DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3058 – Segunda-feira, 2 de Julho de 2007

ProJovem abre novos núcleos

Começam a funcionar hoje, 2, beneficiando 735 jovens, mais seis núcleos do ProJovem em Porto Alegre. A parceria da prefeitura com o governo Federal oferece formação profissional em quatro áreas: vestuário, administrativo, construção e reparos e serviços domésticos, além de uma bolsa-auxílio de R$ 100.

Segundo o secretário municipal da Juventude, o mais importante é a inclusão social do jovem, com o avanço escolar e a qualificação profissional. Novos núcleos serão abertos em setembro e as inscrições para essas vagas continuam exclusivamente pelo call center 0800.7227777, até o próximo dia 27 de julho. Até o momento, estão inscritos 700 jovens para um total de duas mil vagas.

Os núcleos funcionarão em diversas regiões da Cidade. Os locais escolhidos foram o Centro Vida, no bairro Rubem Berta; o Centro de Formação Profissional São José do Murialdo, no Partenon; o colégio Estadual Odila Gay da Fonseca, em Ipanema; a Escola Municipal Lidovino Fanton, na Restinga; a Sociedade Educacional Monteiro Lobato, no Centro; e a Escola Branca Diva, no bairro Navegantes. Os horários das aulas, a exceção do núcleo Monteiro Lobato, que será das 13h às 17h, ocorrerão de segunda a sextas-feiras, das 18h30 às 22h30.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Até o momento, foram inscritos 700 jovens para um total de duas mil vagas

Prefeitura assegura implantação de Escola Técnica da Restinga

O prefeito assinou no último sábado, dia 30 de junho, os documentos necessários para dar início à construção da Escola Técnica da Restinga. A prefeitura oferecerá infra-estrutura e parcerias para que a instalação da escola esteja entre as primeiras a serem construídas dentro do Plano de Expansão da Rede Federal de Escolas Técnicas. O ato aconteceu no Estúdio Multimeios (Ricardo Leônidas Ribas, 75), na Restinga. O plano do governo federal para expandir o ensino técnico no país prevê a parceria dos municípios para construir, nos próximos três anos, 150 escolas técnicas em 26 estados.

Para viabilizar as condições exigidas pelo MEC, a prefeitura articulou parcerias com a Câmara Municipal, a comunidade local e a iniciativa privada. A iniciativa, conforme o prefeito, exemplifica o espírito de governança que norteia as ações da administração municipal. “Nosso objetivo comum é incluir a capital gaúcha no plano do governo federal. Por isso, unimos esforços e buscamos a cooperação de diversos atores sociais”.

A prefeitura disponibilizou o terreno, com área de 78,3 mil metros quadrados no Pólo Industrial da Restinga, com infra-estrutura completa. Além disso, está viabilizando o cercamento da área com gradil de concreto, acesso à Internet banda larga e rede lógica, serviço de vigilância no parque e na escola, serviço de limpeza e conservação, sistema de transporte por linha alimentadora, doação de acervo para a biblioteca, programa permanente de oficinas culturais e projeto de Educação Ambiental - viveiro de mudas. A parceria com a iniciativa privada possibilitará a doação de equipamentos de informática, sondagem geotécnica e regularização topográfica, adequação arquitetônica do projeto, oferta de estágios, softwares e levantamento topográfico.

Segundo dados do Observatório da Cidade (www.observapoa.com.br), com uma população de mais de 53 mil habitantes, a Restinga tem mais de 20 mil jovens com idade até 18 anos. Enquanto na Capital a escolaridade média tem 9,1 anos de estudo, naquele bairro cai para 6,1 anos de estudos.

Hoje na Prefeitura

PREFEITO — Às 8h30, o prefeito participa da cerimônia de abertura do Congresso Internacional da Qualidade para Competitividade, no Teatro do Sesi (Fiergs).

DENGUE — A Secretaria Municipal de Administração (SMA) publicou no Diário Oficial o edital de convocação dos candidatos aprovados no Programa de Combate à Dengue. Os aprovados deverão se apresentar até hoje, 2, às 17h, na Coordenação de Seleção e Ingresso da SMA (rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902). O não comparecimento será entendido como desistência à admissão na referida função.

EPTC — O setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) começa a funcionar hoje, 2, na av. Érico Veríssimo, 5, das 8h30 às 17h (de segunda a sexta-feira).

DIREITOS HUMANOS — A partir de hoje, 2, começa o Curso Básico de Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos, promovido pela prefeitura na região Cruzeiro. As aulas serão ministradas em dois turnos, manhã e noite. Pela manhã, o horário de início é 8h30, na Associação de Moradores da Vila Tronco (rua Caixa Econômica, 581). À noite, as aulas serão na Escola Estadual Professor Oscar Pereira, na rua Humberto Martins, s/ n°, a partir das 18h30.

EDUCAÇÃO — Jovens e adultos com renda per capita inferior a duas vezes o salário mínimo poderão se inscrever, a partir de hoje, 2, para bolsas de estudo na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Os candidatos devem ter a 4ª série completa. Outra exigência é que tenham, no mínimo, 15 anos de idade até a data de início das aulas. As inscrições devem ser feitas na avenida Padre Tomé, 200, Centro, **até 17 de julho.** Pela manhã, o horário é das 9h às 11h. À tarde, das 14h às 17h. Informações com o setor Bolsas e Convênios da Smed pelos telefones (51) 3289-1917 e 3289-1918.

FOTOGRAFIA — Terminam hoje, 2, as inscrições para o concurso fotográfico “Olhares sobre o Laçador”. Cada pessoa pode participar com até três fotos, impressas em papel fotográfico no tamanho 20x25cm, coloridas ou preto e branco, devendo constar no verso somente o pseudônimo. A ficha de inscrição deve ser entregue junto com as fotos no Bolicho do Gaudério (Shopping Total, loja 1229, Av. Cristóvão Colombo, 845), ou na portaria da prefeitura, no Paço Municipal (praça Montevideo, 10). Mais informações pelo e-mail marketing.poa@shoppingtotal.com.br.

FUMPROARTE — Começa hoje, 2, o período para inscrição de projetos concorrentes ao Fumproarte. Para orientar os interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto ao Protocolo Central da prefeitura (Rua Sete de Setembro 1123).

BRASIL ALFABETIZADO — A Secretaria Municipal de Educação (Smed) cadastra até hoje, 2, professores e educadores populares interessados em participar do Programa Brasil Alfabetizado como alfabetizadores voluntários. Informações: 0800.510.0404.

CULTURA GAÚCHA — Começa hoje, 2, o Curso de Estudos sobre Aspectos da História e da Cultura Gaúcha. O curso, que se estenderá até o final de outubro, é dividido em quatro módulos: Literatura Regional, Aspectos do Folclore, História do Rio Grande do Sul e Música Regional Gaúcha. Cada um dos módulos será ministrado em quatro encontros, em espaços da Usina do Gasômetro. As inscrições devem ser feitas na livraria Ilhota, no Centro Municipal de Cultura (Av Érico Veríssimo, 307).

AÇORIANOS — As inscrições para a 14ª edição do prêmio Açorianos de Literatura encerram-se no dia 6 de julho. Os interessados em concorrer devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (av. Erico Verissimo, 307) ou no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/cultura. Mais informações: 3289.8072 ou 3289.8073 ou pelo e-mail cll@smc.prefpoa.com.br

GALERIA DE ARTE DO DMAE — Termina dia 6 a exposição Arquivamento, de Ricardo Mello. O local está aberto para visitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, sem fechar ao meio-dia. A entrada é franca.

DESENHO — Até o dia 14 de julho continua no térreo da Usina do Gasômetro o XV Salão Internacional de Desenho para a Imprensa. Paralelamente ocorre a mostra Retrospectiva de Obras Premiadas, que apresentará trabalhos destacados nas 14 edições anteriores do salão, pertencentes ao acervo da Pinacoteca Aldo Locatelli, da prefeitura. Foram selecionadas 213 obras com a participação 107 artistas nas categorias cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial.

ARTES PLÁSTICAS — Até 15 de julho, a exposição Metamorphoses, da artista plástica Mariza Monte, permanece no quarto andar da Usina do Gasômetro.

CONCURSO DENATRAN — Estão abertas, até 20 de julho, as inscrições para o VII Prêmio Denatran de Educação para o Trânsito. Nesta edição, a participação foi ampliada. Além das prefeituras, também podem participar alunos, educadores, profissionais da comunicação e demais interessados. As inscrições devem ser encaminhadas diretamente para o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran); www.denatran.gov.br. Mais informações na Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC: telefone (51) 3289-4427.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 15.597, de 22 de junho de 2007.

Regulamenta a Lei Complementar nº 559, de 29 de dezembro de 2006, e altera o inciso I do artigo 3º do Decreto nº 11.469, de 28 de março de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art.1º Altera a redação do inciso I do artigo 3º, do Decreto nº 11.469, de 28 de março de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º...

I – 20 (vinte) representantes do Poder Executivo Municipal, a serem escolhidos dentre os servidores públicos municipais indicados pelo Prefeito entre os seguintes órgãos:"

Art. 2º Altera a redação das alíneas "b", "h", "i" e "j" do inciso I do artigo 3º do Decreto nº 11.469, de 28 de março de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º...

I – ...

...

b) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação –SMED;

...

h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SMGAE;

i) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL;

j) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC;"

Art. 3º Fica excluída a alínea "k" do inciso I do artigo 3º do Decreto nº 11.469, de 28 de março de 1996.

Art. 4º Acrescenta as alíneas "o", "p", "q" e "r" ao inciso I do artigo 3º do Decreto nº 11.469, de 28 de março de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º...

I – ...

...

o) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Juventude – SMJ;

p) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS;

q) 01 (um) representante do Gabinete de Programação Orçamentária – GPO;

r) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana – SMDHSU."

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretario Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 15.605, de 28 de junho de 2007.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para autenticação dos livros de apuração do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN - relativos a exercícios encerrados até 31 de dezembro de 2006 e altera o Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, que regulamenta a Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, no que diz respeito ao ISSQN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2007 o prazo para encaminhar à Secretaria Municipal da Fazenda os Livros de Registro Especial do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza -ISSQN, relativos a exercícios encerrados até 31 de dezembro de 2006, para registro e autenticação, em cumprimento ao disposto no art. 201 do Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. O não cumprimento do prazo estabelecido neste artigo sujeitará o contribuinte às penalidades legais.

Art. 2º O § 3º do art. 201 do Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 201

...

§ 3º Salvo a hipótese de início de atividade e a do § 2º deste artigo, o livro fiscal será autenticado mediante a apresentação do anterior." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tasch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.606, de 28 de junho de 2007.

Institui o parcelamento especial de débitos de ISSQN para ingresso no Simples Nacional, no período de 02 a 31 de julho de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e 69, § 9º, da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, em atendimento ao disposto no artigo 79 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentado pelos artigos 20 a 23 da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 4, de 30 de maio de 2007, e com base na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 2, de 31 de outubro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Porto Alegre o parcelamento especial para ingresso no Simples Nacional, que dispõe o artigo 79 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentado pelos artigos 20 a 23 da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 04, de 30 de maio de 2007.

Parágrafo único. Os créditos que poderão ser parcelados nas regras deste Decreto são os referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – decorrentes de fatos geradores ocorridos até 30 de junho de 2007, mesmo que já tenham sido objeto de parcelamento anterior.

Art. 2º Os créditos tributários poderão ser pagos em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, obedecido o limite do § 2º do artigo 8º, quanto ao valor mínimo das parcelas.

§ 1º Os débitos objeto de litígio judicial ou administrativo somente serão alcançados pelo parcelamento de que trata este Decreto, no caso de o sujeito

passivo desistir de forma irretratável da reclamação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta, e cumulativamente renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais.

§ 2º O ingresso no parcelamento de que trata este Decreto impõe ao sujeito passivo a aceitação plena e irretratável de todas as condições nele estabelecidas e constitui confissão irretratável e irrevogável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 da Lei Federal nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), produzindo os efeitos previstos no inciso IV do parágrafo único do art. 174 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e no inciso VI do art. 202 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 3º Na hipótese de crédito em execução fiscal ou que esteja submetido, por qualquer outra forma, à apreciação pelo Poder Judiciário, a concessão do parcelamento ficará condicionada à efetivação da garantia exigida pela Fazenda Pública Municipal e submetido sempre à análise judicial competente.

Parágrafo único. Fica dispensada de garantia a concessão do parcelamento dos créditos cujo montante seja igual ou inferior a 1.000 UFMs (um mil Unidades Financeiras Municipais).

Art. 4º Por iniciativa do sujeito passivo, será firmado Termo de Parcelamento, por ele ou por mandatário, devendo ser autorizado pela autoridade competente definida no artigo 6º e seus parágrafos.

§ 1º No caso de parcelamento por mandatário é indispensável a anexação do instrumento de procuração, com firma reconhecida em Tabelionato e com poderes para assinatura do respectivo termo, podendo o servidor municipal, se assim for solicitado, reter apenas cópia simples do documento, certificando a sua autenticidade com o original.

§ 2º O reconhecimento de firma poderá ser dispensado, quando o contribuinte anexar cópia simples do documento de identidade e CPF, devendo o servidor municipal certificar sua autenticidade com o original.

§ 3º No caso de pessoa jurídica, deverão ser anexados os seguintes documentos atualizados:

I – a relação dos sócios, acionistas controladores, diretores, gerentes ou representantes, com indicação do nome completo, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e respectivos endereços;

II – cópia do ato societário que expressamente contenha a indicação dos administradores e os poderes de representação da sociedade.

§ 4º O requerimento do parcelamento de que trata este Decreto é condicionado à comprovação do pedido da opção pelo Simples Nacional.

§ 5º Outros documentos poderão ser exigidos para instrução do pedido de parcelamento, a critério da autoridade competente.

§ 6º O parcelamento de que trata este Decreto deverá ser requerido tão somente no período de 02 de julho de 2007 a 31 de julho de 2007.

Art. 5º O pagamento das parcelas será efetivado através de desconto em conta bancária indicada pelo devedor, que deverá apresentar à Secretaria Municipal da Fazenda o Termo de Autorização para Desconto Automático, junto à agência bancária do correntista, em duas vias, desde que o estabelecimento bancário seja conveniado com o Município para a prática desta operação.

§ 1º No caso de o devedor não ter conta em estabelecimento bancário que seja conveniado com o Município para a prática desta operação, poderá optar por pagar as parcelas através de guias de recolhimento.

§ 2º A opção pelo pagamento através de guias de recolhimento sujeitará o devedor às despesas decorrentes do custo de cobrança.

Art. 6º É competente para decidir sobre parcelamento de créditos o Chefe da Área de Atendimentos da Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 1º No caso de dívidas em cobrança judicial, a competência para decidir sobre parcelamento é do Procurador-Geral do Município ou do Procurador-Geral Adjunto de Assuntos Fiscais ou do Procurador-Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa, todos da Procuradoria-Geral do Município.

§ 2º As competências previstas no “caput” e no § 1º deste artigo poderão ser delegadas.

Art. 7º O crédito será consolidado, tomando-se como termo final para cálculo dos acréscimos devidos a data da emissão do Termo de Parcelamento.

Parágrafo único. O valor consolidado resultará da soma do valor do tributo e dos respectivos acréscimos, conforme legislação que regula a matéria, convertendo-se os depósitos existentes vinculados aos débitos a serem parcelados em renda do Município, concedendo-se o parcelamento sobre o saldo remanescente.

Art. 8º O valor da primeira parcela será obtido mediante a divisão do valor consolidado, na forma do parágrafo único do artigo 7º, pelo número de parcelas concedidas.

§ 1º O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subseqüente ao da data da emissão do Termo de Parcelamento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, conforme dispõe o artigo 79, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, combinado com o artigo 13, § 1º, da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 2, de 31 de outubro de 2002, não sendo aplicável o § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 361, de 19 de dezembro de 1995.

§ 2º Nenhuma prestação, na data da concessão do parcelamento, poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais).

Art. 9º Nos casos de revisão ou alteração de lançamento ou dívida, que seja objeto de parcelamento, os valores já pagos serão deduzidos do valor resultante do lançamento ou dívida revisados ou alterados.

Art. 10. A data do pagamento da primeira parcela será indicada, quando da assinatura do Termo de Parcelamento; as demais vencerão no último dia útil de cada mês.

§ 1º O parcelamento será considerado efetivado pelo pagamento da primeira parcela.

§ 2º O não pagamento da primeira parcela na data indicada implicará a anulação do parcelamento, mantendo-se o seu Termo como confissão irretratável da dívida a que se refere.

Art. 11. A falta de pagamento integral de qualquer parcela até o último dia útil do mês subseqüente àquele assinalado para seu vencimento acarretará a suspensão do parcelamento.

Parágrafo único. O parcelamento suspenso poderá ser restabelecido em suas condições originais, desde que sejam pagas todas as parcelas vencidas, juntamente com a parcela do mês corrente.

Art. 12. Na hipótese de débito objeto de execução fiscal e com leilão agendado, o parcelamento dependerá do pagamento à vista de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do valor do débito consolidado.

Parágrafo único. A dispensa do pagamento previsto no “caput” somente dar-se-á mediante requerimento expresso do contribuinte, dirigido ao Procurador-Geral do Município ou ao Procurador-Geral Adjunto de Assuntos Fiscais ou ao Procurador-Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa, todos da Procuradoria-Geral do Município, expondo as razões e anexando os documentos que entender necessários, ao que pode ser solicitada complementação de informações, conforme análise a ser feita pelo órgão competente.

Art. 13. A suspensão do parcelamento por mais de 120 (cento e vinte) dias acarretará a revogação do parcelamento, e o não atendimento a qualquer das demais condições impostas por este Decreto acarretarão a sua anulação.

§ 1º O parcelamento revogado ou anulado ficará sujeito à cobrança administrativa ou judicial, podendo ser objeto de reparcelamento.

§ 2º A concessão de reparcelamento, no caso de revogação ou suspensão do parcelamento de que trata este Decreto, dar—se-á pelas regras do Decreto nº 14.941, de 04 de outubro de 2005, em especial pelo que dispõe o seu artigo 12, § 6º.

§ 3º Para fins de reparcelamento ou cobrança administrativa ou judicial, será apurado o saldo devedor, recalculando-se os valores referidos no parágrafo único do artigo 7º, devendo ser aproveitados proporcionalmente os valores já pagos.

§ 4º O parcelamento revogado ou anulado ensejará a exclusão do contribuinte do Simples Nacional, salvo se o crédito tiver a sua exigibilidade suspensa por outro motivo.

Art. 14. As omissões deste Decreto serão supridas por Instrução Normativa, emitida pelo Secretário Municipal da Fazenda, observada a competência da Procuradoria-Geral do Município no que tange aos débitos objeto de discussão ou cobrança judiciais.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tasch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,
Procuradora-Geral do Município.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NELSON MOLINA PEREZ, 287158/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Juventude, 24000000, durante o impedimento do titular MAURO ZACHER, 163159/1, no dia 8.5.07, por motivo de afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 22.6.07 (processo 1.24900.07.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, ELAINE MILMANN, 23499.3/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15700001, a contar de 3.5.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 464 de 22.6.07 (processo 1.22243.07.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS APARICIO DA SILVA AGUIAR, 216437, jardineiro, OP.1.21.04.C.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 9.12.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança zelador de praça, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 662 de 21.6.07 (processo 1.29582.07.5).

CONCEDE a ANA LUCIA CALLEGARI GOMES, 244408, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 5.6.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 663 de 21.6.07 (processo 1.29405.07.6).

CONCEDE a CESAR MARQUES SARMENTO, 218549, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 8.6.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 664 de 21.6.07 (processo 1.28988.07.8).

DESIGNA, a contar de 1º.6.07, NELY TEREZINHA LADEIRA, 65988/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestora D, 11150035, da Gerência Técnica/CQV, 12521005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 669 de 21.6.07 (processo 1.31118.07.0).

DESIGNA, a contar de 1º.5.07, MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 795735/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 18800002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 679 de 22.6.07 (processo 1.30999.07.3).

DESIGNA, a contar de 1º.5.07, CLOVES RODRIGUES, 273688/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Apoio Administrativo, código do posto 21130002, código do órgão 18603003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 671 de 21.6.07 (processo 1.30645.07.7).

DESIGNA, a contar de 16.5.07, SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/2, nutricionista, ES.1.27.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição e Dietética, da Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, código do cargo 11130002, código do órgão 18302001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 675 de 21.6.07 (processo 1.30647.07.0).

DESIGNA, a contar de 1º.5.07, MARILIA CALESSO GOULART, 82597/2, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 18701001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 681 de 22.6.07 (processo 1.30648.07.6).

DESIGNA, a contar de 2.6.07, JANE MARIA DIOGO, 227605/2, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, 11150006, do Hospital de Pronto Socorro, 18802001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 682 de 22.6.07 (processo 1.30646.07.3).

DISPENSA, a contar de 1º.6.07, MARIA ELISABETH CAPPRA SCHWINGEL, 345225/1, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gestora D, da Gerência Técnica/CQV, código do posto 11150035, código do órgão 12521005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 667 de 21.6.07 (processo 1.31118.07.0).

DISPENSA, a contar de 1º.6.07, NELY TEREZINHA LADEIRA, 65988/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Transportes Administrativos, código do posto 1110001, código do órgão 12700008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 668 de 21.6.07 (processo 1.31118.07.0).

DISPENSA, a contar de 1º.5.07, MARILIA CALESSO GOULART, 82597/2, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Apoio Administrativo, código do posto 210135, código do órgão 18603003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 670 de 21.6.07 (processo 1.30645.07.7).

DISPENSA, a contar de 16.5.07, LUCIANE BUSATO DO AMARAL, 167359/2, nutricionista, ES.1.27.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição e Dietética, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11130002, código do órgão 18302001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 674 de 21.6.07 (processo 1.30647.07.0).

DISPENSA, a contar de 1º.5.07, ELIZABETH PIMENTEL BITENCOURT, 601631/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 18800002, através do Ato 678 de 22.6.07 (processo 1.30999.07.3).

DISPENSA, a contar de 1º.5.07, SIMONE MACHADO LENHART, 191714/2, administradora, ES.1.01. NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 21150005, código do órgão 18701001, através do Ato 680 de 22.6.07 (processo 1.30648.07.6).

DISPENSA, a contar de 2.6.07, CRISTINE KUSS, 351730/2, assistente social, ES.1.06.NS, da função gratificada de chefe de plantão, 11150006, do Hospital de Pronto Socorro, 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 683 de 22.6.07 (processo 1.30646.07.3).

EXCLUI VALERIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 511174/2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 7.6.07, através do Ato 685 de 22.6.07.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a JORGE AMARO MACHADO, 9779.0, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.B.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 491 de 28.11.02,

que modificou o Ato 276 de 23.11.90, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 31.5.90, perdendo seu objeto, em face de reversão de aposentadoria, conforme proferido em Diligência, no processo 11442-0200-02-5/TCE/RS; CPF 22156224072, PASEP 10042675046, através do Ato 605 de 20.6.07 (processo 5.1484.90.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JORGE AMARO MACHADO, 9779.0, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.B.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 276 de 23.11.90, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), em revisão de provento, a contar de 31.5.90, perdendo seu objeto, em face de reversão da aposentadoria, conforme proferido em Diligência, no processo 11442-0200-02-5/TCE/RS; CPF 22156224072, PASEP 10042675046, através do Ato 606 de 20.6.07 (processo 5.1484.90.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSEMARY PEREIRA PEDROSO, 85040.0/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 26.3.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 156 de 14.6.07 (processo 1.20876.07.6).

CONCEDE a ALINE VERONEZ DA COSTA, 851404/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 23.3.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 165 de 14.6.07 (processo 1.20878.07.9).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º.6.07 a 31.12.08, SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, 182762/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1555 de 19.6.07 (processo 1.27726.07.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 69738, administrador, ES.6.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a se ausentar do Município, de 18 a 20.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Nacional Terceirização de Serviços pela Administração Pública, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 15.6.07 (processo 1.25111.07.8).

AUTORIZA PEDRO LUIS MARTINS, 83586.1, procurador, ES.6.09.NS, da Assessoria Jurídica, a se ausentar do Município, de 18 a 20.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Nacional Terceirização de Serviços pela Administração Pública, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 15.6.07 (processo 1.25111.07.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.31217.07.9, através da Portaria 555 de 20.6.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.19163.07.0, através da Portaria 557 de 21.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EMERSON AMABILIO MACHADO PERONI, 368055/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18622004, substituindo DINA CALDAS SOBRAGI, 459073/01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 311 de 27.3.07.

DESIGNA IVANI REGINA OSTROWSKI, 613190/01, municipalizada, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515010, substituindo LEONICE PACHECO DOS SANTOS, 613268/01, municipalizada, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 363 de 17.4.07.

DESIGNA ROSÂNGELA FRAGA RAMOS, 601679/01, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da CGADSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18800001, substituindo ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 231608/05, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 10.5 a 8.6.07, através da Portaria 467 de 11.6.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.28080.07.6, através da Portaria 473 de 12.6.07

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como secretário, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.57137.06.4, através da Portaria 474 de 12.6.07

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.28550.07.2, através da Portaria 475 de 12.6.07

DESIGNA JORGE ANTONIO HAUSCHILD, 657.029.5, médico do MS, municipalizado; SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, 18276.2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como membros executores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, 10350.3, como representante da direção; MARIA ESTELITA R. VIEIRA, farmacêutica do MS, 55089.8, como representante da Farmácia; SÉRGIO FLÁVIO MUNHOZ DE CAMARGO, 54531.2, médico do MS como representante do COREME; JULIA BOIKO WELKER, 38070.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante do Bloco Cirúrgico; MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 39715.8, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante do Serviço de Psiquiatria; LENI HETZEL, 53970.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante da Higienização; CARLOS FERNANDO KUNRATH, 1660, técnico em segurança do trabalho, da FUGAST, como representante do SESMET; ROSANI TESSER, 53925.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante do Ambulatório; VERA MARIA TIBOLA TENTARDINI, 53601.8, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante do Serviço de Ginecologia; DORA MARIA FERRARI DA SILVA, 48270.8, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante do Serviço de Pediatria; MARLI TERESINHA LAUDE LISBOA, 50320.7, enfermeira, da Secretaria

Municipal de Saúde, como representante do Serviço de Obstetrícia; CLEDIOMAR CAVALCANTE FONTENELLE, 1464, enfermeira, da FUGAST, como representante da Neonatologia; ELAINE T. BUENO STADLANDER, 29277.4, farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante da Microbiologia; BÁRBARA CELIS M. MATZENBACHER, 53592.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante do Serviço de Materiais, como membros consultores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.6.07, tornando sem efeito a Portaria 1092 de 25.10.04, através da Portaria 485 de 15.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão ao guarda-municipal PAULO ROBERTO ALVES GERLING, 169400, prevista no artigo 203, inciso I, por ter cometido conduta infracional incidente no artigo 196, incisos VI, VII, IX e XIII, descritos na Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração desenvolvida no processo 1.6668.06.2, através da Portaria 40 de 4.5.07.

APLICA a pena disciplinar de suspensão de três dias, imposta ao guarda-municipal AIRTON DE OLIVEIRA KOLAKOWISKI, 269314, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o artigo 205, incisos I e II e § 2º, por ter cometido conduta contrária aos preceitos contidos no artigo 196, incisos V, VII e XIII e do artigo 197, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração desenvolvida no processo 1.17977.06.1, através da Portaria 55 de 20.6.07.

DESIGNA NILSO RODRIGUES, 539159, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo ANDRE LUIS DO PRADO, 538970, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 21.7 a 4.8.07, através da Portaria 54 de 15.6.07.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALESCA LEIDE LOUZADA, 31140.9, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria Comunitária, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004002, substituindo MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 22705.8, cedida da Fundação de Assistência Social e Cidadania ao Departamento de Esgotos Pluviais, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.7.07, através da Portaria 65 de 14.6.07.

DESIGNA AURI DOS SANTOS, 11225.5, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo MARISA PEREIRA DOS SANTOS, 17070.0, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.6.07, através da Portaria 66 de 14.6.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 15.6.07, com mandato de um ano, JOÃO CARLOS PEREIRA, 6656856, técnico em contabilidade como pregoeiro; ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 355772, técnico em contabilidade; MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 629288, desenhista; CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativa e DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, assistente administrativa, para comporem o Grupo de Apoio, com o propósito de julgar as Licitações promovidas por este Departamento, na modalidade de Pregão, com base nos Decretos Municipais 13982 de 28.11.02, 14189 de 13.05.03 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 548 de 20.6.07 (processo 5.1795.03.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA "ex officio" JANAÍNA SILVA DOS SANTOS, 39492.3, monitora, da Casa de Passagem para o Abrigo Municipal Ingá Britta, a contar de 29.6.07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 272 29.6.07. (Memo 75-07 ADES)

RELOTA SAMANTA FRANSKOVIAK, 70565.5, técnica social – assistente social, do Serviço de Educação Social de Rua para o Centro Regional Leste, a contar de 29.6.07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 271 de 29.6.07. (Memo 55-07 P)

RELOTA ELIZABETH DOS SANTOS MASERA, 42649.3, monitora, do Serviço de Educação Social de Rua para a Casa de Passagem, a contar de 29.6.07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 270 de 29.6.07. (Memo 56-07 P)

RELOTA MARIA DE LOURDES DUQUE ESTRADA SCARPARO, 76123.3, técnica social – psicóloga, da Coordenação da Rede Básica para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 29.6.07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 269 de 29.6.07. (Memo 57-07 P)

RELOTA CLÁUDIA BARBOZA LOPES, 66769.1, técnica social – assistente social, do Serviço de Educação Social de Rua para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 29.6.07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 268 de 29.6.07. (Memo 54-07 P)

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.55729.06.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA MARIA BARBATO RADICI, 87479, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 8.11.06.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.9258.99.0 – Relota, em 22.6.07, MARCO ANTONIO PEDROSO ALVARENGA, 289076, desenhista, da Secretaria do Planejamento Municipal para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.07.

Processo 1.668.00.1 – Faz cessar, em 20.6.07, a remoção de VERA REGINA ANDRADE DOS SANTOS, 115293, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2439 de 31.12.04, a contar de 19.1.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.49652.06.0 - Defere, em 21.6.07, em relação a RINALDO DE SOUZA, 141759, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Justiça do Trabalho da 4ª Região: de 3.6.94 a 19.12.04.
Total averbado: 3851 dias = 10 anos 6 meses 21 dias.
Obs.: Deduzidos dois dias de LPDF.

Processo 1.3532.07.0 - Defere, em 21.6.07, em relação a HALEX BRASCO PAMPANELLI, 816180, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro: de 8.5.00 a 31.12.00;

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 16.3.01 a 31.5.02;
Prefeitura Municipal de Charqueadas: de 4.3.04 a 25.4.06.
Total averbado: 1463 dias = 4 anos 0 meses 3 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.7023.07.3 - Defere, em 21.6.07, em relação a MARIANE OLIVEIRA FREITAS, 232819, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 10.7.79 a 3.8.80.
Total averbado: 391 dias = 1 ano 0 meses 26 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.29411.07.6 - Defere, em 21.6.07, em relação a VIVIANE MORAES BEGNIS, 774173, da Secretaria Municipal de Administração, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Câmara Municipal de Porto Alegre: de 2.5.01 a 31.1.03 e de 15.1.04 a 28.2.07.
Total averbado: 1781 dias = 4 anos 10 meses 21 dias.

Processo 1.30381.07.0 - Concede, em 25.6.07, a CLAUDIO ALBERTO ASSUMPÇÃO DE OLIVEIRA, 13741.0/3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 23.3.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.30832.07.1 - Concede, em 25.6.07, a ARMANDO NUNES BALDINI, 7622.6/2, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 28.7.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.31282.07.5 - Defere, em 25.6.07, em relação a MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 856384, da Secretaria Municipal de Administração, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Câmara Municipal de Porto Alegre: de 15.1.06 a 18.4.07.
Total averbado: 459 dias = 1 ano 3 meses 4 dias.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

Processo 1.55222.05.6 - Defere, em 22.6.07, a solicitação apresentada por JUVENILDA SEBBEN PETRY, 48222.8/01, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, abonando as faltas, código um, de 20.7 a 30.9.05, de 3 a 7, 10, 11, 13, 14, 17 a 21, 24 a 28, 31.10.05 e de 1º a 30.11.05, com base no pronunciamento da Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.16393.07.4 - Defere, em 22.6.07, a solicitação apresentada por MARIA FATIMA REBELLO FELIZZOLA, 45623.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, de 15 a 23.3.07, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.31283.96.9 - Torna sem efeito, em 21.6.07, quanto ao tempo de contribuição, em relação a JANE MARIA ROSA DA SILVA, 249261, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação apresentada através deste mesmo processo e **averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5079 dias:
Regime Próprio:
Estado do Rio Grande do Sul: de 26.8.76 a 22.7.90.

Processo 1.73734.98.5 - Torna sem efeito, em 21.6.07, quanto ao tempo de contribuição, em relação a SARITA BARBOSA DA ROCHA, 415471, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação apresentada através deste mesmo processo e **averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5590 dias:
Regime Próprio:
Estado do Rio Grande do Sul: de 2.5.83 a 29.3.98.

Processo 1.25598.07.4 – Defere, em 21.6.07, em relação a MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO, 818929, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 9531 dias:
Regime Próprio:
Estado do Rio Grande do Sul: de 15.4.80 a 24.5.06.

Processo 1.28738.07.1 - Defere, em 22.6.07, em relação a ALCEU DA COSTA, 210083, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1922 dias:
RGPS:
Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 26.8.74 a 31.8.77 e de 17.4.78 a 25.3.80;
Contabil Horn Ltda.: de 2.5.74 a 23.8.74.

Processo 3.3221.07.5 - Defere, em 21.6.07, em relação a AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3192 dias:
RPPS-ESTADO/RS:
Brigada Militar: de 4.10.83 a 30.6.92.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.12093.07.6 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por MILTON GUIDO VOLKMER, 19419.3/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15497.07.0 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por LISIA SOUZA GUTERRES, 23306.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16400.07.0 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por BENO ROGERIO DA SILVA MAFIOLETI, 26904.1/03, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo

90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17088.07.0 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por MAX LINDOBERTO CASTRO GONÇALVES, 54788.0/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17828.07.4 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ANÉZIA VIERO, 280462/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 24 de 4.5.06, de MÔNICA MATOS, 81733.0, do Gabinete do Diretor-geral, a contar de 21.6.07, através da solicitação de cessação de estágio 18.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS

RESOLUÇÃO 2/07

A COMISSÃO DELIBERATIVA do CESO – Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2° do Decreto 8.435 de 4 de junho de 1984, e

Considerando o que consta no ofício 123 de 31 de maio de 2007 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na qual a empresa TRANSZENAIDE TRANSPORTE LTDA, teve aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica declarada inidônea a empresa TRANSZENAIDE TRANSPORTES LTDA, conforme Processo 0005.001876.06.6, com base na cláusula oitava, item 8.1, inciso IV do Contrato 30/04.

Porto Alegre, 8 de junho de 2007.

JORGE HENRIQUE STALLBAUM, Presidente CD/CESO.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RS Informática, CGC 01.119.370/0001.05 e Inscrição Municipal 150.537.2.5, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 2, com uso, e notas fiscais 3 a 50, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 46711 de 28.6.07, na Delegacia de Polícia Civil On-Line/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

RS INFORMÁTICA.

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 30/07
PROCESSO 001.025212.07.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11° andar, Porto Alegre/RS torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo “Menor Preço Unitário por Lote”, que trata da contratação de empresa para o serviço de divulgação dos eventos organizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – Lote 1 e Projeto Básico – Lote 2, integrante do presente Edital.

O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 13 de julho de 2007.
INÍCIO da disputa: às 11h do dia 13 de julho de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitações-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 31/07
PROCESSO 001.027388.07.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11° andar, Porto Alegre/RS torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo “Menor Preço por Lote”, que trata da contratação de empresa(s) para prestação do serviço de confecção de Medalhas (LOTE 1) e Troféus (LOTE 2) para premiação nos eventos esportivos organizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – Lote 1 e Projeto Básico – Lote 2, integrante do presente Edital

O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 14h30min do dia 13 de julho de 2007.
INÍCIO da disputa: às 15h30min do dia 13 de julho de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitações-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 129/07 – **PROCESSO 001.029269.07.5,** aquisição de EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA E SOFTWARE para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da contrapartida municipal do contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre - Sub Programa de Fortalecimento Institucional.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 13 de julho de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 13 de julho de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 28/07
PROCESSO 001.006729.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica a empresa WK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA que esta aplicando a penalidade de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de dois anos cumulada com a multa de R$ 9.457,80 com base na Lei 8666/93 e no edital.

ADVERTÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 28/07
PROCESSO 001.006729.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica a empresa COMERCIAL IPIRANGA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA que esta aplicando a penalidade de ADVERTÊNCIA cumulada com a multa de R$ 199,00 com base na Lei 8666/93 e edital.

JORGE OSMAR STRADA,
Presidente Comissão de Penalidades.

LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO 136/07
PROCESSO 001.030115.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 133/07 – **PROCESSO 001.029273.07.2,** aquisição de DUPLICADOR BRAILLE E MÁQUINA DE ESCREVER EM BRAILLE para a Secretaria Municipal Educação, com recursos do convênio FNDE/MEC 816252/06 (Banco do Brasil, agência 3798, conta corrente 51810).

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 13 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 13 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 98/07
PROCESSO 001.023120.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA. LOTES: 2, 3.

NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 7/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de construção, obtidos através da Concorrência 7/06, Processo 001.011678.06.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 15 de agosto de 2006 até 14 de agosto de 2007.

BENTO CONCRETOS LTDA CNPJ: 06.051.344/0001-06
Rua Francisco Ferrari, 800 – Bento Gonçalves/RS

1042209	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,30 X 1	Bento Concretos	Pç	39,80
1042217	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,40 X 1	Bento Concretos	Pç	41,50
1042225	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,50 X 1	Bento Concretos	Pç	56,80
1042233	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,60 X 1	Bento Concretos	Pç	76,00
1042241	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,80 X 1	Bento Concretos	Pç	134,90
1042258	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,9 0 X 1	Bento Concretos	Pç	189,00
1042266	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 1 X 1	Bento Concretos	Pç	194,00

COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA
CNPJ: 89.024.624/0001-52
Rua João Moreira Maciel, 3010 – Porto Alegre/RS

1007871	Areia grossa limpa	Sem marca	M3	22,68
1007905	Areia média limpa	Sem marca	M3	24,90
1042076	Argamassa mista	Sem marca	M3	45,68

D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.
CNPJ: 90.337.478/0001-02
Rua Ovídio Marques, 75 – Porto Alegre/RS

1007848	Cal hidratado, saco com 8 kg	Hidracol	Kg	0,59
1045376	Thinner lata c/ 5 litros	Cacique	Lt	21,65
1045483	Arame farpado, nº 13,5, rolo c/ 250 m aprox.	Macaferri	Rl	69,00

INFIBRA LTDA. CNPJ: 04.277.941/0001-28
Via Anhanguera, km 186 – Leme/SP

1045426	Telha de cimento amianto 1,10 X 2,44 X 6mm ondulada	Infibra	Pç	22,00
1045434	Telha de cimento amianto 1,10 X 1,83 X 6mm ondulada	Infibra	Pç	16,50
1045442	Telha de cimento amianto 0,50 X 2,44 X 4mm ondulada	Infibra	Pç	5,60
1045459	Cumeeira 1,10 X 6mm	Infibra	Pç	9,90

MARCONDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 93.334.944/0001-86
Estr. Morro da Pedra, s/n – Taquara/RS

1042183	Laje de grês, dura, 100x50x5 cm, de primeira	Marconde	Pç	5,50
1045418	Pedra de grês para alicerce, 18x25x50 cm	Marconde	Pç	2,60

MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA.
CNPJ: 92.587.062/0001-60
Estr. Henrique Closs, s/nº - Porto Alegre/RS

1007772	Brita de basalto nº 01, limpa	Sem marca	M3	25,89
1007798	Brita nº 0, de granito ou basalto	Sem marca	M3	26,41
1007806	Brita nº 0, de basalto limpa	Sem marca	M3	26,41
1007830	Pó de pedra de basalto	Sem marca	M3	29,70
1012475	Brita nº 00, de basalto limpa	Sem marca	M3	26,41

PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA CNPJ: 89.954.408/0001-06
Estradas das Capoeiras, 1550 – Porto Alegre/RS

1007780	Brita de ½ granito ou basalto	Sem marca	M3	28,29
1007822	Brita nº 2 de granito ou basalto	Sem marca	M3	26,41

S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 91.777.078/0001-72
Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS

1042118	Escovão de piaçava 35x7,5 cm, aprox., cabo 1,30 de comprimento.	AB Brasilis	Pç	9,67

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA. CNPJ: 94.197.415/0001-40
Rua Índio Sepé, 872 – Canoas/RS

1012483	Cimento comum, tipo Portland POZ-32 50kg	Cimbagé	Sc	16,97
1012491	Cimento Portland esp. pré-moldado 50kg	Cimbagé	Sc	18,94
1045400	Chapa de compensado naval, 12x1100x2200 mm	Mosca	Pç	24,94
1045681	Caibro de cedrinho ou cambara, 50x75x5400 mm	Maravilha	Pç	22,27
1045699	Chapa de compensado naval de 1600x2500x20 mm	JS Compensados	Pç	84,90
1045715	Tábua de cedrinho ou cambara aplainada, 25x300x5400 mm	Maravilha	Pç	45,35
1057496	Caibro de cedrinho 0,05x0,07x5,40 m, aplainado	Maravilha	Pç	24,45
1057504	Tabua de cedrinho 1"x0,30x5,40, m bruta	Maravilha	Pç	45,35
1057512	Tirante de madeira em cedrinho 0,08x0,16x5,40 m bruto	Maravilha	Pç	79,90
1057520	Sarrafo de pinus, 2,2cmx5 cmx2,7 m	S.Litoral	Pç	1,49
1057538	Sarrafo de pinus, 2,2 cmx7cmx2,7 m	S.Litoral	Pç	2,28

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. CNPJ: 89.883.839/0001-29
Av. Bento Gonçalves, 1950 – Viamão/RS

1007699	Tijolo maciço, de segunda, 5x11x22 cm	Itapuã	Pç	0,18
1007707	Tijolo maciço, de primeira, 5x11x22 cm	Cepazzi	Pç	0,29
1007715	Tijolo maciço, 22x11x5,5 cm	Cepazzi	Pç	0,29
1007731	Tijolo 6 furos, de primeira, 10x16x21 cm	Soares	Pç	0,23
1007749	Tijolo 6 furos redondos, primeira qualidade, 10x16x10 cm	Soares	Pç	0,23
1045384	Tijolo à vista, 21 furos, 10x5x23 cm	Cepazzi	Pç	0,36
1045525	Tela de arame soldada, malha 150mmx50mmxfio 2,70 mm	Gerdau	Rl	225,00
1045616	Alvenarite lata com 5 litros	Construcal	Lt	10,90
1050830	Cola para madeira, bem. 1 kg	Cascorez	Kg	9,85
1050848	Cola para fórmica lata c/ 1 kg	Cascola	Lt	13,53
1050855	Cimento colante para azulejo e lajota, saco c/ 25 kg	Votoran	Sc	6,90
1050863	Massa para vidro, saco com 1 kg	Gauchito	Kg	2,28
1050871	Borracha de silicone, tubo c/ 310 g aprox	Nacional	Tb	10,98
1050889	Cola para azulejo, bem. c/ 1 kg	Colafix	Kg	7,07

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003.080086.07.1

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 934, neste ato representada por Jorge Rafael Volkmann, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert, com o assessoramento técnico de Marco Antônio Gil Faccin, e, como secretária, Vanini Maria Gonçalves Flores, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Cercamentos diversos com muro e gradil de concreto". Inicialmente, o representante da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: Construtora Minosso Ltda; Construtora RDN Ltda; MCA Moldados de Concreto Armado Ltda; MGM Serviços Técnicos Ltda; Prol Engenharia Ltda e Solar Construtora Ltda. A empresa prol engenharia ltda foi representada pelo seu sócio Clóvis da Silva Oliveira, devidamente identificado e comprovado pelo contrato social. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

"envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. A representante de MGM Serviços Técnicos Ltda faz constar em ata que a empresa Solar Construtora apresentou declaração de responsabilidade técnica em desacordo com o modelo exigido no edital. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas todas as empresas licitantes. Havendo os representantes de todas as empresas expressamente renunciado ao prazo recursal, a comissão procedeu a abertura dos envelopes "B". Abertos os envelopes "B", a empresa Construtora Minosso Ltda apresentou o preço de R$ 299.896,00; Construtora RDN Ltda apresentou o preço de R$ 386.000,00; MCA Moldados de Concreto Armado Ltda apresentou o preço de R$ 294.561,00; MGM Serviços Técnicos Ltda apresentou o preço de R$ 348.778,79; Prol Engenharia Ltda apresentou o preço de R$ 352.180,00 e a empresa Solar Construtora Ltda apresentou o preço de R$ 341.277,32. Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. Ao final, o representante da comissão informou que o julgamento das propostas será procedido oportunamente, dando-se ciência do Julgamento, através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 003.080550.07.1
CONCORRÊNCIA 003.080551.07.8
CONCORRÊNCIA 003.080552.07.4
CONCORRÊNCIA 003.080553.07.0
CONCORRÊNCIA 003.080554.07.7

OBJETO: Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário nos Bairros Restinga e Ponta Grossa - PISA

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS retifica o comunicado publicado hoje com relação ao recurso administrativo impetrado pela empresa Sul Cava Construções E Comércio Ltda, como segue:

A inconformidade se refere à Habilitação das empresas: ARCHEL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA e CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; e não com respeito à empresa CC PAVIMENTADORA LTDA, como constou.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 29/07
PROCESSO 003.080225.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,

através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de “Materiais de Segurança e Sinalização”.
EMPRESAS HABILITADAS: ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CENCI & CIA. LTDA, DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, J. A FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA, MARGILC COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA e SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
EMPRESAS INABILITADAS: CASA DO MECÂNICO LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral e FERRAGEM PONTO SUL LTDA por apresentar vencido no Certificado de Registro Cadastral, a Certidão Negativa de Tributos Estadual, ambas desatendendo ao item 5.1 das notas do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope “B”) para o dia 10 de julho de 2007, às 14h30min, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 003.080087.07.8

OBJETO: Demolição de reservatórios e outras instalações desativadas.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe,
DATA de abertura do envelope B: 3 de julho de 2007, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 29 de junho de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 129/07
ADENDO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 129/07 - CNL
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Circuito Fechado de TV - CFTV.
NOVO prazo para recebimento das propostas: até às 10h do dia 13 de julho de 2007;
ABERTURA das propostas: às 10h do dia 13 de julho de 2007;
INÍCIO da sessão de disputa: às 10h do dia 16 de julho de 2007.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar especificações, Anexos III e IV do Edital em epígrafe, conforme segue:

No Anexo III, Especificações Técnicas:
ITEM 2 - desconsiderar a palavra “CMOS”;
ITEM 3 - as placas de captura de imagens fornecidas deverão ser instaladas em microcomputadores do Departamento;
ITEM 5 – desconsiderar a palavra “ELETRÔNICA”.

No Anexo IV, Especificações Detalhadas:
ITEM 2 - desconsiderar a palavra “CMOS”; e em “Especificações técnicas das fontes”, desconsiderar a palavra “ELETRÔNICA”;
ITEM 3 – onde se lê “VELOCIDADE DO SOFTWARE: 480 FRAMES (...)”, leia-se “VELOCIDADE DO SOFTWARE: 120 FRAMES (...)”

Outrossim, informamos que o novo prazo para recebimento das propostas encerra-se em 13 de julho de 2007, às 10h e a Sessão de Disputa passa a ser no dia 16 de julho de 2007, às 10h.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONVITE 46/07
PROCESSO 003.080248.07.1

OBJETO: Aquisição de tubos, tocos e barras de aço e alumínio.
DATA de abertura: 10 de julho de 2007, às 9h
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope “A”) e a Proposta (envelope “B”), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONVITE 47/07
PROCESSO 003.080264.07.7

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, câmeras fotográficas digitais e eletrodomésticos diversos.
DATA de abertura: 11 de julho de 2007, às 9h
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope “A”) e a Proposta (envelope “B”), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO 17/07

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de julho de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://www.carris.com.br.

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Terminal Ory PC Expanion.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R$
2142	HOLMER INFORMÁTICA LTDA.	6.200,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para máquina de lavar ônibus.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R$
2147	ELETRO SOLDAS COML. MAQ. FER. LTDA.	7.000,00

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 61A/07

MODALIDADE: Convite 9/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Tonon Tintas Ltda.
OBJETO: Fornecimento Parcelado de material elétrico.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 56AB/04

MODALIDADE: Concorrência 4/01
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Distribuidora de produtos de Petróleo Ipiranga S.A.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes
VIGÊNCIA: a partir de 13 de junho de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 71/07

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 29/07.
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.
COMPRADOR: Município do Balneário de Pinhal
OBJETO: Um ônibus usado, ano 1994, chassi marca Mercedes e tipo OF 1620, carroceria marca Maxibus, placas IDF 8673.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00.

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DISPENSA

PROCESSO 001.014195.07.0
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Empresa Gráfica RJR Ltda.
OBJETO: Contratação da empresa para realizar serviços gráficos, em função de licitação deserta.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 .
VALOR: R$ 1.248,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2572-339039.
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Dispensas de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.003891.07.0
CONTRATADO: Empresa Instituto Pobres Servos da Divina Providência.
OBJETO: Contratação da empresa para realizar serviços gráficos, em virtude de licitação deserta.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.
VALOR: R$ 2.235,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2481-339039

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.011530.07.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Mariane Rotter.
OBJETO: Rescisão de contrato de oficina de fotografia, para a Coordenação de Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.017217.07.5
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Associação dos Componentes da Banda Municipal São João (ACOBAN).
OBJETO: Contratação para apresentação da banda, no Projeto “Pra Ver a Banda Passar”.
VALOR: R$ 5.650,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039 .
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.017199.07.7
CONTRATADO: Dilciomar Rodrigues Teixeira.
OBJETO: Contratação de profissional para prestar assessoria nas atividades afro-religiosas da Coordenação de Manifestações Populares.
VALOR: R$ 7.910,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036 .

PROCESSO 001.012562.07.6
CONTRATADO: Darcílio Eduardo Messias.
OBJETO: Contratação para apresentação do Circo Girassol, dentro do Projeto Circuito de Cultura.
VALOR: R$ 2.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93 .
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339039 .

PROCESSO 001.013044.07.9
CONTRATADO: Professor Cláudio Calovi Pereira e Professor Ricardo de Aguiar Pacheco.
OBJETO: Contratação para realizarem caminhada guiada, dentro do Projeto "Viva o Centro a Pé".
VALOR: R$ 900,00 para Cláudio Calovi Pereira, R$ 600,00 para Ricardo de Aguiar Pacheco.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

PROCESSO 001.012965.07.3
CONTRATADO: Gilberto Machado Almeida.
OBJETO: Contratação para realizar show musical, com o grupo Manos da Periferia, dentro do Projeto "Hip Hop na Usina".
VALOR: R$ 1.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036 .

PROCESSO 001.014957.07.8
CONTRATADO: Adriana Condessa Ferreira.
OBJETO: Contratação para realizar criação do projeto básico e preparação do texto de dois volumes do livro "Anedotário da Rua da Praia 1 e 2", de Renato Maciel de Sá Júnior.
VALOR: R$ 4.034,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036 .
Porto Alegre, 29 de junho de 2007 .

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

EDITAL: 002.081010.07.9 – TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: reforma das instalações elétricas do prédio SMIC/SMED
LOCAL: Rua dos Andradas, 680 – porto alegre.
DATA: 29 de junho de 2007, às 15 horas
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações **TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, a Comissão decide CLASSIFICAR as empresas na seguinte ordem:
1º Lugar: FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA. – R$ 198.832,93,
2º Lugar: TBM – ENGENHARIA LTDA. - R$ 234.500,00,
3º Lugar: PORTO REDES – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. - R$ 235.295,11,
4º Lugar: RIBEIROE BLASKOVISKI LTDA. - R$ 249.341,54
e 5º Lugar: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. - R$ 281.977,71. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto deste Convite à empresa FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA. por atender o instrumento convocatório e ofertar o menor preço.
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão**: Antônio Marcos Jeremias, Adriano Borges Gularte e Namur Conceição Bochehin**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA NACIONAL 002.081005.07.5

OBJETO: Restauração da Igreja Nossa Senhora das Dores – Programa Monumenta BID
LOCAL: Rua dos Andradas, 587 – Porto Alegre
TEOR: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / MONUMENTA - comunica aos interessados que, em cumprimento à ordem deferida pelos Mandados de Segurança, bem como determinação da Procuradoria Geral do Município, dará continuidade à Concorrência acima descrita, com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), sobrestando o julgamento das propostas até o julgamento do Agravo de Instrumento interposto contra as decisões que deferiram a liminar. Asssim, ficam as empresas Portonovo Empreendimentos Ltda., ATM Construções Ltda. e EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A. avisadas da sessão de abertura que ocorrerá no dia 4 de julho, do corrente ano, às 10h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, LUIZ MERINO XAVIER

RETIFICAÇÃO
PROCESSO 002.081130.03.1.000
DISPENSA DE LICITAÇÃO

BASE LEGAL artigo 24, inciso V da Lei 8666/93
ADEQUA a redação do Contrato registrado sob número 34466, livro 505, folha 78, ao Modelo de Contrato do Programa Monumenta/BID, por tratar-se de ação financiada com recursos do referido Programa, bem como corrige para menor os valores contratuais em R$ 156,96 e prorroga seu prazo de vigência até 18 de junho de 2007.
Porto Alegre, em 29 de junho de 2007

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação .

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONCORRÊNCIA 2/07
PROCESSO 001.004864.07.7
ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a "abertura de prazo para apresentação de nova documentação" pelas licitantes Ê-TELHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., JULIANO JOSÉ MOSER – ME, CONSTRUTORA SINTRA LTDA., CRISTIAN BATISTA MOTA DE OLIVEIRA – ME, VILA FAGUNDES COMÉRCIO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA., ALINE VERGILINO COLOMBO – ME e MATTHEWS INDÚSTRIA DE BLOCOS DE CONCRETO LTDA., em razão da inabilitação na licitação em epígrafe, cujo objeto é a alienação de sete lotes de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR: 11 da Quadra "O"; 7, 17, 18, 19, 20 e 21 Quadra "P".

Sendo assim, com base no Artigo 48, § 3.º, da Lei 8.666/93, considerando que todas as licitantes foram inabilitadas, fica concedido o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação, a fim de adequá-la às exigências constantes no Edital da licitação em referência.

Com base nos termos da Ordem de Serviço 21/01, a apresentação de nova documentação deverá contemplar apenas os itens que levaram à inabilitação das licitantes, conforme disposto no julgamento constante das Atas 5/07 e 6/07. Portanto, caberá aos licitantes apresentar toda a documentação novamente, mantendo iguais os itens que não os levaram à inabilitação ou, ainda, apresentar apenas a retificação dos itens antes mencionados.

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 73/07
PROCESSO 3671/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:
OBJETO: Aquisição de CD regravável (CD-RW).
LOTE 1: Easylaser Informática Indústria e Comércio Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre CNPJ 90.298.993/0001-12. Endereço: Av. Protásio Alves 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.
OBJETO: Compra de 2.500 Passes Antecipados para repasse ao Projeto Aportagens Educativas – Dobras 2 e 3.
VALOR: R$ 5.000,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2563-339039.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.021237.07.7
Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre CNPJ 90.298.993/0001-12. Endereço: Av. Protásio Alves 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.
OBJETO: Compra de 5.800 Passes Antecipados para repasse aos Projetos Br Alfabetizado e MOVA.
VALOR: R$ 11.600,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2563-339039.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.005939.07.0
Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre CNPJ 90.298.993/0001-12. Endereço: Av. Protásio Alves 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.
OBJETO: Compra de 7.200 Passes Antecipados para repasse as escolas da RME no Projeto Arte e Ecologia.
VALOR: R$ 14.400,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2565-339039.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.005941.07.5
Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO
CONVITE 1/07
PROCESSO 005.000031.07.0
FASE FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de uma unidade de triagem de resíduos sólidos recicláveis, com área de aproximadamente 442,55 m², localizada na rua Ramiro Barcelos, 1, esquina com rua Voluntários da Pátria.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da Portaria 93/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe, como segue:
EMPRESA VENCEDORA
Diorges C. Lopes Eng. e Const. Ltda, com o valor global de R$ 148.955,76.

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica ELOI ANTONIO SCHMITT, CPF 382.644.390/04 que mediante processo 001.057708.05.3, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente dos Autos de Infrações 123011. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 29 de junho de 2007

MÁRCIO DEL PINO,
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.

Tocha dos Jogos Pan-americanos desfila pela Capital

Na última sexta-feira, o prefeito participou da festa de encerramento do percurso da Tocha Pan-Americana por Porto Alegre, no Largo Glênio Peres. O evento contou com a presença de autoridades, músicos gaúchos e atletas. Ronaldinho Gaúcho conduziu a chama até o palco montado no centro da cidade.

Acompanhado pela primeira-dama Isabela, o prefeito saudou o público presente, os atletas e a equipe organizadora dos jogos Pan-Americanos, reforçando o compromisso da administração municipal em adequar espaços e a infra-estrutura da cidade para que Porto Alegre seja uma das capitais a sediar os jogos da Copa do Mundo em 2014, caso o Brasil seja o país escolhido.

"Estamos aqui comemorando mais um grande momento para o esporte brasileiro e para Porto Alegre. É com orgulho que recebemos este símbolo que representa todas as bandeiras e todos os povos do esporte internacional".

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Ronaldinho Gaúcho conduziu a chama até o palco montado no centro da cidade

Ao longo do dia, a Tocha foi carregada por cem personalidades do esporte. A chama chegou à Capital a bordo do avião Hércules C-130 da Força Aérea Brasileira, vindo de Mato Grosso do Sul, e foi recebida no Palácio Piratini pela governadora Yeda Crusius. O primeiro condutor da chama foi ex-jogador de vôlei e medalhista olímpico Paulão, embaixador do Pan no Estado. Ao todo, foram percorridos 35 quilômetros pelas ruas da Capital, passando pelos estádios Olímpico e Beira-Rio.

EPTC avisa sobre aferição de taxímetros

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que, a partir de 16 de julho até 25 de setembro, o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) promove a verificação anual dos taxímetros da frota de táxis da Capital.

As senhas com local, data e horário do serviço deverão ser retiradas com antecedência no Inmetro (avenida São Pedro 1245, esquina com a avenida Paraná). Deverão passar pela verificação somente os taxímetros com selo de aferição do ano de 2007. Os demais, já com o selo 2008, apenas necessitam realizar o serviço em caso de reparo ou substituição de veículo.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Serão verificados os taxímetros com selo de aferição do ano de 2007

Os locais de aferição, determinados de acordo com o prefixo do veículo, são a rua José Aloísio Filho, bairro Humaitá, ou na EPTC, rua João Neves da Fontoura, 7. Os certificados de aferição deverão ser retirados no Inmetro, 72 horas após a realização da verificação. Os documentos necessários para a aferição são os seguintes: Certificado de Verificação de 2006, Alvará de Tráfego, CRLV do veículo e guia da oficina (no caso de taxímetro reparado). Informações: tele fone 118.

Justiça dá prazo para desocupação do Morro do Osso

As 26 famílias caingangues que ocupam uma área do Morro do Osso têm 30 dias para desocupar o local, conforme decisão da Justiça Federal. A sentença do juiz Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, da Vara Ambiental da Justiça Federal, entende que os índios não têm o direito de se apropriarem do Morro do Osso, porque não há vestígios de antecedentes indígenas no local.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

Juiz federal entendeu que não há vestígios de antecedentes indígenas no morro

"Outro fator determinante para a decisão é a comprovação da expressiva degradação ambiental do espaço, causada desde a invasão por aquela comunidade, em abril de 2004", observa o titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam).

Em 2005, o município ingressou com ação possessória para desocupar o local. Em novembro do mesmo ano, a 6ª Vara Federal Ambiental deferiu liminar, autorizando a desocupação. O Ministério Público Federal, entretanto, agravou da decisão, ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que acabou concedendo o efeito suspensivo e autorizou a permanência dos índios no local. Ainda cabe recurso na decisão da Justiça Federal.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara se solidariza à instalação de cotas

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou moção proposta pela Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em solidariedade ao movimento em prol da instituição das cotas raciais naquela Universidade. De acordo com os vereadores da Cedecondh, "a instituição das cotas contribui para o que crescimento econômico sustentável resulte em ampliação do acesso ao ensino superior, aos serviços sociais e ao mercado de trabalho, de segmentos populares empobrecidos e historicamente discriminados, além de ser um direito garantido na Constituição Federal brasileira".

Para a Cedecondh, a instituição das cotas raciais (20%) em universidades públicas brasileiras é uma tentativa de se buscar reparação de desigualdades históricas, "no sentido de beneficiar a comunidade afro-descendente que sofreu, por séculos, opressão, discriminação, violência e segregação física, simbólica e social".

Aprovada redução do recesso

O plenário da Câmara Municipal decidiu: o recesso parlamentar será reduzido de 90 para 54 dias. Emenda à Lei Orgânica do Município que estabelece novas datas para as reuniões do Legislativo de Porto Alegre foi aprovada, em segundo turno, pelos 36 vereadores na tarde desta quinta-feira (28/6). A proposta já havia sido votada e aprovada em primeiro turno no dia 18 de junho. Conforme a emenda, as reuniões legislativas ocorrerão de 1º de fevereiro a 5 de julho, e de 1º de agosto a 3 de janeiro. O recesso será feito de 4 a 31 de janeiro, e de 6 a 31 de julho.

Projeto defende uso de cadeiras motorizadas

Entrou em discussão na Câmara Municipal de Porto Alegre projeto de lei propondo a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais e supermercados, com área construída superior a 6.000m², a manterem, no mínimo, duas cadeiras de rodas motorizadas à disposição de deficientes físicos e de pessoas circunstancialmente necessitadas.

De acordo com a proposta, fazem parte dos direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal de 1988 os chamados direitos sociais. Esses garantem o ir, vir, ficar, permanecer, ter acesso à bens e serviços e espaços urbanos. São também incluídos o direito à acessibilidade como condição para que todas as pessoas possam usufruir os direitos fundamentais enquanto cidadãos. O projeto deverá ser avaliado durante três sessões ordinárias consecutivas, e após será submetido às comissões permanentes da Casa. Depois desse trâmite a proposta volta ao plenário para ser votada.

Comerciários comemoram 75 anos

Os 75 anos de criação do Sindicato dos Comerciários de Porto Alegre (Sindec) foram destacados na Câmara Municipal da Capital. A homenagem teve as presenças do presidente em exercício do Sindec, Cláudio Correa, do diretor jurídico da entidade, Waldir Lima, e do presidente da Força Sindical no Rio Grande do Sul, Cláudio Janta.

Na oportunidade, foi lembrado que o Sindec congrega mais de 10 mil associados e é o terceiro sindicato da categoria mais antigo do país, lutando pelos direitos e a qualificação dos comerciários e pela garantia de melhores condições de trabalho.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3059 – Terça-feira, 3 de Julho de 2007

Missão andina vem à Capital tratar dos Portais da Cidade

Uma missão da Cooperação Andina de Fomento (CAF) está hoje em Porto Alegre para tratar das negociações visando à participação no financiamento do projeto Portais da Cidade. A participação, em termos de cooperação técnica, deve ocorrer de forma complementar a de outros organismos internacionais. Integram a missão o vice-presidente de financiamento corporativo da instituição, Peter Vonk, o diretor de assessoramento financeiro, Ignácio Fombona, e o gerente de negócio da CAF no Brasil, Federico Flossbac.

Para conhecer mais detalhes do projeto, os representantes da CAF, que tem sede em Caracas (Venezuela), reúnem-se com a assessoria técnica da secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) e da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). A reunião será na sede da EPTC (rua João Neves da Fontoura, 7), às 9h.

Às 14h, a comitiva reúne-se, no Paço Municipal (praça Montevidéu, 10 - Centro), com os secretários de Gestão e acompanhamento estratégico e de Mobilidade Urbana.

O projeto Portais da Cidade é um novo sistema de circulação e transporte no centro da cidade. Os ônibus procedentes dos bairros chegarão em três grandes portais (Cairu, Azenha e Largo Zumbi/Açorianos), onde os passageiros farão uma transferência integrada para veículos modernos, mais rápidos, mais seguros e menos poluentes, que farão a ligação entre os três portais e mais 18 terminais espalhados pelo centro. Nos horários de pico, os ônibus dessa linha expressa deverão circular com intervalos de 1min30s; outros horários o intervalo será de três a quatro minutos. O projeto foi reconhecido pelo Green Forum como uma das mais inovadoras iniciativas contra o aquecimento global.

Entidades debatem revitalização de belvedere

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

O debate pretende buscar alternativas para desenvolver o turismo no local

O tema do 9º Diálogos da Cidade-Turismo, que se realiza hoje é a revitalização do belvedere do morro Santa Tereza de forma sustentável, para que a comunidade da Vila Gaúcha tenha, no futuro, formas alternativas de renda e se beneficie do desenvolvimento do turismo no tradicional atrativo de Porto Alegre. O encontro se realizará das 16 às 18h, na sede da ADVB (rua Celeste Gobbato s/n – bairro Praia de Belas).

A promoção é do Escritório Municipal de Turismo, da Associação de Jovens Empresários de Porto Alegre (AJE), da Associação Educadora São Carlos/Hospital Mãe de Deus (AESC/HMD) e Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH-RS). As entidades integram a equipe executiva do projeto Cidadania Sobre Rodas, que desde 2005 atua junto aos moradores da Vila Gaúcha para o desenvolvimento da comunidade, considerando as perspectivas favoráveis daquela área para o turismo.

O palestrante do evento será o diretor de Relações com Entidades do Terceiro Setor da ABRH-RS, Ezio Rezende, que apresentará o Cidadania Sobre Rodas e o trabalho desenvolvido naquela área da Capital por cerca 13 parceiros, entre entidades do terceiro setor, empresas e órgãos públicos do município. No encontro, o Escritório Municipal de Turismo também formalizará sua adesão ao projeto, assinando termo de parceria com as entidades da equipe técnica.

Moradores — A Vila Gaúcha, localizada em área irregular e de risco, concentra cerca de cinco mil moradores em situação de vulnerabilidade e nível de exclusão social acentuada. Os únicos recursos sociais disponíveis são uma Unidade Básica de Saúde e um centro comunitário, ambos mantidos pelo Hospital Mãe de Deus. Cerca de 33,3% da população da vila está na faixa etária entre zero e 19 anos, e 54,5% entre 20 e 29 anos de idade – o que a caracteriza como uma comunidade muito jovem. A partir da adesão ao projeto, o Escritório promoverá ações de sensibilização e aproximação dos adultos e crianças com o turismo, com palestras interativas e um contato com outras áreas e atrativos da cidade, em passeios no ônibus Linha Turismo.

Hoje na Prefeitura

TRÂNSITO — A partir de hoje, em razão de obras de implantação da rede de esgoto sanitário o tráfego e as linhas de ônibus e lotação terão seu itinerário alterado entre as ruas Madre Ana e Ludolfo Boehl por 30 dias. O bloqueio ocorrerá no sentido Centro/bairro, o tráfego será desviado pelas ruas Madre Ana e Ludolfo Boehl, retornando à Av. Oscar Pereira. No sentido bairro/Centro, o trânsito fica inalterado.

EXPOSIÇÃO — Será aberta hoje, às 19h, a exposição Vida, do artista Yeddo Titze, na Pinacoteca do Paço Municipal (praça Montevidéu, 10, Centro). A mostra poderá ser visitada até 24 de agosto, sempre de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

ARTESANATO — A Feira de Férias do Mercado Público ocorre até sábado, 7, no segundo piso. O horário de visitação é das 8h às 19h. O evento conta com a participação de 55 artesãos dos grupos de artesanato da Smic, Incubadora da Mulher da Zona Norte, Clubes de Mães do Programa Mulher e também artesãos individuais gerenciados pela Smic.

HISTÓRIAS DO TRABALHO — Estão abertas até o dia 31 de agosto as inscrições para o projeto Histórias de Trabalho. O concurso abrange seis categorias: Histórias Verdadeiras; Histórias Inventadas; Poesia; Fotografia; Ensaio Acadêmico; Histórias em Quadrinhos e cartum. O projeto Histórias de Trabalho chega a sua 14ª edição com a finalidade de recuperar uma parte da memória e do imaginário acerca do universo do trabalho através de textos e imagens produzidos pelos próprios trabalhadores. Mais informações: 3289.8072 ou 3289.8073

POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM — Abertas, até 17 de agosto, as inscrições para a 16ª edição do projeto Poemas no Ônibus e no Trem. Além de utilizar os meios de inscrição tradicionais, diretamente no Centro Municipal de Cultura (av. Erico Veríssimo, 307) ou pelo correio, o público poderá acessar a página da Secretaria Municipal da Cultura e ali encontrará as instruções necessárias. Mais informações: (051) 3289-8074/ www.portoalegre.rs.gov.br/Secretarias/Cultura/Literatura/ e-mail poemasonibus@smc.prefpoa.com.br

AÇORIANOS — As inscrições para a 14ª edição do prêmio Açorianos de Literatura encerram-se no dia 6 de julho. Os interessados em concorrer devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (av. Erico Verissimo, 307) ou no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/cultura. Mais informações: 3289.8072 ou 3289.8073 ou pelo e-mail cll@smc.prefpoa.com.br

ARTES PLÁSTICAS — Até 15 de julho, a exposição Metamorphoses, da artista plástica Mariza Monte, permanece no quarto andar da Usina do Gasômetro.

Vai até 6 de julho a exposição Arquivamento, de Ricardo Mello, na Galeria de Arte do Dmae. O local está aberto para visitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, sem fechar ao meio-dia. A entrada é franca.

PROJOVEM — Inscrições abertas, até o dia 27 de julho, para novos núcleos do programa ProJovem Porto Alegre. Não há limite de inscrições. Ao todo, cerca de 1,9 mil jovens serão contemplados. Em caso de maior número de inscritos, um sorteio realizado em Brasília definirá os beneficiados com as vagas. A liberação foi autorizada pela coordenação nacional do programa, que busca possibilitar a inclusão social de jovens entre 18 e 24 anos. As inscrições são feitas exclusivamente pelo telefone 0800-722-7777.

SAÚDE — O Centro de Saúde da Vila dos Comerciários (CSVC), na avenida Moab Caldas, 400, está atendendo em terceiro turno, até as 23h, de segunda a sexta-feira. Os pacientes são atendidos por ordem de chegada, nas especialidades de clínica geral e pediatra. Estão à disposição dois clínicos e dois pediatras. A população conta ainda com os serviços de enfermagem e da área da saúde mental (ambulatório). O CSVS também estará aberto nos finais de semana para atendimentos ambulatoriais de pediatria e clínica. O serviço de saúde estará aberto das 7 às 19 horas.

BLOQUEIOS — A avenida Ipiranga está bloqueada em 1/3 de pista, sentidos centro/bairro e bairro/centro, entre a avenida Edvaldo Pereira Paiva e a rua Santana, em razão de obras do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), a partir deste domingo, 24, por um período de 60 dias. O trabalho dos funcionários acontecerá das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30. Um terço da pista da **avenida Neuza Brizola** está bloqueado ao tráfego de veículos, no trecho entre a avenida Protásio Alves e a rua Vicente da Fontoura, até 30 de junho. O motivo do bloqueio parcial é o lançamento da rede de esgoto e do coletor cloacal ligados ao Interceptor do Canal São Vicente.

DMAE — O posto Zona Norte do Departamento Municipal de Águas e Esgoto (rua Aliança, 70, quase esquina com a Assis Brasil, no bairro Lindóia), está fechado para reformas. As obras devem durar aproximadamente dois meses.

EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 15.579, de 29 de maio de 2007.

Convoca a 3ª Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal das Cidades, a realizar-se nos dias 20 e 21 de julho de 2007, no Município de Porto Alegre, sob a coordenação do Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Substituto da Pasta.

Art. 3º O Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local expedirá, mediante portaria, o regimento da 3ª Conferência Municipal das Cidades, consultadas as entidades representativas da sociedade.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 3ª Conferência Municipal das Cidades, inclusive sobre processo de escolha de seus delegados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de maio de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cézar Busatto,
Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.608, de 29 de junho de 2007.

Permite o uso de bem próprio municipal pela Sociedade Beneficente Filhas de Jesus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, em conformidade com o artigo 15, inciso III, ambos da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso à Sociedade Beneficente Filhas de Jesus, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, dos bens próprios municipais a seguir descritos:

a) Matrícula nº 112.329: "Um terreno parte de um todo maior, objeto da matrícula nº 74.971, fls.1, do Livro 2-RG, da 3ª Zona, com área de 324,9450m², localizado a 50,00m do alinhamento da rua Dr. Barcelos, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte mede 20,75m e limita-se em 11,70m com imóvel que é ou foi de Felizarda Preve Scarabelot em 9,05m com imóvel que é ou foi de Felizarda Preve Scarabelot; a leste mede 15,66 e limita-se com área de Felizarda Preve Scarabelot; a sul mede 20,75m no alinhamento da rua "L" Vila São Vicente Mártir; a oeste mede 15,66m e limita-se com imóvel que é ou foi de Erna Kleir, distanciando 95,30m da esquina formada com a Rua Marechal Hermes."

b) Matrícula nº 112.330: "Um terreno parte de um todo maior, objeto, objeto da matrícula nº 74.971, fls. 1, do Livro 2-RG, da 3ª Zona, com área de 130.2850m², localizado a 50,00m do alinhamento da rua Dr. Barcelos, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte mede 8,32m e limita-se com imóvel que é ou foi de Felizarda Preve Scarabelot; a leste mede 15,66m e limita-se com imóvel que é ou foi de Ary Duarte de Medeiros; ao sul mede 8,32m no alinhamento da rua "L" Vila São Vicente Mártir, a oeste mede 15,66m e limita-se com área que é ou foi de Felizarda Preve Scarabelot, distando 121,68m da esquina formada com a Rua Marechal Hermes."

c) Matrícula nº 112.331: "Um terreno parte de um todo maior, objeto da matrícula nº 74.971, fls. 1, do Livro 2-RG, da 3ª Zona, com área de 150,60m², localizada a 65,66m do alinhamento da rua Dr. Barcelos, com as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 34,70m e limita-se com próprio municipal; a leste mede 4,34m e limita-se com leito da rua "L" Vila São Vicente Mártir, a sul mede 34,70m e limita-se com o leito da rua "L" São Vicente Mártir a oeste, mede 4,34 e limita-se com o leito da rua "L" São Vicente Mártir."

Art. 2º O próprio, cuja utilização permite, será destinado exclusivamente para que a Sociedade Beneficente Filhas de Jesus, realize os objetivos previstos em seu Estatuto Social – relacionadas à realização de atividades educacionais, assistenciais e filantrópicas.

Art. 3º O prazo, obrigações, regras gerais de execução e revogação constarão do termo próprio integrante deste Decreto, a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Marilú Medeiros,
Secretário Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA do Quadro, por solicitação, LISIANE LAITANO GOETTERT MARTINS, 362703/1, professora, ED.1.03.M4, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15700001, a contar de 15.5.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 465 de 26.6.07 (processo 1.22977.07.4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 2.5.95, em relação a JUAREZ DA CUNHA DE VENUTO, 12918.9, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente ao regime especial de trabalho de dedicação exclusiva (100%), no valor mensal, com base no processo judicial 01196284069 – 2ª Vara da Fazenda Pública – 2º Juizado, formalizando o Ato, para atendimento ao Tribunal de Contas/RS, com base no artigo 7 da Emenda Constitucional 41/03: regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 43, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7599 de 9.3.95, artigos 1º e 5º, Decreto 112528/95, com base na Decisão Judicial, sentença 152/97, transitada em julgado, processo 01196284069 da 2ª Vara da Fazenda Pública – 2º Juizado da Comarca de Porto Alegre; Valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06 e Decreto 15571/07; CPF 00886289068;. PASEP 10244811986, através do Ato 609 de 22.6.07 (processo 1.25224.96.4).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLAUDIA DE SOUZA BARCELOS, 852500/1, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 30.3.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

92, através do Ato 187 de 20.6.07 (processo 1.23265.07.8).

CONCEDE a LUCIANA TEIXEIRA SCHMIDT, 509880/05, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 189 de 20.6.07 (processo 1.13248.07.3).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA RICARDO AREND HAESBAERT, 533570, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1.07 a 31.12.08, permanecendo na condição de segurado do RPPS, vinculado ao Regime Financeiro de Repartição Simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, protocolo de intenções 02/07 - CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 495 de 27.6.07 (processo 1.1657.98.4).

DESIGNA, com base no artigo 7º da Lei Complementar 346 de 17.4.95, artigos 51 e 52 do Decreto 11496 de 14.5.96 e Decreto 15518 de 14.3.07, os componentes da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, para atuarem no biênio 2007 e 2008: PATRÍCIA RIELLA SOARES, coordenadora de seleção e ingresso, da Secretaria Municipal de Administração; THAÍS BERNARDES MARÇAL, 15735.4, professora especializada em educação especial, da Secretaria Municipal de Educação; ALMIR VERGARA DE SOUZA, 58444.1, médico especializado em saúde ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde; IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social; MARILÚ MOURÃO PEREIRA, da Fundação de Atendimento ao Deficiente e ao Superdotado do Rio Grande do Sul; GUILHERME DOS SANTOS DE SOUZA, da Associação de Cegos do Rio Grande do Sul; CARLA TEREZINHA RÉQUIA CHASSOT, da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais; RICARDO MORAND GOES, da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, e MAURÍCIO STEMPNIAK DE LIMA, da Federação Riograndense de Entidades de Deficientes Físicos do Rio Grande do Sul, através da Portaria 494 de 27.6.07.

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a SILVIA EDITH DUARTE MARQUES, 253173, auxiliar de enfermagem, AS.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Casa Civil da Presidência da República, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 489 de 26.6.07 (processo 1.34282.06.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 490 de 26.6.07 (processo 1.3755.06.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.9.05, em relação a FABIANE CESAR DE OLIVEIRA, 526049/1, música instrumentista de 2ª classe, LC.1.08.04, da Secretaria Municipal da Cultura, regime de tempo integral, através da Portaria 1574 de 22.6.07 (processo 1.26202.05.0).

CONVOCA, a contar de 19.6.07, até ulterior deliberação, em relação a NADYA PEDROSO CARVALHO, 214672/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 132, com a redação através do Ato pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1572 de 26.6.07 (processo 1.32622.07.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6, e o técnico em cultura BRENO KETZER SAUL, 25422.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 11/07, que trata de serviços de transporte, para as coordenações Porto Alegre em Cena e Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 11.7.07, às 14h30min, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 120 de 25.6.07.

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6, e o técnico em cultura BRENO KETZER SAUL, 25422.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 31/07, do serviço de fornecimento de vales alimentação para a Coordenação do Porto Alegre em Cena, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 3.7.07, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 122 de 22.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 46 de 3.6.98, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 13.6.98, que aplicava pena disciplinar a VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA, 27182.5/1, através da Portaria 50 de 13.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RENATA PEKELMAN, 319986/01, a se afastar de suas funções, para participar do III Encontro Nacional de Educação Popular em Saúde, de 9 a 11.3.07, em São Carlos/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 489 de 18.6.07 (processo 1.7894.07.4).

AUTORIZA ROSANE CRISTINA ARAÚJO TEIXEIRA, 313261/02, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Ultra-Sonografia, de 30.4 a 11.5.07, em Ribeirão Preto/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 490 de 18.6.07 (processo 1.15175.07.3).

AUTORIZA RODRIGO HOFFMEISTER SILVA, 286105/02, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Pan-Americano de Medicina do Esporte, nos dias 2, 3 e 4.5.07, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 491 de 18.6.07 (processo 1.14274.07.8).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARLENE DOERING, 16627.6, arquiteta, ES.1.02.NS.C.08, da Unidade de Serviços Gerais, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.6, através da Portaria 306 de 6.6.07 (formulário 1485).

CONCEDE a ALVIDIA ANTUNES LUCAS, 21673.5, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.06, da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98 da Limpeza/Esc. Mun. Infantis, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 312 de 14.6.07 (formulário 2177).

CONCEDE a ODETE HOFMANN DE VARGAS, 23053.7, operária CLT, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.12.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/03 da Limpeza/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.3.03, através da Portaria 313 de 14.6.07 (formulário 237).

CONCEDE a JOSÉ GUARACI OLIVEIRA RODRIGUES, 10383.7, instalador, OP.1.08.04.D.07, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 14/07 do Compl./Inst. Hid., do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 14.6.07, através da Portaria 320 de 18.6.07 (formulário 5034).

CONCEDE a JUREMA LOPES OLIVEIRA, 10463.5, operária CLT, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.12.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 21/03 Limpeza/EMP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde de 7.8.03, através da Portaria 321 de 18.6.07 (formulário 5107).

FAZ CESSAR, a contar de 16.4.07, em relação a ALVIDIA ANTUNES LUCAS, 21673.5, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 709 de 15.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 311 de 14.6.07 (formulário 2177).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.07, em relação a DENISE FRAGA GAMA, 26776.7, apontadora, AC.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 695 de 11.8.03, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 314 de 14.6.07 (processo 1.27814.07.6).

FAZ CESSAR, de 5.2 a 1º.4.07, em relação a PAULO ROGÉRIO AUMOND, 27298.2, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 62 de 15.1.92, que concedeu periculosidade (30%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 315 de 14.6.07 (processo 1.27814.07.6).

FAZ CESSAR, de 5.2 a 6.3.07, em relação a CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 41596.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 588 de 30.5.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 316 de 14.6.07 (processo 1.27814.07.6).

FAZ CESSAR, a contar de 23.3.07, em relação a SONIA ROSANE DE QUADROS FERRAZ, 30637.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 246 de 11.5.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 317 de 14.6.07 (processo 1.27814.07.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.26595.07.9, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 149 de 13.6.07.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.32741.05.7 – Defere a solicitação apresentada por JOÃO CARLOS KARAM FERREIRA, 6221.5, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação correspondente a 25% do vencimento básico inicial do respectivo cargo, sobre o qual não incidirão quaisquer gratificações ou vantagens, com base na análise técnica da área competente, e de acordo com o artigo 72 da Lei 6309/88 e Lei 7576/95, de 17.5.05 a 6.6.06.

Processo 1.40280.06.3 – Indefere a solicitação apresentada por VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 7269.7, agente de fiscalização, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com análise técnica da área competente, com respaldo no artigo 188, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.1100.07.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOÃO LUIZ DE CARVALHO FRANCIOSI, 26021.6, engenheiro de operações, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41/03, a partir de 24.12.06.

Processo 1.5617.07.3 – Torna sem efeito o despacho que concedeu abono permanência a MARTA LÚCIA MACHADO RODRIGUES, 59397.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, concedido a contar de 23.5.06.

Processo 1.5617.07.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARTA LÚCIA MACHADO RODRIGUES, 59397.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 14.12.04 a 29.1.07.

Processo 1.5742.07.2 – Defere a solicitação apresentada por JOSÉ PEREIRA DA SILVA, 6960.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, de oito horas-aula, com base na análise da área competente e por preencher os requisitos constantes no artigo 38 da Lei 6151/88, a contar de 1º.3.07.

Processo 1.11084.07.3 – Suspende, a contar de 7.7.04, o contrato de trabalho firmado com PROTÁSIO WALDOMIRO MACIEL FERREIRA, 78833.0, motorista, CLT, da Secretaria Municipal dos Transportes, em virtude de sua aposentadoria por invalidez pelo INSS.

Processo 1.19413.07.6 – Indefere a solicitação de reconsideração apresentada por ANERI MARIA STRACK, 47094.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, relativamente ao despacho de indeferimento proferido no processo 1.9396.06.4, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.21809.07.0 - Indefere, em 25.6.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 40217.8, administrador, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.21813.07.8 - Indefere, em 25.6.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por GISLAINE DA SILVA GUEDES, 32331.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.24602.07.8 - Indefere, em 25.6.07, a solicitação apresentada por JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, 9300.5/02, contínuo, da Secretaria Municipal da Cultura, de abono das faltas, código um, de 23.11.06 a 9.1.07, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.26022.07.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ FRAGA DO AMARAL, 13354.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.60458.04.6 – Concede a SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 328483, assessora para assuntos jurídicos, da ASSEJUR, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a incorporação da função gratificada de nível sete, a contar de 22.8.06, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO:

Processo 1.61281.00.0 - O COMAP acompanha parcialmente, a CPI/PGM quanto ao arquivamento em relação a MARCELO ALFAMA COSTA, 7260.9, e EDEMAR BRAGA PRESTES JUNIOR, 7235.0, e discorda em relação à pena de suspensão de PEDRO WERLE, 8285.8, por prescrição, conforme a Portaria 75 de 23.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:

Processo 1.22945.07.5 – Defere, em 14.6.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por VLADIMIR STOLZENBERG TORRES, 55667.4/01, biólogo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processos 3.2603.02.0, 3.2604.02.7, 3.2605.02.3, 3.2606.02.0, 3.2607.02.6, 3.2609.02.9, 3.2610.02.7, 3.2611.02.3, 3.2612.02.0, 3.2613.02.6, 3.2614.02.2, 3.2615.02.9, 3.2616.02.5, 3.2617.02.1, 3.2618.02.8, 3.3269.02.7, 3.3270.02.5, 3.3271.02.1, 3.3272.02.8, 3.3273.02.4, 3.3274.02.0, 3.3275.02.7, 3.3276.02.3, 3.3277.02.0, 3.3278.02.6, 3.3279.02.2, 3.3280.02.0, 3.3281.02.7, 3.3282.02.3, 3.3283.02.0, 3.3284.02.6, 3.3285.02.2, 3.3286.02.9, 3.3287.02.5, 3.3288.02.1, 3.3290.02.6, 3.3291.02.2, 3.3292.02.9, 3.3293.02.5, 3.3294.02.1, 3.3295.02.8, 3.3296.02.4, 3.3297.02.0, 3.5428.03.3, 3.5429.03.0 - Indefere – em 25.1.07, o pedido de pagamento de vale-alimentação extraordinário retroativo, em relação aos respectivos servidores - DENOIR COUTINHO MOMKS, OSMAR ADROALDO DA ROSA PADILHA, MARCOS ARLINDO ORTIZ CÂMARA, JOÃO CARLOS QUEIROZ, GILBERTO DAMIÃO R LUCAS, MÁRIO RAUL DO CANTO FERNANDES, JOSÉ ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, JORGE ROBERTO DA ROSA ROCHA, PAULO ROBERTO CAMARGO, DOMINGOS ADRIANO CHAGAS IGNÁCIO, IRAJÉ MANOEL BISPO SOARES, LUÍS FERNANDO RAMALHO PEREIRA, SÉRGIO VANDERLEI SOARES MEURER, ESTEVÃO FRANCISCO DE ABREU, AIRTON CONCEIÇÃO FERREIRA, PAULO SÉRGIO DE FARIAS, ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RODRIGUES, MÁRIO ALCI DA CUNHA MACHADO, ALVANDIR CASSALES PAZ, MILTON DOS SANTOS JARDIM, PEDRO CELSO DA SILVA, JORGE RODRIGUES, EVILASIO FERNANDES BOBSIN, VANDELI DUTRA DA ROSA, ÉBIO VIEIRA MONTEIRO, GERALDO DE LIMA PACHECO, MARCELO LAURENTINO DA SILVA, LÉCIO JOSÉ DIAS DA SILVA, JOÃO CARLOS CENTENO, ACRIMAR BARCELOS DE FRAGA, CLAÚDIO AUGUSTO DUARTE, ÊNIO DOS SANTOS ROSA, JOÃO DOS SANTOS DAMASCENO, LUÍS HENRIQUE RODRIGUES, ERNESTO CORREA DA ROCHA, CARLOS ALBERTO G. HELBIG, ADEMIR DOS SANTOS FREDO, AMÉRICO DA SILVA PEREIRA, CARLOS ALBERTO TORQUATO BARBOSA, ÊNIO DA SILVA, JORGE A. GARRIDO DA SILVA, EUDORO RIBEIRO DE ALMEIDA, ONÉSIO DE SOUZA, PAULO CÉSAR GARCIA DA SILVA I, VIVALDINO VARGAS FRANCISCO.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 4/07
ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO PREVIMPA

A PRESIDENTA DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, comunica o registro da CHAPA 1 e da CHAPA 2 para os Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, cuja eleição ocorrerá no período de 1º a 14 de agosto de 2007, em estrita observância ao que dispõem as Leis Complementares 466/01 e 478/02, Decreto 14.825/05 e Regimento Eleitoral, publicado em 14 de junho de 2007.

CHAPA 1
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Titulares PMPA		Suplentes PMPA	
Jardel de Borba Cunha	059538	Hiram Mendes Mello	332590
Clenair Pedroso Flores	381527	Aires Antônio Oleas	085605
Maria Luiza Zanotta Urbanetto	092025	Ronaldo Getúlio Pereira	136454
Ida Marilena Bianchi	084480	Clarice da Silva Alves	381540
Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes	061399	Iria Maria Pilatti Maule	333454
João Iudes Nodari	135693	Genir Seibt do Couto Gripa	170851
Carlos Alberto Neis	710225	Lademir dos Reis	706982
Idalina Fagundes Venturini	657995	Omar da Silveira Neto	677295
Augusto Cesar Pio de Almeida	174388	João Carlos Prates	070094
Titular CMPA		**Suplente CMPA**	
Renato Guimarães de Oliveira	003623	Maria Lúcia Carvalho dos Santos	002768

CONSELHO FISCAL

Titulares PMPA		Suplentes PMPA	
Eduardo Kreuzer	421628	Milton Clovis da Silva	137630
Marisa Ney Santos de Pinho	002105	Sandra Lucia Laufer	203704
Manuel Roberto Escobar	122440	Sérgio Augusto Parussini	067405
Titular CMPA		**Suplente CMPA**	
Neiva Santos Silva	002564	Maria de Fátima da Silva Carapecos	019693

CHAPA 2
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Titulares PMPA		Suplentes PMPA	
Gilmar Cardozo dos Santos	296949	Leandro Soares Rodrigues	706416
Adelto Rohr	276926	Neuza Maria dos Santos Nunes	762456
Carlos Adolfo Bernd	312797	Alberto Moura Terres	540101
Marcos Antônio Saraçol Pereira	786655	Rosana de Oliveira Santos	078466
Sueli de Fátima Mousquer	501916	Janete Comaru Jachetti	206948
Maris Regina Vieira Honaiser	251223	Antônio da Motta Gonçalves	705497
Alexandre Dias Abreu	175800	Jusselia Bergert Lima	233745
Omar Azambuja Condotta	479011	Everton Oliveira da Fonseca	114720
Sérgio Luiz Brum	586490	Alexandre Miguel	333200
Titular CMPA		**Suplente CMPA**	
Vera Anita Silva da Conceição	023269	Cláudio Alano Pereira	011334

CONSELHO FISCAL

Titulares PMPA		Suplentes PMPA	
Carlos Fabretti Patrício	439737	Joaquim Terra Pinto	262484
Modesto de Albuquerque Caitano	192203	Marilena Ruschel da Cunha	082214
Luis Henrique Piccoli	450148	Alex Fernando da Trindade	382477
Titular CMPA		**Suplente CMPA**	
Rogério dos Santos Colpes	019596	Heitor Gross	020140

No que diz respeito à CHAPA 3, foi indeferido o registro considerando que nenhum dos seus componentes satisfez integralmente os requisitos dispostos nos Artigo 11, 12 do Decreto 14.825, 1/3/05 bem como nos Artigo 13, 14 e 17 do Regimento Eleitoral publicado em 14 de junho de 2007 e Edital de Convocação 2/07.

Art. 13. Cada chapa será composta, obrigatoriamente, por 10 membros titulares para o Conselho de Administração, sendo nove membros oriundos do Poder Executivo e um membro oriundo

do Poder Legislativo e 10 membros suplentes respectivamente; e quatro membros titulares para o Conselho Fiscal, sendo três membros oriundos do Poder Executivo e um membro oriundo do Poder Legislativo e quatro membros suplentes respectivamente, nos termos do caput e inciso II, do artigo 7º e caput e inciso II do art. 9º, da Lei Complementar n.º 478, de 26 de setembro de 2002.

Art. 14. Poderá compor a chapa todo servidor público do município de Porto Alegre detentor de cargo de provimento efetivo e estável no serviço público municipal, ou nele inativo, e que satisfaça os seguintes requisitos:

I – apresentar experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;

II – inexistência de condenação judicial transitada em julgado pela prática de crimes contra o patrimônio, contra a paz pública, contra a fé pública, contra a Administração Pública e contra a ordem tributária;

III – inexistência de pena disciplinar de suspensão nos últimos cinco anos anteriores à data do encerramento das inscrições das respectivas chapas;

§ 1º Os servidores inativos representam o poder ao qual o seu cargo de provimento efetivo estava vinculado.

§ 2º Cada candidato poderá participar somente de uma única chapa e concorrer às eleições de um único conselho.

Art. 17. O requerimento para o registro das candidaturas das chapas será recebido pela Comissão Eleitoral até o dia 22 de junho de 2007 , sendo prorrogado por cinco dias úteis, no local e hora determinados naquele Edital.

§ 1º O requerimento do registro das candidaturas da chapa, assinado pelos próprios candidatos titulares e seus suplentes, conterá identificação em campo próprio, do responsável pela mesma, que a representará perante a Comissão Eleitoral e nos demais atos e procedimentos no decorrer do processo eleitoral. O requerimento será endereçado à Comissão Eleitoral em duas vias, devidamente preenchidas e acompanhada da seguinte documentação de cada um dos integrantes da chapa:

a) cópia do documento de identidade civil e inscrição no CPF;

b) carteira funcional ou contracheque comprobatório de ser o integrante da chapa requerente segurado do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, na condição de servidor público do município de Porto Alegre detentor de cargo de provimento efetivo e estável no serviço público municipal, ou nele inativo, do poder executivo ou do poder legislativo;

c) declaração do candidato de experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria. Quando se tratar de experiência em local estranho ao serviço público municipal de Porto Alegre, deverá ser comprovada por certidão ou atestado.

d) apresentação, por parte de cada um dos componentes da chapa, de certidões negativas dos distribuidores criminais da Justiça Estadual e Federal;

e*) declaração do candidato, conforme modelo elaborado pela Comissão Eleitoral, de inexistência de pena disciplinar de suspensão nos últimos cinco anos anteriores à data do encerramento das inscrições das respectivas chapas, sob pena de impugnação da candidatura.*

§ 2º Será permitido o registro por apelidos; em sendo idênticos, será considerado somente aquele que efetuar primeiro a inscrição.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para impugnação de candidaturas e homologação final, nos termos do artigo 64 da Resolução nº 01/05 da Comissão Eleitoral.

VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, Presidenta da Comissão Eleitoral

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EDITAL 2/07
PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST, constituída pela Portaria 62/07, de acordo com o Decreto 14.705 de 5 de novembro de 2004, informa que a eleição realizar-se-á nos dia 9 e 10 de julho de 2007, segunda e terça-feira, nas dependência do Departamento de Esgotos Pluviais, das 8h30min às 17h, e o escrutínio no dia 11 de julho de 2007 - quarta-feira, às 9h, pelos integrantes da Comissão Eleitoral na sede do Departamento, na Rua Lima e Silva, 972 – Cidade Baixa – Porto Alegre, no que homologa-se a inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

1 - Sônia Maria Padilha Soares Matríc. 20105.7
2 - Elocir Vieira Matríc. 20887.8
3 - Adão Flores Martins Matríc. 12574.2
4 - Carlos Augusto Bicca Lemos Matríc. 24776.8
5 - Laudenir Machado de Figueiredo Matríc. 8265.5

Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

JACINTA HELENA MATTÉ, Presidente da Comissão.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO 12/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 12/07, do tipo “Menor Preço por Item”, processo 001.000039.07.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valores abaixo relacionados.

VIGÊNCIA: 27 de março de 2007 a 26 de março de 2008

ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 04.619.893/0003-70

ASA/NORTE, QUADRA 4, 666, BRASILIA/DF

1021005 - Tira para teste de Glicemia Capilar - Abbott/Medisense/ Optium – tira - R$ 0,61

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 28/07
PROCESSO 001.023811.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epigrafe, modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização para o Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e que as propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas**:** às 10h do dia 16 de julho de 2007

INÍCIO da disputa**:** às 11h do dia 16 de julho de 2007

TEMPO de disputa**:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitações-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no País.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 32/07
PROCESSO 001.027389.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epigrafe, modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação nas dependências do prédio-sede da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comercio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e que as propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas**:** às 14h30min do dia 16 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa**:** às 15h30min do dia 16 de julho de 2007 .

TEMPO de disputa**:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitações-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no País.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor

TOMADA DE PREÇOS 95/07
PROCESSO 001.029280.07.9
RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 10 de julho de 2007, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – ANDRÉ LUIZ GOTARDO
2 – J. B. MARTINS
3 – PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA

As empresas ANDRÉ LUIZ GOTARDO por apresentar a autorização de funcionamento (ANVISA), em desacordo com a nota l.5 do edital e J. B. MARTINS por não apresentar a autorização de funcionamento (ANVISA) conforme nota 5.4 do edital estão habilitadas parcialmente, não podendo cotar os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 15 e 18.

Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 42/07
PROCESSO 001.013892.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BRASIL COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. LOTE: 1.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 72/07
PROCESSO 001.023104.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

LILIANE NEVES VIEIRA ITENS: 16, 17, 18, 19, 20, 21.

PADRÃO UNIFORMES LTDA. ITENS: 1, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 14, 15, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52.

ITENS SEM COTAÇÃO: 7, 8, 9, 22.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 12, 13, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO 17/07
PROCESSO 001.016439.07.4
RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna pública a Retificação no Edital de Pregão Eletrônico de Serviços 17/07.

1 - OBJETO: O presente Pregão tem por objeto contratação de empresa para o serviço de manutenção geral e reposição de peças originais em veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no **ANEXO III – Projeto Básico**, integrante do presente Edital.

Retifica-se o Edital em epígrafe, quanto ao Objeto, que passa a valer com a seguinte alteração:

1 – OBJETO: O presente Pregão tem por objeto contratação de empresa para o serviço de manutenção geral e reposição de peças originais em equipamentos de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no **ANEXO III – Projeto Básico**, integrante do presente Edital.

As propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 15h do dia 16 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: às 16h do dia 16 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 27/07
PROCESSO 001.006728.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

GRBS COMÉRCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. LOTE: 7.
INTELECTRON SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. LOTE: 6.
NEW DATA INFORMÁTICA LTDA. LOTE: 4.
PAPEL MAR LTDA. LOTES: 1, 5.
VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. LOTES: 2, 3.
LOTE DESERTO: 10.
LOTES FRACASSADOS: 8, 9, 11.

Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇO 88/07
PROCESSO 001.026628.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 34/07
PROCESSO 001.013884.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

NEW QUUÍMICA LTDA. - lote: 1
GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA. - lote: 2
PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - lotes: 3, 4
HOSPITRADE - DISTRIBUIDORA DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.- lote: 5

Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
2694/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2684/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2750/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2747/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2889/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2940/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2890/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2758/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2751/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2749/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2746/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2745/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2687/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2691/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2690/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2686/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2989/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2688/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2689/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2682/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2748/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2744/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2692/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2679/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2693/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2975/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2812/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2804/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2825/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2800/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2817/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2803/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, Inciso I
2802/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2824/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2818/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2809/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2827/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2807/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2826/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2942/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2821/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2805/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2977/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2819/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2941/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2806/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2823/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2808/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2810/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2820/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2801/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2811/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2822/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
3010/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
1999/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
3122/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
3123/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
3228/07	Jornal O Sul Ltda.	Artigo 25, inciso I
2701/07	Voto Comunicação Aplicada à Política Ltda.	Artigo 25, inciso I
2961/07	Voto Comunicação Aplicada à Política Ltda.	Artigo 25, inciso I
4721/04	Editora Atlas S.A.	Artigo 25, inciso I
3412/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
3413/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
3481/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
3482/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
3483/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
3213/07	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ,
Diretor-Geral, em substituição.

Câmara Municipal de Porto Alegre

EXTRATOS

PROCESSO 3167/07
CONTRATADA: Assal Engenharia Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 5 prorrogando por 60 dias, a contar a partir de 5 de junho de 2007, a vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado central e do ar condicionado do Plenário Aloísio filho, nos termos da Cláusula 5 do instrumento contratual, podendo ser rescindido em prazo inferior, no caso de conclusão dos trabalhos da licitação que se desenvolve para contratação dos serviços objeto do presente Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 8 de junho de 2007.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 2655/07
CONTRATADA: Lumiere Produções Ltda..
OBJETO: Termo de Aditamento 2 prorrogando por um ano, a contar a partir de 9 de junho de 2007, a vigência do contrato de prestação de serviços de produção, edição e finalização de vídeo para gravação das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Porto Alegre e outras atividades no Anexo I-A e seu Aditamento 1, nos termos da Cláusula Quinta do contrato; e reajustando a importância mensal a ser paga em 3,18% (variação do IPCA da Fundação Getúlio Vargas no período).
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2007.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 4662/06
CONTRATADA: Coldar Engenharia e Comércio Ltda..
OBJETO: Termo de Aditamento 2 reajustando o valor mensal pago em 3,02% (variação do IPCA da Fundação Getúlio Vargas do período), passando o mesmo a ser de R$ 4.312,00.
DATA DA ASSINATURA: 2 de julho de 2007 .
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 2617/07, 2619/07 e 2621/07
CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.
OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 9.900 peças de envelope pardo grande com timbre preto, 325 pacotes de envelope pardo médio timbrado e 475 pacotes de envelope ofício timbrado, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão 70/07.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2007.
VIGÊNCIA: Um ano, a contar de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 9.092,25
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 5853/06
CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda.
OBJETO: Contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Porto Alegre, descritos no Anexo I-A.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2007.
VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado.
VALOR: R$ 37,00 a hora/trabalho
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 2616/07
CONTRATADA: Jussara Regina Kologeski.
OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 5.500 peças de disco flexível de 3 ½" HD/DF, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão 64/07.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2007.
VIGÊNCIA: Um ano, a contar de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 2.695,00.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 2994/07
CONTRATADA: Papel Mar Ltda.
OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 320 peças de pasta A/Z lombada estreita, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão 69/07.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2007.
VIGÊNCIA: Um ano, a contar de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 912,00.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 2623/07
CONTRATADA: Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda
OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 1.250 peças de sabonete líquido perfumado, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão 66/07.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2007.
VIGÊNCIA: Um ano, a contar de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 4.412,50
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 2606/07
CONTRATADA: Stok.Com Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.
OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 245 peças de toner para impressora xerox phaser 3450 DN, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão 65/07.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2007.
VIGÊNCIA: Um ano, a contar de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 114.550,55.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 294/07
CONTRATADA: ASAFOM – Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
OBJETO: Termo de Convênio com o objetivo de desenvolver, aplicar, difundir e manter Projeto de Trabalho Educativo para os jovens egressos dos Programas Municipais, Estaduais e Federais de Inserção Social, almejando o preparo destes para a atuação no mercado de trabalho, bem como o encaminhamento dos mesmos para o desempenho de geração de renda que seja autosustentável.
DATA DA ASSINATURA: 9 de maio de 2007.
VIGÊNCIA: Dois anos, a contar de 19 de fevereiro de 2007, podendo ser prorrogado.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

MARTA LIA DUTRA PRATES,
Diretora de Patrimônio e Finanças.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.012080.07.1 (Convite 16/07)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Caetano e Silva Ltda.
OBJETO: execução do serviço extra de confecção de um banner para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.
BASE LEGAL: Artigo 65, alínea "b", inciso I, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.059397.06.3 (Tomada de Preços 48/06)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: ATM Construções Ltda
OBJETO: Serviço de preparação de superfície, incuindo lastro de concreto, colocação de basalto, colocação e recolocação de paralelepípedo, recuperação e substituição de portas e recuperação da rede de esgoto.
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º e Artigo 57, § 1º inciso I, da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 30/07
REPETIÇÃO DO CONVITE 17/07
PROCESSO 001.025277.07.3
RESULTADO FINAL

OBJETO: Compra ou fornecimento de um armário guarda-volumes para o Setor de Atendimento da Biblioteca Pública Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R$	CLASSIFICAÇÃO
Scolare Móveis LTDA	584,30	1º LUGAR

DESERTA
TOMADA DE PREÇOS 7/07
PROCESSO 001.012138.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe.
Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

AVISO 11/07 FUMPROARTE
CONCURSO 1/07

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará realizando as reuniões de Seleção Final e Retorno de Interesse Público, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos concorrentes no Edital do Concurso 1/07 – Secretaria Municipal da Cultura, nos termos da lei 7.328/93.
DIA 9 DE JULHO DE 2007, ÀS 9H – Reunião de Seleção Final – Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo 307);
DIA 16 DE JULHO DE 2007, ÀS 14H – Reunião de Retorno de Interesse Público - Auditório do Atelier Livre, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).
Informa, ainda, que as reuniões são públicas.
Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA
PROCESSO 006.010432.07.8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Terra e Mar Prestação de Serviços Ltda., referente ao contrato emergencial de Prestação de Serviços de limpeza e conservação das dependências da PROCEMPA, Cibernarium Gasômetro e Cibernarium Restinga, com base no Artigo 24, caput e inciso IV, da Lei 8666/93.

JULGAMENTO
PREGÃO 23/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira, designada para coordenar o Pregão 23/07, que tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa revendedora de produtos Microsoft e credenciada pela mesma como LAR - Large Account Reseller na operacionalização do acordo MICROSOFT SELECT MASTER AGREEMENT, conforme Tabela de Referência Microsoft Select Nível "C", com impostos inclusos, constante no Anexo I, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa Processor Informática S/A.

JULGAMENTO
PREGÃO 26/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira, designada para coordenar o Pregão 26/07, que trata da aquisição de dez Licenças do software Allfusion Erwin Data Modeler, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa Processor Informática S/A.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA 31/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: peças para ferramentas
ORDEM DE COMPRA: 2153
FORNECEDOR: Pneumatech Com. Assistência Técnica Ltda.
VALOR: R$ 9,20
Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

CONVITE 15/07
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de amortecedores e rolamentos.
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:
ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (itens 14390, 38651, 38652, 38659, 39636, 490, 53832, 81435, 81469, 91537);
PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA. (item 38660);
MADIESEL COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA. (itens 39917, 78867);
SABRICO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. (item 54267);
POSTO DE MOLAS ZARICHTA & MOLSKI LTDA. (itens 53482, 53483);
METROPOLITANA DE VEÍCULOS LTDA. (itens 38658, 81485, 81540, 85227).
Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa Orbid S.A. Indústria e Comércio (item 38658).
Foi desclassificada de acordo como Artigo 48 da Lei 8666/93, a empresa Distribuidora Veicular Ltda. (itens 53482, 53483).
Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Tchê Viagens & Turismo Ltda
OBJETO: um ônibus semi-leito, com 41 lugares.
VALOR: R$ 7.000,00
DOTAÇÃO: 201-20343390-39
PRAZO: 3 a 8 de julho de 2007
BASE LEGAL: Artigo 24, caput, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores
PROCESSO: 001.031137.07.5
Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

JOÃO PORTELLA,
Secretário Municipal do Gabinete
de Programação Orçamentária.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Extrato de Carta-Contrato 9/07 ao Pregão 5/07
CONTRATADA: Empresa PHB Tecnologia Ltda
PROCESSO: 004.002249.07.3
FIRMADO em: 27 de junho de 2007.
OBJETO : Fornecimento de equipamentos de informática
VALOR : R$ 5.598,00
PRAZO: 30 dias

Extrato de Carta-Contrato 10/07 ao Pregão 5/07
CONTRATADA: Empresa PHB Tecnologia Ltda
PROCESSO: 004.002249.07.3
FIRMADO em: 27 de junho de 2007.
OBJETO: Fornecimento de plotter
VALOR : R$ 21.500,00
PRAZO: 30 dias
Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 138/07
PROCESSO 003.080250.07.6

OBJETO: Aquisição de lacre anti-fraude para hidrômetros.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 13 de julho de 2007.
ABERTURA das propostas: 9h do dia 13 de julho de 2007.
INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 13 de julho de 2007.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna público através do processo 002.072304.07.3, relativo ao empenho para aquisição de cinco pacotes de vale-transportes necessários à SECON/ SMOV ,da empresa Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre, no valor de R$ 500,00, com dispensa de licitação, com base no artigo 24, Inc. II da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretario Municipal de Obras e Viação.

Prefeitura recebe prêmios de Qualidade

O troféu bronze para a Carris e as medalhas de bronze para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Procempa, Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), do Prêmio Qualidade RS 2007, serão entregues nesta terça-feira, às 19h, no Centro de Exposições da Fiergs (avenida Assis Brasil, 8787). Com cinco premiações de um total de 27, a prefeitura de Porto Alegre foi a organização pública com maior número de distinções na 12ª edição do certame promovido pelo Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP). A premiação integra a programação do 8º Congresso Internacional da qualidade para Competitividade.

A Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico foi avaliada e distinguida pelos resultados obtidos na implantação e coordenação do modelo de gestão da prefeitura. Considerado inovador e referência para administrações públicas de todo o país, o modelo é estruturado em 21 programas prioritários e busca modernizar e dinamizar a gestão para oferecer mais e melhores serviços à comunidade.

A conquista do troféu bronze pela Carris é conseqüência de um programa de melhoria contínua desenvolvido desde 1991. Ao completar 135 anos, a maior empresa de ônibus da Capital atende diariamente cerca de 250 mil passageiros (22% dos usuários) em 27 linhas. Já a Procempa, depois de ser reconhecida em premiações do segmento tecnológico, destaca-se agora como empresa gestora na área pública em tecnologia da informação e comunicação, figurando pela segunda vez entre as 300 maiores no setor (Pesquisa Info 200, Revista Exame).

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Carris receberá Troféu Bronze do Prêmio Qualidade RS 2007

O Dmae igualmente apresenta um histórico de busca de qualidade. O departamento é responsável pelo fornecimento de água para 99,5% dos porto-alegrenses e também pela coleta e tratamento de esgoto cloacal, desenvolvendo ainda ações de educação ambiental. Para a EPTC, a medalha de bronze é decorrência dos investimentos feitos no aprimoramento dos serviços e em ações educativas, que já tiveram como resultado positivo a redução em 30% na violência do trânsito, em acidentes, feridos e vítimas fatais.

Outras conquistas da prefeitura em 2007

A administração municipal já acumula uma série de premiações e reconhecimentos em 2007:

Erradicação do analfabetismo - O Ministério da Educação concedeu a Porto Alegre o selo de Cidade Livre do Analfabetismo.

Qualidade de Vida - O Programa Qualidade de Vida do Servidor Municipal recebeu troféu e certificado do mérito municipalista na categoria Destaque Gestão Pública.

Selo SESI - A Carris conquistou o troféu ouro pela recertificação do programa de prevenção ao uso de álcool e drogas.

Top of Mind da Revista Amanhã - Pela oitava vez consecutiva, a Carris foi a empresa de ônibus mais lembrada pelos porto-alegrenses.

Marcas & Líderes - A Carris recebeu a distinção por ser uma das empresas mais lembrada pela população de Canoas, em pesquisa da Ulbra.

Prêmio Mercocidades de Ciência e Tecnologia – Primeiro e segundo lugares para projetos desenvolvidos pela Procempa. Iniciativas do DMAE, DEP e das secretarias municipais da Saúde e da Educação também receberam reconhecimentos.

Responsabilidade Social – O case Tecnologia a Serviço do Cidadão garantiu à Procempa o prêmio nacional da Associação Brasileira de Recursos Humanos na categoria Responsabilidade Social.

Selo Mérito – O Demhab conquistou os prêmios Selo Mérito e Selo Mérito Especial no Fórum dos Secretários de Habitação pelos projetos do Condomínio Santa Terezinha e do Espaço de Sustentabilidade Kaigang.

Jovens e adultos buscam bolsas de estudos

Começaram a ser efetuadas nesta segunda-feira as inscrições para bolsas de estudo na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Para concorrer às vagas, os candidatos devem ter a 4ª série completa, 15 anos, no mínimo, até a data de início das aulas, e trabalhar ou residir em Porto Alegre. Os interessados devem dirigir-se à avenida Padre Tomé, 200, no Centro (área militar, em frente à Igreja das Dores), até 17 de julho, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

Uma das primeiras pessoas a fazer a inscrição foi Erenês Souza, 43 anos. Ela já é estudante da EJA e matriculou seu filho, Maicon, de 15 anos. "Essa é a nossa esperança de conseguir um emprego decente para conseguirmos nos manter sem precisar de ninguém", argumentou.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Candidatos têm até dia 17 para registrar interesse nas bolsas

A capacitação também é destacada pela coordenadora do setor de Bolsas e Convênios na Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, Néli Rodrigues. "Estudando, as pessoas se reconhecem como cidadãs, buscam sua identidade e participam ativamente da comunidade", destaca.

Estão sendo oferecidas 160 vagas distribuídas entre os cursos Unificado e Universitário. A iniciativa é da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação. Informações podem ser obtidas no setor Bolsas e Convênios pelos telefones (51) 3289-1917 e 3289-1918.

Os candidatos às vagas na EJA deverá comparecer ao sorteio das bolsas, em 2 de agosto, às 15h, no auditório da Smed (rua dos Andradas, 680 – 6º Andar). A listagem dos classificados será afixada, nos painéis localizados do térreo da sede da secretaria e na frente da prefeitura (rua Siqueira Campos, 1300), a partir das 10h do dia 3 de agosto.

Inscrição e sorteio

Na inscrição, o candidato deve apresentar a seguinte documentação:

— fotocópia de documento de identidade (carteira de identidade, certidão de nascimento ou carteira de trabalho);

— fotocópia de comprovante de domicílio atualizado (endereço residencial ou profissional);

— fotocópia de comprovante de renda familiar; e

— ficha de inscrição preenchida em letra de forma (a ficha está disponível no local de inscrição).

CÂMARA MUNICIPAL

Mayana Redin combina desenho e foto

Mayana Redin inaugurou a exposição *Fugas* na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre. São trabalhos em nanquim e grafite sobre papel canson que, segundo Mayana, criam uma estética da fuga através de esquemas gráficos elaborados a partir de fotografias de ações apresentadas em uma videoinstalação.

Nascida em Campinas (SP), Mayana estuda Artes Plásticas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) e Publicidade e Propaganda na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). Atualmente, trabalha para a Zouk Editora e Galeria de Arte Contemporânea, criando capas de livros. Entre outros espaços, expôs na Casa de Cultura Mario Quintana, no Instituto de Artes e no Cult Bar.

A exposição pode ser visitada até 27 de julho, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 15 horas nas sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Liliane Giordano revela sótãos e porões

Sótãos e Porões é a exposição da fotógrafa Liliane Giordano que está no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre. A artista, de Caxias do Sul (RS), captou a tênue luminosidade em dois ambientes típicos das casas da Serra, revelando aspectos dos costumes difundidos pelos imigrantes italianos e seus descendentes. Acompanham as fotos textos de Paulo Ribeiro, jornalista do Pioneiro e escritor.

Liliane valoriza a luz para revelar dois espaços aparentemente desolados em dois momentos distintos. No primeiro – intitulado *A Luz de Deus na Modernidade*, expõe escadas estreitas e íngremes que levam a sótãos e porões e a quartos de dormir instalados no alto das casas. No segundo momento, desloca o olhar para a luz que mostra a tradição em forma de garrafões, pipas de vinho e antigos utensílios domésticos.

Formada em Fotografia e Tecnologia em Processamento de Dados pela Universidade de Caxias do Sul (UCS) e especializada em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), Liliane é a responsável técnica pelo Laboratório de Informática da UCS e professora de Informática e Fotografia do Centro de Educação Tecnológica (FtecBrasil). Expôs em Caxias, São Sebastião do Caí, Farroupilha, Bento Gonçalves, Veranópolis, Nova Prata, Guaporé, Vacaria, Canela, Porto Alegre e Curitiba (PR).

A exposição pode ser visitada até 27 de julho, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 15 horas nas sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Liliane Giordano

Imagens mostram ambientes isolados

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3060 – Quarta-feira, 4 de Julho de 2007

Prefeitura apresenta obras do Postão da Cruzeiro

As obras de emergência realizadas no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Pacs) foram apresentadas ontem pelos secretários de Saúde e de Gestão e Acompanhamento Estratégico. Os trabalhos, iniciados em 29 de maio, foram concluídos na segunda-feira com a higienização dos ambientes, em um terço do prazo previsto, que era de 90 dias.

As obras no Pacs foram resultado de uma ação intersecretarias que envolveu, além da Gestão e Saúde, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e os departamentos municipais de Esgotos Pluviais (DEP), Água e Esgotos (Dmae) e Limpeza Urbana (DMLU), sob a coordenação da primeira.

Relatório dos serviços e o laudo da Vigilância em Saúde, atestando que a área física do prédio está em condições para o atendimento, foram encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ao Conselho Regional de Medicina (Cremers) no final da tarde de segunda-feira. Está decidido que o Pacs reabrirá com nova direção, escolhida com a participação da equipe de profissionais do posto.

As reformas de emergência constituem uma relação de 110 itens, em 25 ambientes do Pacs. A unidade sofreu interdição ética para o trabalho de médicos pelo Cremers, em 23 de maio, sendo obtida uma liminar na Justiça Federal, pela Procuradoria-Geral do Município (PGM), que manteve o atendimento. Em 28 de maio, essa liminar foi cassada, mas com a recomendação judicial de serem atendidas emergências. O Postão da Cruzeiro fechou em 12 de junho para que as obras fossem aceleradas.

A partir de 22 de junho, o atendimento ambulatorial clínico e pediátrico passou para o Centro de Saúde Vila dos Comerciários, localizado no mesmo prédio e em terceiro turno até meia-noite, além dos finais de semana. As emergências foram sempre atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), que encaminhou pacientes para hospitais de Porto Alegre, principalmente o Hospital de Pronto Socorro (HPS).

Intervenções realizadas — Dependências que receberam melhorias: sala de observação adulto, sala de observação pediátrica, sanitário e banho pediátrico, sala de fisioterapia respiratória, sala de parada, posto de enfermagem, oito consultórios, sala de nebulização, sala de triagem, corredor de acesso, sala de pediatria e pré-adolescente, sala de prescrição médica, depósito de equipamentos de enfermagem, morgue (câmara mortuária) , área de saúde mental, corredores, banheiro masculino para servidores, sala de observação, telhado.

Serviços executados — colocação da rede elétrica em sistema embutido, revisão total do sistema de iluminação, rede hidráulica, desobstrução de esgotos, reposição de vidros, reparos na alvenaria, rodapés, pintura de paredes, forros e aberturas, remoção e colocação de piso, substituição de portas, ampliação de banheiros com reposição de azulejos e colocação de pias inox e vasos sanitários, troca de caixas de descarga, reforma no telhado com colocação de telhas, calhas e impermeabilização, construção de paredes divisórias, demolição do morgue antigo e construção de um novo em outra área (no estacionamento).

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Postão da Cruzeiro será entregue à cidade completamente revitalizado

Definida empresa que reforçará coleta do lixo

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) está contratando a Conesul Soluções Ambientais para assumir cerca de 25% do serviço que a PRT deveria realizar em relação à coleta do lixo domiciliar de Porto Alegre. A partir da próxima sexta-feira, oito caminhões novos, com 16 equipes de quatro pessoas, vão atuar em 32 dos 132 setores em que o DMLU divide a cidade.

A Conesul receberá R$ 56,37 por tonelada, um preço menor dos que os R$ 57,25 pagos à PRT atualmente. Portanto, além de melhorar a qualidade do serviço, o custo da prefeitura também irá diminuir.

Apesar de ser um contrato de no máximo 180 dias e que poderá ser rescindido tão logo termine a licitação regular que está em andamento, quatro empresas habilitaram-se à contratação. Uma delas desistiu na hora da reunião pública de apresentação e abertura das propostas. A empresa Conesul foi a vencedora, pois apresentou preço menor do que as concorrentes, JC Lopes e a Cores. A Conesul atende 52 municípios gaúchos.

Hoje na Prefeitura

TERCEIRA IDADE — O baile de encerramento da sexta edição dos Jogos da Terceira Idade será hoje no Partenon Tênis Clube. A festa, que ocorrerá das 15h às 19h, será animada pelo Conjunto Contraste. Entrada franca.

REDE URBAL — O secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico participa hoje e amanhã do Encontro da Rede Urbal em Rosário, na Argentina. O evento vai discutir o tema é "Lições e Experiências do programa Urbal".

ARTESANATO — Continua até sábado, 7, a Feira de Férias do Mercado Público (segundo piso). Participam do evento 55 artesãos dos grupos de artesanato da Smic, Incubadora da Mulher da Zona Norte, Clubes de Mães do Programa Mulher e também artesãos individuais gerenciados pela Smic. Das 8h às 19h.

CAMPANHA DO AGASALHO — Passageiros do *city tour* (ônibus Linha Turismo) podem doar roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação instalado na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa).

Até o dia 30 de setembro, os 24 terminais de **ônibus da Carris** têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão donativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

BRASIL ALFABETIZADO — A Secretaria Municipal de Educação (Smed) prorrogou até sexta-feira o prazo para cadastramento de professores e educadores sociais interessados em participar do Programa Brasil Alfabetizado 2007/2008. Informações: 0800.510.0404.

CAMINHOS RURAIS — Até o dia 5, continua o curso Identificação e Seleção de Oportunidades de Negócios, das 9h às 18h, no Sítio Encantado (estrada Octávio Frasca, 1770), bairro Belém Velho. A atividade é dirigida aos 12 novos empreendedores que passaram a fazer parte do roteiro turístico Caminhos Rurais de Porto Alegre.

ARTE NO PAÇO — Continua até o dia 24 de agosto a exposição Vida, do artista Yeddo Titze, na Pinacoteca do Paço Municipal (praça Montevidéu, 10, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

FUMPROARTE — recebe inscrições de projetos até o dia 20 de julho. Para orientar os interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

EDUCAÇÃO — Até 17 de julho, inscrições para bolsas de estudo na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Os candidatos devem ter renda *per capita* inferior a duas vezes o salário mínimo, 4ª série completa e idade mínima de 15 anos. Na avenida Padre Tomé, 200, Centro. Das 9h às 11h e das 14h às 17h. Informações com o setor Bolsas e Convênios da Smed pelos telefones (51) 3289-1917 e 3289-1918.

USINA DO GASÔMETRO — O edital para ocupação de espaços na Usina do Gasômetro, e parcerias para realização de atividades artístico-culturais no local, está à disposição na Secretaria Municipal da Cultura (av. Independência, 453). Horário: das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h30. As inscrições ocorrem até o dia 5 de julho.

DESENHO — Até o dia 14 de julho continua no térreo da Usina do Gasômetro o XV Salão Internacional de Desenho para a Imprensa. Foram selecionadas 213 obras com a participação 107 artistas nas categorias cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial.

PROJOVEM — Inscrições abertas, até o dia 27 de julho, para novos núcleos do programa ProJovem Porto Alegre. Não há limite de inscrições. Ao todo, cerca de 1,9 mil jovens serão contemplados. As inscrições são feitas exclusivamente pelo telefone 0800-722-7777.

SIMPLES NACIONAL — Empresas em fase de adesão ao Simples Nacional e com pendências fiscais com o município, podem parcelar os seus débitos na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº), das 9h30 às 16h30.

TRÂNSITO — Durante 30 dias, as linhas de ônibus e lotação, além do tráfego em geral, circulantes pela av. Oscar Pereira, terão seu itinerário alterado entre as ruas Madre Ana e Ludolfo Boehl. O bloqueio ocorre em razão de obras na rede de esgoto sanitário.

CASA PRÓPRIA — O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) ainda recebe inscrições de interessados em adquirir imóveis na Capital. Na Restinga, são oferecidas 322 casas. Na zona norte, 1,2 mil apartamentos. As inscrições devem ser feitas na sede do departamento, na avenida Padre Cacique, 708.

EPTC — O setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) começa a funcionar hoje, 2, na av. Érico Veríssimo, 5, das 8h30 às 17h (de segunda a sexta-feira).

EXECUTIVO

LEIS E LEIS COMPLEMENTARES

LEI Nº 10.217, de 26 de junho de 2007.

Altera o art. 3º da Lei nº 8.417, de 22 de dezembro de 1999, reavaliando os imóveis de que trata e substituindo índice para a atualização dos valores desses imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Lei nº 8.417, de 22 de dezembro de 1999, conforme segue:
"Art. 3º Os imóveis descritos no art. 1º desta Lei foram reavaliados em setembro de 2005, respectivamente, em R$ 1.045.181,00 (um milhão, quarenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais) e em R$ 785.448,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
Parágrafo único. Os valores dos imóveis serão atualizados com base na variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou, na sua ausência, pelo Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M), até a data da celebração da Escritura Pública." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.218, de 27 de junho de 2007.

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, as Festas dos Orixás Iansã e Oxum.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, as Festas dos Orixás Iansã e Oxum, realizadas anualmente, nos dias 4 e 8 do mês de dezembro, respectivamente, na Usina do Gasômetro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.219, de 28 de junho de 2007.

Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.073, de 23 de outubro de 2006, que denomina Avenida Nossa Senhora de Guadalupe, Rua Padre Henrique Pauquet, Rua Padre Oscar Puhl, Rua Padre Ayrton Alvares Bitencourt, Rua Padre Guilherme Boll, Rua Padre Emilio Hartmann, Rua Padre Franz Maurmann e Rua Padre Valerio Alberton os logradouros públicos não-cadastrados, conhecidos respectivamente como Rua 5034, Rua 5035, Rua 5036, Rua 5037, Rua 5038, Rua 5039, Rua 5040 e Rua 5041, localizados no bairro Hípica, alterando os dizeres das placas denominativas do logradouro denominado Avenida Nossa Senhora de Guadalupe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.073, de 23 de outubro de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º...
Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Padroeira das Américas." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.220, de 2 de julho de 2007.

Permite a colocação de anúncios publicitários em áreas públicas destinadas à prática de esportes em geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica permitida a colocação de anúncios publicitários em áreas públicas destinadas à prática de esportes em geral.

Art. 2º A permissão dar-se-á sob a forma de parceria do Executivo Municipal com entidades empresariais.
Parágrafo único. O instrumento legal firmado entre o Executivo Municipal e as entidades empresariais estabelecerá:
I – a contrapartida ao Município; e
II – os direitos e os deveres dos envolvidos.

Art. 3º O anúncio publicitário deverá estar albergado pela viabilidade junto aos órgãos competentes do Município, levando em consideração a Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.221, de 2 julho de 2007.

Torna obrigatória a avaliação anual do estado geral de saúde dos alunos da rede municipal de ensino e das creches conveniadas com o Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a avaliação anual do estado geral de saúde dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

alunos da rede municipal de ensino e das creches conveniadas com o Executivo Municipal.

Art. 2º A avaliação do estado geral de saúde dos alunos será feita mediante verificação clínica definida pelo Município, a ser realizada gratuitamente, no primeiro bimestre do ano letivo.

Art. 3º Cabe à Secretaria Municipal de Saúde – SMS –, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação – SMED –, a execução do disposto nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º O Executivo Municipal fica autorizado a celebrar os convênios que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Pedro Gus,
Secretário Municipal da Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 573, de 2 de julho de 2007.

Cria a área escolar de segurança junto às escolas integrantes das redes privada e pública, localizadas no Município de Porto Alegre, possibilita às Comissões de Segurança Escolar – CSE – sugerir às autoridades competentes medidas relativas ao problema de segurança na escola e nas áreas escolares de segurança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criada a área escolar de segurança junto às escolas integrantes das redes privada e pública, localizadas no Município de Porto Alegre, com a finalidade de propiciar melhores condições à realização dos objetivos das instituições educacionais, com a adoção de medidas especiais que visem a proporcionar maior segurança aos professores, alunos, servidores e pais.

Art. 2º A área de que trata esta Lei Complementar abrangerá todos os locais de circulação de veículos e pessoas que sirvam de acesso à instituição escolar até uma distância de 70m (setenta metros), a contar do portão principal do estabelecimento de ensino, e deverá estar indicada por placas a serem fixadas nas proximidades.

Art. 3º As Comissões de Segurança Escolar – CSE –, criadas por deliberação dos respectivos conselhos escolares e das associações de pais e mestres das escolas, com a finalidade de organizar e coordenar trabalhos e projetos de prevenção da violência que consolidem a idéia da cultura da paz, poderão sugerir medidas relativas ao problema de segurança na escola e nas áreas escolares de segurança às autoridades competentes, especialmente com o intuito de:
I – intensificar os serviços de fiscalização do comércio existente, inclusive dos ambulantes, coibindo o comércio ilícito;
II – viabilizar a adequação dos espaços circunvizinhos de modo a não implicarem a falta de segurança para as escolas e sua clientela, com a adoção das seguintes providências:
a) iluminação pública adequada;
b) pavimentação de ruas e de calçadas em perfeitas condições de uso;
c) poda de árvores e limpeza de terrenos;
d) controle, com exigência de construção de cercas, dos terrenos baldios, de construções e de prédios abandonados;
e) manutenção de faixas de travessia de pedestres, semáforos e redutores de velocidade;
III – controlar o acesso de crianças e adolescentes ao comércio de fogos de artifício e de bebidas alcoólicas;
IV – elaborar relatório mensal das ocorrências de ilícitos penais e de trânsito, para servir de subsídio às medidas que devam ser adotadas, visando à diminuição desses eventos;
V – regulamentar o uso das vias situadas no entorno dos estabelecimentos de ensino, dentro dos objetivos desta Lei Complementar, impondo controle rígido a limites de velocidade; e
VI – promover, nas áreas escolares de segurança, ações de prevenção à violência e à criminalidade locais, mediante a orientação aos integrantes da comunidade escolar quanto a procedimentos acautelatórios.
Parágrafo único. As Comissões de Segurança Escolar terão suas normas gerais estabelecidas em regimento elaborado pelo respectivo colegiado, que deverá prever, obrigatoriamente, a composição plural, com representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, além de representantes, na condição de convidados, de órgãos responsáveis pela segurança pública e de outras pessoas, a critério da CSE.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 574, de 2 de julho de 2007.

Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 1º e o art. 3º da Lei Complementar nº 555, de 13 de julho de 2006, obrigando os responsáveis pelos recintos coletivos e os responsáveis pelos recintos de trabalho coletivo a afixarem cartazes informativos sobre a proibição de que trata essa Lei Complementar e alterando as sanções a serem impostas aos infratores dessa Lei Complementar, e revoga os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 32 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, as Leis Complementares nºs 254, de 22 de outubro de 1991, 386, de 8 de outubro de 1996, e 401, de 30 de junho de 1997, e a Lei nº 6.552, de 28 de dezembro de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 555, de 13 de julho de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º ...
§ 1º Os responsáveis pelos recintos citados no "caput" deste artigo ficam obrigados a afixar, em locais bem visíveis desses recintos, cartazes com dimensões mínimas de 21cm (vinte e um centímetros) por 30cm (trinta centímetros), informando a proibição estabelecida nesta Lei Complementar, sob pena das sanções previstas no art. 3º desta Lei Complementar.
§ 2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica às áreas destinadas ao atendimento de fumantes, desde que devidamente isoladas e com arejamento conveniente." (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 3º da Lei Complementar n° 555, de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º Serão aplicadas as seguintes sanções no caso de infração ao disposto nesta Lei Complementar:
I – aos usuários de produtos fumígenos, advertência verbal, para que cessem o ato;
II – aos responsáveis pelos recintos de que trata esta Lei Complementar que:
a) não afixarem os cartazes estabelecidos no § 1º do art. 1º desta Lei Complementar:
1. advertência por escrito; ou
2. no caso de reincidência, multa de 50 (cinqüenta) UFMs (Unidades Financeiras Municipais);
b) não aplicarem o disposto no inc. I deste artigo, multa de 50 (cinqüenta) UFMs." (NR)

Art. 3º Ficam revogados:
I – os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 32 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores;
II – as Leis Complementares nºs:
a) 254, de 22 de outubro de 1991;
b) 386, de 8 de outubro de 1996; e
c) 401, de 30 de junho de 1997.
III – a Lei nº 6.552, de 28 de dezembro de 1989.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Pedro Gus,
Secretário Municipal da Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 424, homologado em 23.6.04, autorizado em 5.3.07, ANA PAULA DA ROCHA FREITAS, médica - atend. médico pré-hospitalar/ SAMU, 34º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 412 de 25.5.07, que a nomeou em caráter efetivo, face a expressa desistência à nomeação, através do Ato 466 de 27.6.07 (processo 1.5666.07.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 25.4.07, CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA, 330260/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Música, 10603002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 704 de 27.6.07 (processo 1.29462.07.0).

DISPENSA, a contar de 3.5.07, OLIMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 68217/5, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Manutenção Predial, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, código da função gratificada 11160003, código do órgão 18602015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 661 de 20.6.07 (processo 1.30425.07.7).

DISPENSA, a contar de 1º.7.07, SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, 84892/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, código do posto 1112, código do órgão 20002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 691 de 27.6.07 (processo 1.31880.07.0).

DISPENSA, a contar de 25.4.07, LUCIANE VIEIRA AVILA, 336406/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Música, 10603002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 703 de 27.6.07 (processo 1.29462.07.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADRIANA LONGONI MOREIRA, 85253.6/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.4.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 184 de 20.6.07 (processo 1.23268.07.7).

CONCEDE a BEATRIZ HELENA JUSTO KIELING, 25545.5/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 27.3.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 185 de 20.6.07 (processo 1.23266.07.4).

CONCEDE a DANIELA SANFELICE, 51164.2/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 13.4.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 186 de 20.6.07 (processo 1.23270.07.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIOSAN GOMES, 673964, apontador, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 24130001, 31700003, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 15.6.07.

CONCEDE a SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, a contar de 29.5.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, coordenadora, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 4.6.07 (processo 4.2215.07.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 76440.4, do CC 5, assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 23.6.07, para fins de investidura em outro cargo comissionado, de 7.5.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 22.6.07. (Memo 768-07 CTAC)

NOMEIA DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 76440.4, no CC 5, coordenadora D, 1.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, de 23.6 a 7.7.07, em substituição à titular CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, em virtude de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 63 de 22.7.06. (Memo 768-07 DA)

NOMEIA JULIO CÉSAR AGOSTINI, 85477.6, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, de 23.6 a 22.7.07, em virtude de impedimento legal da titular DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 76440.4, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 64 de 22.6.07. (Memo 768-07 CTAC)

NOMEIA DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 76440.4, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 8.7.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 22.6.07 (Memo 768-07 CTAC)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a HENRIQUE FONTANA JÚNIOR, 25455.4/02, médico, ES.1.24.NS.A.4, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para exercer cargo público eletivo, como deputado federal, no Congresso Nacional, em Brasília, de 1º.2.07 a 31.1.11, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base nos artigos 76, inciso VIII, 141, inciso V, 142, 156 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 38, incisos I e IV da Constituição Federal de 5.10.88, através da Portaria 493 de 26.6.07 (processo 1.53564.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.07, em relação a JOSE HONORINO MOURA CORREA, 72373, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 60 de 22.1.07, que prorrogou sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 492 de 26.6.07 (processo 8.7641.03.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 1º.5.07, em relação a MARIA LORENA FELIPPE SOLIS, 558439, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 491 de 26.6.07 (processo 1.12532.05.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 21.5.07, em relação a ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/2, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 1620 de 2.12.97, que concedeu a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1588 de 27.6.07 (processo 1.31883.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 18.6.07, em relação a IVANA KVITKO, 440090/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1592 de 27.6.07 (processo 1.32146.07.8).

CONCEDE, a contar de 10.4.07, a CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA, 818620, coordenador, 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1593 de 27.6.07 (processo 1.18136.07.9)

CONCEDE, de 1º.1 a 31.12.07, a NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1594 de 27.6.07 (processo 1.10136.06.1)

CONCEDE, a contar de 7.3.07, a GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Núcleo de Material, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, conforme o nível, através da Portaria 1606 de 27.6.07 (processo 1.25631.07.1)

CONCEDE, de 23 a 29.5.07, a DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 323606/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1628 de 27.6.07 (processo 1.27432.07.6)

CONVOCA JOSÉ LANDIO DE OLIVEIRA VIANA, 275934, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, a contar

de 4.6.07, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1573 de 22.6.07 (processo 1.31497.07.1).

CONVOCA, a contar de 1º.6.07, RUDIMARA DE ALMEIDA LARA, 658203/2, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1586 de 27.6.07 (processo 1.32621.07.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, contadora, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 359431/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.5 a 2.6.07, através da Portaria 161 de 4.6.07.

DESIGNA CRISTINE ÁRTICO VIAL, 331913/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 24.5 a 10.6.07, através da Portaria 167 de 13.6.07.

DESIGNA MÁRCIA ADRIANA PORTELA DOS SANTOS, 126126/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTINE ÁRTICO VIAL, 331913/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.5 a 10.6.07, através da Portaria 168 de 13.6.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NANCI RIGON, 83912.0/02, chefe de serviço, cargo em comissão; VLADISSON SOUZA FRANCHINI, 33204.8/01, assistente administrativo; DARTAGNAN FALLER, 55803.8/01, assistente administrativo; ANDRÉA BEATRIZ DE ALMEIDA, 76136.1/02, chefe de setor e MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 37261.7/01, professora, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2007, que exercerão suas funções sempre em número de três membros, e sob a presidência de um dos dois primeiros, através da Portaria 553 de 18.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA FAGUNDES, 162027/1, assessora técnica, MIRIAM REGINA ALOÍSIO AVRUCH, 159910/01, coordenadora, BERNADETE DAL MOLIN, 162015/1, diretora, ELOÍSA HELENA CHAVES STREHLAU, 167104/1, assistente administrativa, para comporem a Comissão de Seleção dos recenseadores para o Censo das Casas de Religiões em Porto Alegre, conforme processo 1.13042.07.6, através da Portaria 121 de 22.6.07.

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4 e os assistentes administrativos PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 10/07, referente a contratação de uma produtora de eventos para realização da Festa Temática da Região Leste para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 11.7.07, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 123 de 22.6.07.

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4 e os assistentes administrativos PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e LUIS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, 54199.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 33/07, referente a aquisição de folhas de papel japonês para a Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 3.7.07, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 124 de 25.6.07.

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e o engenheiro SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 28/07, referente à aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e ferragens para a manutenção das Casas de Espetáculos, para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.7.07, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 125 de 25.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSITA PARMAGNANI, 27188.6/1 e PAULO EDUARDO KLESSE, 27661.6/1, para comporem um grupo de trabalho, a fim de elaborar o Manual de Rotinas de Atendimento do Setor de Controle de Mercadorias Apreendidas, depósito; e DANIELE DAS NEVES ALVES, 54508.1/1, IOLANDA LEAL AMBRÓZIO, 6000.0/4 e SCHIRLEI NEVES, 13636.1/5, para comporem um grupo de trabalho, a fim de elaborar o Manual de Rotinas de Atendimento ao Usuário no Balcão, ambos com o objetivo de descrever e padronizar o conjunto de procedimentos atinentes ao atendimento ao público na Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, num para de 90 dias, a partir de 1º.10.06, através da Portaria 136 de 29.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, 441706/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Administração de Pessoal, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo ROSÂNGELA FRAGA RAMOS, 601679/01, municipalizada, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10.5 a 8.6.07, através da Portaria 468 de 11.6.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ ONDINO SARMENTO MARÇAL, 55810.5, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 308 de 12.6.07 (formulário 1482).

CONCEDE a LUIZ ONDINO SARMENTO MARÇAL, 55810.5, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 309 de 12.6.07 (formulário 1483).

CONCEDE a TÂNIA MARGARETE SARDIQUE PEIXOTO, 47856.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 310 de 12.6.07 (formulário 5109).

FAZ CESSAR, a contar de 24.7.06, em relação a TÂNIA MARGARETE SARDIQUE PEIXOTO, 47856.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 506 de 18.7.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 307 de 8.6.07 (processo 1.6404.06.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO BEZE BISSO, 281806/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente I, do Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos – Tesourinha, 11150026, 6501002, substituindo OLYNTHO CHAGAS FILHO, 259278/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 18.6 a 17.7.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 31 de 21.6.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA até 31.12.07, os efeitos da Portaria 36 de 20.1.06, em relação à servidora SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 308496, operária, à disposição da Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 313 de 4.6.07 (processo 4.2880.02.4).

PRORROGA, de 15.3 a 12.7.07, a Portaria 434/06, que designou DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042,engenheiro, MARCIA MARQUES PUREUR, 787763, Chefe de Equipe, para fiscalizar a obra de execução de infra-estrutura do Condomínio 9 de Junho, responsabilidade técnica da empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda., Contrato 12/06-ELIC/CJURF, através da Portaria 342 de 21.6.07.

PRORROGA, de 14.5 a 12.7.07, a Portaria 270/07, que designou PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar serviços de levantamento topográfico da obra de execução de infra-estrutura do Condomínio 9 de Junho, responsabilidade técnica da empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda., Contrato 12/06-ELIC/CJURF, através da Portaria 343 de 21.6.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JÚLIO CÉSAR AGOSTINI, 85477.6, assistente D, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, de 23.6 a

22.7.07, em virtude de nomeação em cargo comissionado com lotação na Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352, de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/FASC, através da Portaria 251 de 22.6.07. (Memo 768-07 CTAC)

MODIFICA a Portaria 178 de 23.4.07, que concedeu triênio a diversos, somente em relação a LUIS GUSTAVO PEREIRA, auxiliar técnico administrativo nível 7, relativamente à matrícula, que passa a ser 8912.9, e não como constou, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 249 de 21.6.07.

MODIFICA a Portaria 177 de 23.4.07, que concedeu avanço a diversos, somente em relação a MÁRCIA REGINA SALVÁ BOECKEL, Técnico em Educação – Pedagogo, relativamente à matricula, que passa a ser 26046.3, e não como constou, de acordo com o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150,de 12/01/87, através da Portaria 248 de 21.6.07.

MODIFICA a Portaria 210 de 23.5.07, que concedeu avanço a diversos, somente em relação a JAIRO DA COSTA RODRIGUES, instrutor - informática, relativamente à matrícula, que passa a ser 16180.1, e não como constou, de acordo com o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 250 de 21.6.07.

Anexos

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados indicados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 109 de 22.6.07 (processo 1.32116.07.1).

ATO 109 - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.53335.05.8 – Defere a solicitação apresentada por ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração, para concessão de 84 dias de média de horas-extras por motivo de licença para tratamento de saúde durante o exercício de 2005, com base na análise da área técnica competente e de conformidade com os artigos 73 e 74 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.17765.06.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por KARENINE TORRES PETRY, 7131.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 17.4 a 11.9.06.

Processo 1.3521.07.9 – Torna sem efeito o despacho que concedeu abono permanência a MIRIAM STAHLSCHMIDT, 43222.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.3638.07.3 - Indefere, em 25.6.07, a solicitação de abono das faltas, código um, de 10 a 13.1.07, apresentada por JUSSARA MARIA SALVI DE MATTOS, 25176.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.16369.07.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LARRY MEDEIROS LAGO, 5944.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 29.5.07.

Processo 1.21817.07.3 – Indefere, em 25.6.07, a solicitação de prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, apresentada por BEATRICE VIZCAICHIPI SANCHOTENE, 54476.3/01, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, por necessidade de serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22071.07.5 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NIVELTON DUTRA FERREIRA, 13239.4, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.23857.07.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 16698.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.6.07.

Processo 1.29372.07.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARMANDO NUNES BALDINI, 7622.6, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.31299.07.5 – Indefere, em 25.6.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo por MARILENE CUNHA RIBEIRO, 24019.1/1, da Secretaria Municipal dos Transportes, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.30966.07.8 - Assegura, em 28.6.07, a DIRLENE MELLO FREITAS, 23616.3/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.4.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "C".

Processo 1.33495.07.6 - Concede, em 25.6.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a CARLOS GEDEÃO DA SILVA CEVENINE, 200284, da Secretaria Municipal de Saúde, 1 mês = 2 meses referente ao qüinqüênio de 1º.7.87 a 30.6.92, 3 meses = 6 meses referente ao qüinqüênio de 1º.12.91 a 30.11.96, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.30392.07.1 - Indefere, em 27.6.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por JOÃO GUILIANO WAGNER, 8687.6, inativo, por falta de amparo legal.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.20548.07.9 – Indefere, em 20.6.07, em relação a GECI SILVEIRA DA ROSA, 26781001, telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1108 - Indefere, em 20.6.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ELIZABETI RODRIGUES MARTINS, 106875, porteira, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Formulário 2176 - Indefere, em 13.6.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA LENAIDE OLIVEIRA SOUZA, 86013/02, serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 4996 - Indefere, em 13.6.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOÃO CARLOS KARAN FERREIRA, 6221.5, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.2421.07.0 - Concede, em 19.6.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577/95 de 2.1.95.

MATR.	NOME	QÜINQÜÊNIO		
680660	PAULO RENATO ANTUNES FLECK	LICENCA PREMIO	03/5/2002	02/5/2007
674452	ADROALDO SOUZA VARGAS	LICENCA PREMIO	06/5/2002	05/5/2007
675262	FRANCISCO SILVEIRA EUFRASIO	LICENCA PREMIO	12/5/2002	11/5/2007
675456	TUPINAMBA ALVES DA SILVEIRA	LICENCA PREMIO	15/5/2001	14/5/2007
674993	VALDAIR GABRIEL KUHN	LICENCA PREMIO	04/5/2002	03/5/2007
674440	CATIA M SANTANNA MEDEIROS	LICENCA PREMIO	15/5/2002	14/5/2007

Processo 4.2422.07.7 - Concede, em 19.6.07, adicional de 15% e 25% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATR.	**NOME**			
680671	CARLOS GOMES	ADICIONAL	25	12.5.2007
265606	JUSSARA DE FATIMA PINHEIRO	ADICIONAL	25	14.5.2007
675651	IRAJA BORGES DOS SANTOS	ADICIONAL	25	05.5.2007
673848	MARA LUCIA VAZ	ADICIONAL	25	05.5.2007
679139	REGINA HELENA GOMES MARTINS	ADICIONAL	15	26.5.2007
674440	CATIA M SANTANNA MEDEIROS	ADICIONAL	25	07.5.2007

Processo 4.2420.07.4 - Concede, em 19.6.07, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATR.	**NOME**	**AVANCO**	**DATA**
505290	AIRTON DE MATOS SANTOS	AVANCO 2	31.5.2007
505150	EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA	AVANCO 2	31.5.2007
673472	LUIS CARLOS PELLENZ	AVANCO 8	19.5.2007
516767	MAGALI MEDEIROS PINTO	AVANCO 9	11.5.2007
673964	MARIOSAN GOMES	AVANCO 9	14.5.2007
680030	IARA BATISTA PITTHAN	AVANÇO 1	30.4.2007

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 28 DE JUNHO DE 2007.

Aprova as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2001.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2001.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE JUNHO DE 2007.

Ver.ª Maria Celeste,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
Ver. Alceu Brasinha,
1º Secretário.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 64/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a proposta apresentada pela FASC de contratação de consultoria para implantação da Política Nacional de Assistência Social/Sistema Único de Assistência Social no município de Porto Alegre.

RESOLUÇÃO 65/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar o convênio "Restaurante Popular" (Alimentação Popular) com a entidade Ação da Cidadania Contra a Fome, Miséria e pela Vida, 720 metas/mês em substituição à Associação Beneficente Bandejão Popular Gaúcho.

RESOLUÇÃO 66/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

- Aprovar o seguinte reajuste para as entidades conveniadas, a contar de abril de 2007:
- 10% na modalidade SASE pela FASC somados a 2% do kit pedagógico com recursos originários da SMED, cujas tratativas técnicas e pedagógicas estão sendo realizadas, tendo as demais modalidades reajuste de 12%.

RESOLUÇÃO 67/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 352/95,
RESOLVE:

Aprovar o Projeto "Adote um Aluno da APAE" (a prática da responsabilidade social) – 20 vagas, para 2007.

RESOLUÇÃO 68/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar o Projeto "Tardes Solidárias", apresentado pela Escola de Educação Básica Mãe Admirável.

RESOLUÇÃO 69/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar o aditamento do convênio de SASE e Trabalho Educativo com a Congregação da Missão Província do Sul- Casa São Vicente de Paulo, até 31/12/07.

RESOLUÇÃO 70/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a prorrogação da suspensão das entidades abaixo, dada pela Resolução 53/07, até o dia 19 de julho de 2007, por não terem feito a manutenção da inscrição. As mesmas deverão protocolar a documentação no CMAS, até a data referida, de terça-feira a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Aquelas entidades que não cumprirem o prazo terão sua inscrição cancelada automaticamente, a contar de 20 de julho de 2007.

ENTIDADE	REGIÃO	INSCRIÇÃO
Associação Assistencial Evangélica aos Portadores de Vírus HIV/AIDS	Centro	393
Associação Assistencial Paulo Rogowski	Centro-Sul	227
Associação Beneficente Bandejão Popular Gaúcho	Centro	400
Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Seu Sete	Cruzeiro	051
Associação Comunitária Vila São Miguel	Partenon	496
Associação das Damas Umbandistas – ADU	Partenon	401
Associação de Defesa da Comunidade do Bairro Farrapos – ASSDECOM	Ilhas	153
Associação de Educação Franciscana da Penitência e Caridade Cristã –	Centro	413
Associação de Familiares e Amigos do Down	Leste	228
Associação de Mães Auxiliares da Vila Nossa Senhora de Fátima	Leste	171
Associação de Portadores de Fissuras Lábio-Palatais do RGS	Partenon	208
Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado	Sul	174
Associação dos Moradores do Beco do Adelar	Sul	136
Associação Gaúcha de Equoterapia	Partenon	434
Associação Hospitalar Vila Nova	Centro-Sul	415
Associação Riograndense de Apoio à Reabilitação do Paciente Psicossocial	Sul	486
Centro Comunitário Jardim Renascença	Glória	028
Centro de Religião Candomblé Alaketo Orixá Iansã Igbalé e Ogum Nytá	Norte	487
Centro Social Cristo é Vida – CSCV	Eixo Baltazar	438
Clube de Idosos "Cantinho da Amizade"	Norte	258
Clube Gaúcho de Desporto em Cadeira de Rodas	Centro	439
Congregação de Santa Dorotéia do Brasil - Escola de 1º e 2º Graus Santa Dorotéia	Noroeste	167
Conselho Geral de Clubes de Mães	Partenon	442
Cooperativa CRÊSER Pais e Filhos Especiais Ltda.	Partenon	389
Federação das APAEs do Estado do Rio Grande do Sul	Centro	304
Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres do Rio Grande do Sul	Centro	369
Federação das Mulheres Gaúchas	Centro	073
Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS no RS – GAPA/RS	Centro	444
HATHOR - Assessoria, Pesquisa, Estudos e ações da Infância, Juventude, Família, Idosos e Direitos Humanos.	Centro	272
Igreja Batista do Passo d'Areia	Noroeste	287
Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul	Centro	337
Instituto Popular de Arte Educação – IPDAE	Lomba do Pinheiro	131
Instituto Sociocultural SOARTE	Centro	470

Irmandade Santa Casa de Misericórdia de POA	Centro	229
O Pão dos Pobres de Santo Antônio	Centro	412
Sanatório Belém - Ambulatório Belém	Centro	320
Serviço Social Cristão	Noroeste	385
Sociedade Beneficente Bom Pastor	Sul	497
Sociedade Beneficente Pão de Santo Antônio	Centro	408
Sociedade Espírita Luz, Paz e Caridade	Sul	456
Sociedade Espírita Maria de Nazaré	Centro	156
Sociedade Espírita Ramiro D'Ávila -Sopa do Pobre	Centro	212
Sociedade Sul Riograndense Alemã de Ensino e Saúde	Centro	250
Voluntários pela Qualidade de Vida	Ilhas	255

Porto Alegre, em 18 de junho de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Jamef Transportes Ltda., CNPJ 20.147.617/0023.57 e Inscrição Municipal 184222.25, comunica o extravio das notas fiscais de números 51 a 91, com uso, e das notas fiscais 92 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 6605 de 29.6.07, na 22ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

JAMEF TRANSPORTES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Federação do Comércio Varej. do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.965.516/0001.99 e Inscrição Municipal 144.632.2.9, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 1000, sem uso, e o livro de ISSQN número 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9000012007009935 de 20.6.07, na Delegacia de Polícia Civil On Line/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJ. DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Federação dos Agentes Autônomos do Comércio e Comércio Armazenador do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.963.750/0001.87 e Inscrição Municipal 168.244.2.3, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 250, sem uso, e o livro de ISSQN número 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9000012007009944 de 20.6.07, na Delegacia de Polícia Civil On Line/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

FEDERAÇÃO DOS AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO E COMÉRCIO ARMAZENADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 3 de julho de 2007.

AUTUADO:HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A CNPJ/CPF:92.787.126/0001-76
PROCESSO: 01000286028 **AUTO INFR**.: 81408
END.: RUA DOMINGOS RUBBO Nº 20,
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: PORTARIA 1376/93 MS; PORTARIA 121/95 MS; LEI FEDERAL 6437/77

AUTUADO:CLAMIRA FORTES MORAES CNPJ/CPF:51635283000 RG
PROCESSO: 01001649060 **AUTO INFR**.: 82505
END.: R MORRETES, 138
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art 10, inc XXIV, XXIX, XXXI, comb com Lei Municipal 395/97, art 135 e 136.

AUTUADO:ACB - DESINSETIZADORA E DESRATIZADORA CNPJ/CPF:03112637/0001-68
PROCESSO.: 01001669060 **AUTO INFR**.: 89308
END.: AV SAO PEDRO, 1319 sala 201
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art 10, inc X, XXIV, XXIX e XXXI comb com Decreto Estadual 23430/74, mais Port. Est.21/88 que Regulamenta a Norma Técnica 03/88.

AUTUADO:REFEIÇÕES NATURAS LTDA CNPJ/CPF:91802041/0001-57
PROCESSO.: 01009734066 **AUTO INFR**.: 83396
END.: RUA BERTO CIRIO, 811
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 10 inc. IV e XXIV, comb. com Decreto Estadual 23430/74, art. 842 alinea a

AUTUADO:RESTAURANTE E LANCHERIA CAMARGO LTDA CNPJ/CPF:07410331/0001-45
PROCESSO.: 01011661062 **AUTO INFR**.: 83730
END.: AV ASSIS BRASIL, 6846
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art 10, inc XXI e XXIX, comb com Decreto Estadual 23430/74, art 365, § 2º, 423, inc XII, RDC 216/04, art 6º, mais RDC 216/04, art 6º.

AUTUADO:GALERIA RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF:07267902/0001-38
PROCESSO: 01013460064 **AUTO INFR**.: 83732
END.: R GUILHERME SCHELL, 268
PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 art 10, inc XXIX, combinado com Decreto Estadual 23430/74 art 365 § 2º e 423 inc XII mais RDC 216/04 art 6º.

AUTUADO:LUIZ BENEDICTO LORENZATTO CNPJ/CPF:2003423858 RG
PROCESSO: 01015358062 **AUTO INFR**.: 90555
END.: R SANTUARIO, 400
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art 10, inc XXIV, XXIX e XXXI, comb com Lei Municipal 395/97, art 135; 136; 141 e 145.

AUTUADO:SUPREMA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF:03605601/0015-11
PROCESSO: 01019813066 **AUTO INFR**.: 83399
END.: Rua TUPI, 763
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art 10, inc IV, XXIX, comb com Decreto Estadual 23430/74art 235, § 1º, Resolução 216/04, itens 4.7.3, 4.9.2.4, 4.11.1, 4.11.3, 4.11.5, 4.11.6 e 4.11.7. Referente ao AI 83399 e AI 83400.

AUTUADO:COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ/CPF:91426932/0001-56
PROCESSO.: 01020381042 **AUTO INFR**.: 88054
END.: R ERNESTO PAIVA, 139
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 10, inc. IV e XVIII; comb. com Decreto Estadual 23430/74, art. 366 e 367.

AUTUADO:ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE CNPJ/CPF:92831163/0002-15
PROCESSO .: 01021593060 **AUTO INFR**.: 70792
END.: R ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA, 100
PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 10 inc. XIII comb. com Resolução 153/04 anexo I, item R, mais Resolução 806/04

AUTUADO:SUPERMIG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF:05956667/0001-86
PROCESSO .: 01022958061 **AUTO INFR**.: 100068
END.: AV BENTO GONCALVES, 4950
PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77 comb com art 488, 489 § 2º, 490, 491, 350, 347 inc VI, 487, 508, 365 caput, do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:BRANCHER MANINI & CIA LTDA CNPJ/CPF:89539670/0001-94
PROCESSO .: 01022999051 **AUTO INFR**.: 97222
END.: AV MAE APOLINARIA MATIAS BATISTA, 264
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 2 e 10 inc. XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90, art. 18 §6º inc. II, mais Decreto Estadual 23430/74, art. 509 e 519

AUTUADO:LOJÃO RENNER CNPJ/CPF:92754738/0023-78
PROCESSO .: 01026520060 **AUTO INFR.:** 100072
END.: AV JOAO WALLIG, 1800 loja JW50 e NP55
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 10 inc. XXIX, comb. com Decreto Estadual 23430/74, art. 842 §1º alinea a

AUTUADO:KATIVAR COMERCIO DE REFEIÇÕES LTDA CNPJ/CPF:03705132/0001-07
PROCESSO .: 01028171063 **AUTO INFR**.: 98789
END.: RUA TRES DE OUTUBRO, 24
PENALIDADE IMPOSTA: 1400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 10 inc. XXIX, comb. com Decreto Estadual 23430/74, art. 842 §1º alinea a, mais Resolução 01/01 SMS, art. 2

AUTUADO:CIRILO LANCHES LTDA CNPJ/CPF:00548729/0001-05
PROCESSO .: 01031907067 **AUTO INFR**.: 89366
END.: AV BENTO GONCALVES, 9500 PREDIO 43424
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 art 10 inc XXI e XXXI, comb com Decreto Estadual 23430/74 art 462 inc XI.

AUTUADO:SAPORE RESTAURANTE COLETIVIDADE LTDA CNPJ/CPF:67945071/0034-04
PROCESSO .: 01032438010 **AUTO INFR.:** 66725
END.: AV IPIRANGA, 321 conj 602
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 art. 10 Inc. XVIII e IV, comb. com Lei Federal 8078/90 art. 18 § 6° inc. I e II, mais Decreto Estadual 23430/74 artigos 507, 509 e 519

AUTUADO:NEOCIR JOSE ONGARATTO CNPJ/CPF:05315004/0001-82
PROCESSO .: 01037885057 **AUTO INFR**.: 96972
END.: TRAV ENG ACILINO CARVALHO, 43
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIV, XXIX e XXX, XXXI da Lei Federal 6437/77, comb com Art 105, item g do Regulamento Sanitário aprovado pélo Decreto Estadual 23430/74 mais Código de Posturas de Porto Alegre , cap I, art 18, item IV.

AUTUADO:SULFARMA LTDA CNPJ/CPF:91296004/0001-14
PROCESSO .: 01038005064 **AUTO INFR**.: 83476
END.: R PADRE CORNELIO, 33
PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 2 e 10,inc IV e XXIX da Lei federal 6437/77, comb com art 571 do Decreto Estadual 23430/74, mais Portaria 802/98, art 13, inc III.

AUTUADO:SULFARMA LTDA CNPJ/CPF:91296004/0001-14
PROCESSO .: 01038049066 **AUTO INFR**.: 83477
END.: R PADRE CORNELIO, 33
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 2 e 10 , inc IV da Lei Federal 6437/77, comb com art 2 das Lei Federal 6360/76, mais art 2 e 78 do Decreto Estadual 79094/77, e Decreto 3961/01.

AUTUADO:ANDREA DIAS CNPJ/CPF:15232 CRO
PROCESSO .: 01040514064 **AUTO INFR**.: 89559
END.: ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA, 1021
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc III, da Lei Federal 6437/77, comb com Art 153,155,157 da Lei Complementar 395/97, mais Resolução 01/98 e Portaria 40/2000, RDC 50/02.

AUTUADO:CIA ZAFFARI INDUSTRI A E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF:93015006/0042-91
PROCESSO .: 01042728061 **AUTO INFR**.: 98870
END.: AV PLINIO BRASIL MILANO, 1000
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XVIII da Lei Federal 6437/77 comb com Art 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:MARIZA RIBEIRO CNPJ/CPF:511716350/87 CPF
PROCESSO .: 01042729068 **AUTO INFR**.: 90559
END.: R GUILHERME KLIPPEL, 296 CASA 01
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, comb com Art 141 e 145 da Lei complementar 395/97.

AUTUADO:MINI MERCADO TROGGIAN LTDA ME CNPJ/CPF:02391582/0001-0
PROCESSO.: 01044771061 **AUTO INFR**.: 95628
END.: AV NOVA YORK, 399
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XXXI da Lei Federal 6437/77, comb com art 423, inc XII, art 365 § 2º, art 421, alínea a,b,c do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:COMERCIAL DEMENEGHI LTDA CNPJ/CPF:04065437/0001-64
PROCESSO .: 01047856068 **AUTO INFR**.: 89377
END.: R OLIVEIRA LOPES, 104
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XXIXda Lei federal 6437/77, comb com Art 350, inc I, art 842 § 1º , alinea a, do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:MANIA DAGUA NATAÇÃO LTDA CNPJ/CPF:07027825/0001-49
PROCESSO .: 01048319058 **AUTO INFR**.: 95413
END.: R CEL MASSOT, 414
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art 10, inc X, XXIV, XXIX e XXXI, comb. com Lei Municipal 395/97, art 58, mais Norma Técnica 01/96 MS e Resolução 05/96 SMS.

AUTUADO:FLAVIA C. BICA DOS SANTOS CNPJ/CPF:526049260-91
PROCESSO .: 01051699060 **AUTO INFR**.: 95420
END.: R ENCANTADORA, 681
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XXXI, XXIX e XXIV da Lei Federal 6437/77, comb com Art 30, da Lei Estadual 6503/72 e Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:CACHORRO QUENTE DO ROSARIO CNPJ/CPF:91762765/0001-14
PROCESSO .: 01052400050 **AUTO INFR**.: 90374
END.: R EMANCIPACAO, 83
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 2 e 10 inc. XXIX e XXXI, comb. com Lei Federal 8078/90, art. 18 §6º inc. II, mais Decreto Estadual 23430/74, art. 508, 366, 509, e RDC 216/04 item 5 ANVISA

AUTUADO:ADRIANA TODESCHINI HAAS ME CNPJ/CPF:00488806/0001-70
PROCESSO .: 01052597067 **AUTO INFR**.: 67948
END.: AV PROTASIO ALVES, 6031
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 2, 4 e 10 inc IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, comb com Art 15 e 17 da Lei Federal 5991/73, mais art 168 e seguintes da Lei complementar 395/97; art 95 da Portaria 344/95; Resolução RDC 33/00, itens 6.6.1, 6.2.10, 6.2.7.2 do Reg. Téc, e itens 4.5.1.4, 4.5.3, 4.6.5.4, 4.6.5.5 do anexo I.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

PEDRO GUS, Secretário da Saúde.

RESULTADO DO JULGAMENTO
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 1/07
PROCESSO 001.023355.07.7

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o resultado do julgamento da habilitação relativa a Reforma da Rede Elétrica do HMIPV.

EMPRESAS HABILITADAS:
MGM CONSTRUÇÕES LTDA
SADENCO SUL – AMERICANAS DE ENGENHARIA E COMÉRICIO LTDA;
YERGATA MONTAGENS E OBRAS LTDA
MONTEBRAS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA
EFICAZ ENGENHARIA LTDA

EMPRESAS INABILITADAS
ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, por não ter apresentado a Certidão Negativa da Delegacia Regional do Trabalho de acordo com item 6.1, letra "f".
TBM ENGENHARIA LTDA., por não ter comprovado a visita do Responsável Técnico de acordo com item 6.1, letra "k" e não ter apresentado atestado compatível com o objeto da licitação de acordo com item 6.1, letra "i".

Fica agendado o dia 13 de julho de 2007 , ás 10 horas para abertura dos envelopes 2 - PROPOSTA, se não houver interposição de recurso para a fase de habilitação.
Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,
Ordenador de Despesas do HMIPV.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO FÍSICO 14/07
PROCESSO 003.080234.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:
OBJETO: Toner e cilindro para impressora.
LOTE 1 – COPYBRAS COPIADORAS DO BRASIL LTDA.
LOTE 3 – GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.
LOTES 2 e 4 – REVOGAÇÃO SUGERIDA
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 003.080253.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080253.07.5, a compra de "Kit para detecção microcistina em placas Elisa da marca Envirologix", para Divisão de Tratamento, no valor total de R$ 1.700,00 pela empresa SOVEREIGN COM. DE PRODUTOS LABORATÓRIOS LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 3 de julho de 2007

VALDIR FLORES, Superintendente de Operações

TOMADA DE PREÇOS 003.080086.07.1
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: Cercamentos diversos com muro e gradil de concreto.
A COMISSÃO designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:
Restaram habilitadas todas empresas participantes do certame, a saber: Construtora Minosso Ltda; Construtora RDN Ltda; MCA Moldados de Concreto Armado Ltda; MGM Serviços Técnicos Ltda; Prol Engenharia Ltda e Solar Construtora Ltda, conforme ata de Abertura e Habilitação nos autos do processo.
Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão, com base no disposto no item

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

11.7.4.1. do Edital, retifica os valores apresentados no Cronograma Financeiro de PROL ENGENHARIA LTDA, e, verificando terem atendido às exigências do Edital, classifica as empresas na seguinte ordem:

1º - MCA MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO LTDA	R$ 294.561,00
2º - CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.	R$ 299.896,00
3º - SOLAR CONSTRUTORA LTDA	R$ 341.277,32
4º - MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R$ 348.778,79
5º - PROL ENGENHARIA LTDA.	R$ 352.180,00
6º - CONSTRUTORA RDN LTDA	R$ 386.000,00

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa MCA MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO LTDA, no valor total de R$ 294.561,00, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

CONCORRÊNCIA 003.080179.07.0
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre – Lote 2 – 2007**.**

A COMISSÃO designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 21 de maio de 2007, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Construtora Giovanella Ltda; Conterra Construções e Terraplenagens Ltda; Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda; Razec Engenharia Ltda; SJF Engenharia Ltda; e Sotram Engenharia Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em anuência com a área técnica, decide inabilitar a empresa SOTRAM ENGENHARIA LTDA por desatender ao item 11.6.3, subalínea "b.1" do Edital, que exige a apresentação do atestado inicial, emitido pela Contratante original, e comprovação da legalidade da subempreitada.

As demais empresas, a saber: Construtora Giovanella Ltda; Conterra Construções e Terraplenagens Ltda; Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda; Razec Engenharia Ltda; SJF Engenharia Ltda, tendo cumprido aos ditames editalícios, foram consideradas habilitadas**.**

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QAUDRADO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B"
PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS 003.080087.07.8

Aos tres dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 934, neste ato representada por Jorge Rafael Volkmann, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert e, como secretária, Estagiária Vanini Maria Gonçalves Flores, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "*DEMOLIÇÃO DE RESERVATÓRIOS E OUTRAS INSTALAÇÕES DESATIVADAS*", estando presentes os representantes das empresas ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA RDN LTDA; CONSTRUTORA MINOSSO LTDA; PORTOBETON EMPRESA CONSTRUTORA LTDA. O representante da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B". Abertos os envelopes "B", a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA apresentou o preço de R$ 276.623,44; CONSTRUTORA RDN LTDA apresentou o preço de R$260.000,00; ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o preço de R$228.170,00; PORTOBETON EMPRESA CONSTRUTORA LTDA apresentou o preço de R$ 242.436,84; e a empresa PROL ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R$ 270.590,00. Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, e efetuada a correção do cronograma financeiro apresentado por prol engenharia ltda, conforme item 11.7.4.1 do edital, com base no item 13 do Edital, e verificando que as empresas a seguir atenderam aos ditames editalícios, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA , que apresentou o menor preço; em segundo, PORTOBETON EMPRESA CONSTRUTORA LTDA; em terceiro, CONSTRUTORA RDN LTDA; em quarto, PROL ENGENHARIA LTDA; em quinto e CONSTRUTORA MINOSSO LTDA. Isto posto, a comissão sugere, com base no inciso VI do artigo 43 da Lei n.º8.666/93, adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ao preço de R$228.170,00. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 139/07
PROCESSO 003.080262.07.4

OBJETO: Aquisição chumbo em lençol.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 17 de julho de 2007.
ABERTURA das propostas: 9h do dia 17 de julho de 2007
INÍCIO da disputa: 9h do dia 18 de julho de 2007

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 4 de julho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa PORTOBRÁS COMERCIAL LTDA, CNPJ 05.859.556/0001-51, tendo em vista a aplicação de penalidade de Advertência, com base no art. 87, I, da Lei 8.666/93, pelo motivo da não entrega dos materiais referentes aos empenhos 42537 e 42666/06, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação. O Pregão Eletrônico 157/2006 (processo 03.080426.06.9) que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, Central de Licitações e Contratos, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sala 231, no horário das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, Chefe do Setor de Contratos.

EDITAL 44/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE , criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal nº 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do art. 18 da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamentos da 1ª e 2ª Câmaras que realizar-se-ão nos dias 06 de julho, às 9 horas, e 5 de julho, às 14 horas, respectivamente, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai nº 277 – 12º andar, nesta Capital.

Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 05 de julho de 2007
Recursos Voluntários
CRISTINA LENGLER
ASSUNTO : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
PROCESSO 001 017502 03 9 (001 004649 03 6, 001 065017 02 1)
RECORRENTE: PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACAO LTDA
PROCESSO 001 017503 03 5 (001 004654 03 0, 001 065018 02 8)
RECORRENTE: PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACAO LTDA

- LAURO MARINO WOLLMANN
ASSUNTO : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
PROCESSO 001 041780 05 1 (001 061285 04 8, 001 068131 03 8)
RECORRENTE : JUÇARA SILVA ROSA

Recursos de Ofício
HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES
ASSUNTO : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
PROCESSO 001 001099 05 1
RECORRIDO : RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE EDUCACAO

FERNANDO VICENZI
ASSUNTO : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
PROCESSO 001 047864 05 2
RECORRIDO : NELSON AUGUSTINHO LONGHI
PROCESSO 001 053118 05 7
RECORRIDO : ORLINDO DE BONA

Pauta para a Sessão da 1ª Câmara de 6 de julho de 2007

Recursos Voluntários

. ANDRE BRUM DE SÁ
ASSUNTO : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
PROCESSO 001 000275 03 4 (001 046983 01 5, 001 052171 01 9)
RECORRENTE: PROCEDA TECNOLOGIA E INFORMATICA S/A
PROCESSO 001 000276 03 0
RECORRENTE: PROCEDA TECNOLOGIA E INFORMATICA S/A
PROCESSO 001 009190 02 3 (001 033032 99 8, 001 043584 99 3)
RECORRENTE: KNORR CONSTRUCOES LTDA
PROCESSO 001 051368 03 0 (001 054347 02 5, 001 059105 02 0)
RECORRENTE: PRATTI & CIA LTDA

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente

RETIFICAÇÃO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA – REGISTRO DE PREÇOS – MEDICAMENTOS 16/2006
PROCESSO 001.059374.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, retifica a Interposição de Recursos, contra o resultado de julgamento da licitação acima, referente aos itens: 185, 190, 191, 345, que não foram incluídos na publicação anterior.
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - ITENS:103, 105, 131, 222, 260.
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. - ITENS: 64, 81, 102, 182, 183, 185, 190, 191, 345.
PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. - ITENS: 197, 238, 424.
Porto Alegre, 3 de junho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 16/06
PROCESSO 001.059.374.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa abaixo, os resultados dos recursos interpostos pelas Empresas relacionadas, e respectivos itens, conforme documentos anexados aos autos processuais e Parecer Técnico da CCMED/SMS:

RECURSOS DEFERIDOS
- PRATI, DONADUZZI CIA LTDA: 64, 81, 102, 182, 183, 185, 190, 191 E 345;
- PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.: 197, 238 E 424.
RECURSOS INDEFERIDOS
- DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.: 103, 105, 131, 222 E 260.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidente

ALTERAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA – REGISTRO DE PREÇOS – 16/06
PROCESSO 001.059374.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração do resultado de julgamento da Concorrência acima, referente aos itens 64, 81, 102, 182, 183, 185, 190, 191, 197, 238, 345 e 424, em razão de deferimento dos recursos:
PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA: ITENS: 64, 81, 102, 182, 183, 185, 190, 191, 345.
PRODIET FARMACÊUTICA LTDA: ITENS: 197, 238, 424

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 79/07
PROCESSO 001.023111.07.0
RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 12 de julho de 2007, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.
Empresa Habilitada
1 – ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
2 – DENTÁRIA E DISTR. HOSPIT. PORTO ALEGRENSE LTDA
3 – VETEC QUÍMICA FINA LTDA

A empresa PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA, por não apresentar o Alvará de Saúde expedido pr autoridade sanitária e a Licença de Funcionamento expedida pela ANVISA, foi julgada inabilitada para o certame.

TOMADA DE PREÇOS 85/2007
PROCESSO 001.026625.07.5
RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelope 2) será no dia 12 de julho de 2007, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.
EMPRESAS HABILITADAS
1 – ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
2 – CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
3 – LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MÉD. HOSP. LTDA
4 – MAX CIRÚRGICA COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA
5 – MÓDULOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
6 – SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA
7 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

As empresas ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, por apresentar no envelope 01 (documentação) sua proposta financeira, a COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA, por apresentar o Alvará de Saúde expedida por autoridade sanitária e a Licença de Funcionamento expedida pela Anvisa, sem autenticação, conforme nota 1.5 do edital e a DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, por não apresentar a Licença de Funcionamento expedida pela Anvisa, conforme nota 5.4 do edital, foram julgadas inabilitadas para o Certame.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 001.021155.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: IBAM/ENSUR.
OBJETO: Pagamento de uma inscrição em nome de Vilma Agostini Daldon no Curso Avançado de Licitação, nos dias 2 e 6 de julho de 2007 , no Rio de Janeiro/RJ.
VALOR: R$ 730,00.
DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 julho de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

CONVITE 19/07
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: aquisição parcelada de lentes, suportes e vidros

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: POA Distribuidora de Peças Ltda. (itens 10587, 141, 15634, 23309, 23661, 26800, 26802, 27509, 27510, 27512, 27513, 36434, 46129, 46134, 55024, 55171, 55172, 55173, 55174, 56005, 56115, 56116, 66002, 66003, 66006, 66007, 687, 70327, 77933, 78077, 78220, 78247, 78980, 81957, 82600, 83888, 87107, 92479, 92495, 92931, 98421); Sulvan Veículos e Peças Ltda. (itens 23028, 56037, 56038, 56052, 56057, 56059, 56061, 56117, 72842, 74438, 76899, 79588); Casa do Borracheiro Ltda. (itens 2089, 77069, 77070, 77071).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa POA Distribuidora de Peças Ltda. (itens 75639, 75647, 78204, 89214, 91669).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 98/07

MODALIDADE: Pregão 18/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda.
OBJETO: Reprocessamento parcelado de estofados para ônibus.
VALOR ESTIMADO: R$ 80.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 03/07/07 e findando em 02/07/08.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

DISPENSA 2/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: peças para carroceria
ORDEM DE COMPRA: 2214
FORNECEDOR: Nova Tabaí Com. Veic. E Peças Ltda.
VALOR – R$ 2.310,00

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Unidade de Compras.

PREGÃO 21/07

OBJETO: aquisição parcelada de peças MWM

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/07/2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://www.carris.com.br.

Porto Alegre,3 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

TOMADA DE PREÇOS 2/07
PROCESSO 004.001712.07.1

ATA 14/07 - 3 DE JULHO DE 2007, ÀS 10H30MIN
OBJETO: Execução de projetos de engenharia para diversos loteamentos PIEC – Lotes A e B.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 183/06 do Departamento Municipal de Habitação, após exame das propostas de Preço oferecidas para o Lote B desta licitação decide classificar as empresas na seguinte ordem:
1º LUGAR - ACQUATOOL CONSULTORES S/S LTDA - R$ 189.063,90 e
2º LUGAR - BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. – R$ 254.900,00.

Sugere a adjudicação do Lote B para a empresa ACQUATOOL CONSULTORES S/S LTDA. Declara DESERTO o Lote A. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

CLÓVIS VIEGAS PAIVA, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, DANIELE PORSCHE

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 3/07
PROCESSO 004.001951.07.6

ATA 16/07 - 3 DE JULHO DE 2007, ÀS 11H30MIN
OBJETO: Recuperação elétrica Casa de Passagem – Rua Frederico Mentz, 813.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 183/06 do Departamento Municipal de Habitação, após detalhado exame das propostas decide classificar as empresas na seguinte ordem:
1º LUGAR - Porto Redes Construções e Instalações Ltda - R$ 127.998,60;
2º LUGAR - TBM Engenharia Ltda – R$ 133.992,50 e
3º LUGAR - Prol Engenharia Ltda – R$ 138.701,92.

Sugere a adjudicação do objeto deste edital á empresa Porto Redes Construções e Instalações Ltda, por menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

CLÓVIS VIEGAS PAIVA, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 à Carta Contrato 4/07
AD 5/07
CONTRATADA: SIJ- Serviço de Informações Judiciárias Ltda.
PROCESSO: 004.000447.07.2
FIRMADO em : 29 de junho de 2007.
PRAZO de vigencia: 24 meses, a contar de 5 de julho de 2007.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO de termo aditivo 2 ao contrato 8/05
CONCORRENCIA 1/05
CONTRATADA: Transportes Lademir.
PROCESSO: 004.001017.05.5
FIRMADO em : 29 de junho de 2007
OBJETO : VIGÊNCIA – fica prorrogada por dois anos, de 29.06.07 a 29.06.09

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.081002.03.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Bombasul Comércio e Manutenção Eletromecânica Ltda
OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de bombas d'água instalado no prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação Local: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre
PRAZO: 12 meses
PREÇO: R$ 6.500,00
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1404-2076-339039.110.100 do exercício de 2007

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

CONVITE 002.081012.07.1

OBJETO: Adequação de Layout do 6º pavimento (Gabinete de Programação Orçamentária – GPO)
LOCAL: Av. Siqueira Campos, 1.300 – 6º andar – Bairro Centro – Edifício José Montaury

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o CONVITE para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R$ 145.994,89.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 13 de Julho de 2007 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV, localizada na Av. Borges de Medeiros nº 2244 – 3º andar.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "201.2034.449051".

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SMOV através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PRAZO
PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO
CONCORRÊNCIA 2/07 – PIR
PROCESSO 001.004864.07.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO retifica a comunicação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre e no Jornal do Comércio no dia 2 de julho de 2007, referente à licitação em epígrafe, para informar que a "nova documentação" deverá ser entregue pelos licitantes à Comissão de Licitação no dia 12 de julho de 2007 , das 16 às 18h, no Auditório da SMIC, situado na Av. Osvaldo Aranha n.º 308, térreo.

Ratificam-se as demais disposições da publicação anterior.

Porto Alegre, 03 de julho de 2007.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.028714.07.5
CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente
CONTRATADA: AGL – Propaganda e Participação Ltda
OBJETO: elaboração de folder da 23ª Semana do Meio Ambiente.
.**PRAZO**: imediato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339039999900
VALOR: R$ 2.400,00
BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 02 de julho de 2007.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 006.010452.07.9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com Eng. Mario Sergio Sabino Rossetto, referente à aquisição de licenças do curso Tecla Fácil Pérola DV - Profissional, com base no Artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TERMO ADITIVO RETIFICATIVO

PROCESSO: 001. 027714.07.1
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler S.A.
OBJETO: Alteração do CNPJ de 00028986/0001-08 para 00028986/0030-42.
BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" e Inciso I da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre/Smed
CONTRATADA: Renata Roessler Viana Behrends - CNPJ: 08.673.002/0001-53
OBJETO: Prestação de serviço de substituição do painel dos disjuntores da casa de máquinas do 15º andar do prédio central da SMED.
VALOR: R$ 860,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.017943.07.8

Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Programa Telecentros renova computadores

Todos os computadores dos 34 telecentros mantidos pela prefeitura serão renovados. O anúncio foi feito esta semana pelo secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), responsável pela administração dos equipamentos, marcando os seis anos do programa de inclusão digital do Município. Os equipamentos foram adquiridos por pregão eletrônico, com recursos do governo federal.

A Procuradoria Geral do Município definiu uma nova relação que diferencia o contrato do convênio, reduzindo significativamente o número de documentos que as associações devem apresentar para renovar sua participação no Programa de Inclusão Digital, enfatizou o secretário.

Está em fase final de montagem na sede da secretaria (rua João Alfredo 607, bairro Cidade Baixa), o Telecentro de Formação de Monitores, que vai implementar estratégias para qualificação de monitores que atuam nos telecentros. Essa ação conta com a parceria da Fundação Pensamento Digital, que irá capacitar também os gestores, ou seja, os dirigentes das entidades conveniadas e a população que participa das formações diversas.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Os telecentros fazem parte do projeto de inclusão digital que completa seis anos

Feira mostra a criatividade da Restinga no fim de semana

A Restinga promoverá nestes sábado e domingo, 7 e 8, a primeira mostra e a feira Restinga Criativa, Um Pólo de Indústrias Criativas na Cidade de Porto Alegre. A iniciativa é da Gerência Distrital de Saúde da Restinga e Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em parceria com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Faurgs). Os expositores fazem parte dos grupos de geração de renda formados nos postos de saúde da região. A mostra poderá ser visitada das 8h às 20h, na Esplanada do bairro.

O objetivo do projeto é a constituição de um pólo de indústrias criativas na Restinga, por meio de uma feira que se organiza territorialmente como política de geração sustentada de renda e resultando em resgate da auto-estima individual e comunitária. "A comunidade da Restinga é altamente criativa. Suas redes sociais garantem sustentabilidade com essa criatividade. Transformar tais fatores em ativos econômicos é a meta do projeto Restinga Criativa, gerando a promoção da saúde dos sujeitos", afirma o coordenador da feira e gerente distrital de saúde, Thiago Pereira Duarte.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

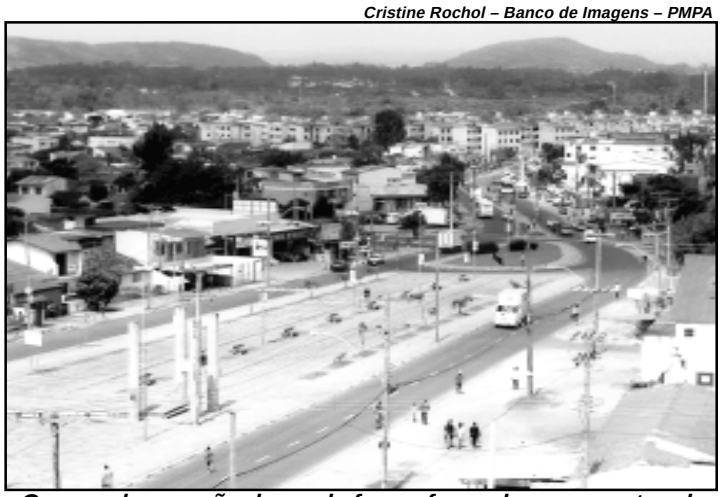

Grupos de geração de renda foram formados nos postos de saúde do bairro

Programa – O Restinga Criativa começa sábado, às 8h, com a cerimônia de abertura da exposição e venda de produtos criativos. Ao mesmo tempo, tem programação artística com apresentação de bandas locais, capoeira, danças e show de violão e voz. Estão previstos para os dois dias (sábado e domingo), sorteios, brincadeiras cooperativas, oficinas, curiosidades e jogos de superação. Mais informações pelo e-mail restingacriativa@gmail.com ou pelo telefone 9951-5503.

Conversações Regionais da Educação Infantil começam hoje

Os encontros regionais de formação continuada começam hoje para equipes diretivas, professores, monitores, estagiários e funcionários das 33 escolas municipais de Educação Infantil e dos sete Jardins de Praça de Porto Alegre. Os encontros abordarão propostas pedagógicas inovadoras em educação, em redes públicas de ensino, nas quais as escolas infantis municipais estão sendo pioneiras. A abordagem metodológica une experiências educativas da infância, inspiradas na Itália e nos estudos contemporâneos do filósofo francês Gilles Delleuze.

O encontro de hoje, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), será com as dez escolas da região norte. A programação inclui palestras simultâneas sobre o tema "Movimentos do currículo: experimentações na Educação Infantil", ministradas nos auditórios da Escola Estadual Ernesto Dornelles (rua Duque de Caxias, 385, Centro) e do Centro Administrativo Fernando Ferrari (avenida Borges de Medeiros, 1501, térreo, Centro), das 8h30 às 12h. As palestras serão ministradas, respectivamente, pela doutora em Educação Ada Kroef e pela mestre em História, Gisele Gallicchio.

Das 13h30 às 17h30 acontecerão 13 oficinas simultâneas nas escolas municipais de Educação Infantil Erico Verissimo (rua Modesto Franco, 100, Passo das Pedras) e Nova Gleba (rua Guido Alberto Werlang, 747, Rubem Berta). As oficinas serão sobre música, matemática, artes plásticas, filosofia, dança e jogos corporais, história da música, tecnologias, zoologia e ecologia. Todas as oficinas estarão voltadas ao desenvolvimento de práticas curriculares na Educação Infantil.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Os encontros abordarão propostas pedagógicas inovadoras em educação

CÂMARA MUNICIPAL

Frente em defesa do Banrisul

Representantes da Comissão da Frente Parlamentar em Defesa do Banrisul entregaram à direção da Câmara Municipal Carta Aberta em Defesa do Banrisul Público. No encontro, ocorrido nesta segunda-feira (2/7), no Salão Nobre da presidência, os vereadores também foram convidados a se integrarem em movimentos contra a venda do Banrisul.

Durante a reunião, foi relatado aos vereadores sobre o processo de criação do Comitê no Estado e informado terem sido apresentados dois projetos do Executivo Estadual, na última quinta-feira (28/6), na Assembléia Legislativa, os quais, conforme avaliados, têm por objetivo iniciar o processo de venda do Banrisul.

Câmara discute projeto de reciclagem de óleos

A Câmara Municipal de Porto Alegre começou a discutir nesta segunda-feira (2/7), em primeira sessão de discussão preliminar de pauta, projeto que institui na Capital o Programa de Incentivo ao Tratamento e à Reciclagem de Óleos e Gorduras de origem vegetal ou animal, e de uso doméstico, comercial ou industrial.

O objetivo da proposta é incentivar e viabilizar estudos, projetos e iniciativas que promovam a reciclagem do óleo comestível usado em frituras nos diversos estabelecimentos do Município. No projeto é defendido também que programas dessa natureza possam contribuir na geração de emprego e renda.

Projeto cria Sistema de Conservação da Natureza

Os vereadores da Capital começaram a avaliar, no período de Discussão Preliminar de Pauta desta segunda-feira (2/7), o projeto de lei complementar do Executivo que institui o Sistema Municipal de Unidades de Conservação da Natureza de Porto Alegre (Smuc-PoA). O Smuc estabelecerá critérios e normas para criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação (UCs), que são estações e reservas biológicas, parques naturais municipais, monumentos naturais e refúgios da vida silvestre.

Pela proposta, o Smuc será constituído pelas UCs situadas total ou parcialmente no município. O objetivo é preservar os ecossistemas de Porto Alegre e suas águas jurisdicionais, proteger as espécies nativas, em especial as ameaçadas de extinção, promover o desenvolvimento sustentável e resguardar as paisagens naturais, entre outros pontos.

O Smuc será integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Unidades de Conservação. Farão parte do Smuc a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), que coordenará e administrará o sistema, o Conselho Municipal do Meio Ambiente (Comam) e os conselhos consultivos das UCs.

O projeto deverá passar por mais duas sessões de Discussão Preliminar de Pauta e pelas comissões permanentes afins da Câmara Municipal. Somente depois entrará na ordem do dia para votação em plenário.

Câmara cumpre Lei Antinepotismo

A Câmara Municipal de Porto Alegre informa que desde a entrada em vigor da lei antinepotismo, no dia 29 de junho, a Casa está adequada à legislação. Os vereadores que mantinham parentes de até 2º grau nomeados como cargos de confiança encaminharam suas exonerações dentro do prazo legal.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3061 – Quinta-feira, 5 de Julho de 2007

Coleta Seletiva completa 17 anos

Criada em 1990, a coleta seletiva de Porto Alegre completa 17 anos no próximo sábado. Para comemorar, a Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem (DSR) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) inicia, a partir de amanhã, uma campanha de conscientização sobre a importância da separação do lixo, com a distribuição de material informativo com informações sobre dias e turnos da coleta do lixo seco nos 78 bairros da cidade.

O serviço de Coleta Seletiva do DMLU é reconhecido como referência nacional e, segundo pesquisa do Instituto Socioambiental dos Plásticos, é responsável por 29% de todos os resíduos de lixo seco coletados no Brasil.

As comemorações terão prosseguimento na próxima semana com a renovação dos convênios nas 14 Unidades de Triagem administradas por cooperativas independentes, que produzem renda a partir da separação e encaminhamento do lixo seco à reciclagem e ao reaproveitamento. O DMLU lançará ainda o Projeto Reciclamoinhos, através do qual a associação dos moradores do bairro Moinhos de Vento e o DMLU buscarão maior eficiência na coleta seletiva.

Durante a programação de aniversário, também será inaugurada a escultura de uma tartaruga gigante que está sendo feita por artistas plásticos do DMLU com as redes apreendidas pelo Comando Ambiental da Brigada Militar na pesca irregular.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Coleta Seletiva do DMLU é reconhecida como referência nacional

Internet pela rede elétrica é tema de seminário

Detentora da maior rede de Internet pela rede elétrica (*Power Line Communication* -PLC) do Brasil para fins de inclusão social, Porto Alegre será um dos principais cases no VIII Seminário de PLC, realizado em parceria pela Procempa, grupo CEEE e Associação de Empresas Proprietárias de Infra-estrutura e de Sistemas Privados de Telecomunicações (APTEL), hoje e amanhã no Hotel Sheraton (rua Olavo Barreto Viana, 18).

O encontro apresentará o funcionamento da tecnologia PLC e contará com as participações do secretário de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Rogério Santanna, e do coordenador do projeto Opera (*Open PLC Eupean Reserach Alliance*) Javier Arriola, que apresentará o projeto europeu para o desenvolvimento da nova geração da tecnologia PLC.

O seminário reunirá os mais importantes cases da tecnologia de Internet pela rede elétrica, incluindo a experiência da Procempa no bairro Restinga, em operação desde dezembro de 2006. O uso do PLC na Capital será apresentado no painel Aplicações no Rio Grande do Sul – Case Restinga, às 16h15. A rede da Restinga é o primeiro sistema de comunicação e acesso à Internet pela rede elétrica do Rio Grande do Sul e a maior do país para fins de inclusão social, com mais de 3,5 quilômetros de extensão. Desde sua implementação, a Procempa vem recebendo instituições do Brasil e da América Latina, interessadas na aplicação da tecnologia em suas localidades.

No estande da Procempa, instalado no local nos dois dias do seminário, o público poderá acessar Internet de alta velocidade através de ambiente wireless e conhecer a funcionalidade do sistema PLC, por meio de dois computadores. A empresa também vai disponibilizar computadores com acesso gratuito à Internet aos participantes.

Hoje na Prefeitura

SMED — Será inaugurado às 16h, o Bloco Sol Nascente: auditório para apresentações artísticas e oficinas de capacitação profissional da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer. Local: avenida Niterói, 472, bairro Medianeira.

FASC — Uma parceria entre o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Adolescência (Nepa) da Ufrgs e a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) possibilita a capacitação de mães sociais, auxiliares de Casas Lares e monitores de abrigos. Os cursos ocorrem no auditório da Fasc. Serão cinco encontros até o mês de agosto. Local: avenida Ipiranga, 310.

USINA DO GASÔMETRO — Último dia para participar do edital para ocupação de espaços na Usina do Gasômetro. O edital está à disposição na Secretaria Municipal da Cultura (av. Independência, 453). Horário: das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h30.

ABASTECIMENTO — O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) executa trabalhos de ligação de redes na rua Dr. Guimarães Rosa, 19, bairro Boa Vista, a partir das 14h.

FESTIVAL DE ARTES — Estão abertas as inscrições para o 21º Festival de Artes Cidade de Porto Alegre, que ocorrerá entre os dias 9 e 13 de julho, no Centro Municipal de Cultura (CMC) e no Santander Cultural. As inscrições podem ser feitas na sede do CMC (av. Erico Verissimo, 307). A abertura do evento será no saguão do CMC, dia 9, às 18h30.

BRASIL ALFABETIZADO — A Secretaria Municipal de Educação (Smed) prorrogou até amanhã o prazo para cadastramento de professores e educadores sociais interessados em participar do Programa Brasil Alfabetizado 2007/2008. Informações: 0800.510.0404.

ARTE NO PAÇO — Continua até o dia 24 de agosto a exposição Vida, do artista Yeddo Titze, na Pinacoteca do Paço Municipal (praça Montevidéu, 10, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

FUMPROARTE — Até o dia 20 de julho podem ser inscritos projetos no Fumproarte. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

HISTÓRIAS DO TRABALHO — Estão abertas até o dia 31 de agosto as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Erico Verissimo, 307- fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

AÇORIANOS – Prorrogado o prazo de inscrições para a 14ª edição do prêmio Açorianos de Literatura. Os interessados devem retirar o edital na Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (av. Erico Verissimo, 307) ou no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/cultura. O novo prazo para entrega de candidaturas é 6 de julho. Mais informações: 3289.8072 ou 3289.8073 ou pelo e-mail cll@smc.prefpoa.com.br

GALERIA DE ARTE DO DMAE — Últimos dias da Exposição Arquivamento, de Ricardo Mello. O local está aberto das 8h às 17h30, sem fechar ao meio-dia. A entrada é franca.

CONCURSO DENATRAN — Estão abertas, até 20 de julho, as inscrições para o VII Prêmio Denatran de Educação para o Trânsito. Nesta edição, a participação foi ampliada. Além das prefeituras, também podem participar alunos, educadores, profissionais da comunicação e demais interessados. As inscrições devem ser encaminhadas diretamente para o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran); www.denatran.gov.br. Mais informações na Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC: telefone (51) 3289-4427.

POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM — Estão abertas até o dia 17 de agosto as inscrições para a 16ª edição do projeto Poemas no Ônibus e no Trem. Além de utilizar os meios de inscrição tradicionais, diretamente no Centro Municipal de Cultura (av. Erico Veríssimo, 307) ou pelo correio, o público poderá acessar a página da SMC (www.portoalegre.rs.gov.br/Secretarias/Cultura/Literatura) e ali encontrará as instruções necessárias. Mais informações por telefone (3289-8074) ou e-mail (poemasonibus@smc.prefpoa.com.br).

SIMPLES NACIONAL — Empresas em fase de adesão ao Simples Nacional e com pendências fiscais com o município, podem parcelar seus débitos na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº), das 9h30 às 16h30. O parcelamento do ISSQN prevê até 120 vezes, com parcela mínima de R$ 100. As demais pendências tributárias podem ser negociadas de acordo com os programas de parcelamento tradicionais oferecidos pela prefeitura, incluindo o IPTU, a Taxa de Coleta de Lixo e o ITBI.

CASA PRÓPRIA — O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) ainda recebe inscrições de interessados em adquirir imóveis na Capital. Na Restinga, são oferecidas 322 casas. Na zona norte, 1,2 mil apartamentos. As inscrições devem ser feitas na sede do departamento, na avenida Padre Cacique, 708.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.216, de 25 de junho de 2007.

Denomina Praça Jornalista Orlando Loureiro o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 6212, localizado no bairro Aberta Morros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Jornalista Orlando Loureiro o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 6212, localizado no bairro Aberta Morros, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Jornalista Parlamentar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 159260/1, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de gestora B, da Ouvidoria dos Servidores Municipais, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 10.11.06, código do posto 11270009, código do órgão 12635001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 467 de 29.6.07 (processo 1.31121.07.1).

NOMEIA VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 159260/1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de gestora B, da Ouvidoria dos Servidores Municipais, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 10.11.06, código do posto 11270009, código do órgão 12635002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 468 de 29.6.07 (processo 1.31121.07.1).

NOMEIA MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, técnico de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de chefe de unidade, 1136, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, 10603003, durante o impedimento do titular BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 159946/2, por motivo de licença/afastamento, de 4 a 6.4.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 474 de 29.6.07 (processo 1.30472.07.5).

NOMEIA RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 229195/5, cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo CC de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, durante o impedimento da titular CRISTINE FERNANDA FLECK JOHANSEN, 789619/2, de 1º a 30.6.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 475 de 29.6.07 (processo 1.29817.07.2).

NOMEIA RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 229195/5, cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo CC de assistente, 2125, do Gabinete do Secretário, 24002001, durante o impedimento da titular ROBERTA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA, 162799/1, de 2 a 31.5.07, por motivo de estar substituindo outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 479 de 29.6.07 (processo 1.27929.07.8).

NOMEIA JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestor B, 1137, da Área de Atendimento, 13709001, durante o impedimento da titular ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 226911/1, de 24.5 a 10.6.07, por motivo de afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 480 de 29.6.07 (processo 1.31581.07.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 201525, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.6.07, código do posto 11130009, código do órgão 08305005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 686 de 25.6.07 (processo 1.30951.07.0).

DESIGNA SIMONE MACHADO LENHART, 191714/2, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.5.07, código da função gratificada 11160004, código do órgão 18603004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 688 de 26.6.07 (processo 1.30644.07.0).

DESIGNA CARLOS MANOEL PEREZ PIRES, 72683/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expressão Gráfica, 17301002, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 690 de 27.6.07 (processo 1.22854.07.0).

DESIGNA TANIA CASTRO DA SILVA, 392975/1, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praça, 1114, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20502008, a contar de 22.6.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 693 de 27.6.07 (processo 1.31650.07.4).

DESIGNA LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 482873/3, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701001, a contar de 1º.7.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 695 de 27.6.07 (processo 1.31882.07.2).

DESIGNA SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, 84892/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praças, 1114, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20502008, a contar de 1º.7.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 698 de 27.6.07 (processo 1.31881.07.6).

DISPENSA ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.6.07, código do posto 11130009, código do órgão 08305005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 687 de 25.6.07 (processo 1.30951.07.0).

DISPENSA JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 349711/2, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladoria de praça, 1114, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20502008, a contar de 22.6.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 692 de 27.6.07 (processo 1.31650.07.4).

DISPENSA SERGIO PAULO MANTOVANI, 290819/2, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701001, a contar de 1º.7.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 694 de 27.6.07 (processo 1.31882.07.2).

DISPENSA RENATA SALVADORI RIZZOTTO, 7985.9/02, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladoria de praças, 1114, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20502008, a contar de 1º.7.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 697 de 27.6.07 (processo 1.31881.07.6).

EXCLUI MAURO JOSE FLORES PEREIRA, 204320/6, pintor, OP.1.11.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 22.5.06, através do Ato 609 de 5.6.07 (processo 1.15281.07.8).

GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA ELSA DOS SANTOS PORTILHO, 585510/1, estágio de 27.2.04 a 26.2.07; BERNADETE MOTTA VIEIRA, 354986/2, estágio de 10.3.04 a 9.3.07; NELMA LÚCIA ARRUDA DE OLIVEIRA, 585972/1, estágio de 8.3.04 a 7.3.07; JANAINA PAES CORREA, 585716/1, estágio de 11.3.04 a 10.3.07, todos técnicos em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 35 de 28.6.07 (processo 1.20348.07.0).

DECLARA ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, 479606/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 3.7.00 a 31.5.07, estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 36 de 28.6.07 (processo 1.16602.02.1).

DECLARA NARA ROSANA DA SILVA, 382428/2, estágio de 3.3.04 a 2.3.07; IRACEMA JOÃO RAMOS, 252442/2, estágio de 11.3.04 a 10.3.07; LIANE MOREIRA ROSA, 585947/1, estágio de 4.3.04 a 3.3.07, e FABIANA GONÇALVES DA COSTA, 462667/2, estágio de 1º.3.04 a 28.2.07, todos técnicos em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 37 de 28.6.07 (processo 1.27352.07.2).

DECLARA ALEX PAULO TARNOSKI, 585650/1, técnico em enfermagem, estágio de 9.3.04 a 8.3.07; ROGER HALLA, 585789/1, médico veterinário, estágio de 30.4.04 a 29.4.07; SYLVIA HELENA SANTROVITSCH BALLE, 585820/1, técnica em radiologia, estágio de 19.2.04 a 18.2.07, todos da Secretaria Municipal de Saúde; e PATRÍCIA DE FREITAS DIAS, 540186/1, professora, estágio de 19.8.02 a 31.5.07, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 38 de 28.6.07 (processo 1.27353.07.9).

READAPTA CLAÚDIA REGINA MOREIRA COSTA, 28970.2, monitora, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, no cargo de assistente administrativa, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 28.6.07 (processo 1.23166.04.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JÚLIO OSMAR FERREIRA DA SILVA, 9211.4, falecido em

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

26.4.84, estatutário, motorista, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a referência "C", um avanço trienal, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para VILMA VASCONCELOS DA SILVA, 3950.3, CPF 26515717091 cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 546 de 11.6.07 (processo 1.1881.03.5).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA em relação a CALINO BUENO DA SILVA, 799.7, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 2.4.90, em face da procedência da ação judicial transitada em julgado, majorando a gratificação, conforme acórdão – processo 70015954654 - TJ/RS, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 da ADCT/88: gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 78 da Lei 6203/88, artigos 110, inciso V, alínea "f" e 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acórdão – processo 70015954654 - TJ/RS; Valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, CPF 09899308072, PASEP 10025531821, através do Ato 612 de 26.6.07 (processo 3.2978.90.3).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO o Ato 582 de 1º.10.01, que modificou o Ato 582 de 16.10.92, que concedeu a CALINO BUENO DA SILVA, 799.7, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em revisão de provento, a incorporação da gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 2.4.90, em face da procedência da ação judicial transitada em julgado, majorando a gratificação, conforme acórdão – processo 70015954654 - TJ/RS, CPF 09899308072, PASEP 10025531821, através do Ato 610 de 26.6.07 (processo 3.2978.90.3).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO o Ato 582 de 16.10.92, que concedeu a CALINO BUENO DA SILVA, 799.7, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em revisão de provento, a incorporação da gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 2.4.90, em face da procedência da ação judicial transitada em julgado, majorando a gratificação, conforme acórdão – processo 70015954654 - TJ/RS, CPF 09899308072, PASEP 10025531821, através do Ato 611 de 26.6.07 (processo 3.2978.90.3).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JULIANE OLIVEIRA NUNES CUNHA, 47037.8/04, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 19.3.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 191 de 25.6.07 (processo 1.19650.07.8).

CONCEDE a ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA, 85098.9/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 21.3.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 193 de 25.6.07 (processo 1.19648.07.3).

CONCEDE a LAURILEI ALMEIDA TRENTIN, 55750.2/02, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 20.3.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 194 de 25.6.07 (processo 1.19651.07.4).

CONCEDE a CECILIA RHEINGANTZ SILVEIRA, 26279.4/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 195 de 25.6.07 (processo 1.28046.07.2).

CONCEDE a LUCIANA MARCIA BAPTISTA TEIXEIRA, 85786.8/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 16.5.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 196 de 25.6.07 (processo 1.28045.07.6).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.5.07, em relação a RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 229195/5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal da Juventude, regime de tempo integral, através da Portaria 1472 de 8.6.07 (processo 1.27929.07.8).

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.6.07, em relação a RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 229195/5, cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal da Juventude, regime de tempo integral, através da Portaria 1549 de 18.6.07 (processo 1.29817.07.2).

CESSA EFEITOS, de 24.5 a 10.6.07, em relação a JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, regime de tempo integral, através da Portaria 1577 de 22.6.07 (processo 1.31581.07.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.06, em relação a CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1584 de 26.6.07 (processo 1.15108.07.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.07, em relação a EDSON BERTIN DORNELES, 266611/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1607 de 27.6.07 (processo 1.15422.07.0).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 1º.4.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1585 de 26.6.07 (processo 1.15108.07.4).

CONCEDE a JOYCE PALMIRA LEMOS, 323760/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Material, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9.5.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1596 de 27.6.07 (processo 1.29525.07.1).

CONCEDE a ELISA CORREA PINTO, 561359/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1630 de 28.6.07 (processo 1.17789.05.2).

CONCEDE a MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 23.4.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1633 de 28.6.07 (processo 1.23314.07.9).

CONCEDE a ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 2.5.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1638 de 28.6.07 (processo 1.22601.07.4).

CONVOCA, de 2 a 31.5.07, RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 229195/5, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Juventude para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1473 de 8.6.07 (processo 1.27929.07.8).

CONVOCA, de 1º a 30.6.07, RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 229195/5, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1550 de 18.6.07 (processo 1.29817.07.2).

CONVOCA, de 24.5 a 10.6.07, JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, gerente B, 1137, da Secretaria Municipal da Fazenda , para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1578 de 22.6.07 (processo 1.31581.07.2).

CONVOCA ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 72063/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.5.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1589 de 27.6.07 (processo 1.29034.07.8).

CONVOCA NORBERTO PASTORINI RODRIGUES, 72300/4, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.5.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1590 de 27.6.07 (processo 1.29034.07.8).

CONVOCA SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, 84892/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.5.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1591 de 27.6.07 (processo 1.29034.07.8).

CONVOCA RUI TERRA VIEIRA, 80941/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.5.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1595 de 27.6.07 (processo 1.29034.07.8).

CONVOCA ERMISON GILBERTO DE MOURA PEDROSO, 474438/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1623 de 27.6.07 (processo 1.11030.07.0).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a VOLMÉRIO SEVERO COELHO, 43954.2/01, professor, ED.1.03.M5.A.4, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 26.3 a 8.4.07, a fim de participar do XI Encontro de Geógrafos da América Latina, em Bogotá/Colombia, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 27.6.07 (processo 1.3837.07.6).

GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a VALMEI FERREIRA DA SILVA, 20489.7, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo as atividades que exijam esforços físicos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 25.6.07 (processo 1.23329.06.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 334525/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD GAUTÉRIO, 332127/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 171 de 22.6.07.

DESIGNA RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária de tribunal, 21160005, da Secretaria Administrativa do TART, 13004016, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 11 a 22.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 172 de 22.6.07.

DESIGNA CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES, 66993/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretário de tribunal adjunto, 21150013, da Secretaria Administrativa do TART, 13004016, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11 a 22.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 173 de 22.6.07.

DISPENSA JERRE MANDIAN ARAÚJO, 202098/1, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, do ponto, nos dias 28 e 29.6.07, para participar do VI Congresso de Direito Tributário – em Questão, promovido pela Fundação Escola Superior de Direito Tributário, em Gramado/RS, através da Portaria 176 de 26.6.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CLAUDIA NOGUEIRA CHAVES PICCINI, 24997.2/01, professora, para se afastar do Município, de 4 a 6.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 3º Congresso Internacional sobre Dificuldades de Aprendizagem e Inclusão Escolar, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 558 de 22.6.07 (processo 1.17451.07.8).

CONCEDE autorização a HELOISA GAUDIE LEY LINDAU, 55647.9/01, professora, para se afastar do Município, de 10 a 12.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXVII Encontro Estadual de Geografia – A Formação do Profissional de Geografia, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 559 de 22.6.07 (processo 1.22435.07.7).

CONCEDE autorização a IRINEU BRESSAN, 33495.1/01, professor, para se afastar do Município, de 2 a 5.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXII Encontro Estadual de Professores & Fórum Nacional de Ensino Agrícola, em Esteio/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 560 de 22.6.07 (processo 1.21553.07.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6, e o técnico em cultura FLÁVIO KRAWCZYK, 20359.5, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 26/07, referente a aquisição de uma escada para o acervo artístico da Coordenação de Artes Plásticas, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.7.07, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 127 de 27.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 32 de 28.4.07, que autorizou GILBERTO ADAIR SALDANHA, 487275/1, auxiliar técnico II, a se afastar do Município, de 16 a 19.4.07, para participar do Foro Del Sector Artesanal Iberoamericano, em Montevidéo/Uruguai, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 42 de 18.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANETE INGRIDE KOPP, 393906/03, psicóloga, para se afastar de suas funções, nos dias 26, 27 e 28.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Congresso de Stress da Isma – BR e IX Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 479 de 19.6.07 (processo 1.29848.07.5).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 17988.0, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.C.06, da Unidade de Saúde Sarandi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Sarandi, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 319 de 18.6.07 (formulário 5110).

CONCEDE a LIA CAPSI PIRES, 30688.8, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.B.04, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 518/03, Laudo 16/05 Compl/Odonto, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.2.05, através da Portaria 326 de 26.6.07 (formulário 540).

CONCEDE a BRENO NORA, 59287.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Equipe de Traumatologia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 5.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25.1, através da Portaria 328 de 26.6.07 (formulário 1484).

FAZ CESSAR, a contar de 5.3.07, em relação a BRENO NORA, 59287.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 874 de 16.9.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 327 de 26.6.07 (formulário 1484).

FAZ CESSAR, a contar de 14.5.07, em relação a BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 17988.0, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 32 de 12.2.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 318 de 18.6.07 (formulário 5110).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.07, em relação a LIA CAPSI PIRES, 30688.8, cirurgiã-dentista, ES.1.10.MS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 356 de 12.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 325 de 26.6.07 (formulário 540).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RUDNEI DA SILVA LEÃO, 34619.9/1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo GERSON MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 25.5 a 8.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 153 de 21.6.07.

DESIGNA MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 661226/03, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo/CAA, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301001, substituindo FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 154 de 21.6.07.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.11922.06.0 – Modifica, em 28.6.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, de RENATO CORDEIRO RHODEN, 76287, da Secretaria Municipal dos Transportes, apresentada através deste processo, que passa a ser de 12.2.01 a 31.12.02, no total de 688 dias = 1 ano 10 meses 23 dias, e não como constou.

Processo 1.3367.07.0 - Defere, em 28.6.07, em relação a LEZI JACQUES FLEISCHMANN, 816416, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade/tempo ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Público sem reciprocidade
Estado do Rio Grande do Sul: de 8.7.86 a 4.8.97 e de 5.8.99 a 1º.5.06.
Total averbado: 6508 dias = 17 anos 10 meses 3 dias.
Excluído o período colidente e de licença para tratamento de interesses.

Tempo ficto
Período aquisitivo: de 8.7.86 a 6.7.91.
Total averbado: 180 dias = 0 ano 6 meses 0 dia.

Processo 1.16015.07.0 - Defere, em 28.6.07, em relação a EUNICE BATISTA LAROQUE, 547569, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Estado do Rio Grande do Sul: de 16.10.90 a 28.2.95 e de 8.8.96 a 3.12.02;
Prefeitura Municipal de Pelotas: de 1º.3.95 a 5.4.95.
Total averbado: 3942 dias = 10 anos 9 meses 22 dias.
Obs.: Excluído o período colidente e licença para tratamento de interesses.

Processo 1.24596.07.8 - Concede, em 28.6.07, a MARIA DE FÁTIMA PATRÍCIO HEINECK, 13809.8/2, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 14.8.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.31970.07.9 - Defere, em 28.6.07, em relação a KETY MACHADO EL KHATIB, 336467, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Banco Santander Banespa S.A.: de 3.8.88 a 11.11.91
Total averbado: 1196 dias = 3 anos 3 meses 11 dias.

Processo 1.32295.07.3 - Concede, em 28.6.07, a JURANDIR DA SILVA PEREIRA, 415276, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o avanço 5 em 18.11.06, em face da revisão, com efeitos pecuniários a contar de 18.11.06.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.23150.07.6 – Indefere, em 27.6.07, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo, por MARAGLEI DE OLIVEIRA GOMES, 7137.0, especialista em educação, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.25807.07.2 - Defere, em 11.6.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por CLEUZA IARA CAMPELLO DOS SANTOS, 36253.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.25919.07.5 - Defere, em 11.6.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por MARIA JANAÍNA SILVA ABENSERRAGE, 26306.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 57 de 10.5.07, de MAGALLI FARSEN LEITE, 54548.2, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 22.6.07, através da Solicitação de Cessação de Estágio 19.

ESTAGIÁRIOS

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

COMUNICA o ingresso de estagiários no mês de junho/07:

COJ

Nome	RG	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Processo	Carater
ANAMARIA MASIERO SOUZA	8086276576	1826414061	29/6/2007	29/6/2007	26/12/2007	B	CONTRATAÇÃO	003.000408.06.9	REMUNERADO
ANELISE CRIPPA SILVA	1082468289	1331785014	8/6/2007	8/6/2007	5/12/2007	B	CONTRATAÇÃO	003.004174.05.4	REMUNERADO
FERNANDA OLIVEIRA GOMES	7075527015	81305931068	28/6/2007	28/6/2007	25/12/2007	B	CONTRATAÇÃO	003.000412.05.8	REMUNERADO
TOTAL:3									

DG

Nome	RG	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Processo	Carater
DIANA SILVANO FELIX	7093161961	1111193088	6/7/2006	30/6/2007	27/12/2007	A	PRORROGAÇÃO	003.000102.06.7	REMUNERADO
TOTAL:1									

DVC

Nome	RG	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Processo	Carater
JANAINA CONCEIÇÃO DA SILVA TRASSANTE	1078649397	80951678000	12/12/2006	11/6/2007	8/12/2007	A	PRORROGAÇÃO	003.000983.06.3	REMUNERADO
JAQUELINE LUCAS DA SILVA	9062061231	90856970000	14/6/2006	11/6/2007	8/12/2007	B	PRORROGAÇÃO	003.001308.04.1	REMUNERADO
TOTAL:2									

DVE

Nome	RG	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Processo	Carater
SUZANA FRAGA CASTRO	5077876323	97155047015	28/12/2005	24/6/2007	17/12/2007	B	PRORROGAÇÃO	003.005401.05.4	REMUNERADO
TOTAL:1									

DVH

Nome	RG	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Processo	Carater
CARLA VANESSA DA SILVA	7077672983	87347040	6/6/2007	6/6/2007	3/12/2007	B	CONTRATAÇÃO	003.003504.06.9	REMUNERADO
CAROLINA SIERRA VARGAS	4049085865	1159368074	29/6/2007	29/6/2007	26/12/2007	A	CONTRATAÇÃO	003.000658.07.3	REMUNERADO
JEFERSON RAFAEL MORAES	3081934402	81110618034	19/12/2006	18/6/2007	15/12/2007	B	PRORROGAÇÃO	003.005834.06.6	REMUNERADO
LARISSA BACELO PAVANELLO	3076484231	186208090	11/12/2006	10/6/2007	7/12/2007	B	PRORROGAÇÃO	003.002720.06.0	REMUNERADO
LUCIANO DOS SANTOS OSCAR	4054720398	73981656091	20/12/2006	18/6/2007	15/12/2007	B	PRORROGAÇÃO	003.005835.06.2	REMUNERADO
MICHELE MICHEL RUANO	3079359381	150105037	19/12/2006	18/6/2007	15/12/2007	B	PRORROGAÇÃO	003.001890.05.0	REMUNERADO
VÂNIA DE ABREU ESPINOSA	7091108147	741837021	26/12/2006	25/6/2007	22/12/2007	B	PRORROGAÇÃO	003.002018.06.3	REMUNERADO
TOTAL:7									

DVL

Nome	RG	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Processo	Carater
CLAUDIA KINOPP	9051341494	385992017	20/6/2007	20/6/2007	17/12/2007	B	CONTRATAÇÃO	003.002938.04.9	REMUNERADO
PRISCILA CARVALHO DA SILVA	1075939411	83823263072	20/6/2007	20/6/2007	17/12/2007	A	CONTRATAÇÃO	003.002617.05.6	REMUNERADO
RICARDO LUÍS HINING WINTER	1078826904	353586021	22/12/2006	26/6/2007	23/12/2007	B	PRORROGAÇÃO	003.000559.05.9	REMUNERADO
TOTAL:3									

DVP

Nome	RG	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Processo	Carater
ALEXANDRA DE MENEZES BRAVO	7065295541	597165092	8/6/2007	8/6/2007	3/12/2007	B	CONTRATAÇÃO	003.002338.05.0	REMUNERADO
JAQUELINE LINHARES TASCHETTO	2073049542	94307393015	7/6/2006	5/6/2007	2/12/2007	B	PRORROGAÇÃO	003.002707.06.3	REMUNERADO
PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO	8078287078	177700092	4/12/2006	3/6/2007	30/11/2007	B	PRORROGAÇÃO	003.005887.06.2	REMUNERADO
TOTAL:3									

DVT

Nome	RG	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Processo	Carater
ROSELENA SILVESTRI SCHUH	1080358904	466421028	19/12/2006	18/6/2007	15/12/2007	A	PRORROGAÇÃO	003.005752.06.0	REMUNERADO
TOTAL:1									

SVG

Nome	RG	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Processo	Carater
DHAYANE MOREIRA	9086258846	1099180023	28/6/2007	28/6/2007	25/12/2007	A	CONTRATAÇÃO	003.001331.04.3	REMUNERADO
TOTAL:1									

SVP

Nome	RG	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Processo	Carater
MICHAEL LUZ PAULO	3079377863	827605005	15/12/2006	14/6/2007	11/12/2007	A	PRORROGAÇÃO	003.006069.04.5	REMUNERADO
TOTAL:1									

UTE

Nome	RG	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Processo	Carater
FERNANDA OLIVEIRA MEDEIROS	6079988694	756558026	28/6/2006	25/6/2007	20/12/2007	B	PRORROGAÇÃO	003.000546.05.4	REMUNERADO
JULIANA MACEDO DE LIMA	159 180	9582668750	27/6/2007	27/6/2007	24/12/2007	B	CONTRATAÇÃO	003.001705.05.9	REMUNERADO
KAMILA TRASSANTE MACHADO	2093026918	1491726059	6/6/2007	6/6/2007	3/12/2007	A	CONTRATAÇÃO	003.002501.05.8	REMUNERADO
TOTAL:3									

CNL

Nome	RG	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Processo	Carater
KARIN WAGECK LEYEN	9050616078	67583814049	13/12/2006	12/6/2007	9/12/2007	B	PRORROGAÇÃO	003.001645.04.8	REMUNERADO
TOTAL:1									

TOTAL DE INGRESSOS:27

COMUNICA o egresso de estagiários no mês de junho/07:

DVH

Nome	RG	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Processo	Carater
CLAUDIA BERNARDES OURIQUE	1094400304	83722777020	1/1/2007	30/6/2007	30/6/2007	A	TÉRMINO	003.000658.07.3	REMUNERADO
THAINÁ PORTO DE FREITAS BERTOLETTI	5081395427	124562094	18/12/2006	16/6/2007	16/6/2007	B	TÉRMINO	003.005589.05.3	REMUNERADO
VINICIUS WAGNER	1080311441	376391022	1/3/2007	27/9/2007	18/6/2007	A	TÉRMINO	003.004929.05.5	REMUNERADO
TOTAL:3									

DVL

Nome	RG	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Processo	Carater
MARCIA TEIXEIRA VAZ	1078286752	360669077	29/12/2006	24/6/2007	24/6/2007	A	TÉRMINO	003.002617.05.6	REMUNERADO
TOTAL:1									

SC

Nome	RG	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Processo	Carater
ANDRESSA BECKER	6077129861	99948265068	13/3/2007	9/9/2007	4/6/2007	A	TÉRMINO	003.002564.07.6	REMUNERADO
TOTAL:1									

SD

Nome	RG	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Processo	Carater
CLEBER DE AZAMBUJA RODRIGUES	3068563414	10927123053	19/1/2007	18/7/2007	19/6/2007	A	TÉRMINO	003.006122.04.3	REMUNERADO
TOTAL:1									

SVG

Nome	RG	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Processo	Carater
SUZILAINE SBROGLIO	7051861362	68485301072	30/1/2007	29/7/2007	22/6/2007	B	TÉRMINO	003.000207.06.3	REMUNERADO
TOTAL:1									

UTE

Nome	RG	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Processo	Carater
GABRIELA BRITO BANDO	1088663677	1412613078	29/1/2007	23/6/2007	23/6/2007	A	TÉRMINO	003.002501.05.8	REMUNERADO
MARINICE VELLEDA RIBEIRO	8070154184	95344462034	22/12/2006	16/6/2007	16/6/2007	B	TÉRMINO	003.001705.05.9	REMUNERADO
TOTAL:2									

TOTAL DE EGRESSOS:9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 29
PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE - PROCESSO 1/07
PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, SUPERVISOR DE CAMPO, BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO, ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública:
1. A retificação da listagem contida no Anexo II do Edital 27 - resultado do Curso de Formação – Etapa 2, tendo em vista o contido nos processos 001.034215.07.7 e 001.034297.07.3, quanto às candidatas TATIANA DAIANE BICCA DA SILVA e SUELEN CAROLINE DOS SANTOS ROSA, que passam a constar como "aprovadas" e não como constou;
2. A convocação das candidatas 13º - TATIANA DAIANE BICCA DA SILVA e 31º - SUELEN CAROLINE DOS SANTOS ROSA, para comparecerem junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, no prazo de dois dias úteis, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 10.2 e 10.3, do Edital 17, de 10 de maio de 2007, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a ultima eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

O não comparecimento da candidata convocada, no prazo determinado, será entendido como desistência à admissão na referida função.

Porto Alegre, 4 de julho de 2007.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 8/07
CONCURSO PÚBLICO 61
AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS
CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA, através deste instrumento, os candidatos abaixo relacionados para comparecerem, no prazo de cinco dias úteis, à Seção de Seleção - Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204, a contar da data do recebimento da correspondência de chamamento, conforme estipulado no item 12 do Edital 1/07 de abertura do concurso, a fim de tratar de sua nomeação no Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS.

O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CLASSIFICAÇÃO (RESERVA AFROBRASILEIROS*)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS*	4º lugar

CLASSIFICAÇÃO (RESERVA PPD)**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GILBERTO ARI BACCHI**	3º lugar

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Chefe da Seção de Seleção.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 14/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.003701.05.0 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Hotel Plaza São Rafael, HOMOLOGA a troca de supervisor, para JOÃO CARLOS DOS SANTOS, prefixo 1397.

Porto Alegre, 4 de julho de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS

COMUNICADO

A COMISSÃO DELIBERATIVA, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, comunica a todas Secretarias e Departamentos, que conforme decisão do Tribunal Regional da 4ª Região nos autos da Apelação Cível 2004.71.00.038254-0 de 24 de janeiro de 2005 e Certidão 65/2006 de 20 de julho de 2006, para a especialidade 7021 – Limpeza de Logradouros não será exigida apresentação de inscrição na entidade de classe.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

MILTON CLÓVIS DA SILVA, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Vilson F. Schuck ME, CNPJ 97.246.011/0001.98 e Inscrição Municipal 135115.2.1, comunica o extravio do livro fiscal, sendo registrada a ocorrência sob n.º 1416 de 3.7.07, na 1ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 4 de junho de 2007.

VILSON F. SCHUCK ME.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

BECKER SONORIZAÇÃO LUZ E IMAGEM LTDA., CNPJ 03.451.521/0001-53, e Inscrição Municipal 179758.2.4, comunica o extravio do Livro de ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 6271 em 3.7.07, na 11ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 04 de julho de 2007.

BECKER SONORIZAÇÃO LUZ E IMAGEM LTDA.

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 144/07 – **PROCESSO 001.030123.07.0,** aquisição de material de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 18 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 18 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO 145/07 – PROCESSO 001.030124.07.7, aquisição de Lençóis Pediátricos e Fronhas, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 18 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 18 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços

SÚMULA

OBJETO: Acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle e Uso de Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Milton Erno Berger, Agente Fiscal da Receita Municipal, lotado no Corpo Técnico para Fiscalização do ISSQN (TIS), exercendo atividades de fiscalização tributária.

O acordo recebeu o número 4 e refere-se ao veículo chassi 9BR53ZEC178549074.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 3º do Decreto 15.409/06.

PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato é de 1º de julho de 2007 a 30 de junho de 2008.

VALOR ESTIMADO: R$ 2.200,00, no período do contrato.

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, CESAR MARQUES SARMENTO, ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, HUGO MESSIAS CERQUEIRA ABRANTES DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ 641.808.401-20, do Auto de Lançamento 49/07, contra este lavrado através do processo 001.049978.06.3, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R$ 12.734,69, representado por R$ 8.000,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "a"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, incisos I e II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações) e R$ 734,70 e R$ 4.000,00, respectivamente aos juros de mora e multa de infração (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações e artigo 25, inciso II, da Lei Complementar Municipal 197/89 e alterações), por infração ao disposto no artigo 21, inciso I, combinado com o artigo 25, inciso II, da Lei Complementar 197/89 e alterações, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,
Agente Fiscal da Receita Municipal.

LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 38/07
PROCESSO 001.013888.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a DESCLASSIFICAÇÃO de todas as propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a Licitação acima.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

CONCORRÊNCIA 003.080550.07.1

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e coletor de tronco no Bairro Ponta Grossa – PISA.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA e SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA manifestaram a desistência dos recursos impetrados, acolhendo a decisão da Comissão de Licitações. Assim sendo, fica establecida a data de Abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe,

DATA de abertura dos envelopes B: 9 de julho de 2007, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços venceu no dia 26 de junho de 2007, as licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até a data da abertura do envelope "B", ou, no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

CONCORRÊNCIA 003.080551.07.8

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e coletor de tronco no Bairro Restinga - Pisa - Lote 1.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA e SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA manifestaram a desistência dos recursos impetrados, acolhendo a decisão da Comissão de Licitações. Assim sendo, fica establecida a data de Abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe,

DATA de abertura dos envelopes B: 9 de julho de 2007, às 16h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços venceu no dia 26 de junho de 2007, as licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até a data da abertura do envelope "B", ou, no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

CONCORRÊNCIA 003.080552.07.4

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e coletor de tronco no Bairro Restinga - PISA - Lote 2.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA manifestaram a desistência dos recursos impetrados, acolhendo a decisão da Comissão de Licitações. Assim sendo, fica establecida a data de Abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe,

DATA de abertura dos envelopes B: 10 de julho de 2007, às 10h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços venceu no dia 27 de junho de 2007, as licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até a data da abertura do envelope "B", ou, no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

CONCORRÊNCIA 003.080553.07.0

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e coletor de tronco no Bairro Restinga - PISA - Lote 3

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA manifestaram a desistência dos recursos impetrados, acolhendo a decisão da Comissão de Licitações. Assim sendo, fica establecida a data de ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe,

DATA de abertura dos envelopes B: 10 de julho de 2007, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços venceu no dia 27 de junho de 2007, as licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até a data da abertura do envelope "B", ou, no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

CONCORRÊNCIA 003.080554.07.7

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e coletor de tronco no Bairro Restinga - PISA - Lote 4.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA manifestaram a desistência dos recursos impetrados, acolhendo a decisão da Comissão de Licitações. Assim sendo, fica establecida a data de Abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe,

DATA de abertura dos envelopes B: 10 de julho de 2007, às 16h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços venceu no dia 2 de julho de 2007, as licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até a data da abertura do envelope "B", ou, no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

Porto Alegre, 4 de julho de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 13/07
PROCESSO 003.001870.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de preços de produtos químicos para tratamento de água (carvão ativado).

LOTES 1 e 2 – Guaramex Industrial Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 4 de julho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE RECURSO

CONVITE 20/07

OBJETO: Contratação de serviços de diagramação, revisão ortográfica, fechamento de arquivo, impressão, montagem, acompanhamento de produção de fotolito, prova para edições Jornal DMAE Notícias, Revista ECOS, Relatórios, Folders, Agenda e Caderno do DMAE.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o recurso interposto pela empresa IMPRESSO FÁCIL LTDA e impugnado pela empresa JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. contra a decisão da Comissão, na fase de Habilitação da licitação em epígrafe, foi indeferido permanecendo sua inabilitação.

Comunicamos que a íntegra do Parecer ao Recurso se encontra afixada no mural da Central de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Informamos que a abertura do envelope "B" proposta fica marcada para o dia 6 de julho de 2007, às 14h30min.

Porto Alegre, 4 de julho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Habitação
PROCESSO: 004.002263.07.6 RM 10165
OBJETO: Aquisição de uma contactora weg cw 37 para ar condicionado carrier 7,5 tr nº 03
EMPRESA: Assistar Ar Condicionado Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302501001
VALOR: R$ 140,00
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.001675.07.9 RM 10166
OBJETO: Aquisição de um quadro branco em fórmica, não magnetizado, mold em alumínio, 100x12
EMPRESA: Papel Mar Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301600001
VALOR: R$ 158,80
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.001680.07.2 RM 10167
OBJETO: Aquisição de três bandejas em aço inox, 30x24 aprox., sem alças e 36 colheres para cafezinho em aço inox
EMPRESA: Comercial Porcelanas e Talheres Knetig Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302100001
VALOR: R$ 98,40
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.002318.07.5 RM 10168
OBJETO: Aquisição de 90 metros de fita antiderrapante 0,05x20m – cor preta
EMPRESA: Telbras Sinalização e Segurança Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302800001
VALOR: R$ 333,00
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.002321.07.6 RM 10169
OBJETO: Aquisição de um cartucho para impressora Epson Stylus cx 4900, cor Magenta 73 e um cartucho para impressora Epson Stylus cx 4900, cor amarelo 73
EMPRESA: Intelectron Serviços de Informática Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301700001
VALOR: R$ 58,00
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.002322.07.2 RM 10170
OBJETO: Aquisição de oito guarda-pó cor cinza, manga longa tipo polibrim lite, com logotipo tamanho P, oito guarda-pó cor cinza, manga longa tipo polibrim lite, com logotipo tamanho M, 10 guarda-pó cor cinza, manga longa tipo polibrim lite, com logotipo tamanho G.
EMPRESA: Cenci & Cia Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302300001
VALOR: R$ 739,18
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

CONVITE 2/07

PROCESSO 004.002193.07.8

ATA 17/07- 4 DE JULHO DE 2007, ÁS 10H

OBJETO: Contratação de Investigação Geotécnica – Sondagens de Simples Reconhecimento – Estrada Otaviano José Pinto, 1100, Porto Alegre.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, registra que foram convidadas quatro empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 27 de junho de 2007. Compareceu com proposta a empresa Pires SS Engenharia Ltda. Aberto o envelope, sua proposta é: R$ 7.750,00.

Decide a Comissão classificar a empresa Pires SS Engenharia Ltda., como única participante, sugerindo a adjudicação do objeto deste Convite à mesma, eis que o preço está de acordo com o máximo permitido no edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes. Silvio Pereira Filho, Suzana Zanella de Lima Picolli,Daniele Porsche

Porto Alegre, 4 de julho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor Geral.

TOMADA DE PREÇOS 6/07
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de EPI'S.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

CASA DO MECÂNICO LTDA. (itens 43299, 44438, 44446, 46839, 47027);

MARGIL COMÉRCIO DE CALÇADOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (itens 100749, 44016, 44511, 45146, 45153, 45161, 45179, 45186, 45187, 45195, 45203, 46268, 60992, 62199, 62200, 62278, 62286);

SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. (itens 114588, 116246, 120634, 123803, 125480, 175803, 41129, 41130, 41131, 44180, 44453, 44479, 47712, 47720, 47779, 48025, 48033, 61093, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140, 64475, 64483);

COMERCIAL BRASIL DE MATERIAL MECÂNICO LTDA. (itens 122866, 122867, 122868).

Foi desclassificada, de acordo com o item 2.5.4 do edital, a empresa: Casa do Mecânico Ltda. (itens 123803, 44453, 48025, 48033, 48041, 48058).

Foram desclassificadas, de acordo com o item 2.5.6 do edital, as empresas: Margil Comércio de Calçados e Representações Ltda. (itens 125480, 44479, 47712, 47720, 47779); Sul-Cap Equipamentos de Segurança Ltda. (itens 44016, 44438, 44446, 44511, 45146, 45153, 45161, 45179, 45186, 45187, 45195, 45203, 46839, 47589, 62199, 62200, 64920); Casa do Mecânico Ltda. (itens 44479, 47712, 47720, 47779); Comercial Brasil de Material Mecânico Ltda. (itens 61093, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140).

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de julho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

TOMADA DE PREÇOS 7/07

OBJETO: Aquisição parcelada de abraçadeiras, lixas e tintas.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23 de julho de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://www.carris.com.br.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO 147B/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 109/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Cafemak Comércio e Locação de Máquinas Ltda.
OBJETO: Locação de máquina automática de café.
Porto Alegre, 4 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÕES

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica MARIO LUIS CABREIRA BRAGA, CPF 380.101.350/20 que mediante processo 001.004691.06.7, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente dos Autos de Infrações 122993. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica MARIO LUIS CABREIRA BRAGA, CPF 631.087.390/34 que mediante processo 001.058986.06.5, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 250 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente dos Autos de Infrações 58346. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 4 de julho de 2007

MÁRCIO DEL PINO,
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
LOCADORA :Transportadora Teresópolis Ltda.
OBJETO: Substituição do veiculo de placas MTG 6797, pelo de placas AMR 6426.

Porto Alegre, 4 de julho de 2007.

MARA ANGÉLICA DA SILVA,
Coordenadora de Apoio Administrativo.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 34/07
PROCESSO 001.025286.07.2

MODALIDADE: Convite do Tipo Preço Global
OBJETO: Contratação de Serviços de Hospedagem em Hotel para os Eventos Festival de Inverno e Projetos Especiais do Gabinete da Secretaria Municipal da Cultura.
Recebimento e entrega dos envelopes:
DATA: 12 de julho de 2007, às 10h30min.
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly , sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018 e Fone/Fax 3289.8019.

Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Rota Sul Vigilância Ltda.
OBJETO: Altera a Cláusula Segunda do Contrato, que terá início em 5 de janeiro de 2007 e término em 15 de março de 2007, pela execução dos serviços o Município pagará o valor total de R$ 73.186,80, referente ao Pregão Eletrônico de Serviços 36/06.
PROCESSO: 001.052989.06.2.

Porto Alegre, 25 de junho de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Fundação Universitária de Cardiologia.
OBJETO: Fixação de novos valores e metas para o Convênio 30690, os procedimentos de alta complexidade repassando um valor médio de R$ 1.615.902,10, e o de média complexidade o valor mensal de R$ 1.059.477,60, e inserção da seguinte frase nas atribuições do hospital: "Entregar ao usuário ou ao seu responsável, no ato da saída do estabelecimento, documento de histórico do atendimento prestado ou resumo de alta, onde conste, também a inscrição: "Esta conta foi paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais".
PROCESSO: 001.056839.04.9.

Porto Alegre, 4 de julho de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO
CONVITE 16/07
PROCESSO 007.010140.07.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 16/07, referente à aquisição de materiais de construção .

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

SAI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CGCMF: 00616.149/0001-08
ITENS: 5,13,14,15,16,17,18,29,30,31,32,33 e 34.
VALOR Total: R$ 1.258,24

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA. CGCMF: 94.197.415/0001-40
ITENS: 2 e 23.
VALOR Total: R$ 931,80

MAZON COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA. CGCMF: 91.257.998/0001-60
ITENS: 3, 4, 6, 8, 9, 19, 20, 21,35.
VALOR Total: R$ 1.195,30

DELAMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. CGCMF: 93.923.761/0001-04
ITEM: 10 e 37.
VALOR Total: R$ 640,00

COMERCIAL BROTES LTDA. CGCMF: 046.35346/0001-17
ITENS: 11,12,22,24,25,26,27,28,36.
VALOR Total: R$ 1.088,15

TOTAL GERAL: R$ 5.113,49

Porto Alegre, 4 de julho de 2007.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNCIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.070014.07.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DADIP da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. HG Descontaminação Ltda
OBJETO: Serviço de descarte e reciclagem de lâmpadas
PRAZO: Imediato, a contar da ordem de início
PREÇO: R$ 4.845,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2077-339039 do exercício de 2007.

PROCESSO 002.081052.06.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Bernardes Engenharia e Contruções Ltda.
OBJETO: Contrução da cancha poliesportiva na EMEF Lauro Rodrigues Local: Rua. Dr. Marino Abraão, 240 – Jardim Ingá – Porto Alegre
PRAZO: 60 dias
PREÇO: R$ 51.038,56
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-449051 do exercício de 2007.

Porto Alegre, 4 de julho de 2007.

VEREADOR MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de bombas d'água instalado no prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação. Local: Av. Borges de Medeiros, 2244 - POA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a correção do Extrato de Tremo Aditivo em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 3 de julho do corrente, como segue abaixo:

No número do processo, onde se lê "002.081002.03.4", leia-se "002.084002.03.4"

Porto Alegre, 4 de julhoo de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Prefeitura promove campanha para reduzir acidentes com motos

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) programou diversas atividades educativas no mês de julho com o objetivo de reduzir a violência envolvendo motociclistas no trânsito da capital. No primeiro semestre, houve um aumento de 26,09% no número de mortes envolvendo os condutores de motos: 29 a 23. Ocorreram 1.861 acidentes com motos, contra 1.832 no primeiro semestre do ano passado (1,58%). Ficaram feridos 1.541 motociclistas, contra 1.544 no mesmo período de 2006 (menos 0,19%). Entre as ações está prevista a realização da 1ª Motociata pela Paz no Trânsito, dia 29 de julho, com um passeio por ruas de Porto Alegre.

As atividades, coordenadas pela Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC (Asset), com apoio da fiscalização, iniciaram com a distribuição de material educativo no Salão do Motociclista, na PUC, que vai até o dia 8 de julho. Também serão realizadas palestras para condutores de telentrega, dias 9, 11 e 13, na Vipal Plásticos e Vonpar, distribuição de folders e adesivos no Dia do Motorista (25 de julho), envolvendo os diversos modais de condutores do trânsito da capital, como os taxistas e motoristas de ônibus e a realização do 1º Motoencontro de Educação para o Trânsito, dia 29, no Cais do Porto, quando acontecerá a Motociata.

Trânsito mata menos no primeiro semestre

A comparação com o primeiro semestre de 2006 mostra que nos seis primeiros meses de 2007 caiu o número de mortes no trânsito. Ano passado, morreram 80 pessoas em acidentes de trânsito, contra as 68 deste ano, numa redução de 15%. Também o número de acidentes caiu, de 10.079 para 10.036, numa redução de 0,43%. Os feridos diminuíram 4,06% (3.214 contra 3.350); e menos 9,98% em atropelamentos (523 a 581). Os dados são da Coordenação de Informações e Estudos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Material educativo pretende diminuir o número de acidentes com motociclistas

Feira de Férias expõe artesanato no Mercado

A Feira de Férias do Mercado Público permanece aberta até sábado, com horário de visitação é das 8h às 19h. O evento conta com a participação de 55 artesãos dos grupos de artesanato da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Incubadora da Mulher da Zona Norte, Clubes de Mães do Programa Mulher e também artesãos individuais gerenciados pela Smic. Esta é a quarta das nove feiras temáticas promovidas pela Smic nas vésperas de datas festivas.

Em razão da reforma de revitalização do Mercado Público, a Feira de Férias do Mercado Público está sendo realizada no segundo piso do local. Os artesãos farão um revezamento, já que a área do local destinada à feira ficou menor.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Esta é a quarta das nove feiras temáticas promovidas pela Smic nas vésperas de datas festivas

Feira do Gibi

A partir deste sábado o Mercado Público recebe mais uma edição da Feira do Gibi, no segundo piso do Mercado Público. São oito bancas, que funcionam das 9h às 18h, com mais de 5 mil revistas em quadrinhos, entre elas clássicos e novidades. Os preços variam de R$ 1 a R$ 50. A Feira do Gibi ocorre sempre no primeiro sábado do mês. Duas vezes por ano, o evento tem edição especial com sete dias de duração.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

CÂMARA MUNICIPAL

Mayana Redin combina desenho e foto em Fugas

Mayana Redin apresenta a exposição *Fugas* até 27 de julho na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre. São trabalhos em nanquim e grafite sobre papel canson que, segundo Mayana, criam uma estética da fuga através de esquemas gráficos elaborados a partir de fotografias de ações apresentadas em uma videoinstalação.

Nascida em Campinas (SP), Mayana estuda Artes Plásticas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) e Publicidade e Propaganda na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). Atualmente, trabalha para a Zouk Editora e Galeria de Arte Contemporânea, criando capas de livros. Entre outros espaços, expôs na Casa de Cultura Mario Quintana, no Instituto de Artes e no Cult Bar.

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 15 horas nas sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Proposta prevê Manual de Uso e Manutenção em obras

Entrou em discussão preliminar de pauta na Câmara Municipal, projeto de lei complementar que inclui a existência obrigatória do Manual de Uso e Manutenção na lista de responsabilidades de proprietário ou usuário de uma edificação. A proposta é apresentada como inciso IV do artigo 10, no Código de Edificações de Porto Alegre

Conforme a proposta, são acrescentadas às responsabilidades de proprietário ou usuário já previstas na Lei a de "manter permanentemente, sob a guarda do síndico, em local fechado e seguro, cópia autenticada do Manual de Uso e Manutenção". Esse manual deverá ficar à disposição para consultas quando da realização de obras de manutenção ou de reformas na edificação.

O manual, como é lembrado no projeto em exame, deverá conter os elementos especificados no inciso II do artigo 9º do Código: discriminação dos materiais, técnicas e equipamentos empregados em obras; cautelas a observar na utilização da edificação; e cópia do "projeto como executado" (arquitetônico e complementares).

Câmara intermediará solução para Ingá Britta

Vereadores da Câmara realizaram reunião com representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para buscar soluções para a grave situação em que se encontra o Abrigo Ingá Britta (Amib).

O presidente em exercício da Fasc, Mauro Chaves Vargas Júnior, disse que a solução para o Ingá Britta e outras instituições será a implementação do projeto de reordenamento de abrigos da Capital. Informou que o projeto já foi encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e ao CMAS para avaliação das entidades. Conforme Vargas, está previsto para o mês de agosto a abertura de seis abrigos residenciais para acolher adolescentes em situação de risco.

A representante do CMAS, Maria Lopes, sugeriu que a Câmara Municipal fizesse a intermediação do caso junto ao Ministério Público, ao Judiciário e à Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social do RS quanto à possibilidade de transferência dos adolescentes lotados no Ingá Britta para um abrigo estadual.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3062 – Sexta-feira, 6 de Julho de 2007

Conferência Municipal debate saúde e qualidade de vida

A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre abre hoje e vai até domingo no Centro de Eventos do Hotel Embaixador (rua Jerônimo Coelho, 354). O tema do encontro é "*Saúde e qualidade de vida: políticas de Estado e desenvolvimento*", que vai avaliar a situação da saúde no município, conforme os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), previstos na Constituição e na Lei Orgânica da Saúde, e definir diretrizes para a plena garantia desse direito fundamental do cidadão e como política de Estado, além de fortalecer a participação social no SUS.

Dentro do tema proposto, a conferência tem três eixos: os desafios para a efetivação do direito à saúde no século XXI; as políticas públicas e qualidade de vida e a participação da sociedade no sistema. Nesta edição, também serão encaminhadas diretrizes para o Plano Municipal de Saúde de Porto Alegre.

A conferência credenciará os participantes a partir das 18h. Em seguida, na abertura, será lido e aprovado o regimento interno e, às 20h30, terá a conferência de abertura pela ex-secretária municipal de Saúde, Maria Luíza Jaegger, em mesa presidida pela coordenadora do Conselho Municipal de Saúde, Zilda de Moraes Martins, e com a presença do secretário municipal de Saúde.

No sábado, continua o credenciamento, das 8h às 10h, e realizam-se os painéis sobre desafios para a efetivação do direito humano à saúde no século XXI: Estado, sociedade e padrões de desenvolvimento para a realização desse direito e sobre a participação da sociedade na efetivação do direito à saúde. À tarde, reúnem-se os grupos de trabalho. A plenária final será realizada domingo, a partir das 8h30, e as plenárias setoriais, a partir das 10h45, com encerramento previsto para o meio-dia.

Assistência Social vota propostas amanhã

Depois de avaliar a política municipal de Assistência Social e discutir melhorias na área nos dias 29 e 30 de junho, a 7ª Conferência Municipal da Assistência Social vota neste sábado as deliberações propostas pela sociedade civil e poder público a serem executadas nos próximos dois anos na área social. O encontro, que tem o apoio da prefeitura, por meio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), ocorre no Salão de atos do Colégio Marista Rosário, Praça Dom Sebastião, 2, a partir das 9h.

A presidente da Fasc destacou a importância dos debates para deliberar sobre a política municipal na área social que envolve a defesa e a garantia de direitos. Na avaliação da presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (Cmas), Maria Lopes, a 7ª Conferência avançou tanto no número de participantes quanto de delegados. No entanto, destaca, o maior avanço foi a grande participação do "cidadão usuário". Foram eles "que avaliaram e propuseram mudanças e avanços na implementação das políticas sociais do município".

A Conferência é realizada a cada dois anos, com base nas deliberações das pré-conferências regionais, realizadas nas regiões da Capital. Ao todo, foram 16 pré-conferências, com a participação de cerca de duas mil pessoas.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

A Conferência vota as deliberações propostas pela sociedade civil e poder público para os próximos dois anos na área social

Hoje na Prefeitura

EDUCAÇÃO - Professores de Educação Precoce (EP) e Psicopedagogia Inicial (PI) das quatro escolas municipais especiais de Ensino Fundamental participam hoje, 6, do Fórum de Educação Precoce e Psicopedagogia Inicial. Das 9h às 12h, no auditório da Livraria Paulus (rua Doutor José Montauri, 155, Centro).

Coordenadores e educadores de 13 creches da região sul participam hoje, 6, das 14h às 18h, de **palestra sobre sexualidade na Educação Infantil**. Local: Creche Aldeia da Fraternidade (rua Dona Paulina , 700, Tristeza).

O 14º aniversário da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura** (rua E, s/n, bairro Rubem Berta) será comemorado hoje, 6. À tarde, os 1,3 mil alunos celebram a data com apresentações de dança e música. A festa envolverá professores, funcionários e outros integrantes da comunidade escolar.

CULTURA - Galeria Lunara da Usina do Gasômetro inaugura hoje, às 19h, a exposição Conjunto (3), com trabalhos dos artistas André Venzon, Marcelo Gobatto, Mariane Rotter, Tiago Giora e Fernando Bakos, que também assina a organização da mostra. No dia do coquetel de abertura da exposição, será lançado o catálogo das exposições Conjunto (1) e Conjunto (2).

BRASIL ALFABETIZADO – Último dia para cadastramento de professores e educadores sociais interessados em participar do Programa Brasil Alfabetizado 2007/2008. Informações: 0800.510.0404.

AÇORIANOS – Último dia de inscrições para a 14ª edição do prêmio Açorianos de Literatura. Os interessados em concorrer devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (av. Erico Verissimo, 307) ou no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/cultura. Mais informações: 3289.8072 ou 3289.8073 ou pelo e-mail cll@smc.prefpoa.com.br

GALERIA DE ARTE DO DMAE – Último dia da Exposição Arquivamento, de Ricardo Mello. O local está aberto para visitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, sem fechar ao meio-dia. A entrada é franca.

ARTESANATO – Termina amanhã a Feira de Férias do Mercado Público (segundo piso). Participam do evento 55 artesãos dos grupos de artesanato da Smic, Incubadora da Mulher da Zona Norte, Clubes de Mães do Programa Mulher e também artesãos individuais gerenciados pela Smic. Das 8h às 19h.

FUMPROARTE - Até o dia 20 de julho podem ser inscritos projetos no Fumproarte. Para orientar os interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br

HISTÓRIAS DO TRABALHO - Estão abertas até o dia 31 de agosto as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Erico Verissimo, 307- fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

ARTES PLÁSTICAS - Até 15 de julho, a exposição Metamorphoses, da artista plástica Mariza Monte, permanece no quarto andar da Usina do Gasômetro.

DESENHO - Até o dia 14 de julho continua no térreo da Usina do Gasômetro o XV Salão Internacional de Desenho para a Imprensa. Paralelamente ocorre a mostra Retrospectiva de Obras Premiadas, que apresentará trabalhos destacados nas 14 edições anteriores do salão, pertencentes ao acervo da Pinacoteca Aldo Locatelli, da prefeitura. Foram selecionadas 213 obras com a participação 107 artistas nas categorias cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial.

CAMPANHA DO AGASALHO - Passageiros do city tour (ônibus Linha Turismo) e demais interessados podem doar roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação instalado na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa). Até o dia 30 de setembro, os 24 terminais de ônibus da Carris têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão donativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

PROJOVEM - Inscrições abertas, até o dia 27 de julho, para novos núcleos do programa ProJovem Porto Alegre. Não há limite de inscrições. Ao todo, cerca de 1,9 mil jovens serão contemplados. Em caso de maior número de inscritos, um sorteio realizado em Brasília definirá os beneficiados com as vagas. A liberação foi autorizada pela coordenação nacional do programa, que busca possibilitar a inclusão social de jovens entre 18 e 24 anos. As inscrições são feitas exclusivamente pelo telefone 0800-722-7777.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RAUL PAULINO CAGLIARI CASA, 49697/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do cargo em comissão de gerente de parque, 1126, do Parque Saint'Hilaire, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612003, a contar de 31.5.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 472 de 29.6.07 (processo 1.30416.07.8).

EXONERA TOMAS AQUINO RIBEIRO SERPA, 164036/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do cargo em comissão de assessor especialista, 2126, da Assessoria Jurídica, 24004002, a contar de 4.6.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 476 de 29.6.07 (processo 1.29818.07.9).

EXONERA PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI, 856876/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do cargo em comissão de assessor técnico, 2127, da Assessoria Comunitária, 24004003, a contar de 4.6.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 478 de 29.6.07 (processo 1.29816.07.6).

NOMEIA GELSON GOULART DOS SANTOS, 861823/1, no cargo em comissão de gerente de parque, 1126, do Parque Saint'Hilaire, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20612003, a contar de 31.5.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 473 de 29.6.07 (processo 1.30416.07.8).

NOMEIA MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, técnico de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de chefe de unidade, 1136, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, 10603003, durante o impedimento do titular BERNARDO JOSE DE SOUZA, 159946/2, de 16 a 19.3.07, por motivo de licença/afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 469 de 29.6.07 (processo 1.30473.07.1).

NOMEIA JORGE ANDRÉ BURGER CARRION, 436619/3, contador, ES.1.11.NS, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de gestor B, 11270009, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, durante o impedimento da titular MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, 163652/1, de 5 a 19.2.07, por motivo de férias regulamentares, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 470 de 29.6.07 (processo 1.27357.07.4).

NOMEIA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de gestora B, 11270009, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, durante o impedimento da titular MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, 163652/1, de 16 a 30.4.07, por motivo de férias regulamentares, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 471 de 29.6.07 (processo 1.27358.07.0).

NOMEIA PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI, 856876/1, da Secretaria Municipal da Juventude, no CC de assessor especialista, 2126, da Assessoria Jurídica, 24004002, a contar de 4.6.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 477/07 (processo 1.29818.07.9).

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, MARCELO MAZZOCA DOS SANTOS, 269570/02, estágio de 11.3.04 a 10.3.07 e LELIA MENDES FONTOURA, 585455/1, estágio de 20.2.04 a 19.2.07, ambos técnicos em radiologia; MARANA EMILIA GASPARIN, 299513/2, estágio de 2.3.04 a 1º.3.07 e BERNADETE CARVALHO FLORES, 506040/3, estágio de 1º.3.04 a 28.2.07, ambas técnicas em enfermagem, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 32 de 26.6.07 (processo 1.17291.07.0).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, CLECI JUNG MILLER, 352217/2, estágio de 11.3.04 a 10.3.07 e CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA, 586034/1, estágio de 12.3.04 a 11.3.07, ambos técnicos em enfermagem e GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, 585856/1, técnico em radiologia, estágio de 26.2.04 a 25.2.07, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 33 de 26.6.07 (processo 1.17300.07.0).

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, LORELI DO CARMO ANGNES, 536146/1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 16.7.02 a 17.4.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 34 de 26.6.07 (processo 1.59975.06.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARISA ANGELINA SILVA FLORES, 85051.5/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 19.3.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 188 de 25.6.07 (processo 1.19646.07.0).

CONCEDE a FABIANA ZAMORA WILKE, 85000.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 13.3.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 190 de 25.6.07 (processo 1.15303.07.1).

CONCEDE a KATIA ADRIANE OLIVEIRA DE ARAUJO, 85614.1/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 30.4.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 197 de 25.6.07 (processo 1.25318.07.1).

CONCEDE a ADRIANA DE FATIMA SERPA MARTINS, 54616.4/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 198 de 25.6.07 (processo 1.23258.07.1).

CONCEDE a ANA LAURA CONTTI NELL, 850503/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 19.3.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 199 de 25.6.07 (processo 1.17110.07.6).

CONCEDE a DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6/04, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 23.4.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 200 de 25.6.07 (processo 1.24788.07.4).

CONCEDE a DENISE MADEIRA DE CASTRO E SILVA, 85629.3/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 30.4.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 201 de 25.6.07 (processo 1.25317.07.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA DARCY NUNES JUNIOR, 644678, gari, AC.3.08.02.C.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Extremo Sul, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 20.6.07 (processo 5.1087.06.1).

READAPTA EDI LOUZADA DA SILVA, 661860, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-a na Seção Nordeste, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 20.6.07 (processo 5.1366.95.5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 30.3.07, CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES, 636177, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.7, da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada, no

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Setor de Monitoramento, 1313, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 19.6.07 (processo 5.780.07.3).

DESIGNA, a contar de 30.3.07, VALDEMIR FONTANA, 650095, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1312, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 19.6.07 (processo 5.780.07.3).

DESIGNA, a contar de 4.6.07, ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 660003, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2313, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 21.6.07 (processo 5.1079.07.7).

DESIGNA, a contar de 4.6.07, TERESINHA TERRAGNO CARDOSO, 26029.3, apontadora, AC.3.02.04.B.6, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1311, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 25.6.07 (processo 5.1731.07.6).

DISPENSA, a contar de 30.3.07, EDUARDO FLECK, 658653, engenheiro, ES.3.09.NS.B.5, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada no Setor de Monitoramento, 1313 com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 19.6.07 (processo 5.780.07.3).

DISPENSA, a contar de 30.3.07, CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES, 636177, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.7, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1312, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 19.6.07 (processo 5.780.07.3).

DISPENSA, a contar de 4.6.07, TERESINHA TERRAGNO CARDOSO, 260293, apontador, AC.3.02.04.B.6, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada de auxiliar técnico, 2313, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 21.6.07 (processo 5.1679.07.4).

DISPENSA, a contar de 4.6.07, ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 660003, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1311, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 21.6.07 (processo 5.1679.07.4).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 16 a 30.4.07, da Portaria 1463, que concedeu vantagem a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete de Programação Orçamentária, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1463 de 6.6.07 (processo 1.27358.07.0).

CONCEDE, de 19.3 a 31.12.07, a KRISHNA DAUDT, 429251/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio designada para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1634 de 28.6.07 (processo 1.16443.07.1)

CONCEDE, a contar de 2.5.07, a GERSON PENNELLA RITTER, 534459/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1637 de 28.6.07 (processo 1.23364.07.6)

CONVOCA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, gestora B, 11270009, do Gabinete de Programação Orçamentária, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16 a 30.4.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1462 de 6.6.07 (processo 1.27358.07.0).

CONVOCA, de 31.5.07 a 31.12.08, GELSON GOULART DOS SANTOS, 861823/1, gerente de parque, 1126, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1561 de 20.6.07 (processo 1.30416.07.8).

CONVOCA, a contar de 14.5.07, CARLA DOS SANTOS BANDEIRA, 778725/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1597 de 27.6.07 (processo 1.32322.07.0).

CONVOCA, a contar de 4.5.07, FLAVIA LEVEMFOUS, 550489/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1598 de 27.6.07 (processo 1.32322.07.0).

CONVOCA, a contar de 2.5.07, LILIAN AKEMI TAKEDA, 422207/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1599 de 27.6.07 (processo 1.32322.07.0).

CONVOCA, a contar de 8.6.07, LISANE MALLET GOMES DA SILVA, 197534/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1600 de 27.6.07 (processo 1.32322.07.0).

CONVOCA, de 9.4 a 7.6.07, LISANE MALLET GOMES DA SILVA, 197534/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1601 de 27.6.07 (processo 1.32322.07.0).

CONVOCA, a contar de 17.4.07, MARIA LUZIA CASALI, 192652/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1602 de 27.6.07 (processo 1.32322.07.0).

CONVOCA, de 23.4 a 22.5.07, ROSEMERY BARBOSA DE SOUZA, 428374/2, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1603 de 27.6.07 (processo 1.32322.07.0).

CONVOCA, a contar de 11.4.07, RUTE MASIEL, 817044/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1604 de 27.6.07 (processo 1.32322.07.0).

CONVOCA, a contar de 8.5.07, VANISE FIGUEIREDO ANTUNES, 281296/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1605 de 27.6.07 (processo 1.32322.07.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CLAUDIA REGINA UCHOA DE LIMA, 15877.2/02, professora, para se afastar de suas funções, nos dias 11 e 12.4.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Simpósio Terceira Margem: Educação para a Arte/Arte para a Educação, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 561 de 22.6.07 (processo 1.14818.07.8).

DESIGNA CLÁUDIA NARA SILVA CARDOSO, 282458/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611034, substituindo IARA ROSI MEIRELLES, 78430/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.7.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 565 de 5.9.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e a técnica em cultura LAURA BEATRIZ BACKES, 29615.9, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 32/07, referente a confecção de

fotolitos para o Anuário de Artes Cênicas de 2006 para a Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 5.7.07, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 126 de 27.6.07.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como responsáveis por adiantamento de numerário para efetuarem pequenas compras de pronto pagamento, definidas no artigo 60, parágrafo único da Lei 8666/93 e não superiores a 5% do limite estabelecido no artigo 23, inciso II, alínea "a" do mesmo diploma legal, os seguintes funcionários, nas respectivas áreas: a) Gerência Administrativa e Financeira: ARMANDO PACKER DOS SANTOS; b) Gerência de Infra-estrutura e Logística: ROBERTO KOPP e AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA; c) Assessoria Jurídica: KAREN REGINA INACIO NORONHA e LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU; d) Gerência de Recursos Humanos: CARMEM LÚCIA SILVA PANERAI e RENATA BUSNELLO DE MARCHI; e) Gerência de Mobiliário e Sinalização Viária: JORGE ANTÔNIO BRINO JÚNIOR e ABAETÉ ITAJUBA B. TORRES DA SILVA. Os responsáveis por adiantamento de numerário deverão solicitar à Diretoria Administrativa e Financeira o valor necessário para pequenas compras e prestar contas através do preenchimento do Termo de Prestação de Contas, anexando os documentos comprobatórios (notas fiscais ou recibos) das despesas efetuadas bem como responder pela guarda de valores. Os recibos deverão ser aceitos somente em caso de prestação de serviços por pessoas físicas em modelo apropriado ou de órgãos públicos referente a pagamento de taxa de emolumentos. Não será fornecido novo adiantamento sem a devida prestação de contas anterior. A prestação de contas deverá ser feita, impreterivelmente, no máximo em cinco dias após a realização da despesa. Em qualquer hipótese haverá prestação de contas no máximo em 10 dias a contar da data da retirada do adiantamento. As notas fiscais ou recibos deverão possuir no verso o recebimento do serviço ou material, a justificativa especificada da despesa com a assinatura e carimbo do responsável, que deverão estar corretamente preenchidas e sem rasuras. Os responsáveis por adiantamento de numerário poderão efetuar despesas mensais até o limite previsto no artigo 1º da presente Portaria. As despesas de cada responsável por adiantamento estarão restritas aos seguintes serviços ou materiais: correios, cópias em geral, carimbos, chaveiros, serviços de limpeza ou lavagem, transporte, estacionamento, material de papelaria, serviços fotográficos, taxas bancárias, taxa de cartório, material elétrico, conserto de veículos, peças para veículos, jornais, revistas, impressos e outras despesas de natureza similar. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 4/06, através da Portaria 13 de 20.6.07

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARISTELA FIORINI, 32373.4, a se afastar de suas funções, para participar da Capacitação de Vigilância das Hepatites Virais, de 28 a 31.5.07, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 496 de 20.6.07 (processo 1.24068.07.1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VERA REGINA ANDRADE DOS SANTOS, 11529.3, operária CLT, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.3.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 2/98, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 322 de 20.6.07 (formulário 2180).

CONCEDE a JOSE ELOI NUNES, 65899.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.4 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 47/06, EMPE/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 323 de 20.6.07 (formulário 48).

CONCEDE a VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR, 27282.9, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal da Cultura, periculosidade (30%), de 1º.5 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 38/02, Eq. Manutenção Conserv. Prédios da Cultura/Secretaria Municipal da Cultura de 1º.12.02, através da Portaria 324 de 26.6.07 (formulário 238).

CONCEDE a ADILES PILETTI, 18286.5, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.C.06, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 16/07, aux. enf./D.T./Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 19.6.07, através da Portaria 329 de 26.6.07 (formulário 1449).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS UILSON MARTINS PACHE, 542020, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1130010, 8602001, substituindo SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 56 de 25.6.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELOIR JOSE PAILLO MACHADO, 664288, técnico segurança do trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Direitos e Registros, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379, técnico segurança do trabalho, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 21.12.06 a 4.1.07, através da Portaria 1667 de 29.12.06.

DESIGNA DILARA MARIA ACOSTA, 644037, gari, do serviço de arrecadação e comercialização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Serviço de Arrecadação e Comercialização, 1316, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RENATO DE SOUZA MARINI, 628545, administrador, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 1668 de 29.12.06.

DESIGNA JAIME PEDRO LEAL LUCAS, 188776, apontador, do Serviço de Arrecadação e Comercialização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, auxiliar técnico, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DILARA MARIA ACOSTA, 644037, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 1°.2 a 2.3.07, através da Portaria 1668 de 29.12.06.

DESIGNA JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA, 641392, pedreiro, do Serviço de Arrecadação e Comercialização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JAIME PEDRO LEAL LUCAS, 188776, apontador, por motivo de impedimento legal do titular, de 1°.2 a 2.3.07, através da Portaria 1668 de 29.12.06.

DESIGNA CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, da Secretaria do Conselho Deliberativo, 2314, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir HELOISA MARIA UNGARETTI, 209585, socióloga, por motivo de gozo de férias do titular, de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 1569 de 15.12.06.

DESIGNA RAMONA ELI NUNES DA SILVA, 662814, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 18.1 a 1°.2.07, através da Portaria 1569 de 15.12.06.

DESIGNA MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES, 659803, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, gari, por motivo de impedimento legal da titular, de 2 a 16.2.07, através da Portaria 1569 de 15.12.06.

DESIGNA JOSE CLAUDECIR OLIVEIRA SOUZA, 652572, gari, da Seção Zona Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Capina Zona Sudeste, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOEL CAROLINO, 666996, motorista, por motivo de gozo de férias do titular, de 4 a 18.12.06, através da Portaria 1570 de 15.12.06.

DESIGNA MARCELO DA SILVA COIMBRA, 660374, gari, da Divisão Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Aterro Sul, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GISANE GOMES, 662528, socióloga, por motivo de gozo de férias do titular, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 1582 de 19.12.06.

DESIGNA MARCELO DA SILVA COIMBRA, 660374, gari, da Divisão Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Aterro Sul, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GISANE GOMES, 662528, socióloga, por motivo de gozo de licença Prêmio do titular, de 7 a 21.3.07, através da Portaria 1582 de 19.12.06.

DESIGNA ELMENI INÊS MULLER GRIEBELER, 542936, assistente social, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Divisão Administrativa, 1317, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 627760, assistente administrativa, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 1669 de 29.12.06.

DESIGNA JORGE LUIZ MACHADO, 660842, gari, da Seção Zona Norte, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANDRE GARCIA CAROLINO, 662772, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 14.12.06 a 12.1.07, através da Portaria 1670 de 29.12.06.

DESIGNA SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO, 786709, contadora, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Tesouraria, 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANA ROCHA REHM, 664410, técnica em contabilidade, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 15 a 30.11.06, através da Portaria 1671 de 26.12.06.

DESIGNA ELISABETH TOLEDO ONOFRIO, 191568, estatística, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Tesouraria, 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANA ROCHA REHM, 664410, técnica em contabilidade, por motivo de licença tratamento de saúde da titular, de 1° a 13.12.06, através da Portaria 1671 de 26.12.06.

DESIGNA JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850, assessor para assuntos jurídicos, como Presidente; IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995, assistente administrativa, como membro, e HELOISA MARIA UNGARETTI, 631775, socióloga, como membro, para Comporem a Comissão Especial de Inquérito, através da Portaria 534 de 15.6.07 (processo 5.3764.05.2).

DESIGNA CLAUDIO CORREA MARCOLINO, 631443, apontador, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Almoxarifado, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAUJO, 631027, eletricista, por motivo de gozo de férias do titular, de 5 a 14.2.07, através da Portaria 40 de 5.1.07.

DESIGNA ROGERIA REGINA LEMOS PEDROSO, 415628, gari, Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELIANE SOARES GROSS, 651531, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 40 de 5.1.07.

DESIGNA ROMILDA MARTINS CASTRO, 143255, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Almoxarifado, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAUJO, 631027, eletricista, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.2 a 6.3.07, através da Portaria 40 de 5.1.07.

DESIGNA EVANDRO RODIGHERI, 664318, engenheiro, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, da Equipe de Triagem e Monitoramento, 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ LINK BARBOSA, 664033, engenheiro, por motivo de gozo de férias do titular, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 49 de 8.1.07.

DESIGNA CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES, 636177, operador de máquinas, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Triagem, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO RICARDO ALVES GUIMARAES, 198976, continuo, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 20.11 a 4.12.06, através da Portaria 49 de 8.1.07.

DESIGNA CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES, 636177, operador de máquinas, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Monitoramento, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO FLECK, 658653, engenheiro, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 5 a 19.12.06, através da Portaria 49 de 8.1.07.

DESIGNA EDUARDO FLECK, 658653, engenheiro, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Equipe de Reaproveitamento, 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, engenheiro, por motivo de gozo de férias do titular, de 20 a 2912.06, através da Portaria 49 de 8.1.07.

DESIGNA CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES, 636177, operador de máquinas, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Monitoramento, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO FLECK, 658653, engenheiro, por motivo de impedimento legal do titular, de 20 a 29.12.06, através da Portaria 49 de 8.1.07.

DESIGNA VALDEMIR FONTANA, 650095, gari, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES, 636177, operador de máquinas, por motivo de impedimento legal do titular, de 20.11 a 29.12.06, através da Portaria 49 de 8.1.07.

DESIGNA JOSE LUIZ CÁCERE DE OLIVEIRA, 637716, gari, da Seção Nordeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARION PATRICIO DE VARGAS, 651543, operador de radiotransceptor, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 81 de 10.1.07.

DESIGNA JOSE LUIZ CÁCERE DE OLIVEIRA, 637716, gari, da Seção Nordeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARION PATRICIO DE VARGAS, 651543, operador de radiotransceptor, por motivo de gozo de férias do titular, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 81 de 10.1.07.

DESIGNA JADIR DA SILVA RODRIGUES, 660740, operador de máquinas, da Seção de Sanitários, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Coleta Hospitalar, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDMILSON OSSANES FERREIRA, 658483, operador de máquinas, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.2 a 16.3.07, através da Portaria 319 de 27.3.07.

DESIGNA TEREZINHA DE FATIMA P.MARTINS, 662255, gari, da Seção de Sanitários, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JADIR DA SILVA RODRIGUES, 660740, operador de máquinas, por motivo de impedimento legal do titular, de 15.2 a 16.3.07, através da Portaria 319 de 27.3.07.

DESIGNA NILZA SILVA DA SILVA, 628922, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE ANDRADES NUNES, 324386, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 21.2 a 22.3.07, através da Portaria 326 de 2.4.07.

DESIGNA LUIZ ALBERTO PONTES DE AZEVEDO, 90340, agente de fiscalização, do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA, 627267, auxiliar de serviços gerais, por motivo de gozo de férias do titular, de 18.1 a 1.2.07, através da Portaria 347 de 10.4.07.

DESIGNA GILBERTO ANDREOLA GUSMÃO, 89804, agente de fiscalização, do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA, 627267, auxiliar de serviços gerais, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 16.2.07, através da Portaria 347 de 10.4.07.

DESIGNA CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Protocolo e Arquivo, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir IARA TERESINHA COELHO GUEDES, 632901, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 12.4 a 11.5.07, através da Portaria 355 de 12.04.07.

DESIGNA RAMONA ELI NUNES DA SILVA, 662814, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 12 a 26.4.07, através da Portaria 355 de 12.04.07.

DESIGNA FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA, 663892, operária especializada, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 27.4 a 11.5.07, através da Portaria 355 de 12.04.07.

DESIGNA FELIPE DE ALMEIDA TRAVESSAS, 658719, agente de fiscalização, do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JANE MARIA DA COSTA SOARES, 664616, operária especializada, por motivo de gozo de férias do titular, de 27.2 a 23.3.07, através da Portaria 356 de 12.04.07.

DESIGNA MARIO ROBERTO LIMA, 631910, gari, da Seção de Coleta Especial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Coleta Especial, 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIO TOMÉ COUTINHO ANDRADES, 630760, eletricista, por mo-

tivo de licença tratamento saúde do titular, de 26 a 31.3.07, através da Portaria 440 de 3.5.07.

DESIGNA ELOIR GEDOVALDO RENKE DA SILVA, 644988, gari, da Seção de Coleta Especial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Coleta Eventual, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIO ROBERTO LIMA, 631910, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 26 a 31.3.07, através da Portaria 440 de 3.5.07.

DESIGNA LUIS INACIO MEIRELES, 663181, gari, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Reaproveitamento Sul, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GILBERTO DA SILVA RODRIGUES, 658318, motorista, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 2 a 31.5.07, através da Portaria 491 de 24.5.07.

DESIGNA LUIZ VALDOMIRO BRITO DE SOUZA 216590, gari, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS INACIO MEIRELES, 663181, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 2 a 31.5.07, através da Portaria 491 de 24.5.07.

DESIGNA LUIS ANDRE BRITTO DE CAMPOS, 659888, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Tratores, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO CLOVIS DOS SANTOS CARDOSO, 663752, mecânico, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 4.6 a 3.7.07, através da Portaria 514 de 5.6.07.

DESIGNA PAULINHO CHAVES DO CARMO, 649408, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS ANDRE BRITTO DE CAMPOS, 659888, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 4.6 a 3.7.07, através da Portaria 514 de 5.6.07.

DESIGNA VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operária especializada, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Obras e Conservação, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIO ERNI DA ROSA, 662760, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 323 de 29.3.07.

DESIGNA JOSE REDINEI MARTINS, 663193, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operária especializada, por motivo de impedimento legal do titular, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 323 de 29.3.07.

DESIGNA MARIA SIRLEI DA SILVA PEREIRA, 659128, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LORECI VENTURA DE SOUZA, 650800, auxiliar de serviços gerais, por motivo de gozo de férias da titular, de 15.1 a 13.2.07, através da Portaria 323 de 29.3.07.

DESIGNA LUIZ CARLOS CARDOSO FRAGA, 320228, eletricista, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FRANCISCO SILVA LOPES, 658616, eletricista, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.1 a 13.2.07, através da Portaria 323 de 29.3.07.

DESIGNA JORGE LUIS PRESTE, 630813, carpinteiro, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DANIEL MACHADO SEVERO, 661275, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.1 a 13.2.07, através da Portaria 323 de 29.3.07.

DESIGNA CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS, 646365, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA, 662218, carpinteiro, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.1 a 13.2.07, através da Portaria 323 de 29.3.07.

DESIGNA, CARLOS ALBERTO SEVERO MUZEL, 632135, pedreiro da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir NILO MARTINS MACHADO, 656723, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 31.1 a 1.3.07, através da Portaria 323 de 29.3.07.

DESIGNA HORALINA DO AMARAL DA SILVA, 650794, auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIZ EVALDO DUTRA DE SENA, 641483, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 31.1 a 1.3.07, através da Portaria 323 de 29.3.07.

DESIGNA FLAVIO LUIS DE SOUZA CARDOSO, 662681, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Núcleo de Apoio Administrativo, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RICARDO VIANNA BELLOS, 215858, mestre de obras, por motivo de gozo de férias do titular, de 23.2 a 9.3.07, através da Portaria 323 de 29.3.07.

DESIGNA OSMAR DA SILVA OLIVEIRA, 648970, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIZ EVALDO DUTRA DE SENA, 641483, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 16 a 30.3.07, através da Portaria 323 de 29.3.07.

DESIGNA OSMAR DA SILVA OLIVEIRA, 648970, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir AROLDO DE SOUZA ANDRÉ, 662590, carpinteiro, por motivo de gozo de férias do titular, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 323 de 29.3.07.

DESIGNA MARIA SIRLEI DA SILVA PEREIRA, 659128, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LORECI VENTURA DE SOUZA, 650800, auxiliar de serviços gerais, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 27.12.06 a 9.1.07, através da Portaria 323 de 29.3.07.

DESIGNA, MAURO QUEVEDO DA ROSA, 638666, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSA DE LOURDES SANT'ANNA, 629926, operadora de radiotransceptor, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 323 de 29.3.07.

DESIGNA LUIS VANDERLEI DE OLIVEIRA, 631957, carpinteiro, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA, 660428, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 323 de 29.3.07.

DESIGNA VICENTE DE PAULA CEZARI RODRIGUES, 638062, operador de máquinas, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Serralheria, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARAES, 662735, soldador, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 323 de 29.3.07.

DESIGNA LUIS FELIPE B.ARGIMON, 663764, mecânico, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de transportes, 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ OSMAR FRAGA DA SILVA, 631258, mecânico, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 14.1.07, através da Portaria 262 de 14.3.07.

DESIGNA JULIO CESAR COSTA SOARES, 646213, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Oficina, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS FELIPE B.ARGIMON, 663764, mecânico, por motivo de impedimento legal do titular, de 2 a 14.1.07, através da Portaria 262 de 14.3.07.

DESIGNA ALEX DA SILVA THOMAZ, 646213, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JULIO CESAR COSTA SOARES, 646213, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 2 a 14.1.07, através da Portaria 262 de 14.3.07.

DESIGNA ALCEU JONI DOS SANTOS, 662723, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROGERIO LUIZ R.DA COSTA, 631684, operário especializado, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 21.12.06 a 2.1.07, através da Portaria 262 de 14.3.07.

DESIGNA FRANCISCO AGENOR G.DE VARGAS, 658628, eletricista, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS ANDRÉ BRITO DE CAMPOS, 659888, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 262 de 14.3.07.

DESIGNA JORGE AUGUSTO NUNES PAIVA, 634867, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de manutenção e Lubrificação, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE PAULO PE-

REIRA DE SANTANA, 631404, mecânico, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 262 de 14.3.07.

DESIGNA JORGE ANTONIO DA SILVA, 643461, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO BATISTA PEREIRA DE SANTANA, 651117, mecânico, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.1 a 13.2.07, através da Portaria 262 de 14.3.07.

DESIGNA JULIO CESAR COSTA SOARES, 646213, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Transportes, 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE OSMAR FRAGA DA SILVA, 631258, mecânico, por motivo de gozo de férias do titular, de 16 a 31.1.07, através da Portaria 262 de 14.3.07.

DESIGNA PRIM ROSALINO DE CANES, 661305, motorista, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JULIO CESAR COSTA SOARES, 646213, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 16 a 31.1.07, através da Portaria 262 de 14.3.07.

DESIGNA ROGERIO LUIZ R. DA COSTA, 631684, operário especializado, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Oficina, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS FELIPE B.ARGIMON, 663764, mecânico, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.07 a 13.2.07, através da Portaria 262 de 14.3.07.

DESIGNA JUSSARA VANIN, 653047, operária especializada, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROGERIO LUIZ R.DA COSTA, 631684, operário especializado, por motivo de impedimento legal do titular, de 16 a 31.1.07 através da Portaria 262 de 14.3.07.

DESIGNA GUACIRA VARGAS MACHADO, 647503, apontadora, da Seção Zona Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Varrição Zona Sul, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO SEBASTIÃO MARIA, 665864, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 14.1.07, através da Portaria 252 de 8.3.07.

DESIGNA CLAUDIONOR FRANCISCO GEYER, 627905, gari, da Seção Zona Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Varrição Zona Sul, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO SEBASTIÃO MARIA, 665864, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 15 a 31.1.07, através da Portaria 252 de 8.3.07.

DESIGNA JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativa, da Seção de Material, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Material, 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativa, por motivo de gozo de férias do titular, de 9 a 23.7.07, através da Portaria 540 de 15.6.07.

DESIGNA JURACI AZEVEDO MAGALHÃES, 649573, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Almoxarifado, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAUJO, 631027, eletricista, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 17 a 31.7.07, através da Portaria 540 de 15.6.07.

DESIGNA GILBERTO HOFFMAM PEREIRA, 639920, motorista, da Seção Zona Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Capina Zona Sul, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON, 661317, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.2 a 16.3.07, através da Portaria 556 de 22.6.07.

DESIGNA JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 664902, assessor especialista, titular; ROSA MARIA ELLWANGER, 277827, assistente administrativa, como suplente, para integrarem a Comissão Técnica de Suinocultura, através da Portaria 567 de 27.7.07 (processo 5.1736.07.8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 21.6.07, a Portaria 50/04, em relação ao processo 5.995.04.5, quanto ao sindicante que passa a ser ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, assistente administrativo, através da Portaria 25 de 21.6.07.

ATRIBUI a ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS, 662711, gari, AC.3.08.02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por seis meses, lotando-a na Divisão Administrativa, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as tarefas de: exposição e interperes, poeiras e contato com produtos químicos, através da Portaria 555 de 21.6.07 (processo 5.2758.06.7).

COLOCA, de 1°.6.07 a 31.12.08, DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 303334, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 547 de 19.6.07 (processo 5.1135.07.4).

COLOCA, de 1°.7.07 a 31.12.08, REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS, 654234, gari, AC.3.08.02.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 565 de 25.6.07 (processo 5.1648.07.1).

CONCEDE, a contar de 9.4.07, a SANDRO ALBERTO CRUZ DA SILVA, 660404, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 560 de 25.6.07 (processo 5.853.07.0).

CONVOCA, a contar de 1°.5.07, GILSON BARBOSA HENRIQUE, 635471, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 552 de 21.6.07 (processo 5.1675.07.9).

CONVOCA, a contar de 1°.5.07, EDUARDO VILELA DA SILVA, 661147, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção Cruzeiro do Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 557 de 25.6.07 (processo 5.1717.07.3).

CONVOCA, a contar de 1°.4.07, JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA, 650046, gari, AC.3.08.02.B.6, da Seção Zona Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 558 de 25.6.07 (processo 5.1729.07.1).

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1552.07.4, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 26 de 21.6.07.

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1658.07.4, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 27 de 21.6.07.

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.3796.06.0, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 28 de 27.6.07.

DETERMINA, em relação a EDA MARIA DIAS RODRIGUES, 415574, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.6, da Divisão de Destino Final, limitação de tarefas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, excluindo do rol as atividades discriminadas: a) limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; b) lavar e encerar assoalhos; c) lavar vidros, espelhos e persianas, através da Portaria 1528 de 11.12.06 (processo 5.1832.99.9).

FAZ CESSAR, a contar de 18.6.07, em relação a TANIA MARIA STEINERT, 649913, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 1633 de 22.12.06, que prorrogou os efeitos da Portaria 1240 de 24.8.06, que a colocou com ônus para o órgão de origem, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 543 de 15.6.07 (processo 5.2179.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1°.7.07, em relação a DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 303334, gari, AC.3.08.02.C.6, os efeitos da Portaria 431 de 30.4.07, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 545 de 18.6.07 (processo 5.1135.07.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1°.7.07, em relação a DELACI PEDRO MADEIRA DA SILVA, 303334, gari, AC.3.08.02.C.6, os efeitos da portaria 341 de 9.4.07, que a convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 546 de 18.6.07 (processo 5.1135.07.4).

FAZ CESSAR, a contar de 9.4.07, em relação a SANDRO ALBERTO CRUZ DA SILVA, 660404, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Orla, os efeitos da Portaria 162 de 17.2.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 559 de 25.6.07 (processo 5.853.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1°.7.07, em relação a REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS, 654234, gari, AC.3.08.02.C.4, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 1455 de 29.3.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 561 de 25.6.07 (processo 5.1648.07.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1°.7.07, em relação a REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS, 654234, gari, AC.3.08.02.C.4, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 1622 de 20.12.06, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 562 de 25.6.07 (processo 5.1648.07.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1°.7.07, em relação a REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS, 654234, gari, AC.3.08.02.C.4, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 563 de 25.6.07 (processo 5.1648.07.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1°.7.07, em relação a REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS, 654234, gari, AC.3.08.02.C.4, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 564 de 25.6.07 (processo 5.1648.07.1).

MODIFICA a Portaria 329 de 3.4.07, em relação a RITA MARIA VAZ CHEMIN, 164164, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1°.3.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 544 de 18.6.07 (processo 5.1948.02.4).

MODIFICA a Portaria 429 de 30.4.07, em relação a IRACENIRA NOGUEIRA DOS SANTOS, 416566 gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1°.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 549 de 20.6.07 (processo 5.982.98.9).

MODIFICA a Portaria 421 de 27.4.07, em relação a ERONDINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 401885 gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1°.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 553 de 21.6.07 (processo 5.4179.97.8).

MODIFICA a Portaria 59 de 9.1.07, em relação a ELISABETH SMIELEWSKI FILOMENA, 630709, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1°.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 554 de 21.6.07 (processo 5.659.06.1).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.12926.07.8 – Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por GIOVANI VILMAR COMERLATTO, 30247.0/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14523.07.8 – Defere, em 11.6.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ROSANI MACHADO CZERWINSKI, 43768.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15101.07.0 – Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA, 43668.1/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15426.07.6 – Defere, em 11.6.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ALINE JUNQUEIRA MENDES, 33560.8/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18526.07.1 – Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por REJANE KLIPPEL GNOATTO, 45626.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.21178.07.0 – Defere, em 11.6.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por MÁRCIA DE LIMA CARNEIRO NEVES, 48711.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22680.07.1 – Defere, em 11.6.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por MARIUSE CARDOSO BORGES, 28225.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22913.07.6 – Defere parcialmente, em 11.6.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada ALEXANDRA PADILHA DA ROSA, 51692.5/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1480 - Indefere, em 31.5.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a FLAVIA NUNES DA ROSA FRAGA, 339754/01, farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 30
CONCURSO PÚBLICO 422
MÉDICO/CLÍNICA GERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 422 – MÉDICO/CLÍNICA GERAL - abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 51, de 19 de novembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.
202º - CLAUDIA MARIA DE MIRANDA MUNHOZ

CONCURSO PÚBLICO 424
MÉDICO/ ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/SAMU
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 424 – MÉDICO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/SAMU - abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 17, de 1º de abril de 2004, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.
35º - JAIR GARCIA DA SILVA

Porto Alegre, 4 de julho de 2007.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

CÂMARA

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO DE MESA 367, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Altera os artigos. 12 e 13 da Resolução de Mesa nº 249, de 18-10-2001 e alterações posteriores, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento este Legislativo, conforme competência privativa concedida pelos incisos XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

considerando que a Seção de Taquigrafia bem como o Setor de Atas têm, dentre suas atribuições, o registro das sessões plenárias, das reuniões das comissões e outros eventos ocorridos neste Legislativo;

considerando que a Assessoria de Relações Públicas e a Seção de Memorial têm, dentre suas atribuições, de acompanhar a agenda da Presidência, conhecer dos eventos oficiais ocorridos na Cidade, acompanhar as matérias relacionadas às suas atividades;

considerando que a Seção de Contabilidade e Finanças têm, dentre suas atribuições, de acompanhar os registros financeiros, valores e indicadores econômicos;

considerando que, no exercício destas atribuições, para fins do correto registro dos trabalhos, há a necessidade de permanente atualização acerca de fatos e eventos que ocorrem, não apenas na comunidade, mas no Estado, no País e no exterior;

considerando que os custos decorrentes encontram-se amplamente compensados por iniciativas da Diretoria Legislativa no sentido da racionalização dos serviços de sua competência, tais como a disponibilização de atas e agendas pelo correio eletrônico, com significativa economia de mais de 60 mil fotocópias/ano, bem como do cancelamento da assinatura de sete jornais diários e três revistas semanais destinados à Seção de Biblioteca, além de outras atividades desempenhadas pela Assessoria de Relações Públicas e pela Seção de Memorial igualmente destinadas a diminuir custos,

R E S O L V E

Art. 1º Dá nova redação ao art. 12 da Resolução de Mesa nº 249, de 18-10-01, e alterações posteriores, conforme segue:

"**Art. 12.** A distribuição dos periódicos às unidades da estrutura organizacional da Câmara Municipal observará as disposições que seguem:

I - As Diretorias e a Procuradoria-Geral, a critério dos respectivos titulares, receberão 01 (um) exemplar de 01 (um) jornal, podendo ser local ou de outro Estado da Federação;

II - A Assessoria de Comunicação Social receberá assinatura dos periódicos:

a) dos jornais locais diários, sendo que, de 03 (três) deles, poderá receber 02 (duas) assinaturas;

b) de 01 (um) jornal de outros Estados da Federação;

c) de 01 (uma) revista de circulação nacional.

III – As Unidades abaixo relacionadas, em função das atividades desenvolvidas, receberão assinaturas de jornais, na quantidade determinada, escolhidas entre as publicações locais, conforme a discriminação:

a) Seção de Taquigrafia: 02 (duas);

b) Setor de Anais: 02 (duas);

c) Seção de Contabilidade e Finanças: 01 (uma);

d) Assessoria de Relações Públicas: 01 (uma);

e) Seção de Memorial: 01 (uma)." (NR)

Art. 2º O art. 13 da Resolução de Mesa nº 249, de 18-10-01, e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 13.** Fica a cargo da Seção de Serviços Auxiliares e da Seção de Atendimento de Vereadores e Bancadas a distribuição dos jornais e demais periódicos, que deve ser feita de forma coordenada." (NR)

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE JUNHO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta, **NEUZA CANABARRO,** 2ª Vice-Presidenta, **ALCEU BRASINHA,** 1º Secretário, **JOÃO CARLOS NEDEL,** 2º Secretário, **ALDACIR OLIBONI,** 3º Secretário.

RESOLUÇÃO DE MESA 368, DE 3 DE JULHO DE 2007

Altera os artigos 7º, 8º e 9º da Resolução de Mesa nº 364, de 21 de maio de 2007, que autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre a assinar Termo de Convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, visando possibilitar a realização de estágio para alunos do curso superior de Biblioteconomia, para atuação no *Sistema Pergamum*, implantado neste Legislativo, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam alterados os artigos 7º, 8º e 9º da Resolução de Mesa nº 364, de 21 de maio de 2007, que passam a ter a seguinte redação:

***"Art. 7º** O período de estágio não será superior a 360 (trezentos e sessenta) dias e nem inferior a 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado, na mesma proporção, até o máximo de 720 (setecentos e vinte) dias na sua totalidade e será desenvolvido em períodos de 04 (quatro) horas diurnas, totalizando 20 (vinte) horas semanais". (NR)*

***"Art. 8º** O estagiário receberá bolsa-auxílio mensal no valor de R$ 586,50 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos), facultada a opção pelo recebimento de vales-transporte, mediante desconto de 2,5% (dois e meio por cento) do valor da bolsa-auxílio para cada 50 (cinqüenta) vales recebidos".* (NR)

***"Art. 9º** Na hipótese de situações orçamentária e financeira adequadas, ouvidos o Diretor-Geral e o Diretor de Patrimônio e Finanças, por decisão da Mesa Diretora, poderão ser reajustados, anualmente, os valores pecuniários das bolsas-auxílio, com base na evolução do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), por meio de Resolução de Mesa".* (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 DE JULHO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta, **NEUZA CANABARRO,** 2ª Vice-Presidenta, **ALCEU BRASINHA,** 1º Secretário, **JOÃO CARLOS NEDEL,** 2º Secretário, **ALDACIR OLIBONI,** 3º Secretário.

Legislativo Pessoal

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em caráter efetivo, a contar de 6.7.07, para cumprir Estágio Probatório, CINARA RODRIGUES KERBER, 4772.0, candidata aprovada em 11.º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 11.7.03, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15370 de 4.7.07 (processo 3579/03).

NOMEIA, em caráter efetivo, a contar de 6.7.07, para cumprir Estágio Probatório, STEFAN ARTIOLI MICHALSKI, 4773.8, candidato aprovado em 12.º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 11.7.03, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15371 de 4.7.07 (processo 3579/03).

NOMEIA, em caráter efetivo, a contar de 6.7.07, para cumprir Estágio Probatório, MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 4774.6, candidata aprovada em 16.º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 11.7.03, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15372 de 4.7.07 (processo 3579/03).

NOMEIA, em caráter efetivo, a contar de 6.7.07, para cumprir Estágio Probatório, JULIANA MAIA, 4775.3, candidata aprovada em 17.º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 11.7.03, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15373 de 4.7.07 (processo 3579/03).

NOMEIA, em caráter efetivo, a contar de 6.7.07, para cumprir Estágio Probatório, GRACIELE MALLMANN DA SILVA, 4776.1, candidata aprovada em 19.º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 11.7.03, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15374 de 4.7.07 (processo 3579/03).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a pedido, do Ato 15266, de 04.05.07, a contar de 26.04.07**,** que nomeou, a contar de 19.04.07, VIVIANE MENEZES PORTAL, 4160.8, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a CRISTINA DA SIVA BALDEZ, 4557.5, em licença-saúde, até 31.05.07, conforme laudo de perícia médica e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15279 de 09.05.07 (processo 2255/07).

CONCEDE a MARGARETE SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO, 536.4, assistente legislativo VI, 1.3.1.9.11c , 1 (um) avanço-prêmio a contar de 27.05.07, com base no artigo124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20 ,inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15309 de 5.6.07 processo 3498/07).

CONCEDE a JAIR FRANCISCO AQUINO, 1990.3, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, gratificação adicional de 15% (quinze por cento), a contar de 19.11.06, com efeitos pecuniários a contar de 19.04.07, face averbação com base no artigo125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15314 de 5.6.07 processo 334/07).

CONCEDE a JAIR FRANCISCO AQUINO, 1990.3, auxiliar de serviços gerais II, 5º avanço trienal , a contar de 22.11.06, com efeitos pecuniários a contar de 19.04.07 face averbação com base no artigo122, § 1º com redação dada 150/87 e artigo 123 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15312 de 5.6.07 processo 333/07).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo gratificação adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente a contar das datas indicadas, com base no artigo125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 15313 de 5.6.07 processo 334/07).

Matr.	Nome	Adicional	A contar de
1964.8	ALEXANDRE CORREA	15%	02.05.07
1980.6	CARMEN ESTELITA GONÇALVES DIAS	15%	27.05.07
2002.5	CARMEN LÚCIA PANITZ CRUZ AMBROS	15%	29.05.07
1968.4	IARA MARIA VIANA DIAS	15%	02.05.07
2360.3	LÚCIA SOUZA DA ROCHA	15%	22.05.07
1989.7	MÁRCIA REGINA CORREA CARVALHO	15%	12.05.07
1969.3	MARIA DE FÁTIMA DONINELLI DA SILVA CARAPEÇOS	15%	03.05.07
1983.3	RICARDO ISOPO	15%	03.05.07
1984.2	RUTH MACHADO AMORIM	15%	08.05.07
1987.9	UBIRAJARA TADEU DOS SANTOS WAGNER	15%	10.05.07
1981.5	VERA CELINA CÂNDIDO DE FARIAS	15%	04.05.07
1100.6	DENISE CRUZ JOVINO	25%	21.05.07

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo três meses de licença-prêmio, referentes aos qüinqüênios indicados, com base no artigo164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 15310 de 5.6.07 processo 331/07).

Matr.	Nome	Qüinqüênio
1964.8	ALEXANDRE CORREA	05.05.02 a 04.05.07
4229.1	ANA PAULA VIANNA LEKE FRANCHETTO	02.05.02 a 01.05.07
2002.5	CARMEN LÚCIA PANITZ CRUZ AMBROS	01.06.02 a 31.05.07
1100.6	DENISE CRUZ JOVINO	27.05.02 a 26.05.07
1968.4	IARA MARIA VIANA DIAS	05.05.02 a 04.05.07
1990.3	JAIR FRANCISCO AQUINO	19.05.02 a 18.05.07
1103.3	JOSÉ LIERTE TEIXEIRA VIDAL	27.03.00 a 05.05.07
1989.7	MÁRCIA REGINA CORREA CARVALHO	15.05.02 a 14.05.07
1969.3	MARIA DE FÁTIMA DONINELLE DA SILVA CARAPEÇOS	06.05.02 a 05.05.07
1962.0	MARISA LOURDES MALINOSKI	04.05.02 a 03.05.07
1985.1	OSCAR FERRAZ BURGER	12.05.02 a 11.05.07
1983.3	RICARDO ISOPO	05.05.02 a 05.05.07
1984.2	RUTH MACHADO AMORIM	11.05.02 a 10.05.07
1987.9	UBIRAJARA TADEU DOS SANTOS WAGNER	13.05.02 a 12.05.07
1981.5	VERA CELINA CÂNDIDO DE FARIAS	07.05.02 a 06.05.07

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, com base no artigo122, § 1º, com redação dada pela LCM nº 150/87 e artigo 123, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 15311 de 5.6.07 processo 333/07).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
1964.8	ALEXANDRE CORREA	5º	05.05.07
2002.5	CARMEN LÚCIA PANITZ CRUZ AMBROS	5º	01.06.07
1968.4	IARA MARIA VIANA DIAS	5º	05.05.07
2853.0	JOÃO BATISTA FIORENZA	3º	29.05.07
2361.2	LAÍS ENEIDALAURINO IBARRA	6º	04.05.07
2360.3	LÚCIA SOUZA DA ROCHA	5º	25.05.07
1989.7	MÁRCIA REGINA CORREA CARVALHO	5º	15.05.07
1969.3	MARIA DE FÁTIMA DONINELLI DA SILVA CARAPEÇOS	5º	06.05.07
1962.0	MARISA LOURDES MALINOSKI	5º	04.05.07
1038.1	ORIDES DOS SANTOS SILVA	12º	22.05.07
1983.3	RICARDO ISOPO	5º	06.05.07
1984.2	RUTH MACHADO AMORIM	5º	11.05.07
2752.6	SANDRA ROSIMERI BIER	4º	14.05.07
1987.9	UBIRAJARA TADEU DOS SANTOS WAGNER	5º	13.05.07
4347.1	VALTER XAVIER DOS SANTOS	1º	20.05.07
1981.5	VERA CELINA CÂNDIDO DE FARIAS	5º	07.05.07

EXONERA PATRICIA GRAMINHO, 4704.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.05.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15250, de 03.05.07 (processo 2447/07).

EXONERA PEDRO DA ROCHA FARIA, 4222.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.05.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15259, de 03.05.07 (processo 2528/07).

EXONERA MARIA REJANE FRAGA LINK, 2737.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.05.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15264, de 04.05.07 (processo 2532/07).

EXONERA BERENIZE MARGOT RIOS RAUBER, 4755.5, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.05.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15288, de 18.05.07 (processo 2914/07).

EXONERA CLAUDIO BEHLING, 4598.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.05.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15289, de 18.05.07 (processo 2932/07).

EXONERA ARLETE LUIZA MAZZO, 4466.9, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15291, de 21.05.07 (processo 2574/07).

EXONERA HUMBERTO DA ROCHA CUNHA, 4715.9, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15292, de 21.05.07 (processo 2574/07).

EXONERA MARIA TEREZINHA CHAGAS DA COSTA, 2106.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15295, de 22.05.07 (processo 2984/07).

EXONERA CLAUDIO SOMMACAL, 4714.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15297, de 22.05.07 (processo 2985/07).

EXONERA TEREZINHA DE JESUS MARQUES, 4741.5, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.05.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15299, de 23.05.07 (processo 3113/07).

EXONERA LURDES AGATA GUICONI, 2798.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.06.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15303, de 28.05.07 (processo 5938/05).

EXONERA FLAVIO HERON DA SILVA, 2476.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15304, de 28.05.07 (processo 2165/07).

EXONERA JULIANO JACOBSEN, 4509.6, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.05.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15306, de 31.05.07 (processo 1147/05).

EXONERA SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15308, de 31.05.07 (processo 656/06).

EXONERA RAFAEL BARBOSA FIALHO, 4652.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15315 de 5.6.07 processo 2163/07).

EXONERA SERGIO SILVA DA SILVA, 4744.9, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15316 de 5.6.07 processo 3392/07).

EXONERA FLAVIO RICARDO NUNES DE MEIRELLES, 1474.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15318 de 5.6.07 processo 3391/07).

EXONERA a pedido, LURDES AGATA GUICONI, 2798.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.07, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15321 de 5.6.07 processo 5938/05).

EXONERA SANDRO MARCELO BESSON, 2964.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.06.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15324, de 11.06.07 (processo 265/01).

EXONERA MARCUS JOSÉ CANDIDO, 4731.6, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.06.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15325, de 12.06.07 (processo 1033/07).

EXONERA CAROLINA BERNARDI LIMA, 4750.6, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.06.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15327, de 13.06.07 (processo 3708/07).

EXONERA FABIO BRIÃO GOEBEL, 4687.0, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.06.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15328, de 13.06.07 (processo3708/07).

EXONERA ISABEL CRISTINA MACIEL MAURMANN, 4451.1, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15331, de 14.06.07 (processo 3823/07).

EXONERA CESAR GILBERTO PASTRO, 4680.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.06.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15335, de 18.06.07 (processo3920/07).

EXONERA KARINA PACHECO CARDOZO, 4080.8, assessor em assistência social, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.06.07, com base no artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15345, de 21.06.07 (processo 524/02).

EXONERA JACIRA DE FATIMA CORREA LIMA, 4506.2, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.06.07, com base no artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15348, de 22.06.07 (processo 3921/07).

EXONERA PAULO FERNANDO DE SOUZA, 2961.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.06.07, com base no artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15351, de 25.06.07 (processo 3926/07).

EXONERA ELTON PINTO DE FRAGA, 2303.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 27.06.07, com base no artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15357, de 28.06.07 (processo 4277/07).

EXONERA CLAUDIA HELENA THOBER VIDAL, 4149.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.06.07, com base no artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15359, de 28.06.07 (processo 549/03).

EXONERA CARLOS FERNANDO GUIMARÃES, 846.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.06.07, com base no artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15360, de 28.06.07 (processo 136/06).

MODIFICA, o ato 15.301, de 23.05.07, que nomeou, a contar 05.05.07, TEREZINHA DE JESUS MARQUEZ, 4741.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto ao objeto que passa a ser: "em substituição a NESTOR WAGNER LIMA HUDSON, 4712.6, em licença-saúde, conforme laudo da perícia médica, até 13.07.07e enquanto durar o impedimento" de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15354, de 27.06.07 (Proc 3112/07).

NOMEIA, em comissão, CAROLINA BERNARDI LIMA, 4750.6, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.05.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15251, de 03.05.07 (processo 2447/07).

NOMEIA, em comissão, JOSE VALDECI FREITAS DA SILVA, 2498.4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.05.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15260, de 03.05.07 (processo 2528/07)

NOMEIA, em comissão, CARLA TATIANE ALMEIDA, 4752.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.05.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15265, de 04.05.07 (processo 2532/07).

NOMEIA, em comissão, a contar de 19.04.07, VIVIANE MENEZES PORTAL, 4160.8, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo,em substituição a CRISTINA DA SILVA BALDEZ, 4557.5, em licença-saúde até 31.05.07,de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15266, de 04.05.07 (processo 2255/07).

NOMEIA, em comissão, MARIA JULIANA BARBOSA DE PAULA, 4722.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo,em substituição a MARCOS ANDRE FILOMENA DIEHL, 2953.8, em férias no período de 02.05.07 a 21.05.07, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15271, de 07.05.07 (processo 2539/07).

NOMEIA, em comissão, RAFAEL ABECHE GENEROSI, 4754.8, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.04.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15278, de 09.05.07 (processo 2658/07)

NOMEIA, em comissão, a contar de 26.04.07, JOSE ANTONIO LEÃO DE MEDEIROS, 1554.9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo,em substituição a CRISTINA DA SILVA BALDEZ, 4557.5, em licença-saúde, até 31.05.07, conforme laudo de perícia médica e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15282, de 14.05.07 (processo 2656/07).

NOMEIA, em comissão, HELEN GARCEZ BRAUN, 4756.3, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.05.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15284, de 15.05.07 (processo 2843/07)

NOMEIA, em comissão, BERENIZE MARGOT RIOS RAUBER, 4755.5, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.05.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15287, de 18.05.07 (processo 2914/07).

NOMEIA, em comissão, ALINE FERREIRA LEAL, 4743.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.05.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15290, de 18.05.07 (processo 2932/07).

NOMEIA, em comissão, ARLETE LUIZA MAZZO, 4466.9, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15293, de 21.05.07 (processo 2574/07).

NOMEIA, em comissão, HELIO GARCIA DIAS , 4757.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.05.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15294, de 21.05.07 (processo 2943/07).

NOMEIA, em comissão, CLAUDIO SOMMACAL, 4714.2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15296, de 22.05.07 (processo 2984/07).

NOMEIA, em comissão, MARIA TEREZINHA CHAGAS DA COSTA, 2106.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15298, de 22.05.07 (processo 2985/07).

NOMEIA, em comissão, JAMES ACOSTA CHARÃO, 4758.9, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.05.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15300, de 23.05.07 (processo 3113/07).

NOMEIA, em comissão, TEREZINHA DE JESUS MARQUEZ, 4741.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.05.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15301, de 23.05.07 (processo 3112/07).

NOMEIA, em comissão, DENIS RODRIGUES OLINTO, 4759.7, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.05.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15302, de 24.05.07 (processo 3126/07).

NOMEIA, em comissão, ADRIANA REGINA DANNI MEZETTI, 4760.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15305, de 28.05.07 (processo 3169/07).

NOMEIA, em comissão, FERNANDA TONEZER, 4761.3, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.05.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15307, de 31.05.07 (processo 3341/07).

NOMEIA, em comissão, RAFAEL BARBOSA FIALHO, 4652.4, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15317 de 5.6.07 processo 3392/07).

NOMEIA, em comissão, SERGIO SILVA DA SILVA, 4744.9, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15319 de 5.6.07 processo 3391/07).

NOMEIA, em comissão, DEISE VARGAS, 4762.1, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15322 de 5.6.07 processo 3636/07).

NOMEIA, em comissão, CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 3380.3, coordenador em relações públicas, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo,em substituição a ANDREIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA, 4093.1, em licença-saúde, no período de 21.05.07 a 04.06.07, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15323, de 06.06.07 (processo 3127/07).

NOMEIA, em comissão, JOSEANE RIBEIRO, 4763.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.06.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15326, de 12.06.07 (processo 3689/07).

NOMEIA, em comissão, CAROLINE BERNARDI LIMA, 4750.6, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.06.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15329, de 13.06.07 (processo 3708/07).

NOMEIA, em comissão, SANDRA ILIBIO BRAZ, 4764.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15330, de 13.06.07 (processo 3785/07).

NOMEIA, em comissão, ISABEL CRISTINA MACIEL MAURMANN, 4451.1, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15332, de 14.06.07 (processo 3823/07).

NOMEIA, em comissão, EVARISTO BARBAT MUTTI, 3211.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.06.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15336, de 18.06.07 (processo 3920/07).

NOMEIA, em comissão, MARCIA ANDREIA LAUTERT FROES, 4768.8, assessor técnico de

comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.06.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15344, de 20.06.07 (processo 3654/07).

NOMEIA, em comissão, CESAR GILBERTO PASTRO, 4680.5, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.06.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15349, de 22.06.07 (processo 3921/07).

NOMEIA, em comissão, PATRICIA TORRES MOREIRA, 4674.8, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.06.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15352, de 25.06.07 (processo 3926/07).

NOMEIA, em comissão, ANTONIO MOISES SARTI PINTO, 2108.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 27.06.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15358, de 28.06.07 (processo 4277/07).

TORNA SEM EFEITO, o Ato 15283, de 14.05.07, que exonerou , NESTOR WAGNER LIMA HUDSON, 4712.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, a contar de 05.05.07, com base no artigo20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15353, de 27.06.07 (Proc 644/07).

TORNA SEM EFEITO, o Ato 15303, de 28.05.07, que exonerou , LURDES AGATA GUICONI, 2798.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, a contar de 16.06.07, com base no artigo20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15320 de 5.6.07 Proc 5938/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

EXCLUI, a contar de 25.06.2007, GUACYRA LIMA AVILA, matrícula nº 3057-4, da Portaria nº 482, de 01.12.06, que determinou instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº 5494/06, conforme Portaria nº 370, de 29.06.2007.

INCLUI, a contar de 25.06.2007, MARIA DE FÁTIMA DONINELLI DA SILVA CARAPEÇOS**,** matrícula nº 1969-3, como secretária, na Portaria nº 482, de 01.12.06, que determinou a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº 5494/06, conforme Portaria nº 371, de 29.06.2007

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que se, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza, o fechamento e a pavimentação do passeio público de seus imóveis nos termos da Lei Complementar 234/90, esta Autarquia procederá a limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor do serviço.

Maria Amélia Costa e Outros	R. Amélia Teles, 522
Décio Antônio da Silva	Av. Cel. Aparício Borges, 342
Jane Pilar Coelho e Outros	R. Boa Querência, 80
Francisco José Becker	Av. Caí, 906
Solandir João da Silva	R. Camaquã, 159 lote 1
Wilson Cortez Martinez e Outra	R. Claudio da Silva Pinto, 232
Espólio de Monika Botierius	R. Curupaiti, 366
Juvêncio Carlos Bicca	R. Elvira Dendena, 429
Olinda Hencke Sudo	R. Dª Emilia Domagalski, 110
Patricia de Lima Scheiffer	R. Eudoro Berlink, 921
Roger Machado Marques	R. Eugenio Du Pasquier, 291
Espólio de Belmiro Eduardo Proença e Outro	R. Cel Feijó, 479
Vinicius Ilha da Silva e Outro	Av. Flamengo, 181
Olga Schoroeder da Luz e Outros	Rua Dr. Ildefonso Pinto, 90
Luiz Antônio Scotta	R. Josué Guimarães, 85
Maria de Lourdes Furlan Kjellin	R. Leomar Rodrigues Vieira, 155
Sedinei Fernandes	R. Marcelo Gama, 471
Istefani Carisio de Paula	Av. Pinheiro Borda, 319
Verselino Francisco Gil	Av. dos Prazeres, 1368
Aracy Pacheco Reis	R. Upamaroti, 430

Porto Alegre, 27 de junho de 2007

MARIO MONCKS, Diretor Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

REPUBLICAÇÃO
RESOLUÇÃO 65/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar o convênio "Restaurante Popular" (Alimentação Popular) com a entidade Comitê Gaúcho de Ação da Cidadania, 720 metas/mês em substituição à Associação Beneficente Bandejão Popular Gaúcho.

Porto Alegre, em 18 de junho de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 5/07
ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO PREVIMPA

A PRESIDENTA DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, informa que a CHAPA 1 e a CHAPA 2, discriminadas abaixo, foram homologadas para concorrerem às Eleições aos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, que ocorrerá no período de 1º a 14 de agosto de 2007, em estrita observância ao que dispõem as Leis Complementares 466/01 e 478/02, Decreto 14.825/05 e Regimento Eleitoral publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 14 de junho de 2007.

CHAPA 1
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Titulares PMPA		**Suplentes PMPA**	
Jardel de Borba Cunha	059538	Hiram Mendes Mello	332590
Clenair Pedroso Flores	381527	Aires Antônio Oleas	085605
Maria Luiza Zanotta Urbanetto	092025	Ronaldo Getúlio Pereira	136454
Ida Marilena Bianchi	084480	Clarice da Silva Alves	381540
Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes	061399	Iria Maria Pilatti Maule	333454
João Iudes Nodari	135693	Genir Seibt do Couto Gripa	170851
Carlos Alberto Neis	710225	Lademir dos Reis	706982
Idalina Fagundes Venturini	657995	Omar da Silveira Neto	677295
Augusto Cesar Pio de Almeida	174388	João Carlos Prates	070094
Titular CMPA		**Suplente CMPA**	
Renato Guimarães de Oliveira	003623	Maria Lúcia Carvalho dos Santos	002768

CONSELHO FISCAL

Titulares PMPA		**Suplentes PMPA**	
Eduardo Kreuzer	421628	Milton Clovis da Silva	137630
Marisa Ney Santos de Pinho	002105	Sandra Lucia Laufer	203704
Manuel Roberto Escobar	122440	Sérgio Augusto Parussini	067405
Titular CMPA		**Suplente CMPA**	
Neiva Santos Silva	002564	Maria de Fátima da Silva Carapeços	019693

CHAPA 2
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Titulares PMPA		**Suplentes PMPA**	
Gilmar Cardozo dos Santos	296949	Leandro Soares Rodrigues	706416
Adelto Rohr	276926	Neuza Maria dos Santos Nunes	762456
Carlos Adolfo Bernd	312797	Alberto Moura Terres	540101
Marcos Antônio Saraçol Pereira	786655	Rosana de Oliveira Santos	078466
Sueli de Fátima Mousquer	501916	Janete Comaru Jachetti	206948
Maris Regina Vieira Honaiser	251223	Antônio da Motta Gonçalves	705497
Alexandre Dias Abreu	175800	Jusselia Bergert Lima	233745
Omar Azambuja Condotta	479011	Everton Oliveira da Fonseca	114720
Sérgio Luiz Brum	586490	Alexandre Miguel	333200
Titular CMPA		**Suplente CMPA**	
Vera Anita Silva da Conceição	023269	Cláudio Alano Pereira	011334

CONSELHO FISCAL

Titulares PMPA		**Suplentes PMPA**	
Carlos Fabretti Patrício	439737	Joaquim Terra Pinto	262484
Modesto de Albuquerque Caitano	192203	Marilena Ruschel da Cunha	082214
Luis Henrique Piccoli	450148	Alex Fernando da Trindade	382477
Titular CMPA		**Suplente CMPA**	
Rogério dos Santos Colpes	019596	Heitor Gross	020140

VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, Presidenta da Comissão Eleitoral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONSULTA PÚBLICA
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL E DOCUMENTO SÍNTESE – RIA/DS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a realização da Consulta Pública relativa ao Relatório de Impacto Ambiental e Documento Síntese RIA/DS do Hipermercado Carrefour Sertório, localizado na Av. Sertório, 6700. A Consulta será realizada no dia 12 de julho de 2007, às 19 horas, no Clube Comercial Sarandi, situado na Av. Salvador Leão, 277. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento e ao Relatório de Impacto Ambiental (RIA). O Empreendimento é de responsabilidade da empresa Carrefour Comércio e Indústria Ltda. O DS se encontra à disposição para consulta na Biblioteca da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Av. Carlos Gomes, 2120.

Porto Alegre, 4 de julho de 2007

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Cion Centro Integrado de Oncologia Ltda., CGC 06252780/0001.43 e Inscrição Municipal 214946.2.2, comunica o extravio das notas fiscais de números 1, 6 e 8, e o livro de ISSQN número 1, sendo registrada nas ocorrências 9000012007010388 de 27.6.07 e e 9000012007010267 de 26.6.07, na Delegacia de Polícia Civil On Line/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 5 de julho de 2007.

CION CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA LTDA.

EDITAIS

CONCORRÊNCIA 4/07
PROCESSO 001.023128.07.0
RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 16 de julho de 2007, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – BUMBEL & BUMBEL LTDA
2 – DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRIT. LTDA
3 – INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
4 – MARIA HELENA PAZETTO PIERETTI
5 – MEZZOMO INFORMÁTICA LTDA
6 – M. F. MACHADO SOARES
7 – PAPEL MAR LTDA
8 – S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
9 – VITOR CRISTIANO DA CRUZ GOMES

Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

TOMADA DE PREÇOS 96/07
PROCESSO 001.029281.07.5
RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 17 de julho de 2007, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS:

1 – AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA
2 – CASA DO MECÂNICO LTDA
3 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA
4 – J. B. MARTINS
5 – MADEIREIRA TARUMÃ LTDA
6 – MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA
7 – NESTOR BORTOLINI E CIA LTDA
8 – SAI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
9 – TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

A empresa FERRAGEM THONY LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) , foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 5 de julho de 2007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 31/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através do Pregão Eletrônico 31/07, processo 001.013923.07.2 , sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. Vigência 19 de junho de 2007 a 18 de junho de 2008.

INTELIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
C.N.P.J.: 94.985.603/0001-33
Av. Bento Gonçalves, 4263 - PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG
	LOTE 1			
1035575	Componente acetabular aparafusado	Ortosíntese	Pç	R$ 940,00
1035211	Componente femural n/cimentado s/cabeça	Ortosíntese	Pç	R$ 1.213,00
1035229	Cabeça intercabiável p/protese não cimentada	Ortosíntese	Pç	R$ 392,00
	LOTE 3			
1035559	Fixador externo de tíbia tipo llizarov	Ortosintese	Pç	R$ 905,00
	LOTE 5			
1047521	Retângulo de hartshll com fios de luque 4 niveis	ortosintese	Pç	R$ 830,48
	LOTE 6			
1047539	Retângulo de hartshill com fios de luque 5 niveis	Ortosintese	Pç	R$ 847,10
	LOTE 7			
1047547	Retângulo de hartshill com fios de luque 6 niveis	Ortosintese	Pç	R$ 863,72
	LOTE 15			
1053552	Haste maciça n/fresada bloqueada com parafuso, para femur	Ortosintese	Pç	R$ 1.000,0
1053560	Haste maciça não fresada bloqueada c/parafuso, para tibia	Ortosintese	Pç	R$ 800,00

SYNTHES INDUSTRTIA ECOMERCIO LTDA.
C.N.P.J.: 58.577.370/0000 -76
Avenida Pennwalt, 501 – RIO CLARO - RJ

	LOTE 4			
1042407	Fixador externo com pinos em garra, com instrumental	Synthes	Pç	R$ 13.250,00
	LOTE 9			
1035336	Placa Liss, com parafusos	Synthes	Pç	R$ 8.741,82
	LOTE 10			
1050152	Placa LCP com parafusos 4,5	Synthes	Pç	R$ 6.427,06
1050160	Placa LCP com parafusos 3,5	Synthes	Pç	R$ 3.140,92
	LOTE 14			
1042399	Haste elástica tipo ten	Synthes	Pç	R$ 798,91
	LOTE 16			
1053578	Haste canulada fresada bloqueada com parafuso	Synthes	Pç	R$ 816,00
1053586	Haste canulada fersada bloqueada com parafuso de bloqueio proximal e distal	Synthes	Pç	R$ 750,00

PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA.
C.N.P.J.:87.360.673/0000 -30
Avenida Ijui, 86 –CJS 101 – PORTO ALEGRE-RS

	LOTE 12			
1035542	Haste bloqueada para osteosintese	Synthes	Pç	R$1.620,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 118/07
PROCESSO 001.023837.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA. LOTES: 2, 4, 5, 6, 7.
DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – ME. LOTE: 1.
SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. LOTE: 3.

Porto Alegre, 5 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 9 de julho de 2007, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 5 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,Presidente.

NOTIFICAÇÕES

CITADO:SERVIÇO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE REUNIDOS S A . CNPJ/CPF: 92781046/0001-03
PROCESSO: 01021089060 **AUTO INFR**.:70790
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 10, inc XIII da Lei Federal 6437/77, combinado com Item G 1.5, D1, D 2, E 2.4, do anexo I da Resolução RDC 153.

CITADO:SERVIÇO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE REUNIDOS CNPJ/CPF: 92781046/0001-03
PROCESSO.: 01025369067 **AUTO INFR**.:70791
PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc III e XIII, da Lei Federal 6437/77, comb com item A . 3 , anexo I da Resolução RDC 153/04.

CITADO:ROSANE DOMINGUES CORREA CNPJ/CPF: 509157380-15
PROCESSO.: 01027011062 **AUTO INFR**.:94043
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 136 da Lei Complementar 395/97

CITADO:EVERTON MACHADO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 06943298/0001-50
PROCESSO.: 01028169069 **AUTO INFR.:**89364
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc IV e XXXV, da Lei Federal 6437/77, comb com Art 436, § 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04 art 6º.

CITADO:MARISTELA ABREU RODRIGUES CNPJ/CPF: 3029766338 RG
PROCESSO.: 01029088062 **AUTO INFR**.:95199
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 art 10, inc XXIV, XXIX e XXXI, comb com Decreto Estadual 23430/74 art 33; 39; 44 inc V; 45; 46 inc IV; 47, 297; 327; 328; 332; 333; 436; 646, mais Lei Municipal 395/97 art 136,; 149; 168; 169; 194; 216 e 217.

CITADO:MANOEL SANTOS E IRMÃO CNPJ/CPF: 92700186/0001-00
PROCESSO.: 01030575060 **AUTO INFR**.:83678
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XXIX comb com Lei Federal 6437/77, comb com art 842, § 1º, alinea a, do Decreto Estadual 23430/74

CITADO:VITOR VASCONCELOS CNPJ/CPF: 251224010/04
PROCESSO.: 01032411065 **AUTO INFR**.:89319
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc X, XXIV, XXIX e XXXI comb com art 99 do Decreto Estadual 23430/74 .

CITADO:EUNICE CUNHA DA SILVA CNPJ/CPF: 388433400-00

PROCESSO.: 01034752064 **AUTO INFR**.:93625
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, comb com Decreto Estadual 23430/74 , mais Lei Municipal 395/97 e RDC 283/05.

CITADO:PHOENIX REFORMAS E CONSTRUÇÕES CNPJ/CPF: 02761993/0001-40
PROCESSO.: 01038825066 **AUTO INFR**.:98954
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77 comb com art 80, 105 item G, 436, 99 item E, 423 e art 432 DO Decreto Estadual 23430/74.

CITADO:PHOENIX REFORMAS E CONSTRUÇÕES CNPJ/CPF: 02761993/0001-40
PROCESSO.: 01038825066 **AUTO INFR**.:98954
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77 comb com art 80, 105 item G, 436, 99 item E, 423 e art 432 DO Decreto Estadual 23430/74.

CITADO:DIPLOMATA S . A . INDUSTRIAL E COMERCIAL CNPJ/CPF: 010243305/0008-63
PROCESSO.: 01038826062 **AUTO INFR**.:100077
PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77, comb com art 836, § único, do Decreto Estadual 23430/74.

CITADO:ANGELA MARIA KOLLER CNPJ/CPF: 210350400-34
PROCESSO.: 01043300065 **AUTO INFR**.:82555
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 comb com art 136 da Lei Complementar 395/97.

CITADO:RESTAURANTE MOINHO CNPJ/CPF: 08036970/0001-59
PROCESSO.: 01044769067 **AUTO INFR**.:89373
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XXIX da Lei Federal 6437/77, comb com art 842, alinea a, do Decreto Estadual 23430/74.

CITADO:EVERTON MACHADO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 06943298/0001-50
PROCESSO.: 01044775067 **AUTO INFR**.:89372
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XXIX, XXXI e XXXV, da Lei federal 6437/77, comb com RDC 216/04, art 6º.

CITADO:GELUZANE DELAZER ME CNPJ/CPF: 06182889/0001-51
PROCESSO.: 01044776063 **AUTO INFR.:**100082
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XXIX da Lei Federal 6437/77, comb com art 81, 83, 433, inc VII, art 517 do Decreto Estadual 23430/74.

CITADO:ARIAS E COLINA LTDA CNPJ/CPF: 00587908/0001-43
PROCESSO.: 01047857064 **AUTO INFR**.:89376
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, comb com art 842 caput, do Decreto Estadual 23430/74

CITADO:PANCHOS EL COLONIAL COMERCIO ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 94163623/0001-29
PROCESSO.: 01053782062 **AUTO INFR.:**98877
PENALIDADE IMPOSTA: 120 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XXXI da Lei Federal 6437/77. Comb com art 462, inc XI, 365 § 2º, 433, inc V do Decreto Estadual 23430/74.

OBJETIVO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas junto ao citado.
PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde. Expirado o prazo recursal, e ou não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.
LOCAL DE RETIRADA DOS DAM's PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de pagamento deverá ser retirada na AV. Padre Cacique, 372 – 2º andar – EEA/CGVS/SMS.

PEDRO GUS, Secretário Municipal Saúde.

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA NACIONAL 002.081005.07.5

OBJETO: Restauração da Igreja Nossa Senhora das Dores - Programa Monumenta BID, Local Rua dos Andradas, 587 – Porto Alegre.
DATA: 4 de julho de 2007, às 10h.
TEOR: Dando continuidade ao certame, a comissão reuniu-se em sessão pública para proceder a abertura dos envelopes de proposta de preços, por determinação Judicial, bem como por determinação da Procuradoria Geral do Município. Dessa forma, a comissão abriu os envelopes das empresas:
PORTONOVO EMPREENDIMENTOS LTDA. R$ 1.823.520,08,
ATM CONSTRUÇÕES LTDA R$ 1.796.076,55 e
EPT. – ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A. R$ 1.969.183,70 que apresentaram os valores acima.

Estavam presentes as empresas Porto Novo Empreendimentos Ltda. e EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.. A Comissão decidiu suspender os trabalhos ficando no aguardo de autorização da Procuradoria Geral do Município para continuar os trabalhos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PARAGUASSU REIS DA SILVA, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, LUIZ MERINO DE F. XAVIER

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 3/07
EDITAL 002.081006.07-1

OBJETO: Obra de Reurbanização do Espaço Público do Sítio Historico de Porto Alegre – Setores A, B e C. – Programa Monumenta/BID

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO PROGRAMA MONUMENTA/BID informa aos interessados que, a empresa FATOR ENGENHARIA LTDA., interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento de habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 5 de junho de 2007.

PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, Presidente.

RETIFICAÇÃO
CONTRATO 002.070014.07.8

OBJETO: Serviço de descarte e reciclagem de lâmpadas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a correção no extrato de Carta-Contrato de licitação, publicado em 5 de julho de 2007, em epígrafe como segue abaixo:

No item **CONTRATADA**:
ONDE SE LÊ: "Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda., HG Descontaminação Ltda",
LEIA-SE: "HG Descontaminação Ltda".
As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 5 de julho de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO 19/07
IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira Pública para prestação de serviços bancários – Folha de Pagamento

A COMPANHIA CARRIS torna pública a impugnação do edital do certame em epígrafe proposta pela empresa Banco Santander Banespa S/A. O teor completo da impugnação encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 5 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

PREGÃO 20/07

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Knorr-Bremse

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19 de julho de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://www.carris.com.br.

Porto Alegre, 5 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica DIONE ABIGAIL SALLES BASTOS, CPF 380.101.350/20 que mediante processo 001.004691.06.7, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente dos Autos de Infrações 122993. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 5 de julho de 2007

MÁRCIO DEL PINO,
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCORRÊNCIA 1/07
PROCESSO 001.000327.07.7
ALTERAÇÃO NO EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, vem por meio desta alterar o Extrato de Termo de Permissão de Uso referente à Concorrência 1/07, Processo 001.000327.07.7, no que se refere ao valor, acrescentando a informação de que os R$ 760,00 citados no documento devem ser pagos pela empresa OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA e não como constou.
As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 5 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: IGAM Corporativo Cursos Assessoria Ltda.
OBJETO: Curso de lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008
VALOR: R$ 1.140,00
DOTAÇÃO: 201-2034-339039480100-1
PRAZO: 14 de julho de 2007 à 15 de julho de 2007.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, e artigo 13 , inciso VI, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores
PROCESSO: 001.028023.07.2

Porto Alegre, 5 de julho de 2007.

JOÃO PORTELLA,
Secretário Municipal do Gabinete de Programação Orçamentária.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 ao Contrato 7/06
Tomada de Preços 7/06
CONTRATADA: Empresa Minosso Ltda.
PROCESSO: 004.004385.03.9
FIRMADO em: 1º de junho de 2007.
PREÇO: Fica acrescido de R$ 71.722,78, correspondentes a 10,21% do ajuste original.

Porto Alegre, 5 de julho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07

PROCESSO 001.001941.07.0

JULGAMENTO DOS RECUROS E IMPUGNAÇÕES AOS RECURSOS REFERENTE À FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos, correspondente à Coleta Domiciliar, lote I, Coleta Especial, lote II, e Coleta de Resíduos Públicos, lote III, no Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra da ata, a análise e julgamento dos recursos e das impugnações aos recursos referentes ao julgamento da documentação de habilitação dos licitantes participantes da Concorrência Pública 1/07, Processo 001.001941.07.0, que trata da contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos, correspondente à Coleta Domiciliar, lote I, Coleta Especial, lote II, e Coleta de Resíduos Públicos, lote III, no Município de Porto Alegre. Segue a íntegra da ata:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07

PROCESSO 001.001941.07.0

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES AOS RECURSOS REFERENTE À FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos, correspondente à Coleta Domiciliar, lote I, Coleta Especial, lote II, e Coleta de Resíduos Públicos, lote III, no Município de Porto Alegre.

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e sete, às 9h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda para análise e julgamento dos recursos e das impugnações dos recursos referente ao julgamento da documentação de habilitação dos licitantes participantes da Concorrência Pública nº 01/2007, Processo Administrativo nº 001.001941.07.0, que trata da contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos, correspondente à Coleta Domiciliar, lote I, Coleta Especial, lote II, e Coleta de Resíduos Públicos, lote III, no Município de Porto Alegre, sendo que as seguintes empresas ingressaram tempestivamente com recursos: 01 – CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., 02 – CORES – COLETORA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA., 03 – ENTERPA ENGENHARIA LTDA., 04 – EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA., 05 – JULIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., 06 – QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., 07 – PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., 08 – SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. e 09 – TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA. Durante o período recursal, a empresa MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA. manifesta posição desistindo expressamente de sua participação na licitação – concorrência n° 01/2007. Aberto o prazo para impugnações aos recursos, foram recebidas tempestivamente as manifestações da empresa 01 – DELTA CONSTRUÇÕES S.A. De acordo com a análise dos recursos e das impugnações apresentadas a Comissão resolve: a) quanto ao julgamento do recurso da **CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.:** ***indeferir*** o recurso da **CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** por não ter demonstrado que os atestados apresentados na licitação, para o Lote I, atingem ao estipulado no Edital. A empresa, para o lote I, deveria comprovar um quantitativo mínimo 11.145,50 toneladas por mês por um período consecutivo de doze meses, com a ressalva que o quantitativo mensal poderia ser atingido pela soma dos quantitativos relativos aos serviços executados no mesmo mês e no mesmo período. Estes quantitativos referem-se à "COLETA MANUAL e TRANSPORTE", considerado como um serviço único, não podendo ser desmembrado em "COLETA" e "TRANSPORTE", sob pena de computar-se em dobro os serviços executados ou atribuir-se um valor dobrado quando na verdade foram executados os serviços de "COLETA e TRANSPORTE". Pelos atestados apresentados (folhas 1440 a 1466), a empresa apenas comprova 6.962 toneladas/mês de serviços de "COLETA e TRANSPORTE". Tanto é que os valores apresentados são idênticos, a exemplo do atestado referente ao Município de TAQUARA, em que a empresa "coletou e transportou" 762 toneladas, o mesmo acontecendo com os demais atestados. Dessa forma, a empresa não comprovou os quantitativos mínimos exigidos no item 6.4 "c" do Edital e suas alterações: "**6.4 - DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ...", " c)** Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a prestação dos serviços pela Licitante nas seguintes quantidades:

Serviços	Unidade de Medida	Quantitativo/ Mês Estimado	Percentual mínimo a ser comprovado
LOTE I - Coleta Manual e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares	Tonelada	**22.291**	**50%**
LOTE II - Coleta Especial	Tonelada	**1.501**	**100%**
LOTE III - Coleta de Resíduos Públicos.	Tonelada	**9.000**	**50%**

Quanto à alegação da empresa referente ao atestado da empresa SIL – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., a Comissão entende que o mesmo não pode ser considerado por tratar-se de documento novo, apresentado na fase recursal, cuja inclusão posterior é vedada pelo § 3° do art. 43 da Lei de Licitações. Ademais, o conteúdo do atestado também não é elucidativo ou esclarecedor dos fatos apontados, não servindo para comprovação das quantidades solicitadas. O atestado apresentado na fase recursal não pode ser considerado por ter sido apresentado fora do período próprio para apresentação, por apresentar quantidade inferior ao estipulado no item 6.4 "c", não fazer referência a serviços de coleta, apenas transporte, e não estar registrado no CREA, não podendo também ser incluído no somatório dos quantitativos apresentados. b) quanto ao julgamento do recurso da **CORES – COLETORA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.:** ***indeferir*** o recurso da **CORES – COLETORA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.,** quanto à inabilitação geral (para todos os lotes) pelo entendimento de que a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul apresentada na licitação tem validade até 31 de março de 2007, não sendo válida na data de abertura da licitação (folha 1740). Tendo em vista a complexidade do serviço a ser contratado e a necessidade de fiscalização das empresas pelo órgão competente – CREA – a referida certidão é uma exigência indispensável à garantia do cumprimento das obrigações. Sem o registro no CREA, a capacidade técnica para a execução destes serviços objeto da licitação ficaria totalmente comprometida. Alega também, a empresa, que providenciou a documentação com validade para a abertura em 1° de março de 2007 e que posteriormente o Edital foi retificado passando a nova data para 25 de abril de 2007 – fato que a empresa teve pleno conhecimento; porém apresenta à folha 01742 CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA, documento com data de validade até 31 de março de 2007 e reimpresso em 08 de março de 2007 – data posterior à data prevista para a primeira abertura –, demonstrando que a empresa estava providenciando sua documentação para a data de 25 de abril de 2007. E ***indeferir*** o recurso da empresa quanto à inabilitação específica para o lote II. A Comissão corrige o termo utilizado de "Certidão" para "Atestado", conforme descrito no item 6.4.4 do Edital, mantendo o entendimento que o atestado fornecido pela empresa TRANSLIX AMBIENTAL não está registrado no CREA, contrariando a exigência do item 6.4.4 do Edital, bastando para tanto, a simples verificação à folha 01769 do processo (folha 98 pela numeração da empresa) e a sua desconformidade com o item 6.4.4 do Edital: "**6.4.4 -** Os atestados referidos na alínea "c" deverão ser registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e apresentados em conformidade com o estabelecido no item **6.4.2** deste Edital, sob pena de inabilitação.". Ressalte-se que, sem o atestado em análise – único atestado apresentado para o lote II com quantitativos –, a empresa não atinge os quantitativos mínimos exigidos para o lote II, conforme estabelecido no item 6.4, "c": **"6..4 - DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a prestação dos serviços pela Licitante nas seguintes quantidades:

Serviços	Unidade de Medida	Quantitativo/ Mês Estimado	Percentual mínimo a ser comprovado
LOTE I - Coleta Manual e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares	Tonelada	**22.291**	**50%**
LOTE II – Coleta Especial	Tonelada	**1.501**	**100%**
LOTE III - Coleta de Resíduos Públicos.	Tonelada	**9.000**	**50%**

" c) quanto ao julgamento do recurso da **ENTERPA ENGENHARIA LTDA.:** ***deferir*** o recurso da **ENTERPA ENGENHARIA LTDA.** tendo em vista que no documento apresentado à folha 2022 do processo – FDC – Ficha de Dados Cadastrais da Prefeitura do Município de São Paulo consta o código **01325** e pelo ANEXO 1 DA PORTARIA SF 14/2004 E ALTERAÇÕES ATÉ 03/2007 fica demonstrado que o código **01325** tem como descrição: "Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer", demonstrando conformidade com o item 6.2 "b" do Edital: "**b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;". Registre-se que a empresa não recorreu quanto à sua inabilitação para o lote II. d) quanto ao julgamento do recurso da **EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA.:** ***deferir parcialmente*** o recurso da **EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA.** ***indeferindo*** no tocante a sua inabilitação pelo item 6.2 "b", tendo em vista que os documentos apresentados às folha 2122 e 2123 do processo não demonstram a pertinência ao objeto contratual. O EXTRATO CADASTRAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS (folha 2122) traz explicitamente o código 8121400 – Limpeza em Prédios e Domicílios (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE IMÓVEIS) e o documento de Inscrição municipal da Prefeitura de Aparecida traz como atividade principal "SELEC CONTRAT D MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA OUTR" (folha 2123). Não contendo outras informações acerca do objeto, nenhum dos documentos apresentados comprova a pertinência do objeto contratual, contrariando assim, o exigido no item 6.2 "b" do Edital: "**b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;". A Comissão ainda pesquisou junto ao site do Governo do Estado de Goiás: http:/www.sefaz.go.gov.br/NETACCESS/CadastroContribuinte verificando não constar tal informação naquele cadastro, tendo também pesquisado junto à Prefeitura de Aparecida de Goiânia no Estado de Goiás, fone 021-62-3545-5800 e ramais 5831 e 5860, em contato com as servidoras Vânia e Eloísa, obtendo o esclarecimento de que no Cadastro Municipal também não constam informações adicionais. E ***deferir*** o recurso quanto a sua inabilitação pela apresentação de prova de regularidade para com a fazenda estadual não abrangendo todos os tributos, uma vez que a certidão apresentada (folha 2125) comprova a regularidade fiscal da empresa perante a fazenda pública estadual, nos termos do inc. III do art. 29 da Lei 8.666/93, estando em conformidade com o item 6.2 "d" do Edital: "d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos administrados pelo Estado, mediante apresentação de certidão(ões), através de certidão de quitação de tributos Estaduais relativa ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;". e) quanto ao julgamento do recurso da **JULIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.:** ***deferir parcialmente*** o recurso da **JULIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, ***deferindo*** no tocante ao documento apresentado à folha 02208 do processo – FDC – Ficha de Dados Cadastrais da Prefeitura do Município de São Paulo, na qual consta o código **01325** e pelo ANEXO 1 DA PORTARIA SF 14/2004 E ALTERAÇÕES ATÉ 03/2007 fica demonstrado que o código **01325** tem como descrição: "Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer", demonstrando conformidade com o item 6.2 "b" do Edital: "**b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;". ***Indeferindo*** o recurso quanto a sua inabilitação por apresentar Certidão Negativa de Tributos Imobiliários em nome de terceiros. Ou seja, a empresa deixou de apresentar documento que comprove que ela "nada deve" referente a tributos imobiliários. A empresa deveria apresentar prova em seu nome de que está em situação regular em relação aos tributos imobiliários. Pelo contrário, a empresa apresenta uma certidão onde consta que a empresa "ORIGINAL VEÍCULOS LTDA." está em situação fiscal regular em relação aos tributos imobiliários e anexa um contrato particular de comodato entre a recorrente e a titular do atestado, quando, na verdade a empresa deveria ter juntado certidão onde constasse que a própria recorrente está em situação fiscal regular em relação aos tributos imobiliários, contrariando, dessa forma, o exigido no item 6.2 "e' do Edital: "**6.2 - DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL: ... e)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos administrados pelo Município, através de certidão de quitação de tributos Municipais relativa ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;". E ***indeferindo*** também o recurso quanto a sua inabilitação para o lote II, por apresentar atestados de qualificação técnica que não atingem os quantitativos mínimos, conforme solicitados no item 6.4 "c" do Edital e suas alterações e por não apresentar comprovação de possuir em seu quadro permanente de pessoal, profissional de nível superior detentor de atestados de responsabilidade técnica, conforme solicitado no item 6.4.1 do Edital. A Carteira de Trabalho do responsável técnico está assinada pela empresa "TRANSPORTADORA JÚLIO SIMÕES LTDA." e não pela licitante. Constata-se que os CNPJ's são diferentes, portanto configura-se a não comprovação do vínculo do profissional com a licitante conforme exige o item 6.4.1 do Edital: "**6.4 - DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ... b)** Comprovação de possuir em seu quadro permanente de pessoal, profissional(nais) de nível superior detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de serviços de coleta de Resíduos Sólidos; ... **6.4.1 -** A comprovação de que o(s) profissional(is) mencionado(s) na alínea "b" pertence(m) aos quadros da licitante dar-se-á mediante a apresentação de Contrato Social ou Carteira de Trabalho e Previdência Social." f) quanto ao pedido de desistência da **MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA.:** ***deferir*** o pedido da **MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA.,** tendo em vista que não havia sido proferido o resultado da fase de habilitação da licitação até a data do pedido e não contrariar o inciso 6º do art. 43 da Lei 8.666/93. g) quanto ao julgamento do recurso da **QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.:** ***deferir*** parcialmente o recurso da **QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, ***deferindo*** no tocante ao documento apresentado à folha 03915 do processo – FDC – Ficha de Dados Cadastrais da Prefeitura do Município de São Paulo, na qual consta o código **01325** e pelo ANEXO 1 DA PORTARIA SF 14/2004 E ALTERAÇÕES ATÉ 03/2007 fica demonstrado que o código **01325** tem como descrição: "Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer", demonstrando conformidade com o item 6.2 "b" do Edital: "**b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;". E ***indeferindo*** o recurso quanto a sua inabilitação por apresentar atestados de qualificação técnica que não atingem os quantitativos mínimos, conforme solicitados no item 6.4 "c" do Edital e suas alterações e por não apresentar comprovação de possuir em seu quadro permanente de pessoal, profissional de nível superior detentor de atestados de responsabilidade técnica, conforme solicitado no item 6.4.1 do Edital. Em que pese a empresa ter transcrito o item do Edital equivocadamente, substituindo o termo "Contrato Social" pelo termo "qualquer ato social", a Comissão mantém seu entendimento que a licitante não apresentou prova de vínculo do profissional com a empresa, apenas ata de reunião de seus sócios indicando o profissional MARCEL GELFI como diretor comercial da empresa. De acordo com os documentos apresentados pela empresa na licitação e com o descrito no próprio recurso da empresa, a 15ª alteração do Contrato Social demonstra em seu art. 14 que o Diretor Comercial tem mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição. Ou seja, o profissional ocupará este cargo por, no máximo, dois anos. Pela ata de eleição, a diretoria, e por conseqüência o Diretor Comercial, terá mandato até 10 de abril de 2008, podendo ser reeleito até 10 de abril de 2009. Resta provado aí que não há comprovação de que o Diretor eleito faça parte do quadro permanente da empresa, muito antes pelo contrário, que terá atuação na empresa até 2008, podendo (ou não) estender-se até 2009; portanto configura-se a não comprovação de possuir em seu quadro permanente o profissional detentor do atestado de responsabilidade técnica conforme exige o item 6.4.1 do Edital: "**6.4 - DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ... b)** Comprovação de possuir em seu quadro permanente de pessoal, profissional(nais) de nível superior detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de serviços de coleta de Resíduos Sólidos; ... **6.4.1 -** A comprovação de que o(s) profissional(is) mencionado(s) na alínea "b" pertence(m) aos quadros da licitante dar-se-á mediante a apresentação de Contrato Social ou Carteira de Trabalho e Previdência Social." ***indeferindo*** o recurso contra a habilitação da DELTA CONSTRUÇÕES S.A. por entender que os documentos apresentados estão de acordo com o item 6.1 "c" do Edital, uma vez que a empresa apresenta o contrato social em vigor e que a alteração refere-se a mudança de endereço de uma filial da empresa que não está diretamente envolvida com a licitação, não alterando a situação da matriz nem tampouco a dados essenciais tais como a composição societária da empresa. Tendo apresentado contrato em vigor, a empresa está de acordo com o item 6.1 "c" do Edital: "**6.1 - DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA: ... c)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento que comprove a eleição de seus administradores;". ***Indeferindo*** o recurso que postula o acréscimo de razões de inabilitação da PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. por entender que os documentos apresentados estão de acordo com o item 6.1 "c" do Edital, uma vez que a empresa apresenta o contrato social em vigor. Tendo apresentado contrato em vigor, a empresa está de acordo com o item 6.1 "c" do Edital: "**6.1 - DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA: ... c)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento que comprove a eleição de seus administradores;" e por entender que o atestado de capacidade técnica de folha 2676 comprova a execução dos serviços nos prazos e quantitativos exigidos para a habilitação para os lote I e III. O atestado informa que no período de 26 de janeiro de dois mil e dois a catorze de julho de dois mil e seis a empresa executou os serviços, estando em conformidade com os itens 6.4 "c" e 6.4.3 do Edital: "**6.4 - DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ... c)** Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a prestação dos serviços pela Licitante nas seguintes quantidades:

Serviços	Unidade de Medida	Quantitativo/ Mês Estimado	Percentual mínimo a ser comprovado
LOTE I - Coleta Manual e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares	Tonelada	**22.291**	**50%**
LOTE II - Coleta Especial	Tonelada	**1.501**	**100%**
LOTE III - Coleta de Resíduos Públicos.	Tonelada	**9.000**	**50%**

6.4.3 - Para fins de atendimento ao disposto na alínea "c", será admitido o somatório dos quantitativos consignados em diferentes atestados, desde que os serviços tenham sido executados pela licitante no mesmo período mensal e, no mínimo, tenham sido executados por um período consecutivo de 12 (doze) meses."; ***indeferindo*** o recurso contra a habilitação da CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., por entender que os atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante estão em conformidade com o exigido no item 6.4.4 do Edital: "**6.4.4 -** Os atestados referidos na alínea "c" deverão ser registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e apresentados em conformidade com o estabelecido no item **6.4.2** deste Edital, sob pena de inabilitação.". Os atestados estão devidamente registrados no CREA, conforme os carimbos com números de registros nele contidos. ***Indeferindo*** o recurso que postula o acréscimo de razões de inabilitação da TRANSPORTES JC LOPES LTDA. e WAMBASS TRANSPORTES LTDA., por entender que os atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante estão em conformidade com o exigido no item 6.4.4 do Edital: "**6.4.4 -** Os atestados referidos na alínea "c" deverão ser registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e apresentados em conformidade com o estabelecido no item **6.4.2** deste Edital, sob pena de inabilitação.". Os atestados estão devidamente registrados no CREA, conforme os carimbos com números de registros nele contidos. h) quanto ao julgamento do recurso da **PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.:** ***deferir*** o recurso da **PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** quanto a sua inabilitação pelo item 6.2 "b", tendo em vista que, além do documento apresentado à folha 2623 do processo - ALVARÁ onde consta apenas descrição de atividades como escritório administrativo, a empresa apresenta certidão da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre onde consta o número de inscrição municipal 205560.2.0 (folha 2628). A Comissão pesquisou junto ao Cadastro e verificou a informação na FICHA DE INSCRIÇÃO DECLARADA (FID) na qual consta "... prestação de serv de coleta e entrega doc., recolhimento e destinação final de resíduos sólidos domésticos, comerciais e industriais ..." comprovando a pertinência ao objeto contratual, conforme o exigido no item 6.2 "b" do Edital: "**b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;". i) quanto ao julgamento do recurso da **SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.:** ***deferir*** o recurso da **SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.** quanto a sua inabilitação pela apresentação de prova de regularidade para com a fazenda estadual não abrangendo todos os tributos, considerando-a habilitada para todos os lotes, uma vez que na certidão apresentada (folha 2848) consta "ITCMD" e que, segundo a Lei do Estado de São Paulo n° 10.705 de 28 de dezembro de dois mil, contempla o imposto de transmissão "causa mortis". j) quanto ao julgamento do recurso da **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.:** ***deferir*** o recurso da **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.** quanto a sua inabilitação pela apresentação de prova de regularidade para com a fazenda estadual não abrangendo todos os tributos, considerando-a habilitada para os lotes I e III, uma vez que na certidão apresentada (folha 3000) consta "ITCMD" e que, segundo a Lei do Estado de São Paulo n° 10.705 de 28 de dezembro de dois mil, contempla o imposto de transmissão "causa mortis". Registre-se que a empresa apresenta recurso que questiona exclusivamente o decreto de inabilitação para os lote I e III e no tocante ao lote II, a recorrente não questiona a decisão da Douta Comissão. ***Deferir parcialmente*** a impugnação da **DELTA CONSTRUÇÕES S.A.** aos recursos das empresas pelas razões expostas acima. Diante das razões expostas, a Comissão decide por considerar as empresas: 01 – CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S/A., ***habilitada*** para os lotes I, II e III; 02 – CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., ***habilitada*** para os lotes II e III e ***inabilitada*** para o lote I, por violação ao item 6.4 "c" do Edital e suas alterações; 03 – CONSITA LTDA., ***habilitada*** para os lotes I, e III, únicos lotes para os quais apresentou garantia de manutenção da proposta; 04 – CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., ***habilitada*** para o lote III, único lote para o qual apresentou garantia de manutenção da proposta; 05 – CORES COLETORA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA. ***inabilitada*** para os lotes I, II e III, por apresentar documentação com validade vencida e ***inabilitada*** para o lote II, por violação ao item 6.4.4 do Edital e suas alterações; 06 – DELTA CONSTRUÇÕES S/A., ***habilitada*** para os lotes I, II e III; 07 – ENTERPA ENGENHARIA LTDA. ***habilitada*** para os lotes I e III e ***inabilitada*** para o lote II, por violação ao item 6.4 "c" do Edital e suas alterações; 08 – EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA. ***inabilitada*** para os lotes I, II e III, por violação ao item 6.2 "b" do Edital e suas alterações; 09 – JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. ***inabilitada*** para os lotes I, II e III, por violação ao item 6.2 "e" do Edital e suas alterações e ***inabilitada*** para o lote II, por violação aos itens 6.4 "c" e 6.4.1 do Edital e suas alterações; 10 – MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA. como desistente da licitação, tendo seu pedido de desistência concedido; 11 – PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA., ***habilitada*** para os lotes I, II e III; 12 – PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., ***habilitada*** para os lotes I e III, únicos lotes para os quais apresentou garantia de manutenção da proposta; 13 – QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. ***inabilitada*** para os lotes I, II e III, por violação ao item 6.4.1 do Edital e suas alterações; 14 – SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. ***habilitada*** para o lote I, único lote para o qual apresentou garantia de manutenção da proposta; 15 – TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA. ***habilitada*** para os lotes I e III e ***inabilitada*** para o lote II, por violação ao item 6.4 "c" do Edital e suas alterações; 16 – TRANSPORTES JC LOPES LTDA. ***inabilitada*** para os lotes I, II e III, por violação ao item 6.4.3 do Edital e suas alterações; 17 – TRANSPORTE RN FREITAS LTDA. ***habilitada*** para o lote II, único lote para o qual apresentou garantia de manutenção da proposta; 18 – VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. ***habilitada*** para os lotes I, II e III; 19 – WAMBASS TRANSPORTES LTDA. ***inabilitada*** para o lote II, por violação ao item 6.4 "c" do Edital e suas alterações, único lote para o qual apresentou garantia de manutenção de proposta. A análise da documentação foi realizada com base no Edital de Concorrência Pública nº 01/2007, Processo Administrativo nº 001.001941.07.0 e suas alterações, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 08 de fevereiro de 2007, 09 de fevereiro de 2007 e em 13 de março de 2007, bem como diligências feitas ao Setor de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda e órgão técnico do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, representado pelo Engenheiro Régis F. Galvão dos Santos. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que foi lida e aprovada por todos.

A Comissão Permanente de Licitações da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa ainda que, no dia 11 de julho de 2007, as 14h30min, em sua sede, sita a Rua Siqueira Campos n° 1300, sala 1107, em Porto Alegre – RS, procederá a abertura dos envelopes de n° 02 – "Proposta de Preços" das Licitantes habilitadas, ficando os envelopes de n° 02 – "Proposta de Preços" das Licitantes inabilitadas à disposição para sua retirada, mediante solicitação formal, em papel timbrado, indicando a pessoa que os retirará. Os envelopes de n° 02 – "Proposta de Preços" das Licitantes inabilitadas ficarão à disposição por até 15 dias, a contar homologação da fase final da Licitação, findo os quais serão inutilizados sem quaisquer formalidades.

A ata de análise da documentação e o Processo Administrativo, estão à disposição dos licitantes na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar.

Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Festival de Artes da cidade começa segunda-feira

Estão abertas as inscrições para o 21º Festival de Artes Cidade de Porto Alegre, que ocorrerá entre 9 e 13 de julho, no Centro Municipal de Cultura (CMC) e no Santander Cultural. As inscrições podem ser feitas na sede do CMC (av. Erico Verissimo, 307). A abertura do evento será no saguão do Centro, na próxima segunda-feira, às 18h30.

A programação inclui cursos práticos e teóricos com artistas estrangeiros e nacionais, o VI Simpósio de Artes Plásticas (das 10 a 12, no Atelier Livre da Secretaria Municipal de Cultura), do qual também faz parte o evento Experiências Atuais em Arte Pública (dias 10 a 12, no Santander Cultural).

Sob o tema O Artista e Sua Obra, serão desenvolvidas diariamente atividades paralelas na Sala Álvaro Moreyra, sempre com um artista convidado. A exposição *Spirare*, das artistas Laura Miranda e Denise Bandeira, será aberta na próxima terça-feira, no Paço Municipal, e inclui a produção de um vídeo digital, uma série de desenhos e outra de objetos moldados.

As artistas farão palestra aberta ao público no dia 11, a partir das 14h30, na Sala Álvaro Moreyra do CMC. O Festival de Artes é uma realização da Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura. Maiores informações pelo fone 3289.8057.

Divulgação – PMPA

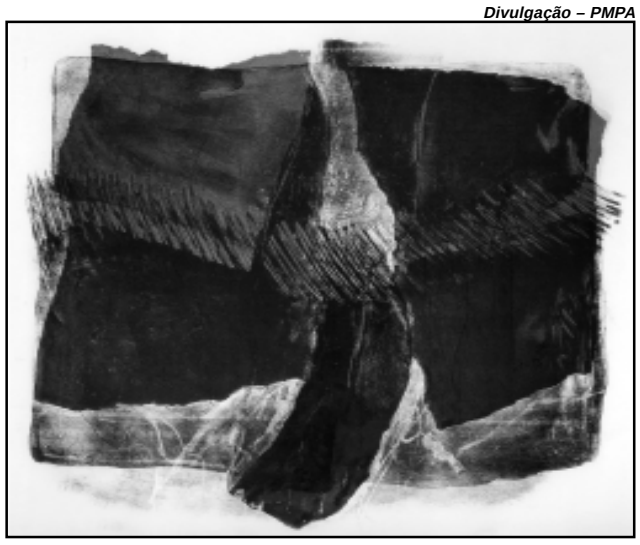

Thaïs Helt está no painel O Artista e Sua Obra

Projeto Novas Caras recebe inscrições

A Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) recebe inscrições para o projeto Novas Caras até a próxima quinta-feira. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (rua da República, 575, Cidade Baixa). O resultado da seleção será divulgado no dia 18.

O projeto existe há mais de dez anos como fomento a novos talentos do teatro local. Os trabalhos serão apresentados no Teatro de Câmara Túlio Piva, sempre às terças-feiras do mês em que forem selecionados (agosto, outubro ou novembro), com entrada franca. Maiores informações podem ser obtidas no próprio teatro, fone 3289 8093.

Condições para participação

□ novo talento, pessoa que na sua área específica não tenha exercido trabalho profissional;

□ as categorias são: autor, diretor, ator de teatro;

□ os trabalhos devem ser inéditos ou que não tenham feito temporada;

□ a duração mínima do espetáculo deve ser de 50 minutos;

□ os textos devem possuir liberação do autor/Sbat;

□ a Coordenação de Artes Cênicas avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. Portanto, será importante anexar o que houver para contribuir na avaliação, como DVD, fita de vídeo, fotos, projeto bem detalhado, texto anexado, entre outros;

□ as temporadas oferecidas são em agosto, outubro e novembro de 2007;

□ cada projeto vencedor será apresentado durante um mês, sempre às terças-feiras.

Telecentro Belém forma 115 alunos

Será realizada hoje, às 18h, a cerimônia de formatura de 115 alunos das comunidades de Belém Novo e Chapéu do Sol que completaram o curso de informática com ênfase em ações de cidadania. O evento ocorrerá no telecentro do Núcleo Comunitário Cultural Belém (NCC), que fica na avenida Juca Batista, 7550, no Extremo Sul da Capital e contará com a presença do titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), órgão responsável pelas unidades de inclusão digital em Porto Alegre.

O curso foi ministrado pelo professor Alan Triumpho, na sede do NCC. Além dos conhecimentos em informática, os alunos receberam, com auxílio da Internet, noções básicas de cidadania. No currículo, temas como higiene pessoal, doenças sexualmente transmissíveis (DST), drogadição, preconceito, mercado de trabalho, meio ambiente, respeito ao idoso, planejamento familiar e conhecimentos gerais.

As aulas resultam da parceria da prefeitura, por meio da SMDHSU, com o Serviço de Aprendizagem Comercial (Senac). Desde a inauguração do telecentro, há dois anos, 500 alunos foram formados. Nesta edição, durante três meses, as oito turmas trabalharam sob a carga horária de 60 horas-aula, nos três turnos. Dos formandos, oito alunos já tiveram seus currículos encaminhados para empresas.

João Fiorin – Banco de Imagens – PMPA

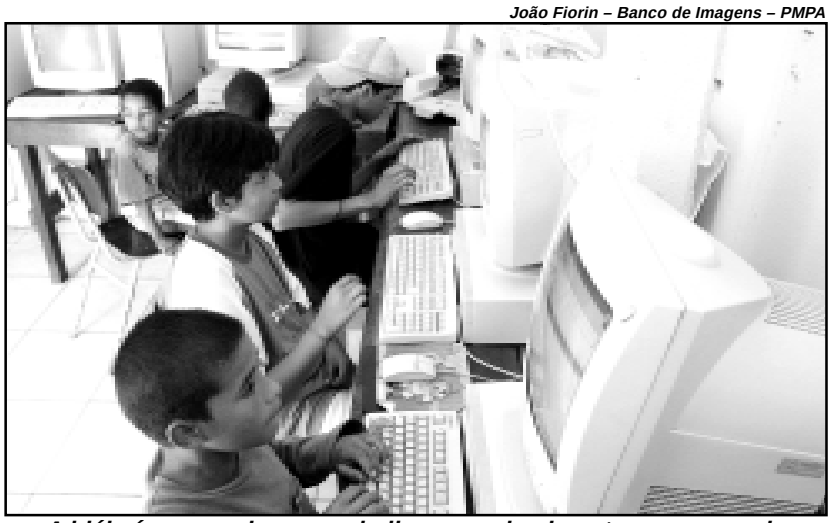

A idéia é que os alunos assimilem o conhecimento no espaço do Telecentro e o compartilhem com a comunidade

O método utilizado na unidade é modelo para os demais 33 telecentros da capital. "Estamos muito satisfeitos com o trabalho realizado no NCC Belém e com o retorno que temos também nos cursos de geração de renda, onde a integração da família é uma realidade", disse o secretário. Acrescenta ainda que o *windows, word, excel e power point* são os programas utilizados no período de aprendizado. A idéia é que os alunos assimilem o conhecimento e o compartilhem com a comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL

Gus atribui falta de verbas a desvios da CPMF

O secretário municipal da Saúde, Pedro Gus, rebateu na Câmara críticas de vereadores à gestão do SUS, tachando de falácia as afirmações de que sobram recursos para o setor na Capital. "É muito fácil culpar a gestão quando não há dinheiro", disse. "Considero pesado dizer que há precariedade no atendimento." Segundo ele, faltam verbas para a saúde porque os bilhões da CPMF são desviados para outras demandas.

Gus esteve na Câmara com a diretora-geral do Departamento de Assistência Hospitalar da Secretaria de Saúde do RS, médica Aglaé Regina da Silva, que representou o secretário estadual da Saúde, Osmar Terra.

Embora garanta a qualidade da gestão do SUS em Porto Alegre, Gus admitiu as dificuldades para sua instalação em todo o país. Enfatizou que a cidade sofre com um índice de investimentos do Estado em saúde de apenas 4,7% e que não dispõe de verbas federais para reformas em postos de saúde. Também afirmou que os municípios sustentam praticamente sozinhos programas como Primeira Infância Melhor (PIM), de Inverno e de Saúde da Família (PSF). "Apesar disso, conseguimos manter abertos todos os hospitais e aumentar o número de cirurgias e de consultas especializadas."

Aglaé Silva admitiu que o governo estadual nunca conseguiu cumprir o percentual de investimento em saúde determinado pela Emenda 29 da Constituição Federal – hoje de cerca de 12%. Entretanto, lembrou que o Estado, desde maio, implementa melhorias no Interior para desafogar o atendimento na Capital. Citou como exemplos a habilitação de um serviço de radioterapia em São Leopoldo, de cardiologia em Novo Hamburgo e de oftalmologia em outros municípios. Segundo ela, a Capital recebe R$ 34 milhões do teto de R$ 86 milhões destinados pela União à saúde do Estado. Também anunciou que a Secretaria Estadual da Saúde encaminhou ao Ministério da Saúde projeto com pedido de recursos para a implantação de Centrais de Regulação de Acesso. O objetivo é facilitar o atendimento nas unidades de saúde.

Criada a Semana de Belém Novo

Projeto de lei que cria a Semana de Belém Novo em Porto Alegre, foi aprovado na Câmara. De acordo com a proposta, essa Semana será realizada anualmente no período que antecede o segundo domingo de setembro, integrando o Calendário de Eventos Oficiais da capital gaúcha.

A programação das atividades englobará o desfile farroupilha do bairro e a festa de Nossa Senhora de Belém, que serão organizados por comissão majoritariamente composta por representantes da comunidade.

Condim pede retomada de Frente Parlamentar

Em vista ao Legislativo, a presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Condim), Silvana Conti, solicitou a retomada da Frente Parlamentar para Livre Orientação Sexual. Criada na Casa em 2003, Silvana lembrou que essa Frente tem por objetivo viabilizar ações referentes ao tema, através de parcerias entre movimentos sociais e a própria Frente Parlamentar.

Na oportunidade, Silvana apresentou proposta de programação para marcar o 29 de agosto, Dia Municipal e Nacional da Visibilidade Lésbica. Disse estarem previstas, de 28 de agosto a 02 de setembro, atividades como seminário, sarau cultural e a 1ª Marcha da Visibilidade Lésbica de Porto Alegre.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3063 – Segunda-feira, 9 de Julho de 2007

Curso Básico em Direitos Humanos chega à região Norte

As regiões Norte e Noroeste do Orçamento Participativo (OP) vão receber nesta semana, de segunda a sexta-feira, (dias 9 a 13), o Curso Básico de Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos, promovido pela prefeitura. Até hoje foram capacitadas 82 lideranças, totalizando a média de 16,4 por região do OP. A iniciativa é da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e tem o objetivo de capacitar lideranças comunitárias para auxiliarem nas garantias civis, sociais, econômicas, políticas e culturais, esclarecendo à população o que é Direitos Humanos.

O curso será realizado em dois turnos. Na região Noroeste, pela manhã, a partir das 8h30, na Associação dos Moradores do Jardim Floresta (rua Deoclécio Pereira, nº 268). No norte da Capital, as aulas serão à noite, a partir das 18h30, na Sociedade Amigos da Vila Leão (Alameda 3 de outubro, nº 172).

De acordo com Lorecinda Ferreira Abrão, coordenadora de Direitos Humanos da secretaria, até sexta-feira, inscreveram-se na região Noroeste 25 pessoas. Na Norte, 27. Além de trabalhar com a inclusão de quem nunca participou da atividade comunitária, a expectativa é de que a meta de 240 lideranças habilitadas seja ultrapassada antes mesmo do final das aulas.

O curso já foi ministrado nas regiões Sul, Partenon, Restinga, Lomba do Pinheiro e Glória. A idéia é contemplar 16 regiões do OP. Interessados devem contatar os telefones: 3289-7019 - 3289-7017 e 3289-7049. Mais informações na sede da SMDHSU (rua João Alfredo, 607 - Cidade Baixa).

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Já foram capacitadas 82 lideranças nas regiões Sul, Partenon, Restinga, Lomba do Pinheiro e Glória

Rua Bento Martins recebe novo asfalto

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) iniciou na sexta-feira o recapeamento da rua General Bento Martins, no Centro. Serão revitalizados 246 metros, entre as ruas dos Andradas e Duque de Caxias, com utilização de 206 toneladas de asfalto. A estimativa é de que os trabalhos estejam concluídos até a próxima quarta-feira, 11.

A rua João Manoel, no trecho entre as ruas Duque de Caxias e a Riachuelo, será a próxima via do programa de Revitalização Asfáltica a ser recuperada. Nesta semana, as equipes da Divisão de Conservação de Vias Urbanas (DCVU), concluíram os trabalhos na avenida Loureiro da Silva. A recuperação da alça que faz a ligação com a avenida Borges de Medeiros, que depende de serviços de fresagem, será feita nesta semana.

Revitalização — Implementadas em janeiro deste ano, com investimento inicial de R$ 6 milhões, as obras foram projetadas de acordo com o Programa de Gerência de Pavimentos, que foi responsável pela avaliação das condições das vias. A meta da prefeitura é atingir 100 ruas e avenidas, com investimentos de R$ 18 milhões.

A meta é atingir 100 ruas e avenidas, com investimentos de R$ 18 milhões

Hoje na Prefeitura

PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL — 17h30 — A missão do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) será recebida no Paço Municipal. Os representantes do BID permanecem até sexta-feira em Porto Alegre, promovendo reuniões com técnicos do Programa Integrado Socioambiental (Pisa) com vistas ao financiamento do programa.

CONSELHO TUTELAR – 19h – Formatura do curso de capacitação para candidatos ao Conselho Tutelar, no auditório do Colégio Rosário (Praça Dom Sebastião, 2, bairro Independência) .

FESTIVAL DE ARTES – 18h30 – Começa hoje o 21º Festival de Artes Cidade de Porto Alegre no Centro Municipal de Cultura (CMC) e no Santander Cultural. A abertura do evento será no saguão do Centro.

ROBÓTICA - As escolas municipais de Ensino Fundamental Neusa Brizola (rua Monsenhor Rubens Neis, s/n, Cavalhada) e Senador Alberto Pasqualini (rua Tenente Arizoly Fagundes, 250, Restinga) sediam o Curso de Capacitação em Educação Tecnológica/Robótica. A partir de hoje, 9, para professores das instituições municipais de ensino das regiões sul e extremo sul. Neusa Brizola: das 13h30 às 17h30. Alberto Pasqualini: das 19h às 22h30.

FRIDA KAHLO – Até o dia 14, alunos da Escola Municipal Ildo Meneghetti expõem obras de arte inspiradas na vida e na obra da pintora mexicana Frida Kahlo. Local: 4º andar do Centro Cultural CEEE Erico Verissimo (Rua dos Andradas, 1223, Centro). De terça a sexta-feira, das 10h às 19h, e sábado das 11h às 18h.

NOVAS CARAS - Até o dia 12, a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro devem entregar o material solicitado das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (rua da República, 575, Cidade Baixa). O resultado da seleção será divulgado no dia 18. Informações podem ser obtidas no próprio teatro: (51) 3289.8093.

FESTIVAL DE ARTES - Estão abertas as inscrições para o 21º Festival de Artes Cidade de Porto Alegre, que ocorrerá entre os dias 9 e 13 de julho, no Centro Municipal de Cultura (CMC) e no Santander Cultural. As inscrições podem ser feitas na sede do CMC (av. Erico Verissimo, 307). A abertura do evento será no saguão do CMC, dia 9, às 18h30.

ALFABETIZAÇÃO - Jovens e adultos estão sendo alfabetizados no Centro Regional de Assistência Social Leste (rua São Domingos, 79), segundas, quartas e sextas-feiras à tarde. A iniciativa é da Federação das Mulheres Gaúchas, em parceria com a prefeitura, por meio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC). As aulas acontecem à tarde, entre 14h e 17h30. Até dezembro.

ARTE NO PAÇO - Continua até o dia 24 de agosto a exposição Vida, do artista Yeddo Titze, na Pinacoteca do Paço Municipal (praça Montevidéu, 10, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

FUMPROARTE - Até o dia 20 de julho podem ser inscritos projetos no Fumproarte. Para orientar os interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br

EDUCAÇÃO — Jovens e adultos com renda *per capita* inferior a duas vezes o salário mínimo poderão se inscrever para bolsas de estudo na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Os candidatos devem ter a 4ª série completa. Outra exigência é que tenham, no mínimo, 15 anos de idade até a data de início das aulas. As inscrições devem ser feitas na avenida Padre Tomé, 200, Centro, até 17 de julho. Pela manhã, o horário é das 9h às 11h. À tarde, das 14h às 17h. Informações com o setor Bolsas e Convênios da Smed pelos telefones (51) 3289-1917 e 3289-1918.

PROJOVEM – Novos núcleos serão abertos em setembro e as inscrições para essas vagas continuam exclusivamente pelo call center 0800.7227777, até o dia 27 de julho. Os núcleos funcionarão em diversas regiões da cidade: Centro Vida, no bairro Rubem Berta; o Centro de Formação Profissional São José do Murialdo, no Partenon; o colégio Estadual Odila Gay da Fonseca, em Ipanema; a Escola Municipal Lidovino Fanton, na Restinga; a Sociedade Educacional Monteiro Lobato, no Centro; e a Escola Branca Diva, no bairro Navegantes.

HISTÓRIAS DO TRABALHO – Estão abertas até o dia 31 de agosto as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Erico Verissimo, 307- fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

ARTES PLÁSTICAS – Até 15 de julho, a exposição Metamorphoses, da artista plástica Mariza Monte, permanece no quarto andar da Usina do Gasômetro.

EXECUTIVO

DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇOS

DECRETO Nº 15.570, de 18 de maio de 2007.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Avenida Aparício Borges, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, o imóvel situado na Avenida Aparício Borges, nesta Capital, a seguir descrito:

"Um terreno, com área superficial de 134,85m², situado no quarteirão formado pelas Avenidas Aparício Borges e Teresópolis e pelas Ruas Professor Carvalho de Freitas, Anchieta e Campos Elíseos, localizado no lado par da Avenida Aparício Borges, número 120, interior 04, no Bairro Teresópolis, distante 62,25 metros, seguindo por uma servidão de 1,50 metros de largura até atingir o alinhamento par da Avenida Aparício Borges e, daí, a 114,00 metros, seguindo pelo alinhamento noroeste da Avenida Aparício Borges até atingir o alinhamento nordeste da Rua Professor Carvalho de Freitas; confrontando: a sudeste, faz frente, por 1,50 metros, a contar do canto leste do imóvel, com a Servidão para a Avenida Aparício Borges e divisa, por 14,00 metros, com o terreno de interior 03, de Antônio Orly Silva da Luz e Laura de Souza Leite; a sudoeste, por 8,70 metros com propriedade de Lisandro Almeida; ao noroeste faz fundos, por 15,50 metros, com propriedade de Isidora Fidela Caraballo de Palao e Alfonso Palao Martinez; finalmente, a nordeste, por 8,70 metros, com propriedade de Imobiliária Predilar Ltda, fechando o perímetro com 48,40 metros de extensão. Matrícula n.º 124.295, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 2ª Zona", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079732.98.4."

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de maio de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.604, de 26 de junho de 2007.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R$ 81.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "b" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer
Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 75.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 75.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 6.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 6.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R$ 81.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.611, de 3 de julho de 2007.

Revoga o Decreto nº 15.324, de 06 de outubro de 2006, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados no Beco dos Maias, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 15.324, de 06 de outubro de 2006, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados no Beco dos Maias, nesta Capital, por não serem necessários para o reassentamento da população da Vila Dique.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO N° 007

Porto Alegre, 06 de julho de 2007.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES E DIRETORES-PRESIDENTES DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, EMPRESA PÚBLICA E FUNDAÇÃO.

Considerando o advento do Decreto nº 15.135, de 30 de março de 2006,
considerando o firme propósito da Administração Pública Municipal de conjugar esforços na realização de ações e políticas públicas dirigidas à preservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

D E T E R M I N O:

I - Todos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre deverão participar e colaborar com a Comissão Técnica de Estudo, criada pelo Decreto nº 15.135, de 30 de março de 2006 e integrante da Ação Porto Alegre Cidade Amiga da Amazônia/Programa Porto Verde, responsável pela efetivação do Termo de Compromisso firmado entre o Município de Porto Alegre e a Associação Civil "Greenpeace", de 31/03/2006.

II - Deverão os órgãos da PMPA, na aquisição de madeira e na execução de obras e serviços que envolvam o uso de produtos e subprodutos florestais, empregar somente produtos e subprodutos florestais de origem não nativa ou de origem nativa de procedência legal, ou produtos alternativos equivalentes, como aço, PVC e outros materiais de origem não florestal, reutilizáveis ou não.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008.

Porto Alegre, 06 de julho de 2007.

AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES E DIRETORES-PRESIDEN-TES DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, EMPRESA PÚBLICA E FUNDAÇÃO.

Considerando a importância da divulgação do teor de minutas de Decreto e/ou Projeto de Lei aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre,

considerando que se faz indispensável que os pareceres dos órgãos sobre as minutas de Decreto e/ou Projeto de Lei, que serão encaminhados à Câmara Municipal, sejam devidamente instruídos pelas repartições, permitindo ao Prefeito formar seu convencimento,

considerando, finalmente, que é imprescindível agilizar a tramitação dos processos contendo pareceres sobre minutas de Decreto e/ou Projeto de Lei,

D E T E R M I N O:

I – Todas as minutas de Decreto e/ou Projeto de Lei, antes de serem assinados pelo Prefeito, deverão ser divulgadas e distribuídas a todos os órgãos municipais, a fim de que os titulares possam se manifestar, oferecendo sugestões e propostas dentro do prazo aqui estabelecido.

II – Todos os expedientes referentes a minutas de Decreto e/ou de Projeto de Lei serão, inicialmente, encaminhados à Gerência de Redação Oficial da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico - GRO/SMGAE, com o "de acordo" do titular, juntamente com cópia eletrônica da redação, para que esta Gerência envie cópia da minuta para o e-mail funcional dos demais titulares.

III – Somente serão iniciados processos que contiverem cópia eletrônica da minuta de Decreto e/ou de Projeto de Lei, bem como o "de acordo" do titular de cujo órgão está propondo a minuta.

IV – Os titulares dos demais órgãos terão o prazo improrrogável de 07 (sete) dias úteis, para se manifestar sobre as minutas de Decreto e/ou de Projeto de Lei,

V – A manifestação referida no item anterior deverá ser feita via correspondência eletrônica, pelo e-mail funcional do titular, diretamente à GRO/SMGAE, para o e-mail moniquets@gp.prefpoa.com.br.

VI – O silêncio importará concordância plena sobre os termos apresentados nas minutas de Decreto e/ou de Projeto de Lei.

VII – Recebidas as manifestações dentro do prazo de 07 (sete) dias úteis, a GRO/SMGAE irá imprimir o e-mail que enviou aos titulares, bem como suas respostas, e encaminhará o expediente administrativo devidamente instruído à ASSEJUR/SMGAE dentro de 02 (dois) dias úteis.

VIII – A ASSEJUR/SMGAE receberá o expediente para análise e parecer, bem como proposição da redação final das minutas, encaminhando à GRO/SMGAE para formatação e numeração.

IX – Com a minuta devidamente formatada e redigida pela GRO/SMGAE, a ASSEJUR/SMGAE encaminhará a minuta para providências convenientes.

X – Esses processos administrativos terão prioridade absoluta.

XI – Essa Ordem de Serviço não se aplica a minutas de Decreto e/ou Projeto de Lei sobre desapropriação e matérias orçamentárias.

XII – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE, 232571/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Conservação do Serviço de Prédios Escolares, 15302006, a contar de 11.6.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 700 de 27.6.07 (processo 1.31679.07.2).

DESIGNA SIMONE ARAUJO LOVATTO, 476290/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Controle de Convênios e Contratos/DAE, da Supervisão de Educação, 15502002, a contar de 11.6.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 702 de 27.6.07 (processo 1.31679.07.2).

DISPENSA MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE, 232571/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de seção, 11150007, do Setor de Controle de Convênios e Contratos/DAE, da Supervisão de Educação, 15502002, a contar de 11.6.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 699 de 27.6.07 (processo 1.31679.07.2).

DISPENSA SIMONE ARAUJO LOVATTO, 476290/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Conservação do Serviço de Prédios Escolares, 15302006, a contar de 11.6.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 701 de 27.6.07 (processo 1.31679.07.2).

EXCLUI ZAIR FERREIRA MARTINS, 207242/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do respectivo Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 4.5.07, através do Ato 628 de 13.6.07 (processo 1.28835.07.7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 24.5.07, ADÃO JOSÉ LUIZ, 28985.4, estatutário, músico instrumentista de 2ª classe, LC.1.08.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 5412/12775 dias avos, com base nos artigos 35, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 10770763049, PASEP 10067545685, através do Ato 639 de 28.6.07 (processo 1.15331.07.5).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 499.5, falecido em 5.3.05, estatutário, assssor legislativo I, 13.1.9.9, 30 horas, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado voluntariamente por tempo de serviço, proporcional a 11699/12775, através do Ato 7905 de 17.3.95, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 29.7.64, o Ato 434 de 6.5.05, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal, que passa a ser, acrescido de 70%, e quanto à base legal ordinária, em face da decisão judicial proferida no processo 1050374167.5 – 7ª Vara da Fazenda Pública, e acórdão do TJ/RS – processo 70010067098, rateado à razão de: 100% a MARISA SANTOS DOS SANTOS, 5390.0, CPF 00282742026, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Decreto 5061/04, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 9º da Lei 5811/86 e Resolução de Mesa 331/05; CIC 01359665072, PASEP 10057153814, através do Ato 616 de 26.6.07 (processo 1.11161.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor LUCINDO NUNES DA MAIA, 6954.2, falecido em 28.2.06, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 481 de 17.3.89, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 29.1.56, o Ato 326 de 20.3.06, que concedeu pensão por morte, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, quanto à base legal, à carga horária, ao padrão de referência e ao valor, que passa a ser, em face da decisão proferida no processo de Diligência 2893.0200/06.3 – TCE/RS, correspondente a totalidade do provento, rateados à razão de: 100% a ADAIR QUEIROZ BORGES, 5649.9, CPF 3026443000, companheira, com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7428/94 e Lei 13877/02; CIC 05319498004, PASEP 10042657099, através do Ato 631 de 26.6.07 (processo 1.10054.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor RAMIRO BRITES GARCIA, 74260.3, falecido em 7.1.07, estatutário, operário, AC.2.04.02.C.08, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 21.9.82, o Ato 461 de 10.5.07, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, que passa a ser rateados à razão de: 33,33% a ROGERIO GOMES GARCIA, 5946.9, data-fim 7.9.12, CPF 02382208007, filho; 33,33% a NAIARA GOMES GARCIA, 5945.1, data-fim 23.12.13, CPF 02382207027, filha; e 33,34% a LORENI CARDOSO, 5981.6, CPF 50999915053, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC 43038549053, PASEP 10775807610, através do Ato 632 de 28.6.07 (processo 1.17984.07.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a RAPHAEL MENNA BARRETO MARRA, 4930.4, estatutário, tesoureiro, E.10.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 176 de 13.3.07, que concedeu a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, quanto ao cargo; CPF 02533367087, PASEP 10042643705, através do Ato 644 de 2.7.07 (processo 1.3091.07.4).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 499.5, falecido em 5.3.05, estatutário, assistente legislativo I, 13.1.9.9, 30 horas, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado voluntariamente por tempo de serviço, proporcional a 11699/12775, através do Ato 7905 de 17.3.95, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 29.7.64, o Ato 873 de 17.7.06, que modificou o Ato 434/05, que havia concedido pensão por morte, rateado à razão de: 100% a MARISA SANTOS DOS SANTOS, 5390.0, CPF 00282742026, cônjuge; CIC 01359665072, PASEP 10057153814, através do Ato 615 de 26.6.07 (processo 1.11161.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor LUCINDO NUNES DA MAIA, 6954.2, falecido em 28.2.06, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.12, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 481 de 17.3.89, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 29.1.56, o Ato 1436 de 10.11.06, que modificou o Ato 326 de 20.3.06, que havia concedido pensão por morte, em face da decisão proferida no processo de Diligência 2893.0200/06.3 – TCE/RS, rateados à razão de: 100% a ADAIR QUEIROZ BORGES, 5649.9, CPF 3026443000, companheira; CIC 05319498004, PASEP 10042657099, através do Ato 630 de 26.6.07 (processo 1.10054.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.2624.04.4, com fundamento no artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 487 de 25.6.07.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.46035.06.0, com fundamento no artigo 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 488 de 25.6.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 26.5.07, em relação a ISABEL CRISTINA NOBRE RODRIGUES, 288679/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1610 de 27.6.07 (processo 1.31040.07.1).

CESSA EFEITOS, de 29.5 a 31.12.07, em relação a SUSANE HUBNER ALVES, 348330/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1613 de 27.6.07 (processo 1.31040.07.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 11.6.07, em relação a CLARICE DOS SANTOS PRADES, 436176/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1615 de 27.6.07 (processo 1.31040.07.1).

CESSA EFEITOS, de 11.6 a 31.12.07, em relação a ROSA MARIA BOETTCHER BOTT, 456000/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1618 de 27.6.07 (processo 1.31040.07.1).

CONVOCA MARTA SPIER, 158747/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 4.6 a 3.7.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1608 de 27.6.07 (processo 1.31040.07.1).

CONVOCA IVONETE MENDONÇA SOARES, 280358/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 15.4 a 13.8.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1609 de 27.6.07 (processo 1.31040.07.1).

CONVOCA, de 26.5 a 31.12.07, ISABEL CRISTINA NOBRE RODRIGUES, 288679/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1611 de 27.6.07 (processo 1.31040.07.1).

CONVOCA ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, 309051/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 30.6.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1612 de 27.6.07 (processo 1.31040.07.1).

CONVOCA, de 29.5 a 31.12.07, SUSANE HUBNER ALVES, 348330/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1614 de 27.6.07 (processo 1.31040.07.1).

CONVOCA, de 11.6 a 31.12.07, CLARICE DOS SANTOS PRADES, 436176/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1616 de 27.6.07 (processo 1.31040.07.1).

CONVOCA, de 11.6 a 31.12.07, ROSA MARIA BOETTCHER BOTT, 456000/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1617 de 27.6.07 (processo 1.31040.07.1).

CONVOCA CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI, 474815/5, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 21.5 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1619 de 27.6.07 (processo 1.31040.07.1).

CONVOCA ANA LUCIA CEZAR SIMÕES, 850643/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 6.6 a 5.7.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1620 de 27.6.07 (processo 1.31040.07.1).

CONVOCA VILMAR NELCES DA SILVEIRA JUNIOR, 852299/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 31.5 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1621 de 27.6.07 (processo 1.31040.07.1).

DESIGNA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 254906, assistente administrativo, 100170, para responder pela função gratificada de encarregado, 210031, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo JOSÉ WANDERLEY GOULART DOS SANTOS, 93080, contínuo, 100390, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1636 de 28.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO CESAR CURZEL, 27229.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor II de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302013, substituindo FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES, 27167.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 163 de 12.6.07.

DESIGNA ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 45019.7, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de supervisor, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11180003, 14801002, substituindo NILSON SANTOS PIRES, 13938.8, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.6.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 164 de 12.6.07.

DESIGNA EDUARDO GELPI RUHE, 11171.8, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação Leste, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502013, substituindo ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 45019.7, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.6.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 165 de 12.6.07.

DESIGNA MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheira, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150005, 14701002, substituindo ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 7061.3, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 167 de 18.6.07.

DESIGNA VITOR PEREIRA NUNES, 13405.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Levantamento, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302009, substituindo MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 168 de 18.6.07.

DESIGNA MARIA CONCEIÇÃO SPÍNDOLA GOULART, 10096.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14400001, substituindo ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 11381.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 18.6 a 2.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 169 de 18.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 34919.0, a se afastar de suas funções, para participar do X Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional, de 15 a 18.5.07, em Goiânia, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 507 de 20.6.07 (processo 1.15040.07.0).

CONCEDE autorização a JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA, médico, 22956.0/01, para se afastar do Município, de 10 a 22.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Ultrassonografia Vascular Arterial e Venoso, em Ribeirão Preto/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 520 de 25.6.07 (processo 1.28811.07.0).

CONCEDE autorização a RAUL PRUINELLI, médico, 16885.6/01, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 8 a 12.7.07, a fim de participar do XVII Congresso Brasileiro de Cirurgia, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 521 de 25.6.07 (processo 1.23931.07.8).

CONCEDE autorização a ALDO FERNANDO SOMAVILLA DUARTE, 23086.0/01, médico, para se afastar do Município, de 19 a 22.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXIX Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 522 de 25.6.07 (processo 1.30349.07.9).

DESIGNA GISELDA DO CARMO CACIQUI, 250550/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Gerência Distrital Norte/EB, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619007, substituindo NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 67900/02, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.6.07, através da Portaria 488 de 18.6.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA MARIA ANIRA CUTY DA SILVA, 75958.5, técnica nível seis, do Centro Regional Lomba do Pinheiro/Partenon, para a o Centro Regional Norte, a contar de 22.6.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 247 de 21.6.07.(Processo 7.724.07.6)

PRORROGA A CEDÊNCIA de ANA MARIA FIAMETTI LUTZ, 65803.3, técnica social – assistente social, para a Prefeitura Municipal de Gravataí, de 1°.1.07 a 31.12.08, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, e mediante permuta com MÁRCIA ELIZA SOUZA MELO, com base no disposto no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, c/c artigo 10, do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 264 de 26.6.07. (Processo 1.110610.99.7).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1 a 31.12.07, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1646 de 2.7.07 (processo 1.25192.07.8).

ANEXO PORTARIA 1646

DEPÓSITOS

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 26.6.07
NE 2007/12510 SMS OF.434
NOME: RUI BARBOSA R$ 500,00
APLICAÇÃO: DE 26.6 a 25.7.07.COMPROVAÇÃO: ATÉ 4.8.07
Depósito(s) do dia 27.6.07
NE 2007/12409 PGM OF.204
NOME: KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS R$ 1.100,00
APLICAÇÃO: DE 27.6 a 26.7.07.COMPROVAÇÃO: ATÉ 5.8.07

Despachos

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.19327.05.6 – Relota, em 29.6.07, ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 273093, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.27983.07.2 - Concede, em 2.7.07, a SANDRA SILVA DOMINGUES, 13905.4/3, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 2.12.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.28969.07.3 - Concede, em 2.7.07, a NEUZA FRÓES BAPTISTA, 21379.5/4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8.6.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.29360.07.2 - Assegura, em 2.7.07, a DIRLEI SALETE DIAS, 20543.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.10.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.29361.07.9 - Assegura, em 2.7.07, a DIRLEI SALETE DIAS, 20543.9/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.5.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "C".

Processo 1.31715.07.9 - Concede, em 2.7.07, a MARCOS SESTERHEIN SANCHES, 5203.9/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31.8.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.17500.07.0 – Torna sem efeito, em 2.7.07, em relação a SCHIRLE NEVES, 38230.1, ex-servidora, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, providenciada através do processo 1.34518.97.5.

Processo 1.22668.07.1 - Indefere, em 28.6.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por IRIO SOUZA CARNEIRO, 6690.2, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.23307.07.2 - Defere, em 2.7.07, em relação a ELYDOR MAZZALI JUNIOR, 330623, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, e 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6396 dias:
RGPS: 4062 dias
PSV Administração e Participações S.A.: de 20.1.75 a 18.2.76;
Balduino Pandolfo: de 1º.7.76 a 4.12.76;
Banco do Brasil S.A.: de 17.1.83 a 23.2.91;
Rodrigues Moura & Cia. Ltda.: de 3.8.93 a 31.7.94;
IBGE Fundação Inst. Brasil de Geografia e Estatística: de 24.6.91 a 31.12.91.
RPPS/Forças Armadas: 219 dias
Exército Brasileiro: de 19.2.73 a 16.12.73, de 1º.7.74 a 14.8.74 e de 1º.4.77 a 14.1.83.

Processo 1.24587.07.9 – Modifica, em 2.7.07, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3041 de 6.6.07, quanto ao nome do servidor, que passa a ser PAULO CESAR ESTAITT GARCIA, 816192, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, e não como constou.

Processo 1.24924.07.5 - Defere, em 2.7.07, em relação a CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, 15853.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1131 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio:
Estado do Rio Grande do Sul: de 28.2.02 a 3.4.05.

Processo 1.28813.07.3 – Defere, em 2.7.07, em relação a VANER DE VARGAS VEIGA, 158516, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4165 dias, excluídos os períodos colidentes:
Regime Próprio:
Estado do Rio Grande do Sul: de 4.11.93 a 30.3.05.

Processo 1.28995.07.4 – Modifica, em 29.6.07, em relação a SERGIO ERNANI ROSA MACEDO, 262241, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 136 de 19.7.94, através do processo 1.18873.94.4, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao número de dias que passa a ser 5422 dias, e não como constou.

Processo 1.29345.07.3 - Defere, em 2.7.07, em relação a MARIA AMÉLIA MEDEIROS MANO, 592952, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1010 dias, excluído o período colidente:
RGPS:
Barão do Cotegipe Prefeitura: de 23.8.99 a 30.12.99;
Centro Clínico Gaúcho Ltda.: de 10.6.02 a 1º.11.02;
Fundação Médica do Rio Grande do Sul: de 2.11.02 a 7.11.04.

Processo 1.29356.07.5 – Indefere, em 2.7.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA, 158590, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de amparo legal.

Processo 1.30363.07.1 - Indefere, em 28.6.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por MILTON MARTINS PEREIRA, 2110.5, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.30867.07.0 - Indefere, em 2.7.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por HIRAN CARLOS DE SENNA, 6659.7, inativo, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.17298.07.5 – Defere parcialmente, em 11.6.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, 24132.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3200.07.8 - Concede, a contar de 27.5.07, a PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 74458.2, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.07, da Divisão de Água, a vantagem do artigo 129, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível um.

Processo 1.28684.07.9 - Concede, a contar de 26.2.05. a FÁTIMA SILVELLO, 69931.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.D.08, da Divisão de Água, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85. (um avanço).

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.1260.07.3 – Defere, em 4.6.07, em relação a SERGIO ANTONIO SUELA DE SOUZA, 74317.6, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de falta dos dias 6 a 8.2.07, substituindo-as por LAT, conforme informação 60/07, da EATF.

Processo 3.2436.07.8 – Defere, em 30.5.07, em relação a JOÃO BATISTA BARRETO, 74099.0, do Serviço de Segurança Patrimonial, a solicitação de abono de falta do dia 30.12.06, conforme parecer 178/07, da EATF.

Processo 3.2487.07.1 – Indefere, em 24.5.07, em relação a PAULO RICARDO RIBEIRO MACHADO, 20490.3, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono de falta dos dias 6, 7 e 8.4.07, conforme parecer 167/07, da EATF.-

Processo 3.2616.07.6 – Indefere, em 25.5.07 em relação a MARCO AURÉLIO LIMA PINTO, 73577.5, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de falta do dia 21.3.07, conforme parecer 172/07, da EATF.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.059, DE 5 DE JULHO DE 2007.

Estabelece o reajuste remuneratório de 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento), de forma parcelada, para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido, para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, o reajuste remuneratório de 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento) dos valores referentes:

I – ao padrão 1 (um) de vencimentos do Quadro dos Cargos Efetivos, calculando-se os demais padrões de acordo com o índice estabelecido para os intervalos entre os mesmos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 (Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre), e alterações posteriores;

II – ao padrão 1 (um) de vencimentos do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, em conformidade com o art. 27 dessa Lei;

III – às funções gratificadas;

IV – à parcela autônoma dos Procuradores, nos casos de direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada, assegurada pelo art. 276 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores;

V – às retribuições pecuniárias de estímulo à produtividade e ao desempenho;

VI – às verbas de representação dos Diretores Geral, Administrativo, Legislativo, de Patrimônio e Finanças e de Atividades Complementares, bem como a do Procurador-Geral, dos Procuradores e dos Assessores Técnicos Legislativos, estes últimos na hipótese prevista no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.173, de 11 de agosto de 1988.

§ 1º O reajuste de que trata este artigo será concedido de forma parcelada, conforme segue:

I – 1% (um por cento), a partir de 1º de maio de 2007, calculado sobre os valores vigentes no mês de abril de 2007;

II – 0,5% (zero vírgula cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2008, calculado sobre os valores vigentes no mês de abril de 2007;

III – 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), a partir de 1º de maio de 2008, calculado sobre os valores vigentes no mês de abril de 2008; e

IV – 0,5% (zero vírgula cinco por cento), a partir de 1º de setembro de 2008, calculado sobre os valores vigentes no mês de abril de 2008.

§ 2º Na quantificação dos novos valores decorrentes do reajuste estabelecido neste artigo, as unidades de centavos serão arredondadas para a centena imediatamente superior.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 DE JULHO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Eleitoral, comunica aos municipários ativos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Câmara Municipal de Porto Alegre, que:

Com vistas às eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, informamos que o período para a entrega dos envelopes contendo a cédula eleitoral foi alterado, por motivos operacionais, para a segunda quinzena de julho.

VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, Presidenta da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 15/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.003834.07.7 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo João Abott/Protásio Alves, HOMOLOGA a troca de supervisor, para JOSÉ VALMAR MELO GOMES, prefixo 2769.

AVISO 16/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.003628.07.8 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Barão do Amazonas/Bento Gonçalves, HOMOLOGA a troca de supervisor, para ALEXANDRE FONSECA FERNANDES, prefixo 1347.

Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre

EDITAL 2/07

O PRESIDENTE da Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre - ASTEC - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, nos termos do Artigo 19, parágrafo segundo, para a realização de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, conforme segue:
DATA: 16 de julho de 2007 (segunda-feira)
HORÁRIO: 18horas (1ª. chamada) e **18h30min** (2ª. chamada)
LOCAL: SENGE-RS- Av. Érico Veríssimo, 960 – 2º and. Auditório

PAUTA:
Relatório e Prestação de Contas 2006;
2. Assuntos gerais (aGI -se 100% **e outros**).

Porto Alegre, 18 de junho de 2007.

JULIO CÉSAR PORTANOVA DA ROCHA, Presidente.

EDITAIS

TOMADA DE PREÇOS 32/07
PROCESSO 003.080269.07.9

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas.
DATA de abertura: 25 de julho de 2007, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11° andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

TOMADA DE PREÇOS 33/07
PROCESSO 003.080270.07.7

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
DATA de abertura: 26 de julho de 2007, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11° andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

CONVITE 41/07
PROCESSO 003.002643.07.3

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e troca de cabos do CFTV.
DATA de abertura: 26 de julho de 2007, às 9h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080108.07.5

OBJETO: Serviços de suspensão de abastecimento por débito em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração no Edital em epígrafe:
No item 11.6.3 alíneas 'j',
ONDE CONSTA: 05 (quatro) rompedores de concreto manuais a gasolina;
LEIA-SE: 05 (cinco) rompedores de concreto manuais a gasolina;

Com referência às alíneas 'f', 'g', 'h' e 'i', do item 11.6.3 Central de Licitações e Contratos informa que deverão ser considerados os modelos em anexo:
Modelo de Termo de Garantia de Fabricação do Material da Tubulação;
Modelo de Termo de Garantia de Desempenho de Execução da Tubulação;
Modelo de Declaração de Qualificação do Fabricante de PEAD;
Modelo de Declaração de Qualificação dos Soldadores de PEAD;

MODELO DE TERMO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO DO MATERIAL DA TUBULAÇÃO
(Papel Timbrado da Empresa)

A Empresa **(NOME DA EMPRESA FABRICANTE DA TUBULAÇÃO)**, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF n° _____, abaixo assinado, declara para todos e quaisquer efeitos legais, que como FABRICANTE E FORNECEDORA da tubulação (tubos e conexões) de **(definir material da tubulação - emitir tantos modelos quanto os tipos de materiais que serão empregados)**, destinada à **(título da obra)**, objeto parcial do Contrato nº **03.080108.07.5** da empresa **(NOME DA EMPRESA CONTRATADA)** com o **Departamento**, a garantirá, após instalada e em operação, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contra falhas do material como a ocorrência de rupturas ou simples fissuramentos das tubulações ou conexões, perda total ou parcial do revestimento interno da tubulação, início de corrosão química ou eletrolítica interna ou externa, e outras ocorrências que comprometam a integridade e/ou a capacidade da canalização.

Local, (data do recebimento e início de abertura das propostas)

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa fabricante da tubulação)

MODELO DE TERMO DE GARANTIA DE DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DA TUBULAÇÃO
(Papel Timbrado da Empresa)

A Empresa **(NOME DA EMPRESA CONTRATADA)**, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF n° _____., abaixo assinado, declara para todos e quaisquer efeitos legais, que como EXECUTANTE do assentamento da tubulação (tubos e conexões) de **(definir material da tubulação - emitir tantos modelos, quanto os tipos de materiais)**, destinada à **(título da obra)**, objeto do Contrato nº **03.080108.07.5** com o **Departamento**, a garantirá, após instalada e em operação, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contra queda de seu desempenho e contra quaisquer falhas que venham a ocorrer na mesma em conseqüência imediata ou retardada do mau manuseio dos tubos, choques ou lesões em sua utilização e deslocamento no canteiro de obras, má montagem ou má técnica utilizada durante a execução, mau apoio da tubulação no fundo das valas, utilização de inadequado material para reaterro ou má compactação deste.

Porto Alegre, (data do recebimento e início de abertura das propostas)

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO FABRICANTE DE PEAD
(Papel Timbrado da Empresa Licitante)

AO **Departamento MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**
A/C - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03.080108.07.5
Assunto: **DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO FABRICANTE DE PEAD**

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF n° _____. Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa _____, com o intuito de assentar material de primeira qualidade no objeto do Contrato, adquirirá toda tubulação (tubos e conexões) de PEAD para todas as obras do futuro Contrato **03.080108.07.5** com o Departamento Municipal de Água e Esgotos com Empresa Qualificada ou com Processo de Qualificação em andamento junto a ABPE – Associação Brasileira de Tubos Poliolefínicos e Sistemas. Estou ciente que esta declaração visa resguardar o **Departamento** de materiais de origem duvidosa. A comprovação da Qualificação ou com Processo de Qualificação em andamento do fabricante será através de documento da própria ABPE, com data atualizada. Se porventura o fabricante indicado perder a condição de Qualificação durante a vigência do Contrato, o mesmo será substituído por Empresa com Qualificação em vigor.

Porto Alegre, (data do recebimento e início de abertura das propostas)

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS SOLDADORES DE PEAD
(Papel Timbrado da Empresa Licitante)
AO **Departamento MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**
A/C - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03.080108.07.5
Assunto: **DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS SOLDADORES DE PEAD**

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF n° _____. Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa _____, com o intuito de assentar material de primeira qualidade no objeto do Contrato, disponibilizará na data da assinatura e no decorrer de todas as obras do futuro Contrato **03.080108.07.5** com o Departamento Municipal de Água e Esgotos, tantos profissionais soldadores de PEAD em seu quadro permanente quantos forem necessários para atender ao número de frentes de obra que se estabelecerem (seja por exigência deste edital, seja para cumprir com o prazo nele estabelecido), e que estes atenderão a todas as exigências descritas no item Qualificação dos Soldadores – parte B do presente edital.

Porto Alegre, (data do recebimento e início de abertura das propostas)

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)

Porto Alegre, 4 de julho de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE 42/07
PROCESSO 003.002962.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da "Contratação de Serviços Clínicos Laboratoriais".
EMPRESAS HABILITADAS: LABORATÓRIO SANTA HELENA LTDA., LABORATÓRIO MONT'SERRAT LTDA., LABORATÓRIO GEYER DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA., LABORATÓRIO ROSETTI LTDA., LABORATÓRIO WEINMANN LTDA. e LABORATÓRIO ENDOCRIMETA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

Comunica que após o exame da documentação recebida e diligências realizadas em relação aos atestados apresentados, conforme faculta o artigo 43, § 3º da Lei 8666/93, a Comissão decide que fica marcada para o dia 12 de julho de 2007, às 9h30min, na rua Dr. Gastão Rhodes 222, a abertura dos envelopes "B" referentes às propostas, caso não haja interposição de recurso, de acordo com o artigo 109 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080114.07.5

OBJETO: Elaboração de projetos de abastecimento de água e fornecimento de aplicativos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a SUSPENSÃO da Licitação supra referida.

PREGÃO FÍSICO 15/07
PROCESSO 003.080263.07.0

OBJETO: Aquisição de toner e cartucho para impressoras e plotters.
DATA de abertura: 20 de julho de 2007, às 9h
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 31/07
PROCESSO 003.080267.07.6

OBJETO: Aquisição de componentes e acessórios para bombas e acoplamentos.
DATA de abertura: 24 de julho de 2007, às 14h30min
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11° andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:
TUBOS E CONEXÕES DE PVC, PEAD E FºGº

A reunião para início dos trabalhos será em 12 de julho de 2007, às 14h30min., na Sala de Reuniões do Serviço de Suprimentos (SVS), situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item bem como valor de mercado para os novos a serem incluídos.

Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

EXTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADA: Procergs Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul
CONTRATO 003.002900.07.6 (Departamento Municipal de Água e Esgotos)
DMC 356/07 (Procergs)
OBJETO: Distribuição eletrônica de notas de expediente judiciais via Internet.
VALOR global: R$ 23.220,00
VALOR mensal: R$ 774,00
PRAZO: 30 meses
MODALIDADE: Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de julho de 2007.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 87/07
PROCESSO 001.026627.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA. ITENS: 3, 4, 5, 34, 58, 59, 61, 84, 85.
BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA. ITENS: 14, 31, 64, 98, 99.
MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA. ITENS: 41, 42.
TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. ITENS: 1, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 35, 36, 38, 39, 44, 45, 46, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 96.
ITENS DESERTOS: 2, 11, 18, 28, 40, 47, 66, 68, 95.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 15, 20, 21, 32, 33, 43, 48, 49, 52, 63, 65, 70, 75, 79, 92, 93, 97.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 91/07
PROCESSO 001.029276.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
VETERINÁRIA VETSUL LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.
J.B. MARTINS – ME ITEM: 8.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 98/07
PROCESSO 001.029283.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. ITENS: 1 ao 16.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 90/07
PROCESSO 001.026630.07.9
RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 18 de julho de 2007, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.
EMPRESAS HABILITADAS
1 – BCA COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
2 – CASA DO MECÂNICO LTDA
3 – COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA
4 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA
5 – FRANCISCO E. A . FONTE
6 – GERUSA PEDROTTI
7 – JÁ FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA
8 – JANONI RIBEIRO LEMOS
9 – J. B. MARTINS
10 – MADEIREIRA MARAVILHA LTDA
11 – MADEIREIRA TARUMÃ LTDA
12 – MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA
13 – MEZA COMERCIAL LTDA
14 – MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA
15 – NESTOR BORTOLINI E CIA LTDA
16 – PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ LTDA
17 – PORTOBRÁS COMERCIAL LTDA
18 – SAI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
19 – SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

A empresa FERRAGEM THONY LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 71/07
PROCESSO 001.028064.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu,

através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Hortaliças e frutas
ITENS 1 a 8: Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda
TOTAL da compra: R$ 2.196,35
PRAZO de entrega: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.
Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 130/07
PROCESSO 001.029270.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 1

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 86/07
PROCESSO 001.019285.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
COFERCO CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA. LOTES: 2, 4.
IGM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. LOTES: 7, 8, 9, 10.
LASER SUL INFORMATIZAÇÃO TOPOGRÁFICA LTDA. LOTE: 13.
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. LOTES: 5, 12.
SER SERVIÇOS EM ELETRICIDADE E REDE LTDA. LOTE: 14.
SIGMA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. LOTES: 3, 11.
TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. LOTES: 1, 6.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 72/07
PROCESSO 001.019271.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal Da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
EXATECH – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. LOTE: 14.
FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. LOTES: 4, 5.
SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. LOTE: 6.
LOTES CANCELADOS: 1, 8.
LOTES FRACASSADOS: 12, 13.
LOTES DESERTOS: 2, 3, 7, 9, 10, 11, 15, 16.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 43/07
PROCESSO 001.013893.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA. LOTE: 4.
IRENILDO NEVES DA ROCHA ME. LOTES: 2, 3, 5.
SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA. LOTE: 1.
Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

SÚMULA

OBJETO: Acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle e Uso de Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Luís Felipe Ohlweiler dos Santos, Agente Fiscal da Receita Municipal, lotado no Corpo Técnico para Fiscalização do ISSQN (TIS), exercendo atividades de fiscalização tributária.
O acordo recebeu o número 5 e refere-se ao veículo chassi 9BD17146232328473.
BASE LEGAL: inciso III do artigo 3º do Decreto 15.409/06.
PRAZO de vigência do contrato é de 1º de julho de 2007 a 30 de junho de 2008.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.200,00, no período do contrato.

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, CESAR MARQUES SARMENTO, ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 113/07
PROCESSO 001.023832.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, para ALTERAÇÃO DO EDITAL.
Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 1023712023 – CONCORRÊNCIA 1/02 – CONTRATO 1318
SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: L H B Alves & Cia Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo até 5 de setembro de 2007, ou até a conclusão do processo licitatório para substituição deste contrato, com base no artigo 57, inciso IV, da lei 8.666/93.

PROCESSO 1023712023 – CONCORRÊNCIA 1/02 – CONTRATO 1321
SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas
CONTRATADA: Translalibi Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo até 6 de setembro de 2007, ou até a conclusão do processo licitatório para substituição deste contrato, com base no artigo 57, inciso IV, da lei 8.666/93.

PROCESSO 1023712023 – CONCORRÊNCIA 1/02 – CONTRATO 1329
SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas
CONTRATADA: Transportes PFS Ltda Me

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

OBJETO: Prorrogação de prazo até 9 de setembro de 2007, ou até a conclusão do processo licitatório para substituição deste contrato, com base no artigo 57, inciso IV, da lei 8.666/93.

PROCESSO 1023712023 – CONCORRÊNCIA 1/02 – CONTRATO 1332
SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas
CONTRATADA: Transportes NDC Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo até 9 de setembro de 2007, ou até a conclusão do processo licitatório para substituição deste contrato, com base no artigo 57, inciso IV, da lei 8.666/93.

PROCESSO 1023712023 – CONCORRÊNCIA 1/02 – CONTRATO 1333
SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas
CONTRATADA: Transmacanudo Transportes Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo até 9 de setembro de 2007, ou até a conclusão do processo licitatório para substituição deste contrato, com base no artigo 57, inciso IV, da lei 8.666/93.

PROCESSO 1023712023 – CONCORRÊNCIA 1/02 – CONTRATO 1334
SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas
CONTRATADA: Transportes NDC Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo até 9 de setembro de 2007, ou até a conclusão do processo licitatório para substituição deste contrato, com base no artigo 57, inciso IV, da lei 8.666/93.

PROCESSO 1023712023 – CONCORRÊNCIA 1/02 – CONTRATO 1335
SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas
CONTRATADA: Transmacanudo Transportes Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo até 9 de setembro de 2007, ou até a conclusão do processo licitatório para substituição deste contrato, com base no artigo 57, inciso IV, da lei 8.666/93.

PROCESSO 1046585036– CONCORRÊNCIA 4/03 – CONTRATO 1487
SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas
CONTRATADA: Transportes Irmãos Feijó Ltda
OBJETO: O veículo de placas IKJ 2477 objeto do contrato ora aditado fica substituido pelo veículo de placas INW 4984

PROCESSO 1046585036 – CONCORRÊNCIA 4/03 – CONTRATO 1523
SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas
CONTRATADA: Confiança Transportes E Turismo Ltda Me
OBJETO: Prorrogação de prazo até 2 de janeiro de 2009, ou até a conclusão do processo licitatório para substituição deste contrato, com base no artigo 57, inciso IV, da lei 8.666/93.
Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Positive Idiomas Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de tradução de documentos (Lote 1) destinados a pagina da internet, boletins, documentos, materiais gráficos, videoconferências e acompanhamento de missões internacionais referentes à coordenação do projeto B da Rede 9 do Programa URBAL para o Gabinete de Programação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
PRAZO: 12 meses, a contar da ordem de início dos serviços expedida pelo Gabinete de Programação Orçamentária.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 23/07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201-1330-339039000000-1051 do orçamento vigente do GPO.
VALOR: R$ 20.150,00 Lote 1.
PROCESSO: 001.017416.07.8.
Porto Alegre, 13 de junho de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Premier Eventos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de tradução simultânea nos idiomas português, inglês, francês, espanhol e italiano (Lote 2) destinados a pagina da internet, boletins, documentos, materiais gráficos, videoconferências e acompanhamento de missões internacionais referentes à coordenação do projeto B da Rede 9 do Programa URBAL para o Gabinete de Programação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
PRAZO:12 meses, a contar da ordem de início dos serviços expedida pelo Gabinete de Programação Orçamentária.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 23/07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201-1330-339039000000-1051 do orçamento vigente do GPO.
VALOR: R$ 7.200,00 Lote 2.
PROCESSO: 001.017416.07.8.
Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Nutrilight Refeições Coletivas Ltda.
OBJETO: Fornecimento de lanche diário, com no mínimo 400 calorias, no local de trabalho, em número estimado de 1.282 lanches, de Segunda à Sexta-feira.
PRAZO: 180 dias, a contar de 8 de junho de 2007.
MODALIDADE: Nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2328-339039410200-1- Secretaria Municipal da Administração, 2001-2543-339039410200-1- Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1400-2623-339039410200-1- Secretaria Municipal de Obras e Viação e 400-2625-339039410200-1- Departamento de Esgotos Pluviais.
VALOR: R$ 1,49 preço unitário.
PROCESSO: 001.017411.07.6.
Porto Alegre, 8 de junho de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Commepp – Mineração, Obras e Serviços Ltda.
OBJETO: Na forma do permissivo legal expresso no artigo 57, parágrafo 1º, inciso VI, da Lei 8.666/93, prorroga o prazo de conclusão das obras das Ruas: Claudionor Morais, Luiz Otávio e Carlos Supeti por 120 dias, a contar de 30 de março de 2007, (Lote 3).
CONCORRÊNCIA: 002.081068.04.2.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Commepp – Mineração, Obras e Serviços Ltda.
OBJETO: Na forma do permissivo legal expresso no artigo 57, parágrafo 1º, inciso VI, da Lei 8.666/93, prorroga o prazo de conclusão das obras das Ruas: Silvestre, Vidal de Negreiros, Rui Barbosa, João Vicente e Rua Dois (Vila Mapa) por 120 dias, a contar de 30 de março de 2007, (Lote 4).
CONCORRÊNCIA: 002.081068.04.2.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Vera Terezinha Camparra Pinheiro-Me.
OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato 19565 por cinco anos, a contar de 29 de março de 2006.
PROCESSO: 001.055233.00.7.
Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Consórcio Mac-Bolognesi.
OBJETO: Na forma do permissivo legal expresso no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei 8.666/93, prorroga o prazo do Contrato 33664 por 276 dias, a contar de 21 de maio de 2007, tendo em vista a desapropriação ao longo da Av. Dona Teodora lado esquerdo e pela liberação do trecho entre as Av. Voluntários da Pátria e Rua Frederico Mentz (lado esquerdo) – Vl. Tio Zeca e Areia, conforme atesta o Escritório de Obras da 3ª Perimetral.
CONCORRÊNCIA: 002.081059.04.3.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Trienge Engenharia Ltda.
OBJETO: Na forma de permissivo legal expresso no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, prorroga o prazo do Contrato 34402 por 150 dias, a contar de 28 de fevereiro de 2007, tendo em vista a execução dos serviços extras e acréscimo de R$ 53.284,66.
TOMADA DE PREÇOS: 002.081026.05.6.
Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.

CONCORRÊNCIA 2/07
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Recolhimento e Guarda de Animais
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos as seguintes empresas, foram consideradas habilitadas no certame:
COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO – ALGERT;
INTEL SUL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INTELIGÊNCIA LTDA. M.E.;
CARLOS AUGUSTO SANTOS MACHADO;
MM DIESEL COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.;
MARCELO ASPIS M.E.
A empresa **FERNANDO CARCUCHINSKI HENRIQUES M.E**. foi considerada parcialmente habilitada, ficando sua habilitação definitiva condicionada à comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal e para com a Dívida Ativa da União.
Foram declaradas inabilitadas as seguintes empresas:
ANTONIA N. C. FRANCO;
ALMEIDA E GOULART SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ;
CLICÉRIO DE LIMA MARTINS;
A. L. MACHADO TRANSPORTES;
MARCOL ZELADORIA LTDA.;
LUIZ ANTONIO DE BITENCOURT PIRES E CIA LTDA.
Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir da publicação deste julgamento, para interposição de recursos.
Caso não haja interposição de recurso, fica marcada para o dia 17 de julho de 2007, às 10h a abertura das propostas.
A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289-4319 ou pelo fax 3289-4277.

DANIEL CERQUEIRA DEVILLA,
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 3/07

OBJETO: Aquisição de material elétrico julgamento de propostas.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:
MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA. no item: 9.
COMERCIAL ANGAW LTDA. nos itens: 1, 2, 4, 6, 8, 10, 11, 16, 17, 20, 21, 22, 27, 28 e 30.
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. nos itens: 5, 7, 13, 23 e 26.
As seguintes propostas foram desclassificadas:
FERRAGEM PONTO SUL LTDA., no item 14 pela não apresentação de amostra, conforme o item 16.1 do edital e item 4 do Anexo I. No item 15 por apresentar valor muito superior ao estimado pela Administração.
COMERCIAL ANGAW LTDA. nos itens 3, 14, 24 e 25 pela não apresentação de amostra, conforme o item 16.1 do edital e item 4 do Anexo I.
MAZON COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. no item 14 por apresentar valor muito superior ao estimado pela Administração.
A licitação foi declarada fracassada para os itens 3, 14, 15, 24 e 25, por não restarem propostas válidas e deserta para os itens 12, 18, 19 e 29.
A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. situada na Rua João Neves da Fontoura,7.
Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

DISPENSA LICITAÇÃO 48/07
PROCESSO 008.003924.07.6

OBJETO: Itens Desertos no Convite 9/07 - Ferragens
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou através de Dispensa Licitação, o material abaixo como segue.
O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.
OBJETO: Guarnição em Borracha e Braquete de Ferro Galvanizado.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Voltagem Comercial Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 3.224,50.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO 14/07

MODALIDADE: Concorrência 5/06, Processo 008.009711.06.6.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Ser – Saúde, Educação e Reabilitação Serviços Ltda., CNPJ 01.059.300/0001-09.
OBJETO: Prestação de serviço de ginástica laboral aos funcionários da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
PRAZO: 12 meses.
VALOR ANUAL : R$ 30.549,00.
BASE LEGAL: Concorrência 5/06, realizado com fundamento no artigo 22, inciso I, § 1º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "c" e artigo 45, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Mário Antônio Taddei Sá, CPF 124.993.820-15
OBJETO: Contratação para realização de Palestra em curso de formação do Setor de Nutrição, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de julho de 2007 .
VALOR: R$ 780,00, valor total.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 1502-2565-339036
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período da realização da palestra a ser contratada, nos dias 25 de julho de 2007 e 26 de julho de 2007.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.010384.07.3

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, CNPJ 03.422.707/0001-84
OBJETO: Ministrar o curso "A arte do profissional de cozinha", nos dias 25 a 27 de julho de 2007.
VALOR: R$ 6.150,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1501-2558-339039.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.010339.07.8
Porto Alegre, 5 de julho de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PREGÃO ELETRÔNICO 17/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010164.07.3
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros
RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 9 de julho de 2007.
ABERTURA das propostas: Às 10h do dia 18 de julho de 2007.
INICIO da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 18 de julho de 2007.
TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br , www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

CONVITE 18/06
PROCESSO 007.010170.07.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações FASC.
OBJETO: Aquisição de artigos cirúrgicos e laboratoriais
ABERTURA dos Envelopes: 20 de julho de 2007, às 9h30min.
Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1497

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: Transportes Franklin Ltda Me.
OBJETO: Substituição do veículo de placas IKL 4097, pelo de placas DSK 9795
TÉRMINO: 31 de dezembro de 2008.
Porto Alegre, 5 de julho de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 2 ao Contrato 11/06
Tomada de Preços 8/06
CONTRATADA: Empresa Encosan Eng Construções e Saneamento Ltda.
PROCESSO: 004.001475.06.1
FIRMADO em: 2 de julho de 2007.
PRAZO: Fica acrescido de 60 dias consecutivos, encerrando em 1º de setembro de 2007.

Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1396

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
LOCADORA:Nichele & Nichele Ltda.
OBJETO: Substituição do veículo,de placas IDO 6490, pelo de placas IKX 8735.

MARA ANGÉLICA DA SILVA,
Coordenadora de Apoio Administrativo.

Câmara Municipal de Porto Alegre

COMUNICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica que após exame do recurso interposto pela empresa FORENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., contra a aplicação de penalidade decorrente de inadimplemento do contrato firmado em 3 de novembro de 2003, através do Convite 56/03 (Processo 1730/03), resolve indeferir o recurso, mantendo a penalidade aplicada, conforme notificação publicada em 29 de maio de 2007 no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 4 de julho de 2007.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ,
Diretor-Geral, em substituição.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 21/07

PROCESSO 005.1433.07.5
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Transportes Provin Ltda.
OBJETO: Locação de veículo tipo kombi, com motorista legalmente habilitado, para prestar serviço de transporte de passageiros e/ou cargas, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
TROCA DE VEÍCULO: O objeto do presente Termo Aditivo é a troca do veículo VW/Kombi, tipo camioneta, placas MCA 3530, pelo veículo tipo microônibus, com as seguintes características: Marca: IMP/KIA BESTA 12P GS, Tipo: PAS/MICROÔNIBUS, Ano de Fabricação: 2000, Cor: BEGE, Chassi: KNHTR7312W6321344, Placas: CPH 2213, Certificação de Registro 70370519-9, Capacidade de carga: 012P/082CV, Seguro Obrigatório: 6991622341
MODALIDADE: Concorrência 1/04 – Processo Licitatório 005.0068.04.7
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-3390.399917 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.029512.07.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler S/A.
OBJETO: Conserto com reposição de peças do elevador marca Atlas número 031062.
VALOR: R$ 13.391,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2602-339039170100-4590
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

PEDRO GUS, Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 31/07
PROCESSO 001.025283.07.3
RESULTADO FINAL

OBJETO: fornecimento de 3.000 vales-refeição para o 14º Porto Alegre em Cena e Festival de Inverno para a Coordenação do Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, após sorteio, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R$	CLASSIFICAÇÃO
Sodex Ho Pass do Brasil Serviços e Comércio	30.000,00	1º LUGAR
Ticket Serviços S/A	30.000,00	2º LUGAR
Banrisul Serviços LTDA	30.000,01	3º LUGAR
Greencard S/A Refeições Comércio e Serviços	30.003,00	4º LUGAR

Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.071243.07.0
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Marco Antônio de Lima Marques, inscrito no CIC/MF 541938690/91, estabelecido nesta Capital, na Rua Copérnico 40.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 90,45m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1° de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R$ 10.892,89.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCURSO PÚBLICO 1/07
EDITAL 1

A DIRETORIA DA **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE,** doravante denominada **CARRIS**, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público, sob o regramento das Instruções e Normas contidas neste Edital e pelas disposições do Regulamento dos Concursos Públicos (Decreto Municipal nº 11.496/96 e alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 14.623/04) e demais termos da legislação pertinente em vigor, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas do Quadro de Pessoal da **CARRIS**, para os cargos de **MOTORISTA, AGENTE DE MANUTENÇÃO II – MECÂNICA AUTOMOTIVA, AGENTE DE MANUTENÇÃO III – ELETRICA VEICULAR, AGENTE DE APOIO I, AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO E MÉDICO DO TRABALHO.**

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Concurso Público n° 01/07, de acordo com a Legislação Municipal que trata da matéria, bem como por este Edital, será organizado e desenvolvido pela EMPRESA PREMIER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.
1.2 A contratação será efetuada pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), através de contrato de experiência de 90 (noventa) dias, e condicionar-se-á à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da **CARRIS**, obedecendo-se a ordem de classificação e respeitando-se o período de vigência do concurso que é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da **CARRIS**.
1.3 O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da **CARRIS**, conforme o **Quadro 1**, abaixo, bem como a formação de cadastro.
1.4 Convenções do **Quadro 1** abaixo:
1.4.1 O salário mensal efetivo é o percebido após o término do contrato de experiência de 90 dias;
1.4.2 **Def.** é abreviatura de **Pessoa Portadora de deficiência.**
1.5 O exercício do cargo poderá exigir a alteração de horário de trabalho, bem como, exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados, conforme escala de trabalho e legislação pertinente.
1.6 A lotação dos cargos será na sede da **Carris.**
1.7 As atribuições dos cargos estão relacionadas no **Anexo II** deste Edital.

Quadro 1

Código	Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal (horas)	Escolaridade e Habilitação Profissional (comprovação no ingresso)	Prova(s)	Salário Mensal (R$)
		Não Def.	Def.	Total				
361	**Motorista**	9	1	10	44	Ensino médio (antigo 2º grau) Completo. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou superior, em validade. Certificado do curso de capacitação de condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros	Objetiva, prática e de títulos	1.272,00 (inicial) 1.272,00 (efetivo)
921	**Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva**	1	0	1	44	Ensino Fundamental (antigo 1º grau) Completo. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em validade.	Objetiva, prática e de títulos	1.102,75 (inicial) 1.225,27 (efetivo)
922	**Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular**	1	0	1	44	Ensino Fundamental (antigo 1º grau) Completo. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em validade. Experiência de 12 (doze) meses em atividades em elétrica veicular.	Objetiva, prática e de títulos	1.102,75 (inicial) 1.225,27 (efetivo)
500	**Agente de Apoio I**	2	0	2	44	Ensino Fundamental Completo. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em validade.	Objetiva	456,12 (inicial) 506,80 (efetivo)
550	**Agente Administrativo**	-	-	*	44	Ensino Médio (antigo 2º grau) Completo. Experiência de 12 (doze) meses em atividades administrativa -financeiras (auxiliar de escritório, auxiliar administrativo, agente administrativo ou semelhantes)	Objetiva	994,25 (inicial) 1.104,71 (efetivo)
560	**Auxiliar de Enfermagem do Trabalho**	-	-	*	44	Ensino Médio (antigo 2º grau) Completo. Curso de Técnico ou Auxiliar de Enfermagem com registro no COREN e Curso de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho.	Objetiva	994,25 (inicial) 1.104,71 (efetivo)
570	**Médico do Trabalho**	-	-	*	30	Curso Superior de Medicina com registro no CRM e Curso de especialização em Medicina do Trabalho	Objetiva	2.538,40 (inicial) 2.820,45 (efetivo)

* Vagas para cadastro de reserva.

2 DO INGRESSO

2.1 São requisitos básicos para ingresso:
2.1.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal.
2.1.2 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
2.1.3 Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino).
2.1.4 Estar quite com as obrigações eleitorais.
2.1.5 Comprovar a escolaridade exigida para o cargo, conforme Quadro 1 do item 1, até o momento da contratação.
2.1.6 Comprovar a habilitação profissional (experiência, curso, registro) exigido para o cargo, conforme Quadro 1 do item 1, até o momento da contratação.
2.1.7 Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "D", ou superior, em validade (para o cargo de Motorista).
2.1.8 Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "B", ou superior, em validade (para os cargos de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva, Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular e Agente de Apoio I).
2.1.9 Gozar de boa saúde física e mental.
2.1.10 Não registrar antecedentes criminais.
2.1.11 Atender às demais condições prescritas para a função neste edital.

3 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Concurso (Editais e Avisos) dar-se-á através de mural situado no Portão 2 da sede da **CARRIS**, na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo pelos sites www.carris.com.br e www.e-premier.com.br. O Edital de Abertura do Concurso será publicado na íntegra no Diário Oficial de Porto Alegre e seu extrato em um jornal de grande circulação em Porto Alegre.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Condições de Inscrição
4.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.
4.2 Período das Inscrições
4.2.1 As inscrições realizar-se-ão por meio da INTERNET, de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 4.4 deste edital e estarão abertas das 8h do dia 11/07/2007 às 18h do dia 24/07/2007.

4.3 Taxa de Inscrição

4.3.1 As taxas de inscrição estão relacionadas na tabela abaixo:

código	Cargo	Taxa de Inscrição (R$)
361	Motorista	35,00
921	Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva	35,00
922	Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular	35,00
500	Agente de Apoio I	15,00
550	Agente Administrativo	30,00
560	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	30,00
570	Médico do Trabalho	70,00

4.4 Procedimentos para Inscrição

4.4.1 O candidato que satisfizer às condições do subitem 4.1.1, deverá acessar o site www.e-premier.com.br, clicar no link **Concurso Público Carris - inscrições on-line** para efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

4.4.1.1 Ler atentamente o edital de abertura de inscrições e o requerimento de inscrição**;**

4.4.1.2 Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela INTERNET;

4.4.1.3 Imprimir o documento de arrecadação (boleto) para pagamento da taxa de inscrição;

4.4.1.4 Realizar o pagamento em dinheiro (não serão aceitos pagamentos através de cheque) referente à inscrição, através da REDE INTEGRADA BANRISUL até o dia 25/07/2007. Para correntistas, o pagamento também poderá ser realizado em outros meios que o banco disponibilizar, observados os respectivos horários de atendimento.

4.4.2 A **PREMIER** em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **25/07/2007**, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente;

4.4.3 O candidato não deverá entregar ou enviar cópia de documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei;

4.4.4 A **PREMIER** não se responsabiliza por inscrições realizadas pela internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

4.4.5 A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento pela PREMIER da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição através do documento de arrecadação (boleto);

4.4.6 Realizada a inscrição e confirmado o pagamento da taxa, não serão aceitos pedidos de alteração de nenhuma natureza.

4.4.7 Não haverá isenção de pagamento ou devolução de taxa de inscrição paga, seja qual for o motivo alegado. O valor relativo à inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da **CARRIS**;

4.4.7.1. Não serão aceitas inscrições extemporâneas, condicionais, via postal, via fax, ou por outra forma que não a estabelecida neste Edital

4.4.7.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu requerimento de inscrição e está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento. A inexatidão, bem como a existência de dados inverídicos ou falsos informados pelo candidato no requerimento de inscrição, mesmo que verificada posteriormente, tornará nulo o pedido de inscrição.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 O Edital com as inscrições homologadas será publicado no mural da CARRIS e em caráter meramente informativo nos sites www.carris.com.br e www.e-premier.com.br, no dia 31/07/2007, a partir das 14 h.

5.2 Da não homologação de inscrição caberá recurso administrativo que deverá ser encaminhado conforme item 8 do Edital;

5.3 O indeferimento do recurso contra a não homologação, acarretará no cancelamento do pedido de inscrição e na conseqüente eliminação do candidato do presente Concurso. O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.

5.4 Esgotado o prazo de recurso contra a não homologação das inscrições, a CARRIS publicará Edital em seu mural, no dia **10/08/2007**, a partir das **14h**, e em caráter meramente informativo nos sites www.e-premier.com.br e www.carris.com.br, contendo as seguintes informações: nome do candidato, cargo, número de inscrição, número do documento de identidade, local da realização da prova objetiva (endereço e número da sala).

6 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado a reserva de vaga, desde que o grau de deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições essenciais do cargo, sendo reservado a esses candidatos, 10% (dez por cento) do total das vagas existentes para o cargo, ou que vierem a surgir no prazo de validade do concurso. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas para maior aquelas iguais ou superiores a tal valor. Consideram-se deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99, que constituam inferioridade e impliquem grau acentuado de dificuldade para integração social.

6.2 A pessoa portadora de deficiência que atenda aos pré-requisitos do subitem 4.1 deste Edital, para realização da inscrição, deverá se dirigir, no período de **10/07/2007** a **23/07/2007**, das 16h às 17h, à Unidade Médica e Odontológica da Carris - Rua Albion, 385 - e apresentar atestado médico (emitido após a divulgação deste Edital) contendo: a descrição da deficiência, membro(s) ou partes do organismo afetado(s), e o número do Código Internacional de Doenças (CID) – 10ª Edição, com a finalidade de qualificar a deficiência e verificar a sua compatibilidade com o exercício do cargo que pretende ocupar.

6.3 Caso haja dúvidas sobre o enquadramento ou não do candidato para vaga de deficiente, é facultada à Comissão Especial de Avaliação convocar o candidato para uma avaliação médica, visando à emissão do parecer até o dia **23/07/2007.**

6.4 Obtendo o parecer favorável, o candidato receberá um código específico que deverá ser inserido no formulário eletrônico de inscrição, em campo específico para este fim. Assim como os demais candidatos, a pessoa portadora de deficiência deverá efetivar sua inscrição de acordo com o que determina o item 4 deste Edital.

6.5 As conclusões constantes do parecer da Comissão Especial de Avaliação relativas à compatibilidade das atribuições do cargo com o grau de deficiência do candidato não suprem a avaliação psicológica e médica, nem a avaliação de desempenho relativo ao Contrato de Experiência, cujo período máximo será de 90 (noventa) dias, quando da admissão do candidato.

6.6 Seja qual for o motivo alegado, não se justificará a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação, referente ao subitem 6.2 deste Edital.

6.7 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem de classificação.

6.8 Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos conteúdos, às avaliações e ao horário e local de realização das provas.

7 DAS PROVAS

Este concurso constará de:

- **Provas Objetivas** para os cargos de Agente de Apoio I, Agente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Médico do Trabalho, Motorista, Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva e Agente de Manutenção III - Elétrica Veicular;
- **Provas Práticas e Provas de Títulos**, para os cargos de Motorista, Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva e Agente de Manutenção III - Elétrica Veicular.

7.1 DAS PROVAS OBJETIVAS:

A Prova Objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, sendo valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e consistirá na resolução de questões objetivas de múltipla escolha, compostas de 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma será correta, de acordo com o quadro abaixo e baseadas nos programas e bibliografias constantes no **Anexo III** deste Edital;

Cargo	Disciplinas	Nº Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos por Disciplina
Motorista	Conhec. Específicos	40	0,20	8,0
	Português	10	0,10	1,0
	Matemática	10	0,10	1,0
Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva	Conhec. Específicos	30	0,22	6,60
	Português	10	0,17	1,70
	Matemática	10	0,17	1,70
Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular	Conhec. Específicos	30	0,22	6,60
	Português	10	0,17	1,70
	Matemática	10	0,17	1,70
Agente de Apoio I	Conhec. Específicos	20	0,40	8,0
	Português	10	0,10	1,0
	Matemática	10	0,10	1,0
Agente Administrativo	Conhec. Específicos	20	0,30	6,0
	Português	10	0,10	1,0
	Matemática	10	0,10	1,0
	Informática	10	0,20	2,0
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	Conhec. Específicos	30	0,25	7,5
	Português	10	0,15	1,5
	Informática	10	0,10	1,0
Médico do Trabalho	Conhec. Específicos	30	0,25	7,5
	Português	10	0,15	1,5
	Informática	10	0,10	1,0

7.1.1 A pontuação da Prova Objetiva será igual ao somatório dos pontos obtidos em cada disciplina;

7.1.2 Estará eliminado do concurso o candidato que:

a) Obtiver, na prova objetiva, pontuação inferior 5 (cinco) para os cargos de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva e Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular; pontuação inferior a 6 (seis) para os cargos de Agente de Apoio I, Agente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e Médico do Trabalho; pontuação inferior a 7 (sete) para o cargo de Motorista;

b) Obtiver pontuação inferior a 50% (cinqüenta por cento) das questões de Conhecimentos Específicos;

c) Obtiver pontuação zero em qualquer uma das disciplinas que compõe a prova objetiva.

7.1.3 A Prova Objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas e será realizada na cidade de Porto Alegre, em dia, local e horário a serem divulgados através de Edital de homologação das inscrições após recursos a ser publicado no dia 10/08/2007, em acordo com o **anexo I** do Edital de Abertura e estará disponível aos candidatos, no mural da **CARRIS** e em caráter meramente informativo nos sites www.e-premier.com.br e www.carris.com.br;

7.1.4 Os candidatos deverão comparecer ao local determinado para realização da prova objetiva com antecedência mínima de 01 (uma) hora do início da mesma, munidos do documento de Identidade informado no requerimento de inscrição e caneta esferográfica de ponta grossa (azul ou preta);

7.1.5 As informações sobre data, local e horário da realização das provas objetivas obtidas por outro meio que não os previstos no Edital, não se revestem de caráter oficial e isentam a **CARRIS e a PREMIER** de qualquer responsabilidade;

7.1.6 Para ingresso na sala de provas o candidato deverá apresentar o documento de identidade que originou a sua inscrição, o qual deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do Candidato. O documento acima poderá ser substituído por um dos seguintes documentos: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares; Secretarias de Segurança Pública; Institutos de Identificação; Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho (modelo novo); Carteira Nacional de Habilitação (com foto) na forma da Lei nº 9.503/1997;

7.1.7 Não serão aceitos protocolos de documentos sob hipótese alguma;

7.1.8 Não será permitido o acesso ao local/prédio de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário posterior do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado;

7.1.9 Não será permitida a entrada na sala de provas de candidato que se apresentar após o sinal indicativo do seu início, salvo se acompanhado por representante da Coordenação do Concurso;

7.1.10 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado;

7.1.11 Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, impressos, anotações, calculadoras, computadores, agendas eletrônicas, telefone celular, BIP, walkman, gravador, fone de ouvido, receptadores de mensagens ou similares;

7.1.12 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso, nas dependências do local onde forem aplicadas as provas;

7.1.13 O candidato deverá assinalar suas respostas na folha óptica de respostas, com caneta esferográfica de ponta grossa, com tinta de cor azul ou preta;

7.1.14 Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da folha óptica de respostas;

7.1.15 Em hipótese alguma haverá substituição da folha óptica de respostas em virtude de erro ou descuido cometido pelo candidato;

7.1.16 Não serão computadas as questões não assinaladas ou que, ainda que legível, contenham mais de uma resposta, emenda, rasura ou assinaladas com material diverso daquele constante do subitem 7.2.14 deste Edital;

7.1.17 Os candidatos somente poderão retirar-se do recinto de prova, decorrida uma hora do início da mesma;

7.1.18 Os três últimos candidatos a permanecerem na sala deverão sair juntos do recinto, após a respectiva assinatura da ata;

7.1.19 O candidato, ao término da prova, entregará ao fiscal da sala a folha óptica de respostas;

7.1.20 Será excluído do concurso o candidato que:

a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, ou utilizando-se de consultas não permitidas;

b) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da realização do concurso;

c) ausentar-se da sala de prova, a não ser momentaneamente e em casos especiais com acompanhamento do fiscal;

d) portar-se de maneira inconveniente ou descortês, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;

e) não comparecer no dia e horário estabelecido pela **CARRIS** para realizar a Prova Objetiva, seja qual for o motivo alegado.

7.1.21 O gabarito das Provas Objetivas do Concurso será publicado no mural da **CARRIS**, na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo nos sites www.e-premier.com.br e www.carris.com.br, no primeiro dia útil, após a realização da prova, às **14h.**

7.1.22 A publicação do resultado preliminar, os prazos de recursos e o resultado final com os candidatos aprovados na prova objetiva ocorrerá conforme cronograma de etapas (**Anexo I**) do edital, no mural da **CARRIS**, na Rua Albion 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo nos sites www.e-premier.com.br e www.carris.com.br.

7.2 DAS PROVAS PRÁTICAS:

7.2.1 A Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório, valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e participarão apenas os candidatos aprovados na Prova Objetiva.

7.2.2 Os candidatos ao cargo de Motorista realizarão Prova Prática de Direção, os candidatos ao cargo Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva realizarão Prova Prática de Mecânica Diesel e os candidatos ao cargo Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular realizarão Prova Prática de Elétrica Veicular.

7.2.3 O edital com a convocação dos candidatos para a realização das Provas Práticas, será publicado no mural da **CARRIS**, na Rua Albion nº 385 – Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo nos sites www.carris.com.br e www.e-premier.com.br e ocorrerá conforme cronograma estipulado no mesmo.

7.2.4 Aplicação das provas práticas:

7.2.4.1 Prova Prática de Direção para o cargo de Motorista: serão realizadas na cidade de Porto Alegre, e dar-se-ão em dias úteis e/ou em domingos, conforme disponibilidade e necessidades da **CARRIS.**

7.2.4.2 As provas serão realizadas em veículos marca Mercedes Benz modelo OF1722M, com 14 (quatorze) metros de comprimento, eixo trucado e transmissão mecânica.

7.2.4.3 A prova consistirá em manobras no pátio e condução de veículo em via pública, sendo observados: a forma de condução, observância da sinalização e a legislação de trânsito; conversões, arrancadas e paradas; prática de direção defensiva e econômica; itens obrigatórios e necessários para a condução de veículos.

7.2.4.4 Prova Prática de Mecânica Diesel e Prova Prática de Elétrica Veicular para os cargos de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva e Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular, serão realizadas na cidade de Porto Alegre, e dar-se-ão em dias úteis e/ou em domingos, conforme disponibilidade e necessidades da **CARRIS**.

7.2.4.5 A prova consistirá na análise de problemas, montagem e desmontagem de componentes e reconhecimento de peças em veículos operacionais da frota, compreendida em veículos marca Mercedez Benz modelos OH 1621 L e OF 1722, Volkswagen modelos 16180 CO, 17240 OT, 17260 EOT e 17230 OD, Volvo modelos B10M e B7R e Scania modelo L94UB.

7.2.4.6 O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início da prova:

7.2.4.6.1 Para o cargo de Motorista: munido da **Carteira Nacional de Habilitação (em validade e com a categoria de acordo com o disposto no item 1 deste edital)** e, em caso de modelo antigo (sem foto), portando outro documento de identidade, que possibilite a identificação do candidato (identidade expedida por autoridade civil ou militar, ou, ainda, Carteira Profissional atual). Para a realização da prova **é indispensável o uso de lente corretiva,** quando for o caso;

7.2.4.6.2 Para os cargos de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva e Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular: munido de documento de identidade, que possibilite a identificação do candidato (identidade expedida por autoridade civil ou militar, ou, ainda, Carteira Profissional);

7.2.4.7 Não serão aceitos protocolos de documentos sob hipótese alguma;

7.2.4.8 Não será permitida a realização da prova aos candidatos que se apresentarem em local diferente e/ou

horário posterior do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado;
7.2.4.9 Não haverá segunda chamada, em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado;
7.2.4.10 A ausência do candidato à prova, seja qual for o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso;
7.2.4.11 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso no local onde forem aplicadas às provas;
7.2.4.12 Presentes os candidatos e por força maior não for possível a realização da prova na data, local e horário divulgados, será então, informado aos candidatos que compareceram e assinaram a ata de presença, nova data, hora e local, e somente estes estarão aptos a prestar a prova, dispensando-se nova divulgação. Os demais candidatos estarão eliminados do concurso;
7.2.4.13 Durante a aplicação da prova prática, caso os avaliadores verifiquem que o candidato demonstre condução não segura (somente para o cargo de Motorista) e/ou demonstre não possuir a necessária capacidade no manejo de ferramentas, máquinas e equipamentos, passível de causar dano ao patrimônio da **CARRIS** e/ou contra terceiros, o mesmo poderá ser dispensado antes do término da prova (válido para todos os cargos que tenham Prova Prática);
7.2.4.14 Será considerado aprovado na **Prova Prática,** e habilitado para a **Prova de Títulos,** o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 7 (sete), para o cargo de Motorista, e igual ou superior a 5(cinco) para os cargos de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva e Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular. Os demais candidatos estarão automaticamente eliminados do concurso;
7.2.4.15 O resultado com os candidatos aprovados na **Prova Prática** e habilitados para a prova de títulos, definidos após o período de recursos, será publicado no mural da **CARRIS**, e em caráter meramente informativo nos sites www.e-premier.com.br e www.carris.com.br, em data a ser divulgada oportunamente.

7.3 DAS PROVAS DE TÍTULOS:
A Prova de Títulos (para os cargos de **Motorista**, Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva e Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular), serão de caráter classificatório, da qual poderão participar somente os candidatos aprovados na Prova Prática, sendo valorada na escala de 0 (zero) ao máximo de 10 (dez) pontos.

7.3.1 Na Prova de Títulos para o cargo de **Motorista** será pontuada a experiência profissional do candidato, sendo valorada conforme o quadro de pontuação abaixo:

TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovar tempo de experiência como motorista em transporte coletivo urbano de passageiros	0,1 ponto a cada mês de experiência comprovada	10,0
PONTUAÇÃO DA PROVA TÍTULOS	--	10,0

7.3.2 Na Prova de Títulos para os cargos de **Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva e Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular** serão pontuados a experiência profissional e os cursos profissionalizantes do candidato, sendo valorados conforme o quadro de pontuação abaixo

TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional Comprovar tempo de experiência como Mecânico de Manutenção Automotiva para o Cargo de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva e tempo de experiência como Eletricista Veicular para o cargo de Agente de Manutenção II – Elétrica Veicular	0,1 ponto a cada mês de experiência comprovada	7,5
Curso Profissionalizante Curso Técnico em Mecânica ou Técnico em Mecatrônica ou Técnico em Eletromecânica, com carga horária mínima de 1600 horas, reconhecido	2,5	2,5
PONTUAÇÃO DA PROVA TÍTULOS	--	10,0

7.3.3 Critérios de julgamento dos títulos

a) os títulos de experiência profissional deverão estar relacionados ao exercício, exclusivamente a atividades desenvolvidas como Mecânico de Manutenção Automotiva para o cargo de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva; Eletricista Veicular para o cargo de Agente de Manutenção II – Elétrica Veicular e de Motorista para o cargo de Motorista, no período compreendido entre 1997 e 2007.
b) a comprovação da experiência referente aos títulos se fará mediante a entrega de um dos seguintes documentos:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), devidamente registrada e anotada acompanhada por declaração que descreva de maneira clara e inequívoca que a experiência foi desempenhada como "Mecânico de Manutenção Automotiva para o cargo de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva; Eletricista Veicular para o cargo de Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular e Motorista para o cargo de Motorista", bem como a descrição das atividades e o período em que exerceu a função. A declaração deverá conter a assinatura do emitente com firma reconhecida e carimbo padronizado do CNPJ da empresa que emitiu a declaração;
- Certidão fornecida por órgão Público que comprove o exercício profissional pelo regime CLT, estatutário ou autônomo como "Mecânico de Manutenção Automotiva para o cargo de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva; como Eletricista Veicular para o cargo de Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular e como Motorista para o cargo de Motorista", bem como a descrição das atividades e o período em que exerceu a função.
- Cópia autenticada em cartório de declaração expedida por empresa privada com firma do emitente reconhecida em cartório e carimbo padronizado do cadastro Nacional da pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa que comprove o exercício profissional autônomo como "Mecânico de Manutenção Automotiva para o cargo de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva; como Eletricista Veicular para o cargo de Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular", bem como a descrição das atividades e o período em que exerceu a função.

c) a valoração dos títulos de experiência profissional terá a seguinte pontuação: a cada mês de experiência comprovada será atribuído 0,1 ponto, sendo que a fração de tempo superior a 15 dias será considerada como um mês;
d) o total de pontos obtidos a partir da valoração dos títulos, conforme as tabelas dos subitens 7.3.1 e 7.3.2, não excederá a 10 (dez) pontos;
e) nenhum título receberá dupla valoração, quando do exercício concomitante da função;
f) comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção e apresentação dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação.
7.3.4 Apresentação dos títulos
a) o formulário de Relação de Títulos (**anexo V**) deverá ser apresentado em duas vias e deverá ser datilografado;
b) os títulos deverão ser apresentados através de cópia reprográfica devidamente autenticada em cartório;
c) somente serão aceitos documentos entregues pessoalmente ou através de procuração simples (**anexo IV**);
d) não serão avaliados os documentos enviados pelo correio, através de "fac-simile" ou de outras formas;
e) serão considerados apenas os títulos entregues dentro do prazo, local e horários estabelecidos no edital;
f) uma vez protocolado o formulário de Relação de Títulos, não será aceito acréscimo de outros documentos;
g) ao candidato será entregue a segunda via do formulário de Relação de Títulos;
h) os comprovantes dos títulos não serão devolvidos aos candidatos.
7.3.5 Local de entrega dos títulos
Os Títulos deverão ser protocolados pelo candidato ou por seu procurador na sede da Carris, na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, em data a ser divulgada oportunamente, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, sendo recebidos e protocolados pela Banca Examinadora da empresa PREMIER, que procederá a avaliação dos mesmos.

8 DOS RECURSOS
8.1 Os candidatos poderão interpor Recursos nas fases de INSCRIÇÃO e de RESULTADO DAS PROVAS, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia subseqüente da data do EDITAL DE DIVULGAÇÃO de cada uma das fases.
8.2 Os pedidos de recursos deverão ser protocolados pelo candidato ou por seu procurador na sede da Carris, na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, em data a ser divulgada oportunamente, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, sendo recebidos e protocolados pela Banca Examinadora da empresa PREMIER, que procederá a análise dos mesmos**.**
8.3 Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados através de formulário próprio (**anexo VI**), contido no edital, e disponível no *site* www.e-premier.com.br, contendo o seguinte:
a) nome completo, número de inscrição do candidato, cargo e código do cargo;
b) objeto do pedido e exposição objetiva, embasada e detalhada das razões que o motivaram.
8.4 Para cada item motivo de recurso, deverá ser utilizado um formulário de recurso.
8.5 Os pedidos de recurso que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto no item 8.3 do presente edital serão indeferidos.
8.6 Se da análise dos recursos resultar anulação de questões da prova objetiva, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração.
8.7 Após a análise dos recursos em qualquer das etapas, os resultados serão publicados em caráter definitivo.
8.8 Não serão considerados os pedidos de recursos formulados fora do prazo, de outras formas que não a expressa neste edital ou que não contenham os elementos indicados no subitem 8.3 deste edital.
8.9 As respostas dos recursos estarão disponíveis, a partir do primeiro dia útil subseqüente ao da divulgação oficial do resultado a que se referem, na sede da Carris, na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
9.1 A classificação final para os cargos de **Agente de Apoio I, Agente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e Médico do Trabalho,** dar-se-á em ordem decrescente da pontuação, sendo considerado aprovado os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a 6 (seis) na prova objetiva;
9.2 A classificação final para o cargo de **Motorista** dar-se-á em ordem decrescente da pontuação final, que será calculada pela média aritmética ponderada da pontuação obtida na Prova Objetiva, na Prova Prática e na Prova de Títulos, sendo que a Prova Objetiva terá peso 03 (três), a Prova Prática terá peso 06 (seis) e a Prova de Títulos terá peso 1 (um). Equação para cálculo da pontuação final: (PPO x 3 + PPP x 6 + PPT x 1) / 10 sendo: PPO= pontuação prova objetiva, PPP = pontuação prova prática e PPT = pontuação prova títulos.
9.3 A classificação final para os cargos de **Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva e Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular** dar-se-á em ordem decrescente da pontuação final, que será calculada pela média aritmética ponderada da pontuação obtida na Prova Objetiva, na Prova Prática e na Prova de Títulos, sendo que a Prova Objetiva terá peso 02 (dois), a Prova Prática terá peso 06 (seis) e a Prova de Títulos terá peso 02 (dois). Equação para cálculo da pontuação final: (PPO x 2 + PPP x 6 + PPT x 2) / 10 sendo: PPO= pontuação prova objetiva, PPP = pontuação prova prática e PPT = pontuação prova títulos.
9.4 Dos critérios de desempate:
9.4.1 O desempate entre candidatos aos cargos de **Agente de Apoio I, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e Médico do Trabalho** que obtiveram a mesma pontuação final obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios:
a) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
b) maior pontuação na prova de português;
c) idade igual ou superior a 60 anos (Lei federal 10.741/2003);

9.4.2 O desempate entre candidatos aos cargos de **Agente Administrativo** que obtiveram a mesma pontuação final obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios:
a) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
b) maior pontuação na prova de informática;
c) maior pontuação na prova de português;
d) idade igual ou superior a 60 anos (Lei federal 10.741/2003);

9.4.3 O desempate entre candidatos aos cargos de **Motorista, Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva e Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular** que obtiveram a mesma pontuação final obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios:
a) maior pontuação na prova prática;
b) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
c) maior pontuação na prova de português;
d) maior pontuação na prova de títulos;
e) idade igual ou superior a 60 anos (Lei federal 10.741/2003);

9.4.4 Persistindo o empate, haverá sorteio público que determinará a classificação final dos candidatos. O sorteio realizar-se-á na sede da Carris, na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, conforme cronograma do anexo I, a partir das 09 horas, sendo realizado pela Banca Examinadora da PREMIER.

10 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
10.1 O edital de homologação do resultado final do concurso será publicado tão logo se encerrem todas as etapas, de acordo com cada cargo, do Concurso Público 01/07, através de Edital, no mural da **CARRIS**, na Rua Albion nº 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo no site www.carris.com.br e www.e-premier.com.br; e conterá uma listagem geral, com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e outra somente com a relação dos portadores de deficiência, quando houver classificados.

11 DA CONTRATAÇÃO
11.1 A contratação do candidato ficará condicionada à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da **CARRIS**, e obedecerá a estrita ordem de classificação.
11.2 A admissão será mediante Contrato de Experiência (arts. 443, § 2º, "c" e 445, parágrafo único da CLT). Nesse período, a CARRIS avaliará, para efeito de conversão ao Contrato por Prazo Indeterminado, a adequação do candidato ao cargo e o desempenho obtido, inclusive nos treinamentos que o cargo exigir, conforme os procedimentos de avaliação de desempenho utilizados, atualmente, pela CARRIS, tais como: capacidade profissional, iniciativa, cooperação, relacionamento interpessoal, comprometimento com resultados, cumprimento de normas e regulamentos e cortesia.
11.3 Os critérios de avaliação de desempenho citados no subitem 11.2 serão utilizados, também durante o Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado.
11.4 A **CARRIS** enviará correspondência ao candidato determinando o seu comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da correspondência, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso, que serão realizados pela **CARRIS**. **O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará, automaticamente, na eliminação do candidato**.
11.5 A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:
11.3.1 Ser considerado apto nas avaliações psicológica e médica:
a) A Avaliação Psicológica, realizada pela **CARRIS**, será composta de testes psicológicos e/ou dinâmicas de grupo e/ou entrevistas individuais, que determinarão ou não aptidão para o cargo. Serão avaliadas as condições emocionais, adaptativas, bem como as habilidades e competências relativas ao cargo.
b) O Exame Médico, realizado pela **CARRIS**, tem por finalidade verificar se o candidato goza de saúde física e psíquica compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas; caso hajam patologias, se estas podem ser agravadas pelo exercício das atividades a serem desenvolvidas ou se estas são capazes de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato, colegas, usuários e comunidade; ou pode, potencialmente, gerar incapacidade para o trabalho a curto prazo. É composta por exame anamnese geral e ocupacional, exame físico minucioso e exames complementares específicos.
11.3.2 Apresentar original e cópia dos seguintes documentos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do encaminhamento para o exame médico:
a) Carteira de Identidade expedida por autoridade civil ou militar, sendo que esta última deverá estar dentro de seu prazo de validade (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento);
b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
c) Título de Eleitor e certidão eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que comprove a quitação com as obrigações eleitorais;
d) Documento que comprove a quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
e) Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso;
f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando for o caso;
g) Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos, quando for o caso;
h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) devidamente regularizado;
i) PIS ou PASEP, se cadastrado;
j) Comprovante de conclusão da escolaridade exigida como Requisito para Ingresso, conforme Quadro 1 do item 1 desde edital, devidamente autenticado pelo órgão competente;
k) Comprovante da Habilitação profissional exigida como Requisito para Ingresso, conforme Quadro 1 do item 1 deste Edital;
l) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em vigência, para os cargos de Agente de Apoio I, Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva e Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular e categoria "D" ou superior, para o Cargo de Motorista;
m) Certificado de Conclusão do Curso de Capacitação de Condutores de Transporte Coletivo de Passageiros, para o Cargo de Motorista;
n) A comprovação de experiência profissional, quando exigida, será mediante apresentação da cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS) devidamente registrada e anotada e a declaração expedida pela empresa, a qual conterá a assinatura do emitente com firma reconhecida e carimbo padronizado do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
o) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);

p) Atestado de Bons Antecedentes;
q) Alvará de Folha Corrida, passado pelo competente Cartório da Comarca ou Comarcas onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedido a menos de 30 dias da data de convocação;

11.3.3 Para todos os documentos deverá ser apresentado original e cópia, exceto a Carteira Profissional, Atestado de Bons Antecedentes e Alvará de Folha Corrida, que deverão ser documentos originais. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;
11.3.4 Assinar termo de não cumulação de cargo público, conforme art. 37, XVI da Constituição federal de 1988;
11.3.5 A **CARRIS** se reserva o direito de verificar, a seu critério, a veracidade e autenticidade da documentação apresentada pelo candidato para a contratação.

12 DA VALIDADE DO CONCURSO
12.3 O concurso terá validade por 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da **CARRIS**.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 A inexatidão das informações, irregularidades de documentação, a utilização de recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa de sua realização, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
13.2 O candidato deverá comunicar à Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal da **CARRIS**, na Rua Albion nº 385, Bairro São José, nesta Cidade, pessoalmente ou por procuração simples (acompanhada de cópia de identidade do outorgante e do outorgado), qualquer mudança de endereço residencial, sob pena de, não sendo encontrado, ser considerado desistente do concurso público. É de inteira responsabilidade do candidato fornecer, de maneira completa, seu endereço. O não atendimento destas disposições isenta a **CARRIS** de responsabilidade por qualquer prejuízo que venha a ser alegado pelo candidato, inclusive os prejuízos ocasionados por endereçamentos de difícil acesso, quer por localização geográfica, quer por correspondências devolvidas a esta Companhia, pela Empresa de Correios e Telégrafos, por razões diversas de fornecimento, por não terem sido procuradas pelo destinatário dentro do prazo estabelecido na correspondência enviada ao candidato solicitando seu comparecimento para a realização de exames complementares de ingresso, qualquer que seja o motivo alegado.
13.3 Serão consideradas nulas de pleno direito as inscrições de ex-empregados da **CARRIS** que tenham sido demitidos por justa causa e/ou tenham lesado o patrimônio da empresa, mediante comprovação por processo administrativo.
13.4 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se encontram estabelecidas.
13.5 A **CARRIS** não se responsabiliza pelas despesas do candidato, a qualquer título, mesmo que elas se dêem em virtude de adiamento ou cancelamento de provas.
13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Concurso da **CARRIS** e da empresa **PREMIER Assessoria & Serviços Ltda.**, designadas para este fim.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007 .

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

MARCO ANTONIO DA SILVA,
Diretor Administrativo-Financeiro -Substituto

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

DATAS	EVENTO
09/07/2007	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
10/07/2007	INÍCIO DO PERÍODO PARA ENTREGA DO ATESTADO MÉDICO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
11/07/2007	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
23/07/2007	ENCERRAMENTO DO PERÍODO PARA ENTREGA DO ATESTADO MÉDICO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
24/07/2007	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
31/07/2007	PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS
01//08/2007	INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
03/08/2007	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
10/08/2007	PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM A RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A NÃO-HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA LISTAGEM FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, COM A DESIGNAÇÃO DO LOCAL E SALA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
	PUBLICAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS
	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
	INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS APÓS RECURSOS
	SORTEIO PÚBLICO PARA DESEMPATE DOS CARGOS DE AGENTE DE APOIO I, AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO E MÉDICO DO TRABALHO
	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARA OS CARGOS DE AGENTE DE APOIO I, AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO E MÉDICO DO TRABALHO
	PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM OS CANDIDATOS APROVADOS E HABILITADOS PARA A PROVA PRÁTICA, COM A RELAÇÃO DOS DIAS E HORÁRIOS DAS PROVAS PRÁTICAS
	INÍCIO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS
	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA PRÁTICA, ÀS 14H
	INÍCIO DO PERÍODO PARA INGRESSO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
	TÉRMINO DO PRAZO PARA INGRESSO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
	PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS RELATIVOS A PROVA PRÁTICA
	INÍCIO PARA ENTREGA DA PROVA DE TÍTULOS
	TÉRMINO PARA ENTREGA DA PROVA DE TÍTULOS
	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
	INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A PROVA DE TÍTULOS
	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A PROVA TÍTULOS
	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS
	SORTEIO PÚBLICO PARA DESEMPATE
	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

ANEXO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Motorista
Síntese das Atribuições: Vistoriar o veículo, verificando documentação, existência de avarias, pneus, óleo, ar no reservatório, testando a parte elétrica, mecânica, freios e outros comandos de acionamento manual, incluindo os aspectos de segurança do mesmo e equipamentos obrigatórios, certificando-se das condições de funcionamento e segurança do transporte; verificar o itinerário da linha; conduzir o veículo em consonância com a regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito, Secretaria Municipal dos Transportes e normas internas da Empresa; detectar falhas e zelar pela conservação do veículo; tratar o cliente com educação e cordialidade; cumprir os horários e tempo de viagem previstos e as etapas da viagem, conforme planilha de etapas; parar nos pontos de embarque/desembarque de passageiros; identificar clientes isentos do pagamento de tarifa e permitir a estes a utilização do serviço conforme procedimentos pertinentes; recolher o veículo à garagem da Empresa, deixando o "diário de Bordo" preenchido na Recepção da Manutenção, informando sobre os defeitos encontrados, estacionando o veículo em local apropriado, viabilizando condições à nova jornada de trabalho no dia seguinte; verificar e executar procedimentos descritos no Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9000); realizar outras tarefas correlatas, a critério de seu superior imediato.

Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva
Síntese das Atribuições: Efetuar a troca de óleo e filtros do sistema de lubrificação, quando necessário; lubrificar os pontos de graxa dos veículos; realizar desmontagem, limpeza, inspeção visual e dimensional, montagem, regulagem, teste de operação e conserto de componentes agregados e/ou sistemas, a fim de preparar componentes para reposição; executar a manutenção preventiva ou corretiva de motores a diesel, analisando e corrigindo falhas, substituindo peças, assegurando condições de funcionamento; testar veículos após execução dos reparos; desmontar, limpar, montar componentes e agregados, efetuando reparos; prestar auxílio aos veículos em operação, no local, avaliando e corrigindo a pane, se possível para evitar recolhimento do veículo; executar ou solicitar a manutenção preventiva e/ou corretiva do veículo de socorro; efetuar a inspeção externa para detectar avarias, transcrevendo-as para documentos apropriados e preenchendo a ficha dos veículos, relatando os defeitos informados pelos motoristas; verificar a limpeza interna(varredura), luzes, janelas fechadas dos veículos e trocar o cartão da roleta; atender a solicitação de socorros e programar com o socorrista e transcrever para as fichas os recolhimentos e socorros realizados; efetuar manobras de veículos; preencher documentação necessária para requisição de material, registros e controles dos serviços executados; zelar pelos equipamentos, ferramentas, instalações, solicitando e/ou executando manutenção preventiva, corretiva, limpeza, pintura, para mantê-los em condições de uso; realizar limpeza e organização do local de trabalho; realizar outras tarefas, sempre que necessário, de acordo com as orientações do coordenador.

Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular
Síntese das Atribuições: Efetuar a manutenção preventiva e/ou corretiva no sistema elétrico dos veículos, analisando, desmontando, montando, substituindo componentes e testando o sistema, a fim de corrigir falhas; limpar, desmontar, testar e separar componentes e agregados elétricos, remetendo-os para conserto, se necessário; realizar teste de novos componentes, quando necessário; realizar reparos leves em componentes e agregados elétricos; instalar, reparar e calibrar instrumentos elétricos de registro e controle; prestar auxílio aos veículos em operação, no local, avaliando e corrigindo a pane, se possível para evitar recolhimento do veículo; executar ou solicitar a manutenção preventiva e/ou corretiva do veículo de socorro; efetuar a inspeção externa para detectar avarias, transcrevendo-as para documentos apropriados e preenchendo a ficha dos veículos, relatando os defeitos informados pelos motoristas; verificar a limpeza interna(varredura), luzes, janelas fechadas dos veículos e trocar o cartão da roleta; atender a solicitação de socorros e programar com o socorrista e transcrever para as fichas os recolhimentos e socorros realizados; efetuar manobras de veículos; preencher documentação necessária para requisição de material, registros e controles dos serviços executados; zelar pelos equipamentos, ferramentas, instalações, solicitando e/ou executando manutenção preventiva, corretiva, limpeza, pintura, para mantê-los em condições de uso; realizar limpeza e organização do local de trabalho; realizar outras tarefas, sempre que necessário, de acordo com as orientações do coordenador.

Agente de Apoio I
Síntese de Atribuições: Abastecer veículos com combustível, verificar e completar o nível de água e óleo do motor; efetuar desmontagem, inspeção, reparos de pneus e câmaras, montagem, inflagem e marcação do número nos pneus; executar a lavagem externa e interna dos veículos, limpando e desencardindo, utilizando equipamento e produtos apropriados à lavagem dos veículo e efetuando a lavagem da parte inferior do veículo e rodas, a fim de manter a frota em condições de tráfego; efetuar a lavagem de peças, componentes e agregados; prestar assessoramento técnico aos coordenadores, controlando e acompanhando processos da manutenção, relacionados com as atividades desenvolvidas, propondo ações de melhoria e/ou realizando estudos técnicos sobre peças, acessórios, insumos e serviços com a finalidade de otimizar a utilização dos recursos disponíveis, contribuindo para a melhoria dos processos de manutenção da frota da Empresa; efetuar manobras de veículos; efetuar os registros apropriados referente aos serviços executados; preencher a documentação necessária para solicitação de material, registros e controles, caso necessário; zelar pelos equipamentos, ferramentas, instalações, solicitando e/ou executando manutenção preventiva, corretiva, limpeza, pintura, mantendo-os em condições de uso; realizar outras tarefas, sempre que necessário, de acordo com as instruções do Coordenador.

Agente Administrativo
Síntese de Atribuições: Levantar dados necessários à elaboração de folha de pagamento, a partir de controle de faltas, férias, afastamentos, conferência de registros de freqüência, de acordo com as normas do sistema de administração de pessoal, bem como efetuar os registros funcionais, cálculos de férias, rescisões e providenciando o recolhimento de encargos trabalhistas; convocar candidatos aprovados em concursos públicos para realização da avaliação psicológica e exame médico, solicitando e conferindo documentação, observando as instruções dos Editais e legislação específica, mantendo atualizado e organizado o referido cadastro, bem como, auxiliando nas atividades de apoio relacionadas aos concursos públicos; manter programação de contas a pagar e de fluxo de caixa; controlar aplicações financeiras e saldos de contas correntes bancárias, com os devidos extratos mensais, emitindo a conciliação bancária; realizar coleta de preços e materiais diversos, receber, protocolar e expedir correspondências e auxiliar na montagem e abertura de processos licitatórios; acompanhar o desempenho operacional do conjunto de linhas da Empresa, monitorando o sistema, programando horários, elaborando novas técnicas, executando readequações, quando necessárias, planejando tabelas-horário das linhas, utilizando pesquisa de campo sobre passageiro transportado, número de pontos embarque/desembarque, consultando tabelas anteriores, elaborando cálculos sobre a velocidade média, número de passageiros e frota necessária, atendendo plenamente à demanda de usuários e às necessidades da Companhia e calculando jornada de trabalho prevista para cada motorista e cobrador, respeitando a legislação trabalhista, visando menor custo com o pessoal e melhor aproveitamento das tripulações; operar computador, elaborando documentos, planilhas, relatórios, gráficos e gerenciando Banco de Dados, analisando dados processados, sugerindo adaptações nos "Softwares" Gerenciais e aplicativos, possibilitando, assim, a sua otimização e fidedignidade, para atender às necessidades de agilização do monitoramento operacional e administrativo dos processos; desenvolver outras atividades burocráticas sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista ou outras, de acordo com a legislação vigente e orientações do coordenador da Unidade; zelar pelos equipamentos e documentos que utiliza.

Auxiliar de Enfermagem do Trabalho
Síntese de Atribuições: Auxiliar o médico nos atendimentos e prevenções de Saúde Ocupacional a funcionários e seus dependentes; prestar atendimento na área de Clínica Geral, bem como, na de Medicina do Trabalho, a fim de atender às necessidades do Ambulatório Médico da Empresa; prestar atendimento de emergência; secretariar as consultas feitas pelos médicos, providenciando prontuários ou fichas dos pacientes; elaborar relatórios sobre acidentes do trabalho; efetuar controle de atendimentos médicos e odontológicos a funcionários e dependentes; controlar materiais e medicamentos; controlar faturas de laboratórios credenciados; manter a organização do arquivo da Unidade Médica; zelar pela conservação, limpeza e manutenção da Unidade e dos equipamentos, mantendo as condições de higiene; elaborar planilhas de controle de materiais e medicamentos; alimentar, diariamente, arquivo de atendimentos e procedimentos, informatizado, utilizando-se da microinformática para a elaboração de diversos documentos; encaminhamento à consultas e exames em consonância com PCMSO e NR7.

Médico do Trabalho
Síntese de Atribuições: Realizar exames ocupacionais (pré-admissionais, periódicos, de retorno e demissionais), em consonância com a legislação vigente, requisitando, avaliando e interpretando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo tratamento e medicações, encaminhando a especialista ou hospitais, se necessário, visando a avaliação das condições físicas e de saúde dos funcionários; promover a prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, elaborando e executando programas e campanhas de promoção à saúde, proteção e segurança do trabalho; fornecer pareceres sobre a condição clínica de funcionários e ex-funcionários para fins de composição de defesa jurídica, toda vez que solicitado pela Gerência de Recursos Humanos ou Coordenação da Unidade de Administração de Pessoal; ministrar palestras promovendo o bem estar físico e mental dos funcionários; atender a acidentes de trabalho, diagnosticando e prestando primeiros socorros.

ANEXO III
Programa e Bibliografia

1 PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
1.1 MOTORISTA:
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO. Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503, de 23/09/97, Diário Oficial da União n.º 184, de 24/09/97 e Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital. 1. SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - Disposições Gerais; Composição**;** Competências. 2. NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA – Posicionamento; Preferência; Ultrapassagem; Uso de luzes; Uso de buzinas; Parada e estacionamento; Classificação das vias; Velocidade. 3. SINALIZAÇÃO – Vertical; Horizontal; Luminosa; Sonora; Gestos; Auxiliar. 4. VEÍCULOS – Classificação; Características; Segurança; Identificação; Registro; Licenciamento; Equipamentos. 5. HABILITAÇÃO - Carteira Nacional de Habilitação; Permissão Para Dirigir; Requisitos; Aprendizagem; Exames; Categorias; Expedição. 6. INFRAÇÕES – Tipificação; Caracterização; Classificação; Pontuação. 7. PENALIDADES - Advertência por escrito; Multa; Suspensão do direito de dirigir; Apreensão do veículo; Cassação da Carteira Nacional de Habilitação; Cassação da Permissão Para Dirigir; Participação obrigatória em curso de reciclagem. 8. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS – Classificação; Aplicação. 9. PROCESSO ADMINISTRATIVO – Autuação; Julgamento das autuações e penalidades; Recursos. 10. CRIMES DE TRÂNSITO – Tipificação; Penalidades. 11. CONCEITOS E DEFINIÇÕES.

DIREÇÃO DEFENSIVA 1. Definição. 2. Elementos da Direção Defensiva. 3. Condições Adversas. 4. Acidentes - tipos; como evitar. 5. Drogas e Medicamentos.
MECÂNICA BÁSICA. 1. COMANDOS PRINCIPAIS. 2. INSTRUMENTOS DO PAINEL. 3. MOTOR. 4. PNEUS. 5. SISTEMAS – Elétrico; de alimentação; de transmissão; de arrefecimento/refrigeração; de lubrificação; de freios; de direção; de suspensão; de escapamento.
PRIMEIROS SOCORROS. 1. Avaliação Primária. 2. Manutenção dos Sinais Vitais. 3. Avaliação Secundária. 4. Procedimentos Emergenciais. 5. Movimentação e Transporte de Emergência.

1.2 AGENTE DE MANUTENÇÃO II – MECÂNICA AUTOMOTIVA
Programa: Conceitos de eletricidade básica; Aparelho de medições elétricas (multímetro); Sistema de carga e partida elétrica; Conhecimentos básicos sobre turbinas; Conhecimentos básicos sobre funcionamento de ar-condicionado e refrigeração; Diagnósticos de inconvenientes; Conhecimentos de metrologia; Motor de combustão interna diesel; Órgãos e componentes do motor (mecanismo de distribuição); Dinâmica de motores (câmbio/diferenciais); Sistema de embreagem; Suspensão, direção e freio; Lubrificação do motor; Sistema de lubrificação e arrefecimento; Tipos de óleos, lubrificantes e de graxa. Conhecimentos básicos sobre pneus; Conhecimentos básicos sobre sistema de ar; Emissão de poluentes; Manutenção preventiva; Diagnóstico de defeitos; Código de Trânsito Brasileiro; Higiene e segurança no trabalho.
Referências Bibliográficas Sugeridas:
ALONSO, J. M. Manutenções e Reparações do Automóvel. Impresso por: Printer Portuguesa para Círculos de Leitores, 1990.
BRAGA, Newton.Curso de instrumentação eletrônica : multímetros. São Paulo, SP : Saber, 2000.
Lei nº 9.503/97: Código de Trânsito Brasileiro, atualização e Legislação Complementar.
LUCCHESI, Domenico. Automóvel, curso técnico. Lisboa, Editora Presença, 1989, Vol. I e II.
PACHECO, Waldemar Junior. Qualidade na segurança e higiene do trabalho, série SHT 9000. São Paulo, Editora Atlas, 1995.
PUGLIESI, M. Manual completo do automóvel .São Paulo, Editora Hemus, 1998.
RACHE, Marco Paulo. Mecânica diesel caminhões e pick-ups.

1.3 AGENTE DE MANUTENÇÃO III – ELÉTRICA VEICULAR
Programa: Conceitos de eletricidade básica; Aparelho de medições elétricas (multímetro); Sistema de carga e partida elétrica; Sistema de sinalização e iluminação veicular; Conhecimentos de metrologia;Diagnóstico de defeitos; Código de Trânsito Brasileiro; Higiene e segurança no trabalho.
Referências Bibliográficas Sugeridas:
ALONSO, J. M. Manutenções e Reparações do Automóvel. Impresso por: Printer Portuguesa para Círculos de Leitores, 1990.
BRAGA, Newton.Curso de instrumentação eletrônica : multímetros. São Paulo, SP : Saber, 2000.
Lei nº 9.503/97: Código de Trânsito Brasileiro, atualização e Legislação Complementar.
Manual Globo do Automóvel, eletricidade de nível avançado. São Paulo, Editora Globo, 1988.
PACHECO, Waldemar Junior. Qualidade na segurança e higiene do trabalho, série SHT 9000. São Paulo, Editora Atlas, 1995.

1.4 AGENTE DE APOIO I
Programa: 1. Conceitos básicos de combustíveis e abastecimento. 2. Verificação dos lubrificantes e fluidos do motor. 3. Lavagem de veículos. 4. Lavagem de peças. 5. Conhecimento de pneumáticos e de lubrificação. 5. Higiene e segurança do trabalho.
Referências Bibliográficas:
CHOLLET, H. M.Curso prático e profissional para mecânicos de automóveis. São Paulo : Hemus, 1990.
MOURA, Walquir Baptista. Grande Enciclopédia Prática: Mecânica do automóvel, rodas e pneumáticos. Rio de Janeiro, Editora Século Futuro, 1988.
PACHECO, Waldemar Junior. Qualidade na segurança e higiene do trabalho. São Paulo, Editora Atlas, 1995.

1.5 AGENTE ADMINISTRATIVO
Programa: Constituição Federal: 1. Título I – Dos Princípios Fundamentais. 2. Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Capítulo II – Dos Direitos Sociais e Capítulo III – Da Nacionalidade. 3. Título III – Da Organização do Estado: Capítulo I – Da Organização Político-Administrativa e Capítulo VII – Da Administração Pública: Seção I – Disposições Gerais. 4. Título VII – Da Ordem Econômica e Financeira: Capítulo I – Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica. 5. Título VIII – Da Ordem Social: Capítulo I – Disposição Geral e Capítulo II – Da Seguridade Social: Seção I – Disposições Gerais. Consolidação das Leis do Trabalho: 1. Da Identificação Profissional: Da Carteira do Trabalho e Previdência Social; Da Entrega das Carteiras de Trabalho e Previdência Social; Das Anotações; Dos Livros de Registro de Empregados. 2. Da Duração do Trabalho: Da Jornada de Trabalho; Dos Períodos de Descanso e Do Trabalho Noturno. 3. Das Férias: Do Direito à Férias e da sua Duração; Da Concessão e da Época das Férias; Da Remuneração e do Abono de Férias e Dos Efeitos da Cessação do Contrato de Trabalho. 4. Da Segurança e da Medicina do Trabalho: Do Equipamento de Proteção Individual e Das Atividades Insalubres ou Perigosas. 5. Do Contrato Individual do Trabalho: Da Remuneração; Da Rescisão e Da Estabilidade. 6. Da Organização Sindical: Da Contribuição Sindical. Noções de Técnicas Comerciais: 1. A Classificação Econômica, Fiscal e Jurídica das Empresas; 2. As Estruturas da Organização: A Organização Linear, Departamentalização, Organização Funcional e Organização de Assessoria e Linha. 3. Formulários. 4. Arquivos. 5. Administração de Pessoal: Funções Gerais, Registro do Empregado e Treinamento. 6. A Atividade de Compra e Venda. 7. As Atividades do Departamento Comercial. 8. O Setor de Compras: Almoxarifados e Depósitos. Normas de Comunicação Administrativa: 1.Aspectos Gerais-Correspondência Oficial-Redação Oficial, 1. Ata. 2. Portaria, 3. Circular, 4. Contrato; 5. Convênio; 6. Despacho; 7. Edital; 8. Memorando; 9. Ofício; 10. Relatório; 11.Requerimento e 12. Ordem de Serviço Licitações: 1. Capítulo I - Das Disposições Gerais: Seção I - Dos Princípios. 2. Capítulo II – Da Licitação: Seção I - Das Modalidades, Limites e Dispensa.
Referências Bibliográficas:
Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil : promulgada em 5 de outubro de 1988, atualizada até a emenda constitucional nº 39, de 19-12-2002, acompanhada de novas notas remissivas e dos textos integrais das emendas constitucionais e das emendas constitucionais de revisão. 31. ed.atual.ampl. São Paulo : Saraiva, 2003.
Kaspary, Adalberto J. Redação oficial : normas e modelos. 17. ed. Porto Alegre : Edita, 2004.
Lei Federal 8666/93 com alterações supervenientes.
Martins, Sérgio Pinto. Comentários à CLT. 10. ed. São Paulo : Atlas, 2006.
Sinclayr, Luiz. Organização e Técnica Comercial - Introdução à Administração. São Paulo: Ed. Saraiva, 21ª edição, 2001

1.6 AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO
Programa: Enfermagem na Saúde do Adulto: 1. Verificação de sinais vitais, peso e altura; 2. Tratamento de feridas; 3. Administração de medicamentos; 4. Úlceras gastro-intestinais e Diabetes; 5. Angina, Infarto do Miocárdio e Hipertensão arterial; 6. Acidente Vascular Cerebral e Traumatismo Crânio Encefálico; 7. Programa de Imunizações; 8. Esterilização de materiais; 9. AIDS e DST; 10. Primeiros Socorros. Saúde do Trabalhador – Normatização Brasileira sobre Segurança e Medicina do Trabalho: 1. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT – NR 4; 2 .Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – NR5; 3. Equipamentos de Proteção Individual – EPI - NR 6; 4. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO – NR 7; 5. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA – NR 9; 6. Atividades e Operações Insalubres – NR 15; 7. Atividades e Operações Perigosas – NR 16; 8. Ergonomia – NR 17; 9. Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais e do Trabalho – Decreto 3048/99; 10. Comunicação de acidente e doenças do trabalho; 11. Exames toxicológicos; 12. Investigação do processo de trabalho; 13. Noções de Biossegurança.
Referências Bibliográficas:
Biossegurança: precauções universais. URL: http://www.aids.gov.br/prevencao/multi8.htm
Consolidação das Leis da Previdência Social. Decreto 3048/99. URL: http:// www.inss.gov.br
HAAG, Guadalupe Scarparo; LOPES, Marta Julia Marques; SCHUCK, Janete da Silva. A enfermagem e a saúde dos trabalhadores. 2. ed. Goiânia: AB, 2001.;
LIMA, Idelma Lopes de e outros. Manual do técnico e do auxiliar de enfermagem. 6. ed.rev.ampl. Goiânia : AB, 2002;
MIRANDA, Carlos Roberto. Introdução à Saúde do Trabalhador. São Paulo, Ed. Atheneu, 1998;
Segurança e Medicina do Trabalho: Manuais de legislação Atlas. Edição de 2000 ou mais nova;

1.7 MÉDICO DO TRABALHO
Programa: 1.História da Medicina do Trabalho: a evolução através dos tempos; 2. Ambientes de trabalho: mapeamento de riscos e de agentes nocivos nos ambientes de trabalho, análise biológica e ambiental; 3. Modelo de organização de saúde ocupacional no Brasil: os serviços existentes, a influência de novas forças e tendências à manipulação de dados, a universalização do direito à saúde, programas de atuação a nível ambulatorial da saúde do trabalhador; 4. Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho: aspectos gerais da organização formal, funções de um serviço médico de empresa, legislação específica; 5. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes: aspectos gerais da organização formal, funções e legislação específica; 6. Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, suas normas regulamentadoras e sua alterações subseqüentes; 7. Exames previstos na NR-7; 8. Insalubridade e periculosidade; 9. Acidentes de Trabalho: realidade brasileira, informações dos dados existentes, classificação e identificação, infortunística dos acidentes e registros; 10.Legislação e Medicina do Trabalho: legislação previdenciária e acidentária, o trabalho na Constituição Brasileira e Consolidação das Leis do Trabalho; 11. Agentes causais de acidentes e doenças profissionais: agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, mecânicos e organizacionais; 12. Doenças profissionais: história ocupacional, incidências, ocorrência, exposição, quadro, quadro clínico e laboratorial, diagnóstico, tratamento, prevenção, critério médico-ocupacional; 13. Ergonomia: noções básicas, análise de trabalho, carga de trabalho, trabalho repetitivo, trabalho muscular e suas implicações antropométricas, fadiga, legislação atual; 14. Intoxicações profissionais: vias de absorção, metabolismo, quadro clínico, exames toxicológicos, diagnóstico, tratamento, controle ambiental, medidas de proteção no trabalho; 15. Doenças relacionadas com o trabalho: contribuição do trabalho ou da ocupação à morbidade dos trabalhadores, classificação e estabelecimento do nexo-causal, diagnóstico e tratamento das doenças relacionadas ao trabalho, segundo a legislação da Saúde e da Previdência Social. 16. Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos: indicações, classificações e legislação específica; 17. Gerenciamento de informações estatísticas e epidemiológicas: indicadores de absenteísmo e estudos epidemiológicos em Medicina do Trabalho, epidemiologia das doenças ocupacionais; ametodologia epidemiológica aplicada a Medicina do Trabalho, absenteísmo. 18. Planejamento e implementação de atividades educativas junto aos trabalhadores e empregadores: programas de prevenção em saúde: álcool, drogas, tabagismo, doenças crônico-degenerativas. 19. Planejamento e implementação de programas e ações de promoção da saúde no trabalho, priorizando o enfoque dos fatores de risco relacionados ao trabalho. 20. Legislação do trânsito: Código Brasileiro de Trânsito e resoluções relativas avaliação de aptidão física e mental dos condutores de veículos automotores. 21. Sistemas de Gestão de Saúde Ocupacional e Segurança: avaliação e certificação dos sistemas de gestão. 22. Primeiros Socorros.
Referências Bibliográficas:
American Family Physician. DOT Examinations: Practical Aspects and Regulatory Review, agosto de 1998.
Couto, Hudson de Araújo. Ergonomia aplicada ao trabalho em 18 lições. Belo Horizonte : ERGO, 2002.
Couto, Hudson de Araújo. Tenossinovites e Outros Traumas Cumulativos nos Membros Superiores de Origem Ocupacional: Guia Prático, Editora ERGO, Belo Horizonte, 1991
Couto, Hudson de Araújo. Como implantar ergonomia na empresa : a prática dos comitês de ergonomia. Belo Horizonte : ERGO, 2002
Decreto n.º 3048, de 06 de maio de 1999. Regulamento da Previdência Social
Duncan, Bruce B. e colaboradores. Medicina Ambulatorial: Condutas Clínicas em Atenção Primária, Editora Artes Médicas, Porto Alegre, 1996.
Junior, Mário Ferreira. PAIR: Bom Senso e Consenso. Editora VK Ltda., São Paulo, 1998.
Manual de Legislação Atlas. Segurança e Medicina do Trabalho. São Paulo.
Mendes, René. Patologia do trabalho. 2. ed.atual.ampl. São Paulo : Atheneu, 2005
OHSAS 18001:1999. Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional: Diretrizes para implementação da especificação OHSAS 18001, de 30/11/1999.
Resolução n.º 80 do Conselho Nacional de Trânsito, de 19/11/1998.
Rocha, Lys E. e colaboradores. Isto É Trabalho de Gente: Vida, Doença e Trabalho no Brasil, Editora Vozes, São Paulo, 1994
Vieira, Sebastião Ivone. Medicina Básica do Trabalho. Editora Genesis, Curitiba, 1994. 04 volumes

2 PROVA DE PORTUGUÊS:
2.1 MOTORISTA
Programa: 1. Ortografia e convenções gráficas: Emprego de maiúsculas. Separação silábica. Grafia correta de palavras. Acentuação. 2. Morfologia: Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Famílias de palavras. Emprego de verbos regulares e irregulares (ser, estar, dar, ler, dizer, fazer, perder, poder, pôr, saber, trazer, ir, vir, ouvir, servir) nos tempos simples do Modo Indicativo e Subjuntivo. Classes de palavras e seu emprego. 3. Sintaxe: Concordância nominal e verbal (regras gerais). Regência verbal e nominal (casos usuais). Pontuação: uso de ponto final, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, vírgula, dois-pontos e travessão. 4. Interpretação de textos: Leitura de textos e compreensão de informações. Identificação de idéias principais e secundárias. Inferências. Significado de palavras e expressões no texto.
Referências Bibliográficas Sugeridas
CUNHA, Celso Ferreira da; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001
LIMA, Carlos Henrique da Rocha. Gramática normativa da língua portuguesa. 45. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.

2.2 AGENTE DE MANUTENÇÃO II – MECÂNICA AUTOMOTIVA E AGENTE DE MANUTENÇÃO III – ELÉTRICA VEICULAR
Programa: Compreensão de textos; Divisão de sílabas; Emprego das letras; Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; Acentuação gráfica; Emprego das abreviações: abreviaturas, siglas e símbolos; Grafia e emprego dos numerais; Emprego dos pronomes pessoais e demonstrativos; Concordância nominal e verbal; Flexão dos verbos; Regência nominal e verbal, inclusive crase; Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.
Referências Bibliográficas Sugeridas
CUNHA, Celso Ferreira da; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001
LIMA, Carlos Henrique da Rocha. Gramática normativa da língua portuguesa. 45. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.

2.3 AGENTE DE APOIO I
Programa: 1.Compreensão de textos; 2. Divisão de sílabas; 3. Emprego das letras; 4. Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; 5. Acentuação gráfica; 6. Emprego das abreviações: abreviaturas, siglas e símbolos; 7.Grafia e emprego dos numerais; 8. Emprego dos pronomes pessoais e demonstrativos; 9. Concordância nominal e verbal; 10. Flexão dos verbos; 11. Regência nominal e verbal, inclusive crase; 12. Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.
Referências Bibliográficas:
CUNHA, Celso Ferreira da; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001
LIMA, Carlos Henrique da Rocha. Gramática normativa da língua portuguesa. 45. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.

2.4 AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO E MÉDICO DO TRABALHO
Programa: 1. Interpretação de textos; 2. Emprego dos acentos gráficos e do trema; 3. Emprego das letras; 4. Emprego e grafia dos porquês; 5. Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; 6. Emprego do hífen; 7. Emprego das abreviações: abreviaturas, siglas e símbolos; 8. Flexão nominal e verbal; 9. Vozes dos verbos; 10. Emprego dos pronomes; 11. Concordância nominal e verbal; 12. Regência nominal e verbal, inclusive crase; 13. Colocação dos pronomes oblíquos átonos; 14. Emprego dos sinais de pontuação.
Referências Bibliográficas:
CUNHA, Celso Ferreira da; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001
LIMA, Carlos Henrique da Rocha. Gramática normativa da língua portuguesa. 45. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.

3 PROVA DE MATEMÁTICA:
3.1 MOTORISTA
Programa: Resolução de problemas práticos envolvendo os seguintes conhecimentos matemáticos: 1. Operações e propriedades de conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais. 2. Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema métrico decimal; sistema monetário brasileiro. 3. Razões e proporções: regra de três, porcentagem. 4. Equações de 1° grau com uma variável. 5. Geometria: elementos, área e perímetro de quadriláteros.
Referências Bibliográficas:
BONGIOVANI, V. e outros. Matemática e vida. 5 a 8ª série. São Paulo: Ática, 1990.
BONGIOVANI, V. e outros. Matemática e vida. v.1. São Paulo: Ática, 1993.
GIOVANNI, J.R. e GIOVANNI JR, J.R. Aprendizagem e educação matemática. 5ª a 8ª série. São Paulo: FTD,1990.
GIOVANNI, J.R. e outros. Matemática fundamental. 2º grau. Volume Único. São Paulo: FTD, 1994.

3.2 AGENTE DE MANUTENÇÃO II – MECÂNICA AUTOMOTIVA E AGENTE DE MANUTENÇÃO III – ELÉTRICA VEICULAR
Programa: Operações com números inteiros, decimais e fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, juros, média aritmética. Medidas: comprimento, área, volume (capacidade), massa e tempo. Geometria: perímetro de figuras planas. Álgebra: resolução de equações de 1º e 2º grau.
Referências Bibliográficas Sugeridas

BIANCHINI, E. Matemática. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Moderna.
BONGIOVANNI, V. e outros. Matemática e Vida. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Ática.
GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito; GIOVANNI JUNIOR, José Ruy. A conquista da matemática: a + nova : 7ª série. São Paulo: FTD, 2002GIOVANNI, J.R., PARENTE, E. Aprendendo Matemática. - 5ª a 8ª série. São Paulo, FTD.
GUELLI, Oscar. Matemática : uma aventura do pensamento. Sao Paulo: Ática, 1997
JAKUBOVIC, J., LELLIS, M. Matemática na Medida Certa. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Ática.
SILVEIRA, E. Matemática. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Moderna.

3.3 AGENTE DE APOIO I

Programa: 1.Operações com números inteiros, decimais e fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 2. Razões, proporções, grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, juros, média aritmética, resolução de problemas; 3. Medidas: comprimento, área, volume (capacidade), massa, tempo, ângulos; 4. Geometria: perímetro de figuras planas e volume de sólidos; 5. Noções de trigonometria: seno, cosseno, tangente; relações métricas no triângulo retângulo; aplicações (resolução de problemas); 6. Gráficos: gráfico de barras ou colunas, gráfico de segmentos, gráfico de setores, gráfico cartesiano; 7. Álgebra: resolução de equações de 1º e 2º grau.

Referências Bibliográficas:

BIANCHINI, E. Matemática. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Moderna.
BONGIOVANNI, V. e outros. Matemática e Vida. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Ática.
GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito; GIOVANNI JUNIOR, José Ruy. A conquista da matemática: a + nova : 7ª série. São Paulo: FTD, 2002GIOVANNI, J.R., PARENTE, E. Aprendendo Matemática. - 5ª a 8ª série. São Paulo, FTD.
GUELLI, Oscar. Matemática : uma aventura do pensamento. Sao Paulo: Ática, 1997
JAKUBOVIC, J., LELLIS, M. Matemática na Medida Certa. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Ática.
SILVEIRA, E. Matemática. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Moderna.

3.4 AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa: 1.Operações como números inteiros, decimais e fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 2. Razões, proporções, grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, juros, média aritmética, resolução de problemas; 3. Gráficos: gráfico de barras ou colunas; gráfico de segmentos; gráfico de setores; gráfico cartesiano; 4. Medidas: comprimento; área; volume (capacidade); massa; tempo; ângulos; 5. Geometria: perímetro e área de figuras planas e volume de sólidos; 6. Noções de trigonometria: seno, co-seno, tangente; relações métricas no triângulo retângulo. Aplicações (resolução de problemas); 7. Progressões: aritmética e geométrica; 8. Álgebra - resolução de equações do 1º grau e do 2º grau; 9. Noções de geometria analítica; equação da reta e da parábola; função do 1º grau e do 2º grau; 10. Equação exponencial e logarítmica.

Referências Bibliográficas:

BONGIOVANI, V. e outros. Matemática e vida. 5 a 8ª série. São Paulo: Ática, 1990.
BONGIOVANI, V. e outros. Matemática e vida. v.1. São Paulo: Ática, 1993.
GIOVANNI, J.R. e GIOVANNI JR, J.R. Aprendizagem e educação matemática. 5ª a 8ª série. São Paulo: FTD,1990.
GIOVANNI, J.R. e outros. Matemática fundamental. 2º grau. Volume Único. São Paulo: FTD, 1994.

4 PROVA DE INFORMÁTICA:

4.1 AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO E MÉDICO DO TRABALHO.

Programa: 1.Windows 98: Hardware, Dispositivos de Entrada, Saída e Armazenamento, Software, Ambiente de Trabalho, Barra de Tarefas, Organização de dados, Pasta e Subpasta, 2. Windows Explorer, Meu Computador, Localização de Arquivos e Pastas e Criação de Atalhos. 3. Word 97: Iniciando o Word, Ambiente de trabalho, Recursos automáticos, Digitando um texto, Movimentação em um texto através de barras de rolagens e teclas de atalho, Operações com arquivos, Impressão de documentos, Inserção de símbolos e figuras, Formatação de caracteres, parágrafos e página, Correção de texto (verificação ortográfica, autocorreção e localizar e substituir), Ferramenta pincel, Tabulação, Tabela, Bordas e sombreamento, Cabeçalho e rodapé, Colunas e Mala Direta. 4. Excel 97: Iniciando o Excel, Ambiente de Trabalho, Definição de Pasta de Trabalho, Definição de Planilha, Guias de Planilha, Seleção de Células e Intervalos, Operações com Arquivos, Movimentação na planilha com o teclado, Comando Desfazer, Comando Refazer, Operações com Linhas, Colunas e Células, Inserção de Dados, Criando Seqüências e Listas, Funções, Formatação da Planilha, Referência Relativa e Referência Absoluta, Definir e Criar Nomes, Classificação de Listas, Proteção de Planilhas e Pastas de Trabalho, Impressão, Configurar Página e Gráficos. 5. Internet: Navegar na Internet (barras de ferramentas do Internet Explorer; utilização da barra de endereços; o que é URL; imprimir conteúdo das páginas; configurar página para impressão; salvar conteúdo das páginas); 6. Utilizar Sites de Busca (busca através de catálogo ou diretório; busca por palavras-chave; utilizar portais da Internet; gerenciar lista de sites favoritos; incluir site na lista de favoritos; organizar lista de sites favoritos; utilizar histórico; exibir lista de sites visitados recentemente); 7. Enviar e Receber Mensagens (conhecer e criar pastas de mensagens; campos de uma mensagem; enviar mensagem; receber mensagens; ler mensagem recebida; responder às mensagens; encaminhar mensagens; anexar arquivos); 8. Utilizar e Organizar Catálogo de Endereços (criar novos contatos; criar grupos de contatos; localizar contatos; selecionar destinatários através do catálogo de endereços; como organizar mensagens; excluir mensagens; compactar mensagens; mover mensagens para outras pastas; utilizar assistente de caixa de entrada).

Referências Bibliográficas:

PERRY, Greg. Aprenda em 24 horas Windows 98. Editora Campus.
RAMALHO, José Antônio Alves. Descobrindo o Windows 98. Editora Makron Books Ltda.
STINSON, Craig. Guia Autorizado Microsoft Windows 98. Editora Makron Books Ltda.
CASTILHOS, Elaine Bellinomini & SUARIANI, Rogério Massaro. Microsoft Windows 98. Editora Senac.
MALONEY, Eric. Ms Word 97- Dominando o Essencial. Editora Berkeley Brasil.
JOYCE, Jerry. Ms Word 97: Sem Mistérios. Editora Campus.
Ms Word 97 Avançado – Passo a Passo: MICROSOFT PRESS, Editora Makron Books Ltda.
MANZANO, André Luiz N. g. Estudo dirigido de Excel 97. Editora Érica.
Excel 97: Sem Mistérios. MICROSOFT PRESS, Editora Berkeley.
JACOBSON, Red. Ms Excel 97 Avançado – Passo a Passo. Editora Makron Books Ltda.
SANTANA, Ozeas Vieira Filho. Introdução à Internet. Editora Senac.
SHELL, Ned. Aprenda Internet em 24 horas. Editora Campus.
GILSTER, Paul. Como Encontrar Informações na Internet. Editora Makron Books Ltda.
FALK, Bennett. Como funciona a Internet III. Editora IBPI Press.

ANEXO IV

P R O C U R A Ç Ã O

Eu,

_____, Carteira de Identidade nº _____, residente e domiciliado na rua _____, nº _____, ap. _____ , no bairro _____, na cidade de _____, nomeio e constituo _____, Carteira de Identidade nº _____, como meu procurador, com poderes específicos para interpor recursos no Concurso Público 01/2007, para o cargo de _____, código _____, realizado pela Cia. Carris Porto-Alegrense.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2007.

Assinatura do Candidato

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCURSO PÚBLICO 01/07

PROVA DE TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
ORDEM	DENOMINAÇÃO (empresa, instituição)	PERÍODO DA EXPERIÊNCIA	TOTAL MESES	PONTOS
1		____/____/_____ a ____/____/_____	NÃO PREENCHER	NÃO PREENCHER
2		____/____/_____ a ____/____/_____	NÃO PREENCHER	NÃO PREENCHER
3		____/____/_____ a ____/____/_____	NÃO PREENCHER	NÃO PREENCHER
4		____/____/_____ a ____/____/_____	NÃO PREENCHER	NÃO PREENCHER
5		____/____/_____ a ____/____/_____	NÃO PREENCHER	NÃO PREENCHER
6		____/____/_____ a ____/____/_____	NÃO PREENCHER	NÃO PREENCHER
			TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NÃO PREENCHER

CURSO PROFISSIONALIZANTE			
ORDEM	ENTIDADE	CURSO	PONTOS
1			NÃO PREENCHER
2			NÃO PREENCHER
3			NÃO PREENCHER
		TOTAL PONTOS TÍTULOS DE CURSO PROFISSIONALIZANTE	NÃO PREENCHER

TOTAL PONTOS PROVA DE TÍTULOS	NÃO PREENCHER

DATA DE ENTREGA DOS TÍTULOS	ASSINATURA DO CANDIDATO
____/____ /2007	
DATA E ASSINATURA DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO	
____/____ /2007	

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À Banca Examinadora do Concurso Público 01/07

Nº. de Protocolo: _____ (para preenchimento da PREMIER)

Nome do candidato:_____

Nº. de inscrição:_____ Cargo:_____ Código:_____

Data: ____ / ____ / 2007.

assinatura do candidato

Data: ____ / ____ / 2007.

assinatura do responsável pelo recebimento

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nº. de Protocolo: _____ (para preenchimento da PREMIER)

( ) Contra não homologação de Inscrição

( ) Contra o gabarito das questões e resultado da prova objetiva

Referente gabarito das questões
Nº da questão:_____
Gabarito publicado:_____
Resposta Candidato:_____

( ) Contra o resultado da prova prática

( ) Contra o resultado da prova de títulos

*Justificativa do candidato e razões do recurso _____

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

* Preencher digitado ou em letra de forma.

Restauração do Mercado inicia pela pintura externa

Equipes da empresa responsável pela restauração do Mercado Público estão atuando com três frentes de trabalho na fachada externa, no lado da Júlio de Castilhos e do Largo Glênio Peres. Dezenas de operários com uso de andaimes hidráulicos aplicam a cor definida pelo Patrimônio Histórico e Cultural (Epahc), na parte externa do prédio de 138 anos. Os gradis internos já estão totalmente pintados e os móveis novos foram colocados para servir a área de restaurantes e bares do segundo piso.

As obras de restauração incluem reformas hidráulicas, elétricas, recuperação do telhado, pintura externa e interna, além da troca do piso e de calhas. A intenção é executar os trabalhos causando um mínimo de problemas ao cotidiano do Mercado Público, tradicional ponto comercial do centro da Capital.

O cronograma prevê que a primeira fase da reforma será a pintura externa das paredes dos quadrantes. A fachada do Largo Glêno Peres já foi lavada e as fissuras estão sendo fechadas. No interior, os técnicos estudam a melhor forma de executar o serviço de pintura nas partes altas. Colocação de andaimes ou utilização de alpinistas são recursos em estudo.

O investimento na restauração do prédio é de R$ 1,2 milhão. Os recursos são do Fundo do Mercado Público (Funmercado).

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

O prédio de 138 anos terá cor definida pelo Patrimônio Histórico e Cultural

Candidatos ao Conselho Tutelar recebem certificados de capacitação

O prefeito e a presidenta da Câmara Municipal e a presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Leci Soares Matos, entregam hoje os Certificados do Curso de Capacitação para Candidatos a Conselheiros Tutelares. A cerimônia acontecerá às 19h, no auditório do Colégio Marista Rosário (Praça Dom Sebastião nº 2).

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

A capacitação totalizou 80h/aula e foi dividida em quatro módulos

A capacitação totalizou 80h/aula e foi dividida em quatro módulos de 20h/aula. O primeiro ciclo temático, Estatuto da Criança e do Adolescente, aconteceu de 28 de maio a 1º de junho. O segundo, realizado de 11 a 15 de junho, desenvolveu o tema Infância e Adolescência. O terceiro, Políticas Públicas Relacionadas à Área da Infância e Juventude, se realizou de 25 a 29 de junho. E o quarto e último tema foi O Conselho Tutelar no Seu Cotidiano e aconteceu de 2 a 6 de julho.

Cerca de 450 certificados serão entregues para os participantes de cada módulo. A capacitação de 80h/aula é uma exigência para o preenchimento de cargos para a sexta eleição dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre. Por isso, o curso promovido pela prefeitura, em parceria com o CMDCA e Câmara Municipal, foi estruturado em módulos, permitindo que o candidato fizesse o número de horas/aula que necessitasse para preencher este pré-requisito. Os certificados comprovando a carga horária exigida, tornando, após avaliação da Comissão Eleitoral, o candidato apto a prestar a prova eliminatória, poderão ser entregues no Escritório Central das Eleições (Uruguai, 155, 11º andar) até o próximo dia 13.

Adote um Escritor será apresentado no Congresso de Leitura do Brasil

O programa de leitura Adote um Escritor, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com a Câmara Rio-Grandense do Livro, será apresentado no 16º Congresso de Leitura do Brasil (Cole), em Campinas (SP). O evento começa amanhã no Centro de Convenções da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). A coordenadora da iniciativa na Smed, Cristina Rolim Wolffenbuttel, fará a apresentação na quarta-feira pela manhã no Seminário sobre Biblioteca.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

O programa é uma parceria da prefeitura com a Câmara Rio-Grandense do Livro

"O programa está no seu quinto ano e visa potencializar a formação de leitores e escritores em escolas públicas municipais", destaca Cristina. Entre as ações do programa, está a aquisição, pelas escolas municipais, de obras literárias de escritores e ilustradores de todo o Brasil por meio de dotação orçamentária específica da prefeitura. Segundo Cristina, durante o ano, a comunidade conhece, em diferentes atividades, a obra do autor adotado pela escola para, depois, receber a visita dos autores, o que potencializa a sua aproximação com a comunidade local e desperta o interesse pela leitura. A visita das escolas à Feira do Livro de Porto Alegre integra o projeto.

O Congresso de Leitura do Brasil é promovido, de dois em dois anos, pela Associação de Leitura do Brasil (ALB). O primeiro Cole ocorreu, em 1979. A ALB foi criada em 1982. Cole e ALB formaram-se no interior da luta pela redemocratização do país e foram importantes instrumentos de garantia do direito à palavra e veículo de expressão de diversos segmentos sociais. A questão da promoção e do estímulo à leitura passava, naquela época, pela divulgação do próprio texto escrito em um momento em que havia poucos espaços de publicação e de informação.

CÂMARA MUNICIPAL

Jane Jaskulki mostrará pinturas vibrantes

Pinturas de Jane Jaskulki estarão expostas a partir desta segunda-feira (9/7) no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. A artista exibirá trabalhos abstratos e figurativos de colorido vibrante elaborados em tinta acrílica sobre tela. "Minha proposta é mostrar diferentes formas e efeitos proporcionados pelas cores", afirma Jane, que é diretora de Artes da Zhênite-Arte e Serigrafia e estudou pintura sobre tela com Vera Veutschendorf e Design Gráfico no Senac.

A exposição poderá ser visitada até 20 de julho, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 15 horas nas sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Divulgação

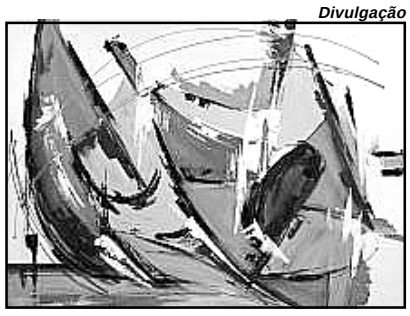

Obras da artista são em acrílica sobre tela

Repúdio à violência contra iranianas

Moção de Repúdio ao Governo do Irã, assinada pela bancada feminina do Legislativo porto-alegrense, foi aprovada pelo plenário da Câmara Municipal nesta quinta-feira (5/7). O repúdio proposto decorre de prisões e perseguições promovidas pelo governo iraniano a movimentos femininos e feministas. Como lembrado pelas vereadoras, esses movimentos foram reprimidos com prisões de mulheres, que se expressavam pela liberdade de ações e direitos.

Na oportunidade, foi lembrado atos de violência protagonizados pelo governo do Irã contra mulheres, sendo ainda destacado movimento internacional a favor dos direitos humanos, em especial das iranianas.

Solidariedade ao Banrisul

Moção de Solidariedade dos vereadores de Porto Alegre ao Comitê em Defesa e aos Funcionários do Banco do Estado do Rio Grande do Sul foi aprovada pelo plenário da Câmara Municipal. A moção defende a manutenção do perfil público dessa instituição bancária.

Na segunda-feira (2/7) a Câmara Municipal recebeu a Comissão da Frente Parlamentar em Defesa do Banrisul a qual entregou à presidenta da Câmara Municipal Carta Aberta em Defesa do Banrisul Público.

O presidente do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, Juberlei Bacelo, na Tribuna Popular, durante a sessão ordinária, também pediu o apoio do Legislativo Municipal ao Comitê em Defesa do Banrisul.

Glebas na Zona Sul serão de interesse social

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projetos de lei do Executivo que instituem o caráter de Área Especial de Interesse Social, na Categoria de AEIS II, a glebas situadas nos bairros Belém Velho e Lami, na zona Sul da cidade. A aprovação das proposa visa à regularização de loteamentos clandestinos na Estrada Octávio Frasca nº 1568 e 1578 (Morada das Flores), e na Estrada Edgar Pires de Castro nº 9.780.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3064 – Terça-feira, 10 de Julho de 2007

Missão do BID chega para tratar do Socioambiental

A missão do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) que vem tratar de retomada das negociações para o financiamento do Programa Integrado Socioambiental (Pisa), chegou ontem em Porto Alegre. O Pisa é um investimento de 160 milhões de dólares em obras destinadas a aumentar de 27% para 77% o tratamento de esgotos na capital. Integrada pelos consultores Raul Sisternas, José de Arimatéia, Emílio Lampini e Vera Basanella, a comitiva foi recebida às 17h30 no Paço Municipal pelo prefeito municipal e titulares das secretarias e órgãos envolvidos com o Pisa.

De hoje até sexta-feira os consultores mantêm reuniões com os técnicos da prefeitura para discutir todos os aspectos do programa e estabelecer o cronograma de ações futuras. A agenda com o BID prevê a vinda de uma missão de análise em agosto e a assinatura do contrato até o final do ano, em Washington, com o início imediato das obras.

Para o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico a vinda da missão do banco representa o início de um novo tempo em relação aos investimentos da prefeitura na cidade. "Graças à política de austeridade e equilíbrio fiscal, que perseguimos desde o início da atual administração, é que estamos obtendo esse resultado, e a conseqüência é a realização de melhorias para os que mais precisam", afirmou, lembrando que as negociações com o BID estavam paralisadas desde 2003 devido ao déficit nas finanças do município. A partir dos resultados positivos de 2005 e 2006, a Secretaria do Tesouro Nacional reavaliou a classificação de Porto Alegre com vistas à concessão de avais para a contratação de financiamentos externos.

O Programa — O Pisa é dividido em três eixos – saneamento, drenagem e gestão ambiental. O objetivo é elevar a capacidade de tratamento de esgoto sanitário em Porto Alegre, com obras especialmente nos sistemas Ponta da Cadeia, Arroio Cavalhada e no entorno Restinga-Ponta Grossa – que são responsáveis pelo lançamento no lago Guaíba de 55,5% dos esgotos "in natura" da cidade. O programa prevê também obras de proteção contra as cheias e a construção de moradias para o reassentamento de famílias que residem em condições precárias e em áreas de risco às margens do Arroio Cavalhada e junto à Vila dos Sargentos, no bairro Serraria.

João Fiorin – Banco de Imagens – PMPA

Com o Socioambiental a Capital passará a tratar 77% do esgoto cloacal

A maior parte das ações ficará a cargo do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), com a participação dos departamentos municipais de Habitação (Demhab) e de Esgotos Pluviais (DEP) e das secretarias de Obras e Viação (Smov), Meio Ambiente (Smam), Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL), Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), Fazenda (SMF), Planejamento (SPM), Saúde (SMS), Mobilidade Urbana e Gabinete de Captação de Recursos (Captare).

Granpal debate segurança pública e planejamento urbano

Será realizada hoje na sede da Famurs (rua Marcílio Dias, 574 - bairro Menino Deus) reunião dos prefeitos dos 11 municípios que compõem a Granpal (Associação dos Municípios da Grande Porto Alegre) com o secretário estadual da Segurança Pública, José Francisco Mallmann. O objetivo é debater as ações de segurança pública para a região.

Paralela ao encontro dos prefeitos, será realizada reunião com os secretários de Planejamento dos municípios com representantes da Metroplan (Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional) para discutir a elaboração de um Plano Diretor para a região metropolitana.

A iniciativa partiu do secretário do Planejamento de Porto Alegre. "Na medida em que as cidades vão se desenvolvendo, os problemas em comum vão aparecendo e é necessário buscar soluções conjuntas", explicou o titular da SPM, destacando que a criação do Plano representaria um avanço significativo na organização dos municípios em questões importantes, como a inter-relação viária, o transporte coletivo, o cuidado com o meio ambiente e o desenvolvimento econômico integrado.

Além de Porto Alegre, compõem a Granpal Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Glorinha, Gravataí, Nova Santa Rita, Sapucaia do Sul, Viamão e Santo Antônio da Patrulha.

Hoje na Prefeitura

VANDALISMO — às 9h, durante entrevista coletiva do secretário municipal de Obras e Viação (Smov), será lançada a campanha contra o vandalismo na iluminação pública. Local: Gabinete da Smov (Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar).

EMÍLIO MEYER — Um trabalho de conscientização de alunos sobre o tabagismo será realizado neste mês nas escolas municipais de Ensino Médio Emílio Meyer e Liberato Vieira da Cunha. A promoção é do Programa de Controle do Tabagismo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e da Secretaria Municipal de Educação (Smed). A atividade se inicia hoje das 19h às 20h30. Local: Escola Emílio Meyer (avenida Niterói, 472, Medianeira).

EMÍLIO MEYER II — Alunos da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer assistem a peça teatral "Fala Sério", 10, às 19h30. O espetáculo é patrocinado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), por meio do Território de Ensino Médio. No próximo dia 30, cerca de 250 alunos da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha (rua Xavier de Carvalho, 274, bairro Sarandi) também assistirão à peça.

ABASTECIMENTO — a partir das 14h, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) vai ligar as redes de água nas esquinas da avenida Alberto Pasqualini com a rua Ernesto Pellanda e da rua Dom Luiz Gaunella com rua das Caravelas. (Jardim Itu-Sabará). O trabalho é parte da substituição de 10.991 metros de redes de água em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), obra que receberá investimentos de cerca de R$ 1,36 milhão para beneficiar 3,7 mil pessoas.

DIREITOS HUMANOS — Até sexta-feira as regiões Norte e Noroeste do Orçamento Participativo (OP) recebem o Curso Básico de Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos. Na região Noroeste, pela manhã, a partir das 8h30, na Associação dos Moradores do Jardim Floresta (rua Deoclécio Pereira, nº 268). No norte da Capital, as aulas serão à noite, a partir das 18h30, na Sociedade Amigos da Vila Leão (Alameda 3 de outubro, nº 172).

FESTIVAL DE ARTES — Termina sexta-feira o 21º Festival de Artes Cidade de Porto Alegre, no Centro Municipal de Cultura (CMC) e no Santander Cultural.

FRIDA KAHLO — Até o dia 14, alunos da Escola Municipal Ildo Meneghetti expõem obras de arte inspiradas na vida e na obra da pintora mexicana Frida Kahlo. Local: 4º andar do Centro Cultural CEEE Erico Verissimo (Rua dos Andradas, 1223, Centro). De terça a sexta-feira, das 10h às 19h, e sábado das 11h às 18h.

NOVAS CARAS — Até o dia 12, a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro devem entregar o material solicitado das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (rua da República, 575, Cidade Baixa). O resultado da seleção será divulgado no dia 18. Informações podem ser obtidas no próprio teatro: (51) 3289.8093.

FUMPROARTE — Até o dia 20 de julho podem ser inscritos projetos no Fumproarte. Para orientar os interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br

CAMPANHA DO AGASALHO — Passageiros do city tour (ônibus Linha Turismo) e demais interessados podem doar roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação instalado na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa). Até o dia 30 de setembro, os 24 terminais de ônibus da Carris têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão donativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

CULTURA — Galeria Lunara da Usina do Gasômetro apresenta a exposição Conjunto (3), com trabalhos dos artistas André Venzon, Marcelo Gobatto, Mariane Rotter, Tiago Giora e Fernando Bakos, que também assina a organização da mostra. Até o dia 03 agosto.

POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM — Estão abertas até o dia 17 de agosto as inscrições para a 16ª edição do projeto Poemas no Ônibus e no Trem. Além de utilizar os meios de inscrição tradicionais, diretamente no Centro Municipal de Cultura (av. Erico Veríssimo, 307) ou pelo correio, o público poderá acessar a página da SMC e ali encontrará as instruções necessárias. Mais informações por telefone (3289-8074) ou e-mail: poemasonibus@smc.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 10.222, de 9 de julho de 2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover, mediante ato próprio, a desafetação do uso comum do povo ou do uso especial de próprios Municipais, nos casos e condições que determina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover, mediante ato próprio, a desafetação do uso comum do povo ou do uso especial de áreas remanescentes de modificações do alinhamento de traçado viário, de leitos viários suprimidos do traçado viário do Município, de áreas encravadas e de áreas correspondentes a passagens de pedestres aprovadas em loteamento e desativadas que se tornarem inaproveitáveis e não se caracterizarem como edificáveis isoladamente.

§ 1º A desafetação das passagens de pedestres prevista no "caput" deste artigo somente será efetivada caso não haja óbice, após ouvida a comunidade da Região por meio do Centro Administrativo Regional – CAR – da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMGL.

§ 2º O prazo para a manifestação da comunidade será de 60 (sessenta) dias, a contar da convocação expedida pelo CAR/SMGL, e, não havendo manifestação no prazo previsto, considerar-se-á que houve concordância tácita relativamente à desafetação, com entrega de correspondências nas moradias da localidade.

§ 3º Deverá o Executivo Municipal, a cada 06 (seis) meses, a contar da data da publicação desta Lei, enviar ao Legislativo Municipal cópia das certidões do registro de imóveis das alienações concretizadas na forma desta Lei.

Art. 2º A alienação desses imóveis, após desafetados, será feita de acordo com a Lei nº 9.926, de 9 de janeiro de 2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.223, de 9 de julho de 2007.

Reajusta os valores básicos dos vencimentos, das Funções Gratificadas, dos Cargos em Comissão, das vantagens e da parcela autônoma de que trata a Lei nº 3.355, de 19 de dezembro de 1969, e alterações posteriores, da retribuição pecuniária máxima das Assessorias Municipais de que trata a Lei nº 3.996, de 1º de julho de 1975, e alterações posteriores, dos salários e dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores básicos dos vencimentos, das Funções Gratificadas e dos Cargos em Comissão constantes nos Anexos II, III, IV e VI da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, e nos Anexos da Lei nº 6.099, de 03 de fevereiro de 1988, alterada pela Lei nº 7.330, de 05 de outubro de 1993, e Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988, e alterações posteriores; as vantagens pessoais nominalmente identificadas, de valor certo e determinado, percebidas por servidores e não-calculadas com base no vencimento ou salário; a parcela autônoma de que trata a Lei nº 3.355, de 19 de dezembro de 1969, e alterações posteriores; a retribuição pecuniária máxima das Assessorias Municipais de que trata a Lei nº 3.996, de 1º de julho de 1975, e alterações posteriores; as vantagens remuneratórias baseadas em estímulo à produtividade e ao desempenho; os salários das funções regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – e demais retribuições pecuniárias dos servidores do Poder Executivo Municipal, definidas em lei, ficam reajustados da seguinte forma:

I – 1% (um por cento), a partir de 1º de maio de 2007, calculado sobre os valores vigentes no mês de abril de 2007;

II – 0,5% (zero vírgula cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2008, calculado sobre os valores vigentes no mês de abril de 2007;

III – 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), a partir de 1º de maio de 2008, calculado sobre os valores vigentes no mês de abril de 2008;

IV – 0,5% (zero vírgula cinco por cento), a partir de 1º de setembro de 2008, calculado sobre os valores vigentes no mês de abril de 2008.

Parágrafo único. Para efeito de aplicação do disposto neste artigo, as unidades de centavos serão arredondadas para a centena imediatamente superior.

Art. 2º Ficam excluídos da aplicação desta Lei os valores de remuneração percebidos a título de subsídio.

Art. 3º Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte serão reajustados em conformidade com o art. 1º desta Lei.

Art. 4º As disposições desta Lei abrangem as Autarquias e Fundação Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para a cobertura das despesas geradas por esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.600, de 25 de junho de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 952.968,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "d" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito:	1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS	
	Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
	3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 9.000,00
	Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Recurso:	Programa: 100 - A Receita é Saúde	
	Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
	1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS	
	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 9.000,00
	Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Crédito:	1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	
	Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.503,00
	Vínculo: 4180 - SANITÁRIA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 2.503,00
Vínculo: 4180 - SANITÁRIA

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 5.802,00
Vínculo: 4180 - SANITÁRIA

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.802,00
Vínculo: 4180 - SANITÁRIA

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 40.500,00
Vínculo: 4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 29.000,00
Vínculo: 4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 11.500,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 530,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 530,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível

Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 7.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 7.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 2.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 2.500,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 11.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 11.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã

Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 4.400,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 4.400,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 23.600,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 23.600,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 3.590,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 3.590,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 2.500,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 2.500,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 45.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 45.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 360,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 360,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 26.639,00
Vínculo: 1262 - PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 26.639,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$ 158.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 158.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 12.500,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 12.500,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 20.000,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 20.000,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 33.732,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 18.035,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 15.697,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 250.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM

3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 250.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 3.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 3.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão
Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS
Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R$ 3.000,00
Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 3.000,00

Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS
Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 666,00
Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 666,00

Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 3.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 3.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.400,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R$ 10.400,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 6.900,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R$ 1.800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 62.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 62.000,00
Vínculo: 0001 -RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 157,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 157,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 5.424,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor -SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.424,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 41.320,00
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 41.320,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 27.351,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa:112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 8.900,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 18.451,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 47.873,00
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 47.873,00

PROGRAMA: 114 - Porto Verde
Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 39,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC
1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 39,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 2.714,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 2.714,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
Órgão Executor - SMAM /SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
3190.94 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS R$ 2.800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 2.800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 116 - Viva o Centro
Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 3.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 3.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura
Crédito: 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 56.159,00
Vínculo: 1069 - SEDH-MJ - SECRET. DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 56.159,00

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 2.600,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa:117 - Vizinhança Segura
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 2.600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 119 - Gestão Total
Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 5.404,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.404,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM
Órgão Executor - PGM / FURPGM
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 4.040,00
Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 4.040,00

Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 2.700,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 2.700,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local
Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 465,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 465,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R$ 952.968,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.607, de 28 de junho de 2007.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor de R$ 698.835,85, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 115 - Socioambiental
Crédito: 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 698.835,85
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Recurso: Programa: 115 - Socioambiental
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 698.835,85
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Valor Total do Decreto: R$ 698.835,85

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.612, de 4 de julho de 2007.

Altera a redação do artigo 25 do Decreto nº 11.481, de 15 de abril de 1996, que regulamenta a Lei Complementar nº 340, de 12 de janeiro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 25 do Decreto nº 11.481, de 15 de abril de 1996, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 25. Os pagamentos do FUMDESP poderão ser efetuados por qualquer dos seguintes meios, a critério da Administração:

I – crédito em conta corrente, devendo o credor informar o número do banco, da agência e conta bancária;

II – ordem de pagamento através de banco credenciado;

III – diretamente junto ao órgão contratante, através de cheque bancário nominal.

Parágrafo único. A efetivação dos pagamentos do FUMDESP fica condicionada a prévia autorização por escrito para realização das movimentações bancárias mencionadas nos incisos I e II, ou assinatura do cheque na hipótese do inciso III, pelo Secretário da SME ou seu substituto legal e pelo Chefe da Administração de Fundos ou outro funcionário do órgão quando especialmente designado para essa finalidade."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Bosco Vaz,
Secretário Municipal de Esportes,
Recreação e Lazer.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de 1º.7 a 31.8.07, GISLAINE DA SILVA GUEDES, 323310/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 707 de 29.6.07 (processo 1.33494.07.0).

DESIGNA, a contar de 14.6.07, MARIO ANGELO PEDRON, 8325.5/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, 1113, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, 16502009, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 709 de 2.7.07 (processo 1.25471.07.4).

DISPENSA, a contar de 14.6.07, CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, 27137.0/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de zonal, 1113, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, 16502009, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 708 de 2.7.07 (processo 1.25471.07.4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 12.4.07, NÁDIA BEATRIZ DOS SANTOS FARIAS, 28131.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 98,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 29557348020, PASEP 10111219784, através do Ato 608 de 22.6.07 (processo 1.20985.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VANDER LUIZ LOPES CASTRO, 25883.0, falecido em 30.11.97, estatutário, auxiliar eletromecânico, 5.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para MARILENE GOMES, 2865.4, CPF 81281528072, companheira, 33,34%, MARCUS VINICIUS GOMES CASTRO, 2392.9, CPF 81281536091, filho, 33,33% e MARIA JULIANA GOMES CASTRO, 2700.3, CPF 81281552020, filha, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 30, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "f" e artigo 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 617 de 26.6.07 (processo 1.10801.04.9).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IVO ASSIS DE OLIVEIRA, 22949.2, falecido em 28.10.93, estatutário, jardineiro, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para CECILIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 556.1, CPF 37099850059, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 618 de 26.6.07 (processo 1.61060.03.8).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO AUGUSTO PEREIRA SILVEIRA, 25469.8, falecido em 8.8.99, estatutário, operador de subestação, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para IONE TERESINHA DA ROCHA SILVEIRA, 1617.0, CPF 19805152049, cônjuge, 50% e MARCIO ROCHA SILVEIRA, 2380.4, CPF 82428093053, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 30, alínea "c" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 110, inciso V, alínea "f", alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87, 217/90, 385 de 18.9.96 e 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 640 de 29.6.07 (processo 1.18931.04.9).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ENIO DOMINGOS GOMES, 21420.5, falecido em 30.11.87, estatutário, operário especializado, 2.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 2 de 11.1.83, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CARMEN ROSA DA SILVA GOMES, 514.0, CPF 59048123020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 70, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410/89 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a" e 181, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89, através do Ato 641 de 29.6.07 (processo 1.28934.03.2).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LEODÁRIO GOMES DA SILVA, 2053.7, falecido em 24.5.93, estatutário, enfermeiro excedente, E09.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 45 de 21.1.66, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para DORILDA FEIJÓ DA SILVA, 870.6, CPF 83240934000, cônjuge, 50% e JOÃO DAGOBERTO FEIJÓ DA SILVA, 1866.3, CPF 55389457072, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 642 de 29.6.07 (processo

1.8363.03.0).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a ADELAIDE PINTO, 9224.7, estatutária, administradora, ES.3.01.NS.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (70%), a contar de 1º.11.95, que passa a ser valor mensal, com base no processo judicial 1196216624, da 5ª Vara da Fazenda Pública - 1º Juizado, da Comarca de Porto Alegre, formalizando o Ato para atendimento ao Tribunal de Contas/RS, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 1º da Lei 7690 de 13.12.95, Ação Ordinária processo 1196216624, da 5ª Vara da Fazenda Pública - 1º Juizado, da Comarca de Porto Alegre; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07; CPF 06607420044, PASEP 10042673981, através do Ato 643 de 2.7.07 (processo 1.22383.07.7).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.07, em relação a OLDAIR DE ALMEIDA DOS SANTOS, 816854/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 1622 de 27.6.07 (processo 1.32323.07.7)

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.6.07, em relação a MARCOS PINTO SOARES, 165594/2, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 1627 de 27.6.07 (processo 1.32410.07.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.07, em relação a REGINA CORREA DA SILVEIRA, 373397/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 1639 de 28.6.07 (processo 1.32323.07.7)

CESSA EFEITOS, a contar de 2.4.07, em relação a SAMYA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO PESTANA, 816386/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Larry José Ribeiro Alves, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 1644 de 29.6.07 (processo 1.32323.07.7)

CONCEDE, de 10 a 24.2.06, de 1º a 15.3.06, de 17 a 31.7.06 e de 24.8 a 7.9.06, a PAULO FERNANDO FAO BORBA, 561244, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1581 de 25.6.07 (processo 1.55607.06.3).

DESIGNA MAGDA REGINA FAILACE CARDOSO, 421136, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 210035, 12301009, substituindo RAQUEL DE MIRANDA CORRÊA, 450227, recepcionista, AA.1.08.04.A, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10.5 a 30.6.07, através da Portaria 1643 de 29.6.07.

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO FERNANDO FAO BORBA, 561244, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 647 de 15.3.07, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, de 10 a 24.2.06, de 1º a 15.3.06, de 17 a 31.7.06 e de 24.8 a 7.9.06, através da Portaria 1571 de 25.6.07 (processo 1.55607.06.3).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a KARL OTTO GEIER, 6117.0/02/03, médico, ES.1.24.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 26 a 29.9.07, para participar, como conferencista, do 36º Congresso Argentino de Anestesiologia, em Salta/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 2.7.07 (processo 1.23508.07.8).

CONCEDE autorização a ROGERIO LUIS KARPINSKI, 16381.0/01, assessor técnico, 2127, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 10 a 15.6.07, para participar da reunião final do projeto Vinculação entre o Orçamento Participativo e as Associações Público Privadas com a Economia Solidária, em Córdoba/Espanha, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 2.7.07 (processo 1.34055.07.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSA HELENA SANTOS DA SILVA, 67730/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARGARETE BORBA DE FARIAS, 334290/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 11 a 25.6.07, através da Portaria 174 de 26.6.07.

DISPENSA do ponto MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 1º.6 a 30.8.07, para participar de reuniões que serão analisadas as minutas de resoluções a serem deliberadas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, bem como os aplicativos a elas relacionados, que ocorrerá na Sede do Ministério da Fazenda, em Brasília/DF, através da Portaria 177 de 27.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA com base no relatório da Comissão Permanente de Sindicância, do processo 1.47816.06.6, a aplicação de pena disciplinar de suspensão de três dias, a contar de 9.7.07, a MANOEL EMÍLIO RODRIGUES DE PAULA, 9337.6, com base nos artigos 203, incisos II, artigo 205, incisos I e IV e artigo 214, inciso II, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 178 de 29.6.07.

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relacionados no processo 1.31589.07.3, indicando RICARDO BARBEDO MESQUITA, 6921.0, como presidente, ÂNGELA ROSÁRIA VIEGAS, 35550.4 e VALTER POESTER ALBUQUERQUE, 13942.0, como membros da Comissão, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 177 de 27.6.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALÉRIA VIDAL DE NEGREIROS, 23496.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626044, substituindo SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH, 183640/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 25.6 a 24.7.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 563 de 25.6.07.

DESIGNA SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS, 26730.5/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo

ELLEN RIVALDO RYBU, 23392.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 13 a 27.7.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 564 de 25.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AIRTON DA SILVA FURTADO, 6095.4/2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1112, 16002001, substituindo IVO MORESCO, 30307.3/1, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 23.4 a 22.5.07, através da Portaria 47 de 14.6.07.

DESIGNA LUCIANE REIS VOLKART, 54451.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Comércio em Próprios Municipais, da SEO, da DDC, da ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302009, substituindo CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA, 7620.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 29.6 a 13.7.07, através da Portaria 49 de 14.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SERGIO FELIZARDO MEDINA, médico, 421343/01, para se afastar do Município, de 26 a 29.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 1º Congresso Pan-Amazônico de Hematologia e Hemoterapia, em Manaus, Amazonas, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 525 de 25.6.07 (processo 1.29863.07.4).

DESIGNA SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 89105/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Patrimônio, da Coordenação Geral de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501083, substituindo JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 333510/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.6.07, através da Portaria 506 de 21.6.07.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CARLA BITTENCOURT RYNKOWSKI DI LEONI, médica, 438483/02, para se afastar do Município, de 19 a 23.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Internacional Simposium on Intensive Care and Emergency Medicine for Latin América, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 526 de 25.6.07 (processo 1.24501.07.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA HELENA DE CASTILHOS, 558464, a se ausentar do Município, de 20 a 22.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário sobre Orçamentos Sensíveis a Gênero para a Rede de Mercocidades, em Recife/PE, através da Portaria 57 de 26.6.07.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.37873.06.7 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apuração de responsabilidades referente à prestação de serviço pela palestrante SUELY PAULA BRITTO, sem a realização de prévio empenho.

Processo 1.20530.07.2 - Indefere, em 29.6.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por JOÃO MACHADO PINTO DA SILVA, 20200.1, operário, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.21812.07.1 - Indefere, em 29.6.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por JEANINE DUTRA WALLAER, 54776.4, professora, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.25842.07.2 - Indefere, em 29.6.07, a solicitação de férias referentes aos exercícios de 1992 e 1998, apresentada por EUNISE EDI LANDSKRON BATISTA, 28300.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

Processo 1.33949.07.7 - Defere, em 2.7.07, a solicitação de abono da falta em plantão, código 10, do dia 30.1.07, com relação a ADEMIR JORGE NUNES DA SILVA, 58395.1/03, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.50245.02.3 - Torna sem efeito, em 2.7.07, a modificação da averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, prestado à Prefeitura Municipal de Gravataí, de SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ, 478572, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através deste processo.

Processo 1.50245.02.3 - Torna sem efeito, em 2.7.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, prestado à Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, de SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ, 478572, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através deste processo.

Processo 1.6615.06.6 - Modifica, em 2.7.07, em relação a CLAUDIUS VINICIUS GATTONI, 6310.4/2, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, a data de concessão da vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, que passa a ser 1º.6.04, em face de desaverbação de tempo de serviço.

Processo 1.4756.07.0 - Concede, em 2.7.07, a LUIZ CARLOS KAYSER, 9000.4/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.2.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.25401.07.6 - Concede, em 2.7.07, a JOÇARIA RIBEIRO BERTOLLI, 7094.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.4.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.3337.07.3 - Concede, em 2.7.07, a isenção da contribuição previdenciária requerida através deste processo, por JAIRO ÁVILA VAZ, 70208.3, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período compreendido entre 1º.12.01 a 14.4.04.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.21424.94.2 - Torna sem efeito, em 29.6.07, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MARIA ANTONIA DE SOUZA RAMOS, 71356, especialista em

educação, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação apresentada através desse mesmo, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 224 de 5.2.96 e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 880 dias, excluídos os períodos colidentes:
Regime Geral:
Educandário Coração de Maria: de 1º.8.74 a 31.12.74 e de 1º.3.75 a 20.12.75;
Prefeitura Municipal de Rio Grande: de 24.3.77 a 10.5.77;
A. Lima e Cia. Ltda.: de 14.12.77 a 22.4.78;
Prefeitura Municipal de Viamão: de 14.6.79 a 29.2.80.

Processo 1.13102.96.6 - Modifica, em 2.7.07, os tempos sob código T018, averbados através dos processos 1.1093.93.2 e 1.13102.96.6, com a publicação nos Diários Oficiais de Porto Alegre 51 de 17.3.94 e 297 de 24.5.96, respectivamente, em relação a MARIO CORREA DE MELLO, 29410.2, pedreiro, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição ao RPPS, excluindo-se o período de 25.3.87 a 13.5.88, referente ao empregador Universidade Federal do Rio Grande do Sul e acrescentando ao RGPS, totalizando 5999 dias e não como constou.

Processo 1.38672.05.7 - Torna sem efeito, em 29.6.07, quanto ao tempo de contribuição, em relação a IARA DO CANTO ALVES, 2268.7, auxiliar de serviços gerais II, da Câmara Municipal de Porto Alegre, as averbações apresentadas pelos processos 955/96 e 797/98 e **averba TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6787 dias:
RPPS: **1841 dias**
Estado do Rio Grande do Sul: de 25.5.66 a 31.5.71 e de 4.4.73 a 11.4.73.
RGPS: 4946 dias
Leopoldo Geyer S.A.: de 16.10.51 a 15.2.56;
Importadora Americana S.A.: de 2.4.56 a 23.4.56;
Establ. Coml. Reunidos: de 14.5.56 a 30.6.56;
Abril S.A. Cultural e Indl.: de 23.4.73 a 7.5.73;
Secretaria do Trabalho Cidadania e Assistência: de 28.5.57 a 24.5.66.

Processo 1.27165.06.0 - Torna sem efeito, em 29.6.07, em relação a MIRNA LOCATELLI DA SILVA, 17250.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação apresentada através do processo 1.39843.96.3, despacho publicado no 456 de 10.1.97, quanto ao tempo de contribuição e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2496 dias, excluídos períodos colidentes:
RPPS:
Estado do Rio Grande do Sul: de 18.6.79 a 31.12.85 e de 1º.1.89 a 17.4.89.

Processo 1.48584.06.1 - Modifica, em 25.6.07, em relação a LUIZA HERMINA WAHRENDORFF, 7452.7/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de averbação, publicado no Boletim de Pessoal 116 de 21.6.94, quanto ao tempo de contribuição que totaliza 288 dias e não como constou.

Processo 1.51315.06.8 - Defere, em 2.7.07, em relação a PRISCILA GOMES DORNELLES, 158759, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 407 dias:
Regime Próprio:
Prefeitura Municipal de Sapiranga: de 18.2.04 a 30.3.05.

Processo 1.52316.06.8 - Modifica, em 2.7.07, em relação a NIDIA SUZANA DE ALMEIDA PONTES, 213590, nutricionista, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2930 de 22.12.06, acrescentando a averbação de tempo prestado junto à Prefeitura Municipal de Alvorada, de 11.11.87 a 15.5.89, computado junto ao RGPS, sendo que o total de dias passa a ser de 2676 e não como constou.

Processo 1.27289.07.9 - Indefere, em 2.7.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por PEDRO AFFONSO NUNES DE FREITAS, 6723.1, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.31988.07.5 - Defere, em 2.7.07, em relação a ANA LUCIA TESSMANN SERPA, 35458.5/01, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junta ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2029 dias:
RGPS:
Serviços Médicos a Indústria e Comércio Ltda. RS: de 25.1.90 a 16.1.94;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 17.1.94 a 18.8.95.

Processo 3.3466.07.8 - Defere, em 2.7.07, em relação a MARIA TEREZA ALVES DUARTE SOARES, 702198, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 850 dias, excluídos os períodos colidentes:
RGPS:
Policlínica Central Ltda.: de 15.8.84 a 17.1.86;
Autônoma: de 1º.8.83 a 31.1.84 e de 18.1.86 a 16.6.86.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.3825.06.0 – Relota JORGE OLIMPIO FRAGA DE FRAGA, 25189, pertencente a classe de cargos de operador de subestação, da DVT para a DVA-STOE, a contar de 1º.7.07.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.1538.07.1 - Concede**,** em 11.6.07, aos servidores abaixo relacionados, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95.

Matric.	Nome servidor	Vantagem	Nº	data
630059	ANTONIO VICENTE DOS SANTOS	ADICIONAL	25	10/4/2007
631969	DIAMARANTE KLUMB DA FONSECA	ADICIONAL	25	16/4/2007
663892	FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA	ADICIONAL	15	1/4/2007
526050	GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA	ADICIONAL	25	12/4/2007
660076	GILSON SILVA WEICAN	ADICIONAL	15	23/4/2007
632081	JOAO MARIA GOMES DOS SANTOS	ADICIONAL	25	29/4/2007
662838	JOSUE VICTORIA JAQUES	ADICIONAL	15	9/4/2007
657338	LUIS CARLOS COSTA	ADICIONAL	15	28/4/2007
631829	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	ADICIONAL	25	26/4/2007
632159	MARCO AURELIO OTTONI INACIO	ADICIONAL	25	29/4/2007
415604	MARELI BRITTO DA SILVA	ADICIONAL	15	8/4/2007
632056	MARILAINE LOURUZ BAPTISTA	ADICIONAL	25	26/4/2007

631910	MARIO ROBERTO LIMA	ADICIONAL	25	6/4/2007
631921	OSVALDO DE OLIVEIRA SOUZA	ADICIONAL	25	17/4/2007
631908	ROBERTO CARLOS BOEIRA DA SILVA	ADICIONAL	25	10/4/2007
660611	ROBERTO CARLOS DA COSTA DOS SANTOS	ADICIONAL	15	25/4/2007
631945	ROSANE MASSIRONI CARUS	ADICIONAL	25	16/4/2007

Processo 5.1539.07.8 - Concede, em 11.6.07, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matric.	Nome	Vantagem	Nº	data
349188	ANDRE LUIZ TEIXEIRA MACHADO	AVANCO	4	28/4/2007
630059	ANTONIO VICENTE DOS SANTOS	AVANCO	5	16/4/2007
660350	ARI SOARES CANUTES	AVANCO	5	21/4/2007
628909	CARLA MARQUES FARIA	AVANCO	9	9/4/2007
645063	CLARINDA FELOMENA LARRE CAPULO	AVANCO	7	11/4/2007
633188	CLAUDIA MARIA DA SILVEIRA	AVANCO	9	7/4/2007
326759	CLAUDIO LAUFER DA CONCEICAO	AVANCO	7	27/4/2007
76172	CLAUDIO ROBERTO SOARES	AVANCO	9	16/4/2007
645853	CLAUDIOMAR LOPES NUNES	AVANCO	7	29/4/2007
644836	CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA	AVANCO	7	14/4/2007
644678	DARCY NUNES JUNIOR	AVANCO	7	1/4/2007
303334	DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA	AVANCO	7	26/4/2007
634983	EUDOCIO OLIVEIRA DA SILVA	AVANCO	8	15/4/2007
659724	FELIPE ROBERTO PAZ DOS SANTOS	AVANCO	5	17/4/2007
644976	IARA DA SILVA PINTO	AVANCO	7	8/4/2007
634030	ILDO MOTA SPERB	AVANCO	8	18/4/2007
644964	INACIO DA SILVA LOPES	AVANCO	7	8/4/2007
644680	ITAMAR GONCALVES VARGAS	AVANCO	7	1/4/2007
628958	JOAO ANTONIO DA ROCHA NUNES	AVANCO	9	24/4/2007
658082	JOAO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ	AVANCO	7	5/4/2007
644952	JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO	AVANCO	7	8/4/2007
653229	JOSE DIVINO PADILHA	AVANCO	5	23/4/2007
631076	JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI	AVANCO	5	17/4/2007
645634	LEONARDO MARQUES	AVANCO	6	24/4/2007
657831	LOER DA CONCEICAO	AVANCO	7	10/4/2007
647953	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS	AVANCO	5	10/4/2007
663650	MARIA GORETE SILVINO PANATIERI	AVANCO	4	2/4/2007
633401	MARIO SERGIO RODRIGUES	AVANCO	8	15/4/2007
644599	NAIR VIEIRA DA ROSA	AVANCO	7	14/4/2007
628922	NILZA SILVA DA SILVA	AVANCO	9	14/4/2007
644850	PATRICIA CONCEICAO FERREIRA	AVANCO	7	4/4/2007
660120	ROBERTO VANDERLEI VASCONCELLOS	AVANCO	5	5/4/2007
644666	ROSALINA RODRIGUES ALVES	AVANCO	7	1/4/2007
638745	SERGIO LUIZ DE A BANDEIRA	AVANCO	7	9/4/2007
642049	SERGIO ROBERTO DE SA RIBEIRO	AVANCO	7	28/4/2007
306943	TASSO BINATO DE MORAES	AVANCO	10	29/4/2007
653059	VALDECI FRANDOLOSO	AVANCO	8	8/4/2007
644782	VERA LUCIA MARIA FERREIRA	AVANCO	7	4/4/2007
660180	WALTER OLIVEIRA PEREIRA	AVANCO	5	10/4/2007
644940	ELAMIR NOVAK DA SILVEIRA	AVANCO	7	16/4/2007

Processo 5.1537.07.5 - Concede, em 11.6.07, aos servidores abaixo relacionados, licença-prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matric.	Nome servidor	Vantagem	Nº	data	
308551	ADELINA SANTOS DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	16/3/2002	8/4/2007
644812	ALEXANDRE VALDIR DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	5/4/2002	3/4/2007
628582	ARIOVALDO DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	1/5/2002	29/4/2007
643339	ASSUNCAO RAUL LUIZ	LICENCA PREMIO	90	3/4/2002	1/4/2007
326759	CLAUDIO LAUFER DA CONCEICAO	LICENCA PREMIO	90	8/4/2002	6/4/2007
644836	CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA	LICENCA PREMIO	90	5/4/2002	3/4/2007
655202	EUNICE TEREZINHA MARTINS DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	18/4/2002	16/4/2007
647886	JOAO VALMIR FAGUNDES ALVES	LICENCA PREMIO	90	4/4/2002	2/4/2007
639257	JORGE LIRIO DIAS DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	11/4/2002	9/4/2007
626913	JOSE ALDAIR SALDANHA	LICENCA PREMIO	90	16/4/2002	14/4/2007
633553	PAULO ROBERTO SOARES LOUREIRO	LICENCA PREMIO	90	22/4/2002	20/4/2007
648106	RENATO NUNES DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	18/4/2002	16/4/2007
657480	ROMEU VAZ ROSA	LICENCA PREMIO	90	21/4/2002	19/4/2007
629926	ROSA DE LOURDES SANTANNA	LICENCA PREMIO	90	9/4/2002	7/4/2007
643261	SALVELINO PEREIRA AYEDO	LICENCA PREMIO	90	28/4/2002	26/4/2007
644940	ELAMIR NOVAK DA SILVEIRA	LICENCA PREMIO	90	7/4/2002	6/4/2007
663582	JORGE LUIZ P. SILVEIRA	LICENCA PREMIO	90	17/1/1995	7/12/2006
652523	EDUARDO ALEX DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	23/3/1990	10/2/2007
401605	CARLOS ALBERTO C. COSTA	LICENCA PREMIO	90	16/2/2002	15/2/2007
359078	FLAVIO DOS S. FARIAS	LICENCA PREMIO	90	31/09/2001	30/9/2006

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios, da 2ª quinzena de julho/2007, dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
DEP	82585.5 01	2382	RODRIGO DE VARGAS MARIA	19/7/2007	904	ENSINO MEDIO
GP	84629.9 01	312	TIBERIO SAMUEL AVANCINI PINHEIRO	23/7/2007	905	RELACOES INTERNACIONAIS
PGM	84526.0 01	180	ARIANE MINEIA CARNEIRO	27/7/2007	903	DIREITO
PGM	84591.0 01	248	LISIANE ABREU DA SILVA	16/7/2007	903	ENSINO MEDIO
PGM	82664.1 01	2491	MARJA MULLER MABILDE	26/7/2007	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	84600.7 01	242	TAMYRIS PEDROSO PEREIRA	16/7/2007	903	ENSINO MEDIO
SMA	82375.5 01	313	FERNANDA PLASS RIZZO	22/7/2007	812	PSICOLOGIA
SMA	82468.1 01	2253	MARILENE GIORDANI DA SILVA	18/7/2007	812	PSICOLOGIA
SMA	78291.1 01	3707	MONICA APARECIDA DA SILVA MARQUES	16/7/2007	912	ENSINO MEDIO
SMAM	82316.0 01	59	ADRIANA GOTTSCHEFSKY	20/7/2007	920	ENSINO MEDIO
SMAM	84677.9 01	320	CAROLINE PINZON PASSOS	27/7/2007	920	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
SMAM	80313.6 01	2327	DADJA LOVATO ROCHA	18/7/2007	920	ARQUITETURA E URBANISMO
SMAM	84576.3 01	427	DAIANA VACH CORREA	30/7/2007	920	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
SMAM	83453.4 02	179	GISELE VICENTE DA SILVA	16/7/2007	115	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
SMAM	78248.0 02	292	JULIANA BISOL	27/7/2007	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMAM	82635.5 01	285	LAUREN DA SILVA PETTENON	25/7/2007	920	AGRONOMIA
SMAM	84605.6 01	238	RENAN LEAL MACHADO	16/7/2007	920	ENSINO MEDIO
SMAM	84650.0 01	356	SANDRA RIETH	27/7/2007	920	AGRONOMIA
SMC	78339.3 01	426	MAITHE LIEGE DO CANTO	23/7/2007	910	BIBLIOTECONOMIA
SMCPGL	84670.6 01	334	INAJARA CAGLIARI FERNANDES	30/7/2007	923	ENSINO MEDIO
SMCPGL	82624.0 01	309	RAFAELA SILVA DE FREITAS	23/7/2007	923	ENSINO MEDIO
SMCPGL	79885.2 01	2855	RENAN DA SILVA NOBLES PIRES	18/7/2007	923	ENSINO MEDIO
SME	78230.3 02	517	ADRIANO CUNHA MASUTTI	27/7/2007	906	ADMINISTRACAO
SME	82299.4 01	258	BRUNO FELIPE CARDOSO DIAZ VANDORSEE	21/7/2007	906	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
SME	78224.8 01	2055	VINICIUS RIBEIRO FERREIRA	16/7/2007	906	EDUCACAO FISICA
SMED	41691.8 02	2465	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	25/7/2007	75	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	82542.9 01	2311	ANA ROSALIA NUNES	18/7/2007	7	PEDAGOGIA EDUCACAO INFANTIL/EJA
SMED	82655.0 01	2470	ANGELA LETICIA QUOOS	26/7/2007	7	NORMAL SUPERIOR
SMED	80762.2 01	582	BRUNA BRANDELLI LEITAO	31/7/2007	102	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
SMED	82653.7 01	2446	BRUNA GUEIRAL REHM	30/7/2007	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	82429.2 01	2301	CLAUDIA REGINA DA SILVA MESQUITA	23/7/2007	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	78019.7 02	555	DAIANA MEDEIROS DOS SANTOS	26/7/2007	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	78137.2 02	611	DANIELLE TAVARES DE MOURA	31/7/2007	75	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	82593.4 01	2394	ELIZETE NASCIMENTO VALENSOELA DA LUZ	18/7/2007	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	82580.6 01	2335	FABIANA D AGOSTINO RIBEIRO	18/7/2007	100	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	81485.7 01	599	FELIPE VENANCIO CARREIRA	21/7/2007	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	78021.5 02	2463	FRANCIELY THAMIRES FAVA DA SILVA	18/7/2007	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	77931.6 02	696	GABRIELA DOS SANTOS PEREIRA	26/7/2007	100	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	86037.5 01	1977	JULIANA DE SOUZA VARGAS	28/7/2007	815	EDUCACAO FISICA
SMED	46842.6 03	2349	LILIANE DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	25/7/2007	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	78577.8 02	645	LILIANE IGUARIACA PINTO	31/7/2007	100	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	81236.8 01	727	LUCIANA ANDRADES RALDI	28/7/2007	101	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	79869.4 02	484	LUCIANE TARTAS	23/7/2007	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	82557.0 01	2320	MARIA HELENA MONTEIRO FURLAN	18/7/2007	75	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	77913.4 01	128	MARIA JOSE ALMEIDA SANTOS	16/7/2007	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	82604.5 01	2467	MARILIA FAGUNDES AVILA	25/7/2007	7	NORMAL SUPERIOR
SMED	82710.4 01	2538	PATRICIA FABIANA MORENO VELAZQUEZ	28/7/2007	75	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	79996.0 02	495	PATRICIA GANTES DA SILVA	23/7/2007	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	35753.7 02	2504	PAULA CRISTINA MACEDO MACHADO	30/7/2007	100	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	82549.1 01	2318	PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	18/7/2007	151	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	79841.4 02	138	REGIANE ALMEIDA DA SILVA	16/7/2007	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	82589.2 01	2390	RODRIGO FALCAO GOMES DA SILVA	18/7/2007	915	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMED	82657.4 01	2511	SHEILA ALVES DE OLIVEIRA	25/7/2007	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	85035.7 01	907	THAIS FATURI DA SILVEIRA	31/7/2007	815	NUTRICAO
SMED	82599.5 01	2399	THANISE IARA DA ROCHA STEIN	19/7/2007	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	56503.1 02	2402	VIVIAN BORNE BISCARRA	19/7/2007	82	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
SMF	15589.8 02	433	REGINA INES BRAGA	30/7/2007	913	DIREITO
SMF	78372.1 01	2222	ROSANE BATISTA DE ALMEIDA	25/7/2007	913	TECNICO EM EDIFICACOES
SMF	82546.6 01	2364	ROSSANA DA SILVA AMARAL DUTRA	28/7/2007	913	ENSINO MEDIO
SMF	82529.6 01	2339	VANESSA DE OLIVEIRA CAETANO	18/7/2007	913	TECNICO EM EDIFICACOES
SMGAE	82590.9 01	277	ALEXANDRE KUNDE MALDINI	19/7/2007	909	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
SMGAE	82647.1 01	2452	ARIANE XAVIER BORBA JOREJ	25/7/2007	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO

SMGAE	84721.8 01	440	GABRIEL POZZOBOM SILVEIRA	30/7/2007	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMGAE	84589.1 01	275	GUSTAVO BENTO ALVES DA SILVA	28/7/2007	909	ENSINO MEDIO
SMGAE	84618.4 01	266	HENRIQUE FAGUAGA CASANOVA	21/7/2007	909	GEOGRAFIA
SMOV	82285.4 01	219	FABIO SILVEIRA FRAGA	16/7/2007	914	TECNICO EM ELETROTECNICA
SMOV	80641.1 01	456	FLAVIA DA SILVA SANTOS	24/7/2007	147	TECNICO EM ESTRADAS
SMOV	80802.0 01	605	JOSILENE DA SILVA DIAS	31/7/2007	147	TECNICO EM ESTRADAS
SMOV	80504.2 01	2462	KAREN MARILENE BORGES DE FARIAS	28/7/2007	147	TECNICO EM ESTRADAS
SMOV	80986.2 01	278	MICHELI CRISTINA PEREIRA DA SILVA	26/7/2007	914	TECNICO EM EDIFICACOES
SMS	84466.7 01	46	ALINE MATTOS DA SILVA	26/7/2007	801	FISIOTERAPIA
SMS	78364.2 01	2215	AUDREI ZANOTTA VAGHETTI MAICHE	25/7/2007	114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
SMS	84653.6 01	352	BRUNO VELOSO SEIXAS	27/7/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	80208.9 01	134	CAMILA CHAVES DE AGUIAR	30/7/2007	35	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMS	84539.8 01	198	CAMILA DE CARVALHO LEMOS	16/7/2007	918	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	84531.3 01	191	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BATISTA	21/7/2007	801	TECNICO EM RADIOLOGIA
SMS	84533.7 01	193	CAROLINA MENEGAS FREITAS	16/7/2007	162	NUTRICAO
SMS	82675.6 01	2495	CAROLINA SILVEIRA SALDANHA	28/7/2007	114	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
SMS	82676.8 01	2496	CAROLINE JAEGER DE SOUZA	28/7/2007	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	84524.6 01	177	CAROLINE TROJANER NUNES	28/7/2007	801	ODONTOLOGIA
SMS	84651.2 01	354	CLAUDIA RODRIGUES DE RODRIGUES	27/7/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	85146.5 01	1025	CLEONICE MARIA DORNELES	20/7/2007	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	84671.8 01	330	CRISTIAN DALMAS FARIAS	27/7/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	84665.2 01	338	CRISTIANE VIANNA DA SILVA	27/7/2007	162	NUTRICAO
SMS	84666.4 01	339	CRISTINA LIGABUE	27/7/2007	162	NUTRICAO
SMS	78434.8 01	2303	DAIANA SOUZA MARTINS	29/7/2007	918	SERVICO SOCIAL
SMS	84548.9 01	202	DANIEL PONZI CARDOSO	16/7/2007	114	ENSINO MEDIO
SMS	84541.6 01	200	DANIELA ASSIS DA CRUZ	20/7/2007	162	TECNICO EM RADIOLOGIA
SMS	84588.0 01	274	DANIELA NASCIMENTO CHARMES	20/7/2007	918	TECNICO EM CONTABILIDADE
SMS	82576.4 01	2332	DANIELE IGLESIAS FONINI	18/7/2007	918	FISIOTERAPIA
SMS	84648.2 01	315	DIB EVANA CHAMORRO	23/7/2007	901	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
SMED	77913.4 01	128	MARIA JOSE ALMEIDA SANTOS	16/7/2007	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	82604.5 01	2467	MARILIA FAGUNDES AVILA	25/7/2007	7	NORMAL SUPERIOR
SMED	82710.4 01	2538	PATRICIA FABIANA MORENO VELAZQUEZ	28/7/2007	75	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	79996.0 02	495	PATRICIA GANTES DA SILVA	23/7/2007	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	35753.7 02	2504	PAULA CRISTINA MACEDO MACHADO	30/7/2007	100	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	82549.1 01	2318	PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	18/7/2007	151	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	79841.4 02	138	REGIANE ALMEIDA DA SILVA	16/7/2007	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	82589.2 01	2390	RODRIGO FALCAO GOMES DA SILVA	18/7/2007	915	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMED	82657.4 01	2511	SHEILA ALVES DE OLIVEIRA	25/7/2007	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	85035.7 01	907	THAIS FATURI DA SILVEIRA	31/7/2007	815	NUTRICAO
SMED	82599.5 01	2399	THANISE IARA DA ROCHA STEIN	19/7/2007	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	56503.1 02	2402	VIVIAN BORNE BISCARRA	19/7/2007	82	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
SMF	15589.8 02	433	REGINA INES BRAGA	30/7/2007	913	DIREITO
SMF	78372.1 01	2222	ROSANE BATISTA DE ALMEIDA	25/7/2007	913	TECNICO EM EDIFICACOES
SMF	82546.6 01	2364	ROSSANA DA SILVA AMARAL DUTRA	28/7/2007	913	ENSINO MEDIO
SMF	82529.6 01	2339	VANESSA DE OLIVEIRA CAETANO	18/7/2007	913	TECNICO EM EDIFICACOES
SMGAE	82590.9 01	277	ALEXANDRE KUNDE MALDINI	19/7/2007	909	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
SMGAE	82647.1 01	2452	ARIANE XAVIER BORBA JOREJ	25/7/2007	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMGAE	84721.8 01	440	GABRIEL POZZOBOM SILVEIRA	30/7/2007	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMGAE	84589.1 01	275	GUSTAVO BENTO ALVES DA SILVA	28/7/2007	909	ENSINO MEDIO
SMGAE	84618.4 01	266	HENRIQUE FAGUAGA CASANOVA	21/7/2007	909	GEOGRAFIA
SMOV	82285.4 01	219	FABIO SILVEIRA FRAGA	16/7/2007	914	TECNICO EM ELETROTECNICA
SMOV	80641.1 01	456	FLAVIA DA SILVA SANTOS	24/7/2007	147	TECNICO EM ESTRADAS
SMOV	80802.0 01	605	JOSILENE DA SILVA DIAS	31/7/2007	147	TECNICO EM ESTRADAS
SMOV	80504.2 01	2462	KAREN MARILENE BORGES DE FARIAS	28/7/2007	147	TECNICO EM ESTRADAS
SMOV	80986.2 01	278	MICHELI CRISTINA PEREIRA DA SILVA	26/7/2007	914	TECNICO EM EDIFICACOES
SMS	84466.7 01	46	ALINE MATTOS DA SILVA	26/7/2007	801	FISIOTERAPIA
SMS	78364.2 01	2215	AUDREI ZANOTTA VAGHETTI MAICHE	25/7/2007	114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
SMS	84653.6 01	352	BRUNO VELOSO SEIXAS	27/7/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	80208.9 01	134	CAMILA CHAVES DE AGUIAR	30/7/2007	35	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMS	84539.8 01	198	CAMILA DE CARVALHO LEMOS	16/7/2007	918	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	84531.3 01	191	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BATISTA	21/7/2007	801	TECNICO EM RADIOLOGIA
SMS	84533.7 01	193	CAROLINA MENEGAS FREITAS	16/7/2007	162	NUTRICAO
SMS	82675.6 01	2495	CAROLINA SILVEIRA SALDANHA	28/7/2007	114	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
SMS	82676.8 01	2496	CAROLINE JAEGER DE SOUZA	28/7/2007	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	84524.6 01	177	CAROLINE TROJANER NUNES	28/7/2007	801	ODONTOLOGIA
SMS	84651.2 01	354	CLAUDIA RODRIGUES DE RODRIGUES	27/7/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	85146.5 01	1025	CLEONICE MARIA DORNELES	20/7/2007	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	84671.8 01	330	CRISTIAN DALMAS FARIAS	27/7/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	84665.2 01	338	CRISTIANE VIANNA DA SILVA	27/7/2007	162	NUTRICAO
SMS	84666.4 01	339	CRISTINA LIGABUE	27/7/2007	162	NUTRICAO
SMS	78434.8 01	2303	DAIANA SOUZA MARTINS	29/7/2007	918	SERVICO SOCIAL
SMS	84548.9 01	202	DANIEL PONZI CARDOSO	16/7/2007	114	ENSINO MEDIO
SMS	84541.6 01	200	DANIELA ASSIS DA CRUZ	20/7/2007	162	TECNICO EM RADIOLOGIA
SMS	84588.0 01	274	DANIELA NASCIMENTO CHARMES	20/7/2007	918	TECNICO EM CONTABILIDADE
SMS	82576.4 01	2332	DANIELE IGLESIAS FONINI	18/7/2007	918	FISIOTERAPIA
SMS	84648.2 01	315	DIB EVANA CHAMORRO	23/7/2007	901	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em comissão, MARCIA ANDREA LAUTERT FROES, 4768.8, assessora técnica de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.6.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.344, de 20.6.07 (processo 3654/07). **Republicação**

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 140

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso/Permissão Remunerada de Uso/Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície Deferida em Favor dos Concessionários/Permissionários/Superficiários abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes.

CONCESSIONÁRIOS/PERMISSIONÁRIOS/ SUPERFICIÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Adair da Silva Moura/Andradina Silva de Castro	Chapéu do Sol	004.006213.05.7
Terezinha de Paula Beck/Rogério da Sena Beck	Coqueiros	004.002934.03.5
Eva Silveira Gonçalves Viola	Harmonia	004.005114.06.3
Gerson da Silva Cardoso/Marlene dos Santos Lima	Pampa	004.001883.07.0
Vera Regina Farias dos Santos	Santa Terezinha	004.004957.06.7
Euclides Gaspar de Carvalho Rosa	Tecnológica	004.000233.07.2
Eliane Teixeira Vaz	Vª Unidade/Restinga	004.001171.07.0
Iara Contreira Moreira	Vª Unidade/Restinga	004.004088.05.0
Josemar Pereia Santos/Roselaine Godoy Diogo	Vª Unidade/Restinga	004.001799.07.0
José Valderi Padilha/Neide Maria Ramos	Wenceslau Fontoura	004.001638.01.7

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

NELCIR TESSARO, Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

J. Reis Comercial e Representação Ltda. Me, CNPJ 01.360.241/0001.04 e Inscrição Municipal 154124.2.3, comunica o extravio do AIDOF 9092, referente às notas fiscais de números 1 a 150, sendo registrada a ocorrência sob n.º 6874 de 6.7.07, na 9ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

J. REIS COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA. ME

EDITAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/07
PROCESSO 001.001942.07.7
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra da ata, a análise e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados, participantes da Concorrência Pública 2/07, Processo 001.001942.07.7, que trata da contratação de serviços de capina de vias públicas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

no Município de Porto Alegre. Segue a íntegra da ata:

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/07
PROCESSO 001.001942.07.7

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e sete, às nove horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Área de Compras e Serviços (ACS), situada nesta capital, na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106, para análise e julgamento das propostas abertas em sessão de doze de junho de dois mil e sete, referentes à Licitação em epígrafe. Primeiramente, a Comissão deixa registrado que a empresa PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA. realizou a complementação da garantia em catorze de junho de dois mil e sete, entregando o comprovante à Comissão na mesma data. Registre-se também, que a licitante META COOPERATIVA DE SERVIÇOS havia conseguido liminar para abertura de sua proposta. Foi marcada data de seis de julho de dois mil e sete, às catorze horas e trinta minutos. Tendo em vista que a liminar foi revogada, o envelope da licitante não foi aberto. Após, passou a Comissão a analisar as propostas. Feita a análise, a Comissão Julgadora resolve por desclassificar as propostas das empresas: DELTA CONSTRUÇÕES S.A. e PI-

ONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA., por não apresentarem previsão de auxílio alimentação em sua planilha de cálculo. Segundo o Edital, o auxílio alimentação deve ser apresentado na planilha, além de ser uma obrigação imposta pelo dissídio coletivo da categoria que deve ser considerada na formulação da proposta de preços. Na "Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Profissional dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação" pode-se notar o item 51 "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO" nas condições de trabalho ajustadas. Dessa forma, a empresa não atendeu ao item 7.2.4 do Edital, não apresentando Planilha de Custos Mensais com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, uma vez que o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais é obrigatório, sob pena de desclassificação. A Comissão considerou o item 7.2.4 do Edital bem claro: "7.2.4 - **Deverá constar da proposta o Preço Unitário por Quilômetro de Sarjeta Capinada (**ANEXO VII**), em moeda corrente nacional, considerando-se apenas duas casas decimais após a vírgula, para os serviços a serem executados de acordo com o constante do Projeto Básico -** ANEXO II **do Edital, bem como apresentação de Planilha de Composição de Custos Mensais, com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, sendo obrigatório o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais, sob pena de desclassificação."**. Ademais, "A PLANILHA DE DESPESAS", publicada na retificação de treze de março de dois mil e sete, parte integrante do Projeto Básico, em seu item 1.7, discrimina o auxílio alimentação, tornando obrigatória sua apresentação na Planilha de Custos das propostas. Ato contínuo, a Comissão passa a proferir a seguinte classificação e seus respectivos preços globais: **1º: CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A.**, R$ 392,03 (trezentos e noventa e dois reais e três centavos) por quilômetro de sarjeta capinada; **2°: MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA**, R$ 399,25 (trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) por quilômetro de sarjeta capinada. A Comissão decidiu declarar a empresa **CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A.** como vencedora do certame pelo valor de **R$ 392,03 (trezentos e noventa e dois reais e três centavos)** por quilômetro de sarjeta capinada. Além da Comissão, participou da análise o Engenheiro do DMLU, Régis F. Galvão dos Santos. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que foi lida e achada conforme por todos.

A Comissão Permanente de Licitações da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda informa ainda que, conforme decisão da Comissão, os envelopes de n° 02 – "Proposta de Preços" das Licitantes inabilitadas à disposição para sua retirada, mediante solicitação formal, em papel timbrado, indicando a pessoa que os retirará. Os envelopes de n° 02 – "Proposta de Preços" das Licitantes inabilitadas ficarão à disposição por até 15 dias, a contar homologação da fase final da Licitação, findo os quais serão inutilizados sem quaisquer formalidades.

A ata de análise da documentação e o Processo Administrativo, estão à disposição dos licitantes na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 39/07
PROCESSO 001.013889.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. LOTE: 1.

WEROLLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. LOTE: 2.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 157/07 – **PROCESSO 001.035090.07.3,** aquisição de suprimentos de informática, para a Secretaria Municipal da Fazenda, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 23 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 23 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

CONCORRÊNCIA 1/07
PROCESSO 001.048.973.05.0
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Área de Patrimônio designada pela Portaria 149/07 da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público o resultado da Fase de Habilitação da Concorrência 1/07, processo 001.048.973.05.0, Abertura de 3 de julho de 2007.

Habilitados por estarem de acordo com os termos do instrumento convocatório, os seguintes licitantes:

1. CIA ZALUSKI DE NEGÓCIOS - CGC 88.700.604/0001-91.

2. FOX VEICULOS LTDA. - CGC 93.534.238/0001-88.

Inabilitados por não estarem de acordo com os termos do instrumento convocatório, os seguintes licitantes:

1.LUIZ EDUARDO SARMENTO DE AZEVEDO, pelo não atendimento do item 5.4.1.

2.OLINOR JANCE DOS SANTOS, pelo não atendimento do item 5.4.1.

A contar da data da publicação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 142/07
PROCESSO 001.030121.07.8
PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E COMPLEMENTAÇÃO DE EDITAL

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe e a complementação da nota 8.4.8, como segue abaixo:

NOTA 8.4.8. Registro do produto no Ministério da Saúde, Autorização de Funcionamento da Empresa Licitante, Certificado de Boas Práticas de Fabricação de cada produto ofertado, expedidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e alvará de saúde ou alvará sanitário expedido por órgão sanitário estadual ou municipal.

ABERTURA das Propostas: Às 9h30min do dia 24 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa de preços: Às 14h30min do dia 24 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

As demais disposições, permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 1/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pneus, câmaras e acessórios para vulcanização, obtidos através da Concorrência 3/06 (Departamento Municipal de Água e Esgotos), processo 003.004082.6.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 29 de maio de 2007 a 28 de maio de 2008.

BELLENZIER PNEUS LTDA. CGC: 73.730.129/0009-86
Av. A.J. Renner, 200 sala 1 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG
1023191	Pneu 165/70. 06 lonas (carga C),	Goodyear	Pç	98,00
1023399	Pneu 225/70, R15, 08 lonas (carga D)	Goodyear	Pç	253,00

COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA
CGC: 87.758.348/0002-01
Av. Ceará, 1007 – Porto Alegre/RS

1022797	Câmara de ar p/pneu 750 x 16. com válvula curta p/retroescavadeira	Longmile	Pç	24,50
1022813	Câmara de ar p/pneu 900 x 16, com válvula curta p/retroescavadeira	Longmile	Pç	31,00

COPAL – COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CGC: 88.197.330/0001-60
Rua Independência, 450 – Tapejara/RS

1022532	Câmara de ar dianteira, 10,5 x 65-16, para retroescavadeira	Dobermann	Pç	34,77
1023118	Pneu 14,00 x 24, 12 lonas (caraga F)	Funsa	Pç	1.179,00
1044718	Pneu 900 x16, tipo implemento, l0 lonas, (carga E)	Maggion	Pç	354,00

DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA.
CGC: 61.490.561/0017-78
Rua Conselheiro Travassos, 130 – Porto Alegre/RS

1022987	Pneu 700 x 16 diagonal, 10 lonas (carga E), índice de carga 113/112	Pirelli	Pç	181,30
1023001	Pneu 10,5/65 x 16, 10 lonas (carga E)	Pirelli	Pçl	370,00
1023316	Pneu 185 R14, para V W Kombi, 08 lonas 9 (carga D)	Pirelli	pç	174,00
1023381	Pneu 215/80 R16 LT, 08 lonas	Pirelli	Pç	229,00

GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.
CGC: 07.270.366/0005-53
Avenida Presidente Wilson, 1668 – São Paulo -SP

1022672	Câmara de ar para pneu 350 x 8	Maggion	Pc	8.00
1023753	Protetor para pneu 14.00 x 24	Zanandrea	Pc	31,50
1023811	Protetor para pneu 750 x 16	Ralflex	Pc	9,50
1023829	Remendo para câmara de ar, a frio nº4	Vipal	Cx	20,00
1023837	Remendo para câmara de ar frio nº2	Vipal	Cx	12,50
1023845	Remendo p/câmara de ar frio nº 00	Vipal	Cx	12,50
1044494	Pneu 3.50/8, 04 lonas (carga B) liso	Maggion-Fantic	Pc	17,00
1050541	Protetor de Câmara para pneu, aro 16	Ralflex	Pc	9,50
1050558	Pneu 205/75 R 16, 10 lonas (carga E)	Pirelli-chrono	Pc	288,00

JK PNEUS LTDA. CGC: 78.653.946/0009-00
Av. Sertório, 912 – Porto Alegre/RS

1023043	Pneu 10.00 R20 16 lonas,	Firestone	Pç	659,00
1044502	Pneu 275/80 R 22.5, 16 lonas	Firestone	Pç	817,40

MODELO PNEUS LTDA. CGC: 94.510.682/0001-26
Rua Mal. Humberto C. Branco, 56 – Bento Gonçalves/RS

1022961	Protetor para pneu 175 x 25	Irbo	Pç	75,00
1024199	Cola para vulcanização a frio em latas	Vipal	Lt	18,00

TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CGC: 93.988.921/0001-95
Av. Cavalhada, 3489 – Porto Alegre/RS

1022540	Câmara de ar p/pneu 10.00 X 20	Magnum/ Maggion/Maxtube	Pç	37,50
1022565	Câmara de ar para pneu 14.00 x24	Magnum/ Maggion /Maxtube	Pç	81,90
1022623	Câmara de ar para pneu 175/70 R-13	Magnum/ Maggion/Maxtube	Pç	11,15
1022656	Câmara de ar p/pneu 215/80 R 6	Magnum/ Maggion/Maxtube	Pç	17,98
1022722	Câmara de ar para pneu 700 x 16	Magnum/ Maggion/Maxtube	Pç	19.98
1022730	Câmara de ar p/pneu 700X16, 10 lonas, válvula longa	Magnum/ Maggion/Maxtube	Pç	19,98
1022763	Câmara de ar para penus 735 x 14	Magnum/ Maggion/Maxtube	Pç	12,98
1022805	Câmara de ar p/pneu 750X16 c/válvula longa tipo L de metal	Magnum/ Maggion/Maxtube	Pç	19,98
1022821	Câmara de ar p/pneu 900 X 20	Magnum/ Maggion/Maxtube	Pç	34,50
1022854	Câmara de ar p/pneu 175X25 c/válvula de metal em L	Magnum/ Maggion/Maxtube	Pç	125,00
1023019	Pneu 10.00 x 20, 10 lonas	Fate	Pç	609.00
1023027	Pneu 10.00 X 20, 16 lonas diagonal liso	Fate	Pç	575,00
1023274	Pneu 175/65 R14 s/câmara 6 lonas	Fate	Pç	129,90
1023282	Pneu 175/70 R13 82T, 06 lonas	Fate	Pç	104,90
1023423	Pneu 235/75 R15 LT, 08 lonas	Fate	Pç	269,00
1023605	Pneu 7,50 x 16,10	Fate	Pç	249,00
1023696	Pneu 8,5 R 17,5, 12 lonas	Fate	Pç	449,00
1023720	Pneu 9.00 x 20, 14 lonas	Choyang-GT-Huaqing	Pç	474,90
1023761	Protetor câmara para pneu 10.00 x 20	Magnum	Pç	10,90
1023787	Protetor para pneu 11.00 x 22	Magnum	Pç	14,90
1059765	Protetor para pneu 900 x 20	Magnum	Pç	10,90'

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 93/07

PROCESSO 001.029278.07.4
RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 18 de julho de 2007, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA
2 – CANTEGRIL IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES S/A
3 – ELAINE DE ASSIS CARDOSO
4 – J. B. MARTINS
5 – MEZA COMERCIAL LTDA
6 – MF MACHADO SOARES
7 – NICOLE MODAS LTDA
8 – TUCUMEDY COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

A empresa DISPROGEL DISTRIB. PROD. HIGIENE E LIMPEZA LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 19/07
PROCESSO 003.080146.07.4

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o recurso interposto pela empresa TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, contra a decisão da Comissão, na fase de Habilitação da licitação em epígrafe, foi INDEFERIDO.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de habilitação, publicado em 14 de junho de 2007, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunicamos que a íntegra do Parecer ao Recurso se encontra afixada no mural da Central de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes,222 – 1º andar.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 134/07
PROCESSO 003.080227.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Transportador de carga manual hidráulico
LOTE 1 – HG AIR CENTER COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 140/07

PROCESSO 003.080265.07.3

OBJETO: Aquisição de Automóvel.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 23 de julho de 2007.
ABERTURA das propostas: 9h do dia 23 de julho de 2007.
INÍCIO da disputa: 9h do dia 24 de julho de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080108.07.5

OBJETO: Serviços de suspensão de abastecimento por débito em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme Parecer da Comissão de Licitações, a IMPUGNAÇÃO apresentada por Meta Cooperativa de Serviços Ltda foi julgada improcedente, tendo sido INDEFERIDA.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007,

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

CONVITE 42/07

PROCESSO 003.002962.07.1
RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao Julgamento de Habilitação da seguinte licitação:

OBJETO: Contratação de serviços clínicos e laboratoriais
EMPRESAS HABILITADAS: LABORATÓRIO SANTA HELENA LTDA., LABORATÓRIO MONT"SERRAT LTDA., LABORATÓRIO ROSETTI LTDA. e LABORATÓRIO WEINMANN LTDA.
EMPRESAS INABILITADAS: LABORATÓRIO DE ENDOCRIMETRA DE ANÁLISES CLÍNICAS e LABORATÓRIO GEYER DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., por apresentarem a Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social somente para a finalidade descrita na alínea "d" do inciso I do artigo 47 da Lei 8212/91 e suas alterações, não abrangendo a finalidade da alínea "a" do mesmo inciso, ou seja, para contratação com o Poder Público.

A íntegra do Adendo ao Julgamento de Habilitação encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Informamos que a abertura do envelope "B" - proposta fica alterada para o dia 13 de julho de 2007 às 9h30min, caso não haja interposição de recurso, facultada pelo artigo 109 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.030627.07.9
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Fernando Bakos.
OBJETO: Contratação para realizar a apresentação da exposição fotográfica "Conjunto III".
VALOR: R$ 3.860,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036 .
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007 .

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.012969.07.9
CONTRATADO: Luis Henrique Almeida de Oliveira.
OBJETO: Contratação para prestar assessoria de produção do Projeto "Cinema nos Bairros".
VALOR: R$ 9.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos III e IV, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007 .

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura Adjunta, em exercício.

PROCESSO 001.029457.07.6
CONTRATADO: Denise Chemale Berger.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação do espetáculo "Entre Pólos", dentro do Projeto Dança de Domingo.
VALOR: R$ 1.700,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93 .
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036 .

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

PROCESSO 001.021721.07.6
CONTRATADO: Alexandre Rittmann.
OBJETO: contratação como instrutor de Ballet Clássico dentro do Projeto " Grupo Experimental de Dança"
VALOR: R$ 1.215,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036 .

PROCESSO 001.021724.07.5
CONTRATADO: Luciane Moreau Coccaro.
OBJETO: Contratação como instrutora de Dança Contemporânea e Laboratório de Criação, para os alunos do Projeto "Grupo Experimental de Dança".
VALOR: R$ 900,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036 .

Porto Alegre, 9 de julho de 2007 .

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura Adjunta, em exercício.

PROCESSO 001.028598.07.5
CONTRATADO: Mário Renato dos Santos Costa.
OBJETO: Contratação realizar Show com o Grupo "Roots Rap", dentro do Projeto "Hip Hop na Usina".
VALOR: R$ 1.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036 .

Porto Alegre, 9 de julho de 2007 .

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

PROCESSO 001.012159.07.7
CONTRATADO: Maria Lúcia Paz de Fretas Machado.
OBJETO: Contratação para supervisão das oficinas, nas 16 Regiões do Orçamento Participativo.
VALOR: R$ 9.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com, o artigo 13, inciso IV, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 9 de julho de 2007 .

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura Adjunta, em exercício.

PROCESSO 001.014968.07.0
CONTRATADO: Maria da Graça Barcellos Ferreira
OBJETO: Contratação para proferir palestra dentro do Seminário Internacional de Literatura "A condição Humana".
VALOR: R$ 350,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007 .

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

PROCESSO 001.028596.07.2
CONTRATADO: Luiz Antonio Leite de Castro.
OBJETO: Contratação direta como Instrutor de Música.
VALOR: R$ 2.800,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036 .

PROCESSO 001.028640.07.1
CONTRATADO: Gustavo Lemos de Azevedo.
OBJETO: Contratação realizar debate e palestra no evento "Capoeira em Cartaz".
VALOR: R$ 200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007 .

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura Adjunta, em exercício.

PROCESSO 001.021715.07.6
CONTRATADO: Empresa Muovere Realizações Culturais Ltda.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação cênica, dentro do Projeto "Dança de Domingo"..
VALOR: R$ 2.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93 .
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039 .

PROCESSO 001.025007.07.6
CONTRATADO: Antônio Jesus Costa Gonçalves (Toneco da Costa).

OBJETO: contratação para apresentação do Grupo Vocal Muito Prazer.
VALOR: R$ 850,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036 .

PROCESSO 001.014967.07.3
CONTRATADO: Marcelo Simões Nogueira.
OBJETO: Contratação para apresentação de recitais poéticos e musicais, dentro do projeto "Ratos de Biblioteca".
VALOR: R$ 4.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036 .

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÕES

O SUPERVISOR DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do julgamento dos autos de infração das empresas abaixo relacionadas:
CITADO: Mil Milhas Comércio de Combustíveis Ltda CNPJ: 04135914/0001-10
PROCESSO: 001.061796.04.2
RESULTADO: Defesa indeferida. Aplicado multa no valor de R$ 3.000,00.

CITADO: M.C.G. Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 04344931/0001-68
PROCESSO: 001.048585.05.0
RESULTADO: Auto de infração procedente. Aplicado multa no valor de 237,562 UFM's.

CITADO: Uruguai Gomes CNPJ: 03426455/0001-61
PROCESSO: 001.052115.05.4
RESULTADO: Defesa indeferida. Aplicado multa no valor de 237,562 UFM's, , cumulada com advertência para retirada do veículo de divulgação objeto da infração num prazo de 10 dias a partir da publicação deste, sob pena de multa diária de 237,562 UFM's.

CITADO: Eny Bandeira Brecher ME CNPJ: 95169207/0001-09
PROCESSO: 001.060811.04.8
RESULTADO: Face não retirada dos VD's até o momento, é aplicado multa simples de 237,562 UFM's cumulado com 50.600,706 UFM's, referentes a 213 dias de incidência de multa diária.

CITADO: João Telvino Polese CPF: 183175960-87
PROCESSO: 001.032678.05.3
RESULTADO: Defesa indeferida. Aplicado multa no valor de R$ 1,500,00.

CITADO: Di Primo Esportes Ltda CNPJ: 01423641/0001-11
PROCESSO: 001.034497.05.6
RESULTADO: Defesa indeferida. Aplicado multa no valor de R$ 500,00, cumulado com multa diária de R$ 50,00, que passará a incidir a partir de 30 dias da publicação deste, até a comprovação de cessação do dano.

CITADO: Luciano Steigleder da Silva CNPJ: 07568252/0001-60
PROCESSO: 001.060571.06.3
RESULTADO: Defesa indeferida. Aplicado multa no valor de R$ 2.000,00, cumulado com multa diária de R$ 100,00, que passará a incidir a partir de 10 dias da publicação deste, até a comprovação de cessação do dano.

CITADO: Gato do Alemão Ltda CNPJ: 05771296/0001-68
PROCESSO: 001.025898.05.1
RESULTADO: Auto de infração procedente. Aplicado multa no valor de 237,562 UFM's.

Os responsáveis devem comparecer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na Av. Carlos Gomes, 2120, num prazo de 15 dias, para retirada do documento de arrecadação municipal (DAM). Decorrido esse prazo, o citado será inscrito em dívida ativa, e encaminhado para cobrança judicial. Informações: 3289-7500.

WALTER RUDOLF KOCH, Supervisor do Meio Ambiente.

RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/07
PROCESSO 007.010117.07.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
OBJETO: Aquisição de Roupa de Cama e Banho.
SHANON MODA MASCULINA LTDA. CNPJ: 00.400.119/0001-51 Lotes:1 e 8
VALOR Total dos Lotes: R$ 8.203,00
JUTA TÊXTIL LTDA. M.E. CNPJ:03.993.982/0001-58 Lote: 2
VALOR Total do Lote: R$ 14.615,00
KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA. CNPJ: 02.812.282/0001-57 Lote: 3
VALOR Total do Lote: R$ 11.812,00
ELAINE DE ASSIS CARDOSO CNPJ: 95.048.351/0001-89 Lotes 4 e 6:
VALOR Total do Lote: R$ 3.164,80
JOSÉ MARTINS CARDOSO CNPJ: 81.033.441/0001-91 Lotes:5 e 7
VALOR Total do Lote: R$ 1.576,20
MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA. CNPJ: 02.402.380/0001-16 Lote: 9
VALOR Total do Lote: R$ 8.437,00

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .

RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 14/07
PROCESSO 007.010136.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Cozinha e Refrigeração.
E.D. AZAMBUJA E CIA. LFDA. CNPJ:73.865.008/0001-94 Lote 1: R$ 980,00 e Lote 3: R$ 4.288,00
VALOR Total dos Lotes: R$ 5.268,00
COMERCIAL DE PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA. CNPJ:92.740.687/0001-10 Lote 4: R$ 769,11 e Lote 5: R$ 99,00
VALOR Total dos Lotes: R$ 868,11
MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA CNPJ:03.158.130/0001-45 Lote 6: R$ 3.530,00

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

PREGÃO FÍSICO 1/07
PROCESSO 007.010179.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao , item licitações FASC.
OBJETO: Contratação de empresa de transportes para locação de veículo com motorista, tipo automóvel quatro portas, que será realizado em sete lotes de um veículo por lote.
ABERTURA dos Envelopes: 25 de julho de 2007, às 13h30min.

PREGÃO FÍSICO 2/07
PROCESSO 007.010180.07.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao , item licitações FASC.
OBJETO: Contratação de empresa de transportes para locação de veículo com motorista, tipo misto envidraçado, carga/passageiro , que será realizado em 23 lotes de um veículo por lote.
ABERTURA dos Envelopes: 26 de julho de 2007, às 13h30min.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

SORTEIO
CONVITE 17/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que realizará o sorteio do item abaixo relacionado, referente ao Convite 17/07, aquisição de vestuário.
ITEM: 43 Couroarte Comércio de Brindes Ltda. X Eleine de Assis Cardoso.
DATA: 12 de julho de 2007, às 8h30min
LOCAL: Av. Ipiranga, 310/3º andar – Sala de Licitações

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.

CONVITE 18/07
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:
PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA. (itens 124563, 130109, 43935, 43949, 44223, 44230);
DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. (itens 129523, 129526, 129534, 43300, 43976, 44172, 44173, 44175, 46276);
POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. (itens 40451, 43851, 43869, 43943, 43951, 43968, 44256);
M.F. MACHADO SOARES (itens 43919, 44131, 44222).
O item 129524 – saco plástico para lixo 40L marrom – será cancelado do certame.

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: POA Distr. de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda. (itens 130109, 43877, 43919, 43935); M.F. Machado Soares (itens 130109, 43869); Deskart Sul Distr. de materiais de Limpeza Ltda. (itens 40451, 43877, 43968, 47696, 62545); Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda. (itens 43968); Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda. (item 44256).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.6 do edital as empresas: POA Distr. de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda. (Itens 129523, 129524, 129526, 129534, 43300, 43976, 44131, 44172, 44173, 44175, 46276, 47696, 47697); M.F. Machado Soares (itens 40451, 43949, 43951, 43968, 44256, 46276).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO 20/07

OBJETO: Aquisição parcelada de peças knorr-bremse.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23 de julho de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://www.carris.com.br.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor Presidente.

PREGÃO 19/07
ERRATA

OBJETO: Contratação de instituição financeira pública para prestação de serviços bancários - Folha de Pagamento.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração de item do certame em epígrafe. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://www.carris.com.br.

PREGÃO 19/07
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

OBJETO: Contratação de instituição financeira pública para prestação de serviços bancários - Folha de Pagamento.

A COMPANHIA CARRIS torna pública que ACATA PARCIALMENTE a impugnação ao edital do certame em epígrafe. O teor completo do julgamento da impugnação e das respostas aos pedidos de esclarecimento encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor Presidente.

CONVITE 17/07
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição parcelada de material gráfico.

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda. e Vera Lúcia de Lima e Cia Ltda. (item 68931), a realizar-se dia 10 de julho de 2007 às 14h na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 2/07
PROCESSO 001.013983.07.5

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, torna público que se encontra a disposição dos interessados, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação;

OBJETO: Contratação de obras e serviços para Reforma do Laboratório de Analise Clínicas e relocação da Agência Transfusional do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA: dia 26 de julho de 2007, às 10h.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada.

O Edital esta a disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio, no mesmo endereço, ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br informando todos os dados da empresa (nome, endereço, telefone, etc.)

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (oxx51)3289-3326.

Porto Alegre, 9 de junho de 2007.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,
Ordenador de Despesas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES

PROCESSO: 001.025189.07.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: BRS Assistência Técnica Ltda.
OBJETO: instalação de autoclave marca Baumer – modelo Hi Vac B-360.
PREÇO: R$ 5.960,00.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

PROCESSO: 001.023521.07.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: H Strattner e Cia Ltda.
OBJETO: conserto e substituição de peças de um Trocarter de 7 mm de diâmetro e 10.5 cm de comprimento da marca Karl Storz no valor de R$ 318,00 e conserto de um endoscópio rígido da mesma marca no valor de R$ 6.240,00.
PREÇO TOTAL: R$ 6.558,00
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

PEDRO GUS, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.028515.07.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: GLOBALMED – Suporte de Material Terapêutico Ltda.
OBJETO: Conserto e substituição de uma célula de O2 para ventilador pulmonar instalado na UTI Geral e conserto de um respirador, ambos da marca Servo.
PREÇO: R$ 9.989,80.
ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

PEDRO GUS, Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL 002.081006.07-1
ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Obra de reurbanização do Espaço Público do Sítio Histórico de Porto Alegre – Setores A, B e C. – Programa Monumenta/BID

DATA: 9 de junho de 2007, às 9h Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinado o recurso da empresa FATOR ENGENHARIA LTDA. impetrado, tempestivamente e sem haver ingresso de contra-razões, conforme renuncia expressa formalizada pela empresa EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICA S/A., a Comissão faz as considerações que seguem: a) No que tange a alegação da recorrente quanto ao item 5.3.4, letra "b", que a inabilitou por não comprovar que possui em seu quadro permanente o responsável técnico indicado como Arquiteto especializado em Patrimônio histórico, de fato não há essa exigência editalícia, portanto a Comissão DEFERE o recurso quanto a este item; b) Já quanto ao item 5.3.4, letra "b.1", que a inabilitou por não apresentar a Certidão de Acervo Técnico (CAT) do CREA acompanhando os atestados técnicos apresentados, a Comissão INDEFERE o recurso neste item, pois os atestados que comtemplavam as parcelas de serviços de maior relevância técnica, estavam desacompanhados da referida CAT do CREA. Dessa forma, a Comissão mantém a decisão de inabilitação da empresa FATOR ENGENHARIA LTDA., conforme a Ata de Julgamento de Habilitação exarada em 21 de junho de 2007, restando habilitada no certame a empresa EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICA S/A. Assim, fica marcada para o dia 12 de junho do corrente ano, às 9h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, a abertura do envelope de proposta de preço (2). Tendo em vista o presente julgamento, a Comissão encaminha a presente Ata ao Secretário, na forma do artigo 109, §§ 4º, da lei 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, LUIZ MERINO XAVIER.

Câmara Municipal de Porto Alegre
AUDIÊNCIA PÚBLICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE ESCLARECER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 6/07 PROCESSO 1312/2007.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica, à comunidade porto-alegrense, a realização de Audiência Pública, dia 6 de agosto de 2007, às 19h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, sita na Avenida Loureiro da Silva, 255, Centro, com o objetivo de esclarecer o Projeto de Lei Complementar 6/07 – Processo 1312/2007 – que altera a ementa, o artigo 1º e o artigo 3º da Lei Complementar 493, de 19 de agosto de 2003 (que dispõe sobre segurança em estabelecimentos comerciais e congêneres, altera a Lei Complementar 284, de 27 de outubro de 1992, e alterações posteriores, e dá outras providências), incluindo proibição de qualquer atividade ligada ao transporte de valores durante o horário de atendimento ao público, em centros comerciais, shopping centers ou similares, bem como nos horários destinados à entrada e à saída de alunos nas áreas próximas a escolas.

Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:
CONTRATADA: Zero Hora Editora Jornalística S.A.;
OBJETO: Renovação de três assinaturas do jornal Zero Hora, duas com 262 edições e uma com 366 edições;
PREÇO: R$ 1.433,00;
PRAZO: 6 de março de 2007 a 5 de março de 2008, 2 de abril de 2007 a 1º de abril de 2008 e 4 de abril de 2007 a 3 de abril de 2008;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.2631.339039010000-1;
BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.029296.07.2.

Porto Alegre, 5 de julho de 2007.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal Substituto da Produção, Indústria e Comércio.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

REVOGAÇÃO DO PREGÃO 19/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação do Pregão 19/07, que tem por objeto a aquisição de licença de software para upgrade de Rádio Canopy Motorola OFDM de BH 30 para BH 60, com aproximadamente 39 Mbps efetivo de banda – par, com base no Artigo 49, Caput. Será realizada nova Licitação.

JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 20/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para julgar o Pregão Eletrônico 20/07, que trata da contratação através do sistema de registro de preços para a aquisição de rádios e conversores, conforme especificações constantes nos Anexos I do edital, indica como vencedoras as seguintes empresas, conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CABOSUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA para os lotes 1 e 2
NETSUL INFORMÁTICA LTDA para os lotes 11, 14 e 15
FRACASSADOS os lotes 3 e 18
DESERTOS os lotes 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21 e 22.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação datada de 6 de julho de 2007, referente ao processo 004.004385.03.9.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 ao Contrato 8/06
Tomada de Preços 7/06
CONTRATADA: Empresa Minosso Ltda.
PROCESSO: 004.004385.03.9
FIRMADO em: 4 de julho de 2007.
PREÇO: Fica acrescido de R$ 71.722,78, correspondentes a 10,21% do ajuste original.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

Levantamento sobre mosquito da dengue começa hoje

Devido ao mau tempo, o início do levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (LIRAa) que deveria iniciar ontem deve começar hoje. Cerca de 320 agentes e dez supervisores farão o trabalho de identificação de focos do mosquito transmissor da dengue, em bairros da cidade definidos por sorteio. A ação é do Programa Municipal de Controle da Dengue, da Coordenadoria Geral da Vigilância em Saúde (CGVS). A expectativa da prefeitura é de que sejam visitados entre 10 mil e 12 mil domicílios até o fim do levantamento, na sexta-feira.

Além dos cerca de 200 agentes de campo da dengue, também realizarão o levantamento domiciliar 130 agentes comunitários de equipes do Programa de Saúde da Família. A coordenadoria alerta que todos os agentes da dengue estarão identificados com coletes e crachás ou bonés da Vigilância em Saúde. No crachá, constam nome e foto dos agentes. Os profissionais vinculados ao Programa de Saúde da Família não estarão com essa identificação, porque são conhecidos nas comunidades onde irão atuar. Se ocorrerem dúvidas, as pessoas podem ligar para o telefone 156 e checar o nome dos agentes que estão trabalhando.

O levantamento será realizado das 8h às 12h e das 13h às 17h. A Coordenadoria alerta sobre a importância dos moradores acompanharem o trabalho dos agentes, que vão verificar todos os locais com água parada, a exemplo de caixas d'água, calhas, piscinas e depósitos como vasos de flores, frascos com água, pratos, recipientes móveis em geral. Esses locais são utilizados pela fêmea para a deposição dos ovos, que depois se desenvolvem nas formas larvárias até adulta. Como essa é uma ação diagnóstica e educativa, os moradores receberão orientações quanto às medidas que podem ser tomadas para combater ou prevenir a infestação do mosquito.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Agentes visitarão 12 mil domicílios até sexta-feira

Método — Por meio de amostragem, conforme metodologia definida pelo Ministério da Saúde, serão identificadas as larvas e medido o Índice de Infestação Predial (IIP), que expressa, em percentual, o número de imóveis com a presença de larvas do *Aedes aegypti* em relação ao total de imóveis inspecionados. Os números serão avaliados e resultarão no diagnóstico que norteará as medidas e ações de combate ao mosquito. Essas medidas serão realizadas nos locais onde houver maior infestação e as ações poderão ser o controle mecânico ou químico. O levantamento deve ser realizado no prazo de uma semana, sem a ocorrência de chuvas, e o resultado deverá ser divulgado até a última semana de julho.

Continua o cadastramento para idosos isentos de passagem

Está em andamento a terceira fase do cadastramento para idosos isentos do pagamento de passagem de ônibus em Porto Alegre. A campanha é promovida pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), junto com a Associação dos Transportadores de Passageiros(ATP), como parte do processo de implantação da bilhetagem eletrônica.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Cerca de 26 mil idosos já fizeram o cadastro

O cadastro, realizado por etapas, de acordo com a data de nascimento dos isentos, permite a obtenção do Passaporte do Idoso. Interessados devem procurar o Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenção (rua Uruguai 45, Centro), das 9h às 17h.

Cerca de 26 mil idosos já fizeram o cadastro. Quem ainda não se cadastrou poderá fazê-lo nos meses de julho e agosto. Passageiros com idade entre 60 e 64 anos devem apresentar a carteira de identidade, CPF e os comprovantes de residência e renda, mesmo para quem já tem o Passaporte do Idoso. Quem tiver idade superior a 65 anos deve levar apenas a carteira de identidade e o CPF.

Mais informações pelo telefone 118 ou no site www.eptc.com.br.

Prefeitura recomeça fiscalização em filas bancárias

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) inicia hoje mais uma operação para fiscalizar o tempo de espera nas filas das agências bancárias na cidade. Serão vistoriadas 150 agências, por cinco fiscais da equipe de Comércio Localizado da secretaria. A ação continuará na quarta-feira, 11 e de terça a quinta-feira da próxima semana. A fiscalização nos bancos vai atuar nas regiões centro, sul, norte e leste da Capital. Os fiscais vão agir mais uma vez de forma discreta.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

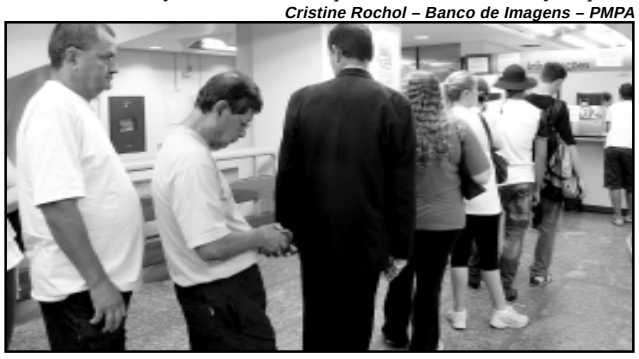

Tempo máximo é de 15 minutos em dias normais e 20 minutos nas vésperas de feriados

O tempo máximo de espera em filas, previsto pela lei 9.992/06 é de 15 minutos em dias normais e 20 nas vésperas de feriado. Os bancos que estiverem descumprindo a Legislação serão notificados e terão prazo de 15 dias para a defesa, que será analisada pela prefeitura. Se não houver embasamento, a agência será multada em duas mil Unidades Fiscais Municipais, equivalente a R$ 4.268,00.

Os clientes que se sentirem prejudicados com o tempo de espera nas filas dos bancos públicos ou privados podem retirar o formulário específico para denúncias na Rua dos Andradas, 686, 1º andar, das 9h às 16h30, ou imprimi-lo no site www.portoalegre.rs.gov.br/smic. O denunciante deve indicar duas testemunhas ao apresentar a reclamação por escrito.

Somente neste ano já foram efetuadas aproximadamente 500 vistorias, das quais 53 resultaram em autuações.

CÂMARA MUNICIPAL

Inscrições abertas para projetos com escolas

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre está com inscrições abertas para cinco projetos de educação política destinados a escolas e grupos educacionais ou comunitários. As atividades serão oferecidas gratuitamente durante o segundo semestre. Informações na Avenida Loureiro da Silva, 255, telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Os projetos

Sessão Plenária do Estudante - Alunos de 7ª série em diante atuam como vereadores, discursam, debatem, votam projetos e conhecem a Câmara.

Aula na Câmara - Palestra com eslaides sobre a Câmara e a cidade.

Visita Orientada - Grupos conhecem a Câmara, seu acervo e exposições.

Câmara vai à Escola - Palestra na escola sobre o Legislativo e a cidade ou sobre a exposição itinerante montada no colégio.

Exposições Itinerantes - São 50 mostras sobre temas históricos, culturais e sociais que podem ser emprestadas a escolas e entidades.

Crédito:Tonico Avarez

Alunos atuam como Vereadores na Plenária

Casa Elétrica realizará evento para crianças

O Grupo Casa Elétrica de Porto Alegre solicitou à Câmara Municipal cedência de espaço para a 1ª Mostra de Produção Cultural para a Criança. A Casa será parceira na realização do evento. Cláudia Braga, uma das responsáveis pelo projeto, informou que a mostra será dividida em sete áreas culturais: cinema, oficina, literatura, dança, teatro, música e arte visual. Conforme Cláudia, a programação prevê seminários, mesa-redonda, espetáculos e projeção de filmes, entre outros. A Mostra será realizada na primeira semana de outubro, Mês da Criança.

Retrospectiva 1º semestre

Aprovada bermuda e sandália para motoristas

O plenário da Câmara Municipal aprovou na sessão do dia 15 de fevereiro projeto de lei que permite a motoristas e cobradores, em veículos de transporte coletivo ou táxi, o uso de calçado aberto do tipo sandália. A proposta também faculta, como vestimenta de trabalho, o uso de bermudas padronizadas, de comprimento sobre o joelho, e camisas, do tipo comum ou aviador, de mangas compridas ou meia-manga. Em Porto Alegre existem 3.915 táxis, empregando mais de 5 mil motoristas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3065 – quarta-feira, 11 de Julho de 2007

Lançada campanha contra vandalismo na iluminação pública

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) lançou nesta terça-feira a campanha contra o vandalismo na iluminação pública de Porto Alegre. Em café da manhã com a presença da imprensa, o secretário municipal de Obras e Viação apresentou relatório sobre o vandalismo no primeiro semestre deste ano, além das peças publicitárias que fazem parte da campanha. De janeiro a junho, as ações de vandalismo contra a iluminação pública geraram prejuízo de R$ 287 mil aos cofres públicos. Cerca de 9 mil metros de fios foram furtados neste período.

Com uma mensagem direta ao cidadão: Rua iluminada é rua segura. Defenda a cidade. Avise 190, um dos objetivos da campanha é conscientizar o cidadão para que denuncie esse tipo de ação. Camisetas, adesivos, banners e faixas serão distribuídos em diversos pontos da cidade, além de busdoors no vidro traseiro dos ônibus que circulam na Capital.

A ação está sendo desenvolvida em parceria com a Brigada Militar, Polícia Civil, Procempa e com órgãos da sociedade civil organizada. A campanha educativa vai incentivar a população a denunciar atos de vandalismo pelo telefone 190, da Brigada Militar. A central atende 24 horas por dia, inclusive nos fins de semana e feriados.

Ricardo Giusti

Um dos objetivos da campanha é conscientizar o cidadão para que denuncie o vandalismo

Viaduto Otávio Rocha terá câmeras de vigilância

Como parte da campanha contra o vandalismo na iluminação pública lançada na manhã de ontem, o secretário municipal de Obras e Viação e o diretor-presidente da Procempa anunciaram a instalação de oito câmeras de monitoramento no Viaduto Otávio Rocha, localizado na avenida Borges de Medeiros. A assinatura do convênio entre a Smov e a Procempa vai permitir que em 60 dias a operação seja iniciada. Essa é mais uma ferramenta fiscalizadora, para coibir ações de vandalismo contra a iluminação pública.

O sistema consiste na instalação de oito câmeras de vídeo, quatro na área inferior e quatro na área superior do viaduto. As imagens geradas serão repassadas para o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciosp). A Smov pretende expandir o sistema para outros pontos com registro de altos índices de vandalismo contra a iluminação pública. A implantação do sistema de monitoramento por câmeras vai possibilitar uma ação eficaz para a manutenção da ordem e segurança das pessoas e do patrimônio público.

Carla Ruas – Banco de Imagens – PMPA

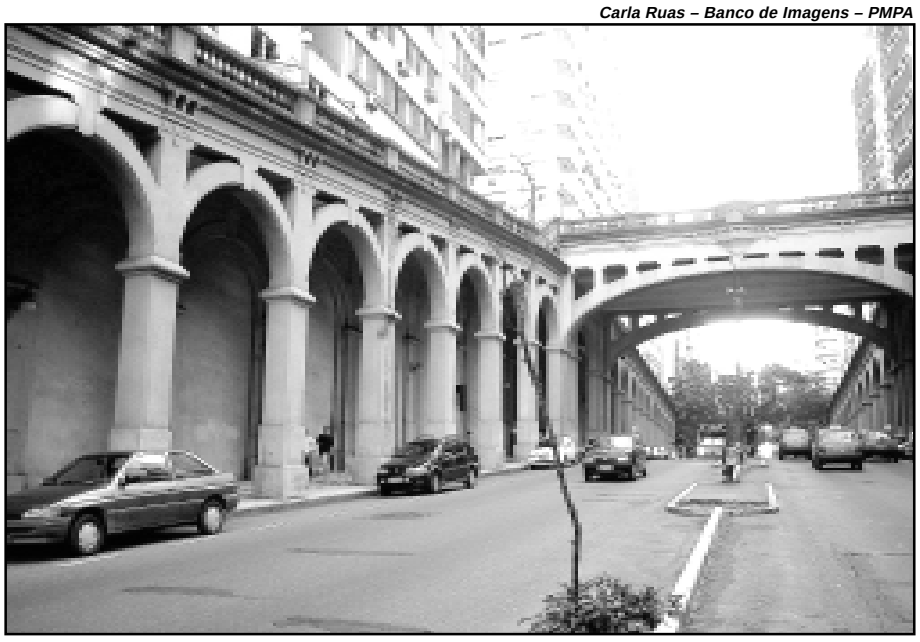

O prazo para funcionamento das câmeras é de 60 dias

Hoje na Prefeitura

LICITAÇÃO DO LIXO – Serão abertos hoje os envelopes de preço de 12 empresas que participam da licitação da coleta de lixo. A abertura acontece durante reunião da Comissão de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda. Às 14h30, na sede da SMF (rua Siqueira Campos, 1300, sala 1107).

ADOTE UM ESCRITOR – Hoje, 11, o programa de leitura Adote um Escritor, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com a Câmara Rio-Grandense do Livro, será apresentado no 16º Congresso de Leitura do Brasil (Cole), em Campinas (SP). A coordenadora da iniciativa na Smed, Cristina Rolim Wolffenbuttel, participa do seminário sobre bibliotecas.

CULTURA – Autores dos concursos Poemas no Ônibus e no Trem e Histórias de Trabalho sobem ao palco do Teatro Renascença hoje, 11, às 20h, para receber os certificados de classificação nos concursos promovidos pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC). No evento, serão lançadas as coletâneas 15ª edição do Poemas no Ônibus e 13ª edição do Histórias de Trabalho. As obras serão vendidas a R$ 5 e R$ 7, respectivamente.

EDUCAÇÃO – Supervisores escolares, orientadores educacionais e professores de escolas municipais e estaduais da Região Metropolitana podem se inscrever gratuitamente no "Seminário Ficai – 10 anos de garantia do direito à educação", que ocorrerá sexta feira, 13, a partir das 8h30, no auditório Doutor Mondercil Paulo de Moraes, da Procuradoria Geral de Justiça (avenida Aureliano de Figueiredo pinto, 820, 3º andar). Interessados podem se inscrever no site www.mp.rs.gov.br/ceaf ou no auditório, no dia do evento.

BID - SOCIOAMBIENTAL – Missão do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) está na cidade para retomar negociações no financiamento do Programa Integrado Socioambiental (Pisa). Até sexta-feira, 13, os consultores mantêm reuniões com os técnicos da prefeitura.

DIREITOS HUMANOS Até sexta-feira, 13, as regiões Norte e Noroeste do Orçamento Participativo (OP) recebem o Curso Básico de Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos. Na região Noroeste, pela manhã, a partir das 8h30, na Associação dos Moradores do Jardim Floresta (rua Deoclécio Pereira, nº 268). No norte da Capital, as aulas serão à noite, a partir das 18h30, na Sociedade Amigos da Vila Leão (Alameda 3 de outubro, nº 172).

ALFABETIZAÇÃO – Jovens e adultos estão sendo alfabetizados no Centro Regional de Assistência Social Leste (rua São Domingos, 79), segundas, quartas e sextas-feiras à tarde. A iniciativa é da Federação das Mulheres Gaúchas, em parceria com a prefeitura, por meio da Fundação de assistência Social e Cidadania (FASC). As aulas acontecem à tarde, entre 14h e 17h30. Até dezembro.

ARTE NO PAÇO – Continua até o dia 24 de agosto a exposição Vida, do artista Yeddo Titze, na Pinacoteca do Paço Municipal (praça Montevidéu, 10, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

EDUCAÇÃO – Jovens e adultos com renda per capita inferior a duas vezes o salário mínimo poderão se inscrever para bolsas de estudo na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Os candidatos devem ter a 4ª série completa. Outra exigência é que tenham, no mínimo, 15 anos de idade até a data de início das aulas. As inscrições devem ser feitas na avenida Padre Tomé, 200, Centro, até 17 de julho. Pela manhã, o horário é das 9h às 11h. À tarde, das 14h às 17h. Informações com o setor Bolsas e Convênios da Smed pelos telefones (51) 3289-1917 e 3289-1918.

HISTÓRIAS DO TRABALHO – Estão abertas até o dia 31 de agosto as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Erico Verissimo, 307- fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

ARTES PLÁSTICAS – Até 15 de julho, a exposição Metamorphoses, da artista plástica Mariza Monte, permanece no quarto andar da Usina do Gasômetro.

SIMPLES NACIONAL – Empresas em fase de adesão ao Simples Nacional e com pendências fiscais com o município, podem parcelar seus débitos na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº), das 9h30 às 16h30. O parcelamento do ISSQN prevê até 120 vezes, com parcela mínima de R$ 100. As demais pendências tributárias podem ser negociadas de acordo com os programas de parcelamento tradicionais oferecidos pela prefeitura, incluindo o IPTU, a Taxa de Coleta de Lixo e o ITBI.

CASA PRÓPRIA — O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) ainda recebe inscrições de interessados em adquirir imóveis na Capital. Na Restinga, são oferecidas 322 casas. Na zona norte, 1,2 mil apartamentos. As inscrições devem ser feitas na sede do departamento, na avenida Padre Cacique, 708.

EXECUTIVO

ORDENS DE SERVIÇO

REPUBLICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006

Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES, DIRETOR DE DEPARTAMENTO E PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO.

Considerando a necessidade de se instituir procedimentos para tramitação prioritária de processos administrativos, para firmatura de Convênios destinados à implantação, manutenção e/ou ampliação do atendimento de crianças de 0 a 6 anos, entre o Município e entidades de atendimento em educação, devidamente credenciadas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

considerando a necessidade de agilizar a tramitação desses processos na Administração Pública Municipal;

considerando a necessidade de padronização e uniformização de procedimentos relativos à firmatura de Convênios;

considerando o teor da Portaria n º 103 de 16 de maio de 2007, que constituiu o GT – Creches, grupo de trabalho destinado a prestar atendimento prioritário às demandas relacionadas com as Unidades de Atendimento de Educação Infantil – Creches Comunitárias.

D E T E R M I N O:

1. Os processos de convênios destinados à implantação, manutenção e/ou ampliação do atendimento de crianças de 0 a 6 anos, serão formados em um prazo máximo de 1 (um) dia, contado da data do pedido de conveniamento, sendo a sua instauração determinada exclusivamente por memorando firmado em conjunto pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretária Executiva do GT Creches.

1.1. O processo instaurado a partir de iniciativa da SMED será aberto mesmo sem a definição precisa do potencial parceiro para implementação da ação de cooperação para manutenção da unidade de atendimento de crianças de 0 a 6 anos. Nesta situação, o expediente administrativo instaurado consistirá em meio para prospecção de parceiro para projeto de conveniamento.

2. O processo será identificado com selo adesivo, a ser fixado na capa, conforme modelo constante no Anexo I desta Ordem de Serviço, o qual será encaminhado pela Coordenação do GT Creches juntamente com o memorando referido no item 1.

3. A documentação a ser entregue pela associação a ser conveniada deverá ser solicitada formalmente, por meio de notificação expedida pela Assessoria Jurídica da SMED, que deverá ser atendida no prazo de 20 (vinte) dias úteis, prorrogáveis, se necessário, por mais 20 (vinte) dias úteis.

3.1. Para o atendimento no disposto neste item será exigida a seguinte documentação:

a) Ata de fundação da Entidade registrada no Cartório de Registros Especiais - original e cópia xerográfica;

b) Estatuto Social registrado no Cartório de Registros Especiais -original e cópia xerográfica;

c) Ata de nomeação da atual diretoria contendo a nomeação do Conselho Fiscal e registrado no Cartório de Registros Especiais - original e cópia xerográfica;

d) CNPJ atualizada;

e) Cópia xerográfica da Carteira de Identidade e CPF dos dirigentes (presidente, vice, secretários, tesoureiros, e conselheiros);

f) Registro no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente);

g) Registro no SEREEI/SMED (Cadastramento no Sistema Municipal de Ensino);

h) Conta corrente específica no BANRISUL para o convênio - apresentar original do extrato zerado com data atual;

3.2. Na hipótese de a associação não apresentar a documentação solicitada, nem justificar a não-apresentação dentro do prazo estabelecido no item 3, convocar-se-á, imediatamente, outra entidade para firmar Convênio.

4. Caso haja necessidade de complementação dos documentos, será concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5. Fornecida a documentação necessária, será elaborado e firmado, pela Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o plano de trabalho, consoante as diretrizes do art. 116, da Lei nº 8.666/93.

5.1. Concomitantemente, será levado a efeito o pedido de liberação (PL) do recurso, em meio eletrônico (e-mail), ao GPO, e a solicitação de cadastramento da conta bancária à Secretaria Municipal da Fazenda no seguinte endereço eletrônico: financeiro@smf.prefpoa.com.br.

6. Com a aprovação do plano de trabalho e a liberação do recurso, a Assessoria Jurídica da SMED elaborará a minuta de convênio, a qual será encaminhada ao Secretário de Educação para aprovação, juntamente com o parecer exigido pelo artigo 38, da Lei nº 8.666/93, dentro de um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

6.1. O parecer jurídico de que trata este item, deverá contemplar, pelo menos, o exame conclusivo acerca dos seguintes temas da instrução do procedimento administrativo:

a) exame dos estatutos da entidade convenianda, dos atos constitutivos de seus dirigentes, bem como verificação dos poderes de representação jurídica daqueles que figurarem, em nome da entidade, como signatários dos atos do conveniamento proposto;

b) regularidade da prestação de contas da entidade proponente em relação a eventuais conveniamentos anteriormente firmados;

c) exame da adequação do ato de motivação que determinou a firmatura do convênio;

d) verificação do atendimento, no plano de trabalho, dos requisitos do art. 116 da Lei de Licitações.

7. Aprovado o plano de trabalho, o processo será enviado diretamente à PLC/PGM, para exame final dos aspectos atinentes ao controle de legalidade do procedimento de conveniamento e análise da regularidade formal do instrumento proposto.

7.1. Essa verificação será empreendida pela PLC/PGM em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da distribuição do feito ao procurador responsável.

7.2. O prazo acima definido corresponde a uma meta de atendimento semanal, por parte da PLC/PGM de exame de até 20 (vinte) expedientes relativos à matéria de que trata esta Ordem de Serviço.

7.3. Em situação excepcional de concentração e distribuição de feitos em uma mesma semana, em número superior ao definido no item acima, o atendimento prioritário de que trata esta Ordem de Serviço será cumprido na medida das possibilidades da PLC/PGM.

7.4. Sendo verificado o desatendimento de algum dos itens relativos à legalidade do procedimento, o expediente será enviado para que sejam sanadas as irregularidades verificadas junto ao setor competente.

8. Estando os termos e documentação de acordo, o processo será remetido à Procuradora-Geral para assinatura.

8.1. Após a assinatura e registro, a PGM remeterá, imediatamente, o processo para a Assessoria Jurídica da SMED.

9. A Assessoria Jurídica da SMED, ato contínuo, encaminhará o processo à Programação Educacional – PROED para confecção, no prazo de 01 (um) dia, do Sistema de Despesa Orçamentária - SDO, com vista ao empenho.

9.1. Após, o processo será encaminhado à SMF, para aprovação do empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

10. Aprovado o empenho o processo será encaminhado à Tesouraria para pagamento.

11. Expedientes de conveniamento relativos à matéria de que trata esta Ordem de Serviço, instruídos com a finalidade de garantir a fruição de saldos orçamentários de recursos previstos na Lei Orçamentária, a partir do empenho de tais recursos no mesmo ano--calendário, deverão respeitar os seguintes prazos máximos de instrução, exame e encaminhamento:

11.1. Instrução, coleta de documentos e aprovação do plano de trabalho: até 10 de dezembro, data limite para imediato encaminhamento à Assessoria Jurídica da SMED.

11.2. Emissão de parecer pela Assessoria Jurídica da SMED: até 15 de dezembro, data limite para imediato encaminhamento à PLC/PGM.

11.3. Exame final da PLC/PGM: até 20 de dezembro, data limite para a remessa do processo à Procuradora-Geral do Município.

12. Não se inclui no objeto da presente Ordem de Serviço, a firmatura de convênios destinados à promoção e realização de obras em imóveis de domínio privado, procedimentos dotados de peculiaridades que se afastam da regra geral e disciplina instituída pela presente Ordem de Serviço.

13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 31577.4/5, para organizar e coordenar a realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia em Porto Alegre – Edição 2007, no âmbito do Município de Porto Alegre, de 1º a 7.10.07, com os seguintes objetivos: estabelecer estratégicas de articulação e integração entre as instituições de Ciência e Tecnologia da Cidade de Porto Alegre; coordenar a seleção e implementação das atividades que irão integrar as comemorações da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia em Porto Alegre; definir estratégias de forma a promover a participação dos alunos das redes públicas e privadas do ensino fundamental e médio nas atividades desenvolvidas; formalizar parcerias com as instituições de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação, propiciando a divulgação e socialização de seus trabalhos na Cidade de Porto Alegre, com validade até 31.12.07, através do Ato 87 de 4.7.07.

DESIGNA, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248 de 28.1.91, regulamentada pelo Decreto 9954 de 12.4.91, JOICE SANTOS GONÇALVES, professora, 8009.6, como conselheira representante do Executivo Municipal para integrar a Conselho Municipal de Educação, de 24.5.07 a 23.5.13, através do Ato 88 de 19.6.07 (processo 1.3611.07.5).

EXCLUI MARIA REGINA RAU DE SOUZA, e inclui GERSON LUIS DA SILVA, ambos representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, na Comissão de Avaliação e Seleção do Prêmio Mercocidades – Edição 2007 – Etapa de Seleção em Porto Alegre, a contar de 5.4.07, através do Ato 89 de 4.7.07 (processo 1.4741.07.2).

FAZ CESSAR os efeitos do Ato 104 de 19.6.06, que nomeou ELOEMIA MORAIS DE SOUZA, titular, e UBIRAJARA DA SILVA PRATES, suplente, para integrarem o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, designando para a função de conselheiros AYRES CERUTTI, titular, e UBIRAJARA DA SILVA PRATES, suplente, 82978.2, para integrarem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, como representantes da Associação Riograndense de Imprensa, a contar da data da publicação deste Ato até 13.3.08, através do Ato 86/07 (processo 1.32006.07.1).

NOMEIA SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 148535, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, 516573, de 30.5 a 13.6.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 482 de 4.7.07 (processo 1.28878.07.8).

PERMITE, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e pelo artigo 1º do Decreto 9663/90, o afastamento temporário, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, sem ônus para o Município, com diárias e passagens, de 26.2 a 11.5.07, do procurador do município MARCELO DIAS FERREIRA, 36497.9/5, para que o mesmo participe do Curso de Especialización: Profundización em Políticas de Suelo Urbano en América Latina, na Cidade do Panamá, sendo promovido e organizado pelo Lincoln Institute of Land Policy, dos Estados Unidos da América, através do Ato 90 de 14.3.07.

TORNA SEM EFEITO os efeitos do Ato 49 de 11.4.07, em relação a PAULO MARQUES DOS REIS, 780677, que cessou o Ato 736 de 6.11.06, que atribuiu a função gratificada especial de assessor especialista, 21260001, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, através do Ato 84 de 4.7.07 (processo 1.55770.06.1).

TORNA SEM EFEITO os efeitos do Ato 50 de 11.4.07, em relação a PAULO MARQUES DOS REIS, 780677, que atribuiu função gratificada especial de assessor especialista, 21260001, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, através do Ato 85 de 4.7.07 (processo 1.55770.06.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ROSANGELA PICCININI, 77810.5/01, gerente de parque, 1126, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de supervisora, 1128, da Supervisão do Meio Ambiente, 20801002, durante o impedimento do titular WALTER RUDOLF KOCH, 15931.4/01, de 22.1 a 5.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 481 de 4.7.07 (processo 1.31754.07.4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 233 de 15.2.02, em relação ao ex-servidor DARCY NOÉ RODRIGUES, 6507.8, falecido em 29.6.94, estatutário, agente de fiscalização, E9.C, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 735 de 11.7.90, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 18.9.68, que concedeu pensão por morte, incluindo vantagens e quanto ao valor mensal que passa a ser, em face da decisão proferida no processo de Diligência 213.0200/03.0 – TCE/RS, rateados à razão de: 33,33% a SUELI ALMADA, 3665.7, CPF 21015422004, companheira, e 66,67% a NAIR MARIA RODRIGUES, 4620.1, CPF 90830857087, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01, Decreto 13394/01, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Lei 13877/0; CIC 02513080068, PASEP 10042652712, através do Ato 613 de 26.6.07 (processo 1.72349.01.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a DARCY DOMINGOS SEQUEIRA, 745.0, estatutário, assessor administrativo II, E14.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base no Decreto 15571/07; CPF 066677080.87, PASEP 10042623062, através do Ato 560 de 14.6.07 (processo 1.23080.07.8).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a ZAIRA LÚCIA NUNES DA SILVA, 12245.7, estatutária, tesoureira, E10.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base no Decreto 15571/07; CPF 28848160034, PASEP 10220085894, através do Ato 592 de 19.6.07 (processo 1.15068.07.2).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a ADJALMO DUARTE DE LIMA, 6726.4, estatutário, arquivista, ES.1.03.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base no Decreto 15571/07; CPF 01317725034, PASEP 10042654839, através do Ato 593 de 19.6.07 (processo 1.25127.07.1).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a ALSINA MONTERSINI, 2959.5, estatutária, arquivista, ES.1.03.NS.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base no Decreto 15571/07; CPF 00673293068, PASEP 10042630646, através do Ato 594 de 19.6.07 (processo 1.24608.07.6).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a ELVIRA THEREZINHA AGUIAR DE AGUIAR, 7146.4, estatutária, contínua, AC.1.05.03.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base no Decreto 15571/07; CPF 35150831034, PASEP 10042659032, através do Ato 595 de 19.6.07 (processo 1.22910.07.7).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a WLADYS RECKE SELISTRE, 4668.0, estatutário, assessor administrativo II, E14.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base no Decreto 15571/07; CPF 00683612034, PASEP 10042641729, através do Ato 596 de 19.6.07 (processo 1.22957.07.3).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a MARLY GOMES MARTINS, 6671.2, estatutária, arquivista, ES.1.03.NS.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base no Decreto 15571/07; CPF 00403393000, PASEP 10042654251, através do Ato 597 de 19.6.07 (processo 1.22371.07.9).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a LUIZ CARLOS MORAES DE CASTRO, 6654.8, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base no Decreto 15571/07; CPF 011128272091, PASEP 10042654073, através do Ato 598 de 19.6.07 (processo 1.22233.07.5).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a MARIA CLARI ACHUTTI, 3909.9, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base no Decreto 15571/07; CPF 21409242072, PASEP 10042636164, através do Ato 599 de 19.6.07 (processo 1.22363.07.6).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a MARINA MARINHO IANKOSKI, 6744.7, estatutária, contínua, AC.1.05.03.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base no Decreto 15571/07; CPF 28788591034, PASEP 10042655002, através do Ato 600 de 19.6.07 (processo 1.25016.07.5).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a ARMANDO RODRIGUES PINTO, 142.0, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07, Parecer 4/07 da Assejur, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06 e Decreto 15571/07; CPF 00012113068, através do Ato 619 de 26.6.07 (processo 1.10055.07.0).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a MARIA LILA MATTOS BAYS, 4640.9, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo

do a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06 e Decreto 15571/07; CPF 19178727049, PASEP 10042641532, através do Ato 620 de 26.6.07 (processo 1.22988.07.6).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 167/06, da Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte, período 2006/2007, designando MARCUS SANTOS DE MELLO, 38178.3, titular, e MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 23500.6, suplente e excluindo, por solicitação, FRANCISCO CARLOS TRINDADE SARATT, 16249.0, através da Portaria 150 de 4.7.07.

DESIGNA MARA ANDREA MACHADO BRITE DA SILVA, 222759, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente técnica, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, 21160003, 2006001, substituindo PATRICIA CAETANO DE SOUZA, 382180, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.4 a 9.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 146 de 29.6.07.

DESIGNA MARA ANDREA MACHADO BRITE DA SILVA, 222759, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente técnica, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, 21160003, 2006001, substituindo PATRICIA CAETANO DE SOUZA, 382180, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, por motivo de licença gestante, de 10.5 a 6.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 29.6.07.

DESIGNA ANTONIO CARLOS DOS SANTOS II, 72610, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, 11150005, 2501001, substituindo FERNANDO ANDRE SILVA DA SILVEIRA, 79719, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 22.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 148 de 29.6.07.

DESIGNA JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 21130002, 02006007, substituindo EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 149 de 29.6.07.

DESIGNA CLÁUDIO LEVITAN, músico e compositor; LUÍZA HELENA LIMA RODE, cantora e membro do Sindimus; DANIEL BENDER, produtor cultural; CLÁUDIA MARIA FREITAS LEAL, professora do Curso de Música do IPA; CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 330260/1, como representante da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, para comporem a comissão que julgará os processos de ocupação dos teatros municipais, na área da música, para o segundo semestre de 2007, Concurso 4/07 – processo 1.5676.07.0, através da Portaria 151 de 4.7.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 20.6.05, em relação a NADYA PEDROSO CARVALHO, 214672/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, regime de tempo integral, através da Portaria 1660 de 4.7.07 (processo 1.15611.05.1).

CONCEDE a SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA, 336601/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.4 a 1º.5.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1655 de 3.7.07 (processo 1.29528.07.0).

CONVOCA SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 148535/3, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.5 a 13.6.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1459 de 5.6.07 (processo 1.28878.07.8).

CONVOCA ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 483026/1, fisioterapeuta, ES.1.12.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, de 4.5.07 a 31.12.08, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1569 de 21.6.07 (processo 1.5923.07.7).

CONVOCA MARIA LUIZA PRATES, 532785/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.7.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1629 de 27.6.07 (processo 1.22735.07.0).

DESIGNA ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Almoxarifado, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150001, 12506001, substituindo MARILENE FERREIRA LIMA, 22293.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1648 de 3.7.07.

DESIGNA ISABEL SOARES WINTERLE, 116959, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 2113, 12302019, substituindo JUCIANE SPECK, 530971, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1670 de 4.7.07.

DESIGNA ALICE MARIA MATTIJIE DA SILVA, 166987, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 2113, 12302019, substituindo JUCIANE SPECK, 530971, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 31.7 a 14.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1671 de 4.7.07.

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 483026/1, fisioterapeuta, ES.1.12.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 147 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1568 de 27.6.07 (processo 1.5923.07.7).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1º.4.07, em relação a NARA BARBOSA, 202475/2, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 56 de 8.1.98, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1647 de 2.7.07 (processo 1.12858.07.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO FELIPE IGNÁCIO, 334811/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 540125/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 26.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 175 de 26.6.07.

DESIGNA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 272301/1, apontadora, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 18.6 a 2.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 178 de 2.7.07.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HERON NUNES ESTRELLA, 41575.6/05, procurador, EM.1.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador-chefe, 11150036, da Procuradoria de Pessoal Estatutário, 03525008, da PGA/PCSP, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo ALEXANDRE MOLENDA, 33729.0/01, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 27 de 26.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE NAIMAYER COIMBRA, 19394.2, carpinteiro, OP.1.04.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 33766.6, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de férias, de 2 a 16.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 155 de 5.6.07.

DESIGNA LEDI TEREZINHA DA SILVA, 24746.0, operária, AC.1.10.02.C.4, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 311130002, 14302022, substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 31530.0, apontadora, AC.1.03.04.B.4, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 17 a 18.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 160 de 12.6.07.

DESIGNA LEDI TEREZINHA DA SILVA, 24746.0, operária, AC.1.10.02.C.4, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 311130002, 14302022, substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 31530.0, apontadora, AC.1.03.04.B.4, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 23 a 25.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 161 de 12.6.07.

DESIGNA LEDI TEREZINHA DA SILVA, 24746.0, operária, AC.1.10.02.C.4, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 311130002, 14302022, substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 31530.0, apontadora, AC.1.03.04.B.4, por motivo de licença nojo, de 26.5 a 2.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 162 de 12.6.07.

DESIGNA JORGE NAIMAYER COIMBRA, 19394.2, carpinteiro, OP.1.04.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 33766.6, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de licença acidente do trabalho, de 29.4 a 13.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 170 de 19.6.07.

DESIGNA JORGE NAIMAYER COIMBRA, 19394.2, carpinteiro, OP.1.04.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 33766.6, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de licença acidente do trabalho, de 25 a 28.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 173 de 19.6.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ELIZABETH MILITITSKY AGUIAR, 45604.7/01, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 28 a 31.5.07, a fim de participar do VII Encontro de Gestores de Ensino do Conselho de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 564 de 27.6.07 (processo 1.24002.07.0).

CONCEDE autorização a ELIZABETH MILITITSKY AGUIAR, 45604.7/01, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 14 a 16.5.07, a fim de participar da Seleção de Formação, Educação para as Artes – Ações do Programa Petrobrás Cultural, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 565 de 27.6.07 (processo 1.24003.07.7).

CONCEDE autorização a ALEXANDRE TOALDO BELLO, 55073.8/01, professor, para se afastar de suas funções, de 16 a 18.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade; Discutindo Práticas Educativas, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 569 de 29.6.07 (processo 1.22067.07.8).

CONCEDE autorização a CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL, 40109.5/01, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 29.5 a 1º.6.07, a fim de participar do 11º Encontro Técnico Nacional dos Programas do Livro, em Manaus/AM, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 570 de 3.7.07 (processo 1.24753.07.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 31577.4/5, assistente administrativo, a se afastar de suas funções, de 27 a 29.6.07, para participar do Evento Políticas Públicas de Gestão e Acervos: Integração dos Sistemas de Arquivos, Bibliotecas e Museus do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 54 de 25.6.07.

MODIFICA a Portaria 153, excluindo SANDRO PALOMBO RIBEIRO, sindicante, 33538.4, e MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, secretário, 31577.4, e designando ADELTO ROHR, 27692.6, como sindicante, e SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 33538.4, como secretário, para apurarem os fatos arrolados nos processos 1.51786.01.0, 2.74440.00.4, 2.72502.98.3, 1.52211.02.9, e 1.11111.04.6, através da Portaria 48 de 12.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARCELO DOS SANTOS BREMM, 387876/02, médico, para se afastar de suas funções, de 10 a 13.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXV Congresso Brasileiro de Psiquiatria, no Centro de Eventos Fiergs, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 523 de 26.5.07 (processo 1.30431.07.7).

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como secretário, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.57137.06.4, através da Portaria 474 de 12.6.07.

DESIGNA CLECIA DE OLIVEIRA NUNES, 441512/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente técnica/GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805001, substituindo IRENE DE SOUZA CRUZ, 335750/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 29.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 511 de 21.6.07.

DESIGNA MARCO AURÉLIO V. AZEREDO, médico, 382313/01; NEIDI MARIA CORBELLINI, nutricionista, 317084/01; SIMONE VIEIRA GARCIA, nutricionista, 295362/02; NEIDA VELASQUE BRUM ESTRAN, enfermeira, 291113/01; VÂNIA MARISA RIBEIRO, farmacêutica, 339729/01, e ROSANA JACQUES KUHN, farmacêutica, 307716/01, para, sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão de Suporte Enteral do Hospital de Pronto Socorro, por 365 dias, a contar de 27.3.07, através da Portaria 527 de 26.6.07.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 459 de 30.5.07, em relação a NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, 291113/01, enfermeira, para se afastar do Município, de 30.5 a 1º.6.07, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3046 de 14.6.07, em virtude de estar em licença para tratamento de saúde, através da Portaria 524/07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENATO MENEZES FRAGA, 12358.7/03, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 11647.9/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21 a 28.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 151 de 19.6.07.

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 32066.6/01, mecânico, OP.1.02.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo LOUZARDO NAATZ DE SOUZA, 31750.3/01, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 18.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 152 de 19.6.07.

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 32066.6/01, mecânico, OP.1.02.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo LOUZARDO NAATZ DE SOUZA, 31750.3/01, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19.6 a 3.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 155 de 27.6.07.

DESIGNA o administrador ROGERIO CARLOS ROST, 35238.2/01, e o assessor técnico FABIO BANDEIRA MACHADO, 81822.0/01, e Exclui o operário especializado ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 33735.6/02, em relação à constituição da Junta de Administração e Controle do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, a contar de 28.5.07, de acordo com os artigos 6º e 7º do Decreto 978/90, alterado a Portaria 65 de 9.3.05, através da Portaria 160 de 3.7.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS TERRA DE JESUS, 11026.0, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Topografia, da Seção de Projetos, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302003, substituindo LAURO JOSÉ RUSCHEL, 38121.7, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 67 de 2.7.07.

DETERMINA o arquivamento do processo de sindicância 1.15722.06.6, por falta de provas, através da Portaria 68 de 3.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a professora ROSMARI HEIRICH RODRIGUES, 78752/02, para atuar como coordenadora de estágios da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 2.7.07, através da Portaria 32 de 29.6.07.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 4.7.07 a 31.12.08, LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE MELO, 660891, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela autarquia, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 587 de 4.7.07 (processo 5.656.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 4.7.07, em relação a LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE MELO, 660891, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 39 de 24.1.97, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 584 de 3.7.07 (processo 5.656.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 4.7.07, em relação a LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE MELO, 660891, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 40 de 24.1.97, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 585 de 3.7.07 (processo 5.656.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 4.7.07, em relação a LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE MELO, 660891, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 173 de 9.4.97, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 586 de 3.7.07 (processo 5.656.07.0).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem as respectivas funções gratificadas, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 673 de 21.6.07 (processo 1.30554.07.1).

ANEXO Ato 673

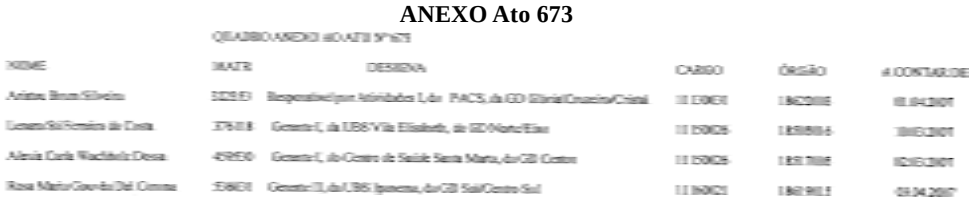

DISPENSA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício das respectivas funções gratificadas, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 672 de 21.6.07 (processo 1.30554.07.1).

ANEXO Ato 672

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, membros eleitos e indicados para tomar posse na comissão de saúde e segurança do trabalho – CSST – da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data da publicação, com base no Decreto 14705 de 5.11.04, Capítulo II, artigo 6, através da Portaria 487 de 18.6.07 (processo 1.46148.05.1).

Titulares eleitos

NOME	MATRÍCULA
ARLETE MORAES OLIVEIRA	53934.2
ALVARO KNIESTEDT	22823.3
NADIA MANDAGARA DOS SANTOS	34300.9
CLEUSA GORETE BORGES	61450.9
MIRTHA DA ROSA ZENKER	35035.0
ANGELA REGINA CALILL TEIXEIRA	25309.4

Suplentes eleitos

NOME	MATRÍCULA
INES FERNANDA GOMES MENDES	27098.5
NEU ROSALIO LANDSKRON	22782.4
OMAR AZAMBUJA CONDOTTA	47901.1
ISLAN ALEX T. DA CONCEIÇÃO	53665.1
JARI ANTONI	9108.2
JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS	25242.9

Titulares indicados

NOME	MATRÍCULA
RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI	32809.4
WALTER SANCHES VALADARES	59553.9
THEMIS SOARES FABRETTI	34267.4
MAGALI SCHAAN	35107.9
JOÃO BATISTA DORNELLES	61559.9
JOÃO ALBERTO MAESO MONTES	6672.5

Suplentes indicados

NOME	MATRÍCULA
FURTUNATO LUIZ FONSECA CORREA	20612.2
ARMANDO TEIXEIRA JUNIOR	47900.0
NEIVA REGINA CARNEIRO	19871.0
DAGOBERTO SIENKO LORENZO	28916.7

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.16183.07.0 - Defere, em 5.7.07, em relação a CLECI JUNG MILLER, 352217, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 856 dias, excluídos os períodos colidentes:
RPPS:
Prefeitura Municipal de Canoas: de 1º.3.93 a 4.7.95.

Processo 1.16529.07.3 – Indefere, em 3.7.07, a solicitação de aposentadoria requerida através deste

processo, por SILVANA MARIA RIMOLO, 24161.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.19340.07.9 - Defere, em 5.7.07, em relação a GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO, 142156, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3271 dias:
Regime Próprio: 1133 dias.
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 18.2.02 a 29.3.05.
RGPS/INSS: 2138 dias
Prefeitura Municipal de Rio Grande: de 11.4.96 a 17.2.02.

Processo 1.29762.07.3 - Defere, em 5.7.07, em relação a TÂNIA REGINA SECCO ARAUJO MORGAVI, 87388, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1014 dias, excluído o período colidente:
RGPS:
Aesp Administração de Escolas de Ensino e Participações: de 1º.3.79 a 11.2.80;
Associação Cruzeiras de São Francisco: de 1º.3.80 a 19.12.80;
Fraternidade Cristã Espírita: de 5.3.81 a 14.3.82.

Processo 1.30368.07.3 - Defere, em 5.7.07, em relação a RICARDO BARRA AIRES, 477520, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1753 dias:
RGPS:
Fibra Transportes e Serviços Ltda.: de 23.11.78 a 20.12.78;
Locarauto Locação de Veículos Ltda.: de 2.1.79 a 31.1.79;
Unidos S.A. Veículos e Máquinas: de 22.2.79 a 31.7.79;
Karls Iwers S.A. Comércio de Automóveis – Massa Falida: de 15.10.79 a 4.7.81;
Henry Luppi de Borba ME: de 1º.9.81 a 17.1.82;
Auto Locadora Áureo Sul Ltda.: de 1º.2.82 a 31.3.82;
Disque China Refeições Ltda.: de 1º.11.95 a 6.1.96;
Soul Sociedade de Ônibus União Ltda.: de 28.7.98 a 14.10.98;
Transuni Transportes Especiais Ltda.: de 1º.11.98 a 15.5.00.

Processo 1.30718.07.4 - Defere, em 5.7.07, em relação a JULIO JOSE ALVES DOS SANTOS, 303085, operário especializado, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 393 dias:
Forças Armadas:
Exército Brasileiro: de 3.2.82 a 28.2.83.

Processo 1.30768.07.1 - Defere, em 5.7.07, em relação a CIBELE DRESCH, 845672, farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2240 dias:
RGPS:
Tele Entrega São Cristóvão Ltda.: de 31.12.99 a 2.3.01;
Ieda Trevisol & Filha Ltda.: de 1º.2.02 a 30.12.06.

Processo 1.31050.07.7 - Defere, em 5.7.07, em relação a SYNTHIA ERVIS KRAS BORGES, 469030, arquiteta, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2965 dias, excluído o período colidente:
RGPS:
CICI: de 1º.4.87 a 16.5.95.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.6001.07.6 - Indefere, em 11.6.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentado por JUSTIMIANO ARNOUD NETO, 24574.7/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.13106.07.4 - Defere, em 11.6.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por REJANE DIAS VELOSO, 26751.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17350.07.7 - Indefere, em 11.6.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentado por CLARICE DOS SANTOS NASCIMENTO, 20696.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.14252.07.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Saúde Coletiva, do Centro de Pós Graduação Sobracursos, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por ANA CRISTINA RODRIGUES COCO, cirurgiã-dentista, 35736701, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.21263.07.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Gestão Hospitalar, da Escola Nacional de Saúde Pública/Fiocruz, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por MARIA AUGUSTA KNIPHOFF, enfermeira, 459097, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.25059.07.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem, na Feevale, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por CELSO LUIS BERTOGLIO, técnico em enfermagem, 5434241, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3696.07.3 - Concede, a contar de 24.6.07, a OLIMPIO ALMEIDA DE MATOS, 73486.2, contínuo, AC.2.02.03.D.11, da Divisão de Obras, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85. (dois avanços).

Processo 3.3758.07.9 - Concede, a contar de 25.4.07, a ALTAIR WINCK, 748990, operário, AC.2.04.02.C.06, da Divisão de Instalações, a vantagem do artigo 129, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível um.

Processo 3.3810.07.0 - Concede, a contar de 9.1.07, a MARIO ADALBERTO OTENEL DA SILVA, 73655.0, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.11, da Divisão de Arrecadação, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85. (dois avanços).

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.2294.07.9 – Defere, em 25.6.07, em relação a RENATO DIAS GONÇALVES, 71137.0, do Serviço de Suprimento, a solicitação de abono de faltas de 27.3 a 10.4.07, substituindo-as por licença para tratamento de saúde, conforme parecer 190/07, da EATF.

Processo 3.1268.07.4 – Indefere, em 25.6.07, em relação a MARCO ANTONIO DOS SANTOS, 74550.1, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de abono de faltas dos dias 12 e 13.2.07, conforme parecer 200/07, da EATF.

Processo 3.2163.07.1 – Indefere, em 22.6.07, em relação a JORGE GENTIL CANEDO, 73998.7, da Divisão de Tratamento, a solcitação de abono de faltas dos dias 3 (1/2), 4 e 30.4.07, conforme parecer 180/07, da EATF.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal e com o artigo 7º de Resolução de Mesa nº 360/07,

DESIGNA os servidores constantes no quadro abaixo para comporem o Comitê de Movimentação de Pessoal deste Legislativo, através da Portaria 377 de 5.7.07.

FUNCIONÁRIO	MATR.	CARGO/FUNÇÃO
JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA	3270-1	Diretor Administrativo
IRANI ZUCATTO	2571-5	Chefe do Serviço de Recursos Humanos
LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO	2888-6	Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos
MÁRCIA AGUIAR MENNA BARRETO	2866-2	Chefe do Setor de Ingressos e Acompanhamento
FERNANDA KERBES	3419-9	Psicóloga

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

EDITAL 31

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Eleitoral para a eleição dos Conselheiros tutelares gestão 2007/2010, e por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a retificação no Edital 26, de 25 de junho de 2007, de homologação das inscrições dos candidatos a Conselheiros Tutelares, que passa a valer com as alterações abaixo e não como constou.
...

Candidatos Homologados e plenamente aptos a realizar a Prova de Conhecimentos:

Nome Candidato	Requerimento	Nome de Urna	Microrregião
JACOB LEONARDO LUNARDI BAUMGARTNER	001.026394.07.3	JACOB LUNARDI	2 SARANDI/NORTE

Candidatos Homologados e parcialmente aptos a realizar a Prova de Conhecimentos, devendo ainda apresentar certificados ou atestados de participação em curso, seminário ou jornada de estudos cujo objeto seja o Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme Edital, até a data de 13 de julho de 2007:

Nome Candidato	Requerimento	Nome de Urna	Microrregião
ANTÔNIO RICARDO ROCHA DE SOUZA	001.027096.07.6	RICARDO ROCHA	4 GRANDE PARTENON
JOSE NATIVIDADE COLMAO MARTINS	001.026400.07.3	NATIVIDADE (MORANGUINHO)	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR
ÚRSULA CAROLINE NUNES DE OLIVEIRA	001.026347.07.5	ÚRSULA	7 RESTINGA

EDITAL 32

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Eleitoral para a eleição dos Conselheiros Tutelares gestão 2007/2010, e por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o resultado das solicitações de troca de microrregião para candidatura a conselheiro tutelar.
Solicitações Deferidas:

Nome Candidato	Requerimento	Nome de Urna	Microrregião
DANIELLE CRUSPEIRE COSTA	001.026885.07.7	DANIELLE	2 SARANDI/NORTE
ELDA BEATRIS LOPES CLAVÉ	001.027142.07.8	ELDA CLAVÉ	1 ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE

EDITAL 33

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Eleitoral para a eleição dos Conselheiros Tutelares gestão 2007/2010, e por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o resultado das ações contra candidatos, conforme Edital 26, de 25 de junho de 2007.
Ações de Indeferimento Não Acatadas pela Comissão Eleitoral:
–

Nome Candidato	Requerimento	Nome de Urna	Microrregião
ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO	001.025922.07.6	ANDRÉIA	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR
ANGELA JACQUELINE PACHE	001.025973.07.0	JACQUE PACHE	9 LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO	001.023227.07.9	CRISTIANO ARISTIMUNHA	1 ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
ISABEL CRISTINA MEDINA OLIVEIRA	001.026403.07.2	CRIS MEDINA	4 GRANDE PARTENON
JOSUÉ DA SILVA LOPES	001.023236.07.8	JOSUÉ	7 RESTINGA
JUSCELINO VIEIRA MARQUES	001.026402.07.6	JUSCELINO MARQUES	4 GRANDE PARTENON
LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	001.026887.07.0	LUIZ CARLOS DA TUCA	4 GRANDE PARTENON
MARIA INES MEDEIROS NOSCHANG	001.027155.07.2	NÃO HOMLOGADO	
NERI GOMES FERREIRA	001.023246.07.3	NERI	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR
SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA	001.023210.07.9	SALETE	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR
SONIA MEDEIROS NASCIMENTO	001.026479.07.9	SONIA MEDEIROS	9 LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
VANDA ROZA DE OLIVEIRA	001.023211.07.5	VANDA	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR

Ações Contra Nome de Urna Não Acatadas pela Comissão Eleitoral:

Nome Candidato	Requerimento	Nome de Urna	Microrregião
EVANIR SILVA MENDES	001.026447.07.0	VANDA CRECHE	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR

Conforme a Lei 7.595/1995, Artigo 18, parágrafo único, fica aberto o prazo de três dias úteis, a contar do primeiro dia útil subseqüente ao da publicação deste Edital, para que seja apresentado recurso contra as decisões da Comissão Eleitoral aqui publicadas. O recurso deverá ser dirigido, por escrito, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhado ao Escritório Central das Eleições (Rua Uruguai, 155, 11º andar), das 9h às 17h.
Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo previsto acima.
Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
LUCIANE ESCOUTO, Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

EDITAL 34

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o resultado dos recursos apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre pelos candidatos a conselheiros tutelares não homologados conforme Edital 26, de 25 de junho de 2007.

Recursos Acatados e candidatos Homologados e parcialmente aptos a realizar a Prova de Conhecimentos, devendo ainda apresentar certificados ou atestados de participação em curso, seminário ou jornada de estudos cujo objeto seja o Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme Edital, até a data de 13 de julho de 2007:

Nome Candidato	Requerimento	Nome de Urna	Microrregião
PAULO SÉRGIO ALVES	001.023234.07.5	PAULO ALVES	5 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
ROGÉRIO XAVIER	001.026488.07.8	ARÁ	1 ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE

Recursos Não Acatados e candidatos Não Homologados:

Nome Candidato	Requerimento	Nome de Urna	Microrregião
ADALBERTO PORTO ALEGRE	001.027024.07.5	ADALBERTO	2 SARANDI/NORTE
ALBRANTINA MACHADO DUTRA	001.025959.07.7	TINA DUTRA	5 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
ANA MARIA CARDOSO SOARES	001.027214.07.9	ANA SOARES	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR
ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL	001.026970.07.4	ANA RANGEL	5 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
ANTONIO CARLOS DE CASTRO FARIAS	001.023206.07.1	ANTONIO	1 ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
ARLETE SHIRLEI DE FREITAS	001.026458.07.1	SHIRLEI	6 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
CÉSAR MARTINS SCHUNEMANN	001.026941.07.4	CESAR SCHUNEMANN	4 GRANDE PARTENON
CLARICE DE AZEVEDO MORAES BUBLITZ	001.026974.07.0	CLARICE BUBLITZ	6 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
CLAUDIA DOS SANTOS PAIXÃO	001.026342.07.3	CLAUDIA PAIXÃO	1 ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
CLELIA DA SILVA	001.026891.07.7	PROFESSORA CLELIA	6 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
DORIVAL DOS SANTOS TEIXEIRA	001.026428.07.5	TIO DORIVA	4 GRANDE PARTENON
EDGAR DE QUADROS	001.021059.07.1	EDGAR	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR
EDUARDO MAGALHÃES AZAMBUJA	001.021088.07.1	EDUARDO AZAMBUJA	9 LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
EVA DOMINGAS DE SOUZA PIRES	001.026898.07.1	IRMÃ EVINHA	3 BOM JESUS/LESTE
EVA VIVIANE DE MELLO SANTOS	001.027049.07.8	VIVIANE DE MELLO SANTOS	3 BOM JESUS/LESTE
FATIMA ROMILDA DOS SANTOS BORGES	001.026942.07.0	FATIMA ROMILDA	5 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
GILNEI ANTONIO DOS SANTOS GOSS	001.025974.07.6	GILNEI GOSS	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR
HELEN SUSANA DO NASCIMENTO PONTES	001.027216.07.1	HELEN	9 LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
JANETE MORAES PUJOL	001.026466.07.4	JANETE PUJOL	3 BOM JESUS/LESTE
JEZIEL ELIZEU SANTOS DOS SANTOS	001.027175.07.3	JEZIEL SANTOS	7 RESTINGA
JOÃO CARLOS COUTO DA LUZ	001.027191.07.9	CHICÃO	3 BOM JESUS/LESTE
JORGE ROBERTO DO AMARAL	001.026474.07.7	JORGE AMARAL	1 ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
JOSE LEODORO RODRIGUES	001.027127.07.9	SANTIAGO	9 LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
JOSÉ SANTA HELENA	001.023201.07.0	JOSÉ SANTA HELENA	6 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
KATIA MARIA LUISA SZTUDENT MENDOZA VIEIRA	001.026355.07.8	KATIA SZTUDENT	8 CENTRO
LURIMAR ALMEIDA FIUZA	001.026387.07.7	LURI	1 ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
MARIA BELONI HOFF DE SOUZA	001.026379.07.4	BELONI	2 SARANDI/NORTE
MARIA CLAUDIA VASCONCELLOS	001.027114.07.4	CACÁ	3 BOM JESUS/LESTE
MARIA EMILA ESPIRITO SANTO	001.027063.07.0	MILA	4 GRANDE PARTENON
MARIA INÊS GARCIA HERMANN	001.026469.07.3	TIA INÊS	6 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA	001.026484.07.2	PROFª. ISABEL OLIVEIRA	7 RESTINGA
MARIA SANTA MACHADO	001.027023.07.9	SANTA	6 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
MARISA FAVILA DA ROSA	001.026481.07.3	MARISA FAVILA DA ROSA	5 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
MARTA BERENICE PIRES DA ROZA	001.026998.07.6	MARTA PIRES ROZA	3 BOM JESUS/LESTE
MICHELLE DA SILVA VITOLA	001.021060.07.0	MICHELLE VITOLA	5 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
NAÍCHA MENDILARZU KNEBEL	001.026359.07.3	NAÍCHA	6 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
NÉLI REJANE FAGUNDES GONÇALVES	001.023249.07.2	NÉLI RF GONÇALVES	4 GRANDE PARTENON
NORA TEREZINHA LICKS SARTORI	001.026511.07.0	NORA SARTORI	1 ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
PATRICIA LUCEIRO DE OLIVEIRA	001.026338.07.6	DEFESA DA CRIANÇA	6 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
REGINA ELIZABETH BRUM	001.026386.07.0	BETH BRUM	5 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
REJANE DA SILVA PEREIRA	001.026371.07.3	REJANE PEREIRA	3 BOM JESUS/LESTE
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	001.026454.07.6	SANDRO AZEVEDO	7 RESTINGA
SEILA DA CRUZ MEDEIROS	001.027192.07.5	SEILA MEDEIROS	5 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
STELLA MARIS TAVARES BRUSCATO	001.027042.07.3	STELLA MARIS	9 LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
VALCI BUENO	001.021068.07.0	VALCI BUENO	6 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
WILSON NORBERTO MORAES GUIMARÃES	001.026356.07.4	WILSON MORAES	8 CENTRO

Recursos Acatados quanto ao preenchimento do requisito V do item 4.1 do Edital 13, de 12 de abril de 2007, de abertura de inscrições para registro de candidaturas para conselheiro tutelar, que passam a estar Homologados e plenamente aptos a realizar a Prova de Conhecimentos:

Nome Candidato	Requerimento	Nome de Urna	Microrregião
JANAÍRA DORNELES DE QUADROS D'AVILA	001.021073.07.4	JANAÍRA	9 LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
LUIS FERNANDO OLIVEIRA LOPES	001.026992.07.8	PROFESSOR FERNANDO	6 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
MÁRCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS	001.026514.07.9	MÁRCIA SANTOS	1 ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
MARILENE DA SILVA	001.027123.07.3	MARILENE	5 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL

Recursos Não Acatados quanto ao preenchimento do requisito V do item 4.1 do Edital 13, de 12 de abril de 2007, de abertura de inscrições para registro de candidaturas para conselheiro tutelar, que se mantém Homologados e parcialmente aptos a realizar a Prova de Conhecimentos, devendo apresentar certificados ou atestados de participação em curso, seminário ou jornada de estudos cujo objeto seja o Estatuto da Criança e do Adolescente até a data de 13 de julho de 2007:
–

Nome Candidato	Requerimento	Nome de Urna	Microrregião
LUIS ANTONIO DOS SANTOS	001.019464.07.0	SANTOS DO POSTO DE SAUDE	3 BOM JESUS/LESTE

Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
LECI MATOS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Thibase – Rep. Comerciais Ltda., CGC 04515625/0001.47 e Inscrição Municipal 193539.2.8, comunica o extravio das notas fiscais de números 100 a 150, sendo registrada a ocorrência sob n.º 3239 de 15.5.07, na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Cachoerinha/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

THIBASE – REP. COMERCIAIS LTDA.

EDITAIS

REVOGAÇÃO
CONVITE 20/07
PROCESSO 003.001207.07.5

OBJETO: Contratação de Diagramação, produção de peças jornalísticas / publicitárias.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a REVOGAÇÃO do Convite 20/07, por ter excedido o valor para a modalidade Convite, conforme artigo 23, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 49/07
PROCESSO 003.080275.07.9

OBJETO: Aquisição de cartões telefônicos.
DATA de abertura: 23 de julho de 2007, às 10h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 003.080177.07.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080177.07.7, a compra de graxa para superfície de anéis, para indutores cloradores, no valor total de R$ 987,00 pela empresa EXPANSUL COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 003.080272.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080272.07.0, o serviço de manutenção do Gerador de Dióxido de Cloro da ETA Lomba do Sabão, para Divisão de Tratamento, no valor total de R$ 7.645,10, pela empresa EXPANSUL COM. IMP. EXP. LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007

VALDIR FLORES, Superintendente de Operações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 136/07
PROCESSO 003.080229.07.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:
OBJETO: Redutor orgânico para remoção de sujeiras pesadas
LOTE 1 – Fracassado

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONVITE 40/07
PROCESSO 003.080226.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:
OBJETO: Câmeras Fotográficas Digitais
ITEM 1 – subitens 1 e 2 – E. D. Azambuja&Cia. Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de julho de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 31/07
PROCESSO 003.080267.07.6

OBJETO: Aquisição de componentes e acessórios para bombas e acoplamentos.
DATA de abertura: 27 de julho de 2007, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11° andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 003.080108.07.5

OBJETO: Serviços de suspensão de abastecimento por débito em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre.

A Central de Licitações e Contratos vem retificar o Comunicado anterior como segue:

No item **11.6.3**, as alíneas **'h'** e **'i' são suprimidas.**

Com referência aos modelos anexados ao Comunicado, **considerar apenas**:
Modelo de Declaração de Qualificação do Fabricante de PEAD;
Modelo de Declaração de Qualificação dos Soldadores de PEAD;

Porto Alegre, 10 de julho de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 003.080200.07.9

OBJETO: Teste e manutenção em centrais de alarme de incêndio de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos - 2.ª Licitação**.**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no
DATA de abertura: 1º de agosto de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 13 de julho de 2007 a 30 de julho de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R$ 10,00.
Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONVITE 43/07
PROCESSO 003.080235.07.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Contratação de seguro para veículos e teodolitos.
LOTE 1 – deserto
LOTE 2 – Porto Seguros Cia de Seguros Gerais

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO
CONVITE 26/07
PROCESSO 003.080135.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:
OBJETO: Tintas, Material para Pintura, Torneiras e Registros
ITEM 15 – TOP CORES DISTRIB. DE TINTAS LTDA.

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de julho de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCURSO 4/07
PROCESSO 001.00567607.07
RELAÇÃO DOS PROCESSOS CONTEMPLADOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados a relação dos contemplados no Processo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

001.00567607.7- Edital de Ocupação dos Teatros Municipais-2007/2ºsemestre:
Espetáculos Contemplados para o segundo semestre
DANÇA
TEATRO RENASCENÇA
1ª Temporada: 14,15 e 16/08 – 001.027806.07.3 - Instruções para abrir o corpo
2ª Temporada: 21,22 e 23/08 - 001.027806.07.3 -Instruções para abrir o corpo
3ª Temporada: 14,15 e 16/12 - 001.027879.07.0- Alice
AUDITÓRIO ÁLVARO MOREYRA
29 e 30/08 – 001.028009.07.0 - Ache seu par
TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA
29 e 30/08 – 001.028007.07.7 - Chão, a ordem do Xirê
4, 5 e 6/12 – 001.027523.07.1 - A Elas
12 e 13/12 – 001. 027444.07.4 -Memórias e Pinturas

TEATRO INFANTIL
TEATRO RENASCENÇA
1ª Temporada: 11/08 a 9/09 –001.027653.07.2 - A Princesinha Fedorenta
2ª Temporada: 29/09 a 28/10 –001.027868.07.9 - A Casa das 4 Luas
3ª Temporada: 17/11 a 9/12– 001.027895.07.6 - Auto Luminoso de Natal
AUDITÓRIO ÁLVARO MOREYRA
1ª Temporada: 18/08 a 9/09 – 001.027811.07.7- A Canção de Assis
2ª Temporada: 6/10 a 28/10 – 001.027790.07.0 - Pitocando
3ª Temporada: 10/11 a 9/12 – 001.027974.07.3 -Canto de Cravo e Rosa
TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA
1ª Temporada: 4/08 a 9/09 – 001.027870.07.3 - A Tempestade
2ª Temporada: 6/10 a 28/10 – 001.027734.07.2 - A Gata Borralheira
3ª Temporada: 17/11 a 9/12 –001.027877.07.8 - Pippi Meia Longa

TEATRO ADULTO
TEATRO RENASCENÇA
1ª Temporada: 3/08 a 9/09 – 001.022622.07.1- Medéia
2ª Temporada: 5/10 a 28/10 - 001.027874.07.9-Clownssicos
3ª Temporada: 9/11 a 9/12 –001.027894.07.0- A Salamanca do Jarau
AUDITÓRIO ÁLVARO MOREYRA
1ª Temporada: 10/08 a 9/09 -001.027735.07.9 Decote
2ª Temporada: 28/09 a 28/10 –001.028013.07.7- O Santo Guerreiro
3ª Temporada: 16/11 a 9/12 – 001.027759.07.5 -Uma Sombra na Escuridão
TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA
1ª Temporada: 10/08 a 9/09 –001.027760.07.3- Burgueses Pequenos
2ª Temporada: 28/09 a 28/10 -001.027984.07.9- Roberto Zucco
3ª Temporada: 23/11 a 9/12 –001.027786.07.2- Crucial Dois Um

MÚSICA
TEATRO RENASCENÇA
29/08 – 001.026695.07.3 – Márcio R. Gobatto
6/09 - 001.024500.07.0 - Eloi F. Fritsch~
10/10 - 001.027303.07.1 – Orestes D. de Dornelles
24/10 - 001.024827.07.0 – Daniele G. Calixto
25/10 - 001.027882.07.1 – Marcio Gobatto
12/12 - 001.027793.07.9 – Maria Amélia
SALA ÁLVARO MOREYRA
22/08 – 001.0260009.07.2 – Antônio Augusto Ammirabile
17/10 – 001.027809.07.2 – Angélica R. Figueiró
21/11 – 001.027908.07.0 – Munir Souza/Laura Cattani
TEATRO DE CÂMARA TULIO PIVA
16/08 – 001.027987.07.8 – Mathias B. Pinto
23/08 – 001.027988.07.4 – Juliano Luz
18/10 – 001.027774.07.4 – Fabiano La Falce
1ªTemp. (9,10 e 11/11) – 001.027989.07.0 – Lucas Dellazzana
2ªTemp.(14,15 e 16/12) - 001.027910.07.5 – Ernani Poeta

Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.014967.07.3
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Marcelo Simões Nogueira.
OBJETO: Contratação para apresentação de recitais poéticos e musicais, dentro do projeto "Ratos de Biblioteca".
VALOR: R$ 600,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036 .
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.003959.07.4
CONTRATADO: Paulo Antônio de Menezes Pereira da Silveira.
OBJETO: Contratação para proferir palestra no Projeto "Em Anexo".
VALOR: R$ 300,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036 .

PROCESSO 001.013652.07.9
CONTRATADO: Manoel Santiago Neto .
OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical, dentro do Projeto "Sons da Cidade".
VALOR: R$ 1.200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

PROCESSO 001.013653.07.5
CONTRATADO: Caio Martinez Machado
OBJETO: Contratação para realizar apresentação de espetáculo dentro do projeto Sons da Cidade.
VALOR: R$ 1.200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93 .
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036 .

PROCESSO 001.013689.07.0
CONTRATADO: Alexandre Missel Knorre.
OBJETO: contratação para realizar apresentação musical, dentro do Projeto Sons da Cidade.
VALOR: R$ 1.200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036 .

PROCESSO 001.014965.07.0
CONTRATADO: Ronan Alan Marie Prigent.
OBJETO: Contratação para ministrar palestra no Seminário Internacional de Literatura "A condição Humana".
VALOR: R$ 350,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036 .

PROCESSO 001.021710.07.4
CONTRATADO: Morgana Rissinger.
OBJETO: Contratação para realizar curadoria das mostras de filmes que integram o Festival Cine Esquema Novo.
VALOR: R$ 1.500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036 .

PROCESSO 001.021708.07.0
CONTRATADO: Mariane Rotter
OBJETO: Contratação para realizar a curadoria da Exposição Fotográfica "Conjunto III".
VALOR: R$ 1.460,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com, o artigo 13, inciso I, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036

Porto Alegre, 9 de julho de 2007 .

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA

PROCESSO: 001.027720.07.1
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Contratação para prestação de serviços e fornecimento de produtos específicos da Empresa de Correios e Telégrafos.
VALOR: R$ 24.000,00
DOTAÇÃO: 1001 2585; 1003 2420; 1003 2422; 1003 2423; 1003 2626; 1003 2428; 1003 2429; 1003 2481; 1003 2493, 1003 2572; 1003 2573; 1003 2432; 1005 1295; 1005 2659; 1005 2544; 1005 2614 339039.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 62, parágrafo 3º, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAL 45/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamentos da 1ª e 2ª Câmaras que realizar-se-ão nos dias 13 de julho, às 9h, e 12 de julho, às 14h, respectivamente, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai 277 – 12º andar, nesta Capital.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 12 DE JULHO DE 2007
RECURSOS VOLUNTÁRIOS
LAURO MARINO WOLLMANN
ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
PROCESSO 001 043558 05 4
RECORRENTE: MARILIA TERESA SCHULTZ
ASSUNTO : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
PROCESSO 001 024563 05 6 (001 000966 05 3, 001 033998 96 5)
RECORRENTE : PRO TEC CONSULTORES LTDA
JACSON EUZEBIO LUMERTZ
ASSUNTO : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
PROCESSO 001 056505 04 3 (001 059205 03 2, 001 003888 03 7, 001 018537 01 4)
RECORRENTE: MARIA HELENA AMODEO DAIELLO
RECURSOS DE OFÍCIO
HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES
ASSUNTO : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
PROCESSO 001 035996 05 6
RECORRIDO : TRANSPORTES COLETIVOS TREVO S/A.
PROCESSO 001 047760 05 2
RECORRIDO : FININVEST NEGÓCIOS DE VAREJO
PROCESSO 001 050037 05 6
RECORRIDO : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS-AMBEV
PROCESSO 001 052840 05 0
RECORRIDO : ILANE HOFMAN GEHERS
PROCESSO 001 056028 02 4
RECORRIDO : DIMENSÃO CONSULTORIA E NEGÓCIOS S/C
ASSUNTO : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
PROCESSO 001 041767 05 5
RECORRIDO : ALDO BORBA MACHADO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CRISTINA LENGLER
ASSUNTO : IPTU-RESTITUIÇÃO
PROCESSO 001 055337 04 0
RECORRIDO : GOLDSZTEIN S/A ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÕES
PROCESSO 001 055338 04 6
RECORRIDO : GOLDSZTEIN S/A ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÕES
ASSUNTO : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
PROCESSO 001 036172 05 7
RECORRIDO : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS-AMBEV
FERNANDO VICENZI
ASSUNTO : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
PROCESSO 001 015631 03 6
RECORRIDO : TEREZINHA VIEIRA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 13 DE JULHO DE 2007
RECURSOS VOLUNTÁRIOS
GAMALIEL VALDOVINO BORGES
ASSUNTO : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
PROCESSO 001 007968 01 9 (001 025968 00 9, 001 031251 00 5)
RECORRENTE : TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES LTDA
OLEMAR TEIXEIRA
ASSUNTO : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
PROCESSO 001 004298 00 4 (001 000148 99 7, 001 001322 99 0)
RECORRENTE : REAL MACACOS HIDRAULICOS LTDA
PROCESSO 001 054883 00 8 (001 019756 00 3, 001 024302 00 7)
RECORRENTE : SERVEBEM - SERVIÇOS DE CARGAS E CONSERVAÇÃO LTDA
PROCESSO 001 055110 00 2 (001 014242 99 0, 001 018914 99 3)
RECORRENTE: JANUS ARTIFICE LTDA

Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 13/07
PROCESSO 001.000040.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica a empresa PADARIA E CONFEITARIA BAZOTTI LTDA que esta aplicando a penalidade de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 12 meses.

JORGE OSMAR STRADA,
Presidente Comissão de Penalidades.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 164/07 – **PROCESSO 001.035035.07.2,** aquisição de material hospitalar, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 25 de julho de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 25 de julho de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO 35/07

PROCESSO 001.029680.07.7· RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna pública a RETIFICAÇÃO do item 3.5 do Anexo III no Projeto Básico, Pregão Eletrônico de Serviços 35/07 - Objeto confecção de materiais gráficos para o Escritório Municipal de Turismo que passa a ter a seguinte redação, bem como data e horário de abertura.
3.5 - Título da peça: BLOCÃO / Mapa Turístico
Especificações: impressão off-set, seleção de cor
Formato: A2.
Cores: 2x2.
Papel : off-set 120gr
Acabamento: colado; 100 folhas por bloco
Quantidade: 1.100
Prazo de entrega: 40.000 em 30 dias, 40.000 em 60 dias e 30.000 em 90 dias.

As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:
ABERTURA das propostas: às 10h do dia 25 de julho de 2007.
INÍCIO da disputa: às 11h do dia 25 de julho de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS 002.081008.07-4

OBJETO: Ampliação do prédio da incubadora empresarial da Restinga - IETINGA
DATA: 10 de julho de 2007, às 14h
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.
TEOR: Examinadas as propostas de preços apresentadas, a Comissão esclarece que, o pedido de desclassificação da empresa GRÊS Engenharia Ltda. no certame, por não constar em sua proposta os itens "medição e faturamento" conforme o modelo no Anexo I do edital, é um vício sanável que não prejudica a essência da proposta de preço, pois o cronograma físico-financeiro da obra serve para estabelecer, no prazo previsto para execução dos trabalhos, os prazos em que se deverão executar suas diversas fases em conexão com os períodos de medição, suprindo esse erro formal, não caracterizando, portanto, um descumprimento de norma legal no certame licitatório. Dessa forma, a Comissão decide classificar todas as empresas na seguinte ordem:
1º LUGAR: GRÊS Engenharia Ltda. - R$ 129.775,61,
2º LUGAR: Bernardes Engenharia Ltda. - R$ 130.790,96,
3º LUGAR: MFHP Engenharia Ltda. - R$ 136.047,41,
4º LUGAR: CISAL Construções e Instalações Satélite Ltda. - R$ 141.117,18,
5º LUGAR: Pirâmide Engenharia Ltda. - R$ 151.798,14,
6º LUGAR: Terra Norte Construtora Ltda. - R$ 152.554,49 e
7º LUGAR: Prol Engenharia Ltda. - R$ 156.173,31.

Com essa decisão, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa GRÊS Engenharia Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ADRIANO BORGES GULARTE, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Fechamento de alvenaria de pedra sob os encontros das pontes da Av. Érico Veríssimo, da Rua Santana, da Rua Ramiro Barcelos com Av. Ipiranga.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a correção do Extrato de Termo Aditivo em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 14 de junho do corrente, excluindo o item "PREÇO: R$ 60.638,16".

Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secreário Municipal de Obras e Viação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081007.07.8

VISITA TÉCNICA

OBJETO: Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão
LOCAL: Rua Luiz Otávio – Belém Velho – Porto Alegre - RS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que, a visita técnica obrigatória foi marcada para o dia 13 de julho de 2007 às 10h, no local onde será executada a obra – Rua Luiz Otávio – Belém Velho, com acompanhamento de Ramón Barreneche, que fornecerá o atestado de visita.

Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

ANTONIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Centro Educacional - Unitec.
OBJETO: Formalizar as condições básicas para a realização de estágio de interesse curricular, pedagogicamente útil, não remunerado de estudantes do Curso Técnico em Radiologia.
PRAZO: 12 meses.
PROCESSO: 001.027972.06.2.

Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Jarlincorp Administração e Incorporação Ltda.
OBJETO: Rescinde parcialmente o contrato firmado em 17 de janeiro de 2005, registrado sob o número 30914, no que se refere à obra da USB Laranjeiras, tendo sido executado o serviço no valor total de R$ 2.130,98, dá-se a rescisão na forma do artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 001.038015.05.6.

Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio CPC.
OBJETO: Fica prorrogado por 316 dias a contar de 21 de maio de 2007, referente ao Contrato 33600.
CONCORRÊNCIA: 002.081058.04.7.

Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos Segurança Urbana.
CONTRATADA: Mobicom Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por 10 meses a contar de 8 de dezembro de 2006, os preços unitários mensais passando a ter a seguinte composição: locação R$ 45,29; habilitações dos rádios R$ 16,04 e habilitação da base fixa R$ 30,19, por conta da dotação: 800-2592-339039120100-1, referente ao Contrato 27596.
PROCESSO: 001.056843.06.2.

Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Cootravipa- Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.
OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses a contar de 1º de junho de 2007, referente ao Contrato 33769.
CONCORRÊNCIA: 1/001.057633.05.3.

Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Conselho de Pais Creche Cantinho dos Piás.
OBJETO: Altera o valor do repasse á Entidade, na quantia mensal de R$ 6.614,64, realização de atendimento de um número entre 41-60 crianças de zero a seis anos.
CONCORRÊNCIA: 001.029864.03.8.

Porto Alegre, 4 de julho de 2007.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador Geral, em exercício.

CONVITE 17/07

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de material gráfico.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:
PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA. (itens 113727, 40345, 40568, 40601, 40620, 40709, 41285, 46201, 46219, 46243, 46250, 46672, 47571, 47597, 47787, 60969, 62065, 68931);
EDITORA PROGRESSIVA LTDA. (itens 126351, 133211, 40527, 41000, 44701, 45922, 45948, 61018, 61026, 61027, 61028, 61029, 61030, 61031, 62561, 62571, 68932);
VERA LUCIA DE LIMA E CIA LTDA. (itens 121428, 155889, 40154, 40378, 40634, 40691, 41566, 41574, 41962, 42358, 42390, 42564, 43398, 47159, 60968, 61069, 61204, 63556, 63953).

O item 68931 foi definido através de sorteio, conforme publicação do dia 10 de julho de 2007.

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.1 alínea "a" do edital a empresa Vera Lucia de Lima e Cia Ltda. (item 68932).

Foi desclassificada de acordo como Artigo 48 da Lei 8666/93 a empresa Ferreira Printgraf Gráfica Ltda. (item 47571).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 99/07

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 38/07.
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.
COMPRADOR: Município de Cruzeiro do Sul
OBJETO: Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFC 8830.
VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00.

Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

PREGÃO 22/07

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Farj

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24 de julho de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://www.carris.com.br.

PREGÃO 23/07

OBJETO: Aquisição parcelada de peças EATON.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25 de julho de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://www.carris.com.br.

EXTRATO DE CONTRATO 100/07

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 39/07.
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.
COMPRADOR: Município de Candelária
OBJETO: um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEQ 2144; um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFB 7057.

VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00.
Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 141A/06

MODALIDADE: Concorrência 3/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: RSBC Rede Sulbrasileira de Comunicação Visual S/A.
OBJETO: concessão remunerada de espaços com a finalidade de exibir publicidade de terceiros em traseiras externas dos ônibus.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 6 de julho de 2007 e findando em 5 de julho de 2008.
Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para carroceria

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R$
2281	IK COMÉRCIO SERIGRAFIA LTDA.	1.600,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Despesas com postagem

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R$
2278	FILIZOLA CENTRO DE SERVIÇOS LTDA.	773,70

Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras

EXTRATO DE CONTRATO 78A/07

MODALIDADE: Convite 10/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Fabesul Distribuidora Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de informática.
Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

RESULTADO
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO OFICINAS SÓCIO EDUCATIVAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do julgamento dos projetos apresentados para desenvolver o Projeto Oficinas Sócio Educativas nos Serviços de Proteção Social Básica e Especial, para fins de convênio.

Entidades desclassificadas por não discriminarem o local da execução das oficinas, por não indicarem profissionais com experiência ou com capacitação para a realização das oficinas:
l. Casa da Criança Algodão Doce
2. Associação Nossa Senhora Perpétuo Socorro
3. CEPA – Centro Infantil Eugênia Conte
4. Embrião – Sociedade Cultural e Ambientalista
5. ACM
6. COOPAS-RS

Foram consideradas aptas a conveniar as seguintes Entidades:
ACO - Associação Cultural de Oficineiros
COEDUCARS- Cooperativa dos Profissionais em Educação do Estado do RS
Associação Liga de Amparo aos Necessitados
Classificadas como vencedoras:
ACO - Teatro, Percussão, Canto, Reciclagem, Artes, Dança de Rua, Dança, Contação de Estórias, Customização, Hip-hop, Arte educação, Capoeira, Bijuteria, Expressão Corporal, Música - Valor da Hora: R$ 15,00
COEDUCARS - Dança, Bijuteria, Música, Teatro, Artes, Reciclagem, Hip Hop, Canto, Capoeira, Artesanato, Estética –Valor da Hora: R$15,00
ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS – Estética, Corte/Penteado – Valor da Hora: R$ 15,00

As Entidades Vencedoras da seleção deverão apresentar a documentação no prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, na Coordenação Técnico- Administrativa de Convênios para fins de elaboração do convênio. Em caso de não apresentação da documentação neste prazo ou impedimento legal das entidades acima classificadas, terá prioridade para conveniar aquela já classificada em outras modalidades e que oferecer a oficina daquela impedida de conveniar. Na impossibilidade desta serão chamadas, dentre as entidades aptas, a que oferecer maior número de oficinas.
Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

CONVITE 19/06
PROCESSO 007.010177.07.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações FASC.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis
ABERTURA dos Envelopes: 20 de julho de 2007, às 9h30min.
Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 12/07

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para a licitação em destaque que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços, para aquisição de equipamentos para monitoramento e vigilância eletrônica, conforme especificações constantes no Anexo I. A reunião será em 12 de julho de 2007, às 9h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Av. Ipiranga, 1200.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 18/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro designado para julgar o Pregão Eletrônico 18/07, que trata da contratação através do sistema de registro de preços para aquisição de equipamentos ópticos, conforme especificações constantes no Anexos I do edital, indica como vencedora a empresa Digital S/A Industria Eletrônica para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 11, 16 e 17, restando o lote 14 deserto, e fracassados os lotes 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 18, 19, e 20, conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Escola Fundamental ACM – Centro,CNPJ 92.863.000/0001-33
OBJETO: Contratação de serviços de atendimento para João Vitor Mendes Colares na primeira série do ensino fundamental de 2007.
VALOR: R$ 5.127,85, valor total estimado.
DOTAÇÃO: 1502-2566-339039
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.023145.07.2
Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Coinstel Comércio e Instalações Elétricas Ltda.
CNPJ: 88.196.068/0001-39
OBJETO: Prestação de serviço de reforma da entrada de alta tensão da EMEF João Goulart.
VALOR: R$ 25.150,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-449051.
BASE LEGAL: Artigos 54 e 55 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.023146.07.9
Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 4/07 à Adjudicação Direta 6/07
CONTRATADA: Empresa J.L.O da Croce Administração e Participações Ltda
PROCESSO: 004.002627.07.8
FIRMADO em: 25 de junho de 2007.
OBJETO : Locação de imóvel situado na Av. Padre Cacique 708, nesta capital
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 mensais
PRAZO: 18 meses
Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.028709.07.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
CONTRATADA: ATP – Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre.
OBJETO: Aquisição de 2.000 vales-transporte urbanos de Porto Alegre.
VALOR: R$ 4.000,00.
DOTAÇÃO: 2001-2543-339039730100-1.
PRAZO: imediato
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.027475.07.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A
OBJETO: Contratação de uma assinatura anual do jornal Zero Hora
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, caput.
VALOR: R$ 569,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2586.339039010000-1
Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

JOÃO BOSCO VAZ;
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

ProJovem inaugura laboratório de informática na zona norte

A secretaria municipal da Juventude inaugura hoje, às 19h, mais um laboratório de informática para alunos e comunidade. Os equipamentos beneficiam jovens estudantes do núcleo Gustavo Armbrust (rua Emílio Kemp, 65, bairro Jardim Itú Sabará, na zona norte).

Os laboratórios instalados em Porto Alegre resultam da parceria entre prefeitura e governo federal. Os equipamentos vêm do governo federal. A prefeitura é responsável pela instalação da rede elétrica e ótica para o acesso à Internet, além da manutenção dos laboratórios.

Conforme a Secretaria da Juventude, o acesso à informática é cada vez mais necessário para que os jovens tenham condições de disputar uma vaga no mercado de trabalho. O avanço tecnológico exige o avanço do conhecimento. Com os laboratórios do ProJovem esse acesso é facilitado, também, a quem não tem condições de adquirir um computador.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

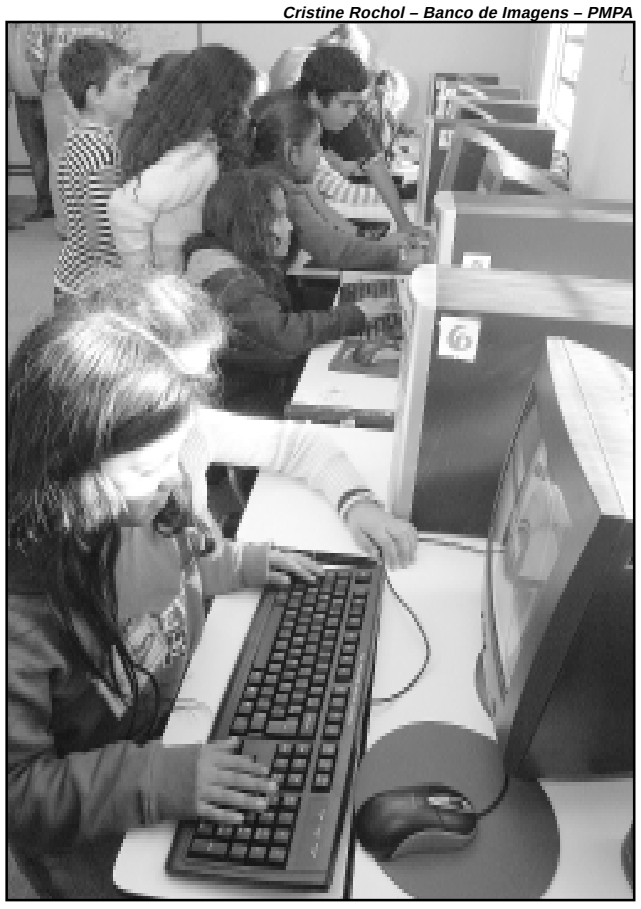

Os laboratórios instalados em Porto Alegre resultam da parceria entre prefeitura e governo federal

Inscrições para novos núcleos

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Ao todo, cerca de 1,9 mil jovens serão contemplados

Estão abertas até o dia 27 as inscrições para novos núcleos do Programa ProJovem Porto Alegre. Não há limite de inscrições. Ao todo, cerca de 1,9 mil jovens serão contemplados. Em caso de maior número de inscritos, um sorteio realizado em Brasília definirá os beneficiados com as vagas.

Para poder se inscrever, o jovem, além de ter entre 18 e 24 anos, deverá comprovar residência em Porto Alegre. Os inscritos não poderão ter emprego fixo com carteira de trabalho assinada, nem concluído o ensino fundamental. As inscrições são feitas exclusivamente pelo telefone 0800-722-7777.

Os jovens que ingressarem no programa receberão avanço escolar, com a conclusão, em 12 meses, do ensino fundamental; oportunidade de obter qualificação profissional, além de participarem de ações sociais. Aqueles que comprovarem um mínimo de 75% da freqüência e entregarem os trabalhos solicitados pelos educadores ganharão uma bolsa-auxílio de R$ 100 mensais.

Carris abre inscrições para concurso

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

O concurso oferece 10 vagas para motoristas

A Carris lançou edital de abertura de concurso público para preenchimento de vagas e cadastro reserva em diversos cargos. Para o cargo de motorista de ônibus, há 10 vagas. As inscrições podem ser feitas a partir de hoje até o dia 24, exclusivamente pela internet, por meio do site da Premier Assessoria e Serviços, empresa que venceu a licitação para elaborar o concurso. O processo seletivo será para os cargos de Motorista, Agente de Manutenção II - Mecânica Automotiva, Agente de Manutenção III - Elétrica Veicular, Agente de Apoio I, Agente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e Médico do Trabalho.

A divulgação oficial do concurso (editais e avisos) está localizado no Portão 2 da sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José) e, em caráter informativo, pelos sites da Carris e da Premier.

CÂMARA MUNICIPAL

Programação marca 160 anos de Luciana de Abreu

A Câmara Municipal inaugura, às 9 horas desta quarta-feira (11/7), no saguão térreo da Casa, a exposição Luciana de Abreu (1847-2007), em homenagem aos 160 anos de nascimento da escritora e educadora porto-alegrense. Logo após, no Teatro Glênio Peres, da Câmara, haverá palestra da escritora Maria Josepha Motta, integrante da Academia Literária Feminina (ALF), que abordará a história e a importância de Luciana, seguida de intervenção teatral com a atriz Carmem Henke.

Organizada pelo Memorial da Câmara em parceria com a Biblioteca Pública do Estado, a ALF, a Sociedade Partenon Literário e o Café di Trento, a programação continua à tarde e à noite desta quarta-feira. São destaques um sarau poético-musical, no Café di Trento, e o lançamento do livro Luciana de Abreu e o Partenon Literário, com sessão de autógrafos e apresentação de vídeo, na Casa de Cultura Mario Quintana.

A mostra que entra em cartaz na Câmara reúne 13 painéis de fotos e textos que contam a história de Luciana de Abreu (1847-1880), que, apesar de abandonada na Santa Casa logo ao nascer, destacou-se como escritora, professora e precursora do feminismo no século XIX. Criada pelo Memorial da Câmara, a exposição tem curadoria do escritor Benedito Saldanha. A visitação vai até 30 de julho na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações: (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Divulgação CMPA

Luciana de Abreu

Audiência debaterá transporte de valores

A Câmara Municipal realizará audiência pública no dia 6 de agosto, às 19 horas, no Plenário Otávio Rocha, para discutir o projeto de lei que propõe a restrição de horários e locais ao transporte de valores por carro-forte ou outro meio. Pela proposta essa atividade ficará proibida em horários em que haja intensa movimentação de pessoas nos estabelecimentos comerciais, em locais destinados a eventos culturais e à prática de esportes e nas proximidades das escolas da Capital.

A proposta também prevê que os prédios onde funcionem estabelecimentos comerciais com mais de mil metros quadrados de área construída, bem como supermercados, hipermercados e instituições financeiras ou de fomento, deverão possuir acesso físico próprio para a entrada e saída dos responsáveis pelo serviço de transporte de valores.

O projeto ganhou destaque a partir dos fatos ocorridos na Capital no dia 2 de julho, quando a estudante de Administração Cristiana Cupini, de 22 anos, morreu vitimada por um tiroteio entre vigilantes e assaltantes em tentativa de roubo a um carro-forte em frente à agência Assis Brasil do Unibanco. Em visita à Câmara Municipal no dia 5 de julho, o pai de Cristiana, Sérgio Cupini, solicitou que a tramitação do projeto seja agilizada. A matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3066 – Quinta-feira, 12 de Julho de 2007

Prefeitura assegura recursos para habitação e saneamento

A prefeitura obteve ontem, em Brasília, a confirmação de recursos para projetos de habitação e saneamento em Porto Alegre. Na sede da Casa Civil, o prefeito municipal e secretários participaram de reunião com o ministro das Cidades, Márcio Fortes, e a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, para definir investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e contrapartidas do município.

Em cerca de um mês, a prefeitura deve assinar junto ao governo federal convênios para a liberação de R$ 103 milhões da Caixa Econômica Federal (CEF) para o Programa Integrado Socioambiental (Pisa), com investimento de R$ 50 milhões do Município, R$ 63 milhões para obras de saneamento e drenagem, com contrapartida de 10% da prefeitura.

Além dos projetos de saneamento, a prefeitura irá obter R$ 41 milhões para a primeira etapa do reassentamento de famílias das vilas Dique e parte da Nazaré, obra para possibilitar a ampliação da pista do Aeroporto Salgado Filho. A contrapartida municipal será de cerca de R$ 8 milhões. Na segunda fase de transferência da Vila Nazaré, o governo federal destinará R$ 40 milhões. "É um importante projeto de caráter social e logístico, com reassentamento na primeira etapa de mil e quinhentas famílias e uma segunda etapa com um número mais ou menos equivalente. A primeira parte com recursos do orçamento e a segunda parte com recursos do financiamento que será, evidentemente, pago pelo governo municipal", explicou o prefeito.

A reunião na Casa Civil contou com a participação da governadora Yeda Crusius e outros prefeitos gaúchos. Acompanharam o prefeito os diretores dos departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae), Esgotos Pluviais (DEP), e Habitação (Demhab) e o secretário-adjunto da Fazenda. Em Brasília, o prefeito reuniu-se ainda no Ministério da Saúde com o secretário substituto de Atenção à Saúde, João Gabbardo dos Reis, para tratar sobre os recursos do QualiSUS.

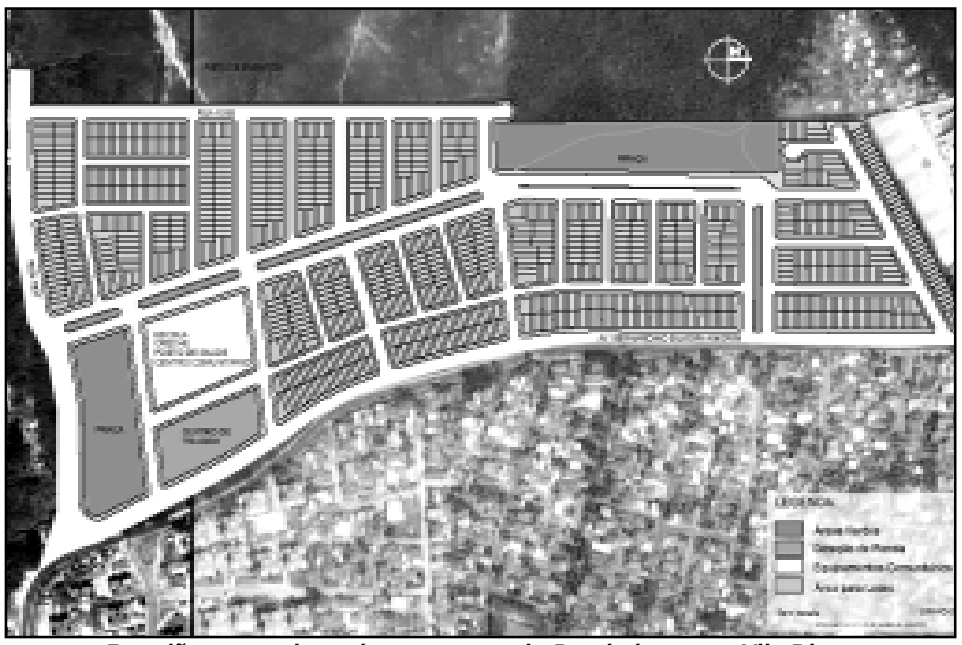

Reunião tratou de projetos como o do Demhab, para a Vila Dique

Conselho debate a revisão do Plano Diretor

A revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) entra em nova fase nesta quinta-feira. A sistematização das propostas aprovadas em audiência pública será apresentada ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA). A reunião ocorrerá a partir das 18h, no 7º andar da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), na Avenida Borges de Medeiros, 2244.

João Fiorin – Banco de Imagens – PMPA

As propostas foram aprovadas em audiência pública

A Comissão responsável pelo estudo, formada por oito Conselheiros do CMDUA, trabalhou para ajustar as novas sugestões à atual Legislação, contando com o apoio de técnicos da SPM. "Este trabalho foi vital para agilizar as deliberações do Conselho e respaldar seu parecer", garante o titular do Planejamento de Porto Alegre. A partir desta quinta-feira, até o final do mês de julho, os conselheiros irão debater o tema e elaborar relatório final, que será remetido ao prefeito municipal. De posse desse documento, o chefe do executivo formatará o projeto de lei a ser enviado à Câmara Municipal, provavelmente, na primeira quinzena de agosto.

Hoje na Prefeitura

DMAE – O abastecimento de água estará suspenso em parte dos bairros Medianeira, Santo Antônio, Partenon e Aparício Borges nesta quinta-feira, 12, a partir das 9h30, para ligação de redes de água na esquina das avenidas Teresina com Maceió. O serviço faz parte da obra para colocação de quatro novas adutoras, orçadas em R$ 3 milhões, que vão beneficiar 200 mil pessoas. A normalização do abastecimento vai ocorrer durante a noite. Em caso de mau tempo o serviço será adiado. Mais informações pelo fone 115.

NOVAS CARAS — Último dia para inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro devem entregar o material solicitado das 9h às 12h e das 14h às 17h no Teatro de Câmara Túlio Piva (rua da República, 575, Cidade Baixa). O resultado da seleção será divulgado no dia 18. Informações fone 3289.8093.

INCLUSÃO – Estão abertas, até o dia 6 de agosto, as inscrições para a Gincana da Integração. A atividade, que ocorrerá entre 21 e 23 de agosto, é promovida pela secretaria especial de Acessibilidade e Inclusão Social e integra a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência. As inscrições podem ser feitas na sede da Seacis, rua Siqueira Campos, 1300, sala 202. Mais informações pelo e-mail seacis@seacis.prefpoa.com.br.

MEIO AMBIENTE - O Centro de Educação e Informação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Ceia) realiza, das 8h às 12h, na Faculdade de Educação da UFRGS (rua Paulo Gama 110) o curso Experimentando os Caminhos da Educação Ambiental. A atividade integra a 5ª Escola de Inverno, evento promovido pela Faculdade de Educação da Ufrgs (Faced).

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Amam) promove **Consulta Pública**, às 19h, sobre o Relatório de Impacto Ambiental (RIA/DS) do Hipermercado Carrefour Sertório, a ser instalado na avenida Sertório, 6700. O evento acontece no Clube Comercial Sarandi (avenida Salvador Leão, 277). O Documento Síntese (DS) encontra-se à disposição para consulta na Biblioteca da Smam (avenida Carlos Gomes, 2120, térreo).

DENGUE — A Coordenadoria Geral da Vigilância em Saúde (CGVS) está realizando levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAa). Cerca de 320 agentes e dez supervisores fazem o trabalho de identificação de focos do mosquito transmissor da dengue, em bairros da cidade definidos por sorteio. A expectativa da prefeitura é de que sejam visitados entre 10 mil e 12 mil domicílios até o fim do levantamento.

EDUCAÇÃO — Supervisores escolares, orientadores educacionais e professores de escolas municipais e estaduais da Região Metropolitana podem se inscrever gratuitamente no "Seminário Ficai – 10 anos de garantia do direito à educação", que ocorrerá sexta feira, 13, a partir das 8h30, no auditório Doutor Mondercil Paulo de Moraes, da Procuradoria Geral de Justiça (avenida Aureliano de Figueiredo pinto, 820, 3º andar). Interessados podem se inscrever no site www.mp.rs.gov.br/ceaf ou no auditório, no dia do evento.

FRIDA KAHLO — Até o dia 14, alunos da Escola Municipal Ildo Meneghetti expõem obras de arte inspiradas na vida e na obra da pintora mexicana Frida Kahlo. Local: 4º andar do Centro Cultural CEEE Erico Verissimo (Rua dos Andradas, 1223, Centro). De terça a sexta-feira, das 10h às 19h, e sábado das 11h às 18h.

Jovens e adultos com renda *per capita* inferior a duas vezes o salário mínimo poderão se inscrever para **bolsas de estudo** na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Os candidatos devem ter a 4ª série completa. Outra exigência é que tenham, no mínimo, 15 anos de idade até a data de início das aulas. As inscrições devem ser feitas na avenida Padre Tomé, 200, Centro, até 17 de julho. Pela manhã, o horário é das 9h às 11h. À tarde, das 14h às 17h. Informações com o setor Bolsas e Convênios da Smed pelos telefones (51) 3289-1917 e 3289-1918.

Último encontro das **Conversações Regionais da Educação Infantil** com equipes diretivas, professores, monitores, estagiários, funcionários das instituições municipais de Educação Infantil da zona oeste da Capital. Na Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer (avenida Niterói, 472, bairro Medianeira).

FESTIVAL DE ARTES — Termina sexta-feira, 13, o 21º Festival de Artes Cidade de Porto Alegre, no Centro Municipal de Cultura (CMC) e no Santander Cultural.

CONCURSO CARRIS — Estão abertas as inscrições para o concurso de motorista de ônibus e outros cargos na Carris. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, por meio do site da Premier Assessoria e Serviços, que venceu a licitação d o processo seletivo: www.e-premier.com.br/concursos_andamento_Carris.html. Até o dia 24, às 18h.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 15.595, de 18 de junho de 2007.

Altera o Decreto nº 12.243, de 08 de fevereiro de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescenta alínea "c" ao § 3º do artigo 4º do Decreto nº 12.243, de 08 de fevereiro de 1999, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º ...

...

§ 3º ...

...

c) cadastro de pessoas físicas – CPF."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA, 335311, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 19.6.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança diretor, 1117, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 706 de 28.6.07 (processo 1.32299.07.9).

CONVOCA, a contar de 14.6.07, ALDIR ANTONIO VICENTE, 285150/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através do Ato 1651 de 3.7.07 (processo 1.34042.07.5).

DESIGNA, a contar de 1º.5.07, PATRICIA ZEILMANN COSTA, 788251/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, código da função gratificada 11150006, código do órgão 18802001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 712 de 2.7.07 (processo 1.31867.07.3).

DISPENSA, a contar de 1º.5.07, MARGARETE MARIA AGOSTINI BERGMANN, 342297/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, código da função gratificada 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 711 de 2.7.07 (processo 1.31867.07.3).

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA IVOLNEI DOMINGUES GONÇALVES, 6420.0, calceteiro, A1130304, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no cargo de apontador com delimitação de tarefas, com base nos termos dos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 2.7.07 (processo 1.54210.03.8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 8.5.07, BELINDA DA SILVEIRA, 21930.0, estatutária, cozinheira, OP.1.20.04.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 88,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 73510300068, PASEP 10267609458, através do Ato 647 de 2.7.07 (processo 1.26168.07.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, a contar de 12.4.07, MARIA DE FÁTIMA COLLAR BARBOSA, 19425.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; CPF 32042957020, PASEP 10107921178, através do Ato 648 de 2.7.07 (processo 1.20986.07.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.6.07, aos dependentes de JOÃO PINTO SOARES, 4372.9, falecido em 15.6.07, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 699 de 13.6.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 19.11.42, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA MERCEDES MUNIZ SOARES, 5982.4, CPF 02323275054, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 01174916087, PASEP do ex-servidor 10042639554, através do Ato 645 de 2.7.07 (processo 1.32148.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a WALKIR DIRCEU IGNÁCIO DA SILVA, 6704.1, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; Parecer 4/07/Assessoria Jurídica/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07; CPF 01374290025 PASEP 10042654618, através do Ato 621 de 26.6.07 (processo 1.3402.07.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a ROSIMAR RAPOSO FERNANDES, 8838.5, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com a proporcionalidade de 5840/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; Parecer 4/07/Assessoria Jurídica/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07; CPF 01136500006 PASEP 10042677839, através do Ato 622 de 26.6.07 (processo 1.3254.07.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a MARIA DE LOURDES PERES, 6207.5, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07; CPF 00936022000, PASEP 10042650841, através do Ato 623 de 26.6.07 (processo 1.23966.07.6)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a VERA MARIA POERSCH TACQUES, 45048.6, estatutária, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07; CPF 20343400006, PASEP 10062699420, através do Ato 624 de 26.6.07 (processo 1.26193.07.8)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a GENI ALVES CIARDULLO, 12826.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; Parecer 4/07/Assessoria Jurídica/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07; CPF 08474796091, PASEP 10229911568, através do Ato 625 de 26.6.07 (processo 1.31269.07.9)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a LUCI VITÓRIA PIVA, 5067.4, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07; CPF 06699170015, PASEP 10042644442, através do Ato 626 de 26.6.07 (processo 1.30362.07.5)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a EDEGAR CHRISTMANN, 3873.7, estatutário, assessor administrativo II, E14.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07; CPF 00025690000, PASEP 10042635885, através do Ato 627 de 26.6.07 (processo 1.29375.07.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a ZOÉ RAZEIRA DE OLIVEIRA, 13154.0, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento no valor mensal, com a proporcionalidade de 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07; CPF 07026471015, PASEP 10113888578, através do Ato 628 de 26.6.07 (processo 1.28646.07.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a AMADO FAGUNDES PUREZA, 2997.5, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07; CPF 01201506034, PASEP 10042630832, através do Ato 629 de 26.6.07 (processo 1.28983.07.6)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a JOSÉ JOFRE GUALDI, 2508.0, estatutário, assessor administrativo II, E14.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07; CPF 00249777053, PASEP 10042628641, através do Ato 634 de 28.6.07 (processo 1.31726.07.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SALDANHA, 4031.1, estatutário, cobrador, E09.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07; CPF 05474426020, PASEP 10042637098, através do Ato 635 de 28.6.07 (processo 1.31727.07.7)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a MARIA DE LOURDES FIALHO, 5094.8, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07; CPF 00634980068, PASEP 10042644620, através do Ato 636 de 28.6.07 (processo 1.31386.07.5)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 66609, diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentar do Município, de 13 a 15.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 41º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br
PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – SEMESTRAL: R$ 32,50 – AVULSO: R$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Municipais, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 153 de 4.7.07.

AUTORIZA MARCELO DUARTE BICCA, 39974, a se afastar de suas funções, para participar do Estágio em Urologia no Institut Mutualiste Montsouris, de 1º a 30.4.07, em Paris/França, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 154 de 4.7.07 (processo 1.8212.07.4).

CONCEDE autorização a SERGIUS GONZAGA, 142089/1, secretário Municipal da Cultura, de 20 a 24.6.07, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de realizar contatos finais com artistas para o Festival de Inverno e firmar compromissos para trazer exposição e exibição de filmes sobre a obra de Júlio Cortazar a Porto Alegre, em Buenos Aires, Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 152 de 4.7.07.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO PINHEIRO VIEIRA, 225578/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2115, 19801002, substituindo JOSÉ RICARDO DE MOURA LAMA, 60292/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.6.07, através da Portaria 39 de 2.7.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SONIA ROSANE DE QUADROS FERRAZ, 306372, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 5.6.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 497 de 4.7.07 (processo 1.7045.07.7).

DESIGNA SUSANA BEATRIZ FERNANDES, 232613, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.5.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 500 de 4.7.07 (processo 1.16958.07.1).

FAZ CESSAR, a contar de 18.6.07, em relação a IVANA KVITKO, 440090, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 268 de 2.3.07, que prorrogou sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 496 de 4.7.07 (processo 1.1557.06.8).

MODIFICA, em relação a SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a Portaria 371 de 7.5.07, que trata da designação para ter exercício, de 24.10.05 a 31.12.06, modificando o órgão de destino, que passa a ser Secretaria Municipal de Saúde e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 498 de 4.7.07 (processo 1.29592.05.4).

MODIFICA, em relação a MARIA LUCIA KOLBETZ, 136910, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, as Portarias 380 e 381 de 14.5.07, que prorrogaram o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 1º.1 a 31.12.06 e de 1º.1 a 31.12.07, respectivamente, modificando a secretaria de destino, que passa a ser Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 503 de 4.7.07 (processo 1.52128.05.9).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 350981, assistente social, ES.1.06.NS, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 499 de 4.7.07 (processo 1.48491.04.7).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a MIGUEL ROCHA NUNES, 213000, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 501 de 4.7.07 (processo 1.12803.02.2).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a MARCO AURELIO RAPONE, 308976, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 502 de 4.7.07 (processo 1.13793.06.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 23.5.07, em relação a GLECIMARA VIANA PALMA, 350555/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1649 de 3.7.07 (processo 1.34043.07.1).

CONVOCA, de 13.6 a 12.7.07, LORAYNE REINEHR NOBRE, 142090/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1656 de 4.7.07 (processo 1.34041.07.9).

CONVOCA, de 17.5 a 31.12.07, MARIA LUZIA CASALI, 192652/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1657 de 4.7.07 (processo 1.34041.07.9).

CONVOCA, de 3.6 a 31.7.07, ELENITA ROSA TEDESCO, 236552/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1658 de 4.7.07 (processo 1.34041.07.9).

CONVOCA, de 10.6 a 9.7.07, REGINA MICHAELSEN FARIAS, 532300/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1659 de 4.7.07 (processo 1.34041.07.9).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.7.07, MARCIA LUIZA LUCHSINGER ARAUJO, 436590/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1669 de 4.7.07 (processo 1.34214.07.0).

DESIGNA ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 1116, 12603007, substituindo GILBERTO DE MELLO BLANCK, 72580/3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 1631 de 28.6.07.

DESIGNA ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor II, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 1113, 12302020, substituindo ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 1632 de 28.6.07.

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.07, em relação a ALDIR ANTONIO VICENTE, 285150/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 982 de 20.10.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1650 de 3.7.07 (processo 1.34042.07.5).

FAZ CESSAR, a contar de 20.6.07, em relação a DENISE CUNHA CARAZZA, 158395/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3448 de 26.12.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.1.06 a 31.12.07, através da Portaria 1654 de 3.7.07 (processo 1.34042.07.5).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 56085.9, da Gerência de Apoio Administrativo e MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA, 25690.3, da Coordenação Administrativo-Financeira, para responder pela Coordenação de Estágios da Procuradoria-Geral do Município como titular e suplente, respectivamente, a contar de 25.6.07, em substituição a TATIANA PORTO RAMOS, 37245.9 e IGOR DA ROCHA DIMER, 56085.9, que respondiam respectivamente como titular e suplente da referida coordenação, através da Portaria 28 de 25.6.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 337230/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21130002, 15700001, substituindo IARA CARLESSO, 362569/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 23.7 a 6.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 562 de 25.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO ROBERTO MEIRA, 36254.5/4, biólogo, ES.1.09.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502008, substituindo KARLA FERNANDA FAILLACE, 45010.0/1, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.6 a 2.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 156 de 27.6.07.

DESIGNA ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES, 247392/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20501001, substituindo ADILSON AMARO MANDIAO, 82299/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.07, através da Portaria 157 de 1º.7.07.

DESIGNA o assessor técnico EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 16187.4/01, como presidente, a arquiteta ANGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0/01, a gerente de parque ANDRÉA TAVARES CAMARGO, 16352.4/01, o engenheiro MÁRCIO BARTH LUCAS, 45033.1/01 e o assistente administrativo MARCOS AURELIO MARTINS DUTRA, 8044.8/01, como secretário, para constituírem Comissão com a função de receber, examinar e julgar documentos e procedimentos relativos ao Convite 1/07, referente às obras de Execução do Estacionamento da Sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 159 de 3.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 323564, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8700001, substituindo TARCISIO PARIZOTTO, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 58 de 26.6.07.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1652 de 3.7.07 (processo 1.34042.07.5).

ANEXO PORTARIA 1652 - URPP

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA	NO PERÍODO DE	
1484720/2	Simone Ferreira	2856, DE 25/09/06	03/07/07	31/12/07
1503301/1	Maria Rita Falkenbach	1553, DE 19/04/05	11/06/07	31/12/07
2610085/1	Eliane Machado Pereira	636, DE 20/03/01	03/09/07	02/07/07
437738/1	Luisa Hogetop	943, DE 26/03/03	01/06/07	06/07/07
562036/1	Magda Silva Schinitz	3448, DE 26/12/05	18/05/07	15/07/07
556636/1	Andréia Todeschini Mario	3994, DE 21/12/06	31/05/07	3/1/12/07
781566/1	Schaula Meira Vicentini Sampaio	3994, DE 21/12/06	15/05/07	3/1/12/07
854882/1	Silesia Potry	1265, DE 17/05/07	18/05/07	15/07/07

FAZ CESSAR, em relação aos servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, as Portarias que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1653 de 3.7.07 (processo 1.34042.07.5).

ANEXO PORTARIA 1653 - URPP

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA	NO PERÍODO DE	
1484720/2	Simone Ferreira	2856, DE 25/09/06	03/07/07	31/12/07
1503301/1	Maria Rita Falkenbach	1553, DE 19/04/05	11/06/07	31/12/07
2610085/1	Eliane Machado Pereira	636, DE 20/03/01	03/09/07	02/07/07
437738/1	Luisa Hogetop	943, DE 26/03/03	01/06/07	06/07/07
562036/1	Magda Silva Schinitz	3448, DE 26/12/05	18/05/07	15/07/07
556636/1	Andréia Todeschini Mario	3994, DE 21/12/06	31/05/07	3/1/12/07
781566/1	Schaula Meira Vicentini Sampaio	3994, DE 21/12/06	15/05/07	3/1/12/07
854882/1	Silesia Potry	1265, DE 17/05/07	18/05/07	15/07/07

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL:

Processo 1.14513.07.2 - Defere em parte, em 3.7.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por CARLOS DANIEL ANDRADE, 53137.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.3828.07.7 - Concede, em 4.7.07, a ENEDINO TABAJARA DA FONSECA, 13148.1/6, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14.9.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.12598.07.0 - Indefere, em 4.7.07, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor CLAUDIO RENATO DOS SANTOS AYRES, apresentada por TATIANE DA SILVEIRA BITENCOURT AYRES, por absoluta ausência de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.22941.07.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Centro Universitário Metodista, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por BERNADETE CARVALHO FLORES, técnica em enfermagem, 50604003, da Secretaria Municipal de

Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios, da 2ª quinzena de julho/2007, dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

SMS	82566.1 01	2325	DIEGO COSTA KENNE DA SILVA	19/7/2007	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	78242.0 02	488	EDUARDO ROSA DE OLIVEIRA	23/7/2007	114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
SMS	84542.8 01	201	ERIK HEYMAN JUNIOR	16/7/2007	162	TECNICO EM RADIOLOGIA
SMS	85145.3 01	1024	FERNANDA PRETTO RICHTER	20/7/2007	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	84616.0 01	260	FLAVIA FERREIRA DE MENEZES	20/7/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	84163.0 01	151	GLAUCIA FRAGA FERREIRA	16/7/2007	918	TECNICO EM SECRETARIADO
SMS	78406.3 01	339	HEITOR BIRNFELD	25/7/2007	114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
SMS	82660.4 01	2480	ITALO ZEBROSKI LIMA	31/7/2007	35	ADMINSTRACAO DE SISTEMAS E SERVICOS DE SAUDE
SMS	84301.8 01	24	JANAINE LOPES NEGRELLO	30/7/2007	801	FISIOTERAPIA
SMS	84523.4 01	176	JANAYNA FELIX NUNES	20/7/2007	901	TECNICO EM ADMINISTRACAO HOSPITALAR
SMS	79455.0 01	2215	JEFFERSON DE CAMPOS GONCALVES	30/7/2007	918	ENSINO MEDIO
SMS	84683.4 01	410	JEFFERSON MARLO SARAIVA GRABIN	30/7/2007	35	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
SMS	82684.7 01	2502	JESSICA WILLIG LIMA	26/7/2007	918	FISIOTERAPIA
SMS	84632.9 01	288	JONAS CECILIANO SILVA DE SOUZA	28/7/2007	918	ENSINO MEDIO
SMS	84540.4 01	199	JULIANA MARQUES NASCIMENTO	16/7/2007	162	TECNICO EM RADIOLOGIA
SMS	49556.9 04	21	KARINA RAQUEL DOS SANTOS CRISTALDO	23/7/2007	1000	MEDICINA
SMS	84609.3 01	235	LUCIANE MENEZES BOTELHO	20/7/2007	801	TECNICO EM RADIOLOGIA
SMS	82637.9 01	353	LUIS FERNANDO ORTACA	27/7/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	84636.6 01	84	MARIALINA SOTERIO PINTO	21/7/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	84658.5 01	344	MARINES LEAL SEGABINAZZI	28/7/2007	116	FARMACIA
SMS	82636.7 01	331	MICHELI RODRIGUES DA SILVEIRA	27/7/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	82612.4 01	2411	MICHELLE ROCHICHNER STEIN	26/7/2007	116	FARMACIA
SMS	84608.1 01	236	MURIEL ALVES ZINGANO	20/7/2007	162	NUTRICAO
SMS	84606.8 01	237	PALOMA LEANDRO DOS SANTOS	23/7/2007	162	NUTRICAO
SMS	51000.5 03	255	PATRICIA MOELLERKE	20/7/2007	801	FARMACIA
SMS	82600.8 01	267	PEDRO VINICIUS WEBSTER ALVARES	19/7/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	82650.1 01	2449	PRISCILA DE ALMEIDA CAVILHAS	25/7/2007	116	FARMACIA
SMS	82531.4 01	269	PRISCILA MESTRE SANGENITO	18/7/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	82553.3 01	2368	RENATA RODRIGUES STEYER	19/7/2007	36	ODONTOLOGIA
SMS	84724.3 01	443	RICARDO FERREIRA BARBOSA	30/7/2007	35	ENFERMAGEM
SMS	84532.5 01	192	SOLANGE BARBOSA PAIM	21/7/2007	801	TECNICO EM RADIOLOGIA
SMS	80522.4 01	440	TAIS ARANHA RIGONI	17/7/2007	154	PSICOLOGIA
SMS	84518.0 01	171	TANIRA AQUINO PINTO	16/7/2007	818	NUTRICAO
SMS	80226.0 01	2401	THAMISE DA ROSA	19/7/2007	35	ENSINO MEDIO
SMS	84519.2 01	172	TIESI NUNES FLORES	20/7/2007	918	DIREITO
SMS	82555.7 01	268	VANDERLEI JUNIOR VOLTZ GUENO	18/7/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	78370.8 01	2220	VANESSA DA SILVA FAY	28/7/2007	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	84528.3 01	184	VANUSA DOS SANTOS GONCALVES	16/7/2007	801	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO
SPM	82643.4 01	2457	AUDREY LUZ NASSIF	25/7/2007	919	ARQUITETURA E URBANISMO
SPM	84700.0 01	392	CARINA SARA BERMAN	30/7/2007	104	ARQUITETURA E URBANISMO
SPM	84685.8 01	432	GABRIELA MANCIO SILVEIRA	30/7/2007	919	ENGENHARIA CIVIL

FAZ RETIFICAR a conclusão dos Termos de Compromisso:
456 de FLAVIA DA SILVA SANTOS, 806411.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sendo que a mesma prorrogou o TC até 20.1.08 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3064 de 10.7.07.
605 de JOSILENE DA SILVA DIAS, 808020.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sendo que a mesma prorrogou o TC até 27.1.08 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3064 de 10.7.07.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.060, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Concede o título honorífico de Líder Comunitário ao Padre Jaime José Caspary.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitário ao Padre Jaime José Caspary, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE JULHO DE 2007.

MARISTELA MENEGHETTI,
1ª Vice-Presidenta, no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

DECRETO LEGISLATIVO 374, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Aprova as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2004.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2004.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE JULHO DE 2007.

MARISTELA MENEGHETTI,
1ª Vice-Presidenta, no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

DECRETO LEGISLATIVO 375, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Aprova as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 1997.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 1997.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE JULHO DE 2007.

MARISTELA MENEGHETTI,
1ª Vice-Presidenta, no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA, a contar de 1º.7.07, como pregoeiros da Câmara Municipal de Porto Alegre, JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, 414-4, assessor legislativo III, e VALTAIR DO AMARAL MADALENA, 424-1, assessor legislativo III, e, compondo a equipe de apoio, CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, 3252-5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição deste Legislativo, HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA, 3261-3, assessor para assuntos jurídicos, à disposição deste Legislativo e ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390-5, assistente legislativo III, através da Portaria 380 de 10.7.07 (processo 4389/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 01.6.07**,** da Portaria 244, de 02.04.07, que convocou a funcionária MARIA TEREZINHA CHAGAS DA COSTA, matrícula 2106-9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva, de 1º.03.07 a 28.02.09, e até ulterior deliberação, através da Portaria 352, de 13.6.07 (processo 2985/07).

DESIGNA os Procuradores, código 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, matrícula n.º 2776-6, portador do CIC n.º 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, matrícula n.º 387-2, portadora do CIC n.º 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça/RS, processo 70019889716, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, através da Portaria 355, de 14.6.07 (processo 3656/07).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARIA TEREZINHA CHAGAS DA COSTA, matrícula 2106-9, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.6.07 a 31.05.09, e até ulterior deliberação, através da Portaria 349, de 13.6.07 (processo 2985/07).

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 16.7.07 a 30.7.07, através da Portaria 351, de 13.6.07.

CONVOCA FERNANDA TONEZER, matrícula 4761-3, Atendente de Gabinete Parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 28.05.07 a 27.05.09, e até ulterior deliberação, através da Portaria 354, de 13.6.07 (processo 3341/07).

CONVOCA JOSEANE RIBEIRO, matrícula 4763-9, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para

cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 11.6.07 a 10.06.09, e até ulterior deliberação, através da Portaria 364, de 22.6.07 (processo 3689/07).

CONVOCA ISABEL CRISTINA MACIEL MAURMANN, matrícula 4451-1, Atendente de Gabinete Parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.6.07 a 31.05.09, e até ulterior deliberação, através da Portaria 365, de 25.6.07 (processo 3823/07).

CONVOCA DEISE VARGAS, matrícula 4762-1, Atendente de Gabinete Parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.6.07 a 31.05.09, e até ulterior deliberação, através da Portaria 366, de 25.6.07 (processo 3636/07).

CONVOCA SANDRA ILIBIO BRAZ, matrícula 4764-7, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.6.07 a 31.05.09, e até ulterior deliberação, através da Portaria 367, de 26.6.07 (processo 3785/07).

CONVOCA VIVIANE MENEZES PORTAL, matrícula 4160-8, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 19.04.07 a 25.04.07, através da Portaria 368, de 26.6.07 (processo 2255/07).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, matrícula 3380-3, Coordenador de Relações Públicas, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva, de 21.05.07 a 04.6.07, através da Portaria 363, de 21.6.07 (processo 3127/07).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA RICARDO ISOPO, matrícula 1983-3, Contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, código 2.2.1.5, a contar de 01.6.07, através da Portaria 343, de 12.6.07.

DESIGNA CARMEN ESTELITA GONÇALVES DIAS, matrícula 1980-6, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Jardineiro, código 2.2.2.3, a contar de 15.6.07, através da Portaria 356, de 19.6.07.

DESIGNA SANTA NECILDA FONCECA CAMPELLO, matrícula 2018-6, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Subchefe de Setor, código 2.2.1.2, a contar de 15.6.07, através da Portaria 358, de 19.6.07.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, matrícula 2700-3, Bibliotecário-Pesquisador Parlamentar I, código 1.4.4.2.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, código 2.2.1.5, de 16.7.07 a 30.7.07, em substituição a Jerri Gallinati Heim, matrícula 2398-6, em férias, através da Portaria 344, de 12.6.07.

DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, de 16.7.07 a 30.7.07, em substituição a Vera Regina Rosa dos Santos, matrícula 2700-3, em impedimento, através da Portaria 345, de 12.6.07.

DESIGNA FABRÍCIO ANDREI GOMES FIALHO, matrícula 4235-8, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, código 2.2.1.4, de 09.7.07 a 18.7.07, em substituição a Valmir Costa Gonçalves, matrícula 4270-5, em férias, através da Portaria 357, de 19.6.07.

DESIGNA JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, matrícula 642-3, Oficial de Reprografia I, código 1.2.1.6.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, de 14.6.07 a 28.6.07 e enquanto perdurar o impedimento de Jofrei de Almeida Machado, matrícula 394-2, em licença-saúde, através da Portaria 361, de 20.6.07.

DESIGNA EDÍLSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, matrícula 881-8, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Históricos, código 2.2.1.4, de 17.7.07 a 26.7.07, em substituição a Sandra Rosemeri Bier, matrícula 2752-6, em férias, através da Portaria 369, de 27.6.07.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA RICARDO ISOPO, matrícula 1983-3, Contador I, código 1.4.2.3.13, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Processamento de Despesas, código 2.2.1.4, a contar de 01.6.07, através da Portaria 353, de 13.6.07.

DISPENSA CARMEN ESTELITA GONÇALVES DIAS, matrícula 1980-6, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da Função Gratificada de Subchefe de Setor, código 2.2.1.2, a contar de 15.6.07, através da Portaria 359, de 20.6.07.

DISPENSA SANTA NECILDA FONCECA CAMPELLO, matrícula 2018-6, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da Função Gratificada de Jardineiro, código 2.2.2.3, a contar de 15.6.07, através da Portaria 360, de 20.6.07.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM n.º 5811/86, de 16.7.07 a 30.7.07, através da Portaria 350, de 13.6.07.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso V, letra f, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 43, § único, inciso II, letra "b", da Lei Municipal 5.811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DETERMINA A CARLOS FERNANDO ARAGONEZ DE VASCONCELLOS, matrícula 2346-3, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, proporcional a 40%, de 1º.04.07 a 31.03.09, e até ulterior deliberação, através da Portaria 348, de 13.6.07.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE

CONSELHO ELEITO
GESTÃO 2007-2009

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO vem por meio deste comunicar a sociedade porto-alegrense que no dia 6 de julho, das 14h às 17h, na Câmara Municipal de Porto Alegre foram eleitos pela população acima de 60 anos do município os novos conselheiros que farão parte da gestão 2007-2009 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre. Segue abaixo a lista dos eleitos.

CONSELHEIROS TITULARES:

1° Telmo Chaves – Grupo Raízes/ Centro Regional Sul e Centro Sul – Fundação de Assistência Social e Cidadania
2° Cláudio Alencastro – Grupo Múltiplas Vivências/ Módulo Ilhas – Fundação de Assistência Social e Cidadania
3° Neci Bastos – Grupo Beija Flor/ Ginásio Tesourinha – Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer
4° Marilene Costa – Grupo da Longevidade Viva a Vida/ Grupo Hospitalar Conceição
5° Ana Jesuína de Assis – Grupo Conviver/ Centro de Saúde IAPI – Secretaria Municipal de Saúde
6° Marly Zucatti Büttner – Educação para o Envelhecimento - Parque Araribóia/ Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer
7° Roberto Lopes – Espaço Aberto/ Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer
8° Irene Schaefer – SESC Redenção

CONSELHEIROS SUPLENTES:

9° Helena Rodrigues – Grupo União/ Centro Regional Eixo Baltazar e Nordeste – Fundação de Assistência Social e Cidadania
10° Olinda Leotti – Grupo A Vida Continua/ Módulo Cristal – Fundação de Assistência Social e Cidadania
11° Terezinha Borges – Grupo da III Idade da Cruz Vermelha
12° Verônica Patines – Maturidade Ativa/ Sesc Campestre
13° Oscar Spina – Coral da Totalidade/ PUCRS
14° Manoel Rolim Filho – Sindicato Nacional dos Aposentados
15° Ony Teresinha da Silva – Grupo Aquarela/ Modulo Farrapos – Fundação de Assistência Social e Cidadania

A solenidade de posse da nova gestão se dará no mês de agosto em data, horário e local a serem definidos.

MARLY TERESINHA ZUCATTI BÜTTNER,
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF)

(PAGAMENTO TRIENAL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do art. 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, **NOTIFICA** os contribuintes da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento – TFLF, nos termos dos artigos 45; 47, §§ 1º e 5º; e 48-A, da LCM-7/73, do crédito contra eles lançado, e **INTIMA** os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, até o dia 31 de julho de 2007, nos termos do artigo 6º, II do Decreto 15,435 de 28 de dezembro de 2006 no montante fixado nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará.

O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Tv. Mário Cinco Paus, s/nº,de 2ª a 6ª feira, das 09h30min às 16h30min.

3. ONERAÇÕES

A falta de pagamento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações, bem como a sua inscrição na dívida ativa, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, do Decreto 15.435/2006.

Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

CESAR MARQUES SARMENTO,
Chefe da Unidade de Lançamento e Fiscalização.

TOMADA DE PREÇOS 92/07
PROCESSO 001.029.277.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou o item 9 da proposta apresentada pela empresa GERALDO STRECK – GERENC. DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA., por não atender às especificações técnicas exigidas no edital.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3°, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que a referida empresa apresente nova proposta, que deverá vir lacrada e será aberta às 14h30min., na sala 1105.

Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Concorrência 6/06 concedido através do processo 001.025392.07.7 pela, Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 22 de junho de 2007, a contar da mesma data, abaixo descrito:

CDPL – Central de Distribuidora de Produtos Lácteos Ltda
CGC: 1.699.022/0001-54
Rua Vitorino Carmilo, 483 – São Paulo/SP

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REGISTRADO	NOVO PREÇO
26	1050459	Leite em pó integral 1kg	7,97	10,29

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 69/07
PROCESSO 001.018887.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA. LOTE: 5.
INTELB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. LOTE: 6.
PLUVISION COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. LOTE: 1.
TELETONER COMÉRCIO DE MATERIAIS REPROGRÁFICOS LTDA. LOTE: 3.
LOTES FRACASSADOS: 2, 4.
Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 102/07
PROCESSO 001.023124.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
F.L.V. DA SILVA. LOTE: 1.
Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 137/07
PROCESSO 001.030116.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
WORLDCOM COMERCIAL LTDA. LOTE: 1.
Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 159/07 – **PROCESSO 001.035092.07.6,** aquisição de nutrição enteral, para o HPS, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 26 de julho de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 26 de julho de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TOMADA DE PREÇOS 30/07
PROCESSO 003.080266.07.0

OBJETO: Aquisição de tampões, válvulas e conexões em ferro dúctil.
DATA de abertura: 31 de julho de 2007, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11° andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

CONVITE 50/07
PROCESSO 003.080276.07.5

OBJETO: Aquisição de mobiliário (gaveteiro em polipropileno e bancada industrial metálica).
DATA de abertura: 25 de julho de 2007, às 9h
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 12 de julho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 73/07

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 32/07.
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.
COMPRADOR: Município de Rolante
OBJETO: um ônibus usado, ano 1997, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Marcopolo, placas IGB 4118.
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00.
Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

DISPENSA 18/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: material de informática
ORDEM DE COMPRA: 2303
FORNECEDOR: Gtk Informática Ltda.
VALOR: R$743,00
Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 16/07
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição parcelada de adesivos.

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: IK COMÉRCIO DE SERIGRAFIA LTDA. e ETIQUESUL INDÚSTRIA METALÚRGICA E GRÁFICA LTDA. (item 170151), a realizar-se dia 12 de julho de 2007, às 14h na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.
Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 97/07

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Henrique Ricardo Dias ME.
OBJETO: Aquisição parcelada de sapatos e sandálias.
VALOR ESTIMADO: R$ 203.000,00.
VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 3 de julho de 2007 e findando em 2 de março de 2008.
Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Ferragens

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R$
2314	ELETRO SOLDAS COML. MAQ. FER. LTDA.	620,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para ferramentas

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R$
2312	PNEUMATECH COM. ASS. TEC. LTDA.	510,00

Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.081009.07.0

OBJETO: Recuperação e Restauro da Ponte da Avenida Azenha
LOCAL: Av. Azenha esquina com a Av. Ipiranga

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R$ 540.759,96.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 2 de agosto de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1400.1020.449051''.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 12 de Julho de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE 002.083005.07-2

OBJETO: Manutenção da iluminação pública em luminárias de 650 postes de diversas avenidas de Porto Alegre.
DATA: 10 de julho de 2007, às 14h
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.
TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, a Comissão decide DESCLASSIFICAR a empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. por apresentar preço total superior ao estabelecido pelo órgão licitante, desatendendo o item 6.1 do instrumento convocatório. Dessa forma, CLASSIFICA, em 1º lugar, a única empresa restante no certame:
MJ MEDEIROS MONTAGEM ELETROTÉCNICA LTDA. - R$ 59.150,00.

Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto deste Convite à empresa MJ Medeiros Montagem Eletrotécnica Ltda. por atender o instrumento convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ADRIANO BORGES GULARTE, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 5/07

OBJETO: Aquisição de material de sinalização

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.
ABERTURA das propostas: às 10h do dia 26 de julho de 2007
INÍCIO de disputa: às 14h do dia 26 de julho de 2007 .
LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1364

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: Transkbeça Transportes Ltda .
OBJETO: Substituição do veículo de placas ILN 6966, pelo de placas INX 7942
TÉRMINO: 31 de julho de 2008

Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Luis Roberto Herrmann, CPF 478.453.920/49
OBJETO: apresentação de 4 espetáculos musicais.
VALOR: R$ 2.800,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 4 a 18 de julho de 2007.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.010345.07.8

Porto Alegre, 25 de junho de 2007.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Aladim Iluminação e Efeitos Ltda, CNPJ 91.584.730/0001-32.
OBJETO: Contratação de Serviços de criação de projeto de iluminação cênica para o Evento "Conversações Internacionais – 2ª Edição".
VALOR: R$ 6.000,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1501-2558-339039.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.005886.06.0

Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 27/07

PROCESSO 001.025289.07.1

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para o evento "V Semana da Capoeira de Porto Alegre" para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas:
DATA: 20 de julho de 2007, às 10h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018 e Fax 3289.8019.

Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 ao Contrato 15/06
Tomada de Preços 12/06
CONTRATADA: Empresa Prol Engenharia Ltda.
PROCESSO: 004.002437.06.6
FIRMADO em:10 de julho de 2007.
PRAZO: Fica acrescido de 90 dias, encerrando-se em 8 de outubro de 2007.

Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

COMPETÊNCIA: JUNHO/2007

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28/05/04.

SERVIDORES ATIVOS

Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Jun/07	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	971.956,80	8.238.065,49	485.978,40	4.114.517,33
DMAE	61.209,68	1.067.546,24	30.604,84	532.610,74
DMLU	6.583,98	493.573,42	3.291,99	246.786,71
DEMHAB	10.920,84	204.023,12	5.460,42	102.011,56
FASC	38.527,02	132.651,90	19.263,51	66.325,95
CMPA	29.190,60	320.343,30	14.595,30	160.197,97
PREVIMPA	6.778,50	45.393,52	3.389,25	22.696,76

SERVIDORES INATIVOS

Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Jun/07	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.219.502,13	-	608.626,73
DMAE	-	86.332,18	-	43.166,09
DMLU	-	24.042,88	-	12.021,44
DEMHAB	-	54.012,82	-	26.998,35
FASC	-	21,58	-	10,79
CMPA	-	91.769,60	-	45.884,80

PENSIONISTAS

Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência:Jun/07	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	.	129.112,70
DMAE	-	-	-	10.689,99
DMLU	-	-	-	2.165,76
DEMHAB	-	-	-	2.827,96
CMPA	-	-	-	8.617,21

Porto Alegre, 12 de julho de 2007.

ADRIANA NUNES PALTIAN,
Diretora Administrativo-Financeira.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

Licitação da coleta abre propostas de 14 empresas

A Comissão de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda realizou na tarde de ontem a abertura dos envelopes de preço para a licitação da coleta de resíduos sólidos. Além das 12 concorrentes habilitadas (veja quadro abaixo), as empresas Qualix e Júlio Simões, de São Paulo, também tiveram as suas propostas abertas amparadas em medidas liminares.

As propostas serão avaliadas nos próximos dias pela Comissão de Licitações, que irá verificar a adequação da tabela de preços aos itens exigidos no edital. O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.

Melhoria do serviço — O edital prevê a ampliação da coleta de lixo nas vilas populares. Para que o serviço chegue aos locais de acesso restrito, o documento exige equipamentos menores que os tradicionais caminhões de grande porte. Como medidas de preservação ambiental, os caminhões de coleta deverão ter equipamentos que minimizem a emissão de ruídos, ser fechados a fim de evitar vazamentos e comportar um reservatório com capacidade de no mínimo 100 litros para armazenar líquidos gerados durante a compactação.

Empresas

Lote 1 – Coleta domiciliar: Consita (MG), Delta (RJ), PRT (RS) e Cavo, Enterpa, Pioneira, SPL, Terracom, Vega, Qualix e Júlio Simões (SP)
Lote 2 – Coleta especial: Delta (RJ), Conesul e RN Freitas (RS) e Cavo, Pioneira e Qualix (SP)
Lote 3 – Coleta de resíduos públicos: Consita (MG), Delta (RJ), Conesul e PRT (RS) e Cavo, Construrban, Enterpa, Pioneira, Terracom, Vega, Qualix e Júlio Simões (SP)

João Fiorin – Banco de Imagens – PMPA

O edital prevê a ampliação da coleta de lixo nas vilas populares

Professores aprendem a usar robótica nas aulas

A escola municipal de Ensino Fundamental Neusa Brizola (rua Monsenhor Rubens Neis, s/n, Cavalhada) sedia até o próxima segunda-feira, 16, das 13h30 às 17h30, o Curso de Capacitação em Educação Tecnológica/Robótica. A atividade é dirigida a 35 professores das instituições municipais de ensino das regiões sul e extremo sul.

Ministrada pela representante da Lego no Brasil, EDACom Tecnologia, a formação é promovida pela Secretaria Municipal de Educação (Smed). Segundo a coordenadora do projeto de Educação Tecnológica/Robótica na Smed, Denise Eggers, o objetivo é que os docentes, que trabalham com turmas de B30 e do 3º Ciclo, aprendam a usar os kits de robótica que as escolas estão recebendo da Smed e tenham condições de realizar o acompanhamento pedagógico do projeto em implantação nas escolas.

Desde maio, professores do município estão recebendo capacitações de 24 horas/aula para implantar o projeto nas suas escolas. Já foram realizadas capacitações em escolas-pólo como a de Ensino Médio Emílio Meyer, a de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha e as de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima e Porto Alegre.

Cada uma das 45 escolas de Ensino Fundamental recebeu oito kits de robótica, compostos por peças Lego para montagem de objetos que podem ser acionados via programação de computador, elaborada pelos alunos e professores. Os kits incluem robôs, alimentadores (carregadores de pilhas), peças RCX (cérebro do robô), sensores de toque e luminosidade, pilhas recarregáveis e coletâneas da revistas Lego Zoom.

O objetivo é que os docentes aprendam a usar os kits de robótica que as escolas estão recebendo

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

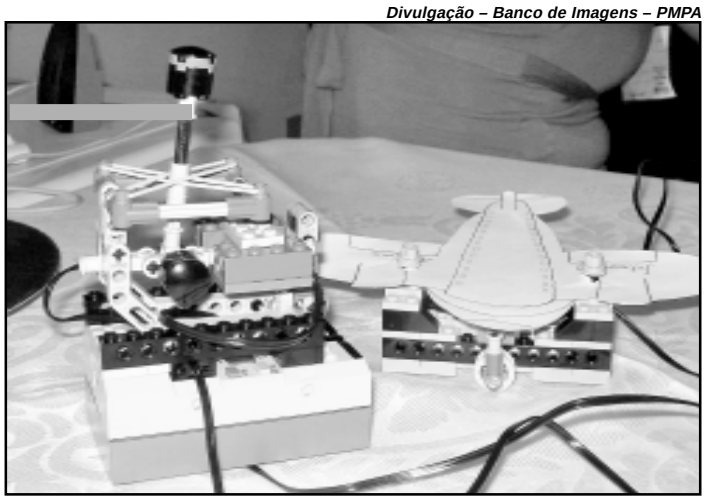

Oficina sobre Controle do Orçamento Doméstico

Abrem amanhã, as inscrições para a Oficina sobre Controle do Orçamento Doméstico, destinada aos servidores com o objetivo de proporcionar subsídios para um melhor gerenciamento do orçamento doméstico.

A oficina com tem carga horária de 4 horas/aula, será realizada no dia 19 de julho, das 8h30 às 12h00h, na rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar. As inscrições para as 25 vagas disponíveis, deverão ser encaminhadas por intermédio das áreas de RH/Pessoal de cada órgão/secretaria e no Dmae,através da Unidmae.

Dia do Eu me Amo!

A Coordenação de Qualidade de Vida da Secretaria Municipal de Administração promove nos dias 12 e 13 de julho (quinta e sexta-feira), das 9h às 17h, o Dia do Eu me Amo. Durante o evento – desenvolvido com vários parceiros, serão oferecidos aos servidores cortes de cabelo (masculino e feminino), embelezamento de mãos, maquiagens, massagens e relaxamentos.

A iniciativa acontece no Edifício Intendente Montaury (Siqueira Campos, 1300/7° e 9° andar), pretende propiciar momentos de descontração, contribuindo para o aumento da auto-estima e fortalecimento da auto-imagem, aumentando a qualidade de vida. Todos os serviços serão prestados sem custo. Os servidores devem agendar horário pelo telefone 3289 1366 ou pelo e-mail: qualidadevida@sma.prefpoa.com.br

CÂMARA MUNICIPAL

Retrospectiva 1º semestre

Projeto prevê faixas de segurança em escolas

A Câmara Municipal aprovou no dia 18 de abril projeto que determina a instalação de faixas de segurança em frente a estabelecimentos de ensino. A proposta determinou que as vias onde se localizam escolas, de ensino público ou particular, independentemente do fluxo de veículos existente no local, sejam sinalizadas com faixas de segurança, pintadas preferencialmente próximas aos portões ou portas de entrada. O projeto estabeleceu ainda um prazo de 180 dias para o Executivo se adequar à lei, após sua aprovação.

Tonico Alvares

Plenário da CMPA

Cidade ganhou Estatuto do Pedestre

A criação do Estatuto do Pedestre para a cidade de Porto Alegre foi aprovado pelo plenário da Câmara Municipal no dia 18 de abril. O projeto também criou a Semana do Pedestre, o Conselho Municipal do Pedestre (Consepe) e a Ouvidoria do Pedestre. O projeto determinou ainda a instalação de equipamentos em edificações, com vistas a prevenção de acidentes.

Além de estabelecer direitos e deveres de usuários a pé ou com carrinhos de bebê e cadeiras de rodas em vias, passeios, calçadas e praças públicas, a proposta definiu direitos específicos aos portadores de deficiência e obrigações de concessionárias de serviços públicos. Entre os direitos dos pedestres foram asseguradas calçadas limpas, conservadas e com piso antiderrapante, além de sinalização luminosa e sonora em portas de garagens, faixas seletivas em vias públicas e tempo de travessia de vias adequado.

Nos deveres estão listadas normas de como andar em calçadas e atravessar vias, ajudar crianças, idosos e deficientes na travessia, não jogar lixo em vias, calçadas, praças e passeios e manter cães com coleiras, focinheiras e portar coletores de fezes. Aos portadores de deficiência o projeto garantiu acessibilidade, mobilidade e eliminação de barreiras que impeçam a circulação.

O estatuto aprovado determinou que edifícios sem marquise de proteção para queda de objetos dos andares superiores ou sistema de captação do gotejamento de aparelhos de ar-condicionado deverão instalar equipamentos necessários à proteção dos pedestres. Já postos de venda de combustíveis deverão demarcar os locais de passagem dos pedestres, com destaque para sinalização e diferenciação do piso.

Outro item do texto aprovado é a proibição do trânsito de bicicleta, ciclomotor, veículo de tração e propulsão humana ou de tração animal, triciclo, motocicleta e outros equipamentos destinados à entrega e venda de produtos nas áreas destinadas à circulação de pedestres.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3067 – Sexta-feira, 13 de Julho de 2007

Fasc divulga balanço de abordagens do Ação Rua

Entre os meses de março e maio deste ano, o programa Ação Rua, promovido pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), abordou 263 meninos e meninas nas ruas. Ao todo, 77 educadores sociais, além de visitar as famílias, também tentam convencê-los a deixar a rua e construir novas alternativas de vida.

O programa prevê a descentralização do atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias. Os dados mostram que dos 194 meninos e meninas abordados, fora da região central, encontra-se na região leste, Partenon e Lomba do Pinheiro. Cerca de 62% das abordagens foram em crianças, 36% adolescentes e 2% não informaram. Na região central, apenas no mês de maio, foram abordados 69 meninos e meninas, sendo que 40 moram na rua e 29 usam a rua como sobrevivência (mendicância). Nesse período, foram realizadas 876 abordagens, considerando que uma criança ou adolescente pode ter sido abordada mais de uma vez. Desse total, 46% foram localizadas no Centro de Porto Alegre.

O trabalho é feito por 11 núcleos (10 conveniados) que atuam de forma preventiva em diversas regiões da cidade e são supervisionados pela Fasc. As demandas de abordagens são recebidas através do fone 3221-2024. O funcionamento do serviço é de segunda a sexta-feira, entre 8h e meia-noite, nos núcleos do Centro, e entre 8h e 18h, nos bairros. Nos finais de semana e feriados, o atendimento é feito por rodízio entre os núcleos que compõem o serviço, no horário das 9h às 19h, após esse horário o Conselho Tutelar deve ser acionado.

Cada equipe é composta por quatro educadores sociais (formação ensino médio), dois técnicos (assistente social ou psicólogo) e um coordenador (com curso superior). Para a execução do Ação Rua estão sendo disponibilizados recursos provenientes do orçamento municipal e oferecida à rede de assistência social do Município.

Parceria em curso de informática garante diploma

Vinte e sete adolescentes, entre 13 e 18 anos incompletos que utilizam os Centros Regionais e abrigos do município recebem hoje o diploma de participação no Curso de Informática oferecido pelo programa Saci Colorado da Fundação Educação e Cultura (Feci) do Sport Club Internacional, por meio de uma parceria com a Fasc. A cerimônia, que ocorrerá no Ginásio Gigantinho, às 17h30, terá a presença do prefeito municipal. A atividade é uma oportunidade de acesso à rede de computadores para jovens em vulnerabilidade econômica e social.

O Saci Colorado caracteriza-se por desenvolver ações a partir de parcerias com órgãos públicos e instituições socialmente responsáveis. Segundo o coordenador geral do programa, Paulo Ricardo Pimentel, a intenção é beneficiar jovens em vulnerabilidade social do município, oferecendo a estrutura do Sport Club Internacional. A parceria terá continuidade nos próximos meses.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

A atividade é uma oportunidade de acesso à rede de computadores

Hoje na Prefeitura

MISSÃO BID — às 9h: reunião de encerramento da missão de consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento com secretários e técnicos da prefeitura. Pauta: participação do banco no financiamento do Programa Integrado Socioambiental. Local: Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Paço Municipal.

ASFALTO — às 10h, na avenida João Pessoa, em frente ao posto Touring Club, engenheiros da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) testam uma nova técnica de utilização de asfalto a frio em pavimentações urbanas.

ROBÓTICA — Curso de Capacitação em Educação Tecnológica/ Robótica. A atividade é dirigida aos professores das instituições municipais de ensino das regiões sul e extremo sul. Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Brizola (rua Monsenhor Rubens Neis, s/n, Cavalhada).

RELIGIÕES AFRO — Último dia de inscrições ao processo seletivo para pesquisadores do Censo de Religiões Afro-brasileiras em Porto Alegre. Os documentos podem ser obtidos na sede do Centro de Pesquisa Histórica (CPH) da Secretaria Municipal da Cultura (avenida Independência, 456, fone 3289-8040). São oferecidas 10 vagas, com período de contratação de três meses.

MUSEU DO ESPORTE — Com o início dos Jogos Pan-americanos Rio 2007, o Escritório Municipal de Turismo e a Carris oferecem desconto aos passageiros do Linha Turismo para conhecerem o Museu do Esporte. Na compra da passagem do city tour, será oferecido 50% de desconto no valor do ingresso do Museu, que sairá por R$ 3. Até o dia 29.

CONCURSO CARRIS — Até o dia 24, continuam abertas as inscrições para o concurso de motorista de ônibus e outros cargos na Carris. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, por meio do site da Premier Assessoria e Serviços, que venceu a licitação do processo seletivo: www.e-premier.com.br/concursos_andamento_Carris.html..

ALFABETIZAÇÃO — Jovens e adultos estão sendo alfabetizados no Centro Regional de Assistência Social Leste (rua São Domingos, 79), segundas, quartas e sextas-feiras à tarde. A iniciativa é da Federação das Mulheres Gaúchas, em parceria com a prefeitura, por meio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC). As aulas acontecem à tarde, entre 14h e 17h30. Até dezembro.

FUMPROARTE — Até o dia 20 de julho podem ser inscritos projetos no Fumproarte. Para orientar os interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br

PROJOVEM — Novos núcleos serão abertos em setembro e as inscrições para essas vagas continuam exclusivamente pelo call center 0800.7227777, até o dia 27 de julho. Os núcleos funcionarão em diversas regiões da cidade: Centro Vida, no bairro Rubem Berta; o Centro de Formação Profissional São José do Murialdo, no Partenon; o colégio Estadual Odila Gay da Fonseca, em Ipanema; a Escola Municipal Lidovino Fanton, na Restinga; a Sociedade Educacional Monteiro Lobato, no Centro; e a Escola Branca Diva, no bairro Navegantes.

HISTÓRIAS DO TRABALHO — Estão abertas até o dia 31 de agosto as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Erico Verissimo, 307- fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

CAMPANHA DO AGASALHO — Passageiros do city tour (ônibus Linha Turismo) e demais interessados podem doar roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação instalado na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa). Até o dia 30 de setembro, os 24 terminais de ônibus da Carris têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão donativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

CULTURA — Galeria Lunara da Usina do Gasômetro apresenta a exposição Conjunto (3), com trabalhos dos artistas André Venzon, Marcelo Gobatto, Mariane Rotter, Tiago Giora e Fernando Bakos, que também assina a organização da mostra. Até o dia 03 agosto.

POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM — Estão abertas até o dia 17 de agosto as inscrições para a 16ª edição do projeto Poemas no Ônibus e no Trem. Além de utilizar os meios de inscrição tradicionais, diretamente no Centro Municipal de Cultura (av. Erico Veríssimo, 307) ou pelo correio, o público poderá acessar a página da SMC (www.portoalegre.rs.gov.br/Secretarias/Cultura/Literatura) e ali encontrará as instruções necessárias. Mais informações por telefone (3289-8074) ou e-mail (poemasonibus@smc.prefpoa.com.br).

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 15.584, de 4 de junho de 2007.

Regulamenta o sistema de fiscalização, notificação, reintegração, desocupação e demolitórias das ocupações irregulares sobre próprios municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A fiscalização, notificação, reintegração, desocupação e demolitórias das ocupações irregulares sobre próprios municipais será integrado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF e Procuradoria-Geral do Município – PGM.

Parágrafo único. A coordenação do sistema operacional será exercida pela SMAM.

Art. 2º Compete à Área de Patrimônio/SMF:

I – elaborar e manter o cadastro dos próprios municipais;

II – programar e realizar junto com a SMAM vistorias periódicas;

III – comunicar à SMAM sobre ocupações em andamento;

IV – solicitar à SMAM a notificação das ocupações já consolidadas;

V – receber denúncias da população e dos órgãos do Município, identificar se incide sobre próprio municipal, encaminhar à SMAM para efetuar ação no local;

VI – acompanhar, quando solicitado, as reintegrações ou retiradas de ocupações, com o objetivo de identificar, com clareza, a localização e as dimensões do próprio municipal.

Art. 3º Compete à SMAM:

I – fiscalizar os próprios municipais, áreas verdes e áreas de preservação;

II – efetuar a remoção de ocupações recentes das áreas próprios municipais (praças, áreas de escola, imóveis dominiais, leitos viários, etc.);

III – efetuar as notificações das ocupações irregulares e enviar à Área de Patrimônio/SMF, para serem processadas;

IV – atender pedidos de notificações exarados da PGM e da Área de Patrimônio/SMF;

V – coordenar e executar os procedimentos das reintegrações de posse judiciais ou administrativas, demolitórias e desocupações.

Parágrafo único. Os demais órgãos do Município, em especial a Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV, Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, Coordenação de Defesa Civil – CODEC e Procuradoria-Geral do Município – PGM deverão fornecer, quando solicitados, os meios necessários à SMAM, para a efetivação das reintegrações, desocupações e demolitórias a que se referem este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.610, de 2 de julho de 2007.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R$ 990.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b” e “e”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

.

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 119 - Gestão Total
Crédito: 7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Órgão Executo - PREVIMPA / PREVIMPA
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 600.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R$ 600.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-04.0272.119.2681 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - PREVIMPA
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 90.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 90.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 7000-28.0846.119.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$ 300.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R$ 300.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R$ 990.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.614, de 9 de julho de 2007.

Define regime urbanístico conforme inciso II do artigo 76 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, para a AEIS I, instituída pela Lei nº 8.150, de 19 de maio de 1998, na MZ 04 UEU 12 SUB 04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica definido para a AEIS I o seguinte Regime Urbanístico:
I - Densidade = código 03
II - Atividade = código 01
III - Índice de Aproveitamento = código 03
IV -Volumetria das Edificações = código 01
Recuo de Jardim = 4,00m (quatro metros)

Art. 2º O imóvel de propriedade do DEMHAB, matriculado sob nº 4433, localizado na Rua Nove de Junho, nº 1708 e que faz esquina com a Rua Santa Tereza, além do Regime Urbanístico previsto no artº 1º, deverá atender:
I - Recuo de Jardim = 3,50m (três metros e cinqüenta centímetros) na testada do imóvel para a Rua Nove de Junho
II - Recuo de Jardim = 3,00m (três metros) na testada do imóvel para a Rua Santa Tereza.

Art. 3º Vagas para guarda de veículos = 01 vaga para cada 150,00m².

Art. 4º Demais padrões de condomínio conforme projeto urbanístico próprio, a ser elaborado pelo DEMHAB.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.616, de 11 de julho de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 529.546,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 280.455,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 280.455,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 873,00
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 873,00
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 10.500,00
Vínculo: 4190 - EPIDEMIOLOGIA
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 10.500,00
Vínculo: 4190 - EPIDEMIOLOGIA

Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 163.650,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 163.650,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 14.091,00
Vínculo: 4940 - CONVÊNIOS
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 14.091,00
Vínculo: 4940 - CONVÊNIOS

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 582,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 582,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada
Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 12.875,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 12.875,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 360,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 360,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura
Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 45.210,00
Vínculo: 1292 - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 45.210,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total
Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 950,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$ 950,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R$ 529.546,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a ELISEU FELIPPE DOS SANTOS, 159855, vice-prefeito, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a condição de secretário municipal da saúde, a contar de 12.7.07, através do Ato 93 de 12.7.07 (processo 1.36622.07.9).

EXONERA, por solicitação, a contar de 12.7.07, PEDRO GUS, 19267, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de secretário municipal da saúde, 7, através do Ato 92 de 12.7.07 (processo 1.36621.07.2)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARIA MEIRELES TCACENCO, 28573.3, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06. B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07 e Decreto 15599/07; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 94h52min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CPF 33562075049, PASEP 10255629521, através do Ato 649 de 2.7.07 (processo 1.60107.06.5).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA ANA MARIA PINTADO BARBOSA, 7948.3, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07 e Decreto 15599/07; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 43668097020, PASEP 10113892117, através do Ato 651 de 2.7.07 (processo 1.32868.06.5).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA CARMELITA CLOTILDES DA CONCEIÇÃO DIOGO, 29285.3, estatutária, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07 e Decreto 15599/07; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CPF 72561440087, PASEP 10107844580, através do Ato 653 de 2.7.07 (processo 1.12516.06.6).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 22.3.07, aos dependentes de ADÃO PEREIRA DIAS, 7256.1, falecido em 22.3.07, estatutário, estofador, OP.1.06.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 968 de 30.5.89, Regime Financeiro de Repartição Simples. sem paridade, data de ingresso 19.3.58, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ANATALIA KAMINSKI, 5983.2, CPF 31902880030, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC 08523355049, PASEP 10042660030, através do Ato 654 de 4.7.07 (processo 1.22802.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA o Ato 216 de 8.7.96, em relação a OSWALDINO DE SOUZA, 3331.6, estatutário, auxiliar de cozinha, AC.3.06.02.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que concedeu em revisão de provento gratificação por serviço noturno média 173 horas, de 3.4.89 a 11.5.96, quanto à inclusão e à alteração da base legal, com o provento no valor mensal, com base no § 4º do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, artigo 20 da ADCT, artigo 43 da Lei Orgânica de Porto Alegre, Parecer 144/90 da Procuradoria-Geral do Município: serviço noturno - média 173 horas, artigos 41 e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 52 e 53 da Lei 6253/88; valores com base na Lei 7428/94 e Decreto 11463/96; CPF 11169974015, PASEP 10042632827, através do Ato 655 de 5.7.07 (processo 5.2449.92.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MILENE FERREIRA MILETTO, 85333.4/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, de 4 a 11.4.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 155 de 14.6.07 (processo 1.20897.07.3).

CONCEDE a GEIZA MORAES REUS, 280360/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 192 de 25.6.07 (processo 1.19637.07.1).

CONCEDE a SIMONE DE CASTRO PASTRO, 41606.2/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 202 de 25.6.07 (processo 1.24785.07.5).

CONCEDE a ESTER SCHALY CARDOSO, 54189.0/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.3.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88,

alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 203 de 25.6.07 (processo 1.24784.07.5).

CONCEDE a MARIA LUCIANA GIL NAZARIO, 52355.3/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 8.6.07, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 204 de 27.6.07 (processo 1.32557.07.8).

CONCEDE a SANDRA HELENA DIAS MOREM, 85985.3/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 4.6.07, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 205 de 27.6.07 (processo 1.32559.07.0).

CONCEDE a NARA RAQUEL BORGES NUNES, 85778.9/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 21.5.07, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 206 de 27.6.07 (processo 1.32545.07.0).

CONCEDE a CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO, 85999.3/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 11.6.07, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 207 de 27.6.07 (processo 1.32555.07.5).

CONCEDE a MARIA LUIZA RUKAT FONTES, 85986.5/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 6.6.07, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 208 de 27.6.07 (processo 1.32553.07.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JOSIANE BERNARDES DE FREITAS, 848545**,** do cargo em comissão de auxiliar técnica, do Gabinete do Diretor Geral, 24330001, 31900000, a contar de 2.7.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 28.6.07 (processo 4.2228.07.6).

EXONERA LUIZ ANTONIO GUIMARÃES, 798608**,** do cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14270001, 31700003, a contar de 2.7.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 3.7.07 (processo 4.5667054.05.4).

EXONERA CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536**,** do cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, a contar de 2.7.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 3.7.07.

NOMEIA LUIZ ANTONIO GUIMARÃES, 798608, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, a contar de 2.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 135 de 3.7.07 (processo 4.5667.05.4).

NOMEIA CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, para exercer o cargo em comissão coordenador, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, da Direção Geral, 14270001, 31806000, a contar de 2.7.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 **,** através do Ato 136 de 3.7.07.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 15.3.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 504 de 12.7.07 (processo 1.11077.07.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 80382/1, como coordenadora de estágios da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, substituindo DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, a contar de 1º.7.07, através da Portaria 23 de 6.7.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 32360.6/01, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, para responder pela função gratificada de encarregada, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521004, substituindo ARLINDO XAVIER LOPES, 222802, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.6, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.5 a 24.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1679 de 6.7.07.

DESIGNA DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 32360.6/01, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, para responder pela função gratificada de encarregada, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521004, substituindo ARLINDO XAVIER LOPES, 222802, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.6, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10 a 26.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1680 de 6.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICK CUNHA, 54457.0/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Estudos e Pesquisas/SELC/DCC/ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302007, substituindo PAULO R. DE ALMEIDA MARENGO, 53443.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 22.6 a 6.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 61 de 3.7.07.

DESIGNA IODÁ TEREZINHA DE OLIVEIRA, 20355.8/4, operário especializado, OB.1.11.03, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Apoio Operacional/CEAD/DFA/ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302002, substituindo ELIANE DA SILVA BRUM, 25506.6/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 31.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 3.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIA RUSCHEL MEINE, 787453, médica, para responder pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital LN, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619028, substituindo LUCIA ELISABETHA DA SILVA, 613130, municipalizada, por motivo de férias, de 12 a 26.3.07, através da Portaria 411 de 20.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.30341.07.8, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/01, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 163 de 4.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos arrolados no processo 1.32630.07.7, e designa o assessor técnico JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 159090/1; o gerente-geral GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950/01, como sindicantes; e AIRTON SÉRGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 37 de 5.7.07.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, química, sem prejuízo, de 25 a 29.6.07, para participar como membro consultor no comitê assessor técnico do vigiágua para o estado do Rio Grande do Sul, nos munícipios de Uruguaiana e Alegrete/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1049 de 26.6.07, (processo 3.3395.07.3).

FORMALIZA ausência de RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, biólogo, sem prejuízo, de 21 a 30.6.07, para assistir aulas na disciplina de biologia de microalgas continentais, do curso de mestrado em biologia de ambientes aquáticos continentais na cidade de Rio Grande/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1050 de 26.6.07, (processo 3.2683.07.5).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a PAULO CÉSAR FERNANDES MACHADO, 742950/2, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, pena de suspensão por três dias, a contar de 17.5.07, com base no artigo 205, inciso II, combinado com o artigo 197, inciso V, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1045 de 22.6.07, (processo 3.2293.07.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 20.6.07, da Portaria 770 de 7.6.99, que concedeu a vantagem a RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício insalubre em grau máximo 40%, de acordo com o processo 3.3605.07.8, através da Portaria 1057 de 27.6.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 20.6.07, da Portaria 607 de 13.5.02, que concedeu a vantagem a RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade tributo lançamento, arrecadação, execução e, controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.3605.07.8, através da Portaria 1058 de 27.6.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 4.6.07, da Portaria 1760 de 8.12.99, que concedeu a vantagem a MARA IRENE VARGAS, 575991/1, assistente administrativa, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau médio 20%, de acordo com o processo 3.3458.07.5, através da Portaria 1059 de 27.6.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 4.6.07, da Portaria 958 de 4.10.06, que concedeu a vantagem a MARA IRENE VARGAS, 575991/1, assistente administrativa, gratificação pelo exercício de atividade tributo lançamento, arrecadação, execução e, controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.3458.07.5, através da Portaria 1060 de 27.6.07.

CESSA EFEITOS da Portaria 820 de 13.5.98, a contar de 1°.5.05, que concedeu a JERONIMO TADEU SANTOS DA SILVA, 747601/2, operário, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 1077 de 2.7.07, (processo 3.3493.07.5).

CESSA EFEITOS do processo 3.13042.90.4 de 6.10.89 a contar de 1.5.05 que concedeu UBIRAJARA FRANCISCO DA SILVA, 746694/2, operário, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.3493.07.5, através da Portaria 1078 de 2.7.07.

CESSA EFEITOS da Portaria 1073 de 20.7.99, a contar de 1°.5.05, que concedeu a ANTÔNIO PEREIRA FABIANO, 749142/2, operário, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.3493.07.5, através da Portaria 1079 de 2.7.07.

CONCEDE a SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO, 346930/2, assistente social, da Divisão de Recursos Humanos, licença para acompanhar cônjuge, de 26.6.07 a 24.6.09, com base no artigo 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1056 de 27.6.07, (processo 3.3208.07.9).

CONCEDE, a contar de 1°.4.06, a JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO, 740692/2, operador de subestação, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 20%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1067 de 28.6.07, (processo 3.5470.05.6).

DESIGNA MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 326565, da Divisão de Água, como presidente; FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238, e JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra repavimentação de abertura de valas em vias públicas, na zona sul do município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos, por 15 dias, a contar de 27.6.07, de acordo com o processo 3.80187.02.1, através da Portaria 1051 de 27.6.07.

DESIGNA MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 716318, da Divisão de Obras, como presidente; ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790
, da Divisão de Água, e ROSANGELA STORNIOLO MARDINI, 703324, da Divisão de Água, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra reforma e ampliação da UOD leste e seção de lançamento-Divisão de Água, por 30 dias, a contar de 27.6.07, de acordo com o processo 3.80430.05.8, através da Portaria 1052 de 27.6.07

DESIGNA JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148, da Divisão de Obras, como presidente; ROSANGELA STONIOLO MARDINI, 703324, e ANDRÉ LUÍZ PRANGE, 710365, da Divisão de Água, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra substituição de redes de água em PEAD na rua Lima e Silva e adjacências, por 30 dias, a contar de 27.6.07, de acordo com o processo 3.80185.05.3, através da Portaria 1053 de 27.6.07.

DESIGNA ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162, técnica industrial, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.3447.07.3, e LOURIVAL DA SILVA, 711023, como secretário, a contar de 6.7.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1069 de 29.6.07, (processo 3.3447.07.3).

DESIGNA LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de repavimentação, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ROMEU SCHEIBE NETO, 311100/2, de 18.6 a 2.7.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 1074 de 2.7.07, (processo 3.15.07.5).

DESIGNA EDSON EDUARDO NEUWALD, 723955/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/1, de 18.6 a 2.7.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1075 de 2.7.07, (processo 3.15.07.5).

DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, auxiliar de serviços técnicos, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.16757.07.6, e ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497, como secretário, a contar de 9.7.07, com base no artigo 221, inciso I da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1081 de 2.7.07, (processo 3.16757.07.6).

NOMEIA VERONICA FAGUNDES GARCIA, 716860/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de oficina, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento da titular IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013/1, de 16 a 30.7.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1073 de 2.7.07, (processo 3.1374.07.9).

PRORROGA o prazo da Portaria 504 de 19.6.06, NOLICE DO PRADO OLIVEIRA DA SILVA, 714176/1, telefonista, dos Serviços Gerais, que lhe concedeu licença para tratamento de interesse particular, por um período de um ano, de 12.6.07 a 10.6.08, com base no artigo 160 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1068 de 28.6.07, (processo 3.2566.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, para responder pela função gratificada de dhefe, da Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, por motivo de substituição de outra chefia, de 1° a 30.7.07, através da Portaria 347 de 26.6.07.

DESIGNA RAUL SALDANHA PILLA**,** 679073, arquiteto, para responder pela função gratificada, de auxiliar técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31801003, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, por motivo de substituição de outra chefia, de 1° a 30.7.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 348 de 26.6.07.

DESIGNA DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanis-

mo e Produção Habitacional, 14170001, 31700009, durante o impedimento da titular SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, por motivo de férias, de 1° a 30.7.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 351 de 28.6.07.

DESIGNA, JOÃO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL, 106255, assistente administrativo; JOÃO VALDIR CONCATO, 674300, pintor; PAULO RICARDO CABREIRA SANTOS, 680579, operário CLT; VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo; NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor jurídico, para comporem a Comissão para Leilão dos Materiais Inservíveis, através da Portaria 355 de 29.8.07 (processo 4.2374.07.2).

FAZ CESSAR, a contar de 2.7.07, em relação a JOSIANE BERNARDES DE FREITAS, 848545, auxiliar técnica, em comissão, os efeitos da Portaria 331 de 4.6.07, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 354 de 28.6.07 (processo 4.2228.07.6).

PRORROGA até 31.12.07, os efeitos da Portaria 187 de 7.4.06, em relação a FRANCO SESSA, 673526, arquiteto, ES.4.02.NS, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus parcial do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 356 de 2.7.07 (processo 4.2858.02.9).

PRORROGA até 31.12.07, os efeitos da Portaria 509, de 6.12.06, em relação a MARIA ROSALINA DURIGON, 681109, operária-CLT, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 357 de 2.7.07 (processo 4.2509.05.9).

PRORROGA até 31.12.07, os efeitos da Portaria 510, de 6.12.06, em relação a ALMERON CHERUBIN SALDANHA, 677647, motorista-CLT, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 358 de 2.7.07 (processo 4.1478.96.6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 6.7.07 a 31.12.08, LUIZ CARLOS SILVA D'AVILA, 633139, pintor OP.3.11.04.C.6 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 612 de 9.7.07 (processo 5.1167.07.3).

FAZ CESSAR, a contar de 6.7.07, em relação a LUIZ CARLOS SILVA D'AVILA, 633139, pintor OP.3.11.04.C.6 da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 270 de 14.3.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau Maximo (40%), através da Portaria 609 de 9.7.07 (processo 5.1167.07.3).

FAZ CESSAR, a contar de 6.7.07, em relação a LUIZ CARLOS SILVA D'AVILA, 633139, pintor OP.3.11.04.C.6 da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 781 de 12.6.06, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 610 de 9.7.07 (processo 5.1167.07.3).

FAZ CESSAR, a contar de 6.7.07, em relação a LUIZ CARLOS SILVA D'AVILA, 633139, pintor OP.3.11.04.C.6 da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 611 de 9.7.07 (processo 5.1167.07.3).

MODIFICA a Portaria nº 513 de 1.6.07, em relação a servidora CLEIA TERESINHA DA SILVA LUCAS, 214519, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.6 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, quanto a data de inicio da cedencia, que passa a ser, 1.7.07 e não como constou, através da Portaria 594 de 4.7.07 (processo 5.770.07.8).

Depósitos

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 2.7.07
NE: 2007/12696 SMC OF.278
NOME: SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA R$ 1.000,00
NE: 2007/12863 SMS OF.436
NOME: GIL VICENTE GALANTE MEIRA R$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 2.7 a 31.7.07.COMPROVAÇÃO: ATÉ 10.8.07

Depósito(s) do dia 3.7.07
NE: 2007/12649 SMOV OF.206
NOME: CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR R$ 400,00
NE: 2007/12785 SMIC OF.529
NOME: SANDRO PALOMBO RIBEIRO R$ 500,00
NE: 2007/12786 SMAM OF.023
NOME: TANIA CASTRO DA SILVA R$ 1.000,00
NE: 2007/12799 SMGAE OF.672
NOME: PAULO GERALDO FERREIRA ELY R$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 3.7 a 1°.8.07.COMPROVAÇÃO: ATÉ 11.8.07

Depósito(s) do dia 6.7.07
NE: 2007/12862 SMS OF.435
NOME: FERNANDA BEVILAQUA LOBO R$ 1.000,00
NE: 2007/12965 SMF OF.814
NOME: FABIANA FREITAS ZERBINATTI R$ 200,00
NE: 2007/12972 SMOV OF.163
NOME: TANIA VIRGINIA COLARES ARAUJO R$ 300,00
APLICAÇÃO: DE 6.7 a 4.7.07.COMPROVAÇÃO: ATÉ 14.8.07

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.16652.07.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DAVID IASNOGRODSKI, 12765.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 23.7.05.

COORDENADOR DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL DA SMA:

Processo 1.12462.05.5 – Extingue, em 5.2.07, a contar de 4.3.05, o contrato de trabalho firmado com GLACI TEREZINHA DE SOUZA, 44861.3, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS, desde 14.2.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.29175.07.0 - Assegura, em 6.7.07, a CARLA ROSÂNGELA RIMOLI MARQUES, 8737.6/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.5.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.16349.07.5 - Indefere, em 6.7.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentado por LOURDES SOUZA DE CARVALHO, 23726.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.2611.07.4 - Concede, a JOSE LUIS ATHAYDE BELTRÃO, 673599, engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 15.5.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85(avanço-prêmio).

CÂMARA

Legislativo Pessoal

EDITAL 14/07

Comunicamos o resultado da análise da documentação dos candidatos à progressão ao cargo de Assistente Legislativo IV, em atendimento ao disposto nos artigos. 5º e 6º, da Resolução de Mesa 357, de 21 de dezembro de 2006, que aprovou o Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Matrícula	Nome	Resultado
1408-2	Carmen Helena Ribeiro de Carvalho	Habilitada
1385-3	César Brasil Rien	Habilitado
2447-0	Claudia Marques Nunes	Habilitada
2443-4	Débora Balzan Fleck	Inabilitada
2187-4	Eduardo Aubin Noer	Habilitado
1083-1	Elisabeth Maria Sikora Soares	Habilitada
2438-2	Giovana Rigo	Habilitada
2191-7	Juscelino Barbosa da Silva	Habilitado
2446-1	Lenira Maria Vianna Nunes	Habilitada
2433-7	Márcia Aparecida da Silva Almeida	Habilitada
1989-7	Márcia Regina Correa Carvalho	Habilitada
2444-3	Marilei Maieron	Inabilitada
1962-0	Marisa Lourdes Malinoski	Habilitada
1435-6	Marli Giongo	Habilitada
1985-1	Oscar Ferraz Burger	Habilitado
2435-5	Rafael Mitelmann	Habilitado
0437-5	Ricardo Luiz Grossi da Silva	Habilitado

As funcionárias Débora Balzan Fleck e Marilei Maieron, foram inabilitadas em decorrência do disposto no art. 6º, incisos I e II, da Resolução de Mesa 357/06. Informa, ainda, que o pedido de revisão quanto à habilitação deverá ser apresentado no prazo de três dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, Diretor Administrativo.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

ORDEM DE SERVIÇO 2/07

O Secretário Municipal dos Transportes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 8.133/98,

Considerando a necessidade de incluir no sistema os dados referentes às autuações dos modais de transporte público e do transporte clandestino do Município de Porto Alegre,

Considerando a necessidade de padronizar e racionalizar os procedimentos internos da ECAT com relação aos processos de defesa da autuação das infrações de transporte,

RESOLVE:

Art. 1º - A ECAT – Equipe de Controle de Autuações de Transporte é o setor da EPTC que possui por atribuições, dentre outras:

I – efetuar o cadastro dos autos de infração de transporte;

II – proceder a emissão de Notificação da autuação da infração e de Notificação por aplicação de penalidade;

III – efetuar a instrução de processos de defesa e de recurso de autuações de transporte,

IV – proceder a análise e emitir parecer das defesas de transporte, a ser apreciado pelo Secretário Municipal dos Transportes.

Art. 2º - Toda defesa e recurso de Auto de Infração de Transporte (AIT) será encaminhada à Central de Atendimento ao Cidadão da EPTC, e deverão ser protocoladas no sistema GPA e providenciada a abertura de processo administrativo.

Parágrafo único – As defesas e recursos das autuações de transporte deverão ser protocoladas em processos individuais, por auto de infração, vedada a cumulação destes em um único expediente.

Art.3º - O processo será remetido para a ECAT para o cadastramento nos Sistemas Informatizados, conforme o modal de transporte referente à autuação.

Art. 4º - Cadastrado o processo na forma do artigo anterior, será efetuada a instrução do mesmo pela ECAT, com a juntada de cópia do auto de infração e seu respectivo extrato de infração, dos demais documentos necessários e com a eventual remessa do expediente para diligências, internas e/ou externas.

Art.5º - Devidamente instruído o processo de defesa, será distribuído ao relator integrante da ECAT, para análise e emissão de parecer.

Parágrafo único – Conforme entender conveniente e necessário, o Relator poderá solicitar novas diligências.

Art.6º - Os pareceres de análise de defesa da ECAT serão elaborados por um Relator e submetidos a apreciação de um Revisor, designados formalmente para esse fim.

§1º - O empregado que, devidamente designado por meio de Portaria, não atuar no processo de defesa como Relator, poderá exercer a função de Revisor.

§2º - Os pareceres serão assinados conjuntamente pelo Relator e pelo Revisor atuantes no processo de defesa.

§2º - Havendo discordância do parecer do Relator pelo Revisor, este fará constar no processo suas razões, encaminhando-o para a apreciação do Secretario Municipal dos Transportes;

§3º - Os pareceres, independentemente de eventual discordância do Revisor, serão submetidos à apreciação e homologação do Secretário Municipal dos Transportes.

Art.7º - A ECAT, procederá o cadastramento da decisão do Secretário Municipal dos Transportes, no sistema informatizado. e providenciará a expedição da respectiva notificação, com a abertura de prazo para recurso, na forma da legislação municipal vigente.

Art.8º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 12/07 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação das entidades habilitadas e inabilitadas a formarem o Colégio Eleitoral que elegerá os representantes da comunidade na Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do FUMPROARTE, no período 2006/2007, na forma da Lei 7.328/93 e Decreto 10.867/93, abrindo o prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação, para interposição de recurso administrativo. Os recursos deverão ser entregues à gerência do FUMPROARTE, na Av. Independência 453.

Outrossim informa que a reunião do Colégio Eleitoral ocorrerá no dia 30 de julho de 2007, às 14 h, na Sala de Reuniões da Casa Torelly, no mesmo endereço. Na oportunidade, as entidades deverão estar representadas pelo dirigente máximo, ou pessoa por ele credenciada.

HABILITADAS

1. Associação Brasileira de Realizadores de Audiovisuais (ASCINE)
2. Associação dos Produtores Culturais do Estado do RS
3. Associação Gaúcha de Dança (ASGADAN)
4. Associação Gaúcha Escritores Independentes (AGEI)
5. Associação Nacional de História - Núcleo do RS (ANPUH-RS)
6. Associação Profissional dos Técnicos Cinematográficos do RS e Brasileira de Documentaristas (APTC/ABD-RS)
7. Associação Rio-grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa
8. Câmara Rio-grandense do Livro (CRL)
9. Casa do Poeta Rio-grandense (CAPORI)
10. Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil do RS
11. Estância da Poesia Crioula
12. Federação Gaúcha de Capoeira
13. Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural do RS e SC (FITEDECA)
14. Instituto dos Arquitetos do Brasil – Depto. do RS (IAB-RS)
15. Instituto Histórico e Geográfico do RS (IHGRS)
16. Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões.do RS (SATED)
17. Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do RS
18. Sociedade Partenon Literário

INABILITADAS

Alternativa Coop
Associação Brasileira de Cinema de Animação
União Sul-Brasileira de Educação e Ensino (USBEE)

Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO

Contratante: Secretaria de Planejamento Municipal.
Contratada: Thomé Luiz Lencina.
Objeto: Executar todas as etapas para regularização do loteamento frente à legislação em vigor em área situada na Rua Rio Grande.
Prazo: 45 dias após a obtenção da DM.
Processo: 002.289359.00.2.

Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Município de Porto Alegre: Secretaria Municipal de Esportes.
Doadora: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.
Objeto: Doação de um ônibus marca Scania, modelo F 113 HL 4X2 220, placa IFG 2889, modelo 1996.
Processo: 001.025633.07.4.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

Contratante: Secretaria Municipal de Esportes.
Contratada: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.
Objeto: Doação de um ônibus marca Scania, modelo F 113 HL 4X2 220, placa IFG 5073, modelo 1996.
Processo: 001.025633.07.4.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
Contratada: Rádio Móvel Digital S.A.
Objeto: Prorroga o prazo do Contrato 31152 por 12 meses, a contar de 11.04.07 e fica reajustado o preço em 4,26%, percentual correspondente à variação do IGP-M no período, passando ao valor totalizado de R$ 92.582,88.
Processo: 001.000742.05.8.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

Contratante: Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada: COOEZA – Cooperativa de Autônomos em Limpeza e Serviços Ltda.
Objeto: Prorroga o prazo do Contrato 33663 por 12 meses, a contar de 21.04.07, fica reajustado 4,27% tendo por base o IGP-M, com período aquisitivo de abril/2006 a março/2007, o valor mensal do Contrato passa para R$ 57.462,45 e o valor anual passa para R$ 689.549,46, a contar de 21.04.2007.
Processo: 001.041057.05.8.

Porto Alegre, 5 de julho de 2007.

Contratante: Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada: PORTSERV – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.
Objeto: Fica retificado o termo final do prazo de vigência do Contrato expresso no item 1.1. da Cláusula Primeira (objeto) do Terceiro Termo Aditivo, que deverá constar como 21.02.08 e não como constou.
Processo: 001.023126.04.3.
Porto Alegre, 4 de julho de 2007.

Contratante: Departamento de Esgotos Pluviais.
Contratada: COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
Objeto: Prorroga o prazo do Contrato 33685 por 12 meses, a contar de 01.06.07.
Concorrência: 04/01.057630.05.4.
Porto Alegre, 5 de julho de 2007.

Contratante: Departamento de Esgotos Pluviais.
Contratada: COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
Objeto: Prorroga o prazo do Contrato 33740 por 12 meses, a contar de 01.06.07.
Concorrência: 03/01.057632.05.7
Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC.
Objeto: Prorroga o prazo do Termo de Cooperação 33652 por 12 meses, a contar de 26.04.07.
Processo: 001.050502.05.0.
Porto Alegre, 5 de julho de 2007.

Contratante: Secretaria Municipal da Juventude.
Contratada: Fundação Educacional para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Ensino-FUNDAE.
Objeto: Altera o anexo III, no item III,1, "b", a fim de acrescer a contratação de 20 educadores de qualificação profissional em regime de 40 horas semanais pelo prazo de 03 meses, acresce R$ 189.567,00 ao preço total do Contrato correspondendo a um aumento de 1,91% do valor original e o prazo terá vigência até 15.10.07.
Processo: 001.040654.05.2.
Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

Contratante: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
Contratada: CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.
Objeto: Altera o item Quarto da Cláusula Terceira do Convênio sob n.º 33958, passando a viger com a seguinte redação: Cada Telecentro poderá contar com 3 estagiários de nível médio, e o Telecentro de Formação de Monitores poderá contar com até 02 estagiários de nível superior. Os repasses serão realizados na seguinte forma: O valor poderá ser de até R$ 344.520,00 anuais ou até R$ 28.710,00 mensais, para a bolsa-auxílio mensal de cada estagiário, acréscimo de 10% a ser pago ao CIEE, sobre o valor total das bolsas e prorroga o prazo por 01 ano, a contar de 01.07.07. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária n.º 800-2375-339039991300-1.
Processo: 001.056543.05.0.
Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
Contratada: Hilda Regina Silveira Albandes de Souza.
Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria para coordenação a execução do Projeto do Sistema Intermunicipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa, no âmbito do Projeto Comum Tipo B, Rede 9 (Financiamento Local e Orçamento Participativo) do Programa URB-AL.
Prazo: O prazo da vigência será a contar da data de assinatura até 31.12.08.
Modalidade de Licitação: Com fundamento legal no art. 25, II e § 1º, da Lei n.º 8666/93.
Dotação Orçamentária: 0200.0201.04.0121.0121 – Projeto Atividade 1330-339033, 339093 e 339035.
Valor: R$ 4.918,00 mensais.
Processo: 001.020596.07.3
Porto Alegre, 5 de julho de 2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Instituto de Educação e Pesquisa Data Brasil.
Objeto: Viabilizar o atendimento no ensino de educação profissional, capacitando até 1.700 jovens em situação de primeiro emprego, dos 16 aos 29 anos de idade, o desenvolvimento de habilidades básicas, específicas, de gestão e com reforço escolar, com vistas de facilitar a empregabilidade.
Prazo: O prazo da vigência será a contar da data de assinatura até 15.01.08.
Dotação Orçamentária: 2400-1347-339039, 2400-2567-339039 e 1502-2563-339039.
Processo: 001.023143.07.0.
Valor do Repasse: R$ 694.785,13.
Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral, em exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS
EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 12 de julho de 2007

AUTUADO:**Sonae Distribuição Brasil S.A** CNPJ/CPF:93.209.765/0001-17
PROCESSO 01008349010 AUTO DE INFRAÇÂO.: 68078 : Av. Panamericana, 240,
PENALIDADE IMPOSTA: CR$ 20.000,00
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 art. 10 Inc. IV; comb. com Decreto Estadual 23430/74 347 inc. VIII; 365; 503; 508 e 509

AUTUADO:**Sonae Distribuição Brasil S.A** CNPJ/CPF:93209765/0102-60
PROCESSO 01022918027 AUTO INFR.: 70642 : R MIGUEL TOSTES, 176
PENALIDADE IMPOSTA: CR$ 12.000,00
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 art. 10 Inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 art. 18 § 6° inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519

AUTUADO:**Sonae Distribuição Brasil S.A** CNPJ/CPF:9309765/0114-02
PROCESSO 01022923020 AUTO INFR.: 70640 - R Gomes De Freitas, 73
PENALIDADE IMPOSTA: CR$ 12.000,00
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 art. 10 Inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 art. 18 § 6° inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74 , artigos 519 e 509

AUTUADO:**Sonae Distribuição Brasil S.A** CNPJ/CPF:93209765/0037-28
PROCESSO 01022927026 AUTO INFR.: 81726 - Av Joao Wallig, 1800
PENALIDADE IMPOSTA: CR$ 12.000,00
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 art. 10 Inc. IV e XVIII, comb. comLei Federal 8078/90 art. 18 § 6° inc. I, masi Decreto Estadual 23430/74, artigos 519 e 509

AUTUADO:**Sonae Distribuição Brasil S.A** CNPJ/CPF:93209765/0048-80
PROCESSO 01026068028 AUTO INFR.: 70463 - Av Sertorio, 6600
PENALIDADE IMPOSTA: CR$ 10.000,00
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 art. 10 Inc. XVIII, IV, comb. com Lei Federal 8078/90 art. 18 § 6° inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519

AUTUADO:**Sonae Distribuição Brasil S.A** CNPJ/CPF:93209765/0097-69
PROCESSO 01026142015 AUTO INFR.: 68649 - Av Panamericana, 240
PENALIDADE IMPOSTA: CR$ 50.000,00
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 art. 10 Inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 art. 18 § 6° inc. I, II e III, mais Decreto Estadual 23430/74, 509, 519, 569, 366, 367 §único, 423 inciso IV, 443 e 424 caput

AUTUADO:**Sonae Distribuição Brasil S.A** CNPJ/CPF:93209765/0107-75
PROCESSO 01030367026 AUTO INFR.: 70649 - Av Francisco Trein, 687
PENALIDADE IMPOSTA: CR$ 10.000,00
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 art. 10 Inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 art. 18 § 6° inc. I , mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima conclusos, ficando mantidas as penalidades aplicadas**.**

PEDRO GUS, Secretário da Saúde

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.056547064
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADOS: Kodak Brasileira Comércio de Produtos para Imagem e Serviços Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para processadoras de Raio X – marca Kodak, com mão-de-obra e peças inclusas.
PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura.
VALOR: R$ 1.210,00 mensal.
BASE LEGAL: artigo 25, I, combinado com art. 62 "caput" da Lei 8.666/93 e alterações supervenientes.
Porto Alegre, 02 de julho de 2007.

PEDRO GUS, Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO 103/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a reabertura do presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	LOTE
Servidores – tipo 1 – grandes redes	1
Servidores – tipo 2 – redes médias	2
Servidores – tipo 3 – pequenas redes	3
Unidades de Fita DAT DDS4 Interna	4

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da site da PROCEMPA, http://www.procempa.com.br em licitações, sub-seções pregão eletrônico/2007. ou no site do Banco do Brasil S.A. http://www.licitacoes-e.com.br em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	25/07/2007	09h30min
Início da Disputa	25/07/2007	14 horas e 30 minutos

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 4/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro designado para julgar o Pegrão 4/07, que trata da contratação através do sistema de registro de preços para aquisição de equipamento Rádio Ponto-a-ponto 30 MBps com antena integrada, indica como vencedora a empresa WNI DO BRASIL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da PROCEMPA.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.003889.07.6
CONTRATADO: Empresa Indústria de Móveis Gauer Ltda.
OBJETO: Contratação da empresa para confecção de molduras, em virtude de Licitação Deserta.
BASE LEGAL: Art. 24, inc. V da Lei 8.666/93 .
VALOR: R$ 7.143,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2659-339039.
Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

PROCESSO 001.030625.07.6
CONTRATADO: Empresa Efficácia Eventos Empresariais.
OBJETO: Contratação da empresa para quatro diárias de serviços de garçom e locação de taças de champagne e vinho, em virtude de licitação deserta.
BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei 8.666/93.
VALOR: R$ 1.100,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2572-339039

PROCESSO 001.025010.07.7
CONTRATADO: Empresa Sociedade Vicente Pallotti. (Escola Profissional Livraria Editora Pallotti.)
OBJETO: Contratação da empresa para realizar serviços gráficos, em virtude de licitação deserta.
BASE LEGAL: Art. 24, inc. V da Lei 8.666/93 .
VALOR: R$ 695,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039**.**
Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.002149.07.9
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Empresa Grippe Transportes Ltda.
OBJETO: Rescisão de contrato amigável.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

PROCESSO 001.011242.07.8
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Maurício Molina Leites.
OBJETO: Rescisão de contrato amigável.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: prestação de serviços de confecção de 150 camisetas para a semana de capoeira de Porto Alegre para a Coordenação da Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.
recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta
DATA: 20 de julho de 2007, às 14h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, Av. Independência, 453
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitações, sito na Av. Independência, 453.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e J. B. Rallye Team e VIA Porto Veículos LTDA.
PROCESSO 001.001959.07.7
OBJETO Emissão do protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre definindo o crédito do beneficio de ISSQN
VALOR: R$ 28.600,00
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/05, Decretos 15.125 e 15.126/06.
PRAZO: 20 de junho de 2008.
Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretario Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Câmara de Porto Alegre e a Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ASAFOM.
PROCESSO 36207
OBJETO: Desenvolver, aplicar, difundir e manter Projeto de Trabalho Educativo para jovens em situação de risco, egressos dos Programas Municipais, Estaduais e Federais de Inserção Social.
VALOR: R$ 15.060,78 mensalmente.
PRAZO: 19 de fevereiro de 2009.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: CG 3.3.90.3999.13.00
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal e Coordenação Política e Governança local) e União das Associações de Moradores de Porto Alegre - UAMPA.
PROCESSO 001.013795.06.6
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e informar valores da parcelas a contar de maio de 2007.
PRAZO: 20 de junho de 2008.
Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Ministério do Esporte (Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e Lazer).
PROCESSO 36127
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência
PRAZO: 30 de setembro de 2007.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006.

JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,
Prefeito Municipal de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO 117/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPALDA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 117/06, processo administrativo 001.045537.06.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados. (Vigência: 28.12.06 a 27 de dezembro de 2007)

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51
RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, S/N, KM 14 – ITAPIRA SÃO PAULO

1004654	Lidocaina 2%/20ml, com vaso constritor, injetável, embalagem individual esteril	Cristália/ Xylestesim	Fr/am	4,00
1006766	Prilocaina (cloridrato) 3% + felipressina, tubete	Cristália/ Citocaina 3% + felipressinal	Tb	0,42

ESPECIALISTA-PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. - CNPJ: 04.619.893/0001-09
RODOVIA SC 450 – KM 2,5 – Passo de Torres/Rs

1001601	Alprazolam 0,5mg, comprimido	Pharmacia/ Frontal	Co	0,48
1027796	Fenitoina 20m/ml, solução frasco com 120ml	Pfizer/Epelin	Fr	4,31

FUFAMED-COMERCIO E IMPORTAÇÃO MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 93.305.910/0001-63
RUA SÃO NICOLAU, 1080 , Porto Alegre/RS

1006451	Tiamina 300mg (vitamina B-1), comprimido ou dragea	Teuto	Co/Dg	0,50

HALEX ISTAR INDUSTRIA LTDA..
CNPJ: 01.571.702/0001-98 - BR 153-Km 03-S/N-Goiania

1005891	Solução de manitol 20%/250ml, tipo garrafa, injetavel	Halex Istar	Fr	2,50
1005966	Soro fisiologico 0,9% tipo garrafa, 1000ml	Halex Istar	Fr	1,62
1005974	Soro fisiologico 09%, tipo garrafa, 250ml	Halex Istar	Fr	0,68
1005990	Soro fisiologico 09%, tipo garrafa, 500ml	Halex istar	Fr	1,03
1041201	Agua esteril para injeção, frasco 1000ml	Halex Istar	Fr	1,60
1045194	Metronidazol 500mg/100ml, bolsa ou frasco, sistema fechado, injetavel	Halex Istar	Bo/fr	3,49
1059757	Soro glicosado 5%, 1000ml, bolsa sistema fechao	Halex Istar	Bo	2,98

Licimed –Distr. Med. Correlatos e Produtos Medico-hospitalar ltda
CNPJ: 04.071.245/0001-60 - RUA SÃO PAULO, 901, Porto Alegre/RS

1042787	Carbonato de cálcio, 500mg, comprimido ou dragea	TKS/ Font Cal	Co/Dr	0,16

Multilab Industria E Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda CNPJ: 92.265.552/0001/40 - RUA SÃO LUIZ, 444, Porto Alegre/RS

1021716	Permetrina 5%, loção, frasco com 60ml	Keltrina/ Permetrina	Fr	5,00
1056001	Permetrina 1%, loção capilar, frasco com 60ml	Keltrina/ Permetrina	Fr	1,80

Multirad Comercio De Material Hospitalar Ltda-
CNPJ: 87.001.756/0001-33
RUA ARIOVALDO PINHEIRO, 14 - Porto Alegre/RS

1002674	Iopamidol 612 mg/ml (300mg iodo/ml) ampola	Schering/ Iopamiron	Am	66,00
1002963	Contraste radiologico (sais de meglumina 60%) 50ml, injetavel. Diatrizoato de meglumina 60%, com aproximadamente 42,30g iodo/ml, frasco c/50ml	Schering/ Urografina	Fr/Am	20,00
1002971	Contraste radiologico (sais de meglumina 60%) 100ml, injetavel. Diatrizoato de meglumina 60%, com aprox. 42,30 g de iodo/ml, com equipo.	Schering/ Urografina	Fr/Am	40,00

PRO – DIET Farmacêutica Ltda. CNPJ: 81.887.838/0004-93
RUA SHCG/NORTE/CR QUADRA, 714/715, BLOCO C, LOJA 2, Asa Norte- Brasilia/DF

1002369	Cloranfenicol 04% colirio	Allergan	Fr	4,64
1005123	Neostigmina 0,5mg/1ml, injetavel	ICN	Am	0,75
1006667	Vitamina C (ácido ascorbido) 1g, comprimido efervescente	Merck	Co	1,00
1030998	Adenosina 6mg/2ml. injetavel	Libbs	Am	12,00
1031087	Cefaclor 50 mg/ml, suspensão, frasco com 80ml	Sigma	Fr	27,00
1041516	Glicerina 12%, enema, frasco com 500ml	Halex Istar	Fr	2,50
1059625	Varparina 5mg, comprimido	Farmoquimica	Co	0,33

Victoria Comercio De Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 88.317/0001-21
AVENIDA SÃO PAULO, 862 – Porto Alegre/RS

1059609	Levotiroxina 25mg, comprimido	Sanofi/Puran	Co	0,36
1059617	Levotiroxina 100mg, comprimido	Sanofi/Puran	Co	0,23

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 94/07
PROCESSO 001. 029279.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que realizar-se-á no dia 16 de julho de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11° andar, dos itens abaixo como segue:
ITEM 22 – B. L. Rocha Comercial Ltda E Papel Mar Ltda;
ITEM 67 – D Z L Distribuidora Zanata Ltda E M F Machado Soares.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidenta.

TOMADA DE PREÇOS 003.080174.07.8

OBJETO: Reforma da Casa da Química e Eiitorno ETA Tristeza

Com relação a consulta formulada por empresa interessada a Central de Licitações e Contratos comunica que remeteu por correio eletrônico os esclarecimentos solicitados (bem como arquivo eletrônico faltante no CD originalmente fornecido), os quais implicaram em retificação na Planlilha do Orçamento da Administração como segue:

Os valores são retificados, como segue:

1) O Preço Total Global Orçado Pela Administração passa a ser de R$675.347,69.

2) Preço Total Global Máximo Admitido Pela Administração passa a ser de R$810.417,23.

Porto Alegre, 12 de julho de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080179.07.0

OBJETO execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de porto alegre – lote 2 – 2007

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa SOTRAM ENGENHARIA LTDA impetrou recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, que a considerou inablilitada, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, querendo, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital

Porto Alegre, 11 de julho de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações**.**

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 003.080204.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080204.07.4, a compra de Kit Magnético para hidrômetro LAO, para Divisão de Instalações, no valor total de R$ 30.000,00, pela empresa LAO INDÚSTRIA LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2007.

MARCELO NEUBAUER DA COSTA,
Superintendente Comercial.

CONCORRÊNCIA 003. 0080181.07.4

OBJETO :redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre – lote 1/07

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, em conformidade com parecer de nossa área técnica, constante nos autos do processo, a Comissão Permanente de Licitação indefere a Impugnação interposta por Construtora Giovanella Ltda, mantendo-se as especificações do Edital.

Porto Alegre, 12 de julho de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 2 ao convênio entre o Demhab e a Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro ltda. - COOHALPI
PROCESSO 004.002250.02.0
FIRMADO em : 28 de junho de 2007.
OBJETO: Alteração nas Cláusula 2ª e 3ª do Termo Aditivo de Re/Ratificação firmado em 1 de setembro de 2004.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica os Extratos de Contratos publicados no Diário Oficial de Porto Alegre , na data de 18 de maio de 2007 e 20 de junho de 2007 , que passam a ter a seguinte redação:
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
ADJUDICAÇÃO DIRETA 5/07
ContraTante: Departamento Municipal de Habitação
PROCESSO: 004.000447.07.2
OBJETO: prestação de serviço de envio das notas de expediente
EMPRESA: SIJ- Serviço De Informações Judiciárias Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587-339039999900-1
VALOR: R$ 239,67 mensais
CARTA CONTRATO 4/07
PRAZO : 90 dias consecutivos
FIRMADO: 4 de maio de 2007
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 001.009118.07.1
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre-PREVIMPA
CONTRATADA: Ideal Distribuidora Ltda.
OBJETO: Aquisição de mais um condicionador de ar , tipo airsplit system, 12.000 BTU/H, quente/frio, marca Springer, modelo Maxflex.
VALOR: R$ 2.000,00
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1°, da Lei 8666/93, e suas alterações.

PROCESSO: 001.009106.05.7
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA
CONTRATADO: Sultoner Comércio de Máquinas Copiadoras Ltda.
OBJETO: Prorroga até 12.06.2008 o prazo do Contrato 2/05.

Porto Alegre, 12 de julho de 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 18/07
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: aquisição parcelada de material de limpeza

A COMPANHIA CARRIS torna pública a interposição de recurso referente a fase de julgamento da fase de proposta comercial do certame em epígrafe pela PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.

O teor completo das interposições de recurso encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de dois dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, as contra-razões dos referidos recursos.

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 17/07
ERRATA

OBJETO: aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração no certame em epígrafe, bem como a data de abertura do mesmo que será no dia 26 de julho de 2007.

O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://www.carris.com.br.

Porto Alegre, 12 de julho de 2007

ANTONIO LORENZI, Diretor Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.001349.07.4 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange o furto de bens de propriedade da EPTC e de seus empregados, proveniente da omissão no dever de vigiar, aplica a penalidade de multa, no valor de R$ 12.937,01 ,à empresa Vigilância Asgarras S/C Ltda., CNPJ 04.281.402/0001-62, conforme estabelecido no art. 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO 18/07

MODALIDADE: Dispensa 50/07, PROCESSO 008.003980.07.3
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.
CONTRATADA: Alfacomp Automação Industrial Ltda., CNPJ nº: 04.430.358/0001-05.
OBJETO: Execução de serviço de instalação e adaptação do novo sistema SOMA, conforme especificações constantes no Anexo I.
PRAZO: 20 dias.
VALOR GLOBAL : R$ 28.300,00 .
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal
de Coordenação Política e Governança Local
CONTRATADA: Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio
Grande do Sul. - CNPJ 74704008000175
OBJETO: participação de três servidoras da secretaria na realização de curso de capacitação de gestores de políticas públicas e curso método comparativo, que ocorrerão na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, nos dias 13 e 14 de julho de 2007 e 17 e 18 de julho de 2007.
VALOR: R$1.150,00
DOTAÇÃO: 2301-2594-339039480100-1
BASE LEGAL: Artigo 24, XIII, da Lei Federal 8666/93 e Artigo 93,§ 1º, VII, Lei Complementar 133/1985.
PROCESSO :001.033466.07.6

Porto Alegre, 12 de julho de 2007.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local

---

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Smed
CONTRATADA: Empresa Exelsior S/A Hotéis de Turismo**,** CNPJ: 92.995.398/0001-61
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.003942.06.6

Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA
PROCESSO 001.029815.07.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre - SMJ.
CONTRATADA: Gráfica e Fioreze **-** CNPJ: 89519284/0001-30
OBJETO: Contratação de serviço de gráfica**.**
VALOR: R$ 580,00, custo total**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1346-339039-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores**.**

Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

MAURO CÉSAR ZACHER, Secretário Municipal da Juventude.

Saúde apreende oito toneladas de alimentos

Oito toneladas de produtos alimentícios deteriorados ou com data de validade vencida foram recolhidas ontem pela Equipe de Vigilância de Alimentos (Eva) da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS). O material estava em um minimercado na Lomba do Pinheiro. A operação contou com dez agentes e apoio de uma equipe da Delegacia do Consumidor (Decon), além do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), por meio da Capatazia da Parada 6 da Lomba do Pinheiro.

Três caminhões carregaram a mercadoria para a estação de transbordo do DMLU na Lomba do Pinheiro. No local, o estoque foi amassado, compactado e terá como destino final o aterro sanitário de Minas do Butiá. A Decon recolheu amostras para investigação sobre a origem dos alimentos.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Embalagens de iogurte eram lavadas e retornavam às prateleiras

O minimercado localizado na Rua Olinto Antônio da Silva, Lomba do Pinheiro, foi interditado e lacrado pela Vigilância de Alimentos da CGVS, órgão da Secretaria Municipal de Saúde. Segundo a coordenadora da Eva os fiscais e a Polícia flagraram produtos vencidos, adulterados, sem embalagem ou procedência: iogurtes, farinha, café, feijão e sucos, carnes, salames, presuntos, batata-palha e até alguns medicamentos.

Produtos como garrafas de iogurtes de diversas marcas chegavam ao local e eram estocados em tonéis, deixados ao relento e depois lavados em uma banheira para irem às prateleiras. O proprietário acompanhou a retirada dos produtos.

Cartilha do Minizôo ganha edição em braile

A secretaria Municipal do Meio Ambiente recebe nesta sexta-feira da empresa Vivo a Cartilha Inclusiva do Minizôo, escrita em braile. O ato ocorre na sede da empresa, na Avenida José Bonifácio, 245, às 10h30.

A cartilha inclusiva é confeccionada em papel não clorado, contendo 22 páginas com informações e fotos coloridas dos animais abrigados. O minizôo existe desde a criação do Parque Farroupilha e possui mais de 20 espécies, com cerca de uma centena de animais. Em abril deste ano, foi lançada a 2ª edição da Cartilha Conhecendo o Minizôo.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

O minizôo existe desde a criação do Parque Farroupilha e possui mais de 20 espécies, com cerca de uma centena de animais

Após, às 11h, o secretário do Meio Ambiente e representante da empresa, participam do plantio de cinco mudas de árvores no Parque Farroupilha. Os plantios simbolizam a doação de 80 mudas de ipê roxo feita pela empresa à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em razão da 3ª Semana Interna do Meio Ambiente, realizada pela Vivo em junho. No ato, serão plantados um ipê amarelo nas proximidades da Rua Luiz Englert, dois ipês roxo junto ao cachorródromo, uma tipuana próximo à Rua José Bonifácio e outro ipê amarelo junto ao Instituto de Educação. O Instituto Vivo é o órgão adotante do espaço do minizôo Palmira Gobbi desde 2005.

Centenário de Frida Kahlo é celebrado por alunos

Cerca de 25 alunos da Escola Municipal Governador Ildo Meneghetti visitaram, na manhã de ontem as sete cadeiras, por eles transformadas, inspirados na vida e obra da pintora mexicana Frida Kahlo. A mostra, no 4º andar do Centro Cultural CEEE Erico Verissimo (rua dos Andradas, 1223, Centro), pode ser visitada até amanhã, das 11h às 18h. A exposição integra a 6ª Semana de Arte Têxtil Maria Rita, que ocorre de dois em dois anos na Capital gaúcha.

"Vimos um filme e pesquisamos sobre Frida Kahlo. Depois, pegamos essas cadeiras, no lixo e em briques, e reformamos com base nas obras dela", disse a aluna Renata Nunes Pereira, de 14 anos. Ela observou que as borboletas chamaram muito sua atenção nas obras de Frida, por causa de uma frase da artista: "Para que preciso de pernas se tenho asas para voar".

O trabalho teve orientação da professora de Educação Artística da Ildo Meneghetti, Célia Meirelles. "Todo ano, defino temas a serem trabalhados com os alunos. Como estávamos no ano do centenário de Frida Kahlo, resolvi propor esse assunto". A decisão de trabalhar com as cadeiras partiu dos alunos. Para a coordenadora da assessoria de Artes Visuais da Secretaria Municipal de Educação (Smed), Maria Aparecida Aliano Marques, a mostra identifica o envolvimento do aluno na atividade e integra a escola à cidade, oportunizando novas perspectivas aos jovens.

Frida Kahlo – nasceu em 6 de julho de 1907, em Coyoacán, no México. Morreu em 13 de julho de 1954, vítima de pneumonia. Pintora revolucionária, sempre pintou a si mesma: "Eu pinto-me porque estou muitas vezes sozinha e porque sou o assunto que conheço melhor", declarou. Algumas das suas obras são "Auto-retrato em um vestido de veludo" (1926), "Retrato de Miguel N. Lira" (1927), "Retrato de Alicia Galant" (1927) e "Retrato de minha irmã Christina" (1928).

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

A mostra identifica o envolvimento do aluno na atividade e integra a escola à cidade

CÂMARA MUNICIPAL

Exposição destaca José Lutzenberger

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre promove, até 30 de julho, no Salão Adel Carvalho, a exposição "Lutzenberger", que retrata a trajetória do ambientalista gaúcho respeitado mundialmente por sua luta em defesa da natureza. São 20 banners inspirados em *Sinfonia Inacabada*, biografia de José Lutzenberger escrita por Lílian Dreyer. Estão expostos também objetos pessoais do ecologista pertencentes ao acervo da Fundação Gaia.

Nascido em 17 de dezembro de 1926, em Porto Alegre, Lutzenberger formou-se engenheiro-agrônomo pela Ufrgs em 1950 e fez pós-graduação em Ciência do Solo na Lousiana State University. Trabalhou para empresas de adubos químicos, mas, em 1970 passou a denunciar o uso indiscriminado de agrotóxicos e a dedicar-se à defesa do desenvolvimento sustentável. Em 1988, recebeu, na Suécia, o prêmio The Right Livelihood Award, considerado o Nobel Alternativo, sendo definido pela imprensa como "pai do ambientalismo brasileiro".

Lutz, como era chamado, foi um dos fundadores da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan), a primeira entidade ecológica da América Latina, e criou a Fundação Gaia. Escreveu diversos livros, entre eles *Fim do Futuro? - Manifesto Ecológico Brasileiro*, de 1976, e coordenou os estudos ecológicos do Plano Diretor do Delta do Jacuí, entre outras atividades. Morreu em maio de 2002, aos 75 anos.

Carlos Stein

Lutzenberger no Rincão Gaia

A mostra pode ser visitada de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e, nas sextas-feiras, das 9 às 16 horas, na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações e agendamento de visitas orientadas pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Retrospectiva 1º semestre

Horário de menores em casas de jogos

Projeto aprovado pela Câmara Municipal em 23 de abril estabeleceu as 22 horas como horário limite para menores de 18 anos freqüentarem os Centros de Entretenimento e Inclusão Digital, conhecidos como Lan Houses (casas de jogos por computador). A legislação que estava em vigor estabelecia horário até as 24 horas para freqüência de menores nesses locais.

Semana de Conscientização do Planejamento Familiar

O plenário da Câmara Municipal aprovou no dia 2 de maio projeto que institui a Semana de Conscientização do Planejamento Familiar. A ser realizada, anualmente, no mês de outubro, essa Semana de Conscientização tem por finalidade formar e informar pessoas sobre a disponibilidade dos métodos contraceptivos cientificamente aceitos e disponíveis gratuitamente em postos de saúde de Porto Alegre.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3068 – Segunda-feira, 16 de Julho de 2007

Ações integradas reduzem evasão escolar

Para discutir e divulgar ações do processo de Ficha de Comunicação do Aluno Infreqüente (Ficai), supervisores escolares, orientadores educacionais e professores de escolas municipais e estaduais da Região Metropolitana participaram na última sexta-feira do Seminário *Ficai – 10 anos de garantia do direito à educação*. Pela manhã, o prefeito municipal participou da abertura do evento, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, e destacou a importância da integração das redes de apoio nas comunidades para a eficácia do sistema e redução da evasão escolar.

Há dez anos, a Capital conta com a Ficai, sendo precursora no uso desse instrumento no combate à evasão escolar. Em 2006, o mapeamento do movimento de Ficai nas 50 escolas de Ensino Fundamental do município apontou que 80% das crianças e dos adolescentes retornaram à escola e permanecem estudando. A Ficai melhorou o planejamento, levando a iniciativas como o *Vou à Escola*. A Central de Matrículas, resultado da parceria entre Estado e municípios, qualificou o atendimento com a oferta de vagas próximas à residência dos alunos.

Seminário — Promovido pelas secretarias municipal e estadual de Educação, pelo Ministério Público Estadual e pelos conselhos tutelares de Porto Alegre, teve o objetivo de divulgar, discutir e aprimorar ações dos operadores do processo de Ficai na Capital, com o apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre, da Fundação Escola Superior do Ministério Público e do Banrisul.

Parceria — As Ficais foram implementadas em 1997 para busca de alunos infreqüentes na faixa etária dos 6 aos 18 anos. O sucesso no combate à evasão escolar levou a iniciativas semelhantes em outras cidades brasileiras. Resultados positivos, como o índice de apenas 2,74% de infreqüência dos alunos do Ensino Fundamental diurno na Capital em 2005, resultam de um trabalho conjunto realizado, anualmente, pelos conselhos tutelares, pelo Ministério Público Estadual e pelas secretarias municipal e estadual de Educação.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

O mapeamento de 2006 nas 50 escolas de Ensino Fundamental apontou que 80% dos alunos retornaram à escola e permanecem estudando

O trabalho dos agentes que acompanham a realidade dos alunos, juntamente com o Serviço de Orientação Educacional das escolas, realiza o monitoramento dos estudantes. Após faltarem sete dias, são procurados em casa. Caso a situação permaneça, o Conselho Tutelar entra em ação e, em última instância, o Ministério Público, através de um oficial de justiça, para garantir o direito de educação do jovem.

Pim/Piá promove capacitação e seleciona novos visitadores

Os 40 estagiários de psicologia, psicopedagogia e pedagogia do Programa Porto Infância Alegre (Pim/Pia) participam esta semana, no auditório da Secretaria Municipal de Educação (rua dos Andradas, 680), de atividades de capacitação que começam hoje e vão até sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h. O que for abordado no curso será aplicado nas visitas às famílias do Pim-Piá.

O Programa Porto Infância Alegre é o nome dado pela prefeitura ao Programa Primeira Infância Melhor (PIM) do Governo do Estado. No âmbito municipal, o Pim/Piá vem sendo desenvolvido pelas secretarias de Educação (Smed) e da Saúde (SMS), em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), garantindo atendimento a 1,3 mil famílias. O objetivo do evento é complementação e enriquecimento das atividades lúdicas que os visitadores realizam com as famílias e com as crianças.

O Pim/Piá está selecionando 40 novos visitadores. Poderão participar da seleção estudantes de psicopedagogia e pedagogia. Os interessados devem entrar em contato pelo telefone (51) 3289-1857 para maiores informações sobre a seleção.

Hoje na Prefeitura

TAXÍMETROS - A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que, a partir de 16 de julho e até 25 de setembro, o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) promove a verificação anual dos taxímetros da frota de táxis da Capital. As senhas, com o local, data e horário do serviço deverão ser retiradas com antecedência no Inmetro, (avenida São Pedro 1.245, esquina com a avenida Paraná). Deverão passar pela verificação somente os taxímetros com selo de aferição do ano de 2007. Os demais, já com o selo 2008, apenas necessitam realizar o serviço em caso de reparo ou substituição de veículo.

PROJOVEM - Alunos do núcleo Mabilde do ProJovem, localizado na Ilha da Pintada, inauguram nesta segunda-feira, 16, às 18h45, a exposição fotográfica "Nossa ilha, nosso olhar", com fotos produzidas pelos jovens. A mostra, realizada em conjunto com o Departamento de Relações Institucionais da Assembléia Legislativa, ficará no Espaço Novos Talentos, do Palácio Farroupilha (praça Marechal Deodoro, 101, Centro) até 20 de julho. Na abertura será oferecido um coquetel e haverá apresentação de artesanato produzido na comunidade da Ilha da Pintada.

EDUCAÇÃO — Jovens e adultos com renda per capita inferior a duas vezes o salário mínimo poderão se inscrever para bolsas de estudo na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Os candidatos devem ter a 4ª série completa. Outra exigência é que tenham, no mínimo, 15 anos de idade até a data de início das aulas. As inscrições devem ser feitas na avenida Padre Tomé, 200, Centro, até 17 de julho. Pela manhã, o horário é das 9h às 11h. À tarde, das 14h às 17h. Informações com o setor Bolsas e Convênios da Smed pelos telefones (51) 3289-1917 e 3289-1918.

PROJOVEM 2 — Novos núcleos serão abertos em setembro e as inscrições para essas vagas continuam exclusivamente pelo call center 0800.7227777, até o dia 27 de julho. Os núcleos funcionarão em diversas regiões da cidade: Centro Vida, no bairro Rubem Berta; o Centro de Formação Profissional São José do Murialdo, no Partenon; o colégio Estadual Odila Gay da Fonseca, em Ipanema; a Escola Municipal Lidovino Fanton, na Restinga; a Sociedade Educacional Monteiro Lobato, no Centro; e a Escola Branca Diva, no bairro Navegantes.

FUMPROARTE — Até o dia 20 de julho podem ser inscritos projetos no Fumproarte. Para orientar os interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM — Estão abertas até o dia 17 de agosto as inscrições para a 16ª edição do projeto Poemas no Ônibus e no Trem. Além de utilizar os meios de inscrição tradicionais, diretamente no Centro Municipal de Cultura (av. Erico Veríssimo, 307) ou pelo correio, o público poderá acessar a página da SMC (www.portoalegre.rs.gov.br/Secretarias/Cultura/Literatura) e ali encontrará as instruções necessárias. Mais informações por telefone (3289-8074) ou e-mail (poemasonibus@smc.prefpoa.com.br).

HISTÓRIAS DO TRABALHO — Estão abertas até o dia 31 de agosto as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Erico Verissimo, 307- fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

CAMPANHA DO AGASALHO — Passageiros do city tour (ônibus Linha Turismo) e demais interessados podem doar roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação instalado na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa). Até o dia 30 de setembro, os 24 terminais de ônibus da Carris têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão donativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

SIMPLES NACIONAL — Empresas em fase de adesão ao Simples Nacional e com pendências fiscais com o município, podem parcelar os seus débitos na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº), das 9h30 às 16h30. O parcelamento do ISSQN prevê até 120 vezes, com parcela mínima de R$ 100,00. As demais pendências tributárias podem ser negociadas de acordo com os programas de parcelamento tradicionais oferecidos pela prefeitura, incluindo o IPTU, a Taxa de Coleta de Lixo e o ITBI.

EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 10.224, de 13 de julho de 2007.

Institui a Semana de Conscientização do Planejamento Familiar, a ser realizada anualmente, no mês de outubro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização do Planejamento Familiar, a ser realizada anualmente, no mês de outubro.

§ 1º O Evento referido no "caput" deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

§ 2º As atividades constantes nesta Lei serão desenvolvidas prioritariamente para jovens.

Art. 2º A Semana de Conscientização do Planejamento Familiar tem a finalidade de formar e informar pessoas sobre a disponibilidade dos métodos contraceptivos cientificamente aceitos e disponíveis gratuitamente em postos de saúde do Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. No plano de finalidade do planejamento familiar, caberá, entre outras atividades:

I – conscientização sobre concepção e contracepção;

II – informação sobre atendimento pré-natal;

III – informação sobre assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato;

IV – informação sobre controle das doenças sexualmente transmissíveis;

V – educação e informação da garantia de acesso igualitário a informações, meio, métodos e técnicas disponíveis para a regulação da fecundidade;

VI – promoção de recursos e condições informativos, educacionais, técnicos e científicos que assegurem o livre exercício do planejamento familiar.

Art. 3º Todas as formações decorrentes do Evento deverão ser palestradas por profissionais da Saúde, como médicos, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas, dentistas e assistentes sociais.

Parágrafo único. Essas informações deverão versar sobre todos os métodos e técnicas de concepção e contracepção cientificamente aceitos e que não coloquem em risco a vida e a saúde das pessoas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 575, de 13 de julho de 2007.

Altera a Lei Complementar nº 395, de 26 de dezembro de 1996, que institui o Código Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, alterada pela Lei Complementar nº 504, de 26 de maio de 2004, excetuando a proibição da permanência de animais nas escolas, desde que sob a orientação escolar e estando de acordo com as normas de vigilância sanitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º No art. 140 da Lei Complementar nº 395, de 26 de dezembro de 1996, alterada pela Lei Complementar nº 504, de 26 de maio de 2004, fica alterado o "caput", e fica incluído § 2º, conforme segue, passando o parágrafo único a constar como § 1º:

"Art. 140. É proibida a permanência de animais nos recintos e locais públicos ou privados, de uso coletivo, cinemas, teatros, clubes esportivos e recreativos, estabelecimentos comerciais, industriais e de saúde, piscinas, feiras e 'playgrounds'.

§ 1º ...

§ 2º Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo as escolas, desde que sob a orientação escolar e estando de acordo com as normas de vigilância sanitária." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Eliseu Santos,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.584, de 4 de junho de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 199.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "d" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC		
Crédito: 0900-04.0121.108.1399 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA		
Órgão Executor - SMGAE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO		
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$ 102.000,00
Vínculo: 2017 - HABITAR BRASIL BID		
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO		R$ 102.000,00
Crédito: 0900-04.0121.108.1399 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA		
Órgão Executor - SMGAE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO		
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$ 97.000,00
Vínculo: 2017 - HABITAR BRASIL BID		
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO		R$ 97.000,00
Valor Total do Decreto:	R$ 199.000,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de junho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 15.609, de 29 de junho de 2007.

Altera o Decreto nº 15.598, de 22 de junho 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que dispõe o artigo 3º da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o preâmbulo do Decreto n° 15.598, de 22 de junho de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "f" e "g", inciso I, art. 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,"

Art. 2º Fica alterado o art. 1º do Decreto n° 15.598, de 22 de junho de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 108 – Integrado Entrada da Cidade – PIEC

Crédito:	3102-16.0482.108.1221 – INTERVENÇÃO DE URBANIZAÇÃO Órgão Executor – DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 102.000,00
	Vínculo: 2017 – HABITAR BRASIL - BID	
Recurso:	Programa: 108 – Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor – SMGAE/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico 0900-04.0121.108.1399 – GERENCIAMENTO DO PROGRAMA 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 102.000,00
	Vínculo: 2017 – HABITAR BRASIL BID	
Crédito:	3102-16.0482.108.1221 – INTERVENÇÃO DE URBANIZAÇÃO Órgão Executor – DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 97.000,00
	Vínculo: 2017 – HABITAR BRASIL BID	
Recurso:	Programa: 108 – Integrado Entrada da Cidade – PIEC Órgão Executor – SMGAE/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico 0900-04.0121.108. 1399– GERENCIAMENTO DO PROGRAMA 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 97.000,00
	Vínculo: 2017 – HABITAR BRASIL BID	
Crédito:	3102-16.0482.108.1221 – INTERVENÇÃO DE URBANIZAÇÃO Órgão Executor – DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 4490.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 154.000,00
	Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 108 – Integrado Entrada da Cidade – PIEC Órgão Executor – DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 3102-16.0482.108.1221 – INTERVENÇÃO DE URBANIZAÇÃO 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA"	R$ 154.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 15.614, de 9 de julho de 2007.

Define regime urbanístico conforme inciso II do artigo 76 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, para a AEIS I, instituída pela Lei nº 8.150, de 19 de maio de 1998, na MZ 04 UEU 12 SUB 04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica definido para a AEIS I o seguinte Regime Urbanístico:
I - Densidade = código 03
II - Atividade = código 01
III - Índice de Aproveitamento = código 03
IV -Volumetria das Edificações = código 01
Recuo de Jardim = 4,00m (quatro metros)

Art. 2º O imóvel de propriedade do DEMHAB, matriculado sob nº 4433, localizado na Rua Nove de Junho, nº 1708 e que faz esquina com a Rua Santa Tereza, além do Regime Urbanístico previsto no artº 1º, deverá atender:

I - Recuo de Jardim = 3,50m (três metros e cinqüenta centímetros) na testada do imóvel para a Rua Nove de Junho

II - Recuo de Jardim = 3,00m (três metros) na testada do imóvel para a Rua Santa Tereza.

Art. 3º Vagas para guarda de veículos = 01 vaga para cada 150,00m².

Art. 4º Demais padrões de condomínio conforme projeto urbanístico próprio, a ser elaborado pelo DEMHAB.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

TORNA INSUBSISTENTE a publicação do Decreto 15.584, no DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, no EXECUTIVO do dia 13 de julho de 2007, sexta-feira, Edição 3067, inserida na página 2 por inserção errônea e indevida.

JOÃO IUDES NODARI
Gerente do DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 3.4.07, JOSÉ EDMILSON NOBRE DA SILVA, 21731.4, estatutário, contínuo readaptado de operador de subestação, AC.2.02.03.C.03.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 51718421087, PASEP 12081939853, através do Ato 646 de 2.7.07 (processo 1.18920.07.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA MARLENE DE JESUS TEIXEIRA MACHADO, 6917.9, estatutária, ascensorista, AC.1.06.03.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07 e Decreto 15599/07; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 97h54min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CPF 21617716049, PASEP 10600155649, através do Ato 650 de 2.7.07 (processo 1.9923.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a MIGUEL NAPOLEÃO PEREIRA COIMBRA, 8138.0, estatutário, motorista, OP.3.14.04.B.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 109 de 8.6.92, que revisou o provento, a contar de 14.2.91, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres em grau máximo (40%), quanto à base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser no valor mensal proporcionais a 8030/12775 dias avos, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "f" e 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 55, 56 e 61 da Lei 6253 de 11.11.88, da Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7052/92 e Decreto 10339/02; CPF 08249237072, PASEP 10042668538, através do Ato 656 de 5.7.07 (processo 5.539.91.0).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a KLEBER LUIZ SPERB, 6256.2, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (70%), a contar de 1º.11.95, que passa a ser no valor mensal proporcional a 11687/12775 dias avos, com base no processo judicial 1196108805 da 2ª Vara da Fazenda Pública - 1º Juizado da Comarca de Porto Alegre, formalizando o Ato para atendimento ao Tribunal de Contas/RS, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 1º da Lei 7690/95; Sentença 368/96, confirmada em reexame necessário, proferida na Ação Ordinária processo 1196108805 da 2ª Vara da Fazenda Pública - 1º Juizado da Comarca de Porto Alegre; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07; CPF 07019300049, PASEP 10042651198, através do Ato 657 de 5.7.07 (processo 1.33918.07.4).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS, 48977.6/01, professora, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 209 de 26.6.07 (processo 1.23260.07.6).

CONCEDE a RODRIGO LUIZ BARELO, 305537/04, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 16.4.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 210 de 26.6.07 (processo 1.23274.07.7).

CONCEDE a PABLO GUSMÃO RODRIGUES, 68485.8/02, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 14.4.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 211 de 26.6.07 (processo 1.23275.07.3).

CONCEDE a ANA CRISTINA BRUM DA SILVA, 36451.7/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 212 de 26.6.07 (processo 1.28047.07.9).

CONCEDE a FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO, 85433.8/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 16.4.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 213 de 26.6.07 (processo 1.23271.07.8).

CONCEDE a PAULA FLORES GRIGOLETTO, 81621.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 214 de 26.6.07 (processo 1.28048.07.5).

CONCEDE a LUCIANA MARCIA BAPTISTA TEIXEIRA, 85786.8/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 16.5.07, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 215 de 29.6.07 (processo 1.28044.07.0).

CONCEDE a ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, 14212.0/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.4.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 216 de 29.6.07 (processo 1.18046.07.0).

CONCEDE a GABRIELA NOBRE BINS, 81625.8/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 3.4.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 217 de 29.6.07 (processo 1.18047.07.6).

CONCEDE a MARCELO FAGUNDES PERIM, 85655.4/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 7.5.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 218 de 29.6.07 (processo 1.25785.07.9).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.6.07, a ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 1661 de 4.7.07 (processo 1.30949.07.6).

CONCEDE, de 16 a 30.6.07, a GERALDO OLIVEIRA SALDANHA, 274840/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 1662 de 4.7.07 (processo 1.30949.07.6).

CONCEDE, de 15 a 29.6.07, a PAULO MARCELO KLEEMANN, 809023/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 1663 de 4.7.07 (processo 1.30949.07.6).

CONCEDE, a contar de 1º.6.07, a ANDRE LUIS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 300904/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 1664 de 4.7.07 (processo 1.30950.07.4).

CONCEDE, de 16 a 30.5.07, a FABIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 1665 de 4.7.07 (processo 1.30950.07.4).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.3.07, BRENO JOSÉ DE SOUZA MACHADO, 466429/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1667 de 4.7.07 (processo 1.25195.07.7).

CONVOCA, de 1º.4.07 a 31.12.08, BRENO JOSÉ DE SOUZA MACHADO, 466429/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1668 de 4.7.07 (processo 1.25195.07.7).

DESIGNA MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 125183/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 210023, 12603008, substituindo MÁRCIO JOSÉ BACKES, 557526/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 12 a 15.7.07, através da Portaria 1681 de 6.7.07.

DESIGNA MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 125183/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 210023, 12603008, substituindo MÁRCIO JOSÉ BACKES, 557526/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 31.7 a 6.8.07, através da Portaria 1682 de 6.7.07.

DESIGNA JOÃO MANUEL SOUZA JORGE, 267640, apontador, AC.1.03.04.B.5, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521004, substituindo WINNETOU MONTENEGRO, 591190, assistente administrativo, AA.1.04.06.2, por motivo de férias, de 7.8 a 5.9.07, através da Portaria 1678 de 6.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 45006.9, engenheiro, ES.1.14.NS.A.2, NANCI ARAÚJO, 7556.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.9, MILTON CLÓVIS DA SILVA, 13763.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.11, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, MAGDA CRISTINA GRANATA, 69956.4, engenheira, ES.2.11.NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, e FERNANDA BIACHI, 83822.9, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, que, sob a presidência do primeiro, constituirão a Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, de 1º.1 a 31.12.07, através da Portaria 147 de 23.5.07.

DESIGNA JOSÉ VANDERLEI MARTINS FERREIRA, 9181.1, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 33766.6, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de licença de acidente de trabalho, de 14 a 19.4.07, através da Portaria 171 de 19.6.07.

DESIGNA REINALDO PEREIRA, 8897.6, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 33766.6, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de licença de acidente trabalho, de 20 a 24.4.07, através da Portaria 172 de 19.6.07.

DESIGNA MARIO DOUGLAS CABRAL NETO, 33539.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301003, substituindo TANIA VIRGINIA COLARES ARAUJO, 25662.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 23.7.07, através da Portaria 174 de 25.6.07.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR MACHADO DE BRITO, 24728.8, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 33766.6, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de licença de acidente de trabalho, de 9 a 13.4.07, através da Portaria 175 de 26.6.07.

DESIGNA LUÍS ABÍLIO MUNHOZ CAMARGO, 8659.1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo JOSÉ NATALÍCIO DA SILVA SILVEIRA, 29409.6, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 20.6 a 4.7.07, através da Portaria 176 de 26.6.07.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 21 de 5.1.07, da Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, processo 1.13307.06.1, através da Portaria 146 de 23.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6, e a bibliotecária SIMONE VICARI TARASCONI, 33999.7, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Co-

missão que julgará a licitação referente ao Convite 34/07, referente ao fornecimento de 100 diárias em hotel para o Gabinete da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 12.7.07, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 129 de 4.7.07.

RETIFICA a Portaria 123/07, designando o coordenador adjunto da Coordenação de Descentralização LUIS SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 81400.6, para substituir a assistente administrativa VALÉRIA S. PFEIFER, 43997.9, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 10/07, através da Portaria 128 de 3.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICK CUNHA, 54457.0/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Estudos e Pesquisas, da SELC, da Divisão de Conservação, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302007, substituindo PAULO R. DE ALMEIDA MARENGO, 53443.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 18.5.07, através da Portaria 60 de 3.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ZIGMUNT WOJCICKI FILHO, 823925/01, SÉRGIO FELIZARDO MEDINA, 421343/01, LUIZ MARATIA, 171272/01, JAIRO NATHAN TROMBKA, 168698/01, ODILON BICCA PETES, 312505/02, NEWTON ROESCH AERTS, 171363/01, todos médicos, e SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, enfermeira, 110362/03, para sob a coordenação do primeiro constituírem o Comitê Transfusional do Hospital de Pronto Socorro, por 365 dias, a contar de 1º.6.07, através da Portaria 528 de 26.6.07.

MODIFICA a Portaria 461 de 4.6.07 referente à Reforma e Ampliação das Unidades de Atendimento de Urgência/Emergência e Diagnóstico do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre - Convênio Qualisus - Ministério da Saúde, alterando o nome de DELMAR LEMMERT MENTZ, administrador, 26689.6, para DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 166896/2, através da Portaria 529 de 26.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como ordenadores de despesa da Secretaria Municipal da Juventude, para o exercício de 2007, ROBERTA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA, 16279.9, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 16280.5 e CRISTINE FERNANDA JOHANSEN, 78961.9, através da Portaria 6 de 3.7.07.

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE promoção horizontal ao servidor celetista relacionado abaixo, conforme Resolução 1/88, Lei 7414/94 e artigo 461, parágrafos 2º e 3º, da CLT, através da Portaria 275 de 2.7.07. (Memo 298/07 APE).

Matr.	Nome	Promoção a	Data Promoção
75972.0	ANTONIO QUEVEDO LÁZARO RUIZ	auxiliar técnico adm. nível 5	2.6.07

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.34896.05.8 - Concede, em 7.7.07, a LÉA MARIA DE OLIVEIRA NUNES TEIXEIRA, 7176.9/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 7.3.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11383.07.0 - Modifica, em 5.7.07, em relação a JARBAS CATTANI FERNANDES, 7277.4/2, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3057 de 29.6.07, que concedeu a vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, quanto à lotação que passa a ser Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e não como constou.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.31304.07.9 - Defere, em 5.7.07, em relação a DENISE FONTE DE SOUZA, 279873, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2112 dias:
RGPS:
Colégio Menino Deus: de 1º.3.69 a 17.12.74.

Processo 1.31983.07.3 - Defere, em 5.7.07, em relação a ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES, 816118, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2181 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio:
Estado do Rio Grande do Sul: de 12.5.00 a 1º.5.06.

Processo 1.32398.07.7 - Defere, em 5.7.07, em relação a ANTÔNIO CARLOS LUZZI FORTIS, 264122, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3066 dias:
RGPS:
Antônio Fortis S/A Importação Comércio e Indústria: de 1º.8.60 a 26.12.68.

Processo 1.32485.07.7 - Modifica, em 5.7.07, em relação a MARIA DE LURDES ELOY, 206778, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Boletim de Pessoal 76 de 26.4.89, através do processo 1.10792.89.9, referente a averbação de tempo de contribuição, quanto ao período que passa a ser 30.6.82 a 3.12.87, totalizando 1983 dias e não como constou.

Processo 5.1604.07.4 - Defere, em 5.7.07, em relação a LUIZ CARLOS SALVADOR, 664460, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 358 dias:
Forças Armadas:
Exército Brasileiro: de 15.1.77 a 13.1.78.

Processo 5.1689.07.0 - Defere, em 5.7.07, em relação a DIOMAR FERNANDES FILHO, 640480, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3433 dias:
RGPS:
C Carmo e Cia Ltda.: de 15.3.74 a 18.2.81 e de 27.7.82 a 20.9.83;
Calazans Telecomunicações e Eletricidade Limitada: de 25.2.81 a 24.6.82.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.13184.07.5 - Defere, em 11.6.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ROSANNA MARZULO QUINTANA, 8539.2/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16859.07.3 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por JOSE ARCELINO PACHECO PAIXÃO, 36876.6/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.24621.07.2 - Defere parcialmente, em 20.6.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por REGINA HELENA DA SILVA PEREIRA, 27879.0/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.17804.07.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Informação Científica e Tecnológica em Saúde, do Fiocruz, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por FATIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, assistente social, 486064, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.24611.07.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Informação Científica e Tecnológica em Saúde, do Fiocruz, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por MARIA LUISA AVILA PILAGATTI, enfermeira, 482964, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secret.	Nome	Ergon	Nº Termo	Projeto	Data Cessacao	N sol
DEP	LILIANA SOARES DE SOUZA	800652	2542	904 REMUNERADO DEP	18/6/2007	746/07
SMC	BRUNA LEITE TORRES	823068	2024	910 REMUNERADO SMC	14/6/2007	794/07
SMED	DANIELLE MARQUES DA CRUZ	825600	2371	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	25/6/2007	808/07
SMED*	VANESSA DE MOURA PEREIRA	830190	2805	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	20/6/2007	776/07
SMOV	MARCELO ZEHETMEYR GASTAUD	796119	1438	914 REMUNERADO SMOV	18/6/2007	764/07
SMS	ADELINE PICCOLI MEOTTI	813865	1378	918 REMUNERADO SMS	22/6/2007	801/07
SMS	CAMILA PEIXOTO DOTTO	803483	110	918 REMUNERADO SMS	31/7/2007	820/07

SMS	CAROLINA SOUZA DA SILVA	817494	1711	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	26/6/2007	799/07
SMS	MARCELA HAMMES	827979	3195	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2/7/2007	804/07
SMS	RAFAEL LOUREIRO NUNES	834145	3322	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	18/6/2007	765/07
SMS	ZULEICA SILVA DA SILVA	810694	960	918 REMUNERADO SMS	31/7/2007	802/07
SPM	DEBORA WALTER XAVIER	838151	3701	98 IMPLANTAÇÃO DO PDDUA	20/6/2007	775/07

Secretaria: **SMS/HPS/NR**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
7482007	MARCIELE DE MOURA PORTZ	675	848958	801	12/06/2007
7492007	JAIR RODRIGUES DA SILVA	1173	853097	801	11/06/2007
7502007	MONIQUE LEMOS GREINER	148	844965	801	12/06/2007
7512007	DENISE MAZZOCHINI	754	849331	801	31/05/2007
7522007	PATRICIA LAMBERT NOHATTO	609	848508	801	09/06/2007
8172007	VANESSA MENEGAT CANSAN	17	850953	1000	24/6/2007
8182007	SIRLEI CARDOSO MACHADO	50	820304	801	30/04/2007

Secretaria: **SMS/HPS/R**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
8192007	Daisy Galvan	499	808225	901	27/06/2007

Secretaria: **SMS/HPV**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
7472007	Sara Brunetto	1253	853980	162	18/06/2007
7792007	FRANCIELE PINTO CARDOSO	801	849653	161	05/06/2007
7802007	LUIS AIRTON DORNELES MOURA	661	848831	159	01/06/2007
7812007	Marcelo Souza Pereira	764	849082	161	29/06/2007
7822007	TIAGO PADILHA MACHADO	1736	824851	161	19/06/2007
7832007	VINICIUS DOS SANTOS MARTINS	1934	839805	161	29/06/2007
7972007	Daiane de Almeida	228	845830	161	25/06/2007
8102007	CAMILA GOULART DA ROCHA	1630	857364	162	30/06/2007

Secretaria: **SMA**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
7442007	Vanessa Storniolo Garcia	4003	843821	912	18/06/2007
7682007	Clarisse da Costa Fernandes	4001	814160	912	19/06/2007
7912007	MICHELE RESTELATTO	163	845076	812	26/06/2007

Secretaria: **SMAM**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
7532007	Mariana da Silva Barcellos	1742	798712	920	19/06/2007
7692007	Tiago Eberle	513	847747	820	22/06/2007
7932007	Rafael Antunes dos Santos	986	164309	820	22/06/2007
8112007	Janaina Albani Bitencourt	1429	815564	115	26/06/2007

Secretaria: **SME**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
8262007	Lucas Barbedo da Rosa	1153	852860	906	05/04/2007

Secretaria: **SMED**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
7552007	Alexandre Silva da Silva	1011	851295	815	12/06/2007
7562007	Thaís Lopes Hainzenreder	1352	854867	815	16/05/2007
7572007	Lucas Bavaresco	1135	852974	815	15/06/2007
7582007	Carla Martins da Silva	1222	853681	815	17/05/2007
7592007	Diuliane Trindade da Silva	888	832422	815	19/04/2007
7602007	Gabriela Fraga dos Santos	778	837626	101	26/05/2007
7612007	CRISTINA DOS SANTOS WICTZORECK	799	812150	101	15/06/2007
7622007	Maria Andréia da Silva Machado	1687	829265	82	13/06/2007
7632007	Karina Beatriz Rodrigues Guedes	800	849641	151	13/06/2007
7702007	Ângela Maria Silva dos Santos	455	847486	77	22/06/2007
7722007	Priscila Trindade Murias	900	850151	101	01/06/2007
7732007	JOÃO RAFAEL DE AGUIAR	928	830930	83	19/06/2007
7742007	Lizia Benites da Costa	1919	859361	101	19/06/2007
7772007	Tania Teresinha Oliveira de Mattos	293	821515	100	30/06/2007
7782007	Ana Rita Machado Rodrigues	603	848340	82	18/06/2007
7852007	Jacqueline Flores Brandt	1470	856013	815	30/04/2007
7862007	Janaina de Quadros Corso	1471	856001	815	30/04/2007
7872007	Daiene Rodrigues Collares	1232	853851	815	16/06/2007
7882007	VOLMAR GOMES DE OLIVEIRA	1116	852445	815	31/05/2007
7892007	CRISTIANE OLIVEIRA BRUM DE BARAO	906	850369	815	20/04/2007
7952007	Viviane Castro Borges	1469	856025	915	14/06/2007
8062007	Gislaine de Oliveira Coutinho	1851	859221	75	20/06/2007
8092007	LETICIA PEREIRA CASTANHO	1747	784282	915	25/6/2007
8132007	Paula Carolina Bitello de Oliveira	1052	811716	815	18/06/2007
8142007	Joice Teixeira Lima	1142	852834	815	14/06/2007
8152007	Valeska Barcellos Jacobsen	899	850114	76	25/06/2007
8162007	Luiziane Camargo Flores	720	849185	82	28/06/2007

Secretaria: **SMED / D.E.I.**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
8072007	ANDREIA MARQUES RODRIGUES	2038	860478	7	22/06/2007

Secretaria: **SMGAE**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
7712007	Nathalia Machado de Oliveira	1781	858678	909	06/06/2007
7902007	Camila Malabarba Vidal	1390	855525	909	25/06/2207

Secretaria: **SMGAE/CCS**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
8122007	Cassia Renata Marques da Silva	1701	728205	121	27/06/2007

Secretaria: **SMIC**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
7842007	ADELLA ANDRADES TORRES	1047	835198	916	20/06/2007

Secretaria: **SMOV**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
7962007	Mateus de Almeida Schmidt	139	844862	914	25/06/2007

Secretaria: **SMS**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
7662007	Lucilia Pereira Batista	1720	858150	114	30/05/2007
7672007	Gláucia Nascimento da Silva	49	844084	918	01/06/2007
7982007	Maria Carolina Ribeiro Pedroso	3540	526920	166	27/04/2007
8002007	Luiza Azevedo Velho	3534	834327	166	31/05/2007
8032007	GILDO VELHO DO AMARAL	26	855963	1000	3/5/2007
8052007	Franciele Carminatti	311	830565	918	25/06/2007
8212007	Renata Curra de Souza	3563	834340	166	20/06/2007
8222007	Cássio da Rosa Estivalet	3535	834236	166	02/07/2007
8232007	BERTRAND FREUND	3526	834212	166	02/07/2007

Secretaria: **SPM**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
7452007	Vanessa Viana Saldanha	1654	818164	919	20/06/2007
8242007	Rafaela Crossetti Ribeiro	1292	794860	136	25/06/2007
8252007	Robert Schafer	829	791377	104	26/06/2007

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 7/07
PROCESSO 001.012147.07.9
PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL - 2007

A Secretaria Municipal da Cultura comunica aos interessados que foram homologadas as seguintes inscrições:

Categoria Narrativa Longa: 21 títulos

	Título	Autor (es)	Editora	Inscr
1.	Joana Galvão	Roberto Rossi Jung	Martins Livreiro	0006
2.	À Sombra do Paraíso	Délcio Dalke	Concórdia	0010
3.	Dois no Espelho	Jacira Fagundes	Movimento	0011
4.	Pequena História de Amor	Paulo César Machado Nunes	AGE	0023
5.	Chuvas do Sul	Jhamil Barreiro	Evangraf	0027
6.	A Mulher de Costas	Marcia Tiburi	Bertrand Brasil	0028
7.	Tempos Heróicos	Jakzam Kaiser	Letras Brasileiras	0034
8.	OS Lentos Anos de Santinha na Companhia de Emiliana	Eliziário Goulart Rocha	Letras Brasileiras	0036
9.	A Maquiagem	Geraldino Rosa dos Santos	AGE	0064
10.	O Mala- e o vazio da mala	Antonio Silvestri	AGE	0065
11.	A História do Goleiro Inviolável	Gabriel Neves Camargo	WS Editor	0120
12.	Como é um rio?	Ildo Carbonera	EST	0134
13.	Delírios de um plagiador	Fernando Baggio	IEL	0138
14.	Arrabaleros	Cláudio Cruz	IEL	0139
15.	Filhos do Coração	Malu Furno	Malu Furno (do autor)	0149
16.	Luigi Rossetti- O Jornalista Farroupilha	Carolina Garcia de Souza	Martins Livreiro	0181
17.	Professores	Carlos Gerbase	Record	0188
18.	Por que sou gorda, mamãe?	Cíntia Moscovich	Record	0191
19.	O que contei a Zveiter sobre sexo	Flávio Braga	Record	0194
20.	Uma Ponte para Terebin	Letícia Wierzchowski	Record	0195
21.	Mais que memória	Marcelo Backes	Record	0196

Categoria Especial: 32 títulos

	Título	Autor (es)	Editora	Inscr
1.	José Antonio Caldas-O Vigário dos Farrapos	Roberto Rossi Jung.	Martins Livreiro	0005
2.	Pedro Carneiro Pereira O Narrador de Emoções- o rádio, o futebol e o automobilismo na vida de um vencedor.	Leandro Martins	Imagens da Terra Editora	0022
3.	O bebê: a vida antes de nascer	Raul Moreira Neto	Razão	0024
4.	O Teatro ou: A Vida – Uma trajetória literária	Moacyr Scliar	Bertrand Brasil	0030
5.	Aventura no Caminho dos Tropeiros: A Cavalo, Da lagoa dos Patos a Sorocaba	Jakzam Kaiser	Letras Brasileiras	0033
6.	Gaúcho- O Campeiro do Brasil (The Brazilian Cowboy)	Barbosa Lessa Fotos de Leonid Streliaev	Letras Brasileiras	0035
7.	71 Segundos- O Jogo de uma Vida- A tarde em que o Grêmio ganhou e foi campeão com sete jogadores.	Luiz Zini Pires	L&PM	0038
8.	Fatos & Mitos- Sobre sua Saúde	Dr. Fernando Lucchese	L&PM	0039
9.	Conhece o Mario?: Pequeno e utilíssimo dicionário de empulhas e pegadinhas	Neutair Rebes Abreu (Santiago)	L&PM	0040
10.	Receitas da Família	José Antônio Pinheiro Machado	L&PM	0042
11.	Radicci 6	IOTTI	L&PM	0043
12.	50 Fábulas da China Fabulosa	Organização de Sérgio Capparelli e Márcia Schmaltz	L&PM	0044
13.	Filhos sadios, pais felizes: A saúde de nossos filhos de 0 a 10 anos	Dr. Ronald Pagnoncelli	L&PM	0045
14.	O Crepúsculo da Arrogância- RMS Titanic Minuto a Minuto	Sergio Faraco	L&PM	0046
15.	Música Perdida	Luiz Antonio de Assis Brasil Capa de Ivan Pinheiro Machado	L&PM	0047

16.	Joalheria de Arte	Gloria Corbetta Fotografia de Lisette Guerra	AGE	0057
17.	Viagem no Tempo- Da Europa aos Primórdios de Passo Fundo	Zélia Vanconcellos Machado	Razão	0069
18.	As Melhores Histórias da Mitologia Egípcia	Carmen Seganfredo e Ademilson S. Franchini.	L&PM	0072
19.	Direto Pro SOE- Artur, o Arteiro	Rafael Corrêa	Razão	0077
20.	A Madrugada da Modernidade (1926)	Paula Viviane Ramos	UniRitter	0102
21.	Tatuagens- A Trajetória de um Imigrante Brasileiro nos Estados Unidos	Chico Moura	Nova Prova	0111
22.	Gramado- Brasil	Luis Fernando Veríssimo e Leonid Streliaev	Leonid Streliaev	0113
23.	Mario Quintana: Antologia Poética	Maria Eunice Moreira e Ricardo Primo Portugal (seleção e organização)	EDIPUCRS	0114
24.	Escola Estadual Especial Renascença: cinqüenta anos de história (1956-2006)	Maria Izabel Fritzen	WS Editor	0118
25.	Destino? Sucesso! Grandes Vitórias nas Pequenas Batalhas	Rogério Bohn	Razão	0124
26.	Segredos À Direita e À Esquerda na Ditadura Militar	José Mitchell	RBS	0146
27.	Terra Adentro	Luiz Sérgio Metz, Pedro Luiz da Silveira Osório e Tau Golin	Arquipélago	0155
28.	Dicionário Stringhini	João S. Neto Capa de Letícia Lampert	Sulina	0163

Categoria Conto: 17 Títulos

	Título	Autor (es)	Editora	Inscr
1.	Jantar às Margens do Rio Cocito	Alexandre Vargas.	Bestiário	0002
2.	A Casa da Minha Vó e Outros Contos Exóticos	Artur O. Lopes	Inteligentes	0007
3.	O Correntino e Outros Causos	Colmar Duarte Ângelo Carabajal, Santos Baptista	Movimento	0012
4.	Sobre Viver/Aquário	Yayoy Elize Wada/Rogério Salgado Martins	Movimento	0013
5.	Transversais do Tempo- Sete Histórias para todas as horas, principalmente as más	Tailor Diniz	Bertrand Brasil	0029
6.	A Solidão do Diabo	Paulo Bentancur	Bertrand Brasil	0031
7.	Chá das Cinco	Adriana Bandeira	AGE	0061
8.	Tuquinha e as Lendas Gauchescas	Luiz Morvan Grafulha Corrêa	AGE	0066
9.	Rapsódia em Berlim	Pedro Stiehl	AGE	0067
10.	Contos da Razão	Luiz C. Pacheco, Maria Rosa Fontebasso, Thiana Orth e Zula B. Odorize Coordenação de Nina Marçal	Razão	0073
11.	Contos de Terráque@s	Cristiano Hoppe Navarro	Dacasa	0096
12.	A extinção da Primeira Pessoa	Edson Roig Maciel	Tambor	0097
13.	Malvadeza Durão e Outros Contos	Flávio Moreira da Costa	Agir	0100
14.	Contos Mágicos	Eric Chartiot	WS Editor	0119
15.	Minimundo	Bernardo Moraes Para Daniela	IEL	0141
16.	Ficção de Polpa	Organizado por Samir Machado de Machado	Fósforo	0142
17.	A Fenda	Alfredo Aquino	Iluminuras	0148

Categoria Crônica: 12 Títulos

	Título	Autor (es)	Editora	Inscr
1.	Verdades & Mentiras	Carol Teixeira	L&PM	0050
2.	Minhas Certezas Erradas	José Pedro Goulart	L&PM	0051
3.	As Minhas Ilhas- fragmentos de viagens	Felipe Daiello Flávio Ledur	AGE	0058
4.	Memórias do Pierrô Lunar- e outras histórias musicais	Celso Loureiro Chaves Capa de Marco Cena	L&PM	0071
5.	O Tocador de Saz e o Sultão	Cleci Silveira	Literalis	0094
6.	O Y da Questão	Rubem Penz	Literalis	0095
7.	Morcego em Paris	Carlos Rafael Guimaraens Pesquisa de Antonio Goulart	Libretos	0122
8.	A Vida Que Ninguém Vê	Eliane Brum	Arquipélago	0157
9.	O Calcanhar de Aquiles	Duda Teixeira	Arquipélago	0158
10.	Taxitramas	Mauro Castro	Sulina	0166
11.	No Meu Tempo- Histórias de Infância em Porto Alegre	Luís Augusto Fischer (Org.). Capa de Lúcia Simon	Libretos	0183
12.	Em outras palavras	Lya Luft	Record	0186

Categoria Poesia: 23 Títulos

	Título	Autor(es)	Editora	Inscr
1.	Filigranas de Amor	José Moreira da Silva	Caravelas	0001
2.	No Assoalho Duro	Ronald Augusto	Ébilis	0003
3.	Solecidades	Ronaldo Machado.	Ébilis	0004
4.	Caixa de Guardados	Sérgio Napp	Travessa dos Editores	0017
5.	Sonhos de Moço	Walter A. Braga	IDEOGRAF	0018
6.	Curta Metragem	Escobar Nogueira	Ibis Libris	0020
7.	Encaixes	Carmen Silvia Presotto	Razão Bureau Editorial	0025
8.	Água do Sonho	Élvio Vargas	Edição do Autor	0026
9.	O Herói Desvalido	Maria Carpi	Bertrand Brasil	0032
10.	Bruto	Thedy Corrêa	L&PM	0048
11.	Olhos de Cadela	Ana Mariano Capa de Alfredo Aquino	L&PM	0049
12.	Ponte Pênsil	Valdo Barcelos	AGE	0063
13.	Estradas do Tempo	Fulvia Moretto	AGE	0070
14.	Saltim Versos- poemas e poesias	João Maria dos Santos	Evangraf	0085
15.	Meu filho, minha filha	Fabrício Carpi Nejar (Carpinejar)	Bertrand Brasil	0086
16.	Memorial da Vida Breve	Jorge Adelar Finatto	Nova Prova	0087
17.	Livramento- A Poesia Escondida de João do Silêncio	Flávio Moreira da Costa	Agir	0099
18.	Versos para Instrumentos de Cordas	Idésio de Oliveira	Insular	0110
19.	A Doce Flor da Poesia	Lenise Baldin Cavazzola	EST	0129
20.	Cronologia do Poço	Wiliam Celestino	IEL	0140
21.	O Menos Vendido	Ricardo Silvestrin	Nankin	0159
22.	Antologia Poética	Alcy Cheuiche	Martins Livreiro	0182
23.	Mania de Ser Feliz- Setembro	Maira Beatriz Engers	ASES-RS	018

Categoria Ensaio de Literatura: 5 Títulos

	Título	Autor(es)	Editora	Inscr
1.	Criação de Texto Jurídico	José Carlos Laitano	AGE	0062
2.	Ética e Estética de Erico Verissimo	Fábio Lucas	AGE	0068
3.	Mario Quintana- Cotidiano. Lirismo e Ironia	Organizado por José Édil de Lima Alves	Editora da ULBRA	0089
4.	Aprendizagem de Língua e Literatura- gêneros & vivências de linguagem	Leny da Silva Gomes e Neiva Maria Tebaldi Gomes	Editora UniRitter	0101
5.	Dicionário Bibliográfico dos Escritores da Região de Colonização Italiana no Nordeste do Rio Grande do Sul	Lisana Bertussi	EST	0128

Categoria Ensaio de Humanidades: 33 Títulos

	Título	Autor(es)	Editora	Inscr
1.	Dicionário de Trabalho e Tecnologia	Antonio David Cattani e Lorena Holzmann	UFRGS	0037
2.	A História do farol de Tors	Roberto Venturella	AGE	0055
3.	Cartas à Minha Neta- para ler quando for adulta	Armindo Trevisan	AGE	0056
4.	A Revolução dos Velhos- A 4ª Roda da Vida- Paraíso ou Inferno	Felipe Daiello	AGE	0059
5.	Economia do Crime-uma explicação para a formação do criminoso.	Luiz Tadeu Viapiana	AGE	0060
6.	Brasil Contemporâneo- crônicas de um país incógnito	Organizadores: Fernando Schüler e Gunter Axt	Artes e ofícios	0079
7.	Educação e Cultura Contemporânea- articulações, provocações e transgressões em novas paisagens	Organizadores: Luís Henrique Sommer e Maria Isabel E. Bujes	Editora da ULBRA	0090
8.	A Era dos Vagalumes- O Florescer de uma Nova Cultura Política	Cézar Busatto e Jandira Feijó	Editora da ULBRA	0091
9.	O Magistério na Política Cultural	Organizadora: Marisa Vorraber Costa	Editora da ULBRA	0092
10.	Lúcio Costa: Sobre Arquitetura	Alberto Xavier	UniRitter	0103
11.	A Utopia em Ação	Rafael Vecchio	Terreira da Tribo	0112
12.	Porto Alegre e suas escritas- história e memórias da cidade	Charles Montenegro	EDIPUCRS	0115
13.	Porto Alegre- Com todos os demônios!	Alberto L. Dias	Divino Espírito Santo	0123
14.	História da Imigração Italiana no Rio Grande do Sul	Vania Herédia	EST	0130
15.	Povoadores de Antônio Prado	Rovílio Costa	EST	0132
16.	Conflitos Agrários no Norte Gaúcho 1960-1980	João Carlos Tedesco	EST	0135
17.	Dicionário Biográfico Sul-Riograndense	Thiago de Araújo	EST	0136
18.	O Desenho Cultivado da Criança- práticas e formação de educadores	Rosa Iavelberg	Zouk	0151
19.	Mercado Exemplar- um estudo antropológico sobre a Bolsa de Valores	Lúcia Helena Alves Muller	Zouk	0152

20.	Manipulação Genética Humana e Direito Penal	Ana Elisa L. S. Bechara	Zouk	0154
21.	Na Trilha da Humanidade- A Origem do Homem Pré-histórico Brasileiro	Airton Ortiz	Record	0156
22.	Visões Perigosas	Adriana Amaral	Sulina	0162
23.	Gestão da Comunicação	Nelson Costa Fossatti	Sulina	0167
24.	Interação mediada por computador	Alex F. T. Primo	Sulina	0168
25.	Mercadores de Sentido	Veneza V. Mayora Ronsini	Sulina	0169
26.	Reconversão Cultural da Escola	José Clovis de Azevedo	Sulina	0170
27.	Comunicação Monoteísta	Álvaro Nunes Laranjeira	Sulina	0172
28.	Comunicação Audiovisual	Elizabeth Bastos Duarte	Sulina	0173
29.	No Território da Linha Cruzada: A Cosmopolítica Afro-brasileira	José Carlos Gomes dos Anjos	UFRGS	0175
30.	Intelectuais, literatura e poder em Cabo Verde: lutas de definição da identidade nacional	José Carlos Gomes dos Anjos	UFRGS	0176
31.	Ètica, trabalho e subjetividade: trajetórias da vida no contexto das transformações do capitalismo contemporâneo	Henrique Caetano Nardi	UFRGS	0177
32.	Grupo: a afirmação de um simulacro	Regina Duarte Benevides de Barros	UFRGS	0178
33.	Trabalho e Loucura: uma biopolítica dos afetos	Selda Engelman	UFRGS	0179

Categoria Infantil: 18 Títulos

	Título	Autor(es)	Editora	Inscr
1.	O Baile das Portas	Marô Barbieri	Ed. Do Autor	0008
2.	A princesa que não sabia chorar	Marô Barbieri	INNOVA	0009
3.	O Vento Peralta	Suzete Poyastro	do autor	0021
4.	Ovelha Negra, eu?	Liliane Silva Greuner	Razão	0074
5.	Príncipe Kincas e a Grande Pirâmide dos Alimentos	Myriam Moreira Milano	Razão	0075
6.	Senhor Alfabeto e a Cidade das Letras	Cristiane Tkatch Niederauer	Razão	0076
7.	A Almofada que não dava tchau	Celso Gutfreind	Artes e Ofícios	0078
8.	Eduarda na Barriga do Dragão	Caio Riter	Artes e Ofícios	0080
9.	Castelo de Areia	Luís Dill	Artes e Ofícios	0081
10.	Esmeralda	Rosinha Campos	Projeto	0104
11.	Um Pé de Vento	André Neves Produção	Projeto	0106
12.	Ana VaiVém	Mariana Tasca e Valéria Portella	Projeto	0107
13.	Lua no Brejo	Elias José	Projeto	0108
14.	Pé na Estrada- uma aventura sem limites	Ari Heck	Imprensa Livre	0121
15.	O Armário do João-de-Barro	Christina Dias	Editora DCL	0161
16.	Não é apenas um sonho	Edimilson Engers dos Reis	ASES-RS	0185
17.	O Menino Paciente	Letícia Wierzchowski e Marcelo Pires	Record	0192
18.	Todas as coisas querem ser outras	Letícia Wierzchowski	Record	0193

Categoria Infanto-Juvenil: 13 Títulos

	Título	Autor(es)	Editora	Inscr
1.	Teinia Guá: A Princesa Moura Encantada	Caio Riter	Scipione	0014
2.	O Capitão e a Sereia	André Neves	Scipione	0015
3.	Ururau, Praga e Pica-Pau	Celso Sisto	Scipione	0016
4.	Pimenta do Reino em Pó	Cláudio Levitan	L&PM	0052
5.	Fica, Ficando	Jane Tutikian	edelbra	0088
6.	O Menino do Portinari	Caio Riter	Escala Educacional	0093
7.	Bestiário	Gláucia de Souza	Projeto	0105
8.	Balaio de Idéias	Sérgio Capparelli Coordenação de Anete Baldi	Projeto	0109
9.	O Velhinho que Virou Criança	Antonio Hohlfeldt	Mercuryo Jovem	0116
10.	A Semente que Veio da África	Heloisa Pires Lima	Salamandra	0117
11.	Revolta dos Motoqueiros	Leandro Malósi Dóro	Boleadeira Voadora	0127
12.	Adeus Conto de Fadas	Leonardo Brasiliense	7 LETRAS	0150
13.	Iberê Menino	André Neves e Christina Dias	Editora- DCL	0160

Categoria Capa: 48 Títulos

	Título	Autor(es)	Capista	Editora	Inscr
1.	Jantar às Margens do Rio Cocito	Alexandre Vargas	Roberto Schmitt-Prym	Bestiário	0002
2.	À Sombra do Paraíso	Délcio Dalke	Deborah Oliveira Mascolo	Concórdia	0010
3.	Sonhos de Moço	Walter A. Braga	João Azevedo Braga	IDEOGRAF	0018
4.	O bebê: a vida antes de nascer	Raul Moreira Neto	Vidráguas	Razão	0024
5.	Água do Sonho	Élvio Vargas l Mônica Ballejo Canto.	Núcleo da Criação da gráfica da UFRGS	Edição do Autor	0026

6.	A Mulher de Costas	Marcia Tiburi	Silvana Mattievich	Bertrand Brasil	0028
7.	Transversais do Tempo- Sete Histórias para todas as horas, principalmente as más	Tailor Diniz	Silvana Mattievich	Bertrand Brasil	0029
8.	O Texto, ou: A Vida – Uma trajetória literária	Moacyr Scliar	Raul Fernandes	Bertrand Brasil	0030
9.	A Solidão do Diabo	Paulo Bentancur	Raul Fernandes	Bertrand Brasil	0031
10.	Tempos Heróicos	Jakzam Kaiser	Renata Hinning	Letras Brasileiras	0034
11.	Gaúcho- O Campeiro do Brasil (The Brazilian Cowboy)	Barbosa Lessa Fotos de Leonid Streliaev	Liliane Cavalleri	Letras Brasileiras	0035
12.	Os Lentos Anos de Santinha na Companhia de Emiliana	Eliziário Goulart Rocha	Diogo Henrique Ropelato	Letras Brasileiras	0036
13.	Joalheria de Arte	Gloria Corbetta Fotografia de Lisette Guerra	Lisette Guerra e Glória Corbetta	AGE	0057
14.	Contos da Razão	Luiz C. Pacheco, Maria R. Fontebasso, Thiana Orth e Zula B. Odorize Coordenação de Nina Marçal	CarolinaLopes da Silva	Razão	0073
15.	Ovelha Negra, eu?	Liliane Silva Greuner	Cado Bottega	Razão	0074
16.	Príncipe Kincas e a Grande Pirâmide dos Alimentos	Myriam Moreira Milano	Cado Bottega	Razão	0075
17.	Senhor Alfabeto e a Cidade das Letras	Cristiane Tkatch Niederauer	Cristiano Leão Niederauer	Razão	0076
18.	Artur, o Arteiro – Direto pro SOE	Rafael Corrêa	Rafael Corrêa	Razão	0077
19.	No Manantial	Simões Lopes Neto	Tati Móes	Artes e Ofícios	0082
20.	Pai contra Mãe	Machado de Assis	Tati Móes	Artes e Ofícios	0083
21.	A Máscara da Morte Rubra	Edgar Allan Poe	Tati Móes	Artes e Ofícios	0084
22.	Saltim Versos- poemas e poesias	João Maria dos Santos	Alberto Teixeira Meneses	Evangraf	0085
23.	Meu filho, minha filha	Fabrício Carpi Nejar (Carpinejar)	Silvana Mattievich	Bertrand Brasil	0086
24.	Educação e Cultura Contemporânea- articulações, provocações e transgressões em novas paisagens	Organizadores: Luís Henrique Sommer e Maria Isabel E. Bujes	Everaldo Manica	Editora da ULBRA	0090
25.	O Magistério na Política Cultural	Organizadora:Marisa Vorraber Costa	Everaldo Manica	Editora da ULBRA	0092
26.	O Tocador de Saz e o Sultão	Cleci Silveira	Maurício Morsch	Literalis	0094
27..	O Y da Questão	Rubem Penz	Alex Medeiros	Literalis	0095
28.	Contos de Terráque@s	Cristiano Hoppe Navarro	Cristiano Hoppe Navarro	Dacasa	0096
29.	Versos para Instrumentos de Cordas	Idésio de Oliveira	Lourival Machado	Insular	0110
30.	Tatuagens- A Trajetória de um Imigrante Brasileiro nos Estados Unidos	Chico Moura	Tavane R. Machado	Nova Prova	0111
31.	Gramado- Brasil	Luis Fernando Veríssimo e Leonid Streliaev	Flávio Wild Leonid Streliaev	Leonid Streliaev	0113
32.	Morcego em Paris	Carlos Rafael Guimaraens	Clô Barcellos	Libretos	0122
33.	Porto Alegre- com todos os Demônios!	Alberto Liberato Dias (Kassandra)	Alberto Liberato Dias	Divino Espírito Santo	0123
34.	Destino? Sucesso! Grandes Vitórias nas Pequenas Batalhas	Rogério Bohn	Carolina Lopes da Silva	Razão	0124
35.	No meu Tempo- histórias da infância em Porto Alegre	Organização de Luís Augusto Fischer	Clô Barcellos	Libretos	0125
36.	Universidade para quê?	Wrana Panizzi	Clô Barcellos	Libretos	0126
37.	Rosas do Brasil	Sergio Schaefer	Flávio Wild	IEL/Edunisc	0137
38.	Ficção de Polpa	Organizado por Samir Machado de Machado	Samir Machado de Machado e Gisele de Oliveira	Fósforo	0142
39.	Gastronomia- Sabores Contemporâneos	RBS	Auracébio Pereira	RBS	0143
40.	Casa & Cia- Arquitetura dos Sentidos	RBS	Flávio Wild	RBS	0144
41.	Segredos À Direita e À Esquerda na Ditadura Militar	José Mitchell	Clô Barcellos	RBS	0146
42.	Vinho Gaúcho- Novo Guia	RBS	Auracébio Pereira	RBS	0147
43.	Além da Pureza Virtual	Ricardo Basbaum	Alexandre Dias Ramos	Zouk	0153
44.	Manipulação Genética Humana e Direito Penal	Ana Elisa L. S. Bechara	Alexandre Dias Ramos	Zouk	0154
45.	Iberê Menino	André Neves e Christina Dias	André Neves	Editora-DCL	0160
46.	Sensibilidades na história: memórias singulares e identidades sociais	Sandra Jatahy Pesavento e Frédérique Langue	Carla M. Luzzatto	UFRGS	0180
47.	Mania de Ser Feliz- Setembro	Maira Beatriz Engers	Volmei Antunes Gastão	ASES-RS	0184
48.	Não é apenas um sonho	Edimilson Engers dos Reis	Volmei Antunes Gastão	ASES-RS	0185

Categoria Projeto Gráfico/Design: 35 Títulos

	Título	Autor(es)	Artista Gráfico	Editora	Inscr
1.	No Assoalho Duro	Ronald Augusto	Capa de Ronald Augusto, Ronaldo Machado e T. Wayne Logotipo de Jane Machado	Ébilis	0003
2.	Solecidades	Ronaldo Machado	Capa de Ronald Augusto, Ronaldo Machado e T. Wayne Logotipo de Jane Machado	Ébilis	0004

3.	O bebê: a vida antes de nascer	Raul Moreira Neto	Fernando Girardi	Razão	0024
4.	Água do Sonho	Élvio Vargas	Mayara Bortolotto	Edição do Autor	0026
5.	Tempos Heróicos	Jakzam Kaiser	Renata Hinning	Letras Brasileiras	0034
6.	Gaúcho- O Campeiro do Brasil (The Brazilian Cowboy)	Barbosa Lessa Fotos de Leonid Streliaev	Liliane Cavalleri	Letras Brasileiras	0035
7.	Os Lentos Anos de Santinha na Companhia de Emiliana	Eliziário Goulart Rocha	Diogo Henrique Ropelato	Letras Brasileiras	0036
8.	Joalheria de Arte	Gloria Corbetta Fotografia de Lisette Guerra	AD Brasil Arquitetura e Design/RS	AGE	0057
9.	Ovelha Negra, eu?	Liliane Silva Greuner	Cado Bottega	Razão	0074
10.	Príncipe Kincas e a Grande Pirâmide dos Alimentos	Myriam Moreira Milano	Cado Bottega	Razão	0075
11.	Senhor Alfabeto e a Cidade das Letras	Cristiane Tkatch Niederauer	Cristiano Leão Niederauer	Razão	0076
12.	Artur , o Arteiro – Direto pro SOE	Rafael Corrêa	Rafael Corrêa	Razão	0077
13.	No Manantial	Simões Lopes Neto	Tati Móes	Artes e Ofícios	0082
14.	Pai contra Mãe	Machado de Assis	Tati Móes	Artes e Ofícios	0083
15.	A Máscara da Morte Rubra	Edgar Allan Poe	Tati Móes	Artes e Ofícios	0084
16.	Saltim Versos- poemas e poesias	João Maria dos Santos	Antonio Alexandro G. Tonetto	Evangraf	0085
17.	A Era dos Vagalumes- O Florescer de uma Nova Cultura Política	Cézar Busatto e Jandira Feijó	Isabel Kubaski	Editora da ULBRA	0091
18.	O Tocador de Saz e o Sultão	Cleci Silveira	Maurício Morsch	Literalis	0094
19.	O Y da Questão	Rubem Penz	Alex Medeiros	Literalis	0095
20.	A Madrugada da Modernidade (1926)	Paula Viviane Ramos	Júlio César Caetano da Silva	UniRitter	0102
21.	Balaio de Idéias	Sérgio Capparelli Coordenação de Anete Baldi	Ana Gruszynski	Projeto	0109
22.	Versos para Instrumentos de Cordas	Idésio de Oliveira	Lourival Machado	Insular	0110
23.	Gramado- Brasil	Luis Fernando Veríssimo e Leonid Streliaev	Flávio Wild	Leonid Streliaev	0113
24.	Mario Quintana: Antologia Poética	Maria Eunice Moreira e Ricardo Primo Portugal (seleção e organização)	Lucas S. de Almeida	EDIPUCRS	0114
25.	Rosas do Brasil	Sergio Schaefer	Flávio Wild	IEL/Edunisc	0137
26.	Ficção de Polpa	Organizado por Samir Machado de Machado	Samir Machado de Machado	Fósforo	0142
27.	Gastronomia- Sabores Contemporâneos	RBS	Auracébio Pereira	RBS	0143
28.	Casa & Cia- Arquitetura dos Sentidos	RBS	Flávio Wild	RBS	0144
29.	Hagah Viver POA 2006/2007	RBS	Auracébio Pereira	RBS	0145
30.	Vinho Gaúcho- Novo Guia	RBS	Auracébio Pereira	RBS	0147
31.	Terra Adentro	Luiz Sérgio Metz, Pedro Luiz da Silveira Osório e Tau Golin	Paola Bulcão Manica	Arquipélago	0155
32.	A Vida Que Ninguém Vê	Eliane Brum	Paola Bulcão Manica	Arquipélago	0157
33.	Iberê Menino	André Neves e Christina Dias	André Neves	Editora-DCL	0160
34.	Mania de Ser Feliz- Setembro	Maira Beatriz Engers	Volmei Antunes Gastão	ASES-RS	0184
35.	Não é apenas um sonho	Edimilson Engers dos Reis	Volmei Antunes Gastão	ASES-RS	0185

Categoria Ilustração: 26 Títulos

	Título	Autor(es)	Ilustrador	Editora	Inscr
1.	O Vento Peralta	Suzete Poyastro	Alopratoons.	do autor	0021
2.	Água do Sonho	Élvio Vargas	Pirata Leães	Edição do Autor	0026
3.	Gaúcho- O Campeiro do Brasil (The Brazilian Cowboy)	Barbosa Lessa Fotos de Leonid Streliaev	Liliane Cavalleri	Letras Brasileiras	0035
4.	Ovelha Negra, eu?	Liliane Silva Greuner	Cado Bottega	Razão	0074
5.	Príncipe Kincas e a Grande Pirâmide dos Alimentos	Myriam Moreira Milano	Cado Bottega	Razão	0075
6.	Senhor Alfabeto e a Cidade das Letras	Cristiane Tkatch Niederauer	Cristiano Leão Niederauer	Razão	0076
7.	Artur, o Arteiro – Direto pro SOE	Rafael Corrêa	Rafael Corrêa	Razão	0077
8.	Eduarda na Barriga do Dragão	Caio Riter	Elma	Artes e Ofícios	0080
9.	Castelo de Areia	Luís Dill	Elma	Artes e Ofícios	0081
10.	No Manantial	Simões Lopes Neto	Tati Móes	Artes e Ofícios	0082
11.	Pai contra Mãe	Machado de Assis	Tati Móes	Artes e Ofícios	0083
12.	A Máscara da Morte Rubra	Edgar Allan Poe	Tati Móes	Artes e Ofícios	0084
13.	Memorial da Vida Breve	Jorge Adelar Finatto Capa de Paulo Porcella	Paulo Magali de Mello Porcella	Nova Prova	0087
14.	Contos de Terráque@s	Cristiano Hoppe Navarro	Cristiano Hoppe Navarro	Dacasa	0096
15.	Comendo pelas Beiradas	Luiz Paulo Vasconcellos	Maria Tomaselli	Tambor	0098
16.	Esmeralda	Rosinha Campos Revisão de Renato Deitos	Rosinha Campos	Projeto	0104
17.	Bestiário	Gláucia de Souza	Cristina Biazetto	Projeto	0105
18.	Um Pé de Vento	André Neves	André Neves	Projeto	0106
19.	Ana VaiVém	Mariana Tasca e Valéria Portella	Maria Tomaselli	Projeto	0107
20.	Lua no Brejo	Elias José	Graça Lima	Projeto	0108
21.	O Velhinho que Virou Criança	Antonio Hohlfeldt	Renato Alarcão	Mercuryo Jovem	0116
22.	O Calcanhar de Aquiles	Duda Teixeira	Gilmar de Oliveira Fraga	Arquipélago	0158
23.	O Armário do João-de-Barro	Christina Dias	André Neves	Editora DCL	0161
24.	Não é apenas um sonho	Edimilson Engers dos Reis	Edimilson E. dos Reis	ASES-RS	0185
25.	Era Uma Vez um Reino Sonolento	Leo Cunha e Ricardo Benevides	André Neves	Record	0187
26.	Histórias de Alexandre	Graciliano Ramos	André Neves	Record	0190

Tradução em Língua Estrangeira (Inglês) 2 Títulos

	Título	Tradutor(es)	Editora	Inscrição
1.	Macbeth	Elvio Funck	Movimento	0019
2.	William Shakespeare Trabalhos de Amor Perdidos	Beatriz Viégas-Faria	L&PM	0053

Tradução em Língua Estrangeira (Grego) 1 Título

	Título	Tradutor(es)	Editora	Inscrição
1.	Odisséia	Donaldo Schüler	L&PM	0041

Tradução em Língua Estrangeira (Francês) 2 Títulos

	Título	Tradutor(es)	Editora	Inscrição
1.	Um Amor de Swann	Celina Portocarrero	L&PM	0054
2.	A Igreja e os Capuchinhos do Rio Grande do Sul	Frei Vanildo Zugno	EST	0131

CONVITE 35/07
PROCESSO 001.025287.07.9

MODALIDADE: CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de 150 camisetas para a Semana de Capoeira de Porto Alegre para a Coordenação da descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.
RECEBIMENTO e abertura dos envelopes de documentação e proposta
DATA: 23 de julho de 2007,às 10h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, Av. Independência, 453
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de 2ª a 6ª feira, das 9h as 11h30mine das 14h as 17h30h, na seção de licitações, sito na Av. Independência, 453.

Sergius Gonzaga, Secretário Municipal da Cultura

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

M.B. Mabra Editora Ltda., CGC 94049046/0001.49 e Inscrição Municipal 10820620, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 100, com uso, das notas fiscais 101 a 250, sem uso, e o livro de ISSQN número 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 5771 de 2.7.07, na 3ª Delegacia de Policia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

M.B. MABRA EDITORA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

4D Consultoria em Informática Ltda, CNPJ 03.630.446/0001.98 e Inscrição Municipal 18205526, comunica o extravio do AIDOF 4162/05, relativa à solicitação de impressão das notas fiscais de números 1 a 150, sendo registrada a ocorrência sob n.º 47282 de 9.7.07, na Delegacia de Polícia Civil On Line/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

4D CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Lazzaron Artes Gráficas Ltda., CGC 90.464.439/0001.68 e Inscrição Municipal 065.482.2.9, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 250, sem uso, e o livro de ISSQN número 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 7157 de 12.7.07, na 9ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

LAZZARON ARTES GRÁFICAS LTDA.

EDITAIS

CONCORRÊNCIA 03.080550.06.1
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO:"execução de redes coletoras de esgoto sanitário no bairro Ponta Grossa - Pisa"

A Comissão designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

Conforme consta nos autos do processo, restaram *habilitadas* as empresas: ARCHEL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA; C.C. PAVIMENTADORA LTDA; CR EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; RAZEC ENGENHARIA LTDA; SJF ENGENHARIA LTDA e SULCAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, das quais a única que revalidou a proposta foi a empresa RAZEC ENGENHARIA LTDA.

Conferidos os cálculos e analisada a proposta de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão, com base no disposto no *item 13.5.* do Edital e verificando ter atendido às exigências do Edital, CLASSIFICA a empresa RAZEC ENGENHARIA LTDA.

Em face do acima exposto, a Comissão sugere que, s.m.j., seja a presente Concorrência adjudicada à empresa RAZEC ENGENHARIA LTDA, no valor total de R$ 5.112.257,00, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

CONCORRÊNCIA 03.080551.06.8
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO:" "execução de redes coletoras de esgoto sanitário no bairro Restinga - Pisa - lote 1"

A Comissão designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

Conforme consta nos autos do processo, restaram *habilitadas* as empresas: CR EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; RAZEC ENGENHARIA LTDA; SJF ENGENHARIA LTDA e SULCAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, das quais a única que revalidou a proposta foi a empresa SJF ENGENHARIA LTDA.

Conferidos os cálculos e analisada a proposta de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98, a Comissão, com base no disposto no *item 13.5.* do Edital e verificando ter atendido às exigências do Edital, CLASSIFICA a empresa SJF ENGENHARIA LTDA. Em face do acima exposto, a Comissão sugere que, s.m.j., seja a presente Concorrência adjudicada à empresa SJF ENGENHARIA LTDA, no valor total de R$ 5.598.330,18 , conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

CONCORRÊNCIA 03.080553.06.0
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: "execução de redes coletoras de esgoto sanitário no bairro Restinga - Pisa - lote 3"

A Comissão designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

Conforme consta nos autos do processo, restaram *habilitadas* as empresas: ARCHEL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA; BRASMAC ENGENHARIA LTDA; C.C. PAVIMENTADORA LTDA; CONSTRUTORA SINTRA LTDA; CR EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; RAZEC ENGENHARIA LTDA; SJF ENGENHARIA LTDA e SULCAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, das quais a única que revalidou a proposta foi a empresa SULCAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Conferidos os cálculos e analisada a proposta de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98, a Comissão, com base no disposto no *item 13.5.* do Edital e verificando ter atendido às exigências do Edital, CLASSIFICA a empresa SULCAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.Em face do acima exposto, a Comissão sugere que, s.m.j., seja a presente Concorrência adjudicada à empresa SULCAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, no valor total de R$ 3.172.048,66, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

CONCORRÊNCIA 03.080554.06.7
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO:"execução de redes coletoras de esgoto sanitário no bairro Restinga - Pisa - lote 4"

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A Comissão designada pela portaria nº 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

Conforme consta nos autos do processo, restaram *habilitadas* as empresas: ARCHEL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA; BRASMAC ENGENHARIA LTDA; C.C. PAVIMENTADORA LTDA; CONSTRUTORA SINTRA LTDA; CR EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; RAZEC ENGENHARIA LTDA; SJF ENGENHARIA LTDA e SULCAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, das quais a única que revalidou a proposta foi a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA.

Conferidos os cálculos e analisada a proposta de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão, com base no disposto no *item 13.5.* do Edital e verificando ter atendido às exigências do Edital, CLASSIFICA a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA.

Em face do exposto, a Comissão sugere que, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA, no valor total de R$ 2.864.949,10, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B"
PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA 003.080552.06.4

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 934, neste ato representada por Ingrid Schäffer Lautert, como presidente, Jorge Rafael Volkmann e Daniel Tietz Quadrado, e, como secretária, Estagiária Vanini Maria Gonçalves Flores, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "EXECUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO NO BAIRRO RESTINGA - PISA - LOTE 2". Tendo sido aplicado o parágrafo 3.º, do art. 48 da Lei 8.666/93, conforme Ofício n.º 082 – EQAJ dirigido à CONSTRUTORA SINTRA LTDA, única remanescente no certame, foi aberto o Envelope 'B' com a nova Proposta escoimada das causas que determinaram sua desclassificação. Aberto o envelope "B", a nova proposta apresentou o apresentou o preço de R$3.177.966,95. Na seqüência, os integrantes da comissão rubricaram todas as folhas contidas na proposta. A seguir a comissão procedeu a análise das propostas. Conferidos os cálculos e analisada a proposta de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98, a Comissão, com base no disposto no item 13.5. do Edital e verificando ter atendido às exigências do Edital, CLASSIFICA a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA. Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, s.m.j., seja a presente Concorrência adjudicada à empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA, ao preço de R$3.177.966,95. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE 48/07
PROCESSO 003.080274.07.2

OBJETO: Aquisição Redutor Cestari**.**
DATA de abertura**:** 27 de julho de 2007, às 9 horas.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alerta que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS 23/07
PROCESSO 003.080198.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:
OBJETO: Materiais elétricos
ITENS 1, 3, 6 e 7 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA.
ITEM 2– COMERCIAL ANGAW LTDA.
ITENS 4 e 5 – MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA.
ITEM 8 - KWA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 13 de Junho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATANTE Dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Varian Indústria e Comércio Ltda
CONTRATO 003.080062.07.5
OBJETO: aquisição de materiais - **VALOR**: R$ 950.000,00
PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: FCJ Projetos e Construções Ltda
CONTRATO 03.080021.07.7
OBJETO: execução de serviços de manutenção em próprios do DMAE
VALOR: R$ 125.831,14 - **PRAZO**: 360 dias

CONTRATADA: ECO – Projetos e Construções Ltda
CONTRATO 03.080556.06.0
OBJETO: Serviços de consertos de redes pertencentes ao Sistema Leste de Esgoto, no município de Porto Alegre
VALOR: R$ 268.771,96 - **PRAZO**: 180 dias

CONTRATADA: BVTO do Brasil Ltda
CONTRATO 03.080133.07.0-A
OBJETO: aquisição de materiais- **VALOR**: R$ 1.086,00
PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Distribuidora Pelotense de Materiais Elétricos Ltda
CONTRATO 003.080133.07.0 - B
OBJETO: aquisição de materiais - **VALOR**: R$ 41.789,00
PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Angolini e Angolini Ltda
CONTRATO 003.080051.07.3 - A
OBJETO: aquisição de materiais - **VALOR**: R$ 1.980,00
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: BCA Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda
CONTRATO 003.080051.07.3 - B
OBJETO: aquisição de materiais - **VALOR**: R$ 8.425,70
PRAZO: 44 dias

CONTRATADA: Comercial Guigo Ltda
CONTRATO 003.080051.07.3 - C
OBJETO: aquisição de materiais -**VALOR**: R$ 1.122,60
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: CONEMAX Comércio de Tubos e Conexões Ltda
CONTRATO 003.080051.07.3 - D
OBJETO: aquisição de materiais - **VALOR**: R$ 1.959,32
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: G. Casaril e Cia Ltda
CONTRATO 003.080051.07.3 - E
OBJETO: aquisição de materiais **VALOR**: R$ 3.262,75
PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Luiz Felipe Badermann
CONTRATO 003.080051.07.3 - F
OBJETO: aquisição de materiais **VALOR**: R$ 100.358,00
PRAZO: 75 dias

CONTRATADA: OR Comercial Ltda
CONTRATO 003.080051.07.3 - G
OBJETO: aquisição de materiais - **VALOR**: R$ 335,00
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Portobrás Comercial Ltda
CONTRATO 003.080051.07.3 - H
OBJETO: aquisição de materiais - **VALOR**: R$ 1.133,60
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Saint-Gobain Canalização Ltda

CONTRATO 003.080051.07.3 - I
OBJETO: aquisição de materiais - **VALOR**: R$ 58.838,82
PRAZO: 75 dias

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda
CONTRATO 03.080001.07.6
OBJETO: ampliação e reforma da EBAT Manoel Elias II
VALOR: R$ 663.727,34 - **PRAZO**: 240 dias

CONTRATADA: Trade Partners Informática Ltda
CONTRATO 003.080116.07.8
OBJETO: prestação do serviço de manutenção e suporte do sistema de indicadores gerenciais SIG/DMAE
VALOR: R$ 88.880,00 - **PRAZO**: 365 dias

CONTRATADA: BVTO do Brasil Ltda
CONTRATO 003.080139.07.8 - A
OBJETO: aquisição de materiais - **VALOR**: R$ 25.468,00
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Hidraumaster Comércio de Peças e Hidráulicos Ltda
CONTRATO 003.080139.07.8 – B - **OBJETO**: aquisição de materiais
VALOR: R$ 6.090,00 - **PRAZO**: 45 dias

CONTRATADA: Geral Distribuidora Ltda
CONTRATO 003.080139.07.8 - C
OBJETO: aquisição de materiais - **VALOR**: R$ 24.000,00
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: BCA Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda
CONTRATO 003.080145.07.8 - B
OBJETO: aquisição de materiais - **VALOR**: R$ 20.626,40
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Millennium Tecnologia Ambiental Ltda
CONTRATO 003.080173.07.1
OBJETO: aquisição de materiais - **VALOR**: R$ 299.970,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda
CONTRATO 003.080089.07.0 - C
OBJETO: aquisição de materiais - **VALOR**: R$ 11.797,22
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Standard-Lab Comércio de Materiais para Laboratório Ltda
CONTRATO 003.080089.07.0 - D
OBJETO: aquisição de materiais - **VALOR**: R$ 5.343,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: ALZ Comércio e Serviços Laboratoriais Ltda
CONTRATO 003.080089.07.0 - A
OBJETO: aquisição de materiais - **VALOR**: R$ 12.085,34
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda
CONTRATO 003.080089.07.0 - B
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R$ 2.754,50 - **PRAZO**: 60 dias

CONTRATADA: Poly Easy Comercial Ltda
CONTRATO 003.080145.07.8 - A
OBJETO: aquisição de materiais - **VALOR**: R$ 1.932,00
PRAZO: 60 dias

I TERMO Aditivo ao **contrato** n° 03.080536.06.9 - DVO
CONTRATADA: Porto Obras Ltda
OBJETO: prorrogação de **prazo** e acréscimo de quantitativos

III **TERMO** Aditivo ao **contrato** CEEE/AD/GCRPA/A 2727/01
CONTRATADA: CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica
OBJETO: alterar as demandas **contratada**s para sua instalação situada na rua Guarajá, 42 por segmento horosazonal

I TERMO Aditivo ao **contrato** n° 03.080082.06.8
CONTRATADA: Compacta Engenharia Ltda
OBJETO: prorrogação de **prazo** e acréscimo de 25%

I TERMO Aditivo ao **Contrato** 03.080514.06.5 - DVO
CONTRATADA: Compacta Engenharia Ltda
OBJETO: alteração da planilha de preços constante no item 3 da Cláusula Terceira do **contrato** originário

III **TERMO** Aditivo ao **contrato** 03.000122.04.1
CONTRATADA: A.A.A. Roless Comércio e Assistência de Relógio Ponto Ltda
OBJETO: prorrogação de **prazo**

II **TERMO** Aditivo ao **CONTRATO** 03.080354.06.8 - DVO
CONTRATADA: MGL Engenharia Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**

IV Termo Aditivo ao **CONTRATO** n° 03.005358.04.3-16
CONTRATADA: I.R. Soares Transportes Ltda
OBJETO: substituição de veículo e alteração de razão social

I TERMO Aditivo ao **CONTRATO** n° 03.080184.06.5 - DVO
CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**

II **TERMO** Aditivo ao **CONTRATO** n° 03.080236.05.7 - DVO
CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**

IV Termo Aditivo ao **contrato** 03.002060.03.5
CONTRATADA: Ardrill Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda
OBJETO: prorrogação de **prazo** e acréscimo de **valor**

II **TERMO** Aditivo ao **contrato** 03.005360.04.8-05
CONTRATADA: Transluy Transportes Ltda
OBJETO: alteração de endereço e de sociedade

II **TERMO** Aditivo ao **contrato** 03.080384.06.4
CONTRATADA: Nheel Química Ltda
OBJETO: prorrogação de **prazo**

I TERMO Aditivo ao **contrato** 03.080043.07.0
CONTRATADA: Reifasa Comercial Ltda
OBJETO: alteração de **prazo** para entrega dos materiais

I TERMO Aditivo ao **contrato** 03.080323.06.5
CONTRATADA: TCC Saneacon Saneamento e Construções Ltda
OBJETO: prorrogação de **prazo**

II **TERMO** Aditivo ao **contrato** 03.080164.06.4
CONTRATADA: Archel Engenharia Ltda
OBJETO: prorrogação de **prazo** e acréscimo de serviços

I TERMO Aditivo ao **contrato** n° 03.080019.06.4
CONTRATADA: ECOPLAN Engenharia Ltda
OBJETO: prorrogação de **prazo**

Indenizante: Departamento Municipal de Água e Esgotos
Indenizada: ABENCO Engenharia e Comércio Ltda
Termo de Indenização 03.080077.05.6
OBJETO: indenização referente a reajustamento de índice

CONTRATADA: Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
Ata de Registro de Preços – H – Concorrência 01/2007 - CNL
OBJETO: registro dos preços de pneus, câmaras e acessórios para vulcanização - **PRAZO**: 1 ano

Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

DECISÕES FINAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a CoordenadoriaGeral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, tornapúblicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 13 de julho de 2007.

AUTUADO:**CONDOMINIO BARCELONA - CFE** CNPJ/CPF:
PROCESSO: 01005662060 **AUTO DE INFRAÇÃO** 95170
END.: R MAIAS, 420
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inc. XXIV, XXIX e XXI, combinado com Lei Estadual 6503/77, artigo 53, 54, 18 §2º, 17, mais Lei Municipal 395/97, artigo 136; 149; 168; 169; 194 e 217

AUTUADO:**NILO RIBEIRO DA SILVA** CNPJ/CPF:07361466/0001-61
PROCESSO: 01006921060 **AUTO DE INFRAÇÃO** 83714, R CEL MASSOT, 701
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inc. IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 365 §2º, mais RDC 216/04

AUTUADO:**GENI THEREZINHA DE OLIVEIRA** CNPJ/CPF:031719876-94
PROCESSO: 01011142065 **AUTO DE INFRAÇÃO** 82510, : R GILBERTO JAIME, 44
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inc. XXIV, XXIX e XXXI, combinado com Lei Municipal 395/97, artigo 135 e 136

AUTUADO:**BAR E RESTAURANTES SALLES LTDA** CNPJ/CPF:05803485/0001-75
PROCESSO: 01011660066 **AUTO DE INFRAÇÃO** 83731: R VIGIA, 44
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art 10 inc XXIX, combinado com Decreto Estadual 23430/74, art 360, 364 alinea c e art 429, mais Lei Municipal 395/97 e RDC 216/04.

AUTUADO:**LABORATORIO ENDOCRIMETA DE ANALISES CLINICAS LTDA** CNPJ/CPF:92942564/0007-57
PROCESSO: 01012911062 **AUTO DE INFRAÇÃO** 70787, PCA DOM FELICIANO, 78 sala 103
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inc. III, XXIX e XXXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 613 e 614, mais Portaria 27/02

AUTUADO:**NONOAI TENIS CLUB** CNPJ/CPF:88005251/0001-00
PROCESSO: 01014645068 **AUTO DE INFRAÇÃO** 95595, AV NONOAI, 557
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inc. XXIV e XXXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 818 inc. VIII, mais Lei Municipal 395/97, artigo 169, 182 inc. I

AUTUADO:**PANIFICADORA PIOVEZANI LTDA** CNPJ/CPF:03674098/0001-50
PROCESSO: 01019949065 **AUTO DE INFRAÇÃO** 98772, AV SENADOR SALGADO FILHO, 343
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art 10 inc XVIII, XXI, XXIX, e XXXI combinado com Lei Federal 8078/90, art 18 § 6º, inc I, mais Decreto Estadual 23430/74 art 360 § 2º, 433 INC XIII e XIV, 436, § 6º, e 7º, e RDC 216/04, art 6º. Referente ao AI 98772 e AI 98774.

AUTUADO:MODAL REFEIÇÕES LTDA CNPJ/CPF:03738822/0001-62
PROCESSO: 01020619057 **AUTO DE INFRAÇÃO** 88072, R CALDAS JUNIOR, 390
PENALIDADE IMPOSTA**: 250 UFM's**
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inc. XVIII, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 423, 433 e 421

AUTUADO:GREMIO FOOTBALL PORTO ALEGRENSE CNPJ/CPF:92.797.901/0001-74
PROCESSO: 01021085064 **AUTO DE INFRAÇÃO** 83617, LARGO DRUAFERNANDO KROEFF, 1
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos X, XXI, XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, Norma Técnica 03/88, LMC 257/91, artigos 1 e 2.

AUTUADO:**CLINIRIM CLINICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA** CNPJ/CPF:89407217/0001-24
PROCESSO: 01027341062 **AUTO DE INFRAÇÃO** 89516, R SPORT CLUB SAO JOSE, 222
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inc. II e XXXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74, mais Resoluções 50/02 e 154/04 ANVISA

AUTUADO:**SKR BAR CHOPP RESTAURANTE LTDA** CNPJ/CPF:06983645/0001-78
PROCESSO: 01027405060 **AUTO DE INFRAÇÃO** 98783, R RIACHUELO, 1415
PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inc. IV, combinado com RDC 216/04, item 4.1.15 ANVISA

AUTUADO:**FITON FARMACIA LTDA** CNPJ/CPF:91586123/0001-01
PROCESSO: 01028771060 AUTO DE INFRAÇÃO 67940, AV JERONIMO DE ORNELAS, 425
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 2 , 4 e 10 inc. IV e XXIX, combinado com Lei Municipal 395/97, artigo 168 e os seguintes, mais Resolução RDC 33/00 itens 3.5; 3.1.8 do Regimento Tecnico; item 4 do anexo I; itens .17 e 4.1.1.2 do anexo III

AUTUADO:**ALCIBIADES PAULO CARDOSO** CNPJ/CPF:014729170-49
PROCESSO: 01031913067 **AUTO DE INFRAÇÃO** 95333, AV BENTO GONCALVES, 3628 CASA 14
PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com art 135 e 136 da Lei Municipal 395/97.

AUTUADO:**DU SUL SUPERMERCADOS LTDA** CNPJ/CPF:04911064/0001-03
PROCESSO: 01041199065 **AUTO DE INFRAÇÃO** 98868, AV AZENHA, 1211
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc IV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Art 842, § 1º, alinea a do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04.

AUTUADO:**SOLARI SIMIONATO** CNPJ/CPF:05019296/0001-06
PROCESSO: 01042791057 **AUTO DE INFRAÇÃO** 98702. R PROF CARVALHO FREITAS, 965
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inc.

IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 603, 604, 818 inc. XIV e 842

AUTUADO:**ANA LUCIA KUNRATH** CNPJ/CPF:05794676/0001-18
PROCESSO: 01045302057 AUTO DE INFRAÇÃO 93472, R EUGENIO RODRIGUES, 2242
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art 2 e 10, inc IV combinado com Decreto Estadual 23430/74 art 423, inc XII, VI, 360, 429, 433 inc XIII, XIV e V, 421, alinea a, b, c,d e.

AUTUADO:**PATRICIA SUDBRACK** CNPJ/CPF:69444684091 CPF
PROCESSO: 01049316060 AUTO DE INFRAÇÃO 89575, ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO, 6658
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc III da Lei Federal 6437/77, com com Art 153 da Lei Municipal 395/97 , mais Resolução 01/98 , Portaria 40/00 e RDC 50/02

AUTUADO:**V.V. GOLDEMBERG E CIA LTDA** CNPJ/CPF:07449931/0001-10
PROCESSO: 01050590065 AUTO DE INFRAÇÃO 89378, : AV MARQUES DE SOUZA, 6
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XXIX e XXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Art 360 caput, do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:**PANIFICIO MARTINS LTDA** CNPJ/CPF:92781376/0001-07
PROCESSO: 01050594060 **AUTO DE INFRAÇÃO** 100083, AV INDUSTRIARIOS, 609
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Art 436, caput do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:**CAFÉ DO LAGO** CNPJ/CPF:04181726/0001-29
PROCESSO: 01050990055 **AUTO DE INFRAÇÃO** 93720, AV JOAO PESSOA, Parque Redenção
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inc. XXI e XXXI e XXXV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inc. XII, mais RDC 216/04 da ANVISA

AUTUADO:**MINI MERCADO ROTA SUL** CNPJ/CPF:07606107/0001-27
PROCESSO: 01051704064 AUTO DE INFRAÇÃO 87878, ESTR COSTA GAMA, 4448
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc IV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Art 4326, caput e art 423, caput do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:**NUNES E VAZ COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF:07484746/0001-67
PROCESSO: 01052251055 AUTO DE INFRAÇÃO 95663, R CEL FREDERICO LINCK, 31 E 39
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art 2, 10, inc. IV e XVIII, combinado com Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, inc I e II, mais Decreto Estadual 23430/74, art 350, inc I, II e III, artigo 509 e 519.

AUTUADO:**VILNEI CLAUDIO DA ROSA KOHLS** CNPJ/CPF:07329180/0001-07
PROCESSO: 01052396053 AUTO DE INFRAÇÃO 83654, R BARAO DO GRAVATAI, 577
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inc. XII

AUTUADO:**SUPER PIZZAS LTDA** CNPJ/CPF:89683932/0002-70
PROCESSO: 01052594068 **AUTO DE INFRAÇÃO** 98960, AV VENANCIO AIRES, 1127
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, itens X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Art 105, item g do Reg Sanitário aprovado pelo Decreto Estadual 23430/74.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

PEDRO GUS, Secretário da Saúde

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO: 001.000828.07.6
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Marília dos Santos Severo.
OBJETO: palestrar no evento "Dengue": Aspectos Clínicos, Laboratoriais, Epidemiológicos e Ambientais".
PREÇO: R$ 808,00 (PPI – VS – Banco do Brasil – Agência 3798–2, conta corrente 12308-9).
BASE LEGAL: Artigo 25, II, e § 1º combinado com o artigo 13 da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

PROCESSO 001.021509.07.7
CONTRATADO: Adelino Elieser da Silva Costa.
OBJETO: Contratação para prestar serviços de assessoria artística e planejamento para o 14º POA em Cena.
VALOR: R$ 4.788,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13, inciso I e III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036 .
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos **PROCESSO**s abaixo pelo Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO 001.002466.07.4
CONTRATADO: Luís Augusto Fischer.
OBJETO: Contratação para ministrar palestras no "Curso de Estudos sobre Aspectos da História e da Cultura Gaúcha".
VALOR: R$ 1.356,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.

PROCESSO 001.012970.07.7
CONTRATADO: Elizabeth Cristina Fernandes(Elizabeth Santos).
OBJETO: Contratação para realizar oficina de dança.
VALOR: R$ 5.400,00.
BASE LEGAL: Artigo25, inciso II, combinado com Artigo 13, incisoVI, da lei 8666/93 .
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.028630.07.6
CONTRATADO: Lucas Andrade Fonseca.
OBJETO: contratação como Instrutor (oficineiro) de Hip Hop.
VALOR: R$ 2.800,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com Artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036 .

PROCESSO 001.028633.07.5
CONTRATADO: Jéssica de Mello Dondoni
OBJETO: Contratação como Instrutora (oficineira) de Artes Plásticas.
VALOR: R$ 2.800,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036 .
Porto Alegre, 12 de julho de 2007.

PROCESSO 001.021710.07.4
CONTRATADO: Morgana Rissinger.
OBJETO: Contratação para realizar curadoria das mostras de filmes que integram o Festival Cine Esquema Novo.
VALOR: R$ 1.500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036 .

PROCESSO 001.021708.07.0
CONTRATADO: Mariane Rotter
OBJETO: Contratação para realizar a curadoria da Exposição Fotográfica "Conjunto III".
VALOR: R$ 1.460,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com, o artigo 13, inciso I, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036

PROCESSO 001.014968.07.0
CONTRATADO: Maria da Graça Barcellos Ferreira
OBJETO: Contratação para proferir palestra dentro do Seminário Internacional de Literatura "A condição Humana".
VALOR: R$ 350,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.

PROCESSO 001.021715.07.6
CONTRATADO: Empresa Muovere Realizações Culturais Ltda.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação cênica, dentro do Projeto "Dança de Domingo"..
VALOR: R$ 2.000,00.
BASE LEGAL: Artigo25, inciso III, da lei 8666/93 .
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039 .

PROCESSO 001.025007.07.6
CONTRATADO: Antônio Jesus Costa Gonçalves (Toneco da Costa).
OBJETO: contratação para apresentação do Grupo Vocal Muito Prazer.
VALOR: R$ 850,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, IncisoIII, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036 .

PROCESSO 001.014967.07.3
CONTRATADO: Marcelo Simões Nogueira.
OBJETO: Contratação para apresentação de recitais poéticos e musicais, dentro do projeto "Ratos de Biblioteca".
VALOR: R$ 4.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036 .
Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

PROCESSO 001.028596.07.2
CONTRATADO: Luiz Antonio Leite de Castro.
OBJETO: Contratação direta como Instrutor de Música.
VALOR: R$ 2.800,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036 .

PROCESSO 001.028640.07.1
CONTRATADO: Gustavo Lemos de Azevedo.
OBJETO: Contratação realizar debate e palestra no evento "Capoeira em Cartaz".
VALOR: R$ 200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 9 de julho de 2007 .

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura Adjunta, em exercício.

PROCESSO 001.025599.07.0

PROCESSO SELETIVO 1/07

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o resultado final da seleção para ocupação de espaços na Usina do Gasômetro e parceria para realização de atividades de natureza artístico-culturais.

Grupos Classificados
1) Vamos Cantar Produções (Renato Velho).
2) Grupo Neelic (Grupo de Experimentação da Linguagem Cênica).
3) Eduardo Severino Cia de Dança.
4) Grupo Tato - Fernanda Carvalho.
5) Grupo dos Cinco.
6) Grupo Santa Estação Cia de Teatro.
7) Cia Teatrofídico.
8) Grupo Seele Tanz.
9) Cia Gente Falante.
10) Cia Teatro Lumbra de Animação.

Grupos Desclassificados
I. Grupo/Projeto AfrikaLanguage
II. Grupo Alma Cigana
III. Depósito de Teatro -
IV. Grupo Ensemble Cênico

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA. Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 10/07

PROCESSO 001. 025279.07.6

RESULTADO PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Festa Temática da Região Leste para a Coordenação da Descentralização da Secretaria Munici pal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento das propostas referente ao certame EM epígrafe, conforme segue:
Empresa Desclassificada:
Monthiesen Logística de Eventos LTDA, por estar em desacordo com a letra "d" do item 7.8 do Edital.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
Texas Áudio Sistemas LTDA	1º LUGAR
Backstage Sonorização e Iluminação LTDA	2º LUGAR
Lucielli Gonçalves Ribeiro	3º LUGAR

Fica aberto o prazo recursal a contar desta publicação.
Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/07 – PROCESSO 5.00329.07.0 (FASE DE HABILITAÇÃO)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção geral em tratores agrícola, tratores roçadeira e trator carreta da marca Agrale.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DMLU, designada através da portaria 93/2007, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EMPRESA HABILITADA:

1- MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA

Comunica que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste resultado.Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura do envelope 2 contendo a proposta da empresa licitante habilitada na presente licitação ocorrerá no dia 25 de julho de 2007, às 9 horas, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

VITOR HUGO MARTINS DORNELES,
Presidente da Comissão Permanente.

REVOGAÇÃO

CONVITE 8/07 -PROCESSO 005.00612.07.3

OBJETO: Aquisição de materiais de solda.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a Legislação em vigor, torna público que a Licitação em epígrafe, foi Revogada em 13/06/2007.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do DMLU, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min. na Av. Azenha, 631, sala 38.

Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 78/07
PROCESSO 4036/07

OBJETO: Aquisição de Software (Corel Draw)
LOTE 01: STOK.com Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO 80/07
PROCESSO 3633/07

OBJETO: Aquisição de software iView MediaPro 3 Full.
LIMITE para recebimento de propostas**:** Até as 10 horas do dia 26 de julho de 2007.
ABERTURA das propostas**:** Às 11h40min do dia 26 de julho de 2007.
INÍCIO da disputa**:** Às 14 horas do dia 26 de julho de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 81/07
PROCESSO 4605/07

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.
LIMITE para recebimento de propostas**:** Até as 10 horas do dia 26 de julho de 2007.
ABERTURA das propostas**:** Às 13h30min do dia 26 de julho de 2007.
INÍCIO da disputa**:** Às 16 horas do dia 26 de julho de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 82/07
PROCESSO 4606/07

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
LIMITE para recebimento de propostas**:** Até as 10 horas do dia 27 de julho de 2007.
ABERTURA das propostas**:** Às 11h40min do dia 27 de julho de 2007.
INÍCIO da disputa**:** Às 14 horas do dia 27 de julho de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL 2/07
PROCESSOS 4265/06, 1091/07 E 1689/07

OBJETO: Aquisição de uniformes (trajes e camisas), sob medida ou com ajustes, para os funcionários da Câmara Municipal Porto Alegre.
LOTES 1, 2, 4 e 5: ADUBRAS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
LOTE 3: Fracassado.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).
Porto Alegre, 12 de julho de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro**.**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 107/07
PROCESSO 001.023813.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

GRÁFICA R.J.R. LTDA. - LOTE: 1.

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor**.**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 57/07
PROCESSO 001.014464.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

A B R PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. - lote: 1.
REPAL PINHEIRINHO LTDA. - lotes: 3, 4, 6.
SER SERVIÇOS EM ELETRECIDADE E REDE LTDA – ME. - lotes: 2.
LOTE FRACASSADO: 5.

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor**.**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SMED
CONTRATADA: **COINSTEL COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**
CNPJ: 88.196.068/0001-39
OBJETO: Alteração da base legal do extrato de contrato.
VALOR: R$ 25.150,00 (vinte e cinco mil cento e cinqüenta reais), valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-449051.
BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.023146.07.9

Porto Alegre, 12 de julho de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

GASTOS COM PUBLICIDADE

A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, informa, para os devidos fins e para o cumprimento do Art. 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre março/abril de 2007: R$ 541.884,28.
Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:
GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
PAIM & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA

Porto Alegre, 12 de julho de 2007.

ANILSON COSTA, Coordenador de Comunicação Social.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA

CONTRATANTE: Departamento Municipal De Habitação
ADJUDICAÇÃO DIRETA 8/07
PROCESSO: 004.001319.07.8
OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática
EMPRESA: Assist Informática Ltda-Dn Automação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587-449052350000-1, 3101.2587-339030260000-1
VALOR: R$ 5.180,00
CARTA Contrato 11/07
PRAZO : 30 dias
FIRMADO: 02.07.07
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONVITE 19/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações FASC.
PROCESSO 07.010177.07.8
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis
ABERTURA dos Envelopes:
DATA: 20 de julho de 2007, 9h30min.

Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

EDITAL 002.081012.07-1

OBJETO: adequação de layout do 6º pavimento (Gabinete de Programação Orçamentária-GPO)

LOCAL: Av. Siqueira Campos, 1300-6º andar – Edifício José Montaury
DIA: 13 de julho de 2007, às 15h
LOCAL: Sala de Reuniões da CPL/SMOV
TEOR: Examinadas as propostas apresentadas, decide a Comissão inabilitar a empresa Nacon Engenharia por não descriminar em sua proposta valor referente a "equipamentos", infringindo o item 3.2 do instrumento convocatório. As demais empresas foram classificadas na seguinte ordem:
1º Lugar: GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. - R$ 119.716,57,
2º Lugar: PROL ENGENHARIA LTDA. - R$ 121.335,35,
3º Lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA. - R$ 121.500,00
e 4º Lugar: PIRÂMIDE ENGENHARIA LTDA. - R$ 122.562,63.

Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto deste Convite à empresa GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. por atender o instrumento convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão **ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN e ADRIANO BORGES GULARTE**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 11/07

PROCESSO 008.003776.07.7

OBJETO: Manutenção de Etilômetro

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que efetuou manutenção através de Inexigibilidade de Licitação, o produto abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Manutenção de Etilômetro

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda. - ELEC

VALOR TOTAL: R$ 1.995,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa - Financeiro

EXTRATO DO CONTRATO 16/07

MODALIDADE: Convite 03/2007, PROCESSO 008.000347.07.8.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Montebras Montagens Elétricas Ltda., CNPJ 97.495.550/0001-60.

OBJETO: Execução de serviço de adequação das instalações elétricas do prédio da EPTC localizado na Av. Ipiranga 10.200, conforme especificações constantes no Convite 3/07.

PRAZO: 80 dias.

VALOR GLOBAL : R$ 119.883,00 .

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º, combinado com o art. 23, inciso I, alínea "a" e art. 45, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

PROCESSO: 001.025950.06.1.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.
OBJETO: As partes, resolvem alterar as alíneas "A"e "C" do item III da Claúsula Sexta-dos Recursos Financeiros:Os procedimentos de média complexidade, FIDESP, IntegraSuS e Incentivo à contratualização e IAPI, definidos no Plano Operativo Anual, serão repassados à Santa Casa pelo sistema de calores pré-fixados mensal de R$ 3.844.505,14. Acresce-se a esse valor o Incentivo à contratação,a ser estabelecida pelo Ministério da Saúde.

Os valores pré-fixados previstos neste Termo poderão ser alterados, de acordo com as modificações do Plano Operativo Anual, podendo as metas físicas relacionadas ao valor físico do Convênio sofrerem variações de 5% para mais ou para menos, sem haver alteração do montante financeiro.

Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS COTAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - MÊS DE JUNHO E ACUMULADO - 2007

Programa	Órgão	Grupos de Natureza de Despesa	Cota Junho(1)	Cota Acumulada até Junho(2)	Despesa Aprovada Junho(3)	Despesa Aprovada Acumulada Junho (4)	Despesa Liquidada Junho(5)	Despesa Liquidada Acumulada Junho (6)	Diferenças							
									Aprovada				Liquidada			
									(3) - (1)	(3) / (1)	(4) - (2)	(4) / (2)	(5) - (1)	(5) / (1)	(6) - (2)	(6) / (2)
0100-A Receita é Saúde	SME	Investimentos	453	2.511	0	16.130	3.536	3.536	-453	0,00%	13.619	642,41%	3.083	780,03%	1.025	140,84%
		Outras Despesas Correntes	813	4.880	850	9.760	435	4.271	37	104,51%	4.880	200,00%	-379	53,42%	-609	87,53%
	SMS	Investimentos	943.808	5.743.902	105.543	1.699.107	198.057	369.672	-838.264	11,18%	-4.044.795	29,58%	-745.750	20,98%	-5.374.230	6,44%
		Outras Despesas Correntes	30.484.261	168.731.878	30.394.789	197.143.051	27.454.351	175.903.993	-89.472	99,71%	28.411.173	116,84%	-3.029.91 0	90,06%	7.172.115	104,25%
		Pessoal e Encargos Sociais	14.583.278	87.091.669	19.215.506	110.722.990	17.984.724	104.569.051	4.632.227	131,76%	23.631.320	127,13%	3.401.446	123,32%	17.477.381	120,07%
	SEACIS	Outras Despesas Correntes	1.800	10.800	0	0	0	0	-1.800	0,00%	-10.800	0,00%	-1.800	0,00%	-10.800	0,00%
	PREVIMPA	Outras Despesas Correntes	2.619.174	15.712.030	3.195.633	19.844.768	3.155.661	18.526.825	576.459	122,01%	4.132.738	126,30%	536.487	120,48%	2.814.795	117,91%
	Total		**48.633.588**	**277.297.670**	**52.912.321**	**329.435.806**	**48.796.764**	**299.377.348**	**4.278.733**	**108,80%**	**52.138.136**	**118,80%**	**163.176**	**100,34%**	**22.079.678**	**107,96%**
0101-Bem-Me-Quer	SMS	Investimentos	11.552	63.982	0	0	0	0	-11.552	0,00%	-63.982	0,00%	-11.552	0,00%	-63.982	0,00%
		Outras Despesas Correntes	5.700	31.600	0	0	0	0	-5.700	0,00%	-31.600	0,00%	-5.700	0,00%	-31.600	0,00%
	SMJ	Investimentos	320	2.080	0	0	0	0	-320	0,00%	-2.080	0,00%	-320	0,00%	-2.080	0,00%
		Outras Despesas Correntes	13.352	73.940	0	144.450	0	15.000	-13.352	0,00%	70.510	195,36%	-13.352	0,00%	-58.940	20,29%
	FASC	Amortização da Dívida	30.858	185.146	38.571	231.424	38.571	231.424	7.713	125,00%	46.278	125,00%	7.713	125,00%	46.278	125,00%
		Investimentos	52.607	228.828	32.411	445.014	770	11.365	-20.196	61,61%	216.186	194,48%	-51.837	1,46%	-217.463	4,97%
		Outras Despesas Correntes	2.177.572	12.127.861	2.187.672	11.771.690	2.124.461	9.595.955	10.100	100,46%	-356.171	97,06%	-53.111	97,56%	-2.531 .905	79,12%
		Juros e Encargos da Dívida	11.890	71.339	17.281	100.116	17.281	100.116	5.391	145,34%	28.777	140,34%	5.391	145,34%	28.777	140,34%
		Pessoal e Encargos Sociais	1.755.425	10.532.547	2.263.131	13.381.378	2.228.815	13.255.330	507.706	128,92%	2.848.830	127,05%	473.391	126,97%	2.722.783	125,85%
	Total		**4.059.275**	**23.317.323**	**4.539.066**	**26.074.071**	**4.409.898**	**23.209.190**	**479.791**	**111,82%**	**2.756.748**	**111,82%**	**350.623**	**108,64%**	**-108.132**	**99,54%**
0102-Carinho não tem Idade	SME	Investimentos	4.646	29.060	0	36.029	0	36.029	-4.646	0,00%	6.969	123,98%	-4.646	0,00%	6.969	123,98%
		Outras Despesas Correntes	163.209	916.772	176.941	1.348.942	151.469	801.647	13.732	108,41%	432.170	147,14%	-11.739	92,81%	-115.125	87,44%
		Pessoal e Encargos Sociais	439.523	2.637.138	625.662	3.646.547	572.269	3.379.583	186.139	142,35%	1.009.409	138,28%	132.746	130,20%	742.445	128,15%
	FASC	Outras Despesas Correntes	65.367	354.941	41.220	355.569	46.229	255.510	-24.147	63,06%	627	100,18%	-19.138	70,72%	-99.431	71,99%
	Total		**672.745**	**3.937.911**	**843.823**	**5.387.086**	**769.968**	**4.472.769**	**171.078**	**125,43%**	**1.449.175**	**136,80%**	**97.223**	**114,45%**	**534.858**	**113,58%**
0103-Cidade Acessível	SMGAE	Investimentos	5.333	32.000	0	0	0	0	-5.333	0,00%	-32.000	0,00%	-5.333	0,00%	-32.000	0,00%
		Outras Despesas Correntes	1.333	8.000	0	0	0	0	-1.333	0,00%	-8.000	0,00%	-1.333	0,00%	-8.000	0,00%
	SMT	Investimentos	112.303	483.214	187.111	1.214.933	44.954	224.770	74.807	166,61%	731.719	251,43%	-67.349	40,03%	-258.444	46,52%
		Outras Despesas Correntes	189.430	940.758	46.943	2.855.628	188.520	1.676.801	-142.487	24,78%	1.914.870	303,55%	-910	99,52%	736.044	178,24%
		Pessoal e Encargos Sociais	314.837	1.889.024	403.162	2.578.659	360.467	2.317.481	88.324	128,05%	689.635	136,51%	45.630	114,49%	428.457	122,68%
	SEACIS	Outras Despesas Correntes	667	4.000	0	0	0	0	-667	0,00%	-4.000	0,00%	-667	0,00%	-4.000	0,00%
	Total		**623.904**	**3.356.996**	**637.215**	**6.649.220**	**593.941**	**4.219.053**	**13.311**	**102,13%**	**3.292.224**	**198,07%**	**-29.963**	**95,20%**	**862.057**	**125,68%**
0104-Cidade Integrada	GP	Investimentos	36.377	218.259	0	198.500	198.500	198.500	-36.377	0,00%	-19.759	90,95%	162.123	545,68%	-19.759	90,95%
		Outras Despesas Correntes	23.811	134.788	0	129.139	0	0	-23.811	0,00%	-5.649	95,81%	-23.811	0,00%	-134.788	0,00%
	DEP	Investimentos	2.720.313	14.669.735	14.000	3.517.224	256.825	2.644.983	-2.706.313	0,51%	-11.152.512	23,98%	-2.463.488	9,44%	-12.024.752	18,03%
	SME	Investimentos	9.987	59.920	0	87.807	0	45.509	-9.987	0,00%	27.887	146,54%	-9.987	0,00%	-14.411	75,95%
		Outras Despesas Correntes	13.347	80.080	28.752	58.752	0	0	15.405	215,42%	-21.328	73,37%	-13.347	0,00%	-80.080	0,00%
	SMC	Investimentos	26.467	158.800	0	4.127	0	0	-26.467	0,00%	-154.673	2,60%	-26.467	0,00%	-158.800	0,00%
		Outras Despesas Correntes	20.867	125.200	11.026	173.302	1.500	14.299	-9.841	52,84%	48.102	138,42%	-19.367	7,19%	-110.901	11,42%
	SMOV	Investimentos	1.410.504	8.260.728	2.490	2.683.821	222.091	1.151.773	-1.408.014	0,18%	-5.576.907	32,49%	-1.188.413	15,75%	-7.108.955	13,94%
		Outras Despesas Correntes	2.491.642	13.311.502	2.756.310	18.904.482	2.598.443	9.209.844	264.668	110,62%	5.592.980	142,02%	106.801	104,29%	-4 .101.658	69,19%
		Pessoal e Encargos Sociais	1.656.144	9.936.861	1.934.354	11.887.804	1.744.913	10.940.598	278.210	116,80%	1.950.943	119,63%	88.769	105,36%	1. 003.737	110,10%
	SPM	Outras Despesas Correntes	3.271	22.626	0	4.154	0	1.874	-3.271	0,00%	-18.472	18,36%	-3.271	0,00%	-20.752	8,28%
	SMAM	Investimentos	3.333	20.000	0	0	0	0	-3.333	0,00%	-20.000	0,00%	-3.333	0,00%	-20.000	0,00%
		Outras Despesas Correntes	3.667	22.000	0	0	0	0	-3.667	0,00%	-22.000	0,00%	-3.667	0,00%	-22.000	0,00%
	SEACIS	Investimentos	967	5.800	0	0	0	0	-967	0,00%	-5.800	0,00%	-967	0,00%	-5.800	0,00%
		Outras Despesas Correntes	946	5.536	125	750	0	139	-821	13,21%	-4.786	13,55%	-946	0,00%	-5.397	2,51%
	DMAE	Investimentos	4.518.503	25.025.556	6.833.852	35.533.391	3.202.722	19.670.661	2.315.349	151,24%	10.507.835	141,99%	-1.315.781	70,88%	-5.354.895	78,60%
		Outras Despesas Correntes	587.002	3.251.088	840.170	3.323.368	302.765	1.219.112	253.168	143,13%	72.280	102,22%	-284.237	51,58%	-2.031.976	37,50%
	DMLU	Outras Despesas Correntes	30.333	168.000	0	0	0	0	-30.333	0,00%	-168.000	0,00%	-30.333	0,00%	-168.000	0,00%
	Total		**13.557.480**	**75.476.479**	**12.421.079**	**76.506.620**	**8.527.759**	**45.097.292**	**-1.136.401**	**91,62%**	**1.030.141**	**101,36%**	**-5.029.721**	**62,90%**	**-30.379.187**	**59,75%**
0105-Cresce Porto Alegre	GP	Investimentos	7.606	45.638	0	34.589	1.188	1.188	-7.606	0,00%	-11.050	75,79%	-6.418	15,62%	-44.450	2,60%
		Outras Despesas Correntes	230.954	1.326.690	137.590	1.109.347	139.484	817.276	-93.364	59,57%	-217.342	83,62%	-91.470	60,39%	-509.413	61,60%
	SMIC	Investimentos	88.009	501.237	0	312.948	0	115.141	-88.009	0,00%	-188.289	62,44%	-88.009	0,00%	-386.096	22,97%
		Outras Despesas Correntes	374.210	2.205.211	174.045	3.375.358	344.974	2.023.177	-200.164	46,51%	1.170.147	153,06%	-29.235	92,19%	-182.035	91, 75%
		Pessoal e Encargos Sociais	581.496	3.488.976	760.810	4.589.528	686.950	4.220.225	179.314	130,84%	1.100.552	131,54%	105.454	118,13%	731.248	120,96%
	Total		**1.282.275**	**7.567.753**	**1.072.445**	**9.421.770**	**1.172.596**	**7.177.007**	**-209.830**	**83,64%**	**1.854.017**	**124,50%**	**-109.679**	**91,45%**	**-390.746**	**94,84%**
0106-Desenvolvimento Municipal-PDM	DEP	Investimentos	2.050.986	10.234.878	1.331.464	29.845.381	4.011.007	7.629.325	-719.522	64,92%	19.610.503	291,60%	1.960.020	195,56%	-2.605.553	74,54%
		Outras Despesas Correntes	2.733.728	15.175.308	2.306.087	17.863.095	1.929.467	11.723.051	-427.642	84,36%	2.687.787	117,71%	-804.262	70,58%	-3.452.257	77,25%
		Pessoal e Encargos Sociais	646.898	3.582.822	679.831	3.850.486	619.472	3.548.694	32.932	105,09%	267.664	107,47%	-27.426	95,76%	-34.128	99,05%
	SMGAE	Investimentos	49.436	299.479	80.386	482.317	0	0	30.950	162,60%	182.838	161,05%	-49.436	0,00%	-299.479	0,00%
		Outras Despesas Correntes	22.837	104.281	0	235.801	0	155.650	-22.837	0,00%	131.520	226,12%	-22.837	0,00%	51.370	149,26%
	SMA	Investimentos	229.996	1.266.771	0	3.738.809	721.676	1.382.141	-229.996	0,00%	2.472.038	295,14%	491.679	313,78%	115.370	109,11%
		Outras Despesas Correntes	27.596	169.345	0	421.582	0	112.462	-27.596	0,00%	252.237	248,95%	-27.596	0,00%	-56.883	66,41%
	SMF	Outras Despesas Correntes	33.400	200.400	0	0	0	0	-33.400	0,00%	-200.400	0,00%	-33.400	0,00%	-200.400	0,00%
	SMOV	Investimentos	1.041.538	5.464.297	102.834	7.198.746	672.553	4.473.452	-938.704	9,87%	1.734.449	131,74%	-368.985	64,57%	-990.845	81,87%
	SMT	Investimentos	366.533	2.199.195	2.047.079	3.417.043	7.436	8.821	1.680.547	558,50%	1.217.848	155,38%	-359.097	2,03%	-2.190.375	0,40%
		Outras Despesas Correntes	-333	30.000	0	0	0	0	333	0,00%	-30.000	0,00%	333	0,00%	-30.000	0,00%
	SMS	Investimentos	97.194	608.096	0	1.191.256	0	761.929	-97.194	0,00%	583.160	195,90%	-97.194	0,00%	153.833	125,30%
		Outras Despesas Correntes	324.266	1.684.407	0	90.000	0	0	-324.266	0,00%	-1.594.407	5,34%	-324.266	0,00%	-1.684.407	0,00%
	SMAM	Investimentos	41.733	250.400	0	0	0	0	-41.733	0,00%	-250.400	0,00%	-41.733	0,00%	-250.400	0,00%
	Total		**7.665.808**	**41.269.680**	**6.547.681**	**68.334.516**	**7.961.610**	**29.795.525**	**-1.118.127**	**85,41%**	**27.064.836**	**165,58%**	**295.802**	**103,86%**	**-11.474.154**	**72,20%**

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS COTAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - MÊS DE JUNHO E ACUMULADO - 2007

Programa	Órgão	Grupos de Natureza de Despesa	Cota Junho(1)	Cota Acumulada até Junho(2)	Despesa Aprovada Junho(3)	Despesa Aprovada Acumulada Junho (4)	Despesa Liquidada Junho(5)	Despesa Liquidada Acumulada Junho (6)	Diferenças							
									Aprovada				Liquidada			
									(3) - (1)	(3) / (1)	(4) - (2)	(4) / (2)	(5) - (1)	(5) / (1)	(6) - (2)	(6) / (2)
0107-Gurizada Cidadã	SME	Investimentos	1.988	10.744	0	22.674	0	0	-1.988	0,00%	11.930	211,05%	-1.988	0,00%	-10.744	0,00%
		Outras Despesas Correntes	30.813	190.880	29.699	243.893	25.152	30.402	-1.114	96,38%	53.013	127,77%	-5.661	81,63%	-160.478	15,93%
	SMC	Outras Despesas Correntes	5.333	32.000	0	0	0	0	-5.333	0,00%	-32.000	0,00%	-5.333	0,00%	-32.000	0,00%
	SMJ	Investimentos	26.467	158.800	0	16.842	0	6.877	-26.467	0,00%	-141.958	10,61%	-26.467	0,00%	-151.923	4,33%
		Outras Despesas Correntes	380.084	1.735.327	711.025	3.374.493	309.622	1.740.578	330.940	187,07%	1.639.166	194,46%	-70.462	81,46%	5.251	100,30 %
		Pessoal e Encargos Sociais	75.842	455.050	95.505	562.200	88.068	525.017	19.663	125,93%	107.151	123,55%	12.226	116,12%	69.968	115,38%
	SEACIS	Outras Despesas Correntes	7	40	0	0	0	0	-7	0,00%	-40	0,00%	-7	0,00%	-40	0,00%
	FASC	Investimentos	18.667	112.000	0	0	0	0	-18.667	0,00%	-112.000	0,00%	-18.667	0,00%	-112.000	0,00%
		Outras Despesas Correntes	457.511	2.496.403	414.103	2.738.767	476.093	2.112.911	-43.408	90,51%	242.364	109,71%	18.582	104,06%	-383.492	84,64%
	Total		**996.712**	**5.191.244**	**1.250.331**	**6.958.870**	**898.936**	**4.415.785**	**253.619**	**125,45%**	**1.767.626**	**134,05%**	**-97.776**	**90,19%**	**-775.458**	**85,06%**
0108-Integrado Entrada da Cidade - PIEC	DEP	Investimentos	72.824	311.056	0	599.800	0	183.396	-72.824	0,00%	288.744	192,83%	-72.824	0,00%	-127.660	58,96%
	SMGAE	Investimentos	66.469	457.479	186.952	1.026.550	518.269	668.167	120.483	281,26%	569.071	224,39%	451.800	779,71%	210.688	146,05%
		Outras Despesas Correntes	62.612	265.650	0	605.272	0	554.922	-62.612	0,00%	339.623	227,85%	-62.612	0,00%	289.273	208,89%
	SMOV	Investimentos	1.569.923	8.640.706	800.000	19.815.021	3.229.455	7.987.668	-769.923	50,96%	11.174.315	229,32%	1.659.532	205,71%	-653.038	92,44%
		Outras Despesas Correntes	133	800	0	0	0	0	-133	0,00%	-800	0,00%	-133	0,00%	-800	0,00%
	SMIC	Investimentos	61.765	370.592	0	0	0	0	-61.765	0,00%	-370.592	0,00%	-61.765	0,00%	-370.592	0,00%
		Outras Despesas Correntes	61.178	367.070	0	0	0	0	-61.178	0,00%	-367.070	0,00%	-61.178	0,00%	-367.070	0,00%
	SMAM	Investimentos	79.011	474.066	0	13.342	0	0	-79.011	0,00%	-460.724	2,81%	-79.011	0,00%	-474.066	0,00%
		Outras Despesas Correntes	133	800	0	0	0	0	-133	0,00%	-800	0,00%	-133	0,00%	-800	0,00%
	SMCPGL	Investimentos	40.040	240.240	0	0	0	0	-40.040	0,00%	-240.240	0,00%	-40.040	0,00%	-240.240	0,00%
		Outras Despesas Correntes	65.442	392.650	0	0	0	0	-65.442	0,00%	-392.650	0,00%	-65.442	0,00%	-392.650	0,00%
	DEMHAB	Investimentos	1.235.340	7.412.040	72.057	8.597.352	754.764	5.912.952	-1.163.283	5,83%	1.185.311	115,99%	-480.576	61,10%	-1.499.088	79,7 7%
		Outras Despesas Correntes	66.323	397.938	0	19.038	1.309	5.421	-66.323	0,00%	-378.899	4,78%	-65.014	1,97%	-392.517	1,36%
	DMLU	Investimentos	22.533	124.800	0	150.000	0	0	-22.533	0,00%	25.200	120,19%	-22.533	0,00%	-124.800	0,00%
		Outras Despesas Correntes	520	2.880	0	0	0	0	-520	0,00%	-2.880	0,00%	-520	0,00%	-2.880	0,00%
	Total		**3.404.248**	**19.458.767**	**1.059.009**	**30.826.376**	**4.503.797**	**15.312.526**	**-2.345.239**	**31,11%**	**11.367.609**	**158,42%**	**1.099.549**	**132,30%**	**-4.146.241**	**78,69%**
0109-Lugar da Criança é na Família e na Escola	SME	Investimentos	433	2.600	0	2.835	0	2.835	-433	0,00%	235	109,04%	-433	0,00%	235	109,04%
		Outras Despesas Correntes	1.671	10.024	6.770	13.735	215	215	5.099	405,21%	3.711	137,02%	-1.456	12,87%	-9.809	2,14 %
	SMED	Investimentos	1.444.539	7.948.832	645.835	11.496.176	689.567	2.657.508	-798.704	44,71%	3.547.343	144,63%	-754.972	47,74%	-5.291.325	33,43%
		Outras Despesas Correntes	6.187.942	33.796.277	4.278.139	44.440.370	5.000.652	28.475.347	-1.909.804	69,14%	10.644.094	131,49%	-1.187.291	80,81%	-5.320.930	84,26%
		Pessoal e Encargos Sociais	19.668.068	110.440.024	21.623.818	124.355.157	20.284.766	117.659.893	1.955.751	109,94%	13.915.133	112,60%	616.6 98	103,14%	7.219.869	106,54%
	SMIC	Outras Despesas Correntes	333	2.000	0	0	0	0	-333	0,00%	-2.000	0,00%	-333	0,00%	-2.000	0,00%
	SEACIS	Investimentos	800	4.800	0	0	0	0	-800	0,00%	-4.800	0,00%	-800	0,00%	-4.800	0,00%
		Outras Despesas Correntes	333	2.000	0	0	0	0	-333	0,00%	-2.000	0,00%	-333	0,00%	-2.000	0,00%
	FASC	Outras Despesas Correntes	1.693	9.440	0	0	0	0	-1.693	0,00%	-9.440	0,00%	-1.693	0,00%	-9.440	0,00%
	PREVIMPA	Outras Despesas Correntes	4.215.823	25.292.970	5.971.461	33.883.891	5.308.334	31.077.450	1.755.638	141,64%	8.590.921	133,97%	1.092 .511	125,91%	5.784.480	122,87%
	Total		**31.521.636**	**177.508.967**	**32.526.023**	**214.192.164**	**31.283.533**	**179.873.247**	**1.004.387**	**103,19%**	**36.683.197**	**120,67%**	**-238.103**	**99,24%**	**2.364.280**	**101,33%**
0110-Mais Recursos, Mais	SMF	Investimentos	897.350	5.384.100	1.641	2.485.271	0	879.467	-895.709	0,18%	-2.898.829	46,16%	-897.350	0,00%	-4.504.633	16,33%

Serviços		Outras Despesas Correntes	4.033.919	22.936.076	593.195	25.525.663	1.846.737	22.714.422	-3.440.724	14,71%	2.589.586	111,29%	-2.187.182	45,78%	-221.654	99,03%
		Pessoal e Encargos Sociais	2.595.279	15.571.674	3.941.610	20.662.116	3.724.422	19.183.113	1.346.331	151,88%	5.090.441	132,69%	1.129.143	143 ,51%	3.611.438	123,19%
	SMIC	Investimentos	3.400	20.400	0	0	0	0	-3.400	0,00%	-20.400	0,00%	-3.400	0,00%	-20.400	0,00%
		Outras Despesas Correntes	10.480	62.879	0	0	0	0	-10.480	0,00%	-62.879	0,00%	-10.480	0,00%	-62.879	0,00%
	EGM	Amortização da Dívida	4.351.707	26.110.245	3.405.236	26.253.839	3.405.236	26.253.839	-946.471	78,25%	143.594	100,55%	-946.471	78,25%	143.594	100,55%
		Inversões Financeiras	667	4.000	0	0	0	0	-667	0,00%	-4.000	0,00%	-667	0,00%	-4.000	0,00%
		Investimentos	47.354	284.126	0	0	0	0	-47.354	0,00%	-284.126	0,00%	-47.354	0,00%	-284.126	0,00%
		Outras Despesas Correntes	1.754.033	10.468.598	1.634.976	10.610.202	1.770.813	10.399.374	-119.057	93,21%	141.604	101,35%	16.780	100,96%	-69.223	99,34%
		Juros e Encargos da Dívida	1.660.505	9.963.030	878.125	9.327.099	878.125	9.327.099	-782.380	52,88%	-635.931	93,62%	-782.380	52,88%	-635.931	93,62%
		Pessoal e Encargos Sociais	3.891.343	23.403.660	4.786.488	28.265.565	4.734.106	28.003.651	895.145	123,00%	4.861.905	120,77%	842.762	121,66%	4.599.991	119,66%
	DEMHAB	Outras Despesas Correntes	5.133	30.800	0	0	0	0	-5.133	0,00%	-30.800	0,00%	-5.133	0,00%	-30.800	0,00%
	DMAE	Investimentos	125.846	696.991	176.314	631.479	14.595	289.510	50.468	140,10%	-65.512	90,60%	-111.251	11,60%	-407.481	41,54%
		Outras Despesas Correntes	526.314	2.914.970	1.335.586	2.232.579	191.780	697.767	809.272	253,76%	-682.391	76,59%	-334.534	36,44%	-2.217.204	23,94%
	Total		**19.903.331**	**117.851.550**	**16.753.170**	**125.993.813**	**16.565.814**	**117.748.241**	**-3.150.161**	**84,17%**	**8.142.263**	**106,91%**	**-3.337.517**	**83,23%**	**-103.308**	**99, 91%**
0111-Porto Alegre da Mulher	SMIC	Investimentos	1.867	11.200	0	0	0	0	-1.867	0,00%	-11.200	0,00%	-1.867	0,00%	-11.200	0,00%
		Outras Despesas Correntes	6.000	36.000	0	18.150	0	0	-6.000	0,00%	-17.850	50,42%	-6.000	0,00%	-36.000	0,00%
	Total		**7.867**	**47.200**	**0**	**18.150**	**0**	**0**	**-7.867**	**0,00%**	**-29.050**	**38,45%**	**-7.867**	**0,00%**	**-47.200**	**0,00%**

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS COTAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - MÊS DE JUNHO E ACUMULADO - 2007

Programa	Órgão	Grupos de Natureza de Despesa	Cota Junho(1)	Cota Acumulada até Junho(2)	Despesa Aprovada Junho(3)	Despesa Aprovada Acumulada Junho (4)	Despesa Liquidada Junho(5)	Despesa Liquidada Acumulada Junho (6)	Diferenças							
									Aprovada				Liquidada			
									(3) - (1)	(3) / (1)	(4) - (2)	(4) / (2)	(5) - (1)	(5) / (1)	(6) - (2)	(6) / (2)
0112-Porto da Inclusão	PGM	Investimentos	0	0		0		0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
		Outras Despesas Correntes	1.327	7.960	0,00	0	0	0	-1.327	0,00%	-7.960	0,00%	-1.327	0,00%	-7.960	0,00%
	SME	Investimentos	2.034	9.156	1.884,96	27.897	0	3.521	-149	92,68%	18.742	304,70%	-2.034	0,00%	-5.634	38,46%
		Outras Despesas Correntes	20.877	93.198	21.890,00	199.760	32.060	101.972	1.013	104,85%	106.562	214,34%	11.182	153,56%	8.774	109,41%
	SMDHSU	Investimentos	23.220	46.440		23.220		0	-23.220	0,00%	-23.220	50,00%	-23.220	0,00%	-46.440	0,00%
		Outras Despesas Correntes	533	3.200	0,00	115.745	0	0	-533	0,00%	112.545	3617,01%	-533	0,00%	-3.200	0,00%
	SMC	Investimentos	60.000	360.000	0,00	1.872	0	0	-60.000	0,00%	-358.128	0,52%	-60.000	0,00%	-360.000	0,00%
		Outras Despesas Correntes	1.229.386	7.227.879	1.618.582,12	10.616.006	1.519.449	6.205.241	389.196	131,66%	3.388.127	146,88%	290.063	123,59%	-1.022.638	85,85%
		Pessoal e Encargos Sociais	573.597	3.438.816	776.075,05	4.761.733	709.129	4.427.003	202.478	135,30%	1.322.918	138,47%	135.532	123,63%	988.188	128,74%
	SMIC	Outras Despesas Correntes	36.008	221.050	0,00	152.144	0	152.144	-36.008	0,00%	-68.906	68,83%	-36.008	0,00%	-68.906	68,83%
	SPM	Outras Despesas Correntes	2.965	17.791	0,00	7.995	250	1.117	-2.965	0,00%	-9.796	44,94%	-2.715	8,43%	-16.674	6,28%
	SEACIS	Outras Despesas Correntes	4.880	29.280	0,00	0	0	0	-4.880	0,00%	-29.280	0,00%	-4.880	0,00%	-29.280	0,00%
	DEMHAB	Investimentos	1.600.398	9.568.245	538.589,62	9.596.855	581.451	3.952.043	-1.061.808	33,65%	28.610	100,30%	-1.018.947	36,33%	-5.616.203	41,30%
		Outras Despesas Correntes	498.179	2.965.300	492.924,94	3.590.739	447.191	2.840.046	-5.254	98,95%	625.438	121,09%	-50.988	89,77%	-125.254	95,78%
		Pessoal e Encargos Sociais	1.020.171	6.121.026	1.383.017,58	8.295.051	1.277.520	7.668.732	362.847	135,57%	2.174.024	135,52%	257.349	125,23%	1.547.706	125,29%
	DMAE	Investimentos	114.833	636.000	26.337,41	289.201	835	110.044	-88.496	22,94%	-346.799	45,47%	-113.998	0,73%	-525.956	17,30%
		Outras Despesas Correntes	20.783	115.104	29.045,50	70.364	4.745	4.745	8.263	139,76%	-44.740	61,13%	-16.038	22,83%	-110.359	4,12%
	DMLU	Outras Despesas Correntes	59.800	331.200	49.419,77	325.715	60.580	276.295	-10.380	82,64%	-5.485	98,34%	780	101,30%	-54.905	83,42%
	FASC	Investimentos	9.000	54.000	0,00	537	0	0	-9.000	0,00%	-53.463	0,99%	-9.000	0,00%	-54.000	0,00%
		Outras Despesas Correntes	1.092.949	6.281.310	1.185.988,82	5.858.104	918.942	4.574.366	93.040	108,51%	-423.206	93,26%	-174.007	84,08%	-1.706.944	72,83%
	PREVIMPA	Outras Despesas Correntes	681.467	4.088.800	815.358,17	4.738.816	753.003	4.375.165	133.891	119,65%	650.016	115,90%	71.536	110,50%	28 6.365	107,00%
	Total		**7.052.408**	**41.615.754**	**6.939.114**	**48.671.753**	**6.305.156**	**34.692.433**	**-113.294**	**98,39%**	**7.055.999**	**116,96%**	**-747.252**	**89,40%**	**-6.923.321**	**83,36%**
0113-Porto do Futuro	DEP	Investimentos	-666	4.004	0,00	0	0	0	666	0,00%	-4.004	0,00%	666	0,00%	-4.004	0,00%
	SPM	Outras Despesas Correntes	6.000	36.000	1.017,40	10.491	629	629	-4.983	16,96%	-25.509	29,14%	-5.371	10,48%	-35.371	1,75%
	SEACIS	Investimentos	4.806	20.824	0,00	40.060	0	40.060	-4.806	0,00%	19.236	192,37%	-4.806	0,00%	19.236	192,37%
		Outras Despesas Correntes	24.226	142.895	5.783,72	139.824	25.208	60.343	-18.442	23,87%	-3.071	97,85%	982	104,05%	-82.552	42,23%
		Pessoal e Encargos Sociais	24.617	147.700	48.006,93	279.785	44.218	260.839	23.390	195,02%	132.086	189,43%	19.601	179,63%	113.139	176,60%
	Total		**58.983**	**351.423**	**54.808**	**470.160**	**70.055**	**361.871**	**-4.175**	**92,92%**	**118.737**	**133,79%**	**11.072**	**118,77%**	**10.448**	**102,97%**
0114-Porto Verde	SMC	Investimentos	28.123	168.740	0,00	174.532	27.539	66.393	-28.123	0,00%	5.792	103,43%	-584	97,92%	-102.347	39,35%
		Outras Despesas Correntes	21.151	126.870	28.526,40	256.628	19.560	64.088	7.375	134,87%	129.758	202,28%	-1.591	92,48%	-62.782	50,51%
	SMAM	Investimentos	93.891	496.172	69.399,86	490.604	113.000	319.645	-24.492	73,92%	-5.568	98,88%	19.109	120,35%	-176.527	64,42%
		Outras Despesas Correntes	1.026.847	5.901.970	817.087,87	7.274.012	822.649	4.830.683	-209.759	79,57%	1.372.042	123,25%	-204.198	80,11%	-1.071.287	81,85%
		Pessoal e Encargos Sociais	1.193.714	7.162.285	1.722.536,71	10.066.869	1.567.430	9.291.338	528.822	144,30%	2.904.584	140,55%	373.716	131,31%	2.129.052	129,73%
	DMAE	Outras Despesas Correntes	12.081	66.912	0,00	1.200	0	1.200	-12.081	0,00%	-65.712	1,79%	-12.081	0,00%	-65.712	1,79%
	Total		**2.375.808**	**13.922.949**	**2.637.551**	**18.263.845**	**2.550.178**	**14.573.347**	**261.743**	**111,02%**	**4.340.896**	**131,18%**	**174.370**	**107,34%**	**650.397**	**104,67%**
0115-Socioambiental	DEP	Investimentos	433	2.400	0,00	0	0	0	-433	0,00%	-2.400	0,00%	-433	0,00%	-2.400	0,00%
	SMGAE	Investimentos	333	2.000	0,00	0	0	0	-333	0,00%	-2.000	0,00%	-333	0,00%	-2.000	0,00%
		Outras Despesas Correntes	333	2.000	0,00	0	0	0	-333	0,00%	-2.000	0,00%	-333	0,00%	-2.000	0,00%
	DEMHAB	Investimentos	7	40	0,00	0	0	0	-7	0,00%	-40	0,00%	-7	0,00%	-40	0,00%
	DMAE	Investimentos	2.502.170	13.858.174	1.960.684,74	5.533.618	134.562	220.096	-541.485	78,36%	-8.324.556	39,93%	-2.367.608	5,38%	-13.638.078	1,59%
		Outras Despesas Correntes	270.131	1.496.112	193.952,00	1.245.504	55.176	229.235	-76.179	71,80%	-250.608	83,25%	-214.956	20,43%	-1.266.877	15, 32%
	DMLU	Amortização da Dívida	52.464	290.568	31.115,16	205.440	31.115	205.440	-21.349	59,31%	-85.128	70,70%	-21.349	59,31%	-85.128	70,70%
		Investimentos	107.987	598.080	0,00	1.528.902	0	6.459	-107.987	0,00%	930.822	255,64%	-107.987	0,00%	-591.621	1,08%
		Outras Despesas Correntes	6.340.959	35.119.157	8.837.393,95	54.508.774	6.785.795	41.129.508	2.496.435	139,37%	19.389.617	155,21%	444.836	107,02%	6.010.351	117,11%
		Juros e Encargos da Dívida	44.244	245.043	38.610,39	230.044	38.610	230.044	-5.634	87,27%	-14.999	93,88%	-5.634	87,27%	-14.999	93,88%
		Pessoal e Encargos Sociais	2.944.673	16.503.122	3.386.275,40	18.722.720	3.175.641	17.553.434	441.603	115,00%	2.219.598	113,45%	230.968	107, 84%	1.050.312	106,36%
	PREVIMPA	Outras Despesas Correntes	1.214.853	7.288.480	1.628.713,50	9.553.852	1.504.591	8.825.624	413.860	134,07%	2.265.372	131,08%	289.737	123,85%	1.537.144	121,09%
	Total		**13.478.588**	**75.405.176**	**16.076.745**	**91.528.853**	**11.725.489**	**68.399.840**	**2.598.158**	**119,28%**	**16.123.677**	**121,38%**	**-1.753.098**	**86,99%**	**-7.005.336**	**90, 71%**
0116-Viva o Centro	SMC	Investimentos	865.572	5.193.434	0,00	8.841.691	770.003	1.192.003	-865.572	0,00%	3.648.257	170,25%	-95.569	88,96%	-4.001.430	22,95%
		Outras Despesas Correntes	21.746	130.474	6.488,40	32.278	6.188	21.364	-15.257	29,84%	-98.196	24,74%	-15.557	28,46%	-109.110	16,37%
	SMIC	Investimentos	123.046	526.449	0,00	1.219.122	58.838	58.838	-123.046	0,00%	692.673	231,57%	-64.208	47,82%	-467.612	11,18%
		Outras Despesas Correntes	136.475	817.168	123.114,15	732.437	105.284	570.335	-13.361	90,21%	-84.732	89,63%	-31.191	77,15%	-246.833	69,79%
	SPM	Investimentos	2.000	12.000	837,60	7.170	0	3.220	-1.162	41,88%	-4.830	59,75%	-2.000	0,00%	-8.780	26,83%
		Outras Despesas Correntes	173.247	979.334	96.666,41	1.695.609	136.149	1.170.331	-76.580	55,80%	716.275	173,14%	-37.098	78,59%	190.997	119,50%
		Pessoal e Encargos Sociais	486.075	2.916.452	582.174,12	3.401.585	534.793	3.164.680	96.099	119,77%	485.133	116,63%	48.718	110,02%	248.228	108 ,51%
	Total		**1.808.161**	**10.575.310**	**809.281**	**15.929.892**	**1.611.255**	**6.180.770**	**-998.880**	**44,76%**	**5.354.581**	**150,63%**	**-196.905**	**89,11%**	**-4.394.540**	**58,45%**
0117-Vizinhança Segura	GP	Outras Despesas Correntes	1.107	6.645	0,00	0	0	0	-1.107	0,00%	-6.645	0,00%	-1.107	0,00%	-6.645	0,00%
	SMDHSU	Investimentos	36.833	230.099	0,00	605.409	0	0	-36.833	0,00%	375.310	263,11%	-36.833	0,00%	-230.099	0,00%
		Outras Despesas Correntes	503.746	2.763.845	457.509,35	4.332.919	421.157	3.156.323	-46.237	90,82%	1.569.075	156,77%	-82.590	83,60%	392.478	114,20%
		Pessoal e Encargos Sociais	826.591	4.959.545	1.075.835,67	6.128.844	919.043	5.344.883	249.245	130,15%	1.169.299	123,58%	92.453	111,18%	385.338	107,77%
	Total		**1.368.278**	**7.960.133**	**1.533.345**	**11.067.172**	**1.340.200**	**8.501.206**	**165.067**	**112,06%**	**3.107.039**	**139,03%**	**-28.078**	**97,95%**	**541.072**	**106,80%**

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS COTAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - MÊS DE JUNHO E ACUMULADO - 2007

Programa	Órgão	Grupos de Natureza de Despesa	Cota Junho(1)	Cota Acumulada até Junho(2)	Despesa Aprovada Junho(3)	Despesa Aprovada Acumulada Junho (4)	Despesa Liquidada Junho(5)	Despesa Liquidada Acumulada Junho (6)	Diferenças							
									Aprovada				Liquidada			
									(3) - (1)	(3) / (1)	(4) - (2)	(4) / (2)	(5) - (1)	(5) / (1)	(6) - (2)	(6) / (2)
0119-Gestão Total	GP	Investimentos	7.939	49.022	0	88.820	0	699	-7.939	0,00%	39.797	181,18%	-7.939	0,00%	-48.323	1,43%
		Outras Despesas Correntes	199.668	1.125.456	104.332	1.768.347	257.249	959.583	-95.336	52,25%	642.890	157,12%	57.581	128,84%	-165.873	85,26%
		Pessoal e Encargos Sociais	321.577	1.929.463	565.580	3.049.560	527.919	2.861.254	244.003	175,88%	1.120.097	158,05%	206.342	164,17%	931.791	148,29%
	PGM	Investimentos	6.740	40.026	0	71.796	2.994	2.994	-6.740	0,00%	31.769	179,37%	-3.746	44,42%	-37.032	7,48%
		Outras Despesas Correntes	173.742	923.765	85.953	1.859.975	173.042	1.205.009	-87.789	49,47%	936.210	201,35%	-700	99,60%	281.244	130,45%
		Pessoal e Encargos Sociais	513.198	3.079.186	689.073	4.076.281	631.683	3.789.332	175.875	134,27%	997.095	132,38%	118.486	123,09%	710.146	123,06%
	SMGAE	Investimentos	8.133	48.800	0	4.963	0	0	-8.133	0,00%	-43.837	10,17%	-8.133	0,00%	-48.800	0,00%
		Outras Despesas Correntes	397.375	2.323.324	161.473	7.627.241	218.640	1.504.231	-235.902	40,63%	5.303.917	328,29%	-178.735	55,02%	-819.093	64,74%
		Pessoal e Encargos Sociais	310.657	1.862.943	445.706	2.571.402	407.944	2.382.589	135.049	143,47%	708.460	138,03%	97.287	131,32%	519.646	127,89%
	SMA	Investimentos	60.000	360.000	0	24.881	0	3.750	-60.000	0,00%	-335.119	6,91%	-60.000	0,00%	-356.250	1,04%
		Outras Despesas Correntes	1.067.845	6.098.989	428.089	8.830.788	351.736	7.271.580	-639.756	40,09%	2.731.799	144,79%	-716.109	32,94%	1.172.591	119,23%
		Pessoal e Encargos Sociais	664.431	3.986.589	999.487	5.576.549	916.583	5.162.030	335.056	150,43%	1.589.960	139,88%	252.152	137,95%	1.175.441	129,48%
	SMS	Outras Despesas Correntes	1.334.667	7.392.000	0	13.206.214	1.138.691	5.861.105	-1.334.667	0,00%	5.814.214	178,66%	-195.976	85,32%	-1.530.895	79,29%
	SPM	Outras Despesas Correntes	4.253	42.519	0	7.024	0	1.661	-4.253	0,00%	-35.495	16,52%	-4.253	0,00%	-40.858	3,91%
	DEMHAB	Amortização da Dívida	622.133	3.732.800	669.005	4.140.698	669.005	4.140.698	46.872	107,53%	407.898	110,93%	46.872	107,53%	407.898	110,93%
		Investimentos	6.942	41.652	0	0	0	0	-6.942	0,00%	-41.652	0,00%	-6.942	0,00%	-41.652	0,00%
		Outras Despesas Correntes	8.390	50.340	25.723	44.334	16.280	34.272	17.333	306,59%	-6.006	88,07%	7.890	194,04%	-16.068	68,08%
		Juros e Encargos da Dívida	295.187	1.771.121	298.859	1.835.380	298.859	1.835.375	3.672	101,24%	64.258	103,63%	3.672	101,24%	64.254	103,63%
		Pessoal e Encargos Sociais	325.701	1.952.288	341.799	2.215.982	344.552	1.954.248	16.098	104,94%	263.694	113,51%	18.851	105,79%	1.960	100,10%
	DMAE	Amortização da Dívida	479.267	2.654.400	117.701	595.395	117.701	595.395	-361.566	24,56%	-2.059.005	22,43%	-361.566	24,56%	-2.059.005	22,43%
		Inversões Financeiras	87	480	0	0	0	0	-87	0,00%	-480	0,00%	-87	0,00%	-480	0,00%
		Investimentos	429.809	2.380.481	227.002	1.553.727	10.978	874.395	-202.807	52,81%	-826.754	65,27%	-418.831	2,55%	-1.506.086	36,73%
		Outras Despesas Correntes	9.046.768	50.105.176	8.588.907	55.876.112	7.059.191	39.796.804	-457.861	94,94%	5.770.936	111,52%	-1.987.577	78,03 %	-10.308.373	79,43%
		Juros e Encargos da Dívida	560.733	3.105.599	83.802	424.718	75.802	384.061	-476.931	14,95%	-2.680.881	13,68%	-484.931	13,52%	-2.721.538	12,37 %
		Pessoal e Encargos Sociais	8.111.541	44.925.457	7.562.835	45.207.114	6.938.398	41.321.464	-548.706	93,24%	281.657	100,63%	-1.173.143	85,54%	-3.603.994	91,98%
	PREVIMPA	Inversões Financeiras	667	4.000	0	0	0	0	-667	0,00%	-4.000	0,00%	-667	0,00%	-4.000	0,00%
		Investimentos	6.000	36.000	32	68.519	4.177	32.583	-5.968	0,53%	32.519	190,33%	-1.824	69,61%	-3.418	90,51%
		Outras Despesas Correntes	15.095.493	90.588.118	19.822.805	113.972.659	18.320.365	105.079.652	4.727.312	131,32%	23.384.541	125,81%	3.224.8 72	121,36%	14.491.534	116,00%
		Pessoal e Encargos Sociais	211.708	1.253.448	453.526	2.191.241	431.364	2.060.827	241.818	214,22%	937.792	174,82%	219.656	203,75%	807.379	164,41%
		Reserva do RPPS	1.167.948	7.012.666	0	0	0	0	-1.167.948	0,00%	-7.012.666	0,00%	-1.167.948	0,00%	-7.012.666	0,00%
	Total		**41.438.598**	**238.876.109**	**41.671.692**	**276.889.719**	**38.913.154**	**229.115.589**	**233.094**	**100,56%**	**38.013.610**	**115,91%**	**-2.525.444**	**93,91%**	**-9.760.520**	**95 ,91%**
0120-Governança Solidária Local	GP	Investimentos	697	4.180	0	2.610	0	0	-697	0,00%	-1.569	62,46%	-697	0,00%	-4.180	0,00%
		Outras Despesas Correntes	2.577	15.465	0	4.050	0	388	-2.577	0,00%	-11.415	26,19%	-2.577	0,00%	-15.077	2,51%
	SPM	Outras Despesas Correntes	1.333	8.000	0	0	0	0	-1.333	0,00%	-8.000	0,00%	-1.333	0,00%	-8.000	0,00%
	SMCPGL	Investimentos	31.646	215.270	627	6.725	1.255	1.255	-31.019	1,98%	-208.544	3,12%	-30.390	3,97%	-214.014	0,58%
		Outras Despesas Correntes	1.056.282	6.238.455	353.944	8.424.436	360.048	6.496.819	-702.337	33,51%	2.185.981	135,04%	-696.233	34,09%	258.365	104,14%
		Pessoal e Encargos Sociais	346.349	2.078.095	503.841	2.972.716	457.274	2.739.882	157.492	145,47%	894.621	143,05%	110.925	132,03%	661.787	131, 85%
	SMJ	Investimentos	67	400	0	0	0	0	-67	0,00%	-400	0,00%	-67	0,00%	-400	0,00%
		Outras Despesas Correntes	7.933	47.600	8.000	19.211	3.000	3.211	67	100,84%	-28.389	40,36%	-4.933	37,82%	-44.389	6,75%
	DMAE	Investimentos	5	29	0	0	0	0	-5	0,00%	-29	0,00%	-5	0,00%	-29	0,00%
		Outras Despesas Correntes	8.019	44.412	6.667	37.037	2.833	27.183	-1.352	83,14%	-7.375	83,39%	-5.186	35,33%	-17.229	61,21%
	Total		**1.454.908**	**8.651.905**	**873.079**	**11.466.786**	**824.411**	**9.268.739**	**-581.829**	**60,01%**	**2.814.881**	**132,53%**	**-630.497**	**56,66%**	**616.834**	**107,13%**
0121-Orçamento Participativo	GP	Investimentos	13.375	78.474	0	163.704	0	6.625	-13.375	0,00%	85.230	208,61%	-13.375	0,00%	-71.849	8,44%
		Outras Despesas Correntes	47.542	277.579	27.372	262.450	15.832	51.517	-20.170	57,57%	-15.130	94,55%	-31.710	33,30%	-226.062	18,56%
	SMCPGL	Investimentos	2.633	15.800	0	0	0	0	-2.633	0,00%	-15.800	0,00%	-2.633	0,00%	-15.800	0,00%
		Outras Despesas Correntes	73.933	422.274	11.766	871.734	24.617	374.726	-62.166	15,91%	449.460	206,44%	-49.315	33,30%	-47.548	88,74%
	Total		**137.483**	**794.127**	**39.138**	**1.297.887**	**40.449**	**432.868**	**-98.345**	**28,47%**	**503.760**	**163,44%**	**-97.034**	**29,42%**	**-361.259**	**54,51%**
Total geral			**201.502.082**	**1.150.434.425**	**201.196.914**	**1.375.384.528**	**188.864.964**	**1.102.224.648**	**-305.168**	**99,85%**	**224.950.103**	**119,55%**	**-12.637.119**	**93,73%**	**-48.209.777**	**95,81%**

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS COTAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - MÊS DE JUNHO E ACUMULADO - 2007

R E S U M O

Grupos de Natureza de Despesa	Cota Junho(1)	Cota Acumulada até Junho(2)	Despesa Aprovada Junho(3)	Despesa Aprovada Acumulada Junho (4)	Despesa Liquidada Junho(5)	Despesa Liquidada Acumulada Junho (6)	Diferenças							
							Aprovada				Liquidada			
							(3) - (1)	(3) / (1)	(4) - (2)	(4) / (2)	(5) - (1)	(5) / (1)	(6) - (2)	(6) / (2)
Investimentos	25.695.129	143.596.328	15.445.364	166.880.950	16.453.598	64.211.796	-10.249.765	60,11%	23.284.622	116,22%	-9.241.531	64,03%	-7 9.384.532	44,72%
Outras Despesas Correntes	102.445.864	580.341.800	103.307.598	721.139.567	94.928.595	577.124.194	861.734	100,84%	140.797.767	124,26%	-7.517.269	92,66%	-3.217.606	99,45%
Pessoal e Encargos Sociais	64.082.733	371.345.861	76.865.646	444.019.861	71.912.464	417.585.169	12.782.913	119,95%	72.674.000	119,57%	7.829 ,730	112,22%	46.239.308	112,45%
Reserva do RPPS	1.167.948	7.012.666	0	0	0	0	-1.167.948	0,00%	-7.012.666	0,00%	-1.167.948	0,00%	-7.012.666	0,00%
Amortização da Dívida	5.536.429	32.973.158	4.261.628	31.426.794	4.261.628	31.426.794	-1.274.801	76,97%	-1.546.364	95,31%	-1.274.801	76,97%	-1.546.364	95,31%
Juros e Encargos da Dívida	2.572.559	15.156.133	1.316.678	11.917.356	1.308.678	11.876.695	-1.255.881	51,18%	-3.238.776	78,63%	-1.263.881	50 ,87%	-3.279.438	78,36%
Inversões Financeiras	1.420	8.480	0	0	0	0	-1.420	0,00%	-8.480	0,00%	-1.420	0,00%	-8.480	0,00%
Total	**201.502.082**	**1.150.434.425**	**201.196.914**	**1.375.384.528**	**188.864.964**	**1.102.224.648**	**-305.168**	**99,85%**	**224.950.103**	**119,55%**	**-12.637.119**	**93,73%**	**-48.209.777**	**95,81%**

COMENTÁRIOS:

1. A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do art.18, da Lei nº10.065, de 10 de outubro de 2006, bem como os arts. 6º, 7º e 8º do Decreto nº 15.450, de 12 de janeiro de 2007.
2. O demonstrativo denota que:
a) da cota global prevista para junho - R$201.502.082,00 - foi aprovada a importância de R$201.196.914,36 correspondendo a 99,85 % e liquidada a importância de R$188.864.964, correspondendo a 93,73%;
b) da cota global acumulada até junho - R$1.150.434.425 - foi aprovada a importância de R$1.375.384.528,19, correspondendo a 119,55% e liquidada a importância de R$1.102.224.648, correspondendo a 95,81 %.
3. Os valores relativos a despesa aprovada foram extraídos do sistema DW - Data Warehouse do dia 09/07/07. Esses valores são passíveis de variações diárias, haja vista que constantemente novas despesas são autorizadas.

João Portella,
Secretário de Programação Orçamentária.

Prefeitura aprova nova técnica de asfalto a frio

A Secretaria Municipal de Obras e Viação, realizou na manhã de sexta-feira os testes de uma nova técnica de utilização de asfalto pré-misturado a frio nas avenidas João Pessoa e Osvaldo Aranha. A Divisão de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) confirmou a viabilidade de aplicação do asfalto nas vias da cidade e o secretário anunciou que esse tipo de asfalto passará a ser utilizado na operação tapa-buracos, em dias de chuva e em trechos de recapeamento pequenos. O diferencial deste produto é que mesmo com o tempo úmido a adesão é considerada ótima. O concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), normalmente utilizado, necessita de temperatura adequada para ser aplicado, além de tempo seco.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Esse tipo de asfalto passará a ser utilizado na operação tapa-buracos, em dias de chuva e em trechos de recapeamento pequenos

A técnica permite a aplicação do asfalto, com chuva ou com umidade, em buracos e fissuras, sem a necessidade de recorte e imprimação, além de ser compactado pelo próprio trânsito de veículos. Outras vantagens na pavimentação com asfalto a frio são o baixo custo de implantação, rapidez de colocação, com pouca mão de obra, aplicação sobre calçamento ou piso compactado, melhoria na aparência e facilidade na limpeza da área asfaltada. Municípios da Região Metropolitana como Canoas, Gravataí, Viamão, Estância Velha, Alvorada, e Cachoeirinha já utilizam o produto.

Galeria de Arte do Dmae apresenta mostra Inquietações

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

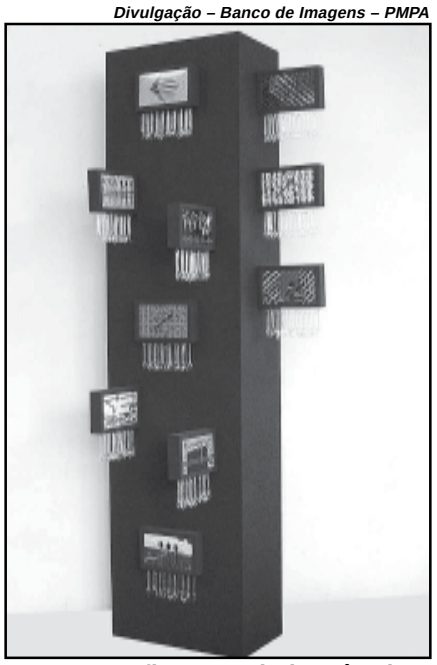

A mostra fica na Galeria até 3 de agosto com entrada franca

A Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200) apresenta a exposição dos trabalhos de Márcia Rosa e Rosana Almendares. Quem quiser conferir a mostra poderá visitar a galeria até 3 de agosto, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30. A entrada é franca.

Márcia Rosa é formada em artes plásticas. Pós-graduada em Poéticas Visuais (gravura, fotografia e imagem digital) pela Feevale e em Cinema pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Entre as suas exposições estão o Projeto Percurso, no município de Pelotas, em 2006, e o Mapeamento das Artes Visuais no Museu de Arte Contemporânea em Porto Alegre no ano de 2005.

Rosana Almendares é graduada em Ciências Contábeis pela FSJT em Porto Alegre e pós-graduada em design gráfico pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Atualmente cursa especialização em Cinema na Unisinos, onde também fez diversos cursos de webdesign. Suas exposições mais recentes foram na Universidade do Vale do Taquari (Univates) em Lageado, em 2006; no Salón Internacional de Arte Digital em Havana, Cuba, em 2005 e na Galeria Gravura de Porto Alegre em 2005.

Mais informações pelo telefone (51) 3289-9722, no site www.dmae.rs.gov.br.

HPS inicia novo curso de primeiros socorros

Estão abertas as inscrições para o curso básico de primeiros socorros no Hospital de Pronto Socorro (HPS), que será realizado no dia 21, a partir das 8h, no auditório (3º andar). O objetivo é treinamentos dos interessados para o atendimento de primeiros socorros em situações de parada cardiorespiratória, envenenamento, corpo estranho, queimaduras, choque elétrico e imobilização. Os interessados devem procurar a Direção Científica do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº, 6º andar), das 9h às 11h30 e 14h às 16h, até o dia 19. As vagas são limitadas. As aulas, práticas e teóricas, serão coordenadas pelo enfermeiro Joel Rolim Mancia e o médico João Carlos Guaragna. A turma será formada por até 50 alunos. Mais informações pelo fone (51) 3289.7709. O valor da inscrição é R$ 35.

A turma será formada por até 50 alunos

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

CÂMARA MUNICIPAL

Sioma Breitman será divulgado até dia 1º

O Memorial da Câmara Municipal deverá divulgar até 1º de agosto o resultado do XI Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia, que premia fotos em preto e branco de Porto Alegre feitas em película. Concorrem nesta edição 104 trabalhos de 39 fotógrafos profissionais e amadores.

Os três primeiros colocados receberão prêmios de R$ 1.500,00, R$ 1 mil e R$ 500,00, respectivamente. A quarta, quinta e sexta colocações serão agraciadas com menções honrosas. Outras fotos (em número indefinido) também participarão da exposição que ocorrerá na semana do 234º aniversário da Câmara, em setembro.

Integrarão a Comissão Julgadora representantes da Associação Riograndense de Imprensa (ARI), Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos do Rio Grande do Sul (Arfoc) e Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal.

O concurso é uma homenagem a Sioma Breitman, fotógrafo nascido em 1903 na Ucrânia que viveu em Porto Alegre. Seus retratos, paisagens, objetos e estudos em preto e branco lhe deram projeção internacional e divulgaram a capital gaúcha em todos salões de que participou. Falecido aos 76 anos, em 1980, Sioma é lembrado como profissional sensível e preocupado com a composição e a criatividade na arte de fotografar.

Jorge Machado

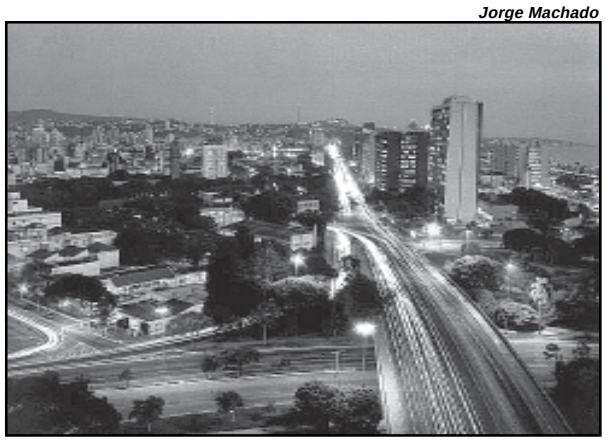

Em 2006 Jorge Luís Machado ficou em 4º lugar

Retrospectiva 1º semestre

Câmara aprovou 2007 como Ano pela Paz

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou em 2 de maio projeto que determinou ser 2007 denominado como *Ano pela Paz*. A proposta tem por objetivo comemorar o centenário do Movimento Escoteiro e incentivar ações que resultem em um mundo cada vez mais solidário na busca constante pela Paz.

Exames de saúde na rede de ensino

Por maioria, o plenário da Câmara Municipal aprovou, em sessão ordinária no dia 21 de maio, projeto tornando obrigatória inspeção anual do estado geral de saúde de alunos da rede municipal de ensino e de crianças atendidas nas creches conveniadas do Município.

A medida tem como propósito a prevenção de doenças e de manutenção da saúde pública. Conforme o projeto, o exame previsto será feito mediante avaliação clínica definida pelo Município, sendo gratuito e realizado sempre no primeiro semestre de cada ano letivo.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3069 – Terça-feira, 17 de Julho de 2007

Prefeitura emitiu mais de 1,9 mil alvarás provisórios

O alvará provisório beneficiou 1944 estabelecimentos desde que entrou em vigor em julho do ano passado. Conforme o Setor de Licenciamento e Alvarás da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), os bairros que mais solicitaram a emissão do documento foram Restinga, Sarandi e Lomba do Pinheiro, além de estabelecimentos da área central.

A lei complementar do Executivo autoriza a Smic a expedir alvará provisório para atividades comerciais, industriais ou de prestação de serviço. "O Alvará Provisório traz para a legalidade os empreendedores da periferia, antes vulneráveis por vários motivos técnicos" explica o secretário da Smic.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

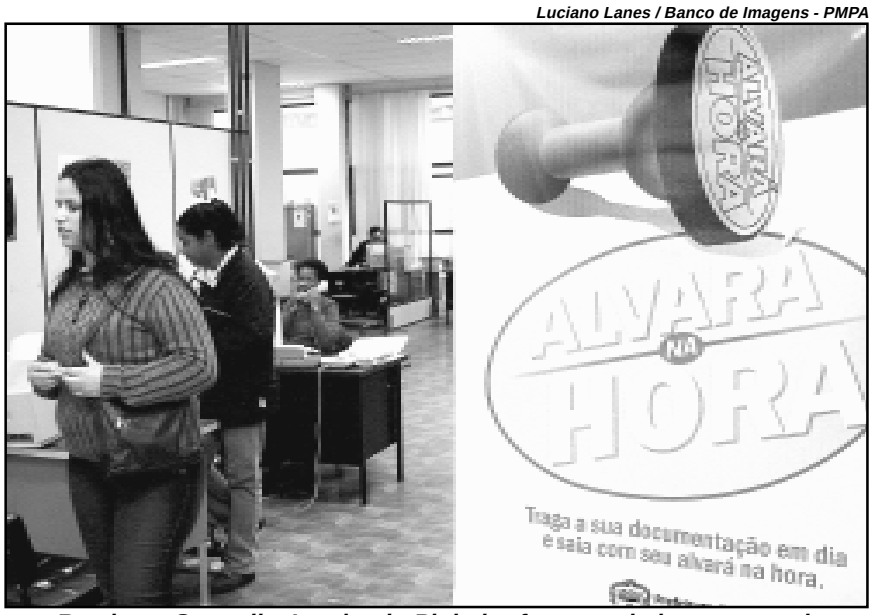

Restinga, Sarandi e Lomba do Pinheiro foram os bairros que mais solicitaram o documento

Os alvarás provisórios agilizam situações em que o funcionamento fique prejudicado em razão da regularização junto aos demais órgãos da administração municipal. Os empreendedores interessados na regularização devem procurar o setor de Licenciamento da Smic (rua do Andradas, 686, térreo), que funciona das 9h às 16h e tem uma agência bancária no local para facilitar o pagamento das taxas do alvará ou das multas.

Mais informações podem ser obtidas por e-mail (alvaras@smic.prefpoa.com.br) ou telefone (3289-1770).

EPTC amplia ações educativas com motociclistas

Em razão do elevado número de acidentes envolvendo motociclistas na Capital, com 29 mortes somente no primeiro semestre, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) está intensificando as ações educativas e de fiscalização na segunda quinzena de julho. No último final de semana, foram vistoriadas 47 motos na área central da cidade em ações de fiscalização. Houve 17 autuações e nove veículos recolhidos, por irregularidades.

A programação (veja box) culminará com a realização do 1º Motoencontro de Educação para o Trânsito, previsto para domingo, 29, a partir das 9h. Haverá palestra sobre direção defensiva, exposição sobre a história da motocicleta e de motos, orientação de mecânica básica e demonstração de motociclistas profissionais sobre direção defensiva, além de show de bandas de rock.

Hoje, das 14h30 às 16h30: distribuição de folders e adesivos na área central.
Quinta-feira, 19: visita a empresas de telentrega e divulgação do 1º Motoencontro.
Terça-feira, 24: distribuição de material educativo e visita a empresas de telentrega.
Domingo, 29: 1º Motoencontro e 1ª Motociata pela Paz no Trânsito, no Cais do Porto.

Banco de Imagens - PMPA

Material informativo será entregue no Centro

Hoje na Prefeitura

ESTAGIÁRIOS — Começam amanhã, 18, as inscrições para a Oficina de Atendimento ao Público destinada aos estagiários da prefeitura. O curso, com carga Horária de oito horas/aula, vai abordar temas como "O Atendimento nos Órgãos Públicos", "Padrões de Qualidade no Atendimento" e "Postura e Técnicas de Atendimento". Serão disponibilizadas 50 vagas, divididas em duas turmas de 25 alunos, nos turnos da manhã (dias 30 e 31 de julho, das 08h30 às 12h) e tarde (dias 23 e 25 de julho, das 14h às 17h30). Informações com Suzana Coelho: 3289-1212.

SMAM — Hoje, às 9h, no prédio 1 da PUCRS, o secretário municipal do Meio Ambiente entrega a Licença de Instalação do prédio da Tecnopuc.

DEFESA CIVIL — Defesa Civil entrega donativos na região das ilhas (Pavão, Flores e Ilha Grande dos Marinheiros). São 1,8 mil agasalhos, entre roupas e calçados, 200 cobertores e 205 quilos de alimentos. Horário e local de encontro com a imprensa: entre 9h45 e 10h, na BR 116 (posto do ICMS).

DRAGAGEM — Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inicia hoje, 17, a dragagem do Arroio da Vila Dique, na Avenida Dique, atrás do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A expectativa é de que sejam retiradas 24 mil toneladas de areia e entulho do leito do Arroio. O serviço de dragagem deverá se estender por 60 dias. A partir das 10h.

PLANO DIRETOR — Hoje, 17, às 18h, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) começa a debater e votar o relatório de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA). As reuniões ocorrerão durante o mês de julho, terças e quintas-feiras. Local: Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), na avenida Borges de Medeiros, 2244, 7º andar.

FILA NOS BANCOS — A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) reinicia hoje, 17, e encerra quinta-feira, 19, uma operação de fiscalização das filas bancárias em diferentes regiões da cidade. O tempo máximo de espera em filas, previsto pela lei 9.992/06, é de 15 minutos em dias normais e 20 minutos na véspera de feriados.

DIVERSIDADE LINGÜÍSTICA — A Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (Smed) participa do I Fórum Internacional da Diversidade Lingüística. A partir de hoje, 17, até sexta-feira, 20, no Salão de Atos da Ufrgs (avenida Paulo Gama, 110).

CONCURSO CARRIS — Até o dia 24, continuam abertas as inscrições para o concurso de motorista de ônibus e outros cargos na Carris. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, por meio do site da Premier Assessoria e Serviços, que venceu a licitação do processo seletivo: www.e-premier.com.br/concursos_andamento_Carris.html.

ARTE NO PAÇO — Continua até 24 de agosto a exposição Vida, do artista Yeddo Titze, na Pinacoteca do Paço Municipal (praça Montevidéu, 10, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

FUMPROARTE — Até o dia 20 de julho podem ser inscritos projetos no Fumproarte. Para orientar os interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br

CULTURA — Galeria Lunara da Usina do Gasômetro apresenta a exposição Conjunto (3), com trabalhos dos artistas André Venzon, Marcelo Gobatto, Mariane Rotter, Tiago Giora e Fernando Bakos, que também assina a organização da mostra. Até o dia 03 agosto.

CASA PRÓPRIA — O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) ainda recebe inscrições de interessados em adquirir imóveis na Capital. Na Restinga, são oferecidas 322 casas. Na zona norte, 1,2 mil apartamentos. As inscrições devem ser feitas na sede do departamento, na avenida Padre Cacique, 708.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.225, de 13 de julho de 2007.

Denomina Parque Germânia o logradouro público não-cadastrado, denominado Parque Alemanha, localizado no bairro Vila Ipiranga, determina a área compreendida pelo Parque Germânia e revoga a Lei nº 6.688, de 15 de outubro de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Parque Germânia o logradouro público não-cadastrado, localizado no bairro Vila Ipiranga, denominado Parque Alemanha pela Lei nº 6.688, de 15 de outubro de 1990, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Homenagem ao Povo Germânico.

Art. 2º Fica o Parque Germânia constituído pela área compreendida pelos seguintes limites e confrontações: a norte, é limitado pelo prolongamento da Avenida Túlio de Rose; a leste, entesta com a Avenida 3035, na sua maior extensão, e com a Rua 3034; a sul, faz divisa com a Praça Conselheiro Josino e segue pelo alinhamento do prolongamento da Rua Juncal até encontrar a Avenida General Barreto Viana; a oeste, é limitado pela Avenida 3041, fechando o perímetro com a Avenida Túlio de Rose.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 6.688, de 15 de outubro de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FILIPE MADSEN ETGES, 866470, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14502011, a contar de 18.6.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 491 de 16.7.07 (processo 1.34932.07.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ ANICETO PEIXOTO GONÇALVES, 210680/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 721 de 9.7.07 (processo 1.31649.07.6).

DESIGNA GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 547340/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente de educação II, 21150002, da Supervisão de Educação, 15801001, a contar de 24.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 725 de 10.7.07 (processo 1.29527.07.4).

DESIGNA TANIA REGINA DE FREITAS, 297670/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Difusão do Livro, da Biblioteca Pública Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, 10302005, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 727 de 10.7.07 (processo 1.34196.07.2).

DESIGNA CARMEM LUCIA MENEZES THOBER, 429299/1, técnica de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Infanto-Juvenil, da Biblioteca Pública Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, 10302003, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 729 de 10.7.07 (processo 1.34197.07.9).

DISPENSA OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA, 247811/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 720 de 9.7.07 (processo 1.31649.07.6).

DISPENSA CARMEM LUCIA MENEZES THOBER, 429299/1, técnica de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Difusão do Livro, da Biblioteca Pública Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, 10302005, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 726 de 10.7.07 (processo 1.34196.07.2).

DISPENSA MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Infanto-Juvenil, da Biblioteca Pública Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, 10302003, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 728 de 10.7.07 (processo 1.34197.07.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL, 106255, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700002, a contar de 1°.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 141 de 10.7.07.

NOMEIA NICOLAS MACIEL ESSWEIN, 688748, para exercer o cargo em comissão de auxiliar técnico, do Gabinete do Diretor Geral, 24330001, 31900000, a contar de 2.7.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12, através do Ato 139 de 10.7.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, da Divisão Administrativa, para responder pelo cargo em comissão, em regime de dedicação exclusiva, da Divisão Financeira, 1327, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, agente de fiscalização, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 16.2.07, através do Ato 252 de 19.12.06.

DESIGNA EDEMAR ROHDE, 657934, assistente administrativo, da Divisão Financeira, para responder pelo cargo em comissão, em regime de dedicação exclusiva, da Equipe de Aterros, 1325, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 355772, técnico em contabilidade, por motivo de gozo de férias do titular, de 17 a 31.1.07, através do Ato 256 de 26.12.06.

READAPTA CELSO DOS SANTOS RIBEIRO, 247653, motorista, OP.3.14.04.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de telefonista, CD.3.04.04, lotando-o na Divisão Administrativa, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 29.06.07 (5.3939.05.7).

READAPTA AURILIO DA SILVA RODRIGUES, 641458, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de telefonista, CD.3.04.04, lotando-o na Divisão Administrativa, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 29.6.07.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 22.2.07, SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES, 647485, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada, do Setor de Triagem, 1313, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 29.6.07 (processo 5.3693.06.6).

DISPENSA, a contar de 22.2.07, PAULO RICARDO ALVES GUIMARÃES, 198976, contínuo, AC.3.03.03.D.8, da Divisão de Destino Final, do exer-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cício da função gratificada no Setor de Triagem, 1313 com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 29.6.07 (processo 5.3693.06.6).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EDSON LUIZ MANICA, 272970, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, incisos I e III, através da Portaria 1674 de 5.7.07 (processo 1.32889.06.2).

CONCEDE a PAULO FERNANDO FAO BORBA, 561244/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 5 a 19.2.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1688 de 9.7.07 (processo 1.31348.07.6).

CONCEDE a PAULO FERNANDO FAO BORBA, 561244/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 16 a 30.4.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1689 de 9.7.07 (processo 1.31348.07.6).

CONVOCA GABRIELA BLOS, 384681/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.7.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1672 de 5.7.07 (processo 1.11684.07.0).

CONVOCA FILIPE MADSEN ETGES, 866470, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.6.07 a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 1726 de 16.7.07 (processo 1.34932.07.0).

TORNA SEM EFEITO os efeitos da Portaria 2627 de 23.8.06, que concedeu a EDSON LUIZ MANICA, 272970, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1675 de 5.7.07 (processo 1.32889.06.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 23 de 31.1.07, que nomeou diversos servidores como pregoeiros, quanto aos componentes, que acrescenta: CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 657958/3, assistente administrativo; LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437/2; ROSANE MACHADO ROLLO, 108320/2, ambas administradoras, todos da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, para realizarem licitações na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto 14189 de 13.5.03, com validade até fevereiro de 2008, através da Portaria 180 de 9.7.07.

ALTERA a Portaria 171/07, que designou ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 334525/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 8 a 22.6.07, quanto à função gratificada que passa a ser auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, e não como constou, através da Portaria 181 de 9.7.07.

DESIGNA EDUARDO LUÍS OLIVEIRA MOTA, 200995/2, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOSOÉ LUCAS, 169540/1, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 31.5 a 29.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 179 de 4.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EMERSON AMABILIO MACHADO PERONI, 368055/01, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18622004, substituindo DINA CALDAS SOBRAGI, 459073/01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de licença acidente de trabalho, de 1º.9 a 5.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 309 de 27.3.07.

DESIGNA EMERSON AMABILIO MACHADO PERONI, 368055/01, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18622004, substituindo DINA CALDAS SOBRAGI, 459073/01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 310 de 27.3.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIRO NUNES BEZERRA, 222565, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VI, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305006, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 59 de 3.7.07.

DESIGNA VIDALMIR SEVERO SCHULZ, 538921, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal II, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305002, substituindo MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 298995, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 60 de 3.7.07.

DESIGNA MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 308812, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo DARCI MAURÍCIO LUCENA SANDER, 274371, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 61 de 3.7.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA NICOLAS MACIEL ESSWEIN, 688748, auxiliar técnico, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 2.7.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 363 de 9.7.07 (processo 4.2605.07.4).

DESIGNA NARA DA SILVA MATIAS, 240178, operária, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31603002, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS MIRANDA DA SILVA, 240178, operário, por motivo de licença médica, de 20.6 a 24.7.07, através da Portaria 364 de 9.7.07.

DESIGNA MARIOSAN GOMES, 673964, apontador, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31603002, durante o impedimento da titular NARA DA SILVA MATIAS, 240178, operária, por motivo de substituição de outra chefia, de 20.6 a 24.7., através da Portaria 365 de 10.7.07.

DESIGNA ARMANDINO AGOSTINHO DA ROSA PRADO, 675213, operário, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular ÉRCIO RODRIGUES, 675675, operário especializado, por motivo de licença prêmio, de 2 a 16.4.07, através da Portaria 366 de 9.7.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativa, da Seção de Material, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Compras, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativa, por motivo de impedimento legal do titular, de 46 a 18.12.06, através da Portaria 31 de 4.1.07.

DESIGNA JURACI AZEVEDO MAGALHÃES, 649573, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativa, por motivo de impedimento legal do titular, de 4 a 18.12.06, através da Portaria 31 de 4.1.07.

DESIGNA JOSÉ ORIOVALDO ROLIM, 658732, agente de fiscalização, do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, serviço de fiscalização, 1316, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 630291, agente de fiscalização, por motivo de gozo de férias do titular, de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 100 de 12.1.07.

DESIGNA, ELOIR JOSE PAILLO MACHADO, 664288, técnico segurança do trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Direitos e Registros, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379, técnico segurança do trabalho, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 5 a 19.1.07, através da Portaria 102 de 15.1.07.

DESIGNA NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 664239, técnico segurança do trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Direitos e Registros, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379, técnico segurança do trabalho, por motivo de gozo de férias do titular, de 11 a 25.6.07, através da Portaria 531 de 12.6.07.

DESIGNA JULIO CESAR DUARTE, 191842, apontador, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, no Setor de Compras, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativa, por motivo de impedimento legal do titular, de 9 a 22.7.07, através da Portaria 550 de 21.6.07.

DESIGNA JURACI AZEVEDO MAGALHÃES, 649573, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Compras, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativa, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 1° a 13.8.07, através da Portaria 550 de 21.6.07.

DESIGNA MARIBEL LISBOA, 640752, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA, 631519, auxiliar de cozinha, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 551 de 21.6.07.

DESIGNA DALILA CARDOSO TEIXEIRA, 628843, auxiliar de serviços gerais, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Cadastro, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, apontadora, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 551 de 21.6.07.

DESIGNA ELOIR GEDOVALDO REINKE DA SILVA, 644988, gari, da Seção de Coleta Especial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOEL NASCIMENTO FREITAS, 629082, motorista, por motivo de gozo de férias do titular, de 6.8. a 4.9.07, através da Portaria 578 de 28.6.07.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a JOÃO BASTIÃO, 648829, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até seis meses, lotando-o na Seção Zona Leste, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de atribuições, não podendo lavar e encerrar assoalhos e persianas**,** através da Portaria 581 de 29.6.07 (processo 5.385.07.7).

ATRIBUI a LURDES FERREIRA, 644320, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por seis meses, lotando-a na Seção de Sanitários, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as tarefas de: remover pó de tetos e persianas**,** através da Portaria 589 de 3.7.07 (processo 5.2287.06.4).

CONCEDE, de 23.7 a 6.8.07, a ELOIR GEDOVALDO REINKE DA SILVA, 644988, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 566 de 27.6.07 (processo 5.1743.07.4).

CONCEDE, a contar de 8.5.07, a LUIS FERNANDO MOURA NUNES, 647941, gari, AC.3.08.02.C.5, lotado na Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, ítem 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 569 de 28.6.07 (processo 5.1316.07.9).

CONCEDE, a contar de 10.4.07, a PAULO RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS, 664392, motorista, OP.3.14.04.A.2, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, ítem 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR-Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, através da Portaria 573 de 28.6.07 (processo 5.1070.07.0).

CONCEDE, a contar de 1°.8.06, a FRANCO MARTINS MARQUES, 651695, operador de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.6, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, ítem 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 571 de 28.6.07 (processo 5.40.07.0).

CONCEDE, a contar de 1°.5.07, a ROBERTO NICHELE, 639660, mecânico, OP.3.02.04.D.8, lotado na Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, ítem 7.8 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF, com vigência atual, através da Portaria 575 de 28.6.07 (processo 5.1362.07.0).

CONCEDE, a contar de 2.5.07, a ITAMAR BUENO PEREIRA, 654222, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão de Limpeza e Coleta a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, ítem 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 577 de 28.6.07 (processo 5.1157.07.8).

CONCEDE, a contar de 8.11.06, a DANIEL MATTOS DA SILVA, 634200, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.3, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, ítem 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual**,** tendo em vista mudança de cargo**,** através da Portaria 580 de 28.6.07 (processo 5.3418.98.7).

CONCEDE, de 11.9.06 a 7.5.07, a JORGE LUIS PEDROSO SILVEIRA, 663582, motorista, OP.3.14.04.A.3, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, ítem 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, tendo em vista regularização funcional**,** através da Portaria 582 de 29.6.07 (processo 5.3816.06.0).

CONCEDE, a contar de 8.6.07, a PAULO DEJAIR DE SOUZA OVIEDO, 646146, gari, AC.3.08.02.B.1, lotado na Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, ítem 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 598 de 4.7.07 (processo 5.1634.07.0).

CONCEDE, a contar de 18.12.06, a ADÃO CARLOS LOPES, 82093, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.8, da Seção de Sanitários,, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, e ítem 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, tendo em vista readaptação para outro cargo**,** através da Portaria 600 de 5.7.07 (processo 2902.99.0).

CONCEDE, a contar de 1°.7.07, aos servidores abaixo relacionados da Divisão Financeira, a gratificação por Quebra de Caixa, com base no artigo 46 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, através da Portaria 603 de 9.7.07 (processo 5.871.98.2).
Matricula Nome
657971 ADRIANE NOAL MONTEIRO
334010 MILTON GARCIA MENEZES

CONCEDE, a contar de 1°.8.07, aos servidores abaixo relacionados da Divisão Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 605 de 9.7.07 (processo 5.871.98.2).
Matricula Nome
651488 LUIS ANTONIO SANTOS DA VEIGA
633188 CLAUDIA MARIA DA SILVEIRA

FAZ CESSAR, a contar de 1°.7.07, em relação aos

servidores abaixo relacionados, da Divisão Financeira, os efeitos das Portarias, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 602 de 9.7.07 (processo 5.871.98.2).
Matricula Nome
Portaria 657971 ADRIANE NOAL MONTEIRO
280/90 334010 MILTON GARCIA MENEZES
596/04

FAZ CESSAR, a contar de 1°.8.07, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Financeira, os efeitos das Portarias que concedeu a gratificação por Quebra de Caixa, com base no artigo 46 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, através da Portaria 604 de 9.7.07 (processo 5.871.98.2).
Matricula Nome Portaria
651488 LUIS ANTONIO SANTOS DA VEIGA
182/98
633188 CLAUDIA MARIA DA SILVEIRA
756/01

CONCEDE, a contar de 17.5.07, a JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI, 631076, apontador, AC.3.02.04.B.5, lotado na Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, ítem 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 608 de 9.7.07 (processo 5.1227.07.6).

CONVOCA, a contar de 1°.6.07, UBIRAJARA OLIVEIRA VIEIRA, 648301, gari CLT0001.A.5 lotado Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 596 de 4.7.07).

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1540.07.6, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856**, t**écnico em contabilidade, através da Portaria 29 de 3.7.07.

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1520.07.5, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856**, t**écnico em contabilidade, através da Portaria 30 de 3.7.07.

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.3421.06.6, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856**, t**écnico em contabilidade, através da Portaria 31 de 3.7.07.

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.751.06.5, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856**, t**écnico em contabilidade, através da Portaria 32 de 3.7.07.

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.3091.06.6, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856**, t**écnico em contabilidade, através da Portaria 33 de 3.7.07.

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.648.07.8, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856**, t**écnico em contabilidade, através da Portaria 34 de 3.7.07.

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.527.07.6, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856**, t**écnico em contabilidade, através da Portaria 35 de 3 .7.07.

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.3453.06.5, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856**, t**écnico em contabilidade, através da Portaria 36 de 3.7.07.

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.101.07.9, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856**, t**écnico em contabilidade, através da Portaria 37 de 3.7.07.

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1991.06.0, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856**, t**écnico em contabilidade, através da Portaria 38 de 3.7.07.

FAZ CESSAR, a contar de 8.5.07, em relação a LUIS FERNANDO MOURA NUNES, 647941, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 568 de 28.6.07 (processo 5.1316.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1°.8.06, em relação a FRANCO MARTINS MARQUES, 651695, operador de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.6, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 9 de 4.1.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 570 de 28.6.07 (processo 5.40.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 10.4.07, em relação a PAULO RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS, 664392, motorista, OP.3.14.04.A.2, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos da Portaria 1306 de 21.9.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 572 de 28.6.07 (processo 5.1070.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1°.5.07, em relação a ROBERTO NICHELE, 639660, mecânico, OP.3.02.04.D.8, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 949 de 28.7.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 574 de 28.6.07 (processo 5.1362.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.07, em relação a ITAMAR BUENO PEREIRA, 654222, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 1370 de 9.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 576 de 28.6.07 (processo 5.1157.07.8).

FAZ CESSAR, a contar de 8.11.06, em relação a DANIEL MATTOS DA SILVA, 634200, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.3, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 683 de 28.5.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 579 de 28.6.07 (processo 3418.98.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1°.6.07, em relação a UBIRAJARA OLIVEIRA VIEIRA, 648301, gari, CLT0001.A.5, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria que o convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 595 de 4.7.07 (processo 5.1802.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 8.6.07, em relação a PAULO DEJAIR DE SOUZA OVIEDO, 646146, gari, AC.3.08.02.B.1, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 585 de 3.9.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 597 de 4.7.07 (processo 5.1634.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 18.12.06, em relação a ADÃO CARLOS LOPES, 82093, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.8, da Seção de Sanitários, os efeitos da Portaria 133 de 22.2.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 599 de 5.7.07 (processo 5.2902.99.0).

FAZ CESSAR, a contar de 17.5.07, em relação a JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI, 631076, apontador, AC.3.02.04.B.5, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 1241 de 25.8.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 607 de 9.7.07 (processo 5.1227.07.6).

MODIFICA a Portaria 985 de 14.7.06, em relação a SERGIO LUIS ROSA SOARES, 637911, e IEDA RODRIGUES, 662565, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, quanto a base legal da cedência, que passa a ser, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e não como constou, através da Portaria 588 de 3.6.07 (processo 5.1663.06.2).

MODIFICA a Portaria 418 de 27.4.07, em relação a REGIS CAPUTO KRUG, 628272, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1°.1.07 a 31.12.08., com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 590 de 3.7.07 (processo 5.2991.99.3).

MODIFICA a Portaria 89 de 12.1.07, em relação a TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA, 664484, apontadora, AC.3.02.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1°.1.07 a 31.12.08., com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 591 de 3.7.07 (processo 5.3945.05.7).

MODIFICA a Portaria 423 de 30.4.07, em relação a NEI DE AZEVEDO TEIXEIRA, 662371, gari, AC.3.08.02.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1°.1.07 a 31.12.08., com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 592 de 3.7.07 (processo 5.1763.06.7).

MODIFICA a Portaria 427 de 30.4.07, em relação a LEO CARLOS MACHADO GARBINI, 81170, apontador, AC.3.02.04.C.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1°.1.07 a 31.12.08., com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 593 de 3.7.07 (processo 5.1337.06.8).

MODIFICA a Portaria 416 de 27.4.07, em relação a JORGE DE OLIVEIRA BOARDMANN, 664458, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1°.1.07 a 31.12.08., com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 601 de 5.7.07 (processo 5.36458.05.8).

Anexos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a nominata dos Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), com validade até 31.12.07, confirmando relação abaixo, através da Portaria 568 de 16.7.07.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CARLOS HENRIQUE G. CASARTELLI	230240	Diretor Geral do HMIPV
CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	103503	Diretor Administrativo HMIPV
CLAUDIA C. MACHADO DE BRITO	162180	Coordenadora da ASSEJUR
DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS	171351	Coordenadora da CGVS
GILBERTO BUJAK	723414	Coordenador da CGAFO
HERALDO VERÍSSIMO ARNT	7834.0	Coordenador da CGATA
JAMES MARTINS DA ROSA	78538.9	Coordenador Geral
LUIZ COLARES FUNARI	333351	Diretor Administrativo HPS
PAULO R. FRANCO DE AZAMBUJA	140524	Diretor Geral do HPS

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1°.7.07, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Financeira, a gratificação por Quebra de Caixa, com base no artigo 46 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, através da Portaria 603 de 9.7.07 (processo 5.871.98.2).

Matricula	Nome
657971	ADRIANE NOAL MONTEIRO
334010	MILTON GARCIA MENEZES

CONCEDE, a contar de 1°.8.07, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 605 de 9.7.07 (processo 5.871.98.2).

Matricula	Nome
651488	LUIS ANTONIO SANTOS DA VEIGA
633188	CLAUDIA MARIA DA SILVEIRA

FAZ CESSAR, a contar de 1°.7.07, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Financeira, os efeitos das Portarias, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 602 de 9.7.07 (processo 5.871.98.2).

Matricula	Nome	Portaria
657971	ADRIANE NOAL MONTEIRO	280/90
334010	MILTON GARCIA MENEZES	596/04

FAZ CESSAR, a contar de 1°.8.07, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Financeira, os efeitos das Portarias que concedeu a gratificação por Quebra de Caixa, com base no artigo 46 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, através da Portaria 604 de 9.7.07 (processo 5.871.98.2).

Matricula	Nome	Portaria
651488	LUIS ANTONIO SANTOS DA VEIGA	182/98
633188	CLAUDIA MARIA DA SILVEIRA	756/01

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.8316.96.1 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apuração de responsabilidades por possível irregularidade funcional referente a MAURENS CARNEIRO CRUZ, 18011.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.25142.06.2 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA LÚCIA MADALENA BORGES RODRIGUES, 13694.5, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.35621.06.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por BEATRIZ FREITAS PEREZ, 54902.2, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.13448.07.2 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MAGI MAGNUS MINOTTO, 19528.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.25530.07.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IRACEMA JOÃO RAMOS, 49214.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.27656.07.1 – Indefere a solicitação de convocação para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, apresentada por LIGIA ROSA SILVA, 23563.8/01, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da titular da pasta.

Processo 1.29779.07.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSANA LESSA SAGAS, 25105.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 5.6.07.

Processo 1.30380.07.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLÁUDIO ALBERTO ASSUMPÇÃO DE OLIVEIRA, 13741.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.32671.07.5 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA MACEDO, 14934.4, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.31283.96.9 – Modifica, em 9.7.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, de JANE MARIA ROSA DA SILVA, 249261, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste

processo, que passa a ser de 25.8.76 a 22.7.90, no total de 5079 dias = 13 anos 11 meses 4 dias, e não como constou.

Processo 1.11749.07.5 - Defere, em 10.7.07, em relação a KATIE SPPARRENBERGER ROLIM, 550362, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Prefeitura Municipal de Gravataí: de 26.4.88 a 21.2.91.
Total averbado: 1032 dias = 2 anos 10 meses 2 dias.

Processo 1.17803.07.1 - Assegura, em 10.7.07, a MARY SUEZ PINHEIRO DE SOUZA, 12294.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.2.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.19028.07.5 - Defere, em 9.7.07, em relação a DARLENE VILANOVA SABANY, 158450, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Prefeitura Municipal de Charqueadas: de 15.3.04 a 30.3.05.
Total averbado: 380 dias = 1 ano 0 mês 15 dias.

Processo 1.25598.07.4 - Defere, em 9.7.07, em relação a MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO, 818929, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Estado do Rio Grande do Sul: de 15.4.80 a 24.5.06.
Total averbado: 9531 dias = 26 anos 1 mês 11 dias.
Obs.: Deduzidas 5 faltas.

Processo 1.27288.07.2 - Concede, em 10.7.07, a CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, 6733.0/3, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 15.5.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.27560.07.4 - Concede, em 9.7.07, a CLÉIA BEATRIZ HAUSCHILD DE OLIVEIRA, 8191.0, arquiteta, da SDU, da Secretaria do Planejamento Municipal, a isenção de contribuição previdenciária requerida através deste processo, de 4.12.03 a 31.8.04.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.499.05.6 – Torna sem efeito, em 10.7.07, as averbações efetuadas através dos processos 1.53522.87.7 e 1.33955.88.3, despachos publicados nos Boletins de Pessoal 8 de 13.1.88 e 183 de 28.9.88, respectivamente, em relação a NIRLEI TROLLER HABEKOST, 6460.1, bióloga, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em relação ao tempo de contribuição, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1022 dias:
Regime Próprio/Estado RS
Instituto de Previdência do Estado Rio Grande do Sul: de 10.4.73 a 8.10.73;
Estado do Rio Grande do Sul: de 22.4.75 a 8.8.77.

Processo 1.27212.06.8 – Indefere, em 10.7.07, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo, por JANICE CASTILHOS LAZZARI, 8516.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.27803.06.6 - Indefere, em 10.7.07, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo, por LILIA VITÓRIA DA SILVA, 6590.3, especialista em educação, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.42826.06.3 – Torna sem efeito, em 10.7.07, quanto ao tempo de contribuição, sob código T018, averbado pelo processo 1.20578.87.3, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4 de 6.1.88, e defere, em relação a ELIZABETH FONSECA DE ARAUJO, 6136.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1480 dias, excluído o período colidente:
RGPS/INSS:
Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul: de 19.1.71 a 2.9.74;
Banco Itaú Holding Financeira S.A.: de 19.9.75 a 23.2.76.

Processo 1.15282.07.4 – Indefere, em 5.7.07, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA, apresentada por IOLANDA DOS SANTOS FERREIRA, por ausência de amparo legal.

Processo 1.27755.07.0 - Indefere, em 10.7.07, a solicitação de reconsideração de concessão de pensão por morte do ex-servidor HORÁCIO DA SILVA BRAZ, apresentada por ADELAIDE RODRIGUES DA FONSECA, por ausência de amparo legal.

Processo 1.32605.07.2 - Defere, em 10.7.07, em relação a JOSÉ DE LIMA MIRANDA, 556443, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 730 dias:
Forças Armadas:
Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 30.1.84 a 29.1.86.

Processo 1.32699.07.7 - Defere, em 10.7.07, em relação a CLEUSA MARIA RAMOS LUCAS, 337186, costureira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4535 dias:
RGPS:
Artelanyl S.A. Ind. e Com. : de 11.3.76 a 21.6.76;
D. Raad: de 1º.7.76 a 17.6.77;
Confecções Betestela Ltda.: de 23.9.77 a 22.8.78;
Mutuka Ind. e Com. do Vestuário: de 11.12.78 a 31.10.81;
Malhas Prima: de 1º.4.82 a 1º.11.82;
Berti e Cia. Ltda.: de 8.8.84 a 7.3.85;
Daniel Raad e Filhos: de 3.6.85 a 10.11.86;
Celia e Cia. Ltda.: de 2.1.87 a 17.3.87;
Marlene Celia Me.: de 1º.6.87 a 3.8.89;
Brilho Cons. Adm. Prédios Ltda.: de 27.8.91 a 27.2.92;
Carlos Augusto Viana Ltda.: de 1º.4.93 a 30.9.93;
Livre Acesso Ind. Com. Conf. Ltda.: de 15.6.94 a 26.8.94;
3 Americanas Com. de Confecções Ltda.: de 15.8.83 a 30.9.83;
Frus Surf Ind. Confecções Ltda.: de 18.8.89 a 6.9.90.

Processo 1.33415.07.2 – Indefere, em 10.7.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ISABEL CRISTINA MICHAILOFF, 12149.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 1.33615.07.1 - Defere, em 10.7.07, em relação a CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA, , 16975.7, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1933 dias, excluídos os períodos colidentes:
RGPS:
Fernando Machado Junior: de 1º.11.77 a 30.6.79;
CICI: de 1º.3.82 a 31.5.82 e de 1º.7.82 a 31.12.84;
Empregador não informado: de 1º.1.85 a 25.11.85.

Processo 1.33630.07.0 - Defere, em 10.7.07, em relação a MARIA ANGÉLICA FONSECA VARISCO, 52962.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 972 dias:
Regime Próprio:
Estado do Rio Grande do Sul: de 2.3.98 a 15.12.98 e de 29.6.00 a 12.5.02.

Processo 1.33642.07.9 - Defere, em 10.7.07, em relação a LIANE SCHULER, 55655.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7280 dias:
Regime Próprio:
Estado do Rio Grande do Sul: de 11.8.80 a 28.5.90, de 14.3.91 a 2.3.94. de 3.3.94 a 15.6.97 e de 5.4.99 a 18.2.03.

Processo 1.34710.07.8 - Indefere, em 10.7.07, a solicitação de reconsideração de aposentadoria requerida através deste processo, por MARIA HELENA DOS SANTOS, 8528.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.3654.07.9 – Relota NAIR IZOLAN CAVALHEIRO, 704900, pertencente à classe de cargos de assistente administrativo, da DVC para a DVI-Seção de Instalações, a contar de 1º.8.05.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.1760.07.6 - Concede, a contar de 9.2.07, a PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.C.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada três, chefe de setor, 1313.

Processo 5.601.07.1 - Torna sem efeito, em relação a JORGE VIEGA DUARTE, 628363, guarda municipal, FV.3.02.04.D.9, da Divisão Administrativa, o despacho datado de 28.3.07, que lhe concedeu dois avanços prêmio, por duplicidade de documento.

DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 667.07.2 – Defere, em 27.6.07, ANA MARIA GAZZOLA LAZARO, 401022, administradora, da Divisão de Recursos Humanos, a solicitação de 100 vales transportes.

Processo 722.07.3 – Indefere, em 4.5.07, VILMAR DE SOUZA VIEIRA, 732250, guarda municipal, da Divisão Administrativa, a solcitação de 100 vales transportes.

Processo 920.07.0 – Defere, em 27.6.07, LUCIMAR BRAGA, 647450, gari, da Divisão de Destino Final, a solcitação de 100 vales transportes.

Processo 1040.07.3 – Defere, em 27.6.07, DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 303334, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de 50 vales transportes urbano e 50 vale transporte metropolitano.

Processo 1532.07.3 – Defere, em 13.6.07, MARIA CRISTINA CAMARGO, 662700, gari, da Seção Zona Norte-, a solicitação de alteração de nome, que passa a ser MARIA CRISTINA CAMARGO CAROLINO, conforme Certidão de Casamento 52434.

Processo 1741.07.1 – Defere, em 28.6.07, CECILIA CONRADO DE OLIVEIRA, 648192, operária de limpeza CLT, da Seção Zona Orla, a solicitaçao de alteração de nome, que passa a ser CECILIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, conforme Certidão de Casamento 1420.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

JOÃO LUIS GOMES, PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS, CNPJ 88423017/0001-00 e Inscrição Municipal 43126.2.7, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 001 a 050, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9530 em 16.7.07, na 16ª Delegacia de Polícia.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

João Luis Gomes, Produção, Organização e Promoção de Espetáculos Artísticos e Eventos Culturais

EDITAIS

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TOMADA DE PREÇOS 100/07 - PROCESSO 001.029285.07.0, para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA AMBIENTAL E HIGIENE PESSOAL. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e do convênio CGVS-zoonoses/nvrv-PPI-VS (c/c 12308-0-ag.3798-2- BB), e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 6 de agosto de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 102/07 - PROCESSO 001.030079.07.1, para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da

Saúde e do convênio CEO (c/c 05082-2, ag.3798-2, BB) e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 6 de agosto de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 104/07 - PROCESSO 001.030108.07.1, para aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 6 de agosto de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 103/07 - PROCESSO 001.030080.07.0, para aquisição de TINTAS, SOLVENTES, COLAS E ACESSÓRIOS, IMPERMEABILIZANTES E MASSA AUTOMOTIVA. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 7 de agosto de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 105/2007- PROCESSO 001.030109.07.8, para aquisição de AUTOPEÇAS PARA VEÍCULOS E PEÇAS PARA MÁQUINAS E TRATORES. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 7 de agosto de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 106/07 - PROCESSO 001.030110.07.6, para aquisição MATERIAL DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 7 de agosto de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 114/07 - PROCESSO 001.035098.07.4, para aquisição de UNIFORMES. Para os diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 7 de agosto de 2007, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R$ 9,00 ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 151/07 – **PROCESSO 001.035084.07.3,** aquisição de condicionadores de ar, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 1º de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 1º de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 153/07 – **PROCESSO 001.035086.07.6,** aquisição de extintores de incêndio, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta-Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 1º de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 1º de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 154/07 – **PROCESSO 001.035087.07.2,** aquisição de pneus e câmaras de ar, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 1º de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 1º de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 155/07 – **PROCESSO 001.035088.07.9,** aquisição de material elétrico, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 2 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 2 de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 168/07 – **PROCESSO 001.035039.07.8,** aquisição de disco diagrama para tacógrafo, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 2 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 2 de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 169/07 – **PROCESSO 001.035040.07.6,** aquisição de óleo lubrificante e peças e acessórios para usina de asfalto, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 2 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 2 de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 148/07 – **PROCESSO 001.030127.07.6,** aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de setembro. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 30 de julho de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 30 de julho de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 149/07 – **PROCESSO 001.030128.07.2,** aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de setembro. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convenio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Banco do Brasil, agência 3798-2, c/c 6348-7
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 31 de julho de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 31 de julho de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que, nas datas e horários abaixo relacionados, serão iniciados os trabalhos visando à nova licitação para Registro de Preços.

Solicita que os interessados tragam, já para a reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.
FIOS CIRÚRGICOS
DATA: 20 de julho de 2007, às 14h30min.

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 122/07
PROCESSO 001.029262.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a Desclassificação da única proposta apresentada, dando como fracassada a Licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.029275.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A. - lotes: 1 e 2.

Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 110/07
PROCESSO 001.023829.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
E C PAULIS – INFORMÁTICA – ME. - lotes: 2, 3.
M.F. MACHADO SOARES. - lotes: 4, 5, 6.
RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA – ME. - lote: 1.

Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 82/07
PROCESSO 001.026622.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.
DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. itens: 15, 23.
DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA. - itens: 20, 32, 38.
DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. - itens:2, 6, 7, 11, 13.
DENTÁRIA KLYMUS LTDA. - itens: 9, 14, 28, 40.
DENTÁRIA SULINA LTDA. - itens: 21, 26, 35, 37.
ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - itens: 33, 34.
PORTAL LTDA. - itens: 1, 5, 8, 10, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 27, 30, 31, 36.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 4, 16, 22, 29, 39.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 89/07
PROCESSO 001.026629.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 18 de julho de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11° andar, do item abaixo como segue:
ITEM 97 – MF MACHADO SOARES E PAPEL MAR LTDA.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidente.

EDITAL 46/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna públicas as pautas das sessões de julgamentos da 1ª e 2ª Câmaras que realizar-se-ão nos dias 20 de julho, às 9h, e 19 de julho, às 14h, respectivamente, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai 277 – 12º andar, nesta Capital.
PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 20 DE JULHO DE 2007
RECURSOS VOLUNTÁRIOS
LINO BERNARDO DUTRA
ASSUNTO : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1.) PROCESSO 001 021729 02 6 (001 098800 99 0, 001 102997 99 3)
Recorrente: MFC SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA
OLEMAR TEIXEIRA
ASSUNTO : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
2.) PROCESSO 001 000930 03 2 (001 043313 01 9, 001 048759 01 5)
Recorrente : SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI S/A
3.) PROCESSO 001 045882 02 9 (001 104389 99 0, 001 111653 99 1)
Recorrente : INSIDER 2 COMUNICACOES S/C LTDA
4.) PROCESSO 001 067152 03 1 (001 052076 01 6, 001 056562 01 2)
Recorrente : CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SOLOSCAR LTDA
PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 19 DE JULHO DE 2007
RECURSOS VOLUNTÁRIOS
DANIEL LETTI GRAZZIOTIN
ASSUNTO : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1.) PROCESSO 001 050151 05 3
Recorrente : LUISA MUCCILLO MARTINS
ASSUNTO : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
2.) PROCESSO 001 061636 98 3
Recorrente : EDUCANDÁRIO SÃO JOÃO BATISTA
HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES
ASSUNTO : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
3.) PROCESSO 001 005051 05 3 (001 044422 00 8, 001 047547 04 9)

Recorrente : PSG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
FERNANDO VICENZI
ASSUNTO : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
4.) PROCESSO 001 004885 05 8 (001 042526 96 5, 001 055258 04 2)
Recorrente : PEDRO RENATO - COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECURSOS DE OFÍCIO
CRISTINA LENGLER
ASSUNTO : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
5.) PROCESSO 001 020456 05 0
Recorrido : EQUIPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES
ASSUNTO : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
6.) PROCESSO 001 047760 05 2
Recorrido : FININVEST NEGÓCIOS DE VAREJO
7.) PROCESSO 001 050037 05 6
Recorrido : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS-AMBEV
8.) PROCESSO 001 052840 05 0
Recorrido : ILANE HOFMAN GEHERS

Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 19 de julho de 2007, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Presidente.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 99/07 – PROCESSO 001.029284.07.4, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de setembro/07, para o CAIS 8, PACS, HPS, Casa de Apoio Viva Maria, Pensão Pública Protegida Nova Vida e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para o Gabinete do Prefeito, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 3 de agosto de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 121/07 – PROCESSO 001.035839.07.4, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENIZADOS, para o mês de setembro/07, para o HPS e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 3 de agosto de 2007, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 87/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através do Pregão Eletrônico 87/06, processo 001.0035052.06.6, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 14 de outubro de 2006 até 13 de outubro de 2007.

COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LB LTDA.
CNPJ: 72.327.489/0001-11
Rua Pestalozzi, 175 – Sapucaia do Sul/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1012087	Gás liquefeito de petróleo 2 kg	Supergasbras	10,00
1012095	Gás liquefeito de petróleo 13 kg	Supergasbras	32,00
1012103	Gás liquefeito de petróleo 20 kg	Supergasbras	60,00
1012111	Gás liquefeito de petróleo 45 kg	Supergasbras	130,00
1012129	Gás liquefeito de petróleo 90 kg	Supergasbras	250,00

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 2/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pães, Leite e Derivados, obtidos através da Pregão Eletrônico 2/07, processo 001.000029.07.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 17 de abril de 2007 até 16 de abril de 2008.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA
CNPJ: 88.010.566/0001/45
Rua Silveiro, 272 – Porto Alegre/RS

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG
1055326	Pão francês 50g	C.C. Moacir	Pç	0,10
1055342	Pão de forma c/sal fatiado 500gr	C.C. Moacir	Pç	1,15
1055359	Pão tipo massinha c/50g (cachorro quente)	C.C. Moacir	Pç	0,10
1055367	Pão tipo massinha c/50g redondo	C.C. Moacir	Pç	0,10
1055375	Pão tipo massinha c/100g (cachorro quente)	C.C. Moacir	Pç	0,19
1055722	Queijo lanche 1,5kg aprox. interfolhado embalado a vácuo	Princesul	Kg	7,84
1055730	Creme de leite (nata) c/3kg aprox.	Santa Clara	Kg	6,80
1055748	Creme vegetal s/sal c/500g	Delícia	Po	2,59
1055755	Iogurte natural dietético	Parmalat/Nestlé	Po	1,90
1057199	Creme vegetal c/sal c/500g	Delícia	Po	2,70
1057207	Pão sovadinho c/50g	C.C. Moacir	Pç	0,10

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA
CNPJ: 89.150.726/0001-14
Estr. João de Oliveira Remião, Nº 3448- Porto Alegre/RS

1055714	Margarina cx.c/10kg	Primor/Soya	Cx	31,00

COOPERATIVA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS LTDA CNPJ: 97.502.322/0001-70
Rua João Massignan, 533 – Erechim/RS

1055698	Leite de vaca, pasteurizado tipo C em saco plástico	Corlac	L	0,75
1055706	Leite de vaca UHT, integral embalagem Tetra Pack	Corlac	L	1,35
1055763	Iogurte c/polpa de fruta sabor morango c/120g	Zipp/Corlac	Po	0,67

EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 1/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através da Concorrência 1/06, processo 001.057047.05.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 19 de julho de 2006 até 18 de julho de 2007.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Av. Visconde de Nova Granada, 1105 – Leme/SP

1002880	Colagenase 0,6UI + Cloranfenicol 0,01g/g de pomada	Abbott/Iruxol	Tb	7,50
1003540	Etinilestradiol 0,05mg + Levonosgestrel 0,25mg	Schering/ Neovlar	Es	3,60
1005750	Proximetacaina (cloridrato) 0,5%, colírio	Alcon/ Anestalcon	Fr	4,99
1040112	Teofilina 100mg, cápsula de ação prolongada	Abbott/Teolong	Ca	0,30

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ:02.873.606/0001-67
Rua Eng. João Luderitz, 234 – Porto Alegre/RS

1011659	Solução de ringer c/lactato de sódio 500ml	Baxter/Viaflex	Bs	3,27
1011675	Soro glicosado 5%, 250ml, bolsa,sist.fechado.	Baxter/Viaflex	Bs	3,11
1011683	Soro fisiológico 0,9%, 500ml,bolsa sist.fech.	Baxter/Viaflex	Bs	3,22
1041540	Glicose 50%,sist. fechado 1.000ml.	Baxter/Viaflex	Bs	9,23
1041896	Solução pediátrica de aminoácidos 10% 250ml.	Baxter	Fr	39,41
1041904	Soro glicosado 10%, 250ml, bolsa sist..fech.	Baxter/Viaflex	Bs	3,27
1041912	Soro glicosado 10%, 500ml bolsa sist.fech	Baxter/Viaflex	Bs	3,50

ANTIOBIÓTICOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 5.439.635/0001-03
Rod. Milton Tavares de Souza, Cosmópolis/SP

1002005	Cefalotina sódica 1g, injetável	ABL	Fa	1,58

BH FARMA COMÉRCIO LTDA CNPJ: 42.799.163/0001-26
Rua Simão Tann, 257 - Belo Horozonte/MG

1001502	Ácido valpróico 500mg	Abbott/ Depakene	Co	0,37
1005230	Norepinefrina 4mg/4ml s/associação, inj.	Hipolabor/ Noradren	Am	2,83
1005784	Reidratante oral em pó	Catarinense	Ev	0,40
1006303	Sulfato ferroso 25mg/ml de ferro elementar	Hipolabor/Fersil	Fr	0,42
1006311	Sulfato ferroso 40mg de ferro elementar	Prati	Co	0,0240
1031277	Periciazina 1% gotas	Aventis/Neuleptil	Fr	4,58

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ:49.475.833/0001-06
Av. Paulo Ayres, 280 – Taboão da Serra/SP

1001486	Ácido valproico 250mg/ml	Biolab /Epilenil	Co	0,22
1005248	Noretisterona 0,35mg, estoj.c/35 comprim.	Biolab /Norestin	Es	3,85
1011592	Omeprazol 40mg, injetável	Biolab/Gaspiren	Fa	3,99
1055920	Anlodipina 10mg	Biolab/Pressat	Co	0,0490

BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 53.162.095/0001-06
Av. das Nações, 22428 – São Paulo/SP

1040104	Budesonida 50mcg, aerosol c/100 doses	Biosintética/ Busonid	Fr	17,57
1040161	Budesonida 200mcg caps+ inalador ou pó c/100doses	Biosintética/ Busonid	Do	0,28
1040179	Budesonida 400mcg cápsula+inalador	Biosintética/ Busonid	Do	0,45

CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 79.250.676//0001-93
Rua Joaquim Nabuco, 1695 – Florianópolis/SC

1003219	Dimenidrinato 50mg+ Piridoxina 50mg/1ml inj.	Altana/B6 Dramin	Am	1,18
1003565	Enflurano 100ml, solução	Abbott/Etrane	Fr	64,30
1004340	Imipenem 500mg+ Cilastatina sódica 500mg, inj.	Merck/Tienam Manovial	Fr	41,00
1031137	Dimenidrinato 100mg	Altana/Dramin	Co	0,17
1041979	Tirofibana 0,25mg/ml, 50ml inj.	Merck/Agrast	Fa	527,98
1044965	Azitromicina 500mg, inj IV	Pfizer/Zitromaz	Fa	81,83
1056043	Levosimendan 2,5mg/ml amp c/5ml, injetável	Abbott/Simdax	Am	3.206,40

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49
Rua 62-A, 419 -Rio Claro/SP

1001353	Paracetamol 200mg/ml, gotas	Hipolabor/ genérico	Fr	0,49
1001379	Medroxiprogesterona (Acetato) 10mg	Sanval/ Progesan	Co	0,1890
1003144	Diazepam 10mg/2ml, injetável	União Química/Diazem	Am	0,3880
1041755	Óxido de zinco+Vitamina A+D, pomada c/40/45g	Kinder/Topiglos	Tb	1,28
1055912	Alopurinol 300mg	Hexal/Alopurinol	Co	0,1980

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0004-02
Av. Paoletti, 363 – Itapira/SP

1001783	Anfotericina B 50mg, injetável	Criatália/ Anforicin	Fa	10,82
1001841	Benzoato de benzila, 25% loção c/100ml	Cristália/ Zilaben	Fr	1,28
1001866	Biperideno 5mg/1ml,injetável.	Cristália/ Cinetol	Am	1,10
1001874	Biperideno 2mg	Cristália/ Cinetol	Co	0,0578
1001882	Bupivacaina 0,5%/20ml, com vasoconstritor, inj. estojos individuais	Cristália/ Neocaína	Fr	8,33
1001890	Bupivacaina 0,5% 4ml, hiperbarica,s/vasoconstritor, inj.estojos individuais esterelizados	Cristália/ Neocaina	Am	1,83
1001908	Bupivacaina 0,5%/20ml, s/vasoconstritor, inj.estojos indviduais esterelizados	Cristália/ Neocaina	Fr	8,14
1001957	Carbamazepina 200mg	Cristália/Tegretard	Co	0,0419
1002229	Fentanila+Droperidol, injetável.	Cristália/Niperidol	Am	6,36
1002336	Clonazepan 2mg	Cristália/Clopan	Co	0,0380
1002583	Flufenazina (Cloridrato) 5mg	Cristália/Flupenan	Co	0,1290
1002591	Imipramina (Cloridrato) 25mg	Cristália/Imipra	Co	0,0269
1002740	Clorpromazina 40mg/ml, gotas.	Cristália/Longactil	Fr	1,47
1002823	Cetamina 500mg/10ml, injetável	Cristália/Ketamin	Am	36,98
1002849	Clorpromazina 25mg	Cristália/Longactil	Co	0,0739
1003136	Diazepam 10 mg, comprimido	Cristália/Compaz	Co	0,0139
1003300	Atracurio (bensilato) 25mg/2,5ml, injetável	Cristália/Tracur	Am	6,38
1003557	Etomidato 20mg/10ml, injetável	Cristália/Etomidato	Am	5,29
1003656	Fenobarbital 4% gotas	Cristália/Fenocris	Fr	0,95
1003672	Fenobarbital 200mg/2ml, injetável	Cristália/Fenocris	Am	0,6690
1003714	Fentanila 0,5mg/10ml, injetável	Cristália/Fentanest	Fa	2,98
1003763	Flufenazina 25mg/1ml, injetável	Cristália/Flufenan	Am	2,33
1003847	Isoflurano 100ml solução	Cristália/ISoforne	Fr	54,48
1004076	Haloperidol 1mg.	Cristália/Halo	Co	0,0189
1004084	Haloperidol 2mg/ml ou 2% gotas	Cristália/Halo	Fr	0,83
1004092	Haloperidol 5mg.	Cristália	Co	0,0198
1004100	Haloperidol 5mg/1ml injetável	Cristália/Halo	Am	0,4980
1004126	Halotano 100ml, solução	Cristália/Tanohalo	Fr	37,48
1004142	Heparina sódica sub cutânea 5.000UI/0,25ml injetável	Cristália/Heparin	Am	0,4990
1004159	Heparina sódica	Cristália/Heparin	Fa	1,96

	25000UI/5ml injetável			
1004613	Levomepromazina 40mg/ml ou 4%, gotas.	Cristália/Levozine	Fr	3,93
1004621	Levomepromazina 100mg	Cristália/Levozine	Co	0,3690
1004639	Levomepromazina 25mg	Cristália/Levozine	Co	0,1590
1004688	Lidocaina 10%,spray.	Cristália/Xilestesin	Fr	20,98
1004712	Lidocaina 2%,geléia.	Cristália/Xilestesin	Tb	1,070
1004720	Lidocaina 2%/1,8ml, c/vasoconstritor	Cristália/Xilestesin	Tb	0,3580
1004738	Lidocaina 2%/1,8ml, s/vasoconstritor	Cristália/Xilestesin	Tb	0,2590
1004902	Petidina 100ml/2ml, injetável.	Cristália/Xilestesin	Am	0,6280
1005222	Nitroprussiato de sódio 50mg, injetável	Cristália/Nitroprus	Un	6,52
1005263	Óleo mineral puro, c/ aprox. 100ml	Cristália/Mineroleo	Fr	1,18
1005313	Pancuronio 4mg/2ml, injetável	Cristália/Pancuron	Am	3,23
1005644	Prednisona 5mg	Cristália/Predon	Co	0,0260
1005693	Prednisona 20mg	Cristália/Predson	Co	0,0560
1005701	Prometazina 50mg/2ml, injetável	Cristália/Pamergan	Am	0,44
1006170	Sulfato de bário suspensão 150g aprox.	Cristália/Bariogel	Fr	7,38
1006220	Morfina (Sulfato) 10mg, injetável	Cristália/	Am	0,5190
1006402	Tiopental sódico 500mg, injetável	Cristália/Tiopentax	Fr	6,47
1006485	Timolol 0,5%, colírio	Cristália/Timolol	Fr	2,71
1006519	Tramadol 100mg/2ml injetável	Cristália/Tramadon	Am	0,6390
1006584	Vecuronio (brometo) 10mg, injetável	Cristália/Vecuron	Am	34,98
1006709	Vitamina K (fitomenadiona) 10mg/ml, injetável	Cristália/Kavit	Am	0,4490
1006717	Vitaminas do Complexo B	Cistália/Benormal	Co	0,0400
1011568	Nitroglicerina 25mg/5ml, injetável	Cristália/Tridil	Am	14,94
1011600	Propofol 20mg/20ml, injetável	Cristália/Propovan	Am	3,16
1011634	Sevoflurano 100ml	Cristália/Sevocris	Fr	130,98
1027788	Clonazepam 2,5mg/ml, gotas	Cristália/Clopan	Fr	2,47
1031020	Bupivacaina 0,5%/4ml, isobárica, injetável em estojos individuais esterlizados	Cristália/Neocaina	Am	4,47
1031145	Efedrina (sulfato) 50mg/1ml, injetável	Cristália/Efedron	Am	0,68
1031251	Naloxona 0,4mg/1ml,injetável.	Cristália/Narcan	Am	6,13
1031293	Ropivacaina 1% 20ml, injetável	Cristália/Ropi	Am	12,48
1031335	Tobramicina (sulfato)colírio.	Cristália/Tobramicina	Fr	3,78
1031384	Fentanila 0,05mg/ml c/2ml, s/conservante.	Cristála/Fentanest	Am	1,16
1031392	Prometazina 25mg	Cristália/Pamergan	Co	0,0330
1041235	Amitriptilina 75mg	Cristália/Amitril	Co	0,6490
1041318	Clonazepam 0,5mg	Cristália/Clopan	Co	0,0490
1041367	Codeina 3% solução oral.	Cristália/Codein	Fr	19,21
1041425	Droperidol 2,5mg/1ml,injetável.	Cristália/Droperdal	Am	4,76
1041649	Lidocaina 2%/5ml sem vaso constritor, injetável	Cristália/Xilestesin	Am	0,54
1041722	Morfina 1% gotas.	Cristália/Dimorf	Fr	14,79
1041730	Mupirocina 2% creme com 15g	Cristália/Mupirocina	Tb	9,68
1041763	Paroxetina 20mg	Cristália/Roxetin	Co	0,47
1041805	Risperidona 1mg	Cristália/Risperidon	Co	0,0880
1041813	Rocuronio 50mg/5ml, injetável	Cristália/Esmeron	Am	14,63
1041821	Ropivacaina 0,75%/20ml, inejetável	Cristália/Ropi	Fa	18,22
1042019	Hidralazina 20mg/1ml	Cristália/Nepresol	Am	2,19
1042027	Dantroleno 20mg,60ml,injetável.	Cristália/Dantrolen	Am	97,55
1044783	Midazolam 15mg	Cristália/Dormire	Co	0,90
1044973	Levofloxacino 500mg	Cristália/Levotac	Co	1,09
1044981	Levofloxacino 500mg/ 100ml, injetável	Cristália/Levotac	Un	0,10
1054188	Morfina (sulfato) 0,2mg/ml amp. c/1ml	Cristalia/Dimorf	Es	1,22
1054196	Sufentanil (citrato) 10mcg/2ml, injetável	Cristália/Fastfen	Am	2,93

DENTISFAR-COMÉRCIO DE PRODTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 03.193.402/0001-48
Rua Carlos Barbosa, 225 – Carazinho/RS

1001809	Atenolol 100mg	Geolab/Atenolol	Co	0,040
1003011	Deltametrina 20mg loção c/100ml	EMS	Fr	6,90
1005479	Permanganato de potássio 100mg	Farmax/ Permanganato	Co	0,0800
1031079	Cefaclor 500mg	Ranbax/Cefaclor	Co	3,10
1031103	Cefuroxima (Axetil) 50mg/ml suspensão 50ml	Rnbax/Cefuroxima	Fr	24,00
1041466	Fluoxetina 20mg/ml solução 20ml	Sigma/Fluxetina	Fr	17,50
1041847	Sinvastatina 10mg	Sanval/Sinvastatina	Co	0,15

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
CNPJ: 90.251.109/0001-94
Rua João Guimarães, 182, - Porto Alegre/RS

1001429	Acido Acetilsalicílico 500mg	Greenpharma/ Salicin	Co	0,030
1001494	Ácido Valproico 50mg/ml solução oral	Teuto/Valprene	Fr	2,85
1001676	Amiodarona 150mg/3ml injetável	Hipolabor	Am	0,63
1001924	Hioscina 20mg+Dipirona 2,5mg/ml injetável	EMS/Farmace	Am	0,52
1001973	Carbonato de Lítio 300mg	Arrow/Carbolin	Co	0,12
1002179	Cimetidina 300mg/2ml injetável	Teuto/Tegaliv	Am	0,26
1002310	Clomipramina 25mg	EMS	Co	0,23
1002450	Cloreto de Potássio 10%/10ml injetável	Farmace	Am	0,16
1002781	Isossobida (Dinitrato) 40mg	Sigmapharma/ Sordil	Ca	0,47
1003102	Dexametasona 10ml/2,5ml injetável	Teuto/Dexason	Am	0,62
1003110	Dexclorfeniramina 0,04%, solução oral	Hipolabor	Fr	0,88
1003235	Dipirona 1g/2ml injetável	Farmace/ Dififarma/Hipolabor	Am	0,26
1003250	Dipirona 500mg/ml gotas c/100ml	Greenpharma	Fr	0,43
1003359	Enalapril 10mg oral	Geolab/Pryltec	Co	0,0260
1003706	Fenoterol 5mg/ml goats p/nebulização conta-gotas	Prati Donaduzzi	Fr	1,60
1003888	Furosemida 20mg/2ml,injetável.	Teuto/ Farmace/Furosefarma	Am	0,2328
1004282	Hiosina 20mg/1ml injetável	Farmace/ Hiosfarma	Am	0,39
1004662	Lidocaina 2% 20ml sem vasoconstritor injetável	Hipolabor/ Hypofarma	Fa	0,83
1004951	Metoclopramida 10mg/2ml, injetável	Teuto/Plagex/ Gen/Farmace/Metro	Am	0,21
1005735	Propanolol 40mg	Geolab/Polol	Co	0,0132
1005859	Salbutamol 2mg	Noquimica/pulmoflux	Co	0,0390
1006113	Sulfadiazina 500mg	Lab. Catarinense	Co	0,09'
1006139	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg/5ml injetável	EMS/Ectrin	Am	0,80
1006162	Atropina (Sulfato de) 0,25mg/1ml injetável	Farmace/ Atrofarma	Am	0,25
1011469	Bicarbonato de sódio molar 8,4%/10ml injetável	Farmace	Am	0,42
1021591	Cetoconazol 20mg + Betametasona 0,5mg creme c/30g aprox.	Teuto/Cetocort	Bn	7,20
1041169	Ácido fólico 5mg	Teuto/Afopic	Co	0,0180
1041599	Imunoglobina anti-RHO 300mcg injetável	Panamerican/ Ramada	Fa	100,80
1042704	Medroxiprogesterona (Acetato) 150mg injetável	Sigmapharma/ Contracept	Am	7,20
1044999	Água estéril p/injeção 10ml	Farmace	Am	0,10
1045012	Cloreto de sódio 0,9% injetável	Farmace	Am	0,14
1045152	Glicose hipertônica 50% 10ml injetável	Farma	Am	0,19

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA
CNPJ: 73.773.129/0001-06
Rod.BR 116, 7100 – Curitiba/PR

1002518	Ciclopentolato (Cloridrat) colírio	Allergan	Fr	5,02
1003904	Gamaglobulina humana antitetânica 250UI/1ml injetável pronto uso	Zib Behring	Am	29,00
1004985	Metoprolol (Succinato de) 500mg	Astrazeneca/ Selozok	Co	0,63
1005495	Pilocarpina 4% colírio	Alcn/Isopto carpine	Fr	9,75
1005834	Salbutamol 5mg/ml solução p/nebulização	Glaxo/Aerolin	Fr	8,20
1006469	Ticarcilina 3G+Clavulanato de potássio 100mg, injetável	Glaxo/Timentin	Fr	34,02
1011550	Metroprolol (Tartarato) 5mg/5ml injetável	Astrazeneca/ Seloken	Am	11,33
1011618	Poliestirenossulfonato de cálcio c/um grama de pó equivalente a 3,3mg de cálcio c/30g	Wyeth/Sorcal	Ev	13,62
1040146	Salbutamol + Ipratropio (Bromato) 10ml c/200 doses	Boehringr/ Combivent	Fr	19,88
1040187	Salmeterol 50mcg + Fluticasona 100mcg pó p/inalação	Glaxo/Seretide	Do	0,92
1040195	Salmetrol 50mcg + Fluticasona 250mcg pó p/inalação	Glaxo/Reretide	Do	1,09
1041706	Misoprostol 25mcg	Hebron/Infan/ prostokos	Co	5,30
1041839	Salbutamol 0,5mg/1ml injetável	Glaxo/Aerolin	Am	1,53
1047448	Tenecteplase 40mg	Boehringer/ Metalyse	Fa	3.180,00
1055847	Vitamina K 2mg/0,2ml	Roche/Canaklin	Am	1,91
1055896	Vitamina pediátrica	Valeant/Opoplex	Am	7,22
1055987	Metoprolol (Tartarato de) 100mg	Astrazeneca/ Seloken	Co	0,43

FARMALAB INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARM. LTDA
CNPJ: 61.363.032/0001-46
Rua Dr. Giácomo Chiese, 151, Km 39,2- Santana do Parnaíba/SP

1005826	Salbutamol 100mcg/dose, spray c/aprox. 200 doses	Farmalab/ Aerojet spray	Fr	7,99
1021682	Beclometasona 250 MCG, c/atomizador,200 doses spray oral.	Farmalab/Clenil	Fr	22,00
1021690	Beclometasona 50 MCG, c/atomizador,200 doses spray oral.	Farmalab/Clenil	Fr	16,22
1041474	Fração fosfolipidica de pulmão suíno 240mg/3ml	Chiese/curosurf	Fa	736,80
1055839	Beclometasona aquoso, spray nasal 50mcg com atomizador 200 doses	Farmalab	Fr	13,26

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 3.485.572/0001-04
VP 1-B QD 8-B-MÓDULOS 1-8 – Anápolis/GO

1001361	Paracetamol 500mg oral	Geolab/Tylagin	Co	0,0290
1001684	Amiodarona 200mg	Amioron	Co	0,1030
1003128	Dexclorfeniramina 2mg oral	Geolab/Hystin	Co	0,0230
1003896	Furosemida 40mg	Geolab/Diuremida	Co	0,0200
1004217	Hidroclorotiazida 50mg oral	Geolab/Hidrolan	Co	0,0130
1004886	Mebendazol 100mg	Geolab/Menbel	Co	0,0320
1005271	Omeprazol 20mg	Geolab/Omenax	Ca	0,0550
1005560	Piroxicam 20mg	Geolab/Feldanax	Un	0,0430
1005768	Ranitidina (Clorhidrato) 150mg oral	Geolab/Ultidin	Co	0,0430
1006758	Ciprofloxacino 500mg	Geolab/Ciprix	Co	0,1550
1021773	Aciclovir 200mg	Geolab/Hpvir	Co	0,1050
1040203	Sinvastatina 20mg	Geolab/Sinvax	Co	0,1150
1056027	Loratadina 10mg	Geolab/Loritil	Co	0,0850

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 01.571.702/0001-98
Rodovia BR 153, Km 03, Chácara Retiro - Goiânia/GO

1001551	Água estéril para injeção c/250ml	Halex Istar	Fr	0,75
1001627	Amicacina 500mg/2ml injetável	Halex Istar	Un	0,96
1003755	Fluconazol 200mg/100ml,injetável	Halex Istar	Un	5,50
1005917	Solução de ringer+lactato de sódio embalagem plást. tipo garrafa 500ml	Halex Istar	Fr	0,93
1005941	Solução p/diálise peritonial 2.000ml	Halex Istar	Fr	4,30
1005958	Soro fisiológico 0,9% tipo garrafa 125ml	Halex Istar	Fr	0,66
1006006	Soro glico-fisiológico 5% tipo garrafa 500ml	Halex Istar	Fr	0,98
1006014	Soro glico-fisiológico 5% tipo garrafa 250ml	Halex Istar	Fr	0,76
1006022	Soro glicosado 10% tipo garrafa 250ml	Halex Istar	Fr	0,88
1006030	Soro glicosado 5% tipo garrafa 250ml	Halex Istar	Fr	0,75
1006048	Soro glicosado 5% tipo garrafa 500ml	Halex Istar	Fr	0,98'
1006063	Soro glicosado 5% tipo garrafa 125ml	Halex Istar	Fr	0,63
1006089	Solução de gelatina 3,5%/500ml,injetável	Halex Istar	Fr	13,90
1011667	Soroglicosado 5% 500ml, bolsa sistema fechado	Halex Istar	Un	2,20
1011691	Soro fisiológico 0,9%,250ml, bolsa sistema fechado	Halex Istar	Un	2,09
1031301	Solução de ringer+lactato de sódio embalagem plást. tipo garrafa 1.000ml	Halex Istar	Fr	1,70
1031343	Solução p/diálise peritonial 1.000ml	Halex Istar	L	2,30
1041227	Amicacina 100mg/2ml	Halex Istar	Am	0,49
1041284	Ciprofloxacino 0,2% 100ml, injetável	Halex Istar/ Ciprofloxacina	Fr	4,70
1045145	Glicose hipertônica 50%/20ml injetável	Halex Istar	Am	0,19
1045350	Soro fisiológico 0,9% sistema fechado 100ml	Halex Istar	Un	1,81
1050913	Soro glicosado 10% tipo garrafa 500ml	Halex Istar	Fr	1,21

HYPOFARMA-INSTITUO DE HYPODERMIA E FARM. LTDA
CNPJ: 17.174.657/0001-78
Dr. Irineu Marcelini, 303 – Ribeirão das Neves/MG

1003318	Dopamina 50mg/10ml injetável	Hipofarma/ Inotrpisa	Am	0,50
1004050	Gluconato de cálcio 10%/10ml injetável	Hipofarma/ Gluconaco	Am	0,86
1006204	Sulfato de magnésio 50%/10ml injetável	Hypofarma/ Sulfato	Am	0,42
1006675	Vitamina C (ácido ascórbico) 1g/ 5ml, injetável	Hypofarma/ Hyvit	Am	0,38
1006725	Vitaminas do complexo B c/2ml injetável	Hypofarma/ Hyplex	Am	0,27
1045020	Cloreto de sódio 20%/10ml injetável	Hypofarma	Am	0,17

HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 19.570.720/0001-
Rodovia BR 262, 4600 – Sabará/MG

1002476	Cloreto de potássio 60mg/ml solução oral	Hipolabor/Clofan	Fr	1,20
1005107	Neomicina 5mg + Bacitracina 250UI c/10g	Hipolabor/Neoderm	Tb	0,69

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A CNPJ: 31.673.254/0001-02
Rua Eugênio Borges, 1092 – São Gonçalo/RJ

1041656	Lipídios de óleo de soja 20%,cadeia média+longa com 500ml.	B.Braun/ Lipofundin	Fr	57,20
1041862	Solução de glicina(ácido aminoacetico)1,5% c/2litros	B.Braun/ Glicina	Fr	13,20

LABORATÓRIO NEO-QUÍMCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 29.785.870/0001-03
Rua VPR1- Quadra D2- Módulo 4 - Anápolis/GO

1001650	Aminofilina 100mg	Neo Química/ Asmapen	Co	0,0228
1001718	Amoxicilina 50mg/ml, suspensão c/150ml	Neo Química/ Neomoxicili	Fr	2,0497
1001825	Ipratroprio (Brometo) solução p/nebulização, conta gotas	Neo Química/ Brometo de Ipratropio	Fr	1,1392
1002138	Cetoconazol 200mg	Neo Química/ Cetoneo	Co	0,0977
1003193	Digoxina 0,25mg	Neo Química/ Neodigoxin	Co	0,0188
1003334	Doxiciclina (Cloridrato) 100mg	Neo Química/ Neodoxicilin	Dg	0,0778
1003821	Fluoxetina 20mg	Neo Química/ Neo Fluoxetin	Un	0,0448
1005016	Metronidazol 250mg	Neo Química/ Neo Metrozadol	Co	0,0294
1005164	Nistatina 1000.000UI/4g creme vag. c/aplicador c/60g	Neo Química/Neo/ Neo Mistatin	Tb	1,1598
1006121	Sulfametoxazol 200mg + Trimetoprima 40mg/5ml suspensão oral c/50ml	Neo Química/ Neotrin	Fr	0,8198
1006154	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	Neo Química/ Neotrin	Co	0,0493
1006600	Verapamil 80mg	Neo Química/ Neovernapamil	Co	0,0587
1027846	Metformina 850mg oral	Neo Química/ Neo Metformin	Co	0,0393
1041243	Azitromicina 500mg oral	Neo Química/ Zitroneo	Co	0,7398

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BÉRGAMO LTDA CNPJ: 61.282.661/0001-41
Rua Rafael de Marco, 43 - Taboão da Serra/SP

1001999	Cefalexina 50mg/ml, suspensão.	Bérgamo/ Primacef	Fr	2,18
1002088	Cefuroxima sódica 750mg, injetável	Bérgamo/ Medcef	Fa	4,18
1003441	Estreptoquinase 1.500.000UI, injetável	Bérgamo/ Solustrep	Fa	124,95

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76
VP 7-D, Módulo 11, QD 13 – DAIA - Anápolis/GO

1001668	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Teuto/Aminoliv	Am	0,33
1001981	Cefalexina 500mg	Teuto/Genérico	Un	0,13
1003177	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml injetável	Teuto/Genérico	Am	0,22
1003623	Fenitoina sódica 100mg	Teuto/Feniton	Co	0,0380
1004332	Ibuprofeno 600mg	Teuto/Ibupril	Un	0,0490
1005370	Benzilpenicilina Benzatina 2100.000 inj.	Teuto/Bepeben	Fa	0,98
1005420	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI inj.	Teuto/Bepeben	Fa	0,85
1041557	Hidroclorotiazida 25mg	Teuto/Diurix	Co	0,0140

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉD. LTDA CNPJ: 04.071.245/0001-60
Rua São Paulo, 977 – Porto Alegre/RS

1004365	Imipramina (pamoato) 75mg	Novartis/Tofranil	Ca	0,60
1005412	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI, inj.	Eurofarma	Fa	2,33
1005552	Tenoxicam 20mg, inj.	Eurofarma	Fa	2,21
1011626	Sulbactam sód 1g + ampicilina sód 2g inj.	Eurofarma	Fa	18,00
1021583	Clobetasol (Propionato) 0,05% creme c/15g aprox.	Eurofarma	Bn	5,00
1031269	Oxitocina 5UI/ml injetável	Eurofarma	Am	0,54
1040120	Teofilina 200mg ação prolongada	Novartis/Talofilina	Ca	0,40
1040138	Teofilina 300mg ação prolongada	Novartis/Talifiolina	Ca	0,50
1041771	Piperacilina 4g + Tazobactam 500mg inj.	Eurofarma	Fa	32,00
1042530	Midazolam 50mg/10ml injetável	Eurofarma	Am	4,48
1049238	Cetoprofeno 100mg IV, inj. pó liofilizado	Eurofarma	Fa	2,67
1049246	Olanzapina 2,5mg	EliLilliy/Zyprexa	Co	6,00
1049253	Olanzapina 10mg	EliLilliy/Zyprexa	Co	17,29
1055854	Olanzapina 10mg pó liofilizado injetável	Eli Lilly/Zyprexa	Fa	20,00

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 06.629.745/0001-09
Av. Brasil Norte, 1255 – Anápolis/GO

1001775	Ampicilina 500mg injetável	Novafarma/Amplatil	Fa	0,60
1002021	Cefepime (Cloridrato)2g, injetável	Novafarma/ Cefalospin	Fa	14,99
1002039	Cefoxitina sódica 1g injetável	Novafarma/Cefox	Un	8,99
1002054	Ceftazidima 1g, injetável	Novafarma/Ceftafor	Fa	3,00
1002070	Ceftriaxona 1g, injetável intravenoso.	Novafarma/ Ceftriona	Un	1,40
1002575	Dobutamina (Cloridrato) 250mg/20ml injetável	Novafarma/ Dobutanil	Am	2,50
1003953	Gentamicina 80mg/2ml injetável	Novafarma/ Gentamicin	Am	0,27
1004225	Hidrocortisona (Succinato) 500mg injetável	Novafarma/ Cortison	Fa	2,80
1005289	Oxacilina 500mg injetável	Novafarma/Oxacilil	Fa	0,68
1005388	Benzilpenicilina potássica 100.000 UI + procaína 300.000 UI injetável	Novafarma/Wonilin	Fa	0,58
1005776	Ranitidina(Cloridrato) 50mg/2ml injetável	Novafarma/Antriox	Am	0,18
1006576	Vancomicina 500mg injetável	Novafarma	Fa	4,70
1006816	Cefazolina sódica 1g injetável	Novafarma/ Cefazolina	Fr	1,49
1041276	Cefotaxima 500mg injetável	Novafarma/ Cetazima	Fr	1,80

NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 82.277.955/0001-55
Rua Porto, 9108 – Belo Horizonte/MG

1002559	Insulina regular 100UI/ML, humana inj. /10ml	Novo Nordisk/ Novolin	Fr	18,03
1004043	Glucagon 1mg injetável	Novo Nordisk/ Glucagem/Glucagon	Am	81,34
1044932	Insulina NPH 100UI/ml, humana injetável c/10ml	Novo Nordisk/ Novolin	Fr	18,03

OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.795.285/0001-18
Trav. Abramo Eberle, 201 – Porto Alegre/RS

1001395	Acetazolamida 250mg	Wyeth/U Química/Daimox	Co	0,27
1001817	Atropina 1% solução oftálmica	Allergan/Atropina	Fr	4,56
1003052	Dexametasona 0,1% solução oftálmica	Alcon/Maxidex	Fr	3,63
1003060	Dexametasona + Neomicina + Polimixina B, solução oftálmica	Alcon/Maxitrol	Fr	7,53
1003078	Dexametasona + Neomicina + Polixina B, pomada oftálica	Alcon/Maxitrol	Bn	12,28
1003813	Fluoresceina sódica 10mg/1ml colírio	Allergan/ Fluoresceina	Fr	4,29
1006527	Trietanolamina + Hidroquinoleina, solução otológica	Alcon/Cerumin	Fr	5,87
1006550	Tropicamida 1% solução oftálmica	Alcon/Mydriacyl	Fr	7,33
1006642	Vitamina A + Aminoácidos + Metionina + Cloranfenicol, pomada oftálmica	Allergan/Epitezan	Tb	5,99
1021575	Tobramicina (Sulfato) pomada oftálmica	Alcon/Tobrex	Tb	13,92
1021732	Ciprofloxacino 0,3% colírio	Alcon/Ciloxan	Fr	9,33
1044841	Metilcelulose 2% injetável	Oftalmopharma/ Meticel	Pç	21,27

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: 73.856.593/0001-66
Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Toledo/PR

1003243	Dipirona 500mg, oral	Prati Donaduzzi	Co	0,0378
1003417	Eritromicina 500mg	Prati Donaduzzi	Dg	0,1964
1004878	Mebendazol 100mg/5ml, suspensão	Prati Donaduzzi	Fr	0,59
1004993	Metronidazol 4%, suspensão.	Prati Donaduzzi	Fr	0,89
1005008	Metronidazol 100mg/g creme ou geléia	Prati Donaduzzi	Tb	1,24
1005057	Miconazol 20mg/g c/aplicador c/min. 60g	Prati Donaduzzi	Tb	1,49
1005180	Nistatina 100.000UI/ml, suspensão oral c/50ml aprox.	Prati Donaduzzi	Fr	1,48
1011501	Eritromicina 50mg/ml suspensão	Prati Donaduzzi	Fr	1,96
1031285	Prednisolona 3mg/ml, solução c/60ml aprox.	Prati Donaduzzi	Fr	3,99
1041409	Dimeticona 40mg oral	Prati Donaduzzi	Co	0,0380

PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 81.887.838/0004-93
SHCG Norte CR, Quadra 714/715, Bloco C, Loja 2- Brasília/DF

1001411	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Greenpharma	Un	0,0073
1001510	Epinefrina 0,001mg/1ml, injetável	Hypofarma	Am	0,27
1001767	Ampicilina 500mg	Biochimico	Co	0,13
1001932	Captopril 25mg	Medley	Un	0,0133
1002443	Cetilperidinio 0,5mg/ml,	Aventis	Fr	9,66
1002484	Cloreto de sódio + cloreto de benzalconio, gotas nasais, pediátrico	Hipolabor	Fr	0,38
1002716	Tiamina 100mf+Piridoxina 100mg+Cianocobalamina 5000mcg/ml	Merck	Am	2,36
1002765	Isossorbida (Dinitrato) 10mg	Grreenpharma	Co	0,020
1003094	Dexametasona 0,1% creme tópico c/10g	Vitapan/Teuto	Bn	0,6170
1003862	Fosfato de sódio monobásico+ dibásico, enema c/aprox. 130ml	Cristália	Fr	4,55q
1003987	Glibenclamida 5mg	Geolab/Royton	Co	0,0123
1004258	Hidróxido de alumínio 6,2% suspensão	Prati Donaduzzi	Fr	0,97
1004589	Lubrificante ocular	Allergan	Un	5,97
1004936	Metildopa 500mg	Luper	Co	0,1674
1004969	Metoclopramida 10mg	10mg	Co	0,0194
1004977	Metoclopramida 4mg/ml, gotas	Medley	Fr	1,62
1005214	Nitrofurantoina 100mg	Schering/Plouch	Un	0,1935
1005396	Benzilpenicilina G potássica 1.000 000UI injetável	Teuto	Fa	1,29
1005586	Polimixina B 12000 UI + anestésico	Farmoquímica	Fr	5,70
1005842	Salbutamol 0,4mg/ml, xarope	Prati Donaduzzi	Fr	0,76
1005925	Solução de Thiersch 500ml	Ifal	Fr	2,30
1006105	Sulfadiazina de prata 1%, creme c/400g	Prati Donaduzzi	Pó	7,72
1011451	Amoxilcilina 1g + Clavulanato de potássio 200mg, injtável	Cellofarm	Fa	8,39
1021674	Salmeterol 25mcg c/atomizador, 60 doses spray	Glaxosmithkline	Tb	58,72
1021799	Espiramicina 500mg	Aventis	Ca	1,82
1021807	Claritromicina 500mg	Meizler	Un	2,67
1021849	Nifedipina 20mg retard	Medley	Co	0,0255
1031244	N-Acetilcisteina 600mg	Zambon	Ev	2,22
1031350	Meropenem 500mg, injetável	Biochimico	Fr	37,17
1040153	Formoterol 12mcg cap.+ inalador 5ml c/50 doses	Schering	Do	0,5811
1041334	Cloreto de sódio+cloreto de bezalconio gotas nasais	Farmasa	Fr	6,91
1048933	Colagenase 0,61/g de pomada c/30g	Cristalia	Tb	15,87
1049279	Bupropiona 150mg	Glaxo	Co	2,74
1049287	Nicotina 7mg, adesivo	Glaxosmithkline	Pc	4,99
1049295	Nicotina 14mg, adesivo	Glaxosmithkline	Pc	5,22
1049303	Nicotina 21mg, adesivo	Smithkline	Pc	4,74
1055771	Buprofeno 50mg/ml, suspensão oral, gotas c/20ml	Schering/Plough	Fr	8,51
1055813	Gentamicina 20mg/1ml, injetável	Schering/Plough	Am	1,66
1055946	Hidroxicloroquina (Sulfato) 400mg	Sanoffi/ Synthelabo	Co	1,74
1055953	Loratadina 5mg/ml c/100ml	Prati Donaduzzi	Fr	1,94
1055979	Metildopa 250mg	Luper	Co	0,0920
1055995	Metronidazol 400mg	EMS	Co	0,2148
1056019	Sulfassalazina 500mg	Apsen	Co	0,5493
1056035	Metotrexato 2,5mg	Blausiegel	Co	0,4818
1056050	Carbonato de cálcio 500mg+Vitamina D	Aventis	Co	0,8099

RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 73.663.650/0001-90
Av. das Américas, 1155/1201-Rio de Janeiro/RJ

1001726	Amoxicilina 500mg	Ranbaxy/Gen/Cart	Ca	0,0860
1002237	Clindamicina (Cloridrato) 300mg	Ranbaxy/Gen	Un	0,40
1021633	Amoxicilina 250mg + ácido clavulanico 62,5mg/5ml suspensão	Ranbaxy/Gen	Fr	9,95
1055961	Losartan potássico, 50mg	Ranbaxy/Gen	Co	0,27

SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 61.068.755/0001-12
Rua Lagrange, 401, São Paulo/SP

1003490	Estrógenos conjugados 0,625mg	Estrogenon	Co	0,2690
1003516	Estrogenos conjugados 0,625mg/g crème vaginal c/aplicador	Estrogenon/BNG	TB	8,65
1004498	Isossorbida (Dinitrato) 5mg, sub-lingual	Angil	Co	0,035
1005131	Nifedipina 10mg	Nifadil	Ca	0,13
1006634	Vitamina A, 3.000UI + D, 800 UI/ml gotas	Vitadesan	Fr	1,78
1041714	Monossulfiram 25% solução c/100ml	Valfiram	Fr	5,98

UCI-FARMA INDS. FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 48.396.378/0001-82
Rua do Cruzeiro, 374 – São Bernardo do Campo/SP

1001692	Amitriptilina 25mg	Uci Farma	Co	0,0239
1006428	Tiabendazol 250mg/5ml, suspensão	Uci Farma	Fr	3,78
1011543	Lactulose 667mg/ml, xarope c/120ml aprox.	Uci Farma/Pentalac	Fr	8,89
1041623	Ivermectina 6mg	Uci Farma/Ivermec	Co	0,82

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S. A.
CNPJ: 60.665.981/0006-22
TR 01 cj. 11 LTS 6 A 12 Parte A – Brasília/DF

1001403	Aciclovir 250mg, injetável	União Química/ Uni Vir	Fa	3,82
1001445	Acido Folinico 15mg	União Química/ Folicorin	Co	0,49
1001833	Aztreonam 1g injetável	União Química /Uni Aztrenam	Fa	39,90
1001940	Carbamazepina 100mg/5ml	União Química/ Uni Carbamaz	Fr	5,42
1002104	Betametasona (acetato) 3mg + betametasona (fosfato dissodico) 3mg/1ml, injetável	União Química/ Beta-Long	Am	3,29
1002245	Clindamicina (fosfato) 600mg/4ml, injetável	União Química/ Clindamicina	Am	1,39
1002757	Clorpromazina 100mg	União Química/ Clorpromaz	Co	0,0550
1002773	Clorpromazina 25mg/5ml, injetável	União Química/ Clorpromaz	Am	0,65
1002898	Clotrimazol 50mg/5g, creme tópico	União Química/ Clomazen	Tb	1,35
1002906	Codeína 30mg + paracetamol 500mg	União Química/ Codex	Co	0,49
1003532	Etinilestradiol 0,03mg + Levonorgestrel 0,15mg	União Química/ Ciclo	Es	0,79
1003649	Fenitoína 250mg/5ml injetável	União Química/ Unifenitoin	Am	0,87
1003664	Fenobarbital 100mg	União Química/ Fenobarbital	Co	0,0270
1003789	Flumazenil 0,5mg/5ml, injetável	União Química/ Flumazil	Am	12,90
1004118	Haloperidol (decanoato) 50mg/ml, injetável	União Química/ Decan Haloper	Am	3,19
1004944	Metilprednisolona 500mg, injetável	União Química/ Unimedrol	Fa	18,90
1005065	Midazolam 15mg/3ml, injetável	União Química/ Dormiun	Am	0,97
1005255	Norfloxacino 400mg	União Química/ Uni Norfloxacin	Co	0,18
1005297	Oximetazolina 0,025% (pediátrico) solução nasal	União Química/ Desfrin	Fr	2,19
1006097	Suxametonio (cloreto) 100mg, injetável	União Química/Colin Succinil	Fa	7,45
1006352	Terbutalina 0,5mg/ml injetável	União Química/ Terbutil	Am	1,65
1031376	Metilprednisolona 125mg injetável	União Química/ Unimedrol	Fa	7,15
1041565	Hidrocortisona (succinato de) 100mg injetável	União Química/ Cortisonal	Fa	1,29
1041573	Hidrocortisona 1% creme	União Química/ Cortisonal	Tb	3,95

VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 93.815.124/0001-06
Av. Delmar Rocha Barbosa, 156 – Porto Alegre/RS

1002344	Clonidina 0,150g	Boehringer/Atensina	Co	0,1155
1003169	Diclofenaco de potássio/ sódio 50mg oral	Genoma/ Genoren	Co	0,0135
1004183	Hidralazina 50mg oral	Novartis/ Aapresolina	Co	0,1349
1055938	Ipratropio (Brometo de) aerosol c/15ml	Boehringer/ Atrovent	Fr	19,151

VICTÓRIA COM. DE PRODS. HOSPITALRES LTDA
CNPJ: 088.317/0001-21
Av. SÃO Paulo, 862 – Porto Alegre/RS

1002468	Cloreto de potássio 600mg efervescente	Novartis	Co	0,42
1003425	Espironolactona 100mg	Pharmacia/ Pfizer/Aldactone	Co	0,95
1004597	Deslanocido (lanatosídeo C) 0,4mg/2ml injetável	Novartis/ Cedilanide	Am	0,80
1021625	Claritromicina 50mg/ml, suspensão	Abbott/Klaricid	Fr	58,80
1021815	Baclofeno 10mg	Novartis/Lioresal	Co	0,96
1031012	Bromocriptina 2,5mg	Novartis/Parlodel	Co	1,98
1031160	Enoxaparinasódica 80mg/0,8ml injetável	Aventis/ Clexane	Un	43,50
1031178	Espironolactona 25mg	Pfizer/Pharmacia/ Aldactone	Co	0,45
1041250	Azitromicina 600mg, suspensão	Pfizer/Zitromax	Fr	27,00

1041300	Clindamicina (fosfato de) 300mg/2ml injetável	Pharmacia/Pfizer/ Delacin	Am	6,50			Supositório			1055904	Cabergolina 0,5mg	Pfizer/Pharmacia/ Dostinex	Co	22,50
1041326	Cloranfenicol, pamitato 150mg/ml, xarope	Pfizer/ Quemicetina	Fr	16,28	1041524	Glicerina, supositorio p/neonatos c/6cm aprox.	Pfizer	Un	0,53					
1041508	Glicerina, supositório adulto	Pfizer/	Un	0,55	1041748	Nortriptilina 25mg	Novartis/Pamelor	Ca	0,55					
					1042738	Atorvastatina cálcica 10mg	Pfizer/Lipitor	Co	2,65					

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor

PREGÃO FÍSICO 16/07

PROCESSO 003.080279.07.4

OBJETO: Aquisição de kit fotocondutor para impressora Lexmark.
DATA de abertura: 30 de julho de 2007, às 10h
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

ESCLARECIMENTO

PREGÃO FÍSICO 15/07

MODALIDADE: Pregão Físico 15/07 - CNL
OBJETO: Referente à aquisição de Toner e Cartucho para Impressoras e Plotters.
DATA de abertura: 20 de Julho de 2007, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem esclarecer o Anexo I do Edital em epígrafe, relativo ao Lote 3, item 1, conforme segue:
ONDE SE LÊ: Cartucho, com tinta p/impressora Lexmark optra E 210, referência 10S0150, preto.
LEIA-SE: Toner, com tinta p/impressora Lexmark optra E210,ref.10S0063,Preto".

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS 003.080174.07.8

ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 934, neste ato representada por Jorge Rafael Volkmann, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert, com o assessoramento técnico de Mário César Piantá Corrêa, e, como secretária, Vanini Maria Gonçalves Flores, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Reforma da casa química e entorno da ETA Tristeza". Inicialmente, o representante da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA e SJF ENGENHARIA LTDA. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas ambas as empresas licitantes. Havendo os representantes de ambas as empresas, expressamente, renunciado ao prazo recursal, a comissão procedeu a abertura dos envelopes "B". Abertos os envelopes "B", a empresa MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o preço de R$ 806.465,00;e a empresa SJF ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R$ 806.367,85. Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir, a comissão procedeu a análise das propostas. Conferidos os cálculos, a comissão verificou erro de soma no valor da proposta de MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA, sendo o valor correto R$ 806.300,00. Assim sendo, a proposta vencedora foi de MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA e em segundo lugar SJF ENGENHARIA LTDA. Isto posto, a comissão sugere, com base no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA, ao preço de R$806.300,00. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080020.07.0

OBJETO: Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre – Lote 1 – 2007.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o que segue, considerando o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, com relação aos recursos impetrados:
1) **Rever a inabilitação** de COSATE CONSTRUÇOES SANEAMENTO E ENG.ª LTDA;
2) **Manter a inabilitação** de SOTRAM ENGENHARIA LTDA;
3) **Manter a habilitaçã**o de CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.
Informa, outrossim, que a abertura do Envelope "B" – Proposta de Preços, se dará em:
DATA de abertura das propostas: 19 de julho de 2007, às 10h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços venceu em 3 de julho de 2007, as licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até a data da abertura do envelope "B", ou, no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

Porto Alegre, 16 de julho de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.

CONVITE 003.080387.06.3

OBJETO: Serviços de execução de nichos especiais de alvenaria e/ou grade para proteção de hidrômetros e equipamentos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no
DATA de abertura: 26 de julho de 2007, às 10h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 18 de julho de 2007 a 25 de julho de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R$ 10,00.
Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 42/07 - PROCESSO 003.002962.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Contratação de Serviços Clínicos Laboratoriais.
Empresa vencedora: LABORATÓRIO SANTA HELENA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de julho de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 45/07
PROCESSO 003.080247.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:
OBJETO: Rolamentos
ITENS 1, 2 e 3 – IRUSA ROLAMENTOS LTDA.
ITEM 4 – SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080181.07.4

OBJETO: Redes de Água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre – Lote 1 - 2007

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS informa os valores do item 9.7.3 da Planilha de Orçamento:
Item 9.7.3 - Caixa do Sistema Redutor de Pressão
un 7,00 1.991,84 13.942,88 16.731,45

O Valor Total Orçado pela Administração passa a ser de R$2.652.691,34.

Porto Alegre, 16 de julho de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre, CNPJ 90.298.993/0001-12, Endereço: Av. Protásio Alves 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.
OBJETO: Compra de 960 Passes Antecipados para repasse as escolas da RME para participação em atividades na Fundação Thiago Gonzaga.
VALOR: R$ 1.920,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2563-339039.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.021241.07

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - Procempa

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADERENTE: Município De Porto Alegre/Smed
INTERVENIENTE ANUENTE: Criasom Serviços de Sonorizações Ltda., CNPJ91.431.080/0001-95
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços, para prestação de serviços de sonorização e multimídia.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 1° de junho de 2007 a 08 de agosto de 2007 .
Valor: R$ 24.000,00 , valor total.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 15, § 3º da Lei Federal 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039.
PROCESSO 001.021132.06.2

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Smed
CONTRATADO: Criasom Serviços De Sonorizações Ltda., CNPJ 1.431.080/0001-95
OBJETO: Prestação de serviços de sonorização e multimídia.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 1º de junho de 2007 a 8 de agosto de 2007 .
Valor: R$ 24.000,00, valor total.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 54 e segs. da Lei Federal 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039.
PROCESSO 001.021132.06.2

Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre/Smed
CONTRATADA: Aladim Iluminação E Efeitos Ltda**.,** CNPJ 91.584.730/0001-32.
OBJETO: Retificação do nº do processo.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.005885.06.0

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISPENSA
RETIFICAÇÃO

O GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA retifica a publicação do Diário Oficial de Porto Alegre, em 6 de julho de 2007, conforme segue:
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: IGAM Corporativo Cursos Assessoria Ltda
OBJETO: Curso de lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008
VALOR: R$ 1.140,00
DOTAÇÃO: 201-2034-339039480100-1
PRAZO: 12 de julho de 2007 à 13 de julho de 2007.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, e artigo 13 , inciso VI, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores
PROCESSO: 001.028023.07.2
Porto Alegre, 5 de julho de 2007.

JOÃO PORTELLA, Secretário Municipal do Gabinete de Programação Orçamentária.

DISPENSA
RETIFICAÇÃO

O GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA retifica a publicação do Diário Oficial de Porto Alegre, em 3 de julho de 2007, conforme segue:
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: GVS Turismo Ltda
OBJETO: Um ônibus leito semi-leito, com 41 lugares
VALOR: R$ 7.000,00
DOTAÇÃO: 201-20343390-39
PRAZO: 3 de julho de 2007 à 8 de julho de 2007.
BASE LEGAL: Artigo 24, caput, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores
PROCESSO: 001.031137.07.5
Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

JOÃO PORTELLA, Secretário Municipal do Gabinete de Programação Orçamentária.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 9/07
JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de Ferramentas
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou habilitadas as seguintes empresas:
MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA.
COMERCIAL ANGAW LTDA.
MEZA COMERCIAL LTDA.
COFERCAN – COMÉRCIO DE FERROS CANOENSE LTDA.
MAZON COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
SIDERSUL PRODUTOS LTDA.
FERRAGEM PONTO SUL LTDA.
Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 20 de julho de 2007, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.
Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DANIEL CERQUEIRA DEVILLA,
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO OBRAS E VIAÇÃO

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Serviços de Manutenção dos Elevadores Instalados no Prédio Sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação. Local: Av. Borges de Medeiros, 2244 - POA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a correção do Extrato de Termo Aditivo em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 19 de junho do corrente, como segue abaixo:
Na base legal, onde se lê "Artigo inciso II da Lei 8666/93", leia-se "Artigo 57 inciso IV da Lei 8666/93"
Acrescenta-se o valor dos serviços extras de "R$ 9.954,00"
Porto Alegre, 12 de julho de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.013144.07.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de
Porto Alegre (ATP).
OBJETO: Aquisição de 5.000 vales-transporte
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 25, caput.
VALOR: R$ 10.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 0601.2586-339039990700-1
Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 3/07
PROCESSO 004.002262.07.0

OBJETO: Contratação de serviços de Manutenção e Assistência Técnica de 12 aparelhos de ar condicionado, marca Springer Carrier (8 de 7.5 Tr e 2 de 5 TR) , localizados no prédio da Av. Padre Cacique 708.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.
Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 7017, Grupo B Classe I , ou superior.
O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 26 de julho de 2007, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.
Este Convite poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 43/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para julgar o Pregão Eletrônico 43/07, que trata da aquisição de uma licença do software de gerenciamento Epicenter 6.0 e Suporte Técnico para os equipamentos Extreme, indica como vencedora a empresa Damovo do Brasil S.A., conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude
CONTRATADA:. Cia. Jornalística J C Jarros CNPJ: 92785989/0001-04
OBJETO: Contratação para a assinatura do jornal do comércio.
VALOR: R$ 475,20 valor total.
DOTAÇÃO: 2400-2567-339039.
PRAZOS: O prazo de vigência é de 12 meses.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.025776.07.0
Porto Alegre, 12 de julho de 2007.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal da Juventude.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 19/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010176.07.1
OBJETO: Aquisição de 41 beliches para equipamentos de abrigagem da Fundação de Assistência Social e Cidadania .
RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 12 de julho de 2007.
ABERTURA das propostas: Às 14h do dia 24 de julho de 2007.
INICIO da seção de disputa de preços: Às 14h30min do dia 24 de julho de 2007.
TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br , www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 12 de julho de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.033916.07.1
LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre - RS
LOCADOR: Junqueira Zanin Consultoria Ltda – JZ Consultoria, representada por seu diretor Luís Maurício Junqueira Zanin Endereço CCSW 01 , LT 04, BL C, AP 421- Brasília DF. CNPJ: 05122835/0001-38
OBJETO: Locação de Espaço com Stand Básico Montado, com área de 9m2, localizado na Área de Exposição do Centro de Convenções Centrosul- Florianópolis-SC, Local do III Congresso Latino-Americano de Cidades e Governos Locais" , que será realizado nos dias 25 a 27 de julho de 2007.
VALOR: R$11.700,00, por todo o período do evento.
DOTAÇÃO: 2301-2594-339039220100-1
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da lei 8666/93.
Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: peças para ferramentas

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R$
2335	PNEUMATECH COM. ASS. TEC. LTDA.	57,00
2343	ELETRO SOLDAS COML. MAQ. FER. LTDA.	73,00

Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Unidade de Compras.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.000828.07.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Marília dos Santos Severo.
OBJETO: palestrar no evento "Dengue": Aspectos Clínicos, Laboratoriais, Epidemiológicos e Ambientais".
PREÇO: R$ 808,00 (PPI – VS – Banco do Brasil – Agência 3798–2, conta corrente 12308-9).
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, e § 1º combinado com o artigo 13 da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

PEDRO GUS, Secretário Municipal de Saúde.

Inscrições para bolsas de estudo começam amanhã

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) está abrindo inscrições, a partir de amanhã, 18, para bolsas de estudo em Educação Infantil e Ensino Fundamental. As bolsas serão distribuídas em sete instituições de ensino privado. Os interessados deverão cadastrar-se na avenida Padre Tomé, 200, Centro (área militar, em frente à Igreja das Dores), das 9h às 11h e das 14h às 17h. Para concorrer é preciso renda familiar per capita de até meio salário mínimo nacional, e residir na região onde se localiza a escola pretendida.

Para fazer a inscrição é necessário apresentar identidade, certidão de nascimento ou carteira de trabalho; comprovante de residência; comprovante de renda familiar e a ficha de inscrição, disponível no local.

Segundo a coordenadora do setor de Bolsas e Convênios na Smed, todas as inscrições serão sorteadas. O preenchimento das vagas ocorrerá conforme a classificação no sorteio, e o número de vagas disponibilizadas será conhecido no final do ano letivo. O sorteio ocorrerá dia 21 de novembro, às 15h, no auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Centro).

Escolas conveniadas: Escola Ensino Fundamental La Salle Esmeralda / Escola de Ensino Fundamental ACM / Colégio Luterano São Paulo / Colégio Kennedy / Escola de Ensino Fundamental Monsenhor Leopoldo Neiss / Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo / Fundação Cazemiro Bruno Kurtz.

Mutirão recupera ruas e avenidas da Capital

Equipes da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), em parceria com o Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae), trabalharam na correção de buracos em 15 vias da Capital no último final de semana. Cerca de 70 funcionários, divididos em 12 equipes (oito da Smov e quatro do Dmae), utilizaram mais de 95 toneladas de asfalto na operação.

Receberam reparos as seguintes ruas e avenidas: Lima e Silva, Fernando Machado, Mauá, Castelo Branco, Túnel da Conceição, Luiz Englert, Paulo Gama, Padre Cacique, Oscar Pereira, Diário de Notícias, Icaraí, Tamandaré, Cel. Marcos, Wenceslau Escobar e Germano Hasslocher.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Nesta semana, estão programadas intervenções na Alberto Bins, Borges de Medeiros, Júlio de Castilhos, Assis Brasil, Sertório, Baltazar de Oliveira Garcia, Edgar Pires de Castro, João Antônio da Silveira, Dr. Flores, Chaves Barcelos, Cel. Vicente, Cel Claudino e Nilo Wolff.

Foram utilizadas mais de 95 toneladas de asfalto na operação

Campanha combate o desperdício de água

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) iniciou a entrega de informativos sobre o consumo de água e como evitar desperdícios nos 18 órgãos municipais. A campanha, desenvolvida pelo Coopera (Programa de Combate Orientado às Perdas de Água do Dmae), conta com 11 projetos, incluindo o de Consumo Público e de Prédios Próprios, tendo como meta a redução em 10% no consumo de água dos órgãos municipais.

Durante visita às instituições municipais, técnicos do departamento explicam como será realizado o controle. As secretarias e departamentos receberão um informativo mensal onde poderão acompanhar o consumo (valor referente aos ramais de água) de cada instituição.

De acordo com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SNIS), o índice brasileiro de perdas é 39%. Em Porto Alegre, o índice fica em torno de 36,86%. A proposta do programa é diminuir gradualmente esse índice, por meio de ações em várias frentes. O consumo dos órgãos do município, em 2006, atingiu o volume de 1.830.191,00 metros cúbidos, de um consumo total da cidade de 100.514.864,24 metros cúbicos, o que corresponde a um índice de 1,82%.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Meta é reduzir em 10% o consumo de água nos órgãos municipais

CÂMARA MUNICIPAL

Gheno e Appel serão agraciados com Comenda

O plenário da Câmara Municipal aprovou em sessão ordinária a concessão da Comenda Pedro Weingärtner aos artistas plásticos Vitório Gheno e Vera Lúcia Protti Appel.

GHENO - Natural de Muçum, RS, Vitório Gheno mora em Porto Alegre desde os quatro anos de idade. Em sua adolescência, ele recolhia na Livraria do Globo aparas de papel utilizadas para desenhar, fato que chamou a atenção de Ernst Zauer, chefe da Sessão de Desenhos dessa livraria. Em 1938 passa a ser ilustrador da Revista do Globo, além de criador de anúncios e capas para livros, publicados pela editora. Com várias exposições no Brasil, também se destacou como decorador de hotéis.

APPEL - Apaixonada por artes plásticas, Vera começou sua formação com curso básico no Atelier Livre da Prefeitura Municipal. Já participou várias vezes do Circuito Internacional de Arte Brasileira, além de exposições em Porto Alegre e no Brasil. Participou da pintura dos muros do Hospital Psiquiátrico São Pedro, cujo objetivo foi arrecadar fundos para a instituição.

Jane Jaskulki mostra pinturas

Pinturas de Jane Jaskulki estão expostas até 20 de julho no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal. A artista exibe trabalhos abstratos e figurativos de colorido vibrante elaborados em tinta acrílica sobre tela. Jane, que é diretora de Artes da Zhênite-Arte e Serigrafia, estudou pintura sobre tela com Vera Veutschendorf e Design Gráfico no Senac.

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 15 horas nas sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Divulgação CMPA

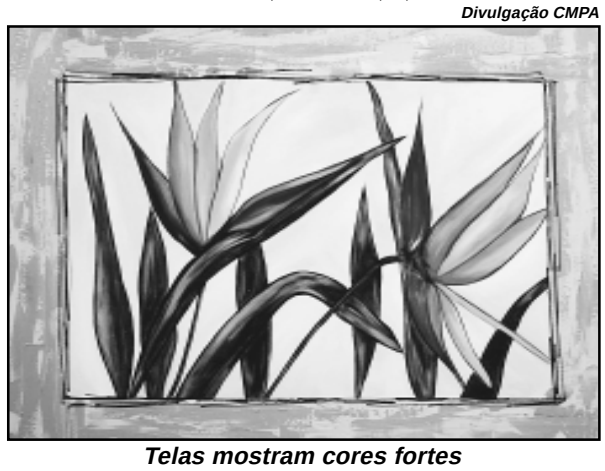

Telas mostram cores fortes

Inscrições abertas para escolas

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre está com inscrições abertas para cinco projetos de educação política destinados a escolas e grupos. As atividades serão oferecidas gratuitamente durante o segundo semestre. Informações na Avenida Loureiro da Silva, 255, telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Os projetos:

Plenária do Estudante – Alunos de 7ª série em diante atuam como vereadores, discursam, debatem, votam projetos e conhecem a Câmara.

Aula na Câmara - Palestra com eslaides sobre a Câmara e a cidade.

Visita Orientada - Grupos conhecem a Câmara, seu acervo e exposições.

Câmara vai à Escola – Palestra na escola sobre o Legislativo e a cidade ou sobre a exposição itinerante montada no colégio.

Exposições Itinerantes - São 50 mostras sobre temas históricos, culturais e sociais que podem ser emprestadas a escolas e entidades.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3070 – Quarta-feira, 18 de Julho de 2007

Parceria com Ronaldinho beneficia 300 crianças

O prefeito e o jogador Ronaldinho Gaúcho assinam hoje, 18, termo de compromisso entre a prefeitura e o instituto que leva o nome do craque brasileiro, às 14h30, na Estrada Edgar Pires de Castro, 120, bairro Hípica, sede da instituição. A parceria entre o município e o Instituto Ronaldinho Gaúcho, que faz parte do Programa de Governança Solidária Local e do protocolo de cooperação técnica com a Unesco, vai beneficiar, inicialmente, 300 crianças e jovens da Zona Sul da Capital.

Na oportunidade, as empresas Avipal, General Motors, Brasil Telecom e Ecoclean também assinarão convênio de cooperação com o Instituto Ronaldinho Gaúcho para oferta de vagas nos programas Primeiro Emprego e Jovem Aprendiz.

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) estruturou o projeto pedagógico e o planejamento para o desenvolvimento das atividades, definindo junto a nove escolas dos bairros Restinga, Chapéu do Sol e Vila Nova, comunidade e seus representantes, os critérios de escolha dos 270 alunos que integrarão o projeto. Outros 30 serão encaminhados pelo Ação Rua, programa desenvolvido pela prefeitura e que tem como objetivo fazer com que jovens em situação de vulnerabilidade voltem para suas casas.

Lançado em dezembro do ano passado, o projeto de Ronaldinho Gaúcho será desenvolvido com a participação direta da prefeitura, envolvendo várias secretarias municipais: Educação, Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Governança Local, Juventude, Esporte e Procempa (Companhia de Processamento de Dados).

O que os jovens vão receber: Espaços múltiplos de aprendizagem; esporte como centro das ações de inclusão social; crianças e familiares terão acesso a cursos de informática, teatro, música e artes; qualificação profissional, assistência médica, odontológica, social e nutricional e acompanhamento das famílias dos alunos.

CAPACITAÇÃO DIGITAL - O Instituto Ronaldinho Gaúcho será sede de mais uma unidade permanente do Centro de Capacitação Digital (CCD) da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (Procempa). A empresa irá disponibilizar 40 computadores com internet de alta velocidade, através da instalação de pontos de rádio para conexão de banda larga sem fio (wireless). Os cursos gratuitos de Introdução à Informática, Sistema Operacional, Pacote Office e Internet, com duração de seis semanas, beneficiarão 120 alunos. A capacitação se estende aos pais dos alunos, que receberão aulas à noite. Além disso, a comunidade também será beneficiada com acesso gratuito à internet, na sala de acesso Online.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Projeto de Ronaldinho Gaúcho será desenvolvido com a participação de várias secretarias municipais

IPTUs Ecológicos somam mais de 18 hectares de área preservada

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) firmou mais um Termo de Compromisso para isenção da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). O imóvel, localizado Estrada João Passuelo, 1060, na Zona Sul, possui seis mil metros quadrados de área de interesse ambiental, de um total de 17,7 mil metros quadrados. No local, foram identificados elementos de mata nativa arbórea em estágio secundário e avançado de regeneração, afloramento rochosos e talvegue.

Atualmente, já são 15 os terrenos da cidade reconhecidos como áreas de interesse ambiental, compreendendo uma área superior a 183 mil metros quadrados, cerca de 18 hectares, o que corresponde a um espaço superior ao Parque Moinhos de Vento (Parcão), que é de 11,5 hectares.

O Termo de Compromisso estabelece manutenção, preservação e proteção da área. O proprietário compromete-se a comunicar suspeitas de vandalismo e sinalizar a área com placas informando "área de interesse ambiental – propriedade particular".

Os critérios que definem as áreas consideradas de interesse ambiental estão no Decreto 14.265/2003. O proprietário deve solicitar à Smam o reconhecimento do imóvel, ou parte dele, como sendo de interesse ambiental, anexando a matrícula do imóvel e a planta com a sua localização. A Smam faz uma vistoria para verificar se área é de preservação e, em caso positivo, é elaborado um Termo de Compromisso Ambiental Fiscal (TCAF), assinado pelo proprietário do imóvel, que deve ser averbado no Registro de Imóveis para ser requerido o benefício do IPTU Ecológico (isenção do imposto da área reconhecida como de interesse ambiental) perante a Fazenda Municipal.

Hoje na Prefeitura

BIENAL DO MERCOSUL — Hoje, às **11h**, a diretoria da 6ª Bienal do Mercosul, a secretária de Cultura do Estado, Mônica Leal, o secretário de Cultura do município e o coordenador do Projeto Revitalização do Cais do Porto, Edemar Tutikian, visitam os Armazéns do Cais do Porto que vão abrigar três mostras da 6ª Bienal do Mercosul.

INCENTIVO À CULTURA — O anteprojeto para a criação da Lei de Incentivo à Cultura do Município será apresentado hoje, 18, às **18h30**, no Teatro de Câmara (Rua da República, 575).

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES — Solenidade de lançamento da 3ª Conferência Municipal das Cidades - Etapa Porto Alegre. Hoje, 18, às **19h,** no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal.

BOLSAS DE ESTUDO — A Secretaria Municipal de Educação (Smed) abriu inscrições para bolsas de estudo em Educação Infantil e Ensino Fundamental. As vagas são para 2008, distribuídas em sete instituições de ensino privado. Os interessados deverão cadastrar-se na avenida Padre Tomé, 200, Centro (área militar, em frente à Igreja das Dores), das 9h às 11h e das 14h às 17h.

DIREITOS HUMANOS — As regiões Centro Sul e Cristal do Orçamento Participativo (OP) recebem nesta semana, até sexta-feira, 20, o Curso Básico de Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos. Na região Centro Sul, as aulas acontecem no Conselho Pró-Segurança (avenida João Salomoni, 1095, Vila Nova). No Cristal, será ministrado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva (rua Chico Pedro, 290).

DRAGAGEM — Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) continua a dragagem do Arroio da Vila Dique, na Avenida Dique, atrás do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A expectativa é de que sejam retiradas 24 mil toneladas de areia e entulho do leito do Arroio. O serviço de dragagem deverá se estender por 60 dias.

CONCURSO CARRIS — Até o dia 24, continuam abertas as inscrições para o concurso de motorista de ônibus e outros cargos na Carris. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, por meio do site da Premier Assessoria e Serviços, que venceu a licitação d o processo seletivo: www.e-premier.com.br/concursos_andamento_Carris.html..

ARTE NO PAÇO — Continua até o dia 24 de agosto a exposição Vida, do artista Yeddo Titze, na Pinacoteca do Paço Municipal (praça Montevidéu, 10, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

FUMPROARTE — O Fumproarte encerrou inscrições no último dia 20 de junho e a entrega dos projetos deve ser feita **até a próxima sexta-feira, 20**, na Rua 7 de setembro 1122.

HISTÓRIAS DO TRABALHO — Estão abertas até o dia 31 de agosto as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Erico Verissimo, 307- fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

CULTURA GAÚCHA — A prefeitura recebe até 29 de outubro as inscrições para o curso de estudos sobre aspectos da história e da cultura gaúchas, dividido em três módulos. As inscrições estão abertas na livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (av Érico Veríssimo, 307).

TERAPIA — Terapia Comunitária - Inclusão Social, Integrando Saberes e Ampliando Redes Solidárias é o tema do IV Congresso e I Encontro Internacional de Terapia Comunitária, que será realizado em Porto Alegre de 12 a 15 de setembro. As inscrições já estão abertas e podem ser feitas pelo site www.nossaequipe.com. Informações pelo e-mail miscr@nossaequipe.com.

SIMPLES NACIONAL — Empresas em fase de adesão ao Simples Nacional e com pendências fiscais com o município, podem parcelar seus débitos na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº), das 9h30 às 16h30. O parcelamento do ISSQN prevê até 120 vezes, com parcela mínima de R$ 100. As demais pendências tributárias podem ser negociadas de acordo com os programas de parcelamento tradicionais oferecidos pela prefeitura, incluindo o IPTU, a Taxa de Coleta de Lixo e o ITBI.

CASA PRÓPRIA — O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) ainda recebe inscrições de interessados em adquirir imóveis na Capital. Na Restinga, são oferecidas 322 casas. Na zona norte, 1,2 mil apartamentos. As inscrições devem ser feitas na sede do departamento, na avenida Padre Cacique, 708.

EXECUTIVO

LEIS, DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇO

LEI Nº 10.226, de 13 de julho de 2007.

Altera o código de identificação do cargo de provimento efetivo de Bibliotecário, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU –, criado pela Lei nº 9.124, de 27 de maio de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o código de identificação do cargo de provimento efetivo de Bibliotecário, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU –, criado pela Lei nº 9.124, de 27 de maio de 2003, conforme segue:

GRUPO EXECUTIVO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Denominação da Classe	Identificação		Nº de Cargos
	Código	Referência	
Bibliotecário	ES.3.24.NS	A,B,C,D	01

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.227, de 17 de julho de 2007.

Altera o art. 1º da Lei nº 9.607, de 21 de setembro de 2004, que fixa os subsídios mensais dos Vereadores de Porto Alegre e a ajuda de custo da Presidência da Câmara Municipal para a XIV Legislatura, período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008, e dá outras providências, fixando o subsídio mensal dos Vereadores para os períodos de 1º de janeiro de 2005 a 30 de junho de 2007 e de 1º de julho de 2007 a 31 de dezembro de 2008, e revoga o art. 3º dessa Lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 9.607, de 21 de setembro de 2004, conforme segue:

"Art. 1º Fica fixado o subsídio mensal dos Vereadores do Município de Porto Alegre para a XIV Legislatura, conforme segue:

I – para o período de 1º de janeiro de 2005 a 30 de junho de 2007, no valor de R$ 7.155,00 (sete mil, cento e cinqüenta e cinco reais); e

II – para o período de 1º de julho de 2007 a 31 de dezembro de 2008, no valor de R$ 8.561,67 (oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 3º da Lei nº 9.607, de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 15.581, de 30 de maio de 2007.

Permite o uso de próprio municipal à Associação Comunitária da Praça Irani Berteli – ASCOPIB.

O PREFEITO MUNICPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à Associação Comunitária da Praça Irani Berteli – ASCOPIB, na forma da legislação vigente, especialmente a Lei Orgânica do Município, o uso da área localizada na Praça Irani Berteli, sita a Rua Cel. João Corrêa, 210.

Art. 2º A permissão de uso do próprio municipal se destina ao uso da Permissionária, para realização exclusiva de atividades sociais junto à comunidade.

Art. 3º As obrigações e demais condições a serem observadas constam no Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a Associação, constante no processo administrativo nº 001.042759.93.5.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de maio de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento estratégico.

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 15.603, de 26 de junho de 2007.

Abre créditos especiais no Legislativo Municipal, no valor de R$ 3.842.502,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o artigo 1º, da Lei nº 10.184, de 03 de maio de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 118 - Câmara Municipal		
Crédito:	0100-01.0031.118.2007 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
	3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.802.502,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 118 - Câmara Municipal	
	Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
	0100-01.0031.118.2007 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.802.502,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:	0100-01.0031.118.2007 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
	3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 40.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 118 - Câmara Municipal	
	Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
	0100-01.0031.118.2007 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 40.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	Valor Total do Decreto:	R$ 3.842.502,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009

Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, DIRETOR-PRESIDENTE DE EMPRESA PÚBLICA, DIRETORES-PRESIDENTES DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO E COORDENADORES DE GABINETES.

Considerando o disposto no artigo 5° da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;

considerando a necessidade de definição de regras para o pagamento das obrigações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre em função do comportamento das suas disponibilidades de caixa, sem prejuízo ao bom andamento dos serviços públicos;

considerando o risco de continuidade no fornecimento de alguns bens e serviços ao Município, face ao significativo volume físico e financeiro dos pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços;

considerando a necessidade de melhor gerir o fluxo de caixa da Fazenda Municipal, direcionando os recursos à satisfação das obrigações prementes e indispensáveis à defesa do interesse público,

D E T E R M I N O:

1. Fica autorizada a priorização dos pagamentos referentes a:

1.1. Serviços de caráter continuado de:

a) vigilância, limpeza e higienização e outros, onde haja preponderância de mão-de-obra terceirizada, inclusive de cooperativas;

b) coleta e transporte de lixo, transporte de material escolar, de gêneros alimentícios e de medicamentos;

c) serviços públicos de energia elétrica, de água, de saneamento, de telecomunicações, fixo e celular, correios, incluindo serviços de carregamento de máquina de franquia, e de outros serviços públicos de natureza compulsória;

d) conserto, conservação e manutenção de veículos, de elevadores, de máquinas e equipamentos, inclusive de informática;

e) serviços de locação de bens móveis e imóveis.

1.2. Serviços médicos e paramédicos, laboratoriais, bem como assistência médico-hospitalar.

1.3. Obrigações relativas a estágios remunerados.

1.4. Serviços, locações, materiais e insumos gráficos e de reprografia.

1.5. Serviços de informática e processamento de dados.

1.6. Serviços e obras de construção, ampliação e reforma de escolas, pré-escolas e de imóveis destinados à área de saúde pública.

1.7. Despesas com publicidade, inclusive as de promoção das atividades fazendárias, preferencialmente as relativas ao incremento da arrecadação municipal.

1.8. Serviços de transporte de móveis e utensílios para mudança de local de repartição pública.

1.9. Serviços bancários e de seguros em geral.

1.10. Transporte aéreo, rodoviário, inclusive os decorrentes de táxi.

1.11. Fornecimento de gêneros alimentícios, medicamentos, artigos cirúrgicos e laboratoriais, produtos farmacêuticos e odontológicos, materiais escolares, combustíveis e lubrificantes e outros necessários à continuidade administrativa.

1.12. Serviços de consultoria em financiamentos junto a organismos internacionais.

1.13. Obras e serviços autorizados no âmbito do Orçamento Participativo.

1.14. Repasses e transferências às escolas, creches comunitárias, conselhos escolares, convênios e programas relacionados à alfabetização.

1.15. Amortizações, juros e encargos da Dívida Pública e demais obrigações e parcelamentos, tais como PIS/PASEP, obrigações previdenciárias, tributos e outros de natureza compulsória.

1.16. Serviços de cartórios, custas, sentenças e demais serviços relacionados à Justiça.

1.17. Convênios e respectivas obrigações.

1.18. Indenizações, consignações e restituições de tributos, cauções e retenções.

1.19. Diárias, jetons, auxílio-funeral, auxílio-alimentação e despesas de pronto pagamento.

1.20. Obrigações relativas às anuidades e mensalidades associativas.

1.21. Obras e serviços considerados como contrapartida de financiamentos.

1.22. Assinatura de jornais, revistas, publicações e periódicos.

1.23. Obras e serviços emergenciais no sistema viário e pluvial.

1.24. Desapropriação de imóveis para fins de execução de obras vinculadas a financiamentos, convênios ou objeto de ações judiciais.

2. A deliberação das priorizações no âmbito da Administração Centralizada será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda e na Administração Indireta será de responsabilidade do dirigente máximo da entidade, os quais deverão pautar as autorizações em função da emergencialidade do gasto, do risco de prejuízos ao bom funcionamento dos serviços públicos, decorrentes de atraso nos pagamentos, da existência de recursos no período e do comportamento das disponibilidades.

2.1. No âmbito dos fundos especiais a deliberação das priorizações de pagamento será de responsabilidade dos respectivos gestores.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUNARDO GOMES ANTUNES, 308514, carpinteiro, OP.1.04.04.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 24.4.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1112, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 714 de 6.7.07 (processo 1.34558.07.1).

CONCEDE a EDISON RUI NUNES DA SILVA, 76597, mecânico, OP.1.02.04.D.09, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.7.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1112, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 715 de 6.7.07 (processo 1.33713.07.3).

CONCEDE a OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO, 89658, instalador, OP.1.08.04.C.07, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 25.2.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1112, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 716 de 6.7.07 (processo 1.34488.07.3).

CONCEDE a ADRIANA DUARTE BERNARDON, 221299, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 3.7.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 717 de 6.7.07 (processo 1.34467.07.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 10.7.07, CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929/1, operário especializado, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Água, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 179 de 3.7.07, (processo 3.3426.07.6).

DESIGNA, a contar de 10.7.07, FLÁVIO AIRES DO PRADO, 710675/2, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 180 de 3.7.07, (processo 3.3426.07.6).

DESIGNA, a contar de 5.6.07, SÉRGIO LUÍS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 5.7.07, (processo 3.3393.07.0).

DESIGNA, a contar de 5.6.07, LUÍS CLÁUDIO MARQUES GONÇALVES, 721107/1, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 184 de 5.7.07, (processo 3.3393.07.0).

DESIGNA, a contar de 5.6.07, JOSÉ RUDINEI GARCIA DA SILVA, 710936/2, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 185 de 5.7.07, (processo 3.3393.07.0).

DESIGNA EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 705837/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada do setor de acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 5.9.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 186 de 5.7.07, (processo 3.3393.07.0).

DISPENSA, a contar de 1°.8.07, SÉRGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE, 722677/1, engenheiro, da função gratificada de diretor, da Divisão de Planejamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188 de 6.7.07, (processo 3.2422.07.7).

DISPENSA, por solicitação, a contar de 10.7.07, FLÁVIO AIRES DO PRADO, 710675/2, instalador hidrossanitário, da função gratificada de capataz, da Divisão de Água, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 177 de 3.7.07, (processo 3.3426.07.6).

DISPENSA, por solicitação, a contar de 10.7.07, CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929/1, operário especializado, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 178 de 3.7.07, (processo 3.3426.07.6).

EXCLUI GLÁDIS ANTONIUK, 356016/3, arquiteta, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento ocorrido em 17.6.07, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 171 de 21.6.07, (processo 3.3576.07.8).

EXCLUI ALVANDIR RAMOS NUNES, 738624/3, instalador hidrossanitário, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 28.6.07, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 189 de 6.7.07, (processo 3.3851.07.9).

EXCLUI DINARTE RAULINO M. BANDEIRA, 703038/1, operador de subestação, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 23.6.07, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 190 de 6.7.07, (processo 3.3847.07.1).

MODIFICA o Ato 149 de 12.6.07, ROBERTO MAINERI, 209690/4, que o dispensou da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, na parte referente ao cargo que passa de instalador hidrossanitário para agente de ser-

viços externos, de acordo com o processo 3.3393.07.0, através do Ato 176 de 12.6.07.

READAPTA, a contar de 21.6.07, LUÍZ RENATO DA SILVA, 748046/2, no cargo de operador de subestação, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 170 de 21.6.07, (processo 3.5636.05.1).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ENIO FRANCESCHINI, cirurgião-dentista, ES.2.08.NS, 133180/5 para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 1113, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, substituindo NAJLA CECÍLIA ALLEN VEIGA, 595734, cirurgiã-dentista, municipalizada, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 73 de 29.3.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4, ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650020.4 e OSWALDO SILVINO FILHO, 56753.7, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo 1.13983.07.5, modalidade de Tomada de Preços do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 466 de 11.6.07.

DESIGNA VLADIMIR PERASI RIBEIRO, 595590, municipalizado, para responder pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18517006, substituindo MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, 66282, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.5.07, através da Portaria 509 de 20.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTONIO DO AMARAL GONÇALVES, 539287, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Zonal VII, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305007, substituindo MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 539664, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 62 de 5.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 368006/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência de Eventos, 11130030, 6624003, substituindo EMYLCE DA FONTOURA PAIM, 282203/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 34 de 3.7.07.

DESIGNA MOISÉS MARQUES, 108550/02, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, 11130031, 6501005, substituindo JEFERSON OLIVEIRA LISBOA, 216905/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 18.6 a 17.7.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 35 de 5.7.07.

DESIGNA DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864/03, gari, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, 11120002, 6501005, substituindo DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 198757/02, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 36 de 5.7.07.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a JORGE ANTÔNIO DA SILVA MARQUES, 94496/2, operário especializado, da Divisão de Tratamento, pena disciplinar de repreensão, no dia 25.6.07, com base no artigo 204 com binado com o artigo 196, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1084 de 3.7.07, (processo 3.3490.07.6).

APLICA a SAUL FEIJO DANTAS, 711473/1, operário especializado, da Divisão de Tratamento, pena disciplinar de repreensão, no dia 4.6.07, por transgressão aos artigos 196, inciso II, e 204, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1086 de 4.7.07, (processo 3.2417.07.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 14.6.07, da Portaria 319 de 19.3.85, CARLOS ALBERTO COSTA DA ROSA, 742354/3, que concedeu a gratificação de motorista, e concede a referida gratificação, a contar de 14.12.07, de acordo com o processo 3.3642.07.0, através da Portaria 1085 de 3.7.07.

COLOCA a disposição ANA LUCIA CORREA GUEDES, 703592/1, assistente administrativa, da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 9.6.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1°, 2°, 3° e 4° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1065 de 28.6.07, (processo 3.2132.05.2).

CONCEDE, a contar de 1°.5.07, OSCAR JOSÉ REGENIN, 90843/2, motorista, da Divisão de Instalação, gratificação de motorista, de acordo com o processo 3.3824.07.1, através da Portaria 1092 de 4.7.07.

DESIGNA ADRIANO MADEIRA, 718418, gerente de qualidade; BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA, 710055, gerente técnica; MÁRCIA REGINA THEWES, 734850, gerente técnica; ELTON JOSÉ FLORES COELHO, 741301, gerente técnico; LILIANA BITENCOURT ALMNEIDA, 739586, gerente técnica; RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836; SÔNIA SILVA KRIGGER, 710298; JÚLIO MANOEL GOMES, 718972;

LUÍS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249; ROSEMARY MÍRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597; CARMEM ROSÁLIA MARODIN MAIZONAVE, 108355; LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, para formarem a equipe da qualidade, da Divisão de Pesquisa, de 1°.7.07 a 30.6.08, de acordo com o processo 3.895.04.0, através da Portaria 1088 de 4.7.07.

DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, auxiliar de serviços técnicos, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.19191.07.3, e ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497, como secretário, a contar de 30.7.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1091 de 4.7.07.

DESIGNA JOSÉ PAULO FREITAS DE MENEZES, 706702/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular EDUARDO DA SILVA SOUZA, 726180/1, de 25.6 a 9.7.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1094 de 5.7.07, (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ALEXANDRE NEVES, 715909/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular JOECI CARDOSO CHAGAS, 735209/3, de 12 a 26.3.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1095 de 5.7.07, (processo 3.261.07.6).

DESIGNA LUÍZ ALBERTO MONKS, 748757/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO RIBEIRO, 711310/2, de 21.5 a 15.6.07, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1096 de 5.7.07, (processo 3.261.07.6).

DESIGNA JORGE DE QUADROS, 737772/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular JOSÉ PITTIGLIANI TOME, 716768/1, de 24.5 a 7.6.07, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1097 de 5.7.07, (processo 3.261.07.6).

DESIGNA MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.3679.06.3, e SÍLVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286, como secretária, a contar de 10.7.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1098 de 5.7.07.

DESIGNA JOSÉ SOUSA FEIJOO, 726087/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, de 23.3 a 6.4.07 e 9 a 16.4.07, por licença prêmio e licença tratamento de saúde, com gratificação tributária, respectivamente, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1099 de 5.7.07, (processo 3.261.07.6).

MODIFICA a Portaria 757 de 13.4.07, que cessou a vantagem JOÃO RODRIGUES, 713196/3, da Divisão de Esgoto, gratificação de motorista, na parte referente a data que passa de 1°.4.07 para a contar de 2.5.06, de acordo com o processo 3.5409.05.5, através da Portaria 1070 de 28.6.07.

MODIFICA a Portaria 756 de 13.4.07, que cessou a vantagem JOÃO RODRIGUES, 713196/3, motorista, gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente a data que passa de 1°.4.07 para a contar de 2.5.06, de acordo com o processo 3.5409.05.5, através da Portaria 1071 de 28.6.07.

NOMEIA LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão, da equipe de apoio, dos Serviços Gerais, durante o impedimento da titular ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/1, de 25.6 a 4.7.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1090 de 4.7.07, (processo 3.3637.07.7).

NOMEIA EDUARDO RONDON FLORES, 738223/4, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão, da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 716276/1, de 18 a 27.6.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1093 de 4.7.07, (processo 3.3438.07.4).

PRORROGA o prazo da Portaria 247 de 22.3.06, GERSON ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA, 210113/3, auxiliar eletromecânico, que colocou à disposição da administração centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1°.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1°, 2°, 3° e 4° da Lei Complementar 133 de 31.12.885, através da Portaria 1054 de 27.6.07, (processo 3.5564.02.6).

PRORROGA o prazo da Portaria 234 de 20.3.06, ANDRÉ LUÍS DA SILVA MANCILHA, 716835/2, operário especializado, que colocou à disposição da administração centralizada, da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1°.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1°, 2°, 3° e 4° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1055 de 27.6.07, (processo 3.1577.05.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 810 de 30.4.07, BEM HUR FREITAS, 710079/2, operador de máquinas especiais, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1°.1 a 10.5.07, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1°, 2°, 3° e 4° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1062 de 28.6.07, (processo 3.3755.06.1).

PRORROGA o prazo da Portaria 83 de 25.1.06, SANDRA MARIA

TEDESCO SALDANHA, 701352/1, assistente administrativa, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1°.1.07 até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1°, 2°, 3° e 4° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1063 de 28.6.07, (processo 3.800.97.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 583 de 10.7.06, LENITA GAWLINSKI, 511757/1, assistente administrativa, que colocou à disposição da administração centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1°.1 até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1°, 2°, 3° e 4° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1064 de 28.6.07, (processo 3.3676.05.6).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.22228.06.3 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VOLANIR ANTONIO SACCOMORI, 33963.0, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.22755.06.3 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA REGINA DE MATOS MACHADO, 18503.3, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.23123.06.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NELY TEREZINHA LADEIRA, 12914.8, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.24646.06.7 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GISELDA COSTA BOEIRA DOS SANTOS, 13224.1, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.35732.06.7 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DJALMO MACHADO PASSOS, 14232.3, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.52182.06.1 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SILVANA MARIA RIMOLO, 24161.4, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.4767.07.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.7828.07.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALEXIS LEMOS PACHECO, 6523.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.11673.07.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOÃO BATISTA VIGOLO, 13873.5, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.11936.07.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MAGDA BRUZZO MAINERI, 6588.5, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.15049.07.8 - Defere a solicitação de redução de três horas-aulas, apresentada por VERA LUCIA DA SILVA, 19287.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e artigo 38 da Lei 6151 de 13.7.88, a contar de 1º.4.07.

Processo 1.21699.07.0 - Indefere a solicitação de redução de horas-aulas, apresentada por VALTER ENEAS MAURMANN, 49577.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente, por falta de amparo legal.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.12686.07.7 – Relota, em 12.7.07, MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 58893, administradora, da Secretaria Municipal da Cultura para o Gabinete do Prefeito e relota LAURO DE CARVALHO MACHADO, 300916, administrador, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal da Cultura, ambos a contar de 18.4.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PA-

GAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.25850.07.5 - Defere, em 9.7.07, em relação a PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES, 293250, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Hospital Municipal São Camilo: de 15.10.87 a 8.3.88.
Total averbado: 146 dias = 0 ano 4 meses 26 dias.

Processo 1.25851.07.1 - Defere, em 9.7.07, em relação a PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES, 293250, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 17.9.91 a 16.9.92.
Total averbado: 369 dias = 1 ano 0 meses 4 dias.

Processo 1.33849.07.2 - Concede, em 9.7.07, a MAGDA CREIDY SATT ARIOLI, 6251.3/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 30.12.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

EDITAL 35

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Eleitoral para a eleição dos Conselheiros Tutelares gestão 2007/2010, e por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública:
1. A retificação no Edital 26, de 25 de junho de 2007, de homologação das inscrições dos candidatos a Conselheiro Tutelar, que passa a valer com as alterações abaixo e não como constou, conforme Anexo I deste Edital
2. O resultado da entrega de certificados ou atestados de participação em curso, seminário ou jornada de estudos cujo objeto seja o Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme Edital 13, de 12 de abril de 2007, de Abertura do Processo Eleitoral, conforme Anexo II deste Edital.

ANEXO I

Candidatos Homologados e parcialmente aptos a realizar a Prova de Conhecimentos, devendo ainda apresentar certificados ou atestados de participação em curso, seminário ou jornada de estudos cujo objeto seja o Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme Edital, até a data de 13 de julho de 2007:

...

Nome Candidato	Nro Requerimento	Nome de Urna	Microrregião
NÉLI REJANE FAGUNDES GONÇALVES	001.023249.07.2	NÉLI RF GONÇALVES	4 GRANDE PARTENON

Da mesma forma, fica retificado o Edital 34, de 11 de julho de 2007, do resultado dos recursos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, onde deixa de constar o nome da candidata Néli Rejane Fagundes Gonçalves, pois, em reexame do processo de inscrição número 001.023249.07.2, a Comissão Eleitoral optou pelo deferimento.

ANEXO II

Candidatos Homologados e aptos a realizar a Prova de Conhecimentos após a entrega de Certificados ou atestados de participação em curso, seminário ou jornada de estudos cujo objeto seja o Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme Edital 13, de 12 de abril de 2007, de abertura do processo eleitoral:

	Nome Candidato	Nro Requerimento	Nome de Urna	Microrregião
1	ACIR LUÍS PALOSCHI	001.019468.07.5	ACIR	09 LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
2	ADALBERTO CESAR PEREIRA	001.026350.07.6	ADALBERTO PEREIRA	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
3	ADÃO SENAIR VIEIRA	001.025988.07.7	VELUDO	01 ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
4	ADELAR IVAN BAYER	001.027149.07.2	BAYER	04 GRANDE PARTENON
5	ADRIANA KRUCHIN HIRSCHFELD	001.026936.07.0	ADRIANA KRUCHIN	08 CENTRO
6	ADRIANA MACHADO LIMA	001.026352.07.9	ADRI DOCE	08 CENTRO
7	AILSON MARSHALL	001.026324.07.5	AILSON MARSHALL	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
8	ALBIO COELHO DE SOUZA	001.026893.07.0	BINHO FUTSAL	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
9	ALCIDES RIBEIRO DA SILVA	001.026321.07.6	ALCIDES	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
10	ALESSANDRA SANHUDO MALINSKI	001.026429.07.1	ALESSANDRA MALINSKI	06 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
11	ALEX JOSIEL SILVA DA SILVA	001.021077.07.0	ALEX SILVA	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
12	ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT	001.021046.07.7	PULGA	07 RESTINGA
13	ALEXANDRE GABRIEL BARBOSA	001.026988.07.0	XANDÉKO DA CLARA NUNES	04 GRANDE PARTENON
14	ALEXANDRE MARQUES DE OLIVEIRA	001.026918.07.2	PASTOR ALEXANDRE MARQUES	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR
15	ALINE LIMA BETTIO	001.027120.07.4	ALINE BETTIO	01 ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
16	ALMERI DE LOURDES ASCARI MEDEIROS	001.025948.07.5	ALMERI ASCARI	09 LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
17	ALTEMIR DUARTE	001.027213.07.2	MIRO	09 LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
18	ALZIRA BEATRIZ SILVA CASAGRANDE	001.023238.07.0	BIA CASAGRANDE	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR
19	AMARILDO PATROCINIO DA ROSA	001.026392.07.0	AMARILDO DA ROSA	07 RESTINGA
20	AMARILDO PEREIRA FERNANDES	001.026364.07.7	AMARILDO FERNANDES	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR
21	ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA	001.025969.07.2	CRISTINA MEDEIROS	03 BOM JESUS/LESTE
22	ANA LUCIA FERNANDES SILVA	001.025928.07.4	ANA	07 RESTINGA
23	ANA RENI DUARTE RODRIGUES	001.026432.07.2	ANA RENI	01 ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
24	ANDRE CARDOSO	001.021071.07.1	ANDRE CARDOSO	02 SARANDI/NORTE
25	ANDRÉ LUIZ DURAJSKI	001.026478.07.2	ANDRÉ DURAJSKI	06 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
26	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	001.026462.07.9	ANDRÉ	04 GRANDE PARTENON
27	ANDRÉ SILVA FLORES	001.026944.07.3	ANDRÉ FLORES	01 ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
28	ANDREA CRISTINA DA SILVA VELASCO	001.021070.07.5	ANDREA CRISTINA VELASCO	06 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
29	ANDRÉIA AZEREDO DA ROSA	001.026883.07.4	ANDRÉIA AZEREDO	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
30	ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO	001.025922.07.6	ANDRÉIA	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR
31	ANDREIA CLEMES	001.026480.07.7	ANDREIA CLEMES	07 RESTINGA
32	ANDRÉIA DA SILVA FREITAS	001.021052.07.7	ANDRÉIA FREITAS	02 SARANDI/NORTE
33	ANDREIA MACIEL MONTEIRO	001.026476.07.0	ANDREIA MONTEIRO	09 LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
34	ANGELA CRISTINA MARQUES FERREIRA	001.019461.07.0	ANGELA CRISTINA	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
35	ANGELA JACQUELINE PACHE	001.025973.07.0	JACQUE PACHE	09 LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
36	ANGELA MARGARETE ALEXANDRE DA SILVA IRION	001.027013.07.3	MARGARETE	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
37	ANGELA REGINA AQUINO	001.027058.07.7	ANGELA AQUINO	06 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
38	ANGELINA TEREZINHA DA SILVA VARGAS	001.026907.07.0	ANGELINA	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
39	ANGELITA GOES BEIL	001.026344.07.6	ANGEL	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
40	ANGENOR PEREIRA CAMARGO	001.021072.07.8	ANGENOR CAMARGO	04 GRANDE PARTENON
41	ANTONIO AMÉRICO MACHADO ALEXANDRE	001.026933.07.1	AMÉRICO	02 SARANDI/NORTE
42	ANTONIO BAREA	001.026490.07.2	BAREA	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
43	ANTONIO CARLOS DORNELLES	001.027116.07.7	DORNELLES	02 SARANDI/NORTE
44	ANTÔNIO CIRÍACO SOBRINHO	001.027007.07.3	CIRIACO	08 CENTRO
45	ANTÔNIO RICARDO ROCHA DE SOUZA	001.027096.07.6	RICARDO ROCHA	04 GRANDE PARTENON
46	ARI OCLEZIO ALVES DA ROSA	001.027246.07.8	ARI ROSA	04 GRANDE PARTENON
47	ARLETE MARIA TAPIA TEIXEIRA	001.026408.07.4	ARLETE TEIXEIRA	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR
48	ÁUREA DE OLIVEIRA	001.026373.07.6	ÁUREA DE OLIVEIRA	06 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
49	AURÉLIO SIDNEI SILVEIRA NOGUEIRA	001.026981.07.6	AURÉLIO SIDNEI NOGUEIRA	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
50	BERENICE TEREZINHA LIGABUE DA SILVA	001.025940.07.4	BERENICE LIGABUE	08 CENTRO
51	BRUNO CASTILHOS NICOLA	001.026954.07.9	BRUNO NICOLA	09 LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
52	CAMILA GRUNDLING DA CUNHA	001.027093.07.7	CAMILA DA CUNHA	09 LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
53	CARLA CRISTINE GOMES XAVIER	001.027145.07.7	CARLA XAVIER	03 BOM JESUS/LESTE
54	CARLA MARISA GRANJA BRUM	001.023221.07.0	CARLA GRANJA BRUM	06 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
55	CARLA ROSANA SIQUEIRA RIBEIRO	001.027039.07.2	CARLA DO MARIANTE	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
56	CARLA SUECI COSTA PEREIRA	001.023215.07.0	CARLA SUECI	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
57	CARLOS ALBERTO AMARAL	001.019466.07.2	THE FLASH	02 SARANDI/NORTE
58	CARLOS ALBERTO DE MORAES GUARNIERI	001.019455.07.0	CARLINHOS GUARNIERI	08 CENTRO
59	CARLOS ALBERTO MACHADO VELASCO	001.026353.07.5	CARLOS ALBERTO VELASCO	06 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
60	CARLOS ALBERTO SILVA	001.025954.07.5	BETO	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR
61	CARLOS ANDRÉ SEVERO DA SILVA	001.026354.07.1	ANDRÉ SEVERO	06 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
62	CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA	001.026375.07.9	AUGUSTO BOCHECHA	07 RESTINGA
63	CARLOS DANIEL BRANCAO TEIXEIRA	001.027085.07.4	DANIEL TEIXEIRA	01 ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
64	CARLOS ROBERTO DORNELES PAIM	001.021087.07.5	CARLOS PAIM	09 LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
65	CARLOS ROBERTO SALINEZ BORGES	001.023248.07.6	CARLINHOS CORRETOR	07 RESTINGA
66	CARMEN DA CONCEIÇÃO MARTINS DE CAMPOS	001.026890.07.0	CARMEN DO PORTAL	09 LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
67	CARMEN LÚCIA BARCELOS BITTENCOURT	001.026361.07.8	CARMEN BITTENCOURT	06 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
68	CARMEN MARTIN LOPES	001.025961.07.1	CARMEN LOPES	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR
69	CARMEN SILVIA FUSQUINE	001.026889.07.2	CARMEN FUSQUINE	01 ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
70	CAROLINA RAQUEL DA SILVA NAISSINGER	001.027026.07.8	CAROL	07 RESTINGA
71	CASSIANE GUGLIELMIN DO NASCIMENTO	001.025955.07.1	CASSIANE	06 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
72	CATIA REGINA PEREIRA TOMATIS	001.025943.07.3	CATIA TOMATIS	01 ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
73	CATIUSCIA DE CASTRO ABED	001.019441.07.0	CATIUSCIA CASTRO	07 RESTINGA
74	CÉLIA REGINA REICZAK	001.019451.07.5	CÉLIA REICZAK	03 BOM JESUS/LESTE
75	CESAR AUGUSTO RODRIGUES SOARES	001.026928.07.8	CESAR BEBE	06 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
76	CHRISTIAN GEOVANNE DE MENDONÇA OLIVEIRA	001.025980.07.6	CHRISTIAN CHC	07 RESTINGA
77	CLÁUDIA DA SILVA BUENO	001.026978.07.5	CLÁUDIA BUENO	01 ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
78	CLAUDIO LUIZ LURUZ GALIANO	001.027025.07.1	NECO	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
79	CLAUDOMIRO VIEIRA RODRIGUES	001.026961.07.5	FUMAÇA	03 BOM JESUS/LESTE
80	CLENI DA SILVA SPIER	001.027247.07.4	CLENI SPIER	09 LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
81	CLÉO DOS SANTOS DUARTE	001.027160.07.6	CLÉO DUARTE	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR
82	CLÉO DOS SANTOS TEIXEIRA	001.026370.07.7	CLEO	02 SARANDI/NORTE
83	CLEUSA MADALENA OURIQUES BIAZETTO	001.026348.07.1	CLEUSA BIAZETTO	06 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
84	CLOÉ ESPÍRITO SANTO BRIZOLLA	001.026405.07.5	CLOÉ	01 ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
85	COPINARE ACOSTA	001.023204.07.9	COPINARE	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
86	CRISTIANE DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA	001.026343.07.0	CRISTIANE OLIVEIRA	08 CENTRO
87	CRISTIANE DIAS PEREIRA	001.019462.07.7	CRISTIANE PEREIRA	03 BOM JESUS/LESTE
88	CRISTIANE DOS REIS PIRES	001.026420.07.4	CRIS PIRES	06 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
89	CRISTIANE DOS SANTOS AMARAL	001.026325.07.1	CRIS AMARAL	04 GRANDE PARTENON
90	CRISTIANE LOPES WISSMANN	001.026398.07.9	CRISTIANE WISSMANN	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR
91	CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO	001.023227.07.9	CRISTIANO ARISTIMUNHA	01 ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
92	CRISTINA RODRIGUES SEABRA	001.023203.07.2	CRISTINA SEABRA	06 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
93	DALCI CONSTANTINO MARTINS	001.026956.07.1	DALCI MARTINS	07 RESTINGA
94	DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA	001.026881.07.1	DALVA	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
95	DANIEL BRITTO WEBER	001.026882.07.8	DANIEL WEBER	08 CENTRO
96	DANIEL LIMA DOS SANTOS	001.021090.07.6	DANIEL	09 LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
97	DANIELA CABREIRA SEIXAS	001.026517.07.8	DANI	07 RESTINGA
98	DANIELLE CRUSPEIRE COSTA	001.026885.07.7	DANIELLE	02 SARANDI/NORTE
99	DANTE CARIELLO	001.021085.07.2	DANTE	02 SARANDI/NORTE
100	DARLAN ANTÔNIO DE OLIVEIRA	001.026448.07.6	DARLAN ANTÔNIO	04 GRANDE PARTENON
101	DÉBORA ANCHIETA MENDES LIMA	001.021058.07.5	DÉBORA LIMA	06 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
102	DENISE MICELI DA SILVA	001.021041.07.5	DENISE MICELI	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
103	DEOCLÉCIO LEIRIA	001.025947.07.9	DEOCLÉCIO	01 ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
104	DEUSINA MARIA LOPES	001.026449.07.2	DEGA	06 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
105	DIEGO COSTA FAGUNDES	001.026397.07.2	DIEGO COSTA FAGUNDES	02 SARANDI/NORTE
106	DIOGO FRAGA RIBEIRO	001.021086.07.9	DIOGO FRAGA	04 GRANDE PARTENON
107	DIRNEI DA SILVA SEVERO	001.019450.07.9	DIRNEI SEVERO	09 LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
108	DIVALCI OLIVEIRA DA SILVA	001.025985.07.8	DIVALCI	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR
109	DOUGLAS NEUMANN	001.026503.07.7	DOUGLAS NEUMANN	01 ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
110	EDEMAR SARNAGOTTO	001.019449.07.0	EDEMAR SARNAGOTTO	06 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
111	EDGAR DE OLIVEIRA	001.027101.07.0	EDGAR DE OLIVEIRA	06 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
112	EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA DUARTE	001.021043.07.8	EDSON DUARTE	02 SARANDI/NORTE
113	EDUARDO DA SILVA VILAR	001.026396.07.6	EDUARDO VILAR	07 RESTINGA
114	ELAINE LENTINO MACHADO	001.026500.07.8	ELAINE (NECA)	06 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
115	ELDA BEATRIS LOPES CLAVÉ	001.027142.07.8	ELDA CLAVÉ	01 ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
116	ELIANA ALVES E ALVES	001.027088.07.3	LI	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
117	ELIANE ALMEIDA DE SOUZA	001.025939.07.6	ELIANINHA	09 LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
118	ELIANE SILVEIRA LOPES	001.023232.07.2	ELIANE POLESE	07 RESTINGA
119	ELIANE TERESINHA DA SILVA RIBEIRO	001.027112.07.1	NEGA	03 BOM JESUS/LESTE
120	ÉLIDA MARINA DUTRA FERREIRA	001.021084.07.6	ÉLIDA	01 ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
121	ELIS REGINA GOMES DE VARGAS	001.026901.07.2	ELISA REGINA	06 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
122	ELISABETH BARON DI GIACOMO	001.026346.07.9	BETH BARON	04 GRANDE PARTENON
123	ELISANDRA SANTOS DOS SANTOS	001.026917.07.6	ELISANDRA	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
124	ELISETE HELENA GUIMARAES	001.026357.07.0	PROF. ELISETE GUIMARAES	04 GRANDE PARTENON
125	ELISIANE DA SILVA ALFARO	001.025934.07.4	ELISIANE ALFARO	04 GRANDE PARTENON
126	ELSA MARIA DE ANDRADE	001.026940.07.8	ELSA ANDRADE	02 SARANDI/NORTE
127	ELSON PIUGA DA SILVA	001.026486.07.5	PATINETI	07 RESTINGA
128	ELTON PINTO DE FRAGA	001.026947.07.2	ELTON FRAGA	06 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
129	EMA CRUZ LUCAS	001.023217.07.3	EMA DA ALGODÃO DOCE	09 LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
130	EMERSON DA SILVA RODRIGUES	001.021066.07.8	TEO	07 RESTINGA
131	ENIZIA ROCHA COSTA CAMPOS	001.021080.07.0	ENIZIA	04 GRANDE PARTENON
132	ENOIR PAULO MARTINI	001.027011.07.0	PAULO	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
133	ERMINIA DUARTE RAMOS	001.027043.07.0	ERMINIA DUARTE	07 RESTINGA
134	EUNICE LEAL RIBEIRO	001.026426.07.2	EUNICE RIBEIRO	07 RESTINGA
135	EURIDES MARIA SOARES DE QUADROS	001.021056.07.2	EURIDES QUADROS	04 GRANDE PARTENON
136	EVA GENECI MARQUES DE AVILA	001.023202.07.6	EVA GENECI DA TUCA	04 GRANDE PARTENON
137	EVANIR SILVA MENDES	001.026447.07.0	VANDA CRECHE	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR
138	EVANY DE FÁTIMA SILVA SANTOS	001.021078.07.6	EVANY	07 RESTINGA
139	EVELIN DE OLIVEIRA HASLINGER	001.026388.07.3	EVELIN HASLINGER	06 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
140	EVERTON SOUZA BANDEIRA	001.026393.07.7	EVERTON COCOTA	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR
141	FABIANO DOS SANTOS QUADROS	001.026910.07.1	FABIANO QUADROS	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
142	FABIO ANTONIO DE DEUS	001.021051.07.0	FABIO DE DEUS	06 CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
143	FABIO FERRAZ DA SILVA	001.023242.07.8	FABIO TITICO	02 SARANDI/NORTE
144	FÁBIO FONSECA DA SILVA	001.026415.07.0	FÁBIO	02 SARANDI/NORTE
145	FABIO PULSERIO DA FONSECA ALVES	001.023237.07.4	INDIO	07 RESTINGA
146	FABRICIA REGINA SILVA FARIAS NUNES	001.025976.07.9	FABRICIA NUNES	08 CENTRO
147	FABRICIO PIRES REMIÃO	001.026951.07.0	FABRICIO REMIÃO	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
148	FÁTIMA REGINA LEITE CRUZ	001.027052.07.9	FÁTIMA CRUZ	02 SARANDI/NORTE
149	FAUSTINO POSSA ESPINDOLA	001.027029.07.7	FAUSTINO ESPINDOLA	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
150	FERNANDO FERNANDES NASCIMENTO	001.026460.07.6	FERNANDO NASCIMENTO	05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
151	FILAMAN MARLEY DOS SANTOS	001.026980.07.0	FILAMAN/MARLEY	10 NORDESTE/EIXO BALTAZAR

152	FLORENÍCIO ALVES DOS SANTOS	001.026905.07.8	FLORENÍCIO DOS SANTOS	09	LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
153	FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES	001.021042.07.1	CHARLES	01	ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
154	FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA	001.019467.07.9	GEOVANI	09	LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
155	FÚLVIO VIANNA DO PRADO	001.023208.07.4	FÚLVIO	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
156	GABRIEL ANDRE TEIXEIRA MACHADO	001.025931.07.5	GABRIEL MACHADO	02	SARANDI/NORTE
157	GABRIELA PIRILLO TEIXEIRA	001.026939.07.0	GABI NUTRICIONISTA DA TINGA	07	RESTINGA
158	GECILDA DA SILVA GARCIA	001.021044.07.4	GÊ	08	CENTRO
159	GEISA CARMO DA SILVA	001.019463.07.3	GEISA CARMO	03	BOM JESUS/LESTE
160	GELSON DE CASSER TIMOTHEO	001.026908.07.7	GELSON CASSER	04	GRANDE PARTENON
161	GENECI FRIOLIM NOGUEIRA	001.023250.07.0	GENECI FRIOLIM	04	GRANDE PARTENON
162	GERALDO JOAQUIM DE CARVALHO	001.026475.07.3	GERALDO DA CONCEIÇÃO	04	GRANDE PARTENON
163	GERSON VANDERLEI SANCHES	001.027003.07.8	GERSON SANCHES	02	SARANDI/NORTE
164	GILBERTO CUNHA MACHADO	001.026423.07.3	GILBERTO MACHADO	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
165	GILBERTO SOARES SIQUEIRA	001.026424.07.0	GILBERTO SIQUEIRA	04	GRANDE PARTENON
166	GLAUCO MARCELO AGUILAR DIAS	001.023235.07.1	GLAUCO DIAS	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
167	GLEITON SANTOS DOS PASSOS	001.026919.07.9	GLEITON-ZOINHO	07	RESTINGA
168	GUARACY ABEL DA ROCHA VIEIRA	001.026989.07.7	PACO	07	RESTINGA
169	GUSTAVO MACHADO BERMANN	001.026925.07.9	GUSTAVO BERMANN	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
170	HELENA CRISTINA BORGES	001.027051.07.2	HELENA DA IPÊ	02	SARANDI/NORTE
171	HELENA MARIA VIEIRA PRESTES	001.027030.07.5	HELENA PRESTES	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
172	HELENA SOARES DA SILVA	001.025965.07.7	HELENA CT 5	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
173	HELENICE TEREZINHA PUIATTI	001.025982.07.9	HELENICE	08	CENTRO
174	HELOÍSA HELENA DOS SANTOS MENDES	001.027122.07.7	HELOÍSA	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
175	HELOISA HELENA LEÃO VIÑOLO	001.026906.07.4	HELOISA VIÑOLO	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
176	HERICA DIANE RIBEIRO PEREIRA	001.026902.07.9	HERICA	02	SARANDI/NORTE
177	HILTON ALEXANDRE DE ASSIS GERONIMO	001.025989.07.3	HILTON DE ASSIS	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
178	HUGO OSVALDO HELLWIG	001.026434.07.5	HUGO COQUEIROS	02	SARANDI/NORTE
179	IARA CRISTINA DA ROSA CAMARGO	001.023219.07.6	TOTA	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
180	IARA CRISTINI PORCIUNCULA ROCHA	001.026473.07.0	CRISTINI PORCIUNCULA	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
181	IARA FATIMA RUFINO	001.019457.07.3	IARA RUFINO	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
182	IARA MARIA DOMINGUES SALES	001.025932.07.1	IARA MARIA DOMINGUES SALES	03	BOM JESUS/LESTE
183	ILCA SOUZA DANIEL	001.026399.07.5	ILCA	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
184	ILMA DE PAULA TESCH	001.026983.07.9	ILMA	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
185	INDIA JACIARA DIAS DO AMARAL	001.026431.07.6	INDIA	02	SARANDI/NORTE
186	INES OLIVEIRA SILVA	001.025938.07.0	INES	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
187	INEZ NOGUEIRA CAVALHEIRO	001.027125.07.6	INEZ CAVALHEIRO	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
188	IOLANDA MARTINS PECIL	001.026362.07.4	IOLANDA PECIL	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
189	IONE TEREZINHA MARTINS	001.019460.07.4	PROF. IONE	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
190	IRACEMA DA ROSA BOFF	001.027080.07.2	IRACEMA BOFF	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
191	IRACEMA DE ARAUJO	001.026516.07.1	IRACEMA DO VISCONDE	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
192	IRAILDES CANDIDO SOUZA	001.026899.07.8	IRAILDES VALENTTE	08	CENTRO
193	IRENE DE CASTRO SOUZA	001.026916.07.0	BETH IRENE	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
194	IRIA TEREZINHA DE CASTILHOS RUVIARO	001.023224.07.0	IRIA DE CASTILHOS RUVIARO	08	CENTRO
195	ISABEL CRISTINA MEDINA OLIVEIRA	001.026403.07.2	CRIS MEDINA	04	GRANDE PARTENON
196	ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA	001.023216.07.7	ISABEL CRISTINA	08	CENTRO
197	ISRAEL MOURA DE OLIVEIRA	001.027057.07.0	ISRAEL MOURA	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
198	IZOLINA ELISIA DE ANHAIA	001.026509.07.5	IZOLINA DA TREZE	09	LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
199	JACOB LEONARDO LUNARDI BAUMGARTNER	001.026394.07.3	JACOB LUNARDI	02	SARANDI/NORTE
200	JAIME BENEDITO ROSA	001.019465.07.6	JAIME ROSA	04	GRANDE PARTENON
201	JAIR LUÍS BACKES	001.023209.07.0	JAIR BACKES	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
202	JAIR PAIVA HOFFMANN	001.026949.07.5	JAIR	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
203	JAIR SILVERIA CORDEIRO	001.026921.07.3	JAIR SILVEIRA CORDEIRO	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
204	JAIRA DE FATIMA DOS SANTOS SOARES	001.026358.07.7	JAIRINHA	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
205	JANAINA CRASOVES LIMA	001.026477.07.6	JANAINA EMANUEL	01	ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
206	JANAÍNA VASQUEZ	001.027190.07.2	JANAÍNA	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
207	JANAÍRA DORNELES DE QUADROS D'AVILA	001.021073.07.4	JANAÍRA	09	LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
208	JANE BITENCOURT PINHEIRO	001.026508.07.9	JANE PINHEIRO	04	GRANDE PARTENON
209	JANE ELIANE BROCHADO DE SOUZA	001.026960.07.9	JANE BROCHADO	04	GRANDE PARTENON
210	JANETE MARIANO DE OLIVEIRA	001.025937.07.3	JANETE MARIANO	07	RESTINGA
211	JANETE SARA SALDANHA DA SILVA	001.026422.07.7	JANETE SARA SALDANHA DA SILVA	04	GRANDE PARTENON
212	JARDEL PIAS BORGES	001.026437.07.4	JARDEL BORGES	08	CENTRO
213	JOANA MARIA FLORES COELHO	001.025958.07.0	JOANA FLORES COELHO	01	ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
214	JOÃO BRITO SOARES	001.023225.07.6	BRITO	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
215	JOÃO CARLOS MADRUGA	001.025962.07.8	JOÃO MADRUGA	07	RESTINGA
216	JOAO ISMAEL FAGUNDES VIEIRA	001.026975.07.6	ISMAEL VIEIRA(PATÃO)	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
217	JOAO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA	001.026926.07.5	IVAN POGORZELSKI	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
218	JOÃO JOSÉ NACONIEZMY	001.026892.07.3	JOÃO JOSÉ	08	CENTRO
219	JOÃO MARCONDES VARGAS TRINDADE	001.027020.07.0	MARCONDES	07	RESTINGA
220	JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA	001.021054.07.0	JOÃOZINHO	07	RESTINGA
221	JOICE ÁVILA NUNES	001.026391.07.4	PROFª JOICE	03	BOM JESUS/LESTE
222	JOICE FERREIRA	001.027146.07.3	JOICE FERREIRA	09	LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
223	JORGE HENRIQUE SOARES	001.027173.07.0	JORGINHO	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
224	JORGE LUIS CARVALHO	001.026369.07.9	CHICO	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
225	JORGE LUIS LOPES GOMES	001.019469.07.1	JORGINHO DA AMOVIR	07	RESTINGA
226	JORGE LUIZ MAIA PAGE	001.021065.07.1	JORGE PAGE	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
227	JORGE PEREIRA DE LIMA	001.026332.07.8	JORGINHO	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
228	JOSE ADEMIR AVILA CARVALHO	001.026433.07.9	ADEMIR CARVALHO	02	SARANDI/NORTE
229	JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES	001.021082.07.3	ZÉ	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
230	JOSÉ ALCIDES LUCAS	001.026425.07.6	ZÉ GAUDÉRIO	09	LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
231	JOSÉ AMARO AZEVEDO DE FREITAS	001.023228.07.5	JOSÉ FREITAS	08	CENTRO
232	JOSÉ BOAVENTURA DA ROSA	001.026888.07.6	JOSÉ BOAVENTURA	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
233	JOSÉ CALMO DA SILVA	001.026365.07.3	ZÉ CALMO	09	LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
234	JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA	001.021061.07.6	JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
235	JOSÉ JULIO FARIAS DA SILVA	001.027015.07.6	JULIO FARIAS	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
236	JOSÉ LUIZ REIS COSTA	001.026994.07.0	DENGO	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
237	JOSE MARIO DA SILVA SANTOS	001.025968.07.6	ZE MARIO	03	BOM JESUS/LESTE
238	JOSE NATIVIDADE COLMAO MARTINS	001.026400.07.3	NATIVIDADE (MORANGUINHO)	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
239	JOSÉ NILTON MORAES DA SILVEIRA	001.027189.07.4	MORAES	04	GRANDE PARTENON
240	JOSÉ PAULO FERNANDES	001.019448.07.4	ZÉ PAULO	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
241	JOSELITA ORRICO GRUNE	001.026329.07.7	JOSELITA	07	RESTINGA
242	JOSIANE SOARES CARDOSO	001.027022.07.2	JOSIANE CARDOSO	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
243	JOSUÉ DA SILVA LOPES	001.023236.07.8	JOSUÉ	07	RESTINGA
244	JUAREZ SOUZA DE OLIVEIRA	001.026345.07.2	JUAREZ OLIVEIRA	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
245	JUAREZ TAVORA DO NASCIMENTO	001.021045.07.0	JUAREZ	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
246	JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO	001.019458.07.0	JULIANO CARVALHO	04	GRANDE PARTENON
247	JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA	001.021063.07.9	JULIO FONTOURA	07	RESTINGA
248	JULIO ENIO BOMFIM SANABRIA	001.027092.07.0	JULIO SANABRIA	09	LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
249	JURACY ALBUQUERQUE RIBEIRO	001.026389.07.0	JURACY A. RIBEIRO	08	CENTRO
250	JUREMA CAGLIARI DE LIMA	001.027001.07.5	JUREMA LIMA	03	BOM JESUS/LESTE
251	JUREMA SALETE COSTA INACIO	001.021053.07.3	JUREMA	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
252	JUSCELINO VIEIRA MARQUES	001.026402.07.6	JUSCELINO MARQUES	04	GRANDE PARTENON
253	JUSSARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	001.025977.07.5	JUSSARA RODRIGUES	01	ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
254	JUSSARA MARIA BARROS	001.026498.07.3	JUSSARA BARROS	07	RESTINGA
255	KATIA REJANE MALLMANN CARDOSO	001.026378.07.8	KATIA REJANE	02	SARANDI/NORTE
256	KÁTIA ROSANE VENTURA IGNÁCIO	001.027048.07.1	KÁTIA IGNÁCIO	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
257	KENIA WITECKOSKI	001.021064.07.5	KENIA	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
258	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	001.026886.07.3	LEANDRO MICO	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
259	LEANDRO LIMA DA SILVA	001.026341.07.7	LEANDRO	01	ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
260	LEANDRO MENESES ROLDÃO	001.023226.07.2	LEANDRO-TODA NOITE	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
261	LEANDRO PALHARINI	001.027126.07.2	PALHARINI	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
262	LENICE MITTER FURTADO	001.026470.07.1	KIKA FURTADO	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
263	LEONARDO MARICATO DE MELLO	001.026451.07.7	MARICATO	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
264	LEONARDO PALOTE DE ALMEIDA	001.023247.07.0	NADINHO	01	ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
265	LEONEL MENEGHETTI	001.026923.07.6	LEONEL	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
266	LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA	001.026367.07.6	LEONI PEREIRA	02	SARANDI/NORTE
267	LEONOR MARCONDES FRAGA	001.025981.07.2	LEONOR FRAGA	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
268	LETICIA DO PRADO	001.023222.07.7	PROFESSORA LETICIA	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
269	LIA MARA RIBEIRO MANNA	001.026440.07.5	LIA MARA RIBEIRO	03	BOM JESUS/LESTE
270	LIBERACI BRUM DA ROSA	001.026410.07.9	LIBERACI BRUM	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
271	LINEU FERNANDES ALMADA	001.019444.07.9	ALMADA	03	BOM JESUS/LESTE
272	LISETE BEROTTO CORREA	001.021076.07.3	LISETE BEROTTO	03	BOM JESUS/LESTE
273	LORACI DA ROSA PAZ	001.026407.07.8	LOLA	01	ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
274	LUANA FRAGA ROCHA	001.025964.07.0	LUANA	03	BOM JESUS/LESTE
275	LÚCIA AMARAL KÜMMEL	001.025966.07.3	LUCIA KÜMMEL	03	BOM JESUS/LESTE
276	LUCIA OLIVEIRA MARTINS CASTENCIO	001.025990.07.1	LUCIA CASTENCIO	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
277	LUCIANA ALMEIDA DA FONSECA	001.026421.07.0	LUCIANA ALMEIDA DA FONSECA	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
278	LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER	001.023244.07.0	LUCIANE BOHRER	07	RESTINGA
279	LUCIANE JARDIM BARBOSA	001.026950.07.3	LUCIANE BARBOSA	07	RESTINGA
280	LUCIANE NUNES ZANINI DE OLIVEIRA	001.026412.07.1	LUCIANE ZANINI	08	CENTRO
281	LUCIANNA TORTORELLI MASSIGNAN	001.026404.07.9	LUCIANNA T M	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
282	LUCIANO COSTA DA SILVA	001.026897.07.5	LUCA	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
283	LUCIANO DA SILVA	001.027008.07.0	LUCIANO	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
284	LUCIANO DANIEL VOESCH	001.026427.07.9	LUCIANO ALEMÃO	09	LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
285	LUCIENE TORBIS ROCHA	001.026335.07.7	LU TORBIS	07	RESTINGA
286	LUCILÉA DE FÁTIMA MELLO	001.026456.07.9	LÉA	04	GRANDE PARTENON
287	LUCIMAR AZEREDO MACIEL	001.027002.07.1	LUCIMAR	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
288	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	001.019464.07.0	SANTOS DO POSTO DE SAUDE	03	BOM JESUS/LESTE
289	LUÍS BERRES	001.026374.07.2	LUÍS BERRES	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
290	LUIS CARLOS DA SILVA	001.026411.07.5	LUIS CARLOS	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
291	LUIS CARLOS PIRES DOS SANTOS	001.026384.07.8	ASTENGO	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
292	LUIS FERNANDO OLIVEIRA LOPES	001.026992.07.8	PROFESSOR FERNANDO	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
293	LUIS GUSTAVO DA CONCEIÇÃO	001.027019.07.1	LUISINHO	07	RESTINGA
294	LUIS LUCIANO BUENO DA SILVA	001.026903.07.5	LUCIANO SILVA	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
295	LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR	001.026485.07.9	LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR	08	CENTRO
296	LUIZ ANTONIO LIMA VALICENTI	001.026443.07.4	LUIZ (GORDO)	09	LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
297	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	001.026887.07.0	LUIZ CARLOS DA TUCA	04	GRANDE PARTENON
298	LUIZ EDSON FERREIRA ESCOLANTE	001.027201.07.4	EDSON ESCOLANTE	04	GRANDE PARTENON
299	LUIZ FERNANDO NOSCHANG DE MEDEIROS	001.023245.07.7	FERNANDO MEDEIROS	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
300	LUIZ GILBERTO GUEDES FRANÇA	001.019453.07.8	LUIZ FRANÇA	03	BOM JESUS/LESTE
301	LUIZ HENRIQUE VILALBA	001.026467.07.0	LUIZINHO	07	RESTINGA
302	LUIZ TADEU SILVA DOS SANTOS	001.025963.07.4	TADEU DA LOMBA	09	LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
303	LUIZA AGUIAR GUEDES	001.026418.07.0	LUIZA GUEDES	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
304	LURDES AGATA GUICONI	001.025926.07.1	LURDES AGATA	09	LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
305	LUSIANE LIMA VIEIRA	001.026984.07.5	LUSI	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
306	MAGDA REGINA CRUZ	001.025927.07.8	MAGDA CRUZ	02	SARANDI/NORTE
307	MALVINA BEATRIZ DE SOUZA	001.026450.07.0	BEATRIZ SOUZA-BIA	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
308	MALVINA SELVENA DOS SANTOS	001.021057.07.9	MALVINA	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
309	MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA	001.026414.07.4	MARA ZANATTA	02	SARANDI/NORTE
310	MARCELO DA SILVA DIERCHXS	001.026938.07.3	MARCELO DIERCHXS	08	CENTRO
311	MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA ARRUEE	001.026377.07.1	MARCELO ARRUEE	02	SARANDI/NORTE
312	MARCELO LOPES WEILER	001.023214.07.4	MARCELO WEILER	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
313	MARCELO RODRIGO BERNARDI	001.021050.07.4	MARCELO BERNARDI	01	ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
314	MARCELO ROZA DE SOUZA	001.026351.07.2	MARCELO DA FERRAGEM	07	RESTINGA
315	MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA	001.026913.07.0	TATAU	07	RESTINGA
316	MARCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR	001.025929.07.0	MARCIA KOVASKI AGUIAR	07	RESTINGA
317	MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	001.023231.07.6	PROFESSORA MÁRCIA	08	CENTRO
318	MARCIA ELISA NORONHA DA ROSA	001.026372.07.0	MARCIA	07	RESTINGA
319	MÁRCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS	001.026514.07.9	MÁRCIA SANTOS	01	ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
320	MARCIA MARIA SILVA DA ROCHA	001.026900.07.6	MARCIA ROCHA	02	SARANDI/NORTE
321	MARCIA TERESINHA SANTOS MENDES	001.026968.07.0	MARCIA MENDES	01	ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
322	MÁRCIO DE OLIVEIRA PASSOS	001.026957.07.8	MÁRCIO	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
323	MARCIO IGNÁCIO DA SILVA	001.027143.07.4	MARIO BANHA	04	GRANDE PARTENON
324	MARCIO JAQUES FEIJO	001.026385.07.4	MARCIO FEIJO	09	LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
325	MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS	001.027012.07.7	MARCO MARTINS	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
326	MARCO AURELIO DE BARROS	001.026491.07.9	MARCO DE BARROS	03	BOM JESUS/LESTE
327	MARCOS MONCLIS ARCE	001.026382.07.5	MARCOS ARCE	02	SARANDI/NORTE
328	MARGARIDA DOS SANTOS GONÇALVES	001.019471.07.6	MARGARIDA DA LOMBA	09	LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
329	MARIA ALICE KRAEMER	001.026472.07.4	ALICE	01	ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
330	MARIA AMELIA DOS SANTOS	001.025944.07.0	AMELIA	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
331	MARIA ANAURA DE ALMEIDA GOMES	001.026416.07.7	MARIA ANAURA	08	CENTRO
332	MARIA ANGELICA BURIGO AYMONE	001.026487.07.1	PROFESSORA ANGELICA	04	GRANDE PARTENON
333	MARIA ANTONIETA ESCOBAR DA SILVERIA	001.026895.07.2	MARIA ANTONIETA ESCOBAR	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
334	MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS	001.026963.07.8	ANTONIETA	08	CENTRO
335	MARIA CECILIA DE LACERDA SCATIGNO	001.026417.07.3	CECILIA	08	CENTRO
336	MARIA DA GRAÇA DA SILVA ABREU	001.025930.07.9	MARIA DA GRAÇA ABREU	09	LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
337	MARIA DA GRAÇA DE ANDRADE CUNHA	001.026331.07.1	GRAÇA CUNHA	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
338	MARIA DE LOURDES NEVES	001.027086.07.0	LURDINHA	07	RESTINGA
339	MARIA DO PATROCÍNIO CORREA JAQUES	001.027004.07.4	LIA JAQUES	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
340	MARIA ELISABETE DE OLIVEIRA	001.027077.07.1	BETI	09	LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
341	MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA	001.021083.07.0	MARIA ENCARNACION	03	BOM JESUS/LESTE
342	MARIA HELENA D'AMORE POSSER	001.019446.07.1	MARIA HELENA POSSER	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
343	MARIA HELENA SCHEIBE FUSCIANTE	001.027174.07.7	MARIA HELENA /BABI	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
344	MARIA IZABEL PAZZIM	001.026328.07.0	IZABEL PAZZIM	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
345	MARIA JANDIRA RABELINI DA SILVA	001.025970.07.0	JANDIRA	09	LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
346	MARIA JOSÉ MENEZES KARKOW	001.026999.07.2	MARIAZINHA DO MESQUITA	03	BOM JESUS/LESTE
347	MARIA LEONICE DE DEUS DA SILVA	001.026494.07.8	NICE DE DEUS	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
348	MARIA LORECI DASSI DA ROSA	001.027087.07.7	MARIA LORECI DASSI	03	BOM JESUS/LESTE
349	MARIA REGINA DA SILVA	001.026964.07.4	REGINA CONZATTI	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
350	MARIA SALETE VIEIRA BRAGA BINSFELD	001.026457.07.5	SALETE BINSFELD	04	GRANDE PARTENON
351	MARIA TERESINHA DA ROCHA SILVEIRA	001.026507.07.2	TETÉ	08	CENTRO
352	MARIA TEREZINHA ROMERO	001.026976.07.2	TEREZINHA ROMERO	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
353	MARIBEL SANTOS DOS SANTOS	001.026985.07.1	MARIBEL SANTOS	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
354	MARILÉIA SOARES PIRES	001.026360.07.1	LÉIA	03	BOM JESUS/LESTE
355	MARILENE DA SILVA	001.027123.07.3	MARILENE	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
356	MARILENE DEMARI DE OLIVEIRA	001.027079.07.4	MARILENE DEMARI	09	LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
357	MARILIA ALVES FIDELL	001.026366.07.0	MARILIA FIDEL	04	GRANDE PARTENON
358	MARILUZ DO AMARAL MACEDO	001.026993.07.4	MARILUZ "MARI"	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
359	MARIO ALBERTO RAMOS LEITE	001.027194.07.8	MARIO LEITE	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
360	MARIO DAGOBERTO ABREU QUADROS	001.026991.07.1	MÁRIO (DAGO)	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
361	MÁRIO GONÇALVES MAIDANA	001.023213.07.8	PROFESSOR MAIDANA	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
362	MARIO LUIS DOS SANTOS	001.025950.07.0	MAISSE	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
363	MARISA ANDRADE TALAVITZ	001.025956.07.8	MARISA TALAVITZ	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
364	MARISA DA SILVA SANTOS	001.026990.07.5	MARISA DA SILVA	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
365	MARLENA IBEIRO FURTADO	001.025925.07.5	MARLENA IBEIRO	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
366	MARLENE BEATRIZ ALVES DE AZEVEDO	001.025971.07.7	MARLENE AZEVEDO	09	LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
367	MARLISE FIGUEIRO DOS SANTOS	001.026504.07.3	MARLISE SANTOS	01	ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
368	MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR	001.026390.07.8	MAURICIO MELO	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
369	MAURICIO DA SILVA MONTEIRO	001.026911.07.8	PASTOR MAURICIO	03	BOM JESUS/LESTE
370	MICHELE REBELLO DE MESQUITA	001.025923.07.2	MICHELE REBELLO	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
371	MILTON VANDERLEI DA SILVA	001.023233.07.9	MILTON SILVA	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
372	MOACIR RODRIGUES DUTRA	001.025978.07.1	MOACIR DUTRA	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
373	NARA BEATRIS LOPES VIDAL	001.026323.07.9	NARA VIDAL	04	GRANDE PARTENON
374	NARA REGINA SANTOS DE SOUZA	001.026435.07.1	NARA DO RUBEM BERTA	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
375	NARA SOLANGE DOS SANTOS LUCAS	001.025933.07.8	NARA LUCAS	04	GRANDE PARTENON
376	NARA SUZANA FRAGA SORTICA	001.026327.07.4	NARA SORTICA	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
377	NATÁLIA LUELI MENDES ALVES	001.025951.07.6	NATALIA	02	SARANDI/NORTE
378	NATIELLE DASSI RODRIGUES PEREIRA	001.027056.07.4	NATIELLE DASSI	03	BOM JESUS/LESTE
379	NÉLI REJANE FAGUNDES GONÇALVES	001.023249.07.2	NÉLI RF GONÇALVES	04	GRANDE PARTENON
380	NELSON CÚNICO	001.023212.07.1	NELSON CÚNICO	04	GRANDE PARTENON
381	NERI GOMES FERREIRA	001.023246.07.3	NERI	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
382	NEUSA BEATRIZ RECH MARCON	001.021069.07.7	MARCON	06	CENTRO SUL/SU

470	TERESINHA ELIANE DIAS	001.026495.07.4	ELIANE	04	GRANDE PARTENON
471	TEREZINHA DINAMAR DOS SANTOS	001.026937.07.7	TEREZINHA SANTOS	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
472	THAIS MARIA FERREIRA SAMPAIO	001.027136.07.8	PÉROLA	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
473	THAISE MALTA SANT'ANNA	001.026376.07.5	THAISE SANT'ANNA	09	LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA
474	THEOPHILO PAIM NETTO	001.026381.07.9	PAIM	08	CENTRO
475	TIAGO FRASCO ANTUNES	001.021089.07.8	TIAGO ANTUNES	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
476	TIAGO MURY RIBEIRO	001.026493.07.1	TIAGO MURY	04	GRANDE PARTENON
477	UBIRATA DA SILVA	001.026506.07.6	UBIRATA DA SILVA	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
478	ÚRSULA CAROLINE NUNES DE OLIVEIRA	001.026347.07.5	ÚRSULA	07	RESTINGA
479	VALDETE SALVADOR DE OLIVEIRA	001.026322.07.2	VALDETE	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
480	VALERIA DA FONSECA OXLEY	001.026333.07.4	VALERIA OXLEY	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
481	VALESCA FEULA DA ROSA	001.023243.07.4	VALESCA FEULA	07	RESTINGA
482	VALMIR JUNIOR FERREIRA	001.023240.07.5	VALMIR DJ	01	ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
483	VALMOR QUERINO DA CONCEIÇAO	001.026383.07.1	VALMOR CONCEIÇAO	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
484	VANDA ROZA DE OLIVEIRA	001.023211.07.5	VANDA	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
485	VANDERLEI DA SILVA ALMEIDA	001.027047.07.5	VANDER	02	SARANDI/NORTE
486	VÂNIA CRISTINA RENSI E SILVA	001.026380.07.2	CRISTINA RENSI	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
487	VERA BEATRIZ SOARES DA SILVEIRA	001.026368.07.2	TIA VERA	07	RESTINGA
488	VERA LEAL MEDEIROS	001.026436.07.8	VERA MEDEIROS	04	GRANDE PARTENON
489	VERA LUCIA GOULART SILVA DA SILVA	001.025949.07.1	LUCIA GOULART	07	RESTINGA
490	VERA MARIA BUENO MARQUES	001.025967.07.0	VERA M. BUENO	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
491	VERA MARIA FERREIRA DA SILVA	001.027006.07.7	VERA FERREIRA DA SILVA	03	BOM JESUS/LESTE
492	VERA REGINA VIEIRA MORALES	001.026966.07.7	VERA MORALES	10	NORDESTE/EIXO BALTAZAR
493	VILNEI MACHADO DA SILVA	001.026483.07.6	VILNEI	01	ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
494	VIRGÍNIA ARGENTA	001.026499.07.0	VIRGÍNIA ARGENTA	01	ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
495	VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ	001.026972.07.7	VLÁDIA PAZ	08	CENTRO
496	WANDERLEY ABREU DE MELLO	001.026463.07.5	PROF. JIMMI	01	ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE
497	ZAINE CLAIR LEDESMA VELOSO	001.026502.07.0	ZAINE VELOSO	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
498	ZENIR ALVES DA SILVA	001.021067.07.4	ZENIR	04	GRANDE PARTENON
499	ZILÁ DA SILVEIRA HUGO	001.021074.07.0	ZILÁ HUGO	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL

Candidatos Não Homologados não aptos a realizar a Prova de Conhecimentos após a entrega de certificados ou atestados de participação em curso, seminário ou jornada de estudos cujo objeto seja o Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme Edital 13, de 12 de abril de 2007, de abertura do processo eleitoral:

	Nome Candidato	Nro Requerimento	Motivo do Indeferimento
1	RITA DE CÁSSIA DA ROSA SCHROEDER	001.027050.07.6	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
2	ROGÉRIO AMARO MENDONÇA	001.026453.07.0	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Candidatos que não entregaram certificados ou atestados de participação em curso, seminário ou jornada de estudos cujo objeto seja o Estatuto da Criança e do Adolescente em tempo hábil, conforme item 4.4 do Edital 13, de abertura do processo eleitoral, e, portanto, não aptos a realizar a Prova de Conhecimentos:

	Nome Candidato	Nro Requerimento	Motivo do Indeferimento
1	ALEX VALERIO MENDES	001.026468.07.7	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
2	ALGEU DA SILVEIRA GUTERRES	001.026496.07.0	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
3	ANDRÉIA SOARES DE ALMEIDA	001.027172.07.4	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
4	ANGELA MARIA COMUNAL GOMES	001.026979.07.1	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
5	ANTONIO CARLOS MORAES DUARTE	001.026445.07.7	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
6	CARLOS HENRIQUE CORREA BALDUINO	001.027115.07.0	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
7	CARMEM LUCIA PEREIRA	001.026461.07.2	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
8	CLÁUDIO RENATO SOARES DA FROTA	001.027137.07.4	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
9	ELTON ALESSANDRO DEBOM DA ROCHA	001.027040.07.0	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
10	FRANCISCO CARLOS CRUZ	001.027038.07.6	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
11	GENECI TEREZINHA DOS SANTOS DE SOUZA	001.026967.07.3	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
12	GISELE CHAGAS DA SILVEIRA	001.026363.07.0	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
13	IRACEMA NOEMI FRANCO DOS SANTOS	001.027046.07.9	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
14	JEFERSON ISNAR RODRIGUES BITENCOURT	001.025924.07.9	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
15	JUÇARA BITENCOUR PIRES	001.026446.07.3	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
16	LEONARDO GODINHO	001.026513.07.2	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
17	MARINO DA FONTOURA	001.027103.07.2	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
18	RENATO JORGE WATANABE	001.026452.07.3	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
19	RODRIGO BRAGA KANDRIK	001.019456.07.7	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
20	ROSMARI DE ARAÚJO RUBERT	001.026401.07.0	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
21	THAIS CARREIRES	001.027062.07.4	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
22	VALÉRIA DE AGUIAR DUARTE	001.026884.07.0	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
23	VANDER EDISON AZEVEDO PEDROSO	001.026943.07.7	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
24	WAGNER VIEIRA BITTENCOURT	001.026945.07.0	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Conforme item 4.7.1 do Edital de Abertura, caberá recurso à decisão de não homologação dos certificados entregues, no prazo de três dias úteis, a contar do primeiro dia útil subseqüente ao da publicação do presente Edital, mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral e encaminhado ao Escritório Central das Eleições, na rua Uruguai, 155, 11º andar, das 9h às 17h, contendo as razões da defesa.

Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo previsto acima.

Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
LUCIANE ESCOUTO, Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais requeridas entre 1º de abril de 2007 e 30 de junho de 2007 com base na Lei 8267/98, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

Tipo	Nº Licença	Emissão	Validade	Razão Social	Endereço da Empresa	Atividade	End Ativ (ERB's - AE - outros)
LU	0325/07	16/4/2007	16/4/2008	GLOBUS SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.	AV PERNAMBUCO 106	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	
LU	0300/07	11/4/2007	11/4/2008	LOTÁRIO BRUXEL	RUA MAESTRO MENDANHA 44 - FUNDOS	OFICINA MECÂNICA	
LU	0341/07	24/4/2007	24/4/2008	TECNOCAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.	AV OUTEIRO 143	OFICINA MECÂNICA	
LU	0348/07	24/4/2007	24/4/2008	PIZZARIA SUPREME LTDA.	AV DR NILO PEÇANHA 2286, 2288, 2290	PIZZARIA SEM FORNO À LENHA	
LU	0329/07	16/4/2007	16/4/2008	C O DINIZ ME	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1401	DEPÓSITO DE SUCATAS	
LU	0326/07	16/4/2007	16/4/2008	PORTUGALIA BIER RESTAURANTE LTDA.	RUA VIGÁRIO JOSÉ IGNÁCIO 499	RESTAURANTE	
LU	0169/07	16/4/2007	16/4/2008	THAIS RODRIGUES DE ALMEIDA	AV SÃO PEDRO 1455	RESTAURANTE E CHURRASCARIA	
LU	0331/07	16/4/2007	16/4/2008	YENIDIS M DE AVEIRO E CIA LTDA.	RUA JOÃO BONUMÁ 29	OFICINA MECÂNICA COM RETÍFICA DE MOTORES	
LU	0328/07	16/4/2007	16/4/2008	ROBINSON POSTEL CARVALHO E CIA LTDA.	RUA ENG JOAO LUDERITZ 123	OFICINA MECÂNICA	
LU	0336/07	16/4/2007	16/4/2008	FOXSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	RUA FREDERICO MENTZ 1459	FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	
LU	0339/07	16/4/2007	16/4/2008	KATY CALÇADOS LTDA.	RUA DOS ANDRADAS 1633	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0344/07	25/4/2007	25/4/2008	HULY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AV GETÚLIO VARGAS 2941	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	AV SERTÓRIO 3557
LU	0340/07	16/4/2007	16/4/2008	FIALHO E PORFIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AV BAGÉ 572	LANCHERIA	
LU	0349/07	25/4/2007	25/4/2008	CASA DE CARNES MORETTI LTDA. - ME	RUA ANITA GARIBALDI 2139 - LJ 01	AÇOUGUE E CHURRASQUINHO	
LU	0337/07	16/4/2007	16/4/2008	M F CERÂMICA LTDA.	BECO DA VITÓRIA 1645	EXTRAÇÃO DE ARGILA	BECO DA VITÓRIA 1666
LU	0332/07	16/4/2007	16/4/2008	LABORATÓRIO REGIUS LTDA.	RUA DR RAMIRO D'ÁVILA 57	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	
LU	0334/07	16/4/2007	16/4/2008	ANDRÉ DA SILVA BELLO - MARMORARIA	AV PROF OSCAR PEREIRA 107	MARMORARIA	
LU	0333/07	16/4/2007	16/4/2008	FLEXLINK SYSTEMS LTDA.	RUA HOMEM DE MELO 697 - 5083	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS	AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 1355 - DEO 01
LU	0327/07	16/4/2007	16/4/2008	EQUIMED - IND DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	RUA ALBERTO RANGEL 512 - 522	FABRICAÇÃO DE APARELHOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	
LU	0330/07	16/4/2007	16/4/2008	MODAS NABE LTDA.	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO 30	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0322/07	13/4/2007	13/4/2008	MERCEMEK OFICINA MECÂNICA LTDA.	AV BRASIL 119	OFICINA MECÂNICA	
LU	0308/07	11/4/2007	11/4/2008	IODONTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	RUA BENTO ROSA 182	INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	
LU	0306/07	11/4/2007	11/4/2008	MARICHEL DALCIN	RUA SÃO MIGUEL 181/08	LANCHERIA	
LU	0383/07	11/5/2007	11/5/2008	TANIRA ALESSANDRA AGUIRRE	TRAV COMENDADOR BATISTA 79/03	LANCHERIA, PASTELARIA E CASA DE CHÁ	
LU	0338/07	16/4/2007	16/4/2008	1001 RECARGAS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS LTDA.	RUA SÃO LUIZ 300 E 316	RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS	
LU	0362/07	4/5/2007	4/5/2008	EDSON ROQUE DA CRUZ	AV PROF OSCAR PEREIRA 1932	OFICINA MECÂNICA	
LU	0375/07	11/5/2007	11/5/2008	DUARELA COMÉRCIO E CONVENIÊNCIAS LTDA.	AV CARLOS GOMES 11/05	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0359/07	4/5/2007	4/5/2008	CARLOS EDUARDO GRANDI NOGUEIRA	RUA VITOR SILVA 257	OFICINA MECÂNICA	
LU	0360/07	4/5/2007	4/5/2008	CÂMERA UM VÍDEO LOCADORA LTDA.	AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 815	LANCHERIA	
LU	0342/07	30/4/2007	30/4/2008	DOG'S RAÇA LTDA.	AV SÃO PEDRO 601 - 2º ANDAR	CONFECÇÃO DE ROUPAS	
LU	0357/07	4/5/2007	4/5/2008	DE MORAES COMPETIÇÕES E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA.	RUA DEZOITO DE NOVEMBRO 114 e 124	OFICINA MECÂNICA	
LU	0368/07	9/5/2007	9/5/2008	RSBC - REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	AV GETÚLIO VARGAS 200	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	RUA DONA LAURA 646
LU	0364/07	4/5/2007	4/5/2008	ROSÂNGELA APARECIDA DA ROSA	AV ASSIS BRASIL 2404	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0363/07	7/5/2007	7/5/2008	RESTAURANTE BAR E LANCHERIA JANEL LTDA.	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO 284	RESTAURANTE	
LU	0361/07	7/5/2007	7/5/2008	RICARDO CENTELEGHE MARQUES	AV GETÚLIO VARGAS 1039	RESTAURANTE E PIZZARIA	
LU	0367/07	9/5/2007	9/5/2008	BATERIAS PAMPA LTDA.	AV ASSIS BRASIL 1586	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0347/07	25/4/2007	25/4/2008	OPTOLENTES LENTES DE CONTATO LTDA.	AV GUIDO MONDIN 472	FABRICAÇÃO DE LENTES DE CONTATO	
LU	0365/07	10/5/2007	10/5/2008	BANCO BRADESCO LTDA.	AV PROTÁSIO ALVES 2965	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0319/07	11/4/2007	11/4/2008	ANDYTALY LANCHES LTDA.	AV JUCA BATISTA 794	LANCHERIA	
LU	0398/07	11/5/2007	11/5/2008	VANDERLEI LANZINI	RUA CEL BORDINI 70	CHURRASCARIA	
LU	0353/07	30/4/2007	30/4/2008	CLÁUDIA SANTOS RODRIGUES	RUA DOM PEDRO II 1129	SALÃO DE FESTAS	
LU	0354/07	27/4/2007	27/4/2008	BRASERVICE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	AV DR NILO PEÇANHA 2593	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0352/07	27/4/2007	27/4/2008	H e P CASA DE EVENTOS LTDA.	AV IPIRANGA 8165	SALÃO DE FESTAS	
LU	0343/07	27/4/2007	27/4/2008	JOB COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.	RUA CRUZEIRO DO SUL 2633	BENEFICIAMENTO DE PEDRAS - MARMORARIA	
LU	0351/07	27/4/2007	27/4/2008	JOCIMAR NUNES DE OLIVEIRA	ESTRADA DO ESPIGÃO 1510	EXTRAÇÃO DE ARGILA	ESTRADA DA BOA VISTA 443
LU	0355/07	27/4/2007	27/4/2008	ROGÉRIO SEVERO SCHMIDT	AV BENJAMIN CONSTANT 998	FUNILARIA	
LU	0350/07	27/4/2007	27/4/2008	H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	AV GETÚLIO VARGAS 2977	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	AV JOÃO PESSOA 1172
LU	0345/07	26/4/2007	26/4/2008	FLEXMASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP ELÉTRICO LTDA.	AV JOÃO ELUSTONDO FILHO 528	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	
LU	0346/07	26/4/2007	26/4/2008	FARIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AV SOUZA MELO 716	PADARIA COM REPARTE/CONFEITARIA	
LU	0335/07	7/5/2007	7/5/2008	MENDINA DE MORAIS SANTOS PRODUÇÕES LTDA.	RUA COSTA 414/403	PRODUTORA DE ÁUDIO E VÍDEO	AV GETÚLIO VARGAS 1000/505
LU	0430/07	1/6/2007	1/6/2008	APARÍCIO DE MENDONÇA MIRANDA	RUA SANTANA 1226	RESTAURANTE	
LU	0299/07	11/4/2007	11/4/2008	TAURINO CÉSAR PIMENTEL GOMES	RUA LANDEL DE MOURA 2777	OFICINA MECÂNICA	
LU	0450/07	8/6/2007	8/6/2008	SPEROTTO E SFOGGIA ORG DE FESTA E EVENTOS LTDA.	RUA ENG. FREDERICO DAHNE 372	SALÃO DE FESTAS	
LU	0451/07	8/6/2007	8/6/2008	O CAPODIMONTE PIZZARIA LTDA.	RUA VISCONDE DE PELOTAS 85	PIZZARIA	
LU	0445/07	8/6/2007	8/6/2008	WALDOMIRO PETRY E CIA LTDA.	RUA ALBERTO SILVA 63	PADARIA E CONFEITARIA	
LU	0444/07	8/6/2007	8/6/2008	TONIOLO IND. DE ESQU E ESTR METÁLICAS LTDA.	AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM 924	SERRALHERIA	
LU	0460/07	8/6/2007	8/6/2008	TOMBINI E CANARIM LTDA.	RUA FÉLIX DA CUNHA 1213 LJ. 02	RESTAURANTE	
LU	0459/07	8/6/2007	8/6/2008	DOLORES M. VILTGEN	AV PROTÁSIO ALVES 3185	LANCHERIA	
LU	0456/07	8/6/2007	8/6/2008	BMC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD ALIM LTDA.	RUA DINARTE RIBEIRO 116	RESTAURANTE	
LU	0455/07	8/6/2007	8/6/2008	RODRIGO MACHADO MOREAU	RUA DR BARROS CASSAL 357	ACADEMIA DE ARTES MARCIAIS	
LU	0461/07	8/6/2007	8/6/2008	LIRIO JOÃO GRANDO	AV CRISTÓVÃO COLOMBO 2050	LANCHERIA	
LU	0323/07	13/4/2007	13/4/2008	LUGALE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA.	RUA ALBERTO SILVA 780	FABRICAÇÃO DE BOLSAS	
LU	0458/07	8/6/2007	8/6/2008	KANDIÊRO ILUMINAÇÃO LTDA.	AV PROTÁSIO ALVES 1970	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0293/07	5/4/2007	5/4/2008	KERBER E VOLPE LTDA.	RUA DOS ANDRADAS 685	LANCHERIA	
LU	0437/07	1/6/2007	1/6/2008	JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DA ROSA	AV BRASIL 2680/301	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	AV ASSIS BRASIL 621
LU	0402/07	16/5/2007	16/5/2008	HULY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RUA GETÚLIO VARGAS 2941	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	AV DA CAVALHADA 3345
LU	0422/07	30/5/2007	30/5/2008	RADAEL GILMAR FERNANDES ME	AV ASSIS BRASIL 1263	OFICINA DE MOTOCICLETAS	
LU	0426/07	1/6/2007	1/6/2008	WOLFFENBUTTEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	AV CRISTOVAO COLOMBO 1512	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0423/07	30/5/2007	30/5/2008	VICENTINA PIRES DA MOTA FERNANDES DE SOUZA LTDA.	AV CARLOS GOMES 819	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0391/07	16/5/2007	16/5/2008	RESTAURANTE PALADAR DA AZENHA LTDA.	RUA PROF FREITAS E CASTRO 255 - SOBRELOJA	LANCHERIA/RESTAURANTE	
LU	0370/07	16/5/2007	16/5/2008	PANIFÍCIO NETO	AV DA AZENHA 753	PADARIA/CONFEITARIA E LANCHERIA	
LU	0372/07	16/5/2007	16/5/2008	ANTÔNIO RICARDO RAMBOR	RUA ATÍLIO SUPERTTI 74	MARCENARIA	
LU	0371/07	16/5/2007	16/5/2008	TÂNIA MARIA VIAN	AV VENÂNCIO AIRES 871	PADARIA/ CONFEITARIA E LANCHERIA	
LU	0385/07	16/5/2007	16/5/2008	SOUZA E SOUZA LTDA.	RUA DOS ANDRADAS 419	BAR E RESTAURANTE	
LU	0462/07	8/6/2007	8/6/2008	LOJAS AMERICANAS S/A	AV PRAIA DE BELAS 1181/154	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0314/07	11/4/2007	11/4/2008	MARIZA DE OLIVEIRA E CIA LTDA.	AV JOÃO WALLIG 154	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0311/07	11/4/2007	11/4/2008	SULMARMORE COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.	AV JUCA BATISTA 784	MARMORARIA	
LU	0307/07	11/4/2007	11/4/2008	AEROMAG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM 3200	ENVASAMENTO DE AEROSOL	
LU	0298/07	11/4/2007	11/4/2008	M. V. COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.	RUA JOAQUIM SILVEIRA 283	FABRICAÇÃO DE PLACAS PARA AUTOMÓVEIS	
LU	0309/07	11/4/2007	11/4/2008	BORRAKITA INDÚSTRIA DE BOLSAS LTDA. ME	RUA MARQUÊS DO ALEGRETE 191	CONFECÇÃO DE BOLSAS, SACOLAS E MOCHILAS	
LU	0310/07	11/4/2007	11/4/2008	EASY WAY CARTUCHOS DE IMPRESSÃO LTDA.	RUA SIMÃO KAPPEL 247	RECARGA DE CARTUCHOS	
LU	0305/07	11/4/2007	11/4/2008	CORPO MANIA ACADEMIA LTDA.	RUA SINIMBU 175	ACADEMIA DE GINÁSTICA	
LU	0315/07	11/4/2007	11/4/2008	AIRTON WINTER	PRAÇA RUI BARBOSA 149/12	SERIGRAFIA	
LU	0304/07	11/4/2007	11/4/2008	CAFÉ TIRADENTES LTDA.	RUA MIGUEL TOSTES 30/34	RESTAURANTE/CAFÉ/LANCHERIA	
LU	0317/07	11/4/2007	11/4/2008	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MOSTARDEIRO 5	RUA MOSTARDEIRO 05	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0318/07	11/4/2007	11/4/2008	IMOBILIÁRIA HABITACIONAL TERESÓPOLIS S/S LTDA.	AV TERESÓPOLIS 3129/201	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0324/07	16/4/2007	16/4/2008	CLUBE DO PROFESSOR GAÚCHO	AV GUAÍBA 12060	CLUBE SOCIAL PRIVADO DE USO RECREATIVO OU ESPORTIVO DE CARÁTER LOCAL	
LU	0316/07	11/4/2007	11/4/2008	BANCO CIT

LU	0453/07	8/6/2007	8/6/2008	KIT'S NORTE DIREÇÕES HIDRÁULICAS LTDA.	AV ALBERTO PASQUALINI 565	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	
LU	0396/07	16/5/2007	16/5/2008	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	AV BENTO GONÇALVES 4301	LANCHERIA	
LU	0467/07	19/6/2007	19/6/2008	CRIS E DÉIA LANCHES LTDA.	RUA JOSÉ DE ALENCAR 902	RESTAURANTE	
LU	0472/07	19/6/2007	19/6/2008	STOP LAVAGEM E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA.	AV PLÍNIO BRASIL MILANO 1209	LAVAGEM E ESTACIONAMENTO	
LU	0464/07	14/6/2007	14/6/2008	H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	RUA GETÚLIO VARGAS 2977	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	AV PROTÁSIO ALVES 4649
LU	0473/07	14/6/2007	14/6/2008	M L DA SILVA	AV SERTÓRIO 1483	OFICINA MECÂNICA	
LU	0488/07	27/6/2007	27/6/2008	H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	AV GETÚLIO VARGAS 2977	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	AV CEL APARÍCIO BORGES 939
LU	0454/07	15/6/2007	15/6/2008	MARIA IRACEMA DE PAULA	RUA GEN VASCO ALVES 529	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	
LU	0439/07	14/6/2007	14/6/2008	MORANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	RUA MARIANTE 1036	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PINTURA DE MURAL ARTÍSTICO	AV PROTÁSIO ALVES 395
LU	0466/07	19/6/2007	19/6/2008	SANDUÍCHES SUL LTDA.	AV GETÚLIO VARGAS 1430	RESTAURANTE	
LU	0474/07	19/6/2007	19/6/2008	S B SILVEIRA BAR	RUA DOZE DE OUTUBRO 353	RESTAURANTE, CHURRASCARIA E PIZZARIA	
LU	0463/07	14/6/2007	14/6/2008	PAULO ALBERTO DALPIAN	AV LAVRAS 306	PIZZARIA	
LU	0457/07	8/6/2007	8/6/2008	H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	AV GETÚLIO VARGAS 2977	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	AV BAGÉ 1429
LU	0470/07	19/6/2007	19/6/2008	ATP - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSP DE PASSAGEIROS	RUA URUGUAI 45	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0449/07	8/6/2007	8/6/2008	MADELAINE TERESINHA NARDINO	AV GETÚLIO VARGAS 1226	RESTAURANTE/CAFETERIA	
LU	0448/07	8/6/2007	8/6/2008	QUALITÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	AV DR CARLOS BARBOSA 1157	PIZZARIA	
LU	0443/07	8/6/2007	8/6/2008	HJOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DA ROSA	AV BRASIL 2680/301	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	AV EDUARDO CHARTIER 360
LU	0438/07	1/6/2007	1/6/2008	PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.	RUA DOS ANDRADAS 1370	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0440/07	8/6/2007	8/6/2008	PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO 53	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0441/07	8/6/2007	8/6/2008	PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 316	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0442/07	8/6/2007	8/6/2008	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAV VENEZUELA 150	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	AV PRINCESA ISABEL 288
LU	0446/07	8/6/2007	8/6/2008	CLÁUDIA ALBERT	RUA ASSUNÇÃO 460	ACADEMIA DE GINÁSTICA	AV FRANÇA 893
LU	0447/07	8/6/2007	8/6/2008	ORTOPEDIA CORRETO LTDA.	RUA GEN VITORINO 156/158	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0413/07	23/5/2007	23/5/2008	MECÂNICA DIESEL IRMÃOS MÜLLER LTDA.	AV MANOEL ELIAS 996	OFICINA MECÂNICA	
LU	0471/07	19/6/2007	19/6/2008	AUXILIADORA PREDIAL LTDA.	AV PANAMERICANA 1144	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0480/07	19/6/2007	19/6/2008	AUXILIADORA PREDIAL LTDA.	AV GOETHE 79	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0492/07	27/6/2007	27/6/2008	MB PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	RUA SÃO SIMÃO 572	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	
LU	0495/07	28/6/2007	28/6/2008	H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	AV GETÚLIO VARGAS 2977	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	AV NONOAI 475
LU	0477/07	19/6/2007	19/6/2008	PERFORMANCE INFORMÁTICA LTDA.	AV GETÚLIO VARGAS 1371	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0490/07	27/6/2007	27/6/2008	PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.	AV BORGES DE MEDEIROS 283	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0493/07	30/6/2007	30/6/2008	MAGDA LÚCIA SARAIVA COLLARES MACHADO	RUA QUINTINO BOCAIÚVA 310	LOCAÇÃO DE SALÃO DE FESTAS	
LU	0485/07	26/6/2007	26/6/2008	RESTAURANTE E PIZZARIA DI FRATELLI LTDA.	AV JERÔNIMO DE ORNELAS 233	RESTAURANTE	
LU	0484/07	26/6/2007	26/6/2008	RESTAURANTE JM LTDA.	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO 467	RESTAURANTE E LANCHERIA	
LU	0479/07	26/6/2007	26/6/2008	BANCO SANTANDER BANESPA S/A	AV PROTÁSIO ALVES 3136	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0478/07	19/6/2007	19/6/2008	H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	AV GETÚLIO VARGAS 2977	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	AV DR CARLOS BARBOSA 813
LU	0489/07	27/6/2007	27/6/2008	HAROIMPORT CENTRO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.	AV SERTÓRIO 5555	OFICINA MECÂNICA	
LU	0468/07	19/6/2007	19/6/2008	SAPECÃO FESTAS E EVENTOS	AV JUCA BATISTA 1348	SALÃO DE EVETOS - LOCAÇÃO	
LU	0476/07	19/6/2007	19/6/2008	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RUA QUINTINO BOCAIÚVA 580	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0418/07	25/5/2007	25/5/2008	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AV CEL BORDINI 56/58	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0411/07	19/6/2007	19/6/2008	CAROLINA GENOVEVA BROCK	RUA DR BARROS CASSAL 364	CHURRASCARIA	
LU	0394/07	19/6/2007	19/6/2008	GARCEZ E DOYLE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AV CEL MARCOS 329	RESTAURANTE E PIZZARIA SEM FORNO À LENHA	
LU	0487/07	26/6/2007	26/6/2008	P S M RESTAURANTE LTDA.	AV PROTÁSIO ALVES 3434	RESTAURANTE	
LU	0491/07	27/6/2007	27/6/2008	GERALDO ANTÔNIO BARBON	AV JOSÉ LUTZENBERGER 267	BAR E RESTAURANTE	
LU	0483/07	19/6/2007	19/6/2008	TALENTHOS CENTRO MUSICAL LTDA.	AV BENJAMIN CONSTANT 1158	ESCOLA DE MÚSICA	
LU	0482/07	19/6/2007	19/6/2008	VITTA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, MEDICINA E NUTRIÇÃO S/S LTDA.	RUA COMENDADOR RHEINGANTZ 880	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0494/07	26/6/2007	26/6/2008	LETTERA PROGRAMAÇÃO VISUAL LTDA.	RUA ROQUE CALAGE 336	FABRICAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E BANNERS	
LU	0481/07	19/6/2007	19/6/2008	ACQUATICUS SAÚDE E MOVIMENTO LTDA.	RUA DR. TIMÓTEO 135 E 139	ACADEMIA DE GINÁSTICA	
LU	0486/07	26/6/2007	26/6/2008	FORTINVEST BRASIL LTDA.	RUA GEN VITORINO 185	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0469/07	19/6/2007	19/6/2008	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AV CRISTÓVÃO COLOMBO 842	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0475/07	19/6/2007	19/6/2008	LUIZ ALBERTO SPINA E CIA LTDA.	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 189	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0381/07	11/5/2007	11/5/2008	BANCO SAFRA S/A	RUA DOS ANDRADAS 1035	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0366/07	16/5/2007	16/5/2008	EDLA ELAINE BAUER BRÖNSTRUP	RUA ITABORAÍ 1117	ACADEMIA DE GINÁSTICA	
LU	0380/07	11/5/2007	11/5/2008	PIA SOCIEDADE SÃO PAULO	RUA JOSÉ MONTAURY 155	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	RUA DOS ANDRADAS 1035
LU	0373/07	11/5/2007	11/5/2008	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GRÁFICA	AV ALBERTO PASQUALINI 44	SERVIÇO GRÁFICO	
LU	0399/07	17/5/2007	17/5/2008	H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	AV GETÚLIO VARGAS 2977	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	AV PROTÁSIO ALVES 5394
LU	0390/07	16/5/2007	16/5/2008	BEATRIZ AYETE GIL	RUA VINTE QUATRO DE OUTUBRO 859/01	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0397/07	16/5/2007	16/5/2008	SOCIEDADE EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO	RUA DOS ANDRADAS 1180	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0377/07	11/5/2007	11/5/2008	BAR CAVERNA DO RATÃO LTDA. - ME	AV PROTÁSIO ALVES 1709	BAR, CAFÉ E LANCHERIA	
LU	0392/07	16/5/2007	16/5/2008	S.S.R. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.	RUA GUILHERME ALVES 595 - PAV. A	OFICINA MECÂNICA	
LU	0393/07	11/5/2007	11/5/2008	GRAFISET GRÁFICA E SERVIÇOS DE OFF SET LTDA.	RUA PADRE HILDEBRANDO 751	INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORIAL	
LU	0395/07	16/5/2007	16/5/2008	LABORATÓRIO LIBRA DO BRASIL S/A	AV CAIRU 750	DEPÓSITO DE MEDICAMENTOS	
LU	0417/07	23/5/2007	23/5/2008	QUALIPRINT LTDA.	RUA DR OLINTO DE OLIVEIRA 66 - 1º AND	SERVIÇOS GRÁFICOS	
LU	0400/07	17/5/2007	17/5/2008	CAVALLI MOTOS LTDA.	AV FARRAPOS 309	OFICINA MECÂNICA	
LU	0376/07	11/5/2007	11/5/2008	MUNDO DO ARTESANATO LTDA.	RUA PINTO BANDEIRA 317	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0378/07	11/5/2007	11/5/2008	GELTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	RUA VASCO DA GAMA 623	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0382/07	11/5/2007	11/5/2008	PORTO BIJU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	RUA SENHOR DOS PASSOS 85	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0379/07	11/5/2007	11/5/2008	FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL	RUA DOS ANDRADAS 702º706	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0358/07	4/5/2007	4/5/2008	OBIRAI LIMA DOS SANTOS	RUA DR JOÃO INÁCIO 288	OFICINA DE RETÍFICA DE MOTORES	
LU	0356/07	3/5/2007	3/5/2008	CLONEX PRODUTOS E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA.	RUA ANTÔNIO RONNA 51	INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO	
LU	0369/07	11/5/2007	11/5/2008	GRÁFICA E EDITORA SOLIDUS LTDA.	AV ANTÔNIO DE CARVALHO 2079	SERVIÇOS GRÁFICOS	
LU	0389/07	16/5/2007	16/5/2008	HULY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RUA GETÚLIO VARGAS 2941	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	AV DR CAMPOS VELHO 1000
LU	0374/07	11/5/2007	11/5/2008	ANTÔNIO CARLOS KOSLOWKI	RUA PROF GUERREIRO LIMA 55	OFICINA MECÂNICA	
LU	0388/07	16/5/2007	16/5/2008	RECITATUS REPRESENTAÇÕES LTDA.	RUA JOÃO SIMPLÍCIO A. DE CARVALHO 38	ESCOLA DE MÚSICA	
LU	0465/07	5/6/2007	5/6/2008	MK AMORTECEDORES E GEOMETRIA LTDA.	RUA JOAQUIM SILVEIRA 1122	OFICINA MECÂNICA	
LU	0401/07	17/5/2007	17/5/2008	BLOTA E RIMOLO LTDA.	RUA SANTANA 296	PADARIA COM REPARTE/ CONFEITARIA/ LANCHERIA	
LU	0428/07	1/6/2007	1/6/2008	ENIANTÔNIA FRANCISCO	AV OTTO NIEMEYER 1341	BAR, CAFÉ E LANCHERIA E MINI-SNOOKER	
LU	0387/07	16/5/2007	16/5/2008	CLAUDEMAR FERNANDES	AV DA AZENHA 1044	CHURRASCARIA	
LU	0416/07	25/5/2007	25/5/2008	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AV JUCA BATISTA 451	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0414/07	25/5/2007	25/5/2008	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AV INDEPENDÊNCIA 890	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0425/07	30/5/2007	30/5/2008	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AV JOÃO PESSOA 1831	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO	
LU	0421/07	30/5/2007	30/5/2008	EXPRESS BUFFETS EMPRESARIAS LTDA.	AV NONOAI 1401	RESTAURANTE INDUSTRIAL	
LU	0412/07	25/5/2007	25/5/2008	OLARIA KELEON	RUA LUIZ CORREA DA SILVA 1496	EXTRAÇÃO DE ARGILA	
LU	0436/07	1/6/2007	1/6/2008	PORTO PESCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	RUA CEL. FEIJÓ 725 E 729	INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA	
LU	0434/07	1/6/2007	1/6/2008	EDI'S LANCHES LTDA. ME	RUA DR. BARCELOS 1959	LANCHERIA	
LU	0435/07	1/6/2007	1/6/2008	EDUARDO COSTA RIBEIRO	AV WENCESLAU ESCOBAR 2247 LJ 01	LANCHERIA	
LU	0405/07	17/5/2007	17/5/2008	FLÁVIO ÂNGELO MURATORE	AV EDGAR PIRES DE CASTRO 8000	ESCOLA DE TIRO	
LU	0386/07	16/5/2007	16/5/2008	ENIO RAMOS	AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 1187 LJ.01	OFICINA MECÂNICA	
LU	0427/07	1/6/2007	1/6/2008	RESTAURANTE BENTO GRILL LTDA.	AV BENTO GONÇALVES 1282	RESTAURANTE E CHURRASCARIA	
LU	0384/07	11/5/2007	11/5/2008	AGOSTINHO JOSÉ CARLOTTO - ME	RUA RAMIRO BARCELOS 339	RESTAURANTE E LANCHERIA	
LU	0431/07	1/6/2007	1/6/2008	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAVESSA VENEZUELA 150/05	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	AV DA INDÚSTRIAS 1587 / C
LU	0432/07	1/6/2007	1/6/2008	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAVESSA VENEZUELA 150/05	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	AV DA INDÚSTRIAS 1587 / B
LU	0419/07	29/5/2007	29/5/2008	REMONDEAU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AV INDEPENDÊNCIA 1005	RESTAURANTE	
LU	0420/07	30/5/2007	30/5/2008	LB MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA.	RUA RAMIRO BARCELOS 319	OFICINA MECÂNICA PARA MOTOS	
LU	0429/07	1/6/2007	1/6/2008	VAZ E ANJOS LTDA. - ME	RUA DR. TIMÓTEO 970	LANCHERIA	
LU	0407/07	22/5/2007	22/5/2008	SUL METAL FERRAMENTAS DE CORTE LTDA.	PÇA. OSVALDO CRUZ 15/ 1501	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL	AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM 1101
LU	0409/07	23/5/2007	23/5/2008	PORTO AÇO LTDA.	AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM 1221	DEPÓSITO E CORTE DE BARRAS METÁLICAS	

LU	0410/07	23/5/2007	23/5/2008	MTM EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS LTDA.	AV BENJAMIN CONSTANT 513	OFICINA MECÂNICA	
LU	0406/07	23/5/2007	23/5/2008	LABORATÓRIO SANIFER S/A	AV BENTO GONÇALVES 2023 E 2035	INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA	
LU	0404/07	17/5/2007	17/5/2008	CERÂMICA SILVEIRA LTDA.	AV JUCA BATISTA 8455	FABRICAÇÃO DE TIJOLOS - OLARIA	
LU	0408/07	22/5/2007	22/5/2008	JOSÉ EDUARDO PINTADO BARBOSA	AV JUCA BATISTA 2042	OFICINA MECÂNICA	
LU	0433/07	1/6/2007	1/6/2008	JOÃO BATISTA OLÍCIO DA SILVA	ACESSO "O" 2055 - RESTINGA	SALÃO PARA EVENTOS	
LP	0048/07	16/4/2007	16/4/2008	BT EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	RUA SÉRGIO JUNGBLUT DIETERICH 900/21	INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	
LP	0054/07	11/5/2007	11/5/2008	DUTRA E MARTINS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.	AV A J RENNER 475	INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS	
LP	0062/07	21/5/2007	21/5/2008	C. DONATI CONFECÇÕES PLÁSTICAS LTDA.	RUA DR JOÃO INÁCIO 244	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS	
LP	0059/07	23/5/2007	23/5/2008	VAUNEI RIGONI	RUA OTTO NIEMEYER 789	AÇUDE	ESTRADA CHAPÉU DO SOL 2400
LP	0064/07	1/6/2007	1/6/2008	ZAIRA ELISABETH LOGEMANN	RUA PADRE CHAGAS 240	LOTEAMENTO	AV PROTÁSIO ALVES 11476
LP	0063/07	30/5/2007	30/5/2008	HANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS PERFURADOS LTDA.	AV PERNAMBUCO 181	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL	
LP	0065/07	8/6/2007	8/6/2008	TERESA PACHECO PRATES	RUA JOSÉ DE ALENCAR 207 SL.405	ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO	ALAMEDA COELHO NETO 99
LP	0039/07	11/4/2007	11/4/2008	SINOSSERRA S/A IMÓVEIS	AV PEDRO ADAMS FILHO 3700	CONDOMÍNIO	RUA GIORGIO NEGRONI 770
LP	0041/07	11/4/2007	11/4/2008	CECLAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	AV A J RENNER 2215	INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS	
LP	0049/07	14/4/2007	14/7/2008	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO RITTER DOS REIS	RUA ORFANOTRÓFIO 555	COMPLEXO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - BLOCO C	
LP	0043/07	16/4/2007	16/10/2007	VITÓRIA RÉGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RUA DR JOÃO INÁCIO 274	INDÚSTRIA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	
LP	0042/07	16/4/2007	16/10/2008	CELULAR CRT S/A	RUA JOSÉ BONIFÁCIO 245	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB MENINO DEUS)	AV GETÚLIO VARGAS 1351
LP	0051/07	7/5/2007	7/5/2008	DOMENICA MAGNO GERACE	AV WECESLAU ESCOBAR 948	LOTEAMENTO	AV EDGAR PIRES DE CASTRO 1512
LP	0045/07	16/4/2007	16/4/2008	CARLOS EUGÊNIO P. DEL ARROYO	AV LUCAS DE OLIVEIRA 2040	HOSPITAL PETRÓPOLIS LTDA.	
LP	0068/07	21/6/2007	21/6/2008	GENUÍNO PEDRO MOSER	RUA PADRE REUS 1766	DEPÓSITO E COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	AV RICARDO LEÔNIDAS RIBAS 250
LP	0052/07	4/5/2007	4/5/2008	RICARDO RAMOS CONSTRUTORA LTDA.	RUA MARECHAL TEODORO 1165	CONDOMÍNIO	ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO 6700
LP	0053/07	7/5/2007	7/11/2008	IARA DUCCESCHI	RUA DONA AMÉLIA 180	CONDOMÍNIO	RUA DONA AMÉLIA 160
LP	0055/07	16/5/2007	16/5/2008	ASSOC ESCOLA SUPERIOR DE PROP E MARKETING	RUA GUILHERME SCHELL 268	COMPLEXO EDUCAÇÃO SUPERIOR - ENSINO SUPERIOR	
LP	0061/07	29/5/2007	29/5/2008	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RUA DOS ANDRADAS 1234 / 13º AND	CENTRO CULTURAL E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	RUA DOS ANDRADAS 1051/1073
LP	0060/07	30/5/2007	30/5/2008	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A	AV DOLORES ALCARAZ CALDAS 90 - 12º ANDAR	POSTO DE ABAST. DE COMB. DE GNV C/ LAVAGEM E LUBR.	AV JOÃO WALLIG 724
LP	0058/07	23/5/2007	23/5/2008	BAR E BOTEQUIM DA MÚSICA LTDA.	AV BENJAMIN CONSTANT 868	CASA NOTURNA	
LP	0056/07	16/5/2007	16/5/2008	A.M.R. FRIZZO EMPREEND.IMOB. LTDA.	RUA TOBIAS DA SILVA 137/507	LOTEAMENTO	AV PROTÁSIO ALVES 12415
LP	0057/07	16/5/2007	16/5/2008	IMOGRAPA S/A CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RUA ENG JORGE PORTO 394	LOTEAMENTO	AV SERRARIA 1330
LP	0050/07	25/4/2007	25/4/2008	CAP PARTS DO BRASIL LTDA.	AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM 1011 E 1041	INDÚSTRIA METAL-MECÂNICA	
LP	0044/07	11/6/2007	11/6/2008	FUNDAÇÃO RUBEM BERTA	AV CEL MARCOS 1719	CLUBE SOCIAL	
LP	0066/07	19/6/2007	19/6/2008	DANY COSMÉTICOS	RUA PADRE HILDEBRANDO 635	INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS	
LP	0046/07	16/4/2007	16/4/2008	SALBEGO LABORATÓRIO FARMCÊUTICO LTDA.	AV LUIZ MOSCHETTI 60	INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	
LI	0066/07	27/5/2007	27/5/2008	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	RUA CALDAS JÚNIOR 120	REMOÇÃO DE TANQUES	RUA DUQUE DE CAXIAS 633
LI	0048/07	16/4/2007	16/10/2007	POSTO DE GASOLINA BALBEK LTDA.	RUA DR TIMÓTEO 246	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES	
LI	0046/07	11/4/2007	11/10/2008	GARAGEM LAITANO LTDA.	AV JOÃO PESSOA 1872/302	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE TANQUES	RUA SANTANA 608
LI	0047/07	11/4/2007	11/4/2008	DJD EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.	RUA BECO DO DAVI 380	FABRICAÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS	RUA ENG JOÃO LUDERITZ 434
LI	0045/07	11/4/2007	11/10/2007	CELTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	AV OSCAR PEREIRA 77	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE TANQUES	
LI	0043/07	4/4/2007	4/4/2008	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS - DEP	RUA GEN LIMA E SILVA 972	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	RUA BUARQUE DE MACEDO, AMAZONAS, PARÁ
LI	0044/07	4/4/2007	4/4/2008	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS - DEP	RUA GEN LIMA E SILVA 972	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	AV CARAZINHO
LI	0042/07	4/4/2007	4/4/2008	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS - DEP	RUA GEN LIMA E SILVA 972	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	AV SÃO PEDRO
LI	0059/07	10/5/2007	10/5/2008	GARAGEM SANTA TEREZINHA LTDA.	AV PADRE CACIQUE 290	REMOÇÃO DE TANQUES	
LI	0067/07	30/5/2007	30/5/2008	MELSON TUMELERO S/A	AV ASSIS BRASIL 5577	REMOÇÃO DE TANQUES	
LI	0051/07	27/4/2007	27/4/2008	E ENSINO - COL MARISTA N.S. DO ROSÁRIO	AV MONTENEGRO 206/204	COMPLEXO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	RUA IRMÃO JOSÉ OTÃO 11
LI	0068/07	1/6/2007	1/6/2008	ABASTECEDORA COMBUSTÍVEIS SÃO JACÓ LTDA.	AV OSVALDO ARANHA 720	RETIRADA DE TANQUES	
LI	0069/07	1/6/2007	1/6/2008	ANDRÉ GEVAERD	RUA MARQUÊS DO MARICÁ 444	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	RUA RAMIRO BARCELOS 236
LI	0052/07	11/5/2007	11/11/2007	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	RUA CALDAS JÚNIOR 120	REMOÇÃO DE TANQUES	RUA JOSÉ DE ALENCAR 915
LI	0060/07	16/5/2007	16/5/2008	SERGAR MINERAÇÃO LTDA.	ESTRADA OCTÁVIO FRASCA 130	EXTRAÇÃO, ENGARRAFAMENTO E GASEIFICAÇÃO DE ÁGUA MINERAL	
LI	0055/07	11/5/2007	11/5/2008	DELTASUL - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	AV CRISTÓVÃO COLOMBO 881 CONJ. 601	LOTEAMENTO	ESTR JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO 3105
LI	0054/07	11/5/2007	11/5/2008	PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RGS	AV IPIRANGA 6681	COMPLEXO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	AV IPIRANGA 6681 PRÉDIO 32
LI	0058/07	16/5/2007	16/5/2008	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	RUA GEN LIMA E SILVA 972	DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DO ARROIO CAPIVARA	FOZ DO ARROIO CAPIVARA NA AV GUAÍBA ATÉ A CAVALHADA
LI	0070/07	8/6/2007	8/6/2008	CLÁUDIO VICENTE DA SILVA	RUA MARQUÊS DO MARICÁ 444	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	ESTR JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO 4000
LI	0072/07	14/6/2007	14/6/2008	COMERCIAL COMB ANTÔNIO DE CARVALHO BR3 LTDA.	AV BENTO GONÇALVES 1850	REFORMA DO POSTO DE ABASTECIMENTO COM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO.	
LI	0081/07	28/6/2007	28/6/2008	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AV CARLOS GOMES 409	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA005)	RUA DR BARROS CASSAL 33
LI	0080/07	28/6/2007	28/6/2008	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AV CARLOS GOMES 409	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA014)	RUA DONA INOCÊNCIA 321
LI	0079/07	28/6/2007	28/6/2008	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AV CARLOS GOMES 409	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA015)	RUA SILVA SÓ 280
LI	0074/07	27/6/2007	27/6/2008	TELET S/A	RUA GILBERTO LASTE 52	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (RSPSU06A)	RUA CRUZEIRO DO SUL 2323
LI	0076/07	27/6/2007	27/6/2008	GIANCO ENGENHARIA LTDA.	AV PLÍNIO BRASIL MILANO 607	LOTEAMENTO	ESTR COSTA GAMA 5357
LI	0078/07	28/6/2007	28/6/2008	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LT

LO	0153/07	29/5/2007	29/5/2008	METAL CROMO ÉDEN LTDA.	AV BRASIL 1045	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL COM GALVANOPLASTIA	
LO	0154/07	30/5/2007	30/5/2008	CAP PARTS DO BRASIL LTDA.	AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM 1011	FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS	
LO	0147/07	25/5/2007	25/5/2008	TRANSPORTES COLETIVOS TREVO S/A	RUA CEL MASSOT 1402	TRANSPORTE COLETIVO	
LO	0144/07	11/5/2007	11/5/2008	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	AV GETÚLIO VARGAS 1737	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	
LO	0141/07	4/5/2007	4/5/2008	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEL PORTO ALEGRE LTDA.	AV LOUREIRO DA SILVA 1630	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	
LO	0116/07	11/4/2007	11/4/2008	MATRIL COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA.	AV JUCA BATISTA 585	DEPÓSITO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS CLASSE II B - SOLO	RUA PEDRO SEGUÉZIO 65
LO	0149/07	16/5/2007	16/5/2008	JOÃO EMERSON KARA - ME	AV TRAMANDAÍ 339	CASA NOTURNA	
LO	0171/07	28/6/2007	28/6/2008	ECOCENTRO - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/C LTDA.	RUA RAMIRO BARCELOS 2073	CLÍNICA MÉDICA	
LO	0170/07	28/6/2007	28/6/2008	PEPSICO DO BRASIL LTDA.	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 2083	BENEFICIAMENTO DE GRÃOS	RUA FREDERICO MENTZ 483 PAV 01
LO	0165/07	19/6/2007	19/6/2008	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO	RUA RAMIRO BARCELOS 910	HOSPITAL	
LO	0202/07	19/6/2007	19/6/2008	WILI POSTO DE GASOLINA LTDA.	AV OTTO NIEMEYER 2265	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	
LO	0168/07	26/6/2007	26/6/2008	PEACOCK DO BRASIL LTDA.	RUA FREDERICO MENTZ 490	RECICLAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO	
LO	0161/07	14/6/2007	14/6/2008	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	RUA ALBION 99	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	
LO	0162/07	19/6/2007	19/6/2008	RESTAURANTE E PIZZARIA FORNÃO LTDA.	AV PROTÁSIO ALVES 1875	RESTAURANTE E PIZZARIA COM FORNO Â LENHA	
LO	0164/07	19/6/2007	19/6/2008	COMERCIAL NOVO DE ALIMENTOS LTDA.	AV SÃO PEDRO 1177	SUPERMERCADO	
LO	0167/07	19/6/2007	19/6/2008	MASTER FITNESS CENTER LTDA.	RUA BOTAFOGO 300	ACADEMIA DE GINÁSTICA	
LO	0166/07	19/6/2007	19/6/2008	DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA.	AV JOÃO ELUSTONDO FILHO 175	DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS SEM MANIPULAÇÃO	
LO	0155/07	30/5/2007	30/5/2008	FLÁVIA PIVA	RUA CEL BORDINI 246	CLÍNICA VETERINÁRIA SEM ALOJAMENTO	
LO	0150/07	25/5/2007	25/5/2008	BERENICE ABREU DA LUZ	RUA LIBERAL 3415	ACADEMIA DE GINÁSTICA E NATAÇÃO	
LO	0130/07	25/4/2007	25/4/2008	RENATO STEIN LANCHERIA	RUA MANOEL VITORINO 53	CENTRO ESPORTIVO E LANCHERIA	
LO	0152/07	23/5/2007	23/5/2008	KID'S PARTY CASA DE FESTAS INFANTIS LTDA.	RUA FILIPINAS 360	SALÃO DE FESTAS	
LO	0129/07	17/4/2007	17/4/2008	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU	AV DA AZENHA 631	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	AV SEVERO DULLIUS 1493 E/OU AV DAS INDÚSTRIAS 1395,1485,1555
LO	0143/07	11/5/2007	11/5/2008	COMERCIAL FARROUPILHA - COFASA - POSTO NONOAI	AV VICENTE MONTEGGIA 131	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	
LO	0148/07	16/5/2007	16/5/2008	ACTIA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AV SÃO PAULO 555	INDÚSTRIA ELETRÔNICA	
LO	0145/07	11/5/2007	11/5/2008	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	RUA ALBION 111	HIPERMERCADO	
LO	0132/07	25/4/2007	25/4/2008	ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	RUA SERGIO JUNGBLUTH DIETERICH 880	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	
LO	0138/07	27/4/2007	27/4/2008	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PETRODER LTDA.	AV MANOEL ELIAS 555	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	
LO	0142/07	7/5/2007	7/5/2008	GOLDSZTEIN ADMINISTRADORA E INCORPORAÇÕES LTDA.	RUA MOSTARDEIRO 800	USINA DE CONCRETO	RUA TÚLIO DE ROSE 500
LO	0139/07	4/5/2007	4/5/2008	DORF KETAL BRASIL LTDA.	AV DAS INDÚSTRIAS 1345	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	
LO	0140/07	4/5/2007	4/5/2008	GALETERIA BAMBINO LTDA.	AV SENADOR TARSO DUTRA 1105	GALETERIA	
LO	0136/07	4/5/2007	4/5/2008	SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE	AV JOSÉ ALOÍSIO FILHO 695	COMPLEXO TURÍSTICO E DE LAZER	
LO	0135/07	25/4/2007	25/4/2008	CELULAR CRT S/A	AV JOSÉ BONIFÁCIO 245	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB 143/JGB9)	PRAÇA MARECHAL DEODORO 55
LO	0133/07	25/4/2007	25/4/2008	NAFTA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	RUA PROF CRISTIANO FISCHER 1272	POSTO DE ABAST.DE COMB. LÍQ. E DE GNV C/ LAVAGEM E LUBR.	
LO	0134/07	25/4/2007	25/4/2008	SERVIMEC SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA.	RUA PADRE DIOGO FEIJÓ 367	OFICINA MECÂNICA COM CHAPEAÇÃO E PINTURA	
LO	0156/07	1/6/2007	1/6/2008	COMERCIAL DE PAPÉIS CONCEIÇÃO LTDA.	RUA DONA ALZIRA 675	CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE RESÍDUOS	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 144

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso/ Permissão Remunerada de Uso/ Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície/ Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários/ permissionários/ superficiários abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes.

CONCESSIONÁRIOS/PERMISSIONÁRIOS/ SUPERFICIÁRIOS/AUTORIZADOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Associação dos Moradores do Leito da Voluntários da Pátria	Arco-Íris	004.001656.06.6
Paulo Cesar Machado de Almeida/Luciana Barbosa Fortes	Cavalhada	004.005345.04.9
Guilhermina Mendes Peyrot	Lomba do Pinheiro	004.003773.06.0
Nilza Martins Gouvea da Costa/Paulo Rogério Goulart da Costa	Santa Maria	004.002825.06.6
Maria de Fátima Saturno de Campos	São Guilherme	004.000615.07.2
José Carlos Padilha	Vª Unidade/Restinga	004.003939.06.5
José Luiz Reis Costa/Deborah Patrícia Vieira da Silva Costa	Vª Unidade/Restinga	004.000277.07.0
Eloir da Silva Costa/Ademar da Silva Costa	Wenceslau Fontoura	004.002397.94.3
Shirley da Silva Lopes	Wenceslau Fontoura	004.001940.07.4

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

NELCIR TESSARO, Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

COPER-ATIVA, COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA.
CNPJ 04.214.164/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COPER-ATIVA, Cooperativa de Trabalho Ltda., no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17, "caput", do Estatuto Social, convoca a totalidade dos senhores associados, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31 de Julho de 2007, às 07 horas (sete horas), na Rua Tobias Barreto, 109 – Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, às 08 horas (oito horas), com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 09 horas (nove horas), ficando em aberto para o turno da noite até às 20h30min horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre o seguinte assunto:

ORDEM DO DIA

1) Aprovação do novo endereço da Sede da COPER-ATIVA.
2) Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

MARCO AURÉLIO BRANDS SCHUTT,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL (RETIFICAÇÃO)

4D Consultoria em Informática Ltda, retifica o extravio publicado neste jornal no dia 16.7.07, quanto ao número do CNPJ e da inscrição municipal, que passa a ser CNPJ 03.630.446/0002.79 e Inscrição Municipal 22432620, e não como constou, sendo registrada a ocorrência sob n.º 47778 de 17.7.07, na Delegacia de Polícia Civil On Line/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

4D Consultoria em Informática Ltda..

EDITAIS

SUSPENSÃO CONVITE DE SERVIÇOS 1/05
PROCESSO 001.047376.05.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica a empresa PG - PEÇAS GERAIS COMERCIAL LTDA que esta aplicando a penalidade de Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de dois anos, cumulada com a multa de R$ 4.664,91.

JORGE OSMAR STRADA,
Presidente Comissão de Penalidades

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 171/07 – **PROCESSO 001.035829.07.9,** aquisição de material esportivo (cama elástica), para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 3 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 3 de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 174/07 – **PROCESSO 001.035832.07.0,** aquisição de balanças, para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 3 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 3 de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 175/07 – **PROCESSO 001.035833.07.6,** aquisição de carro elétrico, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 3 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 3 de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 167/07 – **PROCESSO 001.035038.07.1,** aquisição de aparelhos e acessórios para aparelhos hospitalares, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 6 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 7 de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TOMADA DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 119/07 - PROCESSO 001.035103.07.8, para aquisição de ACESSÓRIOS E APARELHOS HOSPITALARES. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 15 de agosto de 2007, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R$ 9,00 ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO 147/07
PROCESSO 001.030126.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global, para Registro de Preços, por um período de 12 meses, para Gás Liquefeito de Petróleo, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 8 de agosto

de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 8 de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segunda à sexta, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

PREGÃO ELETRÔNICO 146/07
PROCESSO 001.030125.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Lote, para Registro de Preços, por um período de 12 meses, para Gases Medicinais e Industriais, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 7 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 7 de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segunda à sexta, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 92/07
PROCESSO 001.023114.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
D'AGOSTINI INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA. LOTE: 1.
Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 1/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Carnes e Derivados, obtidos através do Pregão Eletrônico 1/07, processo 001.000028.07.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 18 de abril de 2007 a 17 de abril de 2008.

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.
CNPJ: 418.282/0001-41
Rua Ouro Preto, 810 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1055391	Carne bovina-bife de coxão de dentro c/5kg	Sem marca	Kg	10,80
1055417	Charque cortado em cubos de 2cm x 2cm	Sem marca	Kg	9,49
1055433	Carne bovina chuleta c/5kg	Sem marca	Kg	8,95
1055524	Lingua bovina	Sem marca	Kg	4,57
1055540	Carne bovina matambre c/5kg	Sem marca	Kg	8,95
1055573	Carne bovina moída de 1ª máx 10% de gordura, com no máximo 5kg	Sem marca	Kg	7,75
1055599	Estômago bovino congelado em tiras de 1cmx 5cm	Sem marca	Kg	3,92
1055631	Salsicha resfriada embalada a vácuo	Sem marca	Kg	3,98
1057124	Carne bovina coxão de fora	Sem marca	Kg	9,35
1057132	Carne de frango, peito sem osso	Sem marca	Kg	8,30
1057140	Hamburguer bovino, carne moída de 1ª categoria porção c/120g aprox.	Sem marca	Kg	7,10
1057157	Salsicha tipo Viena resfriada c/500g	Sem marca	Kg	3,96
1057165	Salsichão de frango, resfriado	Sem marca	Kg	5,94

COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA.
CNPJ: 87.919.254/0001-96
Rua Gonçalves Dias, 218 – Porto Alegre/RS

1055383	Apresuntado forma c/1kg	Fricasa/ Pena Branca	Kg	7,50
1055409	Fígado bovino, bife	Armelin	Kg	6,00
1055425	Carne suína, chuleta	Armelin	Kg	8,56
1055441	Carne bovina, vazio	Armelin	Kg	8,50
1055490	Carne de frango, bife de peito	Armelin	Kg	7,95
1055508	Carne de frango, inteiro	Avesul/ Aveserra/Frinal	Kg	4,20
1055532	Carne suína, lombo	Armelin	Kg	9,90
1055581	Estômago bovino congelado em tiras de 1cm x 1cm	Armelin	Kg	3,90
1055615	Carne bovina, paleta em porções de 180g	Armelin	Kg	7,30
1055623	Carne de frango, peito c/osso	Avesul/Aveserra /Frinal/Nobre/C. Vale	Kg	4,50
1055649	Salsicha emb alagem de 1kg e no máximo 3kg	Pena Branca	Kg	3,96
1055805	Filé de peixe, anjo, congelado	Mar Alimentos/ Carlinhos	Kg	13,50
1057173	Estômago bovino em tiras, congelado em tiras de 3cm aprox.	Armelin	Kg	3,87

DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 4.909.623/0001-32
Rua Laguna, 67 loja 101- Porto Alegre/RS

1055458	Carne de frango, coxa c/sobrecoxa em porções de aprox. 300g cada	P.S. Dutra	Kg	4,30
1055474	Carne suína, cubos de pernil de 3cm x 3cm	Ouro do Sul	Kg	7,65
1055607	Carne bovina,paleta	Ouro do Sul	Kg	7,51
1055656	Salsichão de frango 60g	Frinal	Kg	5,90
1055664	Carne de frango, sobrecoxa em porções de aprox. 160g cada	P. S. Dutra	Kg	4,90

QUANTO ALIMENTOS IND. E COM. LTDA
CNPJ: 5.895.634/0001-73
Rua Visconde São Leopoldo, 545 – São Leopoldo/RS

1055466	Carne bovina, cubos de paleta de 3cm x 3cm	Sem marca	Kg	6,77
1055482	Fígado bovino, iscar sem pele de 2cm x 4cm	Sem marca	Kg	7,00
1055516	Hamburguer bovino porções de 60g	Sem marca	Kg	7,15
1055557	Miúdos de frango, moela	Sem marca	Kg	4,38
1055565	Carne bovina, moída de 1ª, máximo 4% de gordura	Sem marca	Kg	8,10
1055672	Carne bovina, tatu	Sem marca	Kg	9,15
1055680	Carne de gado de 2ª dianteiro em tiras de cm x 4cm	Sem marca	Kg	7,55
1057116	Carne bovina, moída de 1ª	Sem marca	Kg	7,73
1057181	Carne de frango, coxa c/sobrecoxa em porções c/aprox. 400 a 500g	Sem marca	Kg	4,72

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 132/07
PROCESSO 001.029272.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. LOTES: 1, 3.
SAO BRAZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. LOTE: 5.
SUPERMERCADO LINASSI LTDA. LOTES: 2, 4.
Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 83/07
PROCESSO 001.026623.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA. ITENS: 1, 2, 4, 5, 6, 7
ITEM SEM COTAÇÃO: 3

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 1/07
PROCESSO 001.058.861.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que deferiu para os itens 16 e 19, e indeferiu para os itens 35, 36, 64, 116, 117 e 130, o recurso interposto pela Empresa Papel Mar Ltda., conforme documentos acostados aos autos processuais.
Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidenta.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 114/07
PROCESSO 001.023833.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA. LOTE: 21.
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. LOTES: 1, 2, 9, 17, 19.
HARTMANN IND. E COM. DE PRODS. MÉDICO HOSPITALARES LTDA. LOTE: 16.
MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. LOTES: 12, 15, 20.
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. LOTES: 7, 10, 11, 14.
LOTES DESERTOS: 13, 18, 22.
LOTES FRACASSADOS: 3, 4, 5, 6, 8.
Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 79/07
PROCESSO 001.023111.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que realizar-se-á no dia 19 de julho de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11° andar, dos itens abaixo como segue:
ITEM 19 – ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA e VETEC QUÍMICA FINA LTDA.
Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidenta.

LEILÃO 1/07
PROCESSO 003.003709.07.8

OBJETO: Alienação de sucatas diversas.
DATA de abertura: 3 de agosto de 2007, às 14h30min
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.
Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE RECURSO
CONVITE 21/07
PROCESSO 003.005842.06.9

OBJETO: Contratação de serviços de perícias contábeis

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o recurso interposto pela empresa EQUIPE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS S/S, contra a revogação da licitação em epígrafe, foi indeferido.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado publicado em 8 de junho de 2007, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunicamos que a íntegra do Parecer ao Recurso se encontra afixada no mural da Central de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes,222 – 1º andar.

Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 7/07
RETIFICAÇÃO
PROCESSO 001.012147.07.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA retifica o nome de editora na listagem das inscrições homologadas.
OBJETO: Inscrições homologadas do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil
ONDE LÊ-SE editora Ébilis
LEIA-SE editora Éblis
O restante das informações permanecem inalteradas.
Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 35/07
PROCESSO 001.025287.07.9

MODALIDADE: convite do tipo menor preço global
OBJETO: prestação de serviços de confecção de 150 camisetas para a semana de capoeira de porto alegre para a coordenação da descentralização da secretaria municipal da cultura.
Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta
DATA: 25 de julho de 2007, ás 10h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, Av. Independência, 453
informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta- feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30h, na Seção de Licitações, sito na Av. Independência, 453.

CONVITE 38/07
PROCESSO 001.025309.07.2

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Aquisição de uma escada de alumínio para a Equipe do Acervo Artístico da Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.
Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:
DATA: 2 de agosto de 2007 , às 14h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453
Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitações, sita na Av. Independência, 453.

CONVITE 37/07
REPETIÇÃO DO CONVITE 28/07
PROCESSO 001.025310.07.0

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Unitário
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e ferragens para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.
Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:
DATA: 2 de agosto de 2007 , às 10h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453
Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.
Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

NOTIFICAÇÕES

PROCESSO 001.057624.05.4
NOTIFICANTE: Departamento de Esgotos Pluviais
NOTIFICADA: Pavway Pavimentação, Construção e Projetos Ltda.
ENDEREÇO: Rua Marcílio Dias, 1269 B Porto Alegre – RS
O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, por seu Diretor-Geral, Ernesto da Cruz Teixeira, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal 11.762/97, vem notificar a empresa acima epigrafada, na pessoa de seu representante legal, da pretensão punitiva de aplicar a pena de multa de 0,1% do valor total corrigido do contrato, por dia de atraso, em relação às etapas do cronograma (item 10.2, alínea "a" do Contrato de Concorrência 8/001.057624.05.4), tendo em vista a inexecução de parcelas do objeto contratual.
A penalidade supracitada está prevista nos artigos 86 e 87, inciso II da Lei 8.666/93.
Informamos, ainda, que a partir do recebimento da presente, abre-se o prazo legal de cinco dias úteis para apresentação de defesa prévia, nos termos do artigo 87, § 2.° da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 8 de junho de 2007.

PROCESSO 001.057635.05.6
NOTIFICANTE: Departamento de Esgotos Pluviais
NOTIFICADA: Pavway Pavimentação, Construção e Projetos Ltda.
ENDEREÇO: Rua Marcílio Dias, 1269 B Porto Alegre – RS
O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, por seu Diretor-Geral, Ernesto da Cruz Teixeira, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal 11.762/97, vem notificar a empresa acima epigrafada, na pessoa de seu representante legal, da pretensão punitiva de aplicar a pena de multa de 10% sobre o valor total corrigido da contratação (item 10.6, alíneas "d" e "h" do Contrato de Concorrência 7/001.057635.05.6), por desatender às determinações da fiscalização e paralizar ou cumprir lentamente os serviços, sem justa causa, por mais de cinco dias consecutivos.
A penalidade supracitada está prevista nos artigos 86 e 87, inciso II da Lei 8.666/93.
Informamos, ainda, que a partir do recebimento da presente, abre-se o prazo legal de cinco dias úteis para apresentação de defesa prévia, nos termos do artigo 87, § 2.° da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

NOTIFICAÇÃO 12/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das suas atribuições legais, e considerando:
O Termo de Permissão de Uso registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 017761, folhas 113 a 117, Livro 281-D, através do qual o Município de Porto Alegre permitiu a MARISA ZEFERINO AZEVEDO – ME o uso da loja T3 do Mercado Público Central;
Os termos da Notificação 11/07, de 25 de maio de 2007, recebida pela permissionária em 29 de maio de 2007;
O indeferimento da defesa apresentada pela permissionária, conforme justificativa constante nos autos do processo 001.003194.00.0;
A manutenção da inadimplência da permissionária com relação ao preço mensal da permissão de uso, que caracteriza descumprimento da alínea *a* do item 10 do Termo de Permissão de Uso; e
Que o descumprimento de quaisquer condições previstas no Termo de Permissão de Uso enseja a rescisão da permissão de uso, nos termos do item 13 do TPU e dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93;
Notifica, nos autos do processo 001.003194.00.0, **MARISA ZEFERINO AZEVEDO - ME**, com sede em Porto Alegre/RS, na loja T3 do Mercado Público Central de Porto Alegre, inscrita no CNPJ/MF 03.939.763/0001-90, na pessoa do seu representante legal ou preposto, da Rescisão da Permissão de Uso de Imóvel Municipal identificada acima, abrindo-se o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta, para apresentação de recurso, em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, *e* da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 20/07

OBJETO: Aquisição parcelada de material administrativo.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26 de julho de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://www.carris.com.br.
Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Gerente Administrativo Substituto

PREGÃO 24/07

OBJETO: Aquisição parcelada de arruelas, porcas e parafusos.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 31 de julho de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://www.carris.com.br.

EXTRATO DE CONTRATO 107/07

MODALIDADE: Pregão 19/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Banco Santander Banespa S/A.
OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para Serviços Bancários (folha de pagamento).
VALOR GLOBAL: R$ 3.455.000,00.
VIGÊNCIA: 60 meses, iniciando em 17 de julho de 2007 e findando em 16 de julho de 2012.
Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONVITE 1/07
PROCESSO 001.029497.07.8

OBJETO: Contratação de empresa para a obra de "Execução do Estacionamento da Sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente".
A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite 1/07 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente para execução dos serviços em epígrafe.
As propostas serão recebidas no dia 2 de agosto de 2007, às 15h na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala de Reuniões (sala 200) da Secretaria.
O presente Edital, que poderá ser adquirido, mediante entrega de um CD-R gravável virgem e devidamente etiquetado, na ASSEPLA da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sita na Av. Carlos Gomes, 2120- sala 216. O presente Edital poderá ser examinado através da página www.portoalegre.rs.gov/smam. Bem como quaisquer informações poderão ser obtidos no endereço supracitado.
Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

BETO MOESCH, Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.072210.07.9
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: LUCIANO CECATTO FONTANA, brasileiro, solteiro, advogado, carteira de identidade 2017950755 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 931026150-15, estabelecido nesta Capital, na Av Ganzo, 630, apto 102.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 9,03m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1° de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R$ 1.562,64
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.072210.07.9
ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: MARINO LEDUR, brasileiro, casado, professor, Carteira de Identidade 6002420294 SJS-RS, inscrito no CIC/MF 147.743.990-00, residente e domiciliado nesta capital na Rua Panamericana, 356, apto. 712.
OBJETO: o correspondente a 25,06m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 215,67m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1° de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R$ 4.072,00, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo criado e R$ 17.521**,**03**,** de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

JOSÉ FORTUNATI,
Secretário do Planejamento Municipal.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO
CONVITE 17/07
PROCESSO 007.010157.07.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 17/07, referente à aquisição de Vestuário.

Justificar a aquisição dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9,13, 21,34, 35, 46, 47, 48 e 57, com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:
FRANCISCO E.A. FONTE CGCMF: 94934502/0001-33 Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 44.
VALOR Total: R$ 2.020,90
COUROARTE COMÉRCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA. CGCMF: 87.000089/0001-74 Itens: 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 49, 50, 56 e 58.
VALOR Total: R$ 8.058,00
ELAINE DE ASSIS CARDOSO CGCMF: 95048351/0001-89 Itens: 13, 17, 21, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 43, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54,55 e 57.
VALOR Total: R$ 6.514,95
JAAN INDUSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. CGCMF:92255942/0001-39 Item: 20
VALOR Total: R$ 496,00
TOTAL GERAL: R$ 17.089,85

Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.863.000/0001-33
OBJETO: Retificação do nome da entidade no extrato de contrato publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 11 de julho de 2007, página 11.
PROCESSO: 001.023145.07.2

Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Couroarte Comércio de Brindes Promocionais Ltda. CNPJ 87.000.089/0001-74
OBJETO: Prestação de serviços de confecção de 100 blusões de moleton com o logotipo da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
VALOR: R$ 2.800,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339039.
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é o dia 18 de julho de 2007.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.005880.06.8

Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO 001.028872.07.0
OBJETO: Contratação de empresa para realização do curso de inglês básico para 30 servidores, totalizando 50 h/a.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: G4 Soluções Empresariais Sociedade Simples Ltda.
MODALIDADE: Dispensa de licitação, artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2366-339039480100

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

INEXIGIBILIDADE
REPUBLICAÇÃO

PROCESSO: 001.033916.07.1
LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre - RS
LOCADOR: Junqueira Zanin Consultoria Ltda – JZ Consultoria, representada por seu diretor Luís Maurício Junqueira Zanin Endereço CCSW 01 , LT 04, BL C, AP 421- Brasília DF CNPJ: 05122835/0001-38
OBJETO: Locação de espaço com Stand Básico Montado, com área de 9m2, localizado na área de exposição do Centro de Convenções Centrosul- Florianópolis - SC, Local do III Congresso Latino-Americano de cidades e governos locais", que será realizado nos dias 25 a 27 de julho de 2007.
VALOR: R$16.700,00, por todo o período do evento.
DOTAÇÃO: 2301-2594-339039220100-1
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA 1/07
PROCESSO 001.023355.07.7

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas torna público o resultado do julgamento das propostas relativas a Reforma da Rede Elétrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.
Empresas classificadas:
1º LUGAR - MONTEBRAS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA – R$ 2.473.678,15
2º LUGAR - EFICAZ ENGENHARIA LTDA – R$ 2.706.079,11
3º LUGAR - YERGATA MONTAGENS E OBRAS LTDA – R$ 2.731.961,30

Foram desclassificadas por não terem atendido o item 8.6.2 do Edital "Também serão desclassificadas as propostas com valor global e/ou unitário superior ao limite estabelecido no orçamento do HMIPV (planilha de custos) ou preço..." as empresas MGM CONSTRUÇÕES LTDA apresentando 120 itens em desacordo e a SADENCO SUL–AMERICANAS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA apresentando 38 itens em desacordo.

Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,
Ordenador de Despesas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 4/07
PROCESSO 004.002163.07.1

OBJETO: Fornecimento e plantio de 200 mudas de arvores nativas
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe. O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1036. O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 26 de Julho de 2007, às 10h30min, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital. Este Convite poderá ser examinado junto á Equipe de Apoio Técnico/CJURF, no 4º andar na Av. Padre Cacique, 708, Porto Alegre-RS, onde cópia deste instrumento convocatório poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R$ 10,00 no mesmo endereço.

Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

REVOGAÇÃO
CONVITE 7/07
PROCESSO 005.00347.07.8

OBJETO: Aquisição de peças para Varredeira VC 2200.
O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a Legislação em vigor, torna público que a Licitação em epígrafe, foi REVOGADA em 12 de julho de 2007.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min na Av. Azenha, 631, sala 38.

Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 2/07
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de Serviço de Recolhimento e Guarda de Animais
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que as empresas Marcelo Aspis Me. interpôs recursos administrativo da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso encontra-se à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na R. João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo § 3° da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do site www.eptc.com.br

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Capital terá Programa de Qualificação de Hospitalidade

A partir de agosto, Porto Alegre contará com o Programa de Qualificação em Boas Práticas de Hospitalidade, iniciativa da prefeitura através do Escritório Municipal de Turismo. Serão capacitados 320 trabalhadores do setor receptivo e de serviços turísticos da capital, entre taxistas, frentistas, funcionários de hotéis, bares e restaurantes, comerciantes formais e guias de turismo. O lançamento do programa será amanhã, 19, às 11h, na sede do Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84, bairro Cidade Baixa).

O programa, em três módulos de cursos, será executado pela Coodestur (Cooperativa de Formação e Desenvolvimento do Turismo), vencedora da licitação realizada pelo ministério do Turismo, com experiência nas áreas de docência, planejamento, marketing, pesquisa e formação.

Oficina de Libras - Atento à importância da acessibilidade universal e da inclusão de pessoas com necessidades especiais, o Escritório Municipal de Turismo incluiu a Língua Brasileira de Sinais em seu Programa de Qualificação do Serviço de Atenção ao Turista (SAT). A terceira edição da oficina de Libras aconteceu ontem, 17, no auditório do Escritório e teve a presença de recepcionistas, orientadores e guias turísticos do SAT. A iniciativa busca aprimorar o atendimento ao turista e aos moradores de Porto Alegre na prestação de informações. Foram ensinadas expressões básicas de atendimento, como cumprimentos, locais e horários. Cerca de 30 funcionários já passaram pelo mesmo treinamento através do Programa de Qualificação do SAT. A próxima edição da oficina de Libras será no próximo mês.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Cerca de 30 funcionários já fizeram o curso, que terá nova edição em agosto

Liberada licença de instalação para rede coletora na Zona Sul

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) concedeu a licença de instalação ao Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) para implantação da rede coletora de esgoto sanitário nos bairros Restinga e Ponta Grossa. O empreendimento está inserido no conjunto de obras do Programa de Melhoria da Qualidade das Águas – Sistema de Esgotamento Sanitário Restinga, que faz parte do Programa Integrado Socioambiental.

A obra, que terá um custo de R$ 32 milhões, prevê a implantação de 85 quilômetros de rede, beneficiando mais de 50 mil pessoas do bairro Restinga e 3,3 mil moradores da Ponta Grossa. Segundo o secretário municipal do Meio Ambiente, "a Smam faz as mesmas exigências quanto aos procedimentos e compensações ambientais de empreendimentos particulares para as obras do município".

A licença, com validade de três anos, especifica as ações quanto à cobertura vegetal, movimentação de solo, drenagem e recomposição das vias atingidas. Está previsto o plantio de 595 mudas de árvores nativas, a título de compensação vegetal, nas praças situadas no Acesso S, Acesso R e Acesso NO e/ou praça situada entre o Acesso S, Acesso Odete Rosa e a avenida Economista Nilo Wulff, bem como nas áreas de influência do empreendimento.

Solução da bilhetagem eletrônica virá em agosto

Nesta semana, durante encontro realizado no Paço Municipal, empresas fornecedoras de tecnologia para bilhetagem eletrônica assumiram compromisso com a prefeitura, Metroplan e Trensurb, estipulando a data de 6 de agosto para apresentar uma solução sobre a implantação do sistema na região metropolitana.

Segundo o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, é fundamental que o modelo adotado permita a operação integrada do sistema, garantindo que o passageiro de qualquer cidade da região metropolitana possa usar todos os serviços com um cartão. "Pretendemos que o processo seja exemplar e sirva de referência para o resto do país em termos de integração tarifária".

Após a decisão sobre o modelo de bilhetagem eletrônica, os órgãos gestores do transporte na região metropolitana definirão um protocolo de intenções, a ser firmado pelos governos federal, estadual e municipal, para o desenvolvimento de ações conjuntas visando à integração dos sistemas de transporte público na região.

Participaram da reunião o presidente da Trensurb, Marco Arildo Campos, o diretor de Transportes da Metroplan, Francisco Schreinert, e o diretor de Transportes da EPTC.

Definição será conhecida no dia 6 de agosto

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

CÂMARA MUNICIPAL

Luz revela sótãos e porões

Sótãos e Porões é a exposição da fotógrafa Liliane Giordano que pode ser visitada até 27 de julho no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal. A artista, de Caxias do Sul (RS), captou a tênue luminosidade em dois ambientes típicos das casas da Serra, revelando aspectos dos costumes difundidos pelos imigrantes italianos e seus descendentes. Acompanham as fotos textos do jornalista Paulo Ribeiro.

Formada em Fotografia e Tecnologia em Processamento de Dados pela Universidade de Caxias do Sul (UCS), Liliane é a responsável técnica pelo Laboratório de Informática da UCS e professora de Informática e Fotografia do Centro de Educação Tecnológica (FtecBrasil). A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 15 horas nas sextas-feiras.

Liliane Giordano

Fotos mostram luzes

Retrospectiva 1º semestre

Cuthab intermediou conflitos da comunidade

Durante o primeiro semestre de 2007, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab), entre outros temas, tratou do embargo de obras no Conjunto Residencial Jardim Guanabara, no Bairro Intercap, destinado às famílias de praças da Polícia Militar; buscou esclarecimentos sobre a responsabilidade e o tamanho de cada um dos três espaços delimitados em área ocupada no local denominado como Granja Kaiser; e debateu a ocupação do local conhecido como Morada da Colina, na Lomba do Pinheiro.

A Comissão também recebeu pedido de agilização, feito por artesãos da feira de artesanato e artes plásticas, localizada no entorno do Mercado Bom Fim, no Parque Farroupilha, para oficialização deste evento; e avaliou a falta de aterros para entulhos de construção na Capital.

Pedidos e solicitações recebidos:

- Melhoria no transporte público que atende a Vila Alexandrina e adjacências;
- Urbanização nos Beco Vila da Paz e Beco da Paz, Vila Jardim;
- Dragagem do Arroio Passo da Mangueira, no Parque Minuano
- Melhorias no Parque Alim Pedro, na Vila do IAPI;
- Infra- estrutura no Conjunto Habitacional Intendente Azevedo, Jardim Ipê;
- Providências para os alagamentos nas Vilas A. J. Renner e Operária.

Juliana Freitas

Artesãos pediram oficialização de feira

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3071 – Quinta-feira, 19 de Julho de 2007

Parque Industrial da Restinga recebe novas empresas

Três novas empresas entrarão em atividade no Parque Industrial da Restinga (PIR). Segundo a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), os empreendimentos serão inaugurados neste sábado, 21, às 10h, na Rua Imperador Eroito.

O Parque foi criado com o objetivo de gerar emprego e renda no Extremo-Sul da cidade. A entrada em operação das três empresas é resultado do esforço conjunto da prefeitura, comunidade e empresários para alcançar esse objetivo. "Os proprietários que deixaram os seus lotes estocados estão sendo chamados a retomarem as obras porque queremos concluir o projeto", enfatiza o secretário da Smic.

O PIR possui 47 lotes, sendo nove públicos. Atualmente, nove empresas atuam no local, sendo quatro em acabamento de edificação e outras três iniciando as obras. Três empresas acabaram de assinar o contrato e duas esperam aprovação de seus projetos pelo órgão municipal. Em 2006, no local da antiga Incubadora Empresarial da Restinga, foi instalado o Pólo Moveleiro formado por cinco empresas que trabalham integradas e compartilham clientes como a Copesul e o restaurante Out Back Steak House.

A área do PIR possui infra-estrutura básica como água, luz e esgoto. Além da estação de tratamento de efluentes, as avenidas são asfaltadas e dotadas de ciclovia. O investimento da prefeitura foi de R$ 1,5 milhão na infra-estrutura dos lotes. Em agosto, serão abertas as propostas de mais sete empresas interessadas em investir no local.

As empresas: Biopar Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda, Flexsul Reciclagem de Plástico Ltda e Nellam Aqua Specialit (fabricante de fertilizantes ambientalmente corretos).

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Atualmente, quatro empresas estão em fase de conclusão das obras

Prefeitura decreta luto e divulga nota oficial

Consternado pela tragédia do vôo 3054 da TAM, que matou mais de 180 pessoas no início da noite de terça-feira, no Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, o prefeito decretou ontem, 18, luto oficial de três dias na Capital.

Ele lamentou a tragédia e manifestou solidariedade aos familiares das vítimas do maior acidente aéreo da história da aviação no país. "Um evento histórico, trágico e marcante na vida da cidade. Um momento em que todos devem ser solidários com as famílias que sofrem essas perdas e fazer uma reflexão sobre o conjunto de ações e iniciativas que temos em nossa vida diária".

Nota Oficial - A Prefeitura de Porto Alegre, juntamente com toda a população de nossa cidade, encontra-se sob o impacto de dor, angústia e pesar causado pelo acidente aéreo de Congonhas. Centenas de vidas foram tragicamente perdidas e, entre elas, muitos gaúchos. Nossa cidade foi profundamente abalada e atingida por esta tragédia. O Governo Municipal decretou luto oficial por três dias em memória e respeito a todas as vidas perdidas nesse desastre e, através da Coordenação de Defesa Civil, está em permanente articulação com todos os órgãos mobilizados pelo Governo do Estado para dar apoio às famílias das vítimas. Em nome de todos os cidadãos e cidadãs de Porto Alegre, queremos expressar nossa solidariedade aos pais, filhos, irmãos e parentes das vítimas, irmanando-nos todos nesse momento de luto e consternação.

Hoje na Prefeitura

DIVERSIDADE LINGÜÍSTICA — Secretaria Municipal de Educação (Smed) participa do I Fórum Internacional da Diversidade Lingüística. Até sexta-feira, 20, no Salão de Atos da Ufrgs (avenida Paulo Gama, 110). Às 9h.

PLANO DIRETOR — Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) avalia a revisão do Plano Diretor da Capital. Três encontros devem acontecer até o final deste mês, quando o anteprojeto de lei será encaminhado ao prefeito. Hoje, 19, às 18h, no auditório da SPM (Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar).

ITALIANO — Alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino (rua Engenheiro Ludolfo Boehl, 1402, Cascata) iniciam hoje, 19, aulas de língua italiana. Às 19h.

SMIC — Termina hoje, 19, mais uma ação de fiscalização sobre o tempo de espera máxima de 15 minutos nas filas bancárias.

MOTOS — Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) conclui hoje, 19, as ações educativas e de fiscalização dirigidas aos motoqueiros. Hoje, serão visitadas empresas de telentrega, com distribuição de material educativo e divulgação do 1º Motoencontro de Educação para o Trânsito (domingo, 22).

PRIMEIROS SOCORROS — Último dia de inscrições para o curso básico de primeiros socorros, que será realizado neste sábado, 21, a partir das 8h, no auditório Hospital de Pronto Socorro (HPS). Interessados devem procurar a Direção Científica do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº, 6º andar), das 9h às 11h30 e 14h às 16h. O valor da inscrição é R$ 35. Informações: (51) 3289.7709.

FUMPROARTE — O Fumproarte encerrou inscrições no último dia 20 de junho e a entrega dos projetos deve ser feita até amanhã, 20, na Rua 7 de setembro, 1122.

DIREITOS HUMANOS — As regiões Centro Sul e Cristal do Orçamento Participativo (OP) recebem nesta semana, até amanhã, 20, o Curso Básico de Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos. O curso é realizado a partir das 18h30. Na região Centro Sul, as aulas serão no Conselho Pró-Segurança na Avenida João Salomoni, 1.095, Vila Nova. No Cristal, será ministrado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, na rua Chico Pedro, 290. Interessados devem contatar os telefones: 32897019 - 32897017 – 32897049.

BOLSAS DE ESTUDO — A Secretaria Municipal de Educação (Smed) abriu inscrições para bolsas de estudo em Educação Infantil e Ensino Fundamental. As vagas são para 2008, distribuídas em sete instituições de ensino privado. Os interessados deverão cadastrar-se na avenida Padre Tomé, 200, Centro (área militar, em frente à Igreja das Dores), das 9h às 11h e das 14h às 17h. O sorteio das vagas ocorrerá no dia 21 de novembro, às 15h, no auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Centro). Informações: (51) 3289-1917 e 3289-1918. Até o dia 31 de julho.

SELEÇÃO PIM/PIÁ — O Programa Porto Infância Alegre (Pia) está selecionando 40 novos visitadores. Podem participar da seleção estudantes de psicopedagogia e pedagogia. Interessados devem entrar em contato pelo telefone (51) 3289-1857.

CONCURSO CARRIS — Até o dia 24, continuam abertas as inscrições para o concurso de motorista de ônibus e outros cargos na Carris. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, por meio do site da Premier Assessoria e Serviços, que venceu a licitação d o processo seletivo: www.e-premier.com.br/concursos_andamento_Carris.html..

ALFABETIZAÇÃO — Jovens e adultos estão sendo alfabetizados no Centro Regional de Assistência Social Leste (rua São Domingos, 79), segundas, quartas e sextas-feiras à tarde. A iniciativa é da Federação das Mulheres Gaúchas, em parceria com a prefeitura, por meio da Fundação de assistência Social e Cidadania (FASC). As aulas acontecem à tarde, entre 14h e 17h30. Até dezembro.

ARTE NO PAÇO — Continua até o dia 24 de agosto a exposição Vida, do artista Yeddo Titze, na Pinacoteca do Paço Municipal (praça Montevidéu, 10, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

PROJOVEM — Novos núcleos serão abertos em setembro e as inscrições para essas vagas continuam exclusivamente pelo call center 0800.7227777, até o dia 27 de julho. Os núcleos funcionarão em diversas regiões da cidade: Centro Vida, no bairro Rubem Berta; o Centro de Formação Profissional São José do Murialdo, no Partenon; o colégio Estadual Odila Gay da Fonseca, em Ipanema; a Escola Municipal Lidovino Fanton, na Restinga; a Sociedade Educacional Monteiro Lobato, no Centro; e a Escola Branca Diva, no bairro Navegantes.

TERAPIA — Terapia Comunitária - Inclusão Social, Integrando Saberes e Ampliando Redes Solidárias é o tema do IV Congresso e I Encontro Internacional de Terapia Comunitária, que será realizado em Porto Alegre de 12 a 15 de setembro. As inscrições já estão abertas e podem ser feitas pelo site www.nossaequipe.com. Informações pelo e-mail miscr@nossaequipe.com.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 15.619, de 18 de julho de 2007.

Declara luto oficial por 03 (três) dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais e;

considerando o acidente aéreo ocorrido em 17 de julho de 2007 na capital do Estado de São Paulo, com vôo proveniente da cidade de Porto Alegre que vitimou seus passageiros;

considerando o profundo pesar e consternação que se abatem a toda comunidade porto-alegrense, ante o fato da irreparável perda daquelas pessoas para os cidadãos e para a cidade de Porto Alegre,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Porto Alegre, a contar de 18 de julho de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CINTIA MILESKI CARPENA DE MENEZES DE OLIVEIRA, 864174/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de gestora B, 1127, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, 9700003, a contar de 18.6.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 484 de 13.7.07 (processo 1.32149.07.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIANA BRIDI, 437806/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Licitações, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 26.6.07, código do posto 11150007, código do órgão 14502001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 631 de 13.6.07 (processo 1.30334.07.1).

DESIGNA MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 296690/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 26.6.07, código do posto 11150020, código do órgão 14700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 705 de 27.6.07 (processo 1.30333.07.5).

DESIGNA ELIZABETH PIMENTEL BITENCOURT, 601631/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 1º.5.07, código do posto 11150005, código do órgão 18501062, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 713 de 5.7.07 (processo 1.10804.07.2).

DESIGNA JOSÉ RICARDO STRINGHINI GUIMARÃES, 166800/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Material, 14301001, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 18.6.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 719 de 6.7.07 (processo 1.33504.07.5).

DESIGNA TANIA JORGE DA SILVA, 107351/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Administrativo, 20301002, a contar de 19.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 723 de 10.7.07 (processo 1.31651.07.0).

DESIGNA ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/2, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Planejamento e Programação, 20004001, a contar de 19.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 724 de 10.7.07 (processo 1.31648.07.0).

DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 86610/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, 12703002, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 731 de 10.7.07 (processo 1.31846.07.6).

DESIGNA CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedida para a Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 11110001, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, 12703002, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 733 de 10.7.07 (processo 1.31846.07.6).

DESIGNA MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de curadora de pinacoteca, 1114, da Pinacoteca Aldo Locatelli, da Coordenação de Artes Plásticas, 10403002, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 734 de 11.7.07 (processo 1.31394.07.8).

DESIGNA JORGE FORTUNA, 88848/1, pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1111, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 10301003, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 738 de 12.7.07 (processo 1.35443.07.3).

DISPENSA SANDRA CORREA ARNT, 188636/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 26.6.07, código do posto 11150020, código do órgão 14700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 629 de 13.7.07 (processo 1.30333.07.5).

DISPENSA MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 296690/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Licitações, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 26.6.07, código do posto 11150007, código do órgão 14502001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 630 de 13.6.07 (processo 1.30334.07.1).

DISPENSA MARINO DOMINGUES GONÇALVES, 131997/3, calceteiro, OP.1.19.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Material, 14301001, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 18.6.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 718 de 6.7.07 (processo 1.33504.07.5).

DISPENSA ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/2, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Administrativo, 20301002, a contar de 19.5.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 722 de 10.7.07 (processo 1.31651.07.0).

DISPENSA CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedida para a Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregada, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, 12703002, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 730 de 10.7.07 (processo 1.31846.07.6).

DISPENSA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 254906/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, 11110001, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, 12703002, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 732 de 10.7.07 (processo 1.31846.07.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOYCE ELISE SILVA E SILVA, 47191.7/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 18.6.07, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 219 de 5.7.07 (processo 1.34052.07.0).

CONCEDE a ELANIA SALETE MACHADO FIGUEIREDO, 86080.6/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 15.6.07, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 220 de 5.7.07 (processo 1.34050.07.8).

CONCEDE a LUCIA HELENA CARDOSO, 44176.7/02, professora, ED.1.03.M1, da Secre-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

taria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 18.6.07, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 221 de 5.7.07 (processo 1.34051.07.4).

CONCEDE a ROSANGELA KLEIN, 85046.1/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 222 de 11.7.07 (processo 1.19640.07.2).

CONCEDE a RAFAEL ARENHALDT, 77306.5/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 19.3.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 223 de 11.7.07 (processo 1.19643.07.1).

CONCEDE a GLORIA ELISABETH SALDIVAR DE PACHECO, 15867.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 224 de 11.7.07 (processo 1.19641.07.9).

CONCEDE a HILTON VANDERLEI BESNOS, 17375.0/02, professor, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.7.07, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 225 de 11.7.07 (processo 1.35225.07.6).

CONCEDE a MARIA MADALENA MAY, 18408.4/01/02, professora, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.7.07, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 226 de 11.7.07 (processo 1.35223.07.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARA REJANE LEON PEÇANHA, 76415.5, do CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Técnica, a contar de 2.7.07, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 29.6.07. (Memo 53/07 DT)

NOMEIA MARA REJANE LEON PEÇANHA, 76415.5, no cargo de diretora técnica, de 2 a 6.7.07, em razão de o titular, MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 80867.5, se encontrar no exercício do cargo de Presidente, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 29.6.07. (Memo 53/07 DT)

NOMEIA MARA REJANE LEON PEÇANHA, 76415.5, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 7.7.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68/07 (Memo 53-07 DT)

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11150026, lotação 0932001, substituindo JOSÉ CARLOS NUNES BARBOSA, 440143/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de afastamento para participar de concurso público, de 27.7 a 14.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 26.6.07.

DESIGNA DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11150026, lotação 0932001, substituindo JOSÉ CARLOS NUNES BARBOSA, 440143/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 27.6 a 26.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 26.6.07.

DESIGNA ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 80382/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11130032, lotação 0932001, substituindo DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 27.6 a 26.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 27.6.07.

DESIGNA ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 80382/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11130032, lotação 0932001, substituindo DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 27.7 a 14.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 30 de 27.6.07.

DESIGNA ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 80382/1, como coordenadora de estágios da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, substituindo DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, a contar de 1º.7.07, através da Portaria 31 de 6.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ODETE FRAGA JARDIM, 455821/4, gari, AC.3.08.02, para responder pela função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo Regional Noroeste, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23405013, substituindo ELISABETE SCHLATZ RASCH, 532770/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença maternidade, de 25.6 a 22.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 5.7.07.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TULIO CALLIARI, 338440/2, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 2115, 19801001, substituindo DENISE BONAT PEGORARO, 395319/2, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 26.6 a 10.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 41 de 2.7.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 6.3.07, em relação a ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 214891/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1697 de 12.7.07 (processo 1.26071.07.0).

CONCEDE a MARLI SILVA DOS SANTOS, 485333/4, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1692 de 11.7.07 (processo 1.11420.06.5).

CONCEDE a MARILENE FERREIRA LIMA, 222930/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 2.5.07, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, incisos I, ou II ou II, conforme o nível, através da Portaria 1693 de 11.7.07 (processo 1.22849.07.6).

CONCEDE a EDUARDO HACK, 535907/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 2.5.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1694 de 11.7.07 (processo 1.23363.07.0).

CONCEDE a TAPIR BARCELOS LOPES, 65599/2, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de motorista de 25%, pela condução de veículos essenciais, a contar de 28.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1696 de 11.7.07 (processo 1.28580.04.4).

CONCEDE a ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 214891/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 6.3.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1700 de 12.7.07 (processo 1.26071.07.0).

CONCEDE a MARIA CECÍLIA BELTRÃO DE PICCOLI, 372381/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, de 21.5.03 a 30.9.04, gratificação de incentivo à produtividade, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1707 de 12.7.07 (processo 1.54967.04.0).

CONCEDE a DIOGO LANER, 240348/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1723 de 13.7.07 (processo 1.14920.06.9).

CONVOCA CINTIA MILESKI CARPENA DE MENEZES DE OLIVEIRA, 864174/1, gestora B, 1127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.6.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1645 de 29.6.07 (processo 1.32149.07.7).

CONVOCA ANGELA SMANIOTTO, 301945/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.7.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1673 de 5.7.07 (processo 1.31665.07.1).

CONVOCA LAURA MARTINO MACIEL, 482769/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1677 de 6.7.07 (processo 1.25194.07.0).

CONVOCA ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204/3, operador de rádio transceptor, CD.3.03.05, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.6.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1687 de 6.7.07 (processo 1.32426.07.0).

CONVOCA MARLENE COLOMBO, 325792/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.6.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1691 de 9.7.07 (processo 1.34251.07.3).

CONVOCA MARIA AMÉLIA PHILOMENA MOREIRA, 178242/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 11.6 a 10.7.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1750 de 16.7.07 (processo 1.36548.07.3).

CONVOCA LUCIA ARREGUI RISCH, 236758/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 3.6 a 2.7.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1751 de 16.7.07 (processo 1.36548.07.3).

CONVOCA HELOISA BORBA LOURENÇO, 363951/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 25.6 a 24.7.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110,

inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1752 de 16.7.07 (processo 1.36548.07.3).

CONVOCA DENISE MARIA JAQUES DA SILVEIRA, 393840/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 22.6 a 21.7.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1753 de 16.7.07 (processo 1.36548.07.3).

CONVOCA LIGIA GERTI FLECK DA SILVA, 547776/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 25.6 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1754 de 16.7.07 (processo 1.36548.07.3).

CONVOCA TATIANA JULIUS STAHLHOEFER, 551792/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 19.6 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1755 de 16.7.07 (processo 1.36548.07.3).

CONVOCA JOÃO PAULO FILOMENA DIEHL, 811169/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 26.6 a 25.7.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1756 de 16.7.07 (processo 1.36548.07.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.07, em relação a LAURA MARTINO MACIEL, 482769/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 14 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1676 de 6.7.07 (processo 1.25194.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.07, em relação a MARLENE COLOMBO, 325792/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 151 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1690 de 9.7.07 (processo 1.34251.07.3).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NAPOLEÃO CORREA DE BARROS NETO, 286580, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador chefe, 11150036, da Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal, 03525003, da PGA/DPUMA, da Procuradoria-Geral do Município, 03807004, substituindo EDGAR GARCZYNSKI FILHO, 503098, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.7 a 6.8.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 29 de 5.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE NAIMAYER COIMBRA, 19394.2, carpinteiro, OP.1.04.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 33766.6, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de licença acidente do trabalho, de 27.2 a 13.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 157 de 2.7.07.

DESIGNA JORGE NAIMAYER COIMBRA, 19394.2, carpinteiro, OP.1.04.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 33766.6, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de licença acidente do trabalho, de 14 a 28.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 158 de 2.7.07.

DESIGNA MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 38132.1, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502004, substituindo VINICIO LINS FREITAS, 20924.0, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença-prêmio, de 28.6 a 12.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 179 de 4.7.07.

DESIGNA ALFEU SOARES DE FREITAS, 20395.9, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Obras Viárias, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701009, substituindo LARRY RIVOIRE JUNIOR, 45024.0, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 25.6 a 9.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 180 de 3.7.07.

DESIGNA MARILDA FERREIRA DA LUZ, 27870.4, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14801002, substituindo CLAUDIA DENISE SCHMITZ, 22145.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11.6 a 10.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 181 de 3.7.07.

DESIGNA OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 16811.0, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo GILMARA MULLER, 32631.0, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 182 de 3.7.07.

DESIGNA GILMARA MULLER, 32631.0, engenheira, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701008, substituindo ELAINE FERREIRA QUESADA, 31588.9, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 183 de 3.7.07.

DESIGNA MARIA CONCEIÇÃO SPÍNDOLA GOULART, 10096.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14400001, substituindo ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 11381.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 184 de 4.7.07.

DESIGNA INOILDES DE OLIVEIRA ROSA, 17679.8, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301002, substituindo MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 29948.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 187 de 4.7.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/1, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626016, substituindo IARA REGINA SANTOS RAMME, 234828/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 28.6 a 27.7.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 571 de 5.7.07.

DESIGNA ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI, 47617.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611024, substituindo MARIA RITA DE BORBA ROCHA, 284480/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18 a 27.6.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 574 de 5.7.07.

DESIGNA LISIA BALTAR DE SOUZA, 54641.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626045, substituindo MARIA REGINA FRAGA LIMA, 30492.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 5.7 a 3.8.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 575 de 5.7.07.

DESIGNA IOLANDA MARIA BRAGA LUZ, 41654.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626037, substituindo GLECI TERESINHA MENDES DE MEDEIROS, 28783.3/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 15.6 a 14.7.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 576 de 5.7.07.

DESIGNA REJANE MARSHALL, 23182.7/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626006, substituindo VALQUIRIA TEREZINHA LIMA, 6247.1/04, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2.5 a 12.6.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 583 de 9.7.07.

DESIGNA CÁTIA LONGARAY MACHADO, 25962.0/02, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21130002, 15700001, substituindo CÁTIA SILVANA BATISTA APPEL, 33777.0/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 586 de 9.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 130 de 6.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANA SILVEIRA CAMPOS, 371297/02, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Nonoai, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619017, substituindo SÔNIA DOMINGUES LUESKA, 613220/01, municipalizada, por motivo de licença-prêmio, de 20.3 a 5.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 330 de 20.6.07.

DESIGNA ANDREA KICH DA CUNHA, 256617/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501012, substituindo JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 494 de 20.6.07.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA, 845052/01, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18802001, substituindo SERGIO BASTOS BUENO, 314253, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 4 a 18.6.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 495 de 22.6.07.

DESIGNA MARIA DO CARMO FAJARDO DIESTEL, 173943/2, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, da Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300021, substituindo CLAUDIA LENZI DA SILVA, 467677/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 504 de 20.6.07.

DESIGNA ANDREA KICH DA CUNHA, 256617/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501012, substituindo JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 19.6 3.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 514 de 22.6.07.

DESIGNA MARA SOARES OLIVEIRA, 317667/01, eletrotécnica, TP.1.01.07, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, 11130031, 018603004, substituindo JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, 272830/01, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 18.6 a 2.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 516 de 25.6.07.

DESIGNA JANE MARIA DIOGO, 227605/02, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 018802001, substituindo CRISTINE KUSS, 351730/02, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de licença-prêmio, de 18 a 20.5.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 517 de 25.6.07.

DESIGNA JANE MARIA DIOGO, 227605/02, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 018802001, substituindo CRISTINE KUSS, 351730/02, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.5 a 1º.6.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 518 de 25.6.07.

DESIGNA CLAUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS, 317254/01, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 018802001, substituindo CRISTINE KUSS, 351730/02, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de licença-prêmio, de 21 a 22.5.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 519 de 25.6.07.

DESIGNA LUIS CARLOS HENRICH, 291290/01, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Cirurgia Plástica, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501017, substituindo ANDRE PEIXOTO DE FREITAS, 168637/01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 8 a 22.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 535 de 27.6.07.

DESIGNA ILZA DE FATIMA DE OLIVEIRA, 201653, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 11120006, 18501010, substituindo MARCELO SALAMONI COSTA, 336870, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 538 de 28.6.07.

DESIGNA GILMAR GASPAR SILVA, 122042/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 018603003, 11160004, substituindo PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, 333909/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença nojo, de 3 a 10.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 539 de 27.6.07.

DESIGNA PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, 140524/2, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de diretor-geral, do Hospital de Pronto Socorro, 11180002, 18802001, substituindo ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 74448/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 540 de 26.6.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELISEU FANFA DA SILVA, 11516.5, jardineiro, OP.1.21.04.D.07, da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente/SUMAM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 16.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 21/99 Compl./TOE/EFAN/SUMAM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 23.11.99, através da Portaria 330 de 27.6.07 (formulário 1112).

CONCEDE a JOÃO PAULO SILVEIRA FAGUNDES, 6324.4, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 331 de 2.7.07 (processo 1.16937.07.4).

CONCEDE a ADRIANA BARCELLOS PELLETTI, 85843.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Equipe de Radiologia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 23.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.22, através da Portaria 332 de 2.7.07 (formulário 1487).

CONCEDE a ROSANE MACHADO ROLLO, 10832.0, administradora, ES.1.01.NS.C.08, da Equipe de Limpeza, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 5.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.4, através da Portaria 333 de 2.7.07 (formulário 1481).

CONCEDE a ANA PAULA CARDOSO PERTENCE, 48185.6, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Área de Radiologia por imagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 29.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 518/03, laudo 2/03 Med. Radiol./UAD, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 336 de 6.7.07 (formulário 83).

CONCEDE a ROSANGELA MOREIRA LEIS, 58591.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, do Setor de Obstetrícia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.6.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 CO, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 338 de 6.7.07 (formulário 86).

CONCEDE a VERA MARIA DA SILVA, 29566.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.08, do Setor de Obstetrícia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 Int. Ginec., do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 339 de 6.7.07 (formulário 87).

CONCEDE a PAULO RICARDO GONÇALVES DA CRUZ, 21267.5, operário, AC.1.10.02.B.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 28.3.07 a 31.12.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 64/00 da Zeladoria, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 340 de 6.7.07 (formulário 5113).

CONCEDE a ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, 45953.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.8.01, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01 do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 342 de 9.7.07 (formulário 5124).

CONCEDE a MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 67462.2, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.7.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 7/90 da EPM, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.90, através da Portaria 343 de 10.7.07 (formulário 5123).

FAZ CESSAR, a contar de 29.5.07, em relação a ANA PAULA CARDOSO PERTENCE, 48185.6, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 197 de 14.5.07, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 335 de 6.7.07 (formulário 83).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.07, em relação a ROSANGELA MOREIRA LEIS, 58591.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 402 de 9.6.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 337 de 6.7.07 (formulário 86).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ CARLOS FERNANDES SARAIVA, 87297/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Apoio Administrativo, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603003, 11130031, substituindo GILMAR GASPAR SILVA, 122042/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 10.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 536 de 27.6.07.

DESIGNA ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18310015, substituindo MARCIA RODRIGUES FRAGA, 202955/01, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, por motivo de licença-prêmio, de 23.7 a 6.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 537 de 2.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/01, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 8762.5/05, guarda parque, FV.1.02.04, por motivo de responder por outro CC, de 19.6 a 18.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 12.6.07.

DESIGNA RENATO MENEZES FRAGA, 12358.7/03, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORREA, 34216.9/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 168 de 6.7.07.

DESIGNA TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORREA, 34216.9/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo ELVANDRO PEREIRA LOPES, 12175.0/03, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 14 a 28.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 169 de 6.7.07.

DESIGNA AIRTON BARRETO DA SILVA, 12512.2/02, guarda parques, FV.1.03.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20801001, substituindo JOSIMAR ANTUNES APPEL, 20656.0/01, guarda parques, FV.1.03.06, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 170 de 6.7.07.

DESIGNA MARCIO BARTH LUCAS, 45033.1/01, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Urbanização de Parques e Praças/DPC, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502003, substituindo ANGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0/01, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 27.6 a 4.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 171 de 6.7.07.

DESIGNA ALEXANDRE GONÇALVES CORDEIRO, 31397.2/01, soldador, OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo MARCO ANTONIO DE LIMA E SILVA, 31467.8/01, ferreiro, OP.1.07.04, por motivo de férias, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 172 de 6.7.07.

DESIGNA ALEXANDRE GONÇALVES CORDEIRO, 31397.2/01, soldador, OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo MARCO ANTONIO DE LIMA E SILVA, 31467.8/01, ferreiro, OP.1.07.04, por motivo de licença-prêmio, de 31.7 a 14.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 173 de 6.7.07.

DESIGNA GETULIO AUGUSTIN OLIVEIRA, 31785.0/01, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAIS, 9318.2/03, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 14.5 a 12.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 174 de 6.7.07.

DESIGNA ANGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0/01, arquiteta, ES.1.02.NS,

para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Projetos e Construções, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1117, 20701001, substituindo OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 36373.2/01, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de licença nojo, de 27.6 a 4.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 175 de 6.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, professora, a se afastar do Município, para viajar a Florianópolis/SC, onde participará de um curso de dança, de 14 a 20.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e da Portaria 20 de 10.3.04, através da Portaria 33 de 2.7.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SUZANA ASSIS BRASIL DE MOARES, 76426.0, assistente D, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 25 a 29.6.07, em viagem a Brasília/ DF, a fim de participar do VII Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 273 de 29.6.07. (Oficio P/288-07)

AUTORIZA BEATRIZ KULISZ, 2744.9, professora, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 8 a 11.7.07, em viagem a Natal/RN, a fim de participar da XVI Congresso Brasileiro de Educação Infantil, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Ordem de Serviço 14/01, através da Portaria 279 de 4.7.07. (Oficio 293-07 P/)

AUTORIZA CÉLIA DA SILVA PINTO, 75766.7, técnica nível seis, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 21 a 26.8.07, em viagem a Fortaleza/CE, a fim de participar do Encontro Nacional dos Sindicatos dos Empregados em Entidades Culturais Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional - SENALBA, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 274 de 29.6.07. (Processo 7.1097.07.5)

AUTORIZA ELAINE TERESINHA SCHMIDT DA LUZ, 76100.2, técnica em educação - pedagoga, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 27 a 31.8.07, em viagem ao Município de Passo Fundo/RS, a fim de participar do 12° Jornada Nacional de Literatura, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Ordem de Serviço 14/01, através da Portaria 278 de 3.7.07 (Processo 7.865.07.9)

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, VANIA CASTRO DE ANDRADE, 76353.9, técnica social – assistente social, a contar de 20.6.07, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 277 de 3.7.07(Processo 1.21761.07.8)

COLOCA à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VÍTOR HUGO MEDINA, 76304.7, técnico administrativo - contador, de 30.12.04 a 31.12.08, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07. (Processo 1.44431.04.0)

DELEGA atribuições a MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, diretor administrativo, para responder como Presidente, de 15 a 29.7.07, em virtude de férias da titular, BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, de acordo com o artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, § 1º, do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 262 de 26.6.07 (Memo 51-07 P)

DELEGA atribuições a MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 80867.5, diretor técnico, para responder como Presidente, de 2 a 6.7.07, em virtude de afastamento legal da titular, BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, de acordo com o artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, §1º, do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 261 de 26.6.07. (Memo 50-07 P)

DESIGNA JOSÉLIA DE FATIMA CORREIA MENEZES, 75974.3, auxiliar de serviços gerais nível quatro, para responder pela Chefia da Área de Serviços Gerais, de 16 a 30.7.07, com base no artigo 3°, inciso XIV, do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 255 de 26.6.07 (Memo 303-07 AGER)

DESIGNA BEATRIZ KULISZ, 27444.9, professora, cedida da Secretaria Municipal da Educação, para a função gratificada cinco, assistente D, 2515, do Centro Regional Norte, a contar de 2.4.07, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 258 de 26.6.07.(Memo 47/07 DA)

DESIGNA GELSA ROCHA DA SILVA, 48307.5, técnica social – assistente social, para a função gratificada três, assistente F, 2513, da Coordenação da Rede Básica, a contar de 1°.7.07, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 266 de 26.6.07. (Memo 190-07 CRB)

DESIGNA, a contar de 1°.6.07, MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS, 29523.4, auxiliar técnica – assistente administrativa, para a função gratificada cinco, gerente D, 1515, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, para responder como Assistente de Gerência, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26007 de 26.6.07. (Memo 189-07 CRB)

DESIGNA, a contar de 6.7.07, LUIZ FELIPE DA SILVEIRA OLIVEIRA, 79457.3, assistente B; EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0, monitor; CLÁUDIA BARBOZA LOPES, 66769.1, técnica social – assistente social; DENISE JACQUES BARBOSA, 21625.5, técnica social – assistente social, e MARA REJANE LEÓN PEÇANHA, 76415.5, assistente D, para comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar a necessidade de regulamentação da Lei Municipal 10135 de 10.1.07, que institui a Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e, caso avalie-se a necessidade de regulamentação, elaborar a competente Minuta, através da Portaria 282 de 6.7.07. (Memo 62-07 P)

DESIGNA LUIZ FELIPE DA SILVEIRA OLIVEIRA, 79457.3, assistente B; CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 76433.7, assistente D, e ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, técnica social – assistente social, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância para apuração dos fatos apontados no processo 7.912.07.7, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 280 de 4.6.07.

DISPENSA APOLÔNIA CECI PAULI, 61681.6, técnica social – assistente social, da função gratificada cinco, gerente D, 1515, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 1°.6.07, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 256 de 26.6.07. (Memo 189-07 CRB)

DISPENSA GELSA ROCHA DA SILVA, 48307.5, técnica social – assistente social, da função gratificada cinco, assistente D, 2515, do Centro Regional Sul/Centro Sul, a contar de 1°.7.07, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 263 de 26.6.07. (Memo 190-07 CRB)

DISPENSA MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS, 29523.4, auxiliar técnica – assistente administrativa, da função gratificada três, assistente F, 2513, da Coordenação da Rede Básica, a contar de 1°.6.07, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 257 de 26.6.07. (Memo 189-07 CRB)

LOTA VANIA CASTRO DE ANDRADE, 76353.9, técnica social - assistente social, na Área de Desenvolvimento, a contar de 10.4.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 267 de 27.6.07. (Processo 7.487.07.4)

RELOTA GELSA ROCHA DA SILVA, 48307.5, técnica social – assistente social, do Centro Regional Sul/Centro Sul para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 1°.7.07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 265 de 26.6.07. (Memo 190-07 CRB)

RELOTA MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS, 29523.4, auxiliar técnica – assistente administrativa, da Coordenação da Rede Básica para o Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 1°.6.07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 259 de 26.6.07. (Memo 189-07 CRB)

RELOTA JOSÉ VICENTE LIMA ROBAINA, 75954.8, técnico nível seis, do Abrigo Municipal Casa Marlene para a Diretoria Técnica, a contar de 1°.4.07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 276 de 3.7.07. (Memo 59-07 P)

RELOTA APOLÔNIA CECI PAULI, 61681.6, técnica social – assistente social, da Coordenação de Rede Básica para o Centro Regional Noroeste, a contar de 1°.6.07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através a Portaria 278 de 0.7.07. (Memo 207/07 CRB)

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 252 de 25.6.07.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Nº
12646.1	Airton Leite Ribeiro	01/06/04 a 31/05/07	02
5340.8	Ana Maria Magalhães Cardoso	29/05/04 a 28/05/07	04
76113.0	Cláudio Vitório Lima Terracciano	16/05/05 a 15/05/07	06
76277.8	Daniel Britto Weber	01/06/04 a 31/05/07	02
21625.5	Denise Jacques Barbosa	23/05/04 a 22/05/07	04
75499.0	Elaine Fraga Meneses	23/05/04 a 22/05/07	04
35558.9	Ieda dos Santos	01/06/04 a 31/05/07	03
76121.0	Jozelia Xavier Schvarstzhaupt	19/05/04 a 18/05/07	04
27730.0	Luisiela Rodrigues Paganotti	12/05/04 a 11/05/07	04
76111.7	Maria Luiza Conceição Prado do Nascimento	28/05/04 a 27/05/07	04
76115.4	Patrícia de Oliveira Luz	01/06/04 a 31/05/07	04
76095.2	Rosana Goldani de Borba	17/05/04 a 16/05/07	04
58985.0	Senira Correa Vieira	18/05/04 a 17/05/07	04
76114.2	Sergio Martins de Fraga	23/05/04 a 22/05/07	04
76275.4	Sinara Rodrigues Pureza	01/06/04 a 31/05/07	02

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 253 de 25.6.07.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Nº
75923.8	Eli Castro Alves	04/02/04 a 03/05/07	07
75946.9	Meri Monteiro Machado	15/05/04 a 14/05/07	07
75943.3	Renato Simões Coelho	15/05/04 a 14/05/07	07

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 254 de 25.6.07.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76325.4	Adriana Model Maciel	22/05/02 a 21/05/07	01
61928.3	Antonio Carlos Garcia Martins	01/06/01 a 31/05/07	01
50275.6	Cláudio Costa da Silva	28/05/02 a 27/05/07	01
45160.8	Cristiane Cougo de Sá	06/05/02 a 05/05/07	01
76319.9	Eliziane Ferraz	07/02/02 a 02/05/07	01
76327.8	Leandro Silva de Castro	06/05/02 a 05/05/07	01
76324.2	Maria Cleni Barbosa Chagas	07/05/02 a 06/05/07	01
10767.3	Rosemari Kulkamp	15/12/00 a 17/05/07	03

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.46086.06.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARLENE DE OLIVEIRA, 29667.6/01, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, a partir de 31.12.03.

Processo 1.52301.06.0 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por MARIA JÚLIA HERZ GENRO, 53516.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.53068.06.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARINET REJANE DE OLIVEIRA, 41205.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, a partir de 31.12.03.

Processo 1.56660.06.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIS FERNANDO DOS SANTOS DIAS, 25340.9, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 2.3.06.

Processo 1.12005.07.0 – Indefere, em 6.7.07, a solicitação de pagamento de férias referente ao exercício de 2004, apresentada pela ex-servidora CATIÚSCIA ALVES CORREA, 57588.7/01, por falta de amparo legal.

Processo 1.15263.07.0 – Defere a solicitação de redução de 4 horas-aula, apresentada por JANIA MARIA LOVATO, 19302.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e artigo 38 da Lei 6151/88, a contar de 1º.4.07.

Processo 1.16167.07.4 - Defere a solicitação de redução de 3 horas-aula, apresentada por TANIA MOSER DE SOUZA, 19318.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e artigo 38 da Lei 6151/88, a contar de 1º.4.07.

Processo 1.16357.07.8 - Defere a solicitação de redução de 4 horas-aula, apresentada por RONALDO SANT'ANNA MORAES, 19293.7, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e artigo 38 da Lei 6151/88, a contar de 1º.4.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.27757.07.2 - Concede, em 11.7.07, a VERA CATARINA DEGANI, 6453.4/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.4.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.2226.04.9 – Autoriza, em 29.6.07, MARIA LUISA DA ROSA FAGUNDES, 76081.2, serviços gerais, lotada na Casa de Acolhimento, a se afastar de suas funções, por período máximo de até 50% da carga horária cotidiana, quando necessário, a critério da Chefia imediata, de 25.4 a 21.10.07, com base na manifestação exarada pela EPM/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por atender ao disposto no artigo 94, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

Publicação Legal

A presente publicação visa atender ao exigido no § 6.º, do artigo 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo artigo 5.º, da Emenda Constitucional 19, de 4 de junho de 1998, que dispõe sobre a publicação anual dos valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

O demonstrativo abaixo, contempla o universo de remunerações dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre, com valores relativos ao mês de Julho/2007.

DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS
CARGOS EFETIVOS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N.º Cargos	Providos	Vencimento Básico
1.4.1.10.14	Assessor Legislativo III	09	09	2.029,00
1.4.1.10.13	Assessor Legislativo II	15	15	1.807,40
1.4.1.10.12	Assessor Legislativo I	05	02	1.610,00
1.3.1.9.11c	Assistente Legislativo VI	04	04	1.603,20
1.3.1.9.11b	Assistente Legislativo V	04	04	1.544,80
1.3.1.9.11a	Assistente Legislativo IV	21	18	1.488,40
1.3.1.9.11	Assistente Legislativo III	22	22	1.434,10
1.3.1.9.10	Assistente Legislativo II	30	30	1.277,50
1.3.1.9.9	Assistente Legislativo I	43	32	1.138,00
1.2.1.8.6	Operador de Comunicações	04	00	804,40
1.2.1.7.8	Oficial de Transportes II	11	11	1.013,70
1.2.1.7.7	Oficial de Transportes I	21	17	903,00
1.2.1.6.8	Oficial de Reprografia II	05	05	1.013,70
1.2.1.6.7	Oficial de Reprografia I	10	04	903,00
1.2.1.5.8	Ajudante Legislativo II	19	19	1.013,70
1.2.1.5.7	Ajudante Legislativo I	34	15	903,00
1.1.1.4.5	Vigilante II	02	02	716,50
1.1.1.4.4	Vigilante I	08	07	638,20
1.1.1.3.3	Garçom	02	01	568,50
1.1.1.2.3	Copeiro	03	02	568,50
1.1.1.1.2	Auxiliar de Serviços Gerais II	39	39	506,50
1.1.1.4.5	Oficial de Manutenção	01	01	716,50
1.4.2.3.14	Contador II	01	01	2.029,00
1.4.2.3.13	Contador I	02	02	1.807,40
1.4.2.1.13	Tesoureiro II	01	00	1.807,40
1.4.3.1.14	Procurador	03	02	2.029,00
1.4.4.2.14	Bibliotecário Pesquisador Parlamentar II	01	01	2.029,00
1.4.4.2.13	Bibliotecário Pesquisador Parlamentar I	02	01	1.807,40
1.4.4.1.14	Assessor – Arquivista II	01	01	2.029,00
1.4.5.1.14	Taquígrafo III	08	08	2.029,00
1.4.5.1.13	Taquígrafo II	10	10	1.807,40
1.4.5.1.12	Taquígrafo I	22	20	1.610,00
1.4.6.3.13	Médico	03	03	1.807,40
1.2.6.1.8	Auxiliar de Serviços Médicos	02	02	1.013,70
1.4.6.4.13	Psicólogo	01	00	1.807,40
1.4.6.2.13	Assistente Social	01	00	1.807,40
1.4.7.1.12	Jornalista - Repórter	04	04	1.610,00
1.4.7.2.12	Jornalista - Repórter – Fotográfico	02	01	1.610,00
1.4.7.3.12	Jornalista – Radialista	02	02	1.610,00

CARGOS EM COMISSÃO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N.º Cargos	Providos	Vencimento Básico
2.1.1.8	Coordenador da Asses. de Comunicação Social	01	01	2.536,30
2.1.1.8	Coord. da Assessoria de Relações Institucionais	01	01	2.536,30
2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	36	36	2.259,30
2.1.1.7	Chefe do Serviço de Segurança e Vigilância	01	01	2.259,30
2.1.1.6	Subchefe do Serviço de Segurança e Vigilância	01	01	1.533,00
2.1.1.8	Coordenador de Relações Públicas	01	01	2.536,30
2.1.1.7	Chefe do Serviço de Obras e Manutenção	01	01	2.259,30
2.1.2.7	Assessor Técnico de Comissão	06	06	2.259,30
2.1.2.7	Assessor Jornalista	03	03	2.259,30
2.1.2.7	Repórter Fotográfico	02	02	2.259,30
2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	14	13	2.259,30
2.1.2.7	Laboratorista Fotográfico	01	01	2.259,30
2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	13	11	2.259,30
2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	13	11	1.533,00
2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	06	06	2.259,30
2.1.2.7	Assessor Parlamentar Planejamento	02	02	2.259,30
2.1.1.7	Assessor Financeiro	01	01	2.259,30
2.1.1.7	Assessor p/ Coord. de Rádio e Televisão	01	01	2.259,30
2.1.1.7	Assessor p/ Coord. de Redação	01	01	2.259,30
2.1.2.6	Taquígrafo Parlamentar	03	03	1.533,00
2.1.2.6	Assistente Parlamentar	72	50	1.533,00
2.1.2.5	Segurança Parlamentar	13	13	1.365,60
2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	36	19	1.365,60
2.1.2.3	Consertador de Máquinas	01	01	1.083,60
2.1.2.2	Operador de Comunicações	04	04	965,30
2.1.2.1	Copeiro	01	01	682,20
2.1.2.1	Garçom	03	03	682,20
2.1.2.7	Assessor em Assistência Social	01	01	2.259,30
2.1.2.1	Atendente de Gabinete Parlamentar "A"	72	49	682,20
2.1.2.1	Atendente de Gabinete Parlamentar "B"	72	29	682,20
CC 2.3.2.6 FG 2.3.2.5	Oficial de Gabinete Parlamentar	02	02	1.533,00
CC 2.3.1.8 FG 2.3.1.7	Coordenador de Gabinete de Planejamento	01	01	2.536,30

CARGOS DE DIREÇÃO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N.º Cargos	Providos	Vencimento Básico
CC 2.1.1.9	Diretor-Geral	01	01	3.075,00
CC 2.1.1.8	Diretor de Patrimônio e Finanças	01	01	2.536,30
CC 2.3.1.8 FG 2.3.1.7	Diretor Administrativo	01	01	2.536,30
CC 2.3.1.8 FG 2.3.1.7	Diretor Legislativo	01	01	2.536,30
CC 2.3.1.8 FG 2.3.1.7	Diretor de Atividades Complementares	01	01	2.536,30

VANTAGENS TEMPORAIS

1. **Avanços –** Artigo 122, da Lei Complementar Municipal 133/85, com a redação dada pela Lei Complementar 150/87.
2. **Adicional por Tempo de Serviço –** Artigo 125, da Lei Complementar Municipal 133/85.

GRATIFICAÇÕES DIVERSAS

Gratificação	Valor
Função Gratificada FG-1	166,30
Função Gratificada FG-2	236,60
Função Gratificada FG-3	346,70
Função Gratificada FG-4	529,90
Função Gratificada FG-5	595,90
Função Gratificada FG-6	713,40
Função Gratificada FG-7	843,60
Verba de representação – Diretor Geral	4.664,20
Verba de representação – Diretor/Procurador	3.498,20
Verba de representação Judicial Extrajudicial	5.072,50
Verba de representação Presidente	2.140,41
Remuneração – Vereador	8.561,67
Jetton – membro de comissão	48,30
Jetton – secretário de comissão	36,30
Abono família	36,40
Gratificação de Incentivo Técnico – GIT/RETDE	766,36
Gratificação de Incentivo Técnico – GIT/RETTI	553,35
Gratificação de Incentivo Técnico – GIT/SEM REGIME	414,89
Auxílio-creche	281,54

Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ, Diretor-Geral, em substituição.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RESULTADO PROCESSO SELETIVO 2/07

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem por este comunicar o resultado do processo Seletivo 2/07 processo 001.025282.077 que trata da contratação de 10 pesquisadores de campo para a realização do Censo das Casas de Religião Afro em Porto Alegre. Os selecionados foram:

1. Aline Anciello Ferraz
2. André Giovanni Klinkoski
3. Elisa Santanna Oliveira
4. Gabriel Kuhn Berlese
5. Luciana dos Santos Maciel
6. Luisa Andrade de Souza
7. Lauren Teixeira Nunes
8. Marco Antonio Prates Fontoura
9. Patrícia Lombardi Pilla
10. Vagner Medeiros Correa

Não foram selecionados os candidatos:

1. Alessandra Ferreira de Oliveira;
2. Alisson Droppa
3. Amaryllis Patrícia Nascimento
4. Ana Paula Souza Dias
5. Bruno Nascimento Huyer
6. Carmen Beatriz Ramos
7. Carmen Dora Avila da Silva
8. Caroline Severino da Silva
9. Cauê Fraga Machado
10. Christian Arnold Leite
11. Cristiano Culau Rocha
12. Daniel Francisco de Bem
13. Débora Beatriz Silveira da Silva
14. Delmar Bertuol Alves da Silva
15. Denise Ramalho da Cunha
16. Diego Steffani
17. Eduardo Duarte Freire
18. Fabiana Carla Ferracini
19. Fabio Cidade Miranda
20. Fabrício Santos da Costa
21. Felipe Marcon
22. Frederico Dutra de Vargas
23. Giane Mattos Vilanova
24. Gustavo dos Santo Moraes
25. Inácio Luis Braun
26. Janice Perez Avena
27. Jaqueline Russczyk
28. Juliana Oliveira Mauch
29. Leonor Cristina Cabral de Melo
30. Lourdes Helena dos Santos Fagundes
31. Luciana Conceição Lemos da Silveira
32. Luciana Marques Pereira
33. Luciana Rodrigues
34. Luciano Martins Avila
35. Lucília de Andrade
36. Luiza de Almeida Bezerra
37. Maiane Bertoldo Lewandowski
38. Maira Lopes de Araújo
39. Marcela Frazen Rodrigues
40. Márcia Maria Guimarães Do Nascimento
41. Marcio da Silva Duarte
42. Maria da Graça Barreto Rodrigues Penteado
43. Mateus Dalla Rosa
44. Michel Willian Castro dos Santos
45. Michelle de Oliveira Schneider
46. Miriam Steffen Vieira
47. Mônica Flor Ramos
48. Monique Lucero da Silva
49. Nikita Medeiros da Silva
50. Patrich Daniel Damaseno Silveira
51. Paula Pereira da Silva
52. Paulo Roberto da Silva Gonçalves
53. Rafael de Melo Bastos de Lima
54. Renata Silva Machado
55. Ricardo Santanna Oliveira
56. Roberta Triaca
57. Rodrigo Rodrigues
58. Rudinei Alves Pinto
59. Saba Shalabi
60. Sandra Helena Figueiredo Maciel
61. Santa Irene Lopes de Araújo
62. Vagner Mateus Hollas
63. Vinicius Viana Juchem
64. Virgina da Rosa
65. Zuleica Conceição Mesquita Duran

Porto Alegre, 19 de Julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretaria Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EDITAL 3/07

COMISSÃO ELEITORAL – CSST
RESULTADO DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES
PARA REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS
ATA DE ESCRUTÍNIO

Aos onze dias do mês de julho de 2007, na sede do Departamento de Esgotos Pluviais, Rua Lima e Silva, 972 – Cidade Baixa, de acordo com o Decreto 14.705, de 5 de novembro de 2004, no local designado no manual de eleições da CSST/DEP, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral, instalou-se a mesa receptora e apuradora dos votos a às 09h, iniciou-se os trabalhos, onde verificou-se não haver qualquer irregularidade, às 11h, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração, com o seguinte resultado:

1º LUGAR - Sônia Maria Padilha Soares – 84 votos
2º LUGAR - Laudenir Machado de Figueiredo – 75 votos
3º LUGAR - Elocir Vieira – 69 votos
4º LUGAR - Carlos Augusto Bicca Lemos – 36 votos
5º LUGAR - Adão Flores Martins – 29 votos
CÉDULAS APURADAS: 141; votos nulos: 14; votos em branco: 06
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS: 239

Nada mais havendo a ser relatado, encerra-se esta ata de escrutínio.

Porto Alegre, 19 de julho de 2007.

JACINTA HELENA MATTÉ, Presidente da Comissão.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 145

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral do Termo de Ocupação, com Opção de Compra deferido em favor de JOÃO FELICIO SOBRINHO e SANDRA REGINA DE BRITO FELICIO, nos termos do Processo Administrativo 004.004625.84.6.

Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMUNICADO

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais e de conformidade com Decreto 15.619, de 18 de julho de 2007, manifesta o profundo pesar e consternação, ante o acidente aéreo ocorrido em 17 de julho de 2007 na capital do Estado de São Paulo, com vôo proveniente da cidade de Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

ROUBO DE DOCUMENTO FISCAL

PREMIER ASSESSORIA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ 02729944/0001-20 e Inscrição Municipal 17806127, comunica o roubo de talões de Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 250, sem uso e usados, e cópias autenticadas de documentos, sendo registrada a ocorrência sob nº 6720 em 18.7.07, na 4ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

PREMIER ASSESSORIA DE SERVIÇOS LTDA.

EDITAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 94/07
PROCESSO 001.029279.07.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

B L ROCHA COMERCIAL LTDA. ITENS: 9, 17, 23, 32, 37, 39.
D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. ITENS: 11, 15, 25, 31, 51, 54, 56, 57, 61, 62, 67.
EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. ITENS: 6, 10, 36.
ELAINE DE ASSIS CARDOSO. ITENS: 2, 13, 28, 29, 42.
J.B. MARTINS. ITENS: 8, 33, 40, 49, 52, 55, 58, 59, 66.
MF MACHADO SOARES. ITENS: 5, 44, 53.
PAPEL MAR LTDA. ITENS: 3, 4, 7, 12, 14, 20, 21, 22, 41, 48, 68.
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 1, 30, 35, 63.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 16, 18, 19, 24, 26, 27, 34, 38, 43, 45, 46, 47, 50, 60, 64, 65.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 109/07 - PROCESSO 001.030113.07.5, para aquisição de MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, HOSPITALARES, INFORMÁTICA E ESCOLARES. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8 de agosto de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 113/07 - PROCESSO 001.035097.07.8, para aquisição de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E ACESSÓRIOS. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do convênio FNDE/MEC 816252/06 (Banco do Brasil,conta corrente 51810,agência 3798) e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8 de agosto de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 115/07 - PROCESSO 001.035099.07.0, para aquisição de APARELHOS DE SOM E ACESSÓRIOS E ELETRODOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8 de agosto de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 107/07- PROCESSO 001.030111.07.2, para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS, MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA SOLDA, AÇO, TRENA, COMPRESSOR DE AR E BOMBA DE ABASTECIMENTO. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 9 de agosto de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 101/07 - PROCESSO 001.030078.07.5, para aquisição de LIVROS DIDÁTICOS, TÉCNICOS E LITERATURA E GUIA POSTAL. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 9 de agosto de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 112/07 - PROCESSO 001.035096.07.1, para aquisição de MATERIAL, MÁQUINA, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAL DE DESENHO E IMPRESSOS PADRONIZADOS . Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e do convênio CGVS - PPI-VS (conta corrente 12308-0, agênci 3798-2- Banco do Brasil) e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 9 de agosto de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 120/07 - PROCESSO 001.035104.07.4, para aquisição de MATERIAIS INFANTIS, BRINQUEDOS, JOGOS E QUEBRA-CABEÇAS. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 9 de agosto de 2007, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/07
PROCESSO 001.001942.07.7

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que as seguintes empresas interpuseram recursos contra o julgamento das propostas de preços da Licitação em epígrafe, cujo foco principal dos recursos encontra-se resumidamente transcrito:

1- DELTA CONSTRUÇÕES S.A.; insurge-se contra a desclassificação de sua proposta pelo item 7.2.4 do Edital;

2- MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA.; postula pela desclassificação da proposta da empresa CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A. e pelo acréscimo de motivos na desclassificação das empresas PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA. e DELTA CONSTRUÇÕES S.A. e

3- PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA., insurge-se contra a desclassificação de sua proposta pelo item 7.2.4 do Edital e postula pelo acréscimo de motivos na desclassificação das propostas da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A.

A íntegra dos recursos, bem como o processo administrativo, encontram-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 30/07
PROCESSO 001.025212.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

LOTE 1 – Contratação de empresa para confecção de faixas para divulgação dos eventos organizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
VENCEDORA: BECKSTAGE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA
VALOR: R$56,30;
SEGUNDO LUGAR: BRASIL PUBLICIDADE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
VALOR: R$57,00;
TERCEIRO LUGAR: CAETANO E SILVA LTDA.
VALOR: R$82,92;
QUARTO LUGAR: PREMIER ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
VALOR: R$96,80;
QUINTO LUGAR: ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO
VALOR: R$97,00.

LOTE 2 – Contratação de empresa para confecção de cartazes coloridos para divulgação dos eventos organizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
VENCEDORA: BECKSTAGE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA
VALOR: R$2,00;
SEGUNDO LUGAR: BRASIL PUBLICIDADE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
VALOR: R$2,02;
TERCEIRO LUGAR: PREMIER ALIMENTOS E EVENTOS LTDA.
VALOR: R$2,26;
QUARTO LUGAR ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO
VALOR: R$2,29.

Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO 8/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda (Área de Compras e Serviços), publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de Impressoras, obtido através do Pregão Eletrônico 8/07, processo 006.010060.07.3 – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valores abaixo relacionados. Vigência de 20 de março de 2007 a 19 de março de 2008.

ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 85.240.869/0001-66
Rua 7 de Setembro, 14 – São José/SC

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1061662	Microcomputador, conforme especificação anexa	ILHAWAY	R$ 1.243,14

ALTERAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA – REGISTRO DE PREÇOS – 1/07
PROCESSO 001.058861.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Concorrência acima, referente aos Itens: 16 e 19, que em razão de deferimento do recurso, passou a ser vencedora a empresa PAPEL MAR LTDA.

Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Associação Beneficente Fraterno Auxilio Cristão Sagrada Família.
OBJETO: Altera Cláusula Terceira, 3.1 do Convênio 30509, repasse mensalmente, a quantia total de R$ 624,80 referentes aos meses de março a dezembro de 2007, prorroga o prazo até 31 de dezembro de 2007, a contar da assinatura, repasse de R$ 375,20, em parcela única, referente à diferença de valores não repassados em 2006 e altera as dotações orçamentárias para 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.
PROCESSO: 001.033955.04.2.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Clube de Mães da Vila União.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 34947 até 31 de dezembro de 2007, a partir da assinatura, repasse de R$ 319,20, em parcela única, referente à diferença de valores não repassados em 2006 e altera a dotação orçamentária para 1502-2565-335092990100-3003.
PROCESSO: 001.043293.06.9.

Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Casa de Assistência à Criança da Igreja Metodista.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Altera Cláusula Terceira, 3.1 do Convênio 34456, repasse mensalmente, a quantia total de R$ 268,40 referentes aos meses de março a dezembro de 2007, prorroga o prazo até 31.12.07, a contar da assinatura, repasse de R$ 246,40, em parcela única, referente à diferença de valores não repassados em 2006 e altera as dotações orçamentárias para 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.
PROCESSO: 001.049890.05.0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Pequena Casa da Criança.
OBJETO: Altera Cláusula Terceira, 3.1 do Convênio 30338, repasse mensalmente, a quantia total de R$ 1.051,60 referentes aos meses de março a dezembro de 2007, prorroga o prazo até 31 de dezembro de 2007, a contar da assinatura, repasse de R$ 1.181,60, em parcela única, referente à diferença de valores não repassados em 2006 e altera as dotações orçamentárias para 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.
PROCESSO: 001.005177.04.9.

Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 90 dias, a contar de 10 de abril de 2007, tendo em vista que durante a escavação para o início de execução da rede pluvial no Beco 4, foram encontradas vários trechos com rochas de difícil remoções; realização de escavação cuidadosa em função dos muros das casas que encontram-se no limite das escavações, conforme atesta a Fiscalização do EPO.(Lote 4), Concorrência Nacional 201/04.
EDITAL: 002.081056.04.4.

Porto Alegre, 12 de julho de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Vigha Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob n.º 34885 por 56 dias, a contar de 29 de maio de 2007, tendo em vista atraso de 22 dias no atendimento para as solicitações feitas a CEEE e ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, para a ligação de água e luz como também a ocorrência de chuvas entre janeiro/07 até abril/07, conforme atesta a Fiscalização do EPO.
TOMADA DE PREÇO: 002.081035.06.3.

Porto Alegre 11 de julho de 2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADA: Clube de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros.
OBJETO: Implantação e funcionamento de um Infocentro, que é

uma unidade operacional do Programa Telecentro, denominado Infocentro Ilhas dos Marinheiros.
PROCESSO: 001.003389.06.5.
Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Cooperativa de Formação e Desenvolvimento do Produto Turístico – COODESTUR.
OBJETO: Prestação de serviços de execução do Programa de Qualificação em Práticas de Hospitalidade para 320 trabalhadores do setor receptivo e de serviços turísticos de Porto Alegre.
PRAZO: 60 meses, a contar do recebimento da ordem de início, emitida pelo Gabinete de Turismo.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 18/07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200-0208-23.0695.0105-1405-339039 do GP
VALOR: R$ 72.150,00.
PROCESSO: 001.016438.07.8.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral.

CONVITE 52/07
PROCESSO 003.080283.07.1

OBJETO: Material para escritório (pasta de cartolina)
DATA de abertura: 1º de agosto de 2007, às 14h
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 19 de julho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 17/07
PROCESSO 003.080168.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:
OBJETO: Materiais para laboratório
ITENS 1, 5, 6 e 7 – HEXIS CIENTÍFICA LTDA.
ITENS 2 e 3 – SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
ITEM 4 – SOVEREIGN COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA.
ITEM 8 – PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.
ITEM 9 – ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
ITEM 10 – DESERTO.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de Julho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 34/07
PROCESSO 003.080268.07.2

OBJETO: Aquisição de materiais e reagentes para laboratório.
DATA de abertura: 6 de agosto de 2007, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11° andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 19 de julho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Sônia Regina da Luz Matos, CPF 533.361.430-04
OBJETO: Contratação para prestar serviço de assessoria pedagógica no curso de formação "Conversações de Alfabetização: discursos, territórios e texto"
VALOR: R$ 3.200,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 6 de agosto de 2007 a 10 de outubro de 2007.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.010347.07.0
Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Ângelo Marcelo Adams dos Passos, CPF 715.025.560/49
OBJETO: Contratação de serviços de ator, para apresentação da peça teatral "Avaliação em Retratos".
VALOR: R$ 3.733,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 11 de agosto a 6 de outubro de 2007.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.005890.06.3

CONTRATADA: Elaine Regina Lopes dos Santos, CPF 437.898.460-15
OBJETO: Contratação de serviços de atriz, para apresentação da peça teatral "Avaliação em Retratos".
VALOR: R$ 3.733,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 11 de agosto a 6 de outubro de 2007.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.005838.06.1
Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

TOMADA DE PREÇOS 9/07
REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 7/07
PROCESSO 001.025278.07.0

MODALIDADE:Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos das Casas de Espetáculos da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:
DATA: 8 de agosto de 2007, às 14h30min
LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Informações e obtenção da Tomada de Preços e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019

Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 11/07
PROCESSO 001.025280.07.4
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de transporte interno de vans para o 14º Porto Alegre em Cena para a Coordenação do Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura e, serviços de transporte em vans para a continuidade dos projetos "Historiando: brincando com o tempo" e "Cinema nos bairros" para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado da fase de habilitação, referente ao certame em epígrafe, após reapresentação dos documentos, conforme segue:
EMPRESAS INABILITADAS:
Monthiesen Logística de Eventos Ltda
Iracet Auto Locadora
EMPRESA HABILITADA:
Província Transportes e Viagens Ltda

Tendo em vista a desistência do prazo recursal por parte das empresas inabilitadas, fica marcada a sessão pública para a abertura das propostas para o dia 19 de julho de 2007, às 10h, na Seção de Licitação, sita na Av. Independência 453.

Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.

CONVITE 16/07
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de adesivos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:
ETIQUESUL INDÚSTRIA METALÚRGICA E GRÁFICA LTDA. (itens 113441, 113735, 113743, 113816, 113840, 113841, 113867, 116768, 121290, 121346, 121347, 170100, 170200, 170250, 170300, 170350, 170351, 170352, 170353, 170354, 170355,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

170356, 170357, 170400, 170450, 170500, 170600, 170800, 170900, 60186, 60640, 60682, 60713, 60714, 60715, 60716, 60718, 60719, 60721, 60722, 60723, 60724, 60725, 60726, 60727, 60728, 60729, 60730, 60731, 60732, 60733, 60734, 60735, 60736, 60737, 60740, 60741, 60743, 60744, 60745, 60746, 60747, 60748, 60749, 60750, 60751, 60752, 60753, 60754, 60759, 60760, 60761, 60762, 60764, 60771, 61182, 61327, 61329, 61735, 62049, 62391, 62413, 62421, 62430, 62448, 62456, 62464, 62472, 62480, 62502, 64068, 64084);
STAMPGRAF SERIGRAFIA E ARTES GRÁFICAS LTDA. (itens 113760, 113832, 121344, 121345, 60232, 60240, 60259, 60283, 60330, 60356, 60364, 60372, 60410, 60429, 60437, 60445, 60453, 60461, 60470, 60500, 60518, 60526, 60534, 60550, 60569, 60577, 60585, 60593, 60607, 60623, 60658, 60666, 60717, 60755, 60758, 60788, 60810, 62057, 62405, 62537, 64955, 64956);
IK COMÉRCIO DE SERIGRAFIA LTDA. (itens 113859, 170150, 170151, 170152, 60194, 60208, 60216, 60224, 60291, 60305, 60313, 60348, 60380, 60402, 62510).

O item 170151 foi definido através de sorteio, conforme publicação do dia 12 de julho de 2007.

Foi desclassificada de acordo como Artigo 48 da Lei 8666/93 a empresa Etiquesul Indústria Metalúrgica e Gráfica Ltda. (itens 170152, 60758, 60788, 60810); Alternativa Cópias Ltda. (itens 60758, 60788).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei

8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 74A/07

MODALIDADE: Convite 13/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de encostos, lanternas e suportes.
VIGÊNCIA: À partir de 11 de julho de 2007.
Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R$
2371	PINHAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	330,00
2372	ESTEVÃO ODONE LEUCK & CIA LTDA.	67,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de equipamentos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R$
2370	MACROSERVICE TEC. COMERCIAL LTDA.	265,00

Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de equipamentos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R$
2356	ELETRO SOLDAS COML. MAQ. FERR. LTDA.	45,00

Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

CONVITE 10/07
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Móveis para Escritório
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:
PICKLER IND. COM. MOV. LTDA.: Lote 1, 2 e 4;
SCOLARE MÓVEIS LTDA.: Lote 3 e 5;
Foram desclassificadas as propostas das empresas:
PICKLER IND. COM. MOV. LTDA., Lote 3;
BELMAK MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA., Lote 1;

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
P PROJETO IND. DE MÓVEIS E CADEIRAS LTDA.; Lote 1;
A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. .
Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.
Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 2/07

OBJETO: Contratação de serviço de vigilância patrimonial.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.
ABERTURA das propostas: às 9h do dia 1º de agosto de 2007.
INÍCIO de disputa: às 11h do dia 1º de agosto de 2007.
LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.
Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO 75/07
PROCESSO 3559/07
OBJETO: Aquisição de diversos livros técnicos.
LOTES 1, 2, 3, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21: LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS MATERIAL ESCOLAR LTDA.
LOTES 5 e 8: LIVRARIA DO ADVOGADO EDITORA LTDA.
LOTES 6, 7, 9 e 10: Desertos.

Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO ELETRÔNICO 76/07
PROCESSO 3559/07
OBJETO: Aquisição de diversos livros técnicos.
LOTES 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21: LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS MATERIAL ESCOLAR LTDA.
LOTES 3, 9 e 12: LIVRARIA DO ADVOGADO EDITORA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 77/07
PROCESSO 3559/07
OBJETO: Aquisição de diversos livros técnicos.
LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 23: LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS MATERIAL ESCOLAR LTDA.
LOTE 20: LIVRARIA DO ADVOGADO EDITORA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 79/07
PROCESSO 3963/07
OBJETO: Aquisição de pneus.
LOTES 1 e 2: TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).
Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESULTADO DE RECURSO
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO OFICINAS SÓCIO EDUCATIVAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA informa abaixo os resultados dos recursos interpostos pelas seguintes entidades relacionadas:
COEDUCARS – Cooperativa dos Profissionais em Educação do Estado do RS – Indeferido
EMBRIÃO- Sociedade Cultural e Ambientalista - Indeferido
De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado do julgamento de seleção, publicado em 11 de julho de 2007, no Diário Oficial de Porto Alegre, sendo reaberto o prazo de cinco dias para apresentação da documentação exigida no edital 4/07 para fins de convênio.
Comunica que a íntegra da ata de julgamento aos recursos se encontra disponível na Assessoria Jurídica da Fundação de Assistência Social e Cidadania, localizada na Av. Ipiranga, 310, 4º andar, Porto Alegre.
Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PREGÃO PRESENCIAL 1/07
PROCESSO 005.000870.07.2

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:
OBJETO:Contratação de empresa prestadora de serviços de Telefonia Móvel Celular.
DATA de abertura: 2 de agosto de 2007, às 9h
LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)
O Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R$ 12,60 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido.
Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.
CONTRATADA: Empresa jornalística Caldas Junior Ltda CNPJ: 92.757.798/0001-39
OBJETO: Contratação para a assinatura do jornal do Correio do Povo.
VALOR: R$ 228,00 valor total.
DOTAÇÃO: 2400-2567-339039.
PRAZOS: O prazo de vigência é de 12 meses.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.036624.07.1
Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal da Juventude.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 44/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para a licitação em destaque que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços, para aquisição de projetores de multimídia, conforme especificações constantes no Anexo I. A reunião será em 20 de julho de 2007, às 9h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sita na Av. Ipiranga, 1200.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 3 ao Contrato 12/06
Tomada de Preços 9/06
CONTRATADA: Construlix Construções e Saneamento Ltda.
PROCESSO: 004.001612.06.9
FIRMADO em: 9 de julho de 2007.
PRAZO de execução: acrescido de 60 dias consecutivos, encerrando-se em 10 de setembro de 2007
Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

Mercado Público ganha posto de auto-atendimento bancário

Desde a última semana, funciona no Mercado Público uma sala de auto-atendimento do Banrisul. O novo serviço oferece caixas eletrônicos para saque e depósito bancário. O Posto de auto-atendimento está localizado no segundo andar do prédio, sala 118.

A parceria entre a prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) com o Banrisul, visa facilitar aos turistas e freqüentadores do Mercado a possibilidade de utilizarem os serviços oferecidos pelo banco.

Em breve, uma nova agência do Banrisul será inaugurada no segundo piso do prédio histórico de 137 anos. "O banco é mais um atrativo. A prefeitura está proporcionando aos freqüentadores, turistas e permissionários todas as condições para efetivação de atos de compra no tradicional Mercado Público de Porto Alegre", afirmou o secretário da Smic.

Banco de Imagens - PMPA

Posto de auto-atendimento funciona no segundo andar, sala 118

Grêmio doa material esportivo a crianças atendidas pela Fasc

Cerca de 20 adolescentes de centros regionais, programas e abrigos da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) receberam ontem, 18, camisetas e bolas de futebol do Grêmio Futebol Porto Alegrense. O presidente do clube, Paulo Odone, e os jogadores Tuta, Amoroso, Gavillán e Galato fizeram a entrega simbólica dos produtos aos jovens.

Divulgação – Grêmio

Jogadores do clube participaram do evento

A iniciativa integra uma ação social promovida durante a Taça Libertadores da América, quando a Toyota fez a doação de 200 bolas de futebol a serem destinadas a instituições indicadas pelos clubes participantes da competição.

O diretor técnico da Fasc destacou a importância da iniciativa do Grêmio de possibilitar que as crianças conhecessem o Estádio Olímpico e tivessem contato com seus ídolos. Para Samuel, 6 anos, e Bruno, 10, a visita ao estádio foi um passeio maravilhoso e que eles gostariam de repetir em dia de jogo. "Adorei conhecer o Tuta, que é meu ídolo. Ele me deu um autógrafo que vou mostrar para todos meus amigos", comemorou Samuel.

As crianças ainda receberam um lanche oferecido pela empresa responsável pela alimentação dos atletas gremistas e visitaram o memorial. O presidente do Grêmio também doou uma camiseta oficial do Grêmio para ser leiloada. O clube também mantém parceria com a Fasc nas escolinhas de futebol, possibilitando que crianças e adolescentes atendidas na rede participem das aulas durante a semana, sempre no turno inverso ao da escola.

Parceria com o Instituto Ayrton Senna beneficia escola municipal

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton (rua Manoel Faria da Rosa Primo, 940, Vila Santa Rita) está firmando parceria com o Instituto Ayrton Senna e a empresa Hewlett Packard (HP), por meio do programa *Sua escola a 2000 por hora*.

Conforme a diretora da escola, Flora Macedo Fernandez, o interesse das duas instituições surgiu a partir das atividades lúdicas realizadas com alunos do III Ciclo no Projeto Brincar e das respostas da escola a um questionário sobre concepção de ensino e ações desenvolvidas. O programa oferece capacitação à distância aos professores.

Na próxima segunda-feira, 23, Flora embarcará para São Paulo, onde assina o convênio com o instituto e participa de reunião com outras seis direções de escolas contempladas. Segundo a diretora, a escola receberá dez notebooks, uma impressora, um projetor e suporte para o uso da Internet.

Flora destaca que, para a escola, é um privilégio participar de um programa que desenvolve novas formas de ensinar e aprender, fazendo uso criativo e inovador da tecnologia. "Somos parceiros de iniciativas que destacam nossa comunidade e acreditem nas suas potencialidades, contrariando todo tipo de discriminação a uma população acostumada a ser vista como violenta, carente e ignorante", sustenta.

CÂMARA MUNICIPAL

Desenho e foto em Fugas

Mayana Redin apresenta a exposição *Fugas* até 27 de julho na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal. São trabalhos em nanquim e grafite sobre papel canson que, segundo Mayana, criam uma estética da fuga através de esquemas gráficos elaborados a partir de fotografias de ações apresentadas em uma videoinstalação.

Nascida em Campinas (SP), Mayana estuda Artes Plásticas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) e Publicidade e Propaganda na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). Entre outros espaços, expôs na Casa de Cultura Mario Quintana, no Instituto de Artes e no Cult Bar.

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 15 horas nas sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Divulgação CMPA

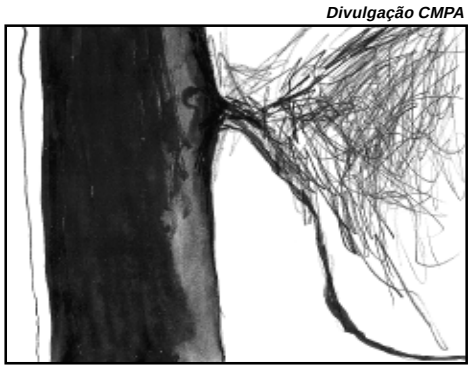

Esquemas gráficos unem desenho e fotos

Retrospectiva 1º semestre

Seminários trataram de reforma, gravidez e clima

Três seminários se destacaram entre as atividades promovidas pela Câmara Municipal no primeiro semestre de 2007. No mês de março o assunto abordado foi a Reforma Política, com destaque para projeto que tramita no Congresso Nacional. Nesse evento, além de serem discutidas questões como fidelidade partidária, voto em lista e descentralidade, foi ainda enfatizada a visão feminina sobre as propostas.

Em conjunto com a Secretaria Municipal da Saúde, e conselhos municipais da Saúde e dos Direitos da Criança e do Adolescente, além da participação de entidades civis, em junho foi realizado o Seminário Gravidez na Adolescência. Um dos resultados desse evento foi a decisão de serem realizados debates descentralizados buscando a integração com o público juvenil.

Na Semana do Meio Ambiente, em junho, com a presença de especialistas na área, foi promovido o Seminário Aquecimento Global: efeitos, mitos & verdades. Durante as discussões, os painelistas destacaram que o aquecimento global ocorre em função do aumento da emissão de gases poluentes na atmosfera. Conforme afirmaram, a reversão do cenário atual é impossível, mas há ações do homem que podem contribuir para frear o aumento da temperatura na Terra.

Tonico Alvares

Aquecimento global foi discutido no Legislativo

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3072 – Sexta-feira, 20 de Julho de 2007

Cidade Escola completa um ano

Hoje, 20, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) celebra um ano do Projeto Cidade Escola. A atividade acontece das 9h às 11h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola (Rua Monsenhor Rubens Neis, bairro Cavalhada). Na programação de aniversário haverá exposição de trabalhos, apresentações artísticas e escolha do logotipo do projeto na instituição. As propostas de logo foram elaboradas por alunos no Núcleo de Artes Plásticas e impressas em camisetas, que estarão expostas para a escolha da comunidade escolar.

O Cidade Escola foi implementado na rede municipal de ensino em julho de 2006. A iniciativa oferece atividades extras a alunos das escolas Neusa Goulart Brizola, Migrantes e Mario Quintana. A partir de agosto, terão início atendimentos nas escolas Dolores Alcaraz Caldas, Nossa Senhora de Fátima e Deputado Marcírio Goulart Loureiro.

Segundo a coordenadora do projeto, Luci Comissoli, a escola foi a primeira a oferecer atividades para alunos no turno inverso ao das aulas. O projeto abrange seis escolas de Ensino Fundamental, beneficiando mais de 700 alunos a partir dos seis anos de idade, incluindo estudantes de turmas de Educação de Jovens e Adultos.

Pelo projeto, as escolas municipais disponibilizam atividades que envolvem letramento, esportes, artes visuais, cênicas e plásticas, música, dança, educação ambiental, protagonismo juvenil entre outras. "O projeto apresenta um formato mais atual de escola em tempo integral, com contraturno opcional ao aluno e oferta de atividades escolhidas pela comunidade escolar, buscando sempre a transversalidade de ações entre a cidade e a escola", afirma Luci. Ela acrescenta que a transversalidade ocorre em movimentos de integração via parceria com ONGs, outros órgãos municipais, empresas privadas, universidades entre outras instituições, garantindo ações que refletem na melhoria da aprendizagem dos alunos.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Programa beneficia mais de 700 alunos

Turismo abre 320 vagas em cursos de qualificação

O Programa de Qualificação em Boas Práticas de Hospitalidade, iniciativa da prefeitura, por meio do Escritório Municipal de Turismo, abriu inscrições para 320 trabalhadores. A partir de hoje, 20, das 8h30 às 17h30, na sede do escritório (Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa).

A iniciativa capacitará gratuitamente 320 trabalhadores que atuam no setor receptivo e nos serviços turísticos da Capital, entre taxistas, frentistas, funcionários de hotéis, bares e restaurantes, comerciantes formais e guias de turismo.

As matrículas podem ser realizadas até o dia 10 de agosto por empregadores, entidades de classe, ou individualmente, pelos interessados. Os guias de turismo devem apresentar a carteira de registro na Embratur. Os inscritos passarão por uma seleção e a lista dos classificados será fixada no escritório e divulgada por meio eletrônico e por telefone a partir de 15 de agosto.

O Programa de Qualificação em Boas Práticas de Hospitalidade visa desenvolver ainda mais a atividade turística e reafirmar os princípios da hospitalidade gaúcha. Os interessados na qualificação participarão de três módulos de cursos que totalizam 40 horas, realizados a partir de agosto, em finais de semana, sempre das 8h30 às 18h30.

Hoje na Prefeitura

DIVERSIDADE LINGÜÍSTICA — Secretaria Municipal de Educação (Smed) participa do I Fórum Internacional da Diversidade Lingüística. **Último dia**, no Salão de Atos da Ufrgs (avenida Paulo Gama, 110).

FUMPROARTE — **Último dia** para entrega de projetos inscritos no Fumproarte. Local: Rua 7 de setembro 1122.

SELEÇÃO PIM/PIÁ — O Programa Porto Infância Alegre (Pia) está selecionando 40 novos visitadores. Podem participar da seleção estudantes de psicopedagogia e pedagogia. Interessados devem entrar em contato pelo telefone (51) 3289-1857. **Último dia.**

SMS — A Unidade Básica de Saúde (UBS) Bananeiras e a Gerência Distrital Partenon e Lomba do Pinheiro, localizadas na Avenida Aparício Borges, 2.494, serão desinsetizadas hoje, 20. O atendimento à população será suspenso às 14h e retomado às 14h de segunda-feira, 23.

SERVIDORES DO DMAE — Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) apresentam trabalhos aprovados para a 37ª Assembléia Nacional da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (Assemae). **Até hoje**, 20, em Guarulhos, São Paulo.

GINCANA DA INTEGRAÇÃO — A Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) abriu inscrições para a Gincana da Integração - 10ª Semana Municipal da Pessoa Com Deficiência. **Até o dia 6 de agosto**, na sede da secretaria (Rua Siqueira Campos, 1300, sala 202). Mais informações podem ser obtidas por e-mail (seacis@seacis.prefpoa.com.br).

TRANSPOSUL — Procempa disponibiliza a tecnologia VoIP (voz sobre IP) durante a 9ª Transposul - Feira e Congresso de Transporte e Logística. **Até amanhã**, 21, no Centro de Eventos da Fiergs.

BOLSAS DE ESTUDO — A Secretaria Municipal de Educação (Smed) abriu inscrições para bolsas de estudo em Educação Infantil e Ensino Fundamental. As vagas são para 2008, distribuídas em sete instituições de ensino privado. Os interessados deverão cadastrar-se na avenida Padre Tomé, 200, Centro (área militar, em frente à Igreja das Dores), das 9h às 11h e das 14h às 17h. O sorteio das vagas ocorrerá no dia 21 de novembro, às 15h, no auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Centro). Informações: (51) 3289-1917 e 3289-1918. **Até o dia 31.**

TRÂNSITO — Em razão da continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) implanta sentido único na Rua Marquês do Herval, da Cel.Bordini em direção à Quintino Bocaiúva. Até o final de agosto.

MUSEU DO ESPORTE — Durante os Jogos Pan-americanos Rio 2007, o Escritório Municipal de Turismo e a Carris oferecem desconto aos passageiros do Linha Turismo para conhecerem o Museu do Esporte, que possui mais de 300 peças raras entre chuteiras, camisas, calções, medalhas, troféus e objetos dos principais ídolos do esporte mundial. Na compra da passagem do city tour, será oferecido 50% de desconto no valor do ingresso do Museu, que sairá por R$ 3. **Até o dia 29.**

CONCURSO CARRIS — **Até o dia 24**, continuam abertas as inscrições para o concurso de motorista de ônibus e outros cargos na Carris. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, por meio do site da Premier Assessoria e Serviços, que venceu a licitação d o processo seletivo: www.e-premier.com.br/concursos_andamento_Carris.html..

ARTE NO PAÇO — Continua **até o dia 24 de agosto** a exposição Vida, do artista Yeddo Titze, na Pinacoteca do Paço Municipal (praça Montevidéu, 10, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

HISTÓRIAS DO TRABALHO — Estão abertas **até o dia 31 de agosto** as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Erico Verissimo, 307- fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

CULTURA — Galeria Lunara da Usina do Gasômetro apresenta a exposição Conjunto (3), com trabalhos dos artistas André Venzon, Marcelo Gobatto, Mariane Rotter, Tiago Giora e Fernando Bakos, que também assina a organização da mostra. **Até o dia 03 agosto.**

CASA PRÓPRIA — O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) ainda recebe inscrições de interessados em adquirir imóveis na Capital. Na Restinga, são oferecidas 322 casas. Na zona norte, 1,2 mil apartamentos. As inscrições devem ser feitas na sede do departamento, na avenida Padre Cacique, 708.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLY FREITAS CAMBRAIA, como representante do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul - CPERS/Sindicato, para integrar o Conselho Municipal de Educação, de 5.6.07 a 23.5.13, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248 de 28.1.91, regulamentada pelo Decreto 9954 de 12.4.91, através do Ato 94 de 25.6.07 (processo 1.31677.07.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, JACQUELINE COZZA OKDI, 543151/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 20.6.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 485 de 13.7.07 (processo 1.32391.07.2).

EXONERA, por solicitação, ATILA VARELA VELHO, 255080/01, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.5.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 486 de 13.7.07 (processo 1.21290.07.5).

EXONERA BEATRICE VIZCAICHIPI SANCHOTENE, 544763/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 2.5.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 487 de 16.7.07 (processo 1.30522.07.2).

EXONERA, por solicitação, RINALDO DE SOUZA, 141759/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 2.7.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 488 de 16.7.07 (processo 1.34492.07.0).

EXONERA, por solicitação, DEBORA GIOVANE GODINHO MACHADO VASCONCELLOS, 811327/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.5.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 489 de 16.7.07 (processo 1.25159.07.0).

EXONERA, por solicitação, CARLOS MINOTTO, 855252/01, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 490 de 16.7.07 (processo 1.24643.07.6).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 424, homologado em 23.6.04, autorizado em 5.3.07, JAIR GARCIA DA SILVA, 83501.0, médico - Atend. Médico Pré-Hospitalar/SAMU, 35º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 483 de 9.7.07 (processo 1.5666.07.4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 1º.6.07, ZANIR MEDEIROS MARQUES, 64451.4, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9197/12775 dias avos, sem paridade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 31660134072, PASEP 10256810866, através do Ato 633 de 28.6.07 (processo 1.39754.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, a contar de 5.12.06, ROZÁRIA ROCHA DA CONCEIÇÃO, 64858.1, estatutária, operária especializada, OB.3.03.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 90416724000, PASEP 12114208496, através do Ato 637 de 28.6.07 (processo 1.59243.06.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, a contar de 3.4.07, CLÁUDIO PEDRO MACHADO DE SOUZA, 63266.4, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 34620281034, PASEP 10833354881, através do Ato 638 de 28.6.07 (processo 1.19305.07.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA IRIS SOUZA DE OLIVEIRA, 66706.0**,** estatutária, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.10.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07 e Decreto 15599/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; CPF 25019104000, PASEP 10090996175, através do Ato 652 de 2.7.07 (processo 1.44438.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA, a contar de 8.5.07, MARIA ANTÔNIA MENDONÇA DA SILVA, 28982.9, estatutária, recepcionista readaptada de monitora, AA.1.08.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 29507529004, PASEP 10258806378, através do Ato 658 de 5.7.07 (processo 1.26166.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, a contar de 12.4.07, GILBERTO LIECHAVICIUS, 73201.4, estatutário, engenheiro de operações, ES.2.12.NS.D.11.0, 30 horas, do Depar-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 13367200000, PASEP 10077481957, através do Ato 661 de 6.7.07 (processo 1.20739.07.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.12.06, aos dependentes de JOÃO FELICIO SOBRINHO, 9531.2, falecido em 16.12.06, estatutário, operário, AC.1.10.02.A.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 18.6.82, no valor total mensal, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a PÂMELA DE BRITO FELICIO, 5986.5, data-fim 30.3.10, CPF 02456314026, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06: CIC do ex-servidor 31662749015, PASEP do ex-servidor 10592820014, através do Ato 674 de 10.7.07 (processo 1.26805.07.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.6.07, aos dependentes de GERALDO MARTINS, 84.4, falecido em 7.6.07, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.B.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 100 de 23.6.68, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 7.6.53, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA LUIZA VASCONCELOS DA COSTA, 5985.7, CPF 45372128020, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06, Decreto 15571/07: CIC do ex-servidor 18307337020, através do Ato 675 de 10.7.07 (processo 1.31147.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a CLÁUDIO GONÇALVES, 20438.8, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com a proporcionalidade de 10980/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; Parecer 4/07/Assessoria Jurídica/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto; CPF 06659667091, PASEP 10042678010, através do Ato 662 de 10.7.07 (processo 1.1668.07.2).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a ONAIRO CORREA DA SILVA, 15962.4, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente ao regime especial de trabalho de dedicação exclusiva (100%), a contar de 2.5.95, com base no processo judicial 01196284069, 2ª Vara da Fazenda Pública, 2º Juizado, formalizando o Ato, para atendimento ao Tribunal de Contas/RS, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 43, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7599 de 9.3.95, artigos 1º e 5º, Decreto 11258/95, com base na decisão judicial, Sentença 152/97, transitada em julgado, processo 01196284069, da 2ª Vara da Fazenda Pública, 2º Juizado, da Comarca de Porto Alegre; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07; CPF 00298980053, PASEP 10302620327, através do Ato 663 de 10.7.07 (processo 1.34916.07.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a LAURO VARGAS DA SILVA, 5157.3, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; Parecer 3/07/Assessoria Jurídica/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07; CPF 01394070063, através do Ato 664 de 10.7.07 (processo 1.33649.07.3).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a MARIA JOSÉ MONTEIRO SORDI, 8819.5, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07; CPF 14842866004, PASEP 10042677952, através do Ato 665 de 10.7.07 (processo 1.32583.07.9).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a ALBERTO ALVAREZ DA CRUZ, 7616.6, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07; CPF 12029602000, PASEP 10042663676, através do Ato 666 de 10.7.07 (processo 1.33560.07.2).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a JOÃO REGINALDO DOS SANTOS, 5704.2, estatutário, cobrador, E09.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07; CPF 01134698020, PASEP 10042647972, através do Ato 667 de 10.7.07 (processo 1.32580.07.0).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a composição da Unidade Executora Municipal do Programa Habitar Brasil - BID, instituída pela Portaria 159 de 1º.9.06, passando a ter a seguinte composição: RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, coordenador; PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 37482.7, assessor técnico em Desenvolvimento Institucional, SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JÚNIOR, 37483.5, assessor técnico em Urbanização de Assentamentos Subnormais, JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA, 77808.7, assessora técnica, LAURA MARTINEZ DA SILVA, 60290.4, assessora técnica social e EVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA, 50515.0, assessor técnico financeiro-contábil, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; GILSON CAMPOS GOMES, 67358.7, do Departamento Municipal de Habitação; ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 8725.0, da Secretaria do Planejamento Municipal; JOSÉ CARLOS KEIM, 13617.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; PATRÍCIA GRAZIELLA CASTRO, 37542.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; ROGÉRIO LUÍS KARPINSKI, 37546.9, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio; MAGDA CRISTINA GRANATA, 1322.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 68053.8, da Secretaria Municipal da Fazenda; ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 16710.4, da Secretaria Municipal da Cultura; MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, 40135.6, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; ELIZABETH NOVO DOS SANTOS, 764120.01, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 664902.01, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; LEONEL DRANOFF, 8444.2, do Departamento de Esgotos Pluviais; ANA HELENA VARELA LAUX, 48411.0, da Secretaria Municipal da Educação, NELSON MOLINA PEREZ, 28715.8,

da Secretaria Municipal da Juventude; ANA MARIA JAEGER SANT'ANA, 538, e SILVANA GARCIA MARZULO, 315786.03, da Secretaria Municipal de Saúde que integrarão o grupo de trabalho que fará parte do quadro técnico da unidade, através da Portaria 155 de 11.7.07.

ALTERA a Portaria 114/07, quanto a comissão de jurados do Edital de Ocupação dos Teatros Municipais para o 2º semestre de 2007, designando CLÁUDIO RICARDO FREITAS NUNES, 100850, como representante da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, em substituição a PAULO MAURÍCIO GUZINSKI, 123691, de acordo com o processo 1.5676.07.0, através da Portaria 158 de 13.7.07.

ALTERA a Portaria 115/07, quanto aos jurados do Concurso 5/07, para o Prêmio Açorianos de Teatro e Dança, designa BRENO KETZER SAUL, 254220, em substituição a VICENTE NOBRE DE LIMA e para o Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil, designa VERA MÁRCIA MENEZES DE MESQUITA, em substituição a JOSÉ FLÁVIO ILHA DE SOUZA, de acordo com o processo 1.5677.07.6, através da Portaria 159 de 13.7.07.

AUTORIZA MAURÍCIO DZIEDRICKI, 776868, secretário Municipal de Obras e Viação, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 6 a 14.12.06, a fim de tratar interesses do Município junto ao Ministério da Cidade e Secretaria do Tesouro Nacional, em Brasília e Fortaleza para tomar conhecimento da iluminação pública implantada no Estado, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 13.7.07 (processo 2.72711.07.8).

CESSA EFEITOS, de 8.5.07 a 31.12.08, em relação a ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 71629/2, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, aula excedente incorporada, através da Portaria 161 de 13.7.07 (processo 1.23311.07.0).

MODIFICA a Portaria 138 de 12.6.07, que trata da composição da Junta de Administração e Controle do FUNMERCADO, constituída para o exercício de 2007, de acordo como o Decreto 11194 de 19.1.95, substituindo MARIA ÂNGELA AGUIAR, 5889.3, por MANOEL CLÁUDIO RODRIGUES DE BORBA, 85574.4, como titular da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 20.6.07, através da Portaria 156 de 11.7.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA BETINA ESCH, 337241, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, no regime de 40 horas semanais, em permuta com ELISIANE DA SILVA PEREIRA, 40 horas, de 6.3.06 a 31.12.08, de acordo com o protocolo de intenções 1/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 530 de 16.7.07 (processo 1.58555.05.6).

COLOCA JOSE ELIAS DA SILVA, 437533, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, de 1º.6.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 535 de 16.7.07 (processo 1.28876.07.5).

COLOCA PAULO ROBERTO GOULART DA SILVA, 1929866, mecânico, OP.1.02.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, de 14.2.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 542 de 16.7.07 (processo 1.54539.06.4).

CONCEDE a MARIA APARECIDA SOUZA, 8918.0/02, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06.C.8, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a partir de 1º.9.03 a 30.6.04, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 545 de 16.7.07 (processo 1.33533.03.2).

DESIGNA ROSANA BREYER CALDAS, 75131, veterinária A, 14402TC2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 14.6.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 539 de 16.7.07 (processo 1.33312.06.0).

DESIGNA CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO, 299628, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 31.5.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 548 de 16.7.07 (processo 1.27691.07.1).

FAZ CESSAR, a contar de 6.6.07, em relação a ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469, operária CLT, 50, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 450 de 11.6.07, que prorrogou a sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea "a" do Decreto 15559/07, através da Portaria 506 de 13.7.07 (processo 1.3458.05.9).

MODIFICA, em relação a AURO DE QUADROS MACHADO, 236230, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 296 de 3.5.06, que o colocou à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, de 7.1 a 31.12.05, modificando a forma de cedência, que passa a ser sem ônus para a origem, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 507/07 (processo 1.2356.05.2)

MODIFICA, em relação a CLAUNARA SCHILLING MENDONÇA, 318945, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 853 de 30.12.06, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Ministério da Saúde, de 1º.1 a 31.12.06, modificando a forma de cedência, que passa a ser sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais com ônus para a origem mediante ressarcimento e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 511 de 13.7.07 (processo 1.12719.04.8)

MODIFICA, em relação a LUCIA MARIA GOULART JAHN, 215469, técnica de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 451 de 11.6.07, que prorroga a sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1º.1.07 a 31.12.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, modificando o seu cargo, que passa a ser técnico de cultura e não como constou, de acordo com o protocolo de intenções 4/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559/07, através da Portaria 513 de 13.7.07 (processo 1.15410.05.6).

MODIFICA, em relação a ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 392 de 15.5.07, que a colocou à disposição da Câmara Municipal, fixando o período para a cedência, de 1º.5.07 a 31.12.08, e modificando a referência ao artigo 9º, inciso "a" do Decreto 15559/07 e não como constou, conforme o protocolo de intenções 4/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559/07, através da Portaria 514 de 13.7.07 (processo 1.14478.07.2).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 9.5.07, em relação a MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BENITES, 219864, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 505 de 13.7.07 (processo 1.28708.02.4).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a RENE MARTINS MANENTI, 182968, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 508 de 13.7.07 (processo 1.37208.96.9).

PRORROGA, de 1º.1.05 a 11.4.07, em relação a LENIRA WEIL FERREIRA, 193966, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, em regime de 20 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 509 de 13.7.07 (processo 1.6884.03.2).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a PAULO ROBERTO PACHECO, 325767, motorista, OP.1.15.04, do Gabinete do Prefeito, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32,

inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea "a" do Decreto 15559/07, através da Portaria 510 de 13.7.07 (processo 1.61683.04.3).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a SIMONI MARIA BAMPI, 260074, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea "a" do Decreto 15559/07, através da Portaria 512 de 13.7.07 (processo 1.57193.04.5).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a MARCO AURELIO DA SILVA, 95051, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 521 de 16.7.07 (processo 3.5534.05.4).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a ADRIAN TAVOLARA, 433369, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 522 de 16.7.07 (processo 3.903.05.1).

PRORROGA, de 1º.1.05 a 31.12.08, em relação a GUILHERME CERATTI FERREIRA, 140901, engenheiro agrônomo A, 14401TC2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 523 de 16.7.07 (processo 1.43296.02.5).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a ROSECLER TAVANI KICH, 415458, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 524 de 16.7.07 (processo 1.29827.00.0).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a AMARILDO SILVEIRA DA SILVA, 439852, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 525 de 16.7.07 (processo 3.1325.05.1).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 382477, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 526 de 16.7.07 (processo 3.1076.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ADAO CARLOS SOARES, 334446, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 527 de 16.7.07 (processo 1.15118.06.1).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a LIANE JANSSEN DE SA, 86530, professora IA, 13101P1, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 529 de 16.7.07 (processo 1.41228.97.9).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 435299, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 531 de 16.7.07 (processo 1.8269.05.0).

GESTOR DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental, ALBANI ALMEIDA RODRIGUES, 34486.5, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, atribui, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com ampliação da delimitação de atribuições, devendo ser excluído o uso de produtos voláteis e evitar exposições a poeira doméstica. O estágio experimental será realizado na Unidade Orçamentária 20012543, por seis meses, a contar da data da publicação, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 6.7.07 (processo 1.27876.04.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do ponto FATIMA REJANE KLUGE CORREA, 331275/2, assessora para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 28 a 30.6 e 1º.7.07, para participar do VI Congresso de Direito Tributário em Questão, em Gramado/RS, através da Portaria 183 de 10.7.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIA LÚCIA DE ANDRADE REIS, 31442.3/04, professora, para se afastar do Município, de 25 a 26.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Oficina Promoção da Eqüidade em Saúde: Construindo Ações Estratégicas para a População em Situação de Rua, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 580 de 6.7.07 (processo 1.31626.07.6).

CONCEDE autorização a FRANCISCO FRAGA DE LIMA, 16997.6/01, professor, para se afastar do Município, de 15 a 16.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do V Simpósio de Fisioterapia em Cardiologia, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 581 de 6.7.07 (processo 1.30728.07.0).

CONCEDE autorização a GERSON DA ROCHA RODRIGUES, 22031.3/02, professor, para se afastar do Município, de 31.3 a 4.4.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 17º Congresso Científico Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 582 de 6.7.07 (processo 1.14825.07.4).

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.5882.06.0, através da Portaria 478 de 5.7.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.38342.05.7, através da Portaria 479 de 5.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, técnico em comunicação social, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 25º Festival de Dança de Joinville, de 18 a 28.7.07, em Joinville/SC, através da Portaria 132 de 9.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a KARL OTTO GEIER, médico, 6117.0 vínculos 02 03, para se afastar do Município, de 23 a 26.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Capítulo Brasileiro da Sociedade Americana de Anestesia Regional, LASRA - BR, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 550 de 5.7.07 (processo 1.31938.07.8).

DESIGNA JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO, médico, 40584.5, SUSANA MARIA ENDRES, 43864.8, VALQUÍRIA DO AMARAL, 48488.1, ISAURA FALLER, 47507.9, IARA MARIA KERWALD, 56876.6, todas enfermeiras, como membros titulares e MARIA LIEGE BAZANELLA OLIVEIRA, médica, 49601.8 e ZORAIDE IMMICH WAGNER, enfermeiro, 48491.5, como membros substitutos, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante do Hospital de Pronto Socorro, por 365 dias, a contar de 2.1.07, através da Portaria 549 de 5.7.07.

DESIGNA, a contar de 13.7.07, GILBERTO BUJAK, 723414, em lugar de LUIZA EVA FICHMAN, 15259 como

Ordenador de Despesa desta Secretaria, até 31.12.07, através da Portaria 583 de 19.7.07.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.17082.05.6, e designando LETÍCIA DOS SANTOS NUNES, 727456 e ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203, como vogais, sob a presidência de ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 716320, no período de 9.7.07 a 6.10.07, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1072 de 28.6.07, (processo 3.17082.05.6).

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5710.05.7 e designando ÂNGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481 e KÁTIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA, 700918, como vogais, sob a presidência de ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 716320, no período de 16.7.07 a 16.10.07, com base 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1076 de 2.7.07, (processo 3.5710.05.7).

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5935.06.7 e designando SÍLVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286 e CLÁUDIA ROCHA CORREA LIMA, 700918, como vogais, sob a presidência de ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 187590, no período de 16.7.07 a 16.10.07, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1080 de 2.7.07, (processo 3.5935.06.7).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

DESIGNA JORGE LUÍZ NEVES SARAIVA, 70807, como coordenador, PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367, como representante da Consultoria Jurídica, ÂNGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481, como secretária, CARMEM TEREZINHA FANTINEL, 703531, NIVIA MARIA CASTRO, 703154, MARCO ANTÔNIO WEBSTER ROCHA, 328460, SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941, MATURINO RABELLO JÚNIOR, 702848, como representantes da Superintendência Comercial, e ROSANGELA STORNIOLO MARDINI, 703324, como representante da Superintendência de Operações, para constituírem grupo de trabalho, com a finalidade de analisar a Lei 11445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, tendo em vista atividades do DMAE, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 3.7.07, de acordo com o processo 3.2322.01.3, através da Portaria 1083 de 3.7.07.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA PAULO ROBERTO RAMOS DE LIMA, 706230/1, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, pena de suspensão por 5 (cinco) dias, a contar de 12.6.07, com base no artigo 205, inciso III, combinado com o artigo 197, inciso II e V, por transgressão ao artigo 196, incisos V e VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1082 de 3.7.07, (processo 3.2575.07.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE SÉRGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE, 722677/1, engenheiro, da Divisão de Planejamento, licença para tratamento de interesse particular, no período de 1.8.07 a 30.7.09, com base no artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1089 de 4.7.07, (processo 3.2422.07.7).

CONCEDE a contar de 1.5.07 ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, técnico industrial, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53, da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1105 de 9.7.07, (processo 3.576.07.7).

CONCEDE a contar de 1.5.07 ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES, 726610/1, fresador, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigos 52 e 53, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1106 de 9.7.07, (processo 3.576.07.7).

CONCEDE a contar de 1.5.07 EDERALDO DIAS PETITEMBERT, 723621/1, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigos 52 e 53, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1107 de 9.7.07, (processo 3.576.07.7).

CONCEDE a contar de 1.5.07 JOSÉ VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 718420/1, técnico industrial, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigos 52 e 53, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1108 de 9.7.07, (processo 3.576.07.7).

DESIGNA MARA LÚCIA DIEL, 700530/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, dos Serviços Gerais, durante o impedimento da titular NELCI DORN, 703956/1, no período de 18.6.07 a 2.7.07, por licença tratamento de familiar, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1066 de 28.6.07, (processo 3.28.07.0).

DESIGNA SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO, 336546/2, contador, para responder pela função gratificada do serviço de contabilidade, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular VANDERLEI DE SOUZA, 723396/1, no período de 16.7.07 a 30.7.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1100 de 6.7.07, (processo 3.72.07.9).

DESIGNA MARIA LUÍZA BARCELOS PANTA, 703968/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de conciliação, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular GILSON LUÍS ROSA DA SILVA, 700906/2, no período de 23.7.07 a 1.8.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1101 de 6.7.07, (processo 3.72.07.9).

DESIGNA DENISE DA SILVA BRAGA, 704213/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de pagadoria, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, no período de 2.7.07 a 11.7.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1102 de 6.7.07, (processo 3.72.07.9).

DESIGNA CARMEM BEATRIZ OLIVEIRA T. KANZLER, 700440/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, do setor de liquidação da despesa, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular ELAINE ELISABETH EMERIM, 703841/1, no período de 17.7.07 a 30.7.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1103 de 6.7.07, (processo 3.72.07.9).

MODIFICA a Portaria 938 de 28.9.06 JOÃO DIAS DA SILVA, 659852/2, dos serviços gerais, que concedeu gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente a data, que passa de a contar de 21.8.06 para a contar de 5.9.06, de acordo com o processo 3.4385.06.3, através da Portaria 1109 de 9.7.07.

NOMEIA VLARISA SOARES NEVES MATURANO, 701261/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943/1, no período de 28.6.07 a 3.7.07, por licença tratamento de familiar, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1104 de 6.7.07, (processo 3.72.07.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, por motivo de substituição de outra chefia no período de 1°.7.07 a 20.7.07, através da Portaria 347 de 26.6.07- **Retificada.**

DESIGNA RAUL SALDANHA PILLA**,** 679073, Arquiteto, para responder pela função gratificada, de Auxiliar Técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31801003, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, Arquiteto, por motivo de substituição de outra chefia, de 01.7.07 a 20.7.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 348 de 26.6.07 - **Retificada.**

DESIGNA DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, para responder pela função gratificada, de Coordenadora da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700009, durante o impedimento da titular SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, por motivo de férias, no período de 01.7 a 20.7.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 351 de 28.6.07 - **Retificada.**

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.22459.06.5 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LILIA VITÓRIA DA SILVA, 12901.5, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.23019.06.9 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARLENE JAIME GARCIA, 41465.6, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.23021.06.3 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA ANGELA SILVA MEDEIROS, 15619.0, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.34393.06.4 - Indefere, em 6.7.07, a solicitação de certidão de MÁRIO ALBERTO BECKER, apresentada através do presente expediente, por falta de suporte fático.

Processo 1.20770.07.3 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por JAIR BORGES DE SOUZA, 63147.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido, de 1º a 31.12.06.

Processo 1.21472.07.6 - Indefere, em 6.7.07, a solicitação de averbação de tempo de serviço municipal de ELIZABETE MARIA DAL MOLEN, 192251, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de suporte fático.

Processo 1.21533.07.5 - Indefere, em 6.7.07, a solicitação de convocação para cumprir regime especial de trabalho apresentada por NEUSA TERESINHA NASCIMENTO PORTO, 23072.0/02, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da titular da pasta.

Processo 1.30754.07.0 - Indefere, em 6.7.07, a solicitação de concessão de regime especial de trabalho apresentada por SULECI LURDES OLIVEIRA DUARTE, 16122.9/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da titular daquela repartição.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.07, os efeitos da Portaria Nº 925 de 27/12/2006, que os designou como ordenadores de despesa, em relação aos servidores relacionados, através da Portaria 584 de 19.7.07.

NOME	MATRÍCULA
LUIZA EVA FICHMAN	15259
EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE	368122

TORNA SEM EFEITO a Portaria 275de 15.3.07, que retificou a nominata dos Ordenadores de Despesa desta Secretaria, em relação aos servidores relacionados, através da Portaria 581 de 19.7.07.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
LUIZA EVA FICHMAN	15259	Coordenadora da CGAFO
GILBERTO BUJAK	723414	Assessor Técnico
LUIZ COLARES FUNARI	333351	Diretor Administrativo HPS
DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS	171351	Coordenadora da CGVS
PAULO ROBERTO FRANCO DE AZAMBUJA	140524	Diretor Geral do HPS
CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	103503	Diretor Administrativo HMIPV
EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE	368122	Coordenador da GRSS
CARLOS HENRIQUE G. CASARTELLI	230240	Diretor Geral do HMIPV
HERALDO VERÍSSIMO ARNT	7834.0	Coordenador da CGATA
CLÁUDIA CRISTINAMACHADO DE BRITO	162180	Coordenadora da ASSEJUR

TORNA SEM EFEITO a Portaria 568 de 16.7.07, que alterou a nominata dos Ordenadores de Despesa desta Secretaria, em relação aos servidores relacionados, através da Portaria 582 de 19.7.07.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CARLOS HENRIQUE G. CASARTELLI	230240	Diretor Geral do HMIPV
CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	103503	Diretor Administrativo HMIPV
CLAUDIA C. MACHADO DE BRITO	162180	Coordenadora da ASSEJUR
DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS	171351	Coordenadora da CGVS
GILBERTO BUJAK	723414	Coordenador da CGAFO
HERALDO VERÍSSIMO ARNT	7834.0	Coordenador da CGATA
JAMES MARTINS DA ROSA	78538.9	Coordenador Geral
LUIZ COLARES FUNARI	333351	Diretor Administrativo HPS
PAULO ROBERTO FRANCO DE AZAMBUJA	140524	Diretor Geral do HPS

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

Processo 1.34404.07.4 - Defere, em 13.7.07, a solicitação de abono da falta em plantão, código 10, do dia 12.2.07, com relação a JURANDIR DA SILVA PEREIRA, 41527.6/02, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.35284.07.2 - Defere, em 13.7.07, a solicitação de abono das faltas em plantão, código 10, dos dias 8, 12 e 24.10.06, com relação a EDUARDO BARBOSA SCHWARTZHANPT, 33989.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.28736.07.9 - Defere, em 26.6.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por FÁTIMA GORETE WAGNER, 28213.6/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo n° 5.392.07.3, Defere, em 12.4.07, em relação a JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO, 659116, auxiliar de serviços gerais, deste Departamento, para fins de recalculo de vantagens, averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional, no período de 1.2.83 a 31.1.84, que é igual a 365 dias, ou seja, 1 ano 0 mês e 0 dias, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, §2º, todos da LC 133/85.

Processo n° 5.404.07.1, Defere, em 12.4.07, em relação a DECIO PAULO CARVALHO MACHADO, 663820, guarda municipal, deste Departamento, para fins de recalculo de vantagens, averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional, no período de 5.2.79 a 15.12.79, que é igual a 314 dias, ou seja, 0 ano 10 mês e 11 dias, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, §2º, todos da LC 133/85.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

EDITAL 36

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público:

1) A retificação do subitem 5.1 do Edital 13, de 12 de abril de 2007, de abertura das inscrições para o registro de candidaturas para conselheiro tutelar, que passa a valer com a redação abaixo, e não como constou.

(...)

" 5.1 – A Prova, composta de 40 (quarenta) questões, abordará os seguintes conteúdos, conforme Lei Municipal 10.179/07:

(...)

2) A marcação do local e data da prova de conhecimentos, que será realizada no dia 29 de julho de 2007, às 14h, no Colégio Marista Nossa Senhora do Rosário – Praça Dom Sebastião, 2, bairro Independência - Porto Alegre. A prova terá duração de quatro horas e os candidatos deverão comparecer ao local de realização com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

3) Que o material permitido para consulta, estabelecido no subitem 5.4 do Edital 13, de 12 de abril de 2007 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Convenções 138 e 182 da OIT e Recomendação 190 da OIT, será fornecido a cada um dos candidatos, pela Coordenação Geral da Prova, juntamente com o caderno de prova, no momento de aplicação da mesma. Não será permitida, portanto, consulta a outro material senão aquele distribuído, na sala de prova, pela Coordenação Geral.

4) A distribuição de candidatos por sala, conforme relatório anexo.

Porto Alegre, 19 de julho de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
LUCIANE ESCOUTO, Vice-Presidente do CMDCA.

ANEXO DO EDITAL 36

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS POR SALA DE PROVA

SALA 241

GELSON DE CASSER TIMOTHEO - candidato com deficiência visual

SALA 227

ACIR LUÍS PALOSCHI
ADALBERTO CESAR PEREIRA
ADÃO SENAIR VIEIRA
ADELAR IVAN BAYER
ADRIANA KRUCHIN HIRSCHFELD
ADRIANA MACHADO LIMA
AILSON MARSHALL
ALBIO COELHO DE SOUZA
ALCIDES RIBEIRO DA SILVA

ALESSANDRA SANHUDO MALINSKI
ALEX JOSIEL SILVA DA SILVA
ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT
ALEXANDRE GABRIEL BARBOSA
ALEXANDRE MARQUES DE OLIVEIRA
ALINE LIMA BETTIO
ALMERI DE LOURDES ASCARI MEDEIROS
ALTEMIR DUARTE
ALZIRA BEATRIZ SILVA CASAGRANDE
AMARILDO PATROCINIO DA ROSA
AMARILDO PEREIRA FERNANDES
ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA
ANA LUCIA FERNANDES SILVA
ANA RENI DUARTE RODRIGUES
ANDRE CARDOSO
ANDRÉ LUIZ DURAJSKI
ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
ANDRÉ SILVA FLORES
ANDREA CRISTINA DA SILVA VELASCO
ANDRÉIA AZEREDO DA ROSA
ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO
ANDREIA CLEMES
ANDRÉIA DA SILVA FREITAS

SALA 229

ANDREIA MACIEL MONTEIRO
ANGELA CRISTINA MARQUES FERREIRA
ANGELA JACQUELINE PACHE
ANGELA MARGARETE ALEXANDRE DA SILVA IRION
ANGELA REGINA AQUINO
ANGELINA TEREZINHA DA SILVA VARGAS
ANGELITA GOES BEIL
ANGENOR PEREIRA CAMARGO
ANTONIO AMÉRICO MACHADO ALEXANDRE
ANTONIO BAREA
ANTONIO CARLOS DORNELLES
ANTÔNIO CIRÍACO SOBRINHO
ANTÔNIO RICARDO ROCHA DE SOUZA
ARI OCLEZIO ALVES DA ROSA
ARLETE MARIA TAPIA TEIXEIRA
ÁUREA DE OLIVEIRA
AURÉLIO SIDNEI SILVEIRA NOGUEIRA
BERENICE TEREZINHA LIGABUE DA SILVA
BRUNO CASTILHOS NICOLA
CAMILA GRUNDLING DA CUNHA
CARLA CRISTINE GOMES XAVIER
CARLA MARISA GRANJA BRUM
CARLA ROSANA SIQUEIRA RIBEIRO
CARLA SUECI COSTA PEREIRA
CARLOS ALBERTO AMARAL
CARLOS ALBERTO DE MORAES GUARNIERI
CARLOS ALBERTO MACHADO VELASCO
CARLOS ALBERTO SILVA
CARLOS ANDRÉ SEVERO DA SILVA
CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA
CARLOS DANIEL BRANCAO TEIXEIRA
CARLOS ROBERTO DORNELES PAIM

SALA 245

CARLOS ROBERTO SALINEZ BORGES
CARMEN DA CONCEIÇÃO MARTINS DE CAMPOS
CARMEN LÚCIA BARCELOS BITTENCOURT
CARMEN MARTIN LOPES
CARMEN SILVIA FUSQUINE
CAROLINA RAQUEL DA SILVA NAISSINGER
CASSIANE GUGLIELMIN DO NASCIMENTO
CATIA REGINA PEREIRA TOMATIS
CATIUSCIA DE CASTRO ABED
CÉLIA REGINA REICZAK
CESAR AUGUSTO RODRIGUES SOARES
CHRISTIAN GEOVANNE DE MENDONÇA OLIVEIRA
CLÁUDIA DA SILVA BUENO
CLAUDIO LUIZ LURUZ GALIANO
CLAUDOMIRO VIEIRA RODRIGUES
CLENI DA SILVA SPIER
CLÉO DOS SANTOS DUARTE
CLÉO DOS SANTOS TEIXEIRA
CLEUSA MADALENA OURIQUES BIAZETTO
CLOÉ ESPÍRITO SANTO BRIZOLLA
COPINARE ACOSTA
CRISTIANE DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA
CRISTIANE DIAS PEREIRA
CRISTIANE DOS REIS PIRES
CRISTIANE DOS SANTOS AMARAL
CRISTIANE LOPES WISSMANN
CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO
CRISTINA RODRIGUES SEABRA
DALCI CONSTANTINO MARTINS
DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA
DANIEL BRITTO WEBER
DANIEL LIMA DOS SANTOS

SALA 246

DANIELA CABREIRA SEIXAS
DANIELLE CRUSPEIRE COSTA
DANTE CARIELLO
DARLAN ANTÔNIO DE OLIVEIRA
DÉBORA ANCHIETA MENDES LIMA
DENISE MICELI DA SILVA
DEOCLÉCIO LEIRIA
DEUSINA MARIA LOPES
DIEGO COSTA FAGUNDES
DIOGO FRAGA RIBEIRO
DIRNEI DA SILVA SEVERO
DIVALCI OLIVEIRA DA SILVA
DOUGLAS NEUMANN
EDEMAR SARNAGOTTO
EDGAR DE OLIVEIRA
EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA DUARTE
EDUARDO DA SILVA VILAR
ELAINE LENTINO MACHADO
ELDA BEATRIS LOPES CLAVÉ
ELIANA ALVES E ALVES
ELIANE ALMEIDA DE SOUZA
ELIANE SILVEIRA LOPES
ELIANE TERESINHA DA SILVA RIBEIRO
ÉLIDA MARINA DUTRA FERREIRA
ELIS REGINA GOMES DE VARGAS
ELISABETH BARON DI GIACOMO
ELISANDRA SANTOS DOS SANTOS
ELISETE HELENA GUIMARAES
ELISIANE DA SILVA ALFARO
ELSA MARIA DE ANDRADE
ELSON PIUGA DA SILVA
ELTON PINTO DE FRAGA

SALA 247

EMA CRUZ LUCAS
EMERSON DA SILVA RODRIGUES
ENIZIA ROCHA COSTA CAMPOS
ENOIR PAULO MARTINI
ERMINIA DUARTE RAMOS
EUNICE LEAL RIBEIRO
EURIDES MARIA SOARES DE QUADROS
EVA GENECI MARQUES DE AVILA
EVANIR SILVA MENDES
EVANY DE FÁTIMA SILVA SANTOS
EVELIN DE OLIVEIRA HASLINGER
EVERTON SOUZA BANDEIRA
FABIANO DOS SANTOS QUADROS
FABIO ANTONIO DE DEUS
FABIO FERRAZ DA SILVA
FÁBIO FONSECA DA SILVA
FABIO PULSERIO DA FONSECA ALVES
FABRICIA REGINA SILVA FARIAS NUNES
FABRICIO PIRES REMIÃO
FÁTIMA REGINA LEITE CRUZ
FAUSTINO POSSA ESPINDOLA
FERNANDO FERNANDES NASCIMENTO
FILAMAN MARLEY DOS SANTOS
FLORENÍCIO ALVES DOS SANTOS
FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES
FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA
FÚLVIO VIANNA DO PRADO
GABRIEL ANDRE TEIXEIRA MACHADO
GABRIELA PIRILLO TEIXEIRA
GECILDA DA SILVA GARCIA
GEISA CARMO DA SILVA

SALA 248

GENECI FRIOLIM NOGUEIRA
GERALDO JOAQUIM DE CARVALHO
GERSON VANDERLEI SANCHES
GILBERTO CUNHA MACHADO
GILBERTO SOARES SIQUEIRA
GLAUCO MARCELO AGUILAR DIAS
GLEITON SANTOS DOS PASSOS
GUARACY ABEL DA ROCHA VIEIRA
GUSTAVO MACHADO BERMANN
HELENA CRISTINA BORGES
HELENA MARIA VIEIRA PRESTES
HELENA SOARES DA SILVA
HELENICE TEREZINHA PUIATTI
HELOÍSA HELENA DOS SANTOS MENDES
HELOISA HELENA LEÃO VIÑOLO
HERICA DIANE RIBEIRO PEREIRA
HILTON ALEXANDRE DE ASSIS GERONIMO
HUGO OSVALDO HELLWIG
IARA CRISTINA DA ROSA CAMARGO
IARA CRISTINI PORCIUNCULA ROCHA
IARA FATIMA RUFINO
IARA MARIA DOMINGUES SALES
ILCA SOUZA DANIEL
ILMA DE PAULA TESCH
INDIA JACIARA DIAS DO AMARAL
INES OLIVEIRA SILVA
INEZ NOGUEIRA CAVALHEIRO
IOLANDA MARTINS PECIL
IONE TEREZINHA MARTINS
IRACEMA DA ROSA BOFF
IRACEMA DE ARAUJO
IRAILDES CANDIDO SOUZA

SALA 249

IRENE DE CASTRO SOUZA
IRIA TEREZINHA DE CASTILHOS RUVIARO
ISABEL CRISTINA MEDINA OLIVEIRA
ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA
ISRAEL MOURA DE OLIVEIRA
IZOLINA ELISIA DE ANHAIA
JACOB LEONARDO LUNARDI BAUMGARTNER
JAIME BENEDITO ROSA
JAIR LUÍS BACKES
JAIR PAIVA HOFFMANN
JAIR SILVERIA CORDEIRO
JAIRA DE FATIMA DOS SANTOS SOARES
JANAINA CRASOVES LIMA
JANAÍNA VASQUEZ
JANAÍRA DORNELES DE QUADROS D'AVILA
JANE BITENCOURT PINHEIRO
JANE ELIANE BROCHADO DE SOUZA
JANETE MARIANO DE OLIVEIRA
JANETE SARA SALDANHA DA SILVA
JARDEL PIAS BORGES
JOANA MARIA FLORES COELHO
JOÃO BRITO SOARES
JOÃO CARLOS MADRUGA
JOAO ISMAEL FAGUNDES VIEIRA
JOAO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA
JOÃO JOSÉ NACONIEZMY
JOÃO MARCONDES VARGAS TRINDADE
JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA
JOICE ÁVILA NUNES
JOICE FERREIRA
JORGE HENRIQUE SOARES
JORGE LUIS CARVALHO

SALA 251

JORGE LUIS LOPES GOMES
JORGE LUIZ MAIA PAGE
JORGE PEREIRA DE LIMA
JOSE ADEMIR AVILA CARVALHO
JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES
JOSÉ ALCIDES LUCAS
JOSÉ AMARO AZEVEDO DE FREITAS
JOSÉ BOAVENTURA DA ROSA
JOSÉ CALMO DA SILVA
JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA
JOSÉ JULIO FARIAS DA SILVA
JOSÉ LUIZ REIS COSTA
JOSE MARIO DA SILVA SANTOS
JOSE NATIVIDADE COLMAO MARTINS
JOSÉ NILTON MORAES DA SILVEIRA
JOSÉ PAULO FERNANDES
JOSELITA ORRICO GRUNE
JOSIANE SOARES CARDOSO
JOSUÉ DA SILVA LOPES
JUAREZ SOUZA DE OLIVEIRA
JUAREZ TAVORA DO NASCIMENTO
JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO
JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA
JULIO ENIO BOMFIM SANABRIA
JURACY ALBUQUERQUE RIBEIRO
JUREMA CAGLIARI DE LIMA
JUREMA SALETE COSTA INACIO
JUSCELINO VIEIRA MARQUES
JUSSARA DE OLIVEIRA RODRIGUES
JUSSARA MARIA BARROS
KATIA REJANE MALLMANN CARDOSO
KÁTIA ROSANE VENTURA IGNÁCIO

SALA 253

KENIA WITECKOSKI
LEANDRO BARBOSA DA SILVA
LEANDRO LIMA DA SILVA
LEANDRO MENESES ROLDÃO
LEANDRO PALHARINI
LENICE MITTER FURTADO
LEONARDO MARICATO DE MELLO
LEONARDO PALOTE DE ALMEIDA
LEONEL MENEGHETTI
LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA
LEONOR MARCONDES FRAGA
LETICIA DO PRADO
LIA MARA RIBEIRO MANNA
LIBERACI BRUM DA ROSA
LINEU FERNANDES ALMADA
LISETE BEROTTO CORREA
LORACI DA ROSA PAZ
LUANA FRAGA ROCHA
LÚCIA AMARAL KÜMMEL
LUCIA OLIVEIRA MARTINS CASTENCIO
LUCIANA ALMEIDA DA FONSECA
LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER
LUCIANE JARDIM BARBOSA
LUCIANE NUNES ZANINI DE OLIVEIRA
LUCIANNA TORTORELLI MASSIGNAN
LUCIANO COSTA DA SILVA
LUCIANO DA SILVA
LUCIANO DANIEL VOESCH
LUCIENE TORBIS ROCHA
LUCILÉA DE FÁTIMA MELLO
LUCIMAR AZEREDO MACIEL
LUIS ANTONIO DOS SANTOS

SALA 255

LUÍS BERRES
LUIS CARLOS DA SILVA
LUIS CARLOS PIRES DOS SANTOS
LUIS FERNANDO OLIVEIRA LOPES
LUIS GUSTAVO DA CONCEIÇÃO
LUIS LUCIANO BUENO DA SILVA
LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR
LUIZ ANTONIO LIMA VALICENTI
LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA
LUIZ EDSON FERREIRA ESCOLANTE
LUIZ FERNANDO NOSCHANG DE MEDEIROS
LUIZ GILBERTO GUEDES FRANÇA
LUIZ HENRIQUE VILALBA
LUIZ TADEU SILVA DOS SANTOS
LUIZA AGUIAR GUEDES
LURDES AGATA GUICONI
LUSIANE LIMA VIEIRA
MAGDA REGINA CRUZ
MALVINA BEATRIZ DE SOUZA
MALVINA SELVENA DOS SANTOS
MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA
MARCELO DA SILVA DIERCHXS
MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA ARRUEE
MARCELO LOPES WEILER
MARCELO RODRIGO BERNARDI
MARCELO ROZA DE SOUZA
MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA
MARCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR
MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES
MARCIA ELISA NORONHA DA ROSA
MÁRCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS
MARCIA MARIA SILVA DA ROCHA

SALA 257

MARCIA TERESINHA SANTOS MENDES
MÁRCIO DE OLIVEIRA PASSOS
MARCIO IGNÁCIO DA SILVA
MARCIO JAQUES FEIJO
MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS
MARCO AURELIO DE BARROS
MARCOS MONCLIS ARCE
MARGARIDA DOS SANTOS GONÇALVES
MARIA ALICE KRAEMER
MARIA AMELIA DOS SANTOS
MARIA ANAURA DE ALMEIDA GOMES
MARIA ANGELICA BURIGO AYMONE
MARIA ANTONIETA ESCOBAR DA SILVERIA
MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS
MARIA CECILIA DE LACERDA SCATIGNO
MARIA DA GRAÇA DA SILVA ABREU
MARIA DA GRAÇA DE ANDRADE CUNHA
MARIA DE LOURDES NEVES
MARIA DO PATROCÍNIO CORREA JAQUES
MARIA ELISABETE DE OLIVEIRA
MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA
MARIA HELENA D'AMORE POSSER
MARIA HELENA SCHEIBE FUSCIANTE
MARIA IZABEL PAZZIM
MARIA JANDIRA RABELINI DA SILVA
MARIA JOSÉ MENEZES KARKOW
MARIA LEONICE DE DEUS DA SILVA
MARIA LORECI DASSI DA ROSA
MARIA REGINA DA SILVA
MARIA SALETE VIEIRA BRAGA BINSFELD
MARIA TERESINHA DA ROCHA SILVEIRA
MARIA TEREZINHA ROMERO

SALA 345

MARIBEL SANTOS DOS SANTOS
MARILÉIA SOARES PIRES
MARILENE DA SILVA
MARILENE DEMARI DE OLIVEIRA
MARILIA ALVES FIDELL
MARILUZ DO AMARAL MACEDO
MARIO ALBERTO RAMOS LEITE
MARIO DAGOBERTO ABREU QUADROS
MÁRIO GONÇALVES MAIDANA
MARIO LUIS DOS SANTOS
MARISA ANDRADE TALAVITZ
MARISA DA SILVA SANTOS
MARLENA IBEIRO FURTADO
MARLENE BEATRIZ ALVES DE AZEVEDO
MARLISE FIGUEIRO DOS SANTOS
MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR
MAURICIO DA SILVA MONTEIRO
MICHELE REBELLO DE MESQUITA
MILTON VANDERLEI DA SILVA
MOACIR RODRIGUES DUTRA
NARA BEATRIS LOPES VIDAL
NARA REGINA SANTOS DE SOUZA
NARA SOLANGE DOS SANTOS LUCAS
NARA SUZANA FRAGA SORTICA
NATÁLIA LUELI MENDES ALVES
NATIELLE DASSI RODRIGUES PEREIRA
NÉLI REJANE FAGUNDES GONÇALVES
NELSON CÚNICO
NERI GOMES FERREIRA
NEUSA BEATRIZ RECH MARCON
NEUSA DE BERNARDI
NEUZA MARIA SILVEIRA BARBOSA

SALA 346

NEY DA ROCHA RIOS
NILO FERNANDO DE BRUM
NOEMI RODRIGUES PEREIRA

NORACI OLIVEIRA DA SILVA
NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO
OLIVIA DA SILVA ASCHIDAMINI
PATRICIA DA COSTA FRANSKOWIAKI
PATRÍCIA GRAMINHO
PAULA VERONICA SOUZA ZYLBERSZTEJN
PAULO AFONSO GARCIA
PAULO FEIJÓ DE ALMEIDA
PAULO IVAN DA SILVA GOMES
PAULO RENATO ESTEVES DA ROSA
PAULO RICARDO BUENO SILVA
PAULO RICARDO VITORINO
PAULO ROBERTO DOS SANTOS
PAULO ROBERTO HORR
PAULO ROBERTO MEDEIROS PROENÇA
PAULO ROBERTO VARGAS PONTES
PAULO SÉRGIO ALVES
PAULO SILVEIRA CASTRO
PEDRO AUGUSTO SARTORI FURASTÉ
PEDRO ELIAS DA GRAÇA RAFAEL
PEDRO JOSÉ MORAES BUENO
PEDRO SABINO DE FREITAS
RAFAEL LEANDRO FLECK
RAFAEL NEQUES MACHADO
REGINA DENIZE RAMOS DOS SANTOS
REJANE CATHARINA BARNECHE
RENATA OLIVEIRA PINHEIRO
RENATO FRAINER WALDEMARCA
RENATO ROCHA DA SILVA

SALA 347

RENATO TRINDADE BENITES
RENATO VIEIRA ROSA
RICARDO SELBAK DOS SANTOS
RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO
ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO
ROBINSON JAIRO FERNANDES
RODRIGO FARIAS DOS REIS
RODRIGO GARCIA ARNOLD
ROGER VADIN PEREIRA RODRIGUES
ROGERIO GAMBOA DA ROSA
ROGERIO PERES CUNHA
ROGÉRIO XAVIER
RONALDO LOPES DA SILVA
ROQUE FREGAPANI MARQUES
ROSANE PICININI
ROSANGELA GOMES FERRO
ROSANGELA LOBINS PEREIRA
ROSANGELA LUDGERO MACHADO
ROSANGELA PRADO JARDIM
ROSÊ WALFRID
ROSEMERI CAMILO DE ARAÚJO
RUI BEZERRA HENRIQUE
SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA
SANDRA HELENA DOS SANTOS MACIEL
SANDRA MARA RODRIGUES
SANDRA REGINA CASTILHOS SILVEIRA
SANDRA RIOS
SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS
SANDRA TEREZINHA SILVA TARRAGO
SANDRO FÁBIO DANNI LACERDA
SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA
SANDRO ROBERTO SILVA DOS SANTOS

SALA 348

SANDRO SOARES CORREA
SEILA MARIA NUNES DE MORAES
SÉRGIO BUENO DO AMARAL
SÉRGIO DILNEI MOTTA HALFEN
SERGIO LEANDRO TANSKI
SERGIO LUIS SOARES DA SILVA
SÉRGIO LUIZ DE SOUZA PEGORARO
SIDNEI BRASIL DE FREITAS
SILVIA FERNANDA JARDIM CHAVES
SILVIA REGINA CAPULO
SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO
SIMONE DA COSTA FORNARI
SONIA MEDEIROS NASCIMENTO
SONIA SARAI DE LIMA SOARES
SUARA FERREIRA NUNES
TADEU DE FREITAS PARAGUASSU
TÂNIA FOKIN FRYDRYCH
TANIA MARIA FREITAS DO PRADO
TANIA MARIA ROZA MARQUET
TATIANA FALKEMBERG JARDIM
TELMO OURIQUES ESPINDOLA
TERESINHA ELIANE DIAS
TEREZINHA DINAMAR DOS SANTOS
THAIS MARIA FERREIRA SAMPAIO
THAISE MALTA SANT'ANNA
THEOPHILO PAIM NETTO
TIAGO FRASCO ANTUNES
TIAGO MURY RIBEIRO
UBIRATA DA SILVA
ÚRSULA CAROLINE NUNES DE OLIVEIRA
VALDETE SALVADOR DE OLIVEIRA
VALERIA DA FONSECA OXLEY

SALA 349

VALESCA FEULA DA ROSA
VALMIR JUNIOR FERREIRA
VALMOR QUERINO DA CONCEIÇAO
VANDA ROZA DE OLIVEIRA
VANDERLEI DA SILVA ALMEIDA
VÂNIA CRISTINA RENSI E SILVA
VERA BEATRIZ SOARES DA SILVEIRA
VERA LEAL MEDEIROS
VERA LUCIA GOULART SILVA DA SILVA
VERA MARIA BUENO MARQUES
VERA MARIA FERREIRA DA SILVA
VERA REGINA VIEIRA MORALES
VILNEI MACHADO DA SILVA
VIRGÍNIA ARGENTA
VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ
WANDERLEY ABREU DE MELLO
ZAINE CLAIR LEDESMA VELOSO
ZENIR ALVES DA SILVA
ZILÁ DA SILVEIRA HUGO

PUBLICAÇÃO LEGAL

APMPA
Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre
Sociedade Civil Fundada em 04 de junho de 1986

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme estabelecem os artigos 10, 11, 12, e 19 de seu Estatuto, o Presidente da Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre convoca os associados para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 7 de agosto de 2007, às 17h30min, em primeira chamada e às 18h, em segunda e última chamada, em sua sede, na Rua Siqueira Campos, 1184, conj. 909, com a seguinte pauta:
1 – Aprovação das alterações na redação dos artigos 27, 29 e demais dispositivos pertinentes do Anteprojeto da Lei Orgânica da Advocacia Municipal, para atender às deliberações da Assembléia de 4 de julho de 2007, que decidiu pela manutenção da prerrogativa do exercício da advocacia privada concomitantemente ao exercício dos cargos de Procurador e Assessor Jurídico;
2 – Conversão das atuais referências em níveis de carreira e critérios para progressão funcional;
3 – Contemplação dos aposentados na Lei Orgânica da Advocacia Municipal;

Porto Alegre, 19 de julho de 2007.

EDMILSON TODESCHINI, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Gráfica e Editora LLP Ltda., CNPJ 02.507.933/0001.03 e Inscrição Municipal 168.396.2.5, comunica o extravio do livro de ISSQN número 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 5628 de 27.6.07, na 3ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de julho de 2007.

GRÁFICA E EDITORA LLP LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Portata Ventilação e Exaustão Industrial Ltda., CNPJ 72.205.206/0001.69 e Inscrição Municipal 127324.2.7, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 100, sem uso, e o livro de ISSQN, sendo registrada sob as ocorrências 8529 de 25.6.07 e 9678 de 18.7.07, na 10ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de julho de 2007.

PORTATA VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO INDUSTRIAL LTDA.

EDITAIS

NOTIFICAÇÕES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica a empresa MARPASUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 94.883.352/0001-86, tendo em vista a aprovação e assinatura pelo Superintendente Administrativo Financeiro do Termo de Advertência e Multa, a ser recolhida, no valor de R$ 295,60, com base no artigo 87, incisos I e II, § 2º, da Lei 8.666/93, tendo por motivo a não assinatura por parte da referida da empresa do Contrato 003.080247.06.7 - A, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação. A Tomada de Preços 27/06 (processo 003.080247.06.7) que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, 1° andar, sala 231, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica a empresa FERRAGEM PROTÁSIO ALVES LTDA, CNPJ 93.900.447/0001-06, tendo em vista a aprovação e assinatura pelo Superintendente Administrativo Financeiro do Termo de Advertência e Multa, a ser recolhida, no valor de R$ 86,72, com base no artigo 87, incisos I e II, da Lei 8.666/93, tendo por motivo a não entrega por parte da referida empresa dos materiais referentes aos empenhos 40064/07, 40303/07, 40043/07, 40375/07, 40281/07 e 40272/07, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação. O processo 003.003034.07.0 que trata da referida penalidade está à

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

disposição no Setor de Contratos, 1° andar, sala 231, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 16/07
PROCESSO 003.080138.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:
OBJETO: Instrumentos de teste e medição
ITENS 1 e 4 – CASA DO MECÂNICO LTDA.
ITENS 2, 5, 6, 7 e 10 – GERAL DISTRIBUIDORA LTDA.
ITENS 3 – MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.
ITENS 8 e 9 - CONTÉCNICA MEDIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de Julho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 129/07
PROCESSO 003.080191.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:
OBJETO: Equipamentos para circuito fechado de TV-CFTV.
LOTE 1 – CENTRO DIGITAL TEC LINE COM. E IMP. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de Julho de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA
PROCESSO 003.080237.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080237.07.0, a compra de uniformes - calças, através da empresa CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA. LTDA., no valor total de R$ 1.108,38, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

ISAC SZAJMAN, Superintendente Administrativo Financeiro.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080022.07.3

OBJETO: Execução da Adutora de Sucção da EBAT Padre Cacique.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso impetrado por SOTRAM ENGENHARIA LTDA foi julgado improcedente.

Informa, outrossim, que a abertura do Envelope "B" – Proposta de Preços, se dará em:
DATA de abertura das propostas: 23 de julho de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços vencerá em 22 de julho de 2007, as licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até a data da abertura do envelope "B", ou, no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

Porto Alegre, 18 de julho de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 76/07

PROCESSO 001.028069.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Sulfato de Polimixina B500.000UI, Pó Liofilizado, Injetável
ITEM 3 – Prodiet Farmacêutica Ltda.
TOTAL da compra: R$ 6.268,00
PRAZO de entrega: 10 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 77/07

PROCESSO 001.028070.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Leitor de Mão para Etiqueta com Código de Barras
ITEM 01 – Automatech Sistemas de Automação Ltda.
TOTAL da compra: R$ 2.790,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRAZO de entrega: 20 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 19 de julho de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 17/07

PROCESSO 001.016439.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.
OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de manutenção geral e reposição de peças originais em equipamentos de propriedade Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
VENCEDORA: Importsul Peças e Serviços Ltda
VALOR: R$120.000,00.

Porto Alegre, 19 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.021156.07.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Licidata Eventos e Serviços Ltda.
OBJETO: Pagamento de uma inscrição em nome de Adroaldo Rossetto Fontanella, no Seminário sobre Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, nos dias 23 e 24 de julho de 2007, em Brasília/DF.
VALOR: R$ 1.170,00.
DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 19 julho de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 104/07

PROCESSO 001.030108.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima SERÁ REVOGADA, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 19 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSAS

PROCESSO: 001036655074
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - RS
CONTRATADO: Estrela Indústria Gráfica Ltda CNPJ 93.7869780001-01
OBJETO: Confecção de 3.000 volantes para serem colocados no espaço stand básico montado, com área de 9m2, localizado em evento na Área de Exposição do Centro de Convenções Centrosul- Florianópolis-SC, local do III Congresso Latino-Americano de Cidades e Governos Locais" , que será realizado nos dias 25 a 27 de julho de 2007.
VALOR: R$810,00
DOTAÇÃO: 2301-2594-339039220100-1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - RS
CONTRATADO: Signs Up Sinalizações Gráfica Ltda Me CNPJ 016779190001-87
OBJETO: Confecção de um banne e um pedestal para banner a ser colocado no stand montado, com área de 9m2, localizado em evento na Área de Exposição do Centro de Convenções Centrosul- Florianópolis-SC, local do III Congresso Latino-Americano de Cidades e Governos Locais" , que será realizado nos dias 25 a 27 de julho de 2007.
VALOR: R$280,00
DOTAÇÃO: 2301-2594-339039220100-1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.033916.07.1
LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre - RS
LOCADOR: Confederação Nacional de Municípios. CNPJ 00703157/0001-83 Endereço - SCRS 505, Bloco C Lote 1- 3º andar - Asa Sul CEP- 70350-530
OBJETO: Locação de espaço com stand básico montado, com área de 9m2, localizado na Área de Exposição do Centro de Convenções Centrosul- Florianópolis-SC, local do III Congresso Latino-Americano de Cidades e Governos Locais" , que será realizado nos dias 25 a 27 de julho de 2007.
VALOR: R$16.700,00, por todo o período do evento.
DOTAÇÃO: 2301-2594-339039220100-1
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da lei 8666/93.
Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

INEXIGIBILIDADE

SÚMULA

PROCESSO: 001.036652.07.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - RS CNPJ – 92.9635600001/60
CONTRATADA: W2B Comunicações Ltda CNPJ: 03.398.240/0001-84 Endereço: Sede R. Tenente Silveira, 293 Florianópolis-SC
OBJETO: Utilização, por parte do contratante de uma conexão em uma máquina com acesso à internet, via cabo (ponto de rede), com banda garantida de 512kbps por ponto em regime de 24x7, para ser instalada no stand básico número 86, localizado na Área de Exposição do Centro de Convenções Centrosul- Florianópolis-SC, local do III Congresso Latino-Americano de Cidades e Governos Locais" , que será realizado nos dias 25 a 27 de julho de 2007.
VALOR:R$480,00, por todo o período do evento.
DOTAÇÃO: 2301-2594-339039220100-1
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

CÉZAR BUSATTO,
Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Educação.
3ª Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística.
OBJETO: O Município de Porto Alegre assume a obrigação de fazer, no prazo de oito meses a contar da data da assinatura do presente expediente, consiste na elaboração e aprovação de todos os planos de proteção e combate contra incêndio de todas as escolas municipais.
PROCESSO: 001.019220.07.3.
Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.
OBJETO: Permissão para uso de um terreno situado na Rua: Sgt. Manoel Arruda, 1, será a título gratuito, com prazo indeterminado, para atividades religiosas da Paróquia Mãe do Perpétuo Socorro.
PROCESSO: 001.024691.03.8.
Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA DE USO

CESSIONÁRIA: Secretaria Municipal de Educação.
CEDENTE: Departamento Municipal de Habitação.
OBJETO: Cessão de uso de um lote sito na rua Jacques Yves Cousteau, Bairro Restinga que será utilizado para construção de creche comunitária no Loteamento Núcleo Esperança, com o prazo indeterminado.
PROCESSO: 004.004667.06.9.
Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A.
OBJETO: Aquisição e instalação de um elevador para o Edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: Dois anos de garantia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2599.4490.52990100.
VALOR: R$ 110.249,00.
MODALIDADE: Tomada de Preços 45/06, processo: 001.011787.07.4.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenança Política e Governança Local.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses a contar de 1º de julho de 2007, os recursos orçamentários tem seu valor estimado em R$ 50.000,00 conforme rubrica: 339039.2594.
PROCESSO: 001.021872.06.0.
Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

CREDORA: Caixa Econômica Federal.
DEVEDORA: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo-Hospital Independência.
INTERVENIENTE ANUENTE: SUS - Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
OBJETO: Tem por finalidade antecipar à devedora o recebimento de recursos oriundos da prestação de serviços ambulatoriais e/ou de internações ao SUS a serem pagos pelo Ministério da Saúde, pelo presente contrato, fica aberta uma linha de crédito à Devedora, cujo valor será disponibilizado na Conta-Corrente de crédito, o valor do empréstimo será de R$ 1.683.300,00.
PRAZO: 36 meses.
PROCESSO: 001.022070.07.9.
Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CREDORA: Caixa Econômica Federal.
DEVEDORA: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo-Hospital Independência.
INTERVENIENTE ANUENTE: SUS - Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
OBJETO: Os repasses realizados à Credora somente devem ocorrer na hipótese de efetivamente ser apurado crédito em favor da Devedora. A Interveniente fica desonerada de manter o credenciamento da Devedora junto ao SUS se a mesma não atender os requisitos legais para tanto.
PROCESSO: 001.022070.07.9.
Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador Geral, em exercício.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 126B/05

MODALIDADE: Convite 71/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Artifex Técnica Pneumática Ltda.
OBJETO: prorrogação da prestação de serviço de aferição e calibração de suspensão eletrônica de ônibus.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 14 de julho de 2007 e findando em 13 de julho de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 56AC/04

MODALIDADE: Cocorrência 4/01
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Distribuidora de produtos de Petróleo Ipiranga S.A.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes
VIGÊNCIA: a partir de 16 de julho de 2007 .
Porto Alegre, 19 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

DISPENSA 011/2007
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: aquisição de equipamentos
ORDEM DE COMPRA 2396
FORNECEDOR MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.
VALOR – R$ 400,0
Porto Alegre, 19 de julho de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 37/07

PROCESSO: 005.002079.05.4
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Bradesco Vida e Previdência S/A
OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo, inicialmente para 1.803 servidores, que participam da Apólice de Seguro Coletivo na condição de segurados ativos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
PRORROGAÇÃO: 12 meses - de 1º de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
MODALIDADE: Pregão 7/05
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2138-319013990100

RESULTADO DE RECURSO
PREGÃO 2 - 005.000815.07.1

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de tintas para pintura de viadutos do município de Porto Alegre
O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público o resultado dos recursos interpostos, referente ao resultado final do Pregão em epígrafe, como segue:
Recursos interpostos pelas empresas Tecpon Tintas Ltda e Anchortec Industrial Comercial Ltda, foram indeferidos em 17 de julho de 2007.
De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado constante da ata do Pregão 2/07, ocorrido em 2 de julho de 2007, sendo o objeto da licitação adjudicado para a empresa Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda, com o valor total de R$ 400.000,00.
Porto Alegre, 18 de julho de 2007

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 11/07
PROCESSO 001.025280.07.4
RESULTADO FINAL

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços de transporte interno de vans para o 14º Porto Alegre em Cena para a Coordenação do Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura e, serviços de transporte em Vans para a continuidade dos projetos "Historiando: brincando com o tempo" e "Cinema nos bairros" para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:
Província Transportes e Viagens LTDA 1.1 54.810,00 1 º LUGAR
Província Transportes e Viagens LTDA 1.2 18.720,00 1º LUGAR
Porto Alegre, 19 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 2/07 à Tomada de Preços 1/07
CONTRATADA: Empresa Sulcava Construções e Comércio Ltda
PROCESSO: 004.001181.07.6
FIRMADO em: 18 de julho de 2007.
OBJETO: Execução de Obras Essenciais em Diversas Vilas
VALOR Total: R$ 250.953,27
PRAZO: 240 dias consecutivos
Porto Alegre, 19 de julho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:
PROCESSO: 001.029300.07.0;
CONTRATADA: J. C. Lui & Cia. Ltda.;
OBJETO: conserto de bomba injetora e bicos do caminhão Ford Cargo 815, placas UJY 8565;
VALOR: R$ 2.800,00;
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.
Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/07

MODALIDADE: Convite 4/07 Processo 008.000674.07.9
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Hener Engenharia e Obras Civis Ltda., CNPJ 88.151.220/0001-67.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o aditamento do contrato, permitindo a perfeita finalização da obra.
PRAZO: O contrato passa a ter vigência até 16 de julho de 2007.
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º, 2º parte, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Câmara Municipal de Porto Alegre

AUDIÊNCIA PÚBLICA

OS PRESIDENTES da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, e da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, comunicam à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, para tratar da regularização fundiária do Condomínio Jardim Marabá, no dia 7 de agosto de 2007 (terça-feira), às 9h30min, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro.
Porto Alegre, 19 de julho de 2007.

MARISTELA MAFFEI, Presidenta da CECE;
ELÓI GUIMARÃES, Presidente da CUTHAB;
CARLOS COMASSETTO, Presidente da CEDECONDH.

COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 3754/06, a contratação de Seguro Total, com franquia reduzida, para o veículo Santana 2.0 Mi, ano/modelo 1997/1997, Placas IGL 2158, vigência de 11 de julho de 2007 a 10 de julho de 2008, no valor total de R$ 1.428,99, pela Confiança Companhia de Seguros, através da Cedro Corretora de Seguros Ltda., com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 19 de julho de 2007.

JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ,
Diretor-Geral, em substituição.

Fim de semana de atrações no esporte amador

A Torcida Solidária pela Paz retorna neste domingo, 22, com o desfile de 60 crianças do Programa Esporte e Lazer da Cidade antes do jogo Grêmio x Flamengo, às 16h, no Estádio Olímpico. Neste fim de semana, a divulgação de mensagens contra a violência nos estádios é uma das atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

Amanhã, 21, também estão programadas partidas de Futsal, a partir das 9h, nos Jogos Abertos de Porto Alegre. Os jogos serão no Centro Comunitário Parque Madepinho (Cecopam -Rua Arroio Grande, 50) e no Centro Comunitário da Restinga (Cecores - Rua Nilo Wulf, sem número).

Mais uma rodada do Campeonato Municipal de Voleibol acontece sábado e domingo, a partir das 9h, no Ginásio Tesourinha (Avenida Erico Verissimo, s/nº). Na segunda-feira, 23, no Tesourinha, o municipal de Handebol tem prosseguimento às 19h.

Em outro evento da SME, realizam-se sábado as disputas das finais do *Em Cada Campo uma Escolinha*. Os jogos começam às 9hs nos campos do Parque Marinha do Brasil (Avenida Borges de Medeiros, 2713), Parque Minuano (Bernardino Silveira Amorim, 3616), Restinga (Rua Nilo Wulf, sem número) e Centro Esportivo George Black (CEGEB - Avenida Coronel Neves, 555, Bairro Medianeira).

Luis Gonçalves - Especial

Mensagens contra a violência serão divulgadas no jogo Grêmio X Flamengo

Gincana da Integração reúne pessoas com deficiência

Entre os dias 21 e 23 de agosto, a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) promove a 10ª Semana Municipal da Pessoa com Deficiência. Com o lema *Incluir é agir*, o evento público de iniciativa da secretaria é uma ação da prefeitura. A programação terá a Gincana da Integração, um concurso de dez tarefas, e contará com uma mostra de casos de acessibilidade em maquetes, audiovisuais e fotografias.

As inscrições para a gincana podem ser feitas até 6 de agosto, na sede da Seacis (rua Siqueira Campos, 1300, sala 202). O programa se destina exclusivamente a entidades de Porto Alegre. O Regulamento da Gincana pode também ser retirado na sede da secretaria. Mais informações pelo e-mail seacis@seacis.prefpoa.com.br.

A gincana tem apoio da Fundação Bradesco e do Banco Bradesco, que oferecem incentivo à participação e a premiação às equipes vencedoras: R$ 15 mil em cadernetas de poupança do Banco Bradesco e um computador doado pela Fundação Bradesco a cada entidade inscrita. "O compromisso da Seacis é aproximar a sociedade civil organizada e prefeitura", diz o secretário Tarcízio Teixeira Cardoso, reforçando a prática da governança total, incluindo as pessoas com deficiência. No dia 21 de agosto, das 13h30 às 17h, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), promove o 6º Festival Esportivo e Recreativo para Pessoas com Deficiência, na Unidade Recreativa Parque Alim Pedro.

Linha Turismo promove campanha no Dia do Amigo

Hoje, 20, a Fundação Thiago de Moraes Gonzaga e o Escritório Municipal de Turismo marcam a passagem do Dia do Amigo com uma ação da Campanha Vida Urgente. A atividade é dirigida aos passageiros do Linha Turismo.

Em todas as saídas do ônibus turístico (9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30) haverá distribuição de adesivos com as borboletas coloridas que identificam a campanha, com recados referentes à data e alertas como "Amigo de verdade, não deixa amigo dirigir depois de beber", ressaltando a importância da amizade também na prevenção de acidentes de trânsito.

O Linha Turismo sai do terminal da Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa, mesmo endereço de venda das passagens (R$ 5 no primeiro piso e R$ 7 no segundo, panorâmico).

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Serão distribuídos adesivos que identificam a campanha

INVERNO - O Escritório Municipal de Turismo está engajado na Campanha do Agasalho 2007, coordenada pelo gabinete da primeira-dama. Os passageiros do city tour e a população em geral podem fazer doações de roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação existente na central do Linha Turismo (Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa). As roupas recolhidas até 15 de setembro serão distribuídas nos albergues municipais e entidades assistenciais que atendem crianças e moradores de rua. Ano passado, foram recolhidas 12 mil peças de roupa e 500 pares de sapatos.

CÂMARA MUNICIPAL

Divulgados ganhadores do Sioma Breitman de 2007

Alexandre Davi Borges é o ganhador do XI Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia. Realizado pela Câmara Municipal de Porto Alegre, com organização a cargo do Memorial da Casa, o concurso, nesta edição, teve a participação de 104 trabalhos de 39 fotógrafos profissionais e amadores. Jorge Luís Leão Machado e Domingos de Almeida Martins Costa ficaram com o segundo e terceiro lugares, respectivamente. Os três primeiros colocados receberão, pela ordem, prêmios de R$ 1.500,00, R$ 1 mil e R$ 500,00.

A comissão julgadora apontou ainda fotos de Alexandre Borges, Gustavo Diehl e Julio Sérgio de Lima Appel para a quarta, quinta e sexta colocações, as quais serão agraciadas com menções honrosas. Também foram selecionados 19 trabalhos que participarão de exposição, juntamente com as ganhadoras, na semana do 234º aniversário da Câmara, em setembro. Na mesma oportunidade serão entregues os prêmios em dinheiro.

A seleção dos ganhadores, feita na terça-feira (17/7), teve na Comissão Julgadora as presenças de Antônio Goulart, da Associação Riograndense de Imprensa (ARI); Milton Cougo, da Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos do Rio Grande do Sul (Arfoc); e Élson Sempé Pedroso, da Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal.

Alexandre Davi Borges

Foto de Borges explora Igreja das Dores

Exposição terá 19 fotos

Para a exposição do XI Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia, a comissão julgadora selecionou fotos de :

Alexandre Davi Borges, Arno José Schuh Júnior, César Luís Pacheco Glöckner (duas), Daniel Lacet de Oliveira, Denise Helfenstein, Domingos de Almeida Martins Costa (duas), Eduardo Aigner, Hilton Lebarbenchon, Isaura Estefano Saraiva, Mateus Bruxel (duas), Miriam Marroni (duas), Roberto Vinícius da Silva, Rodrigo Fanti (duas), e Walter Karwatzki.

O concurso é uma homenagem a Sioma Breitman, fotógrafo nascido em 1903 na Ucrânia que viveu em Porto Alegre. Seus retratos, paisagens, objetos e estudos em preto e branco lhe deram projeção internacional e divulgaram a capital gaúcha em todos salões de que participou. Falecido aos 76 anos, em 1980, Sioma é lembrado como profissional sensível e preocupado com a composição e a criatividade na arte de fotografar.

Informações no Memorial da Câmara, telefones (51) 3220-4318 e 3220-4187.

Jorge Luís Leão Machado

Foto de Machado ficou em segundo lugar

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3073 – Segunda-feira, 23 de Julho de 2007

Começa a programação do Festival de Inverno

Começa hoje, 23, a programação do II Festival de Inverno de Porto Alegre. O evento terá 13 espetáculos musicais, seis cursos com especialistas de grandes universidades e um ciclo de cinema. Os shows e os cursos movimentarão a cidade até o dia 30, nos teatros Renascença, de Câmara e São Pedro, além da Sala Álvaro Moreyra.

Alguns eventos são gratuitos (com retirada de senhas no local dos espetáculos, uma hora antes do início), outros custarão R$ 10, com ingressos vendidos no Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Verissimo 307). O ciclo de cinema acontecerá na Sala P.F. Gastal da Usina do Gasômetro, a R$ 3 (meia-entrada) e R$ 6.

A lista de atrações tem Fito Paez, Liliana Herrero, a Orquestra Típica Fernandez Fierro, com seu tango em formação roqueira, um curso de literatura e um ciclo de cinema sobre a obra de Júlio Cortázar. O guitarrista francês Olivier Mellano completa a caravana estrangeira, que disputa atenção com artistas nacionais (Sá, Rodrix e Guarabira, Renato Teixeira, Derico & Sindicato do Jazz) e regionais (Yamandu Costa, Engenheiros do Hawaii e Superguidis, entre outros).

Hoje, às **21h**, no Teatro Renascença: **Sá, Rodrix e Guarabyra 19h**, no Teatro de Câmara Túlio Piva: **Superguidis** (show gratuito, com senha).

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Público formou grandes filas para comprar ingressos

Novas escolas beneficiam mais de 500 crianças

Mais de 500 crianças de zero a seis anos, das regiões Norte e Sul, serão beneficiadas com a inauguração (neste mês e em agosto) de cinco novas escolas infantis. As escolas, conveniadas à prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Educação (Smed), serão administradas por entidades mantenedoras.

A inauguração da Escola de Educação Infantil Arco Íris II (Rua Tobago, 1258, Restinga) ocorrerá amanhã, 24, às 10h. A escola, que atenderá cerca de cem crianças, era uma demanda do Orçamento Participativo de 2002. Foi construída com verba da Smed e supervisão da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). A instituição ocupa terreno do município cedido à comunidade.

A Escola de Educação Infantil Arco Íris II tem 320 metros quadrados, com cinco salas de atividades e área de recreação. A Smed disponibilizou verba para equipar o local com todos os utensílios básicos, como fogão, geladeira, mesas e cadeiras. A escola contará com oito educadores, além de funcionários de coordenação, limpeza e cozinha, que manterão a instituição aberta em turno integral. A equipe da instituição terá assessoria pedagógica.

De acordo com a secretária Municipal de Educação, a construção da escola Arco Íris II, assim como das outras quatro, que serão inauguradas em agosto, mostram a prioridade do governo municipal com a educação da criança e o apoio à mãe trabalhadora.

Em agosto, serão inauguradas as outras quatro creches. No dia 9, ocorrerá a solenidade na Instituição de Educação Infantil Tia Helena (rua 2906, 63, Jardim da Fapa). Dia 16, será a vez da Escola de Educação Infantil Mundo Colorido (rua D, quadra E, esquina R, Humaitá). A inauguração da Escola de Educação Infantil Meu Dengo (rua Geraldina Batista, s/nº, Parque Santa Fé) ocorrerá no dia 23. Por último, será inaugurada a Instituição de Educação Infantil Renovar da Esperança (estrada João Antônio da Silveira, 2500, Restinga) no dia 30. Todas as solenidades ocorrerão às 10h.

Hoje na Prefeitura

SUPERVISÃO DE ESTÁGIO — A Escola de Gestão Pública (EGP) abriu inscrições para a terceira turma do Curso de Supervisão de Estágio. Serão oferecidas 20 vagas, no turno da tarde (14h às 17h30), totalizando vinte e quatro horas/aula, ministradas dias 30/07, 02 e 06/08 na sala C, e nos dias 08, 13 e 15/08 na sala B da EGP (Siqueira Campos 1300, 14º andar). Informações:: 3289-1212, com Suzana Reis Coelho.

QUALIDADE DE VIDA — Às 9h, Solenidade de implantação do Comitê de Qualidade de Vida da EPTC. Local: Rua João Neves da Fontoura, 7.

ENCONTRO ECUMÊNICO — Líderes religiosos do Grupo de Diálogo Inter-Religioso de Porto Alegre (Dirpoa) promovem hoje, 23, às 11h, na Catedral Metropolitana, uma cerimônia inter-religiosa de orações pelas vítimas do acidente aéreo de terça feira passada, em São Paulo.

HANDEBOL — Continua hoje, 23, o campeonato municipal de handebol feminino. A partir das 19h, no ginásio Tesourinha.

SMS — Reabrem hoje, 23, às 14h, após desinsetização realizada no final de semana, a Unidade Básica de Saúde (UBS) Bananeiras e a Gerência Distrital Partenon e Lomba do Pinheiro (Avenida Aparício Borges, 2494).

SEMINÁRIO DMAE — Estão abertas as inscrições para o I Seminário Medição Individualizada de Água. Até o dia 7 de agosto. A promoção é do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), em parceria com a Agência Nacional de Águas (ANA). O seminário acontece dias 9 e 10 de agosto, no auditório Itapema do hotel Plaza São Rafael. As inscrições podem ser feitas através do e-mail elisapd@dmae.prefpoa.com.br, informando os seguintes dados: nome completo, empresa e telefone. Informações: (51) 3289-9790 ou 3289-9721.

TURISMO — O Programa de Qualificação em Boas Práticas de Hospitalidade, iniciativa da prefeitura, por meio do Escritório Municipal de Turismo, abriu inscrições para 320 trabalhadores. Das 8h30 às 17h30, na sede do escritório (Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa), até o dia 10 de agosto. A lista dos classificados será divulgada a partir de 15 de agosto. Informações: (51) 3212 3464.

GINCANA DA INTEGRAÇÃO — A Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) abriu inscrições para a Gincana da Integração - 10ª Semana Municipal da Pessoa Com Deficiência. Até o dia 6 de agosto, na sede da secretaria (Rua Siqueira Campos, 1300, sala 202). Mais informações podem ser obtidas por e-mail (seacis@seacis.prefpoa.com.br).

BOLSAS DE ESTUDO — A Secretaria Municipal de Educação (Smed) abriu inscrições para bolsas de estudo em Educação Infantil e Ensino Fundamental. As vagas são para 2008, distribuídas em sete instituições de ensino privado. Os interessados deverão cadastrar-se na avenida Padre Tomé, 200, Centro (área militar, em frente à Igreja das Dores), das 9h às 11h e das 14h às 17h. O sorteio das vagas ocorrerá no dia 21 de novembro, às 15h, no auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Centro). Informações: (51) 3289-1917 e 3289-1918. Até o dia 31 de julho.

CONCURSO CARRIS — Até amanhã, 24, continuam abertas as inscrições para o concurso de motorista de ônibus e outros cargos na Carris. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, por meio do site da Premier Assessoria e Serviços, que venceu a licitação d o processo seletivo: www.e-premier.com.br/concursos_andamento_Carris.html..

ALFABETIZAÇÃO — Jovens e adultos estão sendo alfabetizados no Centro Regional de Assistência Social Leste (rua São Domingos, 79), segundas, quartas e sextas-feiras à tarde. A iniciativa é da Federação das Mulheres Gaúchas, em parceria com a prefeitura, por meio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC). As aulas acontecem à tarde, entre 14h e 17h30. Até dezembro.

ARTE NO PAÇO — Continua até o dia 24 de agosto a exposição Vida, do artista Yeddo Titze, na Pinacoteca do Paço Municipal (praça Montevidéu, 10, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

PROJOVEM — Novos núcleos serão abertos em setembro e as inscrições para essas vagas continuam exclusivamente pelo call center 0800.7227777, **até o dia 10 de agosto.** Os núcleos funcionarão em diversas regiões da cidade: Centro Vida, no bairro Rubem Berta; o Centro de Formação Profissional São José do Murialdo, no Partenon; o colégio Estadual Odila Gay da Fonseca, em Ipanema; a Escola Municipal Lidovino Fanton, na Restinga; a Sociedade Educacional Monteiro Lobato, no Centro; e a Escola Branca Diva, no bairro Navegantes.

CASA PRÓPRIA — O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) ainda recebe inscrições de interessados em adquirir imóveis na Capital. Na Restinga, são oferecidas 322 casas. Na zona norte, 1,2 mil apartamentos. As inscrições devem ser feitas na sede do departamento, na avenida Padre Cacique, 708.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI WILLY LUBIANCA JÚNIOR, 14040.8, engenheiro, ES.1.14.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, do respectivo Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 2.7.07, através do Ato 743 de 12.7.07 (processo 1.35268.07.7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.3.07, aos dependentes de AGILDO MUNHOZ, 4127.7, falecido em 27.3.07, estatutário, apontador, AC.1.03.04.B.01, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 389 de 7.7.56, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 13.7.51, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA DE LOURDES DE QUADROS, 5988.1, CPF 21357790082, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06, Decreto 15571/07; CIC 18820964015, através do Ato 681 de 12.7.07 (processo 1.27627.07.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.6.07, aos dependentes de GLADIS ANTONIUK, 35601.6, falecida em 17.6.07, estatutária, arquiteta, ES.2.02.NS.C.07, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecida em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 15.1.85, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente a totalidade do vencimento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a PAULO ANTONIUK, 5987.3, CPF 18485294068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06, Decreto 15571/07; CIC 25029274049, PASEP 10255888721, através do Ato 683 de 12.7.07 (processo 1.32501.07.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 26.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ELVIRA ANTON VARGAS, 1039.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RICARDO CIRNE VARGAS, 1278.1, por falecimento ocorrido em 25.4.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 110 de 6.7.07 (processo 1.29683.07.6).

EXCLUI, a contar de 6.5.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ARIOVALDA JULIETA MARCHIONI FLECK, 374.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ERICH FLECK, 640.3, por falecimento ocorrido em 5.5.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 111 de 6.7.07 (processo 1.29683.07.6).

EXCLUI, a contar de 7.5.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EDY ZILIO BASEGGIO, 951.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor IRINEU DEOCLIDES BASEGGIO, 8199.2, por falecimento ocorrido em 6.5.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 112 de 6.7.07 (processo 1.29683.07.6).

EXCLUI, a contar de 7.5.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ROBINSON CAETANO SILVA, 5458.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PAULO LUIZ CAETANO, 763.3, por ter completado 21 anos em 6.5.07, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ORANDINA SATURNO CAETANO, 5456.9, e FELIPE CAETANO SILVA, 5457.7, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 113 de 6.7.07 (processo 1.29683.07.6).

EXCLUI, a contar de 7.5.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NILTON LUIS SUPERTI, 4281.2, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora SERINA BINI SUPERTI, 7171.2, por falecimento ocorrido em 6.5.07, e rateia a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, INELDA TEREZINHA SUPERTI, 4280.4, e NEIDA SUPERTI, 4282.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 114 de 6.7.07 (processo 1.29683.07.6).

EXCLUI, a contar de 8.5.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANGELA SARAIVA SAMPAIO, 306.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor SYLVIO SOUZA SAMPAIO, 81.4, por falecimento ocorrido em 7.5.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 115 de 6.7.07 (processo 1.29683.07.6).

EXCLUI, a contar de 10.5.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ZILAH PREISSLER MEDEIROS, 4058.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ JOÃO MEDEIROS, 3164.1, por falecimento ocorrido em 9.5.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 116 de 6.7.07 (processo 1.29683.07.6).

EXCLUI, a contar de 16.5.07, do Qua-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

dro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MAXIMILIANO CEZAR DE ALMEIDA, 2967.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor DANILO VILMAR DE ALMEIDA, 15996.2, por ter completado 21 anos em 15.5.07, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ANDREA SCHAFRANSKI DE PAULA, 286.5, e MARLLON ALEXANDER P. DE ALMEIDA, 2938.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 117 de 6.7.07 (processo 1.29683.07.6).

EXCLUI, a contar de 15.5.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARILEI MATTOS HENRIQSON, 5077.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor SILVIO CARLOS P. HERIGSON, 18818.5, por ter completado 21 anos em 14.5.07, e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, TEREZINHA LORENI DIAS MATTOS, 5076.5, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 118 de 6.7.07 (processo 1.29683.07.6).

EXCLUI, a contar de 15.5.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RAFAEL RAMOS NUNES, 5477.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor VOLNEI DOS SANTIOS NUNES, 25192.6, por ter completado 21 anos em 14.5.07, e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, MARLENE DE SOUSA LIMA, 5476.7, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 119 de 6.7.07 (processo 1.29683.07.6).

EXCLUI, a contar de 17.5.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DE LOURDES CAMPOZANO DUARTE, 4566.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor FRANCELINO DUARTE, 2343.2, por falecimento ocorrido em 16.5.07, e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, MARCO ANTONIO C. DUARTE, 4567.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I, § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 120 de 6.7.07 (processo 1.29683.07.6).

EXCLUI, a contar de 19.5.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PATRÍCIA DOS SANTOS FRANCO, 3337.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor DAVID CARVALHO FRANCO, 13362.9, por ter completado 21 anos em 18.5.07, e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, ROSÂNGELA DOS SANTOS FRANCO, 3509.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 121 de 6.7.07 (processo 1.29683.07.6).

EXCLUI, a contar de 20.5.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IDALINA CAMARGO DA SILVA, 4433.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PALMARINO DA SILVA VIANA, 8183.6, por falecimento ocorrido em 19.5.07, e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, CRISTIANO CAMARGO DA SILVA, 4434.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I, § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 122 de 6.7.07 (processo 1.29683.07.6).

EXCLUI, a contar de 22.5.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JONAS TADEU DOS SANTOS NASCIMENTO SOARES, 1884.6, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JAURO DA SILVA SOARES, 30626.6, por ter completado 21 anos em 21.5.07, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, DIEGO PATRÍCIO DOS SANTOS SOARES, 808.6; DIONI MAICO DOS SANTOS SOARES, 833.4; GIOVANI DJAURO DOS SANTOS SOARES, 1402.7; e LUCAS JURANDIR DOS SANTOS SOARES, 2239.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 123 de 6.7.07 (processo 1.29683.07.6).

EXCLUI, a contar de 22.5.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PETERSON THIAGO B. DE OLIVEIRA, 3376.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor NEIVALDO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 1009.9, por ter completado 21 anos em 21.5.07, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ARIADNE FARIAS DE OLIVEIRA, 371.5; SUSANA DE CARVALHO FARIAS, 3696.2; e RAYSSA FARIAS DE OLIVEIRA, 3408.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 124 de 6.7.07 (processo 1.29683.07.6).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os integrantes do grupo de observadores, conforme o que dispõe o parágrafo único, do artigo 1º do Decreto 15315 de 28.9.06 e seu anexo único do Termo de Adesão a Serviço Voluntário, aos seguintes membros – MILTON DOS SANTOS, advogado, RG 9001417287; ROLF ALEXANDER NAUMANN, comerciante, RG 1214411, SE/DPMAE; HUMBERTO LUIZ ANGA, comerciante, RG 6019802005; ERVINO PICTIL, aposentado, RG 1027679396, e ANTÔNIO CECHIN, professor, RG 6000123148, todos denominados observadores para acompanhamento das atividades do grupo de trabalho designado pela Portaria 175 de 28.9.06, do Prefeito Municipal de Porto Alegre, bem como das etapas das licitações para a contratação dos serviços de limpeza urbana da Capital, através da Portaria 157 de 16.7.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSEMERI CORREA ALVES, 33130.5/02, como ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a GILBERTO DE MELLO BLANCK, 7258.0/3, de 16 a 30.7.07, por motivo de férias, através da Portaria 515 de 16.7.07.

FAZ CESSAR, a contar de 23.5.07, em relação a BERNARDO JEAN MARIE VARRIALE, 456321, músico instrumental de 1ª classe, LC.1.06.05, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 52 de 22.1.07, que prorrogou sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 516 de 16.7.07 (processo 1.21435.04.9)

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.07, em relação a ROSANE MACHADO ROLLO, 108320, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 116 de 23.1.07, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 528 de 16.7.07 (processo 1.22622.05.5)

MODIFICA a Portaria 379 de 14.5.07, em relação a LEOPOLDO ZARNOTT, 340896, pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Educação, que prorroga a cedência ao Departamento Municipal de Habitação, de 1º.1 a 31.12.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, modificando a forma de cedência, que passa a ser sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, e não como constou, com base no artigo

32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 537 de 16.7.07 (processo 1.32865.96.1).

MODIFICA a Portaria 421 de 5.6.07, em relação a ANA MARI GIROTTO, 335402, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, que prorroga a cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1º.1.07 a 31.12.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, modificando a forma de cedência, que passa a ser com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 543 de 16.7.07 (processo 1.74915.99.1).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a MARIO CESAR PIANTA CORREA, 354147, engenheiro, ES.1.14.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 517 de 16.7.07 (processo 3.237.05.1).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a PAULO SOARES LUZ, 340460, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 518 de 16.7.07 (processo 3.4428.03.0).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO, 426286, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 519 de 16.7.07 (processo 3.7528.02.7).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 520 de 16.7.07 (processo 3.5863.04.0).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 549 de 16.7.07 (processo 1.16015.06.1).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a LUCIA HELENA BRANDÃO ALEJARRA, 199180, operária CLT, 50, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 550 de 16.7.07 (processo 1.46079.03.3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 45 de 22.1.07, que concedeu licença para tratamento de interesses, em relação a ELIANA SCARDIGLIA MACHADO, 16655.0/01, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.7, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.7.07, por dois anos, através da Portaria 546 de 16.7.07 (processo 1.43557.06.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, os assistentes administrativos PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6, e MARIÂNGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 49735.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 27/07, para a confecção de material gráfico para o evento V Semana da Capoeira de Porto Alegre, para a Coordenação de Descentralização, devendo os envelopes serem abertos no dia 20.7.07, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 134 de 12.7.07.

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos arrolados no processo 1.31243.07.0, designando MARIA DE FÁTIMA LIMA DE ÁVILA, 64455/3, socióloga, como sindicante, e VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativo, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 131 de 13.7.07.

Anexos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, por força de Recomendação ao Município de Porto Alegre, de autoria do Ministério Público da União – datada de 09 de julho de 2007 e juntada como Anexo a esta Portaria – com fundamento no art. 6º, XX da Lei Complementar Federal nº 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), no art. 27, parágrafo único e inc. IV da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 30 do Provimento nº 055/05 da Procuradoria-Geral de Justiça, considerando a necessidade de criação de uma Comissão Gestora, destinada à implementação e fiscalização das providências cabíveis ao cumprimento das disposições sinalizadas na legislação precitada, autoriza os servidores abaixo relacionados para o exercício pleno das atividades inerentes à função designada, através da Portaria 585 de 20.7.07.

NOME	MATR.	CARGO
JAMES MARTINS DA ROSA	78538.9	Coordenador-Geral da Secretaria
CLÁUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO	16218.0	Coordenadora-Geral da ASSEJUR/SMS
ROSÂNGELA FRAGA RAMOS	60167.9	Municipal de Saúde Chefe da Equipe de Estágio
LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA	37374.9	Gerente-Distrital/GD IV s/CGADSS/SMS
CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI	23024.0	Médico – Diretor-Geral do HMIPV

RECOMENDAÇÃO

Considerando que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, em especial os relativos à saúde, promovendo as medidas necessárias à sua garantia (art. 129, II, da CF/88);

Considerando que é função do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, *caput*, da CF/88);

Considerando a falta de resolutividade dos Postos de Saúde da capital para atender a demanda da população usuária de seus serviços;

Considerando a tramitação do Inquérito Civil N.º 207/2002, da Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos, que investiga o regular cumprimento de carga-horária de trabalho pelos médicos que atuam nos Postos de Saúde da capital, e,

Considerando a tramitação do Inquérito Civil nº 171/2004, na Promotoria de Justiça Especializada do Patrimônio Público, cujo objeto é a investigação de possíveis irregularidades consistentes no apoio, por parte do Conselho Regional de Medicina, ao descumprimento da carga-horária dos profissionais médicos, servidores do

município de Porto Alegre e eventual omissão do executivo municipal na respectiva fiscalização, fatos, em tese, enquadráveis na hipótese do artigo 11 da lei nº8.429/92,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, com fundamento no artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no artigo 30, do Provimento N.º 055/05, da Procuradoria-Geral de Justiça, por seus Promotores de Justiça signatários, RECOMENDA AO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, na pessoa do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. José Fogaça, do Secretário Municipal da Saúde, Exmo. Sr. Pedro Gus, da Secretária Municipal de Administração, Exma. Sônia Vaz Pinto, e do Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Exmo. Clóvis Magalhães, que tome todas as providências cabíveis para:

1) Afixar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em cada unidade de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, em local de ampla acessibilidade e visibilidade, quadro de horário de todos os servidores, inclusive dos médicos, com especificação do nome, função, setor e horário de atendimento;

2) Afixar, em cada unidade de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, em local de ampla acessibilidade e visibilidade, no mesmo prazo do item anterior, quadro contendo informações básicas sobre o atendimento, notadamente o nome do servidor (diretor, gerente, ouvidor...) com atribuição de receber denúncias acerca de falhas pertinentes;

3) Dar ciência formal aos coordenadores de chefias das unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde dos termos da presente Recomendação, instando-os, por escrito, a fiscalizar seu fiel cumprimento;

4) Implantar, até 27 de agosto de 2007, sistema de controle de atividades de capacitação e qualificação (nos termos da Instrução Normativa nº 01/2002);

5) Implantar, até 30 de julho de 2008, a informatização de todas as unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde;

6) Elaborar o projeto de implantação de controle eletrônico de jornada de trabalho dos servidores das unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, a ser apresentado até outubro de 2007 e implantado até agosto de 2008;

7) Encaminhar, trimestralmente, às Promotorias firmatárias da presente Recomendação, relatório de andamento das ações administrativas tendentes ao cumprimento das cláusulas 5.ª e 6.ª;

8) Considerando o princípio da isonomia que determina tratamento igualitário a todo quadro funcional do Poder Executivo Municipal; considerando, ainda, que o cumprimento da jornada não é dever exclusivamente dos servidores da saúde; considerando, ademais, que ao Ministério Público incumbe o dever de zelar pela excelência dos serviços públicos em todo o seu âmbito, RECOMENDA, finalmente, que a exigência contida na cláusula n.º 6 se estenda a todos os servidores do Poder Executivo Municipal.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

Cesar Luis de Araújo Faccioli,
Promotor de Justiça.

Marinês Assmann,
Promotora de Justiça.

Eduardo Alberto Tedesco,
Promotor de Justiça.

Depósitos

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 9.7.07
NE: 2007/12799 SMGAE OF.672
Nome: PAULO GERALDO FERREIRA ELY R$ 1.000,00
Aplicação: de 9.7 a 7.8.07.Comprovação: até 17.8.07

Depósito(s) do dia 10.7.07
NE: 2007/13295 SMS OF.161
Nome: LUIZ COLARES FUNARI R$ 1.000,00
Aplicação: de 10.7 a 8.8.07.Comprovação: até 18.8.07

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:
Depósito no dia 29.6.07
Nota de Empenho 2007/12994 SME MEMORANDO 96/2007
Nome do Responsável: LUIZ CONSTANTE PIVATTO
Valor: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Aplicação: de 29.6.07 a 28.7.07. Comprovação: até 7.8.07

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.49065.97.1 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ERONDINA GONÇALVES OLIVEIRA, 40188.5, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.07.

Processo 1.22261.02.8 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ITABAJARA PIRES, 41176.9, operário, por falta de amparo legal.

Processo 1.28000.02.1 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JORGE ANTONIO JARDIM MICELLI, 16918.5, operário, por falta de amparo legal.

Processo 1.56566.03.4 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARCELO ROSA D'ÁVILA, 42638.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.13040.06.5 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JORGE ROBERTO DOS SANTOS KRAUTHEN, 43952.1, assistente administrativo, cedido para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, de 1º.6.05 a 23.4.06, por falta de amparo legal.

Processo 1.9510.07.9 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ROSAURA CARVALHO HECK, 47531.5, enfermeira, por falta de amparo legal.

Processo 1.9511.07.5 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a SOLANGE MENDES LONGARAY, 54350.3, bióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.9512.07.1 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a CINTHIA ALT CAVADA, 35665.0, farmacêutica, por falta de amparo legal.

Processo 1.11114.07.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GLÁDIS KIPPER, 253410, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 7.6.05.

Processo 1.13728.07.5 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação de nível seis a ALINE QUARTIERO TRAJANO, 53653.5; LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2; MARCELO ARTICO VIAL, 42090.9; RONI TOLOTTI LOURENSEN, 6405.4; SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, 30437.5, todos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

Processo 1.15384.07.1 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a DENISE SCOPP PRZESTRZELENIEC, 78722.2, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.18877.07.9 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a SIMONE CORTE, 40123.0, assistente administrativa, da Secre-

taria Municipal de Administração, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.19368.07.0 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a CARLOS AUGUSTO NISSOLA, 82161.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.25449.07.9 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a LARRY MEDEIROS LAGO, 5944.7, engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.30643.07.4 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a LUIZ COLARES FUNARI, 33335.1, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica competente e por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.32184.07.7 - Indefere, em 12.7.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por RAFAEL TORRES FILIPPI, 5735.6, inativo, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.19118.07.4 - Indefere, em 11.6.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentado por CLAUDIA LUISA ZEFERINO PIRES, 46746.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4114.7.8 Concede, em 13.7.07, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

DMAE	709831	1	CELSO CORREA DOS PASSOS	15	12/6/2007	GERAL
DMAE	714930	1	CLAUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA	15	15/6/2007	GERAL
DMAE	699590	2	EDSON DA CRUZ CORREIA	25	30/6/2007	GERAL
DMAE	706568	1	EDUARDO HENRIQUE PIRES	15	5/6/2007	GERAL
DMAE	710018	1	ELISA ROSA SOARES DA SILVA	15	11/6/2007	GERAL
DMAE	710031	1	ILO CESAR GARCIA DA SILVA	15	14/6/2007	GERAL
DMAE	699576	1	IRENE ARAUJO PEREIRA	25	30/6/2007	GERAL
DMAE	746920	3	JOAO BRAZ CANQUERINI	25	11/6/2007	GERAL
DMAE	713196	3	JOAO RODRIGUES	15	16/6/2007	GERAL
DMAE	713615	1	JOSE CARLOS FERNANDES ALVES	15	25/6/2007	GERAL
DMAE	710006	1	LUCIANA MONTEIRO MOURA	15	11/6/2007	GERAL
DMAE	741660	2	LUIS CARLOS GONCALVES PEREIRA	25	19/6/2007	GERAL
DMAE	741933	4	LUIZINHO GALARDAO	25	15/6/2007	GERAL
DMAE	699564	2	MAGDA CRISTINA GRANATA	25	29/6/2007	GERAL
DMAE	699503	1	MARIA DENISE RODRIGUES	25	24/6/2007	GERAL
DMAE	742007	3	PAULO NORBERTO DA SILVA	25	19/6/2007	GERAL
DMAE	741349	2	PAULO ROBERTO F DA COSTA	25	9/6/2007	GERAL
DMAE	560938		ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES	25	02/02/07	GERAL
DMAE	741647	2	SANDRA MARA FRANCO DA SILVA	25	1/6/2007	GERAL
DMAE	743553	3	SERGIO AQUINO CARVALHO	25	16/6/2007	GERAL
DMAE	699527	1	SUZANA TEREZINHA SANT ANNA MACHADO	25	21/6/2007	GERAL
DMAE	710020	1	VLADMIR GOMES ROSA	15	11/6/2007	GERAL
DMAE	741611	3	WILSON NUNES BARBOSA	25	5/6/2007	GERAL

Processo 3.4115.07.4 - Concede, em 13.7.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

DMAE	738193	2	ADAO HERNANDES SILVEIRA ANTUNES	14/6/2002	12/6/2007	GERAL
DMAE	749841	2	ADRIANO MORAES DA SILVA	11/6/2002	9/6/2007	GERAL
DMAE	718339	1	ANTONIO MARQUES BORGES	5/6/2001	3/6/2007	GERAL
DMAE	701492		CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS NETO	7/10/00	6/10/06	GERAL
DMAE	727134	1	CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO	5/6/2002	3/6/2007	GERAL
DMAE	701224	1	CLAUDIO DE OLIVEIRA BRASIL	20/6/2002	18/6/2007	GERAL
DMAE	741908	3	EDGAR MORAES	15/6/2002	13/6/2007	GERAL
DMAE	710018	1	ELISA ROSA SOARES DA SILVA	16/6/2002	14/6/2007	GERAL
DMAE	741465	2	IVAN SIDNEI TEIXEIRA DE SOUZA	19/6/2002	22/6/2007	GERAL
DMAE	646432	3	IVANI LARRUSCAIN TEIXEIRA	19/3/1997	5/6/2007	GERAL
DMAE	746980	2	JAIR JOSE DE SOUZA	8/6/2002	6/6/2007	GERAL
DMAE	741880	3	JAIRO SILVA RAMOS	8/6/2002	6/6/2007	GERAL
DMAE	629185	2	JORGE ARTUR MACHADO SILVA	7/6/2001	6/6/2007	GERAL
DMAE	737218	3	JOSE AMARANTE SOARES MACHADO	8/6/2002	6/6/2007	GERAL
DMAE	710006	1	LUCIANA MONTEIRO MOURA	16/6/2002	14/6/2007	GERAL
DMAE	707457		MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO	08/06/01	07/06/06	GERAL
DMAE	727122	1	MARCIANO CRISTOVAO RAMOS	5/6/2002	3/6/2007	GERAL
DMAE	194065	2	MARIA ELIZABETE S RODRIGUES	3/4/2002	6/6/2007	GERAL
DMAE	701455	2	PAULO NOT SANCHEZ	16/10/1997	16/6/2007	GERAL
DMAE	706763	1	PAULO PINTO FONTES	8/3/2002	16/6/2007	GERAL
DMAE	395289		PAULO ROBERTO SOUZA SCOTO	01/11/2001	30/10/06	GERAL
DMAE	706878	2	PAULO RICARDO PORCHER RIBEIRO	6/3/2001	18/6/2007	GERAL
DMAE	727237	1	RITA DE CASSIA LISBOA ALVARIZA	2/7/2002	30/6/2007	GERAL
DMAE	560938		ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES	8/2/2002	7/2/2007	GERAL
DMAE	749026	2	ROGERIO DA SILVA PIRES	5/6/2002	3/6/2007	GERAL
DMAE	707536	1	ROZANE TERESINHA DA SILVA CAMARA	13/6/2002	11/6/2007	GERAL
DMAE	710020	1	VLADMIR GOMES ROSA	16/6/2002	14/6/2007	GERAL
DMAE	744028	3	WILSON DOS SANTOS PEREIRA	1/1/1991	10/6/2007	GERAL
DMAE	709831	1	CELSO CORREA DOS PASSOS	17/6/2002	15/6/2007	GERAL
DMAE	699527	1	SUZANA TEREZINHA SANT ANNA MACHADO	29/6/2002	27/6/2007	GERAL

Processo 3.4116.07.0 - Concede, em 13.7.07, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

DMAE	743140	3	ADAIR DOS SANTOS MIRANDA	8	30/6/2007	GERAL
DMAE	102160	3	ADIR ANTONIO DA SILVA BARBOSA	5	24/6/2007	GERAL
DMAE	748137	2	AIRTON BALLEJO	7	5/6/2007	GERAL
DMAE	728801	1	ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO	2	11/6/2007	GERAL
DMAE	741830	3	CARLOS AUGUSTO FRANCO LAZZARIN	9	18/6/2007	GERAL
DMAE	715752	2	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO	4	26/6/2007	GERAL
DMAE	739240	2	CARLOS ROBERTO LARA DE VASCONCELOS	9	14/6/2007	GERAL
DMAE	709831	1	CELSO CORREA DOS PASSOS	5	16/6/2007	GERAL
DMAE	715740	1	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	4	26/6/2007	GERAL
DMAE	714930	1	CLAUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA	5	7/6/2007	GERAL
DMAE	747844	3	EDSON LUIZ SOARES MACHADO	8	1/6/2007	GERAL
DMAE	715582	1	EDUARDO CALESSO TEIXEIRA	4	29/6/2007	GERAL
DMAE	706568	1	EDUARDO HENRIQUE PIRES	5	18/6/2007	GERAL
DMAE	736664	3	ELCIO ADAO VARGAS	12	15/6/2007	GERAL
DMAE	699916	2	ELIETE NEREIDA CISZAK	8	13/6/2007	GERAL
DMAE	710018	1	ELISA ROSA SOARES DA SILVA	5	15/6/2007	GERAL
DMAE	743796	2	ELISEU SCHARDOSIM PACHECO	8	9/6/2007	GERAL
DMAE	749129	3	FELIPE RODRIGUES	7	16/6/2007	GERAL
DMAE	630035	5	FERNANDO MARQUES OURIQUE	9	26/6/2007	GERAL
DMAE	127842	4	FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO	7	17/6/2007	GERAL
DMAE	710146	1	GERALDO FERMINO	6	10/6/2007	GERAL
DMAE	715764	2	GESIEL GARCIA	4	26/6/2007	GERAL
DMAE	743036	3	HENRI JORGE DE SOUZA	5	11/6/2007	GERAL
DMAE	702691	1	JAIME BENEDITO ALVES NUNCIA	7	8/6/2007	GERAL
DMAE	698950	3	JOAO CARLOS FORNARI	4	4/6/2007	GERAL
DMAE	704468	3	JOAO DE SOUZA OLIVEIRA	7	9/6/2007	GERAL
DMAE	702216	1	JOAQUINA MARIA SANTANA	7	23/6/2007	GERAL
DMAE	715820	1	JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA	4	26/6/2007	GERAL
DMAE	699450	2	JULIO CESAR LEIRIA	9	8/6/2007	GERAL
DMAE	700918	1	KATIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA	7	19/6/2007	GERAL
DMAE	705345	3	LEO DE JESUS PESSOA DA SILVA	7	26/6/2007	GERAL
DMAE	710006	1	LUCIANA MONTEIRO MOURA	5	15/6/2007	GERAL
DMAE	748873	2	LUIZ COSTA DE SOUZA	7	17/6/2007	GERAL
DMAE	708061	1	LUIZ HENRIQUE C. DURAYSCKI	4	2/6/2007	GERAL
DMAE	748885	3	LUIZ VALDOIR KOLOGESKI	7	18/6/2007	GERAL
DMAE	739290	2	MARIA GORETI DIAS DA SILVA	9	1/6/2007	GERAL
DMAE	699898	1	NEIVA ROSANE BARCELOS DA SILVA	8	1/6/2007	GERAL
DMAE	708139	1	ODILIO DOS SANTOS CONCEICAO	6	28/6/2007	GERAL
DMAE	727262	1	ORLANDO PIRES DE LIMA	2	5/6/2007	GERAL
DMAE	748277	3	PAULO CESAR GARCIA DA SILVA	7	6/6/2007	GERAL
DMAE	748850	2	PAULO RENATO VILANOVA DE OLIVEIRA	7	9/6/2007	GERAL
DMAE	715594	1	PAULO RICARDO DIAS TABIM	4	19/6/2007	GERAL
DMAE	708747	2	PAULO VANCERLEI SCHLING	6	11/6/2007	GERAL
DMAE	560938		ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES	8	08/02/06	GERAL
DMAE	715790	1	ROSALDINO MACHADO GONCALVES	4	26/6/2007	GERAL

DMAE	190825	1	ROSELINA GRACIETA MORO	8	23/6/2007	GERAL
DMAE	741647	2	SANDRA MARA FRANCO DA SILVA	8	26/6/2007	GERAL
DMAE	699941	2	SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA	8	27/6/2007	GERAL
DMAE	346930	2	SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO	2	12/6/2007	GERAL
DMAE	702204	1	VALDOMIRO LIMA SCHWARTZ	7	12/6/2007	GERAL
DMAE	182075	2	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	7	23/6/2007	GERAL
DMAE	713056	1	VILMAR CALISTRO	5	11/6/2007	GERAL
DMAE	710020	1	VLADMIR GOMES ROSA	5	15/6/2007	GERAL
DMAE	715818	1	WILMAR NOE DE VARGAS OLIVEIRA	4	26/6/2007	GERAL
DMAE	744028	3	WILSON DOS SANTOS PEREIRA	9	20/6/2007	GERAL

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.5130.05.0 de 03/11/2005, declara estável no serviço público municipal, no cargo de Assistente Administrativo (AA-2.04.06), **Marcio José Backes,** 63362, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 10/03/2003 a 09/03/2006, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.(Republicar).

Processo 3.389.06.4 de 24/01/2006, declara estável no serviço público municipal, no cargo de Assistente Administrativo (AA-2.04.06), Alexandre Schiffnerr Roxo**, 63693**, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 09/06/2003 a 08/06/2006, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.(Republicar).

Processo 3.5145.05.8 de 04/11/2005, declara estável no serviço público municipal, no cargo de Assistente Administrativo (AA-2.04.06), **Anelise Schuch,** 63412, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 12/03/2003 a 11/03/2006, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.(Republicar).

Processo 3.830.06.2 de 15/02/2006, declara estável no serviço público municipal, no cargo de Assistente Administrativo (AA-2.04.06), **Felipe Niemezewski da Rosa,** 63685, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 10/06/2003 a 09/06/2006, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.(Republicar).

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR, em 20.7.07, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- ADRIANA REGINA DANNI MEZETTI, termo de compromisso nº18.084-8/070, a contar de 01.06.2007 ;
- ANDERSON MACHADO COSME, termo de compromisso nº31.492-0/051 , a contar de 05.06.2007 ;
- ANGÉLICA AGUILLAR MADALOSSO, termo de compromisso nº47.661-6/051, a contar de 01.06.2007;
- DANIEL PINTO HAUBER, termo de compromisso nº 45.067-8/051, a contar de 08.06.2007;
- ÉDER MIGUEL NUNES, termo de compromisso nº 26.283-8/061, a contar de 21.06.2007 ;
- HUGO PEREIRA LA ROQUE, termo de compromisso nº11.654-0/070 , a contar de 11.06.2007;
- VANESSA DA SILVA FAGUNDES, termo de compromisso nº 31.925-5/050, a contar de 09.06.2007;
- WILLIAM PEREIRA PIAS, termo de compromisso nº 31.854-1/050, a contar de 04.06.2007.

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	**Início**	**Final**	**Termo Compromisso**
CRISTHINE GENRO SOARES	06.06.07	26.05.09	32.046-7/070
FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS	13.06.07	02.06.09	32.407-0/070
LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA	26.06.07	15.06.09	34.528-5/070
PAULA ALMEIDA BARBOSA	28.06.07	17.06.09	35.040-7/070
RAFAEL GONÇALVES CASTILHO	12.06.07	01.06.09	32.165-8/070
ROMANO DUARTE CARPIN	06.06.07	26.05.09	31.656-1/070
SUELLEN LUANA DOS SANTOS	15.06.07	04.06.09	33.028-3/070

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 17/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.003726.07.0 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Santa Teresinha/Venâncio Aires, homologa a troca de supervisor, para GETÚLIO FORTES CAZÃO, prefixo 2980.

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
E SEGURANÇA URBANA
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

PROVIMENTO 1/07

Considerando a faculdade atribuída à Corregedoria da Guarda Municipal, prevista no parágrafo 4º, artigo 2º, da Lei 9.970, de 30 de maio de 2006.

Considerando ainda, a exigência de atendimento pronto e preferencial que deverá ser dado na condução de diligências relacionadas à instrução de processo disciplinar ou judicial, segundo dispõe o inciso XVIII, artigo 196 da Lei Complementar 133/85, em conseqüência,

RECOMENDA-SE:

1. As notificações, requisições ou solicitações de diligências ou procedimentos referentes a processo disciplinar ou judicial que tramitam no âmbito da Guarda Municipal da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana, segundo determina a legislação em referência, terão tratamento preferencial e imediato.

2. Os Chefes de Equipes Operacional e Administrativa, Supervisores de Área ou Chefes de Serviços da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em decorrência, observarão e orientarão os Guardas Municipais sob suas ordens, sobre a fiel observância de prazos e agilidade na tramitação de documentos ou processos disciplinares.

3. As disposições deste provimento, face à natureza de suas disposições, são dotadas de caráter normativo a ser observado no âmbito da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Porto Alegre, 3 de julho de 2007.

MOACIR ALMEIDA SIMÕES, Corregedor-Geral da Guarda Municipal.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PAULO RIBEIRO DE BARROS ME, CNPJ 093734382/0001-68 e Inscrição Municipal 104.429-2-8, comunica o extravio de cinco talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 250, com três vias cada folha, sem uso e usados, e do Livro de Registro do ISSQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 8291 em 18.7.07, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

PAULO RIBEIRO DE BARROS ME

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ROSIMERI DA SILVA LARA ME., CNPJ 95195939/0001-65 e Inscrição Municipal 18082823, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais AIDOF 13120/99, dos números 001 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 48027 em 20.7.07, na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

ROSIMERI DA SILVA LARA ME.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LEILÃO 1/07
PROCESSO 001.014450.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do Corpo Técnico de Gestão de Estoques da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará em sua sede deste Corpo Técnico, situada na rua Freitas e Castro, 191 – Azenha, Leilão de materiais inservíveis a esta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na data e horário abaixo:
DATA: 8 de agosto de 2007, às 14h

O Cadastramento de pessoas jurídicas será admitido até o dia anterior do leilão, no endereço citado acima.

O Edital e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados na sede da Seção Logística a partir do dia 23 de julho de 2007 até 7 de agosto de 2007 das 9h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h.

Maiores informações pelo telefone (051)3219-3321.

JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA,
Presidente da Comissão de Leilões.

SORTEIO: CONCORRÊNCIA 2/07
PROCESSO 001.015082.07.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 24 de julho de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11° andar, do item abaixo como segue:
ITEM 72 – COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA. E SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidente

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA 5/07
PROCESSO 001.037150.07.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos 1.300, 11º andar, torna pública a Concorrência 5/07, tipo “Menor Preço” para Seleção de Registro de Preços para Fios Cirurgicos.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 27 de agosto de 2007 às 9h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site:www.portoalegre.rs.gov.br.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 108/07 - PROCESSO 001.030112.07.9, para aquisição de RAÇÕES, HERBICIDAS E DEFENCIVOS AGRÍCOLAS. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 10 de agosto de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 116/07 - PROCESSO 001.035100.07.9, para aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA COZINHA. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 10 de agosto de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 110/07 - PROCESSO 001.030114.07.1, para aquisição de MATERIAL DE ARMARINHO, MIUDEZAS, TECIDOS, EMPACOTAMENTO, ROUPA DE CAMA,MESA E BANHO, CORTINAS E MATERIAL PARA CORTINAS, TAPETES E FERRAÇÕES, MALAS, SACOS E SACOLAS, MATERIAL PARA DECORAÇÃO E ESTOFAMENTO, VULCAFILME E PLÁSTICOS. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 13 de agosto de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 111/07- PROCESSO 001.035095.07.5, para aquisição de UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 13 de agosto de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 117/07 - PROCESSO 001.035101.07.5, para aquisição de MATERIAIS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS E ACESSÓRIOS. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 14 de agosto de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 118/07 - PROCESSO 001.035102.07.1, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 14 de agosto de 2007, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 89/07
PROCESSO 001.026629.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
E D AZAMBUJA & CIA LTDA. ITENS: 39, 93.
GRÁFICA N.S. DE LOURDES LTDA. ITENS: 96.
J.B. MARTINS. ITEM: 79.
MF MACHADO SOARES. ITENS; 1, 3, 8, 12, 13, 15, 18, 26, 32, 37, 38, 41, 50, 56, 57, 60, 68, 72, 83, 84, 86, 87, 95, 97, 99, 100, 101, 108, 103.
PAPEL MAR LTDA. ITENS: 2, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 71, 77, 78, 80, 81, 82, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 102, 111, 113, 120.
ITENS SEM COTAÇÃO: 6, 104, 105, 106, 112, 116, 117, 118, 119.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 25, 53, 55, 63, 66, 67, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 85, 98, 107, 109, 110, 114, 115.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 131/07
PROCESSO 001.029271.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
FRUTIGRANJEIROS MOTA LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 79/07
PROCESSO 001.023111.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 18, 19.
DENTÁRIA E DISTRIB. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 7, 9, 22.
VETEC QUÍMICA FINA LTDA. ITENS: 13, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 25.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 12, 14.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 95/07
PROCESSO 001.029280.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA. ITENS: 1, 12, 13
ANDRÉ LUIZ GOTARDO ITENS: 9, 10, 14
J. B. MARTINS ITENS: 17, 20
ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 15, 16, 21, 22
ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 11, 18, 19, 23

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 92/07
PROCESSO 001.029277.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
J. B. MARTINS ITENS: 1, 3, 4, 7
E D AZAMBUJA & CIA. LTDA. ITENS: 5, 11, 12
GERALDO STRECK - GERENCIAMENTO DE IMAGEM E INFORMAÇÃO ITENS: 8, 9
ITENS SEM COTAÇÃO: 10, 13, 14, 15, 17, 18
ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 6, 16

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 85/07
PROCESSO 001.026625.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA. ITEM: 11.
CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 32, 33.
MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA. ITENS: 19,38.
MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ITEM: 13.
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 3, 7, 8, 9, 24, 26, 34, 35, 39, 40, 42.
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 4, 10, 12, 14, 15, 16, 20, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 41.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 5, 6, 17, 18, 21, 25.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 97/07
PROCESSO 001.029282.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ITENS: 2, 4, 5, 6, 9, 18, 19, 27, 29, 36, 38, 40, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 55, 56, 61, 62.
J.B. MARTINS LTDA. ITENS: 1, 3, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 14, 54, 57, 67.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alte-

rações posteriores.
Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 128/07
PROCESSO 001.029268.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
GARBELOTTO & CIA LTDA. LOTE: 1.
MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. LOTES: 2, 4.
LOTE FRACASSADO: 3.
Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Paes, Leite e Derivados – Pregão Eletrônico 2/07, concedido, através do processo 001.031305.07.5, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 12 de julho de 2007, a contar da mesma data.

COOPERATIVA RIOGR. DE LATICINIOS E CORRELATOS - COOLAC CGC: 97.502.322/0001-70
RUA JOÃO MASSIGNAN, 533 - ERECHIM

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL REGISTRADO	PREÇO	NOVO PREÇO
07	1055698	Leite de vaca, pasteorizado, tipo c, saco c/1 L	R$ 0, 75	R$ 0,92
08	1055706	Leite de vaca UHT, integral, homogeneizado, 1L	R$ 1,13	R$ 1,35
14	1055763	Iogurte com polpa de fruta, sabor morango, pote com 120g	R$ 0,59	R$ 0,67

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Presidente.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.032036.07.8
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Thaís Salgado Helt.
OBJETO: Contratação para ministrar curso e proferir palestra
VALOR: R$ 1.800,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036 .
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.032039.07.7
CONTRATADO: César Floriano dos Santos.
OBJETO: Contratação para realizar proferir palestra, dentro do XXI Festival de Arte Cidade Porto Alegre.
VALOR: R$ 700,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.003574.07.5
CONTRATADO: Maria de Lourdes Pires (Lú Pires)
OBJETO: Contratação para ministrar Curso de Gravura.
VALOR: R$ 1.500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036 .

PROCESSO 001.003573.07.9
CONTRATADO: Francisco Klinger Carvalho.
OBJETO: contratação para ministrar Curso de Escultura.
VALOR: R$ 1.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036 .

PROCESSO 001.032024.07.0
CONTRATADO: Fábio Restori da Cunha.
OBJETO: Contratação para realizar performance artística.
VALOR: R$ 600,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036 .

PROCESSO 001.027578.07.0
CONTRATADO: Prof. Luís Augusto Fischer
OBJETO: Contratação para produção e participação cênica no Sarau Elétrico.
VALOR: R$ 2.200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036 .

PROCESSO 001.032030.07.0
CONTRATADO: Fernando Delfino de Freitas Fuão.
OBJETO: Contratação para ministrar o Curso “Collage”.
VALOR: R$ 1.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com, o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036

PROCESSO 001.003579.07.7
CONTRATADO: Fernanda Tartler Matschinske.
OBJETO: Contratação para restauração de obras de arte.
VALOR: R$ 350,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VII, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2659-339036.

PROCESSO 001.028627.07.5
CONTRATADO: Empresa Cristallo Projetos em Comunicação Ltda.
OBJETO: Contratação para realizar três apresentações do espetáculo de Teatro Ilusionista “Como num Livro Aberto”..
VALOR: R$ 2.400,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039 .

PROCESSO 001.032027.07.9
CONTRATADO: Valdo Armindo Rechelo.
OBJETO: Contratação para ministrar o Curso em aquarela “Luz/Imagem”, e proferir a palestra “O Artista e sua Obra”.
VALOR: R$ 3.300,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.003575.07.1
CONTRATADO: Carlos Alberto Carneiro Asp.
OBJETO: Contratação para ministrar Curso de Desenho e proferir Palestra.
VALOR: R$ 2.004,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93..
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036 .

PROCESSO 001.003572.07.2
CONTRATADO: Paulo Magali de Mello Porcella.
OBJETO: contratação para ministar Curso de Pintura.
VALOR: R$ 1.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93..
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036 .

PROCESSO 001.032023.07.3
CONTRATADO: Fernando Pedro da Silva
OBJETO: Contratação para proferir palestra, dentro do Projeto XXI Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.
VALOR: R$ 700,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036 .

PROCESSO 001.032026.07.2
CONTRATADO: Aparecido José Cirillo.
OBJETO: Contratação para proferir palestra, dentro do Projeto XXI Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.
VALOR: R$ 700,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036 .
Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

PAGAMENTO DE PRÊMIO

PROCESSO 0001.032034.07.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Eduardo dos Reis Evangelista.
OBJETO: Pagamento de Prêmio de Melhor Artista na Categoria Cartum, do XV Salão Internacional de Desenho para Imprensa - Edição 2007.
BASE LEGAL: Item “Da Premiação” do Edital do Concurso 3/07, (modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93) .
VALOR: R$ 1.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2481-339031.
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do pagamento de Prêmio pelo Secretário Municipal de Cultura.
Porto Alegre, 20 julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 34/07
PROCESSO 001.025286.07.2
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA informa que anulou o procedimento licitatório acima, forte no artigo 49 § 1º da Lei 8.666/93, abrindo prazo recursal a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial de Porto Alegre.
Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.

CONCORRÊNCIA 003.080020.07.0
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre – Lote 1 – 2007.

A COMISSÃO designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

Restaram habilitadas as empresas Construtora Pelotense Ltda, Construtora Giovanella Ltda; Construtora Minosso Ltda; Conterra Construções e Terraplenagens Ltda; Cosate Construções, Saneamento e Engenharia Ltda; Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda; e Razec Engenharia Ltda, Porto Obras Ltda e Pontual Engenharia Ltda das quais revalidaram a proposta de preços apenas as duas últimas.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão, verificando terem atendido às

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

exigências do Edital, classifica as empresas na seguinte ordem:
1º - PONTUAL ENGENHARIA LTDA R$ 1. 875.618,23
2º - PORTO OBRAS LTDA. R$ 1. 889.948,00

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa PONTUAL ENGENHARIA LTDA, no valor total de R$ 1.875.618,23, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 19 de julho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO

TOMADA DE PREÇOS 003.080035.07.8
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Reconstituição da adutora de captação da ETA Tristeza.

A COMISSÃO designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 11 de julho de 2007, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Archel Engenharia Ltda. e Marco Projetos e Construções Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos e diligência realizada à empresa Pontal Agropecuária Ltda. referente ao atestado emitido em nome da empresa Marco Projetos e Construções Ltda., conforme faculta o artigo 43, § 3º, da lei 8666/93, a Comissão, em conformidade com o parecer emitido pela área técnica, decide habilitar as empresas participantes do presente certame.
Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.

PREGÃO FÍSICO 18/07
PROCESSO 003.080279.07.4

OBJETO: Contratação de serviço de locação de caminhões Pipa.
DATA de abertura: 6 de agosto de 2007, às 9h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 23 de julho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATOS

PRAZO: Anulado **CONTRATO**:16/07

CONTRATADA: Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para defesa civil.
PRAZO : 6 meses **CONTRATO**: 17/07
PREÇO: R$ 15.060,00
MODALIDADE: Pregão Eletronico 9/07 – Processo 007.010107.07.0

CONTRATADA: Draft Serviço de Projeto, Design e Comunicação Ltda
OBJETO: Reforma na cozinha e refeitório-CR Leste
PRAZO :45 dias **CONTRATO**: 18/07
PREÇO: R$ 11.830,00
MODALIDADE: Dispensa 13/07 –processo 007.010032.07.0

CONTRATADA: Algert-Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda
OBJETO:Serviço de nutricionistas p/implantação das cozinhas comunitárias
PRAZO: 6 meses **CONTRATO**: 19/07
PREÇO: R$ 13.041,00 mensais
MODALIDADE: Convite 13/07 –Processo 007.010101.07.1

CONTRATADA: Schisan Serviços Taquigráficos Ltda
OBJETO: Serviço de taquigrafia no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.
PRAZO :6 meses **CONTRATO**: 20/07
PREÇO: R$ 6.341,00
MODALIDADE: Dispensa 58/07 –processo 007.010149.07.4

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATADA: Hotel Uruguai Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 4 meses **CONTRATO**: 19/02
Alteração de cláusula: 5ª
BASE LEGAL: artigo 57 da lei 8.666/93
MODALIDADE: Tomada de Preços 5/02 - Processo 007.010033.02.5

CONTRATADA: Transporte Patrick Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo
Alteração de cláusula: 3ª **CONTRATO**: 11/04
PRAZO: 39 dias
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei 8666/93
MODALIDADE:Pregão 10/04 –Processo 007.010078.04.5

CONTRATADA: Vigilância Pedrozo Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 90 dias **CONTRATO**: 11/07
Alteração de cláusula: 10ª
BASE LEGAL: artigo 57 da lei 8.666/93
MODALIDADE: Dispensa 30/07- Processo 007.010067.07.8

Porto Alegre, 19 de Julho de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES, Presidente em exercício

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre – RS
CONTRATADO: Silk Master Com. Visual Ltda. CNPJ 044548130001-02
OBJETO: Confecção de um banner e um pedestal para banner a ser colocado no stand montado, com área de 9m2, localizado em evento na Área de Exposição do Centro de Convenções Centrosul- Florianópolis-SC, local do III Congresso Latino-Americano de Cidades e Governos Locais , que será realizado nos dias 25 a 27 de julho de 2007.
VALOR: R$190,01
DOTAÇÃO: 2301-2594-339039220100-1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

DISPENSA

PROCESSO: 001.026179.07.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - RS
CONTRATADO: Signs Up Sinalizações Gráfica Ltda Me CNPJ 016779190001-87
OBJETO: Confecção de um banner em lona em impressão digital à base de solvente, nos formatos de 90cmx120cm em resolução fotográfica com acabamentos em bastão, cordão e ponteiras e um pedestal para banner a ser colocado no stand montado, com área de 9m2, localizado em evento na Área de Exposição do Centro de Convenções Centrosul- Florianópolis-SC, local do III Congresso Latino-Americano de Cidades e Governos Locais" , que será realizado nos dias 25 a 27 de julho de 2007.
VALOR: R$200,00
DOTAÇÃO: 2301-2594-339039220100-1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

DISPENSA

PROCESSO: 001036655074
CONTRATANTE:Município de Porto Alegre - RS
CONTRATADO:Estrela Indústria Gráfica Ltda CNPJ 93.7869780001-01
OBJETO: Confecção de 5.000 volantes para serem colocados no espaço Stand Básico montado, com área de 9m2, localizado em Evento na Área de Exposição do Centro de Convenções Centrosul- Florianópolis-SC, local do III Congresso Latino-Americano de Cidades e Governos Locais" , que será realizado nos dias 25 a 27 de julho de 2007.
VALOR: R$ 1.225,00
DOTAÇÃO: 2301-2594-339039220100-1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 3/07.
PROCESSO 008.003317.07.2
OBJETO: Aquisição de Material Elétrico
FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

Cód.	Descrição	Un	Qtd.	Valor unit.
27510	FIO ELETRICO VERMELHO 1X1MM2 750V	M	500	R$ 0,35
1384	PILHA BLINDADA EM ACO ALCALINA TA	PC	120	R$ 1,68
28738	LAMPADA INCANDESCEN2968-27 25WX12	PC	10	R$ 1,10
558	ELETRODUTO DE PVC PRETO 1/2 POL B	BR	30	R$ 2,11
6769	PINO DE TOMADA TERMOPLASTICO CINZ	PC	10	R$ 1,75
	Total Fornecedor ->			R$ 468,40

MACROFER FERRAGENS ATACADO E VEREJO LTDA.

15172	CONTACTORA SIEMENS 3TH 4355-0A, B	PC	30	R$ 156,00
	Total Fornecedor ->			R$ 4.680,00

COMERCIAL ANGAW LTDA.

400	CABO ELETRICO PRETO 2X1MM2 750V	M	1000	R$ 1,00
493	CABO ELETRICO PRETO 2X4MM2 750V	M	1000	R$ 3,45
16098	FIO ELETRICO PRETO 1X4MM2 750V	M	200	R$ 1,20
15270	BATERIAS 6V P/BALIZADOR SINALIZAD	PC	25	R$ 12,20
1406	PILHA BLINDADA EM ACO TAM MEDIA 1	PC	100	R$ 1,33
8567	LAMPADA DE LUZ MISTA 160WX220V RO	PC	20	R$ 5,00
35521	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA C	PC	30	R$ 6,45
36056	REATOR ELETRONICO 1X110W BIVOLT A	PC	10	R$ 23,30
37168	REATOR P/LAMPADA VAPOR METALICO 1	PC	5	R$ 35,60
22454	CONECTOR P/FIO TELEFONICO BARGOA	PC	300	R$ 0,53
540	ELETRODO E-6013 AWS 2,50MM	KG	20	R$ 5,10
3069	ELETRODO E-6013 AWS 3,25MM	KG	20	R$ 5,00
1066	PINO DE TOMADA TRIANGULAR BIPOLAR	PC	40	R$ 1,10
1295	PLUG FEMEA P/EXTENSAO REDONDOS E	PC	30	R$ 1,16
1775	TOMADA EXTERNA DE BAQUELITE PINO	PC	30	R$ 1,60
	Total Fornecedor ->			R$ 6.320,30
	Total Geral —>			R$ 11.468,70

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

CONVITE 17/07

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a seguinte empresa:

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.: Itens 1, 2 e 3.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSAS

PROCESSO: 001.011285.07.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: Parquetek Serviços e Comércio de Synteko Ltda. CNPJ: 07.939.043/0001-86
OBJETO: Realização dos serviços de reforma do piso da sala do Gabinete da Procuradora-Geral, no 12º andar, da Procuradoria-Geral do Município.
VALOR: R$ 1.750,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações na lei 9.648/98.

Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

PROCESSO: 001.035207.07.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: RK Com. Manutenção de Equipamentos e Escritório Ltda CGC 89.173.736/0001-75
OBJETO: Instalação e manutenção de três aparelhos de ar condicionado nas salas da PPC, PUMARF e GRL, da Procuradoria-Geral do Município.
VALOR: R$ 798,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039170200-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A.
OBJETO: Aquisição e instalação de um elevador para o Edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: Dois anos de garantia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2599.4490.52990100.
VALOR: R$ 110.249,00.
MODALIDADE: Tomada de Preços 45/07, processo: 001.011787.07.4.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/07

PROCESSO 001.004864.07.7

JULGAMENTO DA NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do "julgamento da nova documentação de habilitação" da licitação em epígrafe, cujo objeto é a alienação de sete lotes de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR: 11 da Quadra "O"; 7, 17, 18, 19, 20 e 21 da Quadra "P", registrado nas Atas 7/07, 8/07 e 9/07, que consta do seguinte:

A) LICITANTES HABILITADOS, uma vez que os elementos que levaram à inabilitação anterior foram devidamente corrigidos, restando, assim, atendidas todas as exigências do Edital:

1 – Ê-TELHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;
2 – JULIANO JOSÉ MOSER – ME;
3 – CONSTRUTORA SINTRA LTDA.;
4 – CRISTIAN BATISTA MOTA DE OLIVEIRA – ME; e
5 – VILA FAGUNDES COMÉRCIO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA.;

B) LICITANTES INABILITADOS, pelos seguintes motivos e com os respectivos subitens descumpridos do Edital:

1 – MATTHEWS INDÚSTRIA DE BLOCOS DE CONCRETO LTDA.: o estudo de viabilidade econômico-financeira (Anexo IX) não foi aprovado por falta de informações, considerando que o item 14 – Fluxo de Caixa Projetado para 12 meses – não apresenta o movimento mensal discriminado em receita, despesa e resultado líquido (6.5, b e e, c/c 4.1, f). Registre-se que a licitante apresentou novo "anteprojeto do empreendimento (Anexo X)", com a retificação dos elementos que faltavam para complementá-lo, no que se refere à demanda/infra-estrutura e ao cronograma físico-financeiro de execução das obras, restando, assim, sanado este quesito.

2 – A licitante ALINE VERGILINO COLOMBO – ME não apresentou nova documentação, restando, assim, mantida a inabilitação da licitante, conforme registrado na Ata 6/07.

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

As atas de julgamentos encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, Sala 15, Bairro Bom Fim – telefone 3289-4722.

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

TOMADA DE PREÇOS 1/07

PROCESSO 001.033547.07.6

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de monitoramento de informações em veículos de mídia impressa e eletrônica.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de monitoria de informações de interesse da Prefeitura de Porto Alegre em emissoras de rádio, TV, jornais, revistas e internet.

A documentação será recebida no dia 7 de agosto de 2007, às 15h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Comunicação Social, sito na Avenida Presidente João Goulart, 501, pela Comissão de Licitações.

O presente Edital poderá ser examinado e adquirido, mediante o pagamento de uma taxa, não reembolsável, no valor de R$ 10,00, através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), que será fornecido na Coordenação de Comunicação Social (CCS), sito na Av. João Goulart, 501 (proximidades da Usina do Gasômetro), no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h, e poderá ser pago no Banrisul - Posto Prefeitura, sito na rua Sete de Setembro, 1123, ou ainda em agências lotéricas.

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 21/07

OBJETO: Contratação de serviços bancários

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 31 de julho de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://www.carris.com.br.

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Gerente Administrativo Substituto.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de scanner e software.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R$
2410	GERALDO STRECK GER. IMAGEM INF. LTDA.	16.000,00

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.012000.01.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADOS: Coordenadora: Carla Hervê Moram Bicca; Assistente de Coordenação: Mônica Regina Pimentel de Castro; Agentes Redutores: Álvaro César de Souza Ribeiro, Carlos Alberto de Moraes, Claudionei Pereira Alves, Daniel de Souza Santos, Elaine de Fátima Saldanha Pires, Mário Jeferson Pinheiro, Maurício Pereira da Silva.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços no PRD/DST/AIDS.
REMUNERAÇÃO: Redutores: R$ 525,00 mensais; Assistente de Coordenação: R$ 700,00 mensais; Coordenadora: R$ 1.500,00 mensais.
PRAZO: Redutores: 12 meses, a contar de 31 de março de 2007; Assistente de Coordenação e Coordenadora: 12 meses, a contar de 16 de abril de 2007.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de maio de 2007.

PEDRO GUS, Secretário Municipal de Saúde.

TOMADA DE PREÇOS 3/07

PROCESSO 001. 009172.07.6

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 561/07, torna público o julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de obras de reforma arquitetônica e adequação de uso da Ala 16 do Centro de Saúde Vila dos Comerciários da Secretaria Municipal de Saúde, para ocupação dos Setores do NASCA, OXIGENIOTERAPIA, ASMA e FONOAUDIOLOGIA, conforme segue:

1º LUGAR – Ducatti Engenharia Ltda.
2º LUGAR – Prol Engenharia Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PREGÃO PRESENCIAL 3/07

PROCESSO 005.001177.07.9

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Compra de 20.000 m³ de argila para cobertura final do Aterro Sanitário da Extrema.
DATA de abertura: 6 de agosto de 2007, às 9h.
LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R$ 9,60 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 19 de julho de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 83/07

PROCESSO 4796/07

OBJETO: Aquisição de aparelho condicionador de ar tipo "janela".
LIMITE para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 2 de agosto de 2007.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 2 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 2 de agosto de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 74/07

PROCESSO 3794/07

OBJETO: Aquisição de ferramentas (furadeira e parafusadeira).
LOTE 1: COMERCIAL ANGAW LTDA. – ME
LOTE 2: Fracassado.
LOTE 3: FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.081053.06.1

OBJETO: Reforma de Muros na E.M.E.F. Villa Lobos
LOCAL: Rua Santo Dias da Silva, 1 – Lomba do Pinheiro

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R$ 147.241,90.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 2 de Agosto de 2007 às 11h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação , localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2563.4490.51''.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do fone: 3289-8805.

Porto Alegre, 23 de Julho de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

Avança definição do Plano Diretor

Durante a última reunião extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), avançou o trabalho de conclusão do processo revisional do Plano Diretor de Porto Alegre. Trabalhando sobre a sistematização realizada por uma comissão de oito conselheiros, o plenário aprovou novos artigos e votou modificações na redação de itens avaliados. A plenária se reúne novamente amanhã, 24, às 18h, na sede da Secretaria do Planejamento Municipal (Avenida Borges de Medeiros, 2244/7º).

Para o secretário do Planejamento Municipal e presidente do CMDUA, o ritmo dos trabalhos respeita a complexidade do tema. "Os consensos buscados ajudam o andamento do trabalho, que é realizado para buscar o melhor para Porto Alegre", garantiu.

A inclusão de novos instrumentos urbanísticos para a análise projetos foi aprovada na reunião. Entre as técnicas, destaca-se o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), previsto no Estatuto de Cidade, que irá incluir no Estudo de Viabilidade do projeto, uma avaliação técnica do impacto de cada intervenção urbana no entorno da área construída.

Após passar pelo Conselho, o anteprojeto de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) é encaminhado ao prefeito, que enviará o Projeto de Lei para votação do Legislativo.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Novo encontro será amanhã, 24, às 18h

Procura cresce 105% no concurso para motorista da Carris

As inscrições para o concurso de motorista de ônibus e outros cargos na Carris terminam amanhã, 24, às 18h. Até a última sexta-feira, 740 candidatos estavam inscritos para disputar as 10 vagas de motorista (média de 74 por vaga). Em comparação com o concurso anterior, realizado em 2004, houve aumento de 105%. As inscrições são feitas exclusivamente pela internet, por meio do site da Premier Assessoria e Serviços, empresa que venceu a licitação para elaborar o processo seletivo: www.e-premier.com.br.

No último concurso, não houve provas teóricas para motorista. A seleção foi feita por prova prática, prova de títulos e avaliação psicológica. Nesta nova seleção, os candidatos interessados passarão também por provas de conhecimentos específicos, matemática e português. Outra novidade é a exigência de Ensino Médio completo. O objetivo é aumentar a qualificação dos profissionais que, nos ônibus da Carris, transportam 240 mil passageiros por dia.

A divulgação oficial do concurso (editais e avisos) será feita no mural localizado no Portão 2 da sede da empresa (rua Albion, 385, Bairro São José) e, em caráter informativo, pelos sites da Carris e da Premier. O edital de abertura do concurso está publicado na íntegra na edição do dia 9 do Diário Oficial do município.

Extensão da linha T11 beneficia 45 mil moradores

A extensão do itinerário da linha T11 3ª Perimetral, da Carris, beneficiará 45 mil moradores da Zona Sul. Desde o último sábado, 21, o trajeto foi ampliado em cerca de seis quilômetros em direção dos bairros Teresópolis, Nonoai e Cavalhada. O novo terminal ficará na Rua Otávio Firmino Bimbi, esquina com a Avenida Cavalhada.

Com a modificação, que a prefeitura determinou após reivindicações da comunidade, a T11 cruzará 22 bairros numa distância de 21,4 km, ligando a Zona Sul à Zona Norte, até o Aeroporto Salgado Filho pela 3ª Perimetral. A extensão da linha trouxe mudança na tabela de horários que pode ser consultada pelo fone gratuito 0800-9799-855 do Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc) ou no 118 da Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC).

Os ônibus da Carris percorrerão o trajeto em um tempo médio de 55 minutos. Para operar a transversal ampliada, a companhia acrescentou seis veículos à frota de 10 ônibus da linha. A tripulação da T11 é formada por 32 motoristas e 32 cobradores. Nos dias úteis, são 89 viagens no sentido Sul-Norte e 91 no sentido Norte-Sul. O intervalo entre as viagens diminuiu de oito para sete minutos no pico da manhã.

Atualmente, a T11 transporta oito mil passageiros por dia em 10 ônibus com acessibilidade universal, ar-condicionado e motor traseiro. Embora seja uma transversal, operacionalmente funcionava como uma linha circular, uma vez que havia apenas o Terminal Norte, no Aeroporto. Agora, passará a operar com dois terminais, proporcionando maior conforto aos motoristas e cobradores, além de facilitar o acesso dos passageiros. Nos dias úteis, os primeiro horários serão às 5h45 (Norte-Sul) e 5h37 (Sul-Norte). Os últimos horários, às 23h (NS) e 23h25 (NS).

CÂMARA MUNICIPAL

Fotos exploram ângulos da cidade

A cidade de Porto Alegre vista por ângulos diferentes é um dos fatos que chama a atenção nas fotos premiadas pelo XI Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia. Realizado pela Câmara Municipal de Porto Alegre, com organização a cargo do Memorial da Casa, o concurso, nesta edição, teve a participação de 104 trabalhos de 39 fotógrafos profissionais e amadores.

A comissão julgadora apontou fotos de Alexandre Davi Borges (primeiro e quarto lugares), Jorge Luís Leão Machado, Domingos de Almeida Martins Costa, Gustavo Diehl e Julio Sérgio de Lima Appel como vencedoras. Os três primeiros colocados receberão, pela ordem, prêmios de R$ 1.500,00, R$ 1 mil e R$ 500,00. A quarta, quinta e sexta colocações serão agraciadas com menções honrosas.

Também foram selecionados 19 trabalhos que participarão de exposição, juntamente com as ganhadoras, na semana do 234º aniversário da Câmara, em setembro. Na mesma oportunidade serão entregues os prêmios. A Comissão Julgadora foi formada por representantes da Associação Riograndense de Imprensa (ARI), Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos do Rio Grande do Sul (Arfoc), Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal.

Gustavo Diehl

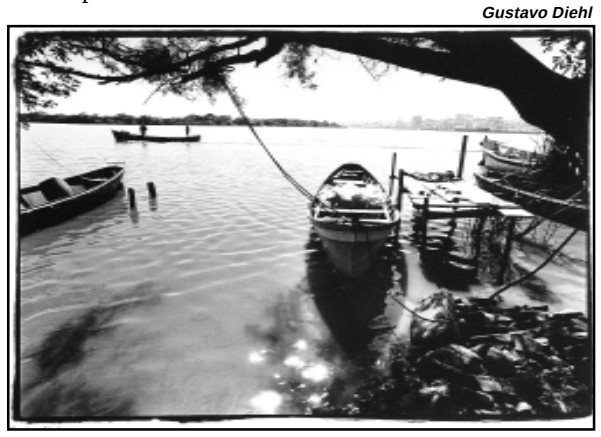

Foto de Diehl ficou em quinto lugar

Retrospectiva 1º semestre

Audiências ouviram cidade sobre portais e implantes

O projeto do Executivo porto-alegrense Portais da Cidade foi tema de audiência pública realizada pela Câmara Municipal no mês de março. A proposta tem como objetivo criar estações de transbordo nos termais Cairú, Azenha e no Largo Zumbi dos Palmares, retirando os ônibus de circulação do centro da cidade. Como resultado da audiência foi sugerida a criação de uma Comissão Especial do Legislativo para tratar desse assunto.

Em março também foi realizada audiência pública que tratou sobre a aplicação de implantes contraceptivos em adolescentes do Bairro Restinga. O programa vinha sendo desenvolvido pela Prefeitura Municipal em parceria com organização não-governamental. Na oportunidade foi proposto a realização de seminário para aprofundar o conhecimento técnico do método.

Outra das audiências públicas promovidas pela Câmara Municipal neste primeiro semestre, em junho, tratou do impacto nas comunidades Ângelo Corso, Icaraí I, Arroio Cavalhada e Vila dos Sargentos decorrente da implantação do Programa Integrado Socioambiental (Pisa). O programa em questão prevê o reassentamento de cerca de 1.650 famílias que residem em condições precárias e de risco. O investimento está estimado em US$ 160 milhões, com contrapartida da prefeitura de US$ 80 milhões.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3074 – Terça-feira, 24 de Julho de 2007

Piec atrai investimento e beneficia Vila Dab Dab

A prefeitura e a empresa Ferramentas Gerais assinam amanhã, 25, o protocolo de intenções que prevê a construção de 103 unidades habitacionais e quatro comerciais, destinadas ao reassentamento das famílias da Vila Dab Dab, dentro do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec).

No local, onde hoje está localizada a vila, entre a Avenida Frederico Mentz e a Rua Voluntários da Pátria, a Ferramentas Gerais pretende construir uma nova unidade para receber sua divisão de máquinas e materiais elétricos. A cerimônia acontecerá no Paço Municipal, às 14h30, com a presença do prefeito e de secretários municipais, além do presidente da Ferramentas Gerais, Jorge Logemann, e de moradores beneficiados pela iniciativa.

Caberá à empresa a construção das moradias e unidades comerciais em área da Rua Frederico Mentz, em frente da atual localização da Vila Dab Dab. A prefeitura, por intermédio do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), desenvolverá os projetos de engenharia necessários à execução das casas e realizará as obras de infra-estrutura no local. Também haverá acompanhamento pré-ocupacional com as famílias, desenvolvendo atividades comunitárias e de educação ambiental. A previsão é de que a mudança dos moradores comece em 12 meses. O acordo vai promover também a sustentabilidade dos moradores, com a criação de novos postos de trabalho gerados pelo empreendimento.

O Piec reúne as ações que a prefeitura vem desenvolvendo na reurbanização de uma área de 6,5 quilômetros quadrados na região Humaitá/Navegantes. O programa já entregou 854 moradias e, até o final de 2008, estarão concluídas 3061 unidades. Entre as obras estruturais do programa, destaque para a construção do Viaduto Leonel Brizolla e a duplicação da Avenida Dona Teodora, que farão a ligação entre a Terceira Perimetral e a BR-290. A drenagem da região também recebe investimentos com a recuperação e ampliação da Casa de Bombas nº 5.

Também foi prevista uma série de intervenções urbanísticas, como a recuperação de praças, implantação de novas áreas verdes, construção de creches e centros comunitários. O Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata) financia o programa com 27.5 milhões de dólares, sendo de 27,5 milhões de dólares a contrapartida da prefeitura, que ainda suplementou o programa em mais 10 milhões de dólares.

Começa a Mostra Agrícola de Porto Alegre

A 3ª edição da Mostra Agrícola de Porto Alegre, que apresenta a produção da agroindústria da cidade, pode ser visitada até sexta-feira, 27, no Largo Glênio Perez. Durante a mostra, será comemorado o Dia da Agricultura (amanhã, 25). O cultivo de plantas medicinais e recuperadoras do solo, apicultura, criação de javalis e suínos, coelhos, cavalos, vacas e cabras podem ser vistos nesta edição da mostra.

Participam do evento 26 produtores rurais, que também estão comercializando frutas, hortaliças, plantas medicinais, flores e produtos agrícolas, como mel, vinho e pães. Além disso, técnicos explicam o desenvolvimento de cada atividade e será possível ter acesso a materiais sobre agricultura, pecuária e receitas, entre outros.

O Centro Agrícola Demonstrativo (CAD) da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) funciona na Rua Bérico Bernardes, 2039 (Parada 19, Lomba do Pinheiro). O CAD é responsável pela Patrulha Agrícola, que atende 20 propriedades com serviços de roçada e arado, e pelas Hortas Comunitárias. Através do centro, a prefeitura oferece capacitação profissional para os produtores, em busca do desenvolvimento econômico com geração de emprego e renda. No Largo Glênio Peres, o CAD está expondo a produção de hortaliças, frutas e flores, o manejo de codornas e ainda oferecendo a venda de peixes vivos.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Frutas e produtos como mel e vinho são comercializados durante o evento

Hoje na Prefeitura

CONCURSO CARRIS — **Último dia** de inscrições no concurso de motorista de ônibus e outros cargos na Carris. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, por meio do site da Premier Assessoria e Serviços, que venceu a licitação do processo seletivo.

HABITAÇÃO — Hoje, 24, às **19h**, o prefeito e o diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) participam de reunião com os moradores da Vila do Sossego. O encontro acontece na Igreja Divino Mestre (Rua Gonçalves Ledo, 484, Bairro Partenon).

TURISMO — Escritório Municipal de Turismo reúne hoje, 24, às **14h30**, representantes de 20 entidades do setor receptivo e de serviços turísticos de Porto Alegre para apresentar o Programa de Qualificação em Boas Práticas de Hospitalidade. Local: Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84 - Bairro Cidade Baixa).

PLANO DIRETOR — Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA). Assunto: processo revisional do Plano Diretor de Porto Alegre. Hoje, 24, às **18h**, na sede da Secretaria do Planejamento Municipal (Avenida Borges de Medeiros, 2244/7º).

DMAE — Para dar passagem a uma adutora, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) remaneja a rede de água existente na avenida Dante Ângelo Pilla, altura do nº 95, no Bairro Rubem Berta.

MOTOS — Em razão do elevado número de acidentes envolvendo motociclistas na Capital, com 29 mortes somente no primeiro semestre, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) intensifica as ações educativas e de fiscalização até o final deste mês. Hoje, 24, haverá distribuição de material educativo e visita a empresas de telentrega.

SEMINÁRIO DMAE — Estão abertas as inscrições para o I Seminário Medição Individualizada de Água. **Até o dia 7 de agosto.** A promoção é do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), em parceria com a Agência Nacional de Águas (ANA). O seminário acontece dias 9 e 10 de agosto, no auditório Itapema do hotel Plaza São Rafael. As inscrições podem ser feitas através do e-mail elisapd@dmae.prefpoa.com.br, informando os seguintes dados: nome completo, empresa e telefone. Informações: (51) 3289-9790 ou 3289-9721.

TURISMO — O Programa de Qualificação em Boas Práticas de Hospitalidade, iniciativa da prefeitura, por meio do Escritório Municipal de Turismo, abriu inscrições para 320 trabalhadores. Das 8h30 às 17h30, na sede do escritório (Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa), até o dia 10 de agosto. A lista dos classificados divulgada a partir de 15 de agosto. Informações: (51) 3212 3464.

TRÂNSITO — Em razão da continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) implanta sentido único na Rua Marquês do Herval, da Cel.Bordini em direção à Quintino Bocaiúva. Até o final de agosto.

ALFABETIZAÇÃO — Jovens e adultos estão sendo alfabetizados no Centro Regional de Assistência Social Leste (rua São Domingos, 79), segundas, quartas e sextas-feiras à tarde. A iniciativa é da Federação das Mulheres Gaúchas, em parceria com a prefeitura, por meio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC). As aulas acontecem à tarde, entre 14h e 17h30. Até dezembro.

ARTE NO PAÇO — Continua até o dia 24 de agosto a exposição Vida, do artista Yeddo Titze, na Pinacoteca do Paço Municipal (praça Montevidéu, 10, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

CULTURA — Galeria Lunara da Usina do Gasômetro apresenta a exposição Conjunto (3), com trabalhos dos artistas André Venzon, Marcelo Gobatto, Mariane Rotter, Tiago Giora e Fernando Bakos, que também assina a organização da mostra. Até o dia 03 agosto.

CULTURA GAÚCHA — A prefeitura recebe **até 3 de agosto** as inscrições para o curso de estudos sobre aspectos da história e da cultura gaúchas, dividido em três módulos. As inscrições estão abertas na livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (av Érico Veríssimo, 307). Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail (nativismo@smc.prefpoa.com.br) ou telefone: (51) 3289-8129.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 20.6.07, CLAUDIA MARIA DE MIRANDA MUNHOZ, médica, Clínica Geral, 202º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 492 de 16.7.07 (processo 1.9008.07.1).

GESTOR DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA JOÃO CARLOS MACHADO BRANDÃO, 35024.5, operador de máquinas, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no cargo de motorista com delimitação, nos termos dos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 16.7.07 (processo 1.7228.05.8).

READAPTA ADEMAR MORALLES PINHEIRO, 21542.1, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no cargo de auxiliar de serviços gerais com delimitação de atribuições, nos termos dos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 16.7.07 (processo 1.24019.04.6).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1.06 a 13.6.07, em relação a SERGIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA, 80011, eletricista, A12505, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 532 de 16.7.07 (processo 8.28160.00.2).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a JOAO LUIZ DE CARVALHO FRANCIOSI, 140445, engenheiro de operações, ES.1.16.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 533 de 16.7.07 (processo 3.2548.03.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARIA LUCIA HANSEN LAHM, 179003, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Curitiba, em regime de 20 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com a professora MARLI FERRÃO, 20 horas, de acordo com o protocolo de intenções 2/06 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 534 de 16.7.07 (processo 1.37723.94.4).

PRORROGA, de 1º.1.05 a 13.6.07, em relação a ALDIR ANTONIO VICENTE, 285150, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, em regime de 40 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 536 de 16.7.07 (processo 1.18921.96.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 14.6.07, em relação a GREICE CARIN DO CANTO, 561347, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 538 de 16.7.07 (processo 1.6645.05.4).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a IDA MARILENA BIANCHI, 84480, arquiteta, TC.1.03.32, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 540 de 16.7.07 (processo 1.35217.06.5).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES, 100850, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 541 de 16.7.07 (processo 1.3532.05.4).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a VLADIMIR NEVES DE FREITAS, 165582, operador de máquinas, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 544 de 16.7.07 (processo 3.5657.05.9).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a MARA ANDREA MACHADO BRITE DA SILVA, 222759, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 547 de 16.7.07 (processo 1.52721.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 30.6.07, em relação a LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 1713 de 12.7.07 (processo 1.34884.07.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 10.4.07, em relação a PARAGUASSU REIS DA SILVA, 160122, diretor, 11270002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1719 de 12.7.07 (processo 1.18134.07.6)

CONCEDE, a contar de 16.6.07, a LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1710 de 12.7.07 (processo 1.32409.07.9).

CONCEDE, a contar de 12.6.07, a GILMAR MARIANI, 538908/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1711 de 12.7.07 (processo 1.32409.07.9).

CONCEDE, a contar de 11.6.07, a FABIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1712 de 12.7.07 (processo 1.32409.07.9).

CONCEDE, de 14.2 a 31.3.07, a VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1714 de 12.7.07 (processo 1.34057.07.2).

CONCEDE, de 16 a 30.7.07, a JULIO CESAR CORREA DA COSTA, 308885/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1715 de 12.7.07 (processo 1.34057.07.2).

CONCEDE, de 16 a 30.6.07, a JOAO GLECI AJALA PEREIRA, 309555/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal I, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1716 de 12.7.07 (processo 1.34057.07.2).

CONCEDE, de 16 a 30.7.07, a ALEXANDRE DE FRAGA BASTOS, 301192/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1717 de 12.7.07 (processo 1.34057.07.2).

CONCEDE, de 1º.1.07 a 31.12.08, a MAGDA MAIA PERFEITO, 441780/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1746 de 16.7.07 (processo 1.55693.06.7)

CONVOCA, de 1º.7.07 a 31.12.08, ALICE KAUFMANN SCHNEIDER, 186809/1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1698 de 12.7.07 (processo 1.34612.07.6).

CONVOCA, de 23.4.07 a 31.12.08, DANIEL HEISLER TASSINARI, 812575/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1706 de 12.7.07 (processo 1.21267.07.3).

CONVOCA, de 1º.6.07 a 31.12.08, ZILDA MARIA MARTINS BORBA, 536547, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1720 de 13.7.07 (processo 1.26550.07.5).

CONVOCA, de 2.6 a 16.9.07, JULIANA RIBEIRO DE VARGAS, 850448/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1729 de 16.7.07 (processo 1.36549.07.0).

DESIGNA MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 125183, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 210031, 12703002, substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 1708 de 12.7.07.

DESIGNA GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 204277, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 210023, 12603007, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 334392, assistente administrativa, AA.1.01.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.6 a 2.7.07, através da Portaria 1709 de 12.6.07.

DESIGNA GISELA COELHO STUEPP, 334392/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703001, substituindo ANDREIA VEIGA ELIAS, 373350/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 31.7.07, através da Portaria 1718 de 12.7.07.

DESIGNA ALESSANDRA GROSS MORAES, 54770.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 210036, do Setor IV, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12302022, substituindo ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 38258.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratar de familiar, de 18.6 a 2.7.07, através da Portaria 1721 de 12.7.07.

DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 8661.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 210036, do Setor IV, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12302022, substituindo ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 38258.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 3 a 17.7.07, através da Portaria 1722 de 12.7.07.

DESIGNA ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761, assistente administrativa, 10070, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 11120006, 12703002, substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374, assistente administrativo, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.2 a 6.3.07, através da Portaria 1727 de 16.7.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA INÊS DE OLIVEIRA, 23407.5/01, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28.6 a 27.7.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 572 de 5.7.07.

DESIGNA MARIA RITA DE BORBA ROCHA, 28448.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611024, substituindo CLEIDI CUSTÓDIO JAIME, 19752.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18 a 27.6.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 573 de 5.7.07.

DESIGNA MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 23485.3/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 30.7.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 584 de 9.7.07.

DESIGNA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO, 26132.7/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.7.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 585 de 9.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os empregados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, exercer as funções de Relator e de Revisor, nos termos da Ordem de Serviço SMT 2/07 e alterações posteriores, analisar as defesas de autuações de transporte e emitir parecer nos referidos processos administrativos: CARLOS EDUARDO KUHN, 7943; CRISTIANO RICARDO ZORAWSKI, 3611 e RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 10227; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, através da Portaria 14 de 3.7.07.

DESIGNA a arquiteta CARLA MEINECKE, Secretaria Municipal dos Transportes, 540137 e a arquiteta ISABEL CRISTINA G. HAIFUCH, Empresa Pública de Transporte e Circulação, 9148, como fiscais da obra constante do contrato sob o n.º 36242, de 18.6.07, Edital 2.81000.07.3, através da Portaria 15 de 9.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRI-GUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.30881.07.2, através da Portaria 497 de 20.6.07

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.30885.07.8, através da Portaria 498 de 20.6.07

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.30884.07.1, através da Portaria 499 de 20.6.07

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRI-GUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.29030.07.2, através da Portaria 480 de 20.6.07

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRI-GUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.17176.07.7, através da Portaria 500 de 20.6.07

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRI-GUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.30882.07.9, através da Portaria 501 de 20.6.07

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.30886.07.4, através da Portaria 502 de 20.6.07

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.30883.07.5, através da Portaria 503 de 20.6.07

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, administrador, IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, administradora, e MARIA CRISTINA ZÁCHIA CERUTTI, arquiteta, 28324.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 3/07, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma arquitetônica e adequação de uso da Ala 16 do Centro de Saúde Vila dos Comerciários da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço Rua Moab Caldas, 400, Nesta Capital, para ocupação dos Setores do NASCA, Oxigenioterapia, Asma e Fonoaudiologia, processo 1.9172.07.6, através da Portaria 561 de 12.7.07.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.18878.07.5 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a WINNETOU MONTENEGRO, 56119.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.21034.07.9 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação de nível seis a ANA ALICE PRETTO, 44149.4, CELSO LEVIN, 33881.6, NAIR NEVES FRANCO, 27872.8, PAOLA CONTIERO, 56126.8, todos assistentes administrativos, SÔNIA HASS, 56106.2 e ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 26897.8, readaptada para o cargo de assistente administrativa, todos do Núcleo de Pessoal, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.21782.07.5 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES, 24739.2, operário, da Se-

cretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 1.22404.07.4 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 54319.9, assistente social, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, por falta de amparo legal.

Processo 1.22811.07.9 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a RICARDO ZULCARELI PULVIRENTI, 32809.4, engenheiro, por falta de amparo legal.

Processo 1.28667.07.7 - Indefere, em 13.7.07, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por MARCIA MARIA NUNES LORO, 26704.4/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade de serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.29465.07.9 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a FABIANO PRATES BEHLKE, 56095.1, MARIA SALETE TOMASI, 33749.6, PAULO SERGIO CHICUTA, 21847.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.31195.07.5 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por MARIA BRAMBILA LUMERTZ, 29017.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 8.4.07.

Processo 1.34353.07.0 - Indefere, em 13.7.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como da vantagem prevista do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88, requerida através destes processo por ZILDA FELIX DE VARGAS, 8471.5/3, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.6615.06.6 - Torna sem efeito, em 13.7.07, em relação a CLAUDIUS VINICIUS GATTONI, 6310.4/2, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como o despacho que a modificou em 10.7.07, em face de revisão.

Processo 1.28722.07.8 - Assegura, em 13.7.07, a LÚCIA BACKER BUENO, 23254.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "C".

Processo 1.30007.07.0 - Concede, em 13.7.07, a DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 6573.3/2, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 21.5.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.32192.07.0 - Assegura, em 13.7.07, a ROSA HELENA GOBBATO SAN PEDRO DE SOUZA, 11128.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.4.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.33780.07.2 - Assegura, em 13.7.07, a CLAUDIA BERNADETE FRUHAUF PENZ, 18047.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.5.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.35514.07.8 - Concede, em 13.7.07, a VALDECI PEREIRA FRAGA, 13369.6/4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 26.6.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.22066.07.1 - Indefere, em 13.7.07, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JOEL PAULO DE OLIVEIRA, apresentada por JOÃO CARDOSO, por ausência de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3991.07.5 - Concede, a contar de 11.5.07 a VERA REGINA FERREIRA MARCELINO, 74104.0, auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.D.08, da Divisão de Arrecadação, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85. (um avanço).

Processo 3.4000.07.2 - Concede, a contar de 16.4.07 a ERNESTO SOARES DE OLIVEIRA, 74048.5, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.11, da Divisão de Tratamento, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85. (dois avanços).

Processo 3.2400.07.3 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 18.4.15, referente a CELESTINO SILVEIRA ESPINDOLA, 75009.0, operário, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.3695.07.7 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 12.6.21, referente a OLIMPIO ALMEIDA DE MATOS, 73486.2, contínuo, da Divisão de Obras, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.2147.07.6 – Defere, em 5.7.07, em relação a WAGNER ROBERTO BANDEIRA DE OLIVEIRA, 70816.4, da Divisão de Arrecadação, a sua solicitação de abono de falta do dia 10.4.07, conforme Parecer 207/07, da EATF.

Processo 3.2516.07.1 – Defere, em 9.7.07, em relação a VALMOR VIEIRA DA SILVA, 74597.5, dos Serviços Gerais, a sua solicitação de abono de falta dos dias 16 (1/2), 17 a 20 e 23.4.07, conforme Parecer 187/07, da EATF.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios, da 1ª quinzena de agosto/07, dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
DEP	82812.1 01	409	DANITZA FARIAS MANGAN	8/8/2007	904	DESIGN
GP	82701.3 01	2346	ANDRE LUIZ LIMA TEER	1/8/2007	905	TECNICO EM ADMINISTRACAO
PGM	82744.0 01	468	REGIS MORAES BRUM	8/8/2007	903	CIENCIA DA COMPUTACAO
PGM	84673.1 01	326	PAULA NATASCHA SANT ANNA DE SOUZA	4/8/2007	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	78483.0 01	431	DEJAIR AIRES EUGENIO	4/8/2007	903	DIREITO
PGM	82770.0 01	489	GRAZIELA TONAISER	8/8/2007	903	DIREITO
PGM	82774.8 01	506	MARCELO ARNHOLD DA ROSA	11/8/2007	903	DIREITO
PGM	82840.6 01	544	GUILHERME DA SILVA BENITES	15/8/2007	903	ENSINO MEDIO
PGM	84703.6 01	535	MAYANDRA NEVES GARCIA	6/8/2007	903	ENSINO MEDIO
SMA	81802.4 01	534	MAYARA MARTINS STORNIOLO	6/8/2007	912	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMA	84692.5 01	400	BRUNO DOS SANTOS FUNK	13/8/2007	912	ENSINO MEDIO
SMA	78290.0 02	34	RICARDO OYARZABAL CHARAO	2/8/2007	912	ENSINO MEDIO
SMAM	78168.2 02	407	LEONARDO MARQUES URRUTH	4/8/2007	115	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMAM	82224.6 01	2	LUIS EVANDRO DOS SANTOS MARIANO	10/8/2007	900	ENSINO ESPECIAL
SMAM	78170.0 02	653	WANESSA DE LIMA SILVA	1/8/2007	115	ENSINO MEDIO
SMC	68609.0 02	3683	RAQUEL BARBOSA VERARDI	7/8/2007	910	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMC	41355.3 02	582	FERNANDA BENITES FERREIRA	15/8/2007	910	HISTORIA
SMC	84844.2 01	579	CRISTIAN RONIL DINIZ NUNES	13/8/2007	910	TECNICO EM ELETROTECNICA
SMCPGL	39929.5 02	206	KARLA REGINA MEURA DA SILVA	4/8/2007	923	DIREITO
SME	80798.1 01	608	CAMILA CORREA CARDOSO	6/8/2007	906	EDUCACAO FISICA
SME	84740.1 01	471	JULIANA HORICH MARINHO	4/8/2007	906	EDUCACAO FISICA
SMED	30780.7 02	2715	JACIRA BATISTA TOMASZEWSKI	11/8/2007	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	82891.1 01	2699	LUCIANA DE SOUZA PEREIRA	11/8/2007	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	83756.0 01	302	MARLISE APARECIDA MARTINS ALLER	3/8/2007	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	82913.7 01	2739	CAROLINA CHOIKHET FIGUEIRA	11/8/2007	915	ENSINO MEDIO
SMED	84802.8 01	522	GESPER DANIEL RIBEIRO DE VASCONCELLOS DE ALMEIDA	10/8/2007	77	ENSINO MEDIO
SMED	84607.0 01	477	LUIS OTAVIO CIUFFO FILHO	3/8/2007	77	ENSINO MEDIO
SMED	80304.5 01	297	VITOR HUGO RODRIGUEZ ALBERGARIA	6/8/2007	80	ENSINO MEDIO
SMED	16085.7 02	725	MARCO EUGENIO DE MATOS BARCELOS	9/8/2007	101	HISTORIA
SMED	82768.2 01	251	SABRINA PIRES DA SILVA TAVARES DA ROSA	3/8/2007	7	PEDAGOGIA
SMED	77848.8 02	367	ANA PAULA SILVEIRA DA SILVA	3/8/2007	82	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
SMED	84709.7 01	366	MELISA ROSSA	3/8/2007	82	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
SMED	84713.9 01	377	ROZANE MARIA DE ALMEIDA THIEL	3/8/2007	82	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
SMED	80959.0 01	328	ADRIANA FURTADO BAEZ	3/8/2007	100	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	82430.9 01	333	ALINE LUCAS DA SILVA	3/8/2007	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	82759.1 01	2583	ANA PAULA DA SILVA MONTE	4/8/2007	75	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	79740.9 01	496	ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO	6/8/2007	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	79847.5 03	300	ANGELICA DA SILVA MEDEIROS	3/8/2007	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	82725.6 01	2553	GABRIELLA MORAES PAIM	1/8/2007	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	81012.8 01	298	GEIZA DA CUNHA FERREIRA	3/8/2007	75	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	84736.0 01	426	GRASIELLE CRESCENTI	3/8/2007	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	84715.2 01	372	JOSILENE CAMPOS DE SOUZA	4/8/2007	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	81164.9 01	257	LUANA DAL FORNO GAY	4/8/2007	100	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	82733.5 01	2561	LUDMILA DOVIZINSKI FLORES	1/8/2007	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	79733.1 02	390	PATRICIA ARAUJO PAGES	3/8/2007	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	77991.2 02	494	SILVIA LETICIA PRADIER OLIVEIRA	10/8/2007	75	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	84786.3 01	518	TAIS FEIJO ROSSI	6/8/2007	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL

SMED	82126.6 01	421	ADRIANA OLIVEIRA ALMEIDA DA LUZ	3/8/2007	100	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	38614.8 02	451	ANA PAULA MOURA DE SOUZA	4/8/2007	100	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	82656.2 01	357	FABIANE CRUZ VIEIRA	3/8/2007	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	82777.3 01	301	GISELE MEDEIROS FERNANDES	3/8/2007	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	84717.6 01	379	GLADYS RAQUEL VOTTO TEIXEIRA	3/8/2007	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	84716.4 01	385	JOELMA DE VARGAS BORGES	3/8/2007	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	78534.1 02	484	THAIS HERMANN DOS SANTOS	4/8/2007	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	77924.9 02	230	GISLAINE DE SOUZA BORGES	3/8/2007	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I.
SMED	84747.4 01	454	LIA MIRIAN DUARTE HAUSEN	3/8/2007	75	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I.
SMED	37190.0 04	2578	MAUREN LISIANE KLEIN	4/8/2007	151	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I.
SMED	84760.7 01	475	ROSANE TERESINHA FRANCO DA SILVA	3/8/2007	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I.
SMED	78186.4 02	418	PATRICIA ROSANGELA PARIS DE ALMEIDA	3/8/2007	100	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSI
SMED	79475.5 02	420	ROSA MARIA FOSCHIERA	4/8/2007	7	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSI
SMED	81071.2 01	332	ROSANGELA NUSSEMEYER PORTO	3/8/2007	7	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSI
SMED	36590.0 03	2639	SANDRA FILOMENA TOMELIN DE LIMA	11/8/2007	75	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSI
SMED	15501.1 04	2642	JULIANA DOS SANTOS ROCHA	9/8/2007	100	PSICOPEDAGOGIA
SMF	82738.4 01	2565	JOSIANE MELO DE OLIVEIRA	2/8/2007	913	DIREITO
SMGAE	84693.7 01	399	JULIO AUGUSTO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	4/8/2007	909	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
SMGAE	82780.3 01	429	AMANDA COIRO FONTOURA DE SOUZA	2/8/2007	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMGAE	84784.0 01	502	GISIANE ANDRADE DOS SANTOS	11/8/2007	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMGAE	80800.6 01	359	NATALIA MARIA FRANCO CAGNANI	6/8/2007	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMGAE	84772.3 01	500	TIAGO FERNANDES	13/8/2007	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMGAE	84814.4 01	530	FERNANDA REIS MACHADO	11/8/2007	909	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUB
SMGAE	82634.3 01	2435	ALAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	3/8/2007	121	ENSINO MEDIO
SMGAE	82466.8 01	456	TANCREDO AUGUSTO DIAZ LOPES	5/8/2007	909	HISTORIA
SMOV	82732.3 01	2560	RICARDO LENUZZA LOPES	1/8/2007	914	ENGENHARIA CIVIL
SMOV	82912.5 01	2738	CARLOS CASTRO DE ALMEIDA SILVA	11/8/2007	914	ENSINO MEDIO
SMOV	82900.9 01	2711	JAIMERSON LUIZ RODRIGUES BARRAMACHER	11/8/2007	914	ENSINO MEDIO
SMOV	82778.5 01	2603	ALEXSANDER SILVA DA SILVA	4/8/2007	147	TECNICO EM ESTRADAS
SMS	78567.5 01	2479	CARLOS ALBERTO FRANCO PUREZA CONSUL	15/8/2007	918	ADMINISTRACAO HOSPITALAR
SMS	82946.0 01	2773	DANIELA SOARES RIVALDO	15/8/2007	114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
SMS	82651.3 01	435	FRANCIELLE ZIGUE PEREIRA	4/8/2007	114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
SMS	78437.3 02	498	SHELINE FERREIRA NUNES	7/8/2007	114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
SMS	78268.6 02	497	TANARA SEVERO MADEIRA	14/8/2007	114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
SMS	78368.0 02	675	CAROLINE MELLO DOS SANTOS	2/8/2007	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	82893.5 01	2704	SILVIA CARDOSO MASSON	11/8/2007	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	80956.4 01	787	CAMILA BITENCOURT REMOR	14/8/2007	36	ENFERMAGEM
SMS	82898.4 01	467	CAROLINA BORGES	13/8/2007	161	ENFERMAGEM
SMS	84803.0 01	529	BRUNNO ALMEIDA MAIA	11/8/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	84754.1 01	459	FERNANDO BEULK KOCH	10/8/2007	154	ENSINO MEDIO
SMS	82901.0 01	2712	HELENA CONCEICAO CORREA VIEIRA	15/8/2007	918	ENSINO MEDIO
SMS	84805.3 01	562	MARLIETE DA CRUZ PEREIRA	11/8/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	84838.7 01	606	MARNISE DE LIMA CARNEIRO	13/8/2007	918	ENSINO MEDIO
SMS	84723.1 01	442	CHRISTIANE MENDES DUARTE	10/8/2007	116	FARMACIA
SMS	82756.6 01	2581	FELIPE PLETSCH	4/8/2007	116	FARMACIA
SMS	82869.8 01	2680	MARCIA TONIOLO FRANCO	15/8/2007	116	FARMACIA
SMS	82729.3 01	270	MARIANA ANTUNES DA SILVA	4/8/2007	116	FARMACIA
SMS	82843.1 01	2662	PATRICIA EICKHOFF	15/8/2007	116	FARMACIA
SMS	82708.6 01	2536	RAQUEL SILVEIRA LACAVA DIAS	1/8/2007	116	FARMACIA
SMS	40989.6 04	18	FABIANO WIENSKOSKI	1/8/2007	1000	FISIOTERAPIA
SMS	84738.3 01	469	CLEUZA DEVINCENZI FERREIRA	6/8/2007	818	FONOAUDIOLOGIA
SMS	84592.1 01	247	BIBIANA POLICENA DE OLIVEIRA	6/8/2007	801	MEDICINA
SMS	84667.6 01	340	MONICA MACHADO DA SILVA	11/8/2007	162	NUTRICAO
SMS	78132.3 02	27	RAFAELI VIRGINIA VARGAS ARRUGUETI	5/8/2007	1000	NUTRICAO
SMS	84753.0 01	480	LUCIANO AUGUSTO AMARAL CHIAPINOTTO	4/8/2007	36	ODONTOLOGIA
SMS	84739.5 01	470	MARIANE AIMI	6/8/2007	36	ODONTOLOGIA
SMS	84678.0 01	324	FERNANDA MARQUES PAZ	6/8/2007	818	PSICOLOGIA
SMS	83698.1 01	156	FRANCINE PORTO FARIAS	6/8/2007	166	PSICOLOGIA
SMS	84322.5 01	8	GISELE ROSA DA SILVA	3/8/2007	1000	TECNICO EM ENFERMAGEM
SMS	78574.2 03	568	MARISLEIDE FARIAS GOMES	2/8/2007	918	TECNICO EM GERENCIA EMPRESARIAL
SMS	82712.8 01	323	EVERALDO COSTA LEITE	1/8/2007	114	TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORM
SMS	84697.4 01	395	ELLEN CINARA PERES TERRA	6/8/2007	818	TERAPIA OCUPACIONAL
SMS	82852.2 01	2689	VIVIAN RODRIGUES DOS SANTOS	15/8/2007	918	TERAPIA OCUPACIONAL
SPM	84720.6 01	439	BRUNO KETZER	4/8/2007	98	ENGENHARIA CIVIL
SPM	78466.0 01	1166	ELIANE ALVES ROSA	12/8/2007	919	TECNICO EM EDIFICACOES

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 369, DE 4 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre autuação de processos junto à Seção de Protocolo e Arquivo, estabelecendo normas de composição, instrução, tramitação, guarda, consulta, arquivamento, desarquivamento e reconstituição de processos da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe conferem os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, Resolução n° 1178, de 16 de julho de 1992, para superintender os serviços administrativos da Câmara, e artigo 57, XV, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

considerando os recursos tecnológicos disponibilizados pelo sistema de informatização em implantação neste Legislativo e a responsabilidade quanto ao retorno real e efetivo desse investimento;

considerando a implantação do sistema informatizado SISPROT, para controle e andamento de processos que tramitam nesta Câmara Municipal;

considerando a necessidade de criar mecanismos que possibilitem a agilidade e segurança dos serviços prestados pela Seção de Protocolo e Arquivo;

considerando que os processos, depois de arquivados, passam a constituir o acervo histórico desta Câmara Municipal;

considerando o disposto no § 3º do art. 107 do Regimento deste Legislativo;

considerando, finalmente, que os serviços prestados pelas diversas unidades administrativas desta Câmara necessitam da fixação de normas e procedimentos que viabilizem o seu aprimoramento,

E S T A B E L E C E

Art. 1º Esta Resolução de Mesa dispõe sobre autuação de processos, junto à Seção de Protocolo e Arquivo e sobre composição, instrução, tramitação, guarda, reconstituição, arquivamento, desarquivamento e consulta dos processos da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Parágrafo único. A Câmara Municipal Porto Alegre atuará em conformidade com os procedimentos estabelecidos nesta Norma, observando sempre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, finalidade, interesse público, razoabilidade e motivação dos atos administrativos.

DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução de Mesa:

I - anexação é a unificação permanente de dois ou mais processos, que tratam de temas conexos, mediante a inclusão física numa mesma capa de processo;

II - apensamento de processos é a unificação temporária de dois ou mais expedientes para análise simultânea, mediante barbante ou atilho;

III - arquivamento é a guarda e conservação de processos na Seção de Protocolo e Arquivo;

IV - autenticação é a certificação de autenticidade de cópia de documento, firmada por servidor, chefe de setor, seção ou serviço deste Legislativo;

V - autos de processo é o conjunto de documentos ordenados cronologicamente, reunidos em capa própria, com numeração específica, necessário ao registro formal de atos e de fatos de natureza administrativa ou jurídica;

VI - autuação é o ato pelo qual o documento ou conjunto de documentos, recebidos no Protocolo, transforma-se em processo, recebendo numeração única e capa padronizada;

VII - certificação é a declaração, devidamente motivada e identificada, de inclusão ou exclusão de documentos no processo ou a declaração de abertura de volumes ou de reconstituição de processos;

VIII - desarquivamento é o ato pelo qual o processo, mediante solicitação, é retirado da Seção de Protocolo e Arquivo para continuar ou reiniciar tramitação;

IX - desentranhamento é o procedimento de retirada de documentos de um processo para compor outro expediente, para fins de devolução de originais aos seus requerentes ou exclusão de folhas inclusas erroneamente;

X - despacho ou promoção é a manifestação, registrada nas folhas do processo, de chefias de setores ou interessados na matéria, nos termos de sua competência ou determinação superior;

XI - diligência é o ato pelo qual a autoridade competente requer a adoção de medidas para saneamento do processo;

XII - documento é todo parecer ou peça anexada ao processo;

XIII - folha de despacho é o documento impresso em folha tipo A4, modelo nº 19;

XIV - juntada é a inserção de um documento aos autos, com a devida certificação;

XV - parecer técnico é o documento emitido pela Procuradoria, Comissões Permanentes ou Temporárias e Assessorias Técnicas que servirá de base de apoio e de instrução às deliberações das Diretorias, Presidência e Plenário;

XVI - peça é todo documento anexado ao processo, tipo mapas, mostruário, ofícios, abaixo-assinados, e outros cuja produção ou elaboração não seja por ofício deste Legislativo;

XVII - processo é o instrumento formal que compreende os diversos documentos, despachos e pareceres com a finalidade de instruir decisão em busca de um determinado fim;

XVIII - reconstituição de processo é o ato pelo qual o servidor reconstitui, por determinação superior, um processo extraviado ou danificado.

DA AUTUAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS PROCESSOS

Art. 3º Todo o processo, ao ser autuado, deverá conter, quando se tratar de:

I – requerimento administrativo:

a) formulário padrão preenchido ou documento que contenha as informações exigidas no formulário padrão;

b) procuração ou documento que comprove a representação legal, quando se tratar de requerimento elaborado por procurador ou representante legal;

c) o pedido, com suas especificações, devidamente datado e assinado.

II – ofício e memorando:

a) identificação do órgão emissor, da autoridade subscritora e data de expedição;

b) assinatura e identificação do subscritor do documento.

III – proposição:

a) exposição de motivos assinada;

b) parte normativa, compreendendo o texto das normas relacionadas com a matéria regulada;

c) informações e/ou documentos exigidos por lei ou por resolução para a instrução da matéria.

§ 1º Os requerimentos e demais proposições referidos neste artigo deverão vir acompanhados de justificativa, notas explicativas, fundamento legal ou razões, conforme o caso, nos termos do art. 87 do Regimento deste Legislativo.

§ 2º Os requerimentos serão dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre e serão examinados, preliminarmente, quando se tratar de requerimento administrativo, pela Diretoria respectiva, e, quando se tratar de proposição legislativa, pela Diretoria Legislativa.

§ 3º Os documentos que instruírem o pedido deverão ser arrolados no formulário ou requerimento

§ **4º** Para que seja feita autuação, os documentos deverão ser originais, ou, se cópias, devem fazer-se acompanhar de requerimento ou despacho da chefia da área solicitante.

DA SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Art. 4º A Seção de Protocolo e Arquivo funcionará, para atendimento externo, nos seguintes horários:

I - de segundas-feiras a quintas-feiras das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h, nas sextas-feiras das 09h às 11h30min e das 13h30min às 15h30min;

II - durante as sessões ordinárias, extraordinárias ou quando convocada, em regime de plantão, para processamento de documento encaminhado pela Diretoria Legislativa, oriundo do Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou Diretoria Administrativa, quando do início da Legislatura.

Art. 5º A Seção de Protocolo e Arquivo autuará os processos obedecendo a ordem de entrega no guichê de protocolo.

§ 1º Na entrega do documento, este receberá carimbo que conterá a data e horário de recebimento no Protocolo da Casa.

§ 2º Os processos receberão numeração constituída de cinco dígitos, indicativos de sua ordem de apresentação, e dois números designativos do ano corrente, estes últimos separados por uma barra.

§ 3º Os documentos e folhas que compõem o processo receberão numeração seqüencial, iniciando-se pela capa.

§ 4º Quando não for possível numerar ou colocar na ordem cronológica alguma peça anexada ao processo, essa terá certificada sua inclusão e anexação ao final do processo.

§ 5º As proposições legislativas receberão a indicação designativa do tipo de proposição e indicação da matéria com numeração única e seqüencial, reiniciada a cada ano, excetuando-se os substitutivos e emendas, os quais deverão atender ao disposto no § 3º do art. 92 do Regimento deste Legislativo.

§ 6º Os Pedidos de Providências receberão indicação numérica designativa do processo a que se refere.

Art. 6º Na capa do processo, será aposta etiqueta que conterá as informações seguintes:

I - autor ou autores;

II - número do processo;

III - tipo e número da matéria;

IV - data de abertura;

V - ementa;

VI - volume;

VII - indicação de número de volumes;

VIII - número de processos anexados.

Art. 7º Na autuação, os funcionários da Seção de Protocolo e Arquivo deverão:

I - organizar os processos de forma lógica;

II - numerar e rubricar as folhas e documentos;

III - cadastrar o processo no sistema, lançando ementa e demais informações pertinentes à identificação da matéria;

IV - informar a existência de anexos, registrando-os e identificando-os.

§ 1º A ementa deve ser redigida sem abreviaturas, excetuando-se as relativas às indicações de parágrafos, artigos, incisos e alíneas.

§ 2º As abreviações permitidas no § 1º do art. 7º desta Resolução de Mesa deverão ser padronizadas e utilizadas da mesma forma em todas as ocorrências, independentemente da extensão da ementa.

§ 3º No sistema informatizado, será lançado o assunto de cada processo, para fins de catalogação e pesquisa.

Art. 8º Os servidores da Seção de Protocolo e Arquivo não estão autorizados a autuar processos que não contenham os documentos exigidos nesta Resolução ou por outras normas relativas à instrução de processos.

DA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS

Art. 9º Todas as peças que forem incluídas nos processos deverão ter certificação de juntada, conforme modelo nº 1, constante no anexo desta Resolução.

§1º As contestações a pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, ao serem juntadas ao processo, receberão certificação de juntada.

§ 2º A certificação, referida neste artigo, deverá informar os documentos juntados, além do nome do servidor ou Vereador que procedeu a juntada.

Art. 10. Os despachos e promoções de lançamento nos processos devem ser elaborados de modo a possibilitar um entendimento claro e objetivo, contendo data, assinatura, carimbo com nome, matrícula, cargo ou função do servidor ou nome e carimbo do Vereador.

§ 1º Os despachos devem ser efetuados em folha modelo nº 19 e, preferencialmente, de forma digitalizada e impressa.

§ 2º As emendas e acréscimos aos despachos deverão ser efetuados, ao final da promoção corrigida, precedidos da expressão "Em tempo" e devidamente identificados conforme o *caput* deste artigo.

§ 3º Não são permitidas rasuras ou despachos sobre outros despachos ou mediante colagens, devendo ser lançado, sobre o despacho anulado, carimbo com a expressão "SEM EFEITO".

§ 4º Os despachos deverão ser apostos sempre e imediatamente após a última promoção, evitando-se espaços em branco nas folhas.

§ 5º Sendo impossível evitar o espaço em branco, deverá ser aposto carimbo com a expressão "EM BRANCO", para inutilizar os espaços.

§ 6º As folhas de despacho devem ser preenchidas na frente e verso.

§ 7º O funcionário que incluir folha ou documentos novos ao processo deverá proceder a numeração da folha e identificação do número do processo.

Art. 11. Fica expressamente proibido:

I - apor carimbos, que não os necessários ou determinados pelas rotinas de cada setor, nas capas e contracapas dos processos;

II - causar danos ao processo ou afixar documentos sem a devida certificação;

III - fazer anotações, na parte externa ou interna da capa do processo, que não as necessárias ou determinadas pelas rotinas de cada setor e relativas à instrução do próprio processo;

IV - anexar folhas na parte externa e interna da capa dos processos, seja com clips ou grampos, ou entre a capa do processo e sua capa de proteção sem a devida certificação ou fora das normas determinadas por esta Resolução de Mesa;

V - fazer anotações, riscar, sublinhar ou destacar trechos de documentos ou de folhas que instruem o processo.

Art. 12. O desentranhamento de documentos dos processos somente poderá ser efetuado com autorização superior e mediante certificação, que deverá informar as folhas ou peças desentranhadas e os motivos do procedimento, além do nome do servidor ou Vereador que efetuou o desentranhamento, conforme modelo nº 2, constante no anexo desta Resolução.

§ 1º Cada documento desentranhado será substituído por cópia autenticada, exceto aqueles juntados indevidamente ou equivocadamente, com a devida certificação do procedimento.

§ 2º Não sendo possível substituir o documento desentranhado por cópias autenticadas, esse desentranhamento será certificado, informando a impossibilidade de sua substituição por cópia, havendo, neste caso, a renumeração, em carmim, dos demais documentos e folhas do processo.

§ 3º Os documentos substituídos por cópia autenticada não receberão numeração, restando numeradas as anteriores e subseqüentes na ordem seqüencial, computando o número da folha substituída.

§ 4º Fica vedado o desentranhamento ou substituição de folhas do processo, sendo possível somente a anulação de um despacho nos termos do § 3º do art. 10 desta Resolução.

Art. 13. Será permitida a renumeração de folhas ou documentos em virtude de erro na numeração ou por reorganização do processo.

§ 1º A renumeração deverá ser efetuada em carmim e devidamente certificada e motivada ao final da renumeração.

§ 2º Não será permitida a incorporação de folha ou peça com numeração composta com número ou letras, tais como 2.1 ou 2A.

Art. 14. A anexação de um processo ao outro, por simetria de matérias ou conexão, deverá ser comunicada à Seção de Protocolo e Arquivo, para fins de lançamento no Sistema de Protocolo.

§ 1º A anexação se dará pela incorporação do processo mais novo ao processo mais antigo na seqüência da numeração das folhas, por determinação da Diretoria de cada área.

§ 2º Os processos terão tramitação única, os despachos subseqüentes se darão ao final da incorporação e na seqüência das folhas e documentos do processo composto.

§ 3º A anexação deverá ser certificada em todos os processos incorporados.

§ 4º Uma vez anexado, o processo não terá mais tramitação ou instrução individualizada.

Art. 15. Os processos apensados, para análise simultânea de matérias afins, terão seu lançamento individualizado no Sistema de Protocolo e tramitarão unidos com barbante, atilho ou outra forma de unificação provisória, sendo vedado grampeá-los ou incluí-los na contracapa de outro.

Parágrafo único. Cada processo terá existência individualizada, sendo vedados registros internos que não os referentes à matéria de que trata cada expediente.

Art. 16. Os pareceres, promoções ou despachos incluídos nos processos devem ser elaborados, preferencialmente, de forma mecânica ou digitalizada, contendo data, assinatura, nome legível, matrícula, cargo ou função do servidor.

DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS

Art. 17. As repartições, com exceção dos Gabinetes de Vereadores e Bancadas da Câmara Municipal, mediante suas assessorias, responsabilizar-se-ão pelo registro do andamento dos processos no sistema de controle Sistema de Protocolo – SISPROT, emitindo a respectiva guia de andamento para controle de entrega do processo em duas vias, ou registro em livro de protocolo.

Parágrafo único. O órgão administrativo destinatário somente receberá o processo mediante a assinatura na respectiva guia de andamento ou livro de protocolo, ficando sob sua guarda o registro do documento para controle.

Art. 18. Os processos encaminhados para arquivamento deverão conter o despacho com a solicitação expressa de arquivamento, que será atendido somente se firmado por um dos Diretores da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Os processos legislativos somente poderão ser arquivados mediante promoção da Diretoria Legislativa, exceto quando retornarem de empréstimos efetuados pela Seção de Protocolo e Arquivo.

DA ABERTURA DE VOLUMES

Art. 19. Os processos serão organizados em volumes.

§ 1º Cada volume de um processo deverá conter no máximo 200 folhas ou o número de folhas que possibilitem a inclusão integral do último documento anexado.

§ 2º Ao encerrar um volume, este deverá conter certificação de encerramento de volume, conforme modelo nº 4, constante no anexo desta Resolução, com o número de folhas, peças anexadas, data, local e assinatura do responsável pelo encerramento do volume.

§ 3º O novo volume será aberto com certificação de abertura de volume, conforme modelo nº 3, constante no anexo desta Resolução, contendo o número da folha inicial, número do volume, peças anexadas, data e assinatura do responsável pela abertura do volume.

§ 4º A cada novo volume, a etiqueta dos demais volumes será substituída por etiqueta atualizada contendo o número total de volumes.

DA CONSULTA AOS PROCESSOS

Art. 20. As consultas a processos arquivados, relativas a proposições serão realizadas nos Setores de Arquivo ou Arquivo Histórico, sob a supervisão de um funcionário do Setor respectivo.

§ 1º Havendo necessidade de retirada do processo, deverá ser apresentado requerimento de retirada de processo, para consulta, devidamente preenchido e assinado pelo Vereador, no caso de funcionários de Gabinete ou Bancada, ou pelo chefe da unidade, no caso de funcionários lotados nas unidades administrativas da Casa, mediante identificação do portador do requerimento.

§ 2º O Prazo para consulta de processo fora dos Setores de Arquivo e Arquivo Histórico será de dez dias.

§ 3º Findo o prazo estabelecido no § 2º deste artigo, será emitida notificação pelos Setores de Arquivo e Arquivo Histórico ao requerente informando o prazo de 24 horas para devolução do expediente.

§ 4º Não ocorrendo a devolução do expediente, a Seção de Protocolo e Arquivo encaminhará a notificação referida no § 3º deste artigo ao Diretor Administrativo.

§ 5º O Diretor Administrativo encaminhará a notificação do expediente referida no § 3º deste artigo ao Gabinete ou unidade administrativa, informando que não serão efetuados novos empréstimos ao servidor ou Vereador em mora com a Seção de Protocolo e Arquivo até a devolução do processo.

§ 6º Processos relativos à Comissão Parlamentar de Inquérito, Sindicâncias ou Inquéritos Administrativos não serão retirados para consulta, devendo a consulta ser efetuada nos termos do *caput* deste artigo.

§ 7º Havendo necessidade de cópias dos processos referidos no § 6º deste artigo, o requerente preencherá guia de retirada de cópias, devidamente instruída com autorização para cópia ou depósito de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, no valor informado pela Seção de Protocolo e Arquivo.

Art. 21. Processos administrativos ou relativos a atos pessoais, que ensejam pagamentos ou os relativos à garantia de direitos de servidores, somente serão liberados para consulta, no âmbito da Seção de Protocolo e Arquivo, mediante solicitação do autor do processo ou de seu representante legal.

§ 1º Sendo o autor do processo algum órgão administrativo deste Legislativo, o processo poderá ser encaminhado para consulta, obedecendo-se ao disposto no *caput* deste artigo e os prazos estabelecidos no artigo 20 desta Resolução de Mesa.

§ 2º O autor ou o funcionário de que trata o expediente poderá solicitar a cópia do processo nos termos do disposto no §7º do art. 20 desta Resolução de Mesa.

Art. 22. A Seção de Protocolo e Arquivo emitirá, mensalmente, relação dos processos retirados e não devolvidos no prazo determinado, para fins de conhecimento da Diretoria Administrativa e encaminhamento à Direção-Geral, que determinará as medidas administrativas necessárias para restituição do processo ao arquivo.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo aos processos retirados antes da vigência desta Resolução de Mesa.

DA RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSOS

Art. 23. Constatado o extravio de processo, independentemente dos procedimentos administrativos disciplinares, será procedida, mediante despacho da Diretoria-Geral, a reconstituição do expediente, conforme modelo nº 5, constante no anexo.

Parágrafo único. Quando se tratar de extravio de proposição, deverá ser reconstituída conforme estabelecido no § 2º do art. 101 do Regimento deste Legislativo.

Art. 24. A reconstituição de processos seguirá os seguintes procedimentos:

I - autuação do processo, com o mesmo número do expediente extraviado, com a informação "RECONSTITUÍDO", conforme modelo de termo de reconstituição;

II - a primeira folha do novo processo conterá a promoção de reconstituição e a instrução e certificação da procedência dos documentos que integrarão o processo;

III - certificação do fim da reconstituição.

§ 1º A reconstituição será efetuada mediante cópia das folhas do processo.

§ 2º A reconstituição do processo será de responsabilidade do órgão administrativo ou Gabinete em que o processo foi extraviado.

§ 3º Localizado o processo extraviado, proceder-se-á na juntada do mesmo ao processo restaurado, lavrando-se o termo de juntada.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Caberá às chefias de cada unidade administrativa deste Legislativo e aos Senhores Vereadores instruir seus subordinados a zelar pelo perfeito cumprimento desta Resolução de Mesa.

Art. 26. O extravio de processo, ou de seus volumes, automaticamente implicará encaminhamento do assunto à Mesa Diretora, para que analise a necessidade de abertura de sindicância para apurar as responsabilidades.

Art. 27. Quaisquer alterações ou substituições que se fizerem necessárias na capa do processo, deverão ser solicitadas à Seção de Protocolo e Arquivo.

Art. 28. A Diretoria Administrativa será responsável pelo cumprimento desta Resolução de Mesa, organizando rotinas de treinamento para a composição, instrução, tramitação, guarda e reconstituição dos processos.

Art. 29. Os casos omissos nesta Resolução de Mesa serão resolvidos pela Diretoria Administrativa, observados os princípios arrolados no parágrafo único do art. 1º.

Art. 30. Esta Resolução de Mesa entra em vigor após decorridos 15 dias da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, **4 DE JULHO DE 2007**.

MARIA CELESTE, Presidenta; **MARISTELA MENEGHETTI,** 1ª Vice-Presidenta;
NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; **ALCEU BRASINHA,** 1º secretário;
JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário ; **ALDACIR OLIBONI,** 3º Secretário.

ANEXO - MODELOS

1. Termo de Certificação Juntada de Documentos (art. 9º):
Junta- se a este expediente os documentos, relacionar os documentos), os quais foram renumerados como de fls._____ a _____.
Local e data:
Assinatura:
Nome do Vereador ou do funcionário com respectiva matrícula ou carimbo identificador:

2. Termo de Desentranhamento de Documentos (art. 12):
Desentranha-se, deste expediente, o(s) documento(s) de fls._____ a _____, conforme autorização constante na folha, _____ os quais foram substituídos por cópias reprográficas e não numeradas, cujos originais foram:
( ) juntados ao Expediente nº _____;
( ) entregues ao requerente, conforme recibo.
Local e data:
Assinatura:
Nome, matrícula ou carimbo identificador:

3. Termo de Abertura de Volume (art. 18, § 3º):
Nesta fl._____abre-se o volume _____, pertencente ao Expediente nº_____, em continuidade ao volume _____.
Este Expediente possui_____ volumes.
Local e data:
Assinatura:
Nome, matrícula ou carimbo identificador:

4. Termo de Encerramento de Volume (art. 18, § 2º):
Nesta fl._____ encerra-se o volume _____, pertencente ao Expediente nº_____, tendo continuidade no volume _____.
Este Expediente possui _____ volumes e _____ anexos.
Local e data:
Assinatura:
Nome, matrícula ou carimbo identificador:

5. Termo de Reconstituição de Processo (art. 23):
Certifica a reconstituição deste expediente, nos termos definidos no processo nº ____, mediante a inclusão das seguintes peças ou documento(s) (relacionar os documentos), os quais foram numerados como de fls._____ a _____.
Local e data:
Assinatura:
Nome do Vereador ou do funcionário com respectiva matrícula ou carimbo identificador:

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

USO DE VEÍCULO PARTICULAR

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica que, em cumprimento ao artigo 13 do Decreto 15.409 de 18 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto 15.498 de 23 de fevereiro de 2007, torna público a planilha de valores utilizada para indenização aos Agentes Fiscais da Receita Municipal, pelo uso de veículo particular, no exercício de suas atividades.

PLANILHA INDENIZAÇÃO VEÍCULOS PARTICULARES DOS AGENTES FISCAIS DE 19/7/2007

VI	**R$ 0,45**	é o valor a ser indenizado por Km rodado
D	0,073250	Depreciação, considerando-se uma taxa de 20% (vinte por cento) ao ano sobre o valor residual do veículo (VR).
JC	0,061975	Juros de Capital, considerado-se o valor do veículo novo (pn) investido numa aplicação em Caderneta de Poupança com taxa de 6% ao ano, capitalizada mensalmente.
Mkm	0,020658	Manutenção por Km rodado
CL	0,010329	Custos com Licenciamento e IPVA, considerado-se 1% (um por cento) ao ano sobre o valor do veículo novo (pn).
CSF	0,092963	Custos com seguro facultativo, considerando-se 9% (nove por cento) ao ano sobre o valor de veículo novo (pn)
Clav	0,007500	Custos com lavagem, considerando-se o custo de uma lavagem completa por mês
CC	0,168808	Custos com combustíveis, considerando-se que o coeficiente de consumo de combustível é o médio de utilização em cidade e estrada para um veículo popular, modelo básico
CLubr	0,004800	Custos com lubrificantes, considerando-se 3 (três) litros de óleo mineral para cada 5.000Km (cinco mil quilômetros) rodados
CP	0,009520	Custos com pneus, considerando-se a necessidade média de troca dos pneus radiais a cada 50.000Km
CJF	0,000907	Custos com o jogo de filtro de óleo, considerando-se que o coeficiente de consumo adotado para o jogo de filtros refere-se a uma troca a cada 15.000Km
VR	R$ 8.790,00	Valor Residual, consistindo na diferença entre o preço do veículo novo e o preço do veículo usado (VR=pn-pu).
pn	R$ 24.790,00	Preço de mercado de veículo popular, modelo básico, zero quilômetro
gm	R$ 2.479,00	Gasto médio do veículo com manutenção, considerando-se, para o primeiro ano de utilização, um gasto médio de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do preço do veículo novo (pn) e, a partir do segundo até o quinto ano, um gasto médio anual de 10% (dez por cento) do preço do veículo novo (pn).
plav	R$ 15,00	Preço de uma lavagem completa
plc	R$ 2,55	Preço do litro do combustível comum, conforme o combustível utilizado pelo veículo, adotando-se, no caso de veículos bi-combustível, o valor da gasolina
km/l	15,10	Número de Km que um veículo popular, modelo básico, faz com um litro de combustível
	R$ 8,00	Preço do litro do lubrificante mineral (óleo carter)
pp	R$ 119,00	Preço do pneu radial
pjf	R$ 13,60	Preço do jogo de filtro de óleo
pu	R$ 16.000,00	preço de mercado de veículo popular, modelo básico, com 5 (cinco) anos de uso.
Comb	G	Tipo de combustível (G = Gasolina, A = Álcool, F = Flex)
T	5	Tempo de utilização do veículo (ano atual - ano de fabricação)
AF	2002	Ano de fabricação
AA	2007	Ano atual

Gas	R$ 2,549
Alc.	R$ 1,899
Flex	R$ 2,549

Novo	**Marca/Modelo**	**2002**
R$ 24.790,00		R$ 16.000,00

Porto Alegre, 23 de julho de 2007

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor Área de Compras e Serviços.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DOBEL DIST. DE DIÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA E ESTADOS LTDA., CNPJ 8932036000184 e Inscrição Municipal 15210227, comunica o extravio da Nota Fiscal, número 21652, usada, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012007010695 em 2.7.07, na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de julho de 2007.

DOBEL DIST. DE DIÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA E ESTADOS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

IZISHOP - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 05.611.576/0001-09 e Inscrição Municipal 208223-24, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 150, AIDF 10048/03 e dos números 151 a 450, AIDF 15300/03, usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 2773 em 2.7.07, na 3ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de julho de 2007.

IZISHOP - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

EDITAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 31/07
PROCESSO 001.027388.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.
LOTE 1 – Contratação de empresa para confecção de medalhas para premiação dos eventos esportivos organizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
VENCEDORA: MILTON JOSE CAVALLI
VALOR: R$ 41.030,00
SEGUNDO LUGAR: REMA ARTE ESPORTE LTDA
TERCEIRO LUGAR: FLORIAN & CIA LTDA
QUARTO LUGAR: LANCE CONFECÇÃO E COMERCIO DE TROFÉUS E INSIGNIAS.

LOTE 2 – Contratação de empresa para confecção de troféus para premiação dos eventos esportivos organizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
VENCEDORA: MILTON JOSE CAVALLI
VALOR: R$ 7.747,00
SEGUNDO LUGAR: FLORIAN & CIA LTDA.
TERCEIRO LUGAR: REMA ARTE ESPORTE LTDA
Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 38/07
PROCESSO 001.031841.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.
LOTE 1 – Contratação de empresa especializada em reprodução de material, fotocópias para subsidiar os cursos e eventos para a Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
VENCEDORA: MEX MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS XEROGRÁFICOS LTDA.
VALOR: R$ 6.000,00, para 100.000 cópias. R$ 0,06 a cópia.
SEGUNDO LUGAR: CASA DA HELIOGRAFIA REDRAW SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
VALOR: R$ 8.000,00, para 100.000 cópias. R$ 0,08 a cópia.
TERCEIRO LUGAR: MITALSUL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.
VALOR: R$ 9.000, para 100.000 cópias. R$ 0,09 a cópia.
QUARTO LUGAR: MIGUEL ANTONIO PIERETTI E CIA LTDAI
VALOR: R$ 10.000,00, para 100.000 cópias. R$ 0,10 a cópia.
Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 133/07
PROCESSO 001.029273.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
LOTES: 1 e 2.
Porto Alegre, 23 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de higiene e limpeza da Concorrência 15/06, concedido através do processo 001.031993.07.9 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 19 de julho de 2007 a contar desta data, abaixo descrito:

DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. CNPJ: 88.664/0001-54
Rua Sergio J. Dieterich,820/20- Porto Alegre / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1007335	Papel higiênico, branco, sem falhas, picotado, 10 cm x 30 m	Alveflor/ KS Special	0,25	0,27

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compra e Serviços.

SUSPENSÃO
PROCESSO 001.030846.07.2
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 7/06

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda através da Comissão de Penalidades comunica a empresa VILSON SOUZA DE OLIVEIRA que esta aplicando a penalidade de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de dois anos, face recusa em manter o contrato referente à Concorrência Pública 7/06, registro de preços processo 001.030846.07.2

COMISSÃO DE PENALIDADES

LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS 80/07
PROCESSO 001.023112.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a Desclassificação da única proposta apresentada, dando como Fracassada a Licitação acima.
Porto Alegre, 23 de julho de 2007**.**

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

CARGA ADICIONAL 5/07
NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO
Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2007 e outros, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS
As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:
IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.
IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.
MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.
IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14 de agosto de 2007, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 16h30min..
O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no *site* http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO
O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 15.435/2006), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20 de agosto de 2007, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.
Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.
A multa deverá ser paga à vista até 25 de setembro de 2007, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

4. ONERAÇÕES
A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO
R ABACATEIRO DO NUM 185.
R ADAO BAINO NUM 135 AP/LT 202.
R ADOLPHO PAOLO BASTIDE NUM 218.
R AFONSO RODRIGUES NUM 362.
R ALBA GARCIA DE OLIVEIRA NUM 165.
AV ALBERTO PASQUALINI NUM 841.
R ALBERTO TORRES NUM 125 AP/LT 03.
R ALBION NUM 402 AP/LT 1315.
PCA ALFRED SEHBE NUM 82.
R ALMIRANTE COCKRANE NUM 28.
R ALMIRANTE TAMANDARE NUM 150.
R ALTAMIRA NUM 162.
R ALVARES CABRAL NUM 99 AP/LT 203.
AV AMERICA NUM 194 AP/LT 03.
R ANA ABRUZZI NUM 15, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75, 80, 85, 90, 95, 100, 105, 110, 115, 120, 125, 130, 135, 140, 145, 150, 155, 160, 165, 170, 175, 185, 190, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 305.
R ANDRADAS DOS NUM 1665.
R ANITA GARIBALDI NUM 685, 1122 AP/LT 306, NUM 1960 AP/LT 301.
AV ANTONIO CARVALHO NUM 1640 AP/LT 791, NUM 1662 AP/LT 104.
R ANTONIO DELAPIEVE NUM 35, 45, 55, 60, 65, 70, 75, 80, 85, 90, 95, 100, 105, 110, 115, 120, 130, 135, 140, 150, 160, 170, 180, 190, 200.
ESTR ARACAJU NUM 120, 124.
R ARARAS NUM 264.
R ARNALDO BALLVE NUM 225, 229.
AV ARNALDO BOHRER NUM 65, 346.
R ARTUR ROCHA NUM 504 AP/LT 202.
AV ASSIS BRASIL NUM 6464.
AV ASSIS CHATEAUBRIAND NUM 216.
AV AUGUSTO DE CARVALHO NUM 1205.
R AUGUSTO MELECCHI NUM 25 AP/LT 01.
R AUGUSTO PESTANA NUM 217 AP/LT 106.
AV AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO NUM 769.
R AZISE PEDRO FALCAO NUM 40.
AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 4802.
R BANGU NUM 425, 425 AP/LT 01.
R BARAO DE TEFFE NUM 224 AP/LT 102.
R BARAO DE TRAMANDAI NUM 55 AP/LT 204.
R BARAO DE UBA NUM 176 AP/LT 207.
R BARAO DO TRIUNFO NUM 404.
R BARONEZA DO GRAVATAI NUM 117 AP/LT 12.
R BARTOLOMEU DIAS NUM 564.
AV BENJAMIN CONSTANT NUM 1861.
AV BENTO GONCALVES NUM 9525.
R BENTO ROSA NUM 543.
AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 611.
AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA NUM 800.
R BERNARDO PIRES NUM 454.
AV BOA VISTA NUM 1260.
AV BORGES DE MEDEIROS NUM 652 AP/LT 802, NUM 1141 AP/LT 151, NUM 1224 AP/LT 603.
R BOTAFOGO NUM 1373.
R BUARQUE DE MACEDO NUM 90 AP/LT 01, NUM 432, 605 AP/LT 101.
R BURUM NUM 92 AP/LT 01, NUM 94 AP/LT 02.
R CABRAL NUM 184 AP/LT 01.
R CAETE NUM 555, 573.
R CAIEIRA NUM 433.
R CAMAQUA NUM 640 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205, 206, 301, 302, 303, 304, 305, 306, NUM 644 AP/LT 102, NUM 648 AP/LT 103, NUM 652 AP/LT 104.
AV CAMBAI NUM 190.
R CAMELIAS DAS NUM 205.
R CAPITAO CARLOS LAMARCA NUM 46.
R CARIRI NUM 624.
R CARLOS ESTEVAO NUM 755 AP/LT 101.
AV CARLOS GOMES NUM 1657.
R CASEMIRO DE ABREU NUM 193 AP/LT 101, 101, NUM 219 AP/LT 204.
R CATUMBI NUM 301.
AV CEARA NUM 2040 AP/LT 203.
R CEL ANDRE BELO NUM 613 AP/LT 205, NUM 686 AP/LT 705.
AV CEL APARICIO BORGES NUM 1142, 1142 AP/LT 01, NUM 1226 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, NUM 1230 AP/LT 101, 5001, 5002, 5003, 5004.
R CEL AURELIO BITENCOURT NUM 99.
R CEL BORDINI NUM 865 AP/LT 305.
R CEL CORTE REAL NUM 295.
R CEL FERNANDO MACHADO NUM 326 AP/LT 402, NUM 802 AP/LT 31.
R CEL JOSE RODRIGUES SOBRAL NUM 470.
AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 1133 AP/LT 201, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 301, 401, 501, 601, 701, 801,

901, 1001, 1101, 1201, 1301, 1401,
NUM 1255 AP/LT 5010, 5017, 5018, 5019, 5020, 5023, 201, 202, 5001, 5002, 5030, 5031, 5032, 5033, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 703, 704, 705, 706.
R CEL PAULINO TEIXEIRA NUM 365.
R CEL VICENTE NUM 558 AP/LT 5007.
AV CIRCULAR NUM 688.
AV CLOVIS PAIM GRIVOT NUM 400 AP/LT 303.
TRAV COMENDADOR BATISTA NUM 39 AP/LT 602.
R COMENDADOR CAMINHA NUM 220 AP/LT 202, 402.
R COMENDADOR RHEINGANTZ NUM 125 AP/LT 204.
R COMENDADOR RODOLFO GOMES NUM 763 AP/LT 03.
PCA CONDE DE PORTO ALEGRE NUM 47 AP/LT 03.
R COQUEIROS DOS NUM 70, 72.
R CORREA LIMA NUM 605.
R COSTA NUM 441.
ESTR COSTA GAMA NUM 4448, 4448 AP/LT 01, NUM 4450, 01.
AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 288 AP/LT 04, NUM 2455.
R CRUZEIRO DO SUL NUM 1740.
R CUIABA NUM 16.
R CURUPAITI NUM 1326 AP/LT 405.
R DANTE POGGETTI NUM 85.
R DELEGADO GRANT NUM 23.
R DELFINO RIET NUM 297, 460.
R DEMETRIO RIBEIRO NUM 1067 AP/LT 41.
R DEZESSETE DE JUNHO NUM 643, 926 AP/LT 406.
R DIOGO LEITE NUM 77.
R DOLORES DURAN NUM 1933, 2103.
R DOM PEDRO II NUM 407 AP/LT 108, NUM 443 AP/LT 406, NUM 1165 AP/LT 302.
R DOM VITAL NUM 41.
R DOMINGOS CRESCENCIO NUM 947 AP/LT 401.
R DOMINGOS SEGUEZIO NUM 178 AP/LT 288, NUM 255 AP/LT 311.
R DONA ALZIRA NUM 503.
R DONA CECILIA NUM 87 AP/LT 304.
R DONA EUGENIA NUM 410.
R DONA FIRMINA NUM 587 AP/LT 01.
R DONA MALVINA NUM 35.
R DONA OTILIA NUM 4055 AP/LT 10.
R DONA SEBASTIANA NUM 77.
R DONARIO NEVES DA SILVEIRA NUM 30, 39, 49, 59, 60, 65, 70, 75, 80, 85, 90, 95, 100, 105, 110, 115, 120, 125, 130, 135, 140, 150, 155, 160, 170, 180, 190, 200, 210.
R DR ALCIDES CRUZ NUM 125.
R DR BARCELOS NUM 2510 AP/LT 106.
R DR CAMPOS VELHO NUM 451, 1245 AP/LT 38, NUM 1327.
R DR CARLOS MARIA BINS NUM 150 AP/LT 103.
R DR EDUARDO CHARTIER NUM 150.
R DR FELIX CONTREIRAS RODRIGUES NUM 228.
R DR FLORES NUM 311.
R DR FREIRE ALEMAO NUM 499.
R DR GALDINO NUNES VIEIRA NUM 185.
R DR GASTAO RHODES NUM 320.
AV DR JOAO SIMPLICIO A DE CARVALHO NUM 551.
R DR LAURO DE OLIVEIRA NUM 140.
R DR MARIO TOTTA NUM 1940.
R DR MURTINHO NUM 1140.
R DR OTAVIO SANTOS NUM 110 AP/LT 412.
R DR PAULO FRANCO DOS REIS NUM 100 AP/LT 101.
R DR PEREIRA NETO NUM 840.
R DR RAUL MOREIRA NUM 99, 107, 115.
AV DR WALTER SO JOBIM NUM 467 AP/LT 102.
R DUQUE DE CAXIAS NUM 633, 1297.
R ECA DE QUEIROZ NUM 16 AP/LT 21.
AV ECOVILLE NUM 190 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, NUM 356 AP/LT 35, 44, 60, 69, NUM 530 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23.
AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 550 AP/LT 01, 02, 03, NUM 552 AP/LT 02, 03, 04, NUM 966, 1286 AP/LT 109.
R ELTON VOLKER NUM 09, 19, 29, 39, 49, 59, 69, 79, 89, 99, 109, 119, 129, 139, 149, 159, 169, 199, 200, 209, 210, 219, 220, 229, 230, 239, 249, 259, 279.
R ENES BANDEIRA NUM 258 AP/LT 301.
AV ENG ALFREDO CORREA DAUDT NUM 120.
R ENG FERNANDO DE ABREU PEREIRA NUM 590.
AV ENG JOSE MARIA DE CARVALHO NUM 485.
R ERECHIM NUM 523.
AV ERICO VERISSIMO NUM 563, 1138.
R ERNESTO FONTOURA NUM 1040 AP/LT 05.
R ERNY LUDWIG NUM 95, 105, 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 315, 325, 335, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 435.
TRAV ESCOBAR NUM 474 AP/LT 404.
R ESTACIO DE SA NUM 21.
R ESTADIO NUM 180.
R EUCLIDES DE ALMEIDA NUM 53.
R EUCLYDES DA CUNHA NUM 397.
AV FABIO ARAUJO SANTOS NUM 1391 AP/LT 445.
R FELIPE DE OLIVEIRA NUM 921 AP/LT 402.
R FELIPE NERI NUM 244 AP/LT 504.
R FERNANDES VIEIRA NUM 175 AP/LT 401.
R FERNANDO OSORIO NUM 24 AP/LT 302.
R FERREIRA VIANA NUM 382 AP/LT 12.
AV FLAMENGO NUM 56.
R FONSECA RAMOS NUM 97.
R GASPAR MARTINS NUM 188.
ESTR GEDEON LEITE NUM 3047, 3097, 3097 AP/LT 01, NUM 3115, 3155.
AV GEN BARRETO VIANA NUM 215.
R GEN JOAO MANOEL NUM 90 AP/LT 202, 302, 402, 502, 602, 702, 802, 902, 1002, NUM 415 AP/LT 204.
R GEN JOAO TELLES NUM 421 AP/LT 503.
R GEN LIMA E SILVA NUM 1497 AP/LT 301.
R GEN NETO NUM 435 AP/LT 11.
R GEN RONDON NUM 99, 123, 133.
R GEN SALUSTIANO NUM 216.
R GEN SALVADOR PINHEIRO NUM 158, 400.
R GEN TELINO CHAGASTELLES NUM 195.
R GEN VITORINO NUM 164 AP/LT 63.
AV GETULIO VARGAS NUM 195 AP/LT 114, NUM 1181 AP/LT 204, NUM 1279 AP/LT 101, 202, NUM 1331.
R GIORDANO BRUNO NUM 170.
AV GOETHE NUM 89 AP/LT 301, 401, 501, NUM 141 AP/LT 201.
R GOIAS LOMBA DO PINHEIRO NUM 336, 438.
R GOMES DE FREITAS NUM 325 AP/LT 201.
R GOMES JARDIM NUM 833.
R GONCALO DE CARVALHO NUM 221 AP/LT 402.
R GONCALVES LEDO NUM 289.
R GRAO PARA NUM 424.
R GUADALAJARA NUM 405.
AV GUAIBA NUM 3450 AP/LT 503, NUM 10930, 10930 AP/LT 04, 05.
R GUARAUM NUM 240.
R GUATAMBU NUM 223, 229.
AV GUIDO MONDIN NUM 750, 750 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304.
R H VILA SAO VICENTE MARTIR NUM 15.
R HORACIO VAZ PINHEIRO NUM 250.
R IBANEZ ANDRE PITTHAN SOUZA NUM 601.
AV ICARAI NUM 320 AP/LT 311.
AV INDEPENDENCIA NUM 694.
AV IPIRANGA NUM 1600, 1885 AP/LT 21.
R ISMAEL CHAVES BARCELOS NUM 42 AP/LT 31.
R ISRAEL NUM 223.
AV ITAJAI NUM 230, 496 AP/LT 302.
R ITAPEMA NUM 48.
AV ITAQUI NUM 152 AP/LT 301.
R JACINTO GOMES NUM 445 AP/LT 22.
R JARDIM CRISTOFEL NUM 44 AP/LT 12.
R JERONIMO COELHO NUM 112 AP/LT 64.
R JOAO ABBOTT NUM 108 AP/LT 202.
R JOAO ALFREDO NUM 345 AP/LT 204.
AV JOAO ANTONIO LOPES NUM 107 AP/LT 32.
R JOAO BAPTISTA TEDESCO NUM 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150.
R JOAO CARLOS BERTUSSI DA SILVA NUM 120 AP/LT 402, NUM 133 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402.
R JOAO GUIMARAES NUM 369.
R JOAO LAURO KLIEMANN NUM 115, 125, 135, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265.
AV JOAO PESSOA NUM 453 AP/LT 31, NUM 699 AP/LT 303, NUM 1175 AP/LT 709.
AV JOAO WALLIG NUM 601, 605.
R JOSE DE ALENCAR NUM 883 AP/LT 09.
R JOSE DO PATROCINIO NUM 250 AP/LT 01.
AV JUCA BATISTA NUM 1458 AP/LT 105.
ESTR KANAZAWA NUM 496.
R LAGOINHA NUM 53 AP/LT 301.
AV LAMI DO NUM 4911, 4939 LOTE 2300.
R LASAR SEGALL NUM 330 AP/LT 301.
R LAURINDO NUM 78 AP/LT 502.
R LAURO RODRIGUES NUM 390 AP/LT 01, 48.
R LEOPOLDO BIER NUM 596 AP/LT 01.
R LIBERO BADARO NUM 114.
R LINDOMAR DOS REIS NUM 185.
R LOPO GONCALVES NUM 493 AP/LT 02.
R LUCIANA DE ABREU NUM 134 AP/LT 03, NUM 409.
R LUIS LEDERMAN NUM 154.
R LUIZ MANOEL NUM 230 AP/LT 04.
R MAESTRO LEO W SCHNEIDER NUM 20.
R MANDUCA RODRIGUES NUM 443.
R MANOEL VITORINO NUM 191.
R MARCELO GAMA NUM 471, 488 AP/LT 301.
R MARCILIO DIAS NUM 918 AP/LT 01.
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO NUM 380, 380 PV 01.
R MARECHAL HERMES NUM 270.
R MARIANTE NUM 819, 821.
AV MARILAND NUM 1015 AP/LT 403, NUM 1462 AP/LT 204.
R MARQUES DO POMBAL NUM 1085.
ESTR MARTIM FELIX BERTA NUM 3247.
R MATA ATLANTICA NUM 21, 31, 40, 41, 50, 51, 61, 71.
R MATIAS JOSE BINS NUM 581, 1263.
R MIGUEL COSTA NUM 222.
R MIRAMAR NUM 228 PV 01.
R MOACYR GODOY ILHA NUM 11, 23, 25, 33, 35.
R MOEMA NUM 625 AP/LT 205.
AV MONTENEGRO NUM 250 AP/LT 303.
R MORRETES NUM 141 AP/LT 12.
R MOSTARDEIRO NUM 1035 AP/LT 703.
AV NOSSA SENHORA DE GUADALUPE NUM 30, 31, 60, 61, 70, 71, 80, 81, 90, 91, 100, 101, 110, 111, 120, 121, 130, 131, 140, 141, 150, 151, 160, 161, 170, 171, 180, 181, 190, 191, 201, 210, 211, 220, 221, 230, 231, 240, 250, 251, 260, 261, 270, 271, 280, 281, 291, 300, 301, 310, 311, 320, 321, 330, 331, 340, 341, 350, 351, 360, 361, 370, 371, 381, 391, 401, 411, 421, 431, 441, 451, 461, 471, 480, 481, 490, 491, 500, 501, 510, 511, 520, 521, 530, 531, 540, 541, 550, 551, 561, 570, 580, 581, 590, 591, 600, 601, 610, 611, 620, 621, 630, 631, 640, 641, 651, 660, 661, 670, 671, 680, 681, 690, 691, 700, 701, 710, 711, 720, 721, 730, 731, 741, 750, 751, 760, 761, 770, 771, 780, 781, 791, 801, 811, 821, 831, 840, 841, 850, 851, 860, 870, 871, 880, 881, 890, 891, 900, 901, 910, 911, 920, 921, 930, 931, 940, 941, 950, 951, 960, 961, 970, 971, 980, 981, 990, 991, 1001, 1011, 1021, 1031, 1041, 1051, 1061, 1071, 1081, 1091, 1101, 1111, 1121, 1131.
R NOSSA SENHORA DE LOURDES NUM 533, 533 AP/LT 01, 02, 03, 04.
R NOVA PRATA NUM 28 AP/LT 02.
AV NOVA YORK NUM 423 AP/LT 201, NUM 650.
R NOVE DE MARCO NUM 249.
R NOVO HAMBURGO NUM 08 AP/LT 01, 02.
R NUNES MACHADO NUM 185.
AV OSVALDO ARANHA NUM 360 AP/LT 101, NUM 506, 1092 AP/LT 24.
PCA OSVALDO CRUZ NUM 15 AP/LT 702, 703, 704.
AV OTTO NIEMEYER NUM 2061 AP/LT 101.
R PADRE AYRTON ALVARES BITENCOURT NUM 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120.
AV PADRE CACIQUE NUM 782.
R PADRE CHAGAS NUM 370 AP/LT 302.
R PADRE EMILIO HARTMANN NUM 30, 31, 40, 41, 50, 51, 60, 61, 70, 71, 80, 81, 90, 91, 100, 101, 110, 111, 120, 121.
R PADRE FRANZ MAURMANN NUM 30, 31, 40, 41, 50, 51, 60, 61, 70, 71, 80, 81, 90, 91, 100, 101, 110, 111, 120, 121.
R PADRE GUILHERME BOLL NUM 71, 81, 91, 101, 111, 121, 131, 141, 151, 161.
R PADRE HENRIQUE PAUQUET NUM 70, 71, 80, 81, 90, 91, 100, 101, 110, 111, 120, 121, 130, 131, 140, 141, 150, 151, 160, 161.
R PADRE HILDEBRANDO NUM 623 AP/LT 101.
R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 1112, 1112 AP/LT 02, 04.
R PADRE MAXIMO COGHETTO NUM 155 AP/LT 102.
R PADRE OSCAR PUHL NUM 30, 31, 40, 41, 50, 51, 60, 61, 70, 71, 80, 81, 90, 91, 100, 101, 110, 111, 120, 121.
R PADRE VALERIO ALBERTON NUM 70, 71, 80, 81, 90, 91, 100, 101, 110, 111, 120, 121, 130, 131, 140, 141, 150, 151, 160, 161.
R PARLAMENTO NUM 154.
R PASTOR ALBERTO BANTEL NUM 14, 15, 24, 25, 35, 45, 55, 65, 70, 75, 80, 85, 90, 95, 100, 105, 110, 115, 120, 125, 130, 135, 140, 145, 150, 155, 160, 165, 170, 180, 200, 220.
R PAULO MADUREIRA COELHO NUM 520.
R PEDRO CHAVES BARCELOS NUM 19 AP/LT 03, 04, NUM 330 AP/LT 202, NUM 614 AP/LT 601.
R PEDRO PIERETTI NUM 35 AP/LT 01.
R PEDRO WEINGARTNER NUM 110, 212 AP/LT 101.
AV PERNAMBUCO NUM 21, 21 AP/LT 01, NUM 1215 AP/LT 206, 402.
AV PINHEIRO BORDA NUM 417, 502 AP/LT 03.
R PIRAJU NUM 265.
AV PIRAPO NUM 129 AP/LT 501.
R PITORESCA NUM 324.
AV PORTO ALEGRE NUM 222.
R PORTO CALVO NUM 219.
AV PRINCESA ISABEL NUM 678.
R PROF ABILIO AZAMBUJA NUM 29 AP/LT 201, NUM 31 AP/LT 101, NUM 645.
R PROF ALVARO ALVIM NUM 389 AP/LT 301, NUM 450 AP/LT 405.
R PROF CRISTIANO FISCHER NUM 99 AP/LT 601, NUM 1118 AP/LT 01.
R PROF DUPLAN NUM 88 AP/LT 5013, 5014.
TRAV PROF EMETERIO GARCIA FERNANDEZ NUM 212.
R PROF GUERREIRO LIMA NUM 33.
AV PROF PAULA SOARES NUM 204.
R PROF ULISSES CABRAL NUM 186.
AV PROTASIO ALVES NUM 1111 AP/LT 201, NUM 1254 AP/LT 03, NUM 1878 AP/LT 502, NUM 2371 AP/LT 303, NUM 2854 AP/LT 201, 202, 301, 302, 303, 304, NUM 3062 AP/LT 01, NUM 5215, 5501, 7005, 12060, 12070, 12080, 12090, 12120, 12130, 12140, 12150, 12160, 12170, 12180, 12190, 12200, 12210, 12220, 12240, 12270, 12290, 12310, 12330, 12350.
R QUINTINO BANDEIRA NUM 118 AP/LT 44.
R QUINTINO BOCAIUVA NUM 166.
ESTR QUIRINAS DAS NUM 777.
R RAMIRO BARCELOS NUM 965 AP/LT 501, NUM 1081 AP/LT 94, NUM 1599 AP/LT 703, NUM 1720 AP/LT 201.
R REPUBLICA DA NUM 94 AP/LT 01.
ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 3793.
R REZENDE COSTA NUM 380.
R RINCAO NUM 134, 136.
AV ROMEU SAMARANI FERREIRA NUM 315 AP/LT 104.
R ROQUE CALAGE NUM 805.
R ROSAS DAS NUM 31.
R RUBEM PEREIRA TORELLY NUM 295 AP/LT 203.
R RUY JADER DE CARVALHO NUM 265.
AV SALVADOR LEAO NUM 808, 808 AP/LT 01.
R SANTA ROSA DE LIMA NUM 180 AP/LT 401.
R SANTA TECLA NUM 250 AP/LT 503.
R SANTA TEREZINHA NUM 590 AP/LT 602.
R SANTANA NUM 77 AP/LT 502, NUM 167 AP/LT 03, NUM 324 AP/LT 03, 04, NUM 588, 910.
R SANTO ANTONIO NUM 888 AP/LT 03.
AV SANTO DIAS DA SILVA NUM 1070, 1080.
R SANTO INACIO NUM 188 AP/LT 22, 40.
R SANTOS NETO NUM 134.
ESTR SAO FRANCISCO NUM 1064.
TRAV SAO JACO NUM 213, 213 AP/LT 01.
R SAO MANOEL NUM 125 AP/LT 22.
AV SAO PEDRO NUM 592, 777.
R SAO PEDRO-LOMBA DO PINHEIRO NUM 45.

AV SATURNINO DE BRITO NUM 252.
AV SENADOR SALGADO FILHO NUM 135 AP/LT 1802, NUM 327 AP/LT 308.
R SERAFIM FRANCA NUM 492.
R SETE DE ABRIL NUM 445 AP/LT 14.
R SETE MIL CENTO QUARENTA NUM 25, 45, 55, 65, 75, 85, 95, 115, 125, 135, 145, 195.
R SILVA JARDIM NUM 565 AP/LT 302.
R SILVA SO NUM 113 AP/LT 201.
R SILVEIRO NUM 860 AP/LT 03.
R SILVERIO SOUTO NUM 557.
AV SOUZA MELO NUM 1043.
R SOUZA REIS NUM 273.
R SYLVIO SANSON NUM 813 AP/LT 01.
R TAPAJOS DOS NUM 171 AP/LT 407.
BC TAQUARA DA NUM 104.
R TARCILA MORAES DUTRA NUM 240 AP/LT 214.
R TEIXEIRA DE CARVALHO NUM 266.
R TEIXEIRA DE FREITAS NUM 856.
AV TERESOPOLIS NUM 2828.
TRAV TIBAGI NUM 05.
R TOROQUA NUM 301.
AV TRAMANDAI NUM 205 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205, 301, 302, 303, 304, 305, NUM 209.
R UPAMAROTI NUM 579.
R URUGUAIANA NUM 82 AP/LT 204.
R VASCO DA GAMA NUM 38 AP/LT 31, NUM 176 AP/LT 5006, 301, NUM 498 AP/LT 202, NUM 585 AP/LT 701, NUM 1208 AP/LT 504.
R VEADOR PORTO NUM 174 AP/LT 203.
AV VENANCIO AIRES NUM 693 AP/LT 202.
R VERA CRUZ NUM 298.
R VERDES CAMPOS NUM 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 155, 160, 170, 171, 180, 185, 201, 220, 225, 240, 241, 255, 260, 271, 280, 295, 311, 320, 321, 335, 350.
R VERISSIMO ROSA NUM 298.
R VICENTE DA FONTOURA NUM 516, 516 AP/LT 01, NUM 2400 AP/LT 102, NUM 2719 AP/LT 404.
AV VICENTE MONTEGGIA NUM 2772 AP/LT 07.
R VICENTE PEREIRA DE SOUZA NUM 189.
R VICTORINO LUIZ DE FRAGA NUM 245, 01.
R VIGARIO JOSE IGNACIO NUM 715 AP/LT 103.
R VINTE CINCO DE JULHO NUM 498.
R VINTE QUATRO DE OUTUBRO NUM 1085 AP/LT 702, NUM 1585, 1720 AP/LT 503.
R VISCONDE DO HERVAL NUM 614 AP/LT 301, NUM 722 AP/LT 302, NUM 740, 744, 881 AP/LT 202.
R VOLUNTARIOS DA PATRIA NUM 513 AP/LT 202, 401, NUM 2461, 2461 AP/LT 01.
R WALTER PORTO FILHO NUM 20, 30, 40, 50, 60, 70, 71, 80, 81, 90, 91, 100, 101, 110, 111, 120, 121, 130, 131, 140, 150, 160, 170, 221, 231, 240, 241, 250, 251, 260, 261, 270, 271, 280, 281, 290, 291, 300, 301, 310, 311, 320, 321, 330, 331, 340, 341, 350, 360, 361.
R WASHINGTON LUIZ NUM 252, 254.
R ZAMENHOFF NUM 104, 104 AP/LT 01.
R ZECA NETO NUM 207 AP/LT 202, NUM 267 AP/LT 203.

Porto Alegre, 23 de Julho de 2007

RAUL DIESTEL, P.S. Assistente CGT/ULF/TIP.

CONCORRÊNCIA 003.080108.07.5
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO*:* serviços de suspensão de abastecimento por débito em ramais prediais de água do município de porto alegre"

A COMISSÃO designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas:
CONSTRUTORA MINOSSO LTDA;
BRASMAC ENGENHARIA LTDA;
ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
RADIKAL ENGENHARIA LTDA;
SJF ENGENHARIA LTDA;
SOTRAM ENGENHARIA LTDA;
TCC SANEACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em anuência com a área técnica, verificando terem cumprido os ditames editalícios, decide habilitar todas as empresas participantes do certame.

Porto Alegre, 19 de julho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN E DANIEL TIETZ QUADRADO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 139/07
PROCESSO 003.080262.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:
OBJETO: Chumbo em lençol
LOTE 1 – Noemi Gonçalves Romero

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 23 de julho de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 141/07
PROCESSO 003.080284.07.8

OBJETO: Aquisição de coletores de dados e acessórios (impressora térmica, berço para carga e descarga e multi carregador).
PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 7 de agosto de 2007.
ABERTURA das propostas: 9h do dia 7 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: 14h do dia 7 de agosto de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO FÍSICO 15/07
PROCESSO 003.080263.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:
OBJETO: Toner e cartucho para impressoras e plotters
LOTE 1 – Intelectron Serviços de Informática Ltda.
LOTES 2 e 3 – Easylaser Informática Indústria e Comércio Ltda.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 23 de julho de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 120/07
PROCESSO 003.080118.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:
OBJETO: Produto químico para tratamento de água(cloreto de polialumínio).
LOTE 1 – NHEEL QUÍMICA LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 23 de julho de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO PARA RECURSO

Fica notificada a empresa Hipersan Comércio Ltda, CNPJ 05.595.633/0001-03, tendo em vista a aprovação e assinatura pelo Superintendente Administrativo Financeiro do Termo de Advertência e Multa, a ser recolhida, no valor de R$ 815,40, com base no artigo 87, I e II, da Lei 8.666/93, tendo por motivo a não entrega por parte da referida empresa dos materiais referentes ao empenho 40605/05, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

O Pregão Eletrônico 108/05 (processo administrativo 03.080033.05.9) que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, 1° andar, sala 231, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO PARA RECURSO

Fica notificada a empresa Madelei Comércio de Madeiras de Lei Ltda, CNPJ 87.106.357/0001-37, tendo em vista a aprovação e assinatura pelo Superintendente Administrativo Financeiro do Termo de Multa, a ser recolhida, no valor de R$ 326,20, com base no artigo 87, II, da Lei nº 8.666/93, tendo por motivo a não entrega por parte da referida empresa dos materiais referentes aos empenhos 40357/07, 40448/07, 40451/07 e 40268/07, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

O processo administrativo 003.003130.07.0 que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, 1° andar, sala 231, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO PARA RECURSO

Fica notificada a empresa Daniela Madruga Cardoso, CNPJ 06.190.774/0001-09, tendo em vista a aprovação e assinatura pelo Superintendente Administrativo Financeiro do Termo de Multa, a ser recolhida, no valor de R$ 361,28, com base no artigo 87, II, da Lei 8.666/93, tendo por motivo a não entrega por parte da referida empresa dos materiais referentes aos empenhos 40350/06, 40433/06, 40435/06, 40428/06, 40872/06, 41432/06, 41650/06, 41647/06, 41892/06, 41898/2006 e 41899/66, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

O Registro de Preços 42/06 (processo administrativo 003.080395.06.6) que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, 1° andar, sala 231, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE retifica a data que constava como 2 de maio de 2007 e o certo é 20 de julho de 2007, e o nome do atual Secretário Municipal de Saúde que é Eliseu Santos, anteriormente aparecia o nome de Pedro Gus.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO: 001.012000.01.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADOS: Coordenadora: Carla Hervê Moram Bicca; Assistente de Coordenação: Mônica Regina Pimentel de Castro; Agentes Redutores: Álvaro César de Souza Ribeiro, Carlos Alberto de Moraes, Claudionei Pereira Alves, Daniel de Souza Santos, Elaine de Fátima Saldanha Pires, Mário Jeferson Pinheiro, Maurício Pereira da Silva.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços no PRD/DST/AIDS.
REMUNERAÇÃO: Redutores: R$ 525,00 mensais; Assistente de Coordenação: R$ 700,00 mensais; Coordenadora: R$ 1.500,00 mensais.
PRAZO: Redutores: 12 meses, a contar de 31 de março de 2007; Assistente de Coordenação e Coordenadora: 12 meses, a contar de 16 de abril de 2007.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

TOMADA DE PREÇOS 1/07

PROCESSO 001.016977.07.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 1/07, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras de cercamento e paisagismo da Casa Harmonia da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 8 de agosto de 2007, às 14h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3ºandar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADA: Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu.
OBJETO: Implantação e funcionamento de um Infocentro, que é uma unidade operacional do Programa Telecentro, denominado Infocentro Asa Branca.
PRAZO: O Convênio terá vigência de um ano, a contar de sua assinatura.
PROCESSO: 001.012833.06.1
Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

CONTRATANTE: Gabinete de Turismo.
CONTRATADA: Cia Carris Porto Alegrense.
OBJETO: Compromisso de gestão conjunta, para a operacionalização e manutenção, nesta Capital, de linha de ônibus circular com finalidade turística, denominada Linha Turismo.
PRAZO: O Convênio terá vigência a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008 .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 208-1408-339039991300.
Porto Alegre, 25 de junho de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação.
CONTRATADA: Sociedade de Educação Ritter dos Reis – UNIRITTER.
OBJETO: Cooperação técnica e apoio recíproco, para co-responsabilidade na operacionalização do processo de formação permanente de professores da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.
PRAZO: O Convênio terá vigência de 1ºde março de 2006 até 31 de julho de 2007 .
PROCESSO: 001.042421.06.3.
Porto Alegre, 19 de julho de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 17/07

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes**.**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a seguinte empresa:
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.: itens 1, 2 e 3.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
ADJUDICAÇÃO DIRETA 7/07.
PROCESSO: 004.002050.07.2
OBJETO: prestação de serviços/ fornecimento de produtos
EMPRESA: Empresa Brasileira de Correios E Telégrafos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587-339039990300-1
VALOR: R$ 24.000,00
CONTRATO 3/07
PRAZO : 12 meses
FIRMADO em 23/7/07
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso VIII da Lei Federal 8.666/93

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 16/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 16/07
PROCESSO 007.010141.07.3
OBJETO: Aquisição de HomeTheater com DVD
EMPRESA VENCEDORA: Moon Sea Comercial Ltda
VALOR TOTAL: R$ 612,00

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br
Porto Alegre,23 de julho de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 17/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010164.07.3
OBJETO: Aquisição de Alimentos Perecíveis Hortigranjeiros
VENCEDORA: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 76.723,92

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .
Porto Alegre, 20 de julhode 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2007

PROCESSO 001.025311.07.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que estão abertas as inscrições para o Prêmio Açorianos de Música/Edição 2007.

O Regulamento e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Oswaldo Aranha, s/n° (Auditório Araújo Vianna), e-mail cm@smc.prefpoa.com.br, no horário de expediente.

Porto Alegre, 23 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA 18/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: material de informática
ORDEM DE COMPRA: 2432
FORNECEDOR: COMPUSERV INFORMÁTICA LTDA
VALOR- R$ 958,00
Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Unidade de Compras.

PREGÃO 25/07

OBJETO: aquisição parcelada de platôs, rolamentos e discos de embreagem

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6/8/07 , às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://www.carris.com.br.
Porto Alegre, 23 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 5/07

PROCESSO 001.026147.07.6

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a aquisição de cadeiras giratórias ergonômicas e apoio para pés, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:
RECEBIMENTO das propostas: Até às 10h do dia 10 de agosto de 2007.
ABERTURA das propostas: Às 10h15min do dia 10 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 10 de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.
Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228-0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.033916.07.1
LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre-RS
LOCADOR: Confederação Nacional de Municípios. CNPJ 00703157/0001-83 Endereço- SCRS 505, Bloco c Lote 1- 3º andar- Asa Sul Cep- 70350-530
OBJETO: Locação de espaço com Stand Básico montado, com área de 9m2, localizado na Área de Exposição do Centro de Convenções Centrosul- Florianópolis-SC, local do III Congresso Latino-Americano de Cidades e Governos Locais" , que será realizado nos dias 25 a 27 de julho de 2007.
VALOR: R$16.700,00, por todo o período do evento.
DOTAÇÃO: 2301-2594-339039220100-1
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.032001.07.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/SMAM
CONTRATADA: CEMAER – Centro de Excelência em Meio Ambiente e Energia S/S Ltda..
OBJETO: Inscrição para participação do servidor Luiz Alberto Carvalho Júnior, no curso – Formulação de Projeto para Geração de Créditos de Carbono.
VALOR: R$ 650,00.
DOTAÇÃO: 2004-2365-339039480100-1211.
PERÍODO: 17 a 19 de agosto de 2007.
LOCAL: Porto Alegre/RS
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 23 de julho de 2007.

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente**.**

Prefeito inaugura creche na Restinga

Será realizada hoje, às 10h, com a presença do prefeito, a inauguração da Escola de Educação Infantil Arco Íris II (Rua Tobago, 1258, Restinga). A escola, que atenderá cerca de cem crianças, era uma demanda do Orçamento Participativo de 2002. Foi construída com verba da Smed e supervisão da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). A instituição ocupa terreno do município cedido à comunidade.

Em agosto, serão inauguradas outras quatro creches. No dia 9, ocorrerá a solenidade na Instituição de Educação Infantil Tia Helena (Rua 2906, 63, Jardim da Fapa). Dia 16, será a vez da Escola de Educação Infantil Mundo Colorido (Rua D, quadra E, esquina R, Humaitá). A inauguração da Escola de Educação Infantil Meu Dengo (Rua Geraldina Batista, s/nº, Parque Santa Fé) ocorrerá no dia 23. Por último, será inaugurada a Instituição de Educação Infantil Renovar da Esperança (Estrada João Antônio da Silveira, 2500, Restinga) no dia 30. Todas as solenidades ocorrerão às 10h.

Grupo de Trabalho das Creches Comunitárias

Para agilizar processos e permitir a construção do maior número possível das 38 escolas infantis aprovadas pelo OP, a prefeitura criou o Grupo de Trabalho das Creches Cominitárias, integrado por órgãos e secretarias municipais. Além do levantamento técnico sobre projetos arquitetônicos e terrenos adequados, o grupo debate com a comunidade a definição das prioridades. Instituído pela Portaria 103 de 16 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial em 23 de maio de 2007, é coordenado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) e tem sua secretaria executiva no Gabinete da Primeira-Dama e envolve, dentro do espírito de transversalidade, Smov, Demhab, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Governança Local, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Estratégico e Fasc.

Carris renova certificado de qualidade ISO 9001

A Carris renovou ontem, 23, o certificado ISO 9001. Diferentes setores da empresa de transporte coletivo da Prefeitura foram auditados pelo órgão certificador BSI Brasil. Para manter o padrão de qualidade, empresas detentoras do selo ISO devem receber auditorias semestrais. A próxima avaliação na Carris será em janeiro de 2008, com a auditoria de outros setores.

Banco de Imagens - PMPA

Criada em 2000, a ISO 9001 é adequada ao ramo de serviços e busca estimular o aperfeiçoamento contínuo. A Carris também se prepara para obtenção da ISO 14001, que atesta o acerto das políticas de controle ambiental. Paralelamente, visa à conquista do Oshas 18001, que certifica empresas com adequados programas de segurança e saúde no trabalho.

Próxima avaliação na Carris será em janeiro de 2008

Engenheiros do Hawaii se apresentam no Festival de Inverno

Começou ontem, 23, a programação do II Festival de Inverno de Porto Alegre. O evento terá 13 espetáculos musicais, seis cursos com especialistas de grandes universidades e um ciclo de cinema. Os shows e os cursos movimentarão a cidade até o dia 30, nos teatros Renascença, de Câmara e São Pedro, além da Sala Álvaro Moreyra.

Alguns eventos são gratuitos (com retirada de senhas no local dos espetáculos, uma hora antes do início), outros custarão R$ 10, com ingressos vendidos no Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo 307). O ciclo de cinema acontecerá na Sala P.F. Gastal da Usina do Gasômetro, a R$ 3 (meia-entrada) e R$ 6.

Programação no Teatro Renascença, sempre às 21h
Hoje - Engenheiros do Hawaii.
Amanhã - Nico Nicolaiewsky.
Quinta-feira, 26 - Renato Teixeira.
Sexta-feira, 27 - Frank Solari + Yamandu Costa + Plauto Cruz.
Sábado, 28 - Orquestra Típica Fernandez Fierro.
Domingo, 29 - Derico + Banda Municipal.

Programação no Teatro de Câmara Túlio Piva, sempre às 19h
(shows gratuitos - com senha)
Hoje - Marcelo Delacroix.
Amanhã, 25 - Mônica Tomasi + Nelson Coelho de Castro.
Quinta, 26 - Neto Fagundes + Estado das Coisas.
Sexta, 27 - Celau Moreyra + Thiago Colombo.
Sábado, 28 – Cláudio Sander, Leonardo Ribeiro e Giovanni Berti.
Domingo (29) - Sérgio Rojas.

Divulgação

Show começa às 21h, no Teatro Renascença

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara recebe relatório sobre consumo de água

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) encaminhou à Câmara Municipal relatório do levantamento de consumo de água da Casa, realizado no período de 2003 a 2006. Na oportunidade, foi recomendada a diminuição no consumo de água da Câmara em 10% até o final do ano. O Legislativo Municipal, conforme lembrado, firmou parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) para elaboração de projeto que prevê a construção de cisternas no prédio.

Obras na Vila Maria da Conceição

Uma comissão de moradores será formada para acompanhar os trabalhos do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) nas obras de reurbanização na Vila Maria da Conceição. Esta foi a resolução da audiência realizada no Demhab, da qual fizeram parte a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal (Cedecondh), e representantes da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local e da comunidade.

O Demhab fará reunião, no dia 8 de agosto, com a comissão de obras da Vila para apresentar o projeto final e traçar um cronograma de atividades e de reformas prioritárias. “Nossos problemas de falta de energia elétrica, de pavimentação e de esgotos a céu aberto serão as prioridades a serem definidas. Com a comissão conseguiremos participar diretamente das transformações”, afirmou Marília Fidel, líder comunitária.

Retrospectiva 1º semestre

Cedecondh recebeu pedidos e denúncias

Discussões sobre a construção de moradias do Loteamento Cristiano Kraemer; a comunidade indígena Charrua em Porto Alegre; a utilização da Praça Garibaldi; o Largo Zumbi dos Palmares; e a futura Escola Técnica Federal de Porto Alegre na Restinga; foram alguns dos temas abordados pela Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) no primeiro semestre de 2007. As reuniões, em diversos momentos, foram feitas nas próprias comunidades envolvidas aos temas.

A comissão tratou ainda de problemas de segurança nas Unidades Básicas de Saúde e em escolas da rede municipal; da ocupação Três Mulheres, no Bairro Rubem Berta; do reassentamento de moradores da Av. Atílio Superti removidos para Av. Edgar Pires de Castro; da regularização do Condomínio Jardim Marabá; da localização e funcionamento da feira livre da Avenida Otto Niemeyer, no Bairro Cavalhada; das condições de habitação no Campo da Tuca; e de notificações recebidas no Conjunto Habitacional Heróphilo de Azambuja (IPÊ 2) para pagamento de IPTU cobrado sobre imóveis sem escritura.

Também foram assunto de reuniões da Cedecondh denúncias do Núcleo Fome Zero Africanistas da Bom Jesus, referentes ao gerenciamento do Programa Fome Zero; as condições de habitação na Vila Três Figueiras do Sul e no Jardim Vale das Figueiras; a pavimentação e urbanização da Rua João Pinto, na Vila Maria da Conceição, Bairro Partenon, e construção de creche para a comunidade; e reivindicação da comunidade escolar referente a retomada da área lindeira à Escola Estadual Professora Gema Belia para a construção de um novo prédio.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3075 – Quarta-feira, 25 de Julho de 2007

Campanha de combate ao desperdício tem 100% de adesão

Durante a semana passada, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) entregou, nos 18 órgãos do município, relatórios informativos sobre o consumo de água em cada órgão. A entrega foi feita diretamente aos titulares das pastas (secretários, diretores e/ou presidentes). O objetivo é reduzir as perdas de água de abastecimento público em Porto Alegre.

Segundo a responsável pelas visitas, chefe do setor de Repartições Públicas do Dmae, o trabalho atingiu a finalidade das visitas. "Além da boa receptividade de todos os gestores dos órgãos visitados, a adesão aos objetivos do Programa de Combate Orientado às Perdas de Água (Coopera) é de 100%. A iniciativa é uma ação importante, necessária e urgente".

A campanha desenvolvida pelo programa do Dmae vem definindo ações e implementando instrumentos tecnológicos, normativos, econômicos e institucionais para reduzir as perdas de água. O programa conta com 11 projetos, onde se insere o de Consumo Público e de Prédios Próprios que tem como meta a redução em 10% do consumo de água dos órgãos municipais.

O índice brasileiro de perdas é de 39%. Em Porto Alegre, fica em torno de 36,86%. O Coopera objetiva diminuir gradualmente esse índice, por meio de ações em várias frentes. O consumo dos órgãos do município, em comparação com o consumo total da cidade, corresponde a um índice de 1,82%.

Concluídas obras na Praça Nilva Mortari

A prefeitura entrega hoje, 25, às 9h30, as obras de urbanização da Praça Nilva Mortari. Localizada na esquina das ruas General Emílio Lúcio Esteves e Cerro Azul, Bairro Santa Maria Goretti.Nas reformas da praça, que tem cinco mil metros quadrados, foram investidos mais de R$ 147 mil. O prefeito e o secretário municipal do Meio Ambiente participam da solenidade de inauguração.

As obras foram executadas pela empresa Torke Engenharia e incluíram a construção de uma cancha de bocha, pista de skate com obstáculos, mesas de jogos, equipamentos de ginástica, recanto infantil e bancos, além das pavimentações em saibro e grês e do revestimento em grama. O trabalho teve a colaboração de técnicos do Departamento Municipal de Esgotos Pluviais (DEP), para desobstrução e recomposição da rede pluvial e da pavimentação da Rua Cerro Azul.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

Foram investidos mais de R$ 147 mil nas reformas da praça

Hoje na Prefeitura

HABITAÇÃO — A prefeitura e a empresa Ferramentas Gerais assinam hoje, 25, protocolo de intenções que prevê a construção de 103 unidades habitacionais e quatro comerciais, destinadas ao reassentamento das famílias da Vila Dab Dab, dentro do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec). A cerimônia acontece no Paço Municipal, às **14h30**, com a presença do prefeito, do presidente da Ferramentas Gerais, Jorge Logemann, e de moradores beneficiados pela iniciativa.

TRANSPORTE METROPOLITANO — Os secretários de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Clóvis Magalhães, e de Mobilidade Urbana, Luiz Afonso Senna, participam de encontro com representantes da Trensurb e Metroplan. Assunto: integração do transporte de massas na Região Metropolitana. Local: Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Paço Municipal, às **16h30**.

NUTRIÇÃO — A partir de hoje, 25, até sexta-feira, 27, 400 funcionários de nutrição das escolas da rede municipal de ensino, incluindo técnicos, estagiários, cozinheiros e auxiliares de cozinha participam de encontro de formação. A partir das 8h30, no auditório da Delegacia Regional do Trabalho (Avenida Mauá, 1013, no Centro). Nos três dias da formação, das 14h às 18h, os participantes estarão reunidos no Senac (Rua Coronel Genuíno, 130, Centro) onde assistem a palestra A arte do profissional de cozinha, ministrada pelo professor de gastronomia Mamadou Abdoul Vakhabe Sene.

MEIO AMBIENTE — Continuam hoje, a partir das 18h, no Plenarinho da Câmara Municipal, as discussões para elaboração do Código Municipal do Meio Ambiente. O tema do encontro será Fauna. Após as apresentações, os participantes podem sugerir iniciativas, que serão analisadas na elaboração do Código Municipal do Meio Ambiente.

SEMANA DA AGRICULTURA — Hoje, 25, o setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação (Smed) participa com estande na Semana da Agricultura de Porto Alegre. A atividade acontece no Largo Glenio Peres, **das 9h às 17h**. No estande, será divulgado o trabalho desenvolvido nas 92 escolas da Rede Municipal de Ensino.

MOSTRA AGRÍCOLA — Continua até sexta-feira, 27, no Largo Glênio Peres, a 3ª edição da Mostra Agrícola de Porto Alegre. Participam do evento 26 produtores rurais, que também estão comercializando frutas, hortaliças, plantas medicinais, flores e produtos como mel, vinho e pães.

DRAGAGEM — Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) continua a dragagem do Arroio da Vila Dique, na Avenida Dique, atrás do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A expectativa é de que sejam retiradas 24 mil toneladas de areia e entulho do leito do Arroio. O serviço de dragagem deverá se estender por 60 dias.

FESTIVAL DE INVERNO — Continua a programação do II Festival de Inverno de Porto Alegre: espetáculos musicais, cursos com especialistas de grandes universidades e um ciclo de cinema. Até o dia 30, nos teatros Renascença, de Câmara e São Pedro e na Sala Álvaro Moreyra.

GINCANA DA INTEGRAÇÃO — A Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) abriu inscrições para a Gincana da Integração - 10ª Semana Municipal da Pessoa Com Deficiência. Até o dia 6 de agosto, na sede da secretaria (Rua Siqueira Campos, 1300, sala 202). Mais informações podem ser obtidas por e-mail (seacis@seacis.prefpoa.com.br).

PROJOVEM — Novos núcleos serão abertos em setembro e as inscrições para essas vagas continuam exclusivamente pelo call center 0800.7227777, **até o dia 10 de agosto**. Os núcleos funcionarão em diversas regiões da cidade: Centro Vida, no bairro Rubem Berta; o Centro de Formação Profissional São José do Murialdo, no Partenon; o colégio Estadual Odila Gay da Fonseca, em Ipanema; a Escola Municipal Lidovino Fanton, na Restinga; a Sociedade Educacional Monteiro Lobato, no Centro; e a Escola Branca Diva, no bairro Navegantes.

CAMPANHA DO AGASALHO — Passageiros do city tour (ônibus Linha Turismo) e demais interessados podem doar roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação instalado na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa). Até o dia 30 de setembro, os 24 terminais de ônibus da Carris têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão donativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas.

CULTURA GAÚCHA — A prefeitura recebe até 03 de agosto as inscrições para o curso de estudos sobre aspectos da história e da cultura gaúchas, dividido em três módulos. As inscrições estão abertas na livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (av Érico Veríssimo, 307). Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail (nativismo@smc.prefpoa.com.br) ou telefone: (51) 3289.8129.

TERAPIA — Terapia Comunitária - Inclusão Social, Integrando Saberes e Ampliando Redes Solidárias é o tema do IV Congresso e I Encontro Internacional de Terapia Comunitária, que será realizado em Porto Alegre de 12 a 15 de setembro. As inscrições já estão abertas e podem ser feitas pelo site www.nossaequipe.com. Informações pelo e-mail miscr@nossaequipe.com.

CASA PRÓPRIA — O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) ainda recebe inscrições de interessados em adquirir imóveis na Capital. Na Restinga, são oferecidas 322 casas. Na zona norte, 1,2 mil apartamentos. As inscrições devem ser feitas na sede do departamento, na avenida Padre Cacique, 708.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento da titular ILDA MARIA SIMI CZYKIEL, 516603, de 17 a 31.7.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 19.7.07 (processo 1.32373.07.4).

NOMEIA MARIA HELENA D'AMORE POSSER, 148523, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular CIRILO JOÃO FÉ, 516548, de 16 a 30.7.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 19.7.07 (processo 1.31573.07.0).

NOMEIA MARIA GUANECI MARQUES DE ÁVILA, 416232, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular VITOR ALEXANDRE BERGHANN, 433874, de 4 a 18.7.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 19.7.07 (processo 1.33464.07.3).

NOMEIA MARIA GUANECI MARQUES DE ÁVILA, 416232, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular ADELMO MOTTIN, 147841, de 23.7 a 21.8.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 19.7.07 (processo 1.33463.07.7).

NOMEIA MARILIA ALVES FIDELL, 292397, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular ROSE WALFRID, 575863, de 23.7 a 6.8.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 19.7.07 (processo 1.33465.07.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUIZ FELIPE LIMA DE MAGALHÃES, 85526.4/01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do exercício do CC de gestor B, 1127, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, 16711001, a contar de 2.7.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 494 de 19.7.07 (processo 1.25473.07.7).

NOMEIA LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2/3, engenheiro, ES.1.14.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo CC de diretor, 11270002, da Divisão de Obras e Projetos, 4701002, durante o impedimento do titular SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMMAN, de 18.6 a 2.7.07, por motivo de estar substituindo outro CC, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 493 de 19.7.07 (processo 1.34756.07.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURICIO FAGUNDES DA SILVA, 86426.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Fiscalização, da Seção de Fiscalização/DCSEC, 14302012, a contar de 19.3.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 742 de 13.7.07 (processo 1.34673.07.5).

DISPENSA PAULO SERGIO FELIX DE VARGAS, 72828/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor I de Fiscalização, da Seção de Fiscalização/DCSEC, código do posto 11130002, código do órgão 14302012, a contar de 19.3.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 741 de 13.7.07 (processo 1.34673.07.5).

DISPENSA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 20.6.07, código do posto 1114, código do órgão 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 744 de 16.7.07 (processo 1.35425.07.5).

GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA ROSA MARIA RIMOLO VILARINO, 253112/2, psicóloga, estágio de 19.5.04 a 18.5.07, da Secretaria Municipal de Saúde, estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 41 de 18.7.07 (processo 1.23782.04.8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.6.07, aos dependentes de LAURO VIEIRA DE LIMA, 31069.8, falecido em 11.6.07, estatutário, operário especializado, AC.2.04.02.C.06, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 312 de 7.7.99, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 12.11.81, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a REGINA DENISE VIZEU DE LIMA, 5990.7, CPF 42161584049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 23790008087, PASEP do ex-servidor 10090996450, através do Ato 687 de 16.7.07 (processo 1.33703.07.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.7.07, aos dependentes de NATALICIO ANTONIO MACHADO, 14235.6, falecido em 2.7.07, estatutário, músico instrumentista de 1ª classe, LC.1.06.05.C.04, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado por limite de idade, com proventos proporcionais a 8236/12775 dias avos, através do Ato 977 de 30.7.93, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 1º.9.78, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ENERI VIEIRA MACHADO, 5993.1, CPF 29214211000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 05310500060, PASEP do ex-servidor 10113891021, através do Ato 689 de 16.7.07 (processo 1.35202.07.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JÚLIO CEZAR FONTOURA ABELAR, 3668.1, falecido em 1º.1.04, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.B.03, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 13.7.92, o Ato 260 de 8.3.04, que concedeu pensão por morte, quanto à alteração da base legal e quanto ao valor total mensal, rateados à razão de: 20% a RITA DE CÁSSIA VIANA ABELAR, 5085.6, CPF 64650286034, cônjuge; 20% a THAINA CAROLINE VIANA ABELAR, 5086.4, data-fim 18.7.12, CPF 01373213094, filha; 20% a JÚLIO CEZAR VIANA ABELAR JÚNIOR, 5087.2, data-fim 6.12.14, CPF 01373212012, filho; 20% a VINÍCIUS VIANA ABELAR, 5088.0, data-fim 3.2.18, CPF 01373210079, filho, e 20% a THAMIRES VIANA ABELAR, 5089.6, data-fim 25.3.19, CPF 01373211040, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigos 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14414/03 e 14456/04, CIC do ex-servidor 64650260078, PASEP do ex-servidor 12385853053, através do Ato 671 de 10.7.07 (processo 1.3892.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor PAULO ROBERTO BERTOLETTI, 69882.1, falecido em 5.5.06, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.07, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.4.81, o Ato 974 de 7.8.06, que concedeu pensão por morte, quanto à alteração da base legal, e quanto ao valor total mensal, rateado à razão de: 100% a TEREZINHA MOCELLIN BERTOLETTI, 5779.4, CPF 71029460078, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigos 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14414/03 e 14415/04; CIC do ex-servidor 13983822053, através do Ato 676 de 10.7.07 (processo 1.22263.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação à ex-servidora MÁRCIA MUNHOZ DE CAMARGO, 14371.9, falecida em 16.9.04, estatutária, gari, AC.3.08.02.B.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 27.3.87, o Ato 447 de 13.5.05, que concedeu pensão por morte, quanto à alteração da base legal, à inclusão de um pensionista, à alteração dos percentuais e quanto ao valor total mensal, rateados à razão de: 16,67% a SHEILA MUNHOZ DE CARMARGO, 5400.7, data-fim 7.10.06, CPF 01091022070, filha; 16,67% a JACKSON CAMARGO DE MELLO, 5401.5, data-fim 1º.9.17, CPF 01805739000, filho; 16,67% a RODRIGO CARMARGO DE OLIVEIRA, 5402.3, data-fim 16.7.11, CPF 01805740008, filho; 16,66% a PAOLA CARMARGO CABELEIRA, 5403.1, data-fim 3.1.22, CPF 01736410083, filha; 16,66% a PALOMA CAMARGO CABELEIRA, 5404.9, data-fim 3.1.22, CPF 01736411055, filha, e 16,67% a ELISA DE CAMARGO MOREIRA, 5423.9, data-fim 30.9.08, CPF 01790147069, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigos 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14414/03 e 14415/04; CIC do ex-servidor 55089739072, PASEP do ex-servidor 12212080982, através do Ato 678 de 10.7.07 (processo 1.12263.05.2)**."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, 8147.7, falecido em 3.10.06, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 27.7.81, o Ato 1580 de 12.12.06, que concedeu pensão por morte, quanto à alteração da base legal e ao valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitu-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cional 41/03, rateado à razão de: 100% a MARIONE DIAS DE OLIVEIRA, 5857.8, CPF 74824040078, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14414/03 e 14515/04, Lei 7428/94 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC do ex-servidor 18445551000, PASEP do ex-servidor 10229470820, através do Ato 682 de 12.7.07 (processo 1.47989.06.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ORMIRIO DA ROSA PRADO, 470.5, falecido em 15.4.06, estatutário, pedreiro, OP.4.05.04.D.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por limite de idade, com proventos proporcionais a 9961/12775 dias avos, através do Ato 289 de 28.10.99, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 11.12.75, o Ato 656 de 1º.6.06, que concedeu pensão por morte, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, quanto à proporcionalidade que passa a ser 9961/12775 dias avos e quanto ao valor, em face da decisão do processo de Diligência 5439.0200/06.8 – TCE/RS, correspondente à totalidade do provento, rateados à razão de: 100% a ALVINA DOS SANTOS PRADO, 5724.0, CPF 60708948049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; CIC do ex-servidor 13360167015, PASEP do ex-servidor 10613400787, através do Ato 684 de 13.7.07 (processo 1.21778.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IBRAIM JACOBINI, 7713.1, falecido em 19.5.98, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com o provento proporcional a 11483/12775 dias avos, a contar de 25.6.91, através do Ato 176 de 8.7.91, modificado pelo Ato 81 de 9.4.99 para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para BENTA AZEVEDO JACOBINI, 433.3, CPF 37492179049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 70, inciso III da Lei 6253/88, alterados pela Lei 6410/89, Decreto 9957/91 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a" e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, com a redação da Lei Complementar 147/86, modificada pela Lei Complementar 162/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e §§ da Lei 6253/88 e item 4.1.2 do Laudo Pericial realizado em julho/90; serviço noturno - média 130 horas, artigo 37, inciso III e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 52, alterado pela Lei 6410/89, e 53, ambos da Lei 6253/88; através do Ato 688 de 16.7.07 (processo 1.12623.04.0).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ELMO LIMA DE MOURA, 4232.5, falecido em 8.6.01, estatutário, auxiliar de enfermagem, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 162 de 21.2.79, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JUDITE PEREIRA DE MOURA, 4109.5, CPF 95825975004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 50h57min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; serviço noturno - média 42 horas, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de raio "X" (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, através do Ato 694 de 17.7.07 (processo 1.32757.03.4).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS VOLMIR FERNANDES CARVALHO, 31390.8, falecido em 30.9.93, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CENIRA MACHADO CARVALHO, 605.6, CPF 88934667087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigo 28 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 92h12min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 695 de 17.7.07 (processo 1.48552.02.0).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, 2519.7, falecido em 9.3.01, estatutário, operador de subestação, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GISLAINE ROCHA DA ROCHA, 4141.8, CPF 51735709034, companheira, 50%, e LISSANDRA DE ALMEIDA, 4188.9, CPF 00403965098, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigo 28 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea "g" e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 217/90, 385 de 18.9.96, 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 696 de 17.7.07 (processo 1.25157.04.3).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação à ex-servidora MÁRCIA MUNHOZ DE CAMARGO, 14371.9, falecida em 16.9.04, estatutária, gari, AC.3.08.02.B.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 27.3.87, o Ato 552 de 3.6.05, que modificou o Ato 447 de 13.5.05, que concedeu pensão por morte, rateados à razão de: 16,67% a SHEILA MUNHOZ DE CARMARGO, 5400.7, data-fim 7.10.06, CPF 01091022070, filha; 16,67% a JACKSON CAMARGO DE MELLO, 5401.5, data-fim 1º.9.17, CPF 01805739000, filho; 16,67% a RODRIGO CARMARGO DE OLIVEIRA, 5402.3, data-fim 16.7.11, CPF 01805740008, filho; 16,66% a PAOLA CARMARGO CABELEIRA, 5403.1, data-fim 3.1.22, CPF 01736410083, filha; 16,66% a PALOMA CAMARGO CABELEIRA, 5404.9, data-fim 3.1.22, CPF 01736411055, filha, e 16,67% a ELISA DE CAMARGO MOREIRA, 5423.9, data-fim 30.9.08, CPF 01790147069, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigos 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14414/03 e 14415/04; CIC da ex-servidora 55089739072, PASEP da ex-servidora 12212080982, através do Ato 677 de 10.7.07 (processo 1.12263.05.2).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CAROLINA CHAGAS SCHNEIDER, 77874.9/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 236 de 12.7.07 (processo 1.31170.07.2).

CONCEDE a MIRIAM DA FONSECA MARTINS, 24134.1/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 237 de 12.7.07 (processo 1.32551.07.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CÁTIA M. SANTANNA MEDEIROS, 674440, cobradora, a contar de 28.1.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, chefe de unidade, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 27.6.07 (processo 04.2477.07.6).

DESIGNA BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda-municipal, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, a contar de 21.6.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 28.6.07.

DISPENSA BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda-municipal, da função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 28.6.07.

NOMEIA BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda-municipal, para exercer o cargo em comissão de assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, de 1.6. a 20.6.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 28.6.07.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, a se afastar do Município, para participar da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, de 2 a 6.7.07, em Fortaleza/CE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 166 de 19.7.07.

DESIGNA MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991.01, titular, e TÚLIO CALIARI, 73240.4, suplente; GLÊNIO VIANA BOHRER, 15783.4, titular, e DELOURDES MARIA BRESSIANI, 86411.6, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal – Programa Viva o Centro; RENATA SALVADORI RIZZOTTO, 7985.9, titular, e ANA GODINHO GERMANI, 6455.8, suplente, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Seção de Estudos e Projetos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 73221.4, titular, e VALÉRIA BUCKUP, 73392.3, suplente, da SUMAM, da Equipe de Controle e Combate a Poluição Visual, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; ADEL GOLDANI, 21521.0, titular, e MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 31577.4/5, suplente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; HELTON ESTIVALET BELLO, 8592.6/3, titular, e OSÓRIO QUEIROZ Jr., 37336.5, suplente, da Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura; LUCIA DE BORBA MACIEL, 543.6, titular, e MARCOS FEDER, 938.5, suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, como representantes de seus respectivos órgãos, para, sob a coordenação do Primeiro, constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho, encarregado de ela-

borar as diretrizes para a reurbanização da Praça XV e entorno, e acompanhamento do projeto executivo, de 12.6 a 31.12.07, através da Portaria 165 de 19.7.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.07, em relação a GENIR SEIBT DO COUTO GRIPÁ, 170851, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 145 de 26.1.07, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 551 de 19.7.07 (processo 1.241.03.2)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 2.5.07, em relação a MARIA LORENA FELIPPE SOLIS, 55843.9/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da concessão da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente da função gratificada de nível dois, através da Portaria 1749 de 16.7.07 (processo 1.36493.07.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a ALAIDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 540228/2, cedida do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1766 de 17.7.07 (processo 1.42010.02.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/3, cedido do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1768 de 17.7.07 (processo 1.50583.02.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a SERGIO SANTOS DA SILVA, 540216/2, cedido do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1770 de 17.7.07 (processo 1.42009.02.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 540230/2, cedida do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1772 de 17.7.07 (processo 1.42011.02.7).

CONCEDE a JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 10.4.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1747 de 17.7.07 (processo 1.18646.07.7).

CONCEDE a BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 1º.6.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1748 de 16.7.07 (processo 1.30468.07.8).

CONCEDE a ALAIDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 540228/2, cedido do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1767 de 17.7.07 (processo 1.42010.02.0).

CONCEDE a PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/3, cedido do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1769 de 17.7.07 (processo 1.50583.02.6).

CONCEDE a SERGIO SANTOS DA SILVA, 540216/2, do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1771 de 17.7.07 (processo 1.42009.02.2).

CONCEDE a LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 540230/2, cedida do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1773 de 17.7.07 (processo 1.42011.02.7).

CONVOCA MARIA HELENA D'AMORE POSSER, 148523, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16 a 30.7.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1587 de 27.6.07 (processo 1.31573.07.0).

CONVOCA JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17 a 31.7.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1626 de 27.6.07 (processo 1.32373.07.4).

CONVOCA MARIA GUANECI MARQUES DE ÁVILA, 416232, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4 a 18.7.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1640 de 28.6.07 (processo 1.33464.07.3).

CONVOCA MARIA GUANECI MARQUES DE ÁVILA, 416232, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 23.7 a 21.8.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1641 de 28.7.07 (processo 1.33463.07.7).

CONVOCA MARILIA ALVES FIDELL, 292397/3, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 23.7 a 6.8.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1642 de 28.6.07 (processo 1.33465.07.0).

DESIGNA INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 35734.3/3, operária especializada, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, 11130028, 12521002, substituindo MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 33796.4/1, eletricista, OP.1.01.04, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1757 de 16.7.07.

DESIGNA SAUL MATHIAS, 34718.0/3, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de encarregado, da GAP, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521003, substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 35734.3/3, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1758 de 16.7.07.

DESIGNA FRANCISO DJALMA LEMOS DOS SANTOS, 11944.4/2, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregado, da GAP, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521003, substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 35734.3/3, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1759 de 16.7.07.

DESIGNA ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 402191, administradora, ES.1.01.NS.A, para responder pela função gratificada de gestora A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11180010, 12800001, substituindo ÊNIO JOSÉ MARIANI, 421707, administrador, ES.1.01.NS.A, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1761 de 16.7.07.

DESIGNA WINNETOU MONTENEGRO, 561190, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, 11150026, 12521004, substituindo SIMONE CORTE, 401230, assistente administrativa, AA.1.04.06.2, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1762 de 16.7.07.

DESIGNA INÁ DIAMANTINA ARAÚJO FRAGOSO, 12247.9, apontadora, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130022, 12501006, substituindo ACÉLIO CARLOS PEREIRA NETO, 26991.0, apontador, AC.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1763 de 16.7.07.

DESIGNA IARA COSTA DE OLIVEIRA, 7609.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150004, 12505001, substituindo EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16.7 a 14.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1764 de 16.7.07.

GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a IONE DIAS DA SILVA, 25254.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, em conformidade com os artigos 57, 58 e 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 18.7.07 (processo 1.20080.05.0).

DELIMITA temporariamente por seis meses as atribuições de ANA CLÁUDIA DA SILVA RODRIGUES, 23595.0, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, não devendo executar atividades que exijam esforço físico e flexão excessiva da coluna lombar, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 17.7.07 (processo 1.19623.06.2).

DELIMITA atribuições a MARIA CLEONICE BOEIRA DA ROSA, 32193.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo as seguintes atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas e varrer pátios, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 17.7.07 (processo 1.58255.05.2).

DELIMITA atribuições a CLEUSA MARIA GONÇALVES RAUPP, 17904.0, professora, ED.1.03.24, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 17.7.07 (processo 1.40973.05.0).

DELIMITA atribuições a MARGARETE OLIVEIRA MONTEIRO, 29199.6, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 17.7.07 (processo 1.35255.06.4).

DELIMITA atribuições a ELISA BORGES DA CONCEIÇÃO, 25420.7, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, por seis meses, a contar de novembro de 2006, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 17.7.07 (processo 1.52240.05.3).

DELIMITA atribuições a MARISA HENTSCHKE, 6978.7, professora, 13101P1, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe,

por seis meses, a contar de setembro de 2006, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 43 de 17.7.07 (processo 1.22617.04.3).

DELIMITA atribuições a GERALDO CHASSAVOIMAISTER, 13553.0, médico, 14202TC1, da Secretaria Municipal de Saúde, não devendo exercer toda jornada de trabalho em regime de plantão superior a 6 horas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 18.7.07 (processo 1.43591.06.0).

DELIMITA atribuições a LÚCIA GAZOLLA MARTINS, 32735.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades as seguintes ações assistenciais de enfermagem: erguer peso, deslocar macas, cadeiras de rodas, auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, transportar equipamentos de peso superior a 5 kilos, auxiliar em paradas cardíacas, auxiliar nos cuidados de urgência/emergência, no preparo de materiais em salas esterilizadas, nos cuidados "pós-morten", com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 18.7.07 (processo 1.48890.06.5).

DELIMITA atribuições a JÚLIO CÉSAR FERREIRA, 24768.9, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, não devedndo trabalhar em locais elevados como andaimes, escadas, etc, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 18.7.07 (processo 1.17185.06.8).

INDEFERE a solicitação de alteração da readaptação e indefere a delimitação de atribuições para GLADEMIR FARIA COSTA, 11336.3, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme o Parecer 25/07, da Folha 43 do referido processo, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 17.7.07 (processo 1.29912.97.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUIS FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, como pregoeiro; e TERESINHA MARIA ROSSATO TURNES, 79495/2, técnica em contabilidade; RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, administrador; SOLANGE TERESINHA GONZATTO TRINDADE, 76329/2; LENITA GAWLINSKI, 511557/7; NARA BEATRIZ MACHADO, 236151/1, todas assistentes administrativas, como componentes da Equipe de Apoio, todos da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, para realizarem licitações na modalidade Pregão Físico, com validade de 12 meses, a contar desta data, através da Portaria 182 de 9.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relacionados no processo 1.28116.06.2, indicando RICARDO BARBEDO MESQUITA, 6921.0, como presidente; ÂNGELA ROSARIA VIEGAS, 35550.4, e VALTER POESTER ALBUQUERQUE, 13942.0, como membros da comissão, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 193 de 11.7.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANDREA MUXFELDT VALER, 19480.6/01, professora, para se afastar do Município, de 5 a 6.7.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro de Formação Continuada de Conselheiros Municipais de Educação, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 589 de 16.7.07 (processo 1.33815.07.0).

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.35229.07.1, através da Portaria 587 de 12.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a secretária-adjunta ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027; o coordenador de descentralização da cultura CAMILO DE LÉLIS FURLIN, 15990, e o diretor da Usina do Gasômetro RICARDO THOFEHRN COELHO, 37547, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará os projetos apresentados pelo Processo Seletivo 1/07, referente à ocupação de espaços na Usina do Gasômetro e parceria para a realização de atividades de natureza artístico-culturais, através da Portaria 138 de 10.7.07.

CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso das atribuições conferidas, segundo os incisos IV e V do artigo 3º da Lei 9970/06,

DELEGA a ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 159302, atribuições para apurar como sindicante os fatos articulados nos processos 1.12669.07.5, 1.26912.06.6, 2.74292.06.4, 1.43661.06.8, 1.19322.06.2, 1.23203.06.4, 1.23204.06.8, 1.22419.06.3, 1.23202.06.8, 1.19323.06.9, através da Portaria 6 de 16.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do CC – gerente de parque PATRÍCIA BERNARDES RODRIGUES WITT, 78632.1/03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para participar do V Congresso Brasileiro de Unidade de Conservação, em Foz do Iguaçu/PR, de 17 a 21.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 176 de 9.7.07.

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.31909.07.8, designando MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, através da Portaria 161 de 3.7.07.

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.30537.07.0, designando MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, através da Portaria 162 de 3.7.07.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 8.11.02, da Portaria 319 de 19.3.85, que concedeu a vantagem VALDIR MARCIEL LEMOS, 740849/3, operador de subestação, da Divisão de Água, gratificação de motorista, de acordo com o processo 3.9657.01.0, através da Portaria 1035 de 22.6.07.

CESSA EFEITOS da Portaria 820 de 13.5.98, a contar de 1º.5.07, que concedeu JERÔNIMO TADEU SANTOS DA SILVA, 747601/2, operário, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.3493.07.5, através da Portaria 1077. Republica.

CESSA EFEITOS do processo 3.13042.90.4 de 6.10.89, a contar de 1º.5.07, que concedeu UBIRAJARA FRANCISCO DA SILVA, 746694/2, operário, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.3493.07.5, através da Portaria 1078 de 2.7.07. Republica

CESSA EFEITOS da Portaria 1073 de 20.7.99, a contar de 1º.5.07, que concedeu ANTÔNIO PEREIRA FABIANO, 749142/2, operário, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.3493.07.5, através da Portaria 1079 de 2.7.07. Republica.

CONCEDE, a contar de 29.3.07, a RUI DA COSTA SOARES, 312931/3, engenheiro, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigos 52 e 53, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1117 de 10.7.07, (processo 3.2109.07.7).

CONCEDE, a contar de 19.3.07, a ALBERY MASSIRER, 750739/2, operário especializado, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigos 52 e 53, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1118 de 10.7.07, (processo 3.939.04.8).

CONCEDE, a contar de 24.7.07, a JOÃO CARLOS QUEIROZ, 640934/3, operário especializado, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação de insalubridade de 40%, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigos 52 e 53, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1124 de 11.7.07, (processo 3.838.06.3).

DESIGNA ANDREA CRISTINA MARTINS DE FREITAS, 705060/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio técnico, durante o impedimento da titular NÁDIA MARIA LORINI, 437983/2, de 3 a 4.5.07 e de 16 a 30.7.07, por licença tratamento de saúde e licença-prêmio, respectivamente, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1127 de 11.7.07, (processo 3.3795.07.1).

DESIGNA ANTÔNIO CANDIDO FONSECA TAVARES, 795930/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de capataz, do Serviço de Expedição, durante o impedimento do titular JOSÉ CLÁUDIO MARQUES, 707871/1, de 2 a 16.7.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1128 de 11.7.07, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA ANTÔNIO CANDIDO FONSECA TAVARES, 795930/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, do Setor de Apoio e Controle, durante o impedimento do titular MÁRCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751/1, de 23.7 a 6.8.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1129 de 11.7.07, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370, guarda-municipal, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.3017.06.0 e DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO, 713603, como secretária, a contar de 23.7.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1143 de 12.7.07, (processo 3.3830.07.1).

DESIGNA GERSON LUÍZ NUNES DA COSTA, 723165/1, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada do setor de fiscalização Norte, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular LIDSON DOS SANTOS BASSANI, 726130/2, de 10 a 16.4.07, por licença luto, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1145 de 12.7.07, (processo 3.261.07.6).

DESIGNA JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular GERSON LUÍZ NUNES DA COSTA, 723165/1, de 10 a 16.4.07, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1146 de 12.7.07, (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ADAIR SILVEIRA DE SOUZA, 734011/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular RICARDO BERNANDES DA SILVA, 706684/2, de 9 a 23.7.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1147 de 12.7.07, (processo 3.261.07.6).

DESIGNA TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 731757/1, instaladora hidrossanitária, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO, 744983/4, de 9.7 a 7.8.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1148 de 12.7.07, (processo 3.261.07.6).

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES, 693495/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de execução de despesa, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, de 16 a 30.7.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1157 de 13.7.07, (processo 3.72.07.9).

DESIGNA GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de apoio processamento, da Coordenação do Planejamento, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594/1, de 27.8 a 10.9.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1158 de 13.7.07, (processo 3.5085.05.5).

MODIFICA a Portaria 937 de 28.9.06, em relação a JOSÉ LUCIMAR DIAS DA SILVA, 657260/3, dos Serviços Gerais, que concedeu gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente à data, que passa de a contar de 1º.8.06, para a contar de 15.8.06, de acordo com o processo 3.4062.06.0, através da Portaria 1110 de 9.7.07.

MODIFICA a Portaria 239 de 18.1.07, em relação a JEFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, da Divisão de Instalação, que concedeu gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente à data, que passa de a contar de 6.6.06, para a contar de 2.8.06, de acordo com o processo 3.3805.06.9, através da Portaria 1111 de 10.7.07.

MODIFICA a Portaria 347 de 5.2.07, em re-

lação a LUÍZ EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594/3, da Divisão de Instalação, que concedeu gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente à data, que passa de a contar de 1º.6.06, para a contar de 22.6.06, de acordo com o processo 3.3096.06.8, através da Portaria 1112 de 10.7.07.

MODIFICA a Portaria 535 de 28.6.06, em relação a VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 662541/2, da Divisão de Água, que concedeu gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente à data, que passa de a contar de 18.4.06, de acordo com o processo 3.1923.06.4, através da Portaria 1113 de 10.7.07.

MODIFICA a Portaria 348 de 5.2.07, em relação a JOSÉ FRANCISCO VIDAL MACHADO, 663715/2, da Divisão de Instalação, que concedeu gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente à data, que passa de a contar de 8.9.06, para a contar de 13.10.06, de acordo com o processo 3.5054.06.0, através da Portaria 1114 de 10.7.07.

MODIFICA a Portaria 695 de 1º.8.06, em relação a MANOEL JOÃO FIGUEIRO DA FONTOURA, 100289/3, da Divisão de Água, que concedeu gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente à data, que passa de a contar de 6.1.06, para a contar de 1º.2.06, de acordo com o processo 3.488.06.2, através da Portaria 1115 de 10.7.07.

MODIFICA a Portaria 221 de 10.6.06, em relação a ROGÉRIO ANTÔNIO DIAS, 656541/3, da Divisão de Água, que concedeu gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente à data, que passa de a contar de 1º.1.06, para a contar de 1º.2.06, de acordo com o processo 3.487.06.6, através da Portaria 1116 de 10.7.07.

MODIFICA a Portaria 556 de 9.3.07, em relação a JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, assistente administrativo, do Setor de Editais, que concedeu licença de estudo científico, cultural ou artístico, sem retribuição pecuniária, na parte referente ao período que passa de 2.3 a 31.8.07 para 2.3 a 11.7.07, de acordo com o processo 3.572.07.1, através da Portaria 1125 de 11.7.07.

MODIFICA a Portaria 101 de 30.1.06, em relação a SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266/2, assistente administrativo, da Divisão de Água, que concedeu licença para tratamento de interesse particular, na parte referente ao período que passa de 1º.2.06 a 31.1.08 para 1º.2.06 a 9.7.07, de acordo com o processo 3.5919.05.3, através da Portaria 1126 de 11.7.07.

PRORROGA o prazo da Portaria 185 de 2.3.05, em relação a DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA, 176660/3, agente de serviços externos, que colocou à disposição da administração centralizada, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1.1.06 até 30.5.07, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1°, 2°, 3° e 4° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1061 de 28.6.07, (processo 3.7218.99.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257, assistente social, cedida, para responder pela função gratificada, de coordenadora, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência da Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31700004, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA DALCÓL DAUBER, 679437, assistente social, por motivo de férias, de 2 a 11.7.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 349 de 26.6.07.

PRORROGA, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 459, de 23.11.06, em relação a CLAUDIO DE ARAÚJO SALLENAVE, 79010, engenheiro, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 350 de 26.6.07 (processo 4.2276.02.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO do Gabinete de Programação Orçamentária LEONI SANTANNA DE MENEZES, 44013.1, auxiliar técnica – assistente administrativa, a contar de 15.6.07, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 228 de 11.6.07 (Processo 1.12692.07.7)

FAZ CESSAR, a contar de 15.6.07, em relação a LEONI SANTANNA DE MENEZES, 44013.1, auxiliar técnica – assistente administrativa, os efeitos da Portaria 238/03, que concedeu a contar de 16.6.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, em virtude de cedência para a Administração Centralizada, na forma do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 227 de 11.6.07. (Processo 1.1269207.7)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.30476.06.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SIRLEI TEREZINHA GODOY, 43121.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 14.3.07.

Processo 1.47123.06.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA REGINA MACIEL MANFRIM, 49259.5, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.9.04.

Processo 1.59408.06.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ CARLOS DA ROCHA SOUZA, 19702.0, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 26.12.04.

Processo 1.14688.07.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA CATARINA DEGANI, 6453.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.06.

Processo 1.1696.07.6 – Indefere a solicitação de afastamento das funções sem prejuízo de sua retribuição pecuniária, apresentada por SERGIO ROBERTO NONNEMACHER, 22419.7, motorista, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise técnica competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.35697.07.5 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ADROALDO BAUER SPÍNDOLA CORRÊA, 300187, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.24587.07.9 - Defere, em 17.7.07, em relação a PAULO CESAR ESTAITT GARCIA, 816192, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Estado do Rio Grande do Sul: de 20.11.97 a 25.4.06.
Total averbado: 3079 dias = 8 anos 5 meses 9 dias.

Processo 1.24924.07.5 - Defere, em 17.7.07, em relação a CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, 158530, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Estado do Rio Grande do Sul: de 28.2.02 a 3.4.05.
Total averbado: 1131 dias = 3 anos 1 mês 6 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.30718.07.4 - Defere, em 17.7.07, em relação a JULIO ALVES DOS SANTOS, 303085, do Departamento de Esgotos Pluviais, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1°,com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2°, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Ministério do Exército: de 3.2.82 a 28.2.83.
Total averbado: 393 dias = 1 ano 0 mês 28 dias.

Processo 1.31983.07.3 - Defere, em 17.7.07, em relação a ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES, 816118, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Estado do Rio Grande do Sul: de 12.5.00 a 1º.5.06.
Total averbado: 2181 dias = 5 anos 11 meses 26 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.34272.07.0 - Defere, em 17.7.07, em relação a MARCIA ANTONIOLI, 159673, do Gabinete do Prefeito, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Estado do Rio Grande do Sul: de 10.3.03 a 31.1.05.
Total averbado: 694 dias = 1 ano 10 meses 29 dias.

Processo 1.35392.07.0 - Concede, em 17.7.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMF
79410 – FERNANDO LUIS BAINY TURNES
3 meses = 6 meses referente ao qüinqüênio de 22.4.91 a 21.4.96.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.23011.07.6 – Indefere, em 18.7.07, a solicitação de concessão de 50 vales transportes convencionais, apresentada por GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4, assistente administrativa, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.4085.94.9 – Modifica, em 17.7.07, em relação a IARA SOARES DA SILVA, 26108.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 112 de 15.6.94, quanto ao tempo referente à Prefeitura Municipal de Alvorada, de 17.3.77 a 13.4.78 e de 19.4.85 a 18.2.91, averbados sob o código T018, alterando-se o regime previdenciário que passa a ser de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social e ao total que passa a ser 2518 dias averbados, e não como constou.

Processo 1.15035.06.9 – Indefere, em 17.7.07, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, apresentado por GILBERTO ANTÔNIO DA SILVA CHAVES, 40718.9, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.59522.06.2 - Indefere, em 17.7.07, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, apresentado por MARIA DA GRAÇA ALVARES BALBUENO, 14273.7, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.1989.07.3 – Torna sem efeito, em 17.7.07, quanto ao tempo de contribuição, código T018, averbado pelo processo 1.18553.82.6, e defere, em relação a LUIZ ALBERTO BALCONI CLARINO, 7095.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2949 dias, excluído o período colidente:
RGPS/INSS:
Tansini e Cunha Ltda.: de 1º.8.71 a 31.10.71;
Secretaria de Agricultura e Abastecimento: de 1º.5.72 a 28.2.80.

Processo 1.17161.07.0 - Indefere, em 17.7.07, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, apresentado por ANIVALDINO MACHADO, 375.6, inativo, representado pelo procurador EMERSON BITTENCOURT LOVATTO, OAB/RS 47986, por falta de amparo legal.

Processo 1.32584.07.5 - Defere, em 17.7.07, em relação a SÉRGIO LUIS LOCK DE ARAÚJO, 214544, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1234 dias, excluídos os períodos colidentes:
RGPS:
GBOEX – Grêmio Beneficente: de 2.1.80 a 3.2.81;
Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 16.11.84 a 10.12.84;
Lundgren Irmãos e Tecidos S.A. Casas Pernambucanas: de 20.6.85 a 3.8.85;
Massa Falida de J.H. Santos S.A. Comércio e Indústria: de 21.8.85 a 5.1.87;
João Madruga Cia. Ltda.: de 26.1.87 a 14.4.87;
Gauchacar Veículos e Peças Ltda.: de 6.5.87 a 24.6.87;
Televisão Gaúcha S.A.: de 1º.7.87 a 28.9.87;
Ernesto Neugebauer S.A. Indústrias Reunidas: de 22.2.88 a 4.4.88.

Processo 1.32590.07.5 - Defere, em 17.7.07, em relação a ELIZABETH VARGAS DA SILVA, 75672, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 233 dias:
RGPS:
Distr. de Liter. Evangélica Ebenezer Ltda.: de 9.3.72 a 31.10.72.

Processo 1.33549.07.9 – Torna sem efeito, em 17.7.07, em relação a OLGA MARIA SILVA DA SILVA, 29905.7, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação efetuada através do processo 1.26841.95.9, com relação ao tempo de contribuição, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 101 de 8.8.95, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4063 dias, excluído o período colidente:
RGPS/INSS:
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: de 21.1.80 a 4.5.81;
Serviço Social do Comércio: de 22.2.83 a 27.12.92.

Processo 1.33613.07.9 - Defere, em 17.7.07, em relação a CLAUDIO RENATO LUCAS VIEIRA, 303899, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 266 dias:
Forças Armadas:
Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 5.2.90 a 31.10.90.

Processo 1.33898.07.3 - Indefere, em 17.7.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por LUIZ JULIO BUSATTO, 15163.9, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.33975.07.8 - Defere, em 17.7.07, em relação a TÂNIA MARILDA DE CASTRO, 87157, atendente, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 314 dias:
RGPS:
Joaquim Oliveira S.A. Comércio e Indústria: de 13.10.81 a 25.2.82;
CICI: de 1º.11.80 a 1º.5.81.

Processo 1.34092.07.2 - Defere, em 17.7.07, em relação a IVAN NEVES, 292105, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3487 dias, excluídos os períodos colidentes:
RGPS:
Espindola e Silveira Ltda.: de 1º.12.79 a 30.4.80;
Vera Lúcia Santos da Costa: de 1º.4.81 a 24.10.81 e de 1º.7.82 a 30.12.83;
Frigorífico Portoalegrense Ltda.: de 1º.1.84 a 26.11.85;
Termolar S.A.: de 19.12.85 a 1º.3.86;
Cioba Metalúrgica Ltda.: de 19.3.87 a 19.6.90;
Victor – Comércio de Materiais Elétricos Ltda.; de 2.5.91 a 30.8.92;
Almiro Martins da Rocha: de 1º.9.86 a 20.1.87.

Processo 4.2655.07.1 - Defere, em 17.7.07, em relação a CATIA MARISA SANT'ANNA MEDEIROS, 674440, cobradora, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1015 dias:
RGPS:
Derli Paim Espinosa: de 29.12.78 a 16.1.79;
Repres. Com. Ltda.: de 19.2.79 a 30.6.79;
Aster Com. e Repres. Ltda.: de 1º.9.79 a 31.7.80;
Base S.A.: de 15.8.80 a 29.1.82.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER:

Processo 1.29581.07.9 - Defere, em 10.7.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada pelo professor JÚLIO CÉSAR JACOBI, 294382.01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2611.07.4 - Concede a JOSE LUIS ATHAYDE BELTRÃO, 673599, engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 15.5.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85(avanço-prêmio).

Estagiários

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 48 de 23.2.07, de CLARICHELLY BORBA OLIVEIRA, 83049.8, do Gabinete do Diretor-Geral, da Assessoria Jurídica, a contar de 17.7.07, através da Solicitação de Cessação de Estágio 20.

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 42 de 26.12.06, de ELISANGELA FALEIRO GOMES, 80099.8, da Divisão Previdenciária, a contar de 17.7.07, através da Solicitação de Cessação de Estágio 22.

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

RESOLUÇÃO 2/07

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso VI, da Lei 8.133/98, que dispõe que a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. é o órgão de operação, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Público e de Circulação – STPC;

R E S O L V E :

Art. 1º - As fichas escolares de cor laranja serão válidas, para fins de utilização, somente até 31 de julho de 2007.

Art. 2º - Os beneficiários portadores da carteira de passagem escolar 2007 poderão efetuar

a troca das fichas escolares de cor laranja pelas fichas escolares de cor rosa, no período compreendido de 1 de agosto de 2007 a 29 de setembro de 2007, junto à Central de Passagem Escolar, na Rua Uruguai 45, no horário das 9 às 17 horas.

Parágrafo primeiro – Cada beneficiário somente poderá efetuar a troca das fichas correspondentes ao número da sua última retirada.

Parágrafo segundo – Na hipótese de o beneficiário pretender troca um número de fichas superior ao da sua última retirada, deverá ser aberto processo administrativo contendo a devida justificativa, para análise do pedido pela Central de Passagem Escolar**.**

Art. 3º - Ficam vedadas as trocas das fichas escolares de cor laranja, a partir de 29 de setembro de 2007.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, diretor-presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RESULTADO PROCESSO SELETIVO 2/07

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em complementação ao Aviso publicado no Dopa, edição 3071 do dia 19 de julho de 2007 torna públicos os suplentes no Processo Seletivo 2/07 processo 001.025282.07. 7, que tratou da seleção de 10 pesquisadores de campo para a realização do Censo das Casas de Religião Afro em Porto Alegre.
1º Virgínia da Rosa
2º Luciana Conceição Lemos da Silveira
3º Lourdes Helena dos Santos Fagundes
4º Gustavo dos Santos Moraes
5º Luciana Marque Pereira
6º Paulo Roberto da Silva Gonçalves

Comunicamos também que as candidatas Lauren Teixeira Nunes e Patrícia Lombardi Pilla desistiram da contratação, sendo substituídas pelas duas primeiras suplentes.

Porto Alegre, 26 de Julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretaria Municipal da Cultura.

PUBLICAÇÃO LEGAL

COOHALPI - COOPERATIVA HABITACIONAL
ALPES DO PINHEIRO LTDA.
CGC (MF) 00.423.773/0001-80
ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO 930 – L. PINHEIRO
CEP 91.550-000 PORTO ALEGRE – RS
FONE: (51) 33.19.16.49 E FAX 33.19.11.36

EDITAL 4/07
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, convoca os associados da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda., para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 4 de agosto de 2007 no salão de eventos da COOHALPI, sito na Estrada João de Oliveira Remião 930, às 12h em 1ª chamada, às 13h em 2ª chamada e às 14h em 3ª e última chamada, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Leitura e deliberação da Ata Anterior;
2) Relatório da situação da COOHALPI;
3) Prestação de contas do ano de 2006;
4) Preenchimento de vagas do Conselho Fiscal;
5) Autorização para fornecer escritura;
6) Decisão sobre o serviço de Zeladoria;
7) Assuntos Gerais.

ANTÔNIO ROGÉRIO SCHVARSTZHAUPT, Coordenador Administrativo.

PUBLICAÇÃO LEGAL

UNIÃO DAS COOPERATIVAS DO SUL LTDA – UNICOOP
CNPJ 91604041/0001-42

EDITAL

UNIÃO DAS COOPERATIVAS DO SUL LTDA – UNICOOP, CNPJ 91604041/0001-42, rua Santo Antônio 100, bairro Mato Grande, Canoas/RS. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO. O Diretor Presidente da União das Cooperativas do Sul Ltda. – UNICOOP, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 44 do Estatuto Social, convoca as Cooperativas filiadas, em número de 19 (dezenove), para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2007, na sede administrativa da Fundacep, em Cruz Alta/RS, em primeira convocação às 12:00 horas, com a presença de dois terços das associadas, em segunda convocação às 13:00 horas, com a presença de metade mais uma das associadas e, em terceira e última convocação às 14:00 horas com a presença de qualquer número de associadas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Consolidação do quadro associativo;
b) definição e critérios para o ingresso e afastamento das entidades associativas.

Porto Alegre/RS, 25 de julho de 2007.

IVO KLEIN, Diretor Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ELETROMEDSUL - RAIOS X MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 90132408/0001-00 e Inscrição Municipal 056800-2-6, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais, dos números 4851 a 4900 sem uso e usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 6142 em 20.7.02, na 12ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

ELETROMEDSUL - RAIOS X MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

EDITAIS

EDITAL 47/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamentos da 1ª e 2ª Câmaras que realizar-se-ão nos dias 27 de julho, às 9h, e 26 de julho, às 14h, respectivamente, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai 277 – 12º andar, nesta Capital.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 27 DE JULHO DE 2007
RECURSOS VOLUNTÁRIOS
ASSUNTO: ISSQN-RECURSOS DECISÕES DENEGATÓRIAS
SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR
1.) PROCESSO 001 043757 03 0 (001 047661 01 1)
2.) PROCESSO 001 043758 03 7 (001 047662 01 8)
3.) PROCESSO 001 043759 03 3 (001 042012 01 5, 001 047663 01 4)
4.) PROCESSO 001 043760 03 1 (001 047660 01 5)
5.) PROCESSO 001 068552 01 7 (001 026474 01 8)
Recorrente : SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA
GIOVANI LUCAS DE AGUIAR
6.) PROCESSO 001 049291 03 3 (001 019813 02 3, 001 024342 02 5)
Recorrente : OPEN ASSESSORIA PROMOCIONAL E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA
7.) PROCESSO 001 049292 03 0 (001 019811 02 0, 001 024338 02 8)
Recorrente : OPEN ADMINISTRACAO DE PESSOAL LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 26 DE JULHO DE 2007
RECURSOS VOLUNTÁRIOS
ASSUNTO: IPTU-RECURSOS DECISÕES DENEGATÓRIAS
HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES
1.) PROCESSO 001 053081 05 6
Recorrente : SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JACSON EUZEBIO LUMERTZ
2.) PROCESSO 001 016111 05 2 (001 066008 03 4)
Recorrente : RAFAEL VILLANI MARANINCHI
3) PROCESSO 001 036179 05 1
Recorrente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 1
DANIEL LETTI GRAZZIOTIN
4) PROCESSO 001 043585 05 1
Recorrente : MOINHOS GAROTA S/A
FERNANDO VICENZI
5) PROCESSO 001 004804 05 8 (001 006342 97 3, 001 036904 04 0)
Recorrente : LNC AGRO PASTORIL S/A
RECURSOS DE OFÍCIO
DANIEL LETTI GRAZZIOTIN
ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
6) PROCESSO 001 064845 02 8
Recorrido: STOCKER ADVOCACIA S/C
ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
7) PROCESSO 001 035899 05 0
Recorrido: RENÉE RACHEL GAZAVE
8) PROCESSO 001 055410 04 9
Recorrido: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAS CIA E EMP EN ELETR. RS
FERNANDO VICENZI
ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
9) PROCESSO 001 058091 05 0
Recorrido: SINDICATO MÉDICO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
10.) PROCESSO 001 016258 05 3
Recorrido: OLEOS VEGETAIS TAQUARUSSU LTDA

Porto Alegre , 23 de julho de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO 153/07
PROCESSO 001.035086.07.6
PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E COMPLEMENTAÇÃO DE EDITAL

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorro-

gação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe e a complementação do edital em arquivo anexo no site.
ABERTURA das Propostas: Às 9h30min do dia 8 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa de preços: Às 14h30min do dia 8 de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

As demais disposições, permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 121/07
PROCESSO 001.023840.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
DRAFT FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. LOTE: 5.
ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. LOTE: 6.
PRO DIET FARMACÊUTICA LTDA. LOTE: 3.
LOTES DESERTOS: 1, 2, 4.

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.021157.07.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: EP Treinamentos – Edith Pithan ME.
OBJETO: Pagamento de duas inscrições em nome de Davi Corrêa de Oliveira e Marco Antonio Evangelista de Oliveira, no Curso "Acordo e Sentença Trabalhista, Recolhimento de INSS e GFIP/SEFIP, Legislação e Cálculos", no dia 26 julho de 2007, em Porto Alegre.
VALOR: R$ 940,00.
DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 julho de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 125/07
PROCESSO 001.029265.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
LIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. LOTE: 1.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 141/07
PROCESSO 001.030120.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA. LOTE: 1.

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO 33/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não-Perecíveis, obtidos através do Pregão 33/07, processo 001.001.013925.07.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 20 de julho de 2007 a 19 de julho de 2008.

ALIBRA INGREDIENTES LTDA. CNPJ: 03.645.657/0001-02

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO REG.
1050210	Alimento achocolatado em pó, pacote com 1 kg	Alibra	Kg	3,15

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CNPJ: 90.341.561/0001-47
Rua Coronel Genuíno, 70 - Canoas - RS

1050244	Açúcar refinado, pacote com 5 kg	Alto Alegre	Kg	0,99
1050251	Arroz agulha tipo 1, pacote 1 kg	Rio do Sol	Kg	0,95
1050301	Biscoito maria,c/400g,val.6m.	Germani	Kg	2,43
1050319	Biscoito sortido,4 sabores.	Isabela	Kg	2,38
1050327	Café moído extra-forte, caixa com 500 g	Melitta	cx	5,14
1050335	Café moído kg torrado, ex.forte,val.10m.	Odebrecht	Kg	6,40
1050343	Chá com diversos sabores	Prenda	Cx	1,10
1050350	Ervilha em conserva,lt.200g	Oderich	Lt	0,70
1050368	Ervilha em conserva,lt.2kg	Oderich	Lt	5,63
1050376	Extrato tomate,lt.350g	Petitosa	Lt	1,15
1050392	Farinha de trigo especial, pacote com 1 kg	Rosa Branca	Kg	1,13
1050434	Fermento químico	Virmont	Lt	1,20
1050491	Milho verde cons.200g,val.2anos	Oderich	Lt	0,84
1050509	Milho verde cons.2kg,val.2anos	Oderich	Lt	7,58

CAFÉ CEREJA INDÚSTRI E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 78.602.604/0001-03
Av. Alziro Zarur, 278 – Londrina/PR

050335	Café moído e torrado, extra-forte	Cereja	Kg	6,19

CDPL- CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODS LÁCTEOS LTDA. CNPJ: 76.633.890/0001-30
Rua Dr. Marcelino Nogueira, 1182 – São José dos Pinhais/PR

1050459	Leite pó integral	Milko	Kg	10,29

CF IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 08.202.620/0002-04
Rod. RS 118, Km 14, 9900 – Gravataí/RS

1050442	Fermento biológico instantâneo, pacote 125 g	Good Instant	PT	1,88
1050533	Vinagre de álcool, frasco 500 ml	Dubone	Gf	0,50

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA
CNPJ: 89.150.726/0001-14
Estr. João de Oliveira Remião, 3448- Porto Alegre/RS

1050202	Alimento achocolatado em pó, embalagem 500 g	Maxcau	Lt	2,75
1050228	Açúcar cristal, pacote com 2 kg	Guarani	Kg	0,83
1050236	Açúcar refinado, pacote com 1 kg	Guarani	Kg	0,94
1050269	Arroz agulha tipo 1, pacote 5 kg	Gateiro/Pekin	Kg	0,99
1050277	Arroz parboilizado tipo 1, pacote 5 kg	Tatita	Kg	1,09
1050400	Farinha trigo especial,5kg	Mosanida	Kg	1,07
1050418	Farinha trigo especial, 1kg,val.3m.	Mosanida	Kg	1,01
1050426	Feijão preto,tipo 1,1ªqualidade 1kg,val.5m.	Alfredinho	Kg	1,04
1050467	Lentilha tipo 1, 500g ,val.5m.	Blue Ville	Kg	2,67
1050517	Óleo de soja lata com 900 ml	Violeta/Soya	Lt	2,10
1050525	Sal iodado, pacote com 1 kg	União Ouro	Kg	0,39

MESASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 92.028.265/0001-16
Rua Augusto Severo, 125 – Porto Alegre/RS

1050475	Massa alimentícia com ovos, espaghetti, pacote com 500 g	Diana	Kg	1,60
1050483	Massa alimentícia com ovos, tipo parafuso, pacote com 500 g	Diana	Kg	1,59

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Sinatec.
OBJETO: Execução de Obras de infra-estrutura e sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre integrantes do plano de segurança viária da Secretaria Municipal dos Transportes.
PRAZO: 180 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1700.1302.449051 do exercício de 2007.
VALOR: R$ 1.687.875,70.
MODALIDADE: Concorrência Nacional 250/06, processo 002.081063.06.7.

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Peugeot - Citroen do Brasil Automóveis Ltda.
OBJETO: Aquisição de dois automóveis zero km.
PRAZO: Um ano de garantia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201.2524.449052999900.
VALOR: R$ 78.450,00.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 106/07, processo: 001.023812.07.9.

Porto Alegre, 19 de julho de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude.
CONTRATADA: Instituto Pobres Servos da Divina Providência-Centro de Educação Profissional São João Calábria.
OBJETO: Execução da qualificação social e profissional do Projovem, conforme Convênio MTE/SPPE/PROJOVEM 67/05,com base legal no artigo 25, caput da Lei 8666/93.
PRAZO: Três meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400.2567.339039.1277.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

VALOR: R$ 96.785,00.
PROCESSO: 001.005648.07.6.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Gres Engenharia e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por 30 dias a contar de 29 de maio de 2007, fica avençado que a Contratada executará os serviços extras no valor de R$ 20.911,58.
TOMADA DE PREÇOS: 002.081023.06.5.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por 45 dias a contar de 30 de junho de 2007 , fica avençado que a Contratada executará os serviços extras no valor de R$ 28.603,92.
TOMADA DE PREÇOS: 002.081031.06.8.

Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO: Um imóvel localizado na Av. Tenente Alpoim, 01, com título gratuito e prazo indeterminado.
PROCESSO: 001.040860.06.0.

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA: Viação Belém Novo S/A.
OBJETO: A empresa compromete-se a pavimentar o trecho da Rua Jorge Melo Guimarães, a fim de atender contrapartida do Estudo de Viabilidade Urbanística- EVU.
PRAZO: Três meses a contar da data de emissão da O.S do Município.
PROCESSO: 002.307571.00.0.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Sociedade Sulina Divina Providência.
OBJETO: Fica alterada a Cláusula Terceira do Convênio repassando mensalmente a quantia de R$ 1.086,80, prorroga o prazo até 31 de dezembro de 2007, o Município repassará o valor de R$ 1.349,60 em parcela única referente à diferença de valores não repassados em 2006, e altera a Cláusula Oitava cuja as dotações orçamentárias passarão a ser as seguintes: 1502-2565-335043010300-30003 e 1502-2565-335092990100-3003.
PROCESSO: 001.005183.04.9.

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 36/07

PROCESSO 001.025290.07.0

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Prestação de serviços de confecção de 200 camisetas para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:
DATA: 7 de agosto de 2007, às 10h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitações, sito na Av. Independência, 453.

CONVITE 39/07

PROCESSO 001.034642.07.2

MODALIDADE: Convite Tipo Menor Preço Unitário
OBJETO: Contratação de serviços gráficos de fotolitagem para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:
DATA: 7 de agosto de 2007, às 14h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, sita na Av. Independência, 453 fone 3289.8019.

TOMADA DE PREÇOS 9/07

PROCESSO 001.025278.07.0
CANCELAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA informa que cancela, para posterior divulgação de nova data, o Aviso de Licitação referente ao procedimento licitatório em epígrafe publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 19 de julho de 2007 e jornal Correio do Povo, também de 19 de julho de 2007.

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 5/07

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO
PROJETO AGENTE JOVEM

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em desenvolver nos Centros Regionais e Módulos próprios da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o Programa Agente Jovem mediante a disponibilização de instrutores para realizar o atendimento a adolescentes entre 15 e 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade social, conforme previsto no Projeto Agente Jovem/2007 da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Poderão candidatar-se ao recebimento dos recursos financeiros as entidades que estiverem devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre e Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, até a apresentação do projeto.

As entidades interessadas deverão retirar o edital e projeto básico na sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sita na Av. Ipiranga, 310, nesta Capital, na Coordenação da Rede Básica – CRB, 4º andar, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
RECEBIMENTO dos projetos: até 3 de agosto de 2007.
AVALIAÇÃO dos projetos: 6 de agosto de 2007 a 7 de agosto de 2007.
PUBLICAÇÃO do resultado no Diário Oficial de Porto Alegre: 9 de agosto de 2007.

Porto Alegre, 25 de julho de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES, Presidente em Exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 4/07

PROCESSO 001.041881.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância desarmada constituída de dois postos, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor preço global mensal e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:
RECEBIMENTO das propostas: Até às 10h do dia 8 de agosto de 2007.
ABERTURA das propostas: Às 10h15min do dia 8 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 9 de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228- 0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.036656.07.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre-Rs
CONTRATADO: Neto Produções e Locações Ltda. CNPJ 08.659.970/0001-05 Travessa dos Ipês, 100 - Carvoeira Florianópolis - SC
OBJETO: Locação de um monitor de plasma 42 "sansung", modelo PPM-42M5S e um microcomputador Pentium IV 1.900 mhz (256mb de ram, HD 20gb, Placa de Rede, CD-Rom)Amb Serprom 2600 mhz, (512 mb de ram,HD, 40gb, CD e DVD-rom) para serem instalados no evento a ser realizado na Área de Exposição do Centro de Convenções Centrosul - Florianópolis - SC, local do III Congresso Latino-Americano de Cidades e Governos Locais" , que será realizado nos dias 25 a 27 de julho de 2007.
VALOR TOTAL: R$1.350,00, por ambos equipamentos, durante o período do evento.
DOTAÇÃO: 2301-2594-339039220100-1
BASE LEGAL: Artigo 25 da lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO 27/07

OBJETO: Aquisição parcelada de peças FARJ

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de agosto de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://www.carris.com.br.

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:
CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre;
OBJETO: Fornecimento de vales-transporte;
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039730100;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.029297.07.9.

Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 80/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que o Senhor Diretor-Geral da Câmara Municipal de Porto Alegre determinou, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93 e alterações, a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 80/07 (Processo 3633/07), que trata da aquisição de software iView MediaPro 3 Full, uma vez que o setor solicitante informou não haver mais interesse no produto.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude
CONTRATADA: Empresa ECB Transporte Ltda. CNPJ: 94.175.346/0001-74
OBJETO: Para translado dos alunos do PROJOVEM - Programa Nacional de Inclusão de Jovens para visita a Aracruz Celulose.
VALOR: R$ 570,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2400-1346-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.023348.07.0

Porto Alegre, 23 de julho de 2007.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal da Juventude.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080022.07.3

OBJETO: Execução da Adutora de Sucção da EBAT Padre Cacique.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:
VENCEDORA: Archel Engenharia Ltda
VALOR da Proposta: R$2.023.791,98.

A documentação relativa as Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 24 de julho de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07

PROCESSO 001.001941.07.0

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO

OBJETO: Contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos, correspondente à Coleta Domiciliar, lote I, Coleta Especial, lote II, e Coleta de Resíduos Públicos, lote III, no Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra da ata, a análise e julgamento das propostas de preço dos licitantes participantes da Concorrência Pública 1/07, Processo 001.001941.07.0, que trata da contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos, correspondente à Coleta Domiciliar, lote I, Coleta Especial, lote II, e Coleta de Resíduos Públicos, lote III, no Município de Porto Alegre. Segue a íntegra da ata:

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07
PROCESSO 001.001941.07.0

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de coleta de resíduos sólidos, correspondente à Coleta Domiciliar, lote I, Coleta Especial, lote II, e Coleta de Resíduos Públicos, lote III, no Município de Porto Alegre.

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e sete, às nove horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Área de Compras e Serviços (ACS), situada nesta capital, na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106, para análise e julgamento das propostas abertas em sessão de onze de julho de dois mil e sete, referentes à Licitação em epígrafe. Primeiramente, a Comissão corrige os valores da empresa CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., cujo valor correto para o Lote III é de R$ 55,14 (cinqüenta e cinco reais e catorze centavos) e não de R$ 51,14 (cinqüenta e um reais e catorze centavos) como constou na ata de onze de julho de dois mil e sete – ata de abertura de propostas. Todas as propostas foram consideradas exeqüíveis segundo os critérios do Edital e da Lei 8.666/93. Feita a análise, a Comissão Julgadora resolve: a) quanto ao LOTE I - COLETA DOMICILIAR – desclassificar a proposta da empresa CONSITA LTDA., por apresentar o adicional de insalubridade dos garis calculado sobre o salário mínimo nacional e não sobre o valor do salário normativo da categoria, conforme o item 45 da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Rio Grande do Sul, pelo período de 01/05/2006 a 30/04/2007. Dessa forma, a empresa não atendeu ao item 7.2.4, ao sub item 7.2.4.2 e ao item 7.2.11 do Edital, apresentando Planilha de Custos Mensais com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, uma vez que o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais é obrigatório, sob pena de desclassificação. Desclassificar a proposta da empresa PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA. por apresentar o adicional de insalubridade dos garis calculado sobre o salário mínimo nacional e não sobre o valor do salário normativo da categoria, conforme o item 45 da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Rio Grande do Sul, pelo período de 01/05/2006 a 30/04/2007. Dessa forma, a empresa não atendeu ao item 7.2.4, ao sub item 7.2.4.2 e ao item 7.2.11 do Edital, apresentando Planilha de Custos Mensais com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, uma vez que o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais é obrigatório, sob pena de desclassificação e por não somar o Custo do Gerente Operacional no total de despesas de mão-de-obra. Desclassificar a proposta da empresa SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. por apresentar o adicional de insalubridade dos garis calculado sobre o salário mínimo nacional e não sobre o valor do salário normativo da categoria, conforme o item 45 da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Rio Grande do Sul, pelo período de 01/05/2006 a 30/04/2007. Dessa forma, a empresa não atendeu ao item 7.2.4, ao sub item 7.2.4.2 e ao item 7.2.11 do Edital, apresentando Planilha de Custos Mensais com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, uma vez que o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais é obrigatório, sob pena de desclassificação. Desclassificar a proposta da empresa TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA. por apresentar erro de cálculo no custo de manutenção dos caminhões compactadores de 13m³, por apresentar o cálculo das despesas com combustíveis, pneus e seguros e licenciamento feitos com a utilização de índices desconhecidos, que não demonstram os valores dos insumos que incidem sobre estas despesas, por apresentar despesas com combustíveis muito baixas, aproximadamente 33% do valor previsto da planilha de custos do Edital e por apresentar o adicional de insalubridade dos garis calculado sobre o salário mínimo nacional e não sobre o valor do salário normativo da categoria, conforme o item 45 da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Rio Grande do Sul, pelo período de 01/05/2006 a 30/04/2007. Dessa forma, a empresa não atendeu ao item 7.2.4, ao sub item 7.2.4.2 e ao item 7.2.11 do Edital, apresentando Planilha de Custos Mensais com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, uma vez que o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais é obrigatório, sob pena de desclassificação. Desclassificar a proposta da empresa VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. por não prever o número mínimo de motoristas e garis exigidos no Projeto Básico no cálculo de despesas com mão-de-obra e por não prever o número mínimo de caminhões exigido no Projeto Básico no cálculo de despesas com equipamentos. Dessa forma, a empresa não atendeu ao item 7.2.4, ao sub item 7.2.4.2 e ao item 7.2.11 do Edital, apresentando Planilha de Custos Mensais com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, uma vez que o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais é obrigatório, sob pena de desclassificação e por não somar o Custo do Gerente Operacional no total de despesas de mão-de-obra. Desclassificar a proposta da empresa JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. por apresentar o adicional de insalubridade dos garis calculado sobre o salário mínimo nacional e não sobre o valor do salário normativo da categoria, conforme o item 45 da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Rio Grande do Sul, pelo período de 01/05/2006 a 30/04/2007, por apresentar na planilha erro no cálculo do custo do caminhão compactador de 15m³ de R$ 555,15 e por não prever nas despesas com mão-de-obra o custo com os Técnicos de Segurança do Trabalho e o Gerente Operacional. Conforme os itens do Edital: "7.2.4 - Deverá constar da proposta o Preço Unitário por Tonelada (ANEXO VII), em moeda corrente nacional, considerando-se apenas duas casas decimais após a vírgula, referente ao lote a que se candidatar, podendo ofertar propostas para um ou mais lotes, para os serviços a serem executados de acordo com o constante do Projeto Básico - ANEXO II do Edital, bem como apresentação de Planilha de Composição de Custos Mensais, com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, sendo obrigatório o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais, sob pena de desclassificação. ... 7.2.4.2 - O preço proposto será considerado completo e deve abranger todos os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária não especificada neste instrumento convocatório. ... 7.2.9 - A proposta deverá ser especificada e ter como base os custos constantes do demonstrativo orçamentário do Projeto Básico, ANEXO II deste Edital. ... 7.2.11 - Os interessados utilizarão padronização própria para a apresentação das propostas solicitadas neste Edital. Deverão, contudo, observar obrigatoriamente que, nas descrições apresentadas, haja a totalidade das informações para o completo atendimento e entendimento das exigências expressas neste instrumento.". Ato contínuo, a Comissão passa a proferir a seguinte classificação e seus respectivos preços: 1°: QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., R$ 56,49 (cinqüenta e seis reais e quarenta e nove centavos) por tonelada; 2°: DELTA CONSTRUÇÕES LTDA, R$ 57,80 (cinqüenta e sete reais e oitenta centavos) por tonelada; 3°: CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A., R$ 67,08 (sessenta e sete reais e oito centavos) por tonelada; 4°: PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., R$ 67,24 (sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) por tonelada; 5°: ENTERPA ENGENHARIA LTDA., R$ 67,29 (sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) por tonelada. b) quanto ao LOTE II - COLETA ESPECIAL – desclassificar a proposta da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A., por não apresentar previsão de auxílio alimentação em sua planilha de cálculo. Segundo o Edital, o auxílio alimentação deve ser apresentado na planilha, além de ser uma obrigação imposta pela convenção coletiva da categoria que deve ser considerada na formulação da proposta de preços. Ressalte-se que, para o LOTE I, a proposta da empresa contempla o Auxílio Alimentação, não contemplado na proposta para o LOTE II. Na "Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Profissional dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação" pode-se notar o item 51 "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO" nas condições de trabalho ajustadas. Dessa forma, a empresa não atendeu ao item 7.2.4, ao sub item 7.2.4.2 e ao item 7.2.11 do Edital, apresentando Planilha de Custos Mensais com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, uma vez que o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais é obrigatório, sob pena de desclassificação. Desclassificar a proposta da empresa PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA. por apresentar o adicional de insalubridade dos garis calculado sobre o salário mínimo nacional e não sobre o valor do salário normativo da categoria, conforme o item 45 da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Rio Grande do Sul, pelo período de 01/05/2006 a 30/04/2007 e por não apresentar previsão de auxílio alimentação em sua planilha de cálculo. Segundo o Edital, o auxílio alimentação deve ser apresentado na planilha, além de ser uma obrigação imposta pela convenção coletiva da categoria que deve ser considerada na formulação da proposta de preços. Na "Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Profissional dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Rio Grande do Sul, pelo período de 01/05/2006 a 30/04/2007 e por não apresentar previsão de auxílio alimentação em sua planilha de cálculo. Segundo o Edital, o auxílio alimentação deve ser apresentado na planilha, além de ser uma obrigação imposta pela convenção coletiva da categoria que deve ser considerada na formulação da proposta de preços. Na "Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Profissional dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação" pode-se notar o item 51 "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO" nas condições de trabalho ajustadas e por apresentar vários erros de cálculo que interferem no preço final da proposta. Dessa forma, a empresa não atendeu ao item 7.2.4, ao sub item 7.2.4.2 e ao item 7.2.11 do Edital, apresentando Planilha de Custos Mensais com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, uma vez que o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais é obrigatório, sob pena de desclassificação. Conforme os itens do Edital: "7.2.4 - Deverá constar da proposta o Preço Unitário por Tonelada (ANEXO VII), em moeda corrente nacional, considerando-se apenas duas casas decimais após a vírgula, referente ao lote a que se candidatar, podendo ofertar propostas para um ou mais lotes, para os serviços a serem executados de acordo com o constante do Projeto Básico - ANEXO II do Edital, bem como apresentação de Planilha de Composição de Custos Mensais, com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, sendo obrigatório o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais, sob pena de desclassificação. ... 7.2.4.2 - O preço proposto será considerado completo e deve abranger todos os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária não especificada neste instrumento convocatório. ... 7.2.9 - A proposta deverá ser especificada e ter como base os custos constantes do demonstrativo orçamentário do Projeto Básico, ANEXO II deste Edital. ... 7.2.11 - Os interessados utilizarão padronização própria para a apresentação das propostas solicitadas neste Edital. Deverão, contudo, observar obrigatoriamente que, nas descrições apresentadas, haja a totalidade das informações para o completo atendimento e entendimento das exigências expressas neste instrumento.". Ato contínuo, a Comissão passa a proferir a seguinte classificação e seus respectivos preços: 1°: QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., R$ 131,91 (Cento e trinta e um reais e noventa e um centavos) por tonelada; 2°: CONESUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., R$ 141,54 (cento e quarenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos) por tonelada e 3°: CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A., R$ 149,06 (cento e quarenta e nove reais e seis centavos) por tonelada. c) quanto ao LOTE III - COLETA DE RESÍDUOS PÚBLICOS – desclassificar a proposta da empresa CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A., por apresentar o valor superior ao orçado no Edital. A empresa ofertou o preço de R$ 74,54 (setenta e quatro reais e cinqÜenta e quatro centavos) enquanto o estabelecido no Edital é de R$ 71,67 (setenta e um reais e sessenta e sete centavos). Conforme o Edital: "8.2.1.1.1 – O preço máximo unitário estabelecido para esta licitação é de: ... LOTE III – Coleta de Resíduos Públicos: R$ 71,67 (setenta e um reais e sessenta e sete centavos) por tonelada coletada. ... 8.2.4 - Serão desclassificadas as propostas: a) que não atenderem aos requisitos deste Edital; b) cujo preço for manifestamente excessivo ou inexeqüível (art. 48, II e art. 44, § 3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações); ... d) que cotarem preço unitário superior aos constantes do item 8.2.1.1.1; ... e) que apresentarem irregularidades, vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, não atendam as especificações do presente Edital e seus anexos, contenham preços excessivos ou que sejam considerados manifestamente inexeqüíveis pela Comissão Permanente de Licitação.". Desclassificar a proposta da empresa CONSITA LTDA., por apresentar o adicional de insalubridade dos garis calculado sobre o salário mínimo nacional e não sobre o valor do salário normativo da categoria, conforme o item 45 da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Rio Grande do Sul, pelo período de 01/05/2006 a 30/04/2007. Dessa forma, a empresa não atendeu ao item 7.2.4, ao sub item 7.2.4.2 e ao item 7.2.11 do Edital, apresentando Planilha de Custos Mensais com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, uma vez que o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais é obrigatório, sob pena de desclassificação. Desclassificar a proposta da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A., por não demonstrar como chegou ao custo dos caminhões caçamba e das retro-escavadeiras, por não prever o custo do picador de podas e por não apresentar previsão de auxílio alimentação em sua planilha de cálculo. Segundo o Edital, o auxílio alimentação deve ser apresentado na planilha, além de ser uma obrigação imposta pela convenção coletiva da categoria que deve ser considerada na formulação da proposta de preços. Ressalte-se que, para o LOTE I, a proposta da empresa contempla o Auxílio Alimentação, não contemplado na proposta para o LOTE III. Na "Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Profissional dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação" pode-se notar o item 51 "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO" nas condições de trabalho ajustadas. Dessa forma, a empresa não atendeu ao item 7.2.4, ao sub item 7.2.4.2 e ao item 7.2.11 do Edital, apresentando Planilha de Custos Mensais com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, uma vez que o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais é obrigatório, sob pena de desclassificação. Desclassificar a proposta da empresa QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., por apresentar proposta com erro de cálculo nas despesas com mão-de-obra que representa na valor de r$ 6.245,99. Dessa forma, a empresa não atendeu ao item 7.2.4, ao sub item 7.2.4.2 e ao item 7.2.11 do Edital, apresentando Planilha de Custos Mensais com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, uma vez que o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais é obrigatório, sob pena de desclassificação e por não somar o Custo do Gerente Operacional no total de despesas de mão-de-obra. Desclassificar a proposta da empresa JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. por apresentar o adicional de insalubridade dos garis calculado sobre o salário mínimo nacional e não sobre o valor do salário normativo da categoria, conforme o item 45 da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Rio Grande do Sul, pelo período de 01/05/2006 a 30/04/2007, e por não prever nas despesas com mão-de-obra o custo com os Operadores de Máquinas exigido no Projeto Básico. Conforme os itens do Edital: "7.2.4 - Deverá constar da proposta o Preço Unitário por Tonelada (ANEXO VII), em moeda corrente nacional, considerando-se apenas duas casas decimais após a vírgula, referente ao lote a que se candidatar, podendo ofertar propostas para um ou mais lotes, para os serviços a serem executados de acordo com o constante do Projeto Básico - ANEXO II do Edital, bem como apresentação de Planilha de Composição de Custos Mensais, com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, sendo obrigatório o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais, sob pena de desclassificação. ... 7.2.4.2 - O preço proposto será considerado completo e deve abranger todos os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária não especificada neste instrumento convocatório. ... 7.2.9 - A proposta deverá ser especificada e ter como base os custos constantes do demonstrativo orçamentário do Projeto Básico, ANEXO II deste Edital. ... 7.2.11 - Os interessados utilizarão padronização própria para a apresentação das propostas solicitadas neste Edital. Deverão, contudo, observar obrigatoriamente que, nas descrições apresentadas, haja a totalidade das informações para o completo atendimento e entendimento das exigências expressas neste instrumento.". Ato contínuo, a Comissão passa a proferir a seguinte classificação e seus respectivos preços: 1°: CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., R$ 55,14 (cinqüenta e cinco reais e catorze centavos) por tonelada; 2°: CONESUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., R$ 61,88 (sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) por tonelada; 3°: PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., R$ 71,16 (setenta e um reais e dezesseis centavos) por tonelada; 4°: ENTERPA ENGENHARIA LTDA., R$ 71,51 (sessenta e um reais e cinqüenta e um centavos) por tonelada. A Comissão ressalta que as empresas QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. e JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. se matem no processo através de liminares concedidas em Mandados de Segurança. Além da Comissão, participou da análise o Engenheiro do DMLU, Régis F. Galvão dos Santos. Ao final da reunião, a Comissão decidiu arquivar o processo n° 001.029723.07.8 – Recurso da Empresa SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. quanto à fase de habilitação, tendo em vista que a cópia integral do processo consta nas páginas 4461 a 4474 do processo 001.001941.07.0 – CCS 01/2007. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que foi lida e achada conforme por todos.

A ata de análise das propostas e o Processo Administrativo, estão à disposição dos licitantes na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar.

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Festival de Inverno transmite espetáculos pela Internet

Começou ontem, com o show dos Engenheiros do Havaii, a transmição via Internet dos espetáculos programados para o Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307), durante o II Festival de Inverno de Porto Alegre. *Assista Aqui* é o link que a Procempa disponibilizou no site da prefeitura para quem quiser conferir os shows que acontecem até o dia 30: http://pwvideo1.procempa.com.br:8080/festivaldeinverno2.

Os sinais estarão disponíveis apenas na hora do evento. Também será transmitida a única apresentação realizada no Teatro São Pedro, dos músicos Fito Paez e Liliana Herrero (segunda-feira, 30, às 21h).

Teatro Renascença, sempre às 21h
Hoje, 25 - Nico Nicolaiewsky
Quinta, 26 - Renato Teixeira
Sexta, 27 - Frank Solari + Yamandu Costa + Plauto Cruz
Sábado, 28 -Orquestra Típica Fernandez Fierro
Domingo, 29 - Derico + Banda Municipal

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Último evento no Teatro Renascença acontece domingo, dia 29

Prefeitura homenageia condutores no Dia do Motorista

O Dia do Motorista, celebrado hoje, 25 de julho, será marcado por uma homenagem a 19 condutores destacados em atividade no transporte público da cidade, basicamente com prestação de serviço nos sistemas de ônibus, táxi, lotação e transporte escolar.

A solenidade, com a presença do prefeito, acontece a partir das 11h, no Paço Municipal. A iniciativa é uma parceria entre prefeitura, Associação dos Transportadores de Passageiros (ATP), Companhia Carris Porto-alegrense e os consórcios de ônibus, além do Sindicato dos Proprietários de Veículos Escolares do Município de Porto Alegre (Sintepa), Sindicato dos Taxistas de Porto Alegre (Sintaxi) e a Associação de Transportadores de Lotação (ATL).

Os 19 motoristas homenageados com placas comemorativas pelos bons serviços prestados à população de Porto Alegre são os seguintes: Carlos Eduardo Heinsch, Protásio de Souza Bueno, Luís Otávio Ferreira, Osmar Melo da Silva, Rogério José Fernandes, Argeu Leal de Freitas, Everaldo Otávio Cardoso, Mário Fortes Vieira, Ênio Joeci Andriotti da Silva, Sandra Dias Coelho, Paulo Roberto César Ribeiro, José Augusto Miranda de Mello, Luis Carlos Uepcoski, Zenar Pereira de Campos, Mário Antônio de Freitas Lima, Velci Rubens Machado Nogueira, Norberto Silveira Marques, José Rodrigues Ramos e André Luís Nunes de Godoy.

Projovem inaugura novo laboratório de informática

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) inaugurou ontem, 24, mais um laboratório de informática do ProJovem. Dessa vez a região beneficiada é o Bairro São Geraldo, 4º Distrito. Os equipamentos foram instalados na Escola Estadual Branca Diva (Rua São Paulo 1020). O laboratório servirá para a qualificação das turmas do programa e também vai atender aos demais alunos da escola, além da comunidade.

A inauguração do laboratório é resultado de uma parceria entre prefeitura (responsável pelas redes elétrica e de fibra ótica e manutenção) e governo federal, que doou os equipamentos.

"O avanço tecnológico exige avanço do conhecimento. Com os laboratórios do ProJovem estamos contribuindo para que esse acesso seja facilitado, principalmente para quem pode comprar um computador", destacou.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Equipamentos foram instalados na Escola Estadual Branca Diva

TRANSPORTE - A Companhia Carris assinou ontem, 24, convênio com a SMJ para transportar os participantes do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem). "Na condição de empresa socialmente responsável, a Carris orgulha-se de poder auxiliar a prefeitura e a secretaria em um projeto tão importante para a cidade", afirmou o diretor-presidente da companhia. Durante 12 sábados, serão disponibilizados sete ônibus para transportar os jovens. Segundo o secretário municipal da Juventude, a parceria com a Carris é de grande importância porque muitos inscritos no ProJovem moram longe dos centros de qualificação e têm dificuldades de deslocamento.

CÂMARA MUNICIPAL

Audiência debaterá ampliação do Aeroporto

A Câmara Municipal de Porto Alegre promoverá audiência pública no dia 7 de agosto, às 14h30min, no Plenário Ana Terra. O objetivo é discutir os possíveis impactos causados pela futura ampliação da pista do Aeroporto Salgado Filho. A audiência havia sido solicitada aos vereadores no dia 8 de maio, quando representantes da comunidade do entorno do Aeroporto, na Zona Norte da Capital, estiveram reunidos com a Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara para discutir o tema.

Em maio, os representantes da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Lindóia (Amal), Daniel Kieling e Carlos Pereira, lembraram na Cosmam que mais de 150 mil habitantes da região, que inclui os Bairros Lindóia, Navegantes e São João, poderão ser afetados pelos impactos da ampliação do Salgado Filho. De acordo com os moradores, os lixões próximos à Vila Nazaré, com grande circulação de aves, aumenta o risco de acidentes aéreos e a poluição ambiental.

O projeto da Infraero prevê o aumento da pista em 920 metros no sentido leste, passando dos atuais 2.280 metros para 3.200 metros. Como alternativa, os representantes da comunidade sugerem o deslocamento da cabeceira da pista no sentido esquerdo, fugindo dos bairros, ou a construção de nova pista nas proximidades da Freeway.

Retrospectiva 1º semestre

Planejamento familiar e visitas na Cosmam

Entre as atividades da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam), no primeiro semestre de 2007, destacam-se reuniões onde foram discutidas a municipalização das unidades ligadas ao Centro de Saúde Escola Murialdo; a regulação de consultas e leitos hospitalares em Porto Alegre; a mortandade de peixes no Rio dos Sinos e sua possível influência nas água do Lago Guaíba; e a situação da Unidade Básica de Saúde São José.

A Cosmam também promoveu reunião com as comunidades afetadas pelas ampliações do Aeroporto Internacional Salgado Filho, oportunidade em que foram avaliados o impacto ambiental e questões de saúde pública (ruído, qualidade do ar), decorrentes dessa obra; e buscou conhecer a situação da dengue na Capital e Região Metropolitana.

Outra das atividades da Comissão foi a apresentação da proposta de alteração do Código Municipal do Meio Ambiente, feita pelo Executivo Municipal; e a discussão de políticas públicas e ferramentas de implementação de programas de Planejamento Familiar em Porto Alegre. A Cosmam também ouviu o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) sobre as obras do Conduto Forçado Álvaro Chaves.

No primeiro semestre de 2007, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente visitou os seguintes centros de saúde de Porto Alegre:
- Gerência Distrital Norte (Eixo Baltazar) e seus postos de saúde;
- Centro de Saúde Escola Murialdo e seus postos de saúde;
- Centro de Saúde Vila dos Comerciários;
- Hospital Conceição;
- Ilhas do Lago Guaíba e postos de saúde da região;
- Centro de Saúde Vila IAPI;
- Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS)

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3076 – Quinta-feira, 26 de Julho de 2007

Assembléia do Orçamento Participativo acontece amanhã

Serão realizadas nesta sexta-feira, 27, a Assembléia Municipal do Orçamento Participativo (OP) e a festa de Posse dos Conselheiros (COP) para a Gestão 2007/2008. O evento se inicia às 19h, na Sede Social do Clube do Comércio (Rua dos Andradas, 1085).

Durante a solenidade, os representantes dos fóruns de delegados das regiões e temáticas entregarão ao prefeito a relação, por ordem de importância, das demandas hierarquizadas pela população para execução a partir do ano que vem. O governo, por sua vez, apresentará a receita e despesa do município para 2008.

A rodada única de Assembléias Regionais e Temáticas do OP 2007/2008 registrou, além do acréscimo de credenciamentos de 23,88% em relação ao ano passado, a prestação de contas das realizações da prefeitura nos dois primeiros anos de administração. Com um investimento de R$ 232,9 milhões, foram atendidas 356 demandas, sendo que 161 correspondem a decisões tomadas antes de 2005. A apresentação, feita pelo secretário de Coordenação Política e Governança Local, foi vista pelas 14.333 pessoas inscritas nas 23 plenárias (17 regionais e seis temáticas).

As quatro prioridades mais votadas nas 17 plenárias regionais foram habitação, educação, assistência social e saúde. Habitação foi a primeira prioridade em nove assembléias regionais e na única temática em que é um dos subtemas, a Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

A Assembléia Municipal termina com a posse dos 96 conselheiros, sendo 92 eleitos nas Assembléias Regionais e Temáticas (dois titulares e dois suplentes para cada uma das 17 Regiões e seis temáticas), e os outros quatro, dois indicados para representar o Sindicato dos Municipários (Simpa) e dois para representar a União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa).

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Participação nas assembléias regionais e temáticas registrou 23,88% de acréscimo em relação a 2006

Divulgado resultado preliminar da licitação da coleta de lixo

A Comissão de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda publicou no Diário Oficial (25.07) o resultado preliminar do julgamento das propostas de preço para a licitação da coleta de resíduos sólidos. A concorrência inclui os lotes das coletas domiciliar, especial e de resíduos públicos (veja relação abaixo).

A partir da publicação, há um prazo de cinco dias úteis para apresentação de recursos e outros cinco dias úteis para impugnações. A empresa Qualix (SP), primeira colocada nos lotes um e dois, foi inabilitada na concorrência pela Comissão de Licitações e permanece participando da licitação amparada em medida liminar.

O edital prevê a ampliação da coleta de lixo nas vilas populares. Para que o serviço chegue aos locais de acesso restrito, o documento exige equipamentos menores que os tradicionais caminhões de grande porte. Como medidas de preservação ambiental, os caminhões de coleta deverão ter equipamentos que minimizem a emissão de ruídos, ser fechados a fim de evitar vazamentos e comportar um reservatório com capacidade mínima de 100 litros para armazenar líquidos gerados durante a compactação.

Lote 1 (Coleta domiciliar): 1ª- Qualix (SP); 2ª- Delta (RJ); 3ª- Cavo (SP); 4ª- PRT (RS); 5ª- Enterpa (SP) / **Lote 2 (Coleta especial)**: 1ª- Qualix (SP); 2ª- Conesul (RS); 3ª- Cavo (SP); / **Lote 3** (Coleta de resíduos públicos): 1ª- Construrban (SP); 2ª- Conesul (RS); 3ª- PRT (RS); 4ª- Enterpa (SP)

Hoje na Prefeitura

CONGRESSO — Hoje, 26, o prefeito participa como painelista do III Congresso Latino-Americano de Cidade e Governos Locais, em Florianópolis. **Às 9h.**

SMED — A partir de hoje, 26, até o dia 29, os grupos de teatro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro e de dança da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, integrantes do Programa Escola Aberta, participam da 6ª Festa Estadual do Pescador e do Papa-Terra, em Arroio do Sal.

ÁGUA — O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) executa o serviço de manutenção nas instalações elétricas da estação transformadora da Estação de Tratamento de Água (ETA) Menino Deus. Em caso de mau tempo o serviço será transferido.

MOSTRA AGRÍCOLA — Continua **até sexta-feira, 27**, no Largo Glênio Peres, a 3ª edição da Mostra Agrícola de Porto Alegre. Participam do evento 26 produtores rurais, que também estão comercializando frutas, hortaliças, plantas medicinais, flores e produtos como mel, vinho e pães.

NUTRIÇÃO — **Até amanhã,** 27, 400 funcionários de nutrição das escolas da rede municipal de ensino, incluindo técnicos, estagiários, cozinheiros e auxiliares de cozinha participam de encontro de formação.

DRAGAGEM — Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) continua a dragagem do Arroio da Vila Dique, na Avenida Dique, atrás do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A expectativa é de que sejam retiradas 24 mil toneladas de areia e entulho do leito do Arroio. O serviço de dragagem deverá se estender por 60 dias.

FESTIVAL DE INVERNO — Continua a programação do II Festival de Inverno de Porto Alegre: espetáculos musicais, cursos com especialistas de grandes universidades e um ciclo de cinema. **Até o dia 30**, nos teatros Renascença, de Câmara e São Pedro e na Sala Álvaro Moreyra.

SEMINÁRIO DMAE — Estão abertas as inscrições para o I Seminário Medição Individualizada de Água. **Até o dia 7 de agosto.** A promoção é do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), em parceria com a Agência Nacional de Águas (ANA). O seminário acontece dias 9 e 10 de agosto, no auditório Itapema do hotel Plaza São Rafael. As inscrições podem ser feitas através do e-mail elisapd@dmae.prefpoa.com.br, informando os seguintes dados: nome completo, empresa e telefone. Informações: (51) 3289-9790 ou 3289-9721.

TURISMO — O Programa de Qualificação em Boas Práticas de Hospitalidade, iniciativa da prefeitura, por meio do Escritório Municipal de Turismo, abriu inscrições para 320 trabalhadores. Das 8h30 às 17h30, na sede do escritório (Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa), **até o dia 10 de agosto.** A lista dos classificados divulgada a partir de 15 de agosto. Informações: (51) 3212 3464.

GINCANA DA INTEGRAÇÃO — A Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) abriu inscrições para a Gincana da Integração - 10ª Semana Municipal da Pessoa Com Deficiência. **Até o dia 6 de agosto**, na sede da secretaria (Rua Siqueira Campos, 1300, sala 202). Mais informações podem ser obtidas por e-mail (seacis@seacis.prefpoa.com.br).

BOLSAS DE ESTUDO — A Secretaria Municipal de Educação (Smed) abriu inscrições para bolsas de estudo em Educação Infantil e Ensino Fundamental. As vagas são para 2008, distribuídas em sete instituições de ensino privado. Os interessados deverão cadastrar-se na avenida Padre Tomé, 200, Centro (área militar, em frente à Igreja das Dores), das 9h às 11h e das 14h às 17h. O sorteio das vagas ocorrerá no dia 21 de novembro, às 15h, no auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Centro). Informações: (51) 3289-1917 e 3289-1918. **Até o dia 31 de julho.**

TRÂNSITO — Em razão da continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) implanta sentido único na Rua Marquês do Herval, da Cel.Bordini em direção à Quintino Bocaiúva. **Até o final de agosto.**

PROJOVEM — Novos núcleos serão abertos em setembro e as inscrições para essas vagas continuam exclusivamente pelo call center 0800.7227777, **até o 10 de agosto.** Os núcleos funcionarão em diversas regiões da cidade: Centro Vida, no bairro Rubem Berta; o Centro de Formação Profissional São José do Murialdo, no Partenon; o colégio Estadual Odila Gay da Fonseca, em Ipanema; a Escola Municipal Lidovino Fanton, na Restinga; a Sociedade Educacional Monteiro Lobato, no Centro; e a Escola Branca Diva, no bairro Navegantes.

HISTÓRIAS DO TRABALHO — Estão abertas **até o dia 31 de agosto** as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Erico Verissimo, 307- fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

TRÂNSITO — Estação São Pedro do corredor de ônibus da Avenida Bento Gonçalves permanece interditada por causa de obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). **Até o final de setembro.**

CULTURA GAÚCHA — A prefeitura recebe **até 03 de agosto** as inscrições para o curso de estudos sobre aspectos da história e da cultura gaúchas, dividido em três módulos. As inscrições estão abertas na livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (av Érico Veríssimo, 307). Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail (nativismo@smc.prefpoa.com.br) ou telefone: (51) 3289.8129.

SMPLES NACIONAL — Empresas em fase de adesão ao Simples Nacional e com pendências fiscais com o município, podem parcelar seus débitos na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº), das 9h30 às 16h30. O parcelamento do ISSQN prevê até 120 vezes, com parcela mínima de R$ 100. As demais pendências tributárias podem ser negociadas de acordo com os programas de parcelamento tradicionais oferecidos pela prefeitura, incluindo o IPTU, a Taxa de Coleta de Lixo e o ITBI.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 15.618, de 17 de julho de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 679.679,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
Órgão Executor - SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 3.489,00
Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 3.489,00

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
Órgão Executor - SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 25,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.109.2565- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 25,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
Órgão Executor - SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.251,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0367.109.2566- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.251,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
Órgão Executor - SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 7.362,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 7.362,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1501-12.0272.109.2665 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Órgão Executor - SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
3191.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 10.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
1501-12.0272.109.2665 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 10.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Orgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 1.296,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED/ ENSINO MÉDIO
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 1.296,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 220.748,00
Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 220.748,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 76.810,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR-ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 76.810,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR-FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 110.400,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 110.400,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 32.830,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 32.830,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 37,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 37,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 7.000,00
Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 7.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 3.739,00
Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 3.739,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
Órgão Executor - SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 15.051,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$ 15.051,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão
Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS
Órgão Executor - SME/FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R$ 700,00
Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 700,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 560,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 560,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R$ 21.800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 21.800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 6.790,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 6.790,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA
Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 17.960,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA
1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 17.960,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 4.800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 4.800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 8.000,00
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 8.000,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 44.761,00
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 44.761,00

PROGRAMA: 114 - Porto Verde
Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 1.087,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 1.087,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura
Crédito: 0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ
Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 6.140,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura
Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 6.140,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-14.0128.117.1196 - ESCOLA DE FORMAÇÃO EM DIREITOSHUMANOS
Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 9.700,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura
Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-14.0128.117.1196 - ESCOLA DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 9.700,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 47.330,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura
Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 47.330,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 12.000,00
Vínculo:1292 - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 12.000,00

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 1.345,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura
Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.345,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 119 - Gestão Total
Crédito:1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
Órgão Executor - SMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 4.668,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - SMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 4.668,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R$ 679.679,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.625, de 25 de julho de 2007.

Revoga o Decreto nº 15.276, de 11 de agosto de 2006, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Rua Frederico Mentz, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 15.276, de 11 de agosto de 2006, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos situados na Rua Frederico Mentz, nesta Capital, por não ser necessário para a implantação do Projeto Integrado Entrada da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 2 a 16.7.07, durante o impedimento da titular ROSEMARI CABREIRA DA ROSA, 147970, por motivo de férias, MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 19.7.07 (processo 1.32372.07.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUIZ PAULO RODRIGUES CUNHA, 16344.5/01, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do exercício do CC de assessor especialista, 2126, da Assessoria de Planejamento e Programação, 16004001, a contar de 2.7.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, inciso II, alínea "a", através do Ato 495 de 19.7.07 (processo 1.25472.07.0).

EXONERA ANDREIA CRISTINA LEAL FIGUEIREDO, 822179/01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.2.07, do CC de coordenadora-geral, do Gabinete do Secretário, código do cargo 11280001, código do órgão 18002001, através do Ato 497 de 19.7.07 (processo 1.7232.07.1).

EXONERA JAMES MARTINS DA ROSA, 785389/1, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de assessor técnico, da Gerência Especial, a contar de 16.5.06, código do cargo 21270002, código do órgão 18004007, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, inciso II, alínea "a", através do Ato 498 de 19.7.07 (processo 1.16635.07.8).

EXONERA JAMES MARTINS DA ROSA, 785389/1, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de gerente III, a contar de 1º.3.07, código do posto 11270008, código do órgão 18004007, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, inciso II, alínea "a", através do Ato 500 de 19.7.07 (processo 1.16635.07.8).

NOMEIA VITOR HUGO RODRIGUES PAZ, 865579/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no CC de gerente I, 1125, da Área de Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, 9629002, a contar de 5.6.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 496 de 19.7.07 (processo 1.32631.07.3).

NOMEIA JAMES MARTINS DA ROSA, 785389/1, para responder pelo cargo em comissão de gerente III, 11270008, da Assessoria de Planejamento e Programação, 18004001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.5.06, com regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 499 de 19.7.07 (processo 1.16635.07.8).

NOMEIA JAMES MARTINS DA ROSA, 785389/1, para responder pelo cargo em comissão de coordenador-geral, 11280001, do Gabinete do Secretário, 18002001, a contar de 1º.3.07, com regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 501 de 19.7.07 (processo 1.16635.07.8).

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, EDEN JOSE DE OLIVEIRA, 585984/1, estágio de 9.3.04 a 8.3.07 e MARIA APARECIDA DAMASIO, 586046/1, estágio de 12.3.04 a 11.3.07, ambos técnicos em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 39 de 18.7.07 (processo 1.30331.07.2).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, CARMEM LÚCIA RAMOS, 293456/2, estágio de 5.3.04 a 4.3.07 ESTER FERNANDA DA SILVA, 179684/2, estágio de 26.2.04 a 25.2.07, ambas técnicas em enfermagem e ANDREIA POLANCZYK WELTER, 370761/2, médica, estágio de 1º.6.04 a 31.5.07, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 40 de 18.7.07 (processo 1.31106.07.2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.6.07, aos dependentes de VALERIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 51117.4, falecida em 7.6.07, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 17.7.02, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 50% a FERNANDO JOSE VEDOY DE ALMEIDA, 5991.5, CPF 49091115068, cônjuge e 50% a DEBORA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 5992.3, data-fim 2.11.09, CPF 02358738026, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC da ex-servidora 58601791034, PASEP da ex-servidora 12277015409, através do Ato 690 de 16.7.07 (processo 1.31395.07.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.5.07, aos dependentes de PEDRO CLAUDIO PEREIRA DUARTE, 16340.2, falecido em 24.5.07, estatutário, soldador, OP.3.12.04.A.02, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado voluntariamente, com proventos proporcionais a 9359,5/12775 dias avos, através do Ato 251 de 19.8.92, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 19.8.92, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LIBERA AUGUSTINA DUARTE, 5994.9, CPF 40284476072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 16411633053, PASEP do ex-servidor 10251496055, através do Ato 691 de 17.7.07 (processo 1.32113.07.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a LOIDES DE OLIVEIRA COSTA, 16331.1, falecido em 14.4.04, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.03, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 11.8.92, o Ato 955 de 13.7.04, que concedeu pensão por morte, quanto à alteração da base legal e quanto ao valor total, rateado a razão de: 50% a SUELI ANDRADE DE SOUZA, 5205.0, CPF 40237460025, companheira e 50% a LUIS FELIPE DE SOUZA COSTA, 5206.8, data-fim 10.9.21, CPF 01530946050, filho, 50%, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigos 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14414/03 e 14515/04; CIC do ex-servidor 19523521004, PASEP do ex-servidor 10788243435, através do Ato 668 de 10.7.07 (processo 1.21971.04.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a OSCAR JULIO DOS SANTOS INACIO, 23003.7, falecido em 14.6.05, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.09, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 2.9.75, o Ato 719 de 14.7.05, que concedeu pensão por morte, quanto à alteração da base legal e quanto ao valor total mensal, que passa a ser correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, rateado a razão de: 100% a VERA LUCIA BEALVO INACIO, 5454.4, CPF 01288951019, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigos 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14414/03 e 14515/04; CIC do ex-servidor 17134935000, PASEP do ex-servidor 10415451784, através do Ato 669 de 10.7.07 (processo 1.27991.05.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a LUIS ANTONIO GONÇALVES SILVA, 15288.4, falecido em 17.1.05, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.03, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 5.4.90, o Ato 355 de 15.4.05, que concedeu pensão por morte, quanto à alteração da base legal e quanto ao valor total, rateado a razão de: 33,34% a ROSICLER MARTINS DA SILVA, 5380.1, CPF 01061174085, cônjuge, 33,33% a DANIELA MARTINS DA SILVA, 5381.9, data-fim 15.1.09, CPF 01565554094, filha e 33,33% a TAINÁ SUZYANE MARTINS DA SILVA, 5382.7, data-fim 5.1.26, CPF 01774337010, filha, 50%, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigos 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14414/03 e 14515/04; CIC do ex-servidor 65665341053, PASEP do ex-servidor 12286760553, através do Ato 670 de 10.7.07 (processo 1.6744.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a JOSE ADELINO SANTO NORONHA, 19395.3, falecido em 27.11.04, estatutário, soldador, OP.1.12.04.B.06, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.3.85, o Ato 155 de 11.2.05, que concedeu pensão por morte, quanto à inclusão de um pensionista, alteração da base legal e ao valor total mensal, rateado a razão de: 14,29% a TIAGO TELLES NORONHA, 5345.4, data-fim 13.3.06, CPF 00720784050, filho e 14,29% a ANDERSON JOSE TELLES NORONHA, 5429.6, data-fim 3.11.09, CPF 83962760059, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigos 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14414/03 e 14515/04; fica reservada a cota de 71,42% para outros possíveis pensionistas; CIC do ex-servidor 28276760015, PASEP do ex-servidor 17021254367, através do Ato 673 de 10.7.07 (processos 1.3391.05.1 e 1.4329.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO BASTOS, 20523.7, falecido em 18.10.98, estatutário, jardineiro, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para VANDA DE FRAGA BASTOS, 3883.6, CPF 18360092087, côn-

juge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea "a", 118, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 685 de 13.7.07 (processo 1.15425.04.5).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SYDNEY ALVAREZ MAURELL, 848.2, falecido em 22.6.94, estatutário, assessor administrativo II, E14.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 173 de 7.3.67, para incluir a gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GESSY PORTO MAURELL, 1385.4, CPF 00629588015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95, através do Ato 697 de 17.7.07 (processo 1.59866.03.9).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GILBERTO SALDANHA DA SILVA, 18795.5, falecido em 3.9.98, estatutário, contínuo readaptado do cargo de monitor, 06.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, a contar de 17.6.98, através do Ato 212 de 7.2.95, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA ANTÔNIA MENDONÇA DA SILVA, 2422.4, CPF 29507529004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Ato de aposentadoria 212 de 7.2.95, por invalidez, com proventos integrais; modificado pelo Ato 1148 de 29.6.99, passando para proporcional a 7741/12775 dias; Ato 1149 de 29.6.99, revisou o provento alterando-o novamente, passando para integral, a contar de 17.6.98, através do Ato 698 de 17.7.07 (processo 1.58935.03.7).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSE ADELINO SANTO NORONHA, 19395.3, falecido em 27.11.04, estatutário, soldador, OP.1.12.04.B.06, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.3.85, o Ato 555 de 10.6.05, que modificou o Ato 155 de 10.6.05, que concedeu pensão por morte, rateado a razão de: 14,29% a TIAGO TELLES NORONHA, 5345.4, data-fim 13.3.06, CPF 00720784050, filho e 14,29% a ANDERSON JOSE TELLES NORONHA, 5429.6, data-fim 3.11.09, CPF 83962760059, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigos 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14414/03 e 14515/04; CIC do ex-servidor 28276760015, PASEP do ex-servidor 17021254367, através do Ato 672 de 10.7.07 (processos 1.58222.04.9 e 1.57909.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA ROZANI DE MATTOS BOFF, 17957.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 227 de 12.7.07 (processo 1.32547.07.2).

CONCEDE a NARA RAQUEL BORGES NUNES, 85778.9/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 21.5.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 228 de 12.7.07 (processo 1.32546.07.6).

CONCEDE a CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO, 85999.3/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 11.6.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 229 de 12.7.07 (processo 1.32556.07.1).

CONCEDE a MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA, 39385.2/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 230 de 12.7.07 (processo 1.19639.07.4).

CONCEDE a MARIA LUCIANA GIL NAZARIO, 52355.3/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 8.6.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 231 de 12.7.07 (processo 1.32558.07.4).

CONCEDE a ADRIANA REGINA STUDZINSKI MACHADO, 550222/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 232 de 12.7.07 (processo 1.32552.07.6).

CONCEDE a MARIA LUIZA RUKAT FONTES, 85986.5/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 6.6.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 233 de 12.7.07 (processo 1.32554.07.9).

CONCEDE a LISIANE GIL, 52817.4/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 234 de 12.7.07 (processo 1.32550.07.3).

CONCEDE a SANDRA HELENA DIAS MOREM, 85985.3/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 4.6.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 235 de 12.7.07 (processo 1.32560.07.9).

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnico em contabilidade, da função gratificada de Chefe da Equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31501005, a contar de 21.6.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 28.6.07. (processo 4.2579.07.3).

NOMEIA FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnico em contabilidade, para exercer o cargo em comissão de Assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, a contar de 21.6.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 28.6.07. (processo 4.2579.07.3).

NOMEIA ANTONIO AUGUSTO DALTRO DE CASTRO, 159971, para exercer o cargo em comissão Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 2.7.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 6.7.07. (processo 04.002710.07.2).

EXONERA MARCELO LOPES WEILER, 680154, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 30.6.07, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 6.7.07. (Processo 4.000678.05.8).

NOMEIA LAURA LAMPERT TORRES, 866493, para exercer o cargo em comissão de Assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, a contar de 16.07.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.através do Ato 142 de 11.7.07. (processo 4.2774.07.0).

EXONERA FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnico em contabilidade, do cargo em comissão de Assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, a contar de 16.7.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 11.7.07. (processo 4.2579.07.3)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ARMANDO PIERRE GAULAND, 6971.4/02, administrador, ES.1.01.NS.D.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a partir de 1º.8.05, por dois anos, para cursar doutorado em Ciências da Comunicação, área de Comunicação Institucional, na Escola de Comunicação e Artes, da Universidade de São Paulo, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através da Portaria 164 de 19.7.07 (processo 1.2620.03.0).

DESIGNA SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, do Departamento Municipal de Habitação; SIMONE SOMENSI, 519422, da Procuradoria-Geral do Município; ANA CRISTINA GULARTE CONSUL, 680166, do Departamento Municipal de Habitação, suplente do coordenador e LUIZ CARLOS PELLENZ, 673472, do Departamento Municipal de Habitação, para comporem Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, tendo por objeto a execução da proposta de reformulação do Fundo Municipal de Desenvolvimento, com vistas a adequar o Fundo as diretrizes emanadas pelo Ministério das Cidades, de 1º.6 a 31.12.07, através da Portaria 167 de 19.7.07 (processo 4.2407.07.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ARMANDO PIERRE GAULAND, 6971.4/02, administrador, ES.1.01.NS.D.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 107 de 26.7.05, que concedeu autorização para se afastar de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para cursar doutorado em Ciências da Comunicação, área de Comunicação Institucional, na Escola de Comunicação e Artes, da Universidade de São Paulo, em São Paulo/SP, a contar de 16.6.05, por dois anos, através da Portaria 163 de 19.7.07 (processo 1.2620.03.0).

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 2115, 19801001, substituindo DENISE BONAT PEGORARO, 395319/2, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 11 a 25.6.07, através da Portaria 40 de 2.7.07.

DESIGNA FABIANA KRUSE, 539913/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1116, 19603010, substituindo MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 334215/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 20.7 a 3.8.07, através da Portaria 42 de 11.7.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CHARLOTTE APPEL WALDMAN, 328422, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, de 3.4.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 562 de 19.7.07 (processo 3.2074.07.9).

DESIGNA CHARLOTTE APPEL WALDMAN, 328422, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 28.3 a 2.4.07, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 561 de 19.7.07 (processo 3.2074.07.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 2 a 16.7.07, em relação a MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498495/8, monitor, cedido da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do regime de tempo integral, através da Portaria 1625 de 27.6.07 (processo 1.32372.07.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 27.6.07, em relação a LEONICE CATARINA ROSSATO, 238305/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1731 de 16.7.07 (processo 1.36547.07.7).

CESSA EFEITOS, de 30.6 a 31.12.07, em relação a LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI, 500942/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1736 de 16.7.07 (processo 1.36547.07.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 30.6.07, em relação a MARIA KAUER, 511265/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1738 de 16.7.07 (processo 1.36547.07.7).

CESSA EFEITOS, de 2.6 a 16.9.07, em relação a MARIA FRANCISCA BARANOWSKI GHYSIO, 852287/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1740 de 16.7.07 (processo 1.36547.07.7).

CESSA EFEITOS, de 25.6 a 24.7.07, em relação a ANDREA PORN LAUTERT, 852512/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1742 de 16.7.07 (processo 1.36547.07.7).

CONVOCA, de 16.5.06 a 31.12.08, JAMES MARTINS DA ROSA, 785389/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1146 de 3.5.07 (processo 1.16635.07.8).

CONVOCA, de 2 a 16.7.07, MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492/8, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1624 de 27.7.07 (processo 1.32372.07.8).

CONVOCA, de 5.6.07 a 31.12.08, VITOR HUGO RODRIGUES PAZ, 865579/1, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1686 de 6.7.07 (processo 1.32631.07.3).

CONVOCA, de 27.6 a 31.12.07, LEONICE CATARINA ROSSATO, 238305/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1730 de 16.7.07 (processo 1.36547.07.7).

CONVOCA, de 1º.7 a 16.10.07, ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, 309051/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1732 de 16.7.07 (processo 1.36547.07.7).

CONVOCA, de 4.7 a 2.8.07, VERA JANETE ORTIZ RIBEIRO, 422025/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1733 de 16.7.07 (processo 1.36547.07.7).

CONVOCA, de 4.6 a 15.7.07, GISELE MALLMANN, 456011/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1734 de 16.7.07 (processo 1.36547.07.7).

CONVOCA, de 30.6 a 31.12.07, LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI, 500942/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1735 de 16.7.07 (processo 1.36547.07.7).

CONVOCA, de 30.6 a 31.12.07, MARIA KAUER, 511265/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1737 de 16.7.07 (processo 1.36547.07.7).

CONVOCA, de 2.6 a 16.9.07, MARIA FRANCISCA BARANOWSKI GHYSIO, 852287/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1739 de 16.7.07 (processo 1.36547.07.7).

CONVOCA, de 25.6 a 24.7.07, ANDREA PORN LAUTERT, 852512/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1741 de 16.7.07 (processo 1.36547.07.7).

CONVOCA, de 1º a 30.7.07, FERNANDA BERNARDO MACIEL, 854107/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1743 de 16.7.07 (processo 1.36547.07.7).

CONVOCA, de 2 a 31.7.07, CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA, 855458/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1744 de 16.7.07 (processo 1.36547.07.7).

CONVOCA, de 2.7 a 31.12.07, MIRIAM LOFF, 859877/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e

32, através da Portaria 1745 de 16.7.07 (processo 1.36547.07.7).

DESIGNA MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 125183/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor V, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 210036, 12302023, substituindo REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 224835/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 12.8.07, através da Portaria 1683 de 6.7.07.

DESIGNA MÁRCIO JOSÉ BACKES, 557526/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor V, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 210036, 12302023, substituindo REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 224835/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 21.8.07, através da Portaria 1684 de 6.7.07.

DESIGNA MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 125183/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 210023, 12603008, substituindo MÁRCIO JOSÉ BACKES, 557526/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 21.8.07, através da Portaria 1685 de 6.7.07.

DESIGNA ADALBERTO SANHUDO BORBA, 10728.4, administrador, ES.1.01.NS.D, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 1760 de 16.7.07.

GESTOR DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

INDEFERE a readaptação e/ou delimitação de atribuições para DANIEL SANHUDO NUNES, 50507.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Parecer 26/07 da folha 10 do referido processo, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 17.7.07 (processo 1.44816.06.5).

INDEFERE a readaptação e/ou delimitação de atribuições para LÚCIA HELENA CORTEZ MARIA, 31528.2, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, conforme o Parecer 39/07 da folha 7 do referido processo, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 17.7.07 (processo 1.38016.06.0).

INDEFERE a solicitação de delimitação de atribuições a DENISE COSTA DOS SANTOS, 48455.9, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, conforme o Parecer 35/07 da folha 11 do referido processo, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 17.7.07 (processo 1.49479.05.9).

NÃO DELIMITA atribuições a JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, 34214.5, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme o Parecer 41/07 da folha 26 do referido processo, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 17.7.07 (processo 1.19162.05.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA ANDRÉIA ESCOTO DA LUZ, 247021/2, operária e ROSANI MARIA BERLEZI, 295751/1, auxiliar de serviços gerais, substituta, ambas da Secretaria Municipal da Fazenda, para fiscalizar os serviços de limpeza e higienização nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, que serão executados pela Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda., a contar de 14.6.07 até o término da vigência do contrato, através da Portaria 184 de 16.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SÍLVIA RITA DE MORAES VIEIRA, 8775.3/4, técnica de cultura, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXIV Simpósio Nacional de História, de 15 a 20.7.07, em São Leopoldo/RS, através da Portaria 139 de 12.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a composição da Portaria 16 de 11.1.06, que formaliza Grupo de Trabalho para elaborar o Projeto de Ouvidoria/Call Center da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, excluindo VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA, 51250.9, MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 37466/0 e MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032/6 e inclui MARILIA DE ALMEIDA PILLA, 27148.5/1, na condição de coordenadora; JORGE LITWINCZYK, 11086.6/3, na condição de sub-coordenador; CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 27146.1/1; IVALDO ARAUJO, 41620.7/1; MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1; NELSON SANTELLANO, 33001.5/1; PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO, 53443.5/1 e SANDRA DE SOUZA VARGAS, 27233.7/1, a contar de 30.8.06, conforme processo 1.238.06.6, através da Portaria 183 de 22.12.06, através da Portaria 183 de 10.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLAUDIA MACIEL CARDOZO, 380985/3, a se afastar de suas funções, para participar do III Simpósio Internacional Ginecológico, Obstetrícia e Mastologia e III Encontro dos ex-residentes Ginecologia e Obstetrícia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 5 a 7.7.07, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 555 de 10.7.07 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA FRANCISCO CARLOS LUCIANI, 505757/1, a se afastar de suas funções, para participar do 1º Congresso Brasileiro de Perícia Médica Previdenciária, de 23 a 25.5.07, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 556 de 10.7.07 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA MARIA MELIA MEDEIROS MANO, 592952/1, a se afastar de suas funções, para participar do XXIV Simpósio Nacional de História, de 15 a 20.7.07, em São Leopoldo/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 557 de 10.7.07 (processo 1.50667.04.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.31024.07.6, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 5.7.07.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.27600.07.6, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 5.7.07.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.31023.07.0, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 5.7.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, por motivo de substituição de outra chefia no período de 1°.7.07 a 20.7.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 347 de 26.6.07.(memo 121/07 – CUR/SUPH). **Retificada.**

DESIGNA RAUL SALDANHA PILLA**,** 679073, Arquiteto, para responder pela função gratificada, de Auxiliar Técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31801003, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, Arquiteto, por motivo de substituição de outra chefia, de 01.7.07 a 20.7.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 348 de 26.6.07 (memo 124/07-CCI) **Retificada.**

DESIGNA DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, para responder pela função gratificada, de Coordenadora da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700009, durante o impedimento da titular SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, por motivo de férias, no período de 01.7 a 20.7.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 351 de 28.6.07. (memo 120/07-CUR) **Retificada.**

FAZ CESSAR a contar de 21.6.07, em relação a FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnico em contabilidade, os efeitos da Portaria 507 de 3.11.05, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 352 de 28.6.07. (processo 4.2579.07.3).

CONVOCA FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, assistente, em comissão para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 21.6.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 353 de 28.6.07. (processo 4.2579.07.3)

CONVOCA ANTONIO AUGUSTO DALTRO DE CASTRO, 159971, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral a contar de 2.7.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 359 de 6.7.07, (processo 4.2710.07.2).

FAZ CESSAR a contar de 30.6.07, em relação ao servidor MARCELO LOPES WEILER, 680154, agente comunitário, 14240001, os efeitos da Portaria 153 de 7.3.07, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 361 de 6.7.07(processo 4.678.05.8).

FAZ CESSAR a contar de 30.6.07, em relação a MARCELO LOPES WEILER, 680154, agente comunitário, em comissão, os efeitos do Ato 72 de 7.3.07 que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 362 de 6.7.07. (processo 04.678.05.8).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.51799.04.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 13561.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 1º.9.04 a 31.12.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.51315.06.8 - Defere, em 17.7.07, em relação a PRISCILA GOMES DORNELLES, 158759, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Prefeitura Municipal de Sapiranga: de 18.2.04 a 30.3.05.
Total averbado: 407 dias = 1 ano 1 mês 12 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.16183.07.0 - Defere, em 17.7.07, em relação a CLECI JUNG MILLER, 352217, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Prefeitura Municipal de Canoas: de 1º.3.93 a 4.7.95.
Total averbado: 856 dias = 2 anos 4 meses 6 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.21997.07.1 - Concede, em 17.7.07, a DANIELA SANFELICE, 511642, da Secretaria Municipal de Educação, o avanço um em 13.4.07, com efeitos pecuniários, a contar de 13.4.07, em face de inclusão de tempo municipal.

Processo 1.28813.07.3 - Defere, em 17.7.07, em relação a VANER DE VARGAS VEIGA, 156516, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Estado do Rio Grande do Sul: de 4.11.93 a 30.3.05.
Total averbado: 4165 dias = 11 anos 5 meses 0 dia.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.28995.07.4 - Modifica, em 17.7.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município de SERGIO ERNANI ROSA MACEDO, 262241, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através do processo 1.18873.94.4, quanto ao total, que passa a ser de 5442 dias = 14 anos 11 meses 2 dias e não como constou.

Processo 1.32485.07.7 - Modifica, em 17.7.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município de MARIA DE LURDES ELOY, 206778, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através do processo 1.10792.89.9, que passa a ser de 30.6.82 a 3.12.87, num total de 1983 dias = 5 anos 5 meses 8 dias e não como constou.

Processo 1.33556.07.5 - Defere, em 17.7.07, em relação a GERSON PAULO DA SILVA, 323280, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1°, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2° da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Ministério do Exército: de 3.2.83 a 2.2.84.
Total averbado: 365 dias = 1 ano 0 mês 0 dia.

Processo 1.37710.07.9 - CONCEDE, em 17.7.07, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO PROCESSO 1.37710.07.9

Concessões no período de 06/2007

ORGAO DEP

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
86270/2	ADAO EDI FIGUEIREDO DA ROSA	ADICIONAL	025	14/06/2007	GERAL
87418/2	JOAO PEDRO ROTT	ADICIONAL	025	03/06/2007	GERAL
313870/1	MAGDA VANIA CORREA CARMONA	ADICIONAL	015	03/06/2007	GERAL

ORGAO PD

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
336984/1	CLAUDIA MEINERZ MARQUES	ADICIONAL	025	30/06/2007	EDUCACAO

ORGAO PGM

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
286956/1	LAURA ANTUNES DE MATTOS	ADICIONAL	015	01/06/2007	GERAL

ORGAO SMA

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
88587/5	MARIA HELOISA PEDROSO	ADICIONAL	025	20/06/2007	GERAL

ORGAO SMAM

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
80722/3	AIRTON GOMES DA SILVA	ADICIONAL	025	02/06/2007	GERAL
542055/2	EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA	ADICIONAL	015	14/06/2007	GERAL
89038/1	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA	ADICIONAL	025	24/06/2007	GERAL

ORGAO SMC

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
88435/4	ELAINE COELHO KOSLOVISKI	ADICIONAL	025	01/06/2007	GERAL
88605/4	ELERINDA TEREZINMHA GRACIANO DOS SANTOS	ADICIONAL	025	04/06/2007	GERAL
88630/4	JURACI SANTOS DA SILVA	ADICIONAL	025	04/06/2007	GERAL
88642/4	LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA	ADICIONAL	025	04/06/2007	GERAL
88599/4	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	ADICIONAL	025	04/06/2007	GERAL
206778/1	MARIA DE LURDES ELOY	ADICIONAL	025	20/06/2007	EDUCACAO

ORGAO SMCPGL

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
248670/2	LUIZ FLAVIO MARTINS GONCALVES	ADICIONAL	015	11/06/2007	GERAL

ORGAO SMDHSU

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
297735/1	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BARBOSA	ADICIONAL	025	10/06/2007	GERAL
309180/1	EMERSON FERREIRA DUTRA	ADICIONAL	015	02/06/2007	GERAL
88083/1	GETULIO MARCOS OLIVEIRA ROLIANO	ADICIONAL	025	03/06/2007	GERAL
308885/1	JULIO CESAR CORREA DA COSTA	ADICIONAL	015	14/06/2007	GERAL
81969/1	LAURI PIVA DA COSTA	ADICIONAL	025	19/06/2007	GERAL
308599/1	LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES	ADICIONAL	015	28/06/2007	GERAL

Concessões no período de 06/2007

ORGAO SMDHSU

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
301295/1	LUIZ RENATO SILVA CORREA	ADICIONAL	015	04/06/2007	GERAL
274991/1	NELCINDO DE OLIVEIRA FORTES	ADICIONAL	015	25/06/2007	GERAL
296962/2	VLADEMIR BALDUINO AVILA	ADICIONAL	025	30/06/2007	GERAL

ORGAO SME

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
286877/1	BEATRIZ CAFRUNI	ADICIONAL	015	01/06/2007	EDUCACAO
121530/3	EVA NICOLAIEWSKY	ADICIONAL	025	30/06/2007	GERAL

ORGAO SMED

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
420820/2	ANA DE LIMA	ADICIONAL	015	03/06/2007	EDUCACAO
193607/1	CHRISTINE SOUZA OLIVEIRA	ADICIONAL	025	11/06/2007	EDUCACAO
88708/2	EVA MARIA SOARES LOPES	ADICIONAL	025	08/06/2007	GERAL
89087/3	GILDA CORREA VIEIRA	ADICIONAL	025	25/06/2007	GERAL
288679/1	ISABEL CRISTINA NOBRE RODRIGUES	ADICIONAL	015	28/06/2007	EDUCACAO
88800/2	JANE CECILIA CORINO	ADICIONAL	025	14/06/2007	GERAL
88253/3	JOANA FATIMA LEDESMA CORDEIRO	ADICIONAL	025	08/06/2007	GERAL
261674/1	MARIA CRISTINA TABAJARA DA SILVA	ADICIONAL	025	29/06/2007	EDUCACAO
88782/3	MARIA DA GRACA DA SILVA MACHADO	ADICIONAL	025	14/06/2007	GERAL
88460/4	MARLENE EROTILDES DUTRA	ADICIONAL	025	01/06/2007	GERAL
362417/1	MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI	ADICIONAL	015	11/06/2007	EDUCACAO
278625/1	NEURA BITTENCOURT DIAS	ADICIONAL	015	06/06/2007	GERAL
282434/1	PAULO ARAUJO GONCALVES	ADICIONAL	025	07/06/2007	EDUCACAO
88400/4	SUELI PINTO ROGERIO	ADICIONAL	025	01/06/2007	GERAL
237910/1	TANIA GUIOMAR MORAIS DA SILVA ROMERO	ADICIONAL	025	14/06/2007	EDUCACAO
245759/1	TANIA MARIA CAMPOS DO AMARAL	ADICIONAL	015	23/06/2007	EDUCACAO
88721/3	TEREZINHA TEOFINA PEREIRA GONCALVES	ADICIONAL	025	08/06/2007	GERAL
88654/4	VALDOMIRA SCHNEIDER	ADICIONAL	025	04/06/2007	EDUCACAO
88563/2	VALMI DA SILVEIRA R MARQUES	ADICIONAL	025	07/06/2007	GERAL
322511/1	VANIA MARIA BARROS DA COSTA MUNHOZ	ADICIONAL	015	25/06/2007	GERAL
304570/1	VERA BEATRIZ DA SILVEIRA EHLERS	ADICIONAL	015	15/06/2007	EDUCACAO
420533/1	ZILA LETICIA GOULART PEREIRA REGO	ADICIONAL	015	05/06/2007	EDUCACAO

ORGAO SMF

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
336467/1	KETY MACHADO EL KHATIB	ADICIONAL	015	08/06/2006	GERAL
102584/2	PAULO CESAR DOS SANTOS BASTOS	ADICIONAL	025	19/06/2007	GERAL

ORGAO SMIC

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
88964/2	UBIRAJARA GUEDES DE SOUZA	ADICIONAL	025	22/06/2007	GERAL

ORGAO SMJ

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
287158/1	NELSON MOLINA PEREZ	ADICIONAL	015	06/06/2007	EDUCACAO

ORGAO SMOV

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
86591/2	LUIS ABILIO MUNHOS CAMARGO	ADICIONAL	025	12/06/2007	GERAL
201604/2	VINICIUS LUIS LOPES DOS SANTOS	ADICIONAL	015	15/06/2007	GERAL

ORGAO SMS

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
288450/1	ANI MARISA SCHMITT	ADICIONAL	015	26/06/2007	SAUDE
382520/1	ANTONIA DOS SANTOS	ADICIONAL	025	24/06/2007	SAUDE
324880/1	DEBORA BERENICE GOMES LEAL	ADICIONAL	015	22/06/2007	SAUDE
88988/2	GENECI MARIA VALADA COELHO	ADICIONAL	025	25/06/2007	GERAL
288485/1	GILMAR JOSE GIACOMETTI	ADICIONAL	015	27/06/2007	SAUDE
88447/2	INES DA ROSA	ADICIONAL	025	01/06/2007	GERAL
87297/1	JOSE CARLOS FERNANDES SARAIVA	ADICIONAL	025	10/06/2007	GERAL

Concessões no período de 06/2007

ORGAO SMS

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
288527/1	JOSE OSCAR GARCIA RIBEIRO	ADICIONAL	015	27/06/2007	SAUDE
181060/1	LOECI FARIAS TABORDA	ADICIONAL	025	12/06/2007	SAUDE
190497/1	MANOEL JOSE ABRIANOS MOREIRA	ADICIONAL	025	03/06/2007	SAUDE
88836/3	MARLI OLIVEIRA ABITANTE	ADICIONAL	025	15/06/2007	SAUDE
88423/4	ODETE DE VARGAS BECKER	ADICIONAL	025	01/06/2007	GERAL
88526/3	ROSALI TEREZINHA BARCELOS VASCONCELOS	ADICIONAL	025	04/06/2007	GERAL
89105/2	SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA	ADICIONAL	025	30/06/2007	GERAL
88666/2	SILVIA REGINA ROSA SOARES	ADICIONAL	025	07/06/2007	GERAL
72695/4	VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA	ADICIONAL	025	06/06/2007	GERAL

ORGAO SMT

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
212882/1	JOB DE MIRANDA OZORIO	ADICIONAL	025	27/06/2007	GERAL

ORGAO SPM

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
88691/2	MILTON DE OLIVEIRA BELMONTE	ADICIONAL	025	08/06/2007	GERAL

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMC 442139 LUIZ CARLOS DA CUNHA PRA BALDI
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 17/01/07, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/05/07

SMED 77346 ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 17/04/06, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁROS A CONTAR DE 17/04/06

SMED 207114 LIEGE PEREIRA RICCARDI
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 19/05/07, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/05/07

SMED 232819 MARIANE OLIVEIRA FREITAS
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 06/12/03, EM FACE DE

AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/02/07

SMED 373415 PAULO MOTTA
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 19/04/07, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/05/07

SMED 437491/2 AMARILIS LAUDE LISBOA
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 23/11/06, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/11/06

SMF 336467 KETY MACHADO EL KHATIB
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 08/06/06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/06/07

SMIC 72774 JARBAS CATTANI FERNANDES
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 06/11/04 PARA 11/01/04, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/01/04

SMT 76287 RENATO CORDEIRO RHODEN
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 01/03/06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/03/06

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

Processo 1.25595.07.5 - Defere, em 16.7.07, a solicitação apresentada por JORGE LUIZ FONSECA, 12158.0/01, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, do dia 31.12.06, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.31313.07.8 - Concede a MARIA CLARA DA SILVA SENDZICH, 24118.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, licença-maternidade por 120 dias, a contar de 12.6.07 e o respectivo salário maternidade, com base no inciso I, do § 1º e § 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478/02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.10351.07.8 - Indefere, em 17.7.07, a revisão de provento, requerida através deste processo por IVONE TEREZINHA DOS SANTOS MARTINEZ, 51406.7, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.14174.07.3 - Indefere, em 17.7.07, a revisão de provento, requerida através deste processo por BÁRBARA REGINA RIBASKY PRADO, 56734.7, inativa, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.002780.07.0 - Concede em 13.7.07, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA	CAT.
676436	JOAO CARLOS DA SILVA CORREA	AVANCO	5	19/6/2007	GERAL
681055	SONIA MARIA ROSA SZORTYKA	AVANCO	7	6/6/2007	GERAL
441585	VALDECIR FARIAS CARNEIRO	AVANCO	3	5/6/2007	GERAL
505307	ELISABETE BARBOZA REOLON	AVANCO	2	1/6/2007	GERAL
675328	LUIZ CARLOS MIRANDA DA SILVA	AVANCO	8	28/6/2007	GERAL
498479	MAGALI FAGUNDES CASTILHOS	AVANCO	8	7/6/2007	GERAL
675687	CARLOS FERNANDO C GIARDINI	AVANÇO	8	15/06/2007	GERAL

Processo n° 004.002779.07.2 - Concede em 13.7.07, adicional de 25% e 15% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA	CAT.
676436	JOAO CARLOS DA SILVA CORREA	ADICIONAL	15	15/6/2007	GERAL
673988	NELSON ROHR	ADICIONAL	25	4/6/2007	GERAL
673344	CLAUDIA ALICE PETRUCCI DUDEK	ADICIONAL	25	1/6/2007	GERAL
674385	MARGARETH DO CARMO R BATISTA	ADICIONAL	25	16/6/2007	GERAL

Processo 04.002781.07.7 - concede em 13.7.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA	CAT.	
674919	JURACI TEREZINHA E S FELICETTI	LICENCA PREMIO	90	9/6/2002	7/6/2007	GERAL
673526	FRANCO SESSA	LICENCA PREMIO	90	19/6/2002	17/6/2007	GERAL
118294	IVANDO DA SILVA PERES	LICENCA PREMIO	90	5/6/2002	3/6/2007	GERAL
675286	JOAO ROBERTO PEREIRA ROSA	LICENCA PREMIO	90	29/6/2002	27/6/2007	GERAL
674671	ORIMAR RICARDO	LICENCA PREMIO	90	18/6/2002	16/6/2007	GERAL
673344	CLAUDIA ALICE PETRUCCI DUDEK	LICENCA PREMIO	90	9/6/2002	7/6/2007	GERAL
678585	FERNANDO ANDRE NEUWALD	LICENCA PREMIO	90	16/6/2002	14/6/2007	GERAL
680968	JOÃO PAULO MEDEIROS	LICENÇA-PREMIO	90	19/06/2002	17/06/2007	GERAL

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 32 de 16.10.06, de CAMILA FERREIRA, 83587.3, da Divisão Previdenciária, a contar de 17.7.07, através da solicitação de cessação de estágio 21.

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, tendo em vista o processo administrativo 1.12725.05.6, instaurado através do Despacho número 2548, publicado no DOPA, de 10.6.05, em cumprimento à ordem da Secretária Municipal da Administração do Município de Porto Alegre e tendo em vista o disposto no artigo 230, VI da Lei Complementar 133/85, NOTIFICA, pelo presente edital, ANTÔNIO TEIXEIRA NASCIMENTO, brasileiro, casado, natural de Imbituba/ SC, portador do RG nº 5018565027, inscrito no CPF sob o nº 352489800-97, filho de Jovino Nascimento e de Maria Teixeira Nascimento, servidor público municipal, jardineiro, matrícula 13985.7, lotado na SMAM, constando nos assentamentos funcionais como residente na Rua Paim Filho, 250, CEP 94465-160, Viamão/RS, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de três dias úteis, a partir da publicação deste, apresentar defesa, no processo de sindicância a que responde, sob pena de revelia.

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

ALISON DE OLIVEIRA FARIAS,
Presidente da CPS/ SMA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SVB PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 91.922.807/0001-37 e Inscrição Municipal 090.399-29, comunica o extravio de livro de ISSQN de número 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012007012079 em 18 de julho de 2007, na Delegacia On-Line da Polícia Civil da Secretaria da Justiça e da Segurança.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de julho de 2007.

PATRICIA SANTOS MORAES

EDITAIS

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO 6/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 6/07 – do tipo ¨Menor Preço por Item¨, processo 001.0000.33.07.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados. Vigência: 12 de abril de 2007 até 11 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 00.512.932/0001-13
Rua da Várzea, 126 – Porto Alegre/RS

1055052	Kit de bioquímica 1	Roche	Kit	20.700,00

SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA - CNPJ: 88.484.969/0001-26
Rua Quintino Bocaiúva, 27 Lj. 14 - Porto Alegre/RS

1061068	Solução hemolisante para hematologia	Horiba ABX/ Minilyse LMG 1 L	Fr	272,00

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 31/07
PROCESSO 001.027388.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.
LOTE 1 – Contratação de empresa para confecção de medalhas para premiação dos eventos esportivos organizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
VENCEDORA: MILTON JOSE CAVALLI
VALOR: R$ 41.030,00
SEGUNDO LUGAR: REMA ARTE ESPORTE LTDA
TERCEIRO LUGAR: FLORIAN & CIA LTDA
QUARTO LUGAR: LANCE CONFECÇÃOE COMERCIO DE TROFÉUS E INSIGNIAS.

LOTE 2 – Contratação de empresa para confecção de troféus para premiação dos eventos esportivos organizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
VENCEDORA: MILTON JOSE CAVALLI
VALOR: R$ 7.747,00
SEGUNDO LUGAR: FLORIAN & CIA LTDA.
TERCEIRO LUGAR: REMA ARTE ESPORTE LTDA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 2/07
PROCESSO 001.015082.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
BENTO CONCRETOS LTDA. ITENS: 37, 38, 39, 41.
COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA. ITENS: 53, 54.
COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA. ITENS: 17, 18, 23.
CONTERRA-CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. ITENS: 10, 11, 14.
CONSTRUSINOS IND. COM. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. ITENS: 36, 40, 42, 84.
DESKART SUL DISTRIB. DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. ITEM: 27.
MADEIREIRA MARAVILHA LTDA. ITENS: 15, 20, 21, 47, 51, 52, 56, 57, 73, 76, 86, 87, 88, 89, 90.
MARCONDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITEM: 34.
MAZON COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 43, 55, 59, 62, 63, 64, 67, 69, 70, 71, 75, 80, 98.
SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. ITENS: 49, 50, 72.
S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. ITENS: 78, 79, 83.
SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 9, 12, 13, 19.
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 61, 74, 77, 81, 82, 85, 91, 92, 93, 94, 95, 97.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 16, 44, 45, 46, 48, 58, 60, 65, 66, 68, 96, 98.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 143/07
PROCESSO 001.030122.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. LOTES: 1, 2, 3, 4.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 28/07
PROCESSO 001.023811.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.
LOTE 1 – Contratação de empresa ou cooperativa, para prestação de serviços de limpeza e higienização, cujas atividades deverão ser realizadas por um profissional nas dependências do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos – GCRI para o Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
VENCEDORA: COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA.
VALOR: R$ 10.649,00.
SEGUNDO LUGAR: COSUSEL – COOPERATIVA SULINA DE SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R$ 10.650,00.
TERCEIRO LUGAR: CRISTIANO SARAIVA PINTO.
VALOR: R$ 10.890,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 32/07
PROCESSO 001.027389.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.
LOTE 1 – Contratação de empresa ou cooperativa, para prestação de serviço de limpeza e conservação das dependências que compõem o prédio-sede e demais dependências fora da sede da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
VENCEDORA: LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R$ 29.761,98.
SEGUNDO LUGAR: CRISTIANO SARAIVA PINTO.
VALOR: **R$ 29.890,00.**
TERCEIRO LUGAR: COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA.
VALOR: R$ 30.499,00.

A empresa PROTEPORT SERVIÇOS LTDA. solicitou a desclassificação de sua proposta considerando que a cotação previa um profissional e não três conforme solicitado.

A solicitação foi deferida ficando desclassificada a proposta apresentada pela empresa PROTEPORT SERVIÇOS LTDA.

Porto Alegre, 25 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 117/07
PROCESSO 001.023836.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
E D AZAMBUJA E CIA LTDA. LOTES: 1, 3, 4, 5.
M & E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. LOTE: 2.
SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. LOTE: 7.
LOTE DESERTO: 6.

Porto Alegre, 25 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:
TOMADA DE PREÇOS 122/07 – PROCESSO 001.035840.07.2, para aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS. Para A Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 13 de agosto de 2007, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R$ 9,00 ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONVITE 46/07
PROCESSO 003.080248.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:
OBJETO: Tubos, tocos e barras de aço e alumínio.
ITEM 1 – COMPASSO DE METAIS FERROSOS LTDA
ITEM 2 – CARNEIRO COM. DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA
ITEM 3 – COFERCAN-COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA
ITEM 4 – MEZA COMERCIAL LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de Julho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA
003.080181.07.4
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre – Lote 1 – 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A COMISSÃO designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 21 de maio de 2007, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Conterra Construções e Terraplenagens Ltda; Marco Projetos e Construções Ltda e Porto Obras Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em anuência com a área técnica, decide inabilitar a empresa CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA por não atender a metragem mínima especificada no item 11.6.3, subalínea "b.2" do Edital.

As demais empresas, a saber: MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e PORTO OBRAS LTDA, tendo cumprido aos ditames editalícios, foram consideradas habilitadas.

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QAUDRADO

RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 25/07
PROCESSO 003.080221.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:
OBJETO: Materiais para Laboratório
ITENS 1, 4, 5, 8, 20 e 22 – ALZ COMÉRCIO E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA.
ITENS 2, 3 e 21 – HEXIS CIENTÍFICA LTDA.
ITENS 11, 12, 15, 18, 19 e 24 – VARIAN IND. E COMÉRCIO LTDA.
ITEM 13 – SOVEREIGN COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA.
ITEM 26 – MERCOLAB PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA.
ITENS 6, 9, 14 e 25 – DESERTOS.
ITENS 7, 10, 16, 17 e 23 – FRACASSADOS.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de julho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO

TOMADOR: Município de Porto Alegre
INTERVENIENTE ANUENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATO 2618.195.893-01/06
AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal
OBJETO: Financiamento e repasse que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Porto Alegre, destinado à execução de obras/serviços no município de Porto Alegre/RS, no âmbito do programa Saneamento Para Todos
VALOR: R$ 30.120.240,57
PRAZO: 12 meses

Porto Alegre, 26 de julho de 2007.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1/07

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de demarcação viária com termoplástico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.
ABERTURA: 30 de agosto de 2007, às 10h.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4202/ 3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

CONCORRÊNCIA 3/07

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de demarcação viária com plástico a frio.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.
ABERTURA: 27 de agosto de 2007, às 10h.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4202/ 3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude.
CONTRATADA: Instituto Leonardo Murialdo – Associação Protetora da Infância.
OBJETO: Execução de aulas de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – POJOVEM.
PRAZO: Três meses, a contar de sua assinatura.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 23/07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2567-339039-1277.
VALOR: R$ 167.575,00.
PROCESSO 001.008828.07.5.

Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Consórcio Laçador.
OBJETO: Na forma do permissivo legal expresso no artigo 65, inciso I, letra "b", combinado com artigo 1º, da Lei 8.666/93, fica avençado a execução de serviços extras.
VALOR: R$ 856.114,48.
CONCORRÊNCIA: 002.081008.06.6.

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFFCMPA.
OBJETO: Realização de estágios não-remunerado de estudantes de Graduação e Pós-Graduação da FFFCMPA, junto aos serviços concedente da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
PROCESSO: 001.019071.05.1.

Porto Alegre, 12 de julho de 2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATANTE: Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.
CONTRATADA: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre-RS.
OBJETO: Realização do 36º Jomeex-Jogos Municipais de Estudantes Excepcionais, evento esportivo para pessoas com deficiência mental e repasse de R$ 10.439,00, em parcela única.
PRAZO: a contar da data do 36º Jomeex-jogos Municipais de estudantes Excepcionais, até 19 de dezembro de 2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-2576-339039991300-1.
PROCESSO: 001.023986.07.7.

Porto Alegre, 19 de julho de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Cootravipa- Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.
OBJETO: Correção do percentual citado no II Termo Aditivo ao Contrato que passou de 19,9% para 19,896948%.
CONCORRÊNCIA: 3/001.057632.05.7.

Porto Alegre, 23 de julho de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS 5/07

PROCESSO 005.001589.07.5

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:
OBJETO: Aquisição de material elétrico (eletrodutos, tomadas, disjuntores, lâmpadas, fio rígido 750V, luminárias e outros).
DATA de abertura: 15 de agosto de 2007, às 9h.
LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R$ 6,30 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 23 de julho de 2007.

MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 13/07

PROCESSO 001.025274.07.4

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de serviços de infra-estrutura para comercialização de ingressos para os espetáculos da 14ª Edição do Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.
Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:
DATA: 15 de agosto de 2007, às 14h30min
LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h as 11h30min e das 14h às 17h30min, Telefone: (51) 3289.8018, Telefone-fax: (51) 3289.8019

Porto Alegre, 25 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 111/07

MODALIDADE: Pregão 21/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças MWM.
VALOR ESTIMADO: R$ 500.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 24 de julho de 2007 e findando em 23 de julho de 2008.

Porto Alegre, 25 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 157B/06

MODALIDADE: Convite 30/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Master Copy Copiadoras Ltda.
OBJETO: Locação de copiadora.
VIGÊNCIA: De 20 de julho de 2007 a 19 de julho de 2008.

Porto Alegre, 25 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 18/07

JULGAMENTO DO RECURSO

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público a denegação parcial do recurso interposto no certame em epígrafe pela empresa Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.

O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude
CONTRATADA: Fundação Educacional para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Ensino - FUNDAE. CNPJ 89.799.605/0001-06
OBJETO: Alteração do Prazo de vigência, alteração do anexo III item III.1, "b", pelo prazo de três meses, bem como a alínea "b" da memória de cálculo. Acréscimo de dotação orçamentária a clausula segunda.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.040654.05.2

Porto Alegre, 25 de julho de 2007.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal da Juventude.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 1/07

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica que a empresa SADENCO SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., interpôs recurso contra desclassificação de sua Proposta de Preço e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações e Patrimônio, na Sala 717, Bloco "C" do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, das 9h às 12h e das 13h às 17h, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de julho de 2007.

ISMAEL LOPES FERNANDES, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 84/07

PROCESSO 3633/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:
OBJETO: Aquisição de software (Adobe Photoshop Lightroom).
LIMITE para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 7 de agosto de 2007.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 7 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 7 de agosto de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

Alpinistas trabalham na restauração do Mercado

Técnicas de alpinismo estão sendo utilizadas para facilitar a limpeza do forro e da estrutura metálica do Mercado Público. Com o objetivo de garantir eficiência na limpeza e preparação para pintura, onze alpinistas atuam pendurados nas treliças utilizando produtos especiais e lixas no forro e nos pilares do prédio. São aproximadamente 5,6 mil metros quadrados de área que serão totalmente limpos para receber a cor branco gelo.

As atividades são realizadas a 16 metros de altura. Durante o dia, trabalham dois alpinistas. À noite, são nove profissionais que utilizam equipamentos de segurança específicos como cordas, freios, blocantes e ancoragens. Os 11 alpinistas são coordenados pelo mestre de obras da empresa responsável pela restauração do prédio de 137 anos.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

A revitalização pretende modernizar a estrutura física e os serviços oferecidos, sem que o Mercado perca as características originais e históricas. "Faz mais de 10 anos que não há uma reforma profunda. Queremos dar mais conforto para quem freqüenta e trabalha no Mercado Público", afirmou o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Atividades são realizadas a 16 metros do solo

Prefeitura recebe ônibus para projetos sociais

Amanhã, 27, a prefeitura recebe dois ônibus que estão sendo doados para o Projeto Brincalhão, coordenado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). A solenidade de entrega será no Paço Municipal, às 14h30. No local, serão montados alguns brinquedos para as 60 crianças que deverão estar presentes, incluindo cama elástica, piscina de bolinhas e perna-de-pau.

Os veículos, cedidos pela Associação dos Transportadores de Passageiros (ATP), serão entregues ao prefeito pelo presidente da entidade, Ênio Roberto dos Reis. Ambos foram adaptados, incluindo pintura especial. Eles vão substituir os ônibus utilizados atualmente. A ATP já havia doado um ônibus à SME, utilizado no Projeto Bonde da Cidadania, que mensalmente atende duas centenas de crianças de rua, procurando integrá-las à sociedade através do esporte.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

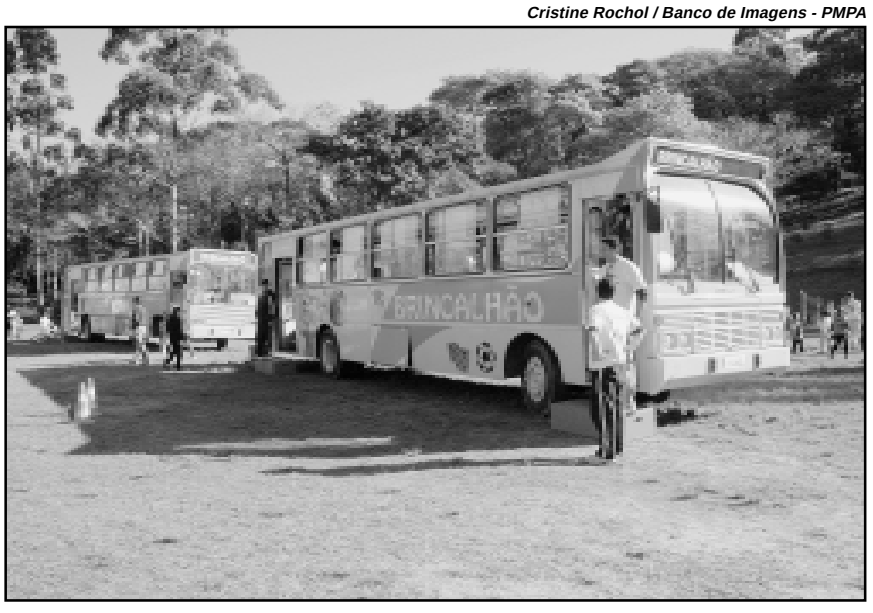

Brincalhão

Os ônibus utilizados no projeto têm uma brinquedoteca que atende escolas públicas, entidades, creches comunitárias, associações de moradores, eventos da prefeitura e da SME. Em todas as atividades o projeto funciona com professores e estagiários.

Novos veículos vão substituir os que estão funcionando atualmente (foto)

Motorista da Defesa Civil é homenageado pela prefeitura

No Dia do Motorista, comemorado hoje, 25, o funcionário da Central de Transportes Administrativos (CTA) da prefeitura, que presta serviços na Coordenação de Defesa Civil (Codec), foi homenageado em cerimônia realizada no Paço Municipal.

Carlos Eduardo Heinsch recebeu das mãos do prefeito o troféu comemorativo à data. Carlos atua junto ao Grupo de Primeiros Atendimentos (GPA) em emergências. "Trata-se de funcionário exemplar e dedicado, mostrando-se sempre à disposição nas ações que envolvem atendimento à população. Além de motorista, é um especial agente de Defesa Civil, sempre pronto para atender ao chamado da população", destaca o secretário-adjunto da Defesa Civil.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Equipe da Defesa Civil também elogiou o trabalho do servidor

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara deve mudar sistema de postagem

A adoção de um novo sistema para postagem de correspondências no Legislativo Municipal será discutida em reunião da Mesa Diretora e líderes de partidos. A idéia é substituir o modelo existente pelo sistema de chancelas. Atualmente, cada vereador pode retirar até 3.000 unidades/mês de selos na agência dos Correios, localizada nas dependências da Casa. Pelo novo modelo, previsto no contrato entre a CMPA e a ECT, as correspondências dos gabinetes dos vereadores seriam enviadas em envelopes contendo um carimbo com a chancela da CMPA, via agência dos Correios.

Essa medida evitaria a possibilidade dos envelopes serem utilizados para outros fins que não os relacionados às atividades dos parlamentares. A proposta que será discutida foi sugerida por representantes dos Correios em reunião realizada com a Direção Geral da Câmara que discutiu formas para aperfeiçoar o sistema de controle das correspondências do Legislativo municipal.

Chancela - A agência dos Correios localizada no prédio da Câmara dispõe de uma máquina franqueadora que imprime o carimbo com o número de chancela da CMPA. Pelo sistema sugerido, os vereadores despachariam suas correspondências (mesmo limite: até 3.000 unidades ou R$ 2.700,00) somente nesta agência e com esse carimbo. Entre as principais vantagens desse sistema, está o fim do manuseio por parte dos gabinetes de vereadores de selos em espécie, o que causa maior segurança e transparência em relação ao envio de correspondências.

Élson Sempé Pedroso

Câmara estuda aperfeiçoamento de postagens

Retrospectiva 1º semestre

Definida área escolar de segurança

Projeto criando área escolar de segurança foi aprovado pelo plenário da Câmara Municipal no dia 30 de abril. O projeto prevê a criação dessa área no entorno de escolas da rede estadual e municipal e a instituição das Comissões de Segurança Escolar em escolas municipais. Pela proposta, os locais de acesso de veículos e pessoas à escola, até 70 metros do portão principal, serão indicados por placas. Nessa área, será intensificada a fiscalização do comércio, a iluminação pública será adequada, ruas e calçadas terão pavimentação em perfeitas condições de uso e serão mantidas faixas de travessia de pedestres, semáforos e redutores de velocidade.

Retrospectiva 1º semestre

Proibido uso de aparelhos de gás em banheiros

O plenário da Câmara Municipal aprovou no dia 3 de maio projeto que altera o Código de Proteção contra Incêndio de Porto Alegre. A proposta veda a instalação de quaisquer aparelhos consumidores de gás no interior de banheiros. Conforme relatório da Secretaria Estadual de Saúde, a asfixia por gás em ambientes fechados é apontada como a 4ª causa de óbitos femininos em ambientes fechados, como banheiros.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3077 – Sexta-feira, 27 de Julho de 2007

Viva o Centro a Pé terá nova edição amanhã

Mais uma edição do projeto Viva o Centro a Pé será realizada neste sábado, 28, às 10h, com uma caminhada orientada pelo centro da Capital, partindo do Totem do Caminho dos Antiquários (praça Daltro Filho, em frente à rua Fernando Machado). Desde o final de fevereiro as caminhadas acontecem no último sábado do mês, reunindo um grande número de participantes. Em caso de chuva o evento será transferido.

O trajeto da caminhada terá aproximadamente duas horas: Caminho dos Antiquários, Avenida Duque de Caxias, Museu Júlio de Castilhos (vida e obra política, residência da família, museu e acervo histórico), Theatro São Pedro (teatro e lazer no século XIX), Praça da Alfândega (os cinemas e os cafés dos anos 20), Margs (Delegacia Fiscal), Memória do RS (Correios e Telégrafos), Clube do Comércio, Banco Safra, Museu Hipólito José da Costa (Jornal A Federação), Casa de Cultura Mario Quintana, QG da Brigada Militar, Igreja Nossa Senhora das Dores, Praça Brigadeiro Sampaio e Usina do Gasômetro.

A programação da 9ª edição do projeto será orientada por Ricardo de Aguiar Pacheco, doutor em história pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). Pacheco é autor de diversos artigos com ênfase na história do Brasil, abordando temáticas relacionadas à cultura política, história de Porto Alegre e educação patrimonial.

As inscrições para o passeio são gratuitas e podem ser realizadas por telefone (3289-3738 e 8114-5504), em horário comercial, ou e-mail (caminhodosantiquarios@gmail.com). Devido à Campanha do Agasalho, quem fizer o roteiro pode colaborar doando roupas ou cobertores que serão entregues a uma instituição carente. Haverá caixa para recolhimento no local. No dia do evento, o restaurante Chalé da Praça XV dará desconto no almoço para os participantes da caminhada.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Praça da Matriz é um dos locais previstos no roteiro da caminhada

Parcelamento nas normas do Simples encerra dia 31

As empresas em fase de adesão ao Simples Nacional, e que possuem débitos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) com o município, têm até a próxima terça-feira, 31, para solicitar o parcelamento em até 120 meses na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF). As demais pendências tributárias podem ser negociadas de acordo com os programas de parcelamento tradicionais oferecidos pela prefeitura (veja o quadro abaixo).

Definido no Estatuto das Micros e Pequenas Empresas, o pagamento em até 120 meses prevê parcela mínima de R$ 100, com correção pela Selic. O parcelamento oferecido pela prefeitura abrange débitos de fatos geradores ocorridos até 30 de junho de 2007. Para solicitar o benefício, as empresas devem apresentar a formalização do pedido de adesão ao Simples Nacional na Loja de Atendimento (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº), das 9h30 às 16h30.

Em resposta à consulta da Receita Federal, a SMF informou que 16.935 estabelecimentos precisam regularizar sua situação junto ao município. O impedimento pode se referir a dívidas tributárias ou à ausência de cadastro na prefeitura. As empresas devem buscar junto à Receita Federal a informação sobre o deferimento da migração automática ao Simples ou ainda sobre a possibilidade de aderir ao programa. Mais informações sobre o Simples Nacional estão disponíveis no site www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional.

Parcelamento normal	**IPTU/TCL**		**ITBI**	
Número máximo de parcelas	36		24	
Valor mínimo das parcelas	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
	R$ 30,00	R$ 100,00	R$ 30,00	R$ 80,00
Créditos abrangidos	Inscritos em Divida Ativa		Inscritos em Divida Ativa	
Correção	Juros Simples de 1% ao mês			
Adesão	Requerimento do proprietário ou representante legal na Loja de Atendimento da SMF			
Período de concessão	Permanente			

Hoje na Prefeitura

ORÇAMENTO DOMÉSTICO — Estão abertas as inscrições para a Oficina sobre Controle do Orçamento Doméstico. A oficina terá carga horária de 4 horas/aula, dia 31, das 14h às 17h30, na sala I da EGP Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar. São 25 vagas e as inscrições devem ser encaminhadas por intermédio das áreas de RH/Pessoal de cada órgão/secretaria e no Dmae, através da Unidmae.

CAIS MAUÁ — Às **14h30**, no Palácio Piratini, a governadora Yeda Crusius e o prefeito participam da Audiência de Solicitação de Interesse do Projeto Cais Mauá.

ESPORTE — O prefeito recebe hoje, 27, às **15h30**, dois ônibus doados pela ATP ao Projeto Brincalhão, da Smed. Na mesma solenidade, também recebe a visita dos atletas da Sogipa medalhistas nos Jogos Panamericanos: João Derly e Tiago Camilo, ambos ouro no judô, e Mayra Aguiar, prata no judô. Local: Paço Municipal (Praça Monteveo, 10).

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO — Serão realizadas hoje, 27, **a partir das 19h**, a Assembléia Municipal do Orçamento Participativo (OP) e festa de Posse dos Conselheiros (COP) para a Gestão 2007/2008. Local: Social do Clube do Comércio (Rua dos Andradas, 1085).

GUARDA MUNICIPAL Termina **hoje à tarde**, 27, a primeira etapa do Treinamento para Patrulhas Motorizadas da Guarda Municipal. As aulas oferecem aperfeiçoamento dos conhecimentos em segurança com o uso do bastão e de algemas, abordagem e legislação aplicada ao cargo. Local: Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal (Avenida Érico Veríssimo, 1173).

SAÚDE — A Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança (Rua Mário de Artagão, 13) fecha hoje, 27, para desinsetização. A reabertura será segunda-feira, 30, às 9h30.

MOSTRA AGRÍCOLA — **Último dia**, no Largo Glênio Peres, da 3ª edição da Mostra Agrícola de Porto Alegre. Participam do evento 26 produtores rurais, que também estão comercializando frutas, hortaliças, plantas medicinais, flores e produtos como mel, vinho e pães.

SMED — **Até o dia 29**, os grupos de teatro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro e de dança da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, integrantes do Programa Escola Aberta, participam da 6ª Festa Estadual do Pescador e do Papa-Terra, em Arroio do Sal.

FOTOGRAFIA — Estão abertas as inscrições para a oficina ministrada pelo fotógrafo Gerson Turelly. As aulas acontecem em agosto, na Biblioteca Ramal 1 do Car Restinga (Rua Antônio Rocha Meireles Leite, 50 - 2ª Unidade da Restinga). Intitulada Uma imagem, uma história, o tema da oficina será o Trabalho. As inscrições devem ser feitas no local do curso, com Marta, e o telefone para informações é (51) 3245-1334.

AGENTE JOVEM — Entidades interessadas em executar o Programa Agente Jovem para atendimento a crianças e adolescentes entre 15 e 18 anos incompletos, nos Centros Regionais e Módulos de Assistência Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), podem providenciar as inscrições de seus projetos na Coordenação da Rede Básica (Avenida Ipiranga, 310, 4º andar), das 9h às 12h e das 14h às 17h, **até o dia 03 de agosto.**

CULTURA GAÚCHA — A prefeitura recebe **até 03 de agosto** as inscrições para o curso de estudos sobre aspectos da história e da cultura gaúchas, dividido em três módulos. As inscrições estão abertas na livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (av Érico Veríssimo, 307). Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail (nativismo@smc.prefpoa.com.br) ou telefone: (51) 3289.8129.

GINCANA DA INTEGRAÇÃO — A Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) abriu inscrições para a Gincana da Integração - 10ª Semana Municipal da Pessoa Com Deficiência. **Até o dia 6 de agosto**, na sede da secretaria (Rua Siqueira Campos, 1300, sala 202). Mais informações podem ser obtidas por e-mail (seacis@seacis.prefpoa.com.br).

TURISMO — O Programa de Qualificação em Boas Práticas de Hospitalidade, iniciativa da prefeitura, por meio do Escritório Municipal de Turismo, abriu inscrições para 320 trabalhadores. Das 8h30 às 17h30, na sede do escritório (Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa), **até o dia 10 de agosto.** A lista dos classificados divulgada a partir de 15 de agosto. Informações: (51) 3212 3464.

PROJOVEM — Novos núcleos serão abertos em setembro e as inscrições para essas vagas continuam exclusivamente pelo call center 0800.7227777, **até o doa 10 de agosto.** Os núcleos funcionarão em diversas regiões da cidade: Centro Vida, no bairro Rubem Berta; o Centro de Formação Profissional São José do Murialdo, no Partenon; o colégio Estadual Odila Gay da Fonseca, em Ipanema; a Escola Municipal Lidovino Fanton, na Restinga; a Sociedade Educacional Monteiro Lobato, no Centro; e a Escola Branca Diva, no bairro Navegantes.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, JORGE ERNESTO SERGIO ZEPEDA, 141644/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31.1.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 502 de 19.7.07 (processo 1.6390.07.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SANDRA SILVA DOMINGUES, 139054, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 6.7.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança gerente I, 1135, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 749 de 17.7.07 (processo 1.27983.07.2).

CONCEDE a HELIO PADILHA, 294503, pedreiro, OP.1.10.04.B.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 30.6.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1112, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 750 de 17.7.07 (processo 1.35180.07.2).

DESIGNA, a contar de 28.5.07, JOSE OSMAR ALVES, 93315/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, 14002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 740 de 13.7.07 (processo 1.34263.07.1).

DESIGNA, a contar de 1º.5.07, MARLENE COLOMBO, 325792/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, 11150006, do Hospital de Pronto Socorro, 18802001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 746 de 16.7.07 (processo 1.34252.07.0).

DESIGNA, a contar de 2.3.07, MARIA CRISTINA FRANCK, 837109/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, 18622004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 748 de 17.7.07 (processo 1.35554.07.0).

DESIGNA, a contar de 30.5.07, VANDERLEI ROZA DA ROCHA, 215950/4, eletricista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 1115, da Equipe de Material, Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Assuntos Administrativos, 17501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 753 de 18.7.07 (processo 1.36899.07.0).

DISPENSA, a contar de 28.5.07, MANOEL HENRIQUE ROSSI DE DEUS, 126059/3, mecânico, OP.1.02.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 739 de 13.7.07 (processo 1.34263.07.1).

DISPENSA, a contar de 1º.5.07, CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO, 468773/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de plantão, 11150006, do Hospital de Pronto Socorro, 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 745 de 16.7.07 (processo 1.34252.07.0).

DISPENSA, a contar de 2.3.07, DINA CALDAS SOBRAGI, 459073/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, 18622004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 747 de 17.7.07 (processo 1.35554.07.0).

DISPENSA, a contar de 30.5.07, THALES ROBERTO BUENO DE FARIAS, 8811.3/02, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de chefe de equipe, 1115, da Equipe de Material, Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Assuntos Administrativos, 17501002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 751 de 18.7.07 (processo 1.36899.07.0).

DISPENSA, a contar de 30.5.07, VANDERLEI ROZA DA ROCHA, 21595.0/04, eletricista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de chefe de núcleo, 1113, da Equipe de Montagem, 17301018, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 752 de 18.7.07 (processo 1.36899.07.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ARY MACIEL NUNES, 2755.7, falecido em 29.7.02, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 790 de 22.9.77, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 8.5.46, o Ato 1370 de 6.10.03, que concedeu pensão por morte, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.6.07, que passa a ser rateados a razão de: 50% a CELESTINA ROQUE BITENCOURT, 4956.9, CPF 04821150921, companheira e 50% a IVAN NUNES FRAGA, 5995.6, CPF 84237597091, neto inválido, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 3 da Lei Complementar 466/01, Decretos 13394/03 e 13794/03; CIC do ex-servidor 6240542091, PASEP do ex-servidor 10042629613, através do Ato 692 de 17.7.07 (processos 1.39913.03.1 a 1.32225.07.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a WILMA POPOVICHE DE MELLO, 8540.7, estatutário, assessor administrativo II, E14.D.09.1, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; Parecer 1/07, valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07; CPF 00635189020, PASEP 10042672012, através do Ato 679 de 12.7.07 (processo 1.34095.07.1).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a SÉRGIO SERAFIM DA SILVA, 1528.9, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07; CPF 02509806068, PASEP 10042625049, através do Ato 680 de 12.7.07 (processo 1.34527.07.9).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, do CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 16.7.07, em virtude de nomeação para o cargo de diretor administrativo desta Fundação, com base no artigo 71, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72/07 de 17.7.07. (Memo 66/07 P)

NOMEIA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no cargo de diretor administrativo, de 16 a 30.7.07, em razão de o titular MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, encontrar-se no exercício do cargo de presidente, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73/07 de 17.7.07. (Memo 66/07 DA)

NOMEIA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 31.7.07, com base no artigo 20 Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74/07 de 17.7.07. (Memo 1/07 DA)

NOMEIA JULIO CÉSAR AGOSTINI, 85477.6, no CC cinco, assistente D, 2525, da Diretoria Administrativa, de 23 a 30.7.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através do Ato 75/07 de 17.7.07. (Memo 65/07 DA)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 145/07 quanto aos membros da comissão organizadora da 5ª Semana Municipal de Capoeira, designando ARI RODRIGUES FILHO, em substituição a GICELE DE AZEVEDO MELO, de acordo com processo 1.13015.07.9, através da Portaria 162 de 16.7.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ROBERTA RIGO DALCIN, 279137, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Governo do Estado do Espírito Santo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de 1º.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 563 de 19.7.07 (processo 1.4970.06.3).

DESIGNA SILVANA DE CARLI LOPES, 372988, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.3.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 565 de 19.7.07 (processo 1.13690.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.07, em relação a HARRY HELMUTH ZOUNAR, 76159, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 46 de 22.1.07, que prorrogou sua designação para ter exercício na Secretaria Mu-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

nicipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 566 de 19.7.07 (processo 8.5849.03.9).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 552 de 19.7.07 (processo 4.4245.03.2).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a DINARTE ARMANDO CASTRO BRASIL, 61193, HELVIO TAPIR CAMBOIM, 81416, JORGE LUIZ PEREIRA, 61338, JORGE PEREZ DA SILVA, 81581, JOSE LUIZ NUNES, 67237, LUIZ ARMANDO VIEGAS SALAZAR, 131845 e GERIC DOS SANTOS MEDEIROS, 186020, FV.1.03.04, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de suas cedências à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559/07, através da Portaria 564 de 19.7.07 (processo 1.35699.91.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 16.6.07, em relação a RENE KUBIACHI SEIDLER, 539068/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal IV, Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 1783 de 18.7.07 (processo 1.36761.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a PAULO RICARDO CRUZ COSTA, 222231/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VII, Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 1784 de 18.7.07 (processo 1.36759.07.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.07, em relação a GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES, 538969/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VII, Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h", através da Portaria 1785 de 18.7.07 (processo 1.36759.07.4).

CONCEDE, de 1º.1 a 31.12.06, a MARIA DA GLORIA SILVEIRA, 698894/2, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1724 de 13.7.07 (processo 1.38611.05.8)

CONCEDE, de 1º.1 a 31.12.07, a MARIA DA GLORIA SILVEIRA, 698894/2, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1725 de 13.7.07 (processo 1.38611.05.8)

CONCEDE, a contar de 2.4.07, a FELIPE SOUZA SILVA, 854144/1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1765 de 17.7.07 (processo 1.22600.07.8).

CONCEDE, de 1º.1.07 a 31.12.08, a LUCIANO RODRIGUES SILVEIRA, 433722/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1788 de 19.7.07 (processo 1.55747.06.0).

CONCEDE, de 1º.1 a 31.12.08, a LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437/2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1789 de 19.7.07 (processo 1.6420.07.9).

CONCEDE, de 1º.1 a 31.12.08, a LETICIA DA SILVA SANTOS, 462576/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1790 de 19.7.07 (processo 1.34441.05.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 7.3.07, JOSE CARLOS ARAUJO CONTREIRAS, 72452/2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1728 de 16.7.07 (processo 1.36499.07.2).

CONVOCA, de 1º.11.06 a 31.12.07, MARIA GUILHERMINA BOSCHI WEYNE, 141619/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1774 de 17.7.07 (processo 1.1588.07.9).

CONVOCA, de 1º.7.07 a 31.12.08, REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS, 654234/4, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1775 de 18.7.07 (processo 1.36757.07.1).

CONVOCA ADEMIR JORGE NUNES DA SILVA, 583951, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.7.07, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1783 de 18.7.07 (processo 1.5385.04.0).

DESIGNA JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 267640, apontador, AC.1.03.04.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521004, substituindo WINNETOU MONTENEGRO, 561190, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.7.07, através da Portaria 1786 de 18.7.07.

DESIGNA CAIO LEBOUTTE, 550453, adido da Câmara Municipal de Porto Alegre, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 210152, 12801002, substituindo LUCIANA MARKUS, 543310, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.7.07, através da Portaria 1787 de 18.7.07.

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a DALVA NOELI DE VARGAS LOPES, 36014.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades as tarefas: colocação de talas e aparelhos gessados; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e deambulação e na alimentação; auxiliar nos cuidados "pós-morten"; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; ajudar a transportar doentes e compor equipe de emergência, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 48 de 19.7.07 (processo 1.53864.06.9).

DELIMITA atribuições a IRIA MARIA LERNER, 45629.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, não devendo executar tarefas que exijam deambulação em demasia e nem permanecer longos períodos em ortostatismo, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 19.7.07 (processo 1.54137.06.3).

DELIMITA atribuições a ILIONARA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER, 25173.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, não deve permanecer em ortostatismo por períodos prolongados, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 19.7.07 (processo 1.3430.06.5).

NÃO DELIMITA atribuições a NELI LEMOS DA SILVEIRA, 25302.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, mas recomenda que reduza o movimento de subir e descer escadas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 19.7.07 (processo 1.48817.06.6).

REVERTE a delimitação de atribuições a BEATRIZ GONÇALVES MENEGASSI, 48282.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Portaria 906 de 22.9.04, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 19.7.07 (processo 1.26215.06.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NEIVA EVERLING, 505459/3, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.7.07, através da Portaria 185 de 16.7.07.

DESIGNA SÉRGIO SANTOS DA SILVA, 540216/2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.7.07, através da Portaria 186 de 16.7.07.

DESIGNA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 272301/1, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 327946/1, economista, ES.1.12.NS, por motivo de férias, de 3 a 15.7.07, através da Portaria 187 de 16.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NÚRIA ABOY, 45015.0, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502006, substituindo NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 27643.4, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.7.07, através da Portaria 185 de 4.7.07.

DESIGNA CELCIORI COSTA VIEIRA, 35302.7, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo ANTÔNIO WANDENIR BENEVIDES MOREIRA, 10854.9, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.7.07, através da Portaria 189 de 10.7.07.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO SEVERO DE SOUZA, 13821.9, asfaltador, OP.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo JORGE LUIZ BARBOSA DA

SILVA, 21375.8, asfaltador, OP.1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 18.6 a 2.7.07, através da Portaria 190 de 10.7.07.

DESIGNA JOELSO MEYER SELAU, 9465.4, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo GIBACIEL DA SILVA, 29402.3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 191 de 10.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO ROSA D'ÁVILA, 42638.9/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2113, 16502007, substituindo ANDRÉ LUIS BARROS COELHO, 209743/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 22.7.07, através da Portaria 69 de 16.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLECIA DE OLIVEIRA NUNES, 441512/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Controle de Avaliação Ambulatorial/ECAAHA, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301025, substituindo ÂNGEL MARIA GRANDO MACHADO, 339523/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 23.7 a 6.8.07, através da Portaria 547 de 2.7.07.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, sem prejuízo, de 11 a 12.7.07, para participar da reunião da Comissão de Estudo Especial Temporária e Tubos e Acessórios de Polietileno para Sistemas Enterrados para Redes de Distribuição e Adução de Água, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1119 de 10.7.07, (processo 3.2390.06.0).

FORMALIZA ausência de CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870/1, auxiliar de serviços técnicos, sem prejuízo, de 11 a 12.7.07, para participar de reunião da Comissão de Estudo Especial Temporária e Tubos e Acessórios de Polietileno para Sistemas Enterrados para Redes de Distribuição e Adução de Água, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1120 de 10.7.07, (processo 3.2390.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 25.1.07, a CLAÚDIO NERIS DE SOUZA, 745021/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 20%, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigos 52 e 53, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1144 de 12.7.07, (processo 3.4064.06.2).

DESIGNA ADÃO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159/1, operário especializado, para responder pela função gratificada do Setor de Corretiva III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, de 2 a 16.7.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1130 de 11.7.07, (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA CRISTIANO CÉSAR CARDOSO, 731745/1, para responder pela função gratificada do Setor de Construção I, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873/1, de 23.7 a 6.8.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1131 de 11.7.07, (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO, 727134/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do Setor de Construção II, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular AMILTON ALVES DA SILVA, 710493/2, de 23.7 a 6.8.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1133 de 11.7.07, (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975/2, engenheiro, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263/4, de 2 a 11.7.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1134 de 11.7.07, (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/3, para responder pela função gratificada do Serviço de Conservação de Esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975/2, de 2 a 11.7.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1135 de 11.7.07, (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA CLAIRT JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 708590/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/1, de 20.7 a 3.8.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1137 de 11.7.07, (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA MÁRCIA CORREA NIETO, 715030/1, operadora de subestação, para responder pela função gratificada do Setor de Avaliação, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular HILDO DA ROSA GASPAR, 726002/1, de 23.7 a 6.8.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1138 de 11.7.07, (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA RICARDO BARRIOS, 707792/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do Distrital Norte de Esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular CRISTIANE FLORES DE SOUZA, 676370/1, de 23.7 a 6.8.07, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1140 de 11.7.07, (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA REGINALDO FARIAS EVANGELISTA, 722859/1, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada do Setor de Preventiva II, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular GERALDO FERMINO, 710146/1, de 23.7 a 6.8.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1141 de 11.7.07, (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, 713342/1, operadora de estação de tratamento, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular LUCIO DA SILVA, 707433/1, de 23.7 a 6.8.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1149 de 13.7.07, (processo 3.28.07.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA HERAIDA CYRELI RAUPP, 50310.4, técnica social – assistente social, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 10 a 13.7.07, em viagem à cidade de São José/SC, a fim de participar do IV Congresso Sul-Brasileiro dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 303/07 de 17.7.07. (Oficio P/306)

DESIGNA ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, técnica social – assistente social, para a função gratificada de nível quatro, chefe de área, 1514, para responder pela Chefia da Área de Desenvolvimento, de 1º a 15.8.07, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 306/07 de 17.7.07. (Memo 87-07 ADES)

DESIGNA RAQUEL KRUG FILOMENA, 73972.4, auxiliar técnica – assistente administrativo, para a função gratificada de nível quatro, chefe de área, 1514, para responder pela Chefia da Área de Tesouraria, de 23.7 a 1º.8.07, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 305/07 de 17.7.07. (Memo 57-07 ATES)

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.16767.07.1 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por NELSON JOSÉ FERNANDES, 12789.4, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 1º.9.04 a 31.12.06.

Processo 1.22682.07.4 - Indefere, em 19.7.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por LÉO CARLOS MACHADO GARBINI, 8117.9, apontador, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.23129.07.7 - Indefere, em 19.7.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ADÃO ROBERTO PEREIRA VARGAS, 20991.3, operário, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.29035.07.4 - Indefere a solicitação apresentada por ÊNIO MÂNICA, 50111.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, de afastamento para exercício de mandato eletivo, com base na análise técnica da área competente e de acordo com o artigo 76 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.33573.07.7 - Indefere, em 19.7.07, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares apresentada por CLAUDIA PRESSER SEPE, 19527.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.35205.07.5 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência apresentada por NILTON SÉRGIO NUNES DE OLIVEIRA, 12721.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.35515.07.4 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência apresentada por VALDECI PEREIRA FRAGA, 22035.0, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.37709.07.0 - CONCEDE, em 17.7.07, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

Anexo processo 1.37709.07.0

Concessões no período de 06/2007

ORGAO DEP MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
92050/2	CARLOS ROBERTO PECH DA SILVA	AVANCO	008	15/06/2007	GERAL
116765/2	GILBERTO COSTA DE OLIVEIRA	AVANCO	005	04/06/2007	GERAL
313870/1	MAGDA VANIA CORREA CARMONA	AVANCO	005	08/06/2007	GERAL

268991/4	MARCO ANTONIO DA SILVA LEAL	AVANCO	008	21/06/2007	GERAL
97102/1	NELCIR DOS SANTOS BATISTA	AVANCO	008	29/06/2007	GERAL

ORGAO GP

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
441550/1	JANAINA SAGASTUME VIEIRA	AVANCO	004	01/06/2007	GERAL

ORGAO PD

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
75052/2	LUIS FERNANDO MOREIRA	AVANCO	006	28/06/2007	GERAL
266271/1	NARA REGINA CARDOSO	AVANCO	008	26/06/2007	EDUCACAO

ORGAO PGM

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
286956/1	LAURA ANTUNES DE MATTOS	AVANCO	005	05/06/2007	GERAL
286580/1	NAPOLEAO CORREA DE BARROS NETO	AVANCO	005	02/06/2007	GERAL
416414/1	SIDNEI BORGES SILVA	AVANCO	003	07/06/2007	GERAL

ORGAO SMA

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
94903/2	ANTONIO CARLOS VIANA FALEIRO	AVANCO	008	29/06/2007	GERAL
351468/1	CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI	AVANCO	004	12/06/2007	GERAL
229985/2	ELIANA TEREZINHA SILVEIRA	AVANCO	006	28/06/2007	GERAL
780835/1	JOAO LOPES FERRAO	AVANCO	001	30/06/2007	GERAL
93080/2	JOSE WANDERLEY GOULART DOS SANTOS	AVANCO	008	17/06/2007	GERAL
65988/2	NELY TEREZINHA LADEIRA	AVANCO	010	06/06/2007	EDUCACAO
80679/3	PAULO ROBERTO PEREIRA SENA	AVANCO	006	29/06/2007	GERAL

ORGAO SMAM

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
351766/1	ALVARO CONCEICAO DA SILVA PACHECO	AVANCO	004	16/06/2007	GERAL
351171/1	ANDRE REUS FAGUNDES	AVANCO	004	07/06/2007	GERAL
72063/1	ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS	AVANCO	009	20/06/2007	GERAL
96705/2	ARTUR DE ALMEIDA RIBAS	AVANCO	008	29/06/2007	GERAL
210927/1	EDSON GILBERTO DUARTE	AVANCO	006	07/06/2007	GERAL
542055/2	EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA	AVANCO	005	18/06/2007	GERAL
102596/4	ELOI CAETANO DA ROCHA	AVANCO	007	20/06/2007	GERAL
87625/5	JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO	AVANCO	007	22/06/2007	GERAL
179726/1	JUCARA SCHMIDT HASPEROY	AVANCO	007	01/06/2007	GERAL

ORGAO SMAM

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
64297/2	LENICE MARIA CONSOLI CHANAN	AVANCO	010	06/06/2007	GERAL
214222/1	NILTON DE SOUZA DEMETRIO	AVANCO	006	01/06/2007	GERAL
113120/3	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	AVANCO	007	04/06/2007	GERAL
80345/2	RUBENS MANOEL FAGUNDES DA SILVA	AVANCO	008	05/06/2007	GERAL
355073/3	SERGIO LUIZ BIASI	AVANCO	008	01/06/2007	GERAL
180431/2	VALEONIR MARIA SOARES DE ALMEIDA	AVANCO	007	09/06/2007	GERAL
71678/1	VENCESLAU COSTA MENDES	AVANCO	009	07/06/2007	GERAL

ORGAO SMC

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
71629/2	ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO	AVANCO	009	06/06/2007	GERAL
198253/1	FERNANDA BORDIN TOCCHETTO	AVANCO	006	12/06/2007	EDUCACAO
420624/1	VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ	AVANCO	003	30/06/2007	GERAL

ORGAO SMDHSU

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
309180/1	EMERSON FERREIRA DUTRA	AVANCO	005	06/06/2007	GERAL
216530/1	FRANCISCO IEDO NEIS FILHO	AVANCO	005	20/06/2007	GERAL
176087/1	JOAO CARLOS AMARAL CARDOSO	AVANCO	008	29/06/2007	GERAL
189422/3	JOSE ANIBAL CARDOSO NELES	AVANCO	010	30/06/2007	GERAL
308885/1	JULIO CESAR CORREA DA COSTA	AVANCO	005	18/06/2007	GERAL
218161/1	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SALLES	AVANCO	007	29/06/2007	GERAL
178060/1	LUIZ CARLOS DA SILVA ADAO	AVANCO	007	15/06/2007	GERAL
115104/1	LUIZ SALVADOR LITRAN	AVANCO	008	17/06/2007	GERAL
179519/1	MARCO AURELIO DOS SANTOS NUNES	AVANCO	007	22/06/2007	GERAL
141437/4	MARIO ZAES GONCALVES DA SILVA	AVANCO	010	25/06/2007	GERAL
539846/1	PAULO LORETO DE VARGAS	AVANCO	002	27/06/2007	GERAL
539081/1	SANDRO DA SILVA FONTOURA	AVANCO	002	26/06/2007	GERAL

ORGAO SME

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
286877/1	BEATRIZ CAFRUNI	AVANCO	005	05/06/2007	EDUCACAO
176610/2	JAQUELINE RAUPP MUSSE	AVANCO	003	03/06/2007	EDUCACAO
420351/1	LIESELOTE INES SCHMIDT	AVANCO	003	17/06/2007	EDUCACAO
258109/2	LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA	AVANCO	003	01/06/2007	EDUCACAO
181010/2	VALTER LOPES JUNIOR	AVANCO	007	16/06/2007	GERAL

ORGAO SMED

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
395137/1	ADAO VASQUES MACHADO FILHO	AVANCO	005	22/06/2007	EDUCACAO
420429/1	ADRIANA MARA FERREIRA	AVANCO	003	26/06/2007	EDUCACAO
280085/1	ADRIANE SCHNEIDER JARDIM	AVANCO	005	07/06/2007	EDUCACAO
441380/1	ALCINDO MARTINS LIMA	AVANCO	004	01/06/2007	EDUCACAO
420491/1	ANA CRISTINA DIETRICH BOLOGNESI	AVANCO	003	27/06/2007	EDUCACAO
505629/1	ANA LUCIA DAS CHAGAS DONDONI	AVANCO	002	25/06/2007	EDUCACAO
441688/1	ANA LUCIA DOS SANTOS JARDIM	AVANCO	004	07/06/2007	EDUCACAO
561360/1	ANA PAULA RIBEIRO KAMINSKI	AVANCO	002	11/06/2007	GERAL
547338/1	ANDREA DA ROSA PRADO	AVANCO	002	26/06/2007	EDUCACAO
420454/1	ANDREIA OURIQUE DOS REIS	AVANCO	003	29/06/2007	EDUCACAO
253641/1	ANELISE QUADROS MILANI	AVANCO	006	07/06/2007	EDUCACAO
235560/1	ANGELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	AVANCO	007	26/06/2007	EDUCACAO
289349/1	ANGELA MARQUES FIGUEIREDO	AVANCO	006	17/06/2007	EDUCACAO
441676/1	ANGELA VIVIANE SCHRODER	AVANCO	004	07/06/2007	EDUCACAO
395101/1	ANGELICA KAFROUNI	AVANCO	008	22/06/2007	EDUCACAO
352096/1	CARLA CRISTINA CUNHA DA SILVA	AVANCO	004	29/06/2007	EDUCACAO
351985/1	CARMEN FATIMA RODRIGUES BRASIL	AVANCO	006	25/06/2007	EDUCACAO
505356/1	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	AVANCO	003	27/06/2007	EDUCACAO
287985/1	CENILDA TEREZINHA VANNER	AVANCO	006	12/06/2007	GERAL
178734/3	CILA BRESSAN BOLZAN	AVANCO	007	27/06/2007	EDUCACAO
351950/1	CINTIA ALBERTONI	AVANCO	004	26/06/2007	EDUCACAO
218951/1	CINTIA HELENA FRANZEN	AVANCO	006	07/06/2007	GERAL

ORGAO SMED

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
503293/1	CINTIA MARIA KOVARA	AVANCO	002	28/06/2007	EDUCACAO
180479/1	CLAUDIA BERNADETE FRUHAUF PENZ	AVANCO	007	09/06/2007	EDUCACAO
180510/1	CLAUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS	AVANCO	007	09/06/2007	EDUCACAO
351936/1	CRISTINE FERNANDES COSTA	AVANCO	004	26/06/2007	EDUCACAO
182269/2	DALVA ARANHA MINOSSI	AVANCO	007	18/06/2007	GERAL
416426/1	DANITSA PANATIERI LEROTIC BECKER	AVANCO	003	03/06/2007	EDUCACAO
479333/1	DULCINA MARIA VIVIAN CORREA	AVANCO	003	29/06/2007	EDUCACAO
179921/1	ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY	AVANCO	007	03/06/2007	EDUCACAO
416360/1	ELIANA BRAGA DINIZ COSTA LESSA PESA	AVANCO	005	28/06/2007	EDUCACAO
505216/1	ELIANI SOPRANO WAGHETTI	AVANCO	002	27/06/2007	EDUCACAO
73547/2	ELISABETE TERESINHA CAVEDON	AVANCO	009	03/06/2007	EDUCACAO
532293/2	ELIZABETH TERESINHA MILANI RODRIGUES	AVANCO	001	12/06/2007	EDUCACAO
180054/1	EUNICE DUSTER MONTEIRO	AVANCO	007	04/06/2007	EDUCACAO
420302/1	EVA APARECIDA FERREIRA	AVANCO	003	19/06/2007	GERAL
361670/2	FLAVIA DOMINGUES CARDONA	AVANCO	003	18/06/2007	GERAL
322249/1	GELSA MARIA ISSA	AVANCO	005	04/06/2007	EDUCACAO
302470/2	GIOVANI VILMAR COMERLATTO	AVANCO	002	26/06/2007	EDUCACAO
778798/1	GISELE PELC PRESTES	AVANCO	001	19/06/2007	EDUCACAO
352059/1	GLADIS UZUN FLEISCHMANN	AVANCO	004	30/06/2007	EDUCACAO
351213/1	GUIOMAR RAUPP MONTEIRO	AVANCO	004	02/06/2007	EDUCACAO
288620/4	HAMILTON TOLDO DOS SANTOS	AVANCO	005	01/06/2007	EDUCACAO
181265/1	HELENA TELES CAETANO	AVANCO	007	18/06/2007	EDUCACAO
182051/2	HERONDINA DA SILVA MACHADO	AVANCO	007	18/06/2007	GERAL
351791/1	IAFA GRINSCHPUN	AVANCO	004	21/06/2007	EDUCACAO
401010/1	ISABEL ROSSI DE CERQUEIRA LIMA	AVANCO	002	19/06/2007	EDUCACAO
182142/1	ISAURA ROCHA DA SILVA	AVANCO	007	28/06/2007	GERAL
261819/1	IZABEL CRISTINA DA SILVA MELO	AVANCO	007	15/06/2007	EDUCACAO
179866/1	JACQUELINE MARIA BASEGGIO	AVANCO	007	03/06/2007	EDUCACAO
505666/1	JANICE ALDINELI BARBOSA LUCERO	AVANCO	002	27/06/2007	EDUCACAO
420600/1	JANICE DA COSTA T FERREIRA	AVANCO	003	29/06/2007	EDUCACAO
180066/1	JAQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA	AVANCO	007	05/06/2007	EDUCACAO
441731/1	JAQUELINE SILVA HUBNER	AVANCO	004	09/06/2007	EDUCACAO
98684/3	JOCEMAR BORGES DE SOUZA	AVANCO	006	11/06/2007	GERAL
179623/1	JOESE ELETRA CECAGNO	AVANCO	007	02/06/2007	EDUCACAO
368766/2	JOSE ARCELINO PACHECO PAIXAO	AVANCO	002	26/06/2007	EDUCACAO
778786/1	JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	AVANCO	001	14/06/2007	EDUCACAO
182210/1	JUREMA NUNES DA SILVA	AVANCO	007	18/06/2007	GERAL
778816/1	LETICIA QUARTI SOARES	AVANCO	001	13/06/2007	EDUCACAO
180078/1	LISLANE ALBA PALUDO MINUZZI	AVANCO	007	05/06/2007	EDUCACAO
505125/1	LOVAINE MARIA PASQUETTI	AVANCO	002	22/06/2007	EDUCACAO
234981/1	LUCIA HELENA GONCALVES POZZOBON SILVA	AVANCO	007	08/06/2007	EDUCACAO
505654/1	MAGALI LACERDA GIORDANI	AVANCO	003	24/06/2007	EDUCACAO
234660/1	MARA REGINA MONTE BLANCO DA SILVA	AVANCO	006	02/06/2007	EDUCACAO
351857/1	MARCIA GOMES	AVANCO	004	19/06/2007	EDUCACAO
265539/1	MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA	AVANCO	008	08/06/2007	EDUCACAO
180297/1	MARGARETE SANTOS DE CASTRO FREITAS	AVANCO	007	05/06/2007	EDUCACAO
180091/1	MARIA ALICE KASPER SEVERO	AVANCO	007	05/06/2007	EDUCACAO
182026/2	MARIA CELIA JOBIM	AVANCO	007	18/06/2007	GERAL
179740/1	MARIA DE GUADALUPE MENEZES DE LIMA	AVANCO	007	02/06/2007	EDUCACAO
73808/1	MARIA ELBA MATIOLLA PRUDENCIO	AVANCO	010	09/06/2007	EDUCACAO
238755/1	MARIA GUIOMAR HAACK PRESTA	AVANCO	006	10/06/2007	EDUCACAO
177870/1	MARIA HELENA DA ROSA RODRIGUES	AVANCO	007	01/06/2007	GERAL
180352/1	MARIA HELENA HARLACHER JARDIM	AVANCO	007	06/06/2007	EDUCACAO
180303/1	MARIA INES OLIVEIRA GIACOMIN	AVANCO	007	05/06/2007	EDUCACAO
85290/2	MARIA IZABEL DE BARCELLOS PINHEIRO MACHADO	AVANCO	008	18/06/2007	EDUCACAO
179805/1	MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA	AVANCO	007	02/06/2007	EDUCACAO
505642/1	MARIA MADALENA BASTOS DIAS	AVANCO	002	25/06/2007	EDUCACAO
179659/1	MARIANGELA DE ANDRADE BAZILIO	AVANCO	007	02/06/2007	EDUCACAO

ORGAO SMED

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
505101/1	MARILIA ROSA FEOLI	AVANCO	002	26/06/2007	EDUCACAO
182208/1	MARILU DE SOUSA RECUERO	AVANCO	007	18/06/2007	GERAL
230150/1	MARILU NASCIMENTO GALVANI	AVANCO	006	30/06/2007	GERAL
288114/2	MARINA ELIZABETE S DA SILVA	AVANCO	005	20/06/2007	EDUCACAO
395228/1	MARISA DOS SANTOS	AVANCO	005	29/06/2007	EDUCACAO
266039/1	MARLI REGINA SPANEMBERG	AVANCO	008	12/06/2007	EDUCACAO
182117/1	MARTA APOSTOLO VIDAL	AVANCO	007	23/06/2007	EDUCACAO
416104/1	MIRELE DE OLIVEIRA PACHECO	AVANCO	003	17/06/2007	EDUCACAO
362417/1	MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI	AVANCO	005	14/06/2007	EDUCACAO
267354/1	MIRNA BASTOS CESAR DE MATTOS	AVANCO	005	09/06/2007	EDUCACAO
180042/1	NADIA REJANE PARRAGA	AVANCO	007	05/06/2007	EDUCACAO
778774/1	NATACHA SCHEFFER	AVANCO	001	12/06/2007	EDUCACAO
232777/1	NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN	AVANCO	007	29/06/2007	EDUCACAO
181101/1	NILDA PEREIRA DE OLIVEIRA IRIGOYEN	AVANCO	007	16/06/2007	EDUCACAO
178862/1	ODETE TERESINHA B BRATKOWSKI	AVANCO	008	30/06/2007	EDUCACAO
249595/1	PATRICIA JOVANE ZILLMER	AVANCO	006	10/06/2007	EDUCACAO
80801/3	PAULO ROBERTO FERREIRA PUJOL	AVANCO	009	08/06/2007	EDUCACAO
182014/3	REGINA DOS SANTOS ALVES	AVANCO	007	17/06/2007	GERAL
441743/1	RENATO AFONSO RAMBO	AVANCO	003	14/06/2007	GERAL
441652/1	ROSANE MARIA CARDOSO	AVANCO	004	07/06/2007	EDUCACAO
180030/1	ROSMERI CZERMINSKI LARRE	AVANCO	009	25/06/2007	EDUCACAO
505320/1	ROSSANA MARIA SASTRE SACCO	AVANCO	003	06/06/2007	EDUCACAO
420508/1	SANDRA LUISA PREZZI	AVANCO	003	25/06/2007	EDUCACAO
536663/1	SILVANA FERRAZ DA SILVA	AVANCO	002	16/06/2007	EDUCACAO
239796/1	SILVANA VIEIRA AVILA	AVANCO	006	26/06/2007	EDUCACAO
199245/2	SILVIA CRISTINA RIBEIRO BRANDT	AVANCO	007	16/06/2007	EDUCACAO
351948/1	SILVIA LEITE RIOS	AVANCO	004	27/06/2007	EDUCACAO
179878/1	SIRLEI FERRAZ CARVALHO	AVANCO	007	03/06/2007	EDUCACAO
181988/2	SODENIR ELENA DE OLIVEIRA GALLINA	AVANCO	007	18/06/2007	GERAL
416451/1	SOLANGE MARIA NUNES CORREA	AVANCO	003	04/06/2007	EDUCACAO
287523/1	SOLANGE VERONICA MINUZZO	AVANCO	006	22/06/2007	EDUCACAO
180157/1	SONIA BONETTI KIRSCH	AVANCO	007	05/06/2007	EDUCACAO
238718/1	SONIA LOURDES BORTOLUZZI DA COSTA	AVANCO	006	04/06/2007	EDUCACAO
288140/2	SONIA MARIA DA SILVA PEREIRA	AVANCO	005	15/06/2007	EDUCACAO
182087/2	SONIA REGINA OLIVEIRA FONSECA	AVANCO	007	18/06/2007	GERAL
505411/1	SUZANA LIMA DOS SANTOS	AVANCO	002	11/06/2007	EDUCACAO
253562/1	SUZETE NANCI CARVALHO BERNARDES	AVANCO	008	04/06/2007	EDUCACAO
260943/1	SUZETE SOUZA MACIEL	AVANCO	007	22/06/2007	EDUCACAO
87492/2	TANIA BERENICE DE MOURA COSTA	AVANCO	008	14/06/2007	EDUCACAO
182350/2	TANIA MARIA DA ROSA VILANOVA	AVANCO	007	18/06/2007	GERAL
182245/2	TANIA MARIA RIOS DA CONCEICAO	AVANCO	007	18/06/2007	GERAL
181770/2	TANIA MARIA RODRIGUES ROSA	AVANCO	007	18/06/2007	GERAL
179908/1	VALERIA OLIVEIRA DA COSTA	AVANCO	007	03/06/2007	EDUCACAO
322511/1	VANIA MARIA BARROS DA COSTA MUNHOZ	AVANCO	005	29/06/2007	GERAL
304570/1	VERA BEATRIZ DA SILVEIRA EHLERS	AVANCO	005	19/06/2007	EDUCACAO
348020/1	VERA CRISTINA SACKNUS	AVANCO	006	11/06/2007	EDUCACAO
351845/1	VERA FILOMENA DE MORAES	AVANCO	004	26/06/2007	EDUCACAO
416463/1	VERA LUCIA BRANDAO DINIZ DE OLIVEIRA	AVANCO	003	05/06/2007	EDUCACAO
181964/1	VERA LUCIA DOS SANTOS	AVANCO	007	18/06/2007	GERAL
288011/1	VERA LUCIA SANT ANA DE BARCELLOS	AVANCO	006	07/06/2007	GERAL
180716/2	VERA REGINA DOS SANTOS FERREIRA	AVANCO	007	10/06/2007	GERAL
182221/2	VERA TERESINHA SIMAS DOS SANTOS	AVANCO	007	18/06/2007	GERAL
264973/1	WALIRIA MARQUES VIEIRA	AVANCO	008	13/06/2007	EDUCACAO
351961/1	WALQUIRES INES FIGUEREDO MACIEL	AVANCO	006	27/06/2007	EDUCACAO
420399/1	ZELIA ALBUQUERQUE MAGALHAES	AVANCO	003	28/06/2007	EDUCACAO
505174/1	ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA	AVANCO	002	22/06/2007	EDUCACAO

ORGAO SMF

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
368080/1	CAETANO DOS SANTOS BRUM	AVANCO	004	10/06/2007	FAZENDA

ORGAO SMF

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
67330/3	CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA	AVANCO	010	12/06/2007	GERAL
224859/1	DENISE GRANJA MARTIN	AVANCO	007	12/06/2007	GERAL
83966/1	ELIDES NARDELLI	AVANCO	010	26/06/2007	FAZENDA
59253/4	JOAO NILSON GIORDANI	AVANCO	003	10/06/2007	FAZENDA
336467/1	KETY MACHADO EL KHATIB	AVANCO	005	09/06/2006	GERAL
416554/1	LAURO HENRIQUE GELATTI	AVANCO	003	05/06/2007	FAZENDA
505459/3	NEIVA EVERLING	AVANCO	002	04/06/2007	GERAL
102584/2	PAULO CESAR DOS SANTOS BASTOS	AVANCO	006	30/06/2007	GERAL
416487/1	ROBERTO STUMPF RAUPP	AVANCO	003	04/06/2007	FAZENDA
113788/1	SIMONE POPKO DOMINGUEZ	AVANCO	007	23/06/2007	GERAL

ORGAO SMIC

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
72622/2	ALEXANDER NAIMANN GOLASZ	AVANCO	009	04/06/2007	GERAL

ORGAO SMJ

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
287158/1	NELSON MOLINA PEREZ	AVANCO	005	10/06/2007	EDUCACAO

ORGAO SMOV

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
94526/1	ARISTIDES SALVADOR PEREIRA	AVANCO	008	16/06/2007	GERAL
350490/1	CLARO ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	AVANCO	004	01/06/2007	GERAL
178916/2	FRANCISCO TADEU GOULART GOMES	AVANCO	004	21/06/2007	GERAL
429378/1	MANOEL VALDECI DIAS DA SILVA	AVANCO	011	04/06/2007	GERAL
230045/3	NORMA APARECIDA SANTANA	AVANCO	009	12/06/2007	GERAL
181150/2	OLECI DE BORBA	AVANCO	007	17/06/2007	GERAL
176506/2	OLERIO ANTONIO DOS SANTOS	AVANCO	006	24/06/2007	GERAL
94356/2	PEDRO PAULO OLIVEIRA CASTRO	AVANCO	008	13/06/2007	GERAL
248797/2	SANDRA REGINA SANTOS DOS SANTOS	AVANCO	006	21/06/2007	GERAL
225943/3	VERA LUCIA DA SILVA MENDES	AVANCO	009	19/06/2007	GERAL

ORGAO SMS

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
240889/3	ADELAIDE KREUTZ PUSTAI	AVANCO	006	19/06/2007	SAUDE
540101/1	ALBERTO MOURA TERRES	AVANCO	002	30/06/2007	SAUDE
325172/1	ANA MARTA FONTELLA AGUIRRE	AVANCO	006	06/06/2007	SAUDE
370761/2	ANDREIA POLANCZYK WELTER	AVANCO	001	01/06/2007	SAUDE
288450/1	ANI MARISA SCHMITT	AVANCO	005	30/06/2007	SAUDE
200200/1	ANOR JORGE MACIEL FERNANDES	AVANCO	009	11/06/2007	SAUDE
200314/2	ANTENOR BITTENCOURT PEREIRA	AVANCO	007	27/06/2007	GERAL
276975/3	ANTONIO HUGO BOTH	AVANCO	008	16/06/2007	GERAL
179880/1	BERENICE BERESNIACK SCHEIRR	AVANCO	007	03/06/2007	SAUDE
351572/1	CARLA TATIANA RIBEIRO	AVANCO	004	19/06/2007	SAUDE
351225/1	CARLOS ALBERTO FELIZZOLA	AVANCO	004	07/06/2007	SAUDE
420211/1	CATIA RUBINSTEIN SELISTRE	AVANCO	003	10/06/2007	SAUDE
505617/1	CELITA THEREZINHA X DE ALMEIDA	AVANCO	002	18/06/2007	SAUDE
345870/1	CESAR GEREMIA	AVANCO	004	08/06/2007	SAUDE
592800/1	CLAUDIA FASOLI	AVANCO	001	28/06/2007	SAUDE
505435/1	CRISTIANO AUGUSTO FRANKE	AVANCO	002	09/06/2007	SAUDE
101543/1	DAISSON CAMARGO CARDOSO	AVANCO	007	21/06/2007	GERAL
324880/1	DEBORA BERENICE GOMES LEAL	AVANCO	005	26/06/2007	SAUDE
198034/1	DELMAR VICENTE DOS SANTOS VITORINO	AVANCO	007	10/06/2007	GERAL
229511/1	DILMAR FRANCISCO LEONARDI	AVANCO	006	06/06/2007	SAUDE
170231/2	ELIS REGINA MORAIS DOS SANTOS	AVANCO	007	18/06/2007	GERAL
325240/1	ELIZETE GROSS DA SILVEIRA	AVANCO	004	08/06/2007	SAUDE
503165/2	ELLEN CRISTINA BASTOS CARDOZO	AVANCO	002	10/06/2007	SAUDE
252120/1	ENIR FERREIRA DA SILVA	AVANCO	006	03/06/2007	SAUDE
179684/2	ESTER FERNANDA DA SILVA	AVANCO	007	05/06/2007	SAUDE
212432/2	ETEL DOS SANTOS LOPES	AVANCO	004	19/06/2007	SAUDE
351810/1	EVALCIR JOAO PARDO DE LIMA	AVANCO	004	19/06/2007	SAUDE

ORGAO SMS

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
329554/4	FABIANE FRATINI CHEM	AVANCO	001	22/06/2007	SAUDE
179891/1	FABIO DA SILVA GATTI	AVANCO	007	03/06/2007	SAUDE
351596/1	FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES	AVANCO	004	13/06/2007	SAUDE
167050/6	GILBERTO SPINATO RIBEIRO	AVANCO	010	14/06/2007	SAUDE
180741/2	HILDA RIBEIRO LOURENCO	AVANCO	007	12/06/2007	GERAL
375813/2	ISABEL MARSHALL	AVANCO	003	13/06/2007	SAUDE
181952/1	JOAO GUILHERME VALENTIM NETO	AVANCO	007	27/06/2007	SAUDE
368274/1	JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS	AVANCO	004	07/06/2007	GERAL
86130/2	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA	AVANCO	010	20/06/2007	SAUDE
505496/2	JOSEANE MARIA DA GRACA BRUDNA SOGARI	AVANCO	002	15/06/2007	SAUDE
229560/1	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA	AVANCO	006	08/06/2007	SAUDE
351500/1	LEONILDA MARTINS	AVANCO	004	29/06/2007	SAUDE
536596/1	LIA MARIA MULLER BEUREN	AVANCO	002	14/06/2007	SAUDE
351559/1	LILIAN MARIA SALGADO ASSUMPCAO	AVANCO	004	22/06/2007	SAUDE
586125/1	LUCIANA BURGEL SFOGGIA	AVANCO	001	23/06/2007	SAUDE
181174/1	MAGDA CRISTINA DE CARVALHO BARROS	AVANCO	007	23/06/2007	SAUDE
73572/4	MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS	AVANCO	009	19/06/2007	GERAL
787453/2	MARCIA RUSCHEL MEINE	AVANCO	001	20/06/2007	SAUDE
229584/1	MARCO ANTONIO WINCKLER	AVANCO	006	08/06/2007	SAUDE
351523/1	MARCUS VINICIUS LAVINA E SOUZA	AVANCO	004	19/06/2007	SAUDE
179672/1	MARIA ARLETE ELOY NASCIMENTO	AVANCO	007	14/06/2007	SAUDE
64364/2	MARIA ELAINE FACCIONI	AVANCO	010	22/06/2007	GERAL
351717/1	MARIA HORTENCIA PIRES PADILHA	AVANCO	006	13/06/2007	SAUDE
94710/1	MARIA IZABEL PORTO	AVANCO	008	23/06/2007	GERAL
292324/4	MARIA JULIA GENRO BINS	AVANCO	007	30/06/2007	SAUDE
351614/1	MARIA MARLENE ANDRADE	AVANCO	004	23/06/2007	GERAL
501193/2	MARILEI SOARES DOS SANTOS	AVANCO	002	01/06/2007	SAUDE
324982/1	MARILENE SCHLEE	AVANCO	004	05/06/2007	SAUDE
351377/1	MARIO GURVITEZ CARDONI	AVANCO	004	08/06/2007	SAUDE
532347/2	MARISA BRAZ SILVEIRA	AVANCO	001	07/06/2007	SAUDE
420480/1	MARISTELA FILIPPI DE OLIVEIRA	AVANCO	003	29/06/2007	SAUDE
170292/1	MARIZA SOIBELMANN GRUTCHKI	AVANCO	007	16/06/2007	SAUDE
351020/1	MARTA CHAPPER	AVANCO	004	02/06/2007	SAUDE
239334/1	NARA REGINA LOPES RODRIGUES	AVANCO	006	30/06/2007	GERAL
140664/2	NELSON GASPAR DA MOTTA	AVANCO	011	16/06/2007	SAUDE
252016/1	NILZA TEREZINHA PINTO MATIVE	AVANCO	006	07/06/2007	SAUDE
73638/2	NISE MARIA MACHADO JOSE	AVANCO	010	22/06/2007	GERAL
420120/1	OTAVIO RIBEIRO BARRETO FILHO	AVANCO	003	09/06/2007	SAUDE
592812/1	PAULA SCHNEIDER	AVANCO	001	30/06/2007	SAUDE
505289/1	PAULO RICARDO SILVEIRA BARBOSA	AVANCO	002	05/06/2007	SAUDE
196025/2	PAULO ROBERTO DA SILVA	AVANCO	007	12/06/2007	GERAL
181885/1	PEDRO SALDANHA BASTOS	AVANCO	007	29/06/2007	SAUDE
505095/2	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	AVANCO	002	17/06/2007	SAUDE
180108/5	ROSNEILA SOARES BERON	AVANCO	007	05/06/2007	GERAL
478031/1	SIMONE CORREA LORENZO	AVANCO	003	29/06/2007	SAUDE
348664/3	SIMONE MARTINS ANTUNES	AVANCO	004	09/06/2007	SAUDE
420170/1	SIMONE MARTINS DE CASTRO	AVANCO	003	15/06/2007	SAUDE
586095/1	SYLVIA VILLAR MELLO GUIMARAES	AVANCO	001	22/06/2007	SAUDE
352114/4	TANIA MARIA LEAL MARQUES	AVANCO	004	29/06/2007	GERAL
182002/1	THEREZA DE JESUS ALVES LANGER	AVANCO	007	25/06/2007	SAUDE
787477/2	VALERIA RAYMUNDO FONTELES RITTER	AVANCO	001	21/06/2007	SAUDE
372186/1	VANDERLEI SILVA DE FRAGA	AVANCO	004	16/06/2007	GERAL
505514/1	VERA REGINA SERPA SABARROS	AVANCO	002	13/06/2007	SAUDE
586101/1	VIVIANE REAL MIGUENS	AVANCO	001	22/06/2007	SAUDE
252296/2	VOLNEI DA COSTA LACERDA	AVANCO	008	12/06/2007	SAUDE

ORGAO SMT

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
72415/2	SERGIO ELI DE SOUZA	AVANCO	009	14/06/2007	GERAL
66105/2	SIDNEI DA ROSA FERREIRA	AVANCO	010	13/06/2007	GERAL

ORGAO SPM

MATRICULA	NOME			DATA	CATEGORIA
212845/1	ESTER MARIA COSTA DE SOUZA	AVANCO	008	18/06/2007	GERAL
780811/2	EVA MARIA BOEGER	AVANCO	001	30/06/2007	GERAL
73020/3	GERSON SGIERS	AVANCO	009	24/06/2007	GERAL
64509/1	JADER JORGE FLORES PAVAO	AVANCO	011	28/06/2007	GERAL

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

GP 159697 CRISTIANE HOMEM HESSEL
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 15/08/05, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/08/05

PD 235419/2 NELI NELCINDA KRAWCZYK
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 02/06/06, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/06/06

PD 290900 RICARDO AREND HAESBAERT
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 02 DE 29/09/05, EM FACE DE REVISÃO

PD 487299 HELOISA LEITE ASSIS
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 01/04/07, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/04/07

SMA 774173 VIVIANE MORAES BEGNIS
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 01/03/07, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/03/07

SMAM 556674 VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 16/03/05 PARA 20/02/05, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMED 77346 ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 10/06/85, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/04/06

SMED 77346 ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 10/06/88, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/04/06

SMED 77346 ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 10/06/91, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/04/06

SMED 77346 ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 10/06/94, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/04/06

SMED 77346 ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 10/06/97, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/04/06

SMED 77346 ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 10/06/00, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/04/06

SMED 77346 ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 10/06/03, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/04/06

SMED 77346 ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 10/06/05, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/04/06

SMED 77346 ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA
CONCEDE O AVANÇO 09 EM 10/06/07, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/07/07

SMED 232819 MARIANE OLIVEIRA FREITAS
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 06/03/05, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/02/07

SMED 235596/1 MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUN
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 01/05/07, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/05/07

SMED 288620 HAMILTON TOLDO DOS SANTOS
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 31/05/04, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/05/04

SMED 373415 PAULO MOTTA
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 16/05/05 PARA 14/07/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMED 373415 PAULO MOTTA
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 30/01/07, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/05/07

SMED 547569 EUNICE BATISTA LAROQUE
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 03/12/05 PARA 03/12/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMED 547569 EUNICE BATISTA LAROQUE
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 03/12/06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/03/07

SMED 550891 ROSELLA BRUXEL DE QUADROS
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 05/02/06 PARA 05/02/05, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMED 778774 NATACHA SCHEFFER
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 12/06/07, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/06/07

SMF 329906 CARLOS TADEU LEAL
TORNA SEM EFEITO AVANÇO 01 DE 30/04/04, EM FACE DE REVISÃO

SMF 329906 CARLOS TADEU LEAL
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 30/04/07, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/04/07

SMF 336467 KETY MACHADO EL KHATIB
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 20/09/06 PARA 09/06/03, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMF 336467 KETY MACHADO EL KHATIB
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 09/06/06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/06/07

SMIC 72774 JARBAS CATTANI FERNANDES
RETROAGE O AVANÇO 09 DE 15/05/07 PARA 15/07/06, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/07/06

SMIC 777988 LEO ANTONIO BULLING
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 13/04/07, EM FACE DE REVISÃO

SMIC 82937 CEZAR PAULINO NUNES BASTOS
RETROAGE O AVANÇO 10 DE 06/12/06 PARA 07/02/06, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMJ 162805 PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 24/02/07 PARA 27/01/06, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/01/06

SMJ 162817 MILTON GERSON
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 18/02/05, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/02/05

SMJ 162817 MILTON GERSON
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 18/02/05, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/02/05

SMJ 162817 MILTON GERSON
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 18/02/05, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/02/05

SMJ 162817 MILTON GERSON

CONCEDE O AVANÇO 04 EM 11/09/05, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/09/05

SMS 352114 TANIA MARIA LEAL MARQUES
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 28/06/04, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/06/04

SMS 420338 JOÃO ANTONIO BONFADINI LIMA
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 21/06/04 PARA 21/06/02, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMS 420338 JOÃO ANTONIO BONFADINI LIMA
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 21/06/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/05/07

SMS 420338 JOÃO ANTONIO BONFADINI LIMA
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 05/02/07, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/05/07

SMS 503165 ELLEN CRISTINA BASTOS CARDOZO
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 09/06/04, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/06/04

SMT 76287 RENATO CORDEIRO RHODEN
RETROAGE O AVANÇO 08 DE 23/09/06 PARA 31/10/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.19120.07.9 - Defere, em 17.7.07, em relação a MARLENE MARTINS ABBADY, 24725.2, operária, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1153 dias, excluído o período colidente:
RGPS:
Performance Recursos Humanos e Asses Empresarial Ltda.: de 22.8.85 a 23.9.85 e de 20.2.86 a 31.3.86;
Moderation Indústria e Comércio Ltda.: de 1º.4.86 a 23.12.88;
Empresa a Razão Ltda.: de 27.8.80 a 26.12.81.

Processo 1.22241.07.8 - Defere, em 17.7.07, em relação a CARLA SUZANA FRANTZ, 531021, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03 e informação 9/05 Assessoria Jurídica/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no total de 4308 dias, excluída a colidência:
RGPS:
Central Distribuição de Alimentos: de 20.11.89 a 27.7.90;
Associação de Literatura e Beneficência: de 28.7.90 a 13.8.90, de 22.12.9 a 10.3.91, de 3.5.94 a 15.12.95, de 22.7.99 a 22.12.00 e de 1º.8.01 a 22.5.02;
Associação de Literatura e Beneficência/Esteio Prefeitura: de 14.8.90 a 21.12.90 e de 11.3.91 a 2.5.94;
Esteio Prefeitura: de 28.8.96 a 21.7.99;
Centro Educacional Concórdia: de 23.12.00 a 31.7.01.

Processo 1.22265.07.4 - Defere, em 17.7.07, em relação a RENATO FARIAS DOS SANTOS, 381990, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 176 dias:
Forças Armadas/Ministério do Exército:
Exército Brasileiro: de 2.7.79 a 15.8.79 e de 20.2.78 a 15.12.78.

Processo 1.32486.07.3 - Torna sem efeito, em 17.7.07, quanto ao tempo de contribuição, código T018 averbado pelo processo 1.35684.91.7, com publicação no Diário Oficial de Porto Alegre 225 de 22.11.91 e averba, em relação a LURDES BEATRIZ TARTARI, 11100.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, **o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1293 dias:
Regime Próprio/Município:
Prefeitura Municipal de Sananduva: de 15.8.79 a 27.2.83.

Processo 1.33623.07.4 - Defere, em 17.7.07, em relação a PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1382 dias, excluídos os períodos colidentes:
RGPS:
Coenco S/A Concreto Engenharia e Comércio: de 18.8.81 a 12.1.82;
RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A: de 1º.3.90 a 29.6.92;
Comercial de Tecidos Alvares Ltda.: de 1º.5.80 a 22.5.81.

Processo 1.33650.07.1 - Defere, em 17.7.07, em relação a PAULO RICARDO DIAS FAGAN, 547892, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 328 dias:
Forças Armadas:
Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 15.5.78 a 13.4.79.

Processo 1.33773.07.6 - Defere, em 17.7.07, em relação a ALVANES RICARDO MARQUES DE SOUZA, 35705.7, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1242 dias:
Regime Próprio/Estado:
Brigada Militar: de 16.6.92 a 9.11.95.

Processo 1.33841.07.1 - Defere, em 17.7.07, em relação a BEATRIZ FAES DA SILVA, 54002.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4362 dias:
RGPS:
Candeias Esporte Lazer e Recreação: de 10.10.89 a 15.5.97;
Arself Ar Condicionado Ltda.: de 2.3.98 a 12.7.02.

Processo 1.34499.07.5 - Defere, em 17.7.07, em relação a CARMEM MARIA CÁRCOVA ALVES CIRNE LIMA, 250123, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1387 dias:
RGPS:
Escola Maternal e Jardim de Infância Meladinho Ltda.: de 10.4.84 a 1º.2.88.

Processo 1.34743.07.3 - Defere, em 17.7.07, em relação a VIVIAN FERRARI, 819946, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2192 dias, excluídos os períodos colidentes:
Regime Próprio:
Estado do Rio Grande do Sul: de 2.6.00 a 4.6.06.

Processo 5.1809.07.5 - Defere, em 17.7.07, em relação a VALTER DA ROCHA NUNES, 627772, mecânico, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2201 dias, excluídos os períodos colidentes:
RGPS:
Simpala Veículos S/A: de 5.5.76 a 6.5.78 e de 19.11.71 a 19.6.74;
MM Veículos Ltda.: de 15.5.78 a 15.9.78;
Auto Locadora Ipiranga Ltda.: de 13.3.79 a 22.3.79;
Broch Zanatta e Cia. Ltda.: de 21.10.74 a 30.1.75;
Unidos S/A Veículos e Máquinas: de 3.3.75 a 5.6.75;
Cienal Importadora e Exportadora Nacional: de 24.6.75 a 27.10.75;
Gaúcha Car Veículos e Peças Ltda.: de 20.11.78 a 1º.2.79.

Processo 2268/07 - Modifica, em 17.7.07, em relação a CLÁUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776.6, procurador, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o tempo sob código T018, averbado pelo mesmo processo, de 24.5.71 a 30.3.99, referente à Rede Ferroviária Federal S/A, quanto ao regime previdenciário que passa a ser de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social e quanto à conversão que passa a ser 27 anos, 10 meses e 7 dias e não como constou.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

EDITAL 37

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Eleitoral para a eleição dos Conselheiros tutelares gestão 2007/2010, e por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o resultado dos recursos apresentados ao resultado da análise de certificados ou atestados de participação em curso, seminário ou jornada de estudos cujo objeto seja o Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme Edital 35, de 17 de julho de 2007.

Recursos Acatados e candidatos Homologados e aptos a realizar a Prova de Conhecimentos:

Requerimento	Nome Candidato	Microrregião	
001.026445.07.7	ANTONIO CARLOS MORAES DUARTE	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
001.027046.07.9	IRACEMA NOEMI FRANCO DOS SANTOS	05	CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL
001.025924.07.9	JEFERSON ISNAR RODRIGUES BITENCOURT	02	SARANDI/NORTE
001.026452.07.3	RENATO JORGE WATANABE	06	CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
001.027050.07.6	RITA DE CÁSSIA DA ROSA SCHROEDER	02	SARANDI/NORTE

Recursos Não Acatados e candidatos Não Homologados:

Requerimento	Nome Candidato	Motivo do Indeferimento
001.026453.07.0	ROGÉRIO AMARO MENDONÇA	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADOS OU ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO, SEMINÁRIO OU JORNADA DE ESTUDOS CUJO OBJETO SEJA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Conforme item 4.7.1 do Edital de Abertura, caberá recurso à decisão de não homologação pela Comissão Eleitoral, no prazo de três dias úteis, a contar do primeiro dia útil subseqüente ao da publicação deste Edital, mediante requerimento dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhado ao Escritório Central das Eleições (Rua Uruguai, 155, 11º andar), das 9h às 17h, contendo as razões da defesa.

Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo previsto acima.

Como ainda têm possibilidade de recurso contra a decisão da Comissão Eleitoral, ficam os candidatos acima autorizados a realizar a prova de conhecimentos, conforme Edital 36, de 20 de julho de 2007, devendo o resultado desta ficar resguardado até o julgamento final do recurso pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Porto Alegre, 27 de julho de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
LUCIANE ESCOUTO, Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

EDITAL 38

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o resultado dos recursos das ações contra candidatos, conforme Lei 7595/1995, art. 18º e Edital 33, de 11 de julho de 2007.

Recursos de impugnação acatados quanto à ação contra candidatos e candidaturas preliminarmente indeferidas:

Nome Candidato	Requerimento	*Nome de Urna*	Microrregião
ISABEL CRISTINA MEDINA OLIVEIRA	001.026403.07.2	CRIS MEDINA	04 GRANDE PARTENON
JUSCELINO VIEIRA MARQUES	001.026402.07.6	JUSCELINO MARQUES	04 GRANDE PARTENON

Conforme Lei 7.595/95, ficam os candidatos acima notificados a apresentar defesa, no prazo de três dias úteis, a contar do primeiro dia útil subseqüente ao da publicação deste Edital, mediante requerimento por escrito e com provas anexas, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhado ao Escritório Central das Eleições (Rua Uruguai, 155, 11º andar), das 9h às 17h. A não apresentação da defesa no prazo previsto será referendada a decisão preliminar do CMDCA.

Os motivos do indeferimento deverão ser buscados, pessoalmente ou através de procuração outorgada pelo candidato, com firma reconhecida, diretamente no Escritório Central das Eleições, no endereço e horários acima citados.

Como estão em prazo de defesa, ficam os candidatos acima autorizados a realizar a prova de conhecimentos, conforme Edital 36, de 20 de julho de 2007, devendo o resultado desta ficar resguardado até o julgamento final do mérito do indeferimento.

Ação de impugnação e decisão preliminar de indeferimento de candidatura arquivadas:

Nome Candidato	Requerimento	Motivo do Arquivamento
MARIA INES MEDEIROS NOSCHANG	001.027155.07.2	CANDIDATURA PREVIAMENTE NÃO HOMOLOGADA

Porto Alegre, 27 de julho de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
LECI MATOS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

EDITAL 39

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Eleitoral para a eleição dos Conselheiros Tutelares gestão 2007/2010, e por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a inclusão dos candidatos abaixo relacionados, na listagem de candidatos distribuídos por sala para realização da Prova de Conhecimento, que será aplicada no dia 29 de julho de 2007, às 14 horas, no Colégio Marista Nossa Senhora do Rosário – Praça Dom Sebastião, nº 02, bairro Independência - Porto Alegre. A prova terá duração de 04 (quatro) horas e os candidatos deverão comparecer ao local de realização com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

PROCESSO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO	SALA DE PROVA
001.026445.07.7	ANTONIO CARLOS MORAES DUARTE	Homologado	349
001.027046.07.9	IRACEMA NOEMI FRANCO DOS SANTOS	Homologado	349
001.025924.07.9	JEFERSON ISNAR RODRIGUES BITENCOURT	Homologado	349
001.026452.07.3	RENATO JORGE WATANABE	Homologado	349
001.027050.07.6	RITA DE CÁSSIA DA ROSA SCHROEDER	Homologado	349
001.026453.07.0	*** ROGÉRIO AMARO MENDONÇA	Não homologado	349

*** com possibilidade de recurso junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.

Porto Alegre, 26 de julho de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
LUCIANE ESCOUTO, Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL 3/07

Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre

O PRESIDENTE da Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre - Astec - e a Presidenta do Conselho Deliberativo da referida entidade no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, nos termos do Artigo 20, para a realização de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** estendendo o convite aos técnicos de nível superior da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme segue:
DATA: 6 de Agosto de 2007 (segunda-feira)
HORÁRIO: 18h (1ª. chamada) e 18h30min (2ª. chamada)
LOCAL: SENGE-RS, Av. Érico Veríssimo, 960 – 2º andar - Auditório

ORDEM DO DIA:
1. Gratificação de Incentivo Técnico.

Porto Alegre, 27 de Julho de 2007.

MARGARETA BAUMGARTEN, Presidenta.
JULIO CÉSAR PORTANOVA ROCHA, Presidente do Conselho Deliberativo.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MAJOLE IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA., CNPJ 93.113.900/0001-26 e Inscrição Municipal 098279-2-7, comunica o extravio de Notas Fiscais de ISQN, dos números 001 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 6661 em 26.7.07, na 3ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de julho de 2007.

MAJOLE IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal **www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:**
PREGÃO ELETRÔNICO 152/07 – PROCESSO 001.035085.07.0, aquisição de equipamentos de informática, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 13 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 13 de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da

disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 158/07 – PROCESSO 001.035091.07.0, aquisição de suprimentos de informática, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 13 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 14 de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 162/07 – PROCESSO 001.035033.07.0, aquisição de material de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 13 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 14 de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 172/07 – PROCESSO 001.035830.07.7, aquisição de material para microfilmagem e copiadora, para a Secretaria Municipal da Administração, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 16 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 16 de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 161/07 – PROCESSO 001.035032.07.3, aquisição de material de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 17 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 21 de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 150/07 – PROCESSO 001.030129.07.9, aquisição de Gêneros Alimentícios. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 6348-7
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 9 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 13 de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 160/07 – PROCESSO 001.035093.07.2, aquisição de Material de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 9 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 13 de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 145/07
PROCESSO 001.030124.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
RÉGIS NOVIDADES LTDA. LOTES: 1 e 2.
Porto Alegre, 26 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 104/07
PROCESSO 001.023126.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
ÁGUASOFT SUL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. LOTE: 4.
GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA. LOTES: 2, 3.
LOTE FRACASSADO: 1.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 164/07
PROCESSO 001.035035.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. LOTE: 1.
LOTE FRACASSADO: 2.
Porto Alegre, 26 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 33/07
PROCESSO 003.080270.07.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Materiais elétricos".
EMPRESAS HABILITADAS: A S. ELÉTRICA LTDA; DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA; EMEL MATERIAIS ELÉTRICOS S/A; FERRAGEM PONTO SUL LTDA; MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA; MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA e MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.
EMPRESA INABILITADA: MEZA COMERCIAL LTDA foi considerada inabilitada por ter apresentado vencido no CRC (Certificado de Registro Cadastral) o Certificado do FGTS desatendendo o item 5.1 das notas do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcado a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 7 de agosto de 2007, às 9h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 26 de Julho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica a empresa PAMJ COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA, CNPJ 5.310.465/0001-62, tendo em vista a aprovação e assinatura pelo Superintendente Administrativo Financeiro do Termo de Multa, a ser recolhida, no valor de R$ 1.955,64, e Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal pelo prazo de dois anos a contar desta publicação, com base no artigo 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93, e Cláusula Oitava do Contrato 003.080335.05.5 – A, tendo por motivo a não entrega por parte da referida empresa dos materiais referentes aos empenhos 42353/05, 40333/06 e 42236/05, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação. A Tomada de Preços 51/05 (processo 003.080335.05.5) que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, 1° andar, sala 231, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 27 de julho de 2007.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

CONVITE
003.080387.06.3
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Serviços de execução de nichos especiais de alvenaria e/ou grade para proteção de hidrômetros e equipamento.

A COMISSÃO designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, MFHP ENGENHARIA LTDA, PROL ENGENHARIA LTDA e TCC SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, verificando terem cumprido os ditames editalícios, decide habilitar todas as empresas participantes do certame.

Porto Alegre, 26 de julho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADES
PROCESSO 006.010498.07.9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à aquisição de equipamentos para instalar cobertura de ramais telefônicos sem fio na central telefônica do Paço Municipal, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

PROCESSO 006.010516.07.7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à aquisição de equipamentos para ampliação da central telefônica, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

PROCESSO 006.010477.07.1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Xerox Indústria e Comércio Ltda., referente à locação de uma impressora modelo Xerox E135 em substituição a Docuprint 90, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

PREGÃO FÍSICO 37/07
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para julgar o Pregão Eletrônico 3707, que trata da seleção de proposta visando o registro de preços por m² relativo a fabricação e montagem de mobiliários das classes A, B, C e D, além de rodapés por metro linear, contemplados em projetos arquitetônicos prévios, indica:

A desclassificação da empresa Design Móveis e Decorações Ltda. - 1ª classificada na disputa de preços, fundamentada na inexeqüibilidade do preço proposto pela Licitante, face aos impostos e encargos sociais;

Convoca a empresa Martin Bianco Comércio e Indústria de Móveis Ltda. – 2ª classificada na disputa de preços, à apresentar sua planilha de formação de preços, conforme indicado no item 5.1.5. deste Edital, até as 18h do dia 31 de julho de 2007. Ata de julgamento encontras-se emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.081015.07.0

OBJETO: Reforma e ampliação da Escola Municipal Liberato Salzano Vieira da Cunha
LOCAL: Rua Xavier de Carvalho 274 – Bairro Sarandi

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R$ 535.904,56.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 30 de Agosto de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2563.449051''.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 27 de Julho de 2007.

CONVITE 002.082000.07.7

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos geradores de calor (caldeiras) das usinas de asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R$ 20.400,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 6 de agosto de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação , localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1400-2623.339039".

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 27 de Julho de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.059727.06.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Hospitrade Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda
OBJETO: Contratação de manutenção corretiva e preventiva de dois equipamentos de Anestesia, modelo Shogum Evolution 2700 ERGO, marca K.Takaoka, do HPS.
PRAZO: Doze meses, a contar da assinatura.
VALOR: R$ 500,00 mensais.
DOTAÇÕES: 1804- 2601 – 339039170100.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 25, inciso I.

Porto Alegre, 26 de julho de 2007.

PEDRO GUS, Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 4/07
PROCESSO 004.002163.07.1

ATA 19/07 - 26 DE JULHO DE 2007, ÀS 10H30MIN
OBJETO: Fornecimento e plantio de 200 mudas de arvores nativas.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, registra que foram convidadas três empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 18 de julho de 2007. Compareceram com propostas as empresas Ambiental Salvaterra e Xochicalli Parques e Jardins. Abertos os envelopes de Propostas de preços, elas são as seguintes: Ambiental Salvaterra – R$ 6.276,00 preço total e R$ 79,95 para muda plantada e R$ 15,19 para muda fornecida, e Xochicalli Parques e Jardins – R$ 7.270,00 preço total e R$ 92,00 para muda plantada e R$ 17,80 para muda fornecida. Decide a Comissão classificar as empresas em primeiro e segundo lugares, na ordem acima descrita e sugere a adjudicação do objeto deste Convite à Ambiental Salvaterra, por propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, DANIELE PORSCHE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 2 ao Contrato 10/06
Concorrência 1/06
CONTRATADA: Empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.
PROCESSO: 004.001965.07.7 (004.001282.06.9)
FIRMADO em: 26 de julho de 2007.
PRAZO: Fica acrescido de 90 dias consecutivos, encerrando-se em 8 de outubro de 2007.

Porto Alegre, 26 de julho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 001.059831.02.2
CONTRATANTE dos processos abaixo: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: ThyssenKrupp Elevadores S/A
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica no elevador 34763 – Alteração do CNPJ da empresa.

PROCESSO 001.003794.04.0
CONTRATADA: ThyssenKrupp Elevadores S/A
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos elevadores 37894, 37895 e 37896 – Alteração do CNPJ da empresa.

Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 18/07
RETIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza.

A CIA CARRIS retifica o julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe no que segue:

Desclassificada de acordo com o item 2.5.10 do edital a empresa POA Distribuidora de Material de Limpeza Ltda. (itens 43951, 44222, 44256). Sendo assim, referente ao item 43951 a proposta mais vantajosa é a apresentada pela empresa Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda. e não POA Distr. de Materiais Ltda. como publicado em 10 de julho de 2007; o item 44256 será reeditado.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de julho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEILÃO 3/07

OBJETO: Venda de carcaças de pneus e metais diversos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14 de agosto de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://www.carris.com.br.

Porto Alegre, 26 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 13/07
PROCESSO 001.025274.07.4

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de serviços de infra-estrutura para comercialização de ingressos para os espetáculos da 14ª Edição do Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.
Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:
DATA: 15 de agosto de 2007, às 14h30min
LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h as 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019

Porto Alegre, 25 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPETÊNCIA /JUNHO DE 2007

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
VALORES ARRECADADOS - JUNHO/2007

R$

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA
RECEITAS CORRENTES	**139.695.597,14**
Receita Tributária	**50.309.985,56**
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.181.886,71
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.979.673,59
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	7.712.850,19
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	27.276.543,08
Taxas	159.031,99
Contribuição de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	**1.827.417,50**
Receita Patrimonial	**1.171.304,54**
Receita Agropecuária	**58,50**
Receita de Serviços	**3.252.848,59**
Transferencias Correntes	**78.761.911,98**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.253.312,11
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.088,39
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	25.268.527,86
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	2.666.645,03
Cota-Parte do ICMS	22.885.061,08
Cota-Parte do IPVA	9.959.648,61
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	826.704,03
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	7.597.754,30
Transferências de Instituições Privadas	271.160,30
Transferencias de Convênios	796.300,22
Outras Transferências	1.235.710,05
Outras Receitas Correntes	**4.372.070,47**
RECEITAS DE CAPITAL	**8.776.502,69**
Operações de Credito	**5.660.267,38**
Alienação de Bens	**308.668,66**
Transferências de Capital	**2.807.566,65**
Outras Receitas de Capital	**0,00**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**
Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	**0,00**
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	**0,00**

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**6.266.443,36**
TOTAL CENTRALIZADA	**142.205.656,47**
RECEITA ADM. INDIRETA	**49.931.588,37**
DEMHAB	**445.432,99**
DMLU	**3.746.345,82**
DMAE	**24.496.778,01**
FASC	**661.663,86**
PREVIMPA	**20.581.367,69**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - JUNHO/2007

R$

NATUREZA	DESPESA EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	**119.407.999,11**
Pessoal e Encargos	**66.071.429,29**
Aposentadorias	81.196,05
Vencimentos e Vantagens Fixas	51.714.266,96
Obrigações Patronais	11.634.613,82
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.641.352,46
Juros Sobre a Divida por Contrato	**878.124,69**
Juros e Encargos da Dívida Interna	878.124,69
Juros da Dívida Contratada no Exterior	0,00
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00
Outras Despesas Correntes	**52.458.445,13**
Transferencias a Uniao	14.740,52
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos	3.783.560,77
Material de Consumo	2.860.984,14
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.233.837,35
Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica	38.559.383,13
Outras Despesas e Aplicações	6.005.939,22
DESPESAS DE CAPITAL	**13.643.929,63**
Investimentos	**10.238.693,41**
Obras e Instalacoes	7.043.421,15
Equipamentos e Material Permanente	1.042.425,83
Aquisicao de Imoveis	0,00
Outras Despesas de Investimentos	2.152.846,43
Inversoes Financeiras	**0,00**
Aquisicao de Imoveis	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
Amortizacao da Divida	**3.405.236,22**
Amortização Dívida Interna	3.405.236,22
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	0,00
TOTAL CENTRALIZADA	**133.051.928,74**
DESPESA ADM. INDIRETA	**76.135.319,39**
DEMHAB	**3.870.652,43**
DMLU	**10.206.418,79**
DMAE	**23.990.744,91**
FASC	**5.945.575,34**
PREVIMPA	**32.121.927,92**

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO

Contadores Responsáveis:

Adm. Centralizada: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0
CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951
DEMHAB: JÚLIO CESAR SILVA DA SILVA - CRC/RS 40274
DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380
DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049
FASC: CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES - CRC/RS 42828
PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO
POR SECRETARIA - JUNHO/2007

CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	**5.357.219,62**
Câmara Municipal	5.357.219,62
GABINETE DO PREFEITO	**829.873,32**
Cidade Integrada	0,00
Cresce Porto Alegre	43.159,38
Vizinhança Segura	0,00
Gestão Total	713.412,83
Governança Solidária Local	0,00
Orçamento Participativo	73.301,11
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**675.348,13**
Porto da Inclusão	0,00
Gestão Total	675.348,13
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	**6.811.661,69**
Cidade Integrada	256.825,02
Desenvolvimento Municipal - PDM	6.554.836,67
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Porto do Futuro	0,00
Socioambiental	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	**791.790,14**
A Receita é Saúde	1.926,50
Carinho não tem Idade	741.790,66
Cidade Integrada	14.250,00
Gurizada Cidadã	13.498,96
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Porto da Inclusão	20.324,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	**2.048.202,02**
Porto da Inclusão	0,00
Vizinhança Segura	2.048.202,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	**7.435.687,32**
Cidade Acessível	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	1.523.166,87
Socioambiental	0,00
Gestão Total	5.912.520,45
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	**1.391.771,55**
Cidade Integrada	9.989,60
Gurizada Cidadã	0,00
Porto da Inclusão	1.359.395,49
Porto Verde	21.355,06
Viva o Centro	1.031,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**1.266.193,61**
Desenvolvimento Municipal - PDM	63.000,00
Gestão Total	1.203.193,61
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	**6.705.514,15**
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	6.705.514,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	**5.740.139,43**
Cidade Integrada	2.964.939,29
Desenvolvimento Municipal - PDM	715.367,37
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	2.059.832,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**30.415.674,72**
Lugar da Criança é na Família e na Escola	30.415.674,72
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	**1.004.065,00**
Cresce Porto Alegre	996.513,63
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	0,00
Porto Alegre da Mulher	0,00
Porto da Inclusão	0,00
Viva o Centro	7.551,37
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	**1.857.519,60**
Cidade Acessível	1.458.904,27
Desenvolvimento Municipal - PDM	398.615,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**46.093.929,41**
A Receita é Saúde	46.093.929,41
Bem-Me-Quer	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Gestão Total	0,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	**687.728,69**
Cidade Integrada	0,00
Porto da Inclusão	250,00
Porto do Futuro	6.393,00
Viva o Centro	682.503,93
Gestão Total	-1.418,24
Governança Solidária Local	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	**2.196.656,92**
Cidade Integrada	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	9.000,00
Porto Verde	2.187.656,92
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**10.835.762,63**
Mais Recursos, Mais Serviços	10.835.762,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**
Reserva de Contingência	0,00
SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	**704.754,27**
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Governança Solidária Local	700.004,27
Orçamento Participativo	4.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	**148.412,98**
Bem-Me-Quer	0,00
Gurizada Cidadã	148.412,98
Governança Solidária Local	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	**54.023,54**
A Receita é Saúde	0,00
Cidade Acessível	0,00
Cidade Integrada	0,00
Gurizada Cidadã	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Porto da Inclusão	0,00
Porto do Futuro	54.023,54
TOTAL GERAL:	**133.051.928,74**

Estúdio Multimeios reinicia oficinas e filmes

O Estúdio Multimeios retoma hoje, 27, às 20h, as Oficinas e Exibições de Cinema e Vídeo com entrada franca. A iniciativa é uma parceria das secretarias municipais de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e da Cultura (SMC). Estúdio Multimeios (Rua Ricardo Leônidas Ribas, 75, no Parque Industrial da Restinga) foi indicado pela SMC para o projeto de produções cinematográficas financiadas pelo Fumproarte e Instituto Estadual de Cinema (Iecine).

A programação prevê exibição de filmes e práticas de produção, dando continuidade às Oficinas Audiovisuais de Cinema e Vídeo, organizadas no local quinzenalmente, sempre às sextas-feiras.

"A parceria com a SMC permitiu a continuidade da missão de difusão da cultura e comunicação como instrumentos de inclusão social num dos bairros mais populosos e de situação econômica fragilizada da Capital", afirmou o secretário-adjunto da SMDHSU, lembrando que esse tipo de trabalho é uma das mais fortes ações de prevenção à violência e à criminalidade.

Estúdio Multimeios

O Estúdio Multimeios é um espaço idealizado pela SMDHSU, implantado em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). O prédio, de dois pavimentos, tem dois estúdios de reprodução de som e imagem. O principal objetivo do Multimeios é promover a inclusão social por meio do conhecimento, tendo como público-alvo os jovens da comunidade e arredores. A capacitação para o mercado de trabalho e o afastamento da violência e da criminalidade são metas do projeto, que integra o Programa Vizinhança Segura.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Prédio tem dois estúdios de reprodução de som e imagem

Mercado Público tem rede Wireless gratuita

Banco de Imagens - PMPA

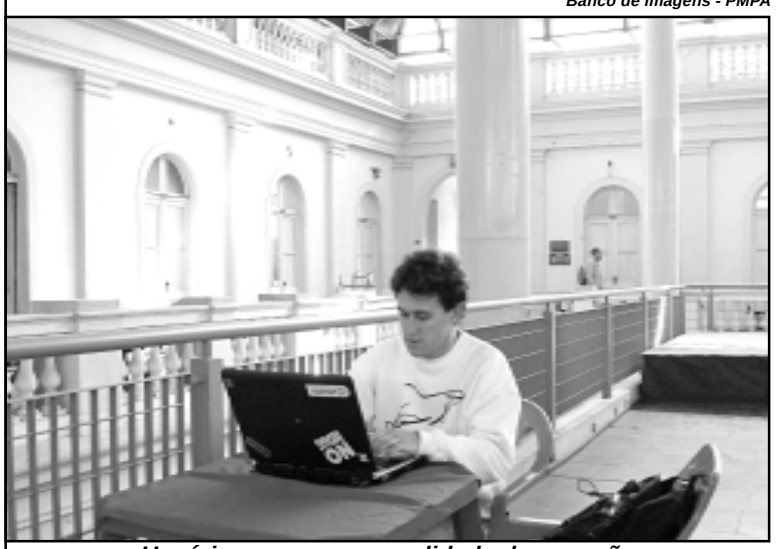

Usuários aprovam a qualidade da conexão

A rede de internet sem fio (Wireless) já é parte do dia-a-dia dos freqüentadores e comerciantes do Mercado Público. O serviço, conforme avaliação dos usuários, é de boa qualidade. Inaugurada em março de 2006, a utilização da rede é gratuita em pontos de acesso no mezanino e em áreas de circulação do prédio.

Para um dos usuários, Felipe Rocha, vindo de Florianópolis e trabalhando no programa Cultura Digital, do Ministério da Cultura, a conexão é de boa qualidade e melhor do que a de muitas lan houses e cybercafés. A instalação da rede Wireless no Mercado é da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (Procempa) e da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio (Smic).

Concurso para motorista tem 115 candidatos por vaga

A Carris divulga terça-feira, 31, o edital com as inscrições homologadas e não-homologadas para o concurso de motorista de ônibus e outros cargos na empresa. O prazo de recurso para aqueles que não tiveram suas inscrições aprovadas será de quarta-feira, 1º de agosto, até sexta-feira, 3.

A pré-lista mostra um total de 1157 candidatos para disputar as 10 vagas de motorista (média de 115,7 por vaga). Apesar de, oficialmente, haver 10 vagas, a expectativa é de que a empresa convoque um número bem maior de aprovados durante o tempo de validade do concurso, de dois anos, prorrogável por mais dois.

Em comparação com o concurso anterior para o cargo, realizado em 2004, houve um aumento de 218% na procura. Em 2004, 1817 se candidataram para 50 empregos, numa média de 36,34 por vaga.

Outro cargo bastante disputado é o de agente administrativo, com 2059 candidatos para o cadastro reserva. A divulgação oficial deste concurso (editais e avisos) é feita no mural localizado no Portão 2 da sede da empresa (rua Albion, 385, Bairro São José) e, em caráter informativo, pelos sites da Carris e da Premier. O edital de abertura do concurso está publicado na íntegra na edição do dia 9 do Diário Oficial do município.

Número de inscritos e vagas.

CÂMARA MUNICIPAL

Clarice Lemes mostra pinturas sobre madeira

Clarice Wolffenbüttel Lemes está com exposição de pinturas no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal. A mostra, que iniciou nesta semana, prossegue até a próxima sexta-feira (3/8). A artista apresenta trabalhos sobre madeira de sucata (armários velhos).

A artista é orientadora da oficina de Arte-Sensibilização e professora de História no Colégio Estadual 25 de Julho. Tem como formação cursos de Magistério, no Instituto Evangélico de Novo Hamburgo, e de pintura em acrílico, escultura em argila e oficinas de modelo vivo.

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas na sexta-feira (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Divulgação/ CMPA

Pintora usa sucata de madeira

Audiência vai tratar do Jardim Marabá

A Câmara Municipal realizará, no próximo dia 7, Audiência Pública para tratar da regularização fundiária do Condomínio Jardim Marabá, localizado no Bairro Teresópolis, Zona Sul da Capital. A reunião será às 9h30min, no Plenário Otávio Rocha do Legislativo Municipal, na Avenida Loureiro da Silva, 255.

A iniciativa atende proposição das comissões de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece), Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) e de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh).

Pontal do Estaleiro será mostrado aos vereadores

Representantes da SVB Participações e Empreendimentos solicitaram ao Legislativo Municipal reunião com os vereadores para a apresentação do projeto que trata do Pontal do Estaleiro. A proposta prevê a construção de prédios comerciais e residenciais entre a Avenida Padre Cacique e o Lago Guaíba, no Bairro Cristal (zona Sul). Na ocasião, foi sugerido ser agendada visita ao local quando então a empresa fará uma explanação do projeto.

O representante da SVB, Rui Carlos Pizzato informou ter sido elaborada minuta do projeto que já foi encaminhada às Secretarias Municipais de Gestão e de Planejamento e ao Conselho Municipal do Plano Diretor para análise. Conforme Pizzato, após este processo de avaliação o projeto deverá chegar à Câmara Municipal.

Pizzato também solicitou uma reavaliação por parte do Legislativo da Lei Municipal 470/02, que inclui o plano urbanístico da Capital e proíbe a construção de prédios residenciais na orla do Guaíba. Ainda segundo ele, está previsto no projeto a construção de um dique natural no mesmo nível da Avenida Guaíba, para proteger o empreendimento de possíveis enchentes.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3078 – Segunda-feira, 30 de Julho de 2007

Conferência das Cidades será lançada hoje

A 3ª Conferência Municipal das Cidades, etapa Porto Alegre, prevista para os dias 10 e 11 de agosto, será lançada hoje, às 19h, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal. A realização do encontro é uma determinação do governo federal, por meio do Ministério das Cidades. O cronograma dos encontros estaduais e municipais termina com a realização da 3ª Conferência Nacional (de 25 a 29 de novembro), em Brasília.

Tendo como tema Avançando na Gestão Democrática da Cidade, a conferência propõe debates sobre investimentos nos três níveis de governo na área da política urbana, contribuindo para reverter a lógica da desigualdade e da exclusão territorial. A discussão destaca a importância da integração das políticas setoriais e das ações governamentais na área de desenvolvimento urbano, para o enfrentamento dos problemas que acometem as cidades brasileiras.

Pré-Conferências

A prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, propôs e está realizando pela primeira vez as pré-conferências nas regiões da cidade. Durante os encontros, são prestados esclarecimentos sobre a conferência e de que maneira os cidadãos podem participar. Conforme o secretário da pasta, é preciso ouvir as propostas de cada região, respeitando diferenças e peculiaridades.

Governo avança no projeto de revitalização do Cais

Ricardo Stricher / Banco de Imagens – PMPA

Licitação do projeto será internacional

Na última sexta-feira, 27, durante encontro no Palácio Piratini, o prefeito e a governadora Yeda Crusius oficializaram o lançamento da solicitação de manifestação de interesse para a revitalização do Cais Mauá. A partir amanhã, 31, quando será publicado o processo, as empresas interessadas em investir na área terão dois meses para se manifestarem.

Depois de apresentadas as solicitações, técnicos dos governos estadual e municipal irão escolher uma empresa, que terá 150 dias para apresentar um plano de negócios, com o estudo de viabilidade econômico-financeira e projeto de desenvolvimento sustentável. O modelo proposto será base para o edital de licitação, previsto para ser lançado em dezembro. A licitação terá caráter internacional.

Segundo o prefeito, a iniciativa é o primeiro passo para a recuperação do Cais e resulta de dois anos de trabalho da comissão formada por integrantes da prefeitura e do governo do Estado. "O projeto está em fase preliminar. Temos as linhas básicas geradas pelo grupo de trabalho e uma empresa vai preparar o caminho e o modelo. O governo está se dirigindo à opinião pública e às empresas para saber quem tem interesse em investir no Cais", explicou. O prefeito entende que a revitalização é fundamental para o turismo e a economia da cidade, além de contribuir para a recuperação da área central de Porto Alegre.

Entre as etapas já concluídas, a definição de diretrizes aprovadas na Comissão de Análise Urbanística e Planejamento (Cauge), negociações com órgãos do patrimônio histórico e estudos para intervenções nos armazéns. "É um momento inovador que se propõe a fazer um projeto demandado não só pelos porto-alegrenses, mas por todos os gaúchos, respeitando o meio-ambiente e gerando emprego e renda", disse a governadora. Durante o encontro, Yeda assinou o decreto que institui uma comissão técnica formada por integrantes do governo do Estado e da prefeitura para avaliação e seleção dos projetos.

Hoje na Prefeitura

DIREITO DOS ANIMAIS — Hoje, **às 19h**, na Câmara Municipal, será realizado o Fórum do Bem-estar animal.

VANDALISMO — Grupo de idosos faz caminhada hoje, 30, às **10h**, contra o vandalismo na iluminação pública. O trajeto começa na Av. Getúlio Vargas.

FESTIVAL DE INVERNO — Teatro São Pedro (21h): Fito Paez e Liliana Herrero, com transmissão ao vivo pela Internet: http://pwvideo1.procempa.com.br:8080/festivaldeinverno2

SAÚDE — As unidades básicas de saúde Pequena Casa da Criança (Rua Mário de Artagão, 13) e Morro Santana (Rua Marieta Menna Barreto, 210) serão reabertas hoje, 30, a partir das 9h30 e 10h, respectivamente. As unidades foram fechadas sexta-feira, 27, para desinsetização.

BOLSAS DE ESTUDO — A Secretaria Municipal de Educação (Smed) abriu inscrições para bolsas de estudo em Educação Infantil e Ensino Fundamental. As vagas são para 2008, distribuídas em sete instituições de ensino privado. Os interessados deverão cadastrar-se na avenida Padre Tomé, 200, Centro (área militar, em frente à Igreja das Dores), das 9h às 11h e das 14h às 17h. O sorteio das vagas ocorrerá no dia 21 de novembro, às 15h, no auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Centro). Informações: (51) 3289-1917 e 3289-1918. **Até o dia 31 de julho.**

AGENTE JOVEM — Entidades interessadas em executar o Programa Agente Jovem para atendimento a crianças e adolescentes entre 15 e 18 anos incompletos, nos Centros Regionais e Módulos de Assistência Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), podem providenciar as inscrições de seus projetos na Coordenação da Rede Básica (Avenida Ipiranga, 310, 4º andar), das 9h às 12h e das 14h às 17h, **até o dia 03 de agosto.**

CULTURA GAÚCHA — A prefeitura recebe **até 03 de agosto** as inscrições para o curso de estudos sobre aspectos da história e da cultura gaúchas, dividido em três módulos. As inscrições estão abertas na livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (av Érico Veríssimo, 307). Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail (nativismo@smc.prefpoa.com.br) ou telefone: (51) 3289.8129.

GINCANA DA INTEGRAÇÃO — A Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) abriu inscrições para a Gincana da Integração - 10ª Semana Municipal da Pessoa Com Deficiência. **Até o dia 6 de agosto**, na sede da secretaria (Rua Siqueira Campos, 1300, sala 202). Mais informações podem ser obtidas por e-mail (seacis@seacis.prefpoa.com.br).

SEMINÁRIO DMAE — Estão abertas as inscrições para o I Seminário Medição Individualizada de Água. **Até o dia 7 de agosto.** A promoção é do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), em parceria com a Agência Nacional de Águas (ANA). O seminário acontece dias 9 e 10 de agosto, no auditório Itapema do hotel Plaza São Rafael. As inscrições podem ser feitas através do e-mail elisapd@dmae.prefpoa.com.br, informando os seguintes dados: nome completo, empresa e telefone. Informações: (51) 3289-9790 ou 3289-9721.

TURISMO — O Programa de Qualificação em Boas Práticas de Hospitalidade, iniciativa da prefeitura, por meio do Escritório Municipal de Turismo, abriu inscrições para 320 trabalhadores. Das 8h30 às 17h30, na sede do escritório (Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa), **até o dia 10 de agosto.** A lista dos classificados será divulgada a partir de 15 de agosto. Informações: (51) 3212 3464.

PROJOVEM — Novos núcleos serão abertos em setembro e as inscrições para essas vagas continuam exclusivamente pelo call center 0800.7227777, **até o dia 10 de agosto.** Os núcleos funcionarão em diversas regiões da cidade: Centro Vida, no bairro Rubem Berta; o Centro de Formação Profissional São José do Murialdo, no Partenon; o colégio Estadual Odila Gay da Fonseca, em Ipanema; a Escola Municipal Lidovino Fanton, na Restinga; a Sociedade Educacional Monteiro Lobato, no Centro; e a Escola Branca Diva, no Bairro Navegantes.

POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM — Inscrições para a 16ª edição do projeto Poemas no Ônibus e no Trem. Além de utilizar os meios de inscrição tradicionais, diretamente no Centro Municipal de Cultura (av. Erico Veríssimo, 307) ou pelo correio, o público poderá acessar a página da SMC (www.portoalegre.rs.gov.br/Secretarias/Cultura/Literatura) e ali encontrará as instruções necessárias. Mais informações por telefone (3289-8074) ou e-mail (poemasonibus@smc.prefpoa.com.br). **Até 17 de agosto.**

HISTÓRIAS DO TRABALHO — Estão abertas **até o dia 31 de agosto** as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (Av. Erico Verissimo, 307- fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

TERAPIA — Terapia Comunitária - Inclusão Social, Integrando Saberes e Ampliando Redes Solidárias é o tema do IV Congresso e I Encontro Internacional de Terapia Comunitária, que será realizado em Porto Alegre de 12 a 15 de setembro. As inscrições estão abertas e podem ser feitas pelo site www.nossaequipe.com , **até o dia 05 de setembro**. Após, somente serão aceitas inscrições no local do evento. Informações: miscr@nossaequipe.com.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 296690/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Administração Centralizada, a contar de 9.7.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 503 de 23.7.07 (processo 1.35519.07.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NAGELA TERESINHA BELMONTE BERWANGER, 240749/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira de Planejamento, 10600001, a contar de 9.7.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 756 de 18.7.07 (processo 1.36856.07.0).

DISPENSA REJANE DIAS TORRES, 163329/2, cedida da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira de Planejamento, 10600001, a contar de 9.7.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 755 de 18.7.07 (processo 1.36856.07.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 3.4.07, ANTÔNIO SANTOS DE SOUZA, 22073.8, estatutário, porteiro readaptado de pedreiro, AC.1.04.03.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: CPF 29239400087; PASEP 10695803449, através do Ato 693 de 17.7.07 (processo 1.19306.07.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA GILSON GERALDO RODRIGUES RAMOS, 91306, gari, AC.3.08.02.B.3 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com delimitação de tarefas, excluindo do rol de atividades a remoção de móveis e lavar persianas, através do Ato 62 de 29.6.07 (processo 5.196.05.3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 12.5.07, RAMONA ELI NUNES DA SILVA, 662814, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1311, 28, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 17.7.07 (processo 5.1080.07.5).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, em relação a CLAUDIA PILLA DAMASIO, 38105.9/02, arquiteta, ES.1.02.NS.A.3, da Secretaria do Planejamento Municipal, a licença para acompanhar o cônjuge, a contar de 1°.8.07, por dois anos, com base no artigo 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 553 de 23.7.07 (processo 1.30868.07.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 9.7.07, em relação a NAGELA TERESINHA BELMONTE BERWANGER, 240749/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, através da Portaria 1797 de 18.7.07 (processo 1.36856.07.0).

CONCEDE a WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 420650/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 1°.1.05 a 12.4.06, gratificação de incentivo à produtividade de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1777 de 18.7.07 (processo 1.22424.06.7).

CONCEDE a RITA GLICINIA DO CANTO FAGUNDES, 119330/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 1°.1.05 a 12.4.06, gratificação de incentivo à produtividade de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1779 de 18.7.07 (processo 1.22424.06.7).

CONCEDE a ROGERIO PENA DE LIMA, 284900/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 1°.1.05 a 12.4.06, gratificação de incentivo à produtividade de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1780 de 18.7.07 (processo 1.22424.06.7).

MODIFICA a Portaria 2352 de 1°.8.06, que fez cessar a gratificação de incentivo à produtividade correspondente a função gratificada dois, , em relação a ROGERIO PENA DE LIMA, 284900/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, quanto ao período que passa a ser 31.12.04 e não como constou, através da Portaria 1776 de 18.7.07 (processo 1.22424.06.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GABRIELE ALICE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER, 66471.9, assistente social, ES.3.04.NS, da Equipe Técnica, a se ausentar do Município, de 5 a 6.7.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de realizar estudo social para fins de concessão de benefício por morte de ex-servidor público municipal, em Uruguaiana/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 19.7.07 (processo 1.33890.07.2).

AUTORIZA VERÔNICA LAPENDA MARINHO, 76238.9, assistente social, ES.6.07.NS, da Equipe Técnica, a se ausentar do Município, de 5 a 6.7.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de realizar estudo social para fins de concessão de benefício por morte de ex-servidor público municipal, em Uruguaiana/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 19.7.07 (processo 1.33890.07.2).

DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 560926, assistente administrativa, AA.6.01.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade Contábil, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 16 a 30.7.07, em substituição ao titular CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 19.7.07 (processo 1.35556.07.2) .

DESIGNA LETICIA COSTA LEIRIA, 561013, assistente administrativa, AA.6.01.06, para responder pelo cargo em comissão de Secretária de Conselho, 2624, do Conselho Fiscal, com provimento sob forma de função gratificada, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto a Unidade de Concessão e Revisão de Aposentados/DVP, de 16 a 30.7.07, em substituição a titular GISELE LICKS DE FARIAS, 373324, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 14

da Lei 8986/02, através da Portaria 53 de 19.7.07 (processo 1.36884.07.3).

PRORROGA, em relação a NÁDIA LOPES STEINMETZ, 166720, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Saúde, até 31.12.07, com ônus para a Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 17, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 49 de 19.7.07 (processo 1.35707.05.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELÓI MORINEL, 12075.6, calceteiro, OP.1.19.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 22703.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 25.6 a 9.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 192 de 10.7.07.

DESIGNA MILTON CLOVIS DA SILVA, 13763.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11160003, 14602001, substituindo NANCI ARAUJO, 7556.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 198 de 17.7.07.

DESIGNA VILENE RAMOS DELAPIEVE, 43352.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301004, substituindo LUCIANA LINCK CORRÊA, 27409.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 200 de 18.7.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a INÊS CRISTINA DE BARROS, 24382.3/02, professora, para se afastar de suas funções, de 31.3 a 12.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de curso de Extensão História do Islã e do Oriente Médio, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 588 de 12.7.07 (processo 1.16877.07.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIEGO RAFAEL DE LORENZI, 54468.4/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da DLC, da ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502009, substituindo MARIO JOSE AFONSO FILHO, 54501.9/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 11 a 25.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 51 de 9.7.07.

DESIGNA MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 46261.8/4, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da DLC, da ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo DIEGO RAFAEL DE LORENZI, 54468.4/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11 a 25.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 15.6.07.

DESIGNA ANDREY PANTOJA DA SILVA, 53254.2/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da DLC, da ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502007, substituindo LOURDES ELIANE CALEGARO, 22532.3/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 23.7 a 6.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 4.7.07.

DESIGNA MARTHA OLIVEIRA CARDOSO, 54492.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de seção, do Centro Agrícola Demonstrativo, da DFA, da ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16501001, substituindo IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 21412.0/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 23.7 a 6.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 64 de 10.7.07.

DESIGNA MICHELLE CAROLINE SEBAJE DA SILVA, 55801.4/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Licenciamento de Serviços, da SECL, da DLC, da ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302012, substituindo ANDREY PANTOJA DA SILVA, 53254.2/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.7 a 6.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 68 de 16.7.07.

DESIGNA GIOVANE CARNEIRO RODRIGUES, 27299.4/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da DLC, da ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo LUCIANE MENDES MATTEI, 54475.1/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 70 de 18.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA REGIS OSORIO MARTINS, 47840.7/1, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso da ABENEPI, de 6 a 9.6.07, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 513 de 27.6.07(processo 1.22791.07.8).

AUTORIZA SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, 18276.2/21, a se afastar de suas funções, para participar do VII Sul Encontro de Controle de Infecção, de 27 a 29.6.07, em Bento Gonçalves/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 559 de 27.6.07(processo 1.29519.07.1).

AUTORIZA PAULA SCHNEIDER, 59281.2/1, a se afastar de suas funções, para participar do V Pharma RS: Congresso Gaúcho de Farmacêuticos, 31.5, 1° e 2.6.07, em Gramado/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 560 de 27.6.07(processo 1.19836.07.4).

DESIGNA GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, 441706/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da equipe de Administração de Pessoal, da CGADSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo ROSÂNGELA FRAGA RAMOS, 601679/1, municipalizada, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 533 de 26.6.07.

DESIGNA LISIE FANTINEL KERBER, 61402.9/1, municipalizada, para responder pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório Básico, do CS Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18623007, substituindo MARA LUCIA PESSINI, 47414.1/1, municipalizada, por motivo de licença-prêmio, de 4.6 a 3.7.07, através da Portaria 541 de 27.6.07.

DESIGNA CARMEN LUCIA NUNES JASPER, 69842/2, técnica em comunicação social, TC14605, para responder pela função gratificada de coordenadora geral, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180001, 18004009, substituindo MIRIAN REGINA BRAVO DA SILVA, 68539/4, técnica em comunicação social, TC14605, por motivo de licença de saúde, de 8 a 22.6.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 545 de 2.7.07.

DESIGNA ELAINE MACHADO PILOTTI, 330532/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Contabilidade, da CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501089, substituindo JORGE LUIZ KNAK, 335773/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 14.6 a 13.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 546 de 2.7.07.

DESIGNA RITA DE CÁSSIA GARSKE TORÍBIO, 536468/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Panorama, da Gerência Distrital Partenon Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619024, substituindo VÂNIA MARIA FRANTZ, 484766/01, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 558 de 10.7.07.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 180 de 7.2.07, Diário Oficial de Porto Alegre 2976 de 5.3.07, referente à substituição de função gratificada de MARIA INEZ LUDWIG, 605089/1, por SOLANGE ROSAURA BRITO, 10422/1, tendo em vista que no período de 3.7 a 2.9.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, através da Portaria 428 de 8.5.07.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICIA HOFFMANN CARVALHO, 29114.9/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Neurologia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501018, substituindo MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 29097.2/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 562 de 11.7.07.

DESIGNA NIURA DRI, 29389.4/01, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Cirurgia Buço-Facial, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501016, substituindo CLAITON HEITZ, 33666.2/01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.07, através da Portaria 567 de 16.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente técnico NM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21160004, 8700002, substituindo NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 269569, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 64 de 18.7.07.

DESIGNA CLAIRTON MAYSONAVE LEAL, 298582, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8602001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 65 de 18.7.07.

DESIGNA GIUSEPE DA SILVA JUNQUEIRA, 543266, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130001, 8301001, substituindo CLAIRTON MAYSONAVE LEAL, 298582, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 66 de 18.7.07

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os engenheiros MARCELO KIPPER DA SILVA, 44988; EDUARDO SAMBRANO, 8682.7, e MARCOS SCHARNBERG NETO, 6010.3, sob a presidência do primeiro, a constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas ao Convite 1/1.48343.06.4, cujo objeto é a elaboração de estudos hidrológicos e hidráulicos na bacia contribuinte à galeria pluvial da Av. Otto Niemeyer, entre a Rua Nossa Senhora de Lourdes e o Lago Guaíba, projeto para bacia de amortecimento para as Ruas Armando Barbedo e Pereira Neto, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 26.7.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais. Para secretariar os trabalhos fica designado o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 55848.8 , através da Portaria 69 de 16.7.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando NILSON MAURELLI DE SOUZA, 543370, agente de fiscalização, FV.3.01.07.C.5, do Serviço de Fiscalização, com base na letra "a", inciso II, do artigo 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 606 de 9.7.07 (processo 5.3298.06.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.6.07, a ERONITA DOS SANTOS, 661858, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, item 7.6, do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 619 de 13.7.07 (processo 5.1557.07.6).

CONCEDE, a contar de 1º.3.07, a ROSA ANTONINHA DOS SANTOS, 658860, operária especializada, OB.3.03.02.B.5, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, item 7.4, com vigência atual, através da Portaria 621 de 17.7.07 (processo 5.1805.07.0).

CONCEDE, a contar de 1º.3.07, a ILSA MARIA DE MATOS DO NASCIMENTO, 650976, operária de limpeza, CLT0002.A.6, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo de 40%, com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, item 7.4, com vigência atual, através da Portaria 623 de 17.7.07 (processo 5.1806.07.6).

CONCEDE, a contar de 2.7.07, a LUIZ MARCELO NUNES CORREA, 654040, gari, AC.3.08.02.A, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo de 40%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, item 6.2, do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR-Unidade de Triagem e Compostagem/Lomba do Pinheiro, com vigência atual, através da Portaria 624 de 17.7.07 (processo 5.1800.07.8).

CONCEDE, a contar de 1º.8.07, a DARCI DA SILVA ANTUNES, 119109, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio de 20%, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, item 11.7.2, do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, através da Portaria 627 de 18.7.07 (processo 5.898.07.4).

CONCEDE, a contar de 4.6.07, a ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 660003, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 635 de 19.7.07 (processo 5.1980.07.6).

CONVOCA, a contar de 1º.1.07, NAZARE ROSA DE BRITO, 652328, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 614 de 11.7.07 (processo 5.1874.07.1).

CONVOCA, a contar de 8.5.07, LUIS FERNANDO MOURA NUNES, 647941, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 638 de 19.7.07 (processo 5.2004.07.0).

CONVOCA, a contar de 1º.8.07, JOSÉ AUGUSTO SILVA, 663612, apontador, AC.3.02.04.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 640 de 19.7.07 (processo 5.2054.06.0).

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA**,** 664550, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.537.07.1, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 39 de 12.7.07.

DESIGNA RAMONA ELI NUNES DA SILVA, 662814, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995, assistente administrativa, por motivo de gozo de licença-prêmio da titular, de 9.7 a 7.8.07, através da Portaria 615 de 13.7.07.

DESIGNA FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA, 663892, operária especializada, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RAMONA ELI NUNES DA SILVA, 662814, gari, por motivo de impedimento legal da titular, de 9.7 a 7.8.07, através da Portaria 615 de 13.7.07.

DESIGNA NILZA SILVA DA SILVA, 628922, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELAINE LEAL, 651506, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio da titular, de 30.7 a 13.8.07, através da Portaria 617 de 13.7.07.

DESIGNA JOSÉ ADALBERTO FELIX DA ROSA, 641392, pedreiro, do Serviço de Arrecadação e Comercialização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JAIME PEDRO LEAL LUCAS, 188776, apontador, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 620 de 16.7.07.

DESIGNA LUIS ANDRÉ BRITTO DE CAMPOS, 659888, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Tratores 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO CLOVIS DOS SANTOS CARDOSO, 663752, mecânico, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 16.7 a 14.8.07, através da Portaria 637 de 19.7.07.

DESIGNA PAULINHO CHAVES DO CARMO, 649408, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS ANDRE BRITTO DE CAMPOS, 659888, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 16.7 a 14.8.07, através da Portaria 637 de 19.7.07.

DESIGNA IVO LARRI DE FREITAS AGUIAR, 629902, apontador, da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARINES GARCIA MOTTA, 657752, apontadora, por motivo de gozo de licença-prêmio da titular, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 641 de 20.7.07.

DESIGNA CARLOS ALBERTO F. DOS SANTOS, 641781, operador de máquinas, da Seção Zona Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1312, do Departamento Mu-

nicipal de Limpeza Urbana, para substituir EURICO BLAZ MARTINS 661834, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 29.6 a 13.7.07, através da Portaria 642 de 20.7.07.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.07, em relação a ERONITA DOS SANTOS, 661858, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Sanitários, os efeitos da Portaria 585 de 3.9.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo de 40%, através da Portaria 618 de 13.7.07 (processo 5.1557.07.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.07, em relação a ILSA MARIA DE MATOS DO NASCIMENTO, 650976, operária de limpeza, CLT0002.A.6, da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 270 de 14.3.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio de 20%, através da Portaria 622 de 17.7.07 (processo 5.1806.07.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.07, em relação a DARCI DA SILVA ANTUNES, 119109, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos da Portaria 1403 de 3.11.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo de 40%, através da Portaria 626 de 18.7.07 (processo 5.898.07.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.07, em relação ao servidor JOSÉ AUGUSTO SILVA, 663612, apontador, AC.3.02.04.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 167 de 29.01.07, que prorrogou os efeitos da Portaria 936 de 13.7.06, que o colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 639 de 19.7.07 (processo 5.2054.06.0).

MODIFICA a Portaria 547 de 19.6.07, em relação a DELACI PEDRO MADEIRA DA SILVA, 303334, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, quanto a data de início da cedência, que passa a ser 1º.7.07 e não como constou, através da Portaria 613 de 11.7.07 (processo 5.1135.07.4).

MODIFICA a Portaria 95 de 12.1.07, em relação a NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 616 de 13.7.07 (processo 5.55.06.9).

MODIFICA a Portaria 61 de 9.1.07, em relação a NOELI GONÇALVES MORAES, 644230, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 628 de 19.7.07 (processo 5.2858.06.1).

MODIFICA a Portaria 55 de 9.1.07, em relação a JOSÉ LUIS DORVIS, 642293, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 629 de 19.7.07 (processo 5.1950.06.1).

MODIFICA a Portaria 57 de 9.1.07, em relação a TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 652171, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 630 de 19.7.07 (processo 5.2642.05.0).

MODIFICA a Portaria 56 de 9.1.07, em relação a PAULO RENI CAMPOS NEVES, 632585, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 631 de 19.7.07 (processo 5.282.06.5).

MODIFICA a Portaria 51 de 9.1.07, em relação a MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 663650, gari, AC.3.08.02.C.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 632 de 19.7.07 (processo 5.237.06.0).

MODIFICA a Portaria 54 de 9.1.07, em relação a JORGE HENRIQUE DA SILVA MACHENZIE, 426080, mestre-de-obras, OB.3.02.06.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 633 de 19.7.07 (processo 5.3461.98.0).

MODIFICA a Portaria 53 de 9.1.07, em relação a VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 658963, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 634 de 19.7.07 (processo 5.123.06.4).

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 16.7.07
NE: 2007/13458 SMS OF.437
NOME: CARLA REJANE VAZ R$ 500,00
Aplicação: de 16.7 a 14.8.07. Comprovação: até 24.8.07

Depósito do dia 18.7.07
NE: 2007/13644 SMAM OF.026
NOME: SERGIO LUIZ BIASI R$ 1.000,00
Aplicação: de 18.7 a 16.8.07. Comprovação: até 26.8.07

Depósito do dia 19.7.07
NE: 2007/13884 DEP OF.046
NOME: CRISTINA BERNARDES FERREIRA R$ 400,00
Aplicação: de 19.7 a 17.8.07. Comprovação: até 27.8.07

Depósito do dia 20.7.07
NE: 2007/14011 SMC OF.335
NOME: SIMONE VICARI TARASCONI R$ 1.000,00
Aplicação: de 20.7 a 18.8.07. Comprovação: até 28.8.07

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.29622.04.2 – Defere, a solicitação apresentada por ANITA MARQUES, 72747.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da gratificação correspondente a 25% do vencimento básico inicial do respectivo cargo, sobre a qual não incidirão quaisquer gratificações ou vantagens, com base na análise técnica da área competente, e de acordo com o artigo 72 da Lei 6309/88 e Lei 7576/95, de 12.05.04 a 19.05.05.

Processo 1.15875.05.9 – Defere, a solicitação apresentada por JANE LÚCIA DA SILVA, 68354.0, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, da gratificação correspondente a 25% do vencimento básico inicial do respectivo cargo, sobre a qual não incidirão quaisquer gratificações ou vantagens, com base na análise técnica da área competente, e de acordo com o artigo 72 da Lei 6309/88 e Lei 7576/95, de 17.1 a 31.3.05.

Processo 1.47656.05.0 – Defere, a solicitação apresentada por DÓRIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 79428.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da gratificação correspondente a 25% do vencimento básico inicial do respectivo cargo, sobre a qual não incidirão quaisquer gratificações ou vantagens, com base na análise técnica da área competente, e de acordo com o artigo 72 da Lei 6309/88 e Lei 7576/95, a contar de 1°.4.05.

Processo 1.35723.07.6 – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apuração de abono de cargo referente a ARCÊNIO DA SILVA AMARAL, 34567.5, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90 Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e 540/06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.37711.07.5 - CONCEDE, em 17.7.07, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

Anexo Processo 1. 37711.07.5

Concessões no período de 06/2007

ORGAO DEP

MATRICULA	NOME			DATA		CATEGORIA
178333/2	CARLOS RODRIGUES DE RESENDE	LICENCA PREMIO	090	20/05/2002	22/06/2007	GERAL
246867/3	JORGE ANTONIO PEREIRA	LICENCA PREMIO	090	25/06/2002	23/06/2007	GERAL
124798/2	LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO	LICENCA PREMIO	090	20/06/2002	18/06/2007	GERAL
126953/3	MARIO EMILIO ALVES DA SILVA	LICENCA PREMIO	090	04/06/2002	02/06/2007	GERAL
116273/2	UNIVERSINO DA SILVA BARBOSA	LICENCA PREMIO	090	27/06/2002	25/06/2007	GERAL

ORGAO GP

MATRICULA	NOME			DATA		CATEGORIA
531227/1	GUSTAVO MOELLER	LICENCA PREMIO	090	03/06/2002	02/06/2007	GERAL

ORGAO PD

MATRICULA	NOME			DATA		CATEGORIA
237532/1	MARA REGINA FLORES	LICENCA PREMIO	090	02/11/1999	30/06/2007	GERAL

ORGAO SMA

MATRICULA	NOME			DATA		CATEGORIA
411179/3	GUILLE BECKER	LICENCA PREMIO	090	15/06/2002	13/06/2007	GERAL

ORGAO SMAM

MATRICULA	NOME			DATA		CATEGORIA
208738/3	CESAR AUGUSTO SOARES	LICENCA PREMIO	090	01/07/2001	29/06/2007	GERAL
64297/2	LENICE MARIA CONSOLI CHANAN	LICENCA PREMIO	090	07/06/2002	05/06/2007	GERAL
199105/1	ROSANE SILVEIRA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090	04/06/2002	02/06/2007	GERAL
80345/2	RUBENS MANOEL FAGUNDES DA SILVA	LICENCA PREMIO	090	05/02/2001	24/06/2007	GERAL
165089/3	SERGIO SOARES	LICENCA PREMIO	090	16/06/2002	14/06/2007	GERAL
107351/1	TANIA JORGE DA SILVA	LICENCA PREMIO	090	21/06/2002	19/06/2007	GERAL
197455/2	TEREZA DOS SANTOS LIMA	LICENCA PREMIO	090	07/06/2002	05/06/2007	GERAL

ORGAO SMC

MATRICULA	NOME			DATA		CATEGORIA
88435/4	ELAINE COELHO KOSLOVISKI	LICENCA PREMIO	090	09/06/2002	07/06/2007	GERAL
88605/4	ELERINDA TEREZINMHA GRACIANO DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	090	12/06/2002	10/06/2007	GERAL
75921/1	ELSA DIAS DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	090	24/06/2002	23/06/2007	GERAL
88630/4	JURACI SANTOS DA SILVA	LICENCA PREMIO	090	12/06/2002	10/06/2007	GERAL
88642/4	LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA	LICENCA PREMIO	090	12/06/2002	10/06/2007	GERAL
278509/1	MARTA RIBEIRO DE MELLO	LICENCA PREMIO	090	04/06/2002	17/06/2007	GERAL

ORGAO SMCPGL

MATRICULA	NOME			DATA		CATEGORIA
531379/1	CARLOS DANIEL ANDRADE	LICENCA PREMIO	090	27/06/2002	25/06/2007	GERAL
199180/1	LUCIA HELENA BRANDAO ALEJARRA	LICENCA PREMIO	090	05/06/2002	03/06/2007	GERAL

Concessões no período de 06/2007

ORGAO SMDHSU

MATRICULA	NOME			DATA		CATEGORIA
169230/1	CARLOS CESAR PRADO	LICENCA PREMIO	090	24/06/2001	22/06/2007	GERAL
223466/2	LUIZ INEZ DE MORAES	LICENCA PREMIO	090	29/06/2002	27/06/2007	GERAL
179519/1	MARCO AURELIO DOS SANTOS NUNES	LICENCA PREMIO	090	03/06/2002	01/06/2007	GERAL
210873/1	PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ	LICENCA PREMIO	090	03/06/2002	01/06/2007	GERAL

ORGAO SME

MATRICULA	NOME			DATA		CATEGORIA
425324/3	GUILHERME MADEIRA HATSCK	LICENCA PREMIO	090	28/06/2002	26/06/2007	GERAL
97989/3	JUAREZ LUIS DA SILVA DOMINGOS	LICENCA PREMIO	090	02/07/1993	05/06/2007	GERAL

ORGAO SMED

MATRICULA	NOME			DATA		CATEGORIA
395137/1	ADAO VASQUES MACHADO FILHO	LICENCA PREMIO	090	24/06/2002	22/06/2007	EDUCACAO
457477/4	ALINE CRISTINA DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	090	11/06/2002	10/06/2007	GERAL
394960/1	ANDREA BOARI ZANETTI DA SILVA	LICENCA PREMIO	090	17/06/2002	15/06/2007	EDUCACAO
532244/1	ANDREIA CAMARGO DE JULI	LICENCA PREMIO	090	10/06/2002	09/06/2007	GERAL
532268/1	CARLA MARIA LEONETTI	LICENCA PREMIO	090	10/06/2002	09/06/2007	EDUCACAO
395113/1	CINTIA TOLFO BERSAGUI	LICENCA PREMIO	090	22/06/2002	20/06/2007	GERAL
395162/1	DAISY BRAIGHI	LICENCA PREMIO	090	25/06/2002	23/06/2007	EDUCACAO
435275/2	DENISE MEDINA SILVEIRA	LICENCA PREMIO	090	01/06/2000	02/06/2007	EDUCACAO
395060/1	DORIS MARI CORA VIANNA	LICENCA PREMIO	090	10/06/2002	08/06/2007	EDUCACAO
180698/2	ELAINE JARDIM FERREIRA	LICENCA PREMIO	090	11/06/2002	09/06/2007	GERAL
85057/3	ELIANE PETRY DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090	04/06/2002	03/06/2007	EDUCACAO
88368/4	ELIANE SANDRA AIRES GODINHO	LICENCA PREMIO	090	09/06/2002	14/06/2007	GERAL
532293/2	ELIZABETH TERESINHA MILANI RODRIGUES	LICENCA PREMIO	090	13/06/2005	09/06/2007	EDUCACAO
88708/2	EVA MARIA SOARES LOPES	LICENCA PREMIO	090	16/06/2002	14/06/2007	GERAL
283440/1	FLAVIA CASPAR DE FREITAS	LICENCA PREMIO	090	29/06/2002	27/06/2007	EDUCACAO
532220/1	GABRIELA SILVA RIBEIRO	LICENCA PREMIO	090	05/06/2002	09/06/2007	GERAL
302470/2	GIOVANI VILMAR COMERLATTO	LICENCA PREMIO	090	22/06/2001	20/06/2007	EDUCACAO
388753/3	GISLAINE LIMA COSTA	LICENCA PREMIO	090	13/06/2005	25/06/2007	EDUCACAO
531290/1	GRAZIELA FASOLO OLIVEIRA SOBIERAYSKI	LICENCA PREMIO	090	02/07/2002	30/06/2007	EDUCACAO
192457/1	HELOISA LEO DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090	02/07/2002	30/06/2007	EDUCACAO
280449/1	ILIBIA CALLEYA SILVA	LICENCA PREMIO	090	06/03/2002	14/06/2007	EDUCACAO
395125/1	INES FLORES PORTO	LICENCA PREMIO	090	21/06/2002	19/06/2007	EDUCACAO
221720/1	IOLANDA MARGARETH NOROEFE CACERES	LICENCA PREMIO	090	30/06/2002	28/06/2007	GERAL
126485/2	ISABELLA PEDROSO DE ALBUQUERQUE LACERDA	LICENCA PREMIO	090	02/07/2002	30/06/2007	EDUCACAO
182142/1	ISAURA ROCHA DA SILVA	LICENCA PREMIO	090	19/06/2002	17/06/2007	GERAL
282331/1	JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO	LICENCA PREMIO	090	20/03/2002	04/06/2007	EDUCACAO
88800/2	JANE CECILIA CORINO	LICENCA PREMIO	090	22/06/2002	20/06/2007	GERAL
279198/1	LOURDES DE FATIMA DO NASCIMENTO	LICENCA PREMIO	090	15/02/2002	07/06/2007	GERAL
363306/2	MAGALI DIAS RODRIGUEZ	LICENCA PREMIO	090	11/06/2002	18/06/2007	EDUCACAO
525495/2	MARCIA MOSCARDINI FERNANDES	LICENCA PREMIO	090	07/06/2002	05/06/2007	GERAL
532414/1	MARCIA TELLES	LICENCA PREMIO	090	13/06/2002	12/06/2007	GERAL
88861/2	MARGARIDA FATIMA JULIANI	LICENCA PREMIO	090	25/06/2002	23/06/2007	EDUCACAO
532750/1	MARIA FERNANDA VERGARA ROCHA KELBERT	LICENCA PREMIO	090	27/06/2002	25/06/2007	EDUCACAO
192652/1	MARIA LUZIA CASALI	LICENCA PREMIO	090	24/03/2002	17/06/2007	EDUCACAO
211520/1	MARILU MARIA BUENO DAITX	LICENCA PREMIO	090	22/06/2002	20/06/2007	GERAL
532499/1	MARINA SILVA GALVAO	LICENCA PREMIO	090	14/06/2002	13/06/2007	GERAL
88460/4	MARLENE EROTILDES DUTRA	LICENCA PREMIO	090	09/06/2002	07/06/2007	GERAL
193395/1	MARTA GOMES DE CAMPOS	LICENCA PREMIO	090	16/06/2001	14/06/2007	EDUCACAO
532402/1	NARA LUCIA HOLTZ PANZIERA	LICENCA PREMIO	090	14/06/2002	13/06/2007	EDUCACAO
198770/2	NEILA MACHADO FEIJO	LICENCA PREMIO	090	29/06/2002	27/06/2007	GERAL
280267/1	NELCI SCHUMACHER	LICENCA PREMIO	090	25/06/2002	23/06/2007	GERAL
395058/1	PATRICIA RIBEIRO	LICENCA PREMIO	090	04/06/2002	02/06/2007	GERAL
532232/1	RONIZE TERESINHA KLEIN	LICENCA PREMIO	090	07/06/2002	06/06/2007	GERAL
282537/1	ROSA MARIA MARTINELLO BACK	LICENCA PREMIO	090	23/06/2002	21/06/2007	EDUCACAO
392630/2	ROSANA DE FATIMA FONTOURA	LICENCA PREMIO	090	21/02/2002	06/06/2007	EDUCACAO
394984/1	ROSICLER SCHULTZE PIRES	LICENCA PREMIO	090	03/06/2002	01/06/2007	EDUCACAO
287572/1	SALETE DE OLIVEIRA PINTO BARCELLOS	LICENCA PREMIO	090	13/06/2002	11/06/2007	EDUCACAO

Concessões no período de 06/2007

ORGAO SMED

MATRICULA	NOME			DATA		CATEGORIA
281892/1	SHIRLEY CORREA COELHO	LICENCA PREMIO	090	16/06/2002	14/06/2007	EDUCACAO
199245/2	SILVIA CRISTINA RIBEIRO BRANDT	LICENCA PREMIO	090	05/06/2002	03/06/2007	EDUCACAO
88400/4	SUELI PINTO ROGERIO	LICENCA PREMIO	090	09/06/2002	07/06/2007	GERAL
395046/1	TANIA LUCIA DA SILVA ARGENTA	LICENCA PREMIO	090	21/06/2002	19/06/2007	GERAL
193796/1	VERA LUCIA SOUZA	LICENCA PREMIO	090	18/06/2002	16/06/2007	EDUCACAO
88370/3	VERA MARIA MACHADO FRANCO	LICENCA PREMIO	090	09/06/2002	07/06/2007	GERAL
88307/4	WILMAR DA SILVA LOPES	LICENCA PREMIO	090	08/06/2002	06/06/2007	GERAL

ORGAO SMF

MATRICULA	NOME			DATA		CATEGORIA
532517/1	AIRTON JOSE FESTUGATTO	LICENCA PREMIO	090	14/06/2002	12/06/2007	GERAL
88733/1	JOSE CLAUDIO PENTEADO DA SILVEIRA	LICENCA PREMIO	090	18/06/2002	16/06/2007	FAZENDA
88903/1	RAUL MANCILHA PORCELLIS	LICENCA PREMIO	090	26/06/2002	24/06/2007	GERAL

ORGAO SMIC

MATRICULA	NOME			DATA		CATEGORIA
532542/1	ANDREY PANTOJA DA SILVA	LICENCA PREMIO	090	15/06/2002	13/06/2007	GERAL
531318/1	ELISANGELA TYCZKOWSKI DE PAULA	LICENCA PREMIO	090	01/07/2002	30/06/2007	GERAL

ORGAO SMJ

MATRICULA	NOME			DATA		CATEGORIA
532256/1	MARLENE MORAES LIMA	LICENCA PREMIO	090	06/06/2002	05/06/2007	GERAL
287158/1	NELSON MOLINA PEREZ	LICENCA PREMIO	090	11/06/2002	09/06/2007	EDUCACAO

ORGAO SMOV

MATRICULA	NOME			DATA		CATEGORIA
80758/2	ADAO DOS SANTOS MACHADO	LICENCA PREMIO	090	19/06/2002	27/06/2007	GERAL
199660/3	ALDA BEATRIZ CARRION LIMA	LICENCA PREMIO	090	17/06/2002	15/06/2007	GERAL
531343/1	ALINE SILVEIRA BARBOSA	LICENCA PREMIO	090	01/07/2002	30/06/2007	GERAL
532694/1	CAA MARCINIAK FONSECA	LICENCA PREMIO	090	20/06/2002	18/06/2007	GERAL
350490/1	CLARO ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	LICENCA PREMIO	090	20/06/2000	19/06/2007	GERAL
176798/2	INOILDES DE OLIVEIRA ROSA	LICENCA PREMIO	090	10/06/2002	08/06/2007	GERAL
96183/3	JAIR DUARTE FERREIRA	LICENCA PREMIO	090	30/06/2002	28/06/2007	GERAL
215937/1	JOSE TADEU SOARES	LICENCA PREMIO	090	24/06/2002	22/06/2007	GERAL
127581/1	JULIO CESAR RABELINI	LICENCA PREMIO	090	19/06/2002	17/06/2007	GERAL
532657/1	MATHEUS BALDESSAR	LICENCA PREMIO	090	18/06/2002	17/06/2007	GERAL
133507/4	NOELCI PEREIRA FRAGA	LICENCA PREMIO	090	03/06/2002	01/06/2007	GERAL
199828/1	PAULO CESAR DE SOUZA	LICENCA PREMIO	090	24/06/2002	22/06/2007	GERAL

ORGAO SMS

MATRICULA	NOME			DATA		CATEGORIA
288450/1	ANI MARISA SCHMITT	LICENCA PREMIO	090	01/07/2002	29/06/2007	SAUDE
200200/1	ANOR JORGE MACIEL FERNANDES	LICENCA PREMIO	090	02/07/2002	30/06/2007	SAUDE
184825/1	DELMA TERESINHA WALTER	LICENCA PREMIO	090	15/08/2001	12/06/2007	SAUDE
182403/1	DORACI DRAGO	LICENCA PREMIO	090	19/06/2002	17/06/2007	GERAL
271965/2	ERNANDES JOEL MOURA DO NASCIMENTO	LICENCA PREMIO	090	01/10/2001	03/06/2007	SAUDE
478535/1	GELSON LUIZ LUCHESE	LICENCA PREMIO	090	22/06/2000	20/06/2007	SAUDE
167050/6	GILBERTO SPINATO RIBEIRO	LICENCA PREMIO	090	15/06/2002	13/06/2007	SAUDE
288485/1	GILMAR JOSE GIACOMETTI	LICENCA PREMIO	090	02/07/2002	30/06/2007	SAUDE
441068/2	GISA MELINDA PETRY DA SILVEIRA	LICENCA PREMIO	090	11/06/2002	30/06/2007	SAUDE
92372/2	HELOISA LYRA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090	28/06/2001	26/06/2007	GERAL
179775/1	INESILA CATARINA HAUPENTHAL	LICENCA PREMIO	090	07/06/2002	05/06/2007	GERAL
288527/1	JOSE OSCAR GARCIA RIBEIRO	LICENCA PREMIO	090	02/07/2002	30/06/2007	SAUDE
181990/1	KATIA TERESA CESA	LICENCA PREMIO	090	28/06/2002	26/06/2007	SAUDE
368377/2	LUCIA TELENE VIDAL RODRIGUES	LICENCA PREMIO	090	11/10/2002	04/06/2007	SAUDE
229894/1	MARCIO CAMARGO COLLAR	LICENCA PREMIO	090	24/06/2002	22/06/2007	SAUDE
310624/2	MARCOS EDUARDO BRUM GOLDENBERG	LICENCA PREMIO	090	01/07/2002	30/06/2007	SAUDE
534393/1	MARI NEI CLOSOSKI DA ROCHA	LICENCA PREMIO	090	01/07/2002	30/06/2007	SAUDE
200120/1	MARIA CRISTINA REBUELTA NEVES	LICENCA PREMIO	090	27/06/2002	25/06/2007	SAUDE
80576/2	MARIA NOEMIA DA FONSECA BAPTISTA	LICENCA PREMIO	090	18/09/2001	17/06/2007	GERAL
176543/1	MARINET REJANE DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090	02/07/2002	30/06/2007	SAUDE

Concessões no período de 06/2007

ORGAO SMS

MATRICULA	NOME			DATA		CATEGORIA
80412/2	MARLEI GARCIA CHU	LICENCA PREMIO	090	09/06/2002	07/06/2007	SAUDE
88836/3	MARLI OLIVEIRA ABITANTE	LICENCA PREMIO	090	23/06/2002	21/06/2007	SAUDE
84260/2	NELCI SOUZA AFFELDT	LICENCA PREMIO	090	18/03/2002	02/06/2007	GERAL
88423/4	ODETE DE VARGAS BECKER	LICENCA PREMIO	090	09/06/2002	07/06/2007	GERAL
486945/1	ROSANE PINHEIRO VASQUES	LICENCA PREMIO	090	06/09/2000	21/06/2007	SAUDE
182762/2	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA	LICENCA PREMIO	090	05/07/2002	19/06/2007	SAUDE
87157/2	TANIA MARILDA DE CASTRO	LICENCA PREMIO	090	12/06/2002	10/06/2007	SAUDE
87923/2	TANIA NOEMI FIORIN KORFF	LICENCA PREMIO	090	27/05/2002	08/06/2007	SAUDE
395149/1	VALERIA DOMINGUES SCHIFINO	LICENCA PREMIO	090	20/06/2002	18/06/2007	SAUDE

ORGAO SPM

MATRICULA	NOME			DATA		CATEGORIA
395319/2	DENISE BONAT PEGORARO	LICENCA PREMIO	090	02/07/2002	30/06/2007	GERAL
531173/1	JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO	LICENCA PREMIO	090	03/06/2002	02/06/2007	GERAL
82536/4	JUVENAL DE MELO SOARES	LICENCA PREMIO	090	25/06/2002	23/06/2007	GERAL
88101/3	MARCELO ROSA VAZ	LICENCA PREMIO	090	26/06/2002	24/06/2007	GERAL
88691/2	MILTON DE OLIVEIRA BELMONTE	LICENCA PREMIO	090	16/06/2002	14/06/2007	GERAL
94472/2	NELSON VILANOVA MARTINS	LICENCA PREMIO	090	16/06/2002	14/06/2007	GERAL
73675/1	RICARDO KERBER	LICENCA PREMIO	090	25/06/2002	23/06/2007	GERAL

ORGAO

MATRICULA	NOME			DATA		CATEGORIA
504870/2	AMALIA MARIA DE ANDRADE SARMENTO	LICENCA PREMIO	090	11/07/2002	28/06/2007	SAUDE
285526/1	CARMEN SUSANA DO EVANGELHO KERTZSCHER	LICENCA PREMIO	090	14/05/2002	18/06/2007	SAUDE
199737/1	CLAIR TEREZINHA DOS REIS	LICENCA PREMIO	090	18/06/2002	16/06/2007	GERAL
82378/2	CLARICE MARIA PEREIRA DA SILVA	LICENCA PREMIO	090	18/06/2002	16/06/2007	SAUDE
124294/2	GILDA ARANY RAMOS DE MATTOS	LICENCA PREMIO	090	18/12/2001	12/06/2007	GERAL
88940/2	JACIRA DAL PRA	LICENCA PREMIO	090	29/06/2002	27/06/2007	SAUDE
286956/1	LAURA ANTUNES DE MATTOS	LICENCA PREMIO	090	06/06/2002	04/06/2007	GERAL
530995/1	LUIS ANTONIO THOMAS FERNANDES	LICENCA PREMIO	090	21/05/2002	25/06/2007	GERAL
94897/2	LUIZ FERNANDO ALVES PERES	LICENCA PREMIO	090	20/06/2002	18/06/2007	GERAL
88137/2	MARIA DE FATIMA G MIRANDA	LICENCA PREMIO	090	03/06/2002	01/06/2007	GERAL
286580/1	NAPOLEAO CORREA DE BARROS NETO	LICENCA PREMIO	090	03/06/2002	01/06/2007	GERAL
181885/1	PEDRO SALDANHA BASTOS	LICENCA PREMIO	090	25/06/2002	23/06/2007	SAUDE
182415/1	REGIS KREITCHMANN	LICENCA PREMIO	090	26/06/2002	24/06/2007	SAUDE
324453/1	ROSANA IUNG OURIQUES	LICENCA PREMIO	090	26/04/1999	06/06/2007	SAUDE
532530/1	ROSAURA SOARES PACZEK	LICENCA PREMIO	090	01/07/2002	30/06/2007	SAUDE
296111/1	TANIA MARIA DA SILVA VARGAS	LICENCA PREMIO	090	28/03/2001	10/06/2007	SAUDE
249832/2	VANESCA BUZELATO PRESTES	LICENCA PREMIO	090	10/06/2002	08/06/2007	GERAL
372101/1	VERONICA DE OLIVEIRA CARDOZO	LICENCA PREMIO	090	13/06/2001	11/06/2007	SAUDE

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

PD 235419/2 NELI NELCINDA KRAWCZYK
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 03/06/01 A 02/06/06, EM FACE DE REVISÃO

SMC 401253 MARIA DO CARMO HOMEM RIBEIRO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 02/06/01 A 04/04/07, EM FACE DE REVISÃO

SMCPGL 353453 GISLAINE ALMEIDA ALVES
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 02/08/01 A 31/07/06, EM FACE DE REVISÃO

SMED 180145 LAIS HELENA DE ALMEIDA CHAVES
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 13/04/97 A 12/04/07, EM FACE DE REVISÃO

SMED 233952 EDIANIE ELIOMARA AZEVEDO BARDONI
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 14/08/01 A 13/08/06, EM FACE DE REVISÃO

SMIC 271825 VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 27/09/01 A 26/09/06, EM FACE DE REVISÃO

SMOV 177572 PEDRO PAULO RODRIGUES LOPES
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 06/05/86 A 18/12/06, EM FACE DE REVISÃO

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.49294.06.7 – Defere, em 18.07.07, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 14 a 19, 21 a 25, 28 a 31.8.06 e 1°, 4 a 6, 11 a 15, 18, 19, 21, 22, 25.9.06, apresentado por EDNA NEREIDA DA SILVA DE AZEVEDO, 6690.7/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia, mediante compensação.

Processo 1.52630.06.4 – Defere, em 16.07.07, a solicitação de abono das meias-faltas, código dois, dos dias 24 e 26.6.06, apresentado por FLAVIO CARNEIRO BELLO, 34569.9/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.36494.07.0 – Defere, em 16.07.07, a solicitação de abono da falta em plantão, código 10, do dia 26.4.07, constante nos assentamentos funcionais de CARLOS ALBERTO

DOS SANTOS BARBOSA, 29773.5/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.36495.07.7 – Defere, em 16.07.07, a solicitação de abono da falta em plantão, código 10, do dia 27.5.07, constante nos assentamentos funcionais de WAGNER DELGADO DE AZAMBUJA, 80905.9/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no artigo 76, inciso XIII da Lei Complementar Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.11511.07.9 – Defere, em 4.7.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 55657.1/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min. semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea B da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17498.07.4 – Defere, em 29.6.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES, 55752/05, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min. semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea B da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18861.07.5 – Indefere, em 4.7.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por MIRIAN DOLORES BALDO DAZZI, 26129.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4087.07.0 - Concede, a contar de 29.2.06, a ADROIRE ROBERTO DA SILVA, 74254.8, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.07, da Divisão de Água, a vantagem do artigo 129, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível um.

Processo 3.4137.07.0 - Concede, a contar de 30.6.07, a DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 704614, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.08, da Divisão de Manutenção, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível seis.

Processo 3.4149.07.6 - Concede, a contar de 19.7.07, a SUSANA PEREIRA LAUER, 70075.0, arquiteta, ES.2.02.NS.C.07, da Divisão de Instalações, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, um avanço.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.1063.07.3 – RENATO NUNES MONTECELLI, 651968, guarda-municipal do Departamento, defere, em 4.6.07, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.045.07.1 – MARIA EDILES SILVEIRA DE FIGUEIRO, 659050, gari, do Departamento, indefere, em 2.3.07, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.290.07.6 – MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ, 529579, eletricista, do Departamento, defere, em 6.6.07, o pedido de abono de faltas, de 8 a 12.1.07.

Processo 450.07.3 – ADRIANE ALVES SILVA, 658847, apontadora, do Departamento, indefere, em 2.5.07, o pedido de averbação de período de função gratificada.

Processo 5.451.07.0 – LUIZ SILVEIRA OURIQUES, 632494, gari CLT, do Departamento, indefere, em 25.4.07, o pedido de reavaliação de insalubridade.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.1869.07.8 - Concede, a contar de 10.3.07, a RENATO DE SOUZA MARINI, 628545, administrador, ES.3.01.NS.D.9, da Divisão Financeira, a inclusão ao vencimento da diferença da função gratificada de nível cinco, para função gratificada nível seis, conforme estabelece o § 2º do artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.690.07.4 - MARIA INES CASTRO, 661184, gari, da Seção Zona Orla, indefere, em 16.7.07, o pedido de abono de faltas, de 19 a 27.3.07.

Processo 5.1891.07.3 - Concede, a contar de 28.2.07, a CESAR CORREA ORTIZ, 627322, apontador, AC.3.02.04.D.9, da Seção Zona Sudeste, a inclusão ao vencimento da diferença da função gratificada de nível dois, para função gratificada nível três, conforme estabelece o § 2º do artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1958.07.0 - Concede, a contar de 9.7.07, a ERICO JOSÉ PACHECO, 633176, gari, AC.3.08.02.C.8, da Seção Zona Leste, as vantagens do artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada de nível dois, chefe de grupo 1312.

Processo 5.1979.07.8 – MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS, 647953, gari, da Seção de Sanitários, defere, em 19.7.07, o pedido de alteração de nome, que passa a ser MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA, conforme Certidão de Casamento 29864.

Processo 5.5211.02.6 – JANDIR REZES RODRIGUES, 646857, gari, do Departamento, indefere, em 6.10.06, o pedido limitação de tarefas.

Processo 5.2666.06.5 - MARIO ROBERTO LEMOS DE OLIVEIRA, 629070, operário especializado, da Divisão de Destino Final, indefere, em 27.9.06, o pedido de abono permanência.

Processo 5.2843.06.4 – JORGE MARQUES DA SILVA, 628314, gari, da Seção Zona Sudeste, indefere, em 27.9.06, o pedido de abono permanência.

Processo 5.3195.06.6 – EDA MARIA DIAS RODRIGUES, 415574, auxiliar de serviços gerais, do Departamento, indefere, em 14.11.06, o pedido de revisão do adicional de insalubridade.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ANA MARIA BANDEIRA MARTHA, 2596-4, Diretor Legislativo, código 2.3.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva, de 17 a 31.07.07, conforme Portaria 402, de 19.07.07 (Processo 282/07).

CONVOCA CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 3380-3, Coordenador de Relações Públicas, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva, de 16 a 30.07.07, conforme Portaria 416, de 23.07.2007 (Processo 4463/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA HEITOR GROSS, 2014-0, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção, código 2.2.1.4, de 15.07 a 13.08.07 e de 20.08 a 18.09.07, em substituição a Carlos Fernando Aragonez de Vasconcellos, 2346-3, em licença-prêmio, conforme Portaria 398, de 18.06.07.

DESIGNA SANDRA KESKINOF, 2722-5, Médico, código 1.4.6.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, no período de 16.07.07 a 31.07.07, em substituição a Marcos Dias Ferreira, 2724-3, em licença-prêmio, conforme Portaria 399, de 18.07.07.

DESIGNA JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, 642-3, Oficial de Reprografia I, código 1.2.1.6.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, de 11 a 20.07.07 e enquanto perdurar o impedimento de Jofrei de Almeida Machado, 394-2, em licença-saúde, conforme Portaria 401, de 18.07.07.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 349/07

Disciplina procedimentos relativos às infrações de trânsito de veículos oficiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identificação do condutor/infrator, recursos, pagamentos e demais providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a necessidade de estabelecer políticas que visem instituir critérios e controles relativos à responsabilidade dos condutores de veículos oficiais em termos administrativos, pecuniários e de registros internos decorrentes de infrações de trânsito;

que a legislação de trânsito impõe a obrigatoriedade de apresentação do condutor/infrator junto ao DETRAN, objetivando o registro de pontuação;

que a inobservância da apresentação do condutor determina nova multa ao proprietário do veículo, mantida a originada pela infração;

RESOLVE:

1. Fica designado o Serviço de Administração Patrimonial – SVP, como o órgão competente pela gestão das multas veiculares, com vistas a orientar e adotar providências para identificar o condutor infrator de veículos oficiais do Departamento;

2. Aos condutores de veículos oficiais do Departamento caberão as responsabilidades administrativa, civil e penal pelas infrações de trânsito praticadas e prejuízos resultantes de negligências, imperícias, imprudências, omissões ou abusos que praticarem na condução dos veículos;

3. As Multas – "Notificação de Infração de Trânsito", impostas aos veículos oficiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos deverão ser protocoladas pelo SVG –Serviços Gerais, carimbadas com a data de entrega do Correio e enviadas imediatamente ao Serviço de Administra-

ção Patrimonial (SVP);

4. O SVP promoverá o envio das multas às Divisões e Serviços correspondentes, determinando expressamente em processo, o prazo para devolução do formulário de "Identificação do Condutor" preenchido e acompanhado pelos demais documentos exigidos pelo DETRAN;

5. Documentação OBRIGATÓRIA a ser anexada aos autos do processo administrativo:
a) Formulário de "Identificação do Condutor/Infrator" devidamente preenchido e assinado;
b) Cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do servidor condutor;
c) Cópia da Carteira de Identidade do servidor condutor, caso a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não contenha fotografia e assinatura;

6. É responsabilidade do servidor infrator e das chefias mediata e imediata a qualidade das cópias documentais acima referidas e pelo correto preenchimento do formulário de "Identificação do Condutor" a serem anexados e enviados em processo ao SVP, objetivando a correta identificação do servidor e quitação da infração;

7. Recusando-se o servidor condutor em atender os quesitos do "item 6", às respectivas chefias mediata e imediata deverão apresentar relato circunstanciado, assinado por duas testemunhas, e anexar aos autos do processo administrativo;

8. O servidor que se enquadrar no "item 7" estará sujeito à penalidade, nos termos contidos na legislação municipal, garantido o princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, através de processo administrativo disciplinar, após apuração das razões que motivaram o descumprimento das normas fixadas neste regulamento;

9. Responderão junto com os infratores as chefias mediata e imediata que deixarem de observar o cumprimento dos procedimentos ora estabelecidos, as quais estarão igualmente sujeitas às penalidades previstas em lei, após apuração das responsabilidades administrativas;

10. Ao SVP é delegada a responsabilidade de encaminhar, em tempo hábil, os documentos exigidos pelo DETRAN-RS, nos seguintes locais:
a) Tudo Fácil, situado na Av. Borges de Medeiros, 521, Centro;
b) Agência do Correio, situada na Rua dos Andradas, 1234, 6º andar, Centro;

11. Julgando a multa indevida, poderá o servidor condutor do veículo solicitar dispensa da mesma, dirigindo recurso administrativo ao órgão oficial de trânsito, dentro do prazo previsto em multa, e protocolando-o em um dos seguintes endereços:
a) Posto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. situado na Av. Érico Veríssimo, 5, prédio "H";
b) Tudo Fácil localizado na Av. Borges de Medeiros, 521;

12. Os documentos necessários para recorrer são:
a) Requerimento contendo a defesa;
b) Cópia da multa;
c) Documento de identificação contendo assinatura do requerente;

13. O cartão de protocolo do recurso comprovando a apresentação de defesa deverá ser anexado ao processo e enviado ao SVP para aguardar o julgamento;

14. Sendo o recurso Deferido (provido), a multa é cancelada pelo DETRAN. Na seqüência, o SVP enviará o processo à Divisão de origem para dar ciência ao servidor condutor e posterior arquivamento;

15. Sendo o recurso Indeferido (negado) e esgotados os prazos legais, o SVP providenciará a quitação da multa junto à Divisão Financeira (DVF) e, na seqüência, encaminhará o processo à Divisão de Recursos Humanos (DVH), visando o desconto da despesa na folha de pagamento do servidor condutor e, por fim, à Divisão de origem para ciência e encerramento do expediente administrativo;

16. A apresentação do recurso é facultativa, portanto, se não houver interesse do servidor condutor em recorrer junto aos órgãos competentes, deverá constar em processo tal informação e sua respectiva assinatura;

17. Toda multa será quitada pelo Departamento dentro dos prazos legais fixados, e, após, procedido o imediato ressarcimento aos cofres públicos pelo respectivo servidor infrator, mediante desconto em folha de pagamento, nos termos consignados na legislação vigente;

18. O servidor que acumular mais de três infrações por semestre, será advertido e poderá ser submetido às penalidades previstas na Lei 133/85 do Estatuto dos Funcionários Municipais, observado o devido processo legal;

19. Compete as Chefias mediatas e imediatas manter atualizado o controle de utilização dos veículos sob sua responsabilidade no âmbito de sua esfera gerencial, para possibilitar a identificação ágil do condutor, além de comunicar ao motorista o recebimento de Notificação de Autuação de Infração de trânsito;

20. Ficam as chefias mediatas e imediatas responsáveis pelo controle e levantamento das pontuações de cada servidor motorista subordinado a sua área de atuação, observando as informações transmitidas pelo próprio condutor ou recebidas do órgão de trânsito competente;

21. Compete ao funcionário condutor informar ao superior hierárquico mediato ou imediato, por escrito, quando for notificado pelo DETRAN que sua Carteira de Motorista (CNH) está suspensa ou cassada, sob pena de responder administrativa, civil e criminalmente;

22. Na hipótese mencionada no item anterior, as chefias não poderão permitir que o motorista dirija veículos oficiais, até que sejam apuradas as responsabilidades e definida a situação e atividades que o mesmo deverá desempenhar, face o impedimento legal previsto em legislação.

Esta instrução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 26 de Julho de 2007.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ANGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., CNPJ 93741510/0001-09 e Inscrição Municipal 11089725, comunica o extravio de talão de Notas Fiscais de Serviço de ISSQN, dos números 001 a 050, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 14531 em 27.7.07, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de julho de 2007.

ANGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

EDITAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 81/07
PROCESSO 001.034799.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Faca Karl Storz, tipo reta, de Sachse para Uretrotomia
TODOS ITENS: H. Strattner & Cia Ltda.
TOTAL da compra: R$ 515,16
PRAZO de entrega: 10 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.
Porto Alegre, 27de julho de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO 178/07
PROCESSO 001.035836.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo "Menor Preço Global",

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

para Registro de Preços, por um período de 12 meses, para Materiais para Laboratório (Reagentes para realização de Testes de Triagem Neonatal), para o Laboratório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde, e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 15 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 15 de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas a sextas, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 76/07
PROCESSO 001.028069.07.2

A AREA DE COMPRAS E SERVIÇOS comunica que, diferente do que foi comunicado anteriormente, o item 3, da Dispensa de Licitação acima referida, foi ALTERADO, passando a ter a seguinte redação, mantendo-se inalterados os demais itens:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Sulfato de Polimixina B
ITEM 3: Opem Repres. Import. Export. e Distribuidora Ltda.
TOTAL da compra: R$ 3.800,00
PRAZO de entrega: 20 dias

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.026599.07.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda
OBJETO: Renovação da assinatura dos Manuais AFISVEC IOB para CGT//UCT/SMF para o período de 7/2007 a 6/2008.
VALOR: R$ 770,00
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

RETIFICAÇÃO
PROCESSO 001.021157.07.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: EP Treinamentos – Edith Pithan Me.
OBJETO: Pagamento de duas inscrições em nome de Davi Corrêa de Oliveira e Marco Antonio Evangelista de Oliveira, no Curso "Acordo e Sentença Trabalhista, Recolhimento de INSS e GFIP/SEFIP, Legislação e Cálculos", no dia 26 julho de 2007 , em Porto Alegre.
VALOR: R$ 940,00.

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 27 de julho de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 124/07
PROCESSO 001.029264.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
AG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. LOTE: 11.
CIRÚRGICA BIRIGUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. LOTE: 2.
ESCRITÓRIUS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. LOTES: 5, 8.
SCOLARE MÓVEIS LTDA. LOTE: 6.
LOTES DESERTOS: 4, 12, 13.
LOTES FRACASSADOS: 1, 3, 7, 9, 10, 14.
Porto Alegre, 27 de julho de 2007.

REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 104/07
PROCESSO 001.030108.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima FOI REVOGADA, por interesse da Administração.
Porto Alegre, 26 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

CONCORRÊNCIA 1/07
PROCESSO 001.048.973.05.0
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Área de Patrimônio torna público o Resultado do Recurso interposto na Fase de Habilitação da Concorrência 1/07:
OLINOR JANCE DOS SANTOS – considerado habilitado para participar da Fase de Abertura das Propostas.
Informamos que o envelope 2 será devolvido ao licitante inabilitado Luiz Eduardo Sarmento de Azevedo.

A contar da data da publicação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição.
Caso não haja interposição, a abertura das Propostas será dia 7 de agosto de 2007, às 14h no mesmo local onde foram entregues.
Porto Alegre, 25 de julho de 2007.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS, PRESIDENTE.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 139/07
PROCESSO 001.030118.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
ALCI N. BECKER E CIA LTDA. LOTE: 6.
E D AZAMBUJA E CIA LTDA. LOTE: 5.
MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA. LOTES: 1, 2, 3, 4, 7.
SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. LOTE: 8.
Porto Alegre, 27 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE 53/07
PROCESSO 003.003999.07.6

OBJETO: Contratação de serviço de diagramação.
DATA de abertura: 10 de agosto de 2007, às 9h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar.
O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798-2 (depósito para conta de terceiros).
Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.
Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.
Porto Alegre, 27 de julho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

REVOGAÇÃO
CONVITE 41/07
PROCESSO 003.002643.07.3

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção e troca de cabos do CFTV
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a REVOGAÇÃO do Convite 41/07, que trata da "Contratação de serviço de manutenção e troca de cabos do CFTV", por necessidade de alteração dos termos do edital.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 31/07
PROCESSO 003.080267.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Componentes e acessórios para bombas e acoplamentos".
EMPRESAS HABILITADAS: ACC – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAIS LTDA; GERAL DISTRIBUIDORA LTDA; G. F. DE ALBUQUERQUE – ME; HIDRAUMASTER COMÉRCIO DE PEÇAS E HIDRÁULICOS LTDA; IRRITÉCNICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA; MACROFER FERRAGENS, ATACADO E VAREJO LTDA; RODEX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA e TRANSTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
EMPRESA INABILITADA: LUC – COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA por apresentar o CRC – Certificado de Registro Cadastral com o Certificado FGTS vencido.
Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcado a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 7 de agosto de 2007, às 10h30min, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONVITE 49/07
PROCESSO 003.080275.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Cartões telefônicos
ITEM 1 – NOEMI GONÇALVES ROMERO
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 27 de julho de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 003.080035.07.8

OBJETO: Reconstituição da Adutora de Captação da ETA Tristeza.
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe,
DIA: 30 de julho de 2007, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

RESULTADO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 118/07

OBJETO: Cromatógrafo de Íons
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o recurso interposto pela empresa PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. contra a decisão da Comissão, na fase de julgamento da licitação em epígrafe, foi INDEFERIDO, permanecendo classificada a proposta da empresa DIONEX BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 133/07
PROCESSO 003.080196.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:
OBJETO: Equipamentos de comunicação(modem e rádio transceptor)
LOTES 1 e 2 – FLUXOTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 138/07
PROCESSO 003.080250.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:
OBJETO: Lacre anti-fraude para hidrômetros
LOTE 1 – MILTON CÉSAR FERNANDES ME.
A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 27 de julho de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 118/07
PROCESSO 003.080061.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de cromatógrafo de íons
LOTE 1 – DIONEX BRASIL INSTRUMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 27 de julho de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 003.080271.07.3

OBJETO: Construção de anteparo e contenção de sobrenadantes na ETA Lomba do Sabão.
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no
DIA: 8 de agosto de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.
O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 31 de julho de 2007 a 7 de agosto de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R$ 10,00.
Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.
Porto Alegre, 27 de julho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 13/07

CONCURSO 1/07
FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos projetos aprovados no Edital do Concurso 1/07 – Secretaria Municipal da Cultura, para financiamento pelo Fumproarte, nos termos da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto 10.867/93.
Informa ainda que o prazo limite para assinatura dos contratos é de 10 dias úteis, a contar da data da publicação.

PROCESSO	PROPONENTE	TÍTULO	VALOR APROVADO
1.011938.07.2	Myrna Cicely Couto Giron	Psicanálise e Arte: A Busca do Latente	R$ 30.927,08
1.011120.07.0	Anico Rosalia Herskovits	Desenhos de Pedro Weingärtner	R$ 57.484,67
1.009731.07.5	Yuri Victorino Inácio da Silva	A Capela Positivista de Porto Alegre	R$ 32.891,72
1.013543.07.5	Eduardo Cabeda	A pequena loja da esquina	R$ 32.825,64
1.013313.07.0	Francisco Lunardi Deniz	A conquista do espaço	R$ 58.681,86
1.013546.07.4	Daniel Martins de Martins	Finalização do curta metragem Mapa Mundi	R$ 23.301,11
1.013483.07.2	Carlos Eduardo de Oliveira Nazário	Cio da Terra	R$ 49.900,91
1.013468.07.3	Luciano Tatsch Hoeltz	Memórias e Pinturas	R$ 18.481,00
1.013282.07.7	Luciane Moreau Coccaro	Estados corpóreos	R$ 38.339,13
1.013304.07.0	Ana Cláudia Souza Pedone	Re-sintos/07	R$ 64.488,13
1.013325.07.8	Luiz Roberto Pecoits Targa	Paisagem: ensaio de interpolação	R$ 24.229,97
1.013537.07.5	Marta Adriana Schimitt	Clube do Guri	R$ 13.370,59
1.012046.07.8	Isabel Aparecida Bilhão	Identidade e Trabalho: uma história do operariado porto-alegrense (1898 a 1920)	R$ 10.034,08
1.013473.07.7	Vítor da Silva de Araújo	Cronirônicas	R$ 14.380,43
1.013573.07.1	Munir Klamt Souza	Autochoque	R$ 54.429,38
1.008953.07.4	Angela Diel	Canto brasileiro	R$ 20.594,96
1.013296.07.8	Marco Afonso Ginar de Araújo	Litoral Grande do Sul	R$ 27.011,41
1.013601.07.5	Galileu de Arruda dos Santos	Mania: Galileu Arruda	R$ 25.973,31
1.013609.07.6	Sergio Napp	Ângela Jobim interpreta Sergio Napp	R$ 23.830,21
1.013466.07.0	Cláudia Lopes Braga	Bailadera: Marias 10 anos	R$ 36.660,78
1.013303.07.4	Júlio de Oliveira Pedroso	Poesia em Música - Porto Alegre	R$ 24.994,62
1.013575.07.4	MLP Assessoria Empresarial Ltda - LIGA	Opereta Pé de Pilão	R$ 30.952,17
1.012857.07.6	Paulo Sérgio Rodrigues dos Santos	Uno no duo	R$ 32.898,54
1.012655.07.4	Fernanda Beppler da Silva	O Pastelão e a Torta	R$ 14.719,72
1.013459.07.4	Otávio Bahlis	Pedro Malazarte e a arara gigante	R$ 29.683,15
1.013615.07.6	Luiz Gustavo Aramburu Curti	A Comédia dos erros	R$ 65.789,05
1.013554.07.7	Clarice de Almeida e Silva	Mahabharata	R$ 28.829,14
1.012126.07.1	Ângelo Marcelo Adams dos Passos	Molière: o médico à força	R$ 31.087,69
1.008950.07.5	Hamilton Garcia Leite	Oigalê 8 anos de teatro de rua	R$ 49.097,86
			R$ 965.888,30

Porto Alegre, 27 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 10/07

PROCESSO 001.025279.07.6
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA informa que anulou o procedimento licitatório acima, forte no artigo 49 § 1º da Lei 8.666/93, abrindo prazo recursal a contar da publicação deste Aviso no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 27 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 19/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Fornecimento parcelado de lentes, suportes e vidros.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 17 de julho de 2007 e findando em 16 de janeiro de 2008.

CONTRATO 108/07
CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda.
VALOR ESTIMADO: R$32.000,00

CONTRATO 109/07
CONTRATADA: Sulvan Veículos e Peças Ltda.
VALOR ESTIMADO: R$8.000,00

CONTRATO 110/07
CONTRATADA: Casa do Borracheiro Ltda.
VALOR ESTIMADO: R$5.000,00

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Fornecimento parcelado de EPI's
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 26 de julho de 2007 e findando em 25 de janeiro 2008.

CONTRATO 113/07
CONTRATADA: Margil Comércio e Representações Ltda.
VALOR ESTIMADO: R$60.000,00

CONTRATO 114/07
CONTRATADA: Sul-Cap Equipamentos de Segurança Ltda.
VALOR ESTIMADO: R$23.000,00

CONTRATO 115/07
CONTRATADA: Comercial Brasil de Material Mecânico Ltda.
VALOR ESTIMADO: R$20.000,00

CONTRATO 116/07
CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda.
VALOR ESTIMADO: R$3.000,00.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 16/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Fornecimento parcelado de adesivos
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 30 de julho de 2007 e findando em 29 de janeiro de 2008.

CONTRATO 118/07
CONTRATADA: Etiquesul Indústria Metalúrgica e Gráfica Ltda.
VALOR ESTIMADO: R$34.000,00

CONTRATO 119/07
CONTRATADA: Stampgraf Serigrafia Gráfica Ltda.
VALOR ESTIMADO: R$18.000,00

CONTRATO 120/07
CONTRATADA: IK Comércio de Serigrafia Ltda.
VALOR ESTIMADO: R$9.000,00

Porto Alegre, 27 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

PREGÃO 26/07

OBJETO: Aquisição de monitores e microcomputadores.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10 de agosto de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://www.carris.com.br.

Porto Alegre, 27 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇO 3/07

PROCESSO 005.001467.07.7

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:
OBJETO: Aquisição de Uniformes para a Guarda Municipal.
DATA de abertura: 20 de agosto de 2007, às 9h.
LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)
O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R$ 6,90 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 26 de julho de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 5/07

PROCESSO 004.001716.07.7

OBJETO: Contratação de serviços de perícias contábeis em processos cíveis e trabalhistas.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe. O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1043. O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 7 de agosto de 2007, às 14h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital. Este Convite poderá ser examinado junto á Equipe de Apoio Técnico/CJURF, no 4º andar na Av. Padre Cacique, 708, Porto Alegre-RS.

Porto Alegre, 27 de julho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 85/07

PROCESSO 0786/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:
OBJETO: Aquisição de equipamentos fotográficos.
LIMITE para recebimento de propostas: Até às 11h do dia 9 de agosto de 2007.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 9 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 9 de agosto de 2007.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 26 de julho de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Giovanella/Dobil.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 35060 por 90 dias, a contar de 17 de abril de 2007, tendo em vista a falta de fornecimento de CAP, conforme atesta a Fiscalização do EPO. - Lote 2.
CONCORRÊNCIA: 002.082007.06.3.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Giovanella/Dobil.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 35061 por 90 dias, a contar de 17 de abril de 2007, tendo em vista a falta de fornecimento de CAP, conforme atesta a Fiscalização do EPO. - Lote 3.
CONCORRÊNCIA: 002.082007.06.3.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 35013 por 30 dias, a contar de 20 de agosto de 2007. Na forma de permissivo legal expresso no artigo 65, inciso I, letra "b", combinado com artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, fica avençado a execução de serviços extras.
VALOR: R$ 16.254,50.
TOMADA DE PREÇOS: 002.081032.06.4.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Tekpar – Técnica Paranaense Engenharia de Obras Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 34815 por 60 dias, a contar de 29 de maio de 2007, tendo em vista o excesso de chuvas na implantação e terraplenagem da obra, conforme atesta a Fiscalização do EPO.
TOMADA DE PREÇOS: 002.081034.06.7.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONTRATADA: L N – Cachaças Ltda. ME
OBJETO: Permissão do uso de espaço próprio municipal denominado Mercado Público Central, Loja 95 do Quadrante 3 com 27,85 m² e Mezanino da Loja 95 do Quadrante 3 com 17,85 m². A Permissionária fica obrigada ao pagamento mensal de R$ 1.297,62.
PROCESSO: 001.045031.00.2.
Porto Alegre, 24 de julho de 2007

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO

HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO 2/07
PROCESSO 001.013983.07.5

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas torna público o resultado do julgamento da habilitação e das propostas de preço relativas a Reforma do Laboratório de Analise Clínicas e relocação da Agência Transfusional do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.
EMPRESAS HABILITADAS: Prol Engenharia Ltda., Gres Engenharia e Serviços Ltda., TBM Engenharia Ltda., e Home Engenharia Ltda.
Classificação das propostas:
1.º LUGAR - Gres Engenharia e Serviços Ltda – R$ 209.874,11 vencedora do certame,
2.º LUGAR - Prol Engenharia Ltda. – R$ 211.923,83,
3.º LUGAR - TBM Engenharia Ltda. – R$ 231.187,08, e
4.º LUGAR - Home Engenharia Ltda. – R$ 240.997,42.
Porto Alegre, 27 de julho de 2007.

ISMAEL LOPES FERNANDES,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

DISPENSA

PROCESSOS: 001.021744.07.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Ledevir Antônio Guarda - Remo.
OBJETO: confecção de 1.000 camisetas para Programa de Combate à Dengue - CGVS
VALOR: R$7.610,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 19/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010176.07.1
OBJETO: Aquisição de Beliches para Equipamentos de Abrigagem da Fundação de Assistência Social e Cidadania.
VENCEDORA: AG Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 24.969,00
A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .
Porto Alegre, 27 de julho de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

INEXIGIBILIDADE 29/07

PROCESSO 007.010195.07.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado ao artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.
OBJETO: Pagamento referente a serviços de palestrante para capacitação de profissionais que executam as medidas socioeducativas de Liberdade Assistida.
CONTRATADO: Lucas Neiva Silva - Identidade: 1276084/SSP-DF
CARGA HORÁRIA: 10 horas
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
Porto Alegre, 27 de julho de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010195.07.6

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

"Os Relatórios da Execução Orçamentária do 3º Bimestre de 2007, encontram-se afixados no mural localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, bem como disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br. "

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun/2007 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	**2.515.223.634,00**	**2.515.223.634,00**	**372.754.626,17**	**0,15**	**1.146.649.217,50**	**0,46**	**1.368.574.416,50**
RECEITAS CORRENTES	**2.402.410.783,00**	**2.402.410.783,00**	**357.500.304,74**	**14,88**	**1.119.613.659,85**	**46,60**	**1.282.797.123,15**
RECEITA TRIBUTÁRIA	789.079.554,00	789.079.554,00	106.203.129,09	13,46	376.145.113,94	47,67	412.934.440,06
Impostos	711.697.910,00	711.697.910,00	100.663.033,45	14,14	345.845.056,74	48,59	365.852.853,26
Taxas	77.381.644,00	77.381.644,00	5.540.095,64	7,16	30.300.057,20	39,16	47.081.586,80
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	108.825.298,00	108.825.298,00	16.862.265,72	15,49	50.741.467,91	46,63	58.083.830,09
Contribuições Sociais	87.376.040,00	87.376.040,00	13.297.567,92	15,22	40.063.535,71	45,85	47.312.504,29
Contribuições Econômicas	21.449.258,00	21.449.258,00	3.564.697,80	16,62	10.677.932,20	49,78	10.771.325,80
RECEITA PATRIMONIAL	23.831.528,00	23.831.528,00	5.703.431,70	23,93	18.261.073,12	76,63	5.570.454,88
Receitas Imobiliárias	4.355.680,00	4.355.680,00	802.797,54	18,43	2.399.644,23	55,09	1.956.035,77
Receitas de Valores Mobiliários	19.475.848,00	19.475.848,00	4.900.634,16	25,16	15.861.428,89	81,44	3.614.419,11
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.279,00	4.279,00	104,50	2,44	513,00	11,99	3.766,00
Receita da Produção Vegetal	388,00	388,00	104,50	26,93	513,00	132,22	-125,00
Receita da Produção Animal e Derivados	3.891,00	3.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.891,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	325.076.782,00	325.076.782,00	54.039.131,19	16,62	157.224.998,04	48,37	167.851.783,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.023.254.705,00	1.023.254.705,00	160.505.130,33	15,69	464.667.558,27	45,41	558.587.146,73
Transferências Intergovernamentais	959.790.584,00	959.790.584,00	157.241.191,03	16,38	453.379.767,13	47,24	506.410.816,87
Transferências da União	428.587.398,00	428.587.398,00	70.751.642,37	16,51	204.953.439,68	47,82	223.633.958,32
Transferências dos Estados	450.077.326,00	450.077.326,00	72.045.344,49	16,01	206.625.460,31	45,91	243.451.865,69
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	81.125.860,00	81.125.860,00	14.444.204,17	17,80	41.800.867,14	51,53	39.324.992,86
Transferências de Instituições Privadas	9.175.042,00	9.175.042,00	485.336,63	5,29	1.310.956,93	14,29	7.864.085,07
Transferências do Exterior	441.843,00	441.843,00	0,00	0,00	31.474,00	7,12	410.369,00
Transferências de Convênios	53.847.236,00	53.847.236,00	2.778.602,67	5,16	9.945.360,21	18,47	43.901.875,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.338.637,00	132.338.637,00	14.187.112,21	10,72	52.572.935,57	39,73	79.765.701,43
Multas e Juros de Mora	52.298.107,00	52.298.107,00	6.516.218,38	12,46	22.275.901,15	42,59	30.022.205,85
Indenizações e Restituições	6.679.313,00	6.679.313,00	1.397.904,72	20,93	5.920.513,00	88,64	758.800,00
Receita da Dívida Ativa	68.029.522,00	68.029.522,00	5.862.449,20	8,62	23.190.718,95	34,09	44.838.803,05
Receitas Correntes Diversas	5.331.695,00	5.331.695,00	410.539,91	7,70	1.185.802,47	22,24	4.145.892,53
RECEITAS DE CAPITAL	**112.812.851,00**	**112.812.851,00**	**15.254.321,43**	**13,52**	**27.035.557,65**	**23,97**	**85.777.293,35**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	98.679.202,00	98.679.202,00	10.696.465,85	10,84	15.843.920,50	16,06	82.835.281,50
Operações de Crédito Internas	68.208.655,00	68.208.655,00	0,00	0,00	403.000,00	0,59	67.805.655,00
Operações de Crédito Externas	30.470.547,00	30.470.547,00	10.696.465,85	35,10	15.440.920,50	50,67	15.029.626,50
ALIENAÇÃO DE BENS	62.000,00	62.000,00	1.040.001,50	1.677,42	7.217.146,97	11.640,56	-7.155.146,97
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	62.000,00	62.000,00	1.040.001,50	1.677,42	7.217.146,97	11.640,56	-7.155.146,97
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.322.532,00	1.322.532,00	210.287,43	15,90	666.923,53	50,43	655.608,47
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.309.548,00	12.309.548,00	3.307.566,65	26,87	3.307.566,65	26,87	9.001.981,35
Transferências Intergovernamentais	94.475,00	94.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.475,00
Transferências de Convênios	12.215.073,00	12.215.073,00	3.307.566,65	27,08	3.307.566,65	27,08	8.907.506,35
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	439.569,00	439.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.569,00
Outras Receitas	439.569,00	439.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.569,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	**160.124.970,00**	**160.124.970,00**	**26.272.841,65**	**16,41**	**77.577.861,03**	**48,45**	**82.547.108,97**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA -ORÇAMENTARIAS	160.124.970,00	160.124.970,00	26.209.023,10	16,37	77.514.042,48	48,41	82.610.927,52
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	160.124.970,00	160.124.970,00	26.209.023,10	16,37	77.514.042,48	48,41	82.610.927,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRI/	0,00	0,00	63.818,55	0,00	63.818,55	0,00	-63.818,55
Receita da Dívida Ativa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	63.818,55	0,00	63.818,55	0,00	-63.818,55
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II	**2.675.348.604,00**	**2.675.348.604,00**	**399.027.467,82**	**14,92**	**1.224.227.078,53**	**45,76**	**1.451.121.525,47**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**2.675.348.604,00**	**2.675.348.604,00**	**399.027.467,82**	**14,92**	**1.224.227.078,53**	**45,76**	**1.451.121.525,47**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V+VI)	**2.675.348.604,00**	**2.675.348.604,00**	**399.027.467,82**	**14,92**	**1.224.227.078,53**	**45,76**	**1.451.121.525,47**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	**6.739.250,92**	—	—

FONTE: SMF / GIT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-j)
				No Bimestre (g)	Jan a Jun/2007 (h)	No Bimestre (i)	Jan a Jun/2007 (j)	% (j/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.)(VIII)	**2.515.223.634,00**	**34.003.421,40**	**2.549.227.055,40**	**374.377.166,82**	**1.214.676.943,27**	**367.105.780,98**	**1.055.729.194,61**	**9,42**	**1.493.497.860,79**
DESPESAS CORRENTES	**2.079.988.893,00**	**29.780.502,24**	**2.109.769.395,24**	**340.250.481,69**	**1.087.071.600,21**	**331.537.866,69**	**959.817.231,06**	**45,49**	**1.149.952.164,18**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.094.842.719,00	2.909.755,00	1.097.752.474,00	191.518.735,13	567.719.400,54	180.842.868,97	527.908.460,30	48,09	569.844.013,70
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	36.494.226,00	-3.908.467,00	32.585.759,00	3.203.347,37	11.876.695,01	3.203.347,37	11.876.695,01	36,45	20.709.063,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	948.651.948,00	30.779.214,24	979.431.162,24	145.528.399,19	507.475.504,66	147.491.650,35	420.032.075,75	42,89	559.399.086,49
DESPESAS DE CAPITAL	**391.583.719,00**	**29.972.265,00**	**421.555.984,00**	**34.126.685,13**	**127.605.343,06**	**35.567.914,29**	**95.911.963,55**	**22,75**	**325.644.020,45**
INVESTIMENTOS	310.356.893,00	34.213.242,00	344.570.135,00	25.363.462,23	96.178.548,77	26.804.691,39	64.485.169,26	18,71	280.084.965,74
INVERSOES FINANCEIRAS	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	81.205.826,00	-4.240.977,00	76.964.849,00	8.763.222,90	31.426.794,29	8.763.222,90	31.426.794,29	40,83	45.538.054,71
RESERVA DO RPPS	**17.556.564,00**	**-24.900,00**	**17.531.664,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.531.664,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	**26.094.458,00**	**-25.724.445,84**	**370.012,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**370.012,16**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	**160.124.970,00**	**-320.000,00**	**159.804.970,00**	**26.308.368,67**	**77.696.082,81**	**26.272.841,65**	**77.577.861,03**	**48,55**	**82.227.108,97**
OPERERAÇÕES. INTRA-ORÇ.(IX)	160.124.970,00	-320.000,00	159.804.970,00	26.308.368,67	77.696.082,81	26.272.841,65	77.577.861,03	48,55	82.227.108,97
SUBTOTAL DE DESPESAS (X)=(VIII+IX)	**2.675.348.604,00**	**33.683.421,40**	**2.709.032.025,40**	**400.685.535,49**	**1.292.373.026,08**	**393.378.622,63**	**1.133.307.055,64**	**41,83**	**1.575.724.969,76**
AMORTIZ DIVIDA - REFINANC (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANC (XII) = (X + XI)	**2.675.348.604,00**	**33.683.421,40**	**2.709.032.025,40**	**400.685.535,49**	**1.292.373.026,08**	**393.378.622,63**	**1.133.307.055,64**	**41,83**	**1.575.724.969,76**
SUPERAVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	**90.920.022,89**	—	—
TOTAL (X) = (VIII+IX)	**2.675.348.604,00**	**33.683.421,40**	**2.709.032.025,40**	**400.685.535,49**	**1.292.373.026,08**	**393.378.622,63**	**1.224.227.078,53**	**45,19**	**1.484.804.946,87**

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — R$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun/2007 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun/2007 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**2.515.223.634,00**	**2.549.227.055,40**	**374.377.166,82**	**1.214.676.943,27**	**367.105.780,98**	**1.055.729.194,61**	**100,00**	**100,00**	**1.493.497.860,79**
LEGISLATIVA	**72.132.102,00**	**72.132.102,00**	**11.538.841,81**	**36.571.626,12**	**11.556.925,48**	**33.528.377,40**	**2,96**	**46,48**	**38.603.724,60**
Ação Legislativa	61.502.602,00	61.502.602,00	9.484.021,80	30.544.607,70	9.660.169,47	27.967.002,98	2,47	45,47	33.535.599,02
Previdência do Regime Estatutário	10.604.500,00	10.604.500,00	2.054.820,01	6.027.018,42	1.896.756,01	5.561.374,42	0,49	52,44	5.043.125,58
Infra-Estrutura Urbana	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
JUDICIÁRIA	**9.458.045,00**	**10.384.106,00**	**1.415.165,61**	**5.568.807,66**	**1.552.716,93**	**4.997.335,11**	**0,44**	**48,12**	**5.386.770,89**
Ação Judiciária	34.900,00	580.880,00	91.613,10	99.913,10	87.183,85	90.733,85	0,01	15,62	490.146,15
Administração Geral	9.423.145,00	9.803.226,00	1.323.552,51	5.468.894,56	1.465.533,08	4.906.601,26	0,43	50,05	4.896.624,74
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO	**174.897.808,00**	**182.098.145,00**	**28.829.703,81**	**97.654.163,35**	**23.542.448,96**	**74.900.998,57**	**6,61**	**41,13**	**107.197.146,43**
Planejamento e Orçamento	5.252.478,00	6.975.552,00	1.964.297,91	3.169.799,53	569.595,83	1.442.667,06	0,13	20,68	5.532.884,94
Administração Geral	159.369.603,00	166.166.318,00	26.818.120,55	94.273.233,17	22.935.501,49	73.386.601,87	6,48	44,16	92.779.716,13
Administração Financeira	241.442,00	241.442,00	23.166,48	74.089,09	26.672,33	51.588,59	0,00	21,37	189.853,41
Formação de Recursos Humanos	624.921,00	604.921,00	18.533,25	121.376,95	4.476,44	4.476,44	0,00	0,74	600.444,56
Administração de Receitas	9.366.296,00	8.066.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.066.844,00
Previdência Básica	43.068,00	43.068,00	5.585,62	15.664,61	6.202,87	15.664,61	0,00	36,37	27.403,39
DEFESA NACIONAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SEGURANÇA PÚBLICA	**19.066.611,00**	**20.397.467,00**	**2.680.482,25**	**10.028.277,96**	**2.704.886,43**	**8.514.821,76**	**0,75**	**41,74**	**11.882.645,24**
Administração Geral	16.720.345,00	17.066.181,00	2.516.051,25	8.617.040,10	2.505.998,43	7.268.014,90	0,64	42,59	9.798.166,10
Formação de Recursos Humanos	128.720,00	104.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.320,00
Defesa Civil	2.217.546,00	3.226.966,00	164.431,00	1.411.237,86	198.888,00	1.246.806,86	0,11	38,64	1.980.159,14
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**74.785.453,00**	**75.961.168,78**	**10.163.898,09**	**33.365.467,08**	**10.015.927,33**	**31.615.249,55**	**2,79**	**41,62**	**44.345.919,23**
Administração Geral	27.315.467,00	27.664.119,20	4.961.210,59	14.481.981,69	4.870.734,09	14.131.984,22	1,25	51,08	13.532.134,98
Assistência ao Idoso	124.479,00	129.776,00	9.848,66	75.446,85	18.006,02	69.718,31	0,01	53,72	60.057,69
Assistência ao Portador de Deficiênci	2.505.759,00	2.525.432,65	367.135,06	1.069.535,06	291.282,77	756.115,97	0,07	29,94	1.769.316,68
Assistência à Criança e ao Adolescer	13.611.387,00	13.894.798,65	648.565,27	5.660.919,87	667.159,87	5.383.338,94	0,48	38,74	8.511.459,71
Assistência Comunitária	17.909.561,00	18.430.072,28	2.138.470,48	6.091.466,03	2.251.903,55	5.653.132,53	0,50	30,67	12.776.939,75
Previdência Básica	2.734.100,00	2.734.100,00	420.179,56	1.232.919,48	420.179,56	1.232.919,48	0,11	45,09	1.501.180,52
Previdência do Regime Estatutário	10.222.000,00	10.222.000,00	1.616.981,47	4.738.815,57	1.493.061,47	4.375.164,57	0,39	42,80	5.846.835,43
Alimentação e Nutrição	362.700,00	360.870,00	1.507,00	14.382,53	3.600,00	12.875,53	0,00	3,57	347.994,47
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**181.968.698,00**	**186.027.798,00**	**30.948.514,38**	**88.295.039,42**	**28.672.336,38**	**81.811.273,42**	**7,22**	**43,98**	**104.216.524,58**
Previdência do Regime Estatutário	181.968.698,00	186.027.798,00	30.948.514,38	88.295.039,42	28.672.336,38	81.811.273,42	7,22	43,98	104.216.524,58
SAÚDE	**599.752.772,00**	**601.734.307,00**	**98.255.738,54**	**307.973.000,31**	**100.801.665,48**	**287.457.763,64**	**25,36**	**47,77**	**314.276.543,36**
Administração Geral	54.195.511,00	71.437.002,00	6.594.157,71	47.979.631,54	8.344.400,50	40.579.687,28	3,58	56,80	30.857.314,72
Normatização e Fiscalização	107.983,00	110.469,00	12.158,51	27.609,03	1.729,79	16.748,31	0,00	15,16	93.720,69
Previdência Básica	929.843,00	929.843,00	83.207,34	233.107,08	83.207,34	233.107,08	0,02	25,07	696.735,92
Previdência do Regime Estatutário	39.265.000,00	39.140.075,00	6.651.088,13	19.844.768,03	6.345.963,13	18.526.825,03	1,63	47,33	20.613.249,97
Atenção Básica	94.394.192,00	94.888.443,00	17.164.329,46	45.530.157,28	16.743.252,86	42.175.326,95	3,72	44,45	52.713.116,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	396.801.010,00	379.508.888,00	65.714.003,17	187.787.701,35	67.150.483,03	180.152.254,82	15,90	47,47	199.356.633,18
Vigilância Sanitária	14.059.233,00	15.719.587,00	2.036.794,22	6.570.026,00	2.132.628,83	5.773.814,17	0,51	36,73	9.945.772,83
TRABALHO	**4.008.273,00**	**3.983.273,00**	**116.773,51**	**452.552,02**	**120.773,51**	**452.552,02**	**0,04**	**11,36**	**3.530.720,98**
SANEAMENTO	**531.085.736,00**	**554.327.243,84**	**75.403.723,70**	**241.195.445,04**	**72.182.903,80**	**204.590.409,22**	**18,05**	**36,91**	**349.736.834,62**
Administração Geral	211.646.799,00	211.986.684,00	30.788.383,74	103.291.345,54	29.725.013,32	85.033.698,20	7,50	40,11	126.952.985,80
Administração de Receitas	6.183.377,00	6.183.377,00	908.288,16	1.484.619,80	389.093,24	621.746,22	0,05	10,06	5.561.630,78
Previdência Básica	2.295.000,00	2.295.000,00	398.137,04	1.101.340,68	344.955,87	865.423,73	0,08	37,71	1.429.576,27
Previdência do Regime Estatutário	63.960.000,00	63.970.000,00	10.305.666,29	30.352.322,68	9.518.222,29	28.035.053,68	2,47	43,83	35.934.946,32
Saneamento Básico Urbano	247.000.560,00	269.892.182,84	33.003.248,47	104.965.816,34	32.205.619,08	90.034.487,39	7,94	33,36	179.857.695,45
GESTÃO AMBIENTAL	**34.187.799,00**	**34.523.680,00**	**4.348.107,95**	**17.374.856,80**	**5.050.663,83**	**14.441.665,55**	**1,27**	**41,83**	**20.082.014,45**
Administração Geral	31.884.633,00	32.727.504,00	4.333.227,95	17.359.976,80	5.044.783,83	14.435.785,55	1,27	44,11	18.291.718,45
Preservação e Conservação Ambient	2.283.166,00	1.776.176,00	14.880,00	14.880,00	5.880,00	5.880,00	0,00	0,33	1.770.296,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — R$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun/2007 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun/2007 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Empregabilidade	398.000,00	398.000,00	5.113,00	24.113,00	9.113,00	24.113,00	0,00	6,06	373.887,00
Fomento ao Trabalho	3.610.273,00	3.585.273,00	111.660,51	428.439,02	111.660,51	428.439,02	0,04	11,95	3.156.833,98
EDUCAÇÃO	**350.218.842,00**	**356.593.095,62**	**62.670.604,68**	**190.083.373,97**	**58.706.141,93**	**162.601.041,65**	**14,35**	**45,60**	**193.992.053,97**
Administração Geral	21.097.014,00	21.970.281,00	3.676.330,36	12.451.861,23	3.506.394,67	10.656.960,73	0,94	48,51	11.313.320,27
Assistência à Criança e ao Adolescer	12.631.698,00	13.156.708,62	2.145.671,68	5.887.059,59	2.141.603,62	5.109.676,06	0,45	38,84	8.047.032,56
Assistência Comunitária	159.950,00	159.950,00	28.995,69	59.072,00	18.391,80	31.855,43	0,00	19,92	128.094,57
Previdência Básica	755.333,00	755.333,00	84.784,41	242.519,58	84.784,41	242.519,58	0,02	32,11	512.813,42
Previdência do Regime Estatutário	63.222.600,00	62.894.425,00	11.702.705,37	33.883.891,39	10.599.399,37	31.077.450,39	2,74	49,41	31.816.974,61
Ensino Fundamental	156.842.940,00	160.864.989,00	31.964.571,55	99.453.022,99	30.221.455,09	85.068.087,52	7,51	52,88	75.796.901,48
Ensino Médio	8.564.016,00	8.424.298,00	1.468.724,79	3.665.790,17	1.047.007,14	3.026.829,60	0,27	35,93	5.397.468,40
Educação Infantil	54.333.277,00	55.360.486,00	8.446.805,21	26.700.825,65	8.190.258,81	21.115.036,86	1,86	38,14	34.245.449,14
Educação Especial	32.612.014,00	33.006.625,00	3.152.015,62	7.739.331,37	2.896.847,02	6.272.625,48	0,55	19,00	26.733.999,52
CULTURA	**41.914.328,00**	**42.136.326,00**	**2.772.242,52**	**15.457.520,42**	**5.781.489,57**	**12.031.813,65**	**1,06**	**28,55**	**30.104.512,35**
Administração Geral	15.186.000,00	15.186.000,00	1.955.532,32	7.954.766,94	2.156.322,96	6.284.177,74	0,55	41,38	8.901.822,26
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqu	748.852,00	748.852,00	73.522,06	346.915,98	61.328,54	130.480,98	0,01	17,42	618.371,02
Difusão Cultural	25.979.476,00	26.201.474,00	743.188,14	7.155.837,50	3.563.838,07	5.617.154,93	0,50	21,44	20.584.319,07
DIREITOS DA CIDADANIA	**4.248.754,00**	**8.210.386,00**	**1.042.736,87**	**5.027.036,80**	**1.541.328,03**	**2.773.276,01**	**0,24**	**33,78**	**5.437.109,99**
Administração Geral	2.745.237,00	5.994.518,00	370.596,55	4.094.179,82	1.406.847,89	2.529.137,32	0,22	42,19	3.465.380,68
Formação de Recursos Humanos	45.000,00	35.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.400,00
Defesa Civil	31.700,00	31.700,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.700,00
Assistência ao Portador de Deficiênci	217.840,00	218.540,00	0,00	2.400,00	900,00	1.038,89	0,00	0,48	217.501,11
Atenção Básica	80.100,00	95.950,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15,63	80.950,00
Educação Especial	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difus	1.026.877,00	1.732.278,00	652.140,32	910.456,98	118.580,14	228.099,80	0,02	13,17	1.504.178,20
Infra-Estrutura Urbana	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
URBANISMO	**107.492.536,00**	**123.499.851,00**	**13.356.041,98**	**55.255.460,31**	**15.034.051,31**	**38.342.777,02**	**3,38**	**31,05**	**85.157.073,98**
Administração Geral	51.169.120,00	50.283.276,00	6.688.318,76	25.691.448,94	6.647.145,60	20.592.342,10	1,82	40,95	29.690.933,90
Infra-Estrutura Urbana	37.798.928,00	53.142.495,00	6.231.677,42	27.128.543,85	7.122.119,69	15.536.099,90	1,37	29,23	37.606.395,10
Serviços Urbanos	18.524.488,00	20.074.080,00	436.045,80	2.435.467,52	1.264.786,02	2.214.335,02	0,20	11,03	17.859.744,98
HABITAÇÃO	**66.414.239,00**	**66.664.689,00**	**6.971.342,49**	**25.370.404,07**	**6.652.883,76**	**20.532.616,89**	**1,81**	**30,80**	**46.132.072,11**
Administração Geral	24.477.755,00	25.229.205,00	4.092.562,32	11.482.306,68	3.444.552,40	10.275.537,58	0,91	40,73	14.953.667,42
Previdência Básica	1.056.639,00	1.056.639,00	131.192,84	390.854,23	131.192,84	389.354,23	0,03	36,85	667.284,77
Habitação Urbana	40.879.845,00	40.378.845,00	2.747.587,33	13.497.243,16	3.077.138,52	9.867.725,08	0,87	24,44	30.511.119,92

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — R$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun/2007 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun/2007 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AGRICULTURA	**382.000,00**	**397.900,00**	**8.666,50**	**170.666,50**	**84.960,00**	**84.960,00**	**0,01**	**21,35**	**312.940,00**
Abastecimento	382.000,00	397.900,00	8.666,50	170.666,50	84.960,00	84.960,00	0,01	21,35	312.940,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INDÚSTRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**19.599.556,00**	**20.651.680,00**	**1.912.956,73**	**11.338.254,01**	**2.446.769,90**	**7.606.786,11**	**0,67**	**36,83**	**13.044.893,89**
Administração Geral	16.136.333,00	16.744.425,00	1.779.272,85	9.666.404,78	2.111.941,97	6.734.600,58	0,59	40,22	10.009.824,42
Promoção Comercial	827.411,00	1.220.135,00	104.563,06	269.658,05	67.636,99	168.154,99	0,01	13,78	1.051.980,01
Turismo	2.635.812,00	2.687.120,00	29.120,82	1.402.191,18	267.190,94	704.030,54	0,06	26,20	1.983.089,46
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ENERGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSPORTE	**12.083.333,00**	**14.833.300,00**	**2.332.417,04**	**6.772.321,00**	**1.116.756,94**	**4.227.873,37**	**0,37**	**28,50**	**10.605.426,63**
Administração Geral	6.040.345,00	7.997.278,00	1.933.801,71	5.419.287,24	974.458,94	3.994.282,70	0,35	49,95	4.002.995,30
Infra-Estrutura Urbana	5.672.988,00	5.512.988,00	398.615,33	400.000,00	7.436,00	8.820,67	0,00	0,16	5.504.167,33
Transportes Coletivos Urbanos	370.000,00	1.323.034,00	0,00	953.033,76	134.862,00	224.770,00	0,02	16,99	1.098.264,00
DESPORTO E LAZER	**9.658.380,00**	**10.032.558,00**	**1.532.619,30**	**5.246.030,05**	**1.533.859,42**	**4.409.521,01**	**0,39**	**43,95**	**5.623.036,99**
Administração Geral	8.613.369,00	8.789.339,00	1.383.812,03	4.928.343,54	1.426.415,69	4.216.319,79	0,37	47,97	4.573.019,21
Desporto Comunitário	1.045.011,00	1.243.219,00	148.807,27	317.686,51	107.443,73	193.201,22	0,02	15,54	1.050.017,78
ENCARGOS ESPECIAIS	**175.773.911,00**	**164.267.967,00**	**18.076.589,06**	**61.476.640,38**	**18.006.291,99**	**60.808.082,66**	**5,37**	**37,02**	**103.459.884,34**
Serviço da Dívida Interna	94.328.347,00	90.650.547,00	10.733.701,32	33.594.978,35	10.733.701,32	33.594.978,35	2,96	37,06	57.055.568,65
Serviço da Dívida Externa	23.371.705,00	18.900.061,00	1.232.868,95	9.708.510,95	1.232.868,95	9.708.510,95	0,86	51,37	9.191.550,05
Outros Encargos Especiais	58.073.859,00	54.717.359,00	6.110.018,79	18.173.151,08	6.039.721,72	17.504.593,36	1,54	31,99	37.212.765,64
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA[1]	**26.094.458,00**	**370.012,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**370.012,16**
Reserva de Contingência	26.094.458,00	370.012,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.012,16
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**160.124.970,00**	**159.804.970,00**	**26.308.368,67**	**77.696.082,81**	**26.272.841,65**	**77.577.861,03**	**100,00**	**100,00**	**82.227.108,97**
LEGISLATIVA	**4.842.501,00**	**4.842.501,00**	**922.634,16**	**3.414.872,63**	**922.634,16**	**3.414.872,63**	**0,30**	**70,52**	**1.427.628,37**
Previdência Básica	4.842.501,00	4.842.501,00	922.634,16	3.414.872,63	922.634,16	3.414.872,63	0,30	70,52	1.427.628,37
JUDICIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO	**0,00**	**330.000,00**	**317.023,40**	**317.023,40**	**317.023,40**	**317.023,40**	**0,03**	**96,07**	**12.976,60**
Previdência do Regime Estatutário	0,00	330.000,00	317.023,40	317.023,40	317.023,40	317.023,40	0,03	96,07	12.976,60
DEFESA NACIONAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SEGURANÇA PÚBLICA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2.220.517,00**	**2.220.517,00**	**379.802,23**	**1.123.206,91**	**344.275,21**	**1.005.015,13**	**0,09**	**45,26**	**1.215.501,87**
Previdência do Regime Estatutário	2.220.517,00	2.220.517,00	379.802,23	1.123.206,91	344.275,21	1.005.015,13	0,09	45,26	1.215.501,87
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**37.998.362,00**	**37.348.362,00**	**7.024.670,68**	**20.179.253,45**	**7.024.670,68**	**20.179.253,45**	**1,78**	**54,03**	**17.169.108,55**
Previdência do Regime Estatutário	37.998.362,00	37.348.362,00	7.024.670,68	20.179.253,45	7.024.670,68	20.179.253,45	1,78	54,03	17.169.108,55
SAÚDE	**41.376.989,00**	**41.376.989,00**	**6.167.726,94**	**18.677.898,28**	**6.167.726,94**	**18.677.868,28**	**1,65**	**45,14**	**22.699.120,72**
Previdência do Regime Estatutário	41.376.989,00	41.376.989,00	6.167.726,94	18.677.898,28	6.167.726,94	18.677.868,28	1,65	45,14	22.699.120,72

Continua (3/4)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — R$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun/2007 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun/2007 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TRABALHO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EDUCAÇÃO	**48.287.419,00**	**48.287.419,00**	**7.582.881,26**	**22.417.687,51**	**7.582.881,26**	**22.417.687,51**	**1,98**	**46,43**	**25.869.731,49**
Previdência do Regime Estatutário	48.287.419,00	47.787.419,00	7.582.881,26	22.417.687,51	7.582.881,26	22.417.687,51	1,98	46,91	25.369.731,49
Ensino Fundamental	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
CULTURA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
URBANISMO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
HABITAÇÃO	**3.468.806,00**	**3.468.806,00**	**532.839,34**	**1.557.810,44**	**532.839,34**	**1.557.810,44**	**0,14**	**44,91**	**1.910.995,56**
Previdência do Regime Estatutário	3.468.806,00	3.468.806,00	532.839,34	1.557.810,44	532.839,34	1.557.810,44	0,14	44,91	1.910.995,56
SANEAMENTO	**21.930.376,00**	**21.930.376,00**	**3.380.790,66**	**10.008.330,19**	**3.380.790,66**	**10.008.330,19**	**0,88**	**45,64**	**11.922.045,81**
Previdência do Regime Estatutário	21.930.376,00	21.930.376,00	3.380.790,66	10.008.330,19	3.380.790,66	10.008.330,19	0,88	45,64	11.922.045,81
GESTÃO AMBIENTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AGRICULTURA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INDÚSTRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ENERGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSPORTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPORTO E LAZER	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ENCARGOS ESPECIAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**2.675.348.604,00**	**2.709.032.025,40**	**400.685.535,49**	**1.292.373.026,08**	**393.378.622,63**	**1.133.307.055,64**	**100,00**	**41,83**	**1.575.724.969,76**

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2006 A JUNHO/2007

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III — R$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	Jul/06	Ago/06	Set/06	Out/06	Nov/06	Dez/06	Jan/07	Fev/07	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07		
RECEITAS CORRENTES (I)	**171.554.644,09**	**165.475.427,63**	**163.505.289,27**	**178.585.193,24**	**175.888.929,30**	**286.354.773,95**	**291.886.493,01**	**151.771.325,05**	**169.124.996,86**	**173.016.279,28**	**195.602.002,38**	**176.359.554,14**	**2.299.124.908,20**	**2.473.835.391,00**
Receita Tributária	49.360.710,79	49.628.044,95	51.106.923,69	51.516.834,69	52.803.320,91	135.356.087,54	125.423.332,98	42.497.863,09	48.747.059,70	53.273.729,08	53.297.651,73	52.905.477,36	765.917.036,51	789.079.554,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	6.634.800,85	6.809.448,81	6.625.718,52	6.508.036,23	6.845.373,34	62.191.182,37	62.774.214,41	5.019.667,17	7.128.327,63	7.495.762,66	7.058.379,02	7.181.886,71	192.272.797,72	198.750.780,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Rea	7.118.185,41	7.875.568,61	8.002.320,49	8.599.178,12	9.193.447,43	8.546.229,69	8.451.261,75	4.864.969,52	7.872.423,77	9.418.332,98	8.163.813,10	7.712.850,19	95.818.581,06	90.446.504,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	25.487.140,68	25.233.404,96	25.838.007,57	26.536.734,95	26.532.814,80	28.274.757,18	29.834.502,78	24.133.319,91	22.976.959,23	26.169.443,25	27.349.367,89	27.276.543,08	315.642.996,28	329.061.466,00
Outras	10.120.583,85	9.709.622,57	10.640.877,11	9.872.885,39	10.231.685,34	36.343.918,30	24.363.354,04	8.479.906,49	10.769.349,07	10.190.190,19	10.726.091,72	10.734.197,38	162.182.661,45	170.820.804,00
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualque	6.935.322,85	6.967.286,08	8.091.040,42	7.194.944,54	7.575.494,82	14.543.232,13	7.387.967,73	6.509.996,99	7.770.316,38	7.374.557,13	7.940.519,87	7.979.673,59	96.270.352,53	93.439.160,00
Taxas	3.185.261,00	2.742.336,49	2.549.836,69	2.677.940,85	2.656.190,52	21.800.686,17	16.975.386,31	1.969.909,50	2.999.032,69	2.815.633,06	2.785.571,85	2.754.523,79	65.912.308,92	77.381.644,00
Receita de Contribuições	6.424.110,31	6.252.371,89	6.813.845,77	6.797.984,34	15.613.138,65	14.091.137,49	9.782.354,95	7.887.472,19	7.887.359,23	8.322.015,82	8.333.412,36	8.528.853,36	106.734.056,36	108.825.298,00
Receita Patrimonial	3.000.296,75	2.759.544,11	2.348.728,52	5.360.226,01	2.974.892,65	2.126.958,41	3.367.689,24	2.782.313,01	2.748.598,83	3.659.040,34	3.314.855,15	2.388.576,55	36.831.719,57	23.831.528,00
Receita Agropecuária	42,00	115,50	147,00	65,50	31,00	144,50	118,50	0,00	159,00	131,00	46,00	58,50	1.058,50	4.279,00
Receita de Serviços	24.748.058,63	24.551.204,06	24.238.376,82	24.245.160,17	24.673.309,88	26.426.086,87	26.805.476,32	24.519.531,00	26.075.774,24	25.785.085,29	27.725.516,18	26.313.615,01	306.107.194,47	325.076.782,00
Transferências Correntes	80.389.612,81	74.569.669,54	70.995.205,09	81.498.427,15	73.526.404,71	97.848.045,37	108.750.665,98	67.341.031,14	76.879.167,44	74.877.302,47	95.603.429,96	79.362.952,15	981.641.913,81	1.094.679.313,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.697.619,99	5.731.738,48	5.302.848,79	4.762.843,68	6.294.122,18	7.471.565,03	6.206.755,91	6.677.229,56	5.538.929,21	6.879.215,82	7.100.146,39	7.253.312,11	74.916.327,15	80.885.145,00
Cota-Parte do ICMS	25.938.617,95	27.687.583,28	21.427.972,91	39.974.123,30	18.851.881,64	29.920.887,55	30.620.919,05	21.054.704,50	23.806.029,09	20.473.280,38	36.717.307,72	22.885.061,08	319.358.368,45	368.306.728,00
Cota-Parte do IPVA	8.951.338,26	4.348.632,53	2.423.061,91	1.938.344,82	1.512.909,06	13.465.103,81	29.347.091,90	6.066.182,56	6.645.283,18	10.522.933,15	11.561.580,31	9.959.648,61	106.742.110,10	120.826.558,00
Transferências de Recursos do FUNDEF	6.354.862,64	6.079.737,14	6.529.206,28	7.081.111,92	6.840.345,13	5.950.535,49	8.039.565,63	5.403.938,80	6.375.799,14	7.537.359,40	6.846.449,87	7.597.754,30	80.636.665,74	81.125.860,00
Outras Transferências Correntes	33.447.173,97	30.721.978,11	35.312.115,20	27.742.003,43	40.027.146,70	41.039.953,49	34.536.333,49	28.138.975,72	34.513.126,82	29.464.513,72	33.377.945,67	31.667.176,05	399.988.442,37	443.535.022,00
Outras Receitas Correntes	7.631.812,80	7.714.477,58	8.002.062,38	9.166.495,38	6.297.831,50	10.506.313,77	17.756.855,04	6.743.114,62	6.786.878,42	7.098.975,28	7.327.091,00	6.860.021,21	101.891.928,98	132.338.637,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	**11.477.130,22**	**11.382.823,64**	**11.011.278,29**	**13.626.394,40**	**10.446.800,04**	**18.155.461,52**	**15.118.283,99**	**11.132.888,75**	**12.252.993,41**	**15.441.601,66**	**15.281.850,94**	**13.527.664,11**	**158.855.170,97**	**153.365.057,00**
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	5.967.773,66	5.999.704,65	6.561.306,56	6.243.136,14	6.257.361,22	11.756.460,30	7.983.994,05	6.159.551,59	6.265.489,33	6.356.932,82	6.596.132,06	6.701.435,86	82.849.278,24	81.940.449,00
Servidor	5.831.427,24	5.856.530,24	6.382.484,66	6.090.675,66	6.104.145,70	11.459.082,56	7.833.686,74	6.010.402,92	6.115.822,83	6.217.090,42	6.442.486,15	6.548.022,24	80.891.857,36	80.063.444,00
Contribuição de Pensionista Civil	136.346,42	143.174,41	178.821,90	152.460,48	153.215,52	297.377,74	150.307,31	149.148,67	149.666,50	139.842,40	153.645,91	153.413,62	1.957.420,88	1.877.005,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	456.336,65	252.667,24	252.539,21	554.848,20	226.107,23	595.282,49	1.425.426,77	699.897,56	537.245,26	831.491,34	490.910,46	559.784,89	6.882.537,30	0,00
(-) Deduções da Receita para Formação do FUNDEF	5.053.019,91	5.130.451,75	4.197.432,52	6.828.410,06	3.963.331,59	5.803.718,73	5.708.863,17	4.273.439,60	5.450.258,82	8.253.177,50	8.194.808,42	6.266.443,36	69.123.355,43	71.424.608,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	**160.077.513,87**	**154.092.603,99**	**152.494.010,98**	**164.958.798,84**	**165.442.129,26**	**268.199.312,43**	**276.768.209,02**	**140.638.436,30**	**156.872.003,45**	**157.574.677,62**	**180.320.151,44**	**162.831.890,03**	**2.140.269.737,23**	**2.320.470.334,00**

FONTE: SMF / GIT
De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V — R$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun/2007	Jan a Jun/2006
REC. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**90.619.519,00**	**90.619.519,00**	**15.362.518,70**	**47.392.585,55**	**40.589.729,84**
RECEITAS CORRENTES	**90.619.519,00**	**90.619.519,00**	**15.362.518,70**	**47.392.585,55**	**40.589.729,84**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	87.376.040,00	87.376.040,00	13.297.567,92	40.063.535,71	39.123.546,45
Contribuição do Servidor Ativo	72.132.303,00	72.132.303,00	11.512.019,92	35.089.613,24	31.663.898,16
Contribuição do Servidor Inativo	7.930.182,00	7.930.182,00	1.473.488,15	4.069.110,14	3.777.457,12
Contribuição de Pensionista	1.877.005,00	1.877.005,00	307.059,53	896.024,41	838.142,29
Outras Contribuições Previdenciárias	959,00	959,00	5.000,32	8.787,92	1.341,58
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	5.435.591,00	5.435.591,00	0,00	0,00	2.842.707,30
RECEITAS PATRIMONIAIS	3.130.047,00	3.130.047,00	932.890,09	2.616.911,25	1.448.045,85
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.130.047,00	3.130.047,00	932.890,09	2.616.911,25	1.448.045,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.432,00	113.432,00	1.132.060,69	4.712.138,59	18.137,54
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	**160.124.970,00**	**160.124.970,00**	**26.272.841,65**	**77.577.861,03**	**70.116.830,16**
RECEITAS CORRENTES	**160.124.970,00**	**160.124.970,00**	**26.272.841,65**	**77.577.861,03**	**70.116.830,16**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	160.124.970,00	160.124.970,00	26.209.023,10	77.514.042,48	70.116.830,16
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	144.112.970,00	144.112.970,00	23.259.208,22	69.161.831,12	62.992.118,72
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	16.012.000,00	16.012.000,00	2.949.814,88	8.352.211,36	7.124.711,44
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	63.818,55	63.818,55	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (III)	**0,00**	**0,00**	**15.455.902,23**	**60.577.617,95**	**60.398.738,82**
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.161,53**	**0,00**
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (V) = (I + II + III + IV)	**250.744.489,00**	**250.744.489,00**	**57.091.262,58**	**185.557.226,06**	**171.105.298,82**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun/2007	Jan a Jun/2006
DESP. PREVIDENCIÁRIAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VI)	**360.623.315,00**	**360.368.215,00**	**58.860.163,49**	**169.661.101,80**	**155.051.824,99**
ADMINISTRAÇÃO	**9.730.081,00**	**10.437.081,00**	**2.503.111,19**	**5.346.585,34**	**3.071.266,18**
DESPESAS CORRENTES	9.630.081,00	10.337.081,00	2.470.528,69	5.314.002,84	3.071.266,18
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	32.582,50	32.582,50	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**350.893.234,00**	**349.931.134,00**	**56.357.052,30**	**164.314.516,46**	**151.980.558,81**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.693.234,00	349.931.134,00	56.355.278,92	164.310.167,76	151.960.590,25
Aposentadorias	243.409.134,00	242.622.134,00	39.900.140,90	116.331.149,00	105.948.218,68
Pensões	105.994.500,00	106.019.400,00	16.265.196,75	47.428.565,29	45.442.807,27
Outros Benefícios Previdenciários	1.289.600,00	1.289.600,00	189.941,27	550.453,47	569.564,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	1.773,38	4.348,70	19.968,56
Compens.Previdenc. Aponsentadorias entre RPPS e RGPS	200.000,00	0,00	1.773,38	4.348,70	19.968,56
Compens.Previdenc. Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VII)	**0,00**	**330.000,00**	**317.023,40**	**317.023,40**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO	0,00	330.000,00	317.023,40	317.023,40	0,00
Despesas Correntes	0,00	330.000,00	317.023,40	317.023,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (VIII)	**17.556.564,00**	**17.531.664,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VI + VII + VIII)	**378.179.879,00**	**378.229.879,00**	**59.177.186,89**	**169.978.125,20**	**155.051.824,99**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) =(V - IX)	**-127.435.390,00**	**-127.485.390,00**	**-2.085.924,31**	**15.579.100,86**	**16.053.473,83**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V — R$

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Mai	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2007	2006
Caixa	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Bancos Conta Movimento	**1.648.858,58**	**2.258.155,15**	**2.077.506,76**
Investimentos	**72.500.644,52**	**71.011.100,35**	**56.222.181,18**

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO
SMF / CTB
De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

Notas Explicativas:
(12) PREVIMPA S/FUNDOS
As receitas previdenciárias intra-orçamentárias que constam no exercício de 2006 referem-se a valores que anteriormente eram transferidos por repasses financeiros

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI — R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 30 Abr 2007 (b)	Em 30 Jun 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**597.936.341,72**	**567.907.693,80**	**562.936.342,10**
DEDUÇÕES (II)	**167.105.340,64**	**230.441.537,22**	**248.856.373,75**
Disponível	194.009.679,18	192.647.380,43	202.235.737,58
Haveres Financeiros	46.529.998,18	52.451.351,06	57.740.599,76
(-) Restos a Pagar Processados	73.434.336,72	14.657.194,27	11.119.963,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**430.831.001,08**	**337.466.156,58**	**314.079.968,35**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**430.831.001,08**	**337.466.156,58**	**314.079.968,35**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Jun/2007 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	**-23.386.188,23**	**-116.751.032,73**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-56.587.192,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 30 Abr 2007 (b)	Em 30 Jun 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES (VII)	**58.372.693,58**	**76.888.391,37**	**75.903.225,73**
Ativo Disponível	2.077.506,76	4.663.646,97	2.258.155,15
Investimentos	56.222.181,18	69.756.253,02	71.011.100,35
Haveres Financeiros	107.276,67	2.471.768,70	2.637.247,55
(-) Restos a Pagar Processados	34.271,03	3.277,32	3.277,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	**-58.372.693,58**	**-76.888.391,37**	**-75.903.225,73**
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	**-58.372.693,58**	**-76.888.391,37**	**-75.903.225,73**

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2007 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII — R$

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2007	Jan a Jun/2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**2.546.249.440,00**	**379.806.979,73**	**1.183.948.758,12**	**1.018.671.916,67**
Receita Tributária	789.079.554,00	106.203.129,09	376.145.113,94	343.465.173,58
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPT	198.750.780,00	14.240.265,73	96.658.237,60	87.841.914,65
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	329.061.466,00	54.625.910,97	157.740.136,14	150.846.345,06
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv	90.446.504,00	15.876.663,29	46.483.651,31	36.692.096,57
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	93.439.160,00	15.920.193,46	44.963.031,69	40.414.827,63
Taxas	77.381.644,00	5.540.095,64	30.300.057,20	27.669.989,67
Receita de Contribuições	268.950.268,00	43.135.107,37	128.319.328,94	39.123.546,45
Contribuições Sociais	87.376.040,00	13.297.567,92	40.063.535,71	39.123.546,45
Contribuições Econômicas	21.449.258,00	3.564.697,80	10.677.932,20	0,00
Receita de Contribuições Intra -Orçamentarias	160.124.970,00	26.209.023,10	77.514.042,48	0,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	63.818,55	63.818,55	0,00
Receitas Patrimonial Líquida	7.545.215,00	1.737.265,04	5.018.310,36	3.608.292,18
Receita Patrimonial	23.831.528,00	5.703.431,70	18.261.073,12	19.122.134,02
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	16.286.313,00	3.966.166,66	13.242.762,76	15.513.841,84
Transferências Correntes	1.023.254.705,00	160.505.130,33	464.667.558,27	426.937.732,91
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	68.752.373,00	11.962.172,39	33.046.843,01	29.942.049,10
Cota-Parte do ICMS	312.860.719,00	49.672.839,69	129.578.260,94	121.839.662,60
Outras Transferências Correntes	641.641.613,00	98.870.118,25	302.042.454,32	275.156.021,21
Demais Receitas Correntes	457.419.698,00	68.226.347,90	209.798.446,61	205.537.171,55
Dívida Ativa	101.414.206,00	9.459.648,65	37.156.163,47	48.888.731,82
Diversas Receitas Correntes	356.005.492,00	58.766.699,25	172.642.283,14	156.648.439,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**112.812.851,00**	**15.254.321,43**	**27.035.557,65**	**4.308.002,13**
Operações de Credito (III)	98.679.202,00	10.696.465,85	15.843.920,50	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	1.322.532,00	210.287,43	666.923,53	1.201.290,72
Alienação de Bens (V)	62.000,00	1.040.001,50	7.217.146,97	2.045.041,31
Transferências de Capital	12.309.548,00	3.307.566,65	3.307.566,65	1.061.670,10
Transferências de Convênios	12.215.073,00	3.307.566,65	3.307.566,65	1.012.681,39
Outras Transferências de Capital	94.475,00	0,00	0,00	48.988,71
Outras Receitas de Capital	439.569,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**12.749.117,00**	**3.307.566,65**	**3.307.566,65**	**1.061.670,10**
RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	**2.558.998.557,00**	**383.114.546,38**	**1.187.256.324,77**	**1.019.733.586,77**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2007	Jan a Jun/2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**2.269.574.365,24**	**357.810.708,34**	**1.037.395.092,09**	**841.329.421,39**
Pessoal e Encargos Sociais	1.257.557.444,00	207.115.710,62	605.486.321,33	492.016.131,80
Juros e Encargos da Divida (IX)	32.585.759,00	3.203.347,37	11.876.695,01	14.786.054,80
Outras Despesas Correntes	979.431.162,24	147.491.650,35	420.032.075,75	334.527.234,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**2.236.988.606,24**	**354.607.360,97**	**1.025.518.397,08**	**826.543.366,59**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**421.555.984,00**	**35.567.914,29**	**95.911.963,55**	**62.905.107,01**
Investimentos	344.570.135,00	26.804.691,39	64.485.169,26	37.794.766,41
Inversoes Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	76.964.849,00	8.763.222,90	31.426.794,29	25.110.340,60
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**344.591.135,00**	**26.804.691,39**	**64.485.169,26**	**37.794.766,41**
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	**370.012,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**17.531.664,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**2.599.481.417,40**	**381.412.052,36**	**1.090.003.566,34**	**864.338.133,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	**-40.482.860,40**	**1.702.494,02**	**97.252.758,43**	**155.395.453,77**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**—**	**—**	**6.739.250,92**	**—**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**1.350.000,00**

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2007 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2006							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**6.018.046,68**	**67.450.561,07**	**45.143.889,45**	**107.489.256,29**	**11.123.240,91**	**70.233.891,59**	**3.420.485,56**	**45.143.889,45**	**21.669.516,58**
EXECUTIVO	**6.018.046,68**	**67.361.962,40**	**43.720.883,72**	**105.978.095,89**	**11.122.796,91**	**68.443.182,42**	**3.404.465,98**	**43.720.883,72**	**21.317.832,72**
CENTRALIZADA	2.567.278,74	38.243.669,66	21.016.955,57	52.530.182,92	9.297.721,05	34.050.451,79	1.579.434,98	21.016.955,57	11.454.061,24
Departamento de Esgotos Pluviais	12.625,21	3.205.456,01	1.945.614,52	4.892.181,74	271.514,00	4.023.342,87	63.552,66	1.945.614,52	2.014.175,69
Encargos Gerais do Município	490.487,74	1.276.322,68	36.193,18	893.413,68	909.589,92	905.765,04	5.165,52	36.193,18	864.406,34
Gabinete do Prefeito	311,97	819.596,83	425.214,35	1.244.679,18	443,97	568.667,00	5.753,50	425.214,35	137.699,15
Sec. do Governo Municipal	23.771,44	-	(283,30)	-	23.488,14	-	283,30	(283,30)	-
Procuradoria Geral do Município	65,96	127.961,61	36.755,52	164.700,34	82,75	95.744,66	462,15	36.755,52	58.526,99
Sec Mun.de Esportes,Recreação e Lazer	560,15	203.056,50	152.888,16	350.454,34	6.050,47	292.590,05	30.948,66	152.888,16	108.753,23
Sec Municipal da Prod, Ind e Comércio	3.222,08	193.407,15	464.091,85	631.469,58	29.251,50	710.746,02	14.350,00	464.091,85	232.304,17
Sec Municipal de Saúde	239.282,41	5.516.796,65	9.197.599,39	14.502.506,87	451.171,58	11.110.395,93	142.465,22	9.197.599,39	1.770.331,32
Secretaria do Planejamento Municipal	-	112.160,83	20.516,76	127.706,94	4.970,65	71.346,78	628,13	20.516,76	50.201,89
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão	-	16.489,82	35.861,13	51.358,10	992,85	45.433,69	-	35.861,13	9.572,56
Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança	33.804,22	1.558.846,89	376.483,53	1.929.753,95	39.380,69	549.957,54	32,98	376.483,53	173.441,03
Secretaria Municipal da Cultura	9.831,11	933.482,07	2.288.975,53	3.107.933,89	124.354,82	3.108.291,41	7.805,27	2.288.975,53	811.510,61
Secretaria Municipal da Fazenda	2.899,80	351.659,34	809.924,50	1.152.099,03	12.384,61	1.196.073,76	5.000,00	809.924,50	381.149,26
Secretaria Municipal da Juventude	-	167.719,06	1.039.592,87	1.207.311,93	-	1.994.062,51	873.453,34	1.039.592,87	81.016,30
Secretaria Municipal de Administração	-	457.616,30	399.830,40	852.282,34	5.164,36	865.678,72	27.077,81	399.830,40	438.770,51
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança	1.712,79	134.101,45	152.288,23	243.800,08	44.302,39	770.228,81	4.767,20	152.288,23	613.173,38
Secretaria Municipal de Educação	67.926,41	13.982.209,17	2.204.252,23	10.485.191,18	5.769.196,63	3.883.019,54	99.115,98	2.204.252,23	1.579.651,33
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento	399,00	1.234.438,60	188.891,33	1.423.329,93	399,00	363.376,51	226,00	188.891,33	174.259,18
Secretaria Municipal de Obras e Viação	1.639.285,68	5.866.532,58	789.195,49	6.693.748,89	1.601.264,86	2.473.496,24	145.248,32	789.195,49	1.539.052,43
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	33.325,18	1.816.381,69	444.951,31	2.290.940,32	3.717,86	782.241,79	153.098,94	444.951,31	184.191,54
Secretaria Municipal dos Transportes	7.767,59	269.434,43	8.118,59	285.320,61	-	239.992,92	-	8.118,59	231.874,33
								-	
DEMHAB	1.556.676,84	4.486.028,12	851.502,39	6.680.489,38	213.717,97	4.283.399,31	5.928,01	851.502,39	3.425.968,91
FASC	189.667,44	806.477,35	2.523.195,16	3.334.156,86	185.183,09	5.526.435,00	14.750,68	2.523.195,16	2.988.489,16
PREVIMPA	3.327,86	30.943,17	301.821,87	332.815,58	3.277,32	1.505.290,30	41.048,43	301.821,87	1.162.420,00
DMLU	1.596.075,62	21.993.088,01	405.116,60	22.746.066,42	1.248.213,81	543.220,05	90.415,42	405.116,60	47.688,03
DMAE	105.020,18	1.801.756,09	18.622.292,13	20.354.384,73	174.683,67	22.534.385,97	1.672.888,46	18.622.292,13	2.239.205,38
								-	
LEGISLATIVO	**-**	**88.598,67**	**1.423.005,73**	**1.511.160,40**	**444,00**	**1.790.709,17**	**16.019,58**	**1.423.005,73**	**351.683,86**
CMPA	-	88.598,67	1.423.005,73	1.511.160,40	444,00	1.790.709,17	16.019,58	1.423.005,73	351.683,86
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**6.018.046,68**	**67.450.561,07**	**45.143.889,45**	**107.489.256,29**	**11.123.240,91**	**70.233.891,59**	**3.420.485,56**	**45.143.889,45**	**21.669.516,58**

FONTE: SMF / SDO
De acordo com a portaria nº 633 de 30 de agosto de 2006.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2007/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun/2007 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	**1.377.873.667,00**	**1.377.873.667,00**	**208.966.294,55**	**720.712.473,43**	**52,31**
Receitas de Impostos	782.197.830,00	782.197.830,00	109.243.665,06	431.748.242,96	**55,20**
Impostos	711.697.910,00	711.697.910,00	100.663.033,45	398.942.739,89	**56,06**
Dívida Ativa dos Impostos	43.355.307,00	43.355.307,00	4.177.843,25	17.442.315,00	**40,23**
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos	27.144.613,00	27.144.613,00	4.402.788,36	15.363.188,07	**56,60**
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	595.675.837,00	595.675.837,00	99.722.629,49	288.964.230,47	**48,51**
Cota-Parte FPM	68.752.373,00	68.752.373,00	11.962.172,39	33.046.843,01	**48,07**
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96	12.039.396,00	12.039.396,00	2.222.381,98	2.222.381,98	-
Cota-Parte ICMS	312.860.719,00	312.860.719,00	49.672.839,69	129.578.260,94	**41,42**
Cota-Parte IPI-Exportação	9.753.626,00	9.753.626,00	1.313.095,77	4.118.636,86	**42,23**
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	71.424.608,00	71.424.608,00	14.461.251,78	38.146.990,87	**53,41**
Cota-Parte ITR	18.557,00	18.557,00	2.986,24	5.408,43	**29,14**
Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	120.826.558,00	120.826.558,00	20.087.901,64	81.845.708,38	**67,74**
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	**145.739.623,00**	**145.739.623,00**	**15.642.027,67**	**46.627.368,43**	**31,99**
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	81.125.860,00	81.125.860,00	14.444.204,17	41.800.867,14	**51,53**
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	81.125.860,00	81.125.860,00	14.444.204,17	41.800.867,14	**51,53**
Complementação da União ao FUNDEF	-	-	-	-	-
Transferências do FNDE	17.856.658,00	17.856.658,00	1.083.158,16	4.158.804,24	**23,29**
Transferências do Salário-Educação	17.856.658,00	17.856.658,00	1.083.158,16	4.158.804,24	**23,29**
Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	-	-	16.308,80	16.537,91	-
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	-	-	-	-	-
Outras Receitas Vinculadas à Educação	46.757.105,00	46.757.105,00	98.356,54	651.159,14	**1,39**
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	**1.452.188.682,00**	**1.452.188.682,00**	**210.147.070,44**	**729.192.850,99**	**50,21**

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun/2007 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	**296.513.346,00**	**294.877.601,00**	**46.958.313,34**	**128.448.222,67**	**43,56**
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	185.677.592,00	184.868.093,00	37.244.636,82	82.417.898,02	44,58
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	53.984.319,00	53.797.791,00	8.666.669,38	22.904.339,62	42,57
Outras Despesas com Ensino	56.851.435,00	56.211.717,00	1.047.007,14	23.125.985,03	41,14
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	**71.224.609,00**	**37.797.260,76**	**14.594.783,47**	**47.078.676,43**	**124,56**
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	71.224.609,00	37.697.260,76	14.594.783,47	47.078.676,43	124,89
Outras Despesas no Ensino Fundamental	-	100.000,00	-	-	-
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	**15.462.461,00**	**22.155.803,00**	**1.919.308,00**	**3.571.708,85**	**16,12**
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	**2.514.197,00**	**36.733.191,24**	**656.622,96**	**778.589,72**	**2,12**
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	**385.714.613,00**	**391.563.856,00**	**64.129.027,77**	**179.877.197,67**	**45,94**

PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	VALOR
PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)	**-**
GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	**3.653.876,27**

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	**3.653.876,27**
RENDIMENTOS FINANCEIROS	**53.913,49**
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA[1]	
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	
TOTAL (XVI)	**3.707.789,76**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em 2006 (e)	Aplicação Apurada em 2006 (f)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de dezembro de 2006	Cancelados em 2007 (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	301.045.673,82	320.323.185,74	5.427.897,57	67.094,39
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL			11.917.582,84	19.018,53

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2007	VALOR
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (XVII)	-
Ensino Fundamental (XVIII)	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - XV I]	**148.693.124,31**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2007/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS[2]	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XIX - XVII) / I *CAPUT* DO ARTIGO 212 DA CF/88	**20,63**
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x **0,25**) *CAPUT* DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	**69,84**
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	**112,63**

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF/FUNDEB	Em 31 de dezembro de 2006	Jan a Jun/2007
	1.069,58	**23.206.820,43**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2007 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.097.014,00	21.970.281,00	3.506.394,67	10.656.960,73	48,51
PREVIDÊNCIA BÁSICA	755.333,00	755.333,00	84.784,41	242.519,58	32,11
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	111.510.019,00	110.681.844,00	18.182.280,63	53.495.137,90	48,33
ENSINO FUNDAMENTAL	156.842.940,00	161.364.989,00	30.221.455,09	85.068.087,52	52,72
ENSINO MÉDIO	8.564.016,00	8.424.298,00	1.047.007,14	3.026.829,60	35,93
ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO INFANTIL	54.333.277,00	55.360.486,00	8.190.258,81	21.115.036,86	38,14
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO ESPECIAL	32.612.014,00	33.006.625,00	2.896.847,02	6.272.625,48	19,00
TOTAL DAS DESPESAS	**385.714.613,00**	**391.563.856,00**	**64.129.027,77**	**179.877.197,67**	**45,94**

FONTE:SMF/GIT/CTB/SDO

De Acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

[1] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

(1) A partir de 2007 os Repasses Previdenciários ao RPPS referentes as obrigações patronais serão efetuados através de empenho.

(2) Incluídos na receita os seguintes valores referentes ao exercício de 2007 recebidos em dezembro/2006, conforme orientaçao do TCE/RS:

IPTU - R$ 51.985.912,86

ISS - R$ 1.111.770,29

IPVA - R$ 12.071.282,53

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2007

ADCT, art. 77 - Anexo XVI 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Jun/2007 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	**1.377.873.667,00**	**1.377.873.667,00**	**720.712.473,43**	**52,31**
Impostos	782.197.830,00	782.197.830,00	431.748.242,96	55,20
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	198.750.780,00	198.750.780,00	148.644.150,46	74,79
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	329.061.466,00	329.061.466,00	158.851.906,43	48,27
Imp s/Trmas. Inter-Vivos Bens Imóveis de Direitos Reais s/Imóveis - ITBI	90.446.504,00	90.446.504,00	46.483.651,31	51,39
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturesa - IRRF	93.439.160,00	93.439.160,00	44.963.031,69	48,12
Multa e Juros de Mora dos Tributos	9.579.709,00	9.579.709,00	4.540.926,59	47,40
(-) Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.082.630,00	1.082.630,00	129.469,08	11,96
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	22.668.844,00	22.668.844,00	12.620.057,19	55,67
(-) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	4.021.310,00	4.021.310,00	1.668.326,63	41,49
Receita da Dívida Ativa Tributária	51.321.712,00	51.321.712,00	21.380.209,11	41,66
(-)Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.966.405,00	7.966.405,00	3.937.894,11	-
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	595.675.837,00	595.675.837,00	288.964.230,47	48,51
Da União	95.067.697,00	95.067.697,00	42.328.027,00	44,52
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municiípios - FPM	80.885.145,00	80.885.145,00	39.655.589,00	49,03
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Teritorial Rural - ITR	18.557,00	18.557,00	5.792,97	31,22
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	14.163.995,00	14.163.995,00	2.666.645,03	18,83
Do Estado	500.608.140,00	500.608.140,00	246.636.203,47	49,27
Cota-Parte do ICMS	368.306.728,00	368.306.728,00	155.557.301,82	42,24
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	11.474.854,00	11.474.854,00	4.904.899,41	42,74
Cota-Parte do IPVA	120.826.558,00	120.826.558,00	86.174.002,24	71,32
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	**329.850.959,00**	**329.850.959,00**	**168.647.908,83**	**51,13**
Da União para o Município	328.662.965,00	328.662.965,00	164.977.892,29	50,20
Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	328.662.965,00	328.662.965,00	161.842.096,39	49,24
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	3.135.795,90	-
Transferências da União	-	-		-
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	-		-
Do Estado para o Município	1.187.994,00	1.187.994,00	945.498,43	79,59
Outras Transf de Convênios dos Estados	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Estados, Dist. Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados	-	-	-	-
Transf de Recur do Estado p/Prog de Saude - Repasse Fundo a Fundo	1.187.994,00	1.187.994,00	945.498,43	79,59
Transf de Convênios dos Estados, Dist. Federal e de suas Entidades	-	-		-
Demais Municípios para o Município	-	-	-	-
Transferências de Recursos do Sistema Ùnico de Saúde - SUS	-		-	-
Transf de Convênios dos Municipios p/ Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Municípios p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	-		-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	2.724.518,11	-
Rec de Remun de Dep Bancários de Recur. Vinculado - Fundo de Saude	-	-	1.630.036,20	-
Serviços de Saúde		-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	1.094.481,91	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
				-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
				-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**878.923.616,00**	**878.923.616,00**	**360.604.791,79**	41,03
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**160.124.970,00**	**160.124.970,00**	**77.577.861,03**	48,45
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	**71.424.608,00**	**71.424.608,00**	**38.146.990,87**	53,41
TOTAL	**2.675.348.604,00**	**2.675.348.604,00**	**1.289.396.044,21**	**48,20**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2007

DESPESA COM SAÚDE (Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun/2007 (i)	% (i/total i)
Administraçao Geral	54.195.511,00	71.437.002,00	40.579.687,28	13,26
Normatização e Fiscalização	107.983,00	110.469,00	16.748,31	0,01
Previdência Básica	929.843,00	929.843,00	233.107,08	0,08
Previdência do Regime Estatutário	80.641.989,00	80.517.064,00	37.204.693,31	12,15
Atenção Básica	94.394.192,00	94.888.443,00	42.175.326,95	0,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	396.801.010,00	379.508.888,00	180.152.254,82	58,85
Vigilância Sanitária	14.059.233,00	15.719.587,00	5.773.814,17	1,89
				-
TOTAL	**641.129.761,00**	**643.111.296,00**	**306.135.631,92**	**100,00**
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	33.085.000,00	39.100.075,00	19.426.733,37	6,35
Aposentadorias	33.085.000,00	33.085.000,00	16.517.960,42	5,40
Pensões		6.015.075,00	2.908.772,95	0,95
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	360.841.300,00	361.963.938,00	170.727.453,06	55,77
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	334.048.611,00	338.486.390,88	163.462.590,09	53,40
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	26.792.689,00	23.477.547,12	7.264.862,97	2,37
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS[1]	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**247.203.461,00**	**242.047.283,00**	**115.981.445,49**	**37,89**

FONTE:SMF/GIT/CTB/SDO
De Acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
(1)Incluimos os valores referentes ao exercício de 2007 recebidos em dezembro/2006, conforme orientação do TCE/RS
IPTU - R$ 51.985.912,86; ISS - R$ 1.111.770,29; IPVA - R$ 12.071.282,53

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2007 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII R$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	2.675.348.604,00	2.675.348.604,00
Previsão Atualizada da Receita	2.675.348.604,00	2.675.348.604,00
Receitas Realizadas	399.027.467,82	1.224.227.078,53
Décifit Orçamentário		
Saldo de Exercícios Anteriores		6.739.250,92
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	**No bimestre**	**Até o bimestre**
Dotação Inicial	2.675.348.604,00	2.675.348.604,00
Dotação Atualizada	2.709.032.025,40	2.709.032.025,40
Despesas Empenhadas	400.685.535,49	1.292.373.026,08
Despesas Liquidadas	393.378.622,63	1.133.307.055,64
Superavit Orçamentário		90.920.022,89

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	400.685.535,49	1.292.373.026,08
Despesas Liquidadas	393.378.622,63	1.133.307.055,64

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	2.140.269.737,23

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (Exceto Intra-Orçamentárias)(I)	15.362.518,70	47.392.585,55
Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias (II)	26.272.841,65	77.577.861,03
Repasses Previdenciários p/Cobertura de Déficit e Outros Aportes (III)	15.455.902,23	60.586.779,48
Despesas Previdenciárias (Exceto Intra-Orçamentárias) (IV)	58.860.163,49	169.661.101,80
Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias (V)	317023,40	317.023,40
Reserva do RPPS (VI)		
Resultado Previdenciário (V) = (I + II + III - IV - V - VI)	(2.085.924,31)	15.579.100,86

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(56.587.192,00)	(116.751.032,73)	206,32%
Resultado Primário	1.350.000,00	97.252.758,43	7203,91%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
	Exercício Anterior	Liquidados até o bimestre			
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	73.380.009,08	43.720.883,72	0	105.978.095,89	11.122.796,91
Poder Legislativo	88.598,67	1.423.005,73	0	1.511.160,40	444,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	68.443.182,42	(43.720.883,72)	3.404.465,98		21.317.832,72
Poder Legislativo	1.790.709,17	(1.423.005,73)	16.019,58		351.683,86
TOTAL	143.702.499,34	(0,00)	3.420.485,56	107.489.256,29	32.792.757,49

Obs: Os Pagamentos dos Empenhos são efetuados somente depois de Processados.
Só ocorrem Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2007

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Jun/2007 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**624.586.522,00**	**629.871.458,00**	**305.004.031,31**	**48,42**
Pessoal e Encargos Sociais	254.774.173,00	256.422.248,00	123.088.719,77	48,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	369.812.349,00	373.449.210,00	181.915.311,54	48,71
DESPESAS DE CAPITAL	**16.543.239,00**	**13.239.838,00**	**1.131.600,61**	**8,55**
Investimentos	16.543.239,00	13.239.838,00	1.131.600,61	8,55
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
TOTAL (IV)	**641.129.761,00**	**643.111.296,00**	**306.135.631,92**	**47,60**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Jun/2007 (e)	% (e)/desp com saude
DESPESAS COM SAÚDE	641.129.761,00	643.111.296,00	306.135.631,92	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	39.085.000,00	39.100.075,00	19.426.733,37	6,35
Aposentadorias	33.085.000,00	33.085.000,00	16.517.960,42	5,40
Pensões	6.000.000,00	6.015.075,00	2.908.772,95	0,95
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	360.841.300,00	361.963.938,00	170.727.453,06	55,77
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	334.048.611,00	338.486.390,88	163.462.590,09	53,40
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	26.792.689,00	23.477.547,12	7.264.862,97	2,37
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	**241.203.461,00**	**242.047.283,00**	**115.981.445,49**	**37,89**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAUDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercicios Anteriores	Cancelados em 2007 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.317.442,87	1.431,49

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos. na Manutenção e Desenvolv. do Ensino - MDE	148.693.124,31	25%	20,63%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	125.842.698,18	60%	69,84%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ens. Fundamental	47.078.676,43	60%	112,63%

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB
De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[2] [(V - VI) / I]	16,09

José Alfredo Flores Rojas
CONTADOR - CRC/RS 53.447/0-0

Cristiano Roberto Tatsch
SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fogaça
PREFEITO MUNICIPAL

Tartaruga gigante é atração no Parque Farroupilha

A escultura gigante de uma da tartaruga, produzida a partir de redes de pesca apreendidas pelo Comando Ambiental da Brigada Militar (CABM), foi exposta ontem no Parque Farroupilha, junto ao Monumento ao Expedicionário. A obra foi produzida pelo Serviço de Assessoria Socioambiental (Sasa) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). "É um símbolo do reaproveitamento de materiais pensando na preservação do meio ambiente", afirmou o diretor-geral do DMLU.

A idéia do trabalho nasceu da necessidade de o CABM dar um destino adequado àquelas redes de nylon, combinada com a criatividade de servidores da Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem (DSR) do DMLU. O trabalho começou há 15 dias com 50 quilômetros de redes que pesavam cerca de uma tonelada, envolveu dois artistas plásticos e quatro funcionários. O resultado é uma escultura do tamanho de um automóvel popular. "O nylon polui o ambiente por mais de 500 anos. Por isso surgiu a idéia de fazer a tartaruga, um símbolo de longevidade", diz Jairo Armando dos Santos, diretor da DSR.

Escolha do nome

Ontem, as pessoas que foram ao Parque Farroupilha puderam votar na escolha do nome para a escultura: Tartaruga Tatá ou Tartaruga Batalú. "Fizemos uma votação interna no DMLU e no CABM, em primeiro turno, e esses dois nomes ganharam o direito de ir à escolha popular que será feita domingo", conta Gisane Gomes, coordenadora do Sasa e do projeto da escultura.

Banco de Imagens – PMPA

Trabalho envolveu dois artistas plásticos e quatro funcionários

Guardas Municipais finalizam curso de capacitação

Terminou na última sexta-feira, 27, a primeira etapa do Treinamento para Patrulhas Motorizadas da Guarda Municipal. As aulas oportunizaram o aperfeiçoamento dos conhecimentos em segurança com o uso do bastão e de algemas, abordagem e legislação aplicada ao cargo. Com 20 horas de trabalho, no Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal (Avenida Érico Veríssimo, 1173), o projeto piloto treinou 10 integrantes da guarda motorizada.

Até o fim do ano, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) vai promover o treinamento de 150 agentes. "Para realizar ações de risco, a Guarda Municipal precisa estar em permanente capacitação", afirmou o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA

Até o fim do ano, serão treinados 150 agentes

Teatro aborda prevenção ao uso de drogas

Hoje, às 19h30, cerca de 250 alunos da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha (Rua Xavier de Carvalho, 274, Bairro Sarandi) vão assistir a peça teatral "Fala Sério". O espetáculo é patrocinado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), por meio do Território de Ensino Médio. No elenco, Thales de Oliveira e Elaine Regina, com direção de Paulo Mauro e música de Beto Hermann. A apresentação tem uma série de adaptações, nos textos e nas músicas originais, visando a um debate sobre temas relacionados ao combate ao tabagismo e ao consumo de outras drogas.

"É gratificante observar o interesse e a forma como os alunos interagem durante o espetáculo e no debate posterior. As informações e as mensagens passadas, com muito humor e músicas envolventes, mobilizam para uma conversa sobre a importância e a necessidade da prevenção e do combate ao uso do fumo e outras drogas", destaca o diretor teatral e assessor da Educação de Jovens e Adultos na Smed.

A ação objetiva, de forma lúdica, levar a alunos do Ensino Médio e do Ensino Técnico temas que despertem o interesse contra as drogas, sobre a sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis (DST), aids, violência sexual e discriminação. "A Smed, com essa iniciativa, busca sensibilizar os estudantes e despertar neles o senso crítico, ajudando-os a realizar escolhas conscientes", afirma a coordenadora do Ensino Médio na secretaria.

CÂMARA MUNICIPAL

Audiências Públicas sobre Plano Diretor

A Câmara Municipal promoverá audiências públicas com o objetivo de discutir a importância do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) para a cidade. O calendário segue as oito regiões de Planejamento da capital:

Região 1: 3 de agosto, às 19 horas, na Câmara Municipal Porto Alegre, Plenário Otávio Rocha, Av.Loureiro da Silva, 255.

Região 2: 4 de agosto, às 9h30min, Auditório do ETE/DMAE - Estação de Tratamento de Esgoto, na Av. A. J. Renner, 495.

Região 3: 31 de agosto, às 19 horas, na sala de teatro do Centro Vida, na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132.

Região 4: 17 de agosto, às 19 horas, Escola Chico Mendes.

Região 5: 1 de setembro, às 19 horas, Centro regional Glória/ Cruzeiro/Cristal (ex-CEGEB), na rua Coronel Neves, 255.

Região 6: 18 de agosto, às 9h30min, CECOPAM, na Rua Arroio Grande, 50.

Região 7: 24 de agosto, às 19 horas, Centro Cultural Lomba do Pinheiro, na Av. João de Oliveira Remião, 5450, Parada 13.

Região 8: 25 de agosto, 9h30min, Escola de Samba União da Tinga, Rua Álvaro Difini, 380 - 3º Unidade - Restinga Nova.

Élson Sempé Pedroso

Legislativo discutirá PDDUA

Retrospectiva 1º semestre

Cefor discutiu política salarial do Município

Reunião com a Comissão de Política Salarial coordenada pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), para esclarecimentos quanto à política salarial do Governo Municipal foi uma das atividades da Cefor no primeiro semestre de 2007. A Comissão ainda realizou reuniões para prestação de contas da promoção Liquida Porto Alegre; e de esclarecimentos sobre a profissão do estatístico e enquadramento em decreto referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Na Cefor também foi feita exposição dos Planos de Gestão da Caixa RS para o Município de Porto Alegre. E, em reunião conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, foi debatido o imposto territorial sobre áreas de produção agropecuária, extrativa vegetal ou agroindustrial de Porto Alegre.

A Cefor, no primeiro semestre de 2007 promoveu ainda três audiências públicas. Em duas foram avaliadas o cumprimento das metas fiscais do Executivo relativos ao 3º quadrimestre de 2006 e 1º quadrimestre de 2007. Em outra foi feita argüição pública da servidora indicada para o cargo de Diretora Administrativo-Financeira do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA).

Fernanda Fell

Executivo mostrou execução orçamentária

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3079 – Terça-feira, 31 de Julho de 2007

Parceria com Ronaldinho beneficia 300 crianças

Será assinado hoje, 31, durante solenidade com a presença do prefeito e do irmão do jogador Ronaldinho Gaúcho, Roberto de Assis Moreira, um termo de compromisso entre a prefeitura e o instituto que leva o nome do craque brasileiro. A parceria com o Instituto Ronaldinho Gaúcho é parte do Programa de Governança Solidária Local e do protocolo de cooperação técnica com a Unesco. A medida beneficia inicialmente 300 crianças e jovens da Zona Sul. O evento acontece às 15h30, no Salão Nobre do Paço Municipal.

As empresas Avipal, General Motors, Brasil Telecom e Ecoclean também assinarão convênio de cooperação com o Instituto Ronaldinho Gaúcho para oferta de vagas nos programas Primeiro Emprego e Jovem Aprendiz.

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) estruturou o projeto pedagógico e o planejamento para o desenvolvimento das atividades, definindo junto a nove escolas dos bairros Restinga, Chapéu do Sol e Vila Nova os critérios de escolha dos 270 alunos que integrarão o projeto. Outros 30 serão encaminhados pelo programa Ação Rua, que atende jovens em situação de vulnerabilidade.

Lançado em dezembro do ano passado, o projeto de Ronaldinho Gaúcho será desenvolvido com a participação direta da prefeitura, envolvendo várias secretarias municipais: Educação, Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Governança, Juventude, Esporte e Procempa.

Os jovens vão receber: espaços múltiplos de aprendizagem; esporte como centro das ações de inclusão social; crianças e familiares terão acesso a cursos de informática, teatro, música e artes; qualificação profissional, assistência médica, odontológica, social e nutricional; acompanhamento das famílias dos alunos.

Escolas municipais envolvidas: Restinga Nova: Dolores Alcaraz Caldas, Senador Alberto Pasqualini, Professor Larry José Ribeiro Alves; Restinga Velha: Vereador Carlos Pessoa de Brum, Lidovino Fanton, Mário Quintana (Vila Castelo); Nossa Senhora do Carmo, Chapéu do Sol (Bairro Chapéu do Sol) e Campos do Cristal (Beco do Imério - Vila Nova).

Caminhada contra vandalismo na iluminação pública

Vestidos com camisetas da campanha contra o vandalismo na iluminação pública, um grupo de 20 idosos voluntários percorreu ontem, 30, a Avenida Getúlio Vargas, Bairro Menino Deus, para alertar sobre os prejuízos contra o patrimônio público. Foi a primeira ação do grupo da terceira idade, em parceria com o Sintaxi, Clube de Mães e grêmios estudantis. A iniciativa é da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Na próxima semana serão visitadas escolas dos bairros Teresópolis, Cavalhada, Ipanema e Hípica.

O secretário municipal de Obras e Viação participou da caminhada e destacou a relevância da parceria. Ressaltou a receptividade de comerciantes, taxistas e moradores e enfatizou a importância do apoio da comunidade nas denúncias. “A mobilização é um exemplo efetivo do cidadão participando da gestão pública”, afirmou.

De janeiro a junho deste ano, o prejuízo causado pelo vandalismo foi de R$ 287 mil. Cerca de 9 mil metros de fios foram furtados neste período. A campanha educativa incentiva denúncias contra atos de vandalismo pelo telefone 190 da Brigada Militar. A central atende 24 horas, inclusive sábados, domingos e feriados.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA

Ação foi realizada no Bairro Menino Deus

Hoje na Prefeitura

ARTE NO PAÇO — O prefeito participa hoje, **às 18h**, no seu gabinete, do evento Encontros com a Arte no Paço, com Léo Dexheimer.

SMED — Hoje, 31, **das 9h às 12h e das 14h às 17**, visitadores e coordenadores do Programa Porto Infância Alegre (Pim-Piá) participam de encontro de formação em literatura, na Livraria Paulinas (Rua dos Andradas, 1212). O evento terá a participação da coordenadora do programa Adote um Escritor, Cristina Rolim.

BOLSAS DE ESTUDO — A Secretaria Municipal de Educação (Smed) abriu inscrições para bolsas de estudo em Educação Infantil e Ensino Fundamental. As vagas são para 2008, distribuídas em sete instituições de ensino privado. Os interessados deverão cadastrar-se na avenida Padre Tomé, 200, Centro (área militar, em frente à Igreja das Dores), das 9h às 11h e das 14h às 17h. O sorteio das vagas ocorrerá no dia 21 de novembro, às 15h, no auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Centro). Informações: (51) 3289-1917 e 3289-1918. **Último dia.**

SIMPLES NACIONAL — Último dia. Empresas em fase de adesão ao Simples Nacional, com débitos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) junto ao município, têm **até hoje** para solicitar o parcelamento em até 120 meses na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº). As demais pendências tributárias podem ser negociadas de acordo com os programas de parcelamento tradicionais oferecidos pela prefeitura.

DMAE — A substituição de 9,5 mil metros de redes de água na Vila Jardim está beneficiando quatro mil moradores da região. As obras, que têm um custo estimado de R$ 1 milhão, começaram em 2006 e estão em fase de conclusão com o entroncamento que o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) realiza hoje, 31, **a partir das 14h**, na Av. Saturnino de Brito, 1570.

CARRIS — A Carris divulga hoje, 31, o edital com as inscrições homologadas e não-homologadas para o concurso de motorista de ônibus e outros cargos na empresa. O prazo de recurso para aqueles que não tiveram suas inscrições aprovadas será de quarta-feira, 1º de agosto, até sexta-feira, 3. A divulgação é feita no mural localizado no Portão 2 da sede da empresa (rua Albion, 385, Bairro São José) e, em caráter informativo, pelo site da Carris (www.carris.com.br).

PASSAGEM ESCOLAR — **Último dia** de validade das fichas escolares cor laranja. Os portadores da carteira de passagem escolar 2007 poderão trocá-las por fichas escolares de cor rosa, entre 1º de agosto e 29 de setembro. A troca acontece na Central de Passagem Escolar (Rua Uruguai 45), **das 9h às 17h.**

MEIO AMBIENTE — Secretário municipal do Meio Ambiente embarca para Recife onde participa do 17º Encontro Nacional da Associação de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (Anamma), **até o dia 3 de agosto**. Ele falará sobre as inovações na legislação municipal quanto ao regramento da telefonia celular.

CULTURA AFRO — As inscrições para o curso de formação continuada sobre história e cultura afro-brasileira estão abertas até o dia 8 de agosto. Promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com a Ufrgs e Pucrs, o curso começa 10 de agosto e se estende até 12 de dezembro. Informações: (51) 3289-1847 e 3289-1846.

FOTOGRAFIA — Estão abertas as inscrições para a oficina ministrada pelo fotógrafo Gerson Turelly. As aulas acontecem em agosto, na Biblioteca Ramal 1 do Car Restinga (Rua Antônio Rocha Meireles Leite, 50 - 2ª Unidade da Restinga). Intitulada Uma imagem, uma história, o tema da oficina será o Trabalho. As inscrições devem ser feitas no local do curso, com Marta, e o telefone para informações é (51) 3245-1334.

DRAGAGEM — Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) continua a dragagem do Arroio da Vila Dique, na Avenida Dique, atrás do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A expectativa é de que sejam retiradas 24 mil toneladas de areia e entulho do leito do Arroio. O serviço de dragagem deverá se estender por 60 dias.

AGENTE JOVEM — Entidades interessadas em executar o Programa Agente Jovem para atendimento a crianças e adolescentes entre 15 e 18 anos incompletos, nos Centros Regionais e Módulos de Assistência Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), podem providenciar as inscrições de seus projetos na Coordenação da Rede Básica (Avenida Ipiranga, 310, 4º andar), das 9h às 12h e das 14h às 17h, **até o dia 03 de agosto.**

CULTURA GAÚCHA — A prefeitura recebe **até 03 de agosto** as inscrições para o curso de estudos sobre aspectos da história e da cultura gaúchas, dividido em três módulos. As inscrições estão abertas na livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (av Érico Veríssimo, 307). Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail (nativismo@smc.prefpoa.com.br) ou telefone: (51) 3289.8129.

GINCANA DA INTEGRAÇÃO — A Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) abriu inscrições para a Gincana da Integração - 10ª Semana Municipal da Pessoa Com Deficiência. **Até o dia 6 de agosto**, na sede da secretaria (Rua Siqueira Campos, 1300, sala 202). Mais informações podem ser obtidas por e-mail (seacis@seacis.prefpoa.com.br).

EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 10.228, de 27 de julho de 2007.

Garante à população acesso a informações sobre os beneficiados por programas sociais do Executivo Municipal de Porto Alegre, por meio da divulgação na página da Prefeitura Municipal de Porto Alegre na internet, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido à população do Município de Porto Alegre o acesso a informações sobre os beneficiados por programas sociais do Executivo Municipal de Porto Alegre.

Art. 2º O acesso previsto no art. 1º desta Lei dar-se-á, necessariamente, por meio da divulgação na página da Prefeitura Municipal de Porto Alegre na internet, podendo ser feita também por outros meios de acesso livre à população.

§ 1º Entre as informações a serem disponibilizadas à população, constarão, no mínimo, os seguintes itens:

I – nome do beneficiado ou, quando se tratar de criança ou adolescente, de seu representante legal;

II – condição do beneficiado, se pessoa física ou jurídica;

III – natureza dos benefícios recebidos; e

IV – período em que o beneficiado esteja ou tenha estado incluído no programa ou ação respectiva.

§ 2º Pessoas protegidas por lei ou pessoas que possam ser submetidas a algum prejuízo, devidamente justificado no ato da publicação, terão divulgadas apenas suas iniciais.

Art. 3º Esta Lei considerará, para seus efeitos, as ações de natureza continuada ou ações eventuais desenvolvidas pelo Município, por meio de todos os seus órgãos, executadas com recursos exclusivos do Município, em conjunto com outras esferas de governo ou em parceria com organismos não-governamentais com ou sem finalidades lucrativas.

Art. 4º Consideram-se programas sociais, para os fins previstos nesta Lei, todos aqueles dirigidos à população de qualquer faixa etária ou a pessoas jurídicas e que objetivem a inclusão social, econômica, educativa ou de qualquer outro tipo para o seu público-alvo.

Parágrafo único. Para a consideração da natureza de inclusão social dos programas a que se refere esta Lei, serão levados em conta descrições e finalidades desses no Plano Plurianual, na Lei Orçamentária Anual e nas leis ordinárias, decretos ou qualquer outro dispositivo normativo, ainda que exclusivamente administrativo, que os regularem.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.613, de 9 de julho de 2007.

Aprova o Regulamento Sobre o Armazenamento, Controle, Manutenção, Distribuição e Uso de Armas de Fogo pelos Ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo da Guarda Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 6°, inciso III, da Lei Federal nº 10.826/2003 e com o artigo 34 do Decreto Federal nº 5.123/2004, e com a Lei Municipal nº 9.971/2006.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Sobre o Armazenamento, Controle, Manutenção, Distribuição e Uso de Armas de Fogo pelo Efetivo da Guarda Municipal, Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Kevin Krieger,
Secretário de Direitos Humanos e
Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I ao Decreto **n° 15.613.**

Regulamento Sobre o Armazenamento, Controle, Manutenção, Distribuição e Uso de Armas de Fogo pelo Efetivo da Guarda Municipal.

Art. 1º Regulamenta o armazenamento, controle, manutenção, distribuição e uso de armas de fogo pelos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Guarda Municipal - GM, da administração direta, conforme determina o art. 34 do Decreto n° 5.123/2004, que regulamenta a Lei n° 10.826/2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências.

Art. 2º As disposições deste Regulamento estabelecem prescrições sobre o uso de arma de fogo pelos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Guarda Municipal da administração direta, assim definidos pela Lei Municipal nº 6.309 de 28 de dezembro de 1988, que estabelece o plano de carreira dos funcionários da administração centralizada do Município de Porto Alegre, com redação dada pela Lei Municipal nº 9.971/2006.

Seção I
Das Disposições Gerais

Art 3º O porte de arma funcional será autorizado aos servidores públicos municipais integrantes dos cargos de guarda municipal da administração direta que atendam aos requisitos exigidos pela legislação em vigor.

Parágrafo único. Os entes da administração indireta do Município que tenham nos seus quadros servidores no cargo de guarda municipal encaminharão regulamento próprio que atenda as peculiaridades do serviço.

Art. 4º Para o exercício de suas atribuições e em razão das necessidades de serviço, em conformidade com as disposições legais e regulamentares, os guardas municipais com porte de arma válido poderão utilizar os seguintes armamentos:

I - Revólver calibre 38;

II - Pistola 380.

Art. 5º O armamento utilizado pelos guardas municipais será fornecido pelo Município conforme a necessidade do serviço e deverá ser utilizado exclusivamente em serviço.

Parágrafo único. A Administração Municipal poderá, excepcional e fundamentadamente, entregar uma arma em cautela a um único servidor, com porte de arma válido e regular, nos termos deste Regulamento.

Art. 6º É vedado aos guardas municipais quando em serviço a utilização de armamento e munição particular ou diferenciado daqueles fornecidos pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Art. 7º O guarda municipal com porte de arma deverá ser submetido, a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cada 02 (dois) anos, a teste de capacidade psicológica e, sempre que estiver envolvido em evento de disparo de arma de fogo, com ou sem vítimas, deverá ter o acompanhamento com psicólogo do quadro ou credenciado.

Parágrafo único. Quando estiver envolvido em evento de disparo de arma de fogo, com ou sem vítimas, o guarda municipal deverá ainda apresentar relatório circunstanciado sobre os motivo da utilização do armamento ao Chefe de Serviço da Guarda Municipal que o encaminhará à Corregedoria da Guarda Municipal, para os devidos fins.

Art. 8º A guarda, controle e manutenção do armamento e munição da Prefeitura Municipal de Porto Alegre será realizado pelo setor responsável da Guarda Municipal, observados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento e nas normas técnicas de segurança.

Seção II
Das Competências

Art. 9º Compete ao Prefeito autorizar o porte de arma funcional, nos termos da delegação de competência autorizada pelo art. 40 do Decreto Federal nº 5.123/04, com base no termo de convênio firmado entre o Município e o Departamento da Polícia Federal.

Parágrafo único. Fica delegada ao Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana a competência prevista no “caput” deste artigo.

Art. 10. Compete ao Chefe de Serviço da Guarda Municipal, ouvida a Corregedoria da Guarda Municipal e submetido à homologação do Secretário de Direitos humanos e Segurança Urbana:

I - Autorizar o fornecimento de arma de fogo ao guarda municipal com porte de arma válido, em razão das necessidades de serviço, tais como as especificidades do local de trabalho e a função desempenhada, observadas as indicações do Plano de Avaliação Técnica (PAT) elaborado pela Guarda Municipal e as disposições legais e regulamentares;

II - Determinar o recolhimento do porte de arma expedido pelo Município quando constatada irregularidade no uso do armamento, infração às disposições deste Regulamento, por razões disciplinares ou de segurança ou outra situação que torne o servidor inapto para a concessão do porte de arma conforme os requisitos legais e regulamentares;

III - Expedir instruções técnicas sobre o uso, guarda, manutenção e controle do armamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre a fim de detalhar a aplicação deste regulamento, observadas as normas técnicas pertinentes e as disposições legais e regulamentares.

Seção III
Do Armazenamento, Controle, Distribuição e Manutenção do Armamento

Art. 11. Nos locais e turnos de serviço, indicados pelo Chefe de Serviço da Guarda Municipal para o uso da arma de fogo, o deslocamento da arma será efetuado pelas equipes motorizadas, com registro no banco de dados operacionais da Corregedoria da Guarda Municipal - COGM, devendo também ser processados os registros na guia de passagem e controle de armamento (Anexo).

Art. 12. As supervisões de área manterão relatórios de armas e munição, mensalmente atualizados, conforme modelo utilizado pelo Setor de Armas e Munição (SAM), com o objetivo de controlar a localização, distribuição e quantitativo das armas de fogo e da munição existente nos respectivos locais.

Art. 13. Os Chefes de Áreas e Fiscais deverão efetuar fiscalização semanal de forma alternada, inspecionando o armamento e munição, conferindo a numeração da arma e do registro, as condições de uso e estado de conservação, bem como observando o correto preenchimento do formulário de passagem e controle do armamento.

Art. 14. Constatadas irregularidades e/ou falha no funcionamento do armamento, esse deverá ser recolhido pelo supervisor e encaminhado ao SAM, devidamente acompanhado de memorando e guia de recolhimento do guarda municipal que apontou a falha.

Art. 15. Compete exclusivamente ao SAM, a manutenção do armamento da Guarda Municipal, que providenciará o seu encaminhamento à assistência técnica especializada.

Art. 16. Caberá ao SAM manter atualizados os registros de encaminhamentos e da distribuição do armamento junto aos órgãos fiscalizadores.

Art. 17. O armamento e a munição que, por qualquer motivo, não estiver em uso nos locais e turnos de serviço serão encaminhados ao SAM que os acondicionará em compartimento próprio, fechado com chaves, até a adoção das providências necessárias a sua utilização em serviço.

Art. 18. O armamento e a munição utilizados pela Guarda Municipal será fornecido pelo Município, que o disponibilizará nos locais e turnos de trabalho previamente estabelecidos pela necessidade de serviço aos guardas municipais com porte de arma válido.

Art. 19. Na passagem de serviço, o recebimento e repasse do equipamento e do armamento serão efetuados diretamente entre os guardas municipais com porte de arma válido, ao final de cada turno, com os devidos registros.

§ 1º Os guardas municipais deverão repassar aos seus substitutos, em mãos, o armamento que lhe foi disponibilizado, registrando em planilha própria (Anexo II) o repasse e o recebimento do equipamento.

§ 2º Quando verificada a ausência de guarda municipal titular ou substituto em determinado setor, o supervisor da área ou patrulheiro recolherá o armamento para o plantão da sede da área onde ficará acondicionado, em compartimento próprio, devidamente fechado com chaves, até a designação de outro servidor.

§ 3º Na designação de servidor para o setor descoberto, o supervisor ou patrulheiro repassará o equipamento, com registro em planilha própria (Anexo II).

§ 4º Os supervisores, patrulheiros e motoristas receberão e repassarão os equipamentos aos seus substitutos, em mãos, na sede da área ou ponto base (PB), com registro na respectiva planilha (Anexo II).

§ 5º No repasse e recebimento de equipamento ou armamento será feita a conferência pelas partes, com registro de qualquer alteração nas planilhas próprias no ato da transferência.

§ 6º Os responsáveis pelo transporte de armas de fogo devem se certificar de que o armamento está acompanhado do respectivo registro no SINARM, nos termos do artigo 12 da Instrução Normativa nº 23/2005, do Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal.

Art. 20. Os supervisores deverão providenciar o recolhimento dos formulários de passagem e controle de armamentos devidamente preenchidos e arquivá-los na sede da respectiva área.

Seção IV
Do Uso da Arma de Fogo

Art. 21. No desempenho de suas funções, os guardas municipais devem respeitar e proteger a dignidade humana e sustentar e defender os direitos humanos de todas as pessoas.

Art. 22. Os guardas municipais somente podem fazer uso da força quando estritamente necessário e na medida requerida para o desempenho de suas funções.

Art. 23. Os guardas municipais, no exercício de suas atribuições, devem, na medida do possível, recorrer a meios não violentos antes de empregar a força ou as armas de fogo.

Parágrafo único. O uso da força ou de armas de fogo deve ser utilizado somente quando outros meios resultem ineficientes ou não apresentem possibilidade de se alcançar o resultado pretendido.

Art. 24. Os guardas municipais não devem usar armas de fogo contra outras pessoas exceto na própria defesa ou na defesa de terceiros contra ameaça iminente de morte ou grave ameaça à integridade física, para prevenir a perpetração de uma agressão particularmente grave envolvendo grave ameaça à vida, para prender a uma pessoa que apresente um tal perigo e ofereça resistência a sua autoridade e somente quando meios menos extremos forem insuficientes para alcançar esses objetivos.

Parágrafo único. Em qualquer situação, o uso letal intencional de armas de fogo somente pode ser feito quando estritamente inevitável para proteger a vida.

Art. 25. Nas circunstâncias previstas no artigo anterior, os guardas municipais devem identificar-se como tais e dar um aviso claro de sua intenção de usar armas de fogo, com tempo suficiente para que o aviso possa ser observado, a menos que ao fazer isso se coloquem indevidamente em risco ou exponham outras pessoas a um risco de morte ou grave ameaça à integridade física, ou seja, claramente inadequado ou inútil nas circunstâncias do incidente.

Art. 26. O emprego do armamento de serviço (Rev. Cal. 38 ou Pistola 380) só se justifica nas situações de evidente risco ao Guarda Municipal ou a terceiros e que estejam amparadas pelas excludentes de ilicitude da legítima defesa, do estrito cumprimento do dever legal ou em estado de necessidade (art. 23 do Código Penal).

Parágrafo único. É proibido o disparo de arma de fogo com o intuito de assustar, espantar e/ou alertar, devendo o seu manuseio estar estritamente de acordo com as normas técnicas de segurança.

Art. 27. O guarda municipal quando no manuseio de arma de fogo sob sua responsabilidade, deverá observar, sempre, as regras técnicas de segurança, procedendo com cuidado e atenção e zelando por sua conservação.

Art. 28. Quando os guardas municipais não estiverem em serviço, deverão portar a arma de forma discreta, segura e não visível.

Art. 29. Sempre que o uso legal da força e de armas de fogo for inevitá-

vel, os guardas municipais devem:

I - exercer moderação em tal uso e atuar na proporção da seriedade da agressão e da legitimidade do objetivo a ser alcançado;

II - minimizar os danos e lesões, respeitando e preservando a vida humana;

III - assegurar que seja prestada assistência e ajuda médica aos feridos ou afetados o mais rápido possível; e

IV - assegurar que os parentes ou amigos da pessoa ferida ou afetada sejam notificados o mais rápido possível.

Seção V
Dos Relatórios de Disparo de Arma de Fogo

Art. 30. Todo e qualquer disparo com arma de fogo, deverá ser apurado imediatamente, conforme dispõe o art. 43 do Decreto n° 5.123/2004.

Art. 31. Em qualquer hipótese de emprego do armamento o Supervisor de Área, Fiscal ou Rondante, deverá preencher o Relatório sobre Emprego de Arma de Fogo (ANEXO IV), assim como, deverá tomar todas as medidas necessárias em apoio ao GM envolvido e a eventuais vítimas e, no final, comunicar o fato por escrito ao seu superior imediato (Supervisor de Área ou Chefe de Equipe Operacional).

Art. 32. Todo o integrante da Guarda Municipal que tomar conhecimento da prática de atos ilícitos, envolvendo arma de fogo da instituição, cometidos por integrantes da guarda municipal, terá por dever legal comunicá-los, imediatamente, ao serviço de fiscalização ou à Administração, sob pena, responsabilidade disciplinar e/ou penal, conforme a gravidade infracional.

Seção VI
Do Recolhimento do Porte

Art. 33. Os guardas municipais poderão ter sua autorização para portar arma em serviço revogada sempre que razões de ordem disciplinar ou de segurança o recomendarem.

Art. 34. O Chefe de Serviço da Guarda Municipal, ao constatar irregularidade no uso do armamento, poderá determinar o recolhimento do porte de armas expedido pela Prefeitura Municipal.

§ 1º Nesta hipótese a Corregedoria da Guarda Municipal deverá ser informada imediatamente, com o envio das peças de informação de que se dispuser até o momento, para que delibere sobre a necessidade de instauração de procedimento administrativo disciplinar e opine, fundamentadamente, sobre o caráter temporário ou permanente da medida.

§ 2º Qualquer reclamação do servidor referente à esta medida, deverá ser encaminhada à Ouvidoria da Guarda Municipal, que, após análise, encaminhará parecer à Corregedoria da Guarda Municipal.

§ 3º A decisão final cabe ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana que deliberará em vista dos pareceres do Chefe de Serviço da Guarda Municipal e da Corregedoria da Guarda Municipal.

Art. 35. Os Chefes de Serviço de cada turno, bem como seus substitutos legais, são responsáveis pelo controle de todo o armamento que estiver no serviço operacional, podendo entregar ou recolher o armamento e o porte de qualquer servidor da Guarda Municipal, conforme disposto neste Regulamento.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo controle armamento das áreas é de seus respectivos Chefes.

Art. 36. O guarda municipal que estiver respondendo a processo administrativo (sindicância ou inquérito) terá sua situação avaliada pelo Chefe de Serviço da Guarda Municipal e Corregedoria da Guarda Municipal, que emitirão parecer sobre o recolhimento ou não do porte e encaminharão ao Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana para aprovação ou não do ato.

Art. 37. Observadas as disposições desta seção, o guarda municipal poderá ter a autorização para o porte de arma recolhida, impedindo o uso do armamento, com a conseqüente suspensão ou revogação do ato de autorização, quando:

I - for considerado responsável, em processo administrativo disciplinar, pela perda, extravio, furto ou roubo de arma de fogo sob sua responsabilidade, de propriedade do Município;

II - durante a tramitação de processo administrativo disciplinar instaurado para apurar o roubo, furto ou extravio de arma de fogo de propriedade do Município, pelo período necessário à apuração;

III - portar arma de fogo do Município fora de serviço;

IV - pela perda das condições de sanidade física e psíquica, devidamente atestadas, pelo período em que perdurar a situação;

V - efetuar disparo de arma de fogo com violação aos deveres de segurança, zelo e cuidado prescrito pelas normas técnicas de segurança e das determinações deste regulamento, devidamente comprovado por processo administrativo disciplinar, pelo período de até um ano;

VI - que estiver portando arma de fogo, em serviço ou fora dele, sob o efeito de bebida alcoólica ou substância entorpecente de efeitos análogos, pelo período de até dois anos.

Art. 38. O guarda municipal que estiver na instituição em virtude de medida judicial somente poderá portar arma de fogo do Município no exercício de suas funções.

Art. 39. Constatada uma situação de porte ou utilização de armamento particular, o supervisor de área deverá recolher imediatamente o armamento, mediante recibo (Anexo III), bem como proceder à verificação da regularidade do porte.

§ 1º Estando em situação regular, após o turno de serviço, a arma recolhida será devolvida ao portador, mediante recibo e o registro competente.

§ 2º Sendo considerado irregular o porte, a arma será apreendida e encaminhada juntamente com o portador à autoridade policial para registro de ocorrência e providências, com o devido registro do fato no livro de ocorrências do setor.

§ 3º Na hipótese de resistência à retirada do armamento, será solicitado o apoio da Brigada Militar, que verificará a sua regularidade.

§ 4º Em qualquer hipótese de uso de armamento particular ou diferenciado em serviço, ainda que regular o porte, o fato será comunicado por escrito ao Comando da Guarda Municipal, que determinará, imediatamente, a instrução necessária, se for o caso, e, logo após, fará o devido encaminhamento à Corregedoria da Guarda Municipal para apuração através do competente processo administrativo disciplinar.

Art. 40. As medidas previstas nesta seção visam à segurança do serviço e não tem caráter punitivo.

Seção VII
Da Entrega de Armamento em Cautela

Art. 41. Excepcionalmente o Chefe de Serviço da Guarda Municipal, atendida a necessidade de serviço, devidamente registrada e fundamentada em ato próprio, homologado pelo Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana poderá entregar armamento e munição do Município a guarda municipal detentor de porte de arma válido, mediante cautela.

§1º A entrega de armamento em cautela implica na disponibilização do armamento institucional a um único servidor que se responsabilizará pelo seu uso e guarda mediante termo de cautela (ANEXO V).

§2º O guarda municipal que receber armamento e munição nos termos do “caput” se responsabilizará pela guarda do armamento e pela sua utilização exclusivamente em serviço, com estrita observância das normas técnicas de segurança para a utilização de arma de fogo e das disposições legais e regulamentares.

§3º A utilização deste armamento segue as disposições contidas neste Regulamento, no que couber, e as disposições legais e regulamentares.

Art. 42. A arma fornecida em cautela ao guarda municipal não deverá sofrer modificações em seu mecanismo de funcionamento, bem como a sua manutenção será realizada exclusivamente através do SAM/GM.

Seção VIII
Disposições Finais

Art. 43. O guarda municipal ao receber o porte de arma deverá assinar documento concordando com as normas estabelecidas pelo Chefe de Serviço da Guarda Municipal quanto ao uso e porte de arma de fogo, bem com estar ciente da legislação pertinente e deste Regulamento.

Art. 44. A não concordância com as normas pertinentes implica no não fornecimento do devido porte de arma e conseqüente apuração da omissão em evidência através da Corregedoria da Guarda Municipal.

Art. 45. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo II ao Decreto nº 15.613

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Prefeitura de PORTO ALEGRE

CONTROLE DE RECEBIMENTO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS

DATA			EQUIPAMENTOS					GM	ASS.
DIA	MÊS	ANO	PR	COL.	LANT.	ALGE.	REVÓLVER		

GM_____ Nome _____ Ass. _____

_____ _____
Assinatura Visto

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Prefeitura de PORTO ALEGRE

CONTROLE DE RECEBIMENTO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS

DATA			EQUIPAMENTOS					GM	ASS.
DIA	MÊS	ANO	PR	COL.	LANT.	ALGE.	REVÓLVER		

GM_____ Nome _____ Ass. _____

_____ _____
Assinatura Visto

Anexo III ao Decreto nº 15.613

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

RECIBO DE RECOLHIMENTO DE ARMAMENTO

Data: ____/____/_____
Local: _____

Registro da arma n.º:

Nome do proprietário:_____
Matrícula (ou RG): _____
Histórico da Ocorrência :

Responsável: GM _____ Nome: _____
Encaminhamentos:
1. Apreendida ☐
2. Devolvida ☐

Arma devolvida: Proprietário (usuário) _____
Arma apreendida: Proprietário (usuário) _____

Ocorrência Policial n.º _____ _____DP

Em ____, de _____ de 200__.

_____

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

RECIBO DE RECOLHIMENTO DE ARMAMENTO

Data: ____/____/_____
Local: _____

Registro da arma n.º:

Nome do proprietário:_____
Matrícula (ou RG): _____
Histórico da Ocorrência :

Responsável: GM _____ Nome: _____
Encaminhamentos:
3. Apreendida ☐
4. Devolvida ☐

Arma devolvida: Proprietário (usuário) _____
Arma apreendida: Proprietário (usuário) _____

Ocorrência Policial n.º _____ _____DP

Em ____, de _____ de 200__.

_____

Anexo IV ao Decreto nº 15.613

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE EMPREGO DE ARMA DE FOGO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Supervisor ou Fiscal		Mat. Nº
GM autor do disparo		Mat. Nº

2. LOCAL DE ATUAÇÃO

Setor							
	Motorizado		Plantão		Ronda		Outro

3. ARMA UTILIZADA

Tipo	Calibre	Marca	Nº de Série

4. LOCAL DO DISPARO

Data		Hora		Luminosidade	

Descrição do local do disparo:

5. DADOS DA VÍTIMA

Nome					R.G.	
Nasc.	___/__/_____	Sexo	M ___	F ___		

Endereço:

6. HISTÓRICO (c/testemunhas, nome e endereços)

7. PROVIDÊNCIAS

Porto Alegre,_____

_____
Supervisor ou Fiscal

Anexo V ao Decreto nº 15.613

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Prefeitura de PORTO ALEGRE Preservando conquistas. Construindo mudanças.

CAUTELA Nº _____

Visto em ___/___/____

_____

O Guarda Municipal _____ no cargo de _____, portador da matrícula nº: _____, lotado no _____, declara ter RECEBIDO do(a) _____ o material abaixo discriminado:

Material recebido (tipo, calibre, nível colete, número)	Número do Registro no patrimônio	Data Entrega	Data Renovação

Declaro ter conhecimento e estar de acordo com as RESPONSABILIDADES DECORRENTES DA POSSE DO ARMAMENTO, abaixo descritas:

1) Em conhecendo e subordinando-se às condições impostas pelo presente instrumento, cabe ao detentor zelar pela conservação da arma e munição, sob sua posse.
2) Realizar exclusivamente Manutenção no SAM/GM.
3) Informar meu superior imediato, com a brevidade possível, todas as situações que envolvam o bem objeto da presente cautela.
4) Reconhecer que o material objeto desta cautela (Arma, munições ou colete) visa assegurar-me o pleno exercício, decorrente de minhas atividades de Guarda Municipal, observando os mandamentos constitucionais, legais, regulamentares e de instrução, próprios da Guarda municipal.
5) A presente cautela tem validade por (06) seis meses, devendo ser renovada no dia subseqüente ao de seu vencimento, oportunidade em que apresentará o material (arma, munição ou colete) para inspeção.

Sede GM em _____/_____/2007.

_____
(Nome e Assinatura conforme documento de identidade)

CHEFE/ SAM/ GM

De acordo CMT GM

DECRETO Nº 15.615, de 10 de julho de 2007.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R$ 355.491,14, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:101 - Bem-Me-Quer
Crédito: 6001-12.0243.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE
Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 9.682,14
Vínculo:7534 - NASF - PROJETO NUCLEO APOIO A FAMÍLIA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 9.682,14
Vínculo:7534 - NASF - PROJETO NUCLEO APOIO A FAMÍLIA

Crédito:6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM - FMAS
Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 55.900,00
Vínculo:6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 55.900,00

Crédito:6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM - FMAS
Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 24.600,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 24.600,00

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade
Crédito: 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO
Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 15.309,00
Vínculo:6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: Programa:102 - Carinho não tem Idade
Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.102.2254 - APOIO A ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 15.309,00
Vínculo:6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROGRAMA:112 - Porto da Inclusão
Crédito:6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 36.133,81
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 36.133,81

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 213.866,19
Vínculo:7521 - AÇÃO CONTINUADA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 213.866,19
Valor Total do Decreto: R$ 355.491,14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.623, de 24 de julho de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 1.663.496,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d”, “e” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:100 - A Receita é Saúde
Crédito:1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 1.164,00
Vínculo: 4180 - SANITÁRIA
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.164,00
Vínculo: 4180 - SANITÁRIA

Crédito:1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 3.201,00
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 3.201,00
Vínculo:4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Crédito:1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 1.838,00
Vínculo: 4180 - SANITÁRIA
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.838,00
Vínculo: 4180 - SANITÁRIA

Crédito:1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 3.373,00
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 3.373,00
Vínculo:4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Crédito:1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 214.461,00
Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 214.461,00
Vínculo:4020 - GESTÃO PLENA

PROGRAMA:104 - Cidade Integrada
Crédito:0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 17.483,00
Vínculo: 1263 - FUNDO ESPECIAL INDENIZAÇÃO PETROBRÁS
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 17.483,00

Crédito: 0400-17.0512.104.1188 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM URBANA
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 49.210,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 49.210,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito:1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 23.515,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 915,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 22.600,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA:107 - Gurizada Cidadã
Crédito: 2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE
Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 21.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 21.000,00
Vínculo:0001 -RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2400-11.0333.107.1347 - TRABALHO PARA A JUVENTUDE
Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 6.844,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-12.0361.107.1346 - PRÓ-JOVEM
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 6.844,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito:2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ
Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 31.181,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 31.181,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC
Crédito: 2001-18.0541.108.1204 - RECUPERAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER EXISTENTES
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0541.114.2379 - QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 40.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
Órgão Executor - SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 2.020,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR-INFANTIL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 2.020,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito:1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
Órgão Executor - SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 130.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO

ESCOLAR - ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 130.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 9.630,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED/ ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 9.630,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 89.348,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 89.348,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 11.360,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 8.220,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 2.800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 340,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 3.150,00
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 3.150,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 7.144,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 7.144,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 6.999,00
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 6.999,00

PROGRAMA: 114 - Porto Verde
Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 2.004,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 2.004,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 9.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 9.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 627.101,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0541.104.1208 - QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO E DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 7.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0541.104.1208 - QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO E DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0541.104.1208 - QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO E DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0542.114.1213 - RECUPERAÇÃO DOS ARROIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0542.114.1213 - RECUPERAÇÃO DOS ARROIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0541.106.1413 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE AMBIENTAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 118.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0541.114.2379 - QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 17.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0541.114.2379 - QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 180.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 200,00
Vínculo:0001 - ECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R$ 200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 65.301,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 400,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 600,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 220.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 200,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - FUNDO PRÓ-AMBIENTE
Órgão Executor - SMAM/FUNDO PRO-AMBIENTE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 275.000,00
Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMAM/FUNDO PRO-AMBIENTE
2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - FUNDO PRÓ-AMBIENTE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 275.000,00
Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA: 116 - Viva o Centro
Crédito: 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO
Órgão Executor - SPM/SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.720,00
Vínculo: 1076 - VIVA O CENTRO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 2.720,00

Crédito:1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM
Órgão Executor - SPM/SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 26.381,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - SPM/SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.119.1174 - IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO (BASE CARTOGRÁFICA)
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SPM/SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.112.1180 - DEFINIÇÃO DE ÁREAS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 10.381,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro
Órgão Executor - SPM/SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.113.1181 - GERENCIAMENTO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 6.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA:117 - Vizinhança Segura
Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 11.294,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa:117 - Vizinhança Segura
Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-06.0182.117.1190 - VIZINHANÇA SEGURA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 1.549,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa:117 - Vizinhança Segura
Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-06.0182.117.1190 - VIZINHANÇA SEGURA
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 800,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura
Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 800,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura
Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 800,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura
Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-14.0128.117.1196 - ESCOLA DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 800,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura
Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-06.0128.117.2376 - ESCOLA DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 2.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura
Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 2.795,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura
Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 1.750,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA:119 - Gestão Total
Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
Órgão Executor - SMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 12.457,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - SMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 12.457,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito:1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
Órgão Executor - SMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 2.624,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - SMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 2.624,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA:121 - Orçamento Participativo
Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL
Órgão Executor - GP/GABINETE DO PREFEITO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 15.984,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 13.600,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 2.384,00

Crédito: 0201-04.0121.121.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão Executor - GP/GABINETE DO PREFEITO
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 810,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo
Órgão Executor - GP/GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0121.121.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 810,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R$ 1.663.496,00

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO N° 15.624, de 24 de julho de 2007.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R$ 2.370.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei n° 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão
Crédito: 3102-16.0482.112.1216 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 2.370.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa:112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 2.370.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R$ 2.370.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO N° 15.626, de 27 de julho de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 1.150.915,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei n° 10.119, de

18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:100 - A Receita é Saúde
Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 59.753,00
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 59.753,00
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 238.209,00
Vínculo: 4240 - REGIÃO RESOLVE
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 238.209,00
Vínculo: 4240 - REGIÃO RESOLVE

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3330.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 14.352,00
Vínculo: 4250 - SALVAR - CONSULTA POPULAR
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0302.100.2604 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 14.352,00
Vínculo: 4250 - SALVAR - CONSULTA POPULAR

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada
Crédito: 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 284.434,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 284.434,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 14.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 14.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 5.880,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 5.880,00

Crédito:1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 19.440,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 19.440,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 394.456,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso:Programa:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 9.451,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 346.461,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 38.544,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.800,00
Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 1.800,00

PROGRAMA:110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 9.031,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$ 9.031,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA:112 - Porto da Inclusão
Crédito:1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
Vínculo:1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R$ 5.000,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 7.200,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 7.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA:114 - Porto Verde
Crédito: 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE
Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 97.360,00
Vínculo:1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE
2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - FUNDO PRÓ-AMBIENTE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 97.360,00
Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE

Valor Total do Decreto: R$ 1.150.915,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FÁTIMA OSÓRIO MURAD, 352758, assistente técnica, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, cargo 21160003, órgão 18805019, a contar de 11.6.07; BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 179880/1, gerente II, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Sarandi, cargo 11160021, órgão 18619022, a contar de 11.6.07; INES BALZAN, 469261/1, gerente II, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil, cargo 11160021, órgão 18619023, a contar de 11.6.07; ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, 397948/2, gerente II, da GDLP, da Unidade Básica de Saúde Bananeiras, cargo 11160021, órgão 18619026, a contar de 2.5.07, todos da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício das respectivas funções gratificadas, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 761 de 19.7.07 (processo 1.25196.07.3).

DISPENSA INES BALZAN, 469261/1, assistente técnica, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, cargo 21136003, órgão 18805019, a contar de 11.6.07; FÁTIMA OSÓRIO MURAD, 352758, gerente II, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Sarandi, cargo 11160021, órgão 18619022, a contar de 11.6.07; ROSANE C. ARAÚJO TEIXEIRA, 313261/2, gerente II, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil, cargo 11160021, órgão 18619023, a contar de 11.6.07; IRENE LEDUR, 471048/1, responsável por atividades II, da Gerência Distrital Centro, cargo 11140007, órgão 18805017, a contar de 5.3.07; BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 179880/1, gerente II, da GDLP, da Unidade Básica de Saúde Bananeiras, cargo 11160021, órgão 18619026, a contar de 2.5.07, todas da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício das respectivas funções gratificadas, através do Ato 760 de 19.7.07 (processo 1.25196.07.3).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 20.7.06 a 31.3.07, da Portaria 2014 de 6.9.99, que concedeu vantagem a DANILO LUIZ FRANCISCO, 138943/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, através da Portaria 1804 de 20.7.07 (processo 1.16114.07.8).

CONCEDE, a contar de 22.3.07, a MAXIMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES, 546243/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1796 de 20.7.07 (processo 1.16296.07.9).

CONCEDE, a contar de 20.7.06 a 31.3.07, a DANILO LUIZ FRANCISCO, 138943/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1803 de 20.7.07 (processo 1.16114.07.8).

CONVOCA, de 1º.11.06 a 31.12.08, DOLORES FUHR SOUZA, 592897/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1792 de 19.707 (processo 1.1587.07.2).

CONVOCA, de 1º.7.07 a 31.12.08, EIDINEA MELOTTI DALAGO BASSO, 550726/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1793 de 19.707 (processo 1.29750.07.5).

CONVOCA, de 1º.7.07 a 31.12.08, ALEX PAULO TARNOSKI, 585650/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1795 de 20.707 (processo 1.29749.07.7).

DESIGNA IVONE CARPES DE MELO, 69180/2, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência do Diário Oficial, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12624002, substituindo OLIVAN AMÉLIO DOS SANTOS PRADO, 91884/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 23.7 a 6.8.07, através da Portaria 1802 de 20.7.07.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

AMPLIA a delimitação de atribuições para CARMEM LÚCIA CAIAFFO WINCK, 7957.4, professora, 13101P1, da Secretaria Municipal de Educação, devendo evitar esforços com a coluna vertebral e não permanecer em ortostastismo prolongado, referente à Portaria 76/00, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 23.7.07 (processo 1.31213.06.5).

DELIMITA atribuições a MARA MEIRA TARDIVO, 19346.2, professora, ED.1.03.26, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe por seis meses, a contar de 11.4.07, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 23.7.07 (processo 1.32523.05.0).

DELIMITA atribuições a ZULMA DE ARAÚJO MACHADO, 36441.4, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser excluída de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 54 de 23.7.07 (processo 1.787.05.1).

DELIMITA atribuições a GELCI FERREIRA DOS SANTOS, 23052.5, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, não devendo exercer atividades que exijam esforços físicos, longas caminhadas e ortostatismo prolongado, retificando-se o Parecer médico de 8.11.06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 23.7.07 (processo 1.15407.06.3).

DELIMITA atribuições a VLADIMIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 18295.6, operário especializado, OB.1.11.03, da Secretaria Municipal de Educação, temporariamente, por um ano, a contar de 5.2.07, excluindo de suas atividades aquelas que exijam grandes esforços físicos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 56 de 23.7.07 (processo 1.51754.06.1).

DELIMITA atribuições a DINEIA PIRES, 35067.1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser excluída de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 23.7.07 (processo 1.22524.05.3).

DELIMITA atribuições a VIVIANE SIMON MARTINS COSTA, 20867.2, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser excluída de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 58 de 23.7.07 (processo 1.47117.06.0).

DELIMITA atribuições a DENISE ARAÚJO PORTELA, 26486.9, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, excluí de suas atividades a regência de classe por seis meses, a contar de outubro de 2006, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 23.7.07 (processo 1.30727.04.9).

DELIMITA atribuições a ENITA MARISTELA CARDOSO PALMA, 24348.9, professora, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser excluída de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 23.7.07 (processo 1.39314.06.5).

DELIMITA temporariamente atribuições a ROSIMERI MACHADO DE ALMEIDA, 28086.3, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser excluída de suas atividades a regência de classe por 12 meses, a contar de julho de 2006, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 23.7.07 (processo 1.57181.04.7).

NÃO DELIMITA atribuições a ANA TEREZINHA DE OLIVEIRA, 29887.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, não indica delimitação de atribuições e/ou readaptação, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 59 de 23.7.07 (processo 1.55741.06.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistente administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e o engenheiro SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 37/07, referente a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de ferragens para a manutenção das Casas de Espetáculos para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 2.8.07, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 149 de 19.7.07.

DESIGNA os assistente administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e o técnico em cultura FLÁVIO KRAWCZYK, 20359.5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 38/07, referente a aquisição de uma escada para o Acervo Artístico da Coordenação de Artes Plásticas para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 2.8.07, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 150 de 19.7.07.

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e o coordenador adjunto LUIS SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 81400.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 35/07, que trata de fornecimento de 150 camisetas para a V Semana da Capoeira de Porto Alegre, da Coordenação de Descentralização para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 25.7.07, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 151 de 19.7.07.

RETIFICA a Portaria 134/07, designando o coordenador adjunto da Coordenação de Descentralização LUIS SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 81400.6, para substituir a assistente administrativa MARIÂNGELA ROCHA OLIVEIRA, 49735.4, na Comissão de Licitação referente ao Convite 27/07, através da Portaria 144 de 18.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSÂNGELA FRAGA RAMOS, 601679/1, municipalizada, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Estágios, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501061, substituindo DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 290005/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.7.07, através da Portaria 532 de 26.6.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SALETE LEITE LIMA, 30701.7, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.B.04, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 344 de 11.7.07 (formulário 5111).

CONCEDE a MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, 25103.6, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.6.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02, Unidade de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 348 de 11.7.07 (formulário 5118).

CONCEDE a VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 10864.1, do Parque Marinha do Brasil, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.6.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 51/98, Oper. Maq./Parque Marinha do Brasil/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 350 de 11.7.07 (formulário 1113).

CONCEDE a DANIEL HEISLER TASSINARI, 81257.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 358 de 17.7.07 (formulário 5051).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.07, em relação a MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, 25103.6, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1359 de 25.12.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 347 de 11.7.07 (formulário 5118).

FAZ CESSAR, a contar de 18.6.07, em relação a VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 10864.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1009 de 13.12.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 349 de 11.7.07 (formulário 1113).

FAZ CESSAR, a contar de 10.1.07, em relação a DANIEL HEISLER TASSINARI, 81257.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 557 de 7.7.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 357 de 17.7.07 (formulário 5051).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA TÂNIA RUIVO MICHELENA, 15950.8, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XII Fórum Nacional de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres, de 2 a 3.8.07, em Brasília/DF, através da Portaria 63 de 18.7.07.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 18.7.07, da Portaria 245 de 11.2.00, que concedeu a SÉRGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE, 722677/1, engenheiro, da Divisão de Planejamento, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.2422.07.7, através da Portaria 1221 de 20.7.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 18.7.07, da Portaria 607 de 13.5.02, que concedeu a SÉRGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE, 722677/1, engenheiro, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.2422.07.7, através da Portaria 1222 de 20.7.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 18.7.07, da Portaria 216 de 7.2.02, que concedeu a vantagem a LIZETE ROHNELT RAMIRES, 703300/2, engenheira, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.781.07.0, através da Portaria 1223 de 20.7.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 18.7.07, da Portaria 839 de 17.6.99 que concedeu a LIZETE ROHNELT RAMIRES, 703300/2, engenheira, da Divisão de Planejamento, gratificação de insalubridade de 20%, de acordo com o processo 3.781.07.0, através da Portaria 1224 de 20.7.07.

CONCEDE, a contar de 7.3.07, a FLÁVIO GILDO ALVES MAY FILHO, 68370/4, adido, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1°, inciso II, alínea "a" e inciso III, alínea "g", combinado com o artigo 2° do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1159 de 17.7.07 (processo 3.1634.07.0).

CONCEDE, a contar de 2.5.07, a CAROLINA OCHOA, 728886/1, assistente administrativa, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1°, inciso II, alínea "a" do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1209 de 19.7.07 (processo 3.2872.07.2).

CONCEDE, a contar de 7.3.07, a FLÁVIO GILDO ALVES MAY FILHO, 68370/4, adido, da Divisão de Esgoto, gratificação por atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "f", Lei 6203 de 28.12.88, artigo 53, através da Portaria 1210 de 19.7.07 (processo 3.1636.07.3).

DESIGNA ADAIR SILVEIRA DE SOUZA, 734011/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular RICARDO BERNARDES DA SILVA, 706684/2, de 9 a 23.7.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1147 de 12.7.07 (processo 3.261.07.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529, químico, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104, de 25 a 29.6.07, por motivo de viagem, com base no artigo 69, parágrafo primeiro da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1200 de 19.7.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA SONIA SILVA KRIGGER, 710298, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529, de 25 a 29.06.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo primeiro da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1201 de 19.7.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA IVAN SILVA DA ROCHA, 749877, servente de laboratório, para responder pela função gratificada de chefe do setor de amostragem, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular SONIA SILVA KRIGGER, 710298, de 25 a 29.6.07, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo primeiro da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1202 de 19.7.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA EVANDRO DA VEIGA ESPINDOLA, 748599, servente de laboratório, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular IVAN SILVA DA ROCHA, 749877, de 25 a 29.6.07, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo primeiro da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1203 de 19.7.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 664010, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de espectrofotometria, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, de 8 a 12.6.07 e de 16 a 30.7.07, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo primeiro da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1205 de 19.7.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA MARILDA LURDES BRINGHENTI, 699679, química, para responder pela função gratificada de chefe do setor de cromatografia, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018, de 23.7 a 6.8.07, por estar respondendo por cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo primeiro da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1207 de 19.7.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA ADRIANA SANTOS CÉZAR, 700256/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Operações, durante o impedimento da titular RITA DE CÁSSIA VECCHIO MOREIRA, 188442/3, de 22.5 a 5.6.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1208 de 19.7.07 (processo 3.1374.07.9).

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA, 744030/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ADAIR DOS SANTOS MIRANDA, 743140/3, de 11 a 17.6.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1212 de 19.7.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular LUÍZ COSTA DE SOUZA, 748873/2, de 4.6 a 3.7.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1213 de 19.7.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 749592/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de conservação, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular DEVANIR GONÇALVES, 738004/3, de 13 a 27.6.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1214 de 19.7.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA EZEQUIEL FEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, 707457/2, de 9 a 23.7.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1215 de 19.7.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA JURANDIR DA SILVA, 744004/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ADAIR DOS SANTOS MIRANDA, 743140/3, de 18 a 25.6.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1216 de 19.7.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA PAULO JOSÉ DE SOUSA LIMA DEMINGOS, 505526/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de cadastro geral, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237/2, de 2 a 15.7.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1217 de 19.7.07 (processo 3.3438.07.4).

DESIGNA JULIANO NUGENT DA SILVA, 723281/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de desenho, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular ANDERSON MACHADO DE SOUZA, 725538/2, de 11 a 20.7.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1218 de 19.7.07 (processo 3.3438.07.4).

DESIGNA ANDRÉ ALBERTO MESQUITA MONKS, 710500/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular JULIANO NUGENT DA SILVA, 723281/2, de 25.7 a 3.8.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1219 de 19.7.07 (processo 3.3438.07.4).

MODIFICA a Portaria 1069 de 29.6.07, que designou ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162, técnica industrial, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.3447.07.3 e LOURIVAL DA SILVA, 711023, como secretário, na parte referente à data que passa de a contar de 6.7.07 para a contar de 25.7.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1199 de 19.7.07.

NOMEIA LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão de análise físico-químicas, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular ELTON FLORES COELHO, 741301, de 8 a 12.6.07 e de 16 a 30.7.07, por motivo de licença tratamento de saúde e licença-prêmio, respectivamente, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo primeiro da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1204 de 19.7.07 (processo 3.83.7.0)

NOMEIA ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Pesquisa Aplicada, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586, de 23.7 a 6.8.07, por motivo de licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo primeiro da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1206 de 19.7.07 (processo 3.83.7.0)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1149 de 13.7.07, em relação a MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, 713342, operadora de estação de tratamento, que lhe designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular LÚCIO DA SILVA SILVA, 707433, de 23.7 a 6.8.07, por licença-prêmio, de acordo com o processo 3.28.07.0, através da Portaria 1211 de 19.7.07.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1004 de 18.6.07, em relação a ANTÔNIO TEIXEIRA, 749579/5, instalador hidrossanitário, que lhe designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular RICARDO BERNARDES DA SILVA, 706684/2, de 8 a 22.6.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, de acordo com o processo 3.261.07.6, através da Portaria 1220 de 20.7.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DEJACIRA CORTES PEREIRA, 191039, cedida**,** para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, de 2 a 15.7.07, através da Portaria 367 de 17.7.07 (memo 101/07 - CIRH).

DESIGNA MARGARETH DO CARMO RODRIGUES BATISTA, 674385, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento da titular FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 679206, assistente administrativa, por motivo de férias, de 14.8 a 2.9.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 368 de 17.7.07 (memo 180/07-CCF).

DESIGNA VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, ES.4.10.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, durante o impedimento do titular GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, ES.4.10.NS, por motivo de licença-prêmio, de 12.7 a 10.8.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 369 de 17.7.07 (memo 89/07-SUPH).

DESIGNA MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 949534, engenheiro, ES.4.10.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos de Infra-Estrutura, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 14170001, 31700007, durante o impedimento do titular VICTOR HUGO FÉLIX DA SILVA, 121268, engenheiro, ES.4.10.NS, por motivo de estar respondendo por outra chefia, de 12.7 a 10.8.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 370 de 17.7.07 (memo 89/07-SUPH).

DESIGNA ORESTES F MARCON FILHO, 187050, engenheiro, ES.4.10.NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Titulação e Registros, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31603012, durante o impedimento do titular OMAR DA SILVEIRA NETO, 677295, engenheiro, ES.4.10.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 371 de 19.7.07 (memo 13/07 – CTR/SUPH).

PRORROGA, de 4.7 a 1º.9.07, a Portaria 523/06 que designou FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográficos das obras de execução de pavimentação e bocas de lobo - Loteamento da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro - COOHALPI, responsabilidade técnica da Empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Contrato 11/06 - ELIC/CJURF, através da Portaria 372 de 19.7.07 (memo.118/07-COB/SUPH).

PRORROGA, de 4.7 a 1º.9.07, a Portaria 522/06 que designou LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, ES.4.10.NS; GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, ES.4.10.NS e ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 673551, engenheira, ES.4.10.NS, para fiscalizarem os serviços de execução de pavimentação e bocas de lobo - Loteamento da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro - COOHALP, responsabilidade da empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Contrato 11/2006-ELIC/CJURF, através da Portaria 373 de 19.7.07 (memo 117/07-COB/SUPH).

PRORROGA, de 11.7 a 8.10.07, a Portaria 483/06 que designou BALTAZAR SALDANHA FORTES, 680180, chefe de equipe, ES.4.10.NS; SONIA MARIA DA SILVA, 674336, arquiteta, ES.4.10.NS e MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizarem a construção de 12 unidades habitacionais na Vila Luiz Guaranha, responsabilidade técnica da empresa Prol Engenharia Ltda., Contrato 15/2006-ELIC/CJURF, através da Portaria 374 de 19.7.07 (memo 121/07-COB/SUPH).

PRORROGA, de 11.7 a 8.10.07, a Portaria 484/06 que designou FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar a construção de 12 unidades habitacionais na Vila Luiz Guaranha, responsabilidade técnica da empresa Prol Engenharia Ltda., Contrato 15/2006-ELIC/CJURF, através da Portaria 375 de 19.7.07 (memo 122/07-COB/SUPH).

CONCEDE a LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES, 798608, coordenador, a contar de 2.7.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 376 de 19.7.07 (processo 4.2848.07.4)

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores relacionados, para atuarem como fiscais de prova, na aplicação da prova de conhecimento para Conselheiro Tutelar, que será realizada no dia 29.7.07, às 14 horas, no Colégio Marista Nossa Senhora do Rosário, com base no Decreto 11496/96, através da Portaria 2 de 27.7.07.

Nome	Matr.	Código	Lotação	Processo	Autorizado em
ADALBERTO SANHUDO BORBA	107284	ES.1.01.NS	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
ADRIANA DA ROSA MARCHIORI	439761	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
ADRIANE CORREIA BARRETO	198678	ES.1.06.NS.	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA	331111	AA.1.04.06.B	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO	540009	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
ANDREIA VEIGA ELIAS	373350	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
CHARLIE EDUARDO SCHWANTES	372940	AA.1.04.06.B	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
DENISE OBAL MACLUF	286191	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
DENISE REJANE MELLO DA SILVA	560902	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
EDUARDO BANDASZ DA ROCHA	339237	AA.1.04.06.B	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
ELIDA INES FLORES LOPES	69957	AA.1.04.06.D	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
EVA REGINA DURZYNSKI	224227	AA.1.04.06.B	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
FABIANE SILVA BITTENCOURT	266465	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
FRANCISCO B. DE MEDEIROS MITCHELL	330672	AA.1.04.06.B	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007

CONVOCA os servidores relacionados, para atuarem como fiscais de prova, na aplicação da prova de conhecimento para Conselheiro Tutelar, que será realizada no dia 29.7.07, às 14 horas, no Colégio Marista Nossa Senhora do Rosário, com base no Decreto 11496/96, através da Portaria 3 de 27.7.07.

Nome	Matr.	Código	Lotação	Processo	Autorizado em
GISLAINE DA SILVA GUEDES	323310	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
IARA COSTA DE OLIVEIRA	76093	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
JEFERSON RODRIGUES SANTOS	421290	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
JOSE MAURICIO MACHADO	213990	AG.1.08.07.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
LEILA RAQUEL KAKOW	531203	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
LISETE MARIA CADORE	225281	AA.1.04.06.B	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
LUCIANO SOARES IFRAN	482198	TP.1.04.07.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
MARILENE FERREIRA LIMA	222930	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
MARISTELA ANTUNES FURRE	793611	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
ROSALBA DAGOSTINI MACHADO	382581	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
ROSEMERI CORREA ALVES	331305	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
SANDRA MARIA BAPTISTA SILVA	104325	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
SANDRO RENATO PINHEIRO	437582	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
SELENA BENTO ALVES DA SILVA	104489	AA.1.04.06.D	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007

CONVOCA os servidores relacionados, para atuarem como fiscais de prova, na aplicação da prova de conhecimento para Conselheiro Tutelar, que será realizada no dia 29.7.07, às 14 horas, no Colégio Marista Nossa Senhora do Rosário, com base no Decreto 11496/96, através da Portaria 4 de 27.7.07.

Nome	Matr.	Código	Lotação	Processo	Autorizado em
SERGIO ANTONIO FERRAZ	139091	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
SIMONE CORTE	401230	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
SUSIANE MARTINS DE OLIVEIRA	791079	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
THEMIS REGINA B. KRUMENAUER	260724	ED.1.03.M4	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
WINNETOU MONTENEGRO	561190	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007

CONVOCA os servidores relacionados, para atuarem como fiscais de prova, na aplicação da prova de conhecimento para Conselheiro Tutelar, que será realizada no dia 29.7.07, às 14 horas, no Colégio Marista Nossa Senhora do Rosário, com base no Decreto 11496/96, através da Portaria 5 de 27.7.07.

Nome	Matr.	Código	Lotação	Processo	Autorizado em
PATRÍCIA RIELLA SOARES	338828	ES.1.11.NS	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
JOSÉ FABIANO ROSSI	426298	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
ANDRÉ JARDIM DA SILVA	547570	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
PAULA ANGELICA DE SOUZA MACIEL	421331	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS	289702	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
CLÁUDIA REGINA MOREIRA COSTA	417480	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
CÁREN LURDES NICOLAO PRATES	421161	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
MARLI TEREZINHA F. DA ROSA	450227	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
RAQUEL DE MIRANDA CORRÊA	534423	AA.1.04.06.A	SMA	001.015401.07.3	11.04.2007
FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS					

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.11673.07.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOÃO BATISTA VIGOLO, 13873.5, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 1º.9.04 a 31.12.06.

Processo 1.17275.07.5 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a DOUGLAS RODRIGUES PINTO, 53452.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.20488.07.6 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a REGINA CRISTINA ÁVILA, 29187.3, bióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.21560.07.2 - Indefere a solicitação apresentada por OSVALDO JURANDIR NUNES DA SILVA, 36838.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.22681.07.8 - Indefere, em 24.7.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por EDISON RUI NUNES DA SILVA, 7659.7, mecânico, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.30849.07.1 - Defere a solicitação de concessão de gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária a JAREL CHEDID, 77908.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo efetivo exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.5.06, com base na análise técnica da área competente e de acordo com os artigos 1º e 19 da Lei 10087/06, regulamentada pelo Decreto 15437/06.

Processo 1.33845.07.7 - Indefere, em 24.7.07, a solicitação de gozo de férias referente ao exercício de 1992, apresentada por JACIRA MOURA DE SIQUEIRA, 27005.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, constando registro de pagamento do 1/3 constitucional em outubro/92, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.35343.07.9 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PAULA REGINA CADAVAL JANCOWSKI, 47624.2, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os re-

quisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

COORDENADORA DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL DA Secretaria Municipal de Administração:

Processo 1.32521.07.3 - Extingue, a contar de 15.6.07, o contrato de trabalho firmado com LUIZ CARLOS FRAGA DO AMARAL, 48736.6, operário CLT, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, tendo em vista aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a contar de 5.2.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.33977.07.0 - Indefere a solicitação apresentada por MIGUELINA MARIA BECKER MARQUES, por falta de amparo legal.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.25167.07.3 - Indefere, em 13.7.07, em relação a ELTON LUÍS BORTONCELLO, 35147.0, engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 2182 - Indefere, em 17.7.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LOURDES ELENA LIMA RODRIGUES, 2182, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria: **DEP**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
8432007	CARLOS GUSTAVO BARBOSA ÁVILA	1696	857935	904	06/07/2007

Secretaria: **HPS/NR**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
8302007	ALBERT LOUREIRO BAUER	1371	855124	801	05/07/2007
8312007	ANA CAROLINA SCHWAB DANTAS	1375	855070	801	03/07/2007
8322007	CLAUDIA DE NONI VELHO	1374	855094	801	05/07/2007
8332007	CAMILA RIBEIRO BATISTA	1369	855148	801	04/07/2007
8342007	GISLAINE LENHARDT	1377	855057	801	04/07/2007
8352007	ERIKA COUTO LEITE DE CARVALHO	1378	855045	801	03/07/2007
8362007	ALICE MANICA MULLER	1373	855100	801	03/07/2007
8372007	ALINE DOS ANJOS SPONCHIADO	1368	855150	801	03/07/2007
8392007	TAIANE LUZ DA SILVEIRA	1725	791626	801	30/06/2007
8402007	LUCIANE MENEZES BOTELHO	235	846093	801	29/06/2007
8412007	PAOLA MOSTARDEIRO BARBASTEFANO	1016	851349	801	15/06/2007
8862007	ANTONIO BATISTA FORTES GARCIA	978	850904	801	10/07/2007
9282007	MAICON GABRIEL PILATTI	1372	855112	801	06/07/2007
9292007	KAREN PACHECO RAUPP	1383	156921	801	06/07/2007
9302007	TAIS SCHUTKOSKI	1015	851362	801	04/07/2007
9312007	PATRICIA PORTO	1367	855161	801	06/07/2007
9322007	CAMILA FIORIO	1370	855136	801	06/07/2007
9332007	LILIAN ZIBETTI	1376	855069	801	06/07/2007

Secretaria: **HPV**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
8682007	CRISTIAN MULLER	753	849320	161	05/07/2007
8692007	JÉSSICA FERNANDES CARBONELL	1737	858370	161	02/07/2007

Secretaria: **PGM**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
8442007	EDWARD MARTINS HECKLER	1462	836105	903	09/07/2007
8452007	TAMYRIS PEDROSO PEREIRA.	242	846007	903	02/07/2007
8462007	FRANCIELI OLIVEIRA LORD	745	830899	903	11/07/2007
9012007	KARINE CASTRO FORTES	904	850266	903	18/07/2007
9022007	ALESSANDRA FRÓES FRAGA	1775	858710	903	18/07/2007
9162007	CLAUDIA ROCHA ZVOZIAK	1171	852251	903	13/07/2007
9342007	VINICIUS LOPES GARCIA	2073	812885	903	09/07/2007

Secretaria: **SMA**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
8282007	ELLEN RIFFEL CHALUPKA	123	844849	912	02/07/2007
9432007	RODRIGO GAZOLA ANGELO	851	850096	912	22/06/2007
9442007	FABRÍCIA DE MATOS ALVES	2082	860971	912	05/07/2007

Secretaria: **SMAM**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
8472007	LUDWIG MOTA WAGNER	551	809230	920	29/06/2007
8802007	DANIELA BERNARDES DE AGUIAR	735	849318	820	16/07/2007
8812007	MARIANA ROSSONI	1911	859749	920	16/07/2007

Secretaria: **SMC**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
8962007	TUIANA DIAS DE OLIVEIRA	2139	860788	910	20/07/2007

Secretaria: **SMDHSU**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
9412007	VINICIUS DIAS PARISOTTO	1388	855276	908	18/07/2007

Secretaria: **SMED**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
7922007	JULIANA CONTERATO RAMOS	1749	859580	101	30/06/2007
8292007	PRISCILA FERREIRA	1140	852822	815	06/07/2007
8482007	MARISA STIMAMILIO PETINELLI	2026	860326	101	28/06/2007
8492007	ALINE DE OLIVEIRA VINCENZO	2137	861987	75	25/06/2007
8502007	DENISE REGINA SANTOS DOS SANTOS	2027	860338	82	03/07/2007
8512007	GABRIELE AGUILAR STEFENON	1114	852263	815	25/05/2007
8532007	LIANDRA PEDROSO LENCINA MACHADO	2055	826033	101	03/07/2007
8572007	LUIZ FERNANDO MELLO GUIMARAES	3963	842622	915	16/07/2007
8582007	MARLENE BEATRIZ ALVES DE AZEVEDO	1902	858320	75	27/06/2007
8592007	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS SOUZA	2058	860510	151	28/06/2007
8712007	VANDERLEIA BENITES FERREIRA DOS SANTOS	605	848405	101	11/07/2007
8732007	LIGIA REBECA PEREIRA BERNARDES	1610	801693	83	13/07/2007
8762007	MABEL DA GRAÇA BORGES BITENCOURT	2057	860661	101	19/06/2007
8822007	KARINA FERNANDA DA SILVA	1881	859490	101	03/07/2007
8832007	PALOMA DIAS SILVEIRA	1060	851787	815	29/06/2007
8842007	CLEAN NUNES MENDONÇA	691	830164	101	16/07/2007
8872007	DENIS SANTOS DA SILVA	1195	853358	815	06/07/2007
8882007	CARLOS ROBERTO FORTUNATO DA SILVA	1541	828900	83	04/08/2007
8902007	ROZANE MARIA DE ALMEIDA THIEL	377	847139	82	16/07/2007
8912007	LUANA DAL FORNO GAY	257	811649	100	13/07/2007
8922007	FERNANDA FRANCO RAMÃO	734	849215	76	13/07/2007
8932007	LEONARDO SUBTIL NUNES	873	850102	101	09/07/2007
8942007	INEZ FLORES SCHMIDT	828	784609	101	12/07/2007
8972007	THIAGO SUDICKUM MORALES	1217	853632	83	27/06/2007
8982007	VINÍCIUS ANDRADES PAIXÃO	796	822209	83	21/07/2007
8992007	MIRIAM GESSI DOS SANTOS LASTRA	1281	854156	151	12/07/2007
9002007	ALINE FERREIRA LIMA VICENTE	1592	837237	76	04/08/2007
9042007	RODOLFO FELIPE FIORAVANÇO	2036	584797	83	20/06/2007
9072007	GESPER DANIEL RIBEIRO DE VASCONCELLOS DE ALMEIDA	522	848028	77	05/07/2007
9102007	EVERTON CASTRO MEDEIROS JUNIOR	1884	859397	83	18/07/2007
9112007	PABLO MARQUES VIANA	681	821450	83	05/07/2007
9132007	DAIANE MORIM NOVO WOLK	909	850333	915	19/07/2007
9242007	FABIANE FERNANDES DOS SANTOS	936	850722	83	10/07/2007
9262007	LALUNA BATISTA DE ALBUQUERQUE	1061	851799	815	16/06/2007
9272007	LISIANE BRITTO DA SILVA	671	826495	101	18/06/2007
9362007	MICHELLE JACINTO PONTES	917	572310	82	21/07/2007
9372007	PAULA FARIA DE SOUZA	1053	160699	815	29/06/2007
9382007	MARCO ANTONIO FROZI	1852	859233	815	27/06/2007

Secretaria: **SMED / D.E.I.**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
8542007	BRUNA RODRIGUES FOSSATI	1228	853814	7	02/07/2007
8562007	BERENICE DA SILVA ESPINDOLA	987	812230	7	29/06/2007
8852007	PAULA GIRAUD ODY	972	812824	7	12/07/2007
9032007	ANGELITA DE SOUZA PEREIRA	2023	860296	7	20/6/2007
9052007	GISLAINE DE SOUZA BORGES	230	779249	7	09/07/2007
9122007	VERIDIANA FLESCH	1092	852111	7	18/07/2007
9422007	CINTIA DOS SANTOS MELO	1341	836075	7	23/07/2007

Secretaria: **SMF**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
8602007	THIAGO SILVA DA SILVA	1181	801231	913	09/07/2007
9232007	SUELEN CARVALHO DE FREITAS	1568	856992	913	11/07/2007

Secretaria: **SMGAE**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
9172007	MANOELA SALIS GUAZZELLI	1677	857613	909	25/05/2007

Secretaria: **SMOV**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
8612007	BRUNO CESAR VIEIRA	72	844436	914	28/06/2007
8622007	FÁBIO SILVEIRA FRAGA	219	822854	914	06/07/2007
9142007	GABRIEL NUNES DOS SANTOS	1518	856347	914	19/07/2007

Secretaria: **SMS**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
8642007	TAYRON CUSTODIO DE OLIVEIRA	3982	844059	918	26/06/2007
8672007	MARCELO DE ANDRADE SOUSA	1537	856517	918	30/06/2007
8722007	EVELYN FAGUNDES MACHADO	1922	859610	36	12/07/2007
8772007	TAMIRES LORETO GARCIA	1083	852019	918	09/07/2007
8782007	NATHALIA VIRGINIA BERTAGNOLLI	1109	852196	918	05/07/2007
8892007	FERNANDA PEREIRA CABRAL	967	786760	918	13/07/2007
8952007	FELIPE VASCONCELOS GOMES	988	837754	918	16/07/2007
9202007	PEDRO DA SILVA BARBOSA	205	845519	918	09/07/2007

Secretaria: **SPM**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
9402007	FRANCIÉLI CAROLINA MAIER DOS SANTOS	1065	851866	919	17/07/2007

Secretar	Nome	ERGON	Nº Termo	Projeto	Data Cessação	N Sol
DEI	JOICE REGINA DA LUZ LOPES	797719	1001	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	9/7/2007	855/07
DEI	MARIA DO CARMO ESCOBAR RODRIGUES VARGAS	830474	2838	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	6/7/2007	935/07
DEI	MARILIA FAGUNDES AVILA	826045	2467	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	11/7/2007	870/07
DEI	PATRICIA GANTES DA SILVA	799960	495	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	7/7/2007	919/07
DEP	JULIANA VICENTE DE FREITAS	833013	3201	904 REMUNERADO DEP	23/7/2007	906/07
GI	THAIS DE ALEXANDRE FREITAS	810578	890	121 GABINETE DE IMPRENSA	6/7/2007	842/07
HPS/NR	NASIANE GORETE SPECHT BRUZZA	832598	3166	801 NÃO REMUNERADO HPS	25/5/2007	838/07
PGM	DAIANE FAGUNDES PINTO	779419	2968	903 REMUNERADO PGM	11/7/2007	908/07
SME	ADRIANO CUNHA MASUTTI	782303	517	906 REMUNERADO SME	20/7/2007	939/07
SMED*	CAROLINA ALBINO DE ABREU	836312	3491	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA- ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	9/7/2007	925/07
SMF	VANESSA BRAGA MACHADO	800913	779	913 REMUNERADO SMF	2/7/2007	852/07
SMIC	BRUNA OLIVEIRA RAULINO	812850	39	916 REMUNERADO SMIC	4/7/2007	827/07

SMOV	CAMILA CASTRO	811297	1059	147 GERENCIA DE PAVIMEMTOS	10/7/2007	918/07
SMOV	MARCELO DA SILVA FERREIRA	823664	2148	914 REMUNERADO SMOV	19/7/2007	915/07
SMS	ANE PAULA CANEVESE	838850	3752	165 PROJETO UNIVERSIDADE SUS	9/7/2007	922/07
SMS	BIANCA HOCEVAR DE MOURA	838862	3753	165 PROJETO UNIVERSIDADE SUS	5/7/2007	921/07
SMS	LETICIA VELASQUES MICHEL	827554	2580	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	31/7/2007	865/07
SMS	LUCIANE ALVES FURTADO	833347	3238	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	11/7/2007	879/07
SMS	MICHEL FERNANDEZ PASOLIUS	832914	3188	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	2/7/2007	863/07
SMS	PAULO ROBERTO PERES DE LATORRE JUNIOR	826136	2412	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	16/7/2007	874/07
SMS	PRISCILA DE ALMEIDA CAVILHAS	826501	2449	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3/7/2007	866/07

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

EDITAL 41

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Eleitoral para a eleição dos Conselheiros Tutelares gestão 2007/2010, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei 10.179/2007, torna público os locais de votação da eleição dos Conselheiros Tutelares a se realizar em 30 de setembro de 2007, das 8h às 17h:

Locais de votação na microrregião 1 – Ilhas/Humaitá-Navegantes/Noroeste:

Nro. do Local	Local de Votação	Número de urnas no local	Seções do TRE que votam neste local
1	ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO RUA CAPITÃO COELHO, 95 ILHA DA PINTADA	1	ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO ESCOLA RURAL MARIA JOSÉ MABILDE
2	ESCOLA ESTADUAL ALVARENGA PEIXOTO AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, KM 02 ILHA GRANDE DOS MARINHEIROS	1	ESCOLA ESTADUAL ALVARENGA PEIXOTO ESCOLA ESTADUAL OSCAR SCHMITT
3	ESCOLA ESTADUAL OSWALDO VERGARA RUA PADRE LEOPOLDO BRENTANO, 1451 VILA FARRAPOS	4	ESCOLA ESTADUAL OSWALDO VERGARA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CARLOS FAGUNDES DE MELLO ESCOLA ESTADUAL DANILO ANTÔNIO ZAFFARI OBRA SOCIAL SANTA LUIZA
4	ESCOLA ESTADUAL CARLOS BARBOSA GONÇALVES TRAVESSA DR. HEINZELMANN, 250 NAVEGANTES	2	ESCOLA ESTADUAL CARLOS BARBOSA GONÇALVES LIONS CLUB P.A. FARRAPOS ESC EST DE 1 GRAU
5	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ GARIBALDI RUA CAIO BRANDÃO DE MELO, 300 HUMAITÁ	2	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ GARIBALDI E M DE 1 G VEREADOR ANTÔNIO GIUDICE
6	ESCOLA ESTADUAL 1º DE MAIO AV. PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT, 149 NAVEGANTES	2	ESCOLA ESTADUAL 1º DE MAIO ESCOLA ESTADUAL CANDIDO JOSÉ DE GODÓI ESCOLA ESTADUAL BRASÍLIA UNIFIN - FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
7	COLÉGIO MARISTA SÃO PEDRO RUA ÁLVARO CHAVES, 625 FLORESTA	4	COLÉGIO MARISTA SÃO PEDRO ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL CENTRO PASTORAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE COLÉGIO CONCÓRDIA COLÉGIO SANTA FAMILIA ESCOLA ESTADUAL BRANCA DIVA PEREIRA DE SOUZA ESCOLA ESTADUAL OLEGARIO MARIANO ESCOLA ESTADUAL SOUZA LOBO ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL IRMÃO PEDRO
8	INSTITUTO VICENTE PALLOTTI RUA TUPI, 212 PASSO D'AREIA	5	INSTITUTO VICENTE PALLOTTI ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO CENÁCULO ESCOLA ESPÍRITO SANTO ESCOLA ESTADUAL CARLOS RODRIGUES DA SILVA ESCOLA ESTADUAL GONÇALVES DIAS GINÁSIO DOM JOÃO BECKER POSTO DO INAMPS
9	COLÉGIO LA SALLE SÃO JOÃO RUA HONÓRIO SILVEIRA DIAS, 645 SÃO JOÃO	3	COLÉGIO LA SALLE SÃO JOÃO CASA DO PEQUENO OPERARIO-DOM BOSCO
10	ESCOLA ESTADUAL BENJAMIM CONSTANT RUA SOUZA REIS, 132 SÃO JOÃO	4	ESCOLA ESTADUAL BENJAMIM CONSTANT ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES ESCOLA MARIA GORETTI GINÁSIO EVANGÉLICO PASTOR DOHMS SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS SOGIPA - SOCIEDADE GINÁSTICA PORTO ALEGRE
11	ESCOLA ESTADUAL BAHIA RUA ANGELITO ASMUZ AIQUEL, 125 BOA VISTA	2	ESCOLA ESTADUAL BAHIA COLÉGIO ANCHIETA
12	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CESAR DE MESQUITA AV. DO FORTE, 77 CRISTO REDENTOR	5	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CESAR DE MESQUITA ESCOLA ESTADUAL DOM DIOGO DE SOUZA INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU
13	CENTRO COMUNITÁRIO REGIONAL LESTE (ANTIGO CECOBI) RUA PORTO SEGURO, 261 VILA IPIRANGA	4	CENTRO COMUNITÁRIO REGIONAL LESTE (ANTIGO CECOBI) ESCOLA GUSTAVO ARMBRUST ESCOLA ITÁLIA INSTITUTO DOM LUIZ GUANELLA
14	COLÉGIO SANTA DOROTÉIA RUA MALI, 405 VILA IPIRANGA	2	COLÉGIO SANTA DOROTÉIA
15	CENTRO COMUNITÁRIO REGIONAL NOROESTE (ANTIGO CECOFLOR) RUA IRENE CAPONE SANTIAGO, 290 VILA FLORESTA	2	ESCOLA ESTADUAL SARMENTO LEITE ESCOLA ESTADUAL ERNESTO TOCHETTO
16	ESCOLA ESTADUAL ANA NERI RUA JOAQUIM SILVEIRA, 730 PARQUE SÃO SEBASTIÃO	3	ESCOLA ESTADUAL ANA NERI ESCOLA ESTADUAL JARDIM LINDÓIA LINDÓIA TÊNIS CLUBE

Locais de votação na microrregião 2 – Sarandi/Norte:

Nro. do Local	Local de Votação	Número de urnas no local	Seções do TRE que votam neste local
17	ESCOLA MUNICIPAL DÉCIO MARTINS COSTA RUA CRISTÓVÃO JACQUES, 488 SANTO AGOSTINHO – SARANDI	2	ESCOLA MUNICIPAL DÉCIO MARTINS COSTA
18	ESCOLA MUNICIPAL LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA RUA XAVIER DE CARVALHO, 274 SARANDI	6	ESCOLA MUNICIPAL LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA CLUBE COMERCIAL SARANDI COLEGIO LUTERANO DA PAZ ESCOLA ESTADUAL FERREIRA DE ABREU ESCOLA ESTADUAL MAJOR MIGUEL JOSÉ PEREIRA COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA ESCOLA ESTADUAL AURORA PEIXOTO DE AZEVEDO
19	ESCOLA ESTADUAL ITAMARATI AV. FRANCISCO RODOLFO SIMCH, 617 SARANDI	1	ESCOLA ESTADUAL ITAMARATI
20	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART RUA PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 200 SARANDI	5	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART ESCOLA ESTADUAL DÉCIO MARTINS COSTA ESCOLA ESTADUAL ARAÚJO PORTO ALEGRE SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA SANTA CATARINA

Locais de votação na microrregião 3 – Bom Jesus/Leste:

Nro. do Local	Local de Votação	Número de urnas no local	Seções do TRE que votam neste local
21	ESCOLA ESTADUAL JAPÃO RUA ENRICO CARUSO, S/N JARDIM SABARÁ	2	ESCOLA ESTADUAL JAPÃO ESCOLA ESTADUAL TOYAMA
22	ESCOLA ESTADUAL GEMA ANGELINA BELIA AV. ANTÔNIO DE CARVALHO, 495 JARDIM CARVALHO	4	ESCOLA ESTADUAL GEMA ANGELINA BELIA ESCOLA ESTADUAL ÉRICO VERÍSSIMO ESCOLA ESTADUAL ALDO LOCATELLI ESCOLA ESTADUAL GENERAL IBA ILHA MOREIRA
23	ESCOLA ESTADUAL RUBEM BERTA RUA SATURNINO DE BRITO, 1425 VILA JARDIM	3	ESCOLA ESTADUAL RUBEM BERTA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL MALLET
24	ESCOLA ESTADUAL FERNANDO GOMES RUA PROFESSOR FREDERICO GUILHERME GAELZER, 168 JARDIM DO SALSO	1	ESCOLA ESTADUAL FERNANDO GOMES
25	ESCOLA ESTADUAL ANTÃO DE FARIAS RUA BOM JESUS, 505 BOM JESUS	5	ESCOLA ESTADUAL ANTÃO DE FARIAS ESCOLA ESTADUAL COELHO NETO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIANO BECK
26	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LEOPOLDO HOFF RUA MOEMA, 255 CHÁCARA DAS PEDRAS	2	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LEOPOLDO HOFF ESCOLA PRUDENTE DE MORAIS
27	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALCIDES CUNHA RUA HÉLIO PIMPÃO, 52 MORRO SANTANA	2	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALCIDES CUNHA

Locais de votação na microrregião 4 – Grande Partenon:

Nro. do Local	Local de Votação	Número de urnas no local	Seções do TRE que votam neste local
28	ESCOLA ESTADUAL PADRE BALDUINO RAMBO RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 130 PARTENON	9	ESCOLA ESTADUAL PADRE BALDUINO RAMBO COLÉGIO SANTO ANTÔNIO ESCOLA ESTADUAL APELES PORTO ALEGRE ESCOLA ESTADUAL DR. EMILIO KEMP ESCOLA ESTADUAL GABRIELA MISTRAL ESCOLA ESTADUAL MAURÍCIO SIROTSKY SOBRINHO ESCOLA ESTADUAL PADRE RAMBO INSS - UNIDADE REABILITACAO PROFISSIONAL PARTENON TÊNIS CLUBE
29	ESCOLA ESTADUAL CEL. APARÍCIO BORGES AV. CEL. APARÍCIO BORGES, 2160 CORONEL APARÍCIO BORGES	1	ESCOLA ESTADUAL CEL. APARÍCIO BORGES ESCOLA ESTADUAL MADRE MARIA SELIMA
30	ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ CARLOS FERREIRA RUA MÁRIO ARTAGÃO, 455 PARTENON	3	ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ CARLOS FERREIRA ESCOLA ESTADUAL OTÁVIO ROCHA
31	ESCOLA ESTADUAL JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE RUA JUAREZ DA TÁVORA, 550 VILA JOÃO PESSOA	3	ESCOLA ESTADUAL JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE ESCOLA NOSSA SENHORA DO BRASIL
32	ESCOLA ESTADUAL DR. MARTINS COSTA JÚNIOR RUA DONA FIRMINA, 1377 SÃO JOSÉ	3	ESCOLA ESTADUAL DR. MARTINS COSTA JÚNIOR ESCOLA ESTADUAL ARAÚJO VIANA
33	ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL PADRE ÂNGELO COSTA RUA 1º DE MARÇO, 300 PARTENON	3	COLÉGIO SÃO JOSÉ DO MURIALDO ESCOLA ESTADUAL DR. OSCAR TOLLENS ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUDITH MACEDO DE ARAUJO
34	ESCOLA ESTADUAL EDGAR LUIZ SCHENEIDER AV. ELIAS CIRNE LIMA, 100 PARTENON	2	ESCOLA ESTADUAL EDGAR LUIZ SCHENEIDER
35	COLÉGIO MARISTA CHAMPAGNAT AV. BENTO GONÇALVES, 4314 PARTENON	6	COLÉGIO MARISTA CHAMPAGNAT PUCRS - PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA

Locais de votação na microrregião 5 – Cruzeiro/Glória/Cristal:

Nro. do Local	Local de Votação	Número de urnas no local	Seções do TRE que votam neste local
36	ESCOLA ESTADUAL ELPÍDIO PAES RUA INHANDUÍ, 432 CRISTAL	6	ESCOLA ESTADUAL ELPÍDIO PAES ESCOLA ESTADUAL PARANÁ ESCOLA ESTADUAL RAFAEL PINTO BANDEIRA SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - BETA
37	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AFONSO GUERREIRO LIMA RUA BANCO INGLÊS, 300 SANTA TEREZA	2	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AFONSO GUERREIRO LIMA
38	ESCOLA ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA RUA SILVEIRO, 1640 SANTA TEREZA	2	ESCOLA ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA
39	COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO AV. PROF. OSCAR PEREIRA, 2819 GLÓRIA	5	COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO I ESCOLA ESTADUAL JERÔNIMO DE ORNELAS COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
40	ESCOLA MONSENHOR LEOPOLDO NEIS ESTRADA DOS BATILLANAS, 140 CASCATA	2	ESCOLA MONSENHOR LEOPOLDO NEIS ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR OSCAR PEREIRA
41	ESCOLA MUNICIPAL EMILIO MEYER AV. NITERÓI, 472 MEDIANEIRA	4	ESCOLA MUNICIPAL EMILIO MEYER ESCOLA ESTADUAL MEDIANEIRA ESCOLA ESTADUAL VENEZUELA
42	COLÉGIO JOÃO XXIII RUA SEPÉ TIARAJÚ, 1013 SANTA TEREZA	2	COLÉGIO JOÃO XXIII
43	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LOUREIRO DA SILVA AV. CAPIVARI, S/N CRISTAL	2	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LOUREIRO DA SILVA

Locais de votação na microrregião 6 – Centro-Sul/Sul/Extremo Sul:

Nro. do Local	Local de Votação	Número de urnas no local	Seções do TRE que votam neste local
44	ESCOLA ESTADUAL JARDIM VILA NOVA RUA FERNANDO PESSOA, 380 VILA NOVA	1	ESCOLA ESTADUAL JARDIM VILA NOVA
45	ESCOLA ESTADUAL PAULINA MORESCO RUA TOMÉ ANTÔNIO DE SOUZA S/N CAMPO NOVO	1	ESCOLA ESTADUAL PAULINA MORESCO
46	ESCOLA SÃO LUIS AV. TERESÓPOLIS, 2805 TERESÓPOLIS	2	ESCOLA SÃO LUIS ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO SILVA PAES ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL OBINO
47	ESCOLA ESTADUAL CEARÁ AV. ARNALDO BOHRER, 98 TERESÓPOLIS	3	ESCOLA ESTADUAL CEARÁ ESCOLA ESTADUAL SIMÕES LOPES NETO TERESÓPOLIS TÊNIS CLUBE
48	ESCOLA ESTADUAL PADRE REUS AV. OTTO NIEMEYER, 650 TRISTEZA	6	ESCOLA ESTADUAL PADRE REUS CLUBE DOS JANGADEIROS ESCOLA ESTADUAL LANDEL DE MOURA ESCOLA ESTADUAL OSÓRIO DUQUE ESTRADA ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT ESCOLA ESTADUAL TRÊS DE OUTUBRO GINASIO DE ESPORTES DA IGREJA SÃO MATEUS
49	COLÉGIO ADVENTISTA DE PORTO ALEGRE AV. OTTO NIEMEYER, 2124 CAMAQUÃ	3	COLÉGIO ADVENTISTA DE PORTO ALEGRE ESCOLA MUNICIPAL ARAMY SILVA ESCOLA ESTADUAL ALCEU WAMOSY ESCOLA ESTADUAL OTÁVIO MANGABEIRA
50	ESCOLA MÃE DE DEUS RUA DR. PEREIRA NETO, 475 TRISTEZA	2	ESCOLA MÃE DE DEUS ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL INSTITUTO EDUCACIONAL JOÃO PAULO I SALÃO DO BANDEIRANTES ESPORTE CLUBE SINDICAIXA - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL TRISTEZENSE FUTEBOL CLUBE
51	ESCOLA ESTADUAL CLOTILDE CACHAPUZ DE MEDEIROS RUA ARACHANES, 242 ESPÍRITO SANTO	1	ESCOLA ESTADUAL CLOTILDE CACHAPUZ DE MEDEIROS
52	ESCOLA ESTADUAL NAÇÕES UNIDAS RUA MANOEL DO CARMO, 100 NONOAI	3	ESCOLA ESTADUAL NAÇÕES UNIDAS ESCOLA ESTADUAL DR. VICTOR DE BRITO
53	CENTRO COMUNITÁRIO REGIONAL SUL E CENTRO-SUL (ANTIGO CECOPAM) RUA ARROIO GRANDE, 50 CAVALHADA	5	CENTRO COMUNITÁRIO REGIONAL SUL E CENTRO-SUL (ANTIGO CECOPAM) ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SANTA TEREZA DE JESUS CLUBE RIOGRANDENSE ESCOLA ESTADUAL CIDADE JARDIM ESCOLA ESTADUAL PEDRO SIRANGELO ESCOLA ESTADUAL ROQUE GONZALES ESCOLA ESTADUAL VISCONDE DO RIO GRANDE
54	ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO PAULO DE NADAL AV. CAVALHADA, 4357 CAVALHADA	6	ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO PAULO DE NADAL ESCOLA ESTADUAL TANCREDO NEVES ESCOLA MUNICIPAL LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES ESCOLA MUNICIPAL VILA MONTE CRISTO ESCOLA ESTADUAL VIOLETA MAGALHÃES INSTITUTO SANTA LUZIA
55	ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES AV. RODRIGUES FONSECA, 1666 VILA NOVA	4	ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES CLUBE RECREATIVO DA VILA NOVA CONSEPRO VILA NOVA - CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA SÃO JOSÉ
56	ESCOLA ESTADUAL DR. PACHECO PRATES PRACA NOSSA SENHORA DE BELÉM, S/N BELÉM VELHO	3	ESCOLA ESTADUAL DR. PACHECO PRATES ESCOLA ESTADUAL LUIZ GAMA ESCOLA ESTADUAL ANITA GARIBALDI
57	ESCOLA ESTADUAL COELHO DE SOUZA ESTRADA DO VAREJÃO, 372 LAMI	1	ESCOLA ESTADUAL COELHO DE SOUZA ESCOLA ESTADUAL GENOVEVA DA COSTA BERNARDES
58	ESCOLA ESTADUAL MONTE LÍBANO RUA LEMURIA, 10 IPANEMA	2	ESCOLA ESTADUAL MONTE LÍBANO ESCOLA ESTADUAL PARAÍBA ESCOLA ESTADUAL ODILA GAY DA FONSECA
59	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORES LANGENDOCK RUA JACUNDÁ, 365 IPANEMA	2	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORES LANGENDOCK CLUBE DO PROFESSOR GAÚCHO FUSERGS - FUNDAÇÃO DOS SERVIDORES DO SESI RS
60	ESCOLA ESTADUAL CUSTÓDIO DE MELLO RUA D, 20 SERRARIA	1	ESCOLA ESTADUAL CUSTÓDIO DE MELLO
61	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ LOUREIRO DA SILVA ESTRADA DA PONTA GROSSA, 3541 PONTA GROSSA	1	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ LOUREIRO DA SILVA
62	ESCOLA ESTADUAL MATHIAS DE ALBUQUERQUE AV. JUCA BATISTA, 3450 IPANEMA	3	ESCOLA ESTADUAL MATHIAS DE ALBUQUERQUE ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BRDE ESCOLA ESTADUAL ARAGUAIA ESCOLA ESTADUAL HENRIQUE FARJAT ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA
63	ESCOLA ESTADUAL EVARISTA FLORES DA CUNHA PRAÇA INÁCIO ANTÔNIO DA CUNHA, S/N BELÉM NOVO	4	ESCOLA ESTADUAL EVARISTA FLORES DA CUNHA ESCOLA MADRE RAFFO ESCOLA ESTADUAL GLICÉRIO ALVES ESCOLA MUNICIPAL CHAPÉU DO SOL ESPORTE CLUBE LAJEADO

Locais de votação na microrregião 7 – Restinga:

Nro. do Local	Local de Votação	Número de urnas no local	Seções do TRE que votam neste local
64	ESCOLA MUNICIPAL LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES - CIEM AV. ECONOMISTA NILO WULFF, S/N	7	ESCOLA MUNICIPAL LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES - CIEM ESCOLA ESTADUAL ENGENHEIRO ILDO MENEGHETTI

	RESTINGA NOVA		ESCOLA ESTADUAL RAUL PILLA ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO PASQUALINI
65	ESCOLA MUNICIPAL LIDOVINO FANTON RUA MANOEL FARIA DA ROSA PRIMO, 940 RESTINGA VELHA	1	ESCOLA MUNICIPAL LIDOVINO FANTON
66	ESCOLA ESTADUAL VEREADOR CARLOS PESSOA DE BRUM RUA DA ABOLICÃO, S/N RESTINGA VELHA	3	ESCOLA ESTADUAL VEREADOR CARLOS PESSOA DE BRUM ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DO PATROCÍNIO ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO QUINTANA
67	ESCOLA MUNICIPAL DOLORES ALCARAZ CALDAS RUA CARLOS NIEDERAUER HOFMEISTER, 85 RESTINGA NOVA	2	ESCOLA MUNICIPAL DOLORES ALCARAZ CALDAS

Locais de votação na microrregião 8 – Centro:

Nro. do Local	Local de Votação	Número de urnas no local	Seções do TRE que votam neste local
68	SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA NOSSA SENHORA DA POMPÉIA RUA BARROS CASSAL, 220 FLORESTA	3	SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA NOSSA SENHORA DA POMPÉIA COLÉGIO BATISTA ESCOLA ESTADUAL DALTRO FILHO ESCOLA ESTADUAL CAMILA FURTADO ALVES ESCOLA ESTADUAL MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
69	COLÉGIO SÉVIGNÉ RUA DUQUE DE CAXIAS, 1443 CENTRO	6	COLÉGIO SÉVIGNÉ COLÉGIO UNIFICADO FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - UFRGS FACULDADE DE DIREITO - UFRGS FARGS - FACULDADES RIO GRANDENSES FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS - FFFCMPA INSS INSTITUTO DE ARTES DA UFRGS PALÁCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - FORTE APACHE SECRETARIA DA FAZENDA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PALÁCIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO RS
70	ACM - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS RUA WASHINGTON LUIS, 1050 CIDADE BAIXA	8	COLÉGIO LA SALLE NOSSA SENHORA DAS DORES ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFRGS ESCOLA ESTADUAL ERNESTO DORNELLES ESCOLA ESTADUAL LEOPOLDA BARNEWITZ ESCOLA ESTADUAL PAULA SOARES ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR OLINTHO DE OLIVEIRA ESCOLA ESTADUAL RIO DE JANEIRO ESCOLA ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL ESCOLA MÃE ADMIRÁVEL INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA INSTITUTO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO SENAC
71	COLÉGIO ESTADUAL INÁCIO MONTANHA AV. JOÃO PESSOA, 2125 SANTANA	7	COLÉGIO ESTADUAL INÁCIO MONTANHA CENTRO INTERESCOLAR ESTADUAL DARCY VARGAS COLÉGIO ESTADUAL JULIO DE CASTILHOS COLÉGIO SANTA ROSA DE LIMA ESCOLA ESTADUAL AFONSO EMILIO MASSOT ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO PORTINARI ESCOLA ESTADUAL COLÉGIO PROTÁSIO ALVES ESCOLA ESTADUAL ILDEFONSO GOMES ESCOLA ESTADUAL LUCIANA DE ABREU ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS SENAC - INFORMÁTICA
72	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS RUA GEN. CALDWELL, 1175 MENINO DEUS	9	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES ESCOLA ESTADUAL INFANTE DOM HENRIQUE ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE ROOSEVELT ESCOLA ESTADUAL WILLIAM RICHARD SCHISLER ESCOLA ESTADUAL EUCLIDES DA CUNHA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS - FDRH ESCOLA MARIA IMACULADA ESCOLA MENINO DEUS TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
73	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO GENERAL FLORES DA CUNHA AV. OSVALDO ARANHA, 527 BOM FIM	7	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO GENERAL FLORES DA CUNHA CÍRCULO SOCIAL ISRAELITA COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO COLÉGIO NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO ESCOLA DE APLICAÇÃO DINAH NÉRI PEREIRA ESCOLA ESTADUAL ANNE FRANK ESCOLA ESTADUAL URUGUAI GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO
74	ESCOLA ESTADUAL FLORINDA TUBINO SAMPAIO AV. MONTENEGRO, 269 PETRÓPOLIS	3	ESCOLA ESTADUAL FLORINDA TUBINO SAMPAIO ESCOLA ESTADUAL IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO NORTE-AMERICANO COLÉGIO VERA CRUZ
75	IPA - CÂMPUS DO COLÉGIO AMERICANO RUA DR. LAURO DE OLIVEIRA, 119 RIO BRANCO	9	IPA - INSTITUTO PORTO ALEGRE IGREJA METODISTA ASSOCIAÇÃO ISRAELITA - CIRCULO SOCIAL E ESPORTIVO COLÉGIO ISRAELITA BRASILEIRO COLÉGIO LEONARDO DA VINCI - ALFA COLÉGIO VICENTINO SANTA CECÍLIA ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA INSTITUTO ESTADUAL RIO BRANCO INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA IPA - INSTITUTO PORTO ALEGRE IGREJA METODISTA PETRÓPOLE TÊNIS CLUBE ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LEOPOLDO TIETBOHL ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR OTÁVIO DE SOUZA COLÉGIO SANTA INÊS
76	SMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AV. CARLOS GOMES, 2120 TRÊS FIGUEIRAS	1	SMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE COLÉGIO FARROUPILHA
77	ESCOLA ESTADUAL PIRATINI RUA EUDORO BERLINK, 2493 AUXILIADORA	3	ESCOLA ESTADUAL PIRATINI EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SÃO MANOEL ESCOLA ESTADUAL MARIA TEREZA DA SILVEIRA ESCOLA ESTADUAL VISCONDE DE PELOTAS SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA NOSSA SENHORA DO MONT'SERRAT

Locais de votação na microrregião 9 – Lomba do Pinheiro/Agronomia:

Nro. do Local	Local de Votação	Número de urnas no local	Seções do TRE que votam neste local
78	COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFRGS AV. BENTO GONÇALVES, 9500 AGRONOMIA	3	COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFRGS ESCOLA ESTADUAL DESIDÉRIO TORQUATO FINAMOR
79	ESCOLA ESTADUAL MARIA CRISTINA CHIKÁ ESTR. JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO, 6505 - PARADA 16 LOMBA DO PINHEIRO	1	ESCOLA ESTADUAL MARIA CRISTINA CHIKÁ ESCOLA ESTADUAL SOLIMÕES
80	ESCOLA MUNICIPAL HEITOR VILLA LOBOS – CIEM RUA SANTOS DIAS DA SILVA, S/N LOMBA DO PINHEIRO	3	ESCOLA MUNICIPAL HEITOR VILLA LOBOS - CIEM ESCOLA ESTADUAL ONOFRE PIRES
81	ESCOLA MUNICIPAL AFONSO GUERREIRO LIMA RUA GUAÍBA, 203 - PARADA 11 LOMBA DO PINHEIRO	2	ESCOLA MUNICIPAL AFONSO GUERREIRO LIMA
82	ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO BECO DA TAQUARA, S/N LOMBA DO PINHEIRO	3	ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO ESCOLA MUNICIPAL SAINT HILAIRE

Locais de votação na microrregião 10 – Nordeste/Eixo Baltazar:

Nro. do Local	Local de Votação	Número de urnas no local	Seções do TRE que votam neste local
83	ESCOLA ESTADUAL SANTA ROSA AV. BERNARDINO DE OLIVEIRA PAIM, 665 RUBEM BERTA	7	ESCOLA ESTADUAL SANTA ROSA ESCOLA ESTADUAL BENTO GONÇALVES ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ILDO MENEGHETTI ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ANTÔNIO SATTE
84	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 4879 RUBEM BERTA	2	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO ESCOLA ESTADUAL ENGENHEIRO RODOLFO AHRONS
85	ESCOLA ESTADUAL MINISTRO POTY DE MEDEIROS RUA VICENTE CELESTINO, 120 - PARQUE DOS MAIAS RUBEM BERTA	1	ESCOLA ESTADUAL MINISTRO POTY DE MEDEIROS
86	VIDA CENTRO HUMANÍSTICO AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 2132 - VILA INGÁ PASSO DAS PEDRAS	5	VIDA CENTRO HUMANÍSTICO ESCOLA ESTADUAL AMÉRICA ESCOLA HELENA LITWIN SCHNEIDER ESCOLA MUNICIPAL LAURO RODRIGUES ESCOLA ESTADUAL LÍDIA MOSCHETTI
87	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE VARGAS RUA ANA AURORA DO AMARAL LISBOA, 60 PASSO DAS PEDRAS	2	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE VARGAS ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL ÉRICO VERÍSSIMO
88	ESCOLA ESTADUAL PADRE LEO RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N - PARADA 40 RUBEM BERTA	1	ESCOLA ESTADUAL PADRE LEO
89	ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES RUA GENTIL AMÂNCIO CLEMENTE, S/N MÁRIO QUINTANA	3	ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES COLÉGIO SENHOR BOM JESUS (ANTIGO IRMÃO WEIBERT) ESCOLA ESTADUAL MINISTRO SALGADO FILHO
90	ESCOLA ESTADUAL BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA RUA SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLEMBACH, 69 JARDIM LEOPOLDINA	5	ESCOLA ESTADUAL BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA ESCOLA ESTADUAL DAVID CANABARRO ESCOLA ESTADUAL JÚLIO BRUNELLI ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
91	ESCOLA ESTADUAL MARIZ E BARROS AV. ELY CORREA PRADO, 915 PROTÁSIO ALVES	2	ESCOLA ESTADUAL MARIZ E BARROS ESCOLA ESTADUAL PORTO ALEGRE
92	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO VICTOR ISSLER RUA 19 DE FEVEREIRO, 330 - CHÁCARA DA FUMAÇA PROTÁSIO ALVES	2	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO VICTOR ISSLER ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIETA DA CUNHA SILVA

Porto Alegre, 31 de julho de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
LUCIANE ESCOUTO, Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL 3/07
REPUBLICAÇÃO

Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre

O PRESIDENTE da Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre - Astec - e a Presidenta do Conselho Deliberativo da referida entidade no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, nos termos do Artigo 20, para a realização de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, estendendo o convite aos técnicos de nível superior da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme segue:
DATA: 6 de Agosto de 2007 (segunda-feira)
HORÁRIO: 18h (1ª. chamada) e 18h30min (2ª. chamada)
LOCAL: SENGE-RS, Av. Érico Veríssimo, 960 – 2º andar - Auditório

ORDEM DO DIA:
1. Gratificação de Incentivo Técnico.

Porto Alegre, 27 de Julho de 2007.

MARGARETA BAUMGARTEN, Presidenta do Conselho Deliberativo
JULIO CÉSAR PORTANOVA DA ROCHA, Presidente.

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 163/07 – **PROCESSO 001.035034.07.6,** aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 22 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 27 de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 170/07 – **PROCESSO 001.035094.07.9,** aquisição de reagentes para laboratório, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e Hospital de Pronto Socorro - Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 14 de julho de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 17 de julho de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 173/07 – **PROCESSO 001.035831.07.3,**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

a aquisição de câmera fotográfica digital, para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 15 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 15 de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA 6/07
PROCESSO 001.037151.07.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos 1.300, 11º andar, torna pública a Concorrência 6/07, tipo "Menor Preço" para Seleção de Registro de Preços para Material Odontológico

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 5 de setembro 2007, às 14h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site:www.portoalegre.rs.gov.br.

ROGÉRIO S. FIGUEIREDO, Gestor.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 90/07
PROCESSO 001.026630.07.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 1 de agosto de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11° andar, do item abaixo como segue:
ITEM 67 – S I A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

Porto Alegre, 30 de julho de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidenta.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.038107.07.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Gobi & Werner Marketing e Eventos Ltda.
OBJETO: Pagamento de quatro inscrições em nome de Adroaldo Rossetto Fontanella, Cleide Lamme Lucas, Elisabete Maria da Rocha e Lenita Maria Rossi, na Palestra Enquadramento Tributário das Empresas – Super Simples – Lei Complementar 123/06, no dia 1º de agosto de 2007 , em Porto Alegre/RS.
VALOR: R$ 240,00.
DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, caput da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRENCIA: 1/03 – Contrato 1375
PROCESSO 001.006991.07.6
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Aguiar Rocha Transportes Ltda.
OBJETO: Substituição do veículo IJO3916 pelo veículo IMJ7122.

Porto Alegre, 30 de julho de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 93/07
PROCESSO 001.029278.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
ELAINE DE ASSIS CARDOSO ITENS: 3, 16, 21
J. B. MARTINS ITENS: 5, 8, 9, 11, 14, 15, 18, 19, 20
B L ROCHA COMERCIAL LTDA. ITEM: 10
ITENS EM COTAÇÃO: 4, 6
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 7, 12, 13, 17, 22

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 157/07
PROCESSO 001.035090.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
OMEGA R P COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. LOTES: 1 e 3.
VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. LOTE: 2.

Porto Alegre, 30 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Pães, leite e derivados – Pregão Eletrônico 2/07, concedido através do processo 001.034334.07.6, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 19 de julho de 2007, a contar desta data, abaixo descrito:

CASA DE CARNES MOACIR LTDA.
CNPJ: 88.010.566/0001-45
Rua Silveiro, 272- Porto Alegre / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1055722	Queijo tipo lanche, forma 1,5 kg aprox.	Princesul	7,84	10,58

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compra e Serviços.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 10/07

RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de móveis para escritório.

Aos 27 dias do mês de julho de dois mil e sete, reuniu-se nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. a Comissão Permanente de Licitações para rever julgamento das propostas do Lote 1 apresentada pelas empresas habilitadas no presente certame.

Em análise às propostas apresentadas para o Lote 1, a Comissão de licitações retificou o seu julgamento, desclassificando a proposta da empresa **PICKLER INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**., por apresentar quantidade inferior exigida no Edital. Tendo em vista que a proposta da segunda colocada para este lote já havia sido desclassificada, a Comissão declara como vencedora no Lote 1 da licitação em epígrafe a empresa **PRIMOMONDO INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do telefone 51-3289.4202, Fax: 51-3289.4277 ou e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

CONVITE 16/07

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:
FILTRABEM COMÉRCIO DE FILTROS LTDA.: no item 10;
FRANCISCO E. A. FONTE.: nos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7;
CENCI E CIA LTDA.: nos itens 1 e 9;
CASA DO MECÂNICO LTDA.: no item 8.

Foi desclassificada a proposta da empresa: **SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.** – no item 5.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

CONVITE 15/07

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico e de Construção

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:
MAZON COM. DE MATERIAIS DE CONSTR. LTDA., no item 12;
COFERCAN – COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA., no item 3;
FERRAGEM PONTO SUL LTDA., nos itens 6, 7, 9, 10, 13;
SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA., nos itens 1, 2, 4, 5;
COMERCIAL ANGAW LTDA.. nos itens 8 e 11.

Foi deserta a licitação para o item 14.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SORTEIO

CONVITE 19/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que realizará o sorteio dos itens abaixo relacionados, referente ao Convite 19/07, aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis:
ITEM 3: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.X Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.
ITEM 16: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.X Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.
ITEM 22: Comercial de Produtos Coloniais Alcione X Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda
ITEM 23: Comercial de Produtos Coloniais Alcione X Serviço Social da Indústria –SESI.
DATA: 2 de agosto de 2007, às 8h30min.
LOCAL: Avenida Ipiranga, 310/3º andar – Sala de Licitações.

Porto Alegre, 30 de julho de 2007.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS 003.080035.07.8

OBJETO: Reconstituição da Adutora de Captação da ETA Tristeza

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:
VENCEDORA: ARCHEL ENGENHARIA LTDA
VALOR da Proposta: R$690.215,73.

A documentação relativa à Proposta está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 30 de julho de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 16/07
PROCESSO 003.080279.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:
OBJETO: Kit fotocondutor para impressora lexmark.
LOTE 1 – COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de julho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 24/07

OBJETO: Aquisição de Opacímetro.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8 de agosto de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://www.carris.com.br.

Porto Alegre, 30 de julho de 2007.

PETTER F. RANQUETAT,
Gerente Administrativo Substituto.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 7/07

PROCESSO 004.002324.07.5

OBJETO: Aquisição de materiais para casas de emergência

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique 708, torna público que realizará o Pregão Físico 7/07, do tipo “Menor Preço por Item”, conforme condições estabelecidas no presente Edital. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 16 de agosto de 2007, às 10h, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado. O texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de julho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor Geral.

Prossegue mutirão para correção de buracos

Equipes da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) deram prosseguimento, no final de semana, ao mutirão para correção de buracos na cidade. Foram utilizadas 55 toneladas de asfalto na operação que realizou reparos nas avenidas Ipiranga, Protásio Alves, Nilópolis, A.J. Renner, Dique, Inês Fagundes, Nilo Wolll, ruas Irmã Ambrósio, Mariante e no acesso ao campus da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs).

Ontem, 30, equipes da Divisão de Conservação Urbana (DCVU) da Smov realizam intervenção nas seguintes ruas e avenidas: Correa Lima, Silveiro, Barão do Cerro Largo, Hipólito da Costa, Voluntários da Pátria, Borges de Medeiros, Otto Niemayer, João de O. Remião. Nas avenidas A.J Renner, Dique e Ipiranga os trabalhos continuam.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA

Foram utilizadas 55 toneladas de asfalto

População escolhe o nome de tartaruga gigante

Com 49,9% dos votos, a tartaruga gigante confeccionada por funcionários do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a partir de redes de pesca apreendidas pelo Comando Ambiental da Brigada Militar (CABM), passa a se chamar Tatá. A escolha do nome ocorreu por meio de votação popular no Parque Farroupilha, onde a escultura foi exposta no domingo. A segunda opção de nome, Batalú, perdeu por apenas cinco votos.

Amanhã, dia 1º, às 14h30, o diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), em cerimônia no CABM, formaliza a entrega da obra ao Cel. Péricles Brasil Alvarez. A escultura de 510 kg, produzida com 25 km de naylon e 50 km de cordas de redes provenientes da pesca irregular, ficará em exposição permanente no CABM, como símbolo de reaproveitamento de materiais e preservação do meio ambiente.

Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA

Tatá foi o nome escolhido para a escultura

Smed promove concurso de receitas

Cozinheiros e auxiliares de cozinha que sejam servidores públicos ou terceirizados e atuem há, no mínimo, seis meses em escolas da rede municipal de ensino, podem participar do concurso Receita criativa para alimentação escolar. A iniciativa é do setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

Cada candidato poderá inscrever apenas uma receita, que deverá ser composta por pratos com carnes, saladas ou guarnições, utilizando ingredientes da alimentação escolar. Os interessados podem enviar sua receita por correspondência interna, a partir de quarta-feira, 1º de agosto, até o dia 31, ou entregar diretamente na sede da secretaria (Rua dos Andradas, 680, 7º andar, sala 702). A finalidade do concurso é buscar inovações no cardápio, valorizando a criatividade dos cozinheiros e auxiliares de cozinha.

"É importante que, no ato de inscrição, a receita esteja em letra legível, conste ingredientes e quantidades em gramas, milímetros ou medidas caseiras", destaca a coordenadora do setor de Nutrição da Smed.

O concurso será realizado em duas etapas. Na primeira, serão selecionadas três receitas de cada categoria (carnes, saladas e guarnição), seguindo os critérios de criatividade, valor nutricional, custo e regionalismo. Na segunda etapa, durante a Semana da Alimentação (16 a 19 de outubro), os selecionados deverão preparar a receita em local a ser divulgado. A divulgação dos prêmios ocorrerá ao final da primeira etapa, e a entrega no encontro de final de ano, em dezembro. Será premiado o campeão de cada categoria. Os demais receberão certificados e terão suas receitas incluídas no cardápio das escolas e divulgadas pela Smed.

CÂMARA MUNICIPAL

Audiências Públicas ouvirão comunidade

Dez audiências públicas estão marcadas para serem realizadas pela Câmara Municipal, no mês de agosto. Essas audiências tem por objetivo ouvir entidades representativas da comunidade sobre os assuntos em questão. Num dos casos, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), serão oito audiências, entre os dias três de agosto e 1º de setembro, em vários locais da cidade. A primeira está programada para o dia 3 de agosto, às 19 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal. O calendário das demais pode ser conferido na página eletrônica da Câmara Municipal: www.camarapoa.rs.gov.br

VALORES - No dia 6 de agosto, às 19 horas, no Plenário Otávio Rocha, audiência discute projeto de lei que propõe restrição de horários e locais ao transporte de valores por carro-forte ou outro meio. Pela proposta essa atividade ficará proibida em horários de intensa movimentação de pessoas em estabelecimentos comerciais, locais destinados a eventos culturais e à prática de esportes e nas proximidades de escolas.

MARABÁ - Para o dia 7, audiência pública tratará da regularização fundiária do Condomínio Jardim Marabá, localizado no Bairro Teresópolis, Zona Sul da Capital. A reunião será às 9h30min, no Plenário Otávio Rocha.

AEROPORTO - Também no dia 7 de agosto, às 14h30min, no Plenário Ana Terra, serão discutidos os possíveis impactos causados pela futura ampliação da pista do Aeroporto Salgado Filho. O projeto da Infraero prevê o aumento da pista em 920 metros no sentido leste, passando dos atuais 2.280 metros para 3.200 metros.

Retrospectiva 1º semestre

Cece: seminário e audiência no semestre

Visita ao Instituto de Educação Flores da Cunha, e reunião especifica para tratar desse assunto, foi uma das atividades da comissão de Educação, Cultura, Esportes e da Juventude no primeiro semestre de 2007. A Cece também promoveu um seminário sobre a Maioridade Penal, e uma audiência pública que tratou de Projeto de Lei Federal que dispõe sobre a regulamentação do estágio de estudantes de instituições de educação superior, profissional e de ensino médio.

Outras reuniões da Comissão incluíram debates sobre:

- Regulamentação dos diplomas de médicos graduados pela Escola Latino-americana de Medicina - ELAM, e a residência médica no Hospital Nossa Senhora da Conceição;
- Conclusão do curso de Pedagogia ministrado na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS;
- Projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer;
- Programa Pró Jovem, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Juventude;
- Deficiência de vagas e evasão escolar em escolas localizadas na Lomba do Pinheiro;
- Descentralização da cultura no Município de Porto Alegre;
- Problemas enfrentados para o funcionamento das Escolas Estaduais no Município de Porto Alegre;
- Visita ao Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo, que se encontra em processo de revitalização;
- Reinclusão de alunos em cursos ministrados na Escola Estadual Técnica em Saúde no Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.